



**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA
PONTE HERCÍLIO LUZ**

1. INTRODUÇÃO

Cuida-se de relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz em procedimentos licitatórios enumerados em rol exemplificativo no seu requerimento de constituição. Nesse sentido nota-se que o objeto da Comissão abarca os instrumentos conhecidos estabelecidos pelo Estado visando a realização de obras e serviços de engenharia – sejam de manutenção ou restauração – envolvendo a Ponte.

Parte significativa da constituição deste relatório deriva de previsões regimentais, com destaque para o teor do Art. 163, §2º e seus respectivos incisos:

Art. 163. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado contendo a sinopse de todo o processo, com suas conclusões, que será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e encaminhado:

[...]

§2º Do relatório constarão a constituição e finalidade da Comissão, sua composição prazos observados e roteiro dos trabalhos realizados com destaque para:

I – transcrição dos depoimentos ouvidos;

II – depoimentos arrolados, mas não viabilizados;

III – eventuais viagens realizadas;

IV – documentação recebida e anexada;

V – parecer do Relator; e

VI – conclusões da Comissão.

Os apartados deste documento, portanto, seguirão a linha disposta pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, sem prejuízo das disposições



contidas tanto na Constituição Federal quanto na Constituição Estadual acerca das Comissões Parlamentares de Inquérito.

2. CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

2.1. BREVE HISTÓRICO ACERCA DO REQUERIMENTO, ASSINATURAS, PARECER JURÍDICO, DESPACHO DA PRESIDÊNCIA, PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS ATOS, INDICAÇÃO DOS MEMBROS, REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO ROTEIRO DOS TRABALHOS;

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída a partir do Requerimento RQC/0016.6/2019, que aportou na Casa Legislativa em 06.02.2019. Desde a diplomação dos deputados estaduais eleitos para a legislatura em curso houve a difusão do intento de instaurar a CPI por parte do Deputado Estadual Bruno Souza, ora Relator.

No total o requerimento contou com a assinatura de 31 (trinta e um) dos quarenta parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a saber (tal como o publicado no Diário da Assembleia nº 7.392):

1. Ada de Luca
2. Altair Silva
3. Ana Caroline Campagnolo
4. Bruno Souza
5. Coronel Mocellin
6. Dr. Vicente Caropreso
7. Fabiano da Luz
8. Felipe Estevão
9. Fernando Krelling
10. Ismael dos Santos
11. Ivan Naatz
12. Jair Miotto



13. Jerry Comper
14. Jesse Lopes
15. João Amin
16. Laércio Schuster
17. Luciane Carminatti
18. Luiz Vampiro
19. Marcius Machado
20. Maurício Eskudlark
21. Mauro de Nadal
22. Moacir Sopelsa
23. Nazareno Martins
24. Neodi Saretta
25. Nilso Berlanda
26. Ricardo Alba
27. Romildo Titon
28. Sargento Lima
29. Sergio Motta
30. Valdir Cobalchini
31. Volnei Weber

No corpo do requerimento constavam os requisitos para a instauração da CPI bem como a fundamentação quanto à relevância do fato determinado utilizado como objeto. Enviado o requerimento à Presidência da ALESC, esta o remeteu à Procuradoria Jurídica, que exarou, por meio do Procurador Geral, Dr. Ptolomeu Bittencourt Junior, parecer com o seguinte dispositivo:

Isso posto, conclui-se que o presente Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito preenche todas as formalidades constitucionais e regimentais, cabendo, na sequência aplicar o disposto no art. 41, §2º, do RIALESC. (11.02.2019)

Na data de 14.02.2019 foi comunicado ao Plenário, pela Presidência da Casa, o número de vagas cabível a cada bancada ou bloco parlamentar, de



maneira que em 21.02.2019 restou constituída a Comissão com os seguintes membros:

1. Jessé Lopes
2. Sargento Lima
3. Bruno Souza
4. João Amin
5. Marcos Vieira
6. Kennedy Nunes
7. Luciane Carminatti
8. Fernando Krelling
9. Jerry Comper

A partir de sua constituição foi convocada a reunião de instalação para a data de 27.02.2019 às 17 horas, cuja pauta constituiu-se da definição do (i) Presidente, (ii) Vice-Presidente e (iii) Relator nos termos regimentais. Foram escolhidos, por votação, os Deputados Marcos Vieira, para a Presidência, João Amin, para a Vice-Presidência e Bruno Souza para a Relatoria.

Em reunião realizada na data de 12.03.2019, este Relator apresentou o primeiro roteiro de trabalhos (fls. 44-46), cuja premissa era o prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão da Comissão. Nota-se, conforme descrito abaixo, a ocorrência de prorrogação por igual período, o que inicialmente não constava do roteiro e cujo resultado, por implicação, foi a inobservância de parte das disposições contidas neste.

Tendo em vista o fato de que a transcrição integral das atas de reuniões integra o presente relatório, passa-se a analisar os demais aspectos.

2.2. RESUMO DO PRAZO DA CPI (TERMO INICIAL E FINAL DA INSTRUÇÃO E DO RELATÓRIO FINAL), NÚMERO DE VOLUMES, PÁGINAS, REUNIÕES E TESTEMUNHAS OUVIDAS;



Uma vez ocorrida a prorrogação do prazo, nos termos referidos acima, o Colegiado, a partir de solicitação do Relator, realizou consulta à Procuradoria Jurídica da ALESC acerca dos prazos da CPI. Em parecer fundamentado, de lavra do Procurador Geral, chegou-se a entendimento sintetizado nas seguintes tabelas:

TRABALHOS DA COMISSÃO

INICIAL	FINAL	NÚMERO DE DIAS
23.02.2019	22.06.2019	120
23.06.2019	17.07.2019	25
01.08.2019	03.11.2019	95
TOTAL	-	240

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

INICIAL	FINAL	NÚMERO DE DIAS
04.11.2019	02.12.2019	30

Relevante destacar o fato de que em virtude do Regimento Interno da ALESC, os prazos foram considerados suspensos durante o recesso parlamentar ocorrido em julho.

No decorrer dos trabalhos desenvolvidos a Comissão reuniu documentação em 85 (oitenta e cinco) volumes físicos e 18.182 (dezoito mil cento e oitenta e duas) páginas, além de mídias digitais constituídas por CDs, DVDs e pendrives. Os números apresentados não contam com este relatório, prestes a ser anexado, bem como outros expedientes de ordem administrativa que porventura venham a integrar os autos após a apresentação do relatório final.



Foram ouvidos ao todo 40 (quarenta) nomes, sendo 38 (trinta e oito) como testemunhas e dois como convidados, a saber, na ordem em que foram ouvidos:

1. Sebastião Moraes Mattos
2. Vilmar Tadeu Bonetti
3. Paulo Procopiak de Aguiar
4. Roberto Ozório de Almeida
5. Raul Ozório de Almeida
6. Edison da Rosa
7. Eduardo Alberto Fancello
8. Paulo de Tarso Rocha Mendonça
9. José Luiz Piccoli
10. Edgar Antônio Roman
11. José Mauro Lopes Pereima
12. Flávio Volpato
13. Telmo Fernando Mattar
14. Fernando Vieira Torres
15. Ricardo Procopiak Saporiti
16. Tolstói Maia Duarte
17. Sidney Lourenço Dal Sasso
18. Hubert Beck Júnior
19. Arnaldo Martins
20. Delbi Joel Canarin
21. Moacyr Thadeu de Menezes
22. Roberto Alexandre Zattar
23. Laércio Osvaldo Martins
24. Paulo Ney Almeida
25. Jorge Luiz Guimarães Barros Filho
26. Fernando Augusto Yudyro Hayashi
27. Gleison Lemos
28. Marcos Peixoto Amin
29. Karla Regina Krauel
30. Eduardo Hamond Régua



31. Sebastião Florentino de Almeida Rezende
32. Paulo Roberto Meller
33. Wenceslau Jerônimo Diotallevy
34. Wilfredo Brillinger
35. Celso de Magalhães Carvalho
36. João Raimundo Colombo (**convidado**)
37. João Nogueira Motta
38. Carlos Luiz Guedes Carneiro
39. Valdir Cobalchini (**convidado**)
40. Romualdo Teophanes de França Júnior

3. TRANSCRIÇÃO DOS DEPOIMENTOS OUVIDOS

3.1. Reuniões sem a presença de testemunhas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 9H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhora Deputada, senhores Deputados, muito bom-dia.



Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar eventuais ilicitudes na reforma da Ponte Hercílio Luz.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar todas as senhoras e todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Informamos que recebemos do excelentíssimo senhor Deputado Estadual Kennedy Nunes ofício comunicando a sua ausência no dia de hoje e não indicando qualquer Deputado para substituí-lo.

Solicito à assessoria que distribua a ata da reunião de instalação da CPI para aprovação dos senhores Deputados. (*Pausa.*)

Senhores Deputados, antes de passar a palavra ao eminente Deputado Bruno Souza, Relator desta CPI, eu me sinto na obrigação de tratar de um assunto hoje exposto no Bom Dia SC. Trata-se, pois, de uma eventual suspeição do meu nome e do nome do Deputado João Amin como participantes desta CPI - mas quero dividir em duas ou em três partes o que foi colocado.

Primeiro é quanto à minha não assinatura no requerimento de constituição da CPI. Quero dizer a todas as senhoras e a todos os senhores que eu não fui procurado pelo Deputado Bruno Souza para assinar o requerimento da CPI, quando muito um assessor de sua excelência procurou a minha assessora para dar o documento. Eu tenho por costume, para qualquer documento que eu assine nesta Casa, em especial um documento muito importante, que o requerente, o Deputado solicitante me procure para me convencer da necessidade.

Então, Deputado Bruno, quero levar ao conhecimento que realmente é verdade, vossa excelência pessoalmente não me procurou para assinar o requerimento. Mas não quer dizer que em não assinando o requerimento este Deputado não possa fazer parte da CPI. O nosso Regimento permite, até porque fui indicado pelo bloco de dez Deputados para fazer parte desta CPI, assim como foi com o Deputado Kennedy Nunes.



Quanto à presidência da Comissão, eu não pedi para ser o Presidente; indicaram-me e eu aceitei, até porque pela minha formação de advogado, entenderam ser melhor eu estar na presidência, e também pelos anos de exercício de mandato e pelos anos de presidência de diversas Comissões desta Casa. Os Deputados que me conhecem sabem como eu tenho me pautado ao longo desses doze anos de mandato, com muita transparência, com muita responsabilidade e trabalhando sempre em favor da sociedade catarinense. E quando abri os trabalhos desta CPI coloquei da mesma forma que vou trabalhar com muita transparência, com muita responsabilidade e de forma colegiada.

Em se tratando de forma colegiada, como acabo de dizer, é atribuição do Presidente assinar, ele sozinho, os ofícios para fazer qualquer tipo de requisição. O Deputado Bruno já me encaminhou duas ou três solicitações, mas eu ainda não assinei, e por quê? Porque como eu disse na instalação, quero tratar isso de forma colegiada, então todos os nomes sugeridos para fazer parte da assessoria da CPI serão levados ao conhecimento de vossas excelências. Isso se chama transparência e eu vou continuar me pautando desta forma. Estão aqui [as solicitações] e eu vou levá-las ao conhecimento de vossas excelências.

Quero dizer a todos vocês que entendo que não pratiquei nenhum ato que possa estar levantando a minha suspeição. A minha postura nesta Comissão será a postura de um Magistrado, e vou dar o exemplo de um Desembargador, que ao participar de qualquer Câmara e em lá tramitando algum processo, e vendo ele que naquele processo tem interesse, ele pode se declarar impedido. E eu da mesma forma, em qualquer ato, em qualquer processo que tramitar nesta Comissão, se entender que eu tenha que me declarar impedido de votar ou de dar opinião, assim o farei com a maior tranquilidade. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Então, senhoras e senhores, essa é a fala que eu queria fazer a todos vocês e volto a reiterar: não pratiquei nenhum ato para alguém levantar a minha suspeição, até porque os trabalhos da CPI mal estão começando.

Então, senhoras e senhores, era o que eu tinha para falar e abro a palavra a todos.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Como eu tive a sorte de chegar ali no plenário agora e conseguir me inscrever por segundo - se eu não me engano tinham dois Deputados inscritos, mas a Ana Campagnolo se inscreveu em quarto ou quinto e o Ismael em primeiro -, eu vou fazer a minha defesa com relação à matéria de hoje de manhã do Bom Dia Santa Catarina na tribuna. Se a sessão começar às 14h, em torno de 14h20min; se a sessão começar às 14h15min, em torno de 14h35min. Mas eu não poderia, pelo menos em respeito aos outros Deputados da CPI, até porque fui eleito Vice-Presidente por unanimidade, deixar de dizer que em nenhum momento eu vou tentar prejudicar. Tudo o que aconteceu até nas minhas eleições de 2008, 2012 e 2014, e também na de 2018, foi legal, foi aprovado pela Justiça Eleitoral.

E eu tenho um a mais... e aí é até prestando contas a quem confiou em mim para Vice-Presidente: eu sou filho de uma pessoa que esteve por duas vezes Governador do Estado de Santa Catarina desde que a ponte foi fechada. Se algum colaborador do ex-Governador Esperidião Amin cometeu algum ato, ele vai pagar por isso aqui, se a gente conseguir provar. Se eu não tenho qualquer tipo de restrição para apontar para esse assunto, não vai ser qualquer outro que vai me impedir de tentar fazer um bom trabalho.

Com relação às falas dos jornalistas Renato Igor e Anderson Silva hoje pela manhã, para os quais eu já liguei hoje; e Faraco, para o qual eu liguei ontem, eu quero dizer que eu vou tentar fazer do limão uma limonada. Se eles estão falando de alguma impossibilidade moral minha, eu vou tentar demonstrar muita energia, muita humildade, assessorando o Relator da CPI, para que os fatos sejam esclarecidos.

São R\$ 700 milhões investidos num local que, quando inaugurado, vai ser só um cartão postal, não vai ter utilidade de mobilidade nenhuma. Quem viveu ontem o que viveu Florianópolis... A ponte vai poder suportar um caminhão que passa pela Anita Garibaldi, a obra mais bonita da Dilma Rousseff, só que ali o



anzol da área continental e o Parque da Luz, na área insular, vão impedir que esse grande caminhão, que esse grande veículo possa entrar e sair da ponte.

E a gente também pode até avançar aqui. Eu sugeri ao Deputado Bruno Souza e ele aceitou, pessoas técnicas e engenheiros para nos ajudar nessa averiguação do fato determinado que a CPI tem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra o Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como Relator eu teria que me manifestar, até porque acredito que fui sempre um defensor e sempre impulsionei para que esta CPI acontecesse. De fato, hoje de manhã os fatos não foram... não foi uma reportagem agradável, ainda mais quando se trata de um Deputado como o João Amin, que sempre foi um grande incentivador da CPI e um dos primeiros a assiná-la; um entusiasta e sempre deixou muito clara essa posição que ele externou aqui, sempre falou que, justamente, tinha que investigar o que tivesse que investigar, não só nessa ação, mas como também tem nos apoiado em todas as outras ações que o meu gabinete vem tomando dentro da Assembleia as quais ele julgue de bom tom.

E o senhor [refere-se ao Deputado Estadual Marcos Vieira], apesar de a CPI ter demorado três meses para ser protocolada e de ter sido de conhecimento notório, realmente nós não conversamos pessoalmente. Claro que isso [a matéria veiculada na imprensa] traz um certo desconforto ao seio desta Comissão. Não há nada de ilegal em receber doação eleitoral, de forma nenhuma. Eu mesmo, como um grande crítico do financiamento público de campanha, não teria como achar ilegal uma doação de campanha; isso não traz ilegalidade alguma. Isso não quer dizer que não venham junto também alguns desconfortos ou alguns inconvenientes, como no caso desta CPI. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Eu, claro, não acredito, e com todo o respeito que eu tenho a vossa excelência, esta não é a situação ideal, logicamente, não adianta dizermos que é, porque não é a situação ideal termos um Presidente que tem algum tipo de,



não vínculo, mas que tenha um histórico ou uma passagem... Então deixo registrado esse meu ponto. Para mim não é a posição ideal, mas na CPI o colegiado da Comissão é soberano. Eu queria externar apenas este meu desconforto, mas creio que se forem mantidas da forma como estão mantidas, CPI e sua composição, que nós possamos então fazer, como o Deputado João falou, do limão uma limonada, dando celeridade a todos os processos e que a gente possa apresentar, dentro do prazo, um relatório ideal. E ao contrário do que o Presidente às vezes alega, não por mal, mas de forma involuntária, que é uma responsabilidade do Relator, a responsabilidade é deste colegiado. O próprio Presidente algumas vezes se contradiz quando diz que tem que trazer tudo para o colegiado, mas quando aponta responsabilidade, aponta apenas para o Relator. Não, a responsabilidade de produzir um resultado é deste colegiado inteiro. Então, que a gente possa, como colegiado, fazer desse limão uma limonada.

Não é a situação ideal, eu gostaria de deixar isso registrado de novo, e também não tenho nenhuma intimidade com o Deputado, não conheço o seu trabalho, então não tenho capacidade de julgar para cá ou para lá, mas espero que ao final desses 120 dias o nosso julgamento recíproco de um e do outro, do trabalho de um e de outro, possa ser positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, continua a palavra em aberto. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira falar, quero finalizar a minha parte dizendo que todos os atos que vou praticar no âmbito interno desta Comissão serão de forma bem transparente e de forma colegiada.

Então eu poderia, Deputado Jerry, ontem mesmo após uma reunião preliminar com o Deputado Bruno sobre a infraestrutura que a Comissão terá, poderia ter assinado os ofícios encaminhando-os aos órgãos competentes para requisitar os funcionários, mas estou tomando a liberdade de trazer aqui ao conhecimento de vossas excelências para que todos possam, sim ou não, dar esse aval na requisição de funcionários ou de qualquer outra estrutura para o bom funcionamento desta Comissão.



Mas vamos então, senhores Deputados.

Com a palavra o Deputado Bruno Souza, na condição de Relator da matéria, para trazer ao conhecimento da senhora Deputada e dos senhores Deputados o roteiro de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como a solicitação de documentos.

Vossa excelência com a palavra para fazer a explanação.

(A Deputada Estadual Luciane Carminatti manifesta-se fora do microfone pedindo a palavra pela ordem.)

Pela ordem, com a palavra a Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - É possível entregar a cópia a todos os demais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Ah, sim. Solicito à assessoria que entregue a cópia dos documentos que o Deputado Bruno vai fazer a leitura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente, enquanto todos recebem o documento, poderíamos falar sobre o que o Presidente falou de trazer os nomes que iremos requerer? Podemos inverter a ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Se vossa excelência desejar, não há problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode ser então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Tenho em mãos o ofício do Deputado Bruno solicitando a requisição do servidor Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho, engenheiro lotado no Tribunal de Contas de Santa Catarina, e do servidor Roberto Silveira Fleischmann, auditor fiscal de controle externo, lotado no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Ainda há a requisição do servidor Patrick Barcelos Teixeira, analista de contas públicas, lotado no Ministério Público de Contas de Santa Catarina.



O Deputado João Amin sugere o nome do engenheiro Roberto de Oliveira, que é o coordenador do Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Florianópolis. Esse nome, Deputado João Amim, não pode ser requisitado por não ser servidor público, mas ele pode, quando muito...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Ser convidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – ...ser convidado para colaborar. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

E também apresento o nome da senhora Flávia Letícia Fernandes Baesso, também auditora concursada do Tribunal de Contas e ex-diretora de Licitação do Tribunal de Contas por oito anos. Ontem ainda conversei com o Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro Adircélio, e amanhã vou fazer uma visita a sua excelência para tratar desses nomes. Mas se vossas excelências...

Vou passar a palavra ao Deputado Bruno Souza para falar sobre os nomes propostos pelo mesmo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Estadual João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Assim que tiver o horário dessa reunião com o Tribunal de Contas, se puder comunicar aos demais membros, eu gostaria de participar, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Foi isso o que combinei ontem com o Deputado Bruno Souza. Ele declinou, porque já esteve com o Conselheiro.

Com a palavra o Deputado Estadual Bruno Souza, para falar sobre os nomes.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente, a estrutura que relatei aqui e solicitei para que de forma consultiva nós pudéssemos ter eventualmente a presença dos servidores Marcos Luiz Rovaris, Renato Bertoldi e também do nosso servidor aqui da Casa, Victor Kist, apenas de forma consultiva, e eu solicitei três servidores do Tribunal de Contas do Estado.

Em conversa com o próprio Presidente Adircélio nós chegamos a esses nomes. Não solicitei mais, solicitei apenas essa estrutura porque considero adequada, e a nossa Comissão, do meu ponto de vista, não pode se tornar igual à Ponte Hercílio Luz, com um custo sem fim. Temos que ser também ponderados em relação a isso, porque cada servidor desses tem a sua função no seu órgão de origem. Por isso, o meu comedimento em solicitar apenas o essencial para o nosso trabalho no dia a dia. Todos os três listados aqui são servidores que já têm conhecimento de causa, já conhecem todo o trâmite, conhecem a matéria. O Roberto Silveira Fleischmann é um auditor muito experiente do Tribunal, está muito acostumado a fazer esse tipo de auditoria, então o solicitei, e foi indicado pelo próprio Tribunal; o Patrick Barcelos Teixeira e o Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho também são dois servidores que já atuaram no caso.

Então, do meu ponto de vista, essa é a estrutura necessária sem nenhuma extravagância. A minha equipe também dispõe de pessoas que vão estar inteiramente à disposição, até porque o trabalho no dia a dia exige comprometimento e, às vezes, uma equipe grande acaba dividindo demais as competências e a competência e a responsabilidade acabam muitas vezes não sendo de todos, não sendo de ninguém. Então essa é a composição necessária que eu indiquei para o trabalho do dia a dia, sem nenhum exagero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, quero ainda comunicar a vossas excelências que todo servidor público, quem quer que seja, que dará apoio à CPI, será designado por ato, até para fazer constar dos autos todo o trabalho feito por todas essas pessoas.

Também ontem, na reunião preliminar com o Deputado Bruno, além da nossa coordenadora das Comissões, estavam presentes ainda, representando o



Presidente da Casa, Deputado Julio Garcia, o chefe de gabinete, senhor Eron, o diretor-geral, senhor Neroci, além também de mais alguns assessores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O chefe de gabinete do Deputado João Amin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – E o chefe de gabinete do Deputado João Amin, já que infelizmente ele não pôde se fazer presente.

Foi uma reunião meramente de trabalho administrativo interno da Comissão para que pudéssemos dar início. O Presidente [Presidente da Alesc] colocou dois espaços a nossa disposição, vai dar toda a estrutura de mesa, como computadores. Fiz questão de solicitar que se colocasse à disposição da CPI um Procurador Jurídico da Casa para nos dar esse acompanhamento jurídico, nos dar um caminho certo, se estamos conduzindo, fazendo, assinando documento certo ou não, e também solicitei o serviço de taquigrafia, que é extremamente importante, e [os profissionais] estão aqui, que vai nos ajudar, até porque as atas terão que ser bem detalhadas, com os depoimentos.

Solicitei também que nos dessem toda a estrutura de som e áudio, porque nós queremos fazer todas as reuniões da Comissão públicas, transmitidas pela televisão da Assembleia e se não for possível que sejam gravadas, para tornar público. Então foi essa a estrutura solicitada e o senhor Presidente já determinou que a assessoria da Casa desse total apoio à Comissão. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

Senhores Deputados, então o Deputado Bruno Souza já tratou dos três servidores.

Coloco em discussão a requisição dos nomes. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a requisição desses três nomes.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada a requisição desses três nomes.



Peço à assessoria que elabore os ofícios para que eu possa assinar e encaminhar ao Presidente da Casa.

Sobre o nome da senhora Flávia Letícia Fernandes Baesso, que eu apresento, sobre o qual conversei preliminarmente com o Presidente do Tribunal de Contas, acho muito difícil ela vir, tendo em vista o trabalho que hoje exerce na presidência do Tribunal de Contas. Ela é realmente uma pessoa extraordinária, com conhecimento muito grande em processo de licitação do Tribunal, uma das grandes especialistas que temos em Santa Catarina. Então vou conversar com o Conselheiro Adircélio amanhã e se ele concordar, trago à deliberação de vossas excelências. Da mesma forma o nome do engenheiro Roberto de Oliveira, que o Deputado João Amin apresentou, também quero, Deputado João Amin, na hora oportuna, quando for necessário, convidá-lo [o engenheiro Roberto de Oliveira] para fazer parte da Comissão.

Senhores Deputados, não havendo mais nomes a serem examinados, vamos dar continuidade.

Passo a palavra outra vez ao Deputado Bruno Souza para que possa ler o roteiro dos trabalhos.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhores Deputados, eu trouxe aqui um roteiro que será um norte, logicamente que ele aceita ajustes e adequações conforme o decorrer das semanas, mas ele serve como um guia do nosso trabalho para os próximos dias.

Desde a instalação da CPI nós teremos 17 semanas corridas até chegar o dia 24 de junho de 2019, quando exaurir o prazo de 120 dias da CPI. Sendo assim, fizemos um roteiro conforme as 17 semanas que nos cabem nesse primeiro prazo de 120 dias.

A primeira semana foi a instalação da CPI, no dia 27; na segunda semana tivemos o Carnaval e não houve trabalho; hoje estamos aqui apresentando o roteiro e também apresentarei a requisição de documentos preliminares; na quarta semana será feita a análise dos documentos retornados junto à equipe técnica de apoio, ou seja, iremos fazer a requisição dos documentos hoje, nesta reunião, e na quarta semana e na quinta semana nos dedicaremos à análise



desses documentos, que esperamos já estejam em nossas mãos o quanto antes para que, na próxima semana e na subsequente nós possamos fazer essa análise documental.

Na sexta semana...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Deputado Bruno, vossa excelência me concede um aparte?

Se puder deixar em aberto, na quarta semana e na quinta semana, a possibilidade de solicitação de outros documentos que possam surgir... Daí a gente continua dentro desse prazo, na quarta semana e na quinta semana, com a possibilidade de requisitar outros documentos, seja para... aqui a maioria é do Deinfra, pelo que vejo no relatório, mas para que se recebermos alguma sugestão, possamos incluir essa nova requisição de documentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Excelente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado João Amin... Deputado Bruno, vossa excelência me permite?

No requerimento de instalação da CPI o fundamento principal, se não me falha a memória, são dezoito contratos. É isso, Deputado Bruno?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É isso, o escopo inicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Isso. No meu entendimento, já no dia de hoje nós temos que deliberar sobre a requisição desses documentos, dos dezoito, para acelerar a CPI.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, está tudo aqui, mas o Deputado João está correto, porque algum documento pode surgir, eventualmente interligado a um dos casos, que tenha escapado da nossa visão em um primeiro momento.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: "Fato consumado.")



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, sim, mas de qualquer forma a qualquer tempo a CPI também pode decidir sobre a aquisição de outros documentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

Na 6ª semana será feita a listagem e a solicitação de convocação de indicados e de testemunhas – a ideia é que nas duas semanas de trabalho documental a gente possa chegar a uma listagem de nomes para convocarmos ou convidarmos a dar o seu testemunho; na 7ª semana, novamente, depois de ouvi-los, depois da listagem e convocação, nós continuaremos a análise dos documentos com a equipe técnica; e aí, sim, na 8ª semana chegaremos às oitivas dos depoentes - essa é a ideia, é a vontade. Na 9ª semana teremos a primeira etapa de oitiva, ou seja, a 9ª semana, a 10ª semana, a 11ª semana e a 12ª eu reservei no cronograma para que a gente possa ouvir as testemunhas e os envolvidos - claro que se não houver o número de pessoas para essas reuniões todas, nós nos dedicaremos à análise documental e à análise dos depoimentos. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Na 13ª semana [acontecerão] reuniões finais da equipe técnica para a elaboração do parecer. E aí, depois das oitivas – logicamente depois da análise documental e das oitivas –, nos dedicaremos à confecção desse parecer na reta final.

A meta na 14ª semana é apresentar um relatório preliminar, no dia 29 de maio, já com algumas indicações, alguns pareceres e conclusões.

A 15ª semana é o prazo de vista, caso alguém tenha, algum Deputado queira apresentar um relatório, ou um relatório paralelo, ou algum voto de vista, estará aberto a isso.

A 16ª semana: leitura e aprovação do parecer final aqui na Comissão - lá no dia 12 de junho. E aí no dia 19 de junho nós iremos enviar o relatório circunstanciado pela CPI, que deverá ser votado em plenário, mas aí não é mais o prazo da CPI, é o prazo do plenário.



Não sei se ficou alguma dúvida aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Senhores Deputados, após a exposição do Deputado Bruno, abro para discussão o roteiro de trabalhos da CPI.

Vossas excelências [estão] com a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, coloco em votação o roteiro.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovado o roteiro exposto pelo eminente Deputado Bruno Souza.

Vamos ao segundo requerimento do Deputado Bruno, através do qual ele apresenta uma relação de documentos a serem requisitados.

Vossa excelência com a palavra para expor, Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –Na verdade fizemos aqui o requerimento de diversos documentos, dentre eles os contratos analisados no pedido inicial da CPI, mas não nos limitamos a isso. Tem diversos pedidos a mais aqui que acredito irão ajudar a compor e a complementar todo o trabalho que nós faremos. Eu não sei se há a necessidade de eu ler um por um, porque é uma lista longa, mas eu trouxe e disponibilizei para cada um dos Deputados uma cópia de todos os documentos que iremos solicitar — que eu estou solicitando neste requerimento. E, logicamente, todos esses documentos também ficarão à disposição de todos os Deputados da Comissão para consulta e análise. Enfim, estarão à disposição não do Relator, mas à disposição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Senhores Deputados, vossas excelências têm o documento na mão. Por gentileza, leiam. (*Pausa.*)

Pergunto a vossas excelências: alguma dúvida? (*Pausa.*)

Se algum Deputado desejar acrescentar, levamos à discussão. Da mesma forma, se desejarem que seja reiterado algum documento a ser



requisitado, também levamos à discussão. Mas se os senhores Deputados concordam com a relação apresentada pelo eminente Deputado Bruno Souza, eu encerro a discussão.

Senhores Deputados, não havendo manifestação dos senhores Deputados, encerro a discussão.

Coloco em votação.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovada toda a relação de requisição de documentos proposta pelo eminente Deputado Bruno Souza.

Solicito à assessoria que providencie o ofício de cada um, em separado, desses documentos para serem encaminhado aos órgãos competentes.

Deputado Bruno, vossa excelência continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –Na verdade quero deixar todos esses documentos recebidos e todo o trabalho da Comissão sempre à disposição de todos os Deputados. Quem tiver interesse em ter acesso ao que nós estamos produzindo e trabalhando, está mais do que aberto, e seria de bom grado, ficaria muito contente com a participação e a colaboração de todos.

Eu tenho... Eu peço só um minuto, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Vossa excelência continua com a palavra. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –Na verdade eu queria... uma sugestão do Jessé em relação ao... eu queria fazer um convite — eu não sei se o Deputado [Sargento Lima] teria interesse, mas o Deputado Jessé me fez a sugestão de convidá-lo [Deputado Sargento Lima] para ser o sub-Relator da matéria junto comigo — se teria interesse em fazer parte da sub-Relatoria comigo. Para mim seria importante ter a sua experiência nessa participação. Como é um...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA –Desde que passe pela Casa aqui e todos aprovem, sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Deputado Sargento Lima, a escolha é pessoal do Relator.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA –Sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Feito o convite ao Deputado Sargento Lima para ser o Relator Adjunto, sua excelência concorda.

Então fica escolhido o Deputado Sargento Lima para ser o Relator Adjunto desta CPI.

Mais alguma manifestação? Alguma manifestação de algum senhor Deputado? (*Pausa.*)

Senhores Deputados, eu tenho uma manifestação a fazer quanto ao dia e a hora da reunião da CPI. As nossas Comissões Permanentes funcionam, normalmente, nas terças e quartas pela manhã ou, quando muito, no início da tarde. Eu quero crer que em muitas reuniões da CPI vamos ter uma demanda de horas para poder funcionar. Eu quero sugerir a mudança do horário, até porque não ficou pré-determinado: que possamos fazer a nossa reunião às quartas-feiras, após a Ordem do Dia, às 17 horas. Na terça-feira normalmente a Ordem do Dia é um pouco mais cheia e na quarta-feira um pouco mais magra, começando sempre às 16 horas, e aí nós podemos adentrar um pouco mais. Se fosse fazer na terça-feira, Deputado João Amin, vossa excelência teria que optar pelo jogo ou pela CPI. (*Risos.*)

[*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: “Vamos ver se vai ter quórum. O futebol... (inaudível).”*]

Mas brincadeira à parte, senhores Deputados, faço aqui a proposta de mudarmos [o horário] e aí, sim, [a reunião da CPI será] todas as semanas, quarta-feira, às 17 horas.

Deputada Luciane, Deputado João Amin...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Às 17 horas muitas vezes a sessão não encerrou, mas, então, que seja imediatamente após a sessão, no caso, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Sim. Mas vamos deixar pré-fixada...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – ...até para fins regimentais, às 17 horas.

Havendo aprovação dos senhores Deputados, [a reunião] passa a ser às quartas-feiras. A próxima reunião, hoje é dia 12, [será] no dia 20. Então, dia 20 de março reunião normal. Evidentemente que sem prejuízo de convocação de reunião extraordinária da Comissão quando houver necessidade ou a requerimento de qualquer Deputado.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a tratar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Questão de ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –Só uma pergunta, na verdade, sobre os prazos para despacho dos ofícios, enfim, das solicitações que nós fizemos e os despachos. A gente tem alguma ideia de quando houver algum ofício, alguma solicitação... a gente tem alguma ideia de?...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –Os ofícios a serem expedidos quero assinar todos eles hoje, todos, sem exceção. E vou fixar prazo, pelo menos, de cinco dias a dez dias para que os órgãos possam...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – ...remeter para esta Comissão. E se não remeter no prazo, a justificação do porquê.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN –Pelo que eu entendi do Deputado Bruno Souza, que toda reunião que nós tivermos deliberação, quando necessitar de assinatura de Presidente ou de qualquer outro membro, que isso seja feito no mesmo dia, que a assessoria possa providenciar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – ...os documentos no mesmo dia para serem expedidos ainda ou no mesmo dia ou no dia seguinte, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vamos dar agilidade, com certeza. Esse é o intuito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para o dia 20 de março, às 17 horas.

Muito bom-dia e obrigado. [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

3.1.1. 2ª

A ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Boa tarde.

Cumprimento todos os senhores Deputados que fazem parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como também quero externar os meus cumprimentos a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL e senhoras e senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Além do quórum regimental, damos por aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga eventuais ilícitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz. Os senhores Deputados receberam, em seus respectivos gabinetes, a cópia da ata da primeira reunião da Comissão.

Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Senhores Deputados, antes de passar a palavra ao eminente Deputado Bruno, levo ao conhecimento de vossas excelências que todos os ofícios foram expedidos em razão da aprovação das solicitações feitas pelo Deputado Bruno, que é o Relator da CPI. Nós já recebemos a comunicação da senhora Cibelly Farias, Procuradora-Geral de Contas, que indicou o servidor Patrick Barcelos Teixeira, aqui presente, seja bem-vindo. Já recebemos também do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior



o ofício cedendo [à CPI] em caráter transitório Roberto Silveira Fleischmann, que é administrador, e Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho, que é engenheiro. Vamos conversar amanhã pela manhã um pouco. (*Dirige-se aos servidores indicados.*) Então sejam bem-vindos.

Todos os ofícios foram expedidos para todas as empresas e todos os órgãos públicos solicitados pelo Deputado Bruno foram aprovados por esta Comissão. A primeira empresa que remeteu toda a documentação foi a RMG Engenharia, de Belo Horizonte, Minas Gerais, e esses documentos já estão acostados aos autos. Também recebemos do próprio Relator, Deputado Bruno, ofício solicitando a juntada de uma série de documentos, inclusive em formato PDF dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, de número 0917903-81.2018.8.24.0023, documentos estes que já estão sendo juntados aos autos.

Solicito à assessoria que recolha toda a documentação. O processo também já foi instaurado e está aqui, já são vários volumes. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

Antes de passar a palavra ao Deputado Bruno, consulto os senhores Deputados se querem fazer manifestação acerca dos documentos.

(*Pausa.*)

Não havendo manifestação, passo a palavra ao Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde a todos os Deputados e a todos os presentes. Agradeço muito a presença de quem vem nos acompanhar, quem vem pelo interesse no tema, aquele que se faz presente hoje, e essa participação da sociedade é sempre fundamental para aumentar a nossa resposta. O que nós estamos fazendo aqui é justamente um comprometimento com essa transparência que a Casa Legislativa deve ter com a sociedade, e [também] fazendo jus a nossa função, como Deputados eleitos, para fiscalizar e entregar respostas adequadas àqueles temas que tangem a nossa administração pública.



Então o meu boa-tarde e o meu muito-obrigado pela presença de cada um de vocês.

Como vocês podem ver, os documentos não são poucos (*aponta para os documentos sobre a mesa*), nós fizemos essa... pedimos esses documentos que agora chegam e se juntam a todo o bojo do processo, e teremos outros documentos também a solicitar. Mas esses já permitem que a gente comece, que a gente faça, dê um início muito fundamentado daquele trabalho que a gente pretende fazer.

Nós temos uma preocupação muito grande — e a apresentação que iremos fazer é justamente com esse objetivo — de trazer uma transparência a mais para a Comissão, para os nossos trabalhos, para aquilo que nós fazemos, e é a nossa intenção que todos entendam o que está acontecendo. Por isso já queremos começar esta segunda reunião — a primeira [reunião] após a instauração da CPI — com uma apresentação contextual de todo o histórico dos instrumentos contratuais desde 82 até hoje, para que todos possam calibrar o entendimento sobre o tema.

Então eu pedi a nossa equipe que produzisse uma apresentação para que pudesse ficar à disposição de todos para tirar qualquer dúvida e a gente pudesse começar a ter um debate e um ponto de partida de tudo o que a gente vai fazer.

Esta semana também, apenas para conhecimento de todos, o nosso Relator Adjunto se juntou à equipe e demonstrou muito interesse, o Deputado Sargento Lima esteve conosco, se inteirou de todos os documentos, de todo o processo. O Deputado Jessé também solicitou que fizéssemos uma apresentação de tudo o que está ocorrendo, também a fizemos ao Deputado, que demonstrou muito interessado no tema; e o Deputado João, Vice-Presidente, também havia solicitado, mas não conseguimos agendar um horário que fosse oportuno para os dois. Mas teremos essa oportunidade também de esclarecer todas as dúvidas que eventualmente eles tiverem. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]



A intenção aqui, depois de aprovados os documentos, era primeiro apresentar os membros que foram cedidos pelos outros Poderes para fazer parte desta Comissão, aos quais já quero de antemão agradecer a esses Poderes e também aos servidores que se fazem presentes. Então a partir de hoje, o Patrick já está com a equipe, se juntam o Gabriel e o Fleischmann, aos quais eu dou as minhas boas-vindas e agradeço pela participação nesta missão de esclarecimento. Peço que levantem a mão para que todos saibam quem são.

(Os senhores Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho e Roberto Silveira Fleischmann levantam a mão.)

Muito obrigado.

O Patrick Barcelos Teixeira vem do Ministério Público de Contas, a quem eu solicitei que estivesse aqui na mesa conosco, junto com o Victor Henrique Rorato, que trabalha comigo, é da minha equipe, e está coordenando esses trabalhos da equipe.

Então eu solicitei que fosse feita essa apresentação, que foi preparada pelo Patrick e pelo Victor, aos quais eu vou passar a palavra, e no decorrer [da apresentação] vamos fazer alguns comentários, mas a ideia é que a gente possa fazer toda a apresentação e, no final, se algum Deputado tiver algum questionamento, a gente possa tentar esclarecer. Enfim, a ideia é poder dar esse visual, esse *start*, esse início aos trabalhos e esse balizamento. Está certo?

Então, sem mais delongas, passo a palavra ao Victor para que ele possa começar a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –
Deputado Bruno, vossa excelência me permite?

Gostaria que vossa senhoria (*dirige-se ao senhor Victor Henrique Rorato*), antes de iniciar a apresentação, falasse o seu nome completo para ficar registrado. Está com a palavra por até vinte minutos para a apresentação o senhor Victor.



O SR. VICTOR HENRIQUE RORATO – Obrigado, Presidente.

Meu nome é Victor Henrique Rorato e junto com o Patrick Barcelos Teixeira temos o intuito de uniformizar o conhecimento sobre o *status* atual da questão da ponte para que haja uma noção clara do que nós estamos investigando e do contexto histórico, pelo menos geral, desta CPI.

(Utiliza imagens em PowerPoint para ilustrar a sua apresentação.)

A sequência tem poucos pontos, inclusive os *slides* estão prestes a serem distribuídos aos senhores em cópia, e nós faremos um breve...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se me permite interromper... Eu solicito... Consulto a TVAL se em vez de focar no Victor haveria condição de a câmera focar direto na [apresentação] para que o público externo possa...

(Os técnicos da TVAL gesticulam positivamente.)

O.k.

O SR. VICTOR HENRIQUE RORATO – Nós apresentaremos um breve histórico, até com o apoio do Patrick; os momentos históricos que nós estamos investigando; e as ações que já tramitam acerca da matéria. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

Inicialmente a ponte, e são fatos até um pouco triviais, foi construída num lapso de quatro anos, nos anos 20, e foi inaugurada em 26. Ela operou desde esse momento até 1982, ano em que foi interditada, e foi completamente interditada somente em 91, sendo que no lapso entre 82 e 91 houve períodos em que ela foi liberada parcialmente para circulação.

Ela também foi tombada como patrimônio artístico e arquitetônico, foi tombada em três ocasiões, pelo Município, pelo Estado e pelo País, nos anos de 92, 97 e 98.

Só para se ter uma ideia do custo da obra, ali nós temos as cifras, só que para nós termos uma noção mais adequada, essas cifras do custo da ponte equivalem a um pouco mais do que duas vezes o Orçamento total



do Estado à época, o Orçamento do Estado. E o empréstimo para construí-la só foi quitado em 1978. Ou seja, nós temos a informação de que ela foi inaugurada em 26 e foi quitada em 78.

Aqui, para fins didáticos (*aponta para a imagem*), nós colocamos uma linha do tempo acima no *slide*. Nós temos alguns momentos históricos, sobre os quais nós vamos passar brevemente. Entre 82 e 89 nós requisitamos documentação ao Deinfra, porém nós não temos muitos documentos acerca desse período. Inclusive, pretendemos fazer uma apuração mais pormenorizada nesta CPI para conseguir obter uma documentação mais robusta.

Já entre 1990 e 2005 nós temos nove instrumentos contratuais que estão relacionados no requerimento da CPI, e esses instrumentos se direcionavam exclusivamente à conservação e à manutenção. Portanto, eles não tinham o objetivo, pelo menos caracterizado à época, de fazer com que a ponte voltasse a ser liberada para circulação, inclusive oito deles foram firmados quando ela já estava interditada. Nesse período nós não vamos aprofundar todos os valores e a atuação detalhada das empresas nessa apresentação, que tem a ideia de ser breve, mas as empresas que atuaram foram essas que estão relacionadas: a Vivenda Construção e Incorporação, Engecert, Construtora Roca, SteinmanInternational e um convênio com a UFSC, que também foi firmado.

Então chegamos a um período um pouco mais recente, de 2006 a 2014, em que foram firmados alguns dos grandes instrumentos contratuais que relacionam maiores valores e são os primeiros que tiveram, de fato, a intenção de reabilitar e restaurar a ponte. Nós temos aí esses cinco instrumentos que vão ser bem analisados e que já foram objeto, inclusive, de uma ação civil pública que está em trâmite de uma representação do Tribunal de Contas, como vamos falar mais adiante. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Nesse período nós temos essas empresas atuando na Ponte Hercílio Luz: Construtora Roca; TEC - Engenharia Catarinense; Proslu;



Concremat; e o Consórcio Florianópolis Monumento, que é constituído pela Construtora Espaço Aberto e pelo CSA Group.

E aí nós chegamos ao contexto atual, que é o momento histórico mais recente. Nós temos mais de uma dezena de instrumentos contratuais e nisso nós nos referimos não somente aos contratos, mas também aos aditivos, que acabam sendo protagonistas numa situação em que deveriam ser, talvez, coadjuvantes. E nós temos vários contratos de consultoria, assessoramentos, serviço de supervisão e fiscalização e esses contratos ainda estão em andamento com as empresas Empa, Fares e Associados Engenharia Ltda., a Teixeira Duarte, que é a grande executora, é uma empresa portuguesa que tem uma certa experiência nesse tipo de obra, que já fez restaurações e reabilitações de monumentos similares, e a RMG Engenharia, inclusive empresa que já submeteu à nossa apreciação os documentos requisitados.

Em resumo, nós temos aí três dezenas de instrumentos contratuais, quatorze empresas envolvidas e o próprio Estado, dentro de um período de quatro décadas. Essa seria a síntese do objeto da CPI. É evidente que conforme os documentos vão chegando, nós vamos elegendo focos e tendo um conhecimento melhor desse contexto.

Nós temos dois procedimentos que já tramitam acerca do tema: um deles é uma representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que é de 2015 e que, naquele momento, em valores atualizados, contabilizou em R\$ 563 milhões o que foi, digamos, comprometido na Ponte Hercílio Luz; e temos uma ação civil pública movida recentemente, em 17 de dezembro do ano passado, em que há foco nos dois contratos mais pesados, por assim dizer, nos dois contratos que têm mais valores envolvidos, totalizando um valor de R\$ 233 milhões investigados e discutidos nessa ação civil pública, que ainda está em fases iniciais tramitando no Tribunal de Justiça.

Já nos encaminhando para uma parte final desta apresentação, nós podemos dizer que foram comprometidos centenas de milhões de reais nesses instrumentos contratuais relacionadas à ponte e ela continua



fechada, o que traz um ponto de interrogação para praticamente todo cidadão catarinense. Ao que tudo indica, o Estado acabou tomando inúmeras decisões equivocadas nesse período e nós vamos investigar a fundo, é certo, para demonstrar isso documentalmente com provas robustas. [*Transcrição: Henrique Vargas*] Mas, aparentemente, não há registros de que o Estado executou manutenções preventivas até que a ponte fosse interditada, e quando passou a fazer manutenção ela já estava interditada e essas manutenções eram, principalmente, para evitar um colapso estrutural. E esses valores não evitaram a necessidade de um contrato maior, recente, e mais robusto, extremamente custoso para a reabilitação dela.

Alguns questionamentos iniciais que nós temos e pretendemos esclarecer ao longo da CPI é se ocorreram comprometimentos orçamentários financeiros ilegais ou irregulares, e, caso nós vejamos e confirmemos que tem um comprometimento dessa natureza, quais são os causadores ou responsáveis pelos danos ao erário, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada.

Nós também poderemos conhecer, que seria uma das grandes respostas que se procura na CPI: quais os valores reais de dano ao erário e quais são os montantes comprometidos em cada instrumento contratual, porque muitos ainda se afiguram nebulosos. Nós temos instrumentos contratuais e os valores efetivamente empenhados, que não são a mesma coisa.

Nós podemos também apurar a parcela de responsabilidade do Estado e também confirmar, com algum fundamento técnico, se na hipótese de haver manutenção anterior à interdição, haveria um reduzido custo de restauração, reabilitação, se a ponte ainda poderia estar sendo usada pelo cidadão.

Então, o que tínhamos para hoje era principalmente isso, e ficamos abertos a quaisquer esclarecimentos.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -
Continua com a palavra o Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Agradeço a apresentação dos dois. A ideia era justamente apresentar esse contexto inicial e fazer uma prestação de contas do que está acontecendo.

Tudo o que foi apresentado aqui, todos os documentos levantados – alguns chegaram aqui hoje, acabaram de chegar – já estão sendo analisados. Ou seja, não é um trabalho que irá começar, nós já estamos analisando isso. Então o que a gente quis fazer é apresentar o que nós estamos começando a fazer, mas já está em andamento, até para que a Comissão possa acompanhar esse trabalho de perto. Por isso que é uma prestação de contas para os Deputados e também para a população que acompanha.

E, agora, acredito que nós também estamos abertos, se houver algum questionamento de algum Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -
Senhores Deputados, finalizada a apresentação por parte do Deputado Bruno Souza, abro a discussão aos senhores Deputados.

Deputado Jessé Lopes, com a palavra vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Queria parabenizar o Deputado Bruno pela escolha da equipe, pessoal bem empenhado e muito técnico. E queria sugerir que todos os outros [Deputados] também pudessem estar se colocando à disposição para ajudá-los, acompanhando os bastidores e também a apuração de toda a documentação. Eu me coloco de novo à disposição, Bruno, e o nosso gabinete também para ajudar, se precisar de mais gente para colaborar com essas investigações, até mesmo antes de chegar aqui na Comissão.
[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra o Deputado Sargento Lima.

(O Deputado Sargento Lima declinou usar da palavra.)

Mais alguma manifestação dos senhores Deputados. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Estadual João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Eu queria cumprimentar o Presidente, Deputado Marcos Vieira, o Deputado Bruno Souza e, em nome da Deputada Luciane Carminatti todos os demais Deputados; o pessoal do TCE que se faz presente; e também o engenheiro Marcos Rovaris, que é engenheiro do Estado à disposição da Assembleia Legislativa. Eu tenho alguns apontamentos.

Primeiro [quero] parabenizar o trabalho, esse estudo feito pelo Deputado Bruno e sua equipe juntamente com o TCE, e fazer alguns registros. Nós sabemos que o trabalho da CPI vai ser muito dinâmico, quem sabe, em algum momento, não vai ser possível ser encaminhado aos Deputados uma pauta com 24 horas de antecedência, mas sempre que for possível, que seja encaminhada, seja uma hora ou duas horas antes, a pauta da reunião. Eu faço esse requerimento ao Presidente com a aquiescência do Relator.

Também é importante que seja disponibilizado para a CPI - eu faço esse requerimento verbal, mas posso encaminhar, na sequência, de maneira formal... Com certeza o trabalho que vai ser executado vai encontrar algum ponto de destaque que mereça ser chamada a atenção. É importante ver as manifestações do Tribunal de Contas do Estado e da própria Assembleia Legislativa com relação às prestações de contas dos anos que estamos investigando – eu sei que são quatro décadas –, mas ver todas as manifestações, os apontamentos e as recomendações, até porque, às vezes, o Tribunal de Contas, por exemplo, faz um apontamento, mas recomenda que a prestação de contas seja aprovada por parte... ao governo do Estado. Então isso é importante ser feito.



Eu faço, na sequência, por escrito, Deputado Marcos Vieira e Deputado Bruno, mas já me adianto falando que é importante esse documento para podermos também fazer o cruzamento. Vai que a investigação da CPI aponte para um superfaturamento de tal contrato. Temos que ver se esse contrato estava previsto no Orçamento do governo daquele ano e como é que foi a aprovação daquele Orçamento naquele ano, ou seja, para nós termos começo, meio e fim. Não sei se há algum questionamento sobre isso, mas é importante até para podermos fazer esse cruzamento de dados.

E, tanto os relatórios, as pautas das reuniões específicas da Comissão, quanto do grupo técnico, que também sejam encaminhadas aos demais Deputados. Acho que isso vem ao encontro do que o Deputado Jessé falou, para que possamos sempre nos atualizar e até para o trabalho legislativo, para o trabalho de Deputado, consultar um técnico sobre determinadas situação que foi apontada no grupo de trabalho. Ó, tem um problema estrutural de alguma parte da ponte; tal empresa fez o trabalho. E aí a gente vai buscar o conhecimento técnico, até para embasar o nosso conhecimento como Deputado. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Então faço esses apontamentos. Na sequência, Presidente, encaminharei de maneira formal, mas gostaria de até fazer isso aqui de maneira verbal, para que se houver algum questionamento, a gente possa conversar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –
Senhores Deputados, todos aceitos.

Quero ainda também, antes da [fala da] Deputada Luciane Carminatti, determinar à assessoria que se os Deputados quiserem ter acesso aos documentos da CPI, estão liberados, tá? Com certeza absoluta. Evidentemente que dentro da reserva legal que tem que ser colocada, até para não causar nenhuma demanda judicial posterior. Mas a documentação obrigatoriamente tem que ficar liberada para acesso dos Deputados que fazem parte da CPI.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –
Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A Deputada Luciane Carminatti pediu primeiro. Pela ordem, com a palavra a Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Então, eu quero [falar] justamente nessa linha dos documentos. A minha pergunta é se haverá digitalização desses documentos ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, vai ser... Mas vamos lá, é interessante a colocação da Deputada Luciane e do Deputado João Amin.

Eu quero aqui sugerir que toda a estrutura técnica da CPI, que são os técnicos que vão trabalhar internamente, possam, quando solicitado pelos Deputados, se colocarem à disposição para também explicar e instruir Deputado para eventual manifestação. Isso é muito importante.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – O.k., essa é uma pergunta. E a segunda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Os próprios técnicos também, quando necessário for a presença de um Deputado na sala que cuida da documentação, que convide o Deputado para lá se fazer presente para também ajudar nesse trabalho, tirando dúvidas de legislação... Tudo aquilo que for pertinente para que a gente possa liberar o caminho para um bom andamento da CPI.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – O.k.

A minha segunda questão vai no seguinte sentido: a gente tem aqui a assessoria técnica que foi encaminhada pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, e também... Basicamente o Ministério Público e o Tribunal de Contas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Também Tribunal de Contas, o próprio Tribunal de Contas.



A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – E a Casa aqui.

A gente tem acompanhado aqui, nas diferentes análises que as Comissões internas da Casa fazem, que por diversas vezes nós temos olhares dos técnicos diferenciados sobre uma mesma questão. A pergunta que eu faço vai na linha de que a gente possa também, a partir do assessoramento, que eu acho que é extremamente positivo para nós contarmos com esses quadros, mas que a gente possa também, em caso de dúvida, de margem a outras interpretações e análises, contar com outros profissionais para que a gente não fique também, muitas vezes, com dificuldade de argumentação, se é só um parecer técnico. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke.*]

É mais no sentido de sustentação mesmo, né? Para que a gente possa abrir... Se é uma academia, se é uma área específica, um Conselho, como o Conselho de Engenharia, outros Conselhos ou órgãos, para que possam também assessorar esta Comissão para termos muita fundamentação nas nossas posições. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputada Luciane Carminatti, esse assessoramento tem que ser formal, não pode ser informal. O que foi autorizado por esta Comissão até agora foi a vinda dos técnicos do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Se nós desejarmos mais algum assessoramento externo, tem que ser solicitado oficialmente para poder ser formalizado.

Nada obsta que, evidentemente, um assessor do gabinete da vossa excelência, se quiser junto com vossa excelência manusear toda a documentação junto com os técnicos da CPI, não há problema. Mas assessoramento externo, só quando convocado.

Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Só para também registrar a presença, até porque fez parte do grupo de trabalho, como



minha sugestão, a inclusão no grupo de trabalho do engenheiro Roberto de Oliveira, que se encontra aqui na CPI. Agradeço a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Muito obrigado, seja bem-vindo.

Deputado Bruno com a palavra. Vossa excelência havia pedido, mas dei pela ordem para a Deputada Luciane.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na verdade apenas para [dizer que] qualquer dúvida que houver - o Presidente já falou isso, mas quero reinterar - nós estamos à disposição. Agora tem uma sala no 3º andar onde estaremos todos lá trabalhando, isso já foi disponibilizado. Então se alguns Deputados tiverem alguma questão, alguma sugestão, ter acesso a algum documento, eles estarão todos concentrados lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A Coordenadoria das Comissões faz a guarda dos documentos, a nossa coordenadora, os documentos serão numerados e todos relacionados para poder... Eu até sugeri fazer a relação para facilitar depois a pesquisa, por volume, empresa por volume, enfim, tudo.

Senhores Deputados, continua aberta a palavra.

Deputado João Amin, semana que vem vai ter a pauta. Eu havia solicitado, mas houve um equívoco hoje. Mas também se houver a possibilidade ou a necessidade de uma reunião extra da Comissão, atendendo a qualquer Deputado ou até o Deputado Bruno, nós vamos fazer e vamos convocar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Pela ordem, Presidente.

Eu faço questão de registrar que eu sei que não vai ser possível devido à maneira como as reuniões vão acontecer, o grupo de trabalho vai ser formado... Eu sei que, às vezes, não vai ser possível com 24h de antecedência, mas quando tiver a pauta pronta que seja encaminhada. Se



a reunião for às 17h, pode ser encaminhada às 16h30min para o plenário, não tem problema nenhum, mas só para nós chegarmos aqui sabendo o que vai ser tratado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, é justo o pedido e da nossa parte nós nos esforçaremos para isso e, mais que isso, Deputado João, nós vamos tentar também encaminhar semanalmente uma atualização aos Deputados dos trabalhos que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Interessante.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a discutir nem a deliberar, dou por encerrada a presente reunião. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [Transcrição: Ana Clara Mota / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

3.1.2. 3ª

A ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Muito boa-tarde a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc. Quero cumprimentar também as demais pessoas que se encontram neste ambiente.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga eventuais ilicitudes na reforma da Ponte Hercílio Luz.

Os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovada a ata da 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os senhores Deputados receberam cópia da pauta para a reunião de hoje e também recebo neste instante ofícios do eminente Deputado Bruno Souza, Relator desta CPI. Mas vamos então aos itens da pauta.

Discussão e votação da ata ocorreu.

Do expediente: recebemos diversos documentos e de todos os ofícios expedidos para as empresas e para os órgãos públicos solicitando cópia de documentos, todos fizeram manifestação. Alguns remeteram para esta Casa a documentação solicitada e outros estão pedindo prazo de prorrogação.

Vou fazer questão de relacionar ou mencionar para vossas excelências as empresas que pediram prorrogação de prazo. A empresa Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. informa que deseja mais noventa dias a partir do recebimento do ofício nesta Comissão, que foi dia 28/03, tendo em vista “tratar-se de documentação que retroage ao período compreendido entre os anos de 2006 até 2014”, e faz a justificativa; também recebemos da empresa TEC -



Técnica de Engenharia Catarinense, argumentando por que não ter remetido no prazo e solicitando mais trinta dias de prazo; também recebemos da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. a solicitação de prorrogação para entrega da documentação de cem dias, conforme consta no ofício encaminhado a esta Casa. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

A empresa Espaço Aberto havia enviado ofício solicitando prazo de 48 horas, mas a assessoria nos informa que a empresa Espaço Aberto entregou hoje toda a documentação necessária...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ã-hã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Aproximadamente dez caixas de documentos. Vou colocar esta pauta porque já chegou a documentação. Chegou o ofício depois que a pauta estava fechada. Do Crea [chegou ofício] pedindo também prorrogação para entrega até 30 de abril. A Espaço Aberto também entrega em meio magnético.

Senhores Deputados, essa é a situação quanto à devolução dos documentos.

Vamos abrir a discussão para introduzir a dinâmica da decisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra o Deputado Bruno, Relator da CPI.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente, infelizmente foi com desapontamento que recebemos a resposta de algumas empresas solicitando prazos, que obviamente são exagerados e extrapolados. E eu me impressiono muito quando vejo uma empresa pedindo noventa dias de prazo, quando o próprio prazo da CPI já não comporta mais noventa dias. Ou seja, nós temos menos de noventa dias para apurar, para fazer a análise documental e ainda fazer as oitivas e produzir o relatório. Então obviamente que não tem sentido algum e são despropositados esses pedidos.

Nós não podemos deixar esta CPI se tornar o que se tornou a Ponte Hercílio Luz, algo com começo e sem fim, as obras de começo. Isso nós não



vamos repetir aqui e por isso é necessário que se entenda a seriedade que nós estamos tentando fazer aqui. Quando eu recebo um [pedido de] prazo desse, eu, honestamente, me sinto de certa forma até ofendido, porque nós estamos aqui tentando fazer algo sério, mas aí parece que não estão levando a sério do outro lado.

Por isso, em respeito aos membros desta Comissão, em respeito a este Parlamento, em respeito ao trabalho que nós estamos tentando fazer, eu fiz um ofício solicitando mais uma vez um... numa primeira etapa, uma solução um pouco... vou dar um pouco mais de prazo, que seria a solução um pouco mais cordial. E aí, não cumprido esse novo prazo, e é um prazo de quatorze dias até o dia anterior – sem ser essa próxima reunião, a outra – não cumprido, aí, sim, nós faríamos uso da nossa atribuição, isso já está no ofício, uso das nossas atribuições, porque esta é uma Comissão que tem essa atribuição e por isso eu digo que esse é um trabalho sério, não é apenas para gerar calor, fumaça, aqui nós temos que ter resultado. Então, não cumprido esse prazo, nós faríamos a busca e a apreensão desses documentos.

Faço essa solicitação aos Deputados da Comissão para que nós possamos fazer com que levem a sério o trabalho que nós estamos fazendo aqui. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra o Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Realmente, mostra-se um descaso com a CPI, tendo em vista, realmente, o prazo que nós temos para fazer a apuração e o prazo que eles querem nos entregar a documentação. Então eu vou junto com o Deputado Bruno nessas exigências de duas semanas, juntamente com o pedido de busca e apreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, antes de passar a palavra ao Deputado Sargento Lima, eu quero aqui fazer um esclarecimento, porque antes da reunião eu conversei com o Deputado Bruno no plenário. Ele externou a vontade de propor aqui a concessão de mais sete dias para a documentação. Eu ponderei a ele que se todos têm dificuldades,



possamos dar um prazo mais elástico no sentido de fazer com que, em duas reuniões... Ou seja, no dia anterior à segunda reunião, ou seja, nós vamos ter reunião na semana que vem no dia 10 e vamos ter dia 17. Então eu havia proposto ao Deputado Bruno, e ele concordou comigo, que se abra prazo às empresas, indistintamente, até as 19h do dia 16. E aí, sim, se elas não entregarem a documentação, nós vamos deliberar sobre o que fazer no dia 17. Foi a solicitação que fiz ao Deputado Bruno e ele aceitou.

Então eu quero, no dia de hoje, aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Pela ordem, o Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na verdade conversamos, mas o que eu deixei, o que eu expressei na ocasião foi que então esta Comissão faria, sim, a solicitação de busca e apreensão. Até porque, se não o que vai acontecer é que esse prazo pode ser simplesmente desrespeitado novamente. Ninguém aqui quer chegar a essa medida, mas acredito que seja importante que se tenha junto, indexado, a consequência de não se dar o crédito devido a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, vou colocar em discussão e votação os dois itens do requerimento de vossa excelência. Se nós aprovarmos o novo prazo, fica prejudicada a discussão e a votação da busca e apreensão. Só para a semana em que realmente a empresa não entregar a documentação.

(O senhor Relator, Deputado Bruno Souza, manifesta-se fora do microfone pedindo ao Presidente que repita a sua fala.)

Eu disse: vou colocar em discussão e votação em separado. Vossa excelência pede, no Item I, “Que esta comissão aguarde (...) pelo prazo de 02 (duas) semanas a chegada da documentação requerida - a qual será aceita ainda



que remetida por meio digital;” Pois bem, e no Item II vossa excelência diz que em não remetendo a esta Comissão, faz-se a busca e a apreensão.

Vou colocar em votação o Item I - o Deputado sugeriu isso -, se for aprovado o Item I com prorrogação de prazo, o Item II fica prejudicado. Só será discutido e votado se alguma empresa não apresentar a documentação. Aí esta Comissão tomará a decisão necessária. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas eu não entendi por que fica prejudicado, na verdade. Porque é só... aqui, é claro, é na hipótese de não recebimento da documentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vossa excelência já está pedindo autorização do dia de hoje para que esta Comissão tome a decisão de se em não remetendo, faça-se a busca e a apreensão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exato, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mas no meu entendimento, estou dizendo para vossa excelência o seguinte: vou colocar em votação em separado os dois itens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tudo bem, mas um não prejudica o outro, eles não são excludentes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Então esta Comissão vai tomar a decisão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Mas eu tenho uma sugestão ao requerimento do Bruno Souza, de que no tópico um se adicione 19h do dia 16/4, para fixar esse prazo, porque duas semanas pode gerar dupla interpretação. Não é a nossa interpretação, mas pode gerar uma dupla interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, até, até...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Até as 19h...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Até as 19h.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – ... de 16/4.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não será no dia 16, será até o dia 16, às 19h.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito, perfeito. Acatado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Até porque quatorze dias é muita complacência. A Concremat Engenharia e Tecnologia pediu cem dias, e qual foi a data que ela foi notificada da entrega desse documento?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Faz um mês já, um mês.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Ela já teria trinta dias da notificação, tendo que fazer a entrega do documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Sargento Lima, concordo com vossa excelência, é tempo demais. Concordo com o prazo de até o dia 16, às 19h, que é um prazo razoável, 16 de abril.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Em duas semanas bastante coisa pode acontecer, né, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, com certeza, não tenho dúvida.

Senhores Deputados, em votação então o Item I da solicitação do Deputado Bruno, que diz o seguinte: “Que esta comissão aguarde ainda pelo prazo de 02 (duas) semanas a chegada da documentação requerida - a qual será aceita ainda que remetida por meio digital;”. Ou seja, e aqui por sugestão, será até 16/4/2019, às 19h.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.



Então esta Comissão aprova a prorrogação do prazo para que as empresas que ainda não remeteram a documentação façam até o dia 16/4/2019, às 19h, quando encerra o expediente desta Casa.

Vamos agora ao segundo item.

Solicita ainda o Deputado Bruno que “Na hipótese de não recebimento da documentação solicitada até a data de 17.04 (quarta-feira) que esta comissão se reúna tendo como uma de suas pautas a realização de busca e apreensão junto aos destinatários recalcitrantes.”

No meu entendimento essa discussão fica prejudicada até a semana da entrega ou não, mas coloco em discussão e vou colocar em votação.

Com a palavra o Deputado Bruno. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Com todo o respeito ao Presidente, eu tendo a discordar, porque se não entregue for... só entrará... essa atitude só será necessária se não for entregue. E aí não há necessidade de uma nova discussão, porque essa seria de qualquer forma a medida subsequente a não entrega. Ou seja, só entrará em vigor se não for entregue e, se não for entregue, será a medida novamente sugerida.

Então não há essa necessidade e acredito que é importante que a não... que a solicitação um seja acompanhada de uma consequência do recalcitrante, senão é só mais uma solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra a senhora Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Eu entendo que nós precisamos agilizar e, dessa forma, a minha sugestão é que votemos. Caso não venha até essa data e esse horário, automaticamente a Comissão já autoriza para que se faça busca e apreensão, porque senão teremos que voltar aqui para deliberar sobre isso. Acho que não tem sentido.

Então, para a gente também ganhar tempo eu acho que... E pelo que eu observei aqui, tem empresas que já entregaram, né? Então o que faz com que



uma empresa entregue e outras – ambas trabalharam na mesma obra, com as mesmas responsabilidades – tenham que ter mais trinta dias, sessenta dias, noventa dias, cem dias aqui? Acho que não tem sentido isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais que o queira discutir, coloco em votação o Item II do requerimento do Deputado Bruno Souza, que diz que “Na hipótese de não recebimento da documentação solicitada até a data de 17.04 (quarta-feira) que esta comissão se reúna tendo como uma de suas pautas a realização de busca e apreensão junto aos destinatários recalcitrantes.”

Vossa excelência está pedindo aqui que se faça uma reunião.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – “(...) que esta comissão se reúna tendo como uma de suas pautas a realização de busca e apreensão (...)”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perdão. O “se reúna” veio junto no texto, não é. Seria ã... Eu faço um em tempo aqui e novamente altero para que seja automático. É justamente esse o... Isso vem de encontro justamente ao que eu estou tentando fazer, então não faria sentido. É justamente o oposto, que a gente não se reúna e que seja automático.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Questão de ordem, senhor Presidente.

Já fica subentendido que ele errou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, continua em discussão.

(*Pausa.*)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.



Os senhores Deputados que concordam com a busca e apreensão caso a documentação não venha, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Senhores Deputados, encerrado o item *a* do expediente, vamos ao item *b*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Eu tenho uma dúvida, uma sugestão de ordem operacional. Eu acredito que seja importante a gente ter uma reunião no dia 16, às 19h, ou os Deputados serem comunicados anteriormente se chegou ou não o documento. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Faremos a comunicação.

Item *b*, encaminhamento de documentos e informações. Recebemos ofício do Deinfra dizendo que a documentação está toda disponível no Deinfra. Vamos remeter novo ofício ao Deinfra e, caso o Deinfra não nos remeta, entra na hipótese do Item II do ofício, do requerimento do Deputado Bruno.

Também recebemos ofício do Presidente do Tribunal de Contas fazendo o encaminhamento da documentação, que está aqui; também recebemos em meio magnético da empresa Teixeira Duarte a documentação solicitada; também recebemos da Empa S/A Serviços de Engenharia em meio magnético toda a documentação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Também recebemos da Junta Comercial do Estado a documentação solicitada.

Mas antes de vossa excelência [falar], quero pedir à assessoria que faça a acostada de toda a documentação ao processo e que dê conhecimento ao Relator da matéria para que possa disponibilizar para a sua equipe técnica.



Com a palavra vossa excelência, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na verdade, apenas para explicar para os membros da CPI a situação do Deinfra.

O Deinfra não nos enviou a documentação solicitada, não nos entregou, e acredito que eles não entenderam que se tratava de uma solicitação a qual eles deveriam cumprir, não era facultado não entregar. A resposta que nos enviaram é que: olha, nós não vamos enviar, mas a documentação está aqui. Então, se quiserem vir para cá e procurar...

Ou seja, não foi isso que foi solicitado pela CPI, o que novamente me desagrada um pouco pelo esforço que todos estamos fazendo. Então nós fazemos aqui uma nova solicitação ao Deinfra, porque quando do inquérito do Ministério Público de Contas eles usaram do mesmo expediente, falaram que não iam enviar e que estaria lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno, será dado ao Deinfra o mesmo prazo das outras empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exato. Então... Só o problema é que os documentos lá se encontram, ao que parece... Enfim, eles têm um problema organizacional e isso tem que ser sanado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, vamos à ordem do dia. Item *a*: requisição de documento nos termos da planilha anexa, visando a instruir complementarmente os trabalhos da Comissão.

O Deputado Bruno requer que sejam emitidos novos ofícios fazendo a requisição de novos documentos. É isso, Deputado Bruno?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exatamente.
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A documentação está toda aqui relacionada. Peço à assessoria que faça a distribuição aos senhores Deputados. É basicamente ao Deinfra... É, Deinfra um



ofício, dois, três, quatro, cinco e um ofício à Universidade Federal de Santa Catarina.

Coloco em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, em votação.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Peço à assessoria que remeta cópia dessa solicitação aos senhores Deputados e que providencie o ofício.

Item *b*, discussão de medidas referentes a requisições documentais não satisfeitas pelos destinatários. Discussão e votação da lista inicial de testemunhas conforme rol e justificativas anexas. Os senhores Deputados também receberam.

Passo à leitura das pessoas relacionadas pelo eminente Deputado Bruno Souza: senhor Roberto Ozorio de Almeida... Dispensar o endereço? Dispensar, né?

(O senhor Deputado Estadual Bruno Souza manifesta-se fora do microfone: "Dispensa.")

Senhor Roberto Ozorio de Almeida, senhor Raul Ozorio de Almeida, senhor Sebastião Moraes Mattos, senhora Cristiane dos Santos Piccoli, senhor José Luiz Piccoli, senhor Vilmar Tadeu Bonetti e senhor Paulo Procopiak de Aguiar. São essas as pessoas solicitadas e relacionadas pelo eminente Relator.

Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, em votação.

Ficam aprovados os nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Questão de ordem. Apenas para explicar para os Deputados que se trata...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Muito obrigado.

Que se trata justamente das pessoas que nós precisamos ouvir referente ao período inicial de 82 a 89. Então são sócios de empresas que estão relacionadas naquele período. E a especial importância destes é por conta da escassa documentação que nós temos desse período mais distante. Então as oitivas dessas pessoas, dessas testemunhas são extremamente importantes para que a gente possa esclarecer esse período a respeito do qual não temos muita documentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno, no calendário proposto, no roteiro proposto por vossa excelência e aprovado, está previsto o início no dia 17, na quarta-feira, daqui a duas semanas. É isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Como vossa excelência deseja, que todos venham no mesmo dia ou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Deputado, eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vossa excelência sugere.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, eu consulto a nossa consultoria da Comissão e também a experiência dos Deputados que já atuaram em CPIs. Acredito que como são muitas testemunhas, não sei se há a possibilidade de desdobrar em dois dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – São quantas pessoas? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – São sete pessoas. E gostaria também de consultar a nossa equipe técnica, em respeito ao trabalho que tem feito, se poderia ser em dois dias. Essa é a sugestão, em duas



reuniões, em duas etapas, mas que não fosse uma em uma semana e a outra na outra semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Quero aqui propor. Já que no dia 16, Deputado Bruno, nós temos que encerrar o prazo da documentação, quero propor dividir em duas etapas: dias 16 e 17.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Ficam estipulados, então, os dias 16 e 17, sendo quatro em um dia e três no outro ou no primeiro dia três...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Perfeito? Então ficam estipuladas as reuniões para a oitava nos dias 16 e 17. Quanto à dinâmica, depois vossa excelência nos apresenta o roteiro.

Ainda em discussão. Por gentileza, é importante a participação dos senhores Deputados.

Quero ainda fazer aqui o registro e vou fazer a leitura de mais dois ofícios do Deputado Bruno.

(Passa a ler.)

“Diante da adequação dos trabalhos executados pela equipe técnica até a presente data, este Relator entende que, muito embora os servidores da casa possam aportar relevante auxílio, no momento as demandas do grupo de trabalho não ensejam a necessidade de que sejam destacados de suas funções para operação exclusiva junto à CPI.

Nesse sentido, requer seja dada continuidade à operação da Comissão nas condições atuais, sem prejuízo de requisição de servidores da casa a ser realizada oportunamente, caso necessário.” *(Cópia fiel.)*

Com a palavra o Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito. Na verdade é para não utilizar e ocupar um servidor que, com todo o respeito, tem



boa vontade, mas que no momento nós estamos conseguindo realizar as atividades sem a necessidade... Não há motivo também para ocupá-los e dispensá-los de outras atividades importantes. Por isso eu faço esse requerimento para que sejam dispensados dessa obrigação.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: “Quem são?”)

São os da Casa, que inicialmente haviam...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O próprio... um Procurador da Casa, enfim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Só que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Eles já estão convocados. Podemos deixá-los onde estão e na hora da necessidade, chamá-los.

Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – A necessidade já pode ser dia 16, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim. Havendo concordância, feita a leitura. [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

E, por último, o terceiro ofício do Deputado Bruno.

(Passa a ler.)

“A partir do retorno de volume significativo de documentos em resposta às solicitações desta Comissão, este Relator requer seja concedida carga à equipe técnica independentemente da numeração e carimbo das páginas – os quais poderão ser realizados progressivamente nos próximos dias.

Destaca-se que nos últimos dias, diante do tempo consumido (...) o grupo de trabalho não tem podido progredir (...).”



Deputado Bruno, vou me permitir dizer que somente anexado no processo com as páginas numeradas e rubricadas, sob pena de sumir qualquer documento. Isso é questão processual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então nós temos que... Seria interessante então, Presidente, que nós conseguíssemos estabelecer algum... porque a Casa também não tem responsabilidade, o pessoal das Comissões tem se esforçado o máximo, mas como o volume é muito grande, acabamos de receber dez páginas de processo, dez caixas, perdão, dez mil páginas. Ou seja, esse documento só chega para nós depois de carimbado e numerado, o que leva dias, claro, porque é humanamente impossível resolver isso rapidamente. Só que o problema é que, apesar de todo o esforço, é tempo que a nossa equipe poderia estar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Concordo plenamente com vossa excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Conseguimos ter alguma solução paliativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, vamos fazer. Não vou autorizar sem que haja, para a anexação no processo, a sua numeração e a sua rubrica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tudo bem, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Porque senão não se conserta mais depois, a hora que se...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mas já havia pedido à assessoria para fazer um esforço. Se tiver que requisitar mais algum servidor da Casa para auxiliar nisso... E eu quero aqui sugerir que a nossa coordenadora das Comissões, a Natel, seja a responsável pela rubrica de todas as folhas de todo o processo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso não é...
(*Ri.*) O.K., mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Eu já fui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ela vai lembrar disso por muitos anos. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Eu fui escrivão do processo do *impeachment* e eu sei o que é rubricar. (*Ri.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Muda a rubrica, muda para um ponto (*dirige-se à servidora Maria Natel Scheffer Lorenz*). (*Ri.*)

Presidente, então se houver a disponibilidade de convocar mais um servidor para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, mas vamos lá. Assim que for feita a juntada, rubricado e numerado, vai-se liberando em carga toda a documentação, com certeza absoluta, o mais rapidamente possível. Tá?

Senhores Deputados, estou à disposição se vossas excelências desejarem mais alguma discussão. Deputado Bruno?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De minha parte eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada esta reunião, convocando outra, ordinária, para o dia 10. (*Ata sem revisão dos oradores.*)
[*Transcrição: Bruna Maria Scalco / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

3.1.3. 4ª

A ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS



**OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019, ÀS 10H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –

Senhores Deputados, muito bom-dia. Quero também dar o meu bom-dia a todos as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da CPI da Ponte. E suas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019, para investigar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada.

Recebo o expediente da eminente Deputada Luciane Carminatti comunicando a sua ausência no dia de hoje, mas indicando o senhor Deputado Fabiano da Luz. Seja bem-vindo, Deputado. Da mesma forma, recebo expediente do Deputado Sargento Lima dizendo que em virtude de agenda externa não pôde comparecer, mas que indicava o Deputado Felipe Estevão. Igualmente, seja bem-vindo, Deputado.

Senhores Deputados, passada a discussão e a votação da ata [da reunião anterior], vamos ao segundo item da ordem do dia, que consta de



orientações acerca da dinâmica das inquirições; novos nomes para inquirição (relação anexa); e relatório de progresso do grupo de trabalho.

Com a palavra o eminente Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Bom dia a todos. Eu peço desculpas pela minha voz, mas eu fui acometido por uma gripe ousada que resolveu me atacar...

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: “Não foi o Vasco.”)

É, o Vasco também... O Vasco, ontem, infelizmente... *(Risos.)*
Infelizmente tivemos Deputados que não torceram direito... *(Risos.)*

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

Pode ser... [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Mas, Presidente, primeiro falando sobre a ordem das inquisições, conforme debatido na última reunião, nós dividimos em dois dias e já estipulamos a ordem dos depoentes para que obtenhamos o melhor resultado das oitivas e possamos esclarecer os fatos. Então entrego... encaminho ao Presidente essa lista com os nomes para fazermos as inquisições.

Também faço uma ressalva: peço para que os Deputados que compõem a CPI e agradeço muito a presença dos Deputados que hoje representam outros Deputados aqui, mas que estes já se preparem para esses dois dias, porque serão dias... As oitivas tendem a ser longas, demoradas. Então se preparem para estar aqui durante todo o processo para fazermos uma boa abordagem.

Deixo já os nomes com o Presidente a fim de que possa conduzir os trabalhos e também vou encaminhar a cada Deputado um relatório de progresso dos trabalhos feitos até agora. Então cada Deputado vai receber um relatório com todos os progressos até o dia 10...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vossa excelência tem o documento para que eu possa distribuir?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, já foi feita uma cópia e está sendo entregue agora.

(Procede-se à entrega do documento aos Deputados presentes).

Então esse documento com o relatório de progresso mostra o que a equipe técnica fez até agora, toda a documentação obtida — vocês terão esses detalhes —; a nossa atuação no Deinfra também, que é um caso especial; a abordagem dada a todos os contratos; os focos atuais; e as perspectivas em relação ao nosso cronograma.

Está bem detalhado e se restar alguma dúvida de algum Deputado após isso, nós estamos à disposição também para sanar qualquer dúvida.
[Transcrição: Bruna Maria Scalco.]

Eu trago aqui também, Presidente, a relação atualizada das testemunhas para as oitivas, e fiz a solicitação da retirada de uma das testemunhas porque ficamos sabendo agora que ela faleceu há pouco tempo. Então ainda não aparecia no sistema o seu registro de óbito e agora veio a aparecer, por isso a gente faz a retirada dessa testemunha e atualizamos a lista com algumas novas pessoas, que acredito já tenha sido enviado expediente ao Presidente.

Da minha parte era isso, Presidente.

Também peço desculpas a todos que acompanham e têm interesse na Comissão pela nossa prorrogação, mas foi algo além da nossa vontade. Infelizmente ontem... Infelizmente, não, acontece isso, a Ordem do Dia ultrapassou o horário da CPI e foi necessária essa realocação do horário para hoje de manhã. Então agradeço a compreensão de todos por isso, não foi da vontade dos Deputados, foi mais forte do que nós devido à Ordem do Dia que ainda acontecia no plenário e impedia a realização da reunião desta Comissão.

Muito obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Abro a palavra para os senhores Deputados se manifestarem acerca da fala do Deputado Bruno Souza.

Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Na verdade, Presidente, não é sobre a fala do Deputado Bruno Souza, mas, sim, um pedido. Eu, da mesma forma como a Comissão vem fazendo, venho pedindo para algumas pessoas ajudarem na Comissão, na verdade para elas terem acesso à documentação, pois estão me ajudando tecnicamente. Eu já pedi pelo doutor engenheiro Roberto de Oliveira, para que ele fique... Como ele não é servidor público, então não tem como ser requerido pelo órgão dele ou ficar à disposição da Assembleia. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

Da mesma forma eu faço esse convite — e lhe apresento por ofício, senhor Presidente Marcos Vieira — ao engenheiro Carlos Alberto Riederer, que sempre me ajudou e se dispôs nesses momentos, sobre esse assunto, a também me ajudar. Ele está me trazendo informações valiosíssimas. E obviamente que para ter acesso à sala precisa... Eu estou comunicando formalmente que eu peço para que ele ajude a Comissão e particularmente a mim.

E iria fazer esse registro mesmo, porque também a gente tem informações... Só para conferir, Deputado Bruno, a pessoa que faleceu é o Luciano Presta. Eu ia fazer esse registro hoje aqui, já que ele acabou falecendo e não pode nos... colaborar com a CPI.

Então seriam apenas esses dois registros, Presidente Marcos Vieira, Relator Bruno e demais Deputados, para que a gente possa fazer um bom trabalho aqui na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, esta presidência defere a solicitação do Deputado João Amin e comunica a assessoria que também dê acesso ao Deputado João Amin, por intermédio do engenheiro Carlos Alberto Riederer.



Está autorizado, Deputado João Amin.

Senhores Deputados, mais alguma manifestação?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente, apenas para fazer um comunicado em relação ao progresso da nossa última reunião. Infelizmente as empresas que não haviam entregue os documentos ainda não nos entregaram, e restam alguns dias apenas do prazo.

Então apenas para comunicar que não nos foram ainda entregues [os documentos] e eu torço que esse prazo seja cumprido, para que a gente não tenha que passar para medidas mais drásticas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com certeza.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a discutir, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra reunião para quarta-feira (*sic*) da semana que vem.

Muito obrigado e bom dia. (*Ata sem revisão dos oradores.*)
[*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão e Leitura Final: Siomara G. Videira*]

3.2. TESTEMUNHAS E CONVIDADOS

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada, muito boa-tarde, e boa tarde igualmente a todos os senhores Deputados. Também quero cumprimentar todas as senhoras e todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata da Ponte Hercílio Luz. E vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Queria cumprimentar todos e todas e fazer... Presidente, eu tenho dois ofícios que eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado João Amin, já lhe concedo a palavra. Deixe-me dar início à reunião, efetivamente.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, mas é que eu preciso que seja agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — É que eu quero registrar as correspondências recebidas, passar para a assessoria, e ao entrar na pauta, já concedo a palavra por primeiro a vossa excelência.

Senhoras e senhores, eu pediria à segurança da Casa, pelo fato de estarmos com a sala lotada, que só permita a entrada de mais algumas pessoas se tiver, evidentemente, a saída de outras, porque nós temos limitação neste ambiente, o Corpo de Bombeiros limita a entrada nesta sala.

Acuso o recebimento da documentação da empresa Prosule também da TEC Engenharia. Eu passo à assessoria para que faça o devido despacho.

(Procede-se à entrega dos documentos à assessoria.)

Também levo ao conhecimento de vossas excelências que até a presente data, a presente hora, ainda não foi entregue nesta Casa os documentos solicitados à empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (fiscalizadora) e também do Conselho Regional de Engenharia. Mas ao que me parece o Conselho Regional de Engenharia enviou um *e-mail*. Peço à assessoria que me traga o *e-mail* do Crea. *(Pausa.)*

Enquanto a assessoria busca o *e-mail* do Crea, informo também que o Deinfra não remeteu a documentação, mas se colocou à disposição para que a assessoria da CPI pudesse ir lá.

Eu consulto o Deputado Bruno se a sua assessoria fez visita no Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, sim. Houve a visita e se colocaram à disposição para nós averiguarmos as documentações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Podemos dar por cumprido o Deinfra?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade não, porque eles estão ainda... eu gostaria de deixar em aberto, porque eles ainda estão reunindo documentação. Então... Há muita documentação que não foi localizada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Feito o devido esclarecimento pelo Deputado Bruno, passo à leitura do *e-mail* do Crea endereçado a esta Comissão.

(Passa a ler.)

“Conforme informado em contato telefônico mantido nesta data, os documentos requeridos a este Conselho através do Ofício nº 018/2019/CPI serão apresentados a esse órgão em 17/4/2019.” *(Cópia fiel.)*

Então o Deinfra se compromete a entregar os documentos amanhã — o Crea, desculpem.

Consulto os senhores Deputados se concordam com o *e-mail* do Crea.
(Pausa.)

Havendo a concordância, fica autorizado o Crea a fazer a entrega do documento até amanhã, às 18h.

Vai ficar faltando, então, somente uma empresa, a Concremat.

Deputado João Amin, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Vou cumprimentar mais uma vez todos e todas.

Presidente, eu tenho dois ofícios que eu gostaria de fazer a leitura antes de entregar a vossa excelência para que dê o recebido, mas que são importantes para o nosso trabalho na Comissão.

Primeiro é o pedido para que coloque na lista de oitivas das pessoas que vão ser testemunhas aqui o Eduardo Hamond Régua, que é engenheiro civil, foi gerente de Obras, diretor de Operações, diretor de Obras, superintendente Regional do Deinfra, e também Roberto Alexandre Zattar, funcionário do Deinfra e consultor de Licitações do órgão.



E o segundo ofício, Presidente, é o seguinte: a gente vem tentando buscar as informações, principalmente na sala da Comissão Parlamentar de Inquérito, e tenho tido muita dificuldade — ontem comentei com o Deputado Bruno Souza —, porque os documentos estão sempre sendo autuados e digitalizados. A gente sabe que é um volume muito grande, mas eu gostaria que fosse encaminhada ao meu gabinete uma lista de três documentos, porque eu preciso disso com urgência.

Primeiro, “(...) todos os documentos que pautaram o contrato entre o Consórcio Florianópolis-Monumento e o Estado de Santa Catarina (contrato nº 264/2008) até sua rescisão (processo licitatório, atas de julgamento, propostas de preço, recursos eventualmente apresentados pelos licitantes, contrato firmado, pedidos de aditivos e outras exigências e solicitações firmadas pelo Consórcio, notificação e demais ofícios exarados pelo DEINFRA;

2. ação judicial apresentada pela empresa Espaço Aberto em face do Estado de Santa Catarina e que versa sobre a rescisão contratual;

3. ação judicial proposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em que o órgão ministerial requer a devolução de R\$ 233.67 milhões de reais relacionados às obras da Ponte Hercílio Luz.” (*Cópia fiel.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado João Amin, vamos para o segundo requerimento.

De plano, eu defiro o pedido de vossa excelência, mas que a assessoria cumpra o que já fora determinado: documento só sai depois de autuado, numerado e rubricado, para que não se perca ou extravie qualquer documento. Mas desde já solicito à assessoria da Comissão que tome providências quanto ao requerimento do Deputado João Amin.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Já lhe concedo a palavra, Deputado Bruno, só um instante, por gentileza.



Quanto ao segundo requerimento, através do qual o Deputado João Amin solicita que sejam também ouvidas as seguintes pessoas: Eduardo Hamond Régua e Roberto Alexandre Zattar, eu coloco em discussão aos senhores Deputados. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovados também os dois nomes para serem ouvidos.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, a comissão técnica tem ficado sempre à disposição na sala designada para o trabalho e recebeu, na verdade, diversos assessores, diversos Deputados durante esse período todo de trabalho. Inclusive estamos elaborando um relatório semanal com todo o trabalho, com a evolução desses trabalhos. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Acontece que esses volumes solicitados pelo Deputado João Amin são mais da metade dos 48 volumes totais que nós temos até agora.

Então a sugestão que eu deixo de encaminhamento — porque ainda se está organizando todos esses volumes porque é muita coisa — é organizar o espaço para que o Deputado possa ter vistas no local, já que está aqui na Assembleia ao acesso a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

Senhores Deputados...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Só para... Deputado Bruno, ontem à tarde a gente não teve acesso a essas informações, e como o prazo de oitiva termina no dia 15 de maio... e para formular os nossos questionamentos a gente precisa dessas informações — eu ainda não tive acesso a essas informações.



Por isso, eu gostaria de saber onde elas estão neste exato momento. Ontem não estava na... ontem eu não consegui procurar... eu não consegui ter acesso a essas informações na sala. Então, que se separe essas três relações de documentos numa mesa específica. Então eu peço para isso ser feito, e a gente pode analisar, especificamente, esse volume.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sem problemas, Deputado. A mesma dificuldade que o Deputado tem, nós tivemos porque recebemos os documentos sempre com uma demora grande.

O Deputado acompanhou o começo da Comissão, viu como nós demoramos até termos a equipe constituída. Enfim, também estamos passando pela mesma urgência em relação a prazos, também estamos preocupados com o decorrer dos prazos. Mas será feito, sem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, no dia de ontem este Presidente enviou ao Presidente desta Casa, Deputado Julio Garcia, o Ofício nº 047/2019/CPI.

(Passa a ler.)

“Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, devidamente instalada pelo ato da Presidência nº 0030-DL, solicitou as empresas e instituições envolvidas que remetessem documentos pertinentes à investigação, no entanto, algumas empresas pleitearam por prorrogar o prazo que foi reaberto, sendo concedido o prazo limite para o dia 16/04/2019, às 19h, sob pena, por parte desta Comissão, de Busca e Apreensão.

Para tanto, em havendo essa necessidade, solicito desde já a Vossa Excelência parecer da Procuradoria desta casa, esclarecendo quais os respectivos procedimentos diante de tal medida, porém que seja encaminhado a esta CPI antes do horário final para apresentação de documentos, qual seja, 19 horas de amanhã.



Aproveito a oportunidade, para requisitar um Procurador deste Parlamento para que acompanhe as oitivas a serem realizadas dias 16 e 17 de abril, corrente, às 17 horas, no intuito de por ventura nos auxiliar com as inquirições.

Na oportunidade, reiterando os cumprimentos e antecipando agradecimentos, renovo os protestos de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Marcos Vieira — Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.” (*Cópia fiel.*)

Eu remeti ontem ao Presidente; o Presidente remeteu à Procuradoria e a Procuradoria enviou a resposta, que está aqui e solicito depois que a assessoria, ao final, emita cópia e dê para todos os senhores Deputados. E o Procurador designado é o próprio Procurador-Geral da Casa, o doutor Ptolomeu Bittencourt, que faço questão que fique aqui, sentado, para acompanhar [a reunião] e também nos dar as orientações.

Vamos então, senhores Deputados, [prosseguir a reunião].

Hoje nós teríamos, conforme os ofícios expedidos, convocado quatro pessoas para prestar esclarecimentos no dia de hoje. No entanto, recebi no dia de hoje requerimento do advogado Francisco YukioHayashi, Procurador do senhor José Luiz Piccoli e de Cristiane dos Santos Piccoli. Ele faz um arrazoado, qualifica as pessoas. Eu vou ler.

(*Passa a ler*)

“(...) vêm, por seu advogado, considerando a designação de sua oitiva para as 17h do dia 16/04/2019, requerer e expor o que segue:

1. Excelência, os requerentes foram intimados, na condição de representantes da empresa Engecert Construções, Comércio e Representação Ltda., para serem inquiridos pelos d. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar eventuais irregularidades nos contratos de restauração da Ponte Hercílio Luz.



2. Ocorre, primeiro, que este causídico possui compromisso inadiável na noite do dia 16/04/2019, sendo provável que fique impedido de acompanhar o ato na íntegra. Por esse motivo, pede-se com a devida vênia que o depoimento seja adiado para o dia 17/04/2019 ou outra data, segundo a conveniência da c. Comissão – ficando, inclusive, à disposição para aguardar ‘encaixe’ no dia 17/04/2019.

3. Em segundo lugar, requer-se a dispensa da requerente Cristiane dos Santos Piccoli. De fato, a Sra. Cristiane não possui conhecimento de fatos relacionados ao objeto da Comissão. O senhor José Luiz Piccoli, que é engenheiro civil e possui conhecimento do objeto dos serviços prestados pela empresa Engecert Ltda., estando totalmente à disposição da c. Comissão para responder a todos os questionamentos que os d. membros considerarem pertinentes.

4. Requer a concessão de prazo para a juntada do instrumento do mandado da Sra. Cristiane dos Santos Piccoli.” (*Cópia fiel.*)

Assinado pelo Procurador, e está aqui anexada a procuração.

Respondi ao senhor advogado, Francisco YukioHayashi, o Ofício nº 046/2019/CPI.

(*Passa a ler.*)

“Senhor Advogado,

Cumprimentando-o, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência Nº 0030-DL, de 2019, em resposta ao requerimento assinado por Vossa Senhoria, na qualidade de Procurador do Senhor JOSÉ LUIZ PICCOLI e da Senhora CRISTIANE DOS SANTOS PICCOLI, aceito as razões constantes no referido requerimento e designo o dia 17/04/2019 às 17:00 horas para que ambos compareçam para a oitiva da CPI.

Portanto, nego a dispensa do comparecimento da Senhora CRISTIANE DOS SANTOS PICCOLI, conforme requerido.



Fica desde já, Vossa Senhoria notificada de que deverá fazer a juntada do instrumento de mandato da Senhora CRISTIANE DOS SANTOS PICCOLI até o dia 17/04/2019, às 17:00, sob pena de na ouvida da mesma, Vossa Senhoria estar impedido.

Sem mais para o momento, apresento os meus sinceros agradecimentos.” (*Cópia fiel.*) Deputado Marcos Vieira, Presidente da Comissão.

Então entendi de que, em razão do que foi exposto pelo Procurador, de pronto e de plano deferi o pedido parcialmente e transferei a convocação dos dois para amanhã, às 17 horas. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*] Que a assessoria faça a juntada dos documentos para amanhã.

Nós temos no dia de hoje as testemunhas do senhor Sebastião Moraes Mattos, gostaria que se apresentasse, por gentileza; e do senhor Vilmar Tadeu Bonetti, por gentileza.

Senhores, essas são as duas pessoas que nós vamos ouvir. Nós tomamos a seguinte decisão. Vamos ouvir primeiro o senhor Sebastião Moraes Mattos, que vai sentar aqui na mesa. E vamos pedir que a assessoria encaminhe o senhor Vilmar Tadeu Bonetti à sala da Coordenadoria para que ele possa esperar nós ouvirmos primeiro o senhor Sebastião.

(A assessoria conduz o senhor Vilmar até a sala da Coordenadoria.)

O senhor veio acompanhado de advogado? O senhor tem advogado?

O senhor Sebastião se faz presente sem acompanhamento de advogado.

Senhor Sebastião, gostaria que o senhor falasse o seu nome completo, a profissão, a idade, o local de nascimento e a empresa que o senhor trabalha para que possamos fazer o devido registro.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sebastião Moraes Mattos. Sou aposentado e nasci em Laguna, Santa Catarina, no dia 5 de março de 1939.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor trabalho na empresa?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Vivenda Construções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Em qual período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Há muitos anos, né, porque essa empresa eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quantos anos o senhor trabalhou nessa empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Uns vinte anos antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor tem condições de precisar o período em que trabalhou, de tanto a tanto? Qual foi o período que o senhor trabalhou, por gentileza.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Todo o período que ela esteve na ponte, eu estava na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas eu gostaria que o senhor dissesse os anos, iniciou o ano tal e encerrou o ano tal, por gentileza.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É, eu não tenho mais esses documentos, procurei... até peço licença para esclarecer, se me derem mais um tempo eu posso trazer documentos, porque eles existem. Mas eu não tenho hoje, trinta anos depois, dizer exatamente quando comecei. Mas eu acho que dois anos e meio, começando em mil novecentos e... em 90, mais ou menos, e indo até 92, ou coisa parecida, né? Mas eu posso, lógico que eu não tive tempo também, como é um documento de trinta anos, vinte e oito, vinte e nove anos atrás eu não tive ainda acesso a eles, né? Mas eu posso trazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Sebastião, o senhor foi convocado para prestar depoimento na qualidade de



testemunha, a fim de prestar informações quanto ao assunto que o senhor tomou conhecimento, que é a verificação de investigar eventuais ilicitudes praticadas nas obras da reforma da ponte.

O senhor tem o direito de ficar calado se o senhor desejar, a lei lhe dá essa condição. Mas também quero perguntar a vossa senhoria se o senhor faz o juramento de dizer a verdade somente a verdade no dia de hoje nesta Comissão.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Juro somente falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Assumido o compromisso por parte do senhor Sebastião Moraes Mattos, vou abrir a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno, para que, por primeiro, possa fazer as perguntas ao senhor Sebastião.

A dinâmica será da seguinte forma: o Deputado Bruno faz a pergunta e o senhor Sebastião responde.

Vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Sebastião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Só um pouquinho. Solicito à assessoria que consiga um bloco de notas e uma caneta para o senhor Sebastião para que possa, se quiser, eventualmente, fazer anotações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Inicialmente agradecemos a presença. A ideia da CPI é conseguir esclarecer toda uma história que existe em relação a um monumento que é símbolo da nossa história de Santa Catarina. E o senhor fez parte de alguma forma desse período, e todos aqueles que se envolveram de alguma forma em um contrato, em um instrumento contratual, podem ser convidados a estarem aqui.



Então o senhor vem hoje na condição de testemunha, e agradecemos por isso, para que a gente possa desenvolver bem o trabalho.

Eu tenho um rol de perguntas aqui. E queria começar perguntando — acredito que o senhor já respondeu ao Deputado Marcos Vieira —, o senhor era sócio administrador da empresa Vivenda, num período contrato PJ nº 046 de 1990, executados entre setembro de 1990 a janeiro de 1992? O senhor era o sócio administrador?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Era sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem era o gerente técnico na empresa nesse período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — O gerente técnico era o senhor engenheiro Vilmar Tadeu Bonetti. Mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Só complementando. Mas na ponte, no tempo do contrato, como nas obras outras tinha um engenheiro responsável, né, não é... ele era o responsável técnico da empresa, mas tinha um engenheiro que estava aqui, locado aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra o nome dele?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — *(Pausa.)* Mas tem os documentos lá que eu vou achar que tem o nome dele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor consegue...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — ...todos os funcionários, todos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor consegue comprovar quem era o...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Porque era uma, uma norma mais minha do que da empresa de guardar folhas de pagamentos.



De ano em ano guardar uma folha de pagamento pra que... a Previdência podia daqui a pouco pedir alguma... requisitar alguma coisa daquela pessoa quando ele fosse se aposentar, eu tinha como apresentar. Isso eu tinha... eu tenho uma pasta lá que tem coisa de vinte anos, vinte e cinco anos eu tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Então o senhor tem registro de quem trabalhou nessa obra...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Tenho, tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...quem foi o... Além do responsável técnico, então eu suponho que o senhor também tem o registro dos outros funcionários que trabalharam...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Todos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...na obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Todos. Porque isto é uma coisa que eu guardava pessoalmente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — ...porque eu já sabia que lá na frente eles vinham pedir pra justificar a Previdência, pedir... então eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor tem essa documentação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Tenho. Não de...um, ou dois, ou três... duas, três folhas de pagamento, né, não de todas as folhas de pagamento. Que eu guardava uma folha de pagamento a cada período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas num período...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Num período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o senhor tem?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Tenho. De um pra prova... uma prova lá eu tenho de quantos trabalhavam, quem eram, vão encontrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E qual era a sua relação com o senhor Vilmar? Era uma relação... o senhor pode classificar a natureza da relação entre o senhor e o senhor Vilmar Tadeu que era...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nós éramos sócios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era sócio?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nós éramos sócios. Ele participava da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, e porque ele se retirou, qual o motivo que justamente o responsável, o gerente técnico, se retirou da empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Como é?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual foi o motivo que ele se retirou da empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, a empresa parou, né? A empresa continua hoje porque, na verdade, ela tem um precatório para receber do governo do Estado, e como esse precatório está há 30 anos, agora, parece que ele se decidiu aí... Eu não posso dar baixa na empresa, porque se eu der baixa no CGC eu não posso abrir uma conta para receber o precatório, simplesmente isso. Ela não estava em funcionamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ele podia ter seguido com o senhor também. Houve algum motivo específico para ele se retirar...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e o senhor continuar?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — ...porque nós combinamos que ele sairia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi uma combinação entre os senhores.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Foi combinado entre sócios, assim como ele entrou a empresa já existia. Ele veio participar da empresa e depois resolveu sair, nós fizemos um acordo lá, e ele saiu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, a empresa firmou algum contrato com o Estado no ano de 1990 relativo à Ponte Hercílio Luz? O senhor lembra dessa referida contratação? É importante a gente ter isso nos autos.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Vossa excelência poderia repetir a... eu não ouvi bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. A empresa firmou algum contrato com o Estado no ano de 1990 relativo à Ponte Hercílio Luz? O senhor lembra da referida contratação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim, nós trabalhávamos na ponte. Nós fizemos manutenção, não restauração, né, nós fazíamos a manutenção. Posso até esclarecer por que que nós chegamos na ponte. Porque nós... a Vivenda Construções fazia a manutenção do Porto de São Francisco. Naquele atestado nós entramos na licitação da ponte. Eu não quero me adiantar, mas parece que nós só entramos na ponte por mandado de segurança. Vossas excelências têm mais possibilidade, até porque isso já é uma coisa que pra mim já fica difícil de acessar, mas nós demos o melhor... o menor preço, mas fomos desclassificados. Entramos com o mandado de segurança e a Justiça mandou que nos contratasse.

Então, isso se pega no *site* do Tribunal de Justiça. Eu não tenho, não tive tempo, não tive... eu estou praticamente sozinho hoje, né, minha esposa faleceu há pouco tempo, e eu não estou muito envolvido nesses assuntos.



Mas, quase certeza, a Vivenda entrou no contrato da Ponte Hercílio Luz via mandado de segurança.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores tinham a oferta mais barata...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — E não fomos contratados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e não foram contemplados.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Emelembro que na época fui eu que... Bom, se eu tenho o preço melhor, devo ser contratado, tenho os atestados de capacidade técnica. Como nós tínhamos entrado, conseguido entrar na licitação pelos atestados, nós... eu entendia que, entendo ainda hoje, quem oferecer o melhor preço...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É a norma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra ainda quem era a outra empresa, não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Erauma empresa que já existia lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra o nome?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — ...anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra o nome?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra o nome.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Mas jáestava lá anteriormente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. E quais foram os serviços contratados da empresa do senhor? Especificamente, quais foram os serviços contratados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Olha, essa é uma dificuldade, porque se vossa excelência me perguntar pelos trabalhos contratados no Porto de São Francisco, eu poderia... mas era manutenção, jateamento, aplicação de fundo. O material, era o... na época DER, né, que fornecia lá em São Francisco, era a empresa que controlava o Porto que fornecia o material, que é tinta, fundo, essa coisa. Nós fornecíamos equipamentos e homens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na Ponte Hercílio Luz quais foram os serviços que o senhor prestou?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Agora na ponte, eu... era só manutenção, era jatear, pintura, trocar parafusos. É fazer a manutenção corriqueira da ponte.

Nós, eu não posso... Eu tenho certeza que no Porto nós saímos muito bem porque tinha lá uma fiscalização rigorosa que era da fabricante da tinta, e eu me lembro bem porque ele conversou várias vezes comigo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E na Ponte Hercílio Luz, não...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não lembro disso. Não, acho que não houve isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não havia fiscalização.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É. Lá o fabricante da tinta dá uma garantia, né, tantos anos só pra aquela qualidade da tinta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — ...ela vai resistir naquela situação. Então, o que é que tinha? Nós tínhamos que aplicar tantas micras... tanta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — E o engenheiro da Sumaré, eu lembro bem porque ele conversou muitas vezes comigo, às vezes dizia: “Olha, tem que aplicar tantas micra, se não aplicar, tem que refazer o serviço.”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra quantos funcionários trabalharam na Ponte Hercílio Luz...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Olha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... da empresa do senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Hum... provavelmente uns 25, 30, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 25 a 30?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É. Não... tinha mês que tinha mais, tinha mês que podia ter menos, né, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, eu analisando o histórico da sua empresa percebi que o senhor tinha um histórico em alguns outros ramos.

A sua empresa já tinha prestado algum serviço similar ao da Ponte Hercílio Luz — além do Porto — de manutenção, ou reforma em estruturas, especificamente, metálica de grande porte?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não lembro isso, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Já tinha, não tinha experiência?...



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — A última obra que eu fiz de estrutura, que nós fizemos foi a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A ponte.

E, anteriormente, já tinham feito alguma estrutura desse tipo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — No Porto. Fizemos alguma coisa eu acho na ICC, no tempo da ICC, né, que também já não existe mais. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Fizemos alguma coisa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se os serviços foram executados, prestados integralmente ou parcialmente? Na Ponte Hercílio Luz o senhor prestou integralmente o serviço, eles foram todos executados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Eu tenho a impressão, não... isso nós podemos ver depois, né? Que eu peço licença exatamente pra isso, pra abrir um parêntese que eu possa verificar documentos e encaminhar pra CPI para que eu possa colaborar melhor com a verdade. Eu não posso dizer aqui, de lembrança com segurança, que tipo de serviço foi. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*

Eu acho que nós tivemos um contrato, se não me engano, de dois anos. Aí foi feito (*sic*) uma nova licitação. Nós tivemos algumas dificuldades na segunda licitação, como tivemos na primeira também, tanto que, se houve um mandado de segurança é porque houve alguma dificuldade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A segunda licitação que o senhor se refere foi quando?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Essa de 90, né, a primeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, essa foi a primeira?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — A primeira.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a segunda que o senhor se refere?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Eu acho que nós entramos na segunda... eles tiveram que nos contratar, mas eles começaram a ficar nos devendo, aí nós rompemos o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Eles pagaram e contrataram a outra, né, que eu não sei quem é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao final, então, o senhor... o rompimento foi a partir dos senhores?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Eu acho que nós não chegamos no fim do segundo... do segundo contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então não foi prestado integralmente o serviço? Não foi executado integralmente?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nem executado nem recebido, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma, alguma parte do serviço prestado pelo senhor foi terceirizada?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhum?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra, mais ou menos, com certa precisão, durante quanto tempo foram executados os serviços? Quanto tempo a sua empresa ficou efetivamente no local fazendo trabalho?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Quanto tempo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Quanto tempo durou o seu trabalho efetivamente no local?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nós estivemos lá de... o senhor mesmo... vossa excelência mesmo já disse, de 90 a 92. Os contratos normalmente era de dois em dois anos. Então nós não terminamos o segundo. Nós ficamos nesse período entre 90 e 92.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, efetivamente, ficaram então durante todo esse período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim. E depois entrou outra empresa, que eu acho que era a que estava antes também, acho eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a empresa que entrou posteriormente era a mesma que tinha...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Acho que é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...participado do primeiro certame? É isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É. Eu com a direção do DER, eu só tive um contato, e foi quando eles me chamaram pedindo para rescindir o contrato porque... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o motivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Como eles estavam já, já... dificultando o pagamento, o quê que eu fiz? Vocês me pagam os atrasados e eu saio. E saí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas e eles estavam... Qual o motivo alegado pelo atraso do pagamento? O senhor pode nos...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Ah, isso é difícil explicar. Porque a mim ninguém pediu nada nem eu ofereci, mas é difícil explicar nas obras públicas como é que você recebe.

Eu até fiz um bom trabalho para o Senai. Receberam tudo direitinho, tá, o.k.? Quando nós vamos fazer um trabalho, que nós estamos aí com um



precatório, que é a obra da penitenciária de São Cristóvão do Sul, se eu não me engano, nós estamos para receber até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Então, como é, vossa excelência me perguntou por que tinha dificuldade para receber. Colocam dificuldade, colocam. Tanto que essa... esse precatório praticamente ia falir a empresa, porque você constrói uma obra num local difícil, como era lá a Penitenciária de São Cristóvão do Sul, não recebe, você fica com problema de folha de pagamento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — ...você fica com problema de Previdência Social. E nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor diria que foi... que teve que romper um contrato importante.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É, e pra mim também é melhor romper o contrato do que continuar e ficar pendente como eu fiquei nesse aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a outra empresa, o senhor lembra se era a Roca?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Olha, tem um nome parecido com isso, eu não tenho certeza, mas é Roca ou Rocão ou coisa parecida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, não, vossa excelência, me permite, eu não estou dizendo aqui nenhuma... fazendo nenhuma alegação contra a Roca, nem conheço. Eu não conheço nenhum, nenhum sócio ou diretor da Roca, mas a Roca estava antes de nós. Nós entramos com mandado de segurança, a Roca continuou depois de nós.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi.

E ainda no seu contrato foi necessário prolongar ou fazer um aditivo ao seu contrato? Foi necessário fazer algum prolongamento no contrato inicial com a sua empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Acho que não, acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não lembro, mas eu acho que não teve... não foi... não houve prorrogação nem aditivo para fazer obras outras, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se foi confeccionado, na época, algum relatório de execução de obra realizado? O senhor lembra disso? Se foi feito algum relatório de obra realizada? Se a sua empresa confeccionou algo em relação ao que foi feito?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Excelência, era hábito — como é hábito das empresas —, quando faz um serviço, por exemplo, como a manutenção do Porto de São Francisco, a manutenção da ponte, num determinado momento, pedir um atestado de capacidade técnica, né, que o habilita. Nós... isso eu pedi na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu me refiro...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Mas o porto forneceu a EPC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu me refiro ao senhor, a obra que o senhor fez na Ponte Hercílio Luz. Tinha algum relatório sobre a sua execução? O que o senhor fez lá?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não. Não. Tinha as faturas e as faturas explicam direitinho o que... o serviço feito. E a nota fiscal emitia a fatura.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, da parte da sua empresa, não foi confeccionado nenhum relatório em relação aos serviços efetivamente confeccionados, realizados na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, nós tínhamos, as obras têm um diário de obras. É bom que esclareça isso, tem um diário de obras. No final do dia, é diário, no final do dia a empresa tem que dizer o que fez, a etapa que cumpriu e, depois, o fiscal da obra da contratante tem que passar o visto, tem que conferir e passar o visto. E muitas vezes não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esses diários de obras foram realizados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Foram. Eles têm que ter, né, porque eles pagariam mediante diário de obra e o atestado do, do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor recebia mediante a apresentação dos diários, era isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Ia até diário de obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra como eram feitas as medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Nós tínhamos trabalho, se não me engano, como nós tínhamos o Porto, hora-máquina, hora-homem-máquina. Nós tínhamos no Porto algumas dificuldades, eu reconheço porque lá tinha muito... muita umidade em São Francisco. E era no... na... como devia ter aqui também. Só que lá eles tinham um cuidado maior. Isso eu já sei, porque eu dizia pra eles na época: “Bom, então você aplica uma pintura em um dia úmido...”. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se refere à Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Hein?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se refere à Ponte Hercílio Luz ou ao Porto?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — O Porto... os dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque eu pediria que o senhor se...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Porque o Porto é no mar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... mantivesse na Ponte Hercílio Luz.

Como que era feita a medição na ponte, exatamente? Era hora-máquina? Como que eram feitas as medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Tinha, tinha um fiscal que via quantas horas e quantos homens trabalhavam. E assim era no Porto, eu me lembro bem, né, porque eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, mas na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — E pagava por horas trabalhadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então na Ponte Hercílio Luz, o senhor está me dizendo...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Deveria ser o mesmo tipo de contrato, que era praticamente em todos os lugares isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra dessas medições? Na ponte ali? Porque o senhor lembra muito bem do Porto, mas lembra também das medições na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim. Ô, ô, ô ...a fiscalização tinha que assinar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu retomo a pergunta: e como eram essas medições?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, eu não participava disso, né? Eu era administrador...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah, o senhor não participava?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não participava das medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, porque eu tinha o engenheiro aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E no Porto participava?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não. Eu conversava mais com o Porto, né, porque esse pessoal da Sumaré tinha mais contato pessoal comigo. Às vezes vinha dizer: “Olha, isso aqui vocês têm que melhorar e tal, né?”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E na Ponte Hercílio Luz ninguém tinha esse contato com o senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, nunca, nunca tiveram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca teve contato com o senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só o respon...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Contato que eu tive com eles foi apenas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E com quem o senhor mantinha contato sobre a obra da Ponte Hercílio Luz? Só com o seu responsável?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Com o engenheiro, a parte técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não lembra o nome dele?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, eu estava em Criciúma, e ele estava aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não lembra quem era?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Eu tenho lá, o nome dele tá na folha de pagamento, porque ele era, ele era engenheiro da equipe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor manteve contato com ele durante dois anos, mas não se recorda o nome dele?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, com ele eu conversava, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra quem era essa pessoa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não lembro o nome hoje, mas eu me lembro (*ri*) da fisionomia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Lembra da fisionomia, mas não lembra o nome? Mas lembra quem era?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Lembro, né? Tá na folha, e essa folha que eu prometi trazer vai estar o nome dele, né, porque ele também era pago pelo contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor tem alguma cópia desses diários de obras que foram realizados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, hoje não tem mais, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não. Não porque a gente guarda isso por cinco, seis anos, depois... Diário de obra é, é volume muito grande, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como o senhor falou que guardava também o relatório para Previdência dos seus funcionários, imaginei que talvez o senhor também tivesse esses diários de obra também.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, eu... O diário...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve... O senhor ainda tem, por acaso, teve algum tipo, teve algum termo de recebimento da obra? Quando o senhor terminou, encerrou o contrato, o senhor recebeu algum termo, da parte do governo do Estado em relação à obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo que me... Que eu fiquei um pouco curioso aqui: a sede da sua empresa é em Criciúma?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, então... Durante o ouvi... No tempo que vigorou esse contrato — porque afinal foram quase dois anos — foi mobilizado algum canteiro de obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim. O... A contratante, ou contratante — na época acho que já era DER ainda, né, hoje Deinfra, não é isso? — e eles forneciam, na cabeceira continental da ponte, um local aonde tinha refeitório, e dormitório, e nós guardávamos os nossos equipamentos lá.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram os equipamentos que o senhor usava?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Era já... Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram os equipamentos mobilizados da sua empresa que estavam lá?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Ah... daqui eu não sei se tinha jato de areia, mas lá em... que hoje nem se usa mais o jato de areia, né, hoje, mas em São Francisco era jato, era compressor. Mas aqui acho que eles forneciam compressor também. Então nós tínhamos, ah, os equipamentos de pintura...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor visitava com frequência o canteiro das obras?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas chegou...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Porque eu tinha, eu tinha engenheiro, né, pra isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas com certeza veio algumas vezes *in loco*...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para verificar a obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — A folha de pagamento vinha lá de Criciúma, naquele tempo não tinha a facilidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E aí era o senhor que fazia os pagamentos?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor que fazia...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...os pagamentos?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, mandava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra das condições estruturais da Ponte Hercílio Luz na época? Alguma memória do senhor sobre como estavam as condições da ponte naquela época?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não eram tão precárias, né, não eram tão precárias. Eu lembro que se trocava (*sic*) lá parafusos, rebites... que, quando ia pro... num atestado de... de... quando nós... Quando eu pedia um atestado de capacidade técnica para fornecer, eu me lembro que tive uma dificuldade até... acho que deve ter um ofício aí... e dizia o seguinte: Ah, o atestado de capacidade técnica de uma obra de engenharia é dado por um engenheiro, né? Eu não sou da área de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a sua percepção sobre a ponte na época?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Aí quem me deu esse atestado, que pra mim não serviu, foi uma economista.



Aí eu fiquei: “Pô, mas como uma economista?... como é que vou levar esse atestado, passado por uma economista, dizendo o que foi feito na ponte, o quê que nós prestamos de serviço.

E isso eu fiz um ofício para eles, dizendo: “Não, isso não serve como atestado de capacidade técnica.”. É um médico [que] dá um atestado de capacidade técnica de engenharia, né, não servia para mim. E isso eu me lembro que eu fiz por correspondência, né, pedindo que quem desse o atestado fosse a área técnica da contratante, porque senão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, o senhor me falou também que a maior parte do seu trabalho era jateamento, a troca de parafusos. E esses serviços eram realizados por 25 pessoas, em média, era isso? Durante todo o período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — É, tinha o encarregado, tinha o engenheiro, tinha o encarregado. A maioria era pessoas que a própria contratante dizia que tinha capacidade técnica. Alguns vieram de Criciúma — que nós tínhamos alguns —, mas a maioria.... Vamos esclarecer: a maioria já vinha da (*ininteligível*). Porque era quase uma exigência deles: “Não, eles já conhecem como é o serviço, e tal”. E já vinha muita gente da empresa que tava lá anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra do estado — é uma pergunta [que] para nós é interessante — das rótulas que ficavam na base das torres principais? [Os chamados pilones, que são aquelas torres principais, o senhor deve conhecer muito bem, já que teve um contrato lá. O senhor lembra de algum estudo ou avaliação específica sobre essas rótulas? Lembra se a Vivenda prestou algum tipo de serviço e manutenção para essas peças específicas? *Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Ana Rita M. de Souza*]

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não lembra nenhum comentário da situação dos pilones? O senhor não lembra?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Eu sei que na época já se falava que tem uns olhais lá que precisavam ser trocados, mas era um serviço especializado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sobre os pilones nada?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – ...não era da capacidade nossa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor...O senhor tem algo para nos acrescentar sobre as condições estruturais da ponte? Se elas denotavam alguma realização de manutenções periódicas além da sua? Porque pelo que eu entendi a sua empresa foi contratada para fazer as manutenções periódicas. É isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – É, corriqueira, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Além disso, o senhor lembra se era, se algo fazia falta à época, se existia alguma manutenção que deveria ter sido feita e não fazia? O senhor lembra de algum detalhe desse tipo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se mais alguma empresa na época executava algum serviço na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu acho que ninguém prestava serviço lá. Pelo menos o canteiro de obra lá, que é da própria contratante, era ocupado por nós, pela empresa Vivenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não tinha outra empresa lá. Eu acho que não tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Durante o seu serviço lá, como que funcionava a supervisão por parte o hoje, Deinfra? Era



diária? Eles estavam presente na obra? Como é que funcionava essa supervisão?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Nós tínhamos o engenheiro responsável da empresa, tínhamos encarregados que era mais ou menos ditados por eles, por quê? Porque eles diziam que já tinham experiência, essa coisa toda. Tínhamos encarregados, tínhamos o pessoal jatistas, pintores...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E da parte do Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu sei. Da parte do Deinfra tinha alguma supervisão?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Tinha. Tinha que ter um engenheiro fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Estava sempre lá presente?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Devia estar, né? Eu não... eu não... Como eu disse anteriormente, eu não participava no dia a dia ali. Mas o de engenheiro fiscal tem que... com outras obras, ele passa o visto diariamente... porque, às vezes, a gente tem dificuldade. O engenheiro fiscal não vem passar o visto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Aí eu fico com o diário de obras sem assinatura do fiscal. Se eu não tiver assinatura do fiscal eu não posso confirmar que a, que a, que a parte que eu ditei ali eu escrevi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E ao final do contrato ainda existiam muitos serviços necessários a serem feitos?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Sim, aquela manutenção que nós fizemos ela teria que ser uma constante né? Como era constante



no porto, era constante ali. Ela tem que ser... a ponte tem... mas não eram serviços grandes, eram serviços...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E foi requisitado para o senhor algum tipo de serviço que não fossem esses do contrato?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, o contrato foi firmado no dia 05/09/1990. Ele foi, à época, um valor de 304,401 mil cruzeiros, sendo, quatro dias após, foi assinado o primeiro termo aditivo, acrescentando mais 15 milhões de cruzeiros. O senhor lembra por que isso aconteceu? E o senhor pode nos explicar?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que foi apenas quatro dias após assinado o contrato veio logo o primeiro aditivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E de um valor de 300 mil foi para 15 milhões. O senhor lembra o porquê disso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não lembro. Nem tava pensando agora em aditivo porque se eles disseram... porque parece-me que era hora-máquina. Eu tenho um compressor e tenho o operador do compressor e, no final, trabalhou seis horas no dia, anota lá que fez seis hora, o fiscal passou o visto e eu vou cobrar aquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, e esse aditivo foi por conta disso? Quando foi...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Eu não lembro do aditivo. Não lembro. Posso... Pode ser que eu ainda tenha alguma coisa lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É porque o, o, na verdade, essa diferença de valor chama muita atenção...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – É uma coisa até meia...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sair de 300 mil para um aditivo de 15 milhões. Então, o senhor não lembra o...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Até me surpreendo disso. Me surpreendo... Porque, se é quatro dias depois, não teria razão para fazer um aditivo de, de... A não ser que eles tenham deixado algum serviço fora que depois...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor não lembra desse aditivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Não me lembro do aditivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou lhe entregar um documento agora, senhor Sebastião, que... eu gostaria de perguntar se o senhor reconhece a sua assinatura no segundo termo aditivo ao contrato, justamente esse que nós estamos falando.

(O senhor Relator passa às mãos do depoente o documento.)

O senhor reconhece essa assinatura?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu vou pegar minha identidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, é uma pergunta que eu lhe faço. *(Ri.)*

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – ... parece que isso aqui não é meu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A é. *(Ri.)*

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Pelo menos aqui, assinatura Sebastião Moraes Mattos. A identidade vai dizer qual é a minha assinatura. É a que eu uso desde os 18 anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Essa assinatura então...



O SR. PRESIENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno, vou tomar a liberdade de encaminhar a vossa excelência a identidade para vossa excelência fazer uma conferência. De forma rápida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor pode então, por favor, apenas confirmar verbalmente para registro que essa não é a sua assinatura.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – É só conferir pela minha carteira de identidade com aquela lá... não. Que não é a minha assinatura. Essa ai não é a minha assinatura. Tem um tal de José aí se não me engano, né?

O SR. PRESIENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno se vossa excelência me permite, ele faz referência a esta assinatura aqui que não é dele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sim, isso. A que está em referência ao nome dele.

O SR. PRESIENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Ao lado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Apenas para registro então. O senhor...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Se me permite, vou dar mais uma olhadinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Apenas para registro aqui da nossa... para registro da Comissão, o senhor não reconhece...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Essa assinatura aqui não é minha!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E não há nenhuma assinatura nesse documento do senhor? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – A não ser se tenha sido um procurador que eu também acredito que nós não teríamos dado procuração. Não estou dizendo que não fosse, mas se fosse por procuração tinha que botar o *PP* aqui... Tinha que identificar o procurador. Eu não posso dar uma procuração e, e, botar no contrato sem identificar que tá representado pelo procurador tal. Então, esta assinatura aqui absolutamente não é minha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu faço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, vou me permitir dizer que a identidade que se encontra na minha mão tem o número 6R/77.780 e foi expedida no dia 04/11/1988, pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

Vou solicitar à assessoria que fotocopie a identidade dos dois lados, de forma colorida, e faça a devolução dos documentos ao Deputado Bruno.

Deputado Bruno continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, eu peço desculpas por mais uma última pergunta relacionada a esse tema ainda, mas apenas para que no futuro a gente não precise entrar em... novamente incomodar o senhor e para registro também. O senhor não tem nenhuma outra assinatura registrada em cartório além da sua identidade?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não tem nenhuma outra? Esta é a única que o senhor usa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Não tenho, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É a única que o senhor usa?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – A minha assinatura é essa aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – *O.k.*

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – É a da carteira de identidade. Eu tenho isso desde contador, no começo da minha vida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tudo bem...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Era a assinatura que eu assinava como contador e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu me formei em contabilidade, como técnico em contabilidade em 1957. Eu assino assim desde 1958, no mínimo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Uma última pergunta ao senhor. O senhor Vilmar entrou na sociedade em 1988...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Uhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Assumindo a gerência técnica. No período de setembro de 1990 a janeiro de 1992, a empresa Vivenda recebeu recursos do Deinfra pela manutenção na Ponte Hercílio Luz. Sendo que em maio o senhor Vilmar saiu da sociedade. Teve alguma relação com esse contrato, já que os prazos, as datas são muito próximas, em janeiro acabou o contrato do senhor com a Ponte Hercílio Luz e em maio o senhor Vilmar se retirou da sociedade? Existe alguma relação nos fatos ou é mera coincidência?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – 88?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele entrou em 88, saiu em junho... em maio de 92. Ele saiu em maio de 92. O seu contrato venceu em janeiro de 92, ou seja, ele saiu quatro meses depois. Existe alguma correlação nisso ou é mera coincidência?



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Excelência houve um desequilíbrio financeiro na empresa. Exatamente, porque o Estado... eu não gostaria de usar a palavra, mas a palavra equivocada é essa, nos deu... não estou falando de pessoas, estou falando do Estado, o Estado nos deu calote! Então, a empresa ficou inviabilizada, por isso nós resolvemos abrir a sociedade. Ali era um técnico, era um engenheiro, bem mais novo do que eu, ele que fosse cuidar da vida dele e eu fui cuidar da minha. Mas... Tanto que eu estou aqui reafirmando: o Estado não pagou uma obra, e inviabilizou a empresa, que só não foi à falência, porque se desfez de alguns patrimônios para pagar fornecedores.

Eu fui, em razão desse precatório que nós ainda estamos recebendo, processado criminalmente por ter me apropriado, dizia lá a Procuradoria, do dinheiro da Previdência. Fui absolvido em primeira instância e fui absolvido em segunda. Por quê? Eu não pagava, porque não tinha os recursos para pagar. Está na sentença, eu posso juntar para vocês... do Tribunal Regional da 4º... que foi o Estado que levou a empresa a estado falimentar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – O seu Vilmar Tadeu Bonetti saiu, porque nós não tínhamos mais condições de trabalhar. Eu já... repito também, nós não tínhamos condições de trabalhar e nem de dar baixa na empresa, porque se nós déssemos baixa nós não estaríamos recebendo o precatório agora. Fica uma coisa meia... um imbróglio, né?! Que daí eu não posso dar baixa e não posso trabalhar, porque não tenho dinheiro para trabalhar, mas se eu der baixa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – ... que era muito melhor para mim, dar baixa logo. O Bonetti saiu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo. Senhor Sebastião...



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – ... e eu dava baixa, pronto. Mas aí se eu desse baixa... agora, o juiz manda uma notificação, uma intimação para apresentar a conta para ele depositar o precatório, como que eu ia apresentar uma conta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – ... se eu não tinha CGC, tinha dado baixa na empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor gostaria de acrescentar alguma informação? Gostaria de deixar algo registrado na Comissão, algo que o senhor possa acrescentar para ajudar os trabalhos desta Comissão? O senhor, para finalizar, gostaria de deixar alguma informação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu não posso dar informação, excelência, agora, mas eu posso acrescentar documentos que eu tenha, que eu vá encontrar. Eu já disse, eu fiquei viúvo há pouco tempo, mudei tudo pro... mudei escritório, então, eu tô com... está tudo em inventário, mas, diante daquele fato que vossa excelência me apresentou por último aí, quem quer investigar sou eu!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu vou apresentar os documentos que me estiverem à mão... se vossas excelências desejarem, né?!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Com certeza.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu não posso trazer documento que a CPI não queira. Eu sou contribuinte, vossas excelências são Deputados.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De minha parte eu estou satisfeito, se puder contribuir com a documentação, a CPI, nós agradecemos na Comissão.

De minha parte eu estou satisfeito, Presidente. Senhor Sebastião, muito obrigado pelas suas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Antes de passar a palavra para vossas excelências, eu quero solicitar ao seu Sebastião que reafirme o compromisso de enviar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os documentos que vossa senhoria se referiu. Gostaria que o senhor assumisse o compromisso perante esta Comissão no microfone, declarando que assume o compromisso de entregar a esta Comissão documentos de interesse da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Todos os documentos que eu ainda tiver e tenho alguns, senão muitos, mas poucos, mas tenho, porque uma das coisas que eu guardo comigo é as folhas de pagamento, não todas, mas uma por ano ou uma a cada seis meses, para que isso repercuta na aposentadoria. Não era com essa intenção de hoje aqui né? A intenção é a seguinte, alguém vai pedir... a Previdência quer que ateste que ele trabalhou lá, tal, tal, tal... Eu tenho que ter algum documento.
[*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —O senhor assume o compromisso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Esse eu assumo o compromisso de entregar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ok.

Senhores Deputados, vamos agora colher informação ou também eventual questionamento dos senhores Deputados.

Pela ordem, Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, Senhor Sebastião.



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — No processo de fiscalização da obra que você fazia todo final de dia, para a liberação mediante aos pagamentos, no laudo, era feito algum tipo de documento, fotografia para realização da prestação do atestado de qualidade do serviço? Era feito algum comprovante físico diário dessas fiscalizações ou não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, nós dava... em toda obra. Eu estou falando agora na parte geral de construção, é...vai fazer uma obra para o Senai? Eles têm um engenheiro fiscal. Nós fazemos o diário de obras diariamente, diário, o nosso engenheiro assina e o engenheiro fiscal tem que confirmar ou fazer as ressalvas, muitas vezes feitas, né? Que tal serviço não ficou com a qualidade é o fiscal que determina isso, né? Eu não acredito que tenha um documento onde ele foi fotografar, porque isso, naquele tempo, também não era tão fácil né? Mas... Olha, eu agora já fiquei meio... como diz... vossa excelência me perdoe, mas eu fiquei meio cabreiro, depois do que eu vi aí (*ri*), eu fiquei, eu fiquei... eu sou um homem de oitenta anos e parece que eu nunca passei por isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O senhor, em um momento, falou que não teve aditivos e, depois, foi apresentado, você ficou um pouco balançado ali, já não sabia mais se teve, se não teve, foi apresentada a sua assinatura, a sua suposta assinatura, você acha que alguém falsificou a sua assinatura?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Não, eu não estou dizendo que falsificou, mas que aquela assinatura não é minha, não é minha. Se... eu não li, vossa excelência, eu tenho, eu dou totalmente crédito à Comissão. O contrato, se é um aditivo, o Relator diz que há um aditivo, então, o aditivo devia ser assinado por mim. Se não é a minha assinatura...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — É assim, às vezes, no cartório a gente pode, como ele fez a pergunta antes, a gente pode registrar outros tipos de assinatura.



Para deixar isso 100% esclarecido, se poderia a gente fazer um contato com o cartório para que a gente veja quais assinaturas você faz o registro, quando você vai fazer aquela assinatura no cartório, comprovada com cartório.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Para que a gente possa fazer essa comparação, sem problemas para o senhor? A gente solicitar essas assinaturas que o senhor usa para autenticar a sua assinatura?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Faço questão, eminente Deputado, faço questão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — A CPI pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Me permite, Deputado Jessé.

Senhor Sebastião, o que o Deputado Jessé Lopes está afirmando é de que, solicitando, que o senhor indique o cartório, ao que o senhor tenha assinatura, um, dois ou três cartórios, a cidade, a localidade, para que essa Comissão possa oficiar o cartório, requisitando cópia do cartão de assinatura, é isso vossa excelência? É isso, Deputado Jessé?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor concorda com isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então vossa excelência assume o compromisso de indicar os cartórios?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Assumo o compromisso, posso indicar agora alguns cartórios, devo ter outros, mas alguns cartórios. Lá em Criciúma, vossa excelência é de Criciúma?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sim.



O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Conhece que tem um cartório na frente da Caixa Econômica Federal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Ali eu reconheço firma constantemente, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então, o senhor Sebastião, vai indicar os cartórios e esta Comissão, já de pronto, deixa aprovada a emissão de ofícios pedindo o cartão dos cartórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Era essa a minha sugestão, para deixar já o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Continua com a palavra vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eu gostaria que o senhor orientasse algum prazo para que ele pudesse apresentar os documentos, para melhor organização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nós vamos fazer o ofício requisitando os documentos em posse dele, e vamos dar sete dias para a apresentação.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Excelência, se for possível me dê mais. Estou com um monte de documentos numa sala, e eu tenho necessidade de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, a ponderação feita pelo senhor Sebastião é pertinente, vamos dar o mesmo prazo que foi dado para as empresas, quinze dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quinze dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quinze dias.



Deputado Jessé Lopes satisfeito?

Deputado Sargento Lima, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhor Presidente, o meu questionamento era realmente sobre esta Casa aqui deliberar sobre o prazo, sobre esta Comissão falar sobre o prazo. Então já que foi acertado em quatorze dias, para mim sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —Deputado Jerry Comper, sem manifestação. Deputado Fernando.

Com a palavra Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Bom, primeiramente obrigado senhor Sebastião pela sua contribuição.

Primeiramente eu faço uma sugestão de encaminhamento no... Há cinco aditivos com relação ao contrato, o senhor não tem obrigação de lembrar, são cinco aditivos, e no aditivo que há esse questionamento sobre a assinatura, há duas testemunhas que só tem assinatura, não tem o nome, e há também o nome do senhor engenheiro Edgar Roman - que eu acho que já foi apresentado na lista de pessoas que o Deputado Bruno sugeriu como testemunha -, então, que se faça o questionamento ao engenheiro Edgar Roma sobre quem assinou esse contrato aqui, já que todos de os outros quatro a assinatura muito parecida com a primeira que é do contrato.

E, já que o senhor se comprometeu em encaminhar a documentação que os Deputados questionaram, o senhor não precisa responder hoje, mas há, senhor Sebastião, cinco aditivos assinados com a sua empresa - um dos aditivos tem aquele questionamento da assinatura -, e três deles, tratam sobre acréscimo de valor. Então se o senhor pudesse nos encaminhar sobre o que se tratam esses três aditivos, do que se tratam esses acréscimos, somente isso.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu não tenho condições de responder isso agora.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Nesse momento, não tem problema.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS — Se eu puder, se eu encontrar... Excelências, quero dizer, eu não estou aqui me assumindo aqui o compromisso de mandar tais, tais, tais documentos. Aquilo que eu achar na pasta, como eu sei... Essa pasta, por isso que eu peço mais tempo, essa pasta não guarda documento, folha de pagamento do contrato da ponte, guarda quase todos os contratos que não era... tinha lá a folha de pagamento... a folha de pagamento, se não me engano do DER eu contestava um pouco porque ela era, era um padrão que eles usavam que era um padrão completamente diferente, né? Então, como é que a gente faz folha de pagamento? Normalmente um holerite, né? Bota ali e pa... Não. Então vamos dizer, num holerite de um funcionário, a cada ano vai lá, pega um, bota lá naquela pasta. Por quê? Porque ele... Eu sabia, eu fui contador no começo da minha vida, quer dizer, eu sabia que depois, quando ele fosse lá requerer a aposentadoria na Previdência, a Previdência ia pedir que ele comprovasse aquele tempo de serviço, e uma das melhores comprovações é eu juntar uma cópia da folha de pagamento. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Está explicado, seu Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Né? Né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vou passar antes... Deputado João Amin, vou passar antes à Deputada Luciane Carminatti e depois a vossa excelência.

Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Quero cumprimentar o seu Sebastião. Tenho três perguntas a fazer. Primeira



pergunta, seu Sebastião: em algum momento que o senhor se lembre, houve fiscalização dos serviços prestados pela empresa por parte do governo do Estado?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Excelência, eu participei pouco ali da, da... às vezes vinha, trazia folha de pagamento, trazia um funcionário, eles faziam o pagamento e eu ficava aqui cuidando de outras coisas e voltava. Eu não tenho, assim, da obra em si... Primeiro porque não era da... eu não sou especialista em engenharia. Eles... necessariamente tinha que ter fiscalização. Quem devia até explicar isso, se eu puder dar o nome, seria o engenheiro nosso que participou na época, quer dizer, ele era engenheiro, ele preenchia o diário de obras e o fiscal tinha que... se não eu não podia faturar, né? A empresa lá em Criciúma não poderia emitir uma fatura em cima de serviços que não tivessem atestado a sua fiscalização, porque não passa... Eu acho que não precisa ser *expert* no assunto para entender, né? Mas... se eu tiver alguma coisa disso, eu também vou trazer.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Vou trazer, se eu tiver. Mas já acho que alguma coisa eu encontro lá.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Tenho o hábito de guardar muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputada Luciane Carminatti...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Evidentemente que não é... não era com essa intenção de vir hoje, aqui, à presença de vossas excelências pra...pra... que eu guardei documentos. Mas os meus filhos até dizem: “Pô, mas o senhor guarda tudo.” Ah, eu... lá de Turvo, lá de... eu fui, morei em Turvo muitos anos, eu guardo documentos aí as pessoas vão lá e... eu quero escrever um livro sobre a história de Turvo. Olha, eu tenho aqui, esses documentos tais, tais, tais, pode levar, faz uma cópia. Né?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputada Luciane Carminatti continua com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Isso é mania de velho, né, é mania de idoso (ri).

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Sim.

A segunda pergunta, eu tenho três perguntas e esta é a segunda: na sua empresa ou na empresa na qual o senhor era sócio-proprietário tinha um setor ou uma pessoa responsável pela licitação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Era o engenheiro Vilmar Tadeu Bonetti, tinha um contador, eles faziam... Eu, eu não fazia a, a proposta de preços, por exemplo. Não cabe, não cabe a mim saber quanto é que vai custar a alvenaria, reboco, pintura, essa coisa toda, não é? Eram eles que faziam. Era o engenheiro Bonetti que fazia a proposta...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Quem faziam essas tratativas eram o contador e o engenheiro?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – É, eles faziam. Muitas vezes eles... sempre assinava eu e o, o... e quem fazia, né?

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – O.k.

E a terceira pergunta: o senhor falou por algumas vezes em precatórios. Os precatórios com relação ao pagamento dos serviços da Ponte Hercílio Luz...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Não é em relação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não, não.



A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Em relação à ponte não há nenhum passivo? Tudo foi pago?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Eles pagaram na rescisão, lá quando...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Rescisão do contrato?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Vamos dizer, vamos dizer assim, eu cheguei num acordo por sufocamento. A repartição me deve x, não está contente comigo e eu não estou contente com ela... Vamos dizer, separamos o casamento, mas não fizemos o litigioso. No outro lado eu fiz litigioso, é esse que tem um precatório.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – No DER eu... me chamaram, eu disse: “Paguem o que vocês estão devendo e eu saio disso. Pronto.” Então, muito melhor, né? Acho que é melhor pro casal, né? Um vai prum lado, outro vai pro outro, mas em paz, em... torcendo um pela alegria do outro.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Só para terminar: e esse rompimento ele se devia a não pagamento? Qual era o motivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eles não estavam contentes conosco...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Pelo trabalho?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – E eu menos com eles, né? Se eu não recebia, não posso estar contente.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Então o senhor não recebia, mas o senhor prestava serviço...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Sim, na obra.



A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – E o senhor suspeita que...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Aí, excelência, eu quero fazer um registro. Não tenho certeza, mas vossas excelências podem ver na documentação, têm muito mais facilidade do que eu, hoje, porque se fosse uma coisa recente eu teria isso comigo, né? Mas eu acho que nós tivemos uma segunda licitação e nós ganhamos também na... por preço.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Um aditivo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Por preço.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Menor preço.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Nós terminamos... ia terminar o contrato, faz a segunda licitação, porque tá terminando aquele contrato, e feito aquele contrato nós, de novo, teríamos que ser contratados. Mas houve algumas dificuldades, dificuldades que depois se concluiu que era assim: vocês não são bem quistos aqui. Então, qual é a solução? Romper. Paga e eu saio fora. Ah, quem é que ficou? Vossas excelências vão ver quem é que ficou. Eu não posso dar nome, mas vossas excelências vão ver, porque...Eu fiquei lá dois anos, dois anos e meio ou coisa parecida. Mas já ia me substituir uma que tava anos, anos e anos e, depois, parece-me que fui substituído pela mesma. Então eu não, eu não quero deixar aqui acusação a ninguém, mas é uma coisa meio escancarada, né? Meio escancarada. Eu fui adjunto de Promotor lá no começo da minha vida, eu, eu, eu penso assim, oh, quando a... parece que testemunha tá dizendo coisa combinada. Eu não combinei nada com o senhor Vilmar Bonetti, ele vai dizer a versão dele e ele provavelmente tem muito pouca coisa pra acrescentar em cima do que eu já disse aqui. Mas era um contrato de cão.
[Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O seu Sebastião ainda está com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não foi um bom contrato pra nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O.k., seu Sebastião. Mas, pela ordem, o Deputado Sargento Lima

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Senhor Presidente, só que fosse consignado mesmo ali, porque no depoimento do senhor Sebastião, que esses precatórios não estão relacionados às relações contratuais relativas à ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Sargento Lima, o senhor Sebastião fez questão de frisar que o passivo da ponte, ele rompeu no ato da rescisão do contrato, e que é o precatório em razão de outra obra, de outra demanda com o Estado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Fechado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Isso ele fez questão de frisar. Ainda pela ordem, Deputado Bruno Souza

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, o senhor fala de uma infelicidade por parte do Governo do Estado com a sua presença. Essa infelicidade era materializada por quem? Qual era a pessoa que estava do lado de lá, que personalizava essa infelicidade para o senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Excelência, se eu for ditar nomes eu posso errar. ã, vossas excelências sabem que nós somos, nós éramos uma empresa de médio porte. Nós só entrávamos numa licitação, eu repito aqui, com o Senai, que não nos dava dificuldade nenhuma. Era testado, o Senai confirmava os recibos e nós recebíamos; às vezes, em questão de cinco dias, dez dias, é uma coisa normal isso.

Mas quando uma empresa começa a fazer um serviço, tem lá trinta funcionários, tem Previdência, tem alimentação, tem toda uma estrutura



para manter e começa a ser atrasado o pagamento, como é que ela fica? É melhor romper, eu acho que foi a minha sorte romper, porque senão eu estaria em outro precatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra quem eram, não lembra de nenhum nome que o senhor poderia citar, no lado de lá?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Não. Aliás, eu só tive um contato com a direção do DER, na época. Um, único, não fui eu quem vim trazer a proposta. O contrato normalmente é assinado assim: a contratante assina e depois a gente vai lá, chamam a gente para assinar. Daí tem tantos dias para assinar, e eu tenho que ir lá naquele período para assinar. Às vezes, eu nem sei quem é a pessoa que assinou lá. Outra vez...Eu só tive um contato, e o contato foi no dia que me chamaram para acertar. Me pagam e eu saio. Esse dia eu tive contato com uma pessoa do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Eu não tenho nome, mas eu tenho...esse o nome está no documento que rompeu o contrato, esse foi assinado por mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, senhor Sebastião, eu tenho duas perguntas a fazer a vossa senhoria. O senhor afirmou nesta Comissão que o senhor era da única empresa que trabalhava para o Deinfra na manutenção da ponte. O senhor afirmou isso. Mas eu pergunto para a vossa senhoria: o senhor tinha conhecimento de que outras empresas prestavam serviços para o Deinfra em outras áreas, em outras obras?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Sim, o Deinfra, DER, na época, tinha rodovias, tinha isso, mas não ali na ponte. Eu não lembro do DER ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, na ponte o senhor afirmou que era a única empresa, mas na manutenção de



uma rodovia, na abertura de uma estrada o senhor tinha conhecimento de que outras empresas trabalhavam para o antigo DER?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A pergunta seguinte que eu quero fazer é a seguinte: o senhor tinha conhecimento de que essas empresas que trabalhavam para o Deinfra em outras áreas recebiam em dia o pagamento da prestação de serviço? Ou também recebiam atrasado, como o senhor recebia?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS – Algumas, eu sei que recebiam atrasado, não sei quantas e nem sei quanto o percentual, mas eu sei que são algumas porque a gente vive num mundo, vivia num mundo dos negócios e sabia. A empresa tal não recebeu, como ainda existe hoje, ainda continua hoje, e naquela época também existia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas tinha empresa que recebi um dia?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - hein?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas tinha empresa que recebia em dia?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Não tem certeza. Me dou por satisfeito.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu tenho certeza, por exemplo, que lá, naquele contrato que eu falei, do precatório, o Estado tinha o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor já me respondeu.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - O Estado tinha o dinheiro e devolveu o dinheiro para Brasília.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, não havendo mais quem queira questionar o senhor Sebastião, vou dar por encerrado o presente depoimento de vossa senhoria, agradecendo a sua participação e o dispensando.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Obrigado.

(O senhor Sebastião Moraes Mattos retira-se do recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Solicito à assessoria que traga até este ambiente o senhor Vilmar Tadeu Bonetti, por gentileza.

(O senhor Vilmar Tadeu Bonetti adentra ao recinto.)

Tome assento senhor Vilmar.

Senhores Deputados, senhor Vilmar Tadeu Bonetti.

Senhor Vilmar, o senhor foi convocado para que na qualidade de testemunha, possa prestar informações quanto à instalação da CPI para investigar eventuais ilicitudes nas obras de recuperação da ponte Hercílio Luz.

O senhor tem ciência disso? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a data de nascimento, a sua residência e a sua profissão.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Vilmar Tadeu Bonetti, 01/09/55, sou engenheiro civil e resido na Rodovia SC -108 em Urussanga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Qual a empresa que o senhor trabalha?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Hoje, Samae de Urussanga, Serviço Municipal de Água e Esgoto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor tem direito de ficar calado, se assim desejar.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas o senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão no dia de hoje?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Solicito a presença do Deputado Bruno Souza.

(O senhor Relator, Deputado Bruno Souza retorna ao recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, já fiz as perguntas de praxe, já comuniquei o senhor Vilmar que ele pode ficar em silêncio e também ele já assumiu o compromisso de dizer a verdade perante esta Comissão.

Na condição de Relator passo a palavra para vossa excelência para fazer as perguntas ao senhor Vilmar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, primeiro muito obrigado pela presença, espero que seu depoimento nos ajude a esclarecer esse período, é do interesse do Estado e desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor me permite, deixa eu interromper a vossa excelência.

Eu também tenho o que me ausentar um momento (*Risos.*) O Deputado João Amin assume a presidência desta Comissão por alguns instantes.

(O Sr. Presidente, Deputado Marcos Vieira, retira-se do recinto.)



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Com a palavra o Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, muito obrigado. Espero que a gente consiga esclarecer alguns fatos e seu depoimento poderá ser de grande valia para que a gente esclareça esse período da história.

Senhor Vilmar, primeiro, o senhor era sócio da empresa no período do contrato PJ046, de 1990, executado entre setembro de 1990 e janeiro de 92, correto?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor era o gerente técnico da Empresa Vivenda nesse período, correto?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI) – Correto

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na verdade, o senhor foi gerente de maio de 88 a maio de 92, gerente técnico?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – É. Eu tinha participação na Empresa como engenheiro, até porque nós pensávamos na construção civil, né? Então achamos interessante fazer essa aproximação, eu como engenheiro; o Sebastião como... já tinha essa empresa. Eu, pela, pela, pelo tempo que passou, eu não me lembro exatamente de que período, mas era sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor era também o responsável técnico da empresa ou não?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI) - Sim, claro, como engenheiro sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E qual foi o motivo que o senhor se retirou da sociedade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI- Na época, estávamos começando, fizemos alguns trabalhos juntos e era uma, uma época difícil. Uma época, jovem engenheiro começando a vida se tinha algumas dificuldades. Inflação



muito alta, se tinha as dificuldades, as vezes, de receber alguns serviços feitos e, enfim, até que a empresa teve alguns, algumas dificuldades e eu entendi que era melhor seguir outro caminho.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor pode citar alguns serviços que o senhor teve dificuldade de receber?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Na verdade, como uma empresa estava começando, a gente tinha iniciado um período com a ideia de fazer algumas construções, casas, enfim, e se vendia e, depois, ia se intermediando o financiamento na Caixa e tal. Houve uma ocasião em que esses financiamentos acabaram não saindo mais e nós tivemos alguns problemas, e, além disso, outro me veio, eu não me lembro se exatamente nesta época...

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em obra pública, senhor?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É. Sim, mas a gente participava de licitações do Estado, obra do DAE, obra do DER, obra... fizemos alguma coisa no Porto São Francisco, enfim, participávamos da licitação conforme saíam os editais e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Alguma dessas dificuldades de recebimentos foi relacionadas à ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Ah, sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tiveram dificuldades de recebimento com a ponte Hercílio Luz.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Tivemos dificuldade recebimento, mas não era só no DER. Na época, às vezes, no DER, no DAE também se tinha dificuldade, e aí, numa época de inflação 20%, 30%, 40%, se perdia um pouco e a gente passou dificuldades para manter a empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E qual era a sua relação com o Sr. Sebastião Moraes Mattos?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI - O Sebastião nós nos conhecemos na Prefeitura de Criciúma. Eu fui convidado, na época do Prefeito José Augusto Hülse, para ser diretor técnico da CODEC, que era Companhia de Desenvolvimento de Criciúma e daí nos conhecemos na Prefeitura. O Sebastião prestava uma assessoria, depois, foi Secretário na, na, na Prefeitura, fizemos amizade e acabamos depois mantendo isso além da empresa, até hoje praticamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sociedade, o aspecto operacional era todo de sua responsabilidade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Bom, se nós partimos do princípio de que, como engenheiro civil, eu era o representante técnico junto até inclusive o CREA, tal, podemos dizer que as questões técnicas passavam por mim, evidentemente, né? Claro que dentro da, da, da questão jurídica da empresa, de uma maneira geral os dois eram responsáveis por isso. Mas é evidente que a obra, de uma maneira geral, a parte executiva, se trabalhávamos no Porto de São Francisco ou em uma obra qualquer era mais ligada a mim do que exatamente ao Sebastião...

(O Sr. Presidente, Deputado Marcos Vieira, retorna ao recinto.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN: Só peço licença para passar o comando da CPI para o Presidente Marcos Vieira.

(O Sr. Presidente, Deputado Marcos Vieira, reassume a presidência da CPI.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito. E canteiros de obras, era apenas a sua responsabilidade? Por exemplo, era só o senhor que ficava nos canteiros? Nas obras era o senhor que ficava na ponte Hercílio Luz especificamente?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não. Na ponte Hercílio Luz era... havia inclusive a contratação de um engenheiro, na época, que foi contratado aqui em Florianópolis.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aqui em Florianópolis?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra quem era?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Olha, eu não lembrava, eu, sinceramente, lembro... que me lembro... lembramos o nome conversando, viemos e tal, eu não lembrava. Era Zênio, Zênio... alguma coisa parecida. Eu não me lembro o sobrenome, mesmo conversando há pouco tempo, não lembro como é que é o nome dele não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo. E a empresa, ela firmou um contrato com o Estado no ano de 1990, relativo à ponte Hercílio Luz, o senhor lembra dessa contratação? Lembra como ocorreu?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - (*Suspira.*) Eu, eu, eu... Sei que nós trabalhamos ali. Nós tínhamos um, utilizávamos as instalações do DER na parte da Ilha, que eram instalações já cedidas por eles? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na parte da Ilha?

O SR VILMAR TADEU BONETTI – Na parte da Ilha, exato.

Eu lembro que os serviços... era uma modalidade de serviço diferente. Você tinha o profissional, tinha lá o jato, enfim, e os serviços eram comandados pela própria equipe. Agora, não sei, não lembro se do DER exatamente ou de outras empresas que formavam em conjunto ali, porque, na verdade, era mais serviço de manutenção, você entende? Por manutenção é pintura, jateamento aqui, é uma situação ali, nada com a parte estrutural, especificamente, da própria ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor falou que haviam mais empresas trabalhando na obra?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Ah, sim, nós, não... sim, existiam... eu não lembro exatamente se já na recuperação da ponte especificamente, mas tinham mais pessoas, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não era apenas a empresa dos senhores?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, porque a nossa empresa é tipo manutenção de menor, menor não, como se fala hoje: “Ah, estão trocando o olhal da ponte.” Enfim, a estrutura da ponte. Não, não era nesse aspecto, era mais manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra de quais eram as empresas que estavam lá? Lembra de alguma?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não, eu não lembro, eu não lembro. Lembro de... eu acabei relembrando assim de empresas que passaram por lá até na própria convocação ali, Roca, por exemplo, mas eu não lembro se nessa... eu acho que nessa oportunidade que nós estávamos, vocês faziam alguns outros serviços lá naquela região lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra quantas pessoas a empresa do senhor tinha na época trabalhando na Ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, Deputado, sinceramente, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Lembra da movimentação na ponte, pelo menos, naquela época?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Movimentação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ... de trabalhadores. Qual era o volume? O senhor tem uma...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não tenho, Deputado, sinceramente não tenho.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, o senhor pode esclarecer como ocorreu o processo de contratação para essa prestação de serviço, como é que foi o processo licitatório? Como é que foi o certame? O senhor lembra de algum detalhe?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, se foi, foi por licitação. Foi licitação, nós tínhamos feito um serviço no Porto de São Francisco, que era um serviço similar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ã-hã.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ...de manutenção de estrutura metálica, basicamente, e aquilo nos deu a capacitação para participar da licitação na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E como é que foi o processo de licitação? Foi tranquilo?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Houve problema, houve problema de... eu não lembro exatamente se de preço ou de atestado técnico. Houve movimento de... de..., como que eu vou te dizer, de desclassificação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ossenhores foram desclassificados?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – É. Agora, assim, eu não sei se exatamente no primeiro ou depois, na continuação do contrato, mas nós tivemos problemas, sim. Nós tivemos problema naquela situação ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E como é que conseguiram a contratação? Recorreram?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, parece-me... Eu não tenho... Se me perguntar exatamente como é que foi, eu só sei que recorreremos à Justiça e tivemos um mandado judicial de que o contrato fosse celebrado conosco. Exatamente isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor foi o responsável técnico pela execução do contrato? O senhor já respondeu parcialmente a minha pergunta, mas para deixar registrado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Deixando claro, o tipo de serviço prestado não era nada ligado à estrutura ou à estabilidade da ponte, coisa desse tipo assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor emitiu alguma RT da obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não recordo. Não recordo, só se consultar... eu poderia até ter esse documento, mas eu não recordo, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor pode especificar para esta Comissão quais foram os serviços contratados?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, porque é assim ó... era exatamente isso: eu sei que a gente tinha equipamento, equipamento compondo ali, principalmente de compressores e tal pra fazer jateamento, enfim, mas esses serviços... a nossa... eu, particularmente - até porque depois existiam outros engenheiros -, eu não frequentava a obra especificamente lá, porque não era nossa atribuição... era comandar o serviço. Eu não lembro exatamente a modalidade, mas, enfim, eu sei que o nosso pessoal recebia determinação da equipe da ponte. Por isso, que eu disse no começo que eu não sei se essa equipe era de engenheiros do DER ou se era de alguma outra empresa que trabalhava em conjunto ali. Também não lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra de quem era o contato? Com quem o senhor mantinha contato na época?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, porque praticamente era muito... não tinha praticamente esse contato, principalmente porque nesse contrato previa a contratação de um engenheiro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor lembra quem era o seu contato no DER na época?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, analisando o histórico da sua empresa, eu fiquei um pouco curioso. A sua empresa já tinha prestado algum serviço similar em manutenção ou reforma de estrutura metálica de grande porte?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Nós tínhamos feito um serviço no Porto de São Francisco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas era também de estruturas metálicas?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, era estrutura metálica, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Lá numa modalidade é hora/máquina, você alugava máquina e homens para jatear, enfim, também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor, como engenheiro, e, aí, me refiro à pessoa física, o senhor já tinha prestado esse tipo de serviço de engenharia antes? Rebitagem, jateamento e pintura em estrutura metálica?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Já, na ICC, em Criciúma, nós... mas não pela Vivenda, com outra parceria, nós fizemos a recuperação da TIM (?) módulo, de concentração de pirita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)-O que era ICC?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ICC era a Indústria Carbonífera Catarinense. Ela tinha uma unidade de concentração de pirita em Criciúma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)-Ã-hã.



O SR. VILMA R TADEU BONETTI – Elestraziam o material mais puro para a sede ali em Imbituba. Eu como tinha participado da recuperação da estrutura metálica da ICC, lá no Sangão, em Criciúma... e, depois, então, foi em função desse que depois quando nós nos associamos à Vivenda (*ininteligível*), acabamos fazendo um trabalho similar no Porto de São Francisco. Depois isso nos deu atestado para participarmos da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)-E, se nós solicitarmos, eu imagino que o senhor consegue apresentar a ART?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Se foi emitida, sim. Eu não tenho certeza se havia em função... porque, como eu me disse, eu não tenho certeza da modalidade do contrato pelo tempo que faz, exatamente do serviço. Evidente que se necessário era pela atenção do contrato, tem registro no Crea, sim; se não, não foi tirado, evidentemente, que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O senhor lembra se os serviços foram executados ou prestados integralmente ou parcialmente na Ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu me lembro que eram medições que se fazia. O próprio engenheiro que tinha que... eles emitiam em conjunto com o pessoal da fiscalização os boletins e assim eram feitos os pagamentos. Eu não lembro, eu não lembro se... eu sei que depois, no final, não houve mais interesse, até em função de que estavam atrasados os pagamentos. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – E aí, isso mais conduzido pelo Sebastião, que cuidava mais da parte administrativa, não houve mais interesse nós continuarmos no, no... (*ininteligível*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor acompanhava os diários da obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – (*Pausa*)Olha, muito pouco, porque, como eu lhe disse, não era... não era... Vamos comparar com outra



modalidade, por exemplo, nós trabalhamos em conjunto na penitenciária de São Domingos, lá em Curitibanos. Então, lá era obra. Lá você tinha o diário de obra, lá você tinha medição por parede levantada e tal. Então, isso aí, sim, era mais (*ininteligível*). Mas aqui, não. Aqui era um pouco diferente o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas como que eram feitas as medições então?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – O serviço era de... por exemplo, a nossa equipe se apresentava no local determinado, no canteiro da ponte, com a ferramenta, com o compressor, com os equipamentos de proteção, e os engenheiros responsáveis pela ponte diziam: “Olha, hoje vocês vão jatear ou pintar aquela área ali.” Ou coisa parecida. Então eu não lembro se os serviços, na época, eles eram por serviço ou por também por hora/homem tal, enfim. É por isso que eu tenho essa dúvida, pelos trinta anos que fazem já.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor não tem certeza, então, se eram confeccionados esses diários de obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não tem certeza?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro deles, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Alguma parte do serviço foi terceirizada?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Pela nossa empresa?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exato.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, não lembro. Acho que não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra durante quanto tempo, durante o contrato, efetivamente foram executados os serviços?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, Deputado. Eu tenho aqueles números na cabeça da convocação e tal, 90, 91, 92, enfim, mas eu não sei lhe precisar exatamente quando começou e quando acabou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra se houve algum tipo de interrupção durante o contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, sinceramente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra se foi necessário prolongar o prazo do contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se foi confeccionado algum relatório de execução da obra/serviço por parte da empresa Vivenda? E, em caso positivo, existe a possibilidade de disponibilizar uma cópia disso para esta Comissão?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu acho que não foi feito. Eu não tenho recordação nenhuma de eu, pelo menos, ter feito qualquer tipo de relatório nesse aspecto assim. Sei lá, não sei se o senhor se refere a um relatório de final de contrato, enfim, eu sinceramente não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Acompanhamento, auditoria, algo que possa nos auxiliar sobre os serviços que foram prestados pela Vivenda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não tenho recordação disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E teve um termo de recebimento pelo menos ao final do contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu sei que o Sebastião andou... ele que negociou isso. Em função do não pagamento, chegou um momento em que não havia mais interesse em continuar. Eu não lembro. Acho que



houve uma rescisão disso ou pelo menos uma interrupção de fornecimento e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A que o senhor se refere quando diz: “não havia mais interesse em continuar”? Porque existia um contrato, um contrato firmado com começo, prazo e serviços a serem emprestados.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, é porque, na verdade, como eram serviços que... que... não era assim: você fazer uma construção e terminar. Eu acho que o serviço da ponte era uma coisa... existia sempre empresas ali que faziam esse tipo de serviço continuamente. Então não era assim... você ganhava uma licitação por um ano. É, não lembro se, nesse tipo de licitação, poderia se... se renovar. Eu acho que era mais ou menos assim. Então mas uma renovação... hoje, por exemplo, algumas licitações de empresas que eu trabalhei ultimamente, você faz o contrato, com serviço contínuo, você faz o contrato por um ano podendo renovar por mais três, mais quatro. Agora, essa renovação de mais um ano com serviço contínuo ocorreriam... hoje, por exemplo, ocorrem e ocorriam na época se houvesse interesse da empresa vencedora e também do órgão contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas houve uma interrupção no contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Houve, houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E por quê?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Porque eles não tinham mais interesse na continuação dos nossos trabalhos e nós também não tínhamos interesse em função de que os pagamentos estavam difíceis de acontecer e tal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E por que eles não tinham interesse no trabalho na empresa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Ah, Deputado, aí eu, sinceramente, não sei lhe responder. (*Ininteligível.*)



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eles apresentaram algum descontentamento com o serviço prestado?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Talvez, talvez tenha sido isso. Talvez tenha... a justificativa talvez tenha sido em função até de que... era... Tanto é verdade que é uma continuidade que era assim, por exemplo, você ganhava o serviço e as pessoas que comandavam o serviço diziam assim: “Olha, contratem esse encarregado, contratem...” Entendesse? Porque eles conheciam o trabalho da ponte. Eles trabalhavam junto com eles e tal. E, a partir do instante que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu peço um momento. Esse barulho, senhor Presidente, é da sala ao lado?

(O senhor Presidente, Deputado Estadual Marcos Vieira, responde fora do microfone: “É.”)

Ah, tá, perdão.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu estava dizendo que tanto é verdade que esses serviços eram contínuos na ponte que quando nós ganhamos o contrato ou tivemos o contrato determinado, a gente recebeu a orientação de contratar: “Olha, contratem o fulano, o beltrano que são encarregados e tal.” Então chegou... como eu lhe disse, esses nossos funcionários recebiam a orientação de proceder os serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Mas esses serviços executados eram descritos apenas nas notas fiscais?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Existia medições. Eu não lembro... é isso que eu estou dizendo: eu tenho dúvida. Eu não lembro se essa modalidade, mesmo sendo comandada pelo pessoal da ponte, era tipo por metro quadrado ou era por hora trabalhada e tal. Então é isso que... eu tenho essa dificuldade e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o escopo do contrato aberto? Não havia quantitativos, limites?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Que eu lembre não. Tanto que eu lembro, acho, que era por prazo anual ou coisa parecida, não era assim. Me parece, eu tenho dúvida nisso. Era: olha você tem que jatear mil metros quadrados ou coisa parecida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não havia esse quantitativo?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não havia quantitativo. Eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E havia um plano de manutenção do Deinfra, na época, e era de conhecimento da empresa? Como é que funcionava isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sempre se refere ao que era solicitado. Quem era o contato do DER/Deinfra com o senhor?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não recordo. Muito pouco contato eu tive com eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A quem o senhor se reportava em relação ao contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

A empresa do senhor era em Criciúma. Durante esse período como que foi? Foi feito um canteiro de obras? Onde que ficava?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Na cabeceira, do lado da Ilha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Do lado da Ilha?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Isso. Do lado da Ilha existia ali uma construção que pertencia ao próprio DER, na época, ao próprio órgão



estadual e que era cedido. [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

Nós éramos... nós fornecíamos alimentação. Ali me parece que tinha uma cozinha, enfim, ali que era o escritório, mas era cedido. Não era um canteiro de propriedade da empresa, era propriedade do órgão contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E do lado continental, tinha alguma coisa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Que eu lembre não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor se lembra bem do canteiro?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, do lado de cá, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor se lembra bem que era no lado insular?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O senhor lembra as condições estruturais da Ponte Hercílio Luz à época, na década de 90? O senhor, como engenheiro, pode nos dar alguma observação?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, sinceramente, não. A parte estrutural nunca era discutida. O nosso escopo de serviço não era esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, o senhor lembra do estado das rótulas que ficam na base das torres principais, os pilones? O senhor lembra de algum estudo ou avaliação específica sobre essas rótulas? Lembra se a Vivenda prestou algum tipo de serviço e manutenção para essas peças?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, porque, como eu lhe disse... é (*ininteligível*) de ser diferente e a gente não estava lá na obra, especificamente. Tinha o nosso pessoal transitando por ali, trabalhando, jateando, mas era por determinação de outras pessoas, não da gente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor chegou a transitar na obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Muito pouco, muito pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E nunca chegou a observar nada em relação aos pilones?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nem pintura... O senhor não fez nada ali? Jateamento, pintura, troca de... nesses pilares principais?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Bom, aí eu não sei lhe precisar. Eu... a gente diz na ponte de uma maneira geral... A gente sabe que tinha-se, claro, o serviço de jateamento de pintura e tal, mas exatamente em que partes ou em que peças eu não posso lhe precisar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nunca ouviu nenhum comentário sobre as condições dessas partes da ponte?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sinceramente, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Lembra se as condições estruturais da ponte denotavam a realização de manutenções periódicas? Era necessário isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, a gente sabia porque a gente acompanhava. Quando a gente estava fazendo serviço - como eu lhe disse, a gente prestou serviço lá no Porto de São Francisco -, a gente sabia que a ponte tinha empresas que faziam essa manutenção periódica. É, eu não sei se exatamente era a parte estrutural ou a manutenção pelo fato de ser uma estrutura metálica que necessitava de pintura, de jateamento, enfim, de alguma troca de algum parafuso. Mas nada que fosse, assim, da questão estrutural ou de cabo. A gente sabia que tinha cabo, a gente sabia que tinha essa situação toda, mas não era esse o escopo do nosso trabalho.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nenhum comentário? O que que o senhor ouvia?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Bom, e o senhor lembra de algum tipo de serviço que era realizado à época na Ponte Hercílio Luz, inclusive por outras empresas concomitantemente, eventualmente, talvez?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Lembra de alguma...?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, Deputado, sinceramente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não lembra de nenhuma empresa que trabalhava também relacionada à Ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra como funcionava a fiscalização, a supervisão dos serviços pelo Estado? A supervisão do Deinfra? O senhor lembra como eram feitas?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Na estrutura que eles tinham deles eu não... não...não... nunca tive contato, assim, que pelo menos me permitisse hoje recordar de como que era e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor lembra que existia um fiscal responsável?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Tinha que existir porque, como eu lhe disse, o nosso pessoal começava às 8h. Eles lá recebiam orientações do que fazer exatamente na ponte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – (*Ininteligível*)era nossa, por isso que imagino que tinha essa estrutura, evidentemente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era só um fiscal? O senhor lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro, não lembro, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E, ao final da execução do contrato, ainda existiam serviços necessários a serem realizados na ponte?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – É... sim, porque eles eram serviços contínuos, né. Para você manter uma estrutura, nesse tipo de serviço, de manter a pintura dela e coisa parecida, sinceramente precisava - eu acho até - mais serviço do que a equipe que se tinha, porque era uma estrutura muito grande. Vamos supor que você fosse manter especificamente o jateamento e a pintura dela, por exemplo. É uma coisa muito grande, né, desde cima até embaixo, não tinha como... Então isso era um serviço contínuo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra quais foram as empresas que seguiram esse trabalho? Qual foi a empresa que continuou prestando serviços após a Vivenda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não. Eu apenas recordei quando recebi a convocação... não a convocação, mas uma matéria que saiu ali num *site*, acabei lembrando da Roca porque estava ali. Mas se o senhor me perguntasse isso antes de eu ser convocado, eu, sinceramente, nem isso lembraria, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E depois de lembrado o nome da Roca, o senhor lembra algo sobre a empresa? Lembra o que...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu acho que nós sucedemos a Roca. E aí acho que tivemos... é... uma tentativa desclassificação e tal, enfim. Mas eu não tenho, assim, detalhes disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os certames de que vocês participaram então foram com a Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, foi... acho que com mais empresas. Eu acho que haviam mais empresas participando da licitação. Pegamos o edital, olhamos, temos a documentação, temos o atestado, vamos participar aí da licitação. Tínhamos feito serviço – eu, particularmente - em Criciúma, depois a Vivenda no Porto de São Francisco. Não, vamos fazer na ponte também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E foi requerido ou solicitado a execução de outros serviços que não estavam originalmente no contrato? Houve alguma mudança nos projetos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não recordo, não recordo, porque não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nunca lhe foi pedido para fazer algum tipo de serviço?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Que eu lembre, não; que eu lembre.. eu não recordo disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Bom, então, o senhor não se recorda. O senhor não sabe dizer se algum serviço extraordinário foi realizado, se foi firmado algum contrato aditivo? O senhor lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Serviços extraordinários, não. Lembro assim em termos não de serviço, mas em termos de horas e tal,



isso existia, né, mas como eu disse, é... quando começava um serviço, imagino que teria que terminar, pelo menos naquele dia.

Então existiam horas extraordinárias que eram pagas e tal. Por isso que me... me... me conduz à dúvida, porque se você observar... me lembro que na folha, você tinha assim: o salário do cara, depois a hora extra e tal. Então, se fosse o serviço - agora que eu tô tentando recordar um pouco aqui -. se fosse o serviço feito pelo serviço em si, não haveria pagamento lá da folha das horas extras. É porque também havia alguma modalidade de hora/máquina, hora/homem, fornecido e tal por isso e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se foi firmado algum aditivo?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não lembra de aditivo nenhum?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor lidava com essa parte também?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Hum... quase nada. A parte de documentação, a parte legal, a parte de contrato e tal era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas era o senhor que fazia isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ...direto com o Sebastião, tocado praticamente... ele que cuidava disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor Sebastião é contador. Quem fazia os orçamentos e...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, sim... Não, sim... sim

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu imagino que tenha sido o senhor?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, fazia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então era o senhor que fazia as propostas? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke.*]

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – (*Pausa.*) Sim. Quando... outras obras, por exemplo, o Senai de Jaraguá do Sul, por exemplo, quem pegava o projeto, quem orçava e quem chegava a determinar um preço para participar da licitação era passado por mim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Então se era o senhor que fazia o orçamento, o preço, o senhor também teria noção de aditivos e valores para aditivos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, mas, como eu lhe disse desde o início, a minha dúvida era exatamente na modalidade do serviço prestado, porque se ele se referia, por exemplo, a hora/homem e tal, era mais uma questão contábil do que exatamente uma questão de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Sim.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Passava por mim, mas eu não me recordo de aditivo, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Mas o senhor como engenheiro, como quem fazia o orçamento, como o responsável técnico, o senhor sabe me dizer mais ou menos qual era o tamanho da equipe que o senhor disponibilizou para esse contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sinceramente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Não lembra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não sei se o Sebastião tem alguma folha de pagamento ainda, alguma coisa. Mas depois que acabei me desligando da empresa, (*ininteligível*) ficou toda na empresa, eu não tenho...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Falando em empresa, o senhor era sócio, então, suponho que se fosse firmado algum aditivo, algum acréscimo de serviço o senhor, claro, seria informado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Acredito que, sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– O senhor...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Acredito, não, na verdade, sim. Temos um bom relacionamento, sem problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Tinha um bom relacionamento?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Então planejavam e executavam a empresa juntos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Então o senhor saberia disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Saberá, talvez... O que eu lhe coloco, é que em função do tempo, talvez eu não tenha, talvez, não, não tenha mais essa certeza das coisas. Se teve um aditivo, dois ou três, eu não vou saber te responder, sinceramente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Mas o senhor saberia, por exemplo, de um segundo termo aditivo no valor de Cr\$ 15 milhões firmado apenas quatro dias após o contrato originário?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, não lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– O senhor não lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– O contrato assinado pela Vivenda era de Cr\$ 304 mil e quatro dias após foi assinado



um termo aditivo no valor de Cr\$ 15 milhões. O senhor sabe algo sobre isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, sinceramente não recordei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– O senhor não recorda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, não recordei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Mas saberia como sócio?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Deveria saber, eu acho. Se fosse talvez...nada que se fosse, na oportunidade, na época, claro que saberia. Com certeza, passaria por mim também. Apenas não estou relembrando, não lembro do valor, se teve aditivo, sinceramente, não lembro disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– É um aditivo de cinquenta vezes o valor originário.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Como eu lhe disse, sinceramente não lembro disso. Também não haveria nenhum motivo - se o senhor está dizendo isso é porque o senhor tem documento -, não haveria nenhum motivo para dizer que não lembrasse. Lembro, eu poderia ter uma explicação, mas eu sinceramente não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)– Até porque é um fato extraordinário, né?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Claro, exatamente isso. Se fosse uma questão de..., Vou ver se consigo deixar mais claro, evidente que se o senhor está me perguntando isso, o senhor tem documentos que eu não me recordei e não haveria por que, se eu lembrasse do fato, não dizer ao senhor que existia e ter uma explicação para isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Até porque valores, como o senhor mesmo alegou, eram com o senhor, orçamentos de obras.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Passava, sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, o senhor deveria saber, claro.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Deveria saber, claro. Com certeza, deveria saber na oportunidade, só que eu não estou lembrando hoje do fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas qualquer termo aditivo em relação à obra, como é um critério mais técnico, passaria pelo senhor ou deveria passar pelo menos.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Deveria, claro, lógico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É o senhor que definiria o valor, o serviço?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não exatamente definiria sozinho, mas certamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu digo porque como há um aditivo, existe um serviço a mais a ser prestado. E quem define os serviços e os valores...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não seria o termo assim, define, mas certamente seria combinado junto, evidentemente que, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor não se lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não era de praxe da empresa firmar aditivo logo após a assinatura de um contrato originário?



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, me surpreendeu até essa recordação porque eu não lembro disso, não. E não sei o motivo que houve isso. Sinceramente, não sei. Se voltássemos a ter acesso a documentos, talvez eu pudesse até lembrar, mas não sei do que se trata, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quem assinava pela empresa era apenas o Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Como eu lhe disse, o Sebastião, na verdade... a empresa era do empresário Sebastião. A minha inclusão foi exatamente porque nos queríamos ir pra construção civil, como engenheiro e tal. Daí, com algumas dificuldades, acabamos fazendo outros serviços...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o Sebastião tinha algum preposto?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu não quero me referir aqui em questão de responsabilidade, quero me referir em questão do dia a dia, da parte de contrato, era realmente o Sebastião que tocava. Mas evidente que se éramos sócios, tínhamos a mesma responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas quem assinava os termos era só o Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Bah, Deputado, e agora? Agora, sinceramente eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não lembra se existia algum procurador, alguém que assinava...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Que eu lembre, não; que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Senhor Vilmar, o senhor entrou na sociedade em 1988, assumindo a gerência técnica. Nesse período de setembro de 90 a janeiro de 92, a empresa recebeu recursos do Deinfra pela manutenção justamente da ponte, sendo que em maio o senhor saiu da sociedade...



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Em maio de?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De 92, o senhor saiu em maio de 92 e ficou até janeiro de 92. O contrato foi até janeiro de 92 com a ponte e o senhor saiu em maio de 92. Isso é mera coincidência?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – É mera coincidência, com certeza. Saímos em função exatamente das dificuldades. Nós passamos naquele período problemas financeiros e, aí, não tinha... Eu casado, então, tive que procurar outra maneira de tocar minha vida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra de alguma má vontade ou alguma obstrução por parte do Deinfra, do Estado em fazer os pagamentos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim. Eu sei dizer que haviam atrasos. Eu não posso colocar aqui se era má vontade ou coisa parecida, né? Mas haviam problemas e depois, inclusive, quando nós acabamos fazendo amigavelmente um acordo de eu sair da empresa, o Sebastião ficou com créditos... depois fui seguir minha vida. E eu sei que ele acionou judicialmente algumas situações e disse até há bem pouco tempo que tinha alguma coisa, não sei se exatamente do Deinfra só, mas que tinha coisa pra receber ou tava recebendo. E eu fui tocar minha vida, fui para outro caminho e toquei a situação assim. Mas era difícil, era dificuldade, sim. [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para finalizar, o senhor se lembra de um contrato assinado para a manutenção da Ponte Hercílio Luz e lembra de quantos aditivos? O senhor lembra da quantidade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não. Eu lembro que nós fizemos serviço na Ponte Hercílio Luz, mas não lembro, sinceramente, dos aditivos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não lembra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não. Não lembro. Aditivos... É porque esse que o senhor falou inicialmente me surpreendeu realmente,



assim, pelo menos, eu não lembrava. Se fossem contratos, por exemplo, que pudessem ser renovados - e eu não lembro exatamente se era para um ano, ou se era renovado por mais dois, ou se era renovado indefinidamente - , evidente que quando haveria essa renovação poderia haver uma repactuação ou aditivo ou coisa parecida. Mas eu, sinceramente, não me lembro disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, por fim, o senhor teria alguma informação relevante ou impressão que queira compartilhar com esta Comissão?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, Deputado. Depois que eu saí dali logo nos anos seguintes... o senhor até me colocou que foi esse rompimento mais ou menos, isso foi coincidência apenas exatamente em função do que eu lhe falei. Eu fui tocar a minha vida e o Sebastião continuou tocando a Vivenda e tal. Então, eu não acompanhei mais nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Vilmar, muito obrigado.

Eu me dou por satisfeito, Presidente.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados. O senhor Deputado Jessé Lopes com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Boa noite, senhor Vilmar.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Boa noite, Jessé.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Você falou que teve que entrar com um mandado judicial para conseguir, né, que estava tendo...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Alguma coisa assim. Eu não sei exatamente qual foi a figura ali legal, se foi mandado de segurança, eu não sei exatamente, mas houve algum...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E quem assumiria ali seria a Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Me parece que sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Daí você pegou o lugar da Roca e, depois, a Roca, quando vocês desistiram, entrou. Você acha que teve alguma forma de eles forçarem a desistência de vocês para que se retornassem os trabalhos com a Roca? Depois quando a Roca assumiu tu sabes se teve uma nova licitação ou eles assumiram sem licitação?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, Deputado, eu não posso dizer isso para o senhor, porque eu nunca tive contato desse tipo de conversa, desse tipo de negociação. Eu, sinceramente, sabia que a Roca prestava serviço antes, eu não sabia quanto tempo tava ali também. E também nem sei lhe informar, porque como eu disse, quando eu saí da empresa fui cuidar da minha vida, não sei se depois ela retornou ou tal, ou coisa parecida. Pelo menos que eu recorde nunca houve nenhum tipo de conversa tentando tirar nesse aspecto: “Não, vamos sair, porque vamos negociar com outros e tal”. Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Você acompanhava as fiscalizações diárias? Era você?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não. Não, até por que, como eu lhe disse, no contrato previa a contratação de um engenheiro que ficava aqui exatamente. Então, eu vinha... pagamento, vinha... cuidava de outras coisas lá em Criciúma e tal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Por mim (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados. Deputado Sargento Lima com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Boa tarde, senhor Vilmar.



O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Tanto o senhor quanto o seu Sebastião disseram que houve um aproveitamento de vários funcionários que já tinham experiência quando a Vivenda começou a trabalhar ali, quando começou a exercer suas funções ali que estavam prescritas no contrato. Desses funcionários da Roca, o senhor se recorda se foram utilizadas mão de obra de funcionários que trabalhavam para a Roca dentro da Vivenda para prestar esse serviço? E se dentre algum deles ali havia um engenheiro.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Com certeza tivemos funcionários que trabalharam na empresa anterior que era a Roca...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – A Roca.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Exatamente. Havia recomendação, porque esse pessoal conhecia mais da ponte eu acho o encarregado, o jateador e tal. O engenheiro eu não lembro exatamente se ele veio da Roca ou se foi contratado por exigência do contrato, mas esse eu não sei se veio da Roca especificamente. Eu sei que tinha um encarregado, só não recordo nomes, mas, assim, tinha uma pessoa muito experiente, eu não recordo o nome dele, que tinha uma função mais ou menos de encarregado ali da equipe nossa e tal. Essa pessoa eu lembro que ele... acho que até ele tinha um filho, eu acho que... esse eu lembro que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – E o filho trabalhava...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ... foi recomendada a contratação dele por essa equipe que nos fiscalizava.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Porque basicamente o serviço ali era só o jateamento, o rebite e a pintura. Basicamente isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, basicamente isso.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Então não é uma equipe tão grande, né?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – É... eu não lembro o número de pessoas, mas não era assim uma coisa muito grande, não. Claro que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Se o senhor pudesse dizer...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ... se nós hoje... me surpreendeu até... me assustei, né, quando você disse: “Ah, era 300 aí teve um negócio de 15 milhões.” Pensei se é hoje dá uma coisa, né (*ri.*). Eu sei dizer que o contrato não era grande coisa não. Sei dizer que era um contrato que não nos dava muito lucro, inclusive, aí com o pouco da falta de pagamento e tal, aquilo começou a nos desencantar realmente por causa disso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – E bem certo que o senhor estava em Criciúma, né, e depois posteriormente no Porto de São Francisco também e...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, no Porto de São Francisco foi antes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Foi antes, tá. E mesmo assim não permanecia durante todo o tempo aqui em Florianópolis?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Mas alguém participou, que eu digo, da seleção desses funcionários da Vivenda aqui?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Isso era encaminhado: “Ó, precisamos de um jateador.”. A gente chamava e encaminhava exatamente para essa equipe...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Só para eu concluir a pergunta.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, desculpa.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Se o senhor pudesse dizer, qual a porcentagem desse grupo aqui que era advindo da Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não tenho, não me recordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Porque precisavam de experiência, são pessoas que fazem um trabalho específico.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Sim, sim. Não recordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Não recorda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Não recordo. Porque é exatamente isso, eles eram serviço...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Mas alguns deles vieram da Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ... eu não sei lhe precisar quantos anos antes se fazia esse trabalho, mas era um serviço contínuo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – ã-hã.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – Eu imagino que... eu fiz uma comparação primeiro. Por exemplo, hoje, o serviço contínuo... Eu fiquei um bom período, agora, ultimamente da minha vida cedido para a Casan. Eu sou hoje engenheiro de um serviço municipal de esgoto e eu fiquei cedido para a Casan bastante tempo. Acabei como superintendente da Casan lá em Criciúma, agora acabei sendo exonerado. Então, por exemplo, – só fazendo uma figura para que a gente consiga se entender – o serviço de manutenção, por exemplo, da rede de esgoto era um serviço licitado que permitia a renovação por mais três, quatro anos, mantendo os valores evidentemente (*ininteligível*). Então, se eventualmente outra empresa entrasse é natural até que aquela equipe...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Toda equipe?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI – ... que acabasse sendo absorvida, porque conhecia já o serviço, o que aconteceu na ponte era mais ou menos



nessa mesma linha ali, não era por, que eu lembre, pelo menos, não era por... Por exigência ou por obrigação, era cômodo para nós fornecer o pessoal que... e era cômodo para quem... [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O mesmo serviço?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Perfeitamente, o mesmo serviço, exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Jerry Comper. Não há manifestação. Com a palavra o Deputado Fernando.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – Muito boa-tarde, senhor Vilmar.

Senhor Vilmar, muito rapidamente, até o Bruno fez alguns questionamentos que eu teria aqui também. Obrigado, Bruno.

Qual percentual o senhor tinha na empresa, junto com o senhor Sebastião, na sociedade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não recordo, sinceramente, eu não recordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – O.k. Além disso, o senhor não consegue recordar se a assinatura era isolada do seu Sebastião, se ele assinava isoladamente para a empresa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não, eu lembro que assinei documentos também, eu não sei se... se exatamente todos, mas eu lembro que eu também assinava alguns documentos. Eu não lembro... o contrato eu não lembro se havia a necessidade da minha assinatura ou só do Sebastião e tal, mas, de qualquer maneira, nós tínhamos uma sociedade, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – Só um questionamento que talvez ficou na cabeça de muitas pessoas: o senhor



reconhece essa assinatura que está ao lado do nome do seu Sebastião?
(*Mostra documento com assinatura ao depoente.*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não. Não, aqui não tem... deixa eu ver, aqui não tem nenhuma minha. Não, não reconheço.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – O.k. E, além disso...

(*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: “Nem nas testemunhas?”*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Hã?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – Nem na testemunha ?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – E, além disso, o senhor lembra que na parte administrativa da empresa o seu Sebastião fazia essa parte contábil? A parte administrativa tinha alguém que era muito ligado a vocês, um braço direito da empresa que fazia toda a parte administrativa que pudesse exercer essa função?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — A empresa era muito pequena.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – Ah, era uma empresa...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Em termos de estrutura administrativa e tal, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – Por ser pequena o senhor lembraria se tivesse alguém...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – O.k.



O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Tínhamos lá no escritório uma secretária, o Sebastião, eu e mais uma pessoa que era... que faz tudo, o Paulino, tal. Basicamente isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – O.k. Qual era o nome da pessoa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Paulino Parente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING – O.k., então. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhor Vilmar, eu vou fazer duas ou três perguntas a vossa senhoria.

Havia confiança mútua entre o senhor e o seu Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Até hoje, somos amigos até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se eu lhe mostrasse a assinatura do senhor Sebastião, o senhor reconheceria?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — ã... a assinatura... Eu não sei se reconheceria exatamente, mas sei a assinatura dele como é que era mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Ele não reconhece essa como sendo do seu Sebastião.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Hã?

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

Cadê a carteira do seu Sebastião? *(Pergunta para a assessoria.)*
(Pausa.)



Essa aqui é do seu Sebastião? (*Mostra documento com a assinatura.*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não, com certeza não. Nunca vi essa assinatura dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Essa aqui é do seu Sebastião? (*Mostra outro documento com uma assinatura.*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Mais parecida. Era mais ou menos nesse estilo, agora eu não sei exatamente... Eu não posso identificar, dizer que é a dele, aquela com certeza não é. Essa aqui ainda é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – É a mais provável.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Não lembro exatamente da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Essa é a assinatura que consta na Carteira de Identidade dele?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Exatamente. Mas tem, tem uma, uma... é... agora se, se era exatamente (*ininteligível*) a mesma, eu não sei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor diz que esta é parecida? (*Mostra documento.*). Mas esta com certeza não é?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Essa com certeza, que eu saiba não é, não. Nunca vi essa assinatura pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Devolve ao Deputado João Amin. (*Pede para entregar o documento ao Deputado João Amin.*)

E, por último, quero perguntar para vossa senhoria se na empresa tinha alguém autorizado a assinar contratos em seu nome ou em nome do seu Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo, acho... acho que não, assim, que eu recorde não, sinceramente eu não... não tenho essa lembrança, até porque, como eu lhe disse, da equipe nossa, interna ali, eram três, quatro pessoas, eu saberia disso. Entendesse.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k. Eu me dou por satisfeito.

Senhores Deputados, não havendo mais quem queira...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Sobre *(ininteligível)* a CPI, não a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não, com relação ao senhor Vilmar não tem?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN -O.k. O senhor vai finalizar a reunião agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Como?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Vai finalizar agora *(ininteligível)*?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não, não, não vou finalizar, vou dispensar o senhor Vilmar.

Senhores Deputados, não havendo mais quem queira fazer pergunta ao senhor Vilmar, eu agradeço a presença de vossa senhoria na noite de hoje. Muito obrigado pelas informações e vossa senhoria está dispensado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Muito obrigado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI — Boa noite e obrigado.

(O senhor Vilmar Tadeu Bonetti se retira do recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados... Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Presidente, devido à nossa dinâmica de trabalho, eu gostaria de requerer a vossa excelência os contratos da Roca e da Engecert ainda pela manhã no meu gabinete, para que eu possa preparar alguma coisa para a reunião das cinco da tarde.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado João Amin, vamos dar aqui uma sugestão para entrarmos num acordo. Não há possibilidade de sair da sala documentos que não estejam rubricados e numerados, mas vossa senhoria pode mandar a sua assessoria para, na sala, fazer a vistoria, como está sendo feito no Deinfra. A sala fica à disposição de vossa excelência para que os seus assessores possam estar lá verificando os documentos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – A partir de agora então? Normal, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na verdade a sala sempre esteve à disposição, os Deputados estiveram lá diversas vezes, os próprios senhores assessores estiveram lá. É só ir.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — A minha assessoria tem ido com bastante frequência lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A partir de amanhã de manhã, Deputado João Amin. Muito obrigado pela compreensão.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER – Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhor Deputado Jerry Comper.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER - Amanhã pela manhã nós não temos Finanças, certo? Fica mantida a CPI às 17h?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Às 17h.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Não tem como, aliás, nós temos que conversar, porque são seis testemunhas.



(O senhor Deputado João Amin fala fora do microfone: “Mas se houver concordância das testemunhas virem de manhã, das 10h ao meio-dia...”.)

(Os senhores Deputados Bruno Souza e João Amin manifestam-se fora do microfone. Inaudível).

É difícil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER - É, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vamos fazer o seguinte, senhores Deputados.

Eu convido vossas excelências para uma conversa informal amanhã por volta de onze e trinta da manhã para podermos deliberar sobre a dinâmica da tarde, porque se levarmos em conta que está levando uma hora cada um, serão seis horas de duração.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a ser deliberado, dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado e boa noite para todos.
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D’Agostini*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE



**REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, muito boa-tarde. Quero também cumprimentar todas as senhoras e todos os senhores telespectadores da TVAL, as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc, bem como todas as senhoras e todos os senhores que se fazem presentes na reunião de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato da Presidência nº 0030. A reunião de hoje, na verdade, serve para dar continuidade à inquirição das testemunhas.

O Deputado Jerry Comper não pôde se fazer presente, eu recebi ofício de sua excelência, e indicou o eminente Deputado Volnei Weber para fazer parte. Seja bem-vindo.

No dia de hoje, conforme decisão unânime desta Comissão, foi transferida para quarta-feira da semana que vem, às 17h, a ouvida das testemunhas: do senhor José Luiz Piccoli e da senhora Cristiane dos Santos Piccoli. Foi feita a devida comunicação ao procurador.

Levo ao conhecimento de vossas excelências que recebi *e-mail* da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. informando que a documentação solicitada foi integralmente apresentada no dia 16/4/2019 pela empresa Prosul Projetos Supervisão e Planejamento Ltda., líder do Consórcio Prosul/Concremat.

Despacho o presente *e-mail* ao Relator da matéria, Deputado Bruno, para verificar se há satisfação no recebimento da documentação ou não, e que seja esta Comissão cientificada de tal.



Também recebi ofício do senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, senhor Carlos Hassler, aliás, do Secretário Adjunto, senhor Pedro Luiz, assinando o ofício em nome do senhor Secretário, no qual afirma que, referente ao ofício quanto à documentação, estão todos eles em CD. Também despacho para o Relator da matéria para verificação se o que consta no CD satisfaz sua excelência.

Também recebi do Crea ofício fazendo referência à documentação. E também despacho ao Relator da CPI para verificar se há satisfação ou não quanto à solicitação ao Deinfra (*sic*).

Hoje temos a ouvida de três testemunhas, que são o senhor Roberto Ozorio de Almeida, o senhor Raul Ozorio de Almeida e o senhor Paulo Procopiak de Aguiar.

Os três estão presentes?

(Os três depoentes levantam a mão.)

Por gentileza, eu convido para fazer parte desta mesa o senhor Paulo Procopiak de Aguiar e solicito que o senhor Roberto Ozorio de Almeida e o senhor Raul Ozorio de Almeida aguardem a chamada no gabinete da Coordenadoria das Comissões, por gentileza, onde serão bem recebidos e ficarão lá aguardando a chamada.

(Os depoentes Roberto Ozorio de Almeida e Raul Ozorio de Almeida se retiram do recinto.)

O senhor Paulo Procopiak de Aguiar se faz acompanhado de um procurador.

Senhores Deputados, vamos dar início.

Senhor Paulo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Pela ordem, com a palavra o Deputado João Amin.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Tenho um ofício através do qual solicito que seja requisitado ao Poder Judiciário o processo judicial ajuizado pela empresa Vivenda Construção e Incorporação mencionado nos depoimentos prestados na data de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Está deferido o pedido do Deputado João Amin e solicito à assessoria que faça o expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Senhor Paulo Procopiak de Aguiar, o senhor recebeu um ofício de convocação para, na qualidade de testemunha, vir prestar informações quanto à CPI da Ponte. O senhor tem consciência disso?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – *(Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor pode chegar um pouco mais perto [do microfone], por favor. É melhor.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Sim, recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor pode ficar calado, se desejar.

O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sim.

O seu procurador pode lhe instruir, mas não vai ter direito a palavra. Perfeito?

(O senhor Paulo Procopiak de Aguiar gesticula que sim com a cabeça.)

Se o senhor desejar ter instrução do seu procurador, não há qualquer óbice, esta Comissão lhe franquia, mas ele não poderá fazer qualquer tipo de



manifestação ou gesto de aprovação, ou gesto de descontentamento, ou desaprovação.

Mas eu gostaria que o senhor procurador, por causa da ata da taquigrafia, falasse no microfone seu nome completo, o número da OAB e se é de Santa Catarina ou não, e o endereço do escritório. Por gentileza.

O SR. JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA – Perfeito.

Meu nome, senhor Presidente, é João Ricardo Cunha de Almeida, sou inscrito na OAB de Santa Catarina sob o número 33.707 adicional, minha inscrição originária é do Paraná, 11.475, meu escritório situa-se na Avenida Cândido de Abreu, 660, 16º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, e sou titular do escritório Cunha de Almeida, Hollanda&Monclaro Advogados Associados. E estou ao dispor também de vossa excelência e da Comissão se preciso for.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Eu peço à assessoria que forneça ao senhor Paulo um bloco e uma caneta para que, se eventualmente vossa senhoria precisar, possa fazer uma anotação.

(Procede-se à entrega ao senhor Paulo Procopiak de Aguiar de um bloco de anotações e de uma caneta.)

Temos em mão aqui fotocópia autenticada da identidade e do CPF do senhor Paulo Procopiak de Aguiar.

Senhor Paulo, por primeiro o Relator da CPI, Deputado Bruno Souza, vai lhe fazer as perguntas que entender necessárias...

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor vai responder, nós não vamos interferir nas suas respostas. Esta audiência está passando ao vivo, está sendo gravada e evidentemente depois vai fazer parte da ata conforme a presença dos taquígrafos da Assembleia Legislativa no dia de hoje aqui.



Então... mas antes gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço residencial para que ficasse registrado.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Meu nome completo é Paulo Procopiak de Aguiar, eu nasci em 2 de fevereiro de 1941, resido em Curitiba, à rua Frida Oertel nº 500.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Satisfeito, Deputado Bruno? Vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde, senhor Paulo.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Agradeço a sua presença. O senhor foi convidado a vir nesta CPI porque fez parte do quadro societário da empresa Roca e hoje, esse é o nosso primeiro contato, nós vamos falar especificamente sobre os questionamentos relativos aos anos de 1980 a 2000. Numa outra oportunidade talvez conversemos sobre o outro período. Mas, de qualquer forma, hoje nós vamos falar sobre os contratos firmados em 1980, em 1986, em 1992, em 1994, em 1996, em 1999. *[Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]*

Então agradeço a sua presença e acredito que ela pode ser muito útil para que nós possamos esclarecer um pouco da história da nossa, desta obra e do objeto desta CPI.

Senhor Paulo, o senhor era sócio da Construtora Roca na época dos contratos firmados com o DER para manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR - Veja, eu fui sócio da construtora Roca até 1988. Há pouco mais de 30 anos atrás, deixei de ser sócio, mas eu era apenas cotista, não tinha nenhuma atuação na gestão, digamos. Então eu não sei lhe responder isso, porque é uma coisa de mais de 30 anos. Eu fui sócio, em 1988 eu vendi as minhas cotas para os então meus sócios e me afastei da companhia.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor era o sócio fundador?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Olha, a gente tem que buscar lá atrás, mas eu acho que não. Eu acho que o sócio fundador da construtora Roca foi o doutor Roberto Ozorio de Almeida, que vem a ser falecido, pai dos doutores Roberto e Raul que aqui estão e que era um engenheiro muito conhecido no Brasil inteiro nesta área de estruturas metálicas e era muito amigo de meu pai, que inclusive foi Secretário de Estado aqui em Santa Catarina, foi professor catedrático.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor então não confirma que era sócio fundador?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR - Não, veja bem, eu não posso lhe confirmar. O que eu sei é que a empresa, posteriormente, a Roca já existia, depois foi incorporada, eu fiquei um tempo lá e depois saí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E já existia com o nome Roca?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR - Acredito que com o nome Roca. Talvez o doutor Raul e o doutor Roberto possam esclarecer isso melhor do que eu, mas eu não tenho segurança com relação a isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor fala que era só cotista, mas o senhor tinha a maior cota da empresa, tinha 31,52% da empresa.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quando o senhor se desligou da empresa? Para registro.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR - Foi em 1988. Se não me engano, em setembro de 1988.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual era a sua função, à época, na empresa? O senhor possuía algum poder de gerência, de mando à época da sua participação no quadro societário?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Olha, do tempo todo de participação do quadro societário, a empresa foi conduzida pelos meus sócios. Eu não participava de decisões sobre contratações, sobre preços ou coisas dessa natureza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não participava, de forma alguma, da gerência da empresa?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR - Não, não. Evidentemente, eu recebia informações de uma maneira bastante informal, etc., mas eu não participava da gestão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas de atos administrativos o senhor não se recorda de ter participado?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Não me recordo de ter participado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o responsável técnico era o senhor também?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Não, eu acredito que os responsáveis eram dois, o doutor Roberto Ozorio de Almeida e o doutor Raul Ozorio de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra qual foi o primeiro contrato firmado como o Estado de Santa Catarina para a manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não tem recordação?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Não, nunca tive contato com este contrato, não tenho nenhuma informação a respeito dele.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas sabia que eles existiam?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Sabia que a empresa trabalhava com a Ponte Hercílio Luz, isso eu sabia, mas não tinha nenhuma informação detalhada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu digo isso porque a empresa firmou diversos contratos com Estado desde o ano de 1980. Então se o senhor saiu em 1988, o senhor ficou presente 8 anos enquanto a empresa tinha contratos com o Estado. E relativo a isso, o senhor não lembra de nenhuma dessas contratações durante esses 8 anos?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Veja, eu era sócio cotista de uma pequena empresa e não participava da gestão da empresa. A empresa era uma empresa especializada em estruturas metálicas. Era uma empresa, pode-se assim dizer, uma pequena empresa, crescendo, e que se baseava fundamentalmente na capacidade técnica do doutor Roberto Ozorio de Almeida, já falecido, e dos dois filhos dele.

Eu sou engenheiro, posso conhecer alguma coisa da minha profissão, graças a Deus, mas certamente não entendo nada de estruturas metálicas. Sei que a empresa participava de licitações, ganhava e perdia. Sei que trabalhou, por exemplo, com a rede ferroviária, sei que trabalhou com diversas indústrias, ou seja, sei que ela tinha uma vida ativa participando do mercado, ganhando e perdendo obras. Mas detalhes, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No caso da Ponte Hercílio Luz, o senhor lembra quais foram os serviços contratados?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não, não sei quais serviços foram. Me lembro que eles trabalhavam aqui, que tinham, mas eu não sei exatamente qual serviço. Reforço... imagino que fossem essas coisas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra se era serviço de manutenção, conservação ou se envolvia somente jateamento, pintura e rebitagem?



O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não, não posso lhe dizer com exatidão, porque eu nunca lidei com esses contratos. Agora, vamos dizer assim, o que eu imagino é que numa obra como essa deveria ter provavelmente jateamento, deveria ter pintura, deveria ter reforço da estrutura, deveria ter, talvez, substituição de peças e coisas desse tipo.

Eu me lembro que numa ocasião - comentou-se muito aqui em Santa Catarina - que um dos olhais da ponte estava aberto. Isso até... também nem sei se a Roca foi trabalhar nisso ou se outra empresa ganhou a licitação, mas era o assunto comentado assim, *en passant*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor também, como maior investidor da empresa, já que tinha a maior parte das cotas, o senhor provavelmente sabia que nos contratos, sabia se nos contratos existiam quantitativos, se existiam quantitativos pré-definidos para cada objeto, ou se o contrato era aberto, genérico, já que o senhor era o maior investidor. O senhor tinha essa noção, se os contratos eram abertos, se eram genéricos ou se existam quantitativos?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Olha, como investidor, não era minha função, por exemplo, ir examinar os contratos. Aí eu teria que ser gestor. Como investidor, eu sou hoje conselheiro de outras empresas etc., eu tenho determinadas atribuições e, evidentemente, eu avalio o comportamento da empresa em função dos resultados que apresenta e da qualificação dos seus técnicos.

Eu tenho, os meus sócios, os meus antigos sócios têm excelente conceito técnico, pessoas muito íntegras etc., e sempre tive muita confiança neles. Então nunca me ocorreu que eu fosse examinar qualquer coisa que eles estivessem fazendo para verificar se estava correto ou não. Agora, nas obras de engenharia você tem várias formas de contratação.

Você tem várias formas de contratação, por exemplo, em que você tem uma série de quantitativos e de preços unitários. Você tem contratações em que você tem que ter preços globais etc. Imagino que isso são coisas conhecidas, aplicadas de modo geral nas contratações de obras de



engenharia. Não tenho conhecimento de que tem tido alguma coisa, assim, diferente no caso dos contratos da Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor fazia parte do quadro societário e não acompanhava, na verdade, a execução da obra. E, por acaso, o senhor conhece o engenheiro Ricardo ProcopiakSaporiti?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — O Ricardo ProcopiakSaporiti é meu primo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele é seu primo.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o engenheiro Ricardo ProcopiakSaporiti era servidor do DER à época, participou da reunião no dia 13 de novembro 1984, quando o senhor era membro do quadro societário, realizada no DER e que tratava do cronograma físico e financeiro da obra de recuperação da ponte. Algum órgão de controle já questionou este vínculo de parentesco entre o senhor e um servidor do DER à época que participava da elaboração de cronogramas físico-financeiros das obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Olha, eu estou tomando conhecimento dessa informação pelo senhor. O meu primo, eu tenho muito pouco contato com ele. Ele mora aqui e eu moro lá em Curitiba, e eu nunca tive qualquer tipo de contato profissional com ele. E eu estou tomando conhecimento disso pela sua palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca foi questionado, porque o senhor é primo de um servidor que participava ativamente das obras da Ponte Hercílio Luz? A empresa do senhor participou, só no período em que estamos conversando, de 20 anos de obras na Ponte Hercílio Luz, e nunca houve nenhum questionamento sobre isso? Nenhum órgão de controle nunca questionou esse parentesco direto entre o senhor e o



seu primo? O senhor, dono da esperança, maior sócio de uma empresa e o seu primo, um servidor responsável e que participava ativamente das obras da Ponte Hercílio Luz pela parte do Estado?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR – Não, veja. Como eu lhe falei, eu nem sabia que o Ricardo tinha esse tipo de atuação, entendeu? Portanto, se eu nem sabia que existia, nunca houve qualquer tipo de questionamento. Nem eu sabia... [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabia da atuação do senhor Ricardo?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem mais alguma informação ou fato que gostaria de esclarecer e informar a essa comissão?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Deputado, na verdade, o resumo da situação acho que se traduz naqueles mais de 30 anos em que eu me afastei da empresa. Na confiança que eu tinha nas pessoas eu não participei de elaborações, por exemplo, eu nunca discuti uma proposta, nunca discuti preço, um reajuste ou uma coisa desse tipo porque a empresa fazia isso e eu fui sócio da empresa até um determinado momento quando posteriormente vendi. Mas nunca tive notícia de qualquer tipo de irregularidade nas posturas da companhia nem aqui na Ponte Hercílio Luz e nem da parte de nenhum dos outros contratantes que ela atendia. Pelo contrário, de modo geral, em comentário, sempre comentários casuais porque nunca era uma coisa formal, havia sempre elogios muito grandes à responsabilidade e à qualidade técnica da empresa. Basicamente é o que o sei. Lamento não ter detalhes, mas é porque eu não participava disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas talvez o Senhor possa me dar uma informação que eu fiquei curioso aqui. O senhor era, pelo que eu entendi, era mais até investidor do que propriamente administrador. Então provavelmente sua preocupação maior era com os proventos e recebimentos da empresa. Então o senhor saberia me dizer se



alguma vez houve atraso, se não houver atraso de pagamentos, se era recebido normalmente, se o fluxo de pagamento acontecia normalmente ao senhor?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Veja, eu nunca acompanhei o fluxo de pagamento da empresa junto aos seus contratantes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu digo, na época, do DER para empresa, e não da empresa para os seus contratados. Do Estado para empresa. O Estado atrasava o pagamento...

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não sei, não sei lhe responder, não posso lhe responder, porque eu não acompanhava isso, isso era da gestão da companhia e eu não acompanhava isso. Então imagino que possa ter havido, mas certamente eu não posso afirmar, como não posso afirmar que não tenha havido e nem poderia dizer ao senhor se este ou aquele contratante deixou de pagar corretamente os seus compromissos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra quanto representava mais ou menos a obra da ponte, o contrato da Ponte Hercílio Luz em relação aos outros contratos da empresa? Se era um contrato grande em relação aos outros que a empresa tinha, se representava uma parcela pequena dos contratos totais? O senhor se lembra disso?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não, senhor, eu não tenho essa informação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado. Estou satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, abro a palavra aos senhores. Deputado Volnei, alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Não tenho perguntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Fernando, Deputado João Amin, Deputado Sargento Lima, Deputado Jessé Lopes...

Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa tarde, senhor.

O senhor consegue se lembrar se em algum momento foi interrompido o contrato e depois novamente foi feito um novo contrato com o Estado de Santa Catarina por essa empresa?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Veja. Eu não consigo me lembrar. Eu entendo que por me lembrar seria o seguinte: eu estou acompanhando uma coisa, ocorre uma interrupção, eu sei que está ocorrendo e depois volta. Eu nunca acompanhei isso. O que eu imagino é que possa ter havido, porque na ponte foram tantos anos de obras, aditivos e coisas, etc... Mas eu não tenho lembrança sobre esse assunto porque não tinha informação sobre essas situações nem com a ponte nem com nenhum outro contratante da empresa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a tratar com o senhor Paulo Procopiak de Aguiar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — O Deputado Jessé tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O Deputado Jessé tem?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Qual foi o motivo que fez o senhor sair da sociedade?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Na verdade, aí, eu teria que contar uma história mais comprida, teria que começar dizendo qual foi o motivo pelo qual eu entrei na sociedade. É que nós tínhamos uma sociedade de



engenharia, eu e os outros sócios, anteriormente. E num determinado momento essa sociedade de engenharia foi vendida para um grupo. E na hora de vender a sociedade de engenharia que eu era cotista, meu pai era cotista e outras pessoas, inclusive o doutor Roberto Ozorio de Almeida, eu aceitei receber uma parte, digamos, aceitei ficar sócio da Roca, para que a Roca pudesse continuar nas mãos do doutor Roberto e de seus filhos. Então foi essa a razão pela qual eu fiquei e fiquei apenas durante o tempo, digamos, necessário para que eles se consolidassem. Desde o começo, nós tínhamos conversado que era um apoio meu, no dia em que eles pudessem e desejassem, digamos, assumir totalmente a companhia, não teria problema, porque a minha vida era em outras atividades, engenharia, etc...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — A iniciativa para o senhor sair foi deles ou foi do senhor?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não, isso foi um combinado entre nós. Num determinado momento, pelo o que eu me lembro, eles me procuraram: “Vamos fazer...”. E fizemos a separação.

Agora uma coisa que eu queria comentar é o seguinte: um dos senhores comentou que eu era mais um investidor do que um executivo. Não. Na verdade, a minha vida sempre foi de executivo, eu fui sócio de empresa privada, trabalhei na Copel, trabalhei na Eletrobras, trabalhei em Brasília, trabalhei na Companhia do Cimento (*ininteligível*), como executivo. Só tive participação no começo da minha vida profissional em duas ou três empresas, uma das quais foi a Roca.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E nesse período, você não se agradou dos lucros desse investimento? Se agradou ou não se agradou? Não teve interesse em permanecer?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Não tive interesse em permanecer, não era o meu assunto em especialidade e eles podiam fazer isso muito bem. Eu preferi me concentrar nas minhas atividades e na minha vida profissional. Então quando eles se sentiram em condições de me fazer uma proposta, fizeram a proposta, eu aceitei a proposta e me afastei da empresa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o nome da sociedade anterior que o senhor alega que foi liquidada que o senhor fazia parte antes?

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Ela foi vendida. Bom, indo também lá pra trás, havia uma empresa chamada Magyar S.A. Engenheiros Construtores e essa empresa, por sua vez, foi vendida algum tempo depois e, posteriormente, constituímos uma outra empresa chamada Magyar e Companhia que era, digamos, um pedaço da Magyar. Na época, a Magyar estava construindo a Usina Hidrelétrica de Julho de Mesquita Filho, na Foz no Rio Chopim, e eu era engenheiro residente lá. Então na ocasião em que foi vendida a Magyar e Companhia recomprou. E, aí, que surgiu a ligação da aproximação do meu pai com o doutor Ozorio e se desdobrou o que eu acabei de relatar aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais perguntas ao senhor Paulo, dou por encerrada a ouvida do senhor Paulo Procopiak de Aguiar.

Vossa senhoria está dispensado.

O SR. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR — Muito obrigado, senhor Presidente, obrigado por terem me permitido comparecer perante os senhores para dar os esclarecimentos e eu permaneço inteiramente à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado. Solicito à assessoria que faça o apensamento das fotocópias do CPF, da Carteira de Identidade do senhor Paulo e da procuração do seu advogado ao processo.

Solicito que a assessoria convide o senhor Roberto Ozorio de Almeida. (*Pausa.*) Enquanto sua excelência não vem, acabo de receber um ofício do Deinfra, da Secretaria de Infraestrutura, Diretoria de Infraestrutura, assinado



pelo engenheiro José Abel da Silva, diretor de infraestrutura, remetendo a uma série de processos que está aqui em CD. Ele remete da Prosul/Concremat, Consórcio Florianópolis Monumento, RMG, Empa, Teixeira Duarte, Teixeira Duarte, RMG, JG Materiais de Construção e Teixeira Duarte. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

Despacho o presente ofício ao Relator da matéria para verificar se se dá por satisfeito com os documentos recebidos.

Também recebi o Ofício nº. DINF 005/2019, também assinado pelo engenheiro José Abel da Silva, que faz a remessa de documentos referente ao Consórcio Florianópolis Monumento, RMG, Empa, Teixeira Duarte e Teixeira Duarte, todos datados do dia 16 de abril, recebidos agora há pouco nesta Comissão.

Também despacho ao senhor relator da matéria para verificação, e se dá por satisfeito do recebimento ou não.

O senhor é o senhor Roberto Ozorio de Almeida? E se faz acompanhado de seu advogado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Antes de eu conversar com o senhor, eu gostaria que o seu advogado pegasse o microfone, dissesse seu nome completo, a OAB, o Estado, o endereço do seu escritório. Por gentileza.

O SR. THIAGO LIMA ABREU — Sou Thiago Lima Abreu, OAB/Paraná 36742, pertencente à Sociedade de Advogados Vernalha Guimarães e Pereira, situada à rua Mateus Leme, 575, Curitiba/PR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

Senhor advogado, é permitida a sua presença ao lado do senhor Roberto Ozorio de Almeida, mas não será lhe oportunizada a manifestação perante esta Comissão. Mas o senhor pode, se desejar, a pedido do senhor Roberto, orientá-lo naquilo que o senhor entender e que deva fazer. E também não



praticar qualquer gesto de apoio ou de desagrado de qualquer manifestação ou de resposta do senhor Roberto Ozorio.

Tenho aqui em mãos e peço à assessoria que fotocopie a identidade do senhor Roberto Ozorio de Almeida.

Senhor Roberto Ozorio de Almeida, eu gostaria que o senhor ocupasse o microfone e dissesse o seu nome completo, sua data de nascimento, sua residência e sua profissão, por gentileza.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Roberto Ozorio de Almeida, engenheiro civil, nascido em 06/11/48, meu endereço é rua Lindolfo Pessoa, 180, apto 106, Curitiba/PR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor foi convidado para permanecer no dia de hoje para na qualidade de testemunha prestar informações acerca da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata sobre a Ponte Hercílio Luz. O senhor tem conhecimento?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor assume o compromisso de dizer somente a verdade e a verdade nesta Comissão de tudo aquilo que lhe for perguntado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Assumo o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vou passar a palavra ao eminente Deputado Bruno Souza, Relator desta CPI, para que possa começar fazer as perguntas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Agradeço a sua presença, espero que a gente consiga esclarecer um pouco dessa história dessa obra. O senhor foi convidado porque fez parte ou faz parte — aí o senhor vai me responder — da empresa Roca. A empresa tem diversos



contratos firmados com o Estado de Santa Catarina. Hoje, vamos falar do período de 1980 a 2000. Numa outra oportunidade, nós talvez falemos dos contratos havidos posteriormente.

O senhor foi sócio-fundador da empresa? Poderia já aproveitar e me explicar um pouquinho da história da empresa e da sua participação nela?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Olha, a Roca iniciou comigo e mais outros dois sócios que não são mais hoje, estão fora da sociedade. Depois entrou meu irmão, Raul Ozorio de Almeida e o meu pai, Roberto Saraiva Ozorio de Almeida. Também, entrou Paulo Procopiaki de Aguiar, como sócio. Em 1988, o Paulo Procopiaki de Aguiar afastou-se da sociedade, mas ele nunca participou de nenhum ato administrativo, sempre foi só acionista.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a sua função na empresa? Possuía poder de administração ou gerência?

SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, eu fui, eu sou diretor técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diretor técnico?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu e o meu irmão Raul Ozorio de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eram diretores técnicos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Diretores técnicos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, tinham poderes de administração ou gerência.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O Paulo era o maior acionista. A empresa foi fundada pelos senhores. Qual a razão disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Veja a história da Roca, quando eu fundei, era eu, o Araci Barboza Sobrinho, e o Carlos Gabriel Fraxino Filho. Daí quando a Roca fez alguns serviços, paralisou a Roca. E quando o



Paulo Procopiak, o Raul Ozorio, meu irmão, e o meu pai, entraram na Roca, eles entram através da empresa Ivaí Engenharia de obras S.A., que tinha sido vendida. E daí o Raul, o meu pai e o Paulo Procopiak entraram na Roca nessa época. Daí que eles entraram na sociedade e... e os outros saíram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eles entraram no lugar desses que saíram.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eles entraram no lugar dos que saíram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi. E, pelo que entendi, então o senhor...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Depois mais tarde, o Paulo Procopiak, retirou-se da sociedade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. E, pelo o que eu entendi, o senhor que era o responsável técnico da empresa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu e o Raul.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. O senhor lembra qual foi o primeiro contrato firmado aqui no Estado de Santa Catarina para manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Acho que foi em 1980.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa, na verdade, firmou diversos contratos com o Estado relativos à Ponte Hercílio Luz. O senhor lembra de todas as contratações?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Me lembro em termos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor... Perdão!

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, me lembro em termos, porque alguns contratos... eram feitos novos contratos, novas licitações. Então, em detalhes, eu não me lembro, mas foram feitos vários contratos, acho que cinco ou seis.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra quais foram os serviços contratados?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Sempre foi a manutenção, a recuperação, a restauração da Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que envolvia esses serviços de manutenção e... Perdão! O senhor falou manutenção e? Restauração?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu não lembro se era restauração, mas era basicamente manutenção da Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra o que envolvia esses serviços de manutenção?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eram trocas de peças da ponte que estavam com a corrosão muito avançada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Trocas de peças.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Trocas de peças.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não envolvia jateamento, pintura...?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Jateamento, pintura e andaimes. Se trocavam as peças, depois tinha jateamento, tinha pintura, rebites e andaimes para ter acesso aos locais da ponte onde tinha que se trocar as peças.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor, como o responsável técnico, sabe me dizer se existiam quantitativos predefinidos para cada objeto ou o contrato era aberto e genérico?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O contrato era meio genérico, porque era... primeiro teria que saber onde estava... inspecionar a ponte para ver onde tinha peça que tinha muita corrosão para depois substituí-la.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Então, era um contrato...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aberto.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Em aberto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não existiam, então, quantitativos predefinidos para calcular, para fazer os cálculos de medições?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, isso... As medições eram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As medições, sim, mas não existia...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — ... a peça você trocava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas no contrato não existia os quantitativos predefinidos, então?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Nós tivemos dois contratos, né? Dois tipos de contratos. Um que era o fornecimento de mão de obra e materiais e, depois, mais tarde, um que era por preços unitários.

Então esse segundo contrato que tinha os preços unitários, tinha um quantitativo com os preços unitários.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor me falou que então faziam a inspeção e viam onde era necessário fazer o reparo, né?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É, o reparo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem fazia essas inspeções?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Ah, era um engenheiro residente nosso e o engenheiro designado pelo Deinfra para fiscalizar a ponte.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era um engenheiro do senhor e um engenheiro do Deinfra?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Da empresa e outro do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra o nome desses engenheiros?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não me lembro, porque, na verdade, eu... o dia a dia da ponte aqui não era eu que fazia. Eu ficava mais em Curitiba nos serviços administrativos. O dia a dia da ponte era mais o meu irmão Raul que estava sempre aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o Raul que estava mais aqui?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Mais aqui, era ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra se o seu irmão lhe comentava se os fiscais pela parte do Deinfra estavam presentes na obra? Se as inspeções eram realizadas, na maior parte, apenas pelo seu engenheiro ou...? [*Revisão: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Olha, eu não participava nisso, no dia a dia aqui, mas eu acredito que, sim... porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra... Perdão!

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — ... porque ele sempre tinha o contato com ele. Quando ele vinha aqui tinha o engenheiro daqui. Eu não sei te informar realmente porque eu não participava dessas inspeções, aí, no dia a dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra de algum nome, da parte do Deinfra, na época, que era envolvido com a parte operacional, com os canteiros, que estava mais presente no dia a dia?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não lembro o nome.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabe citar nenhum?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desses 20 anos o senhor não lembra de nenhum prestar?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, não, não me lembro, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se esses serviços foram executados e prestados integralmente ou parcialmente?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Como assim?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se todos os contratos foram executado até o final? Houve a prestação integral desses serviços contratados ou os contratos foram cumpridos apenas parcialmente?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, veja, os contratos eram para substituição de peças, rebites, jateamento de pintura, e andaimes. Então, a medida que tinha verba, ia se fazendo os serviços que precisavam ser executados e isso fatalmente ia consumindo as verbas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não existia um... um...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas existia um valor total contratado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Contratado, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse total era executado? Chegava-se a executar esse total contratado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer, porque eu não participava no dia a dia disso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas participava da administração da empresa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Participava da administração da empresa, mas quem estava nesse dia a dia aqui, nessas medições era sempre o Raul.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra o cronograma foi sempre executado sem entrave ou se foi necessário prolongar o prazo desses contratos? O senhor lembra disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra se houve algum problema com pagamentos por parte do Estado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Os pagamentos, às vezes, atrasavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Atrasavam?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Às vezes, chegaram a atrasar até seis meses.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eram recorrentes? Acontecia recorrentemente?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Acontecia ... era cíclico, dependendo se o Estado tinha... às vezes, o Estado está sem caixa, alguma coisa assim. Então, às vezes, os pagamentos eram atrasados. Outras vezes pagavam em dia, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Participando do mercado as empresas se conversam. O senhor sabe se outras empresas que tinham contrato com o Estado recebiam pagamento em dia ou existia esse atraso também?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer. Mas eu acredito que, sim, porque isso é um... na engenharia todo mundo sabe que o



Estado... Hoje em dia não é mais assim, mas antigamente o Estado atrasava, não só aqui, como em todos os lugares.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra durante quanto tempo, apesar de os contratos terem data aqui, que esses serviços foram executados? Durante quanto tempo a equipe do senhor ficou efetivamente na obra durante esses contratos? O senhor tem memória disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Ah, ficou, ficou... começou em 80, né, foi até..., se não me engano até 2006.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Até 2006. Durante todo esse período o senhor esteve...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, nós tivemos um... um espaço de tempo aí que nós saímos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual foi o motivo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Nós não ganhamos a concorrência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Só um pouquinho, esse barulho.

(O senhor Relator, Deputado Bruno Souza, fora do microfone, questiona sobre o ruído saindo dos microfones, se teria algum microfone aberto.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ah, é.

O senhor...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Nós perdemos a concorrência, daí, nós ficamos de fora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perderam a concorrência?



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Perdemos a concorrência, ficamos de fora e daí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que aconteceu? Os senhores vinham ganhando contratos atrás de contratos e, aí, perderam uma concorrência. O senhor lembra qual foi a razão? Qual foi o motivo que ficaram de fora nesse tempo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não, eu não sei. A outra empresa teve o preço mais vantajoso que o nosso, né, a concorrência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E os senhores, de alguma forma, acionaram a Justiça ou tentaram se manter na...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não, não... aceitamos o resultado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não contestaram o resultado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não, em absoluto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não contestaram?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ainda sobre os serviços executados que nós estávamos falando. Eu fiquei aqui pensando: se não existiam esses quantitativos que o senhor fala, como que se formava o valor de pagamento? Como que o Estado formava o valor de pagamento para a empresa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não, existiam os preços unitários. O valor de pagamento da empresa era em função dos serviços executados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tá, mas o senhor me falou que não existiam quantitativos pré-definidos.



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não. Na concorrência existia, mas isso aí foram... a medida que saía a verba, ia é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu sei. Mas como que era calculado o custo de cada serviço que o senhor prestava, se não existiam os quantitativos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA -Não. Era feito um levantamento do que você tinha feito exatamente... tinha um fiscal da empresa... do Deinfra que ia, fazia a medição, assinava a medição. Nós concordávamos com o quantitativo, depois, se emitia a fatura com os percentuários (*sic*) e com as quantidades levantadas e executadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, o quantitativo, o valor de pagamento era acertado depois do contrato...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Era acertado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...na hora que se via o que ia fazer?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Na hora... todo o mês. Não, depois do que estava feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Depois?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Chega no fim do mês você faz o levantamento do que você fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Certo? Quantos rebites, quantos quilos de peças, quantos jatos de pintura e, daí, em cima disso, sairia uma medição com os preços do contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, como não existiam os quantitativos, então era feito... era... era... os dois – o fiscal da empresa e do Deinfra – que determinavam um valor arbitrário sobre o quanto...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não. Arbitrário, não. O que se executava.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu sei, mas não existiam os quantitativos, o senhor me falou.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não. Existiam quantitativos, tá? Só que os quantitativos... os quantitativos do contrato, tá... Em função dos preços unitários dos quantitativos do contrato, o que você executava na obra, jogava o preço unitário em cima e tinha o valor da medição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi.

Quantas vezes o senhor visitou a Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu vim muito pouco aqui, porque eu não participava do dia a dia aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Veio pouco aqui?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Pouco, muito pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra das condições estruturais da Ponte Hercílio Luz à época?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - As condições estruturais?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Qual a sua memória sobre as condições da ponte na época?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Olha, eu sei mais o que o Raul me dizia, porque ele vinha direto aqui, que as pontes estavam muito deterioradas. Tinha peças que tinham mais de 50% da seção já corroída pela ferrugem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Entendi.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Às vezes, ficou até assustado de... de... Porque essa ponte passou muitos anos também, né, acho que sem muita manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor lembra se as condições... Pela sua memória, então, as condições estruturais



da ponte denotavam a realização de manutenção periódica? Precisava dessa manutenção periódica?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Precisava, precisava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra que tipo de serviços eram realizados à época notadamente por outras empresas que eventualmente executaram serviços na Ponte Hercílio Luz? O senhor lembra de outras empresas?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - De outras empresas, não. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não lembra?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era só... O senhor lembra apenas da...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Eu lembro da Roca, antes disso ou depois, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra da execução de serviços realizados pelas seguintes empresas na Ponte Hercílio Luz no início da década de 80?: a Engequip, a White Martins, a A. Maykot Cia. Ltda., a Philipp S/A e a Jair Philipp. O senhor lembra dessas empresas?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não, não lembro de nenhum nome desses. Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não lembra.

O senhor lembra como funcionava a fiscalização e supervisão dos serviços pelo Estado, pelo Deinfra? Quantos fiscais atuavam no canteiro de obras? O senhor tem alguma memória desse tipo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Não posso te dizer porque eu não... realmente, já te disse, eu vinha pouquíssimo. Quem atendia o dia a dia da obra aqui era o Raul. Então...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E, ao final da execução do contrato, ainda existiam serviços necessários a serem realizados na ponte?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - Ah, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É? Existiam ainda...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA - A ponte ainda tinha muita peça a ser trocada, tudo isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E alguma vez foi requerida ou solicitada execução de outros serviços que não estavam originalmente previstos ou houve mudanças nos projetos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Que eu tenha conhecimento, não. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo. A Empresa Roca, ao prestar serviço de manutenção à Ponte Hercílio Luz, realizou algum tipo de estudo sobre suas condições estruturais? A estabilidade, a necessidade de recuperação estrutural... Que tipos de estudos foram realizados para vocês realizarem os trabalhos e quais as conclusões desses estudos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Veja, a Roca, como eu já te disse, várias vezes, eu... o Raul isso aí... Mas eu não me lembro da Roca, a Roca não fez isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nunca fez nenhum estudo sobre as condições estruturais?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Que eu me lembre, não. Até o Raul depois pode ter informar com bastante certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu pergunto porque vocês assumiram um contrato, então, eu imagino que deveriam ter uma análise ou uma ideia sobre as condições da ponte pra...



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, a ideia das condições da ponte... a gente sabia que a ponte precisava desse tratamento especial de manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não lembra se teve algum estudo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA— Não, isso aí não, não, não passava por mim, sabe?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O senhor tem alguma memória, talvez o seu irmão tenha comentado ou o senhor tenha visto, de quais as condições dos aparelhos de apoio das torres principais - os pilones - naquela época? O senhor tem memória dessas estruturas?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA— Não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a empresa, o senhor sabe se chegou a prestar algum tipo de manutenção ou recuperação nessas estruturas?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA— Veja, eu acho, porque eu não participava sempre, que tinha uma das torres que sofreu um reforço muito grande, uma recuperação muito grande.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por parte da Roca?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA— Por parte da Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor sabe...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA— O Raul vai te explicar exatamente os detalhes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor saberia informar qual a periodicidade da inspeção ou manutenção nessa torre principal que a Roca...



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Ah, o Raul tava toda semana por aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E sabe se ele possui algum documento que comprove essa manutenção?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não sei disso. Isso... Não sei se fazia algum documento. Mas que eu sei que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Algum registro fotográfico, algo do tipo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não sei te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Relatórios de obra?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não sei te dizer se tem isso, porque, como eu te disse, eu ficava meio à parte. Minha parte era mais administrativa, sabe, e não entrava nesse detalhe técnico nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o Deinfra disponibilizou algum plano de manutenção da ponte para os senhores quando os senhores assumiram o trabalho?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não sei te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a empresa tinha um roteiro de manutenção?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – *(Pausa.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os senhores tinham um roteiro para fazer a manutenção na ponte ou era aleatório?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não, eu acho... Eu.. eu... eu... eles faziam... tavam no dia a dia ali, viam quais eram os serviços mais necessários, as peças mais desgastadas, e iam trocando essas peças.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então não existia um roteiro pré-definido que se devia cumprir pra...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tá.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Mas veja, eu tô te dizendo isso sem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sim.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA –... participar do dia a dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ã-hã.

E esses serviços, que o senhor fala que eram feitos após ver a sua necessidade, eles eram diários?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Ah, sim, tinha... a turma trabalhava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era diário?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – É, diário, dia a dia lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe me informar se a Roca possui ligação com a antiga empresa que prestava serviço de manutenção à Ponte Hercílio Luz, a Machado da Costa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não, a Roca não tem nada com a Machado da Costa. O meu pai trabalhou na Machado da Costa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Seu pai trabalhou?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – É. Mas a Roca não tem nada a ver com Machado da Costa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor então conhece a Machado da Costa?



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Conhecia a empresa Machado... essa eu conhecia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor sabe se a empresa Roca prestou algum serviço de manutenção a esse período anterior a 1980?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Pra Hercílio Luz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O senhor pode me falar um pouco mais sobre a Machado? O que o senhor lembra da empresa, o que o senhor pode nos contar em relação à Machado da Costa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Olha, o que eu sei da Machado da Costa é da minha infância que tá muito (*ri*)... muito tempo atrás! O meu pai começou a trabalhar na Machado da Costa, tá. Mas o meu pai é de 1916. Então ele trabalhou na Machado da Costa por um bom tempo, que fazia reforço de pontes metálicas, tá? E depois meu pai saiu, trabalhou em outra empresa e mais tarde nós fizemos a Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor sabe que a Machado da Costa fazia manutenção na Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Eu sei que a Machado da Costa trabalhou aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque o senhor falou que não tinha manutenção antes...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não, não... (*Pausa.*) É, eu acho que aí foi uma falha minha, certo? Decerto tinha manutenção, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ... da Machado da Costa.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – A Machado da Costa trabalhou... é... exatamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A empresa em que trabalhava seu pai.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – É... é... a empresa... O meu pai trabalhou na Machado da Costa, mas eu acho que... (*pausa*). Não sei responder se enquanto o pai tava na Machado da Costa tavam trabalhando aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O contrato PG nº 114, de 1980, foi firmado entre a empresa Roca e o DER, né, hoje o Deinfra. Ele tinha o preço inicial de Cr\$ 30 milhões e durou até 1983. Ele passou por cinco aditamentos e teve seu valor majorado para Cr\$ 187 milhões. O senhor sabe me dizer por quais motivos ocorreram esses aditamentos? O senhor lembra o motivo disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não, não, não, não sei te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque saiu de 30 milhões e teve aditamentos que levaram esse contrato para 187. O senhor não lembra o motivo disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Eu acho que o motivo principal foi em função dos reajustes, porque naquela época, a inflação chegou a um mês que foi 89%. Então esses aditivos eram mais para fazer frente aos reajustes de preço...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se era...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – ... um valor de... um certo valor lá, um milhão... dali um ano, dois anos, ou meses, já não... A inflação era



tão galopante que... eu... esses aditivos... eu acho, porque eu não participava muito disso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não lembra que por serviços a mais então?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, não era para aumentar serviço. Era para fazer frente aos reajustes devido à inflação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E esse contrato foi executado até dezembro de 1983, sendo que o próximo contrato do Estado firmado com a Roca é de 86. Nesse tempo, em que a empresa não executou serviço na ponte, houve alguma modificação aparente na estrutura? Quando a construtora retornou à ponte, no ano de 1986, foi possível identificar alguma alteração estrutural nas condições da ponte? O senhor lembra disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não... não lembro, não sei. Como eu te disse, eu não vinha aí. Eu não sei desse detalhe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra qual era a função do senhor Carlos Gabriel Fraxino Filho, na Construtora Roca?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA– Ele foi engenheiro da Construtora Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra qual a função dele?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Ele foi engenheiro e ele trabalhou na ponte aqui uma época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele, no dia 26/10/81, ele sugeriu a remoção total da pavimentação asfáltica da Ponte Hercílio Luz, para aliviar a carga estrutural da ponte. O senhor lembra dessa passagem?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Eu lembro que foi... que foi... retirado esse... esse pavimento.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor lembra dessa ocasião?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Dessa ocasião não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não lembra de ele ter sugerido isso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não lembro se foi ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Entre a execução, senhor...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Veja, eu to sendo até meio repetitivo, mas é que realmente o meu serviço era mais em Curitiba...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, eu entendo, mas...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – ...e mais administrativo. Então o detalhe da obra, aqui, assim, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...nós temos que colher, mesmo que seja um “não lembro” eu preciso colher a sua resposta.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não, tudo não... Tô aqui à disposição... o que eu me lembrar e ajudá-los aí no que eu puder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Muito obrigado.

Entre a execução dos contratos firmados entre o Estado e a Roca nos anos de 1980 e 86, foi firmado o contrato entre o Estado e a Usiminas/Usimec no ano de 82 objetivando a restauração e reabilitação total da Ponte Hercílio Luz, que vigorou até o ano de 1987. O senhor lembra da execução de algum serviço referente a esse contrato?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Não, não, não... não estava aqui, não lembro. Não sei te dizer se houve ou não houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É, na verdade, o contrato ele vigorou durante o período que os senhores estavam presentes.



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Sim, mas como eu te disse, eu não participava do dia a dia aqui e não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era um contrato grande, de restauração completa da Ponte Hercílio Luz.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Eu sei que existia esse contrato. Mas de detalhe dele eu não posso te afirmar se houve ou não houve, porque eu não (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, o senhor sabia que existiam outras empresas envolvidas na Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Eu tenho uma vaga lembrança. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tá...

Senhor Roberto, o primeiro termo aditivo ao contrato PG 114/80, de 11/08/81, em sua cláusula primeira, acrescentou serviços de execução de cálculo e projeto da substituição dos aparelhos de apoio móveis dos vãos nº 33,528 m e 56,388 m. O senhor lembra se esses tais serviços foram executados? Como foram executados?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que o senhor tinha comentado no começo que esses aditivos eram apenas para ajustes inflacionários, esses aditamentos...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É isso que eu te disse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e não foram acrescentados.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — ...por eu não ter participado dia a dia eu sempre imaginei que esses aditivos prioritariamente eram pra os reajustes inflacionários.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. Vários contratos foram firmados entre o Estado e a empresa ao longo dos anos de 1992 e 1999. Algum desses contratos previa recuperação estrutural da ponte?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer. Mas eu acredito que não, que era só pra manutenção da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nos contratos firmados entre o Estado e a Roca era recorrente o item de “troca de todos os componentes estruturais que se apresentarem como comprometidos.” O referido item envolvia que tipo de componentes?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu acredito que eram rebites danificados e peças metálicas com corrosão muito adiantada. Mas para trocar todas as peças comprometidas da Hercílio Luz...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É porque, na verdade, o item estava ali, né, troca de...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, não... é, é, é, não seria... não teria dinheiro pra isso, acho que... naquela época não. Mas eram pra esses, esses serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Serviço de rebites?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Os serviços da manutenção era troca de rebites, troca de peças, jateamento e pintura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a ideia era mais manutenção, mesmo que diga troca de todos os componentes estruturais era mais...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu acho que esse “todos” aí tava um pouco...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá. Tratava-se mais de manutenção do que de recuperação da estrutura, então?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Mais manutenção do que...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A construtora participou de algum certame licitatório no ano de 1990 para prestar serviços de manutenção e conservação na Ponte Hercílio Luz? O senhor lembra disso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra então se participou?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, pode ser que tenha participado, mas não me lembro em 90 se nós participamos de alguma coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra da empresa Vivenda?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Lembro, o nome da Vivenda eu me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que o senhor lembra dela?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — A Vivenda parece que entrou na lici... na Hercílio Luz depois da Roca, não foi isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre os anos de 90 e 92 foi um dos poucos períodos em que a construtora não manteve contrato com o Estado. O senhor lembra se nesse período em que não participou houve algum prejuízo nas condições estruturais da ponte? Ou seja...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a empresa ficou fora...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e quando voltou teve alguma?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — ...não sei te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Não lembra?



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhuma modificação ou outra ação relevante?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, até porque eu não vinha... não, não participava nem antes nem depois no dia a dia da ponte, assim, de fazer inspeção, tudo isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato 132/96 foi firmado com consórcio Roca-Tec. O senhor pode explicar quando começou a parceria com a empresa do senhor com a Tec (Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.)? O que motivou essa parceria?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Aí foi uma conjunção de esforços, de esforços, de conhecimentos. E nós tínhamos uma amizade grande já com o pessoal da Tec, então resolvemos. Até a parte administrativa pra nós aqui pra se deslocar de Curitiba pra cá, eles já tinham escritório aqui, tudo aqui, nós fizemos um consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, foi um consórcio...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Uma soma de forças, de conhecimentos e de, de, até para diminuir custos administrativos, tudo isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Até que já tava instalada aqui e nós tínhamos tudo que vir tudo de Curitiba.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, em 1994 o Tribunal de Contas emitiu a informação nº 1.062 que abordava o contrato PJ nº 88/92 e os dois aditivos seguintes, respectivamente de 1993 e 1994. O Tribunal de Contas do Estado concluiu não haver a necessidade do contrato viger por mais de um ano, pois se trata de serviços de manutenção e conservação, ou seja, execução de serviços contínuos. A equipe do Tribunal de Contas do Estado ainda avaliou que objeto do contrato



era (I) genérico, (II) não havendo a especificação dos serviços. O senhor também o classifica dessa forma como genérico e não havendo especificação de serviços?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não entendi bem a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Tribunal de Contas classificou o contrato que o senhor firmou com o Estado, o contrato 88/92, como genérico e não havendo especificação de serviços. O senhor lembra desse contrato? O senhor também classifica dessa maneira esse contrato que o senhor firmou como genérico, como não havendo especificação?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu não me lembro bem desse contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Mas o senhor lembra que o Tribunal de Contas fez essa manifestação?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Tenho uma leve lembrança.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, apesar de todas as perguntas que eu lhe fiz, tem mais alguma informação ou fato que gostaria de esclarecer para esta Comissão, alguma coisa que poderia contribuir com o nosso trabalho?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não. Não tenho até porque a Hercílio Luz... a minha participação dentro da Hercílio Luz, da Roca com a Hercílio Luz foi muito genérica. Todas as tratativas com a Hercílio Luz aqui, parte técnica, tudo isso, eram sempre gerenciadas pelo Raul.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a parte administrativa era o senhor, a parte técnica?..

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É, eu ficava mais com alguma coisa de pessoal, disso, daquilo, mas a parte técnica... tanto que se você ver as minhas visitas à ponte aqui, apesar de eu ser o responsável técnico, eram muito menores que a do Raul, porque o Raul era engenheiro de



notório saber, conhece tudo sobre a ponte. Então ele estando aqui a minha presença era quase que... não era necessária. A gente conversava o que se passou aqui, ele chegava em Curitiba: Ó, é isso, isso, isso. Então eu tinha todas as notícias da ponte, e sabia que a ponte tava em excelentes mãos porque tinha o Raul, tinha o Gean Tolstoi, tinha os engenheiros que tavam mais aqui com a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma última pergunta ao senhor para voltar a esse tema. O senhor falou que tem uma vaga lembrança dessa manifestação do Tribunal de Contas do Estado.

O senhor, como sócio-administrador, lembra se teve alguma sanção similar a partir dessa decisão do Tribunal de Contas do Estado? O senhor lembra se teve alguma sanção à empresa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu me lembro que durante uma, uma época que a Vivenda, acho que foi... ela entrou, trabalhou um pouco, o Tribunal de Contas... parece que depois ela ganhou a licitação, não foi contratada, pegaram o nosso contrato renovaram por alguns meses pra ponte não ficar sem ninguém trabalhando na ponte, que tinha peças fora do lugar, tinha rebitação pra fazer, uma série de coisas técnicas que tinham que ser... não podiam ficar em aberto. Nós trabalhamos algum tempo na ponte. Depois o imbróglio lá na Justiça se resolveu, a Vivenda — foi a Vivenda, né? — assumiu a ponte. E daí, em função do tempo que nós trabalhamos lá, eles pegaram o faturamento nosso em relação ao preço que seria da Vivenda, e teve essa diferença.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas essa manifestação do Tribunal de Contas do Estado foi depois do contrato da Vivenda. Depois do contrato da Vivenda os senhores firmaram um contrato e o Tribunal de Contas...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Nós já tínhamos, acho. Veja, eu posso até tá te informando errado, mas eu acho que nós tínhamos o contrato que foi editado, não foi isso?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, trata-se do contrato 88/92.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É, eu até te peço desculpa, mas peço que esclareça esse detalhe melhor com o Raul porque, como eu disse, eu não participava ativamente, eu não sei desse detalhe, eu posso te dar uma informação errada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está certo.
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Doutor Roberto, muito obrigado pelos seus esclarecimentos. Eu me dou por satisfeito pelas suas respostas.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Tá bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, após a participação do Deputado Bruno Souza, abro a palavra aos senhores Deputados. Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, senhor Roberto. Vou fazer algumas observações aqui. Por que acabou a sociedade com o senhor Paulo Aguiar?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — A sociedade com o Paulo Aguiar acabou porque ele entrou de sócio. Ele tinha um filho, que é engenheiro, que ele foi trabalhar na Roca como estudante, estagiário. E daí quando o... ele depois queria trabalhar em obras muito grandes, queria trabalhar em obras maiores, e a Roca é uma empresa pequena, só tinha obra pequena. Então ele pegou e foi trabalhar numa empresa grande aqui do, do coisa... até andou trabalhando fora do Brasil, tudo isso.

Daí o Paulo, que nunca participou da administração da Roca, um dia disse: Olha, eu não vou trabalhar na Roca, não trabalho na Roca, meu filho que é engenheiro seguiu outro caminho. Daí ele se retirou da Roca, e nós compramos a parte dele.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. Se não tinha um quantitativo, como o senhor falou, como se fazia para definir os valores para uma disputada de licitação, por exemplo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA —A disputa de licitação foi baseado num quantitativo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Masvocê falou que não tinha esse quantitativo.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA —Não, não tinha um quantitativo para toda... vamos dizer um projeto com quantitativo pra firma, mas tinha uma, uma, uma, uma...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E esses quantitativos não eram resolutivos? Não era para resolver os problemas? Que sempre?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA —Não, era feito... o contrato... o princípio do contrato era fazer uma manutenção pra não deixar a ponte ter problemas mais sérios.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E esses quantitativos eram suficientes para resolver esse tipo de problema ao qual vocês se colocavam à disposição para resolver? Tu achavas que aquilo ali realmente era o necessário ou suficiente para resolver?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA —Não, esse quantitativo era pra que a ponte não chegasse a ter um problema mais sério, até de vir à ruína. Então eram trocadas as peças mais desgastadas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E aí ao final tinha mais um, e aí depois tinha mais outro. E quando se fazia não era para resolver de forma geral? Ou esses problemas?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, nós estávamos fazendo a manutenção da ponte para manter ela, para um dia ter o reforço, porque o reforço, em si, do cabo está sendo feito agora, né? E o nosso contrato foi nos vãos de acesso, né, bastante. Nós recuperamos os vãos de acesso que são independentes da ponte pênsil. Pra esse vão de acesso, nós



recuperamos 500 metros de pontes, esses tão reforçadas, tão lá feita, não precisa fazer mais nada, a hora que abrir o tráfego não precisa mexer nisso. E a ponte foi inteira pintada, durante esse tempo, até para manter a corrosão... parar o processo de corrosão e manter ela em condições pra um dia ser reforçada, né? Se não cada ano que passasse ia ser um... o desgaste ia ser maior.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Mas cada contrato era parcial da ponte, não era para resolver tudo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O reforço não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Era sempre parcial.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Era sempre pra manter a ponte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E nos anos 90, que vocês perderam um contrato para outra empresa, vocês entraram com algum processo para tentar desclassificar o concorrente que havia?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não entramos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Não teve nenhum?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Foram vocês que assumiram depois em 92 quando a empresa, que então havia ganho, desistiu de fazer a manutenção. Vocês que assumiram novamente. Teve licitação para isso? Ou como foi o processo?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, teve licitação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Teve uma nova licitação?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eu é isso. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, mais algum Deputado? Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa tarde. O senhor declarou que fazia mais parte do processo de pessoal da ponte ali. Mas acredito também que o senhor declarou que algumas vezes chegou a vir aqui a Florianópolis visitar a ponte.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Sim, isso sim, é.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E a empresa possuía um canteiro de obras aqui, onde ficava guardado o material, onde as pessoas se alojavam, enfim, onde era guardado o material de manutenção, ou alguém se alimentava, ou ficava na obra ali. O senhor se lembra desse local, ou não?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu lembro vagamente, eu vim muito pouco aqui.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Muito pouco.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Lembra se ele ficava no lado Continental ou no lado da Ilha?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O escritório era na Ilha, né? E tinha mais um, senão me engano o refeitório, essa coisa, era no Estreito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Justo. E, como o senhor falou que trabalhava com o pessoal, foram aproveitados funcionários da empresa Roca para trabalhar na empresa Vivenda?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E quando a empresa retornou em 92, foram aproveitados funcionários da empresa Vivenda na Roca?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Também não sei te dizer.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Porque eu acho que esse é um serviço...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Veja, pode ser que tenha, porque é um serviço muito especializado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Isso.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O rebite em si é uma técnica de... obsoleta.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Muito limitado. Hoje não existe mais. Então esse pessoal que fazia rebite, que trocava essas peças, para subir naquela altura dos andaimes. Então são gente que sempre trabalhava na ponte. Então... qualquer empresa que viesse trabalhar aqui, ia procurar esse pessoal que já trabalhou na ponte, que tinha experiência, que tinha...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E eles...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — ...conhecia a ponte. Eu acredito que todas as empresas que trabalharam aqui pegaram...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Mas o engenheiro da Roca não chegou a trabalhar para a Vivenda?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, engenheiro da Roca, nenhum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Só esse pessoal que era o técnico ali em rebitar e jatear.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Só os funcionários, né, de certo o encarregado, o funcionário, o rebitador, tudo isso que eu até passei. Pra falar a verdade, não conheço, só conheço o Ivo, que era o encarregado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Mas pode ser que tenham trabalhado, porque é um serviço muito especializado, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Era só isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Jessé, ainda quer fazer o uso da palavra?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por favor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Vocês fizeram muito uso de aditivos nesse?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Tiveram alguns aditivos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E como eram definidos os aditivos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Os aditivos eram, eram, como já falei, para fazer frente, prioritariamente, aos reajustes de preços, que a inflação, como disse, chegou a... teve mês que foi 89%.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Era só por isso, não era por outros fatores?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, não era para aumentar a turma, aumentar volume de serviço, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Ésó 100%?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O volume de serviço sempre... se você pegar as coisas, sempre mais ou menos o mesmo volume. Só que a inflação comia, né, a verba. Então esses reajustes eram prioritariamente pra fazer frente aos reajustes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mais algum Deputado? Deputado Volnei.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Bom, só para contribuir nessa questão de deixar bem claro quando o Bruno pergunta sobre o quantitativo. Aí a licitação não era... Entendemos, eu quero entender que a licitação era feita por quantitativo, que eram descritos os itens, o rebite, a longarina.

Vamos supor uma casa, vão dez mil telhas na casa; vão dois mil metros linear de longarina; vai tanto de prego e tal para fazer a casa num todo. Para recuperar a ponte toda, por exemplo, poderia ser mil metros de longarina, dois milhões de rebite, e assim por diante. Quando se fala em quantitativo e o senhor diz: “Ah! não, não é por quantitativo.”, mas eu entendo que sim.

Então o governo, o Estado licitava parte desses itens, porque se entendia que, para aquele ano ou para aquele contrato, era o suficiente para manter a ponte em pé, para não deixar ela cair. Aí mensalmente ia-se gastando um pouco daqueles itens mencionados na licitação, que o quantitativo era diminuído conforme o trabalho executado através da sua medição.
[*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

Então tinham itens, né, tinha preço para cada item, mas não tinha, aquilo que o Deputado Jessé pergunta, material para fazer a recuperação total. Mas, sim, tinha material ali especificado para manter a ponte de pé, durante o tempo até chegar um reforço completo.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — É isso?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu acredito, porque isso partia do Deinfra, mas acredito, e com certeza era, o pensamento era esse.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — O total de peças para deixar a ponte inteira seriam milhares de peças, desses milhares de peças, licitava por cada contrato ou por ano 10 %, talvez.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Mas, discriminado, item...



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Item por item, discriminado para você poder faturar conforme você executava.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Descrito item por item, preço de item por item, e automaticamente oportunizava a execução das obras, trocando itens, ora uns, ora outros, e, aí, sim por medição ia...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Por medição ia...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER —...suprimindo os itens lá da planilha, da licitação, porque já estavam executados e pagos. E dessa forma então ia usando por percentual.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É, é, isso, isso eu acredito que era o pensamento do Deinfra quando fazia essa planilha de licitação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Não tinha recurso para a recuperação inteira...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER —...mas tinha para ir fazendo a manutenção.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Ir fazendo a manutenção, é.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — E manter. Na verdade, era apagando incêndio e não...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Exatamente. Pra você ter uma ideia, existiam peças que a corrosão já tinham comido mais de, de, de... O vão de acesso da Beira-Mar Norte foi trocado 85% do peso dele em peça porque tava caindo, ele ficou escorado, não sei se vocês se lembram, muitos anos ficou escorado aquilo ali pra não cair em cima do, do trânsito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Entendi.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Então ela tava bastante danificada.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Então tinha quantitativo, tinha quantitativo, estava qualificado...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Existia um quantitativo, e você faturava em cima desses quantitativos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — ...qualificado tinha preço.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Ah! sim, claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Tinha quantitativo, então é...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Existia um quantitativo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Só que não tinham quantitativos para recuperação da ponte toda.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Toda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Mas de forma parcial para oportunizar e ir trocando as peças mais danificadas, que estavam qualificadas dentro do processo de licitação

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Nesse período, senhor Roberto, que a Roca participou das obras da Ponte Hercílio Luz houve muito atraso nos pagamentos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Tinha épocas que tinha atraso, chegamos a ter atraso até de seis meses.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Quantos?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Seis meses.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Seis meses.



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não lembro exatamente, mas tinha bastante atraso, não sei se esses seis meses tá exato, mas tinham vários meses de atraso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — A empresa participou de algum processo licitatório que ela não foi vencedora?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Acho que participamos sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — A empresa participou do processo?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não. *(Pausa.)* A minha memória tá me traindo, não sei exatamente, mas acredito que sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — A empresa participou do processo licitatório em que a empresa Roca, que a empresa Vivenda logrou-se vencedora em 91?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Sim, foi isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — O contrato quarenta e nove de noventa. *(Sic.)* No seu entendimento houve algum indício de irregularidade naquele resultado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, que eu saiba não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E a empresa Roca — é uma pergunta meio parecida com a do Lima, mas tem uma pequena diferença — participou direta ou indiretamente nos serviços prestados pela Vivenda durante a execução...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ...do contrato 046/90?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Nada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Nada?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Seria isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, faço então as seguintes perguntas: senhor Roberto, na época em que a Roca prestou serviço na ponte, o senhor tinha conhecimento se alguma outra empresa prestava também serviço na Ponte Hercílio Luz, em especial na sua recuperação ou sua manutenção?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não tenho conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Era somente a Roca?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Somente a Roca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Qual era o tamanho do escritório administrativo que a Roca tinha em Florianópolis? Tinha um gerente para fazer o pagamento dos seus empregados?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Tinha o gerente, tinha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tinham quantos funcionários administrativas aqui, o senhor tem ideia?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não sei te dizer, não sei te dizer, quem sabe o Tolstoi saiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas a ele não está sendo feita a pergunta, tem que ser o senhor.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — *(Ri.)*

Eu acho que era uns cinco, dez, eu não, não... como eu disse, eu vinha muito pouco aqui, mas não era assim um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E por último, o valor do contrato — Ah! são duas perguntas — que a Roca tinha com o Deinfra representava que percentual do faturamento global da Roca?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Olha...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Era 10%, 20%, 70%, 100%?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu acredito que deveria ser em torno de uma faixa de 15%, por aí, não era assim um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — De todo faturamento da Roca o senhor diz que?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — A Roca, vamos dizer, se não existisse a Hercílio Luz na vida da Roca, a Roca não... continuava a sua vida, não era drástico pra Roca perder o contrato. O faturamento nosso ali em relação ao total da Hercílio Luz, não sei, acho que em torno de 15, nunca fiz essa conta, mas, devia ser em torno de uns 15% por aí, no máximo, em torno disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E além do contrato que Roca tinha com o DER para a manutenção da Ponte, os senhores tiveram mais algum contrato com o governo do Estado, aqui em Santa Catarina? Ou no próprio DER na época, não só para ponte, mas pra outra?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Na época lá, não, não, não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O contrato era único?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não me lembro se nós tivemos outro contrato na época com o DER aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ou com o DER, ou com outra Secretária de Estado, ou com o governo, ou esse contrato era um contrato único que a Roca tinha com o Estado?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, esse contrato era só com pra Hercílio Luz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim, mas, o senhor não está entendendo a minha pergunta.



O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não, eu não sei, se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode participar de várias licitações, e ter vários contratos no Estado. Se esse era o único contrato que os senhores tinham com o Estado.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Eu acredito que sim, não lembro de ter outro contrato na época.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Estou satisfeito.

Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Quero cumprimentar o senhor Roberto, eu tenho duas perguntas a fazer.

A primeira: nesse serviço que era prestado, era contratação global que incluía também aquisição de peças para substituição, ou apenas serviço braçal?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Nós tivemos dois tipos de contrato, um que primeiro era só pessoal.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI —Pessoal.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É, e material.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI —Separados.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Depois era, era serviço por preço, era tudo englobado, era só o serviço geral, o preço total do serviço acabado.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI —Então o primeiro contrato?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O primeiro contrato, lá no começo...



A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI —Tinha duas características.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Que era pessoal e?...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA – Pessoal e material, separado.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Material.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — É.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI —Tá. E o segundo já era global?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — O segundo era global.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — O.k. Segunda pergunta: nesse período dos dois contratos, houve alguma subcontratação por parte da sua empresa?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Não.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Era só...

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Só a Roca trabalhando.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — ...contrato direto?

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Só a Roca trabalhando, nunca tivemos nenhum terceirizado.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — O.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais perguntas endereçadas ao senhor Roberto



Ozorio de Almeida, faço a dispensa do mesmo, agradeço a sua participação na noite de hoje.

O SR. ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA — Agradeço a atenção de vocês, espero ter contribuído com alguma coisa, e estou sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado. Peço à assessoria que acompanhe o senhor Roberto Ozorio de Almeida.

(O depoente Roberto Ozorio de Almeida se retira do recinto.)

Também peço à assessoria que traga até este ambiente o senhor Raul Ozorio de Almeida.

(Alguns Deputados se retiram do recinto por alguns minutos.)

Mas vamos [dar uma pausa] por dois minutos [*dirige-se a alguns senhores Deputados*]. Enquanto isso a assessoria traz o senhor Raul Ozorio de Almeida. Ele senta e eu vou fazendo a qualificação, até porque o quórum continua. *(Pausa.) [Transcrição: Janis Joplin Leite]*

Senhores Deputados, reinício os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Já está aqui conosco o senhor Raul Ozorio de Almeida. E antes que fale com vossa senhoria, o senhor se faz acompanhado também do advogado, que é o mesmo [do senhor Roberto Ozorio de Almeida], mas vou pedir que o senhor, como se trata do senhor Raul Ozorio e para fins de taquigrafia, diga o seu nome completo, a OAB, quem o senhor representa e o endereço completo do seu escritório, por gentileza.

O SR. THIAGO LIMA BREUS — Obrigado, senhor Presidente.

Sou o advogado Thiago Lima Breus, sou OAB Paraná 36.742, integrante sócio do escritório de advocacia Varnalha Guimarães & Pereira Advogados, com sede na Rua Mateus Leme nº 575, Curitiba, Paraná, e neste momento eu represento aqui o doutor Raul de Almeida, Raul Ozorio de Almeida, que prestará as suas informações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Raul Ozorio de Almeida, solicito a vossa senhoria que ocupe o microfone dizendo o seu nome completo, a data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu sou Raul Ozorio de Almeida, o meu CGC é 505.777, CPF 124.537.659-49, sou engenheiro civil formado pela universidade do Paraná em 1969 e resido à Rua Bruno Filgueira, 258, 22º andar, em Curitiba, Paraná.

Eu gostaria, se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Só me permita, por gentileza, só me permita um pouquinho.

Nós temos aqui também a fotocópia da Carteira de Identidade do senhor Raul Ozorio de Almeida com a procuração. Eu peço à assessoria que faça a juntada no processo.

Senhor Raul, o senhor tem... o senhor pode ficar calado neste ambiente, se o senhor assim desejar, e se não desejar responder as perguntas, o senhor pode. O senhor se faz acompanhar do seu advogado, mas a ele não é dado o direito de manifestar, mas o senhor pode consultá-lo, como ele também pode orientá-lo sobre o que desejarem.

(O senhor Raul Ozorio de Almeida gesticula afirmativamente com a cabeça.)

Solicito ao seu advogado que não faça nenhuma manifestação, ou de aprovação, ou de desagrado, que possa influenciar os senhores Deputados ou quem está assistindo.

Mas o senhor deseja falar um pouquinho antes?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza.



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Se os senhores me permitem, eu gostaria de falar um pouco aqui sobre a Ponte Hercílio Luz. Eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não. Vamos fazer o seguinte, senhor Raul: eu me sinto na obrigação, o senhor veio aqui... Aliás, o senhor sabe o objetivo da sua vinda aqui, para tratarmos da CPI da Ponte Hercílio Luz?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tá bom. Então eu vou passar a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno, e se ele entender que o senhor deva falar, ele vai lhe franquear a palavra. Mas ele vai fazer todas as perguntas que achar necessárias e o senhor vai responder todas as perguntas...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...que o senhor entender que deva responder e da forma que tem que responder.

Mas antes de passar a palavra, eu pergunto: o senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — De tudo o que o senhor responder?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

Deputado Bruno com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Raul. Nós vamos poder falar sobre a ponte, acredito que grande parte da sua vontade de esclarecer vai ser suprida nas perguntas aqui. Se houver algo ao final, então eu lhe franqueio a palavra rapidamente para que depois também os Deputados possam fazer as suas perguntas. Pode ser?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raul, o senhor foi sócio-fundador da Roca?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim, fui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode explicar um pouco como foi essa fundação?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Veja, eu trabalhava numa empresa chamada Ivaí Engenharia de Obras, eu e meu pai, e essa empresa foi vendida – nós já trabalhávamos com recuperação, construção e reforço de pontes, tanto metálicas quanto de concreto. Os novos proprietários da empresa não tinham interesse em explorar, em trabalhar neste segmento, então nós nos sentimos fora do... um peixe fora d'água...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — E resolvemos, então, montar uma empresa. Esta empresa ela existia no papel, porque meu irmão tinha feito essa empresa e a empresa tava fechada, mas ainda tinha documentação. Então aproveitamos a documentação que já existia, o nome Roca, e montamos uma empresa.

Falou hoje aqui o engenheiro Paulo Procopiak de Aguiar. O Paulo era sócio desta empresa que foi vendida e nós manifestamos o desejo que ele viesse conosco participar da empresa, até porque nós não tínhamos capital pra tocar essa empresa sozinhos. O Paulo, gentilmente, entrou na sociedade e nós começamos a fazer, fizemos a empresa Roca.

Naturalmente o grande nome, o nome técnico que dava peso à empresa na época era meu pai. E depois então o Paulo... o Paulo nunca participou da empresa e acabou saindo em 88, acho que foi, e meu irmão, o Roberto, que estava trabalhando em outro, em outro segmento então veio pra nos ajudar e entrou na Roca também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.



E é sobre a Roca que, hoje, o senhor foi convidado justamente por causa da sua participação. O senhor foi convidado para participar dessa Comissão por conta dos contratos firmados entre os anos de 1980 e 2000, e justamente... Eu vou citar para o senhor os contratos justamente porque o senhor, pelo que me parece, era o responsável técnico.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então vou lhe citar os contratos para que a gente possa prosseguir com as perguntas. Tudo bem?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Contrato 114, de 1980; contrato 88, de 92; contrato 119, de 86; contrato 315, de 1994; contrato 132, de 1996; e contrato 006 de 1999.

Esses são os contratos do período que nós vamos analisar hoje, talvez o senhor seja convidado para falar, mais tarde, sobre algum outro contrato. Mas, hoje, nós vamos tratar apenas desse contrato, o.k.?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu não lembro exatamente de todos esses números, mas realmente houveram vários contratos aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, factualmente, o senhor vai poder contribuir com a sua memória.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu quero começar perguntando se o senhor lembra da empresa Machado da Costa?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que o senhor lembra dessa empresa?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — A Machado da Costa foi uma empresa de Oscar Machado da Costa. Oscar Machado da Costa foi um grande



engenheiro, ele fez o primeiro estudo da Ponte Hercílio Luz. Ele ganhou o primeiro concurso que houve, foi Machado da Costa que ganhou o concurso. Depois foi a Steinman que fez o projeto, apresentou um outro estudo e acabou o da Machado da Costa não sendo adotado.

Mas o Machado da Costa tinha uma empresa muito grande, muito importante, foi uma das maiores empresas do mundo em reforço de pontes. E meu pai fez carreira na Machado da Costa. A Machado da Costa, como eu disse há pouco, a Machado da Costa também foi vendida, meu pai saiu da Machado da Costa, foi para a Ivaí e depois veio. Então eu conheço bem a Machado da Costa, eu passei a minha infância numa casa morando do lado da fábrica de estruturas metálicas da Machado da Costa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito. E na Roca, qual a sua função na empresa? O senhor pode descrever para a gente.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu sou, basicamente, o responsável técnico, o técnico da Roca. Todos os problemas técnicos, basicamente, caem na minha mão. Eu que resolvo os problemas técnicos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possui poder de administração ou gerência?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor também era o responsável técnico da empresa?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Da Roca?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Também era o responsável?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — E sou até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor tinha especialização em estruturas metálicas?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem especialização?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Veja, eu não tenho o curso de especialização, mas eu trabalhei a minha vida toda com estruturas metálicas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor pode?...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — No meu tempo, eu me formei 1969, não era usual, não existiam esses cursos de especialização, mas eu trabalhei sempre em estruturas metálicas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas então o senhor pode citar outras obras do tipo realizadas pelo senhor ou pela Roca?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia citar?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Veja, eu não sei se os senhores têm conhecimento disso, mas quando o viaduto São João, na Serra do Mar, no Paraná, caiu com um acidente, eu fui o responsável por isso. Quando explodiu a ponte aqui, a Colombo Salles, que deu aquele problema daquele apagão, eu fui chamado, convocado para estar aqui às seis horas da manhã para nós tratarmos do assunto, e eu trabalhei na recuperação dessa ponte. Então eu tenho bastante experiência, trabalhei também na manutenção da Pedro Ivo, trabalhei na ponte sobre o Rio Santa Maria, com 1.500 metros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas estruturas metálicas específicas?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Estruturas metálicas, a não ser a Colombo Salles, as outras são todas estruturas metálicas. Eu tenho hoje mais de mil pontes que eu trabalhei, e tenho pelo menos uns 40 quilômetros de pontes em que eu trabalhei, pontes metálicas



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor que era o engenheiro residente nas obras da ponte aqui?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, eu era o engenheiro responsável. Nós tínhamos um engenheiro residente que tomava conta da parte administrativa, todo e qualquer problema técnico eu vinha a Florianópolis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o engenheiro residente?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Ah! tiveram vários engenheiros residentes. Agora deixa eu lembrar, teve o Alceu, o Fraxino — deixa eu ver se eu lembro de mais algum... E o senhor vai me desculpar o apelido (*ri*), o Pinga, eu esqueci o nome dele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra o nome completo de algum deles? Poderia citar o nome completo deles?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou pelo menos o primeiro e o segundo nome?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu sempre chamei de Fraxino e Alceu. Quer dizer, hoje, tantos anos que passaram, eu não lembro mais do sobrenome deles. O Alceu, eu tenho a impressão até que já faleceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Deixa eu voltar um pouquinho aqui na nossa pergunta. O seu pai trabalhou na Machado da Costa?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele chegou a trabalhar na Ponte Hercílio Luz?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim. O meu pai foi o engenheiro responsável pela construção, pela substituição do estrado de madeira pelo asfalto. Foi ele que fez esse trabalho.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe me dizer se a Machado da Costa trabalhou muito tempo na Ponte Hercílio Luz?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu não sabia lhe dizer quantos anos foram, mas eu acho que foram vários anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode chegar mais para frente, é melhor para o senhor, fica bem melhor.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Inclusive quando a Machado da Costa foi vendida, então aí o contrato aqui foi cancelado ou fechado, eu não sei dizer exatamente o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E havia esses contratos então com a Machado da Costa? O senhor lembra como eram esses contratos?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Ah! veja aí, eu não sei te dizer porque eu era menino, gurizão. Mas os contratos da Machado da Costa era no mesmo sistema que foram feitos os contratos conosco. Se colocava uma equipe à disposição da obra, e o governo, o DER, comprava os materiais. Colocavam os materiais na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os senhores executavam?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Executavam. Esse material era entregue do almoxarifado do DER para os trabalhadores, para a equipe, e se executavam os trabalhos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor?...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Uma coisa importante, desculpa lhe interromper, uma coisa importante que eu queria detalhar bastante, deixar bem claro aqui, é que nunca houve um projeto de recuperação dessa ponte de manutenção, não existia nada. Na realidade, o que acontecia é que nós íamos apagando incêndios. Essa ponte, desde 1926, ninguém tomou conta dela, essa é a verdade. Essa ponte foi degradando, foi degradando, foi degradando, até



que então chamaram a Machado da Costa e ela veio, mas a ponte estava totalmente degradada.

Foi falta de cuidado, vamos dizer assim, na ponte — me desculpem falar isso aqui, mas eu estou desabafando —, foi falta de cuidado. Essa ponte, não foi tomado o cuidado com essa ponte nos seus primeiros anos de vida.

Quando eu cheguei aqui, que nós começamos a trabalhar, e fizemos um levantamento da ponte, meu pai me disse: “Faça uma inspeção na ponte — ele morreu logo depois — porque tem coisa séria nas barras de olhal.”. Nós encontramos nas barras de olhal, que tem cinco centímetros de espessura, buracos de dois centímetros e meio. As barras estavam comidas. Isso foi, inclusive, o que nos levou a levar isso à diretoria do DER, fizemos um relatório e isso foi encaminhado. Porque eu digo: olha, eu tenho medo desta ponte, eu tenho medo da situação da ponte, porque a ponte estava completa, total e absolutamente abandonada, a verdade é essa.

Eu lembro que o Secretário de Transportes na época era o hoje Senador Esperidião Amin, ele fez uma reunião conosco, chamou toda a Defesa Civil, chamou mais um professor de estruturas metálicas — o Jayme Mason, que é catarinense, já faleceu, e que tinha um renome muito grande. Ele veio aqui também, nós fizemos uma reunião e chegamos à conclusão que a ponte deveria ser fechada ao tráfego pelo seu estado, pelo estado de abandono dessa ponte, que nunca foi cuidada, digamos assim.

Levamos isso ao Governador na época, o Governador Bornhausen, e ele disse: Se a coisa tá assim, eu não quero ser o homem que derrubou essa ponte. Fecha a ponte com calço — vocês são jovens, vocês não lembram disso, nunca não passaram por isso —, com calço, em Florianópolis

E aí o quê que aconteceu então foi o seguinte: nunca se colocou dinheiro nessa obra para fazer o serviço de recuperação. O que se fazia era por um dinheiro para ir mantendo a ponte. Imaginem o seguinte: essa ponte foi aberta ao tráfego em 1926, ela não caiu até hoje, ela não caiu porque se tomou conta da ponte, mas se deixou a ponte degradar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor falou que não havia manutenção, mas na verdade até a Machado da Costa. Nós temos muita dificuldade de encontrar justamente esse período da Machada da Costa.

O senhor tem alguma ideia de um nome, alguém que?... Alguma sugestão sobre esse contrato para recuperar essa história?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Olha, mas eu só sei, quem eu sei morreu já, já morreu, não tem mais ninguém ainda que esteja na ativa disso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. Vamos voltar para sua empresa então. O senhor lembra qual foi o primeiro contrato da Roca firmado com o Estado de Santa Catarina para a manutenção da ponte?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Foi em 1980, se não me engano, se não me falha a memória. Eu não sou muito bom pra datas, me desculpem se tiver alguma... mas em torno de 80. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor se lembra das referidas contratações? Das ocasiões?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim, eu lembro, eu lembro, isso eu lembro. Meu pai era vivo nessa época, inclusive meu pai, vamos dizer, foi quem representou a ponte aqui, meu pai já trabalhava, tinha trabalhado na ponte, conhecia todo mundo aqui, era muito conhecido. Então nós iniciamos... ele é quem nos... trouxe a empresa para cá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram os serviços contratados?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não tinha contrato de serviço, nunca foi contratado o serviço na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Roca não foi contratada?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não. O usual nesse tipo de ponte, nessas pontes no mundo inteiro, essas pontes quando elas são abertas ao tráfego entra uma equipe para tomar conta dela, fazer a manutenção e ficar tomando conta. E essa equipe faz aquilo que é necessário. Então tu olha: apareceu um ponto de ferrugem naquele lugar, vai lá limpa, pinta e faz; Ah! afrouxou um rebite naquela peça, vai lá troca o rebite; tem uma peça corroída aqui, vai lá e troca a peça. Então não existe um contrato que diga: “Você vai trocar aquela peça ou aquela outra, ou aquela outra.”.

O acesso a essas pontes é muito difícil, os senhores conhecem a Ponte Hercílio Luz, quer dizer, a pessoa não anda, não chega em qualquer ponto da Ponte Hercílio Luz. Então a medida que se montavam os andaimes, as plataformas, surgiam os problemas. A fiscalização do DER ia lá, verificava o problema, e dizia: Vamos resolver isso aqui, vamos resolver aquilo lá. Entende?

Não tem nesse tipo de, de, de obra, não tem contrato porque é impossível quantificar, entende? Não tem jeito de quantificar. Porque você não é contratado... Quando existe um projeto, vamos dizer assim, eu tenho uma ponte, vou fazer ponte uma nova, eu tenho um desenho, você vai fazer isso, e eu posso dar um preço. Mas numa ponte dessa você não sabe o que você vai enfrentar, você não sabe o que vai encontrar na ponte. Isto é universal, isso acontece no mundo inteiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como uma empresa toma uma decisão de entrar em uma licitação dessa sem saber o que vai fazer?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É estabelecido alguma forma de limites?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, veja bem. Não, veja bem, nós sabíamos o quê? Tava definido, eu vou trocar peça corroída, eu vou trocar as peças corroídas, eu vou trocar os rebites corroídos, é o que eu vou fazer, eu vou fazer pintura da ponte, jateamento — naquela época se fazia jateamento



com areia — jateamento e pintura da ponte, vou usar esta tinta, que é a tinta que o DER usa. Vou se precisar, se tiver algum problema no asfalto, que abre um buraco no asfalto, ou qualquer coisa, nós vamos lá tratar esse asfalto, nós vamos fazer isso. E é isso que eu vou fazer, eu sei o que eu vou fazer, mas eu não sei onde nem quando. Esse que é o problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o quanto o senhor sabia?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, o quanto não porque não existia preço, entende? A empresa prescindia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas então é um negócio de risco? Por que o senhor entrava sem saber quanto vai investir na ponte?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não, mas não era investir, desculpe, desculpe. O que acontece é o seguinte: o edital de concorrência dizia, a empresa vai fornecer uma equipe de trinta homens — vamos dar um... trinta homens. Esses trinta homens vão trabalhar aqui e vão ser... as despesas com esse pessoal vai ser ressarcida pelo contratante. Esses homens vão fazer serviços que foram, forem designados ao longo do contrato pela fiscalização, esses serviços vão ser desse tipo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o material quem?...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — O material quem comprava era o DER, o DER fornecia o material. Esse material depois, posteriormente, quando veio o problema de inflação grave no Brasil, o DER não conseguia mais comprar material, porque ele fazia a tomada de preço e quando decidia a tomada de preço, autorizava a compra, já cobrava, custava o dobro.

Então, em função disso, em função daquela loucura que era a inflação no Brasil, então se decidiu, o DER, eu tenho que passar para a empresa que eu for contratar a responsabilidade de fornecer o material. Aí qual foi a providência que o DER fez nos outros concorrentes: “Você me dá um preço de cada



material”. Relacionou, ele relacionou — ainda com a experiência que ele tinha na ponte — isso, isso e isso, ele vai fornecer este tipo de material, me dá o preço desse tipo de material.

Então eu tinha lá um preço para fornecer rebite. O DER podia me pedir que eu fornecesse trinta, cem ou mil rebites em função do estado da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o preço do contrato final, o valor do contrato final foi firmado, estabelecido em qual parâmetro?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Baseado... Bom, veja, agora aí vou falar... tô imaginando, porque não fui eu que fiz. O que se fazia? Você vai ter um contrato de um ano, ou de dois anos, para fornecer trinta homens, esses homens vão custar tanto. Então, essa equipe vai custar mil por mês, eu tenho 12 meses, 24 meses é 24 mil. Aí vem a experiência do... aí vinha o quê? O meu contrato era esse, e o DER dizia assim: Eu vou gastar mais ou menos, eu tenho verba para gastar 500 mil de material. Tem uma taxa de BDI e cima do material, eu aplico isso e digo esse contrato... o meu preço máximo desse contrato é tanto. Então o que acontece? O DER ressarcia a mão de obra que era entregue a ele com as respectivas leis sociais, não havia taxa de leis sociais, vamos dizer, se pagava aquilo que efetivamente o funcionário recebeu, pelo holerite dele. Eram feito os recolhimentos todos, isso era apresentado ao DER, o DER verificava tudo isso, verificava se isso tava correto e se fazia a medição desta forma.

Os materiais, o DER ia no almoxarifado dele, no início, e dizia: Bom, eles pegaram aqui tal, e tal, e tal, e tal material, aplicaram ali, e lá, e lá, deu tanto, e vou te pagar tanto. Assim que era feito. E isso, veja, isso não é um privilégio da Hercílio Luz, é uma forma de se administrar a manutenção de grandes pontes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Isso porque é impossível... veja, como é que uma pessoa iria andar por essa ponte e dizer assim: Daqui a seis meses aquela peça vai estragar e aquele rebite vai afrouxar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, pelo que eu estou entendendo aqui o serviço da Roca era muito mais uma terceirização de mão de obra?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não. Aí que vem a grande diferença, porque tudo o que se fazia na ponte a responsabilidade era minha. Se eu derrubasse a ponte, o responsável era eu. Quando eu tinha que trocar uma peça, eu tinha que apresentar ao fiscal dizendo: “Eu vou trocar essa peça assim, eu vou macaquear, ali, eu vou prender aqui.”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o que vocês faziam era uma prestação de serviço de mão de obra, basicamente. Então, se não houve...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — No início, no primeiro contrato, mão de obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mão de obra.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Nos outros era mão de obra mais material.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E aí o quantitativo era estabelecido por homem-hora?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Homem-hora... Não, é a folha de pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A folha de pagamento.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — A folha e pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Chega lá, tá aqui o Joaquim das Pedras, a folha é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os serviços em todos os contratos foram executados, prestados, integralmente ou parcialmente?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Como? Eu não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o contrato tem um valor, conforme era feita a execução esse valor ia se amortizando e liquidando. Esses contratos foram sempre prestados integralmente?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Me desculpe, agora eu vou fazer uma coisa que, você é jovem, você não viveu isso. Lá nos anos 80 não tinha valor pra nada porque a inflação era tão grande que hoje eu pagava dez reais pro meu funcionário, saia o gatilho, saia a inflação, e dizia assim: “Esse mês o salário vão ser reajustado em 25%.”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Então, esse prestar o serviço se prestava o serviço, mas o valor que aparecia, volta e meia tinha que fazer um reajustamento do contrato porque o dinheiro não dava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor emitiu a RT desses serviços?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Sim, sim. Todas as RTs, tudo, tudo direitinho. Eu não podia... O DER não me deixava... nunca me deixaria, e não deixava, eu iniciar um serviço sem apresentar a RT.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E houve alguma terceirização desse serviço (*ininteligível*)?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Nunca, nunca, nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Nunca. Nós nunca abrimos mão na nossa empresa, nunca abrimos mão da nossa autonomia de serviço. Eu faço o serviço daquilo que eu sei fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se o cronograma — vocês deveriam ter um cronograma de atuação?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não tinha cronograma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não tinha nenhum cronograma de obra?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não tinha cronograma. Veja, a Hercílio Luz nunca teve um plano de manutenção, então não tinha cronograma, não existia cronograma, não tinha nada. Você... Ninguém sabia, vamos ser bem sinceros aqui, tá, me desculpem, eu tô sendo extremamente sincero...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É isso que esperamos.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — ...não se sabia o que ia fazer. Você, você, aquilo era, era uma caixinha de surpresa, você chegava num lugar, montava o andaime, ia lá e dizia: opa, aqui tem uma peça rompida, opa, aquela ali tá muito estragada, aquela tá isso.

Quando o problema era muito sério, nós fazíamos um projeto. Todos os projetos que foram feitos na Hercílio Luz foram feitos por nós sem ônus para o DER, sem ônus. Nós íamos lá, executávamos essa peça, fazíamos o serviço. Pronto. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro/Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

Quando rompeu a barra de olhal - nós encontramos a barra de olhal rompida -, o governo de Santa Catarina conseguiu uma licença especial para importar os materiais dos Estados Unidos. Quando esses materiais chegaram, uma peça tinha um problema, que não dava para aplicar. Eu corri ao DER, conversei com o diretor-geral, que era o Telmo, naquela época, e ele me disse: você vai pro hotel, se tranca no hotel, não me sai daí enquanto você não me trazer uma solução. Eu fui lá, quebrei a cabeça, no dia seguinte fui lá: Telmo, tem essa solução aqui, nós resolvemos. Ele: pode fazer. Eu falei: não. Vamos falar com os americano, eles vão dar o aval. Deram o aval.

Nós viemos aqui, fizemos o serviço, um serviço que era previsto para durar seis meses, esse serviço durou até agora, de 83 até agora. Você sabe quanto eu recebi por isso? Zero. E não reclamo, porque era a minha obrigação.



Eu era o responsável pela ponte, eu tinha que cuidar da ponte. Eu tava recebendo para cuidar da ponte e eu fui cuidar da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor teve acesso a algum manual de manutenção da ponte, para cuidar da ponte?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não existia manual, não existia manual. Não tinha manual, não tinha nada. Quando...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a American Bridge deixou um manual na entrega da ponte, né?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Olha, eu não sei se a American Bridge deixou. Eu me dou muito com o pessoal da American Bridge, conheço muito o Mike Cegelis, já trabalhamos juntos, e o Mike nunca me disse que tivesse conhecimento que ficou entregue aqui um manual de manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ninguém do DER nunca falou nada sobre a existência desse manual?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, nunca. Eu fui aos Estados Unidos, fui a Pittsburgh, na sede da American Bridge, inclusive para procurar dados sobre a Ponte Hercílio Luz. Todos os dados que eles tinham da Ponte Hercílio Luz tinham sido microfilmados...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque na verdade...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – E sumiu tudo, apagou!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É, esse...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Então eles não têm nada sobre a Hercílio Luz mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É, esse manual até é um manual bem completo, ele existe e... até fico surpreso que eles não tenham lhe entregado esse manual, que teria, acredito, facilitado muito o vosso trabalho. Mas o.k.

E sobre... posso agora partir...



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Mas, o senhor desculpe, esse manual existe aqui?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sim.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Eu tô sabendo hoje. Desde 80 eu mexo com essa ponte e tô sabendo hoje desse manual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele foi entregue inclusive junto com a ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores, eu gostaria que nós nos ativésemos aos contratos que... Vossa excelência...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas é que tem relação com as manutenções...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para que não haja desvio da finalidade, Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não tem desvio. A pergunta é pertinente e a minha afirmação é também, por isso questiono, porque quero saber se a empresa teve condições ou não e se lhe foi dado justamente o insumo suficiente para prestar um bom serviço. Por isso lhe pergunto deste manual, se o senhor teve acesso a alguma coisa.

Então, se não teve...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Hoje, hoje...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...isso é gravíssimo, porque por parte do DER deveriam... se a sua afirmação for verídica...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, pelo amor de Deus, eu acabei de... aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim... eu só estou dizendo isso, se... Sobre pagamentos, o senhor sabe como eram os pagamentos? Houve algum problema por parte do Estado, havia atrasos recorrentes, não havia?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu lhe diria que os atrasos eram sistemáticos, eram sistemáticos. Nós chegamos a ter atraso de seis meses no pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)-E o senhor sabe informar se outras empresas também tinham problemas de atraso?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, eu vou lhe contar uma história rapidinha para lhe mostrar isso aí.

A gente ficava aqui, vinha a Florianópolis e ficava na sexta-feira esperando pra ver se saia o pagamento, esperando ver se saia um pagamento. Tinham cinco, seis, oito empresas sentadas na sala. Então, quer dizer, não devia ser uma coisa só minha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor sabe...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – E apareciam e diziam: olha, essa semana não tem. E a gente ia embora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)-E o senhor sabe me dizer quais eram as alegações, quais as causas e justificativas dadas pelo Estado para esse atraso?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, aí, aí, aí, aí foge do meu conhecimento, do meu caso. O que se dizia é o seguinte: não tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Fale no microfone, por favor!

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Tá sem, não tem verba esse ano, nesse mês, não tem, não tem. Então o que você ia dizer? Agora eu não podia, de lá, dizer: é mentira, é verdade, ou isso, ou aquilo. O que se dizia é isso, não tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, mas o que me interessa são as alegações.



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não tem dinheiro. Não saiu o dinheiro. A coisa é assim: não saiu o dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra, o senhor como engenheiro responsável, também eu vou me permitir fazer uma pergunta que talvez o senhor possa nos ajudar.

O senhor lembra das condições... isso traz a Ponte Hercílio Luz há época, quando o senhor, quando a Roca assumiu, entre 1982 e 1991?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A situação da ponte?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso!

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Lembro perfeitamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Como o senhor caracterizaria?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Lastimáveis, lastimáveis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então elas,,,

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Esta ponte estava com Coeficiente de Segurança menor que um. Os americanos, quando foi interrompido o tráfego na ponte, eu fui chamado e me disseram assim: procure a melhor empresa do mundo e traga esse pessoal aqui. O governo contrata essas pessoas. Reze que eles concordem com você, porque se você não concordarem que tinha que fechar a ponte, a coisa vai pegar.

Eu consegui a Steinman, que foi a quem projetou essa obra e que era responsável na época pela manutenção de todas as pontes de Manhattan. O dono da Steinman veio aqui, eu saí com ele... é o Arango, eu sai andando com o Arango pela ponte e ele me disse: mostre tudo o que esta ponte tem de ruim. Eu passei e disse: aqui é a barra do olhal, veja aqui. Ele ficou... Aqui tem... Ele falou: problema pequeno não me mostra, vai me mostrando problemas sérios. Eu digo tem aqui, tem ali, tem ali, tem lá.



Nós não tínhamos chegado do outro lado da ponte e ele me disse assim: “Vocês cometeram um grande erro, essa ponte tinha que estar fechada há muito tempo, vocês estão correndo um risco maluco com essa ponte.”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para registro desta Comissão, eu gostaria de ouvir a sua resposta, a sua avaliação: mas como que uma estrutura desse porte chega nesse ponto?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Olha, como eu te disse, eu já trabalhei em mais de mil pontes. Eu já vi muito isso, já vi muito isso. Já vi muita ponte abandonada. Eu já vi ponte em que você passava... veja... vou citar... eu não vou dizer qual é, foi no Estado de São Paulo, eu já vi ponte metálica que eu passava a mão por dentro da viga, passava o braço por dentro da viga, dos buracos de corrosão que tinham.

Isto não é privilégio da Ponte Hercílio Luz e não é privilégio do Brasil. Isso existe em tudo quanto é canto, as pessoas não têm, vamos dizer assim, o conhecimento do que se faz com as estruturas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E eu me pergunto: a estrutura estando nesse ponto, e o senhor me referiu a um Coeficiente de Segurança menor que um, um coeficiente desse ele apresenta um risco de colapso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim, por isso que foi fechada a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, ainda assim o senhor assumiu o risco da ponte, de trabalhar nela, assumiu o contrato?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Assumipor quê? O risco com Coeficiente de Segurança menor que um não quer dizer que a ponte vá cair, não quer dizer. Existe uma reserva de resistência.

O que é que nós tomamos cuidado? Sentamos com o DER e o que é que nós tomamos cuidado nessa ponte? Ninguém sabe disso, vou contar aqui, porque ninguém sabe dessa coisa. Nós fomos aqui do lado da Ilha e cortamos um pedaço da ponte, desligamos o acesso lá da ponte principal. Se por acaso



aquela torre caísse, ela cairia pro lado do mar, pela situação da ponte, e não arrastaria esses vãos de acessos, de forma que se evitaria que morresse gente aqui embaixo. Quando o senhor está me perguntado porque eu aceitei trabalhar, porque eu antes de voltar a trabalhar na ponte, eu fui, eu, fui lá em cima dessa ponte, eu fiz o projeto e nós executamos o projeto que estabilizou a ponte.

Então eu tinha a certeza que este Coeficiente menor que um, quando nós fizemos aquele trabalho lá em cima, virou maior que um, virou maior que um.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E os senhores comentavam, era comentado entre o DER na época o colapso total da estrutura - imagino que chegaram a esse ponto? Era recorrente esse...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, quando, quando foi encontrada a barra do olhal rompida, foi uma comoção geral. Foi uma coisa que ficou todo mundo desesperado. E se essa ponte cai? A peça tá rompida. O que é que nós podemos fazer? Eu lembro que o Konder Reis, era Ministro na época - não lembro Ministro do que ele era -, ele conseguiu colocar o material aqui em uma semana, trazendo dos Estados Unidos. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi.*]

Você não sabe... Desculpe, o senhor não sabe o que foi a correria, o desespero de todo mundo, do governo inteiro, de Governador abaixo, para resolver esse problema. Não foi abandonada, a coisa foi tratada como a coisa mais séria que existia. Para te dar uma ideia, nós fizemos o serviço lá em cima, de fazer o reforço, foi agora, quinta-feira santa, porque foi comunicado... O DER comunicou: agora vem a Páscoa, ninguém vai mexer na ponte, vai ficar tudo sossegado. Eu vim aqui, passei quinta-feira e Sexta-Feira Santa pendurado em cima da ponte pra fazer o serviço pra não ficar... não dar uma comoção em todo mundo: olha, tão mexendo, vai cair, vai não sei o quê. Fizemos isso “escondido”, entre aspas, para poder garantir a estabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Do ponto de vista... a situação sendo essa, do ponto de vista da empresa, era interessante a empresa assumir esses riscos?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, eu, eu, eu vou dizer duas coisas. A primeira é a seguinte: eu tenho por essa ponte um, um, bom, pode dizer amor, eu tenho uma coisa maluca por essa ponte. Eu digo sempre assim: quando eu morrer, se quiserem colocar na minha lápide, põe trabalhou na Ponte Hercílio Luz.

Eu estudei essa ponte desde menino. Então eu me senti sempre responsável por essa ponte. E, veja, eu trabalho em obras que estão em risco. Nós trabalhamos nisso. Nós somos, a nossa empresa trabalha, assume um risco calculado, mas assume. A ponte aqui, a Colombo Salles foi isso. A Colombo Salles... Eu tentei entrar na Colombo Salles quando pegou fogo, com aquela roupa de amianto, estava trezentos e tantos graus, os bombeiros não me deixaram entrar. Mas, assim que deu, eu entrei lá e fui verificar como é que tava. Fui eu lá dentro da ponte, e a ponte podia cair. Interditei a ponte, sofri pressões malucas, interditei meia pista, até que nós fizéssemos alguma coisa. Eu, eu, eu trabalho nisso, eu trabalho, eu sou um trabalhador de risco, vamos dizer assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra, então, na época, se existiam outras empresas que realizavam outros serviços à época na Ponte Hercílio Luz? Sabe me citar alguma?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra da execução...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Hum...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perdão...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não. Eu não... Que tenha feito outros serviços? Durante uma certa época...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Concomitantemente, na mesma época?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, concomitantemente não. Conosco, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra da execução de serviços realizados pelas seguintes empresas na Ponte Hercílio Luz, isso no início da década de 80: a empresa Engequip, a White Martins, a A.Maykot, a Philipp S/A e a Jair Philipp? O senhor lembra de alguma dessas empresas?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não... A White Martins?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, a White Martins...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A White Martins fornecia oxigênio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A Engequip...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A Engequip eu não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A A. Maykot.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A A. Maykot não era uma loja que tinha aqui, de materiais de construção? Eu lembro que tinha uma Maykot aqui, pode ser essa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A Philipp S/A?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A Philipp... A Philipp de energia? A Philipp fazia a manutenção da parte elétrica, mexia com a parte elétrica. Essas empresas prestavam serviços na ponte. Forneciam... a White Martins...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não era ao mesmo tempo, era conco...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, não, não, mas fornecia material. A White Martins fornecia oxigênio; A. Maykot fornecia... fornecia aço, prego, essas coisas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eram fornecedores de materiais, então?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – De materiais.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra como funcionava a fiscalização, a supervisão dos serviços?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Da parte do Deinfra?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim. Quando nós assinávamos o contrato, o DER na época, o Deinfra, designava um engenheiro fiscal, e esse engenheiro fiscal acompanhava todos os trabalhos. E...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era só um?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Era só um.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era um engenheiro responsável só?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Um engenheiro responsável.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pelo seu contrato tinha um engenheiro apenas?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Um engenheiro, um engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E esse engenheiro ficava o tempo inteiro com os senhores?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Durante a operação.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Aí, veja, eu não lembro se ficava o tempo todo, porque saia, ia pra lá, ia pra cá. Mas, depois, teve uma certa época, depois, em que ficava... o pessoal ficava inclusive na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra do...



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Foi feito um escritório pra eles ali. Aí eles ficavam direto, aí tinham dois, até, inclusive.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Dois.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Dois. O engenheiro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra o nome desses engenheiros?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Olha, eu lembro que nós trabalhamos muito tempo com o Xavier.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Xavier.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – É. O Xavier já faleceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O segundo nome o senhor lembra? Não?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – O Xavier faleceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual era o outro contato que o senhor tinha na época com o Deinfra?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Eu falava muito com a diretoria do Deinfra, muito com a Diretoria Técnica, porque a gente sempre discutia problemas técnicos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pode citar nomes?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – O Picanço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor, faça o favor... Deixa eu interromper. O senhor pode ficar um pouquinho mais para lá por causa do microfone, para poder...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Desculpe, eu vou me animando (ri).

O Picanço. O Picanço foi uma pessoa com quem nós trabalhamos...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Picanço?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Picanço, é. O Picanço foi diretor do DER na época em que rompeu a barra de olhal. Então nós tínhamos um relacionamento muito grande lá com ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu imagino que ao final da execução do contrato do senhor, dos contratos que o senhor esteve envolvido, ainda existiam, então, serviços necessários a serem realizados na ponte, de manutenção.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim. Sim, sim, sim, sim. Muito, muito. Nós fazíamos um pedacinho de cada vez. Um pedacinho! Veja, essa ponte tem oitocentos e tantos metros de comprimento. A torre tem 70 metros de altura, quer dizer, é uma área maluca, entende? É um volume de... de... São 5 mil toneladas, 4, 5 mil toneladas de aço. Você não consegue num ano fazer isso. É impossível. Por mais dinheiro que tenha, por mais pessoal que tenha, você não faz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou fazer uma pergunta para o senhor, talvez seja um pouco... eu acho que o senhor já respondeu parcialmente, mas, mesmo assim, eu quero para registro: foi requerida ou solicitada a execução de outro serviço que não estava originalmente previsto ou houve mudança em projeto durante...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, não tinha originalmente previsto nem projeto. Nós executamos, nós tivemos... São dois contratos em que nós tínhamos a manutenção da Hercílio Luz, da Colombo Salles e da Pedro Ivo. Então esse pessoal executava trabalho nas três contratualmente.

Agora, não tinha dizer assim: fez, executou projeto, não executou projeto. Não tinha projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E os senhores realizaram algum tipo de estudo sobre as condições estruturais da ponte, estabilidade, necessidade de recuperação estrutural, antes do contrato?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Antes de começarem o trabalho?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Antes de começar os trabalhos, nós viemos aqui, visitamos a ponte, olhamos a ponte, vimos tudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais estudos foram realizados?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não. Foi uma inspeção visual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Foi uma inspeção visual, só?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Visual. Nós já tínhamos, que meu pai tinha trabalhado aqui, nós já tínhamos conhecimento, vamos dizer, da resistência do aço, nós tínhamos os relatórios da fabricação do aço especial das barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tem algum documento relacionado a esse período que possa... alguma documentação, relatório de obras... pantográfico, alguma coisa...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Ah, não. Faz tanto tempo, isso não tenho mais nada. Não tenho. Pode ser que eu fuçando em tudo consiga alguma coisa, uma fotografia, uma coisa, mas eu não, não... isso eu não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era feito de...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Nós nos baseamos muito, muito, na, na, nesses estudos da ponte, num relatório que foi publicado em 1932, que foi o maior trabalho que já foi feito da Ponte Hercílio Luz, pela American Society of Civil Engineers. Toda a nossa fonte de informação era desse relatório, e tínhamos grandes informações de toda a época da construção, de tudo isso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E eram feitos diários de obra?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Olha, eu não posso te... Havia o diário de obra, o diário da obra, diário de obra normal: fez isso, aquilo, aquilo outro, isso tinha o diário. Mas você fazia e encaminhava, depois, isso ao DER. O diário de obra tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra, o senhor como engenheiro, como responsável técnico, o senhor lembra quais eram as condições dos aparelhos de apoio das torres principais, os pilones, nessa época?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Ah, ô, ô, as torres?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Os pilones, isso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Porque tem os aparelhos de apoio da viga principal no, no, no pilone e tem o apoio do pilone lá embaixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Dos dois.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – O apoio do pilone lá embaixo, ele é um aço fundido e ele encontrava-se, até quando nós saímos daí, em estado relativamente bom. Mas encontrava-se aquilo que se chama na literatura *frozen*, congelado - o americano usa esse termo, *frozen*. Eles estavam congelados.

Essa ponte tem uma característica extremamente importante no projeto dela, porque a torre ela não se sustenta sozinha. A torre tem um pino aqui embaixo, é um pino. Se você soltar a torre, ela cai. Então esse pino que está lá embaixo ele tinha a função de permitir que na construção da ponte ela girasse. À medida que ia se montando a ponte, a torre ia andando, até chegar na posição final. Depois que a torre chegou na posição final, este pino, claro, tem uma importância, mas não a importância primordial que ele tinha na época da montagem. Mas essas bases não apresentavam nenhum defeito grave.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não apresentavam? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não. O que tinha, que era muito ruim, era o concreto sobre o qual se apoiava esse binômio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E as torres principais? As torres... o resto da estrutura?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Quando nós per... fize... tivemos o primeiro contrato, era impossível entrar nas torres. Elas tinham enferrujado tanto que as escadas tinham caído.

Cada, cada torre... ca, ca, cada perna tem uma escada, por um lado ou pelo outro. Então temo duas escadas na ponte, que dão acesso à (*ininteligível*). Não dá pra subir. Você, você pegava no degrau, sacudia, o degrau caía na tua mão. Nós tivemos que pra chegar lá em cima, ir montando degrau por degrau, degrau por degrau, até conseguir chegar lá em cima.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então as condições das torres principais não eram...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – (*Ri.*) Como eu disse, lamentáveis. Vamo usar o mesmo termo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era... Era visualmente... Isso precisava ser... é... Pelo jeito que ele fala isso precisava ter um conhecimento técnico para (*ininteligível*) à época.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, é, é, é... Não, essa parte interna, não. Essa parte interna você tin...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a parte externa?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A parte externa tava feia, tava muito feia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Estava feia?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Tava feia. A parte interna tava feia.



Veja... a, a... só... mais um, mais um parêntesis só: essa ponte foi pintada de preto. Ninguém sabe por quê. Eu consultei a American Bridge por que pintaram de preto?. Ele falou: num sei.

Esta ponte deveria ter sido pintada, na minha opinião e na opinião de um monte de técnicos, de uma cor clara...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Lógico.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA - Porque ela iria absorver menos calor. Ela ia dilatar... Essa ponte mexe 30 centímetros num dia. Não é brincadeira.

Então veja, o que que aconteceu? Essa ponte foi pintada assim e a pintura foi degradando, degradando, degradando, aí chegou um ponto que foi decidido então: a pintura tá tão ruim, que então vamos passar a pintar de prateado. Essa ponte foi inteira pintada, são dezenas de milhares de metros quadrados. Essa ponte foi pintada três vezes enquanto nós trabalhamos aqui, sabe. Mais de 100 mil metros quadrados de (*ininteligível*), que foi feito dentro desse contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor considera que a estrutura das torres principais comprometiam a estrutura da ponte?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não. Ela estava muito comprometida internamente, mas ela não havia pe... Ela havia perdido área que impedia que uma pessoa subisse, porque a escada tava degradada, mas a estrutura básica da ponte... da, da torre, não. Não.

A única coisa que tinha na torre, os senhores devem lembrar bem da Hercílio Luz, você tem as duas torres aqui na entrada e tem uma peça unindo, amarrando as duas aqui. Aquela peça tinha um erro de projeto e ela tava entortando, tava flambando. Aí nós fomos lá e fizemos aqueles, aquelas cantoneiras que têm lá. A única coisa que...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso foi em que ano?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Oitenta e três, oitenta e dois, por aí... ã... eu sou ruim de data, entende. Me desculpe se eu falar alguma coisa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então foi logo no início do seu contrato?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim, porque nós... quando nós... foi os problemas que nós encontramos, problemas graves que nós encontramos.

À medida que os contratos, o contrato foi evoluindo, os problemas graves foram sendo reduzidos, né, porque nós estamos resolvendo esses problemas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tem algum registro dessa época de manutenção ou algo feito especificamente nessa parte da... da...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Hum... não tem.

Não tem, porque veja, como não havia projeto... então essa coisa ia se fazendo, e fazendo, e o fiscal atestava que foi feito, via lá, via o serviço, e não tem, nunca foi registrado isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou fazer uma pergunta que normalmente é para registro, para a gente deixar registrado na Comissão, mas o senhor já até respondeu ela, mas eu preciso de uma análise sua: se caso fosse providenciado o manual dessa ponte, da manutenção da ponte, o senhor acredita que o acesso ao plano de manutenção e manual da ponte teria sido útil, auxiliado nos seus serviços?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Teria, mas não muito. Teria, mas não muito. Porque veja, quando veio... eu conheço... manuais desse, como te disse, nunca vi. Mas os manuais de manutenção, eles partem do princípio que a estrutura sai do seu estado ideal. Porque você compra um carro, ele te entrega o manual do carro, o carro tá zero. Se você pegar um carro que tem



120 mil quilômetros, aquele manual já não, não tá servindo pra muita coisa. Então o estado que nós pegamos a ponte, o manual não seria primordial e ajudaria muito pouco, porque o manual partia de uma situação que não existia mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor... A nossa equipe aqui está solicitando para que o senhor, se o senhor poderia nos especificar o ano da instalação das cantoneiras, se foi 82 ou 83.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – As cantoneiras da, da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Da... isso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Ah, não... Isso eu não consigo. Não foi um serviço tão importante assim que tivesse, que tivesse marcado. Isso não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A empresa tinha um roteiro de manutenção da ponte?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Teria a... Era baseado na... diga...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Vamos usar um termo assim: se apagava incêndio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E com que frequência os serviços de manutenção eram realizados? Eram diários, eram semanais?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Diário. Não, diários. Isso era diário, o pessoal trabalhava na ponte dia... todo dia, todo dia.

Nós tínhamos duas situações que nós não trabalhávamos na ponte: era o dia de chuva e o dia de muito vento, porque nós tínhamos vento aqui de 120, 130 quilômetros por hora e aí não podia colocar o pessoal em cima. Era a única coisa que se fazia, não se trabalhava.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Contrato 114...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Só desculpe, desculpe interromper, mas... Quando às vezes faltava material, então o pessoal não ficava produzindo o que podia produzir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA - Produzia, fazia serviço, mas não produzia com a intensidade que podia produzir e não executava, às vezes, o serviço que deveria executar, ia executar outra coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Contrato 114, de 1980, firmado entre a empresa Roca e o Estado, tinha o preço inicial de 30 milhões de cruzeiros e durou até 83. Ele passou por cinco aditamentos e teve esse valor majorado para 187 milhões.

O senhor lembra quais foram os motivos que ocorreram esses aditamentos?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, o que acontece é o seguinte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ou foi su...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Naquela época...O senhor é um pouco mais velho [*dirige-se ao Deputado Marcos Vieira*], lembra o que era inflação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor lembra...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A inflação comia todos os valores dos contratos, então tinha que se ir repondo dinheiro em cima, não pra aumentar serviço, mas pra permitir cobrir as perdas da inflação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor não... nenhum... não foram adicionados serviços ao que o...



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, era impossível adicionar ou retirar, porque na... você não se tinha o (*ininteligível*). Você ia partir de que serviço? Não tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É porque existe... é porque existe um...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Nunca foi... nunca saiu um contrato que dizia assim: você vai pintar o vão tal, tal e tal; vai trocar os rebites do vão tal. Não, não tinha isso, entendeu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É porque justamente o aditivo de 11/08/81, na sua cláusula primeira, acrescentou o serviço de execução de cálculo e projeto de substituição dos aparelhos de apoio móveis...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Dos vãos...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA - Nos vãos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra desses serviços?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eles foram executados?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Foram, foram executados (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Poderia explicar como é que foram executados?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Poderia explicar como é que eles foram executados?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Esses aparelhos de apoio eles se apoiam na cabeça da... na cabeça das torres.

Foram feitos uns consolos, umas peças metálicas que prendiam, onde se apoiava o macaco, esse macaco, então, levantava a estrutura, liberava este aparelho de apoio, que tava preso por parafusos, soltava seus parafusos - tinha sido fabricado um outro aparelho de apoio já, que entrava no lugar desse e baixava o macaco. É a solução usual nesse tipo de obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que além da manutenção, os senhores realizaram alguns serviços de restauração também, de recuperação estrutural?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja... é... Vamo, vamo tentar distinguir bem os termos.

Nós temos manutenção, em que eu pego uma coisa e faço essa coisa continuar como ela tá. Nós temos a recuperação, em que eu pego uma coisa que está já degradada e a trago para a situação original ou próximo da original. E nós temos a outra, que é a restauração. O que seria a restauração? A restauração seria eu devolver a estrutura a sua condição original historicamente. Por exemplo, nós nunca usamos parafuso nessa ponte, usamos rebite. Por quê? Porque a ponte, originalmente, era rebitada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Então havia esta restauração... Quando nós estávamos fazendo a manutenção, nós estávamos fazendo a restauração e a recuperação, porque nós tamo trocando aquilo que tava estragado. São coisas que se englobam, juntam. Elas se jun... jun... isso tudo junta, faz uma coisa só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De 83 a 86, a Roca ficou fora da ponte, ao que consta.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra que quando o senhor voltou, havia alguma modificação estrutural aparente na ponte?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Havia uma coisa só. Quando você vai daqui pro Continente, você chega na torre a perna sul da torre, ela havia sido iniciado um trabalho nela, tinham sido trocado um monte de vários rebites e tudo e a peça não havia sido pintada ainda.

Veja que eu não estou dizendo que a empresa tinha culpa, não tinha culpa, não... Foi uma coisa que chamou atenção. Nós fomos lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum, hum...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – ...limpamos isso, jateamos e pintamos.

Foi a única coisa que tínhamos e que... fic... vamos dizer assim, um serviço que ficou pra trás, mas por ter ficado pra trás porque terminou o contrato. Foi a única coisa que tinha. Não... não... não... não.. não... não posso em absoluto dizer que tinha sido feito uma besteira, uma coisa errada ou uma coisa... Não. Isso, de forma nenhuma eu posso dizer isso. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra qual era a função do senhor Carlos Gabriel Fraxino?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Foi esse que eu falei, o Fraxino, o Fraxino foi nosso engenheiro de obra aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele assinou um ofício no dia 26/10/81 sugerindo a remoção total do pavimento asfáltico da ponte...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...para aliviar a carga estrutural da ponte. O senhor lembra dessa ocasião?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Lembro. Lembro muito bem disso e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Lembra quando foi feita a remoção?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Essa remoção foi feita um pouco... Antes, veja, tô lhe dizendo como eu sou ruim de data, mas ela foi feita antes de terminar o primeiro contrato, boa parte dela. Quando nós saímos fora da ponte, isso eu lembro muito bem, eu recebi uma comunicação de um amigo aqui, dizendo que estavam retirando o asfalto de cima do vão grande. Eu, imediatamente, entrei em contato aqui, conversei inclusive com o pessoal da Steinman, nos Estados Unidos, e (*ininteligível*) assim: vocês estão fazendo uma loucura, vocês estão tirando o peso da ponte. Quando vocês tiram um peso do vão móvel, do vão móvel, desculpa, do vão pênsil, ele sobe, o cabo sobe. E vocês... tem um risco de derrubar a ponte. Continuaram tirando, começou a estourar rebite pra tudo que é lado — tau,tau, rebite partindo. E aí parou tudo. Isto eu lembro bem, lembro porque eu inclusive me meti, que não tinha nada a ver com a coisa, mas me meti porque eu vi que podia se chegar numa situação extremamente perigosa.

Só para dar uma ideia, os cabos da Ponte Hercílio Luz, quando começou a montar a viga embaixo, eles estavam a 1 metro e 80 acima da posição. À medida que punham o peso eles foram baixando. Na hora de montar a ponte faltou madeira, o estrado era de madeira, teve que por areia, saco de areia para a ponte chegar na sua posição final. Uma ponte dessa você não pode levantar, tirar peso assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas não foi a sua empresa que executou esse serviço de retirada?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Do vão pênsil, não. Não. Pelo o amor de Deus, isso eu não deixaria fazer nunca. Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra quem foi?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, eu não vi fazer, mas eu não tava no contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não é algo que desaparece da noite para o dia, né?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não.

Quer dizer, se você me perguntar: você viu fazer? Você viu quem fez? Eu não vi quem fez, mas tinha alguém responsável pela ponte na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe quem foi o responsável?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não sei. Quem mandou tirar eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Empresa? DER?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Existia uma empresa trabalhando lá, ela deve ter recebido ordem de alguém ou ela sugeriu alguém, mas isso eu não tenho ideia, porque eu não estava aí. Entende? Eu vim e disse isso: vocês estão... não façam loucura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Senhor Raul, entre a execução dos contratos firmados entre a sua empresa e o Estado, de 80 a 86, foi firmado um contrato entre o Estado e a Usiminas, Usimec na época, né?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No ano de 82, objetivando a restauração e reabilitação total da Ponte Hercílio Luz, que vigorou até o ano de 1987.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra da execução de algum serviço referente a esse contrato?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Na ponte? Era projeto ou era execução?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Execução.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Hum... no momento não tô lembrando o que foi feito lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra de algum... Perdão.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, eu lembro que a Usimec ficou envolvida muito tempo aqui. Nós tivemos muitas reuniões com a Usimec, a Usimec deu muita assessoria, porque eles têm um corpo técnico espetacular, muito competente. Depois da Usimec, a Usimec deu origem à RMG, que foi a empresa que também fez o projeto aqui, mas eu não lembro do que que eles tenham executado na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra de alguma inspeção?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Ah! Inspeção foi feita. Eles fizeram inspeções.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A Steinman também?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A Steinman também. Quando nós fechamos a ponte, a Steinman veio, avalizou o fechamento da ponte e o governo trouxe um engenheiro da Steinman, chamado John Schmid, que trabalhou aqui muito tempo fazendo levantamento da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra se foi feito então um projeto ou algum documento sobre restauração na época?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, eu lembro que a Steinman fez essa inspeção, eu acompanhei essas inspeções, muito, mas eu te confesso que eu não vi...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não leu...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Ou se vi não lembro de ter visto um relatório da Steinman. Ela deve ter mandado esse relatório, mas eu... não caiu na minha mão. Porque, veja, eu não tinha... eu era um terceiro. O contrato aí era o governo e a Steinman, então não... Participei de muitas discussões, muitas conversas com o pessoal da Steinman na ponte, sobre problemas técnicos, isso sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Nos contratos firmados entre a sua empresa e o Estado era recorrente o item “troca de todos os componentes estruturais que se apresentarem como comprometidos”. O referido item envolvia que tipo de componentes?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Basicamente os componentes princi... O maior... Os componentes... Uma ponte... Veja, desculpa aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Só peço para o senhor ser objetivo na resposta.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uma ponte é dividida na parte de estrado, que a gente chama, que é onde passa os carros em cima, e na parte de viga principal, que é onde o estrado apóia e a estrutura aguenta. E tem uma coisa chamada contraventamento, que é o que resiste aos esforços horizontais, vento, tudo isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum!

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – O que tava muito, muito, muito, muito corroído nessas pontes era esse contraventamento, essa peça, as peças, aquele x que forma na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor chegou a trocar esses contraventamentos?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uh, uma quantidade imensa disso aí, imensa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Utilizou guindastes?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nunca utilizou?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, porque a gente não conseguia por guindaste porque como não tinha mais estrado, não tinha como entrar um equipamento pesado lá. O guindaste não, não, não, não era necessário o guindaste. Foi tudo feito... Não havia... Levantar uma peça de 100 quilos, 200 quilos, 300 quilos, quer dizer, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a empresa do senhor participou de algum certame licitatório no ano de 1990 para prestar serviços de manutenção e conservação na ponte? O senhor lembra disso?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – 90? 90? Deixa eu ver... Sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Venceu?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Eu não tô, eu não tô, eu não tô... Eu tô perdido aqui nesse 90 (ri)... Não, não... Te confesso que agora eu não tô me localizando no que seja. Nós perdemos a concorrência quando foi aqui nos anos oitenta e... Não, acho que foi... Foi 90? Que entrou a... Nós perdemos uma concorrência que entrou essa empresa... Eles fizeram... parece que deram depoimento ontem aqui. Fugiu o nome agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Essa nós perdemos essa concorrência pra eles. Nós ficamos em segundo lugar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ainda sobre a troca de todos os componentes. O senhor trocou os contraventos, não utilizou guindastes, não eram necessários, como o senhor falou, e as longarinas? Foram trocadas?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Foram, foram. As longarinas foram trocadas. Nessa reabilitação final que nós fizemos aqui, foi feito um



projeto disso e nós trocamos uma quantidade bastante grande de longarinas. Essas longarinas inicialmente na ponte elas foram feitas para passar um trem. Então, quando se resolveu transformar aquele estrado que era de madeira, passou pra asfalto e depois ia usar um outro estrado, que a gente chama estrado ortotrópico, precisava de mais longarinas, porque o estrado ortotrópico exigia uma distância menor entre as peças. Então foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O senhor, na verdade... A sua empresa ficou fora no ano de 90, participou do certame, não venceu, como o senhor mesmo recordou, e o senhor lembra qual foi o motivo? Porque o senhor vinha prestando serviço ano após ano e, de repente, essa sequência foi quebrada.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra por que foi quebrada e depois retomada?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Veja, o que acontece é o seguinte: é sabido por todo mundo que quando um órgão faz, abre uma concorrência, ele exige um conhecimento técnico. Então, você apresenta os atestados. Eu já trabalhei em estrutura desse tipo, já trabalhei em estrutura daquele tipo. Isso era sistematicamente solicitado. Neste ano não foi, ô, ô, ô... as exigências técnicas foram reduzidas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então a outra empresa...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A outra empresa entrou, porque não precisava ter... E nós mantivemos a nossa taxa de BDI exatamente como era no contrato anterior e ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E foi somente nessa licitação?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Das que eu lembre, foi.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque na seguinte já voltou a exigência.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Voltou a exigência. Voltou, voltou porque deu... Desculpa, não quero nem falar (*ri*), mas deu problema, tiveram problemas, e aí então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Que tipo de problema?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Aí eu não sei te dizer. Tiveram, houveram problemas na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De quê? Estruturais? Serviços mal prestados? O que aconteceu?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não sei te dizer. Não, serviço mal prestado eu não posso afirmar nada, porque nós pegamos depois a obra. Não tinha nada grave. [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não tinha nenhuma alteração estrutural relevante?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não. Isso não. Isso de jeito nenhum! Só aquela retirada do estrado, que eu falei, que aquilo... mas aí parou e não fez mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E essas exigências técnicas que deixaram de ser necessárias e depois voltaram a ser necessárias, o senhor lembra quais eram essas exigências?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Era basicamente que tinha que ter experiência para trabalhar em grandes pontes e experiência em fazer rebite.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Fazer rebites?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Rebite! Rebite era uma exigência básica na obra, porque a ponte é toda rebitada. E a técnica de rebite é uma técnica que não é dominada por todas as empresas. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Hoje, por exemplo, a grande maioria das empresas utiliza parafusos, mas essa obra tem que ser com rebite, porque nós tínhamos que deixar... e a obra ela é tombada pelo Iphan, nós tínhamos que deixá-la exatamente como ela foi feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Entre 96 foi firmado um consórcio entre a Roca e a TEC.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor pode explicar como é que começou essa parceria?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Posso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que motivou?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – O que motivou foi o seguinte: nós temos, nossa sede é no Paraná e nós estávamos tendo um custo administrativo alto aqui, que dificultava a tocar a obra. O nosso BDI era baixo. Então o que nós fizemos? Nós procuramos uma empresa que tivesse capacidade técnica, que pudesse somar conosco e que fosse uma empresa de nossa confiança. O que acontece com a TEC? A TEC tinha uma empresa, que era uma pessoa, que era sócia dele, da TEC, que era meu parceiro de aula, nós dávamos aula na faculdade de Engenharia juntos. Então eu o procurei e ele disse: eu tenho, sou sócio dessa empresa, tem lá o engenheiro Tolstoi (?), e aí então nós sentamos, conversamos e houve por bem juntar as forças. E essa parceria funcionou muitíssimo bem, hoje nós somos grandes amigos e nunca tivemos um desentendimento comercial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Mas o objetivo foi esse, de reduzir os nossos custos administrativos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor conhece o engenheiro Ricardo ProcopiakSaporiti?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Conheço o Ricardo. Não sou amigo do Ricardo, mas conheço o Ricardo. O Ricardo, inclusive, é parente do Paulo, que esteve aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele teve alguma influência na contratação da Roca?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, não. Eu conheço o Ricardo assim, socialmente. Ele é parente dos Procopiak que são meus amigos, mas eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque ele, inclusive, participou de reuniões, ele esteve... por exemplo, eu tenho uma ata aqui de reunião do dia 13/11, realizada no DER, que tratava do cronograma físico-financeiro da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uhum. Sim, ele trabalhava no DER, então ele participava disso, ele participava disso, porque ele trabalhava na parte técnica do DER. Então ele tinha que participar mesmo, era... ele tinha que participar disso, não tinha como ele não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em 1994 o Tribunal de Contas emitiu uma informação que abordava o Contrato 88/92 e os dois aditivos seguintes, respectivamente 93 e 94. O Tribunal de Contas concluiu que não havia necessidade do contrato viger por mais de um ano, pois se tratava de serviços de manutenção e conservação, ou seja, a execução de serviços contínuos.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A equipe do TCE ainda avaliou que o objeto do contratado era (I) genérico, (II) não havendo a especificação dos serviços. O senhor também classifica dessa maneira? O senhor concorda com essa afirmação do Tribunal de Contas?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Classificá-lo de genérico e não havendo especificação de serviço? Concordo em gênero, número e grau! Era a necessidade do contrato, aquilo que nós já conversamos aqui.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Apesar...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Isso é... veja, desculpe falar aqui... eu discordo da interpretação do Tribunal, entende?! Porque o Tribunal... claro, você não pode querer que uma pessoa do Tribunal conheça profundamente uma manutenção de ponte metálica, né?!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor não enxerga como irregular?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, veja, eu não enxergo, porque você não consegue... aquilo que nós já conversamos bastante, você não consegue quantificar, não consegue quantificar. Você não pode adivinhar quantos rebites vai trocar ou que peça vai trocar. Veja, essa ponte é muito antiga, quando você passa o jato... passou o jato de areia, tem peças que parecem que estão boas que furam com o jato, entende?! Tá cheio de corrosão, você tem que ir lá e trocar. Ninguém... e outra coisa é muito... praticamente impossível determinar as quantidades, porque a ponte é gigantesca, você tem que montar um andaime para chegar lá para examinar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nós estamos nos...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Então não tem forma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...encaminhando para as duas últimas perguntas.

Apesar dos vários contratos de manutenção que a sua empresa mantinha com o Deinfra, o relatório de inspeção da Ponte Hercílio Luz de 07/10/96 registra que “o inspetor Mr. John Schmid antecipou que”...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...”encontrou o processo amplo e generalizado de deterioração da estrutura suspensa”...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uhum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...”nas mesmas condições encontradas há dois anos atrás”.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – “Entretanto o processo continua atuante face à falta de medidas de manutenção preventiva.”

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Uhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor pode esclarecer se havia ou não manutenção na Ponte Hercílio Luz?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Nas barras de olhal, não. E explico por quê. Quando rompeu a barra de olhal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas ele não se refere apenas a...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, ele fala da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Estrutura suspensa.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – A estrutura suspensa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – São as barras de olhal. A estrutura suspensa são as barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que é apenas isso?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Mas é. É isso! Veja, não é só aí... essas barras de olhal e os cabos de aço que penduram, mas essa corrosão nos cabos de aço não tinha... o cabo não tinha corrosão. Os cabos tinham um problema interno dos cabos, mas isso não cabe discutir aqui esse problema técnico.

O que que acontece? Nós quando começamos a mexer na obra, nós jateamos e pintamos todas as barras de olhal. Quando apareceu a barra de



olhal rompida, foi feito o reforço da barra de olhal. Existia a necessidade imperiosa de substituir essas barras de olhal. Então, o que que foi dito? Não adianta você ficar pintando se o governo vai trocar isso aí dentro de pouco tempo. Só que foi acontecer em 2018. O reforço que nós fizemos na barra de olhal era para durar seis meses, seis meses. Ele veio de 83 a 18. Claro que nós enquanto trabalhamos aqui, inspecionávamos regularmente, víamos como é que tava aquilo, víamos que ele tava se comportando bem, víamos que as peças estavam aguentando. Mas não foi mais mexido nas barras de olhal, porque elas iam ser trocadas. Se você vai trocar, não vai jogar dinheiro bom em cima de uma coisa que vai jogar fora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Senhor Raul, eu agradeço pelas suas respostas. O seu depoimento foi, naturalmente por ser o responsável técnico, o mais extenso. Agradeço pela sua paciência. Se o senhor quiser acrescentar alguma coisa que possa ser relevante para esta CPI, eu peço para que faça muito brevemente, porque acredito que os outros Deputados também podem ter alguma pergunta.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não, veja, eu não... absolutamente relevante, não. A única coisa que eu queria rapidamente dizer é o seguinte: eu me emociono e me animo, falo muito quando falo dessa ponte, porque realmente essa ponte faz parte da minha vida. Então, às vezes eu me exalto um pouco, porque realmente isso para mim é uma coisa extremamente importante. Essa ponte tem comigo há trinta e tantos anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, abro a palavra aos senhores. Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Boa noite, senhor Raul.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Haveria funcionários da Roca trabalhado em outros contratos da Ponte Hercílio Luz, como por exemplo na Vivenda?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Funcionários da Roca?...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Da Roca trabalhando em outros contratos.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Não. O que acontece é o seguinte: quando a Vivenda ganhou o contrato, eu demiti todo o meu pessoal, porque eu não tinha onde colocar. Então eu chamei meu pessoal aqui e disse: olha, nós perdemos a concorrência e infelizmente eu não tenho obra para colocá-los, então eu vou ter que acertar a conta de vocês. Ainda disse a eles: vocês conversem com o pessoal que ganhou a obra, vê se conseguem ter um lugar aí, porque eu infelizmente não consigo mais manter vocês.

Eu não tinha como manter o pessoal, entende? Era muito dinheiro pra eu ficar com esse pessoal esperando um ano. O que eu faria? Como é que eu faria isso, né? É inviável. Senti muito, porque tinha vários operários que estavam conosco há muito tempo, mas eu tive que dispensá-los.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E qual a estrutura de operação na Roca? Aqui em Florianópolis.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Em Florianópolis?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Isso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Em Florianópolis nós tínhamos o escritório, que nos era cedido na obra. Nós tínhamos um escritório aqui no lado da Ilha, que até era em cima do antigo cemitério. E esse escritório é que nos dava todo o apoio, era a nossa estrutura básica aqui. Justamente por isso foi uma das razões que nós, então, nos juntamos com a TEC, que a TEC tinha uma outra estrutura que facilitava muito a nossa administração da obra. Mas a nossa estrutura Roca era o escritório da obra, aquele escritório de madeira que tem ali. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Certo.

Como eram estabelecidos os valores da licitação, uma vez que não havia estudo prévio ou um plano de ação de manutenção?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Veja, aí eu não.. não... como é o DER que fazia isso, eu não sei te dizer, mas o meu *feeling* é que o que era feito era: o DER determinava um número - veja que eu não tô dizendo que foi isso, eu tô dizendo que é o meu entendimento. O DER determinava: eu quero quarenta homens, trinta homens, então ele via o custo disso, multiplicava por doze, imaginava o BDI e coisa, ó, isso aqui vai custar tanto. Quanto é que eu tenho pra pôr de material, quanto é que eu posso pôr de material? Eu posso pôr tantos mil de material. Esse é o valor que ele tinha pra gastar, porque o DER não tinha condições técnicas de determinar essas quantidades, é impossível.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES— Tu achas isso uma negligência de certa forma?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não acho. Desculpa, eu não acho. Não acho porque.. Se eu dissesse o seguinte: se ele fossem na obra, olhassem, eles podiam determinar a quantidade, seria negligência, mas eles não tinham acesso, eles não tinham um andaime para descer lá embaixo da ponte, não tinha como andar, então eu....ele, ele, ele não podia imaginar o que ia acontecer. Não tinha... não, não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES— E tu achas que foi alguma negligência do Estado com um todo, assim, uma falta de cuidado? As informações...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu, eu tinha jurado que eu não ia dizer isso, mas eu vou dizer: foi, de 1926 pra cá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não foi nem trinta, nem quarenta, nem cinquenta, nem sessenta, começou em 1926.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E vocês comunicavam ao DER cada situação...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Ah, lógico, eu não fazia nada, qualquer coisa, o que era...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES– Então quando vocês viam alguma danificação muito...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Aí imediatamente chamava, imediatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E como que eles tratavam essa situação?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Olha, eles se preocupavam demais. As pessoas às vezes dizem que eles não... o DER tinha uma preocupação muito grande dessa ponte. Eu cansei de chegar lá e dizer: meu Deus do céu e se essa ponte cai, o que é que a gente vai fazer, meu Deus do céu como é que tá isso aí. Havia essa preocupação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES– Eles registravam esses...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Ah, aí eu não sei te dizer. Aí é... Aí eu não tinha acesso lá. Mas que eles *n* vezes demonstraram a preocupação com o conserto da ponte, demonstraram.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E alguma vez teve algum aditivo por falta de não ter acompanhado o recurso daquele inicial?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Olha, houveram aditivos, como eu falei no começo aqui. Na época da inflação tinha que ter, porque não tinha, não tinha outro jeito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Só por inflação, mas...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não, e tiveram, tiveram aditivos que foram por aumento de serviço. Esse último contrato que nós tivemos aqui, que foi para recuperar os 500 metros de acesso da ponte, que trocamos as longarinas, fizemos todo aquele serviço, pintamos a ponte que ficou perfeita, totalmente recuperada e restaurada, teve um aditivo, teve um aditivo acho que coisa de 13%, uma coisa assim, 14%, e nem se gastou tudo isso, nem foi gasto tudo isso. Mas foi porque o dinheiro que estava



previsto não chegou a que a gente pudesse terminar o acesso, porque o objetivo dessa primeira fase...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Mas não estava no contrato inicial?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não estava.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Foi acrescido?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Foram coisas que apareceram no meio que precisou fazer, então aí foi acrescido. Porque o objetivo dessa fase um era que a empresa que ganhasse a troca do, do, das barra de olhal, a recuperação do vão central, ela pudesse ter acesso com seus equipamentos pelos dois lados. Por isso eu acho que, inteligentemente, coisa muito correta, os técnicos do DER dividiram em duas fases. Porque é assim, eles faziam essa primeira fase, recuperavam a ponte toda e quem ganhasse a obra teria acesso pelas... pela Ilha, pelo Continente à obra, senão só ia poder iniciar o serviço dele depois que ele achasse, acertasse o caminho pra chegar lá.

Quando nós estávamos terminando isso, teve que pôr madeira em cima porque ia entrar guindaste, tudo isso, foi feito uma estrada de madeira, faltou dinheiro, foi mais... apareceu mais coisa pra trocar, pra fazer do que tava previsto, então foi feito um aditivo, um aditivo de... como eu disse, 13, 14%, uma coisa assim. E aí esse aditivo foi feito, foi terminado o serviço, sobrou dinheiro do aditivo, tinha tido alguma folga, e esse dinheiro não foi faturado, ficou lá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES– O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mais algum Deputado?

Com a palavra o Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Boa noite, senhor Raul.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Boa noite.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Sargento Lima, Deputado Estadual.

Gostaria de fazer uma pergunta para o senhor, e tentasse ser bem assertivo nas respostas. Até agora, dos depoentes que a gente escutou até aqui, o senhor foi o único que conseguiu se lembrar de alguma coisa realmente. Os demais chegaram aqui e de nada se lembram, e quero parabenizar o senhor por isso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Só desculpa, desculpa lhe interromper.

O Paulo Aguiar que esteve aqui, o Paulo Aguiar foi nosso sócio até 1988 e ele nunca veio aqui, ele nunca participou da empresa, ele era um sócio, ele tinha capital na empresa. Então ele realmente não sabe nada disso. O Roberto que teve aqui sempre foi o administrativo, ele não tem o conhecimento técnico pra isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Não, porque a gente fez perguntas também que são relativas a contratos e realmente o técnico não está celebrando contratos diante da empresa, nem contratando pessoas. O técnico faz essas respostas justamente que o senhor está fazendo.

Durante todo esse período em que o senhor prestou serviço para a ponte, com exceção dos dois anos em que a ponte foi assistida pela empresa Vivenda, alguém do Estado, seja funcionário público, representante do governo, alguém procurou o senhor nessa época para pedir doações para campanha ou então para alguma obra filantrópica...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – ...alguma coisa nesse sentido?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Não.



Alguém no Estado, seja do Executivo, do Legislativo, procurou o senhor desse momento para lhe oferecer algum tipo de proposta ilícita, que o senhor considerava dessa forma, durante todos esses anos?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – O.k., muito obrigado. Era só isso.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Até porque, veja bem, a característica dessa obra era uma obra... que, não, não, não tinha o que inventar lá dentro, mas nunca aconteceu nada disso, de forma nenhuma.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Era só (*inaudível*).

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Eu posso lhe dizer que sempre fomos tratados aqui pelo governo do Estado com a maior lisura, por todos os Governadores que entraram aqui. Nunca aconteceu nada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não há manifestação do Deputado Fernando, nem do Deputado João Amin, nem da Deputada Luciane Carminatti.

Senhor Raul, eu tenho duas ou três perguntas, na seguinte condição: o contrato que a Roca tinha com a Ponte Hercílio Luz era o único contrato que a empresa tinha com o governo de Santa Catarina?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Durante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – E se tinha outros, quais esses outros contratos?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Veja, nós tivemos aqui contratos com a Prefeitura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não, com o governo do Estado de Santa Catarina.



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não, eu tô tentando lembrar agora aqui, fizemos... Agora... é, era a Prefeitura, as passarelas foram com a Prefeitura, e nós tivemos um contrato de emergência que nós fizemos quando deu aquela chuvarada na região de Joinville, aquilo, nós fizemos duas ou três pontinhas lá na emergência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor falou que...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não estou lembrado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – ...no dia do incêndio da ponte...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Ah, sim, desculpe, nós trabalhamos lá, nós trabalhamos naquela ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Foi feito um contrato específico para isso?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Foi uma emergência, nós tivemos que correr lá pra trabalhar na emergência, mas lá nós fizemos esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor sabe me responder se o contrato que a empresa tinha com o governo do Estado da Ponte Hercílio Luz, o valor do contrato, correspondia a quantos por cento do faturamento da sua empresa?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Olha, nós fizemos uma estimativa aqui e nesses anos todos, tirando esse contrato final da fase um, que foi um contrato grande, a nossa... a nossa média de faturamento, jogando pra data de hoje, tô dando números aproximados, seria em torno de duzentos e poucos mil reais por mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Corresponde a quantos por cento do faturamento?



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Corresponde ao nosso faturamento... o nosso faturamento é de... nós faturamos R\$ 4 milhões ou R\$ 5 milhões por mês, então não é um valor representativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k., eu me dou por satisfeito.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — E desculpe, só mais um... só acrescentar uma coisa: foi isso que nos permitiu passar às vezes seis meses sem receber. Se fosse um valor muito representativo, eu não tinha aguentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, não havendo mais quem queira se manifestar, dou por encerrada a ouvida da testemunha Raul Ozorio de Almeida.

Agradeço a vossa senhoria, igualmente ao senhor advogado, e peço à assessoria que acompanhe até a porta da saída a testemunha.

(O senhor Raul Ozorio de Almeida deixa o recinto.)

Também não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado e boa noite para todos. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Transcrição: Janis Joplin Leite / Revisão: Clovis Pires da Silva]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS
NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS**



LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhora Deputada, senhores Deputados, muito bom-dia. Quero também dar o meu bom-dia a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc, e também às senhoras e aos senhores que se fazem presentes na reunião de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga eventuais ilicitudes na reforma da Ponte Hercílio Luz. A ata da reunião passada será distribuída agora pela manhã aos senhores Deputados para discussão e aprovação na reunião seguinte.

Sua excelência, o senhor Deputado Bruno Souza, encaminha a cada um dos senhores Parlamentares, membros desta Comissão, uma informação sucinta acerca dos depoimentos feitos até a presente data, a qual vossas excelências acabaram de receber.

Também na pauta está o acusamento do recebimento do Ofício 240/2019, enviado pelo senhor Carlos Hassler, que é o presidente do Deinfra em exercício. Vou despachar ao senhor Relator para as providências.

Havíamos decidido na reunião anterior fazer a convocação de quatro pessoas para, na condição de testemunhas, prestarem depoimento no dia de hoje. Dessas quatro pessoas, a assessoria nos informa que o senhor Carlos Alberto Schneider não foi localizado no endereço que temos de sua



senhoria. Portanto, fica prejudicada a presença do senhor Carlos Alberto Schneider no dia de hoje. E solicito à assessoria que procure se atualizar ou atualizar o endereço para que possamos fazer uma próxima convocação.

Nós temos hoje a ouvida do senhor Edison da Rosa, do senhor Paulo de Tarso Mendonça e do senhor Eduardo Fancello. Conforme acordado com o Relator da CPI, serão ouvidos os três ao mesmo tempo. Solicito a presença dos três aqui na mesa, para os quais já temos os lugares reservados, por gentileza, e, se estiverem acompanhados de advogados, eles também poderão fazer parte da mesa.

(Os depoentes Edison da Rosa, Paulo de Tarso Rocha Mendonça e Eduardo Alberto Fancello tomam assento à mesa dos trabalhos.)

Aqui estão o senhor Edison da Rosa, o senhor Paulo de Tarso e o senhor Eduardo. Vamos, então, começar com o senhor Edison, em seguida o senhor Eduardo e, depois, o senhor Paulo de Tarso. Solicito que cada um forneça a Carteira de Identidade para que se possa tirar uma fotocópia.

Vou solicitar a cada um de vossas senhorias que, no microfone, diga o nome, a idade, a profissão e o endereço residencial, bem claro, para que a nossa taquigrafia possa fazer o devido registro. Bem próximo ao microfone, por favor.

Então vamos começar com o senhor Edison da Rosa.

O SR. EDISON DA ROSA — O meu bom-dia a todos, inicialmente, né? Nós vamos então apresentar todo o trabalho que a gente tem desenvolvido dentro de um setor da universidade – a gente não tá representando a universidade como um todo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vamos direto: o nome do senhor, a data de nascimento, a profissão e o seu endereço residencial.

O SR. EDISON DA ROSA — Perfeito. Então, Edison da Rosa, 28 de abril de 1950, Rua João Meirelles 544, apartamento 304. É isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Sua profissão?

O SR. EDISON DA ROSA — Engenheiro, engenheiro mecânico.
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Vamos ao senhor Eduardo Fancello.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Eduardo Alberto Fancello. Idade: 55, 8 de março de 64. Profissão: engenheiro mecânico. Endereço: rua Itapiranga, 235, Bairro Itacorubi, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Oi... Paulo, ã... Paulo de Tarso Rocha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Tem outro microfone ali, ó... Por gentileza. É só ligar.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – É...

Paulo de Tarso Rocha Mendonça. É... 4 de maio de 1958. ã... rua João Pio Duarte, 404, Florianópolis. Ah, bom... é... engenheiro mecânico, professor de Engenharia Mecânica na universidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores, vossas senhorias têm conhecimento do porquê estão aqui?

(Os depoentes Edison da Rosa e Eduardo Alberto Fancello gesticulam afirmativamente com a cabeça.)

Tomaram conhecimento. Receberam o ofício, deram ciência.

Gostaria de ter o compromisso de vossas senhorias no sentido de que falarão a verdade, somente a verdade, no dia de hoje. Digam sim, por exemplo, no microfone, por favor.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Sim



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Primeiro um, dois e três.

O SR. EDISON DA ROSA – Sim.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Sim.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vou passar a palavra ao Relator da CPI, o eminente Deputado Bruno Souza, para que ele possa, a partir de agora, conduzir. Mas, antes, Deputado Bruno, para ciência dos senhores Deputados, gostaria que vossa excelência, já que é a primeira vez que nós vamos ouvir três pessoas ao mesmo tempo, dissesse qual é a dinâmica que solicita seja feita. Então...

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Muito obrigado. Vossa excelência poderia ocupar o... (ri) microfone.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Deputado João Amin, eu me lembro.

Vossas senhorias têm o direito de ficar calados. Perfeito? Se desejarem, se não quiserem responder qualquer pergunta feita pelos senhores Deputados, vossas senhorias poderão ficar calados também. Mas que falem de forma mais sucinta, uma fala verdadeira e tudo será gravado e registrado.

Deputado Bruno, vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Bom dia. Bom dia aos membros, bom dia a quem nos assiste, bom dia também aos nossos três convidados de hoje.

Na verdade, Presidente, a dinâmica... Eu vou fazer primeiro as perguntas ao senhor Edison, as primeiras perguntas são relacionadas a ele pelo fato de que ele é a única testemunha que estava presente nos



primeiros contratos. Na sequência, as perguntas serão direcionadas a todos os três, porque todos os três participaram dos contratos seguintes.

Apenas para conhecimento dos membros da CPI, nós hoje vamos falar com o senhor Edison da Rosa, que é professor e pesquisador da UFSC e no ano de 83 integrou a comissão da UFSC que mantinha um contrato com o DER/Deinfra sobre assuntos relacionados à Ponte Hercílio Luz. A comissão e seus respectivos membros foram designados pelo professor Longuinho da Costa Machado Leal. No ano de 97 ele também fez parte da comissão da UFSC que realizou um estudo de solução técnica para a recuperação da estrutura, com base no Convênio 897/97.

O senhor Paulo de Tarso Rocha Mendonça é professor e pesquisador também da UFSC. No ano de 1997 fez parte da comissão da UFSC que realizou esse mesmo convênio de solução técnica para a recuperação da estrutura. E o senhor Eduardo foi convidado também porque, professor e pesquisador da UFSC, também fez parte da comissão em 1997 sobre os estudos técnicos para a recuperação da estrutura da Ponte Hercílio Luz.

A presença dos senhores aqui é fundamental. Nós estamos tentando fazer uma reconstrução desse complexo emaranhado de situações e tentando dar algum tipo de resposta e ilustrar o que... conseguir demonstrar o que aconteceu ao longo dessas décadas todas. Então agradeço a presença dos senhores.

Eu vou fazer as perguntas, como eu falei as primeiras perguntas são relacionadas ao senhor Edison, que estava presente à época, os outros não teriam, claro, como respondê-las.

Presidente, posso?... [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Com a palavra vossa excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Edison, em 83 o senhor foi designado para integrar a comissão que mantinha contato com o DER, atual Deinfra, sobre assuntos relacionados



com a Ponte Hercílio Luz, tendo sido apresentado orçamento ao DER. O senhor recorda desse fato?

O SR. EDISON DA ROSA – Bom, de uma forma geral, certo, eu gostaria, digamos assim, de primeiro contextualizar, né, o que nós tamos apresentando, o que nós temos hoje de documentação para submeter, certo?

Então, desde que nós fomos convocados, quer dizer, eu recebi a documentação, o ofício de convocação pra comparecer, né, hoje a essa Comissão, certo, finalzinho de segunda-feira, né, final de tarde de segunda-feira. Então, o que a gente conseguiu juntar de material à época, certo, eu vou deixar com vocês, certo? É esse volume todo aqui, certo? (*Aponta para documentos a sua frente.*) Aqui tem material justamente dessa época, lá de 83, ou seja, são 36 anos já, certo? Então por sorte a gente conseguiu ainda resgatar alguma coisa.

Tem outros trabalhos que foram desenvolvidos em 87, 89 e 90 que eu não me recordo que tu tenhas citado, certo? Eu acho que talvez, né, alguns documentos, algumas informações talvez não tenham sido resgatadas, né, ou conseguidas, né? Então tem material aqui também, certo? Tem alguma cópia de alguma minuta de contrato que a gente conseguiu localizar, certo? Tem um contrato que foi, inclusive, assinado, tem cópia. Tem cópia de umas quatro ou cinco atas de reunião que realizamos junto ao DER, certo? Em várias atas, certo?

Então eu gostaria de deixar inclusive com os membros da Comissão essa relação de material que nós tamos deixando neste momento, certo? E eu gostaria de historiar rapidamente sobre esses documentos, no sentido de contextualizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se o Relator concordar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Brevemente, se for possível, porque nós temos...



O SR. EDISON DA ROSA – É coisa de um...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...uma relação de perguntas aqui.

O SR. EDISON DA ROSA – ã-hã, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ou talvez...

O SR. EDISON DA ROSA – Eu acho que contextualizando, digamos, essa visão de conjunto, eu acho que fica mais fácil, né, talvez entender esses aspectos mais pontuais, certo? Então, algumas perguntas inclusive talvez venham até a ser respondidas automaticamente. Perfeito? Então, eu gostaria de repassar...

(O senhor depoente Edison da Rosa entrega ao Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira, os documentos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Solicito que a assessoria faça a distribuição.

O senhor vai me dar isso aqui já? *(Dirige-se ao senhor Edison da Rosa.)*

O SR. EDISON DA ROSA – Isso aqui eu vou utilizar um pouco ainda. Ao final eu posso lhe repassar, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k. Então, de forma sucinta, o senhor contextualizará.

O SR. EDISON DA ROSA – Certo, então. Bom, então dando início, né, os documentos apresentados nesse volume, né, eles têm então, digamos assim, três grandes blocos. Um primeiro, que seria uma breve introdução, onde tem justamente esse índice e um histórico que foi elaborado pelo professor Paulo de Tarso - talvez ele gostaria, quando for a vez dele, talvez de apresentar esse documento, que mais ou menos também faz um resumo, digamos, do envolvimento que se teve ao longo do tempo. Certo?



O segundo conjunto de documentos, né, que seria esse bloco maior, ele efetivamente são os trabalhos que foram realizados pelo grupo de análise e extensões, que é o grupo ao qual nós pertencemos, que à época, então, tava de um ou de outra forma mais envolvido, né, com a questão de problemas relacionados com a estabilidade, com a segurança da Ponte Hercílio Luz. Perfeito? Nesses trabalhos, eles são parte do que a universidade fez. O que eu quero dizer é que teve, tiveram outros trabalhos que foram realizados pela universidade, certo, alguns a gente participou, digamos assim, como colaborador, que foi um primeiro trabalho que tá colocado, inclusive, que é o item 1.1, lá de 1983 inclusive, que foi esse que tu citasse, ao qual o professor Carlos Alberto Schneider também participou, certo? Só que infelizmente ele não foi localizado e não se encontra presente hoje, no momento, O.k.?

Depois nós temos então vários trabalhos que foram realizados, né, 89, perfeito? Então esse trabalho todo ele começou, e isso encontra-se no último bloco, que é o item 2.1, muito provavelmente você deve ter tido acesso, que é o relatório do IPT. Foi o primeiro relatório que foi realizado, então, com relação ao estado da ponte e a partir daí se desenvolveu todo, né, o problema de interdição da ponte e assim por diante, certo? Esse relatório se encontra aqui também, tá? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

Então, esse relatório de 81, perfeito, ele desenvolveu, né, levou a esse problema... Em 82, eu não tenho exatamente a data em que ocorreu, que foi a detecção justamente daquela barra de olhal rompida, justamente na parte bem superior da torre do lado Ilha, o.k., que comprovou, digamos assim, que a ponte teria, digamos, realmente um certo risco, né, embora de uma forma, eu diria, digamos assim, um pouco mais tranquila, né, entre aspas, evidente, tá, do que a ponte que rompeu nos Estados Unidos, a Point Pleasant, perfeito, pela diferença que no caso da Point Pleasant toda a cadeia de barras de olhal era feita com duas barras em paralelo, né? Então eram duas barras conectadas com pinos, mais duas e assim sucessivamente. O que aconteceu é que foi a ruptura de uma dessas barras e foi uma ruptura integral, né, o elo ele se rompeu de uma maneira integral e



isso provocou uma instabilidade na união e essa instabilidade levou com que o pino escorregasse e aí, efetivamente, desmontando, né, a ponte.

Então, um dos trabalhos que se fez em 83, que é o 1.1., que foi justamente esse ponto, tá, é estudar se ocorresse uma ruptura similar, pelo fato que a nossa ponte aqui, a Hercílio Luz, ela tem quatro barras sendo conectadas em cada montagem, certo, se essa falha de uma das barras levaria, digamos, à instabilidade da união. Se ocorresse a instabilidade da união, de forma similar como ocorreu com a Point Pleasant, nós teríamos, então, realmente, né, a desmontagem dessa junção e, obviamente, né, a instabilidade da ponte como um todo, tá? Então esse primeiro trabalho ele foi com esse foco, perfeito? Tá?

Na sequência se tem vários trabalhos de, né, seis anos após, em 89 e 90, perfeito, onde se tava começando a analisar formas alternativas, digamos, de como poderia se... digamos assim, manter a ponte em operação, ou seja, fazer uma recuperação dela, né? Então um dos pontos que tava discutido aqui é a redução de peso próprio, onde o principal aspecto era a redução do peso do piso, ou seja, a substituição daquele piso de asfalto, que tem toda uma estrutura por baixo, certo, por um sistema mais leve na forma de gradis, ou seja, um sistema de grades, o.k., que seria colocado em substituição ao asfalto. Então isso aí que representaria... não tô bem lembrado agora de dados, né, que isso aí foi um trabalho também, né, mais de trinta anos atrás, perfeito, alguma coisa em torno de umas 400 toneladas de peso próprio da ponte, perfeito? Isso, obviamente, aliviaria, né, todo o *stress* que a estrutura tá suportando em função do peso dela, tá o.k.?

Na sequência se desenvolveu alguns trabalhos, que aí culmina, né, com o trabalho de 97, que era uma estratégia de recuperar a capacidade de tráfego da ponte de uma forma relativamente simples, onde essa estratégia, né, que tá detalhada depois, né, inclusive nós temos um documento que é um dos... uma da parte, né, um volume dos relatórios finais, certo, que o relatório final, digamos, o trabalho todo foi alguma coisa da ordem de oito volumes de pesquisa. Então foi efetivamente 97... Foi um trabalho bastante extenso, o.k., e a estratégia seria de se colocar, além das quatro barras



originais, mais duas barras de reforço, certo? Uma em cada lado externo da estrutura, o.k., de tal maneira que essas barras de reforço elas pudessem aliviar as solicitações que estavam atuando nas barras atuais, certo?

Então, à época, um dos primeiros pontos foi recuperar toda a geometria para se poder fazer um modelo de simulação da estrutura da ponte. Um outro aspecto foi uma coletânea de dados do grau de corrosão e do grau de comprometimento das barras de olhal, certo? Então, o que foi feito foi nos principais pontos, ou seja, nos pontos mais deteriorados por corrosão das barras de olhal foram efetuados moldes em gesso para se recuperar, resgatar a geometria da parte corroída - pra se ter uma ideia, digamos assim, de qual é a redução diária que nós teríamos, né, a área resistente da barra, em função dessa corrosão. Então isso foi feito também nos pontos mais críticos da, da estrutura. Perfeito? [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

Bom, a colocação dessas barras de reforço, aí que tá exaustivamente detalhado nesses relatórios, elas têm uma grande dificuldade técnica, que é o fato que as barras hoje... Hoje não, né, à época instaladas, perfeito, elas estão sobre fortes esforços de tração. Isso quer dizer que o material ele tá dilatado, certo, ele tá um pouco maior do que o comprimento original sem carga. Como nós vamos colocar barras de reforço, elas não estão tracionadas, então a gente não vai conseguir colocar elas. Se colocar exatamente na posição que elas tão, elas não vão fazer força nenhuma, ou seja, só vão contribuir com peso, sem resgatar, sem conseguir contribuir na distribuição de esforços. Perfeito? Então a estratégia que foi adotada é: quando da instalação, fazer um aquecimento prévio das novas barras no sentido que elas se dilatassem, né, conseguissem ser montadas e quando do resfriamento, aí elas começavam a pegar carga, né? Tem uma série de outros detalhes evidentemente, mas é o que foi feito.

Adicionalmente o problema passa a ser de... durante esse processo, que é um processo, digamos assim, razoavelmente delicado, né? Eu me lembro numa das reuniões inclusive foi comentado: não, isso aí que vocês estão querendo fazer é pegar um castelo de cartas, tirar uma e colocar



outra, né? Certo? Obviamente não é bem isso, mas se durante esse processo ocorre, por exemplo, a ruptura de uma barra, a ruptura de um dos pendurais que sustentam, o que que isso teria de efeitos. Então todo um, um trabalho de simulações pra avaliar essas situações, digamos, críticas que poderiam ocorrer, né, durante todo esse processo de substituição dos pendurais, que eles seriam integralmente substituídos e de colocação das barras de reforço. Então, isso de uma forma resumida, é o que foi desenvolvido, né, ao longo do tempo, certo, com um foco principal justamente nesse trabalho de 97.

Adicionalmente, nós temos, na última parte aqui desses documentos, alguns outros relatórios que nem esse do IPT que a gente já comentou, né, alguns relatórios da Steinman, na época de 82 e 83, certo, e um relatório mais recente que foi realizado, né, com a... um contrato com a Roca e o DER e a Cerne Engenharia, perfeito, que é um relatório também que eu considero interessante, que pode dar muitos subsídios aí pra Comissão também, pros senhores.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Obrigado, senhor Edson.

O senhor falou que realizou um trabalho para a retirada do asfalto da ponte. É isso?

O SR. EDISON DA ROSA — Isso, né...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi em 89, se não me engano?

O SR. EDISON DA ROSA — É, 89 e 90. Certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. E esse trabalho foi feito por meio de convênio com o DER?

O SR. EDISON DA ROSA — Olha, aí entra nessa questão, digamos que, né, que a gente tem os trabalhos mais novos, que é esse de 97, né, já faz mais de vinte anos aí que a gente tem...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, mas esse de 89?

O SR. EDISON DA ROSA — Sim, sim, só tô querendo colocar no geral.

Então as informações, digamos, que a gente conseguiu resgatar é o que tá aqui, certo? Então a gente não tem informações completas. Agora, se foi um convênio, se foi um contrato, alguma coisa... que nem eu comentei, tche, ele tá introduzido aqui. Então especificamente nesse caso de 89, vejamos... Isso aqui taria, provavelmente... (*Manuseia documentos.*)

(O senhor Eduardo Alberto Fancello manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

É, aqui tem um convênio entre Secretaria de Estado dos Transportes juntamente com a Fundação de Ensino da Engenharia em Santa Catarina, né, com o objeto de análise da situação atual da Ponte Hercílio Luz; estudo de alternativas técnicas de recuperação; alternativas de troca da barra de olhal; alternativas de redução de peso do vão central por troca, né, do piso asfáltico pro gradil de aço, que foi o principal foco; levantamento de eventuais fornecedores e fabricantes; e proposta de ensaio de materiais foi visto.

Então esse aqui, creio eu, né, que se teria... então isso aqui, no caso, eu não cheguei a verificar o que que seria esse valor em termos atualizados. Isso aqui tá em cinco mil cruzados novos, à época, né? Teria só que fazer essa conversão pra que que seria, tá certo? Isso aqui tá... é um documento assinado, certo, infelizmente não tá datado, mas eu tenho uma observação aqui, realizada a mão, que foi em 9/2/1989.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem, mas o resultado desse estudo está aí também?

O SR. EDISON DA ROSA — Tá aqui, é um dos relatórios que estão... (*inaudível.*)



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se o DER atendeu as propostas apresentadas pela comissão?
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. EDISON DA ROSA — Olha, pelo que eu tenho conhecimento, digamos, do andamento das obras de recuperação da ponte, certo, essa substituição do piso ela não foi efetuada porque o piso ele foi sendo progressivamente retirado, né? Então como não tinha, digamos assim, uma perspectiva mais imediata de abertura ao tráfego, né, simplesmente foi feita a remoção do piso, né? Esse aqui que a gente estava colocando seria uma proposta de um piso alternativo ao de asfalto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então foi atendido parcialmente apenas...

O SR. EDISON DA ROSA — Parcialmente, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas a retirada da carga, mas não foi substituído...

O SR. EDISON DA ROSA — É. Agora, cronologicamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...pelo gradil.

O SR. EDISON DA ROSA — Isso, perfeito. Agora, cronologicamente, eu não tenho, digamos assim, informação se foi logo a seguir ou se foi algum tempo posterior, né? Isso aí, realmente assim não... eu não tenho essa informação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Agora as perguntas podem ser para todos.

Os senhores poderiam descrever o estado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, me permite interromper. A pergunta é para todos, mas vossa excelência indica quem primeiro responde, porque senão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.



Na verdade, essa pergunta em especial eu gostaria de ouvir a resposta de todos e de forma também breve. Essa pergunta é importante para a reconstrução do total dos fatos.

Os senhores poderiam descrever o estado estrutural da ponte à época da inspeção, no caso dos senhores (*dirige-se aos senhores Eduardo Alberto Fancello e Paulo de Tarso Rocha Mendonça*), de 97, e do senhor (*dirige-se ao senhor Edison da Rosa*), lá atrás, em 83. Os senhores consideram que havia risco de colapso em 83, no caso o senhor (*dirige-se ao senhor Edison da Rosa*), e em 97 para todos?

Então podem seguir uma ordem, talvez começar pelo senhor Edison e aí prosseguimos, pode ser?

O SR. EDISON DA ROSA — É que nem eu rapidamente comentei, né, em 83...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu vou interromper vossa excelência, me permita, Deputado Bruno.

Na hora que o senhor Edison responder, ele diga o nome dele e dá a resposta, o segundo nome e a resposta, o terceiro nome e a resposta, porque a taquigrafia lá na frente não vai conseguir distinguir um do outro.

O SR. EDISON DA ROSA — Perfeito. Então, Edison da Rosa.

Conforme tínhamos comentado, né, à época já existia a informação de que uma barra estava rompida, correto? A informação de quando ocorreu essa ruptura, certo, isso aí não, não, não se tem.

Então, digamos, em várias reuniões com engenheiros do DER à época, né, relataram que, num certo momento, isso cinco, dez anos antes, né, ou seja, década de 70 talvez, o.k. - e talvez porque a gente não tenha efetivamente, né, esse registro histórico, certo? -, operários que tavam trabalhando na ponte repentinamente ouviram um estrondo forte, a ponte, digamos assim, sacudiu, tremeu, tá certo, e simplesmente passou, né?

(*O senhor Eduardo Alberto Fancello, por várias vezes, gesticula sim com a cabeça.*)



Então, uma vez que foi feito esse relato à época pelos operários, certo, posteriormente se juntou a informação que isso, quase certo, foi quando ocorreu a ruptura daquela barra de olhal, certo? Essa ruptura da barra de olhal, inclusive tem uma foto que tá colocada, né, no nosso... 1.14, tá certo, que é o primeiro elemento aqui inclusive...

(O senhor Edison Rosa manuseia vários documentos.)

É uma foto que foi retirada, porque a gente tem acesso visual, à época se tinha acesso, então é essa parte aqui (*mostra foto*) que foi rompida. Então, digamos, a barra de olhal nela tava segurada aqui, tem o olhal, o que aconteceu foi que ele rompeu dessa forma. Em outras palavras, ficou 50% da seção ainda resistente. Ficou, porque senão isso aqui tinha caído, né, se tivesse ocorrido uma ruptura integral. Tá certo? Então esse documento tá presente também. Perfeito?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera que havia risco de colapso, então?

O SR. EDISON DA ROSA — Um dos pontos principais foi justamente esse, ou seja, qual é que é o risco de que ocorra instabilidade da união. Tá certo? Que foi o estudo realizado em 83. Certo? Então o colapso, digamos assim, iminente, certo, a gente não teria, embora o estado geral seria, digamos assim, bastante preocupante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como o senhor considera a estrutura da Ponte Hercílio Luz em 97, quando o senhor voltou depois de tanto tempo?

O SR. EDISON DA ROSA — Bom, é um estado que tá, né, nas partes que já estavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 97, não é, quando...

O SR. EDISON DA ROSA — Sim, 97. Nas partes que já estavam parcialmente corroídas, né, esse processo de corrosão, embora, né, durante todo esse período haviam ações de manutenção, mas a corrosão ela



sempre, né, ela vai degradando com uma maior ou menor velocidade. Tá certo? Então o estado geral, digamos, ele estaria mais preocupante, digamos, do que em 83, sem dúvida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem alguma memória especial dos pilotones... dos pilones, perdão. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. EDISON DA ROSA – Não. Essa... Essa parte, isso digamos na parte de apoio das fundações das torre, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso.

O SR. EDISON DA ROSA – Certo. Essa parte aí realmente a gente não chegou a avaliar. Eu tenho... isso está colocado, inclusive, como uma das referências no item 2.4, que são relatórios que foram desenvolvidos por um pessoal da Universidade que trabalha com uma parte de filmagem subaquática. Então eles fizeram à época, né, algum trabalho, na parte submersa das estruturas de concreto e foram detectados, digamos, a parte de buracos, coisa desse tipo, ou seja, alguns aspectos de deterioração também da parte submersa das fundações das torres.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

Vamos passar ao nosso próximo. Se puder falar o nome também e...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Eduardo Fancello. Especificamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou refazer a pergunta.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia descrever o estado da estrutura da Ponte Hercílio Luz na época da sua inspeção?...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Isso, certo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na época em que o senhor esteve lá, o senhor considera que havia risco de colapso?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Bom, eu tomei conhecimento de toda essa situação durante essa atuação, estávamos em 1997, e nos relatos que nós tínhamos do pessoal diretamente envolvido na manutenção da ponte, isso já foi parcialmente contado. A percepção que se tinha na época é que não havia risco iminente, mas era preocupante.

Então havia necessidade de tomar ações, porque justamente o que estava envolvido na ponte era um processo de corrosão, havia perda de seções transversais no sistema de sustentação, e isso, digamos, logicamente que perdura no tempo. Então havia necessidade de ação. A percepção também que havia havido uma ruptura de uma das barras, e que ela, a ponte, permaneceu, mesmo nessa situação, digamos assim, não planejada, uma ruptura, e a ponte, ainda permanecendo na situação de estabilidade, dá uma certa confiança, porque havia uma percepção de capacidade de sustentação, mesmo em situações dessa natureza. Mas, obviamente, era uma condição que precisava de algum tipo de ação. Esse era o que a equipe que foi montada se dedicou a tratar de elucidar. Então foram feitas as inspeções e o que se constatou era, justamente, um estado avançado de degradação.

Então tentando resumir a resposta, não havia uma percepção, embora isso é impossível de poder afirmar 100%, mas não havia uma percepção de risco iminente, mas sim uma necessidade urgente de atuação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O próximo a falar é o senhor...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Paulo de Tarso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou refazer a pergunta para o senhor também. O senhor poderia descrever o estado da estrutura da Ponte Hercílio Luz na época da sua inspeção? O senhor considera que havia risco de colapso?



O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Bom, de fato, quando nós começamos, no início de 1997, que durou o primeiro semestre, que foram as reuniões e os trabalhos preliminares que geraram aquele contrato que terminou no final do ano, nós fizemos muitas inspeções, fotografamos todos os centímetros quadrados que havia em cada um dos subsistemas, exceto, exatamente, nas fundações das torres, que eram submersas e havia aquela dificuldade por causa da visualização. Não é tanto dificuldade ou outra, era simplesmente dificuldade de visualizar as imagens da parte submersa de concreto.

Mas, como o professor Edison já comentou, havia um outro estudo de um grupo que tinha conseguido verificar que realmente havia cavidades que foram classificadas não mensuradas. Nós nunca tivemos essas medidas, mas dizia-se que eram grandes cavidades nos blocos de fundação das torres.

Quanto ao resto, quer dizer, nós verificamos, fotografamos boa parte da treliça, do viaduto, do vão central, das partes do viaduto, os pendurais, as barras de olhal e os pinos, as torres por cima, por dentro e por fora. E havia uma... duas percepções, inclusive uma percepção que era muito comum na mídia, etc., uma pessoa olhando, visualmente, certas coisas, ela tinha, dava uma impressão gravíssima. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Então, você tinha peças metálicas com corrosões que aparentemente eram profundas, digamos, de 3 milímetros, 5 milímetros de profundidade em extensões de 10 centímetros. Então isso causava uma preocupação emocional bastante grande.

A identificação se isso era realmente grave ou não é o que motivou os contratos de estudos que foram realmente realizados. Então ali houve uma etapa de quantificar, de tentar identificar o quão grave isso poderia ser.

Com o passar do trabalho, foi tornando-se mais claro que o projeto original foi feito com um certo grau de robustez; se chama normalmente de redundância conceitual na estrutura, em outras palavras, ela foi feita de uma



maneira muito mais resistente do que talvez seria o mínimo necessário, ela tinha, digamos, uma gordura bastante grande ali. Então você tinha uma corrosão de 1 centímetro de profundidade, mas isso numa barra com a seção transversal de 30 centímetros por 5 de espessura de um aço especial, de forma que quando se fazia realmente os cálculos, chegava-se à conclusão de que aquela corrosão não acarretaria, naquele momento, nada de preocupante nesse aspecto. Então se observando, por exemplo as barras que são mais delgadas que compõem a treliça do vão central, que é a parte principal do vão, aquela parte do vão central que se diz, entre as duas colunas, que fica exatamente suspensa entre as duas torres sobre o mar - as outras duas partes que vão para o continente e para ilha não têm problema porque são simples viadutos, eles são suportados por colunas no solo seco, não há nenhum problema - o vão central, que é a grande dificuldade, a grande preocupação, ele está sobre o mar, as torres estão sobre o mar também. Então nesse vão central, quando se olha aquelas treliças, que são as partes laterais ali que se visualiza andando de carro, também apresentam em um estado visualmente desagradável... se apresentavam, né? E, no entanto, o grau de redundância com que foi feito o projeto, fazia com que aquilo ali continuasse sendo suportado.

Como o professor Edison comentou antes, o conceito... foram feitas três pontes com o mesmo conceito, pela mesma empresa, pelo mesmo engenheiro Steinman. Curiosamente, essa aqui foi a primeira; as outras duas alguém tentou ser inteligente e fez uma pequena modificação, essa exatamente que o professor Edison comentou: trocar um feixe de quatro barras por um feixe de duas barras. Não parece grande coisa, mas isso é muito grande, tanto é que as outras caíram e essa não, porque você tem a capacidade de perder uma das bases e as outras três continuam sustentando a ponte durante mais 30 anos.

Então mesmo depois do estudo detalhado que foi feito durante um semestre inteiro, uma equipe de doze engenheiros e doutores, etc., a conclusão é que haveria necessidade, lógico, de fazer uma reforma, não pelo período imediato, mas simplesmente para gerar um tempo, uma



sobrevida de mais 70 anos. Era esse o objetivo, era descobrir nesse projeto, bom, primeiro se havia um risco imediato, mas em seguida verificar se havia viabilidade de reforma, porque existiam outros problemas na época que geraram essa dúvida, inclusive, com um contrato que foi feito um ano antes com a própria empresa Steinman para identificar... eu acredito... bom... Mas sobre sua pergunta, mesmo no final desse trabalho, a conclusão é que ela poderia aguardar a reforma, etc., durante alguns anos. Havia algum perigo caso houvesse algum vento daqueles ventos que ocorrem uma vez a cada 100, 150 anos, com 150, 200 quilômetros por hora, numa certa direção, poderia gerar aí, sim, um risco estrutural, mas como ali é uma região entre... como se chama, estreito, então, dificilmente se desenvolve ventos naquela magnitude.

Então a conclusão era de que não parecia, até onde a engenharia pode prever, não se pode afirmar isso com tanta... nunca com tanta certeza, mas não parecia haver nenhum indício. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

Senhor Edison, a ponte apresentava indícios que recebia manutenção com frequência à época em que o senhor observou de 83 a 97?

O SR. EDISON DA ROSA — É durante esse período, pelo menos eu tenho forte lembrança, que sempre havia algum contrato de manutenção sobre a ponte, né? O DER, eu não sei exatamente, né, com detalhes, mas a impressão que ficou é que o DER sempre tinha algum contrato com empresas de manutenção atuando sobre toda a estrutura da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra que tipo de serviços de manutenções eram feitas ou ouviu falar?

O SR. EDISON DA ROSA — Basicamente, seriam, creio eu, né, com relação aspecto de corrosão, ou seja, né, retirar a parte de tintas já depositadas há alguns anos, né, que estão ressecadas, coisas desse tipo; aplicação de novoselementos de proteção, né, novos tipos de tintas, coisas desse tipo assim. Pelo que estou lembrado seria mais nesse sentido, né, de



manutenção com relação à corrosão. E com relação, por exemplo, aos viadutos de acesso, né, seja Continente ou seja Ilha, certo, eles estavam tendo também não só uma manutenção um pouquinho mais simples que nem essa que comentei, certo, mas inclusive com a troca de certos elementos que já estavam um pouco mais comprometidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera que essas manutenções eram bem feitas? Qual a sua opinião?

O SR. EDISON DA ROSA — Não tenho condições de opinar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E lembra de contrato ou o senhor lembra de pessoas trabalhando na ponte?

O SR. EDISON DA ROSA — Sim, isso, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim?

O SR. EDISON DA ROSA — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Lembra também de algum contrato específico, alguma...

O SR. EDISON DA ROSA — É um... dos problemas de uma das empresas, né, porque creio eu que ao longo do tempo várias empresas participaram, mas uma específica que participou, inclusive, né, em algumas das atas ela participou junto com engenheiros do DER, era a Roca Engenharia, certo? Então essa foi uma empresa que, na época, ela estava dando manutenção e a gente teve, digamos assim, um certo contatono sentido de obter informações do estadoda ponte, coisas do gênero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

Senhor Edison - e depois eu vou perguntar para os outros também -, a partir dos anos de 1980 e 1983, o senhor lembra de empresas que estavam realizando projetos além da Roca que o senhor já citou? O senhor lembra também da empresa Usimec e Usiminas que trabalharam na ponte?

O SR. EDISON DA ROSA — É, perfeito. A Usimec, que faz parte do grupo Usiminas, ela foi contactada, inclusive, tem alguns documentos



anexados aqui, tá, ela foi contactada sobre a possibilidade de fornecer novas barras de olhal, certo? Já, na época, né, se tinha, digamos, uma previsão como sendo uma alternativa de recuperação que seria realmente a substituição das barras antigas por novas barras.

Então, na época, eu não participei, digamos assim, dessa... dessas conversas, dessas reuniões com esse foco, mas eu tenho lembrança que o que estava sendo aportado era a possibilidade da Usimec fornecer, então, esse material de novas barras e, eventualmente, talvez, participar, inclusive, do próprio processo de substituição. Aí já é um pouco mais de conjectura, né, certo? Mas com certeza seria para o fornecimento de material.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os outros teriam algo a comentar sobre outras empresas que fizeram... lembram de alguma empresa que fez manutenção na ponte, de algum contrato que foi feito, que ouviram? Poderiam complementar, não?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Qual o período?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Seu nome e...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Paulo de Tarso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 83 a 97?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Não, eu realmente não participei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — ...sobre esse... é, nesse período.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — EduardoFancello.

Também, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edison, na ocasião do estudo realizado pela equipe da UFSC, em 1997, foram apresentados alguns estudos, levantamentos ou inspeção pretéritos sobre a ponte? O Deter/Deinfra apresentou algum manual de manutenção da ponte? Ou seja, havia prognóstico, o Deter/Deinfra apresentou algum estudo prévio sobre como estava o estado da ponte? E alguma vez foi apresentado esse manual para os senhores?

O SR. EDISON DA ROSA — Não, como manual de manutenção da ponte realmente, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. E algum estudo prévio?

O SR. EDISON DA ROSA — *(Ininteligível.)*...não tive contato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E algum estudo prévio sobre o estado da ponte?

O SR. EDISON DA ROSA — Estudo prévio? *(Pausa.)* Creio que sim. Creio que sim, mas não estou lembrado. Eu acho que seria uma situação, digamos assim, conveniente, né, quando a gente estava discutindo ao longo de todo esse período o repasse essa informação, mas eu não tô efetivamente lembrado se isso ocorreu. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os outros? Eu só peço para falar o nome.

O SR. PAULO DE TARSOROCHA MENDOÇA — Paulo de Tarso.

Digamos assim, manutenção normal, periódica, contínua, usual, como a estrutura necessita, a informação que a gente tinha nas reuniões é que não havia, nunca tinha sido feito. O que não quer dizer exatamente que seja o correto, porque a ponte existe desde 1927, então, muitas pessoas que estavam nas reuniões não participaram das décadas anteriores, mas o que se sabia até aquele momento é que não tinha havido um programa de inspeção continuada e manutenção continuada.



Em termos de trabalhos de outras empresas, a gente tem alguma lista aqui. (*Manuseia documentos.*) Então, por exemplo, em 1981 o IPT foi contratado pelo DER para realizar a vistoria. Foi exatamente o que recomendou a interdição, né, devido ao problema de corrosão, mas sem maiores estudos estruturais. Logo após a identificação, em 1982, da ruptura do olhal, a empresa Steinman foi contratada para fazer aquele reparo ali. Não é, digamos... é um reparo que ainda está até hoje... estava, até aquele momento, com cabo de aço em torno da região danificada.

Então, basicamente, são esses os trabalhos anteriores que a gente teve, em termos de documentação, ali em 1997.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode falar o nome, por favor.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Sim, Eduardo Fancello.

Eu talvez queria agregar aqui. Na época que a gente tomou... participou ali, naquele estudo de 97, a percepção também que se tinha é que houve momentos de manutenção, mas não havia um programa, eventualmente; pode ter planejado, mas não foi executado um processo continuado de manutenção da ponte. Isso é fato. Não ocorreu.

Então, eventualmente, havia momentos de remoção de pintura e pequenas ações de manutenção desse tipo, mas eram ocasionais. Não houve um programa continuado de manutenção porque, senão, evidentemente, a situação não teria sido àquela encontrada naquele momento em termos de estado.

O SR. EDISON DA ROSA — Só complementando essas informações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O nome do senhor, por favor.

O SR. EDISON DA ROSA — Edison da Rosa, desculpe.

O que foi colocado, né... que eu estava, conforme, tanto o professor Paulo como o professor Fancello, estavam comentando agora, eu lembrei



alguns detalhes que, nessas reuniões que a gente tava tendo, né, com engenheiros do DER, à época, eles deixaram mais ou menos claro que, desde que a ponte foi construída, foi inaugurada durante um grande período de tempo de 20, 30, 40 anos, ela não recebeu absolutamente manutenção nenhuma. Tipicamente, digamos, até a década de 50, talvez, década de 60, inclusive, certo? A partir desse ponto, é que começou a haver uma certa preocupação de começar a dar uma certa atenção a ponte, certo?

Então, isso é um detalhezinho. Eu acho que contextualiza melhor esse detalhe com relação à manutenção.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edison, em 97 a UFSC, através do Convênio 894/97, realizou estudos de solução técnica para recuperação da ponte. O senhor pode, por favor, descrever qual foi o tempo de execução e como foi executado esse estudo?

O SR. EDISON DA ROSA — Bom, esse estudo, né, tem alguns documentos aqui. Então, por exemplo, nós temos uma minuta de contrato que tá datada - essa minuta não tá assinada, por ser minuta evidente - de 26 de julho de 97. Então, eu tenho a impressão que esse trabalho todo ele tá, mais ou menos, baseado nesse documento. Certo? Eu não tenho, digamos assim, esse contrato... uma cópia do contrato assinado, certo? Isso aí foi que a gente conseguiu resgatar nesse curto período de tempo, né, desde segunda-feira até hoje pela manhã, certo? Produzir inclusive esse material todo, né? Então foi, digamos assim, um trabalho bem corrido, né, para poder dar um subsídio pra essa Comissão. Perfeito?

Então detalhes em si, né, o professor Paulo mais ou menos comentou, ou seja, foi ao longo do segundo semestre de 97, certo? Então a partir do mês de julho até o final do ano, tipicamente, dezembro. Então, os relatórios finais, desse trabalho, eles foram entregues, tipicamente, segunda quinzena de dezembro de 97, certo, num conjunto de, mais ou menos, a gente poderia estimar de umas boas 600 ou 800 páginas – eu não tô lembrado – eu sei que eram 8 volumes, certo? Um dos volumes é esse



material que tá aqui, tem umas 120 páginas, por exemplo, né, que é o volume 2. Correto? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Então tem muito trabalho que foi desenvolvido, né, a gente estava com mais o menos uns oito professores, mais três engenheiros e mais alguns alunos envolvidos. Então foi uma equipe que foi montada, certo, com professores da engenharia mecânica, professores da engenharia civil, o.k.?

Então houve, né, ao longo desse período, digamos assim, uma concentração de esforços para poder atender a essa (*falha na gravação*) o.k. que foi de criar uma proposta alternativa, né, — isso por demanda do próprio DER, evidente, né — àquela solução tradicional, que é desmontar a ponte e fazer praticamente uma nova. Tá certo, né? Substituir integralmente todas as barras de olhal, todas as peças que têm algum comprometimento, coloca peça nova e isso, evidente, vai dar uma sobrevida de mais 50, 60, 70 anos, se ela for adequadamente cuidada, né, com um programa de manutenção efetivo.

Enquanto que a proposta alternativa que a gente tava desenvolvendo à época seria uma solução, digamos, mais... eu não diria tecnicamente simples, porque a rigor ela é tecnicamente mais complexa, mas ela é mais, digamos, simples de executar e, inclusive, com uma menor intervenção na própria estrutura, porque preserva a estrutura, simplesmente, ela é reforçada pra poder dar essa sobrevida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

E durante esses trabalhos, algum dos senhores constatou, foi verificado pela equipe que as extremidades inferiores — e aí eu não me refiro à parte submersa, me refiro às extremidades inferiores das torres — se encontravam em estado avançado de corrosão? Os senhores têm alguma recordação sobre as torres? A gente falou das partes submersas antes, mas eu volto a destacar que não são as partes submersas, são as partes inferiores.

Só peço que falem o nome.



O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Paulo de Tarso.

As torres, em geral, estavam em bom estado. Uma, apenas, que se chamava de... biela, né? A articulação inferior...

(O senhor depoente Edison da Rosa manifesta-se fora do microfone: “O apoio da torre.”)

(O senhor Deputado Estadual Bruno Souza manifesta-se fora do microfone: “Na fundação?”)

Não, não, não. Entre a torre... entre o viaduto, o apoio da torre sobre a fundação, sim, ele tinha perdido a capacidade de rotulagem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A rótula, no caso?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Normalmente, o projeto original...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Espera...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – ... era uma peça que simplesmente era apoiada numa base e a torre era pra ser articulável, né? E com o tempo, a corrosão e o peso, houve uma pulverização do material, uma oxidação. Então ele perdeu aquela capacidade que era pra haver originalmente de articulação.

Então havia alguns... esses pontos críticos ali nas torres e também com a união articulada com o viaduto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os outros têm algo a acrescentar também?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Eduardo Fancello.

Na mesma linha se tinha essa percepção, mas a maior preocupação não estava, do ponto de vista estrutural, direcionada a esse tipo, à parte de apoio, até porque tava atuando em compressão, e sim na cadeia de sustentação. Então a preocupação principal, do ponto de vista estrutural,



estava associada aos elementos que dão sustentação definitivas às barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas como o senhor considera que estava o estado de corrosão dessas torres principais?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – O estado não era... não era... era longe do ideal. Justamente, digamos assim e já fazendo a relação com que acabei me manifestando anteriormente, era claro que não havia um processo, um programa de manutenção, então, o estado visível, como já foi colocado aqui, não era bom. Entretanto, o estudo orientado a avaliações do ponto de vista de cálculo estrutural dava nessa percepção também de que o risco não era iminente, mas precisava de ação, como já foi colocado anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Edison, no estudo de 97 foi recomendada a imediata intervenção nessas estruturas. Em que consistia essa intervenção, o senhor lembra? O Deinfra seguiu a recomendação da equipe? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke.*]

O SR. EDISON DA ROSA – Bom, essa intervenção seria no sentido de, digamos, alguma ação, né, que fosse efetivamente colocada. Eu não tô bem lembrado, exatamente. E eu tenho aqui o relatório... (*manuseia documentos*) onde as conclusões... 97, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, isso.

O SR. EDISON DA ROSA – Eu tenho aqui a parte das conclusões. Eu vou tomar a liberdade de ler as conclusões desse relatório, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Brevemente, por favor.

O SR. EDISON DA ROSA – Tá, porque realmente, digamos assim, eu não tô perfeitamente lembrado, né, do que foi feito aqui à época, tá? Então, isso aqui seria o capítulo 12 desse relatório, página 111 do mesmo, né? O integral tá colocado ali. (*Passa a ler*): “O presente volume, deste



relatório final, serviu de embasamento técnico para o laudo de viabilidade do 'Estudo de Viabilidade Técnica de Proposta Alternativa (...)."

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Edison.

O SR. EDISON DA ROSA – Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Desculpa interrompê-lo. Eu vou propor uma solução. O senhor vai nos disponibilizar esse documento?

O SR. EDISON DA ROSA – Esse material é o integral.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então não há necessidade de fazer a leitura, porque nós teremos esse material.

O senhor lembra se o Deinfra seguiu as recomendações do material?

O SR. EDISON DA ROSA – Esse que é o detalhe: eu não me lembro exatamente o que foi colocado aqui como conclusão, que recomendações seriam.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Oh, Edison... Não sei se eu posso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Fale o nome.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Paulo de Tarso.

É, digamos, estamos tirando muita coisa da memória. Como foi comentado, nós tivemos menos de 36h para recuperar a memória, por isso que o Edison, talvez, esteja demorando. Eu, por coincidência, é... todo trabalho ele foi em vista de... foram duas metas: havia naquele momento uma dúvida se a ponte era recuperável, isso por causa de um trabalho que foi encomendado no ano anterior pela empresa Steinman, foi feito um contrato, foi pago, a empresa Steinman, digamos, declarou que era viável uma recuperação. E contam os engenheiros da época da DER que alguns meses depois de ser enviado esse relatório a empresa Steinman mandou



um fax com duas linhas dizendo que não faria aquilo, que não se responsabilizaria por uma reforma naquela ponte. Isso deixou os engenheiros apavorados, até porque tinham gasto dinheiro público, estavam pagando um serviço para uma empresa de renome internacional, etc... E aí é quando eles nos procuraram para que a gente fizesse a mesma coisa.

Então o primeiro objetivo do projeto era que a gente analisasse a situação e chegasse a uma conclusão. Existe uma maneira de reformar a ponte para que ela tenha um trafegonormal durante mais 70 anos, ou não, ou precisa demolir e fazer outra? Isso nós fizemos basicamente no primeiro semestre de... boa parte, um pouco antes, trabalhos preliminares no primeiro semestre ainda de 97. Foi quando nós concluímos que havia viabilidade. *(O senhor depoente Eduardo Alberto Fancello gesticula com a cabeça que sim.)* Por que nós concluímos que havia viabilidade? Por causa dos conceitos preliminares que justamente o professor Edison vinha desenvolvendo, de uma estratégia de recuperação ao longo dos anos anteriores, que era uma estratégia não usual, não é usual pelas grandes construtoras mundiais, era uma estratégia mais científica, né?

Mas quando se pergunta se algo é viável você não precisa mostrar todas as opções ou a melhor opção. E se você mostra uma opção que dá pra resolver, então, é viável. Então nós já sabíamos que era viável. Isso deu margem a um segundo contrato que foi esse que nós temos algum documento aqui, temos relatórios em que a meta passou a ser fazer detalhamento, análises numéricas, análises teóricas, matemáticas, exaustivas em cada subsistema da ponte. Então a meta inteira era... a recomendação que tem ali era: dá pra ser feito, fazendo assim, assim, assim e assado, é possível, pode ser feito segunda esta estratégia ou segundo uma estratégia tradicional que as outras... Existe duas grandes estratégias só tradicionais no mundo para esse tipo de reforma, elas são bem simples e bem caras. Essa aqui que está sendo usada é uma delas, né?

Então, sua pergunta... se o DER tomou medidas de acordo com os pareceres do relatório, o que eu poderia dizer é que, de fato, no ano... ao longo do ano de 90 e seguinte...98 houve o lançamento de um edital



internacional para a elaboração de um projeto detalhado para reforma em que na primeira etapa cinco empresas concorreram... nenhuma... Aliás, nenhuma empresa concorreu de fato, porque era tão restritivo os requisitos exigidos das empresas que nem uma realmente se inscreveu. Aí, foi modificado o edital, lançado de novo, as cinco concorreram e depois as coisas... nós perdemos o fio da meada. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

Mas, aparentemente, houve uma ação seguinte a esse projeto do ponto de vista não de manutenção, mas de realmente tentar fazer um grande projeto para a reforma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Os senhores relataram nas respostas anteriores, ainda sobre esse estudo, falaram que algumas respostas foram no sentido de que as torres não apresentavam nenhum risco, que não havia um estado avançado de corrosão e outros relatos desses. Entretanto, no relatório que os senhores três assinaram aqui, nós temos na última página uma alegação feita pelos senhores. (*Passa a ler*): “(...) Por outro lado, a integridade das bases das torres é igualmente essencial à estrutura, porém, danos alí são irrecuperáveis e significam falha catastrófica da ponte.”

(Um dos assessores da CPI mostra ao Presidente, Deputado Marcos Vieira, a leitura feita pelo Relator, Deputado Bruno Souza.)

Contrasta bastante com o que os senhores alegaram. O relatório que os senhores assinaram fala o oposto do que os senhores me falaram nas respostas anteriores.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Estou trazendo de novo que relato...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pode só falar o nome, por favor.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Eduardo Fancello.

Eu respondi isso em função de uma percepção. Estamos falando de 22 anos atrás. É possível que esta questão esteja colocada, teríamos que



analisar, mas é...não, não... é só olhando ali e vendo um pouquinho, fazendo uma leitura técnica das observações que foram feitas para poder responder isso de uma forma tão assertiva como se solicita agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Então, a observação anterior de que as torres não apresentavam... então, o senhor prefere deixar?...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – É, evidentemente está em conflito com o que acabei de falar. Então eu tenho mais fé no que eu coloquei na época do que eu acabei de falar agora, porque na época eu estava completamente envolvido naquele estudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Então eu mesmo confiaria no que está escrito e não no que disse agora, certamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Paulo.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Eu gostaria de ver a data. Qual desses vários relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Seu nome, por gentileza.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Paulo de Tarso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A palavra está com o Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se o Relator permitir, eu passo o documento para eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sim. Não há problema. O relatório é do dia 13/11/98.



O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Ah! 98. Hum. Então não é sobre esse projeto que nós estávamos discutindo agora há pouco, porque ele terminou em dezembro de 97.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas e o senhor...?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Sim, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que eu queria...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Mas realmente seria interessante verificar sobre o que é aquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque, como falei, a resposta é sobre o mesmo tema.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – É que, digamos, existe... quando se fala de risco, existem vários níveis, né? Ela está ali, existe o risco imediato. Por exemplo, todo o dano que se vê nas torres, são coisas que precisam em algum momento serem reparadas, mas não quer dizer que aqueles danos possam representar um risco para... um risco global para a estrutura. É como o professor Eduardo comentou agora há pouco, o risco global para a estrutura está intimamente ligado às barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Qualquer outra coisa ali, digamos são... necessitam manutenção, recuperação, mas não geram, em geral, risco global. Possivelmente, claro, outros subsistemas que são críticos, são os blocos de ancoragem das barras de olhal também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas como forma de recomendação para esta Comissão, o senhor também...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...confiaria mais no escrito do que na?...

(O senhor depoente Eduardo Alberto Fancello manifesta-se fora do microfone; “Sim.”)

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA –*(Pausa.)*Eu não sei exatamente, precisaria olhar ali. Mas em termos de risco, você tem um risco imediato ou um risco de cinco anos, dez, vinte ou setenta anos. Então são coisas bastante distintas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA – Quando se fala em recuperação, se fala em cinquenta ou setenta anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tudo bem.

Senhor Edison, uma pergunta um pouco mais técnica, mas é importante para nós. Em relação às células de inflexão que ficam no topo dos pilones, o senhor lembra de algum desgaste? Seria possível apoiar cabos provisórios sobre elas? E as rótulas na base das torres, elas suportariam? [*Transição: Bruna Maria Scalco / Revisão: taquígrafa Sibelli D’Agostini*]

O SR. EDISON DA ROSA — Com relação à célula, selas, desculpe, às selas montadas, né, no topo — justamente pra fazer a fixação das barras de olhal com as torres, certo —, pelo que eu tô lembrado elas tinham uma boa... um bom, um bom estado estrutural, certo? Ou seja, elas eram peças fundidas de dimensões bastante robustas, certo, e o grau, digamos assim, de comprometimento por corrosão, pelo fato de provavelmente ser ferro fundido, né, elas tavam, digamos assim, num bom estado, porque o ferro fundido ele não sofre tanto a corrosão como o aço, tá certo?

Então, nesse sentido, eu, digamos assim, pelo que eu tô recordado, embora a gente não tenha feito um estudo específico sobre esse aspecto, né, da sua pergunta, certo, eu creio que eu tenha a resposta afirmativa. Ou



seja, elas teriam condições de suportar, né, esforços adicionais num processo intermediário.

Com relação aos aparelhos de apoio da... junto às fundações, o.k., aí entra justamente na discussão anterior onde se teria que ter uma avaliação específica no sentido de que todo o esforço da torre finalmente é descarregado, né, da, da, da estrutura completa da ponte, certo, em especial, né, do, do vão pênsil é descarregado diretamente via esses aparelhos de apoio sobre as fundações, né? Então, entra naquela questão, quer dizer, se ocorrer, digamos, algum colapso, alguma falha estrutural nos aparelhos de apoio isso vai instabilizar, né, a ponte e o risco, digamos, de colapso é bastante elevado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos indo aqui para as nossas últimas questões. Mas eu queria ouvir aqui os outros professores falando se eles também acreditam que os pilões das torres principais possuíam essa capacidade de suporte suficiente para que a carga do vão pênsil fosse totalmente transferida para cabos auxiliares sem o suporte temporário e inferior do vão.

Os senhores consideram?...

(O senhor *Eduardo Alberto Fancello* fala fora do microfone: *“Desculpa, eu estava pensando.”*)

Depois nós podemos disponibilizar o documento. Pode ser, senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito à assessoria que tire cópia do documento e forneça aos interessados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Só peço para que a gente possa terminar...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...todas as perguntas, e depois os senhores podem ter o documento, ele é público.



O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Tranquilo, tranquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores também acreditam que os pilones das torres principais possuíam a capacidade de suporte suficiente para que a carga do vão pênsil fosse totalmente transferida para cabos auxiliares sem o suporte temporário e inferior do vão? Levando-se em conta que a estrutura sofreria movimentação de rotação.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Certo. Na época o estudo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por favor, diga o seu nome.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — É Eduardo Fancello. Quando isso foi feito, o estudo de viabilidade, nós admitimos por hipótese que esses pilares teriam capacidade de sustentação então.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Paulo de Tarso. Basicamente a, a, o, a substituição temporária do piso do vão com a treliça transferindo dos, das barras de olhal existentes pra novos cabos, e sendo esses cabos sustentados também pela torre, globalmente não mudaria a carga total aplicada sobre as torres. Haveria uma modificação, como você comentou, em termos de oscilações e pequenos movimentos, mas globalmente não se previa de haver uma modificação. Depois eu gostaria de fazer uma observação sobre aquele documento que foi comentado agora há pouco.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Todo processo de estudo — Eduardo Fancello — previa em qualquer procedimento um alívio considerável de peso da ponte pela remoção do piso. Então, toda, todas as avaliações, inclusive tanto qualitativas como quantitativas, envolviam uma redução apreciável de valor de peso da ponte devido à remoção de grande valor deste no piso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edison, o senhor considera que essa seria uma boa solução para uma estrutura com o estado de corrosão avançado?

O SR. EDISON DA ROSA — Eu gostaria de retornar à pergunta anterior, porque eu tenho a impressão que tem alguma pequena confusão sendo realizada. Tu poderias repetir a pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Claro.

O SR. EDISON DA ROSA — Porque eu não cheguei a me manifestar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah! Perfeito. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O senhor acredita que os pilones possuíam capacidade de suporte suficiente para que a carga do vão pênsil fosse totalmente transferida para a cabos auxiliares, sem o suporte temporário inferior ao vão, levando-se em conta que a estrutura sofreria movimentos de rotação?

O SR. EDISON DA ROSA — É, esse é um ponto que, se eu estou entendendo bem, a gente não chegou a avaliar, porque a nossa proposta era outra concepção.

(O senhor Eduardo Alberto Fancello gesticula afirmativamente com a cabeça.)

Ou seja, não é de descarregar a estrutura do (*ininteligível*), seria simplesmente, né, que a gente já falou, de fazer aquele processo de reforço da cadeia de barras de olhal.

Então essa opção, digamos, né, de utilizar a estrutura das torres e das selas pra apoiar o novo sistema de cabos pra fazer a sustentação do vão pênsil de tal maneira a descarregar os esforços na barra de olhal pra viabilizar o processo de substituição das mesmas, isso não foi tema do nosso trabalho. Tá certo? Então, neste sentido, eu acho que a pergunta ela fica prejudicada.



O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO – Entendi agora... Ah, Eduardo Fancello.

Entendi agora, com a declaração do professor Edison: de fato a proposição da Steinman consistia em criar basicamente dois pilares novos em paralelo àqueles que hoje se encontram para, através dele, passar cabos que sustentariam a ponte.

Esse conceito era completamente distinto àquele que foi estudado, proposto dentro do, do... desse convênio. Era justamente um conceito diferente e não haveria transferência de carga para cabos. Esse é o ponto.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Uma última...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só fala o...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Paulo de Tarso.

De fato, como eu tinha comentado, existem apenas duas ou três grandes estratégias das empresas internacionais pra fazer esse tipo de serviço, essa é uma delas. Você constrói quase que uma outra ponte do lado, transfere a carga, troca as peças que você deseja e transfere de volta a carga.

Existe a segunda grande estratégia, que é essa de criar novas torres no fundo do mar, novas colunas, suportar o... levantar a carga, levantar o vão central, aliviar todo o carregamento e fazer a desmontagem e a remontagem etc. Então essas são as duas grandes... Ambas são... parecem estruturalmente viáveis. Como é a pergunta que você falou, a transferência usar as próprias torres pra suportar os cabos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E se o senhor tivesse que sugerir alguma solução dessas, o senhor teria alguma sugestão sobre uma solução temporária para fazer essa recuperação? O senhor teria?...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Você diz uma estratégia global?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, qual seria a sua sugestão?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Bom, a nossa sugestão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre essas.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — A nossa sugestão, de preferência, já não é mais viável, né, ela é... era essa que a gente desenvolveu no projeto, mas isso envolvia a ponte da forma como ela estava, né?

A partir dali, aparentemente aquela da Steinman de construir duas novas torres sempre nos pareceu um tanto volumosa, muita intervenção. Essa que foi, aparentemente, a gente não acompanhou, essa que foi desenvolvida aqui na reforma que tá em andamento, quer dizer, de construir duas novas fundações, duas novas torres e levantar o vão, parece bastante enxuta, simples, qualquer empresa aparentemente consegue fazer aquilo lá, porque é um processo padrão, esse processo de construir coisas no solo subaquático e fundações, levantar torres e suspender. Isso é bastante... conceitualmente simples. Essa é interessante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Inicialmente a ponte foi projetada para ter tabladros de madeira, que depois foram substituídos por asfalto sobre painéis de aço apoiados em longarinas transversais. Tal modificação incorreu em aumento de peso próprio da estrutura? E caso sim, isso teria acelerado o desgaste da ponte?

Um dos senhores poderia responder, dizendo o nome no começo?

O SR. EDISON DA ROSA — Edison da Rosa. Pelos estudos que nós fizemos, né, na década... na época em 89, que era justamente a substituição do piso de asfalto pra colocação de um piso de gradil, né, com uma estrutura bem mais leve, certo, eu não me lembro exatamente de valores numéricos, isso tá contido nos nossos relatórios, mas que houve



efetivamente um certo acréscimo de peso próprio quando da substituição do piso original de madeira pela estrutura de suporte do piso asfáltico. Certo?

Então, pelos resultados que a gente obteve e pelos dados do projeto original, né, relatórios da própria Steinman — isso lá na década de 1920 —, certo, que detalha todo o processo de projeto e de cálculos da ponte na sua condição original, certo, efetivamente ocorreu esse acréscimo de peso com a substituição do piso de madeira pelo piso asfáltico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor acredita que isso, na sua opinião, tenha acelerado o desgaste da Ponte Hercílio Luz? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. EDISON DA ROSA — Como desgaste, de uma forma, digamos assim, mais genérica no termo certo não tanto. Isso pode ter acelerado é o processo de ruptura da barra de olhal. Certo? O desgaste, digamos assim, por corrosão ou qualquer outra causa isso o aumento do peso não seria o caso. Certo? Agora, aquela ruptura da barra de olhal muito provavelmente pela presença de um pequeno defeito, seja de corrosão seja da própria fabricação da barra, porque ela, originalmente, talvez tivesse já... Isso pode ter levado a uma pequena sobrecarga, certo, pelo aumento do tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O SR. EDISON DA ROSA — Mas daí é conjectura, né, pode ter levado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Paulo de Tarso. Na época, isso agora do desenvolvimento desse projeto, a gente analisou em detalhes cada um dos subsistemas, inclusive a pista de rolamento, como tinha sido, como estava, como a gente achava que deveria ser. Então a gente comparando esses projetos, os desenhos que nós conseguimos da estrutura que foi adicionada na substituição do piso de madeira, a gente



observou que tinha sido colocado uma quantidade que a gente considerou, na época, excessiva em termos de suportes de barras de aço. Então isso contribuiu para aumentar mais ainda o peso próprio da estrutura, o que reduz a carga útil.

Em termos de consequências, realmente o aumento dessa carga não tem relação com corrosão, a princípio. Mas como a estrutura ela tem um certo — como estrutura de grande porte —, um certo grau de movimento é possível, nós não chegamos a ver, fazer uma simulação sobre isso, mas é bem possível quando você tem cargas em movimento a possível geração do crescimento de trincas, é um termo técnico, mas existe o surgimento de uma trinca em algum lugar e, com o movimento e o piso aplicado, ela tem uma certa velocidade de crescimento. Então, aumentando a carga, a velocidade de crescimento aumenta e isso pode realmente ter feito uma contribuição justamente na ruptura daquela barra neste aspecto.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Somente para complementar. Por outro lado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O seu nome?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Eduardo Fancello. Por outro lado, o excesso de carga que estava e operou a ponte durante bastante tempo, ficou uma espécie de teste de sobrecarga natural, o que fazia com que, quando esse piso fosse removido, também era um elemento que ajudava na percepção de que a ruptura não teria, não seria iminente. Se eu elimino esse peso de, de... esse sobrepeso, esse peso excessivo, e que permitiria então trabalhar em condições mais é, é, é benignas para o processo de recuperação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edison, o senhor acredita que o senhor Carlos Alberto Schneider, que não pôde estar aqui hoje, na verdade, não foi encontrado, ele teria algo a acrescentar, na sua opinião, sobre tudo o que foi falado aqui hoje?



O SR. EDISON DA ROSA — Creio que sim. O professor Carlos Schneider participou, pelo menos pelo o que eu tô recordado, né, certo, nos momentos iniciais, assim que foi detectada a ruptura daquela barra de olhalá em 82. Então, no trabalho de 83, certo, onde parte desse trabalho tá incluído aqui nestes documentos, certo, ele foi mais amplo, onde nós tivemos a participação do professor BerendSnoeijer também, certo, que é especí... especialista na área de materiais e metalurgia, a participação do professor Carlos Schneider em conjunto com o professor Carlos Alberto Flesch, certo, que fizeram — tanto o professor Schneider como o professor Flesch — o trabalho que eles fizeram foi um trabalho de acompanhamento e de medida das deformações e deslocamentos que ocorreram durante o processo de reparo emergencial da barra de olhal. Tá certo?

Então, pelo que eu tô recordado, né, o que eles fizeram foi uma medida via vários instrumentos, vários sistemas de instrumentação, pra fazer justamente esse acompanhamento de como que a estrutura estava respondendo àquele processo de recuperação. Isso é o que eu tenho lembrança. Algumas informações, digamos assim, complementares a tudo isso o que a gente tá falando, efetivamente, o professor Schneider poderia contribuir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.
[*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Por último, sobre os recursos destinados à remuneração do convênio. Qual foi a destinação dos recursos? Eu me refiro aos dois períodos, tanto na década de 80, como na década de 90.

O SR. EDISON DA ROSA — Certo. É, esse recurso da década de 90, por exemplo, de 80, melhor dizendo, de 83, 84, 85, certo, isso aí tipicamente foi relacionado a pessoal, né, contratação de bolsistas, certo, pagamento de bolsas de uma forma mais geral.

Na década de 90, que foi um volume um pouco maior, como envolvia um volume muito grande de trabalhos de simulação, então, primeiro ponto: tivemos um recurso bastante substancial pra aquisição de um



sistema de *software* de simulação, certo?

Se tô bem lembrado, à época, parte do orçamento, né — que o orçamento do contrato vocês provavelmente devem ter essa informação —, foi em R\$ 150 mil, correto, desses R\$ 150 mil, R\$ 40 mil foram destinados a compra de sistema de *software*, tá? Uma outra parcela que eu não tô bem lembrado agora, em torno de uns R\$ 15 mil, talvez, foi destinado à compra de equipamentos computação e de um porte adequado pra dedicação integral pelo volume de trabalho, né, a gente não poderia, digamos, fazer um tempo parcial, quer dizer, teria que ser um volume integral em termos de aplicação de tempo dos equipamentos.

Então, equipamentos dedicados só para desenvolvimento desse trabalho. Perfeito? E uma outra parte do recurso, que nem o professor Paulo inclusive comentou, nós tínhamos vários engenheiros que foram contratados para dar suporte, bem como alunos. Perfeito? Então é, digamos assim, de uma forma mais ou menos geral, né, a destinação dos recursos foi nesse sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E houve atraso em pagamento? O senhor recorda?

O SR. EDISON DA ROSA — Não é que não houve atraso. Houve o não pagamento da última parcela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah! Houve o não pagamento da última parcela.

O SR. EDISON DA ROSA — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso na [década] de 90 ou de 80?

O SR. EDISON DA ROSA — 97.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 97.

O SR. EDISON DA ROSA — É, quer dizer, dos 150 mil, efetivamente, foram recebidos R\$ 100 mil.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Alguma pergunta Deputados Sargento Lima e Jessé Lopes, Deputada Luciane Carminatti.

Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Bom dia, senhores. [Tenho] duas perguntas bem rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor indica quem vai responder às [perguntas], ou são os três?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Os três.

O estudo elaborado com a UFSC possui alguma relação com o projeto da Steinman?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Paulo de Tarso. Não, ele foi, talvez, desencadeado, né, porque foi feito um contrato com a Steinman... Oi?

(O senhor Eduardo Alberto Fancello manifesta-se fora do microfone: "Provocado.")

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Provocado, né? Primeiro o DER fez um contrato com a Steinman para identificar a viabilidade ou não da reforma, e isso foi em 96. E a partir do, do, das respostas da Steinman primeiro afirmando que sim, depois que não, é que gerou essa dúvida na equipe do DER, que é o que gerou o contato com a nossa equipe. Mas aí foi um trabalho independente com essa equipe.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Perfeito. E qual das opções técnicas para a recuperação da ponte os senhores — aí pode ser individual a pergunta — o senhor indicaria?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Começa com o senhor Edison. O senhor pode responder prontamente, senhor Edison.

O SR. EDISON DA ROSA — Poderias, desculpe, poderias repetir a pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ã-hã! Qual das opções técnicas propostas na época para a recuperação da Ponte Hercílio Luz o senhor indicaria?

O SR. EDISON DA ROSA — Bom, eu, né, como, digamos assim, meio pai da criança nesse sentido aqui dessa proposta que a gente colocou, certo, eu colocaria ela em função do principal fato que ela... mais simples de ser executada, certo, com uma intervenção menor e de... com o custo relativamente mais baixo, né? A gente não chegou a fazer uma avaliação de custos, certo, mas algumas informações colaterais, que eu não sei exatamente, digamos, da onde que surgiram pelo fato, né, que a gente não fez uma avaliação dos custos para ver o aspecto financeiro, né, seria inferior a 50% de uma solução tradicional.

Um ponto principal, né, das várias empresas, que tá inclusive comentado no documento que o professor Paulo anexou, é que não existe, digamos assim, uma tradição, para não dizer experiência, para não dizer que é um processo totalmente fora do que habitualmente as empresas de engenharias estão habituadas a trabalhar, a fazer, a realizar, correto? [Transcrição: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

Então, digamos, é um processo em que as empresas elas não se sentem confortáveis em encampar pelo fato que ela não tem experiência nenhuma, certo? Ou seja, vai entrar numa... então, o que elas têm é experiência dos processos tradicionais de recuperação de pontes, certo, que é conforme o Paulo, basicamente, né... ou faz toda suspensão via novos cabos para suportar o peso, ou faz que nem foi feito aqui, né, a construção de um apoio intermediário para sustentar todo o vão pênsil e poder fazer o



trabalho de restauração, de reparo e de troca de componentes, de elementos estruturais. Tá certo?

Então, digamos assim, tem as duas situações, né? Quer dizer, o que... dentro do nosso ponto de vista que foi expresso, né, em todos os documentos, é viável tecnicamente. Agora, tem o outro lado da questão que é a execução, a operação por alguma empresa capacitada, né, e que aí justamente ocorre, digamos, essa condição de que as empresas não se sentem confortáveis em adotar essa solução pelo... justamente pelo fato que nunca ninguém fez algo desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Com a palavra o senhor Eduardo Fancello.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Complementando o que foi dito. A proposição tinha de particular o conceito, e as tecnologias envolvidas na execução não tinham nada de extraordinário, questões associadas a controle de temperatura, à modificação de *designer* de peças diferentes que não são usuais. Mas não há um elemento tecnológico que pudesse se dizer que inviabilizaria qualquer execução, ou que teria que ser alguma empresa muito particular, porém, é inusual. Esse é o elemento principal que muitas empresas preferem é, é não tomar para si. Mas não há elementos tecnológicos estranhos, ou com características que na época fossem difíceis de execução, é inusual. E nesse aspecto a proposição era... é ousada do ponto de vista intelectual, mas perfeitamente viável de execução. Essa era a nossa percepção, isso era o que nós defendíamos quando montamos o documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor Paulo de Tarso [está com a palavra].

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA — Paulo de Tarso. De fato, o nosso trabalho era mostrar uma opção e a viabilidade... com isso mostrar a viabilidade de reforma.

Do ponto de vista técnico, como foi comentado, é perfeitamente factível, nada de excessivamente complexo, diferente. Ficou claro já no final



de que era inviável do ponto de vista mais econômico, financeiro, político. Nós estamos falando de... na época, não sei atualmente, mas na época o Estado não tinha recursos, não tinha intenção de alocar recursos para fazer a reforma. Então, ficava dependente de empréstimos de banco estrangeiro.

Na época, na licitação de 98, era um empréstimo do Eximbank, pela informação que a gente tinha na época dos envolvidos, né? Então, empréstimos estrangeiros e bancos de fomento eles já vêm com todas as regras escritas, praticamente o edital pronto. É... impedia praticamente a participação isolada de qualquer empresa brasileira, tem que ser um edital internacional... com a... envolvendo, principalmente, uma empresa internacional, mesmo coligada com uma local. Os requisitos para essas empresas internacionais eram tão restritos que, como eu comentei, o primeiro edital lançado não foi, não houve sequer interessados, ninguém conseguiu atingir aqueles patamares, depois foi modificado etc. São empresas de grande porte que têm a sua tradição. Os requisitos normalmente desses editais eles já exigem que a empresa demonstre ter feito trabalhos similares com aquela técnica várias e várias vezes em obras daquele mesmo porte.

Como a estratégia que a gente tinha desenvolvido era não usual, nenhuma empresa teria experiência com aquilo. Então, aquilo lá, do ponto de vista de possibilidade de implementação realmente política e financeira, bastante inviável, né? Era uma possibilidade.

No entanto, nós estamos falando — a sua pergunta era sobre qual a estratégia geral, né —, nós estamos falando dessa nossa proposta, mas hoje ela não existe mais. Aquela lá, ela... necessitava que a ponte estivesse na situação... estivesse montada ainda. Ela já não está mais montada, então não tem mais como a gente falar da possibilidade de aplicar a nossa estratégia, que era a estratégia de reforço na estrutura pré-existente, né?
[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]

Então, hoje é aquilo lá, não, não, não existe mais, o que existe são as estratégias tradicionais.



Eu tinha comentado, ou — vocês tinham comentado, os colegas, né —, ou se constrói uma nova estrutura do lado, praticamente quase uma outra ponte, suspende, troca algumas partes... E essa que está sendo adotada que, eu, particularmente, opinião minha, me parece bastante interessante, bastante enxuta e, e simples, na verdade. Do ponto de vista de engenharia é um conceito, é o mesmo conceito que se usa para construir vários outros tipos de estrutura, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois não. Satisfeito, Deputado João Amin?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Volnei Weber, vossa excelência?...

(O Deputado Volnei Weber declinou usar da palavra naquele momento.)

Senhores vou fazer então algumas perguntas.

(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, solicita uma pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois não. Fica suspensa a reunião por dois a três minutos. *(Pausa.)*

Senhores Deputados, vamos reiniciar [a reunião.]

O senhor Paulo de Tarso já está retornou.

Senhores, as perguntas que vou fazer, basicamente, vossas senhorias responderão sim ou não. Vou começar com o senhor Edison, em seguida o senhor Eduardo, e, em terceiro, o senhor Paulo de Tarso.

Além de engenheiros os senhores são professores da Universidade Federal de Santa Catarina?

O SR. EDISON DA ROSA — Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor Edison sim.

O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSOROCHA MENDOÇA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pelos serviços prestados na ponte, foram serviços especializados de engenharia, vossas senhorias receberam remuneração por esses serviços?

O SR. EDISON DA ROSA — Sim na forma de bolsas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor Edison afirma que sim.

O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSOROCHA MENDOÇA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Os recursos recebidos por vossas senhorias são advindos do convênio que a Universidade Federal tinha com o DER?

O SR. EDISON DA ROSA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor Edison sim.

E o senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSOROCHA MENDOÇA — Eu nunca fiquei muito a par dos detalhes de quem assina os contratos. Eu sei que havia o DER... a, a Universidade, na época, os contratos eram assinados eu acredito que todos via a Fundação, a Feesc. Então, essa linha sobre quem, eu não poderia dizer, mas eu recebia, digamos, as nossas bolsas eram pagas pela Feesc que, que realmente fazia a toda a intervenção financeira, porque era a interpretação legal da época. O contato externo da Universidade era sempre via uma Fundação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pelas especializações de vossas senhorias — especialistas em Engenharia Mecânica —, em razão da complexidade da obra, vossas senhorias indicaram ao DER alguma empresa para ser contratada para recuperação da ponte?

Senhor Edison?

O SR. EDISON DA ROSA — Indicação de empresa diretamente não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSOROCHA MENDOÇA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Alguma de vossas senhorias possui alguma empresa?

Senhor Edison?

O SR. EDISON DA ROSA — No momento, atualmente, eu sou sócio de uma empresa...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas na época?

O SR. EDISON DA ROSA — Na época não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSOROCHA MENDOÇA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Me dou por satisfeito.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a perguntar, eu agradeço a presença do senhor Edison, do senhor Eduardo e do senhor Paulo na reunião de hoje.

Deputado Bruno Souza, por gentileza, [vossa excelência está com a palavra.]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu só ia pedir para fazer ainda, nesta reunião, a juntada [dos documentos].

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Boa lembrança.

O senhor Edison, o senhor Paulo e o senhor Eduardo trazem a esta Comissão uma série de documentos conforme relação constante numa lista que aqui está — isso, filma a lista para poder... (*A TVAL filma os documentos.*) Dou por recebido e peço à assessoria que faça a devida juntada ao processo, bem como também um envelope contendo relatórios.

(O senhor Edison da Rosa manifesta-se fora do microfone: “Esse aqui especificamente é o item 1.13, o completo.”)

O constante do relatório é o item 1.13 da relação de documentos.



Senhores Deputados, muito obrigado e um bom-dia para todos.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião.
(*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS
NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A
ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H, NA
SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Boa tarde, senhores Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV da Assembleia Legislativa, pela Rádio Digital, e presentes aqui na CPI, que visa investigar indícios sobre a Ponte Hercílio Luz.



Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião, mas para iniciar eu coloco em discussão e votação a ata da 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Hoje nós iremos realizar a oitiva de mais duas pessoas, da senhora Cristiane dos Santos Piccoli, que não está presente, e do senhor José Luiz Piccoli. Está presente? Eu peço, com a concordância do Deputado Bruno Souza, que nós chamemos primeiramente o José Luiz Piccoli...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) –...também sócio da empresa Engecert Construção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tudo bem, Presidente. Por mim, Relator, está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...não há prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – E peço que a assessoria, assim que a senhora Cristiane chegar, possa acomodá-la nas salas das Comissões.

Eu pergunto ao senhor José Luiz Piccoli se veio com advogado e se gostaria da sua presença aqui?



O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – O advogado está na Casa, aqui, mas sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Quer se acomodar aqui? (*Dirige-se ao advogado, que declina do convite.*)

Não precisa?

Então, antes de passar a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza, eu peço para o senhor José Luiz Piccoli que, através do microfone, fale o seu nome completo, a sua profissão, a idade, o local de nascimento e o endereço do seu trabalho.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Meu nome é José Luiz Piccoli, eu tenho 64 anos, faço 65 esse ano, eu moro no Córrego Grande, na rua Volny Martins, 115, e a minha profissão é... eu sou engenheiro civil e essa é a minha atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Perfeito, senhor José.

Então eu aviso, tanto ao advogado quanto ao senhor José, que não pode haver nenhuma interferência, obviamente que se o senhor José quiser fazer uma consulta, ele pode fazer, mas eu peço que não seja feito nenhum tipo de gesto de concordância ou de não concordância. E alerto o senhor José que ele tem o direito de permanecer em silêncio.

(O senhor José Luiz Piccoli gesticula com a cabeça que sim.)

Então, passo a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde, senhor José, agradeço muito a sua presença aqui hoje.

Nós estamos tentando fazer uma reconstrução e esclarecer os fatos que envolvem a Ponte Hercílio Luz. O senhor teve uma participação como sócio na empresa Engecert durante o ano de 91 – o senhor tinha ou tem 75% das cotas – quando a empresa firmou contrato com o Estado relativo à Ponte Hercílio Luz. Foi o Contrato nº 13/91 firmado com a empresa do



senhor e possuía como objeto a contratação de serviços para a Ponte Hercílio Luz, tendo sido pago o valor de R\$ 20.001,44 referente ao contrato, tendo sido executado em dezembro de 91 em uma única medição no dia 04/12/91.

Então como fez parte da historia, nós convidamos o senhor para nos ajudar a esclarecer um pouco da historia que envolve a Ponte Hercílio Luz e suas obras. Então, agradeço a sua presença aqui hoje.

Já vou começar fazendo a primeira pergunta e o senhor se sintá...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...confortável para responder...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, vou auxiliá-lo no máximo que eu posso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Agradeço.

O senhor era sócio-gerente da empresa Engecert Construção quando foi firmado o Contrato nº 13/91 e durante a sua execução?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual era o seu papel na empresa em 1991?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Vamo lá... A empresa... É uma empresa que é eu e a minha esposa. Eu sou engenheiro, é uma empresa de engenharia, então na verdade quem executa as atividades da empresa sou eu como engenheiro e sou o responsável pela empresa também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor é o responsável técnico na empresa. É isso?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Eu sou o responsável técnico da empresa...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E no ano de 91 também era?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim. Eu sou engenheiro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sempre foi o engenheiro...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Eu sou engenheiro... A minha esposa não é engenheira, só eu sou engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas durante todo o período o senhor sempre foi o...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...responsável técnico?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor foi o responsável técnico em relação ao Contrato 13/91? [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Que foi firmado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, de certeza!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Certeza! Eu sou o único engenheiro da empresa, é eu e minha esposa e a empresa é de engenharia. Então, quem, vamos dizer, responde pela empresa de engenharia é o engenheiro, que sou eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a empresa Engecert firmou contrato com o Estado no ano de 91 relativo à Ponte Hercílio Luz? O senhor pode confirmar isso? O senhor lembra da referida contratação?



O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Eu me lembro que eu fiz uma contratação, ã... tu terias o objeto desse contrato?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O objeto desse contrato foi...

(O assessor Victor Henrique Rorato manifesta-se fora do microfone assessorando o Deputado Bruno Souza.)

Na verdade nós temos apenas o registro do pagamento à sua empresa.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Ah, tá. Você não tem o objeto do contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não tem o objeto, não há registros. Por isso que uma das perguntas que eu lhe faço é essa, se o senhor lembra qual foi o objeto e se o senhor lembra desse contrato.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – É lógico que eu não vou me lembrar do contrato em si, por isso que eu tô pedindo até o teu apoio, Deputado, me auxiliando, me trazer à memória. Mas o que eu posso dizer é que efetivamente eu firmei um contrato, na época eu acho que era o DER que administrava, e esse contrato era para fazer algum serviço de manutenção, de restauração de alguma coisa... de algum lugar da ponte e o serviço em si era o fornecimento dessas vigas, dessas peças que eram pra repor um determinada manutenção na ponte, que eu não sei onde que foi feita. Era, então, fornecimento de viga e cantoneira pra... com determinadas especificações de tamanho, bitola, etc., para uma... possivelmente um reparo na ponte, eu não sei em que local.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor classificaria o objeto como fornecimento...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...de peças e...



O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...insumos?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra da contratação, como que ela ocorreu? Foi realizado algum certame licitatório à época?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, de certeza!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – De certeza! De certeza!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra desse certame?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Não me lembro, mas de certeza eu participei e fui contratado. Mas certamente foi um processo público.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas não lembra do certame propriamente dito?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Não. Não me lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra se o objeto foi integralmente suprido? Se os serviços foram executados na sua integralidade ou foram só parcialmente?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Não, isso eu posso te afirmar. O objeto era uma determinada... número de peças de tamanho e bitola específica, por isso que eu deduzo que era pra fazer um determinado conserto, e foi entregue todos em uma única vez, o lote inteiro. Essa carga de ferro foi toda especificada, era especificada as medidas e foi entregue em uma única vez. Respondendo a sua pergunta, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em uma única entrega o senhor...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Única apenas.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...supriu com...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...o objeto do contrato?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se alguma parte do serviço foi terceirizada?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Não... como terceirizada? Era entrega de produto, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu sei. A pergunta faz parte do...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Ah, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...roteiro e eu preciso lhe ouvir dizendo que...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...no registro da ata. Então, eu só peço que o senhor responda as perguntas.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Tá. Deputado, então eu vou de novo.

Ã, foi entregue em uma única vez, só que os pagamentos disso na época foi feito de forma parcelada, porque não tinha dinheiro, etc. e tal da... tinha problemas de pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor teve problema para recebimento?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Eu tive problema de recebimento, mas o... a entrega do produto e a certificação de toda a entrega foi feita em uma única oportunidade.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a compra também do produto foi o senhor que fez...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...e também foi o senhor que entregou?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor entregou na época algum documento técnico ao DER? O senhor teria alguma cópia desses documentos com o senhor?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Não, Deputado. Eu não teria cópia de documento, mas lhe afirmo que efetivamente foi conferido toda a peça e essa certificação que eu recebi que eu fui... que eu dei encaminhamento pra recebimento, imaginando que eu ia receber conforme o contrato num prazo de trinta dias, alguma coisa assim, o que não ocorreu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor teria mais alguma informação relevante sobre esse contrato que poderia agregar à nossa Comissão? Alguma lembrança sobre esse período, algo que queira compartilhar com esta Comissão? [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI – Eu não sei se pode ajudar, mas o que eu digo é o seguinte: na época eu não sei se era o DER que fazia a manutenção, quem é que fazia o reparo da ponte, mas eu me lembro que eram peças específicas, ou seja, com determinado tamanho, medida, com corte, etc., e eram um lote pra uma determinada coisa. Em que lugar foi feito? Também não sei, porque eu nunca tive esse... nem curiosidade de olhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a solicitação das peças eram feitas pelo DER ou pela empresa (*inaudível*).

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI — Por isso que eu, não... por isso que eu digo que foi um processo público, porque eu me lembro que tinha as especificações de cada peça, que foi um processo público, então eram, era



pra atender aquela demanda, é uma carga só que foi solicitada prum determinado local na ponte, agora onde foi botado, isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI — ...eu não sei dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Da minha parte eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Eu abro neste momento a palavra aos demais Deputados, Deputado Jessé Lopes, Deputado Sargento Lima, Deputado Jerry, Deputado Volnei, Deputada Luciane. (*Os Deputados citados declinaram usar da palavra.*)

Então eu suspendo temporariamente a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para que a gente possa se despedir do senhor José Piccoli e chamar a senhora Cristiane Piccoli.

Por dois minutos a reunião está suspensa.

(*O senhor depoente José Luiz Piccoli se retira do recinto.*) (*Pausa.*)

Havendo quórum regimental, declaro reaberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Ponte Hercílio Luz. Houve um requerimento, que eu gostaria de colocar em apreciação, para a dispensa da senhora Cristiane dos Santos Piccoli.

Eu coloco em votação o requerimento.

Quem concorda, permaneça como se encontra.

Então a senhora Cristiane está dispensada e eu passo a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente, também faço um requerimento verbal: solicitando que a reunião da semana que vem seja prorrogada para a semana seguinte, tendo em vista que a próxima quarta-feira será dia 1º de maio, então não haverá expediente na Casa, e também em decorrência do grande volume de documentos que nós



recebemos, principalmente do Deinfra, havendo a necessidade de fazer uma análise documental mais profunda para que a gente possa nos preparar para as próximas oitivas também.

Então eu faço esse requerimento e peço a concordância dos outros Deputados, para que a gente possa fazer a prorrogação por uma semana da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Coloco o requerimento do Deputado Bruno Souza em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo mais nada a deliberar, declaro encerrada a reunião da CPI da Ponte Hercílio Luz. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão e leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS



COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Boa tarde, senhoras Deputadas e senhores Deputados.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI da Ponte. E quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar as senhoras e os senhores telespectadores da TVAL, bem como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e as senhoras e os senhores que se fazem presentes aqui nesta tarde.

Os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia das atas da 6ª, da 7ª e da 8ª reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem as queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como estão.

Aprovadas.

Recebemos o Ato da Mesa nº 0064 indicando a substituição do Deputado Kennedy Nunes pela Deputada Marlene Fengler na Comissão Parlamentar de Inquérito. Seja bem-vinda, Deputada.

Senhores Deputados, vamos então aos expedientes.

Recebemos expediente da Universidade Federal de Santa Catarina pedindo dilatação do prazo por mais trinta dias. Como recebemos esse ofício dia 30, então fica automaticamente prorrogado o prazo de trinta dias.



(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone perguntando a razão do pedido de prorrogação.)

Para a entrega de documentos.

Senhores Deputados, também recebemos do Ministério Público – e deu entrada nesta Casa no dia 2, mas chegou nesta Comissão no dia 6 – expediente assinado pelo seu Procurador-Geral, o doutor Fernando da Silva Comin, anexando o ofício da 26ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, assinado pela Procuradora (*sic*) de Justiça, senhora Darci Blatt. Diz a senhora Procuradora (*sic*) no ofício, endereçado ao Presidente desta Casa, Deputado Julio Garcia:

“Senhor Presidente,

O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 129 da Constituição Federal, tendo por fim instruir o Inquérito Civil em epígrafe, vem solicitar, por ser imprescindível para a investigação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações sobre os temas que serão apurados na CPI, em especial. se os atuais contratos firmados com as empresas Teixeira Duarte e RMG Engenharia serão englobados pela comissão.

Outrossim, solicita, ao término da apuração, o encaminhamento do relatório conclusivo.”

Esse é o ofício da senhora Promotora.

Quero dizer aos senhores membros desta Comissão que vou encaminhar este ofício à Procuradoria da Casa para emitir parecer se temos competência ou não de encaminhar ao Ministério Público.

Também recebemos da Vivenda Construções, do senhor Sebastião Moraes Mattos, que esteve aqui depondo, [ofício] enviando respeitosamente informações e documentos, conforme acordado. Então eu passo [o documento] ao Relator para exame.

(Procede-se à entrega do documento ao Relator.)

Também recebemos ofício da testemunha, o senhor Roberto Borges Botelho, que havia sido convocado, comunicando que deixa de comparecer tendo



em vista ter idade avançada e estar doente, não podendo se locomover de Minas Gerais para cá. Vamos, depois, tratar dessa questão.

Também o senhor Roberto Nogueira Costa comunica que deixa de comparecer em razão do custo de passagem aérea, transporte, hospedagem e alimentação.

Em razão disso, já sabendo dessas situações, enviei uma consulta à Procuradoria da Casa sobre se a CPI pode custear as despesas de locomoção, transporte de testemunha, e a resposta é afirmativa, é sim.

Então vamos tratar dessa questão com eventuais outros depoentes.

Eu pergunto ao senhor Relator, antes de ouvirmos a testemunha do dia, se tem requerimentos a serem apresentados, de novas testemunhas. Podemos tratar disso em gabinete, depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então vamos chamar para o seu depoimento a testemunha, o senhor Edgar Antônio Roman.

Solicito à assessoria que encaminhe o senhor Edgar Antônio Roman a esta sala.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pela ordem, o Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, até para ficar claro aos outros membros, o que nós temos a requerer são só algumas solicitações a mais de documentos e outras convocações, de mais duas pessoas. Isso tudo o Presidente pode deliberar, mas apenas para que fique esclarecido aos outros membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Fizemos em gabinete.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está certo.



A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — Presidente, posso só fazer um questionamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pela ordem, a Deputada Marlene.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — Consulto se esses depoimentos não podem ser feitos via webconferência, em vez de termos que pagar uma passagem para essa pessoa se deslocar para cá. Não é uma alternativa? É muito mais barata e tão efetiva quanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vamos acolher a ideia de vossa excelência e fazer a consulta necessária para tal.

(O senhor depoente Edgar Antônio Roman adentra o recinto.)

Senhor Roman, por gentileza, pode tomar assento.

Senhores Deputados e senhoras Deputadas, já se encontra aqui à mesa a fotocópia da identidade do senhor Edgar Antônio Roman.

Senhor Edgar Antônio Roman, o senhor recebeu um ofício de convocação para estar hoje aqui – era na semana passada, infelizmente não houve possibilidade – para prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030, de 2019. O senhor tem conhecimento de que vem para dar um depoimento nesta Comissão?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quero que o senhor diga no microfone o seu nome completo, a sua data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço, para que a Taquigrafia possa fazer a devida anotação.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu me chamo Edgar Antônio Roman... O que mais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A data de nascimento?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu nasci no dia 27 de novembro de 1948.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A sua profissão?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Atualmente aposentado.
[*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas era...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Engenheiro civil.

E o seu endereço completo? De residência, pode ser.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Rua Armínio Tavares, 67, apartamento 902.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade somente a verdade no dia de hoje?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também tem o direito de ficar calado, se assim entender. O senhor poderia se fazer acompanhar de um advogado, e pelo que vejo o senhor não veio com advogado.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então vou passar a palavra ao Relator da CPI para que possa fazer, por primeiro, as perguntas ao senhor Edgar Antônio Roman, e, depois, os senhores Deputados poderão complementar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Edgar. Agradeço muito a sua presença aqui, ela é importante para a continuação dos trabalhos que esta CPI tem se dedicado a fazer. Provavelmente entre no rol das CPIs com, talvez, o maior volume de documentos e maior necessidade também de ouvir pessoas que tiveram conhecimento sobre os fatos.



O senhor foi convidado a esta CPI porque era diretor-geral do DER na época da execução do Contrato 046/90, firmado com a empresa Vivenda; por ter assinado o 2º, o 3º, o 4º e o 5º Termos Aditivos ao contrato original; e também por ter sido diretor-geral do DER entre 15/3/91 a 31/12/94 e 4/01/99 a 31/12/2002. Por isso a nossa esperança de que a sua colaboração com esta CPI possa nos esclarecer alguns fatos.

Então, indo direto e objetivamente às perguntas, eu quero começar perguntando para o senhor: o senhor era diretor-geral do DER, como eu falei, em 3 de julho de 1991, quando da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato 046/90 com a empresa Vivenda Construções e Incorporações Ltda., que objetivou a execução de serviços de conservação e restauração da Ponte Hercílio Luz. No referido aditamento, assinado pelo senhor, consta uma assinatura como sendo do senhor Sebastião, sócio da empresa Vivenda. Ocorre que o senhor Sebastião, aqui nesta CPI, reconheceu nas oitivas que a assinatura colocada no instrumento contratual não é a dele.

Considerando que no documento consta uma assinatura como sendo sua, o senhor poderia identificar se, realmente, primeiro: é a sua assinatura? E depois: quem assinou o aditamento pela empresa contratada, haja vista que o senhor Sebastião não reconheceu a assinatura e afirmou que não autorizou ninguém a assinar qualquer documento da época em nome dele.

O contrato está ali, na tela atrás do senhor (*é mostrada imagem projetada em PowerPoint*), tem o seu nome e, ao lado, tem essa assinatura — José —, que está ao lado da assinatura do senhor Sebastião. O senhor estava presente na?... Como assinou o contrato junto, nós temos a esperança que o senhor possa nos dizer quem assinou pelo senhor Sebastião.

(O senhor depoente olha para o documento projetado.)

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É pra responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Posso também passar à mão de vossa senhoria uma cópia do documento para verificação.



(É entregue ao depoente cópia do documento para que ele analise.)

(Pausa.)

Vossa senhoria está com a palavra. Pode responder.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Olha, eu não me lembro e nem tô reconhecendo se é o seu José ou não é o seu José.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não posso, não posso... não lembro, faz muito tempo. E... lendo aqui, eu tô vendo aqui, tem uma assinatura que parece José; agora, quem é esse cidadão, até hoje eu não me lembro mais, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não?...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não, não recorda?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque essa era uma das nossas grandes dúvidas, porque o senhor Sebastião, aqui, reconheceu que ele não era. Então nós tínhamos a esperança que o senhor, como diretor do DER à época, pudesse nos esclarecer quem assinou esses documentos no lugar do senhor Sebastião.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não tenho... a menor ideia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor supõe quem que teria essa... já que não foi a empre... a empresa não autorizou ninguém a assinar pela empresa, o senhor tem ideia de quem poderia ter assinado?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não tenho a menor ideia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor era o diretor à época do contrato.



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, né, o contrato tá aqui, tá a minha assinatura, né? Desse termo aditivo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Mas quem assinou nesse local aqui eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra de alguém chamado José?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que trabalhava com o senhor, trabalhava na sua equipe à época?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhum José?

(O senhor depoente gesticula com a cabeça que não.)

O.k.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Tá o.k., obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edgar, o senhor foi diretor do DER também em 15/3/91 a 31/12/94 e assinou o 2º, o 3º, o 4º e o 5º aditamentos ao Contrato 46/90, também firmado com a Vivenda. Quatro meses antes de o senhor assumir a direção-geral do DER, foi firmado um termo aditivo que elevou o valor do referido contrato de Cr\$ 34.401,00 (*sic*) para Cr\$ 15.304.401,00. O senhor lembra desse aditamento?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sinceramente eu não me lembro. Muito tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O 2º Termo Aditivo ao contrato, esse mesmo Contrato 46/90, elevou de Cr\$ 15.304.401,00 para Cr\$ 45.304.401,52 o valor do contrato (Cr\$ 30 milhões de acréscimo). E o 5º Termo Aditivo elevou de Cr\$ 45.304.401,52 para Cr\$ 63.304.000,00 o valor do contrato (Cr\$ 18 milhões de acréscimo no total), tendo sido firmado cerca de um



mês e meio, 45 dias, antes do encerramento do contrato; 45 dias antes do encerramento do contrato foi firmado mais um aditamento, aumentando o valor do contrato em mais de Cr\$ 18 milhões.

A que se referiam esses aditamentos? Houve algum acréscimo nos serviços contratados?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Ora, com certeza, né? Eu não me lembro desses acréscimos, nem desses aditamentos. Pra mim, na minha cabeça aqui, tá um ponto negro, né, nesses valores. Então eu me lembro muito bem que os contratos, que o... no meu período foram com a Roca-TEC. Essa Vivenda, eu não me lembro de ter trabalhado com ela no Departamento de Estradas de Rodagem na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Na verdade o senhor assinou quatro aditivos com ela...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Pois é, até eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...além do...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...tô surpreso com isso também, mas eu acho que na época...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era a sua assinatura. Mas o senhor reconhece a sua assinatura do aditivo?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É, a rubrica é minha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor não lembra desses aditivos...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não lembro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e das razões?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não lembro, não lembro, não lembro, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edgar, as desapropriações ocorriam antes da contratação das obras?



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Dá para repetir a pergunta?

[*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edgar, as desapropriações ocorriam antes da contratação das obras? O senhor, como diretor, o senhor se recorda se as desapropriações ocorriam antes da contratação das obras? Porque o Ofício 8/97, de 27/11/97, informa que o Contrato — um outro contrato, na época em que o senhor era diretor — PJ 132/96 foi aditado para atender a um Plano Emergencial de Trabalho e Estabilização dos vãos 19, 20 e 24, a fim de restaurar os viadutos de acesso, do lado da Ilha, trecho compreendido entre o encontro e a ancoragem — o senhor como engenheiro está familiarizado com os termos.

Contudo, o engenheiro Antônio Xavier relata que a desmontagem do vão 20 não foi possível em razão da existência de construções sob a ponte, que impediu o acesso e a operação de equipamentos especiais. E tem um processo de desapropriação, o DERP 12.123/978.

O senhor lembra se essas desapropriações aconteciam antes da contratação das obras?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu acho que não, não, eu não me lembro. Acho que não houveram nem desapropriações lá na... em torno da Ponte Hercílio Luz. No meu período, eu não fiz nenhuma desapropriação lá, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então as obras, mesmo precisando usar aquele espaço para fazer as obras, para os equipamentos, não era feita a desapropriação?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, nunca foi feito no meu período desapropriação, não, que eu me lembre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca houve preocupação com desapropriação no seu período então?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não... Não é que não houve preocupação, é que não necessitava, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, existe o relato do senhor Antônio Carlos Xavier relatando justamente que não pôde fazer porque havia uma... incidiam construções sob a ponte.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, existia um pessoal que residiam lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então havia residências.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Mas não foram tomado providências na minha época de desapropriar ninguém, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Então não houve preocupação com a desapropriação?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não, não houveram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Entendi.

Senhor Edgar, na década de 1980 quem executava os serviços de manutenção na Ponte Hercílio Luz era a empresa Roca, como o senhor mesmo bem lembrou. Ocorre que no início da década de 90 a empresa Vivenda passou a realizar os serviços até janeiro de 1992 — no começo de 1990 até janeiro de 92 —, sendo que ao final de 92 a Roca retornou à Ponte Hercílio Luz para a execução dos serviços de conservação através do Contrato 88/92, firmado com o Consórcio Roca-TEC em 15/12/92, assinado pelo senhor, se o senhor assinou esse contrato do retorno da Roca para a Ponte Hercílio Luz.

O senhor sabe explicar os motivos pelos quais a empresa Roca deixou de prestar os serviços na Ponte Hercílio Luz entre 90 e o final de 92?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Ah, houve um período que foi paralisado, né, falta de recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, na verdade teve uma outra empresa que prestou esse serviço.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não me lembro.



Quem trabalhou lá na época foi a Tec Engenharia e a Roca-TEC, que era um consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não lembra se os serviços contratados com a Vivenda foram realizados no...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não, não. Eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra da empresa atuando na ponte?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu não... Eu não lembro e não tive... Não me lembro nada com a Vivenda nem... não conheço essa empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não conhece a empresa?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu não conheço a empresa. Eu nunca trabalhei com ela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o senhor...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu soube... No final houve, houve... inclusive algum litígio judicial junto com, com o DER, porque a empresa Vivenda ela não cumpria... deixou de cumprir os serviços lá na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor lembrou da Vivenda?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, mas não como ela... trabalhando, como empreiteira, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra da Vivenda trabalhando como empreiteira?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não, não lembro. Eu nunca tive...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como foi que assinou quatro aditivos com a (*ininteligível*) empresa?



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Esses, esses aditivos eles vinham normalmente feito pela procuradoria jurídica, eram encaminhado pra gente, né, pra, pra acertar os. os contratos em andamento, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas se não estavam em andamento... O senhor acabou de alegar que não estava em andamento.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Mas a... eu, eu não me lembro direito, né, mas acho que já deviam, já deviam ter... esses aditivo já deviam estar pronto na época, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas prontos em datas tão diferentes?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Bom, pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor é... Só para organizarmos a ideia para que fique registrado. O senhor não lembra da empresa Vivenda prestando serviço na Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas assinou cinco aditivos com a empresa Vivenda, mesmo assim.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Também tô surpreso com esses aditivos aí que eu assinei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra que a empresa Vivenda não trabalhou...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...mas assinou os aditivos? O.k.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não é bem assim. Eu posso ter assinado a, a, a empresa não... estava com o contrato, né, mas não estava prestando serviço na época. Eu não me lembro de ter feito nenhum pagamento pra essa empresa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, se o senhor lembra que a empresa não estava prestando serviço para a Ponte Hercílio Luz, por que o senhor assinou os aditivos?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É uma boa pergunta, eu não sei te responder, viu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Em 17/03/93 foi assinado, também pelo senhor, o Contrato PJ 001/93 com a empresa Steinman, que tinha como objeto serviços de avaliação estrutural e concepção de projeto conceitual de recuperação da Ponte Hercílio Luz. Seu valor inicial era de US\$ 739 mil. Como se deu essa contratação?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — A empresa Steinman ela foi a construtora da obra, e foi solicitado pra que ela fizesse um parecer técnico da viabilidade de recuperação dessa ponte. Eu não me lembro, mas acho que foi feito através de uma dispensa de licitação, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. E na...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...lembro de ter sido feito licitação, ela foi convidada pra fazer esse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, é a pergunta seguinte. Houve uma licitação, só que o problema é que a dispensa de licitação feita à época... houve uma dispensa de licitação em um valor maior em favor da empresa Steinman, mesmo quando essa já se encontrava vencedora de uma licitação anterior, a Concorrência nº 24/91. Considerando que a solicitação de rescisão ocorreu em 30/6/92 — é importante se ater às datas aqui, 30/6/92 — e a aprovação da dispensa ocorreu em 16/7/92 pelo Governador do Estado à época, Wilson Kleinübing, por que aconteceu isso? A empresa tinha vencido uma licitação, entretanto foi desconsiderada essa licitação, e alguns dias depois foi feito uma dispensa de licitação para a mesma empresa fazer o mesmo serviço por um valor maior. Por que isso aconteceu?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu não sei. Não me lembro. Não tenho a menor idéia. Sei que foi feita uma dispensa de licitação única, foi feito.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Depois da empresa já ter vencido uma licitação que foi cancelada? O senhor não...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra desse cancelamento?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda acerca do Contrato 001/93, a empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. fez parte dessa contratação? O senhor lembra? Esse mesmo contrato, o senhor lembra da empresa Esteio Engenharia...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Da dispensa de licitação, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Lembro. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a participação da empresa no contrato, especificamente com relação aos serviços encomendados?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Ela dava assessoria técnica pros, pros americanos que vinham aí, né, e conduziam os relatórios de, de, de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Conduziam os relatório de trabalho?



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É, eles fizeram uma espécie de um consórcio, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que de fato foi executado nesse contrato? O senhor lembra?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — O que a empresa americana fez, fez um relatório da viabilidade de recuperação da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse re...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — E deu as coordenadas pra fazer um projeto... era pra... era pra fazer um anteprojeto, mas ela não entregou esse anteprojeto pra nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela não entregou?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo com um contrato de quase US\$ 800 mil ela não...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É. Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela não entregou? Pois então...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Ela fez um relato muito sucinto e não fez aquilo que nós esperávamos que fosse de fazer um tipo de um anteprojeto e... e... E adeus, até logo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então ela não apresentou solução técnica alguma?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não. Não, não que me lembre. Tanto que nós tivemos de contratar, depois, mais tarde, foi contratado um projeto final pra essa... pra restauração dessa ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra dos pagamentos à Steinman?



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu... eu acho que foi feito os pagamentos, sim, de acordo com o cronograma que tinha sido acordado na época, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então houve o pagamento, mas não houve a entrega do projeto pela Steinman?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Houve a entrega de outros relatórios que não deram os dados suficientes pra que a gente... fosse elaborado um projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera então que não foi entregue o objeto do contrato licitatório?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não, não, na época, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não foi... não foi entregue? O.k.

No final dos anos 1990 também se iniciou um movimento no Estado de buscar uma contratação de um novo projeto, em nível nacional, que resultou na contratação, através de convênio com o DNER, hoje DNIT, da Sondotécnica Engenharia (Consórcio Sondotécnica-Ingérop), no ano 2000, período em que o senhor também era diretor-geral do DER. Quais os motivos de novamente ser contratado outro projeto e não ser utilizado na verdade aqueles relatórios? Aquelas relatórios não serviram?...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...pra embasar?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não, não serviram. Eles não deram elementos suficientes pra que se pudesse fazer uma licitação ou mesmo não deixaram com clareza... clareza necessária, que a ponte era recuperável.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor considera que pela não entrega do objeto da Steinman, foi necessário fazer essa nova contratação?



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Foi necessário fazer o novo projeto, sim, que foi feito um projeto final de engenharia através de convênio... governo federal, através do DNIT.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E esse... e esse...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Aí o Estado não participou com nada, né, nessa contratação desse projeto novo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como assim não participou com nada? Não...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – É... Foi o DNER que pagou tudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ah, foi o DNER que pagou tudo?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, mesmo... da mesma forma, mas o DNER acompanhou e super...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Através de engenheiro numa comissão mista, com engenheiros do DNER e engenheiro do DER...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...fizeram o acompanhamento desse projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera... Então o projeto passou por supervisão técnica de vocês, então?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do DER.

E o DER apresentou alguma sugestão técnica para elaborar o projeto ou para a escolha de solução?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, veja bem. A... esse projeto dessa ponte é um projeto muito... complicado. Não é qualquer é, é... como se diz,



não é um projeto qualquer de uma ponte simples, não. É um projeto até muito desconhecido por todos os técnicos brasileiros, não é? Portanto que a gente pediu auxílio a quem projetou a ponte, quem construiu a ponte, e se manifestou, porque era um... é um monumento que está aí, né, diferente de todas as outras construções.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas então para registro...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – O, o, o que eu fiz na época foi nomear uma comissão técnica para acompanhar a elaboração dos projetos, que eram fiscalizados e acompanhados pelo DNER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E essa comissão apresentou alguma sugestão técnica ao projeto?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Ah, naturalmente que apresentou. A comissão apresentou, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Posso dizer até o nome do engenheiro que era o responsável por isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por favor.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Engenheiro Wilson Kopsch.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Wilson?...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Kopsch. K, o, p... Kopsch.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 6/6/97 foi assinado o Convênio 894/97 com a UFSC. No referido convênio foi entregue, junto com o estudo da estrutura, uma solução de recuperação da Ponte Hercílio Luz. Por que não foi adotada a solução de recuperação proposta pela UFSC?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não sei te dizer, mas eu acho que a solução que a Universidade Federal apresentou não era satisfatória, não, no meu entendimento.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor acredita que não era, então, uma solução viável?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tendo em vista que vários convênios foram firmados e estudos para soluções técnicas foram contratados com a UFSC anteriormente, nas décadas de 80 e 90, com o intuito de apresentar soluções de recuperação, com essa mesma intenção, apresentar soluções técnicas para a ponte, o senhor acredita que tais estudos se justificam técnica e economicamente? Porque já tinham acontecido dois outros contratos anteriormente, então houve um terceiro que também não ofereceu solução técnica. O senhor acredita que esses estudos se justificavam economicamente?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Eu, eu acredito, eu acredito que... foi solicitado, foi a... a prestação de serviços por parte da Universidade, mas ela nunca trouxe soluções para, para, para o problema da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois é, pela terceira vez, na verdade, ela não trouxe.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não trouxeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E por que teve três tentativas, o senhor pode me dizer?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não sei, eram interferências que existiam na época, né, inclusive políticas, mas a Universidade deixou... deixou a desejar nos seus, nos seus relatórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não teve, não teve nenhum relatório do, da Universidade que foi aproveitado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Justamente por isso, quando o senhor se refere à interferência política, o senhor pode discorrer um pouco mais sobre isso? Pode explicar para esta Comissão?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não, não posso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

Mas era de ciência dos senhores que já havia dois outros e que a UFSC não trazia, como o senhor mesmo falou, nunca trouxe solução técnica viável.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor também assinou o Contrato 315/94, firmado entre o DER e o Consórcio Roca-TEC, que objetivou a execução de serviços de conservação e manutenção das Pontes Hercílio Luz, Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos. Especificamente, quais eram os serviços de conservação e manutenção contratados?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN – Na Ponte Hercílio Luz, né?
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, mas é que esse contrato, na verdade, foi um contrato feito para as três pontes, né?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu queria saber especificamente...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu não tô lembrado disso, mas eles... me lembro da Ponte Hercílio, Hercílio Luz. O que realmente eram feito lá, era um serviço de manutenção e conservação da... da... dos viadutos, né? Ou seja, dos serviços de jateamento, pintura e substituição de placas ou peças avariadas pela... Com o tempo, né? Então eram feito as substituições dessas peças.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Foi contratado algum serviço, o senhor lembra – isso para o nosso estudo é muito importante –, o senhor lembra se foi contratado algum serviço, especificamente nas barras de olhais?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não lembro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relatório de atividade e serviços executados referentes ao Contrato 315/94, é descrita a seguinte atividade com realizada: “vistoria nas barras de olhal e apoios, de maneira prática e não técnica, pelo supervisor de obras Sr. Ivo Pelegrini”. Esse tipo de serviço era recorrente? Qual a finalidade de uma vistoria prática e não técnica?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Aquilo era pra verificar se os... se o processo estava em andamento ou tinha estabilizado. Então esse senhor era um, era um... Seu Ivo, né, que tu falou?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ã-hã.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É um funcionário antigo lá da (*ininteligível*)... Acho que é o funcionário mais antigo da ponte, um cara que conhecia... conhecia muito da ponte, e era um excelente técnico, conhecedor da ponte. Então ele fazia essas inspeções para verificar se tava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele era engenheiro?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não era engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então era um não engenheiro que fazia a verificação da ponte?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Fazia a verificação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre 1982 e 2000 o Estado de Santa Catarina contratou inúmeros projetos, estudos, propostas de soluções técnicas, entre outros instrumentos, objetivando a recuperação da Ponte Hercílio Luz, com diversos agentes, tais como as empresas Usimec (contrato de 1982 até 1987), Steinman (em 1993), a UFSC (em 1982, 1989 e 1997), e o Consórcio Sondotécnica-Ingérop (em 2000, através de convênio com o DNIT), sendo que nenhum deles obteve sucesso em restaurar a ponte, ao passo que a grande maioria sequer saiu do papel.



Senhor Edgar, qual o motivo de o Estado contratar tantos estudos e projetos, sucessivamente, e não executá-los, não colocá-los em prática? O senhor considera adequado, do ponto de vista econômico, tal prática?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Olha, eu vou te responder como uma pergunta, essa, essa pergunta. Os serviços, os projeto de contratação dos projeto eram feitos na tentativa de buscar a melhor solução. Todas essas tentativas elas foram praticamente frustradas, com exceção da última, foi feito, elaborado um projeto através de convênio com o DNER, né, que teve por fim um projeto final de engenharia pra restaurar esta ponte. Os outros estudos eram apenas estudos superficiais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, eu...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — E que todos eles nos deixaram com muita dúvida a respeito da solução, porque a solução para esta ponte, como vocês estão vendo até hoje, ela não é muito fácil não, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... Diante de tantos contratos eu me pergunto, e também de acordo com o que o senhor relatou: existia algum tipo de interferência ao trabalho técnico dos senhores em relação à contratação de tantos estudos?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu acredito que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca foi pressionado a contratar algum estudo?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque do ponto de vista econômico, parece-me que foi contratada uma série de estudos, e nenhum nunca oferecia a solução, porque os senhores nunca estavam satisfeitos, mas eram alguns estudos, como o senhor mesmo falou, como o da Steinman, que nem o projeto entregue foi. Havia alguma interferência política nisso?



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, nunca houve interferência política em cima disso, muito pelo contrario. Essa interferência política que existia era pra que houvesse a execução de projetos capaz de se contratar a... um dia, né, se fosse possível, a contratação definitiva da recuperação da ponte, né? Todos esses que tu se referiu anteriormente, nenhum projeto desse ou anteprojeto, eu não chamaria isso de projetos, anteprojeto, relatórios, como os da universidade, não houve execução de projeto nenhum, houve relatórios. Queriam... no local faziam os levantamentos, mas nada de concreto era apresentado para o DER, né? Então, na tentativa mais correto, finalmente foi esse último, contratação através do, do, do DNER, porque era um projeto caro, não era um projeto de custo pequeno, não, custo muito alto. No entanto, eu nem me lembro o custo desse último projeto o quanto que foi, mas foi alto, com certeza, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, foi alto e, na verdade... Mas os senhores já tinham noção disso nos projetos anteriores, que era um projeto difícil, complicado tecnicamente.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que da insistência em projetos que não poderiam apresentar... que já era provável e sabido que talvez não oferecessem as soluções?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, toda vida nós buscamos soluções. Sempre se encomendava um relatório, um anteprojeto era na... com a finalidade de buscar uma melhor solução pra recuperar a ponte, né? Mas a gente não tinha encontrado solução final, né? E acredito que... Depois eu saí, não sei qual foi o projeto utilizado pra restauração da ponte, mas... acho que foi até alterado o projeto feito através de convênio do DNER com o que hoje a situação está aí. Pelo menos quando eu passo lá e vejo, as noções que eu tinha da, da... do projeto de restauração da ponte não é isso que tá sendo feito aí não, houve modificação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No 2º Termo Aditivo do Contrato PJ 88/92, de 5 de maio de 1994 (*sic*), firmado com o Consórcio Roca-TEC, onde consta também o nome do senhor, consta também aquela mesma



assinatura, novamente, constante do 2º Termo Aditivo ao Contrato 46/90, de 1991, firmado com a empresa Vivenda, que não foi reconhecida, como falamos, pelo senhor Sebastião, sendo que agora a referida assinatura consta no local reservado ao senhor Raul Ozório de Almeida, sócio da Construtora Roca.

O senhor pode dar uma olhada no documento ali também, nós vamos colocar em tela o documento. (*É mostrada imagem projetada em PowerPoint.*)
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

Essa mesma assinatura, num contrato que o senhor novamente também assinou, aparece essa assinatura misteriosa, mas agora em cima de outro nome. (*O senhor depoente analisa em mãos o documento então projetado.*) O senhor reconhece a assinatura nesse novo termo aditivo, também sob a sua supervisão?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Esse aqui é da Roca-TEC, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. Isso.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — A Roca-TEC foi presente, sim, eu assinei os convênios tudo com eles e ele tinha, convênio, não, contrato, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu só lhe...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Agora, essa assinatura aqui eu não estou reconhecendo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É a mesma que apareceu no contrato com a Vivenda.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — A mesma que apareceu, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como que uma assinatura pode aparecer tão constantemente em épocas diferentes e todas sob a supervisão também do senhor?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu... eu... me passando, assim, pela minha memória que pode ser que essas empresas, por exemplo, na empresa de Curitiba eles tinham repre... como é que é?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é o caso, porque neste caso são duas empresas distintas...



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e o senhor Sebastião deixou bem claro que ele não tinha preposto algum para assinar por ele.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Ah, tudo bem. Mas eu não reconheço isso aí. Pode ser que alguém... algum preposto dessas empresas com esse nome aí. Só pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas que assinou... aqui ele assinou...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Procurador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, é que assim...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Algum procurador... esse cidadão José (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que para essa hipótese ser verdadeira...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...pode ter sido procuradores dessas empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que para essa hipótese ser correta, esse senhor deveria ter sido procurador da Vivenda e depois se tornado procurador da empresa concorrente que venceu a Vivenda, e assinado, ainda, em cima de outro nome, de um terceiro nome agora. E não há nenhuma também, nenhuma indicação ali que seja...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu não sei te explicar isso direito aí, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem ideia então de quem pode ser esse nome?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não tenho a menor ideia. Nem conheço esse tal de José, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era prática, durante a sua gestão como diretor, pessoas não autorizadas pelas empresas e não constantes no instrumento contratual, assinarem aditivos?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas acontece. Não aconteceu?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não sei, porque isso vinha da Procuradoria Jurídica e eles tinham que tá credenciado, né, na Procuradoria Jurídica como procurador com os documentos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que o senhor está me dizendo é que já vinha assinando para o senhor?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não. Não estou dizendo isso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era assinado na sua presença?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então vinha assinado?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Vinha assinado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então já vinha assinado pro senhor e o senhor...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Já, já vinha assinado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...só dava a sua assinatura...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — A minha assinatura.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então já chegava até o senhor com a assinatura?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor acredita que essa assinatura, por exemplo, já... pelo que o senhor me relatou, essa assinatura já veio da Procuradoria, então?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Já vinha... o documento já vinha pronto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Provavelmente... Então o senhor acredita que essa já veio pronta da Procuradoria?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Também, também. Era de praxe, assim... todos os contratos eram feitos assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o procurador jurídico na época?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Na primeira... na primeira gestão minha era o senhor Odorico Ferreira, advogado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Adolar Odorico Ferreira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — AdolarAdorico...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Odorico Ferreira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Odorico Ferreira. E nos outros contratos?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — No segundo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, no segundo período.



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — No segundo período é o engenheiro, aliás, o advogado Márcio... (*pausa*). Agora não me lembro, falhou o sobrenome dele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, era prática normal vir esses contratos já assinados para o senhor?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Já, prontinho pra só pegar a minha assinatura...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Já com as assinaturas para o senhor pegar...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca se questionou o porquê essa assinatura tava...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A mesma assinatura em diversos contratos?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Edgar, o senhor tem mais alguma informação que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que julgue ser relevante para a elucidação dos eventos e fatos aqui abordados e tratados?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, eu não tenho, eu só... Eu não tenho mais informações a dar, colaborar a respeito, né, só que são... foram atos praticados há muito tempo atrás. Então eu tenho... minha memória não é mais de gente tão jovem assim que se lembra tudo. Passou, eu me esqueço de muitas coisas. Já estou com mais de 70 anos, né? E esses fatos aí fazem mais de vinte anos, né? Então eu não tenho, assim, com clareza... você colocou datas e datas e datas, uma atrás da outra, eu não consegui aqui fazer uma assimilação, computar



isso aí, né? Mas... que nem o caso da Vivenda, eu tô estranhando, porque a Vivenda não trabalhou no meu período!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, segundo...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós também estamos estranhando...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...não prestou serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...porque no segundo contrato prestou, assinado pelo senhor, na verdade

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É, mas não prestou os serviços lá na ponte. Quando eu assumi, já tava encrocado, já tava parada... paralisação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor assinou mais quatro aditivos com a Vivenda.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Pois é, isso que eu tô estranhando, como é que é isso aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era a sua assinatura.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...que eu não me lembro direito como é que foi isso aí, mas, com certeza, se eu assinei isso aqui, é porque as coisas estavam corretas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como era o interesse político sobre a Ponte Hercílio Luz na época? Como era o acompanhamento?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu não tô entendendo a tua pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... Quem eram os interessados, os maiores interessados à época... quem que... existiu... o



senhor lembra de alguém que... de alguns interessados em saber do andamento, como não estava, como ia, como não ia. O senhor lembra de...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, na época eu prestava conta ao Secretário de Transportes e ao Governador, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Que era sempre questionado a... pelos Governadores, tanto pelo Kleinübing, como o... depois com o Esperidião Amin, que eles tinham a vontade de restaurar a ponte, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor diria que era uma prioridade, que era uma...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Era uma prioridade e que... como é que se diz? Trabalhavam, lutavam junto com a gente para...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...até fazer esses grandes números de estudos, para ver se existia uma viabilidade técnica e econômica, porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...os... o difícil, além de fazer todos esses estudos, era os recursos para pagar isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eram difíceis, né? E muito mais difícil para fazer a restauração da ponte. Nós sabíamos que ia custar uma ponte nova ou mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor tinha esse contato direto com eles?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Com os... com o Governador e com o Secretário?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Tinha, claro!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. O senhor se comunicava com os Governadores, então?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim, claro!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se comunicava diretamente. Essa prestação de contas era formalizada?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou era verbal?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Verbal, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era verbal?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Verbal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — O Governador Esperidião muito questionou pra que os projetos saíssem, né, e houvesse uma solução definitiva para esta ponte, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, eu, no momento, me dou satisfeito com as perguntas. Só me reservo ao final o direito de, se eu puder, fazer mais um questionamento, caso a gente queira.

Muito obrigado. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Terminada a participação do Deputado Bruno, eu pergunto aos senhores Deputados se há alguma pergunta a fazer.

(*O senhor Presidente pergunta diretamente ao Deputado Jessé Lopes, ao Deputado Sargento Lima, ao Deputado João Amin, ao Deputado Fernando Krelling e à Deputada Luciane Carminatti. Todos declinam.*) (Pausa.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu tenho mais...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa excelência pode fazer a pergunta, depois eu faço o encerramento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade eu acabei pulando aqui...

O senhor lembra, quando se falava em capacidade de reabilitação, o senhor lembra se comentavam se havia ou não a disponibilidade financeira para a reabilitação da ponte? Se era algo viável economicamente, se o Estado tinha dinheiro para a reabilitação?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, era uma questão que estava... Se discutia muito...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está desligado o microfone.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, era uma questão muito discutida, tecnicamente e a viabilidade de se recuperar essa ponte, porque os custos, já se sabia que eram elevados pra recuperar essa ponte. Haveria comparações feitas com execução de uma obra como a Colombo Salles ou a Pedro Ivo, que custariam menos do que a restauração dessa ponte. Porém, sempre foi colocado que a ponte é um negócio que faz parte do Estado de Santa Catarina, não da cidade, mas, sim, do Estado, como um monumento histórico, né, um monumento que diz... Florianópolis, qualquer coisa, lembra a ponte, a ponte diz Florianópolis, né, e é um negócio cultural também daqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Então isso levou muito em consideração. O peso, tecnicamente, era se demolir essa ponte e construir uma nova, mas todos esses fatores que eu citei aí, de ser um monumento histórico em Santa Catarina, não permitiu (*sic*), é que lutaram pra que a ponte não caísse, né, e estão lutando até hoje, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Satisfeito, Deputado? (*O senhor Relator, Deputado Bruno Souza, gesticula com a cabeça que sim.*)



Senhores Deputados, senhor Edgar Antônio Roman... Deputado Bruno, eu gostaria que vossa excelência repetisse quais os dois períodos que o doutor Edgar Antônio Roman foi diretor-geral do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele foi diretor-geral do DER entre 15 de março de 91 e 31 de dezembro de 94 e entre 4 de janeiro de 99 e 31 de dezembro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Antes de eu perguntar ao senhor Edgar, quero contar uma pequena história, para contextualizar depois as minhas perguntas para poder entender bem – e o doutor Edgar há de se lembrar bem, deve até ter conhecido por ter sido servidor público por muitos anos. O senhor lembra do diretor do Tesouro, o doutor Baldaça, né? O diretor do Tesouro antigamente era o Baldaça, né?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não lembra ?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas antigamente o Baldaça era diretor do Tesouro - isso contado pelo meu pai – e o servidor público fazia o vale, muitos servidores faziam o vale todo mês. O Tesouro funcionava onde hoje é o prédio da Prefeitura Municipal, o gabinete do Prefeito, e o Baldaça já sabia quem queria fazer o vale e todo mês preparava um envelopezinho com um dinheirinho, e o servidor ia lá fazer o vale e era descontado no final do mês.

Por que eu faço essa introdução na minha fala? Porque é claro que antigamente não tínhamos a tecnologia que temos hoje, de pegar o telefone e fazer transferência de numerário *online*, enfim, em qualquer canto.

Eu quero perguntar para o doutor Edgar o seguinte: evidentemente que o DER tinha um engenheiro responsável pela obra da ponte. Era isso?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Era.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode citar, nos seus períodos, quais os engenheiros, ou os principais, ou o principal engenheiro que cuidava da manutenção da ponte?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Olha, o engenheiro Itamar Flâmia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode falar mais perto microfone.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — O engenheiro Itamar Flâmia no primeiro período, e no segundo período o engenheiro Arnaldo Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

Esses engenheiros naturalmente preenchem a planilha das obras que eram realizadas.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eles eram diretor da, da, do, da, da área...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E eles preenchem as planilhas?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — ...e lá no campo tinham a comissão que faziam as medições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Que faziam as medições. O.k.

Essas medições eram encaminhadas para a sede geral do DER?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Isso, pra diretoria, para as devidas... Diretoria de Operações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A Diretoria de Operação fazia a devida verificação e se tudo estivesse correto, encaminhava para a parte financeira?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para começar a providenciar o pagamento?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Era isso?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Esse era o rito?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — O rito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois bem, os pagamentos, em razão da falta de tecnologia, eram feitos para as empresas em moeda corrente, ou cheque, ou o DER depositava em conta?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Era feito ordens bancárias, né, depositado em conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O DER nunca fez pagamento em moeda corrente?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Nunca. No meu período, na minha gestão, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Fez pagamento em cheque?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Também não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Só depósito bancário?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Só depósito bancário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quem assinava esses depósitos bancários?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Assinatura de, de...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —

Normalmente tinha que ter duas assinaturas no Estado.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — A assinatura final era minha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sua?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É, minha e do diretor... é... depois de fazer a tramitação geral de todas as diretorias, passado por procuradoria jurídica, todo parecer, ia pra Diretoria Administrativo-Financeira, que fazia os empenhos e encaminhava pra mim as ordens bancárias para pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quem no DER autorizava a fazer os aditivos aos contratos?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Os aditivos eram solicitados através das diretorias competentes, Diretoria de Operações, e eram encaminhados pra mim já totalmente elaborado, com quantitativos, planilhas de cálculos, de verificação, pra assinar, pra mim assinar e eram aprovados pelo Conselho Administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ah, então na época o DER tinha um Conselho?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Tem um Conselho, sempre teve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Esse Conselho é que examinava...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — E aprovava...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...e sugeria a aprovação do aditivo?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Pra aprovar os aditivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o senhor simplesmente homologava isso?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu homologava, encaminhava...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.



O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Quem homologava era o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O Conselho, sim, e o senhor executava o que o Conselho determinava.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu me dou por satisfeito.

Senhores Deputados, pergunto a vossas senhorias se têm mais alguma pergunta. (*Pausa.*)

Não havendo [mais perguntas], eu agradeço ao senhor Edgar Antônio Roman e peço à assessoria que o encaminhe, por gentileza. O senhor está dispensado e muito obrigado pela sua participação.

(O senhor Edgar Antônio Roman se retira do recinto.)

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado e boa noite para todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA



**NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS
COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada [dirige-se à Deputada Marlene Fengler], muito boa-tarde, igualmente o meu boa-tarde a todos os senhores Deputados, bem como às senhoras e aos senhores telespectadores da TVAL, às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc, e também a todas as pessoas que se fazem presentes neste ambiente.

Havendo quórum regimental, damos início a mais uma reunião da CPI da Ponte Hercílio Luz. Os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 19ª (sic) Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Antes de convidarmos os depoentes, quero comunicar vossas excelências que recebi resposta do Ofício 072/2019, emitido no dia 24 de maio ao excelentíssimo senhor Ptolomeu Bittencourt Junior, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, com o intuito único de solicitar parecer sobre a obrigatoriedade ou não de prestar informações, antes do término da CPI, conforme solicitado nos ofícios recebidos, o de nº 231/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça, que anexou o Ofício nº 192/2019, da 26ª Promotoria de Justiça da Capital.



Vou pedir à assessoria que distribua cópia do presente parecer, mas antes farei a leitura da conclusão. Diz sua excelência, o senhor Procurador-Geral da Alesc: “Considerando o princípio da publicidade que rege os trabalhos parlamentares, as prerrogativas institucionais do Ministério Público e, ainda, o direito previsto na Lei de Acesso à Informação, a Comissão Parlamentar de Inquérito deve atender à solicitação, salvo se decretar típica, estratégica e temporariamente sigilosa a informação, hipótese em que a resposta denegatória do pedido deverá ser devidamente justificada.” (*Cópia fiel.*)

Então o senhor Procurador da Casa informa em parecer que não há óbice em concedermos os documentos ao Ministério Público, desde que se declararmos parte do todo sigiloso.

Eu pergunto ao senhor Relator: de toda a documentação que esta Comissão já recebeu, vossa excelência solicita que parte dela ou toda seja decretada sigilosa?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não há necessidade, Presidente. Não há nenhuma parte que seja sigilosa, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então vamos noticiar o Ministério Público de que fica à disposição dele, porque é muito papel. Se eles precisarem tirar fotocópia, nós vamos ceder toda a documentação, e o que está em meio digital, nós vamos mandar por ofício, e o que está em papel, eles podem tirar fotocópia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa excelência com a palavra ainda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu gostaria de fazer uma questão de ordem, mas antes da chamada dos depoentes. Não sei se o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deixe-me só terminar então.



Então peço à assessoria para distribuir cópia aos senhores Deputados e vamos fazer os ofícios ao Ministério Público, ao senhor Procurador-Geral de Justiça.

Com a palavra o Deputado Bruno Souza, para uma questão de ordem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, antes de iniciarmos os trabalhos de hoje, eu quero fazer apenas duas explicações que acredito serem importantes para o trabalho.

Primeiramente gostaria muito de começar agradecendo toda a equipe técnica que tem trabalhado conosco aqui na CPI e tem feito um trabalho primoroso e com muito esforço. E também agradeço ao Presidente e ao Vice-Presidente, o Deputado João Amin, por terem construído, por terem possibilitado essa interação com os outros órgãos, porque o que nós estamos fazendo é um trabalho realmente muito minucioso, estamos fazendo uma verdadeira reconstrução de diversos fatos.

E com isso quero pedir um pouco da paciência de todos os Deputados, porque eu sei que, às vezes, o trabalho é um pouco exaustivo, mas isso tem uma importância na reconstrução histórica do que nós estamos fazendo. O tempo da ponte, infelizmente, é um tempo diferente do tempo dos homens, ao que parece, então algumas coisas que para nós, tipo dez anos, significam muita coisa, às vezes para uma obra como essa que levou quarenta anos, que está levando quarenta anos, é pouco tempo, sendo necessário, às vezes, fazer recapitulações mais antigas.

Então agradeço a paciência de todos os Deputados e todas as colaborações. Queria explicar apenas isso, que estamos realmente nos esforçando, porque cada parte é muito importante para o trabalho que a gente está fazendo. Desde já agradeço o Presidente, todos os Deputados que têm acompanhado a CPI e também a nossa equipe, que vem fazendo um trabalho realmente muito bom e diferenciado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, hoje nós temos dois depoentes, o senhor Flávio Volpato e o senhor José Mauro Lopes Pereima.



Qual dos dois vossa excelência [pergunta ao Deputado Bruno Souza] deseja ouvir primeiro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor José Mauro Lopes Pereima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então convido o senhor José Mauro Lopes Pereima a se fazer presente e solicito que o senhor Flávio Volpato se dirija à sala da Coordenadoria das Comissões e aguarde ser convidado a vir depor.

Peço à assessoria que faça o devido encaminhamento, por gentileza, do senhor Flávio Volpato. *(O senhor Flávio Volpato se retira do recinto.)*

Senhor José Mauro Lopes Pereima...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pereima?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Pereima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pereima mesmo. O.k.

Senhor José Mauro...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente hoje, aqui, nesta reunião?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tem consciência, tem conhecimento, né?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito a vossa senhoria que diga no microfone, para que os taquígrafos possam fazer o



registro, o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Meu nome é José Mauro Lopes Pereima, eu moro na Rua Felipe Schmidt, 1.210, no centro de Florianópolis, e sou engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Engenheiro civil.

A sua identidade. O senhor tem?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Tenho.

(O senhor José Mauro Lopes Pereima entrega a sua Carteira de Identidade ao Presidente, Deputado Marcos Vieira.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Peço à assessoria que tire fotocópia, frente e verso, da identidade, por gentileza.

O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, juro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também não é obrigado a responder à pergunta que lhe for feita.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Tá certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

Então eu vou passar a palavra ao eminente Relator da CPI, o Deputado Bruno Souza, e após os questionamentos de sua excelência vou abrir a palavra aos demais Deputados.

Com a palavra o Deputado Bruno Souza.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor José, agradeço a sua presença.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu espero que a sua vivência e a sua experiência com a obra possa nos ajudar a trazer alguns esclarecimentos, e agradeço por ter vindo até esta CPI.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Se eu puder, eu estou à disposição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi requisitada a sua presença porque o senhor foi fiscal da conservação e manutenção da ponte em 1988, também solicitou a troca do gradil, por sugestão da Construtora Roca, na época, e participou de toda uma etapa na Ponte Hercílio Luz.

Eu quero começar perguntando para o senhor: o senhor ingressou no antigo DER, atual Deinfra, em 1980, com registro de aposentadoria do cargo de engenheiro civil em 2009. O senhor poderia discorrer sobre a sua trajetória no Deinfra, tais como cargos e funções que exerceu?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, pois não.

Bom, primeiro quero fazer uma ressalva na sua colocação, porque o gradil não foi solicitado por mim, e sim pela Diretoria de Operações, à qual eu era subordinado.

Mas vamos ao meu histórico. Eu me formei em 79, ingressei nos quadros do DER, na Diretoria de Operações, primeiramente fui designado para a Engenharia de Tráfego, fui chefe da Polícia Rodoviária Estadual, posteriormente fui assessor do Diretor de Operações, e quando lá estava, a partir de... não me lembro da época, dado o lapso de tempo, fui designado para ser o fiscal da conservação da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exerceu mais alguma função, cargo, nesse período?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Ah, sim, antes disso... Dado o lapso de tempo a gente vai esquecendo, eu fui assessor do vice-diretor-geral também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do Deinfra?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Do Deinfra, não, do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do DER.

O senhor poderia especificar qual foi o período da sua atuação como fiscal da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Eu não recordo, assim, precisamente os tempos, dado o lapso de tempo, né, mas foi na década de 80.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não recorda exatamente em qual período?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, não recordo o período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Além de fiscal, o senhor atuou de alguma outra forma em outro período na ponte?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, só como fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só como fiscal?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra se trabalhou em algum período na década de 90?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não lembro, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não lembro. Só se consultar o meu histórico, mas não lembro. Mas pode ser que sim, dado o lapso de tempo. Eu trabalhei um tempo considerável ali.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor começou fazendo uma ressalva e falando que não tinha pedido a troca de gradil, que tinha sido o diretor. Então a sua memória estava... O senhor lembra disso claramente?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA — É, a minha função específica era fiscalizar os serviços de conservação, verificar se era plausível fazer aquele tipo de serviço. Se o senhor me permite exemplificar um fato...

Por exemplo, a empresa contratada verificava que... deixa eu ver um exemplo aqui pra todo mundo entender. Passarela de pedestre. Então os dormentes da passarela estavam com problemas, estavam com estado avançado de degradação, e eu verificava se precisava trocar ou não. Então eu digo: ó, realmente precisa, então vamos elencar o serviço, os materiais. E isso tudo eu remetia ao diretor de Operações, que era o Nelson Picanço, já falecido, e ele autorizava ou não, né? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor diria que recorda bem do trabalho que fazia?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Recorda bem?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA — Bem... assim, no dia a dia, mas especificamente tudo eu não recordo, né, quase trinta anos, mas algumas coisas relevantes, sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim. Com quem trabalhou, com...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA — Com quem trabalhei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - As empresas que passaram.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA — Ah, sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor poderia dizer se recorda do contrato firmado com a empresa Vivenda Construções e Incorporações?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não era da minha época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não era?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, eu fiscalizei a Construtora Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Roca. Apenas a Roca?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Apenas a Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No ano de 1988 o senhor encaminhou um ofício ao senhor Flávio Volpato, diretor de Operações do DER na época, fazendo referência a uma proposta da empresa Makmetal, relativa à substituição do tabuleiro da Ponte Hercílio Luz, composto de chapas corrugadas por gradis metálicos. Em documento também assinado pelo senhor, é feita a referência ao custo dos materiais a serem empregados no serviço, à época 180 milhões de cruzados, equivalentes a R\$ 3,701 milhões, nos dias atuais, sendo que para a mão de obra foi prevista a utilização do pessoal locado pela Construtora Roca, que já executava o serviço de conservação na ponte.

O serviço de retirada do trecho de pavimentação, da pavimentação asfáltica e de substituição das chapas corrugadas por gradis metálicos foi realizado pela Roca?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Eu acho que foi. Não tenho certeza, mas eu acho que foi pela Construtora Roca, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Foi?

O senhor lembra dessa ocasião, desse ofício que o senhor encaminhou?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não lembro. Tanto é que eu te falei ainda há pouco que eu não tinha solicitado. Eu não me lembro desse ofício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esse é o ofício que o senhor faz menção justamente à substituição dos gradis. O senhor reconhece a sua assinatura? (*Mostra documento ao depoente.*)

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, reconheço. Posso ler?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Claro.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — *(Passa a ler.)*

“Encaminho anexo, a pedido do Prof. Caspar E. Stemmer, da Assessoria Especial da S.T.O. proposta técnico-comercial da Firma Macmetal, interessada à Construtora Roca Ltda, a nosso pedido, para substituição do atual tabuleiro da Ponte Hercilio Luz composto chapas corrugadas por gradil metálico.

Esclareço, que dentro de outras vantagens, tal medida irá propiciar um alívio de carga permanente.” *(Cópia fiel.)*

Agora lembrei. Sim, como eu relatei no início, a minha função era verificar da necessidade ou não de se fazer determinado tipo de serviço. Então, dentre outros, este, como eu citei o anterior, no caso da passarela, era relevante fazer isso. Por quê? Porque nós iríamos ter um alívio de carga considerável e seria um experimento para futuras trabalhos, e que a gente tava sempre em mente com o binômio da engenharia, que é segurança com economia. E como, como eu era fiscal e eu tinha que elencar fatos, né - não me recordava desse, confesso, dentre outros, devem ter havido outros que eu sugeri -, foi exatamente para que pudesse otimizar serviços e baratear custos e ver como é, se a gente chegaria num denominador pra restauração propriamente dita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor se lembra qual foi o ano da realização desse serviço?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não lembro. Tem aí no ofício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim. Não, o serviço da troca dos gradis.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Também não?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não. Deputado, faz quase trinta anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Está bem.



O senhor também não lembraria se os serviços foram executados na sua totalidade?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Parece que foi, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe se acarretou em algum aumento no contrato firmado com a Roca, como a necessidade de contratação de mais trabalhadores, por exemplo?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não lembra?

A retirada da pavimentação asfáltica e a colocação dos gradis tinha por finalidade apenas aliviar o peso estrutural da Ponte Hercílio Luz ou existia alguma outra finalidade?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Como eu relatei anteriormente, na época, juntamente com o diretor de Operações, a gente ia conversando pra ver o que que seria, seria, aspas, “bom” pra ponte, né? Então, dentre outras, ver da possibilidade de esse gradil, que foi sugerido pelo professor Caspar Erich Stemmer, que seria bom pra que a gente pudesse otimizar serviços e baratear custos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso fazia parte de alguma nova concepção para a ponte, alguma nova técnica... O senhor lembra se isso fazia parte de algum contexto?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — O contexto que se falava, assim, em termos técnicos, pelo pessoal da universidade, é que o gradil iria trazer pra ponte melhoras consideráveis em termos de alívio de carga, praticidade na execução e, principalmente, no fator econômico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E algum estudo foi contratado com a UFSC para realizar esse serviço?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA —Pra esse serviço propriamente dito, não me lembro, mas a UFSC foi contratada pra fazer uma análise da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra quem contratou, de quem partiu a iniciativa?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Se não me falha a memória, foi da direção-geral.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Da direção-geral do DER na época?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — É, cujo diretor era o Telmo Mattar de Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor foi favorável e esse contrato à época?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, sim. A universidade nos trouxe, assim, vários subsídios técnicos importantes, dado, assim, o corpo técnico, que é de altíssimo gabarito, principalmente pelo grupo da Engenharia Mecânica, o Grante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera então que foi um serviço útil prestado pela...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Acho que foi, eles colaboraram substancialmente, tecnicamente, para elucidar uma série de fatos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

Em 9 de agosto de 89 o senhor enviou o ofício 107/89 ao senhor Flávio Volpato, diretor do DER à época, o qual continha uma análise feita pelo senhor sobre solução técnica apresentada pela UFSC para a recuperação da Ponte Hercílio Luz - essa recuperação que o senhor acabou de mencionar. O senhor apontou que a solução apresentada era inviável tecnicamente. O senhor escreveu “o trabalho apresentado é bastante superficial”, e, ao final, concluiu dizendo “o projeto apresentado não passa de uma ideia a qual não pode ser avaliada por ter desconsiderado fatores de fundamental importância na restauração da Ponte Hercílio Luz”.

O senhor quer ver o documento?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Não precisa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu fiquei um pouco confuso... o senhor considera que foi um bom trabalho, que não foi?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Assim, ó, a restauração... a restauração da ponte, né, é uma coisa muito complicada, então a universidade somou no sentido de trazer subsídios técnicos, mas a solução definitiva eu acho que deveria haver um estudo mais aprofundado pra que se chegasse a um consenso técnico que fosse realmente plausível de ser exequível.

Então, o que a universidade apresentou, na minha modesta opinião, é que embora tenha sido relevante, tecnicamente boa, mas eu, particularmente, particularmente, não achei viável, à medida em que eu acho que, na época, né, eu achei que a gente precisava de um estudo mais aprofundado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É, o senhor fala que é bastante superficial o trabalho da universidade e inviável também, são as palavras que o senhor utiliza.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – É, é como eu disse, eles contribuíram muito, dada a sua capacidade técnica, mas, na minha modesta opinião, eu achei que o projeto deveria ser mais aprofundado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, então, no que consistia essa solução proposta por eles, já que era inviável e superficial?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — É, eu, eu não me lembro, assim, assim, de todos os detalhes, né, mas eles queriam fazer substituição das barras de olhal com chapas, com (*ininteligível*), e eu acho que naquele trabalho de fazer, naquela época, ia trazer um custo muito elevado, embora seja bom. Mas eu, eu achava que seria uma solução melhor outra solução, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que era inviável pelo custo?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Na época, eu, particularmente, achei que sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E considerando que era uma solução inviável, e o senhor constatou isso, o que foi feito desse estudo, foi executado ou levado a cabo alguma coisa, de alguma maneira? Ou foi só...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Olha, pelo que eu me lembro, não, não foi levado a cabo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Foi descartado?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Considerando que a UFSC havia realizado alguns estudos anteriores também, na mesma linha de solução técnica para a recuperação da ponte, o senhor acha que essas contratações sucessivas se justificaram, técnica e economicamente?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Eu acho que sim, porque tudo o que a gente venha a somar, como o termo diz, soma. Então, embora eu não concorde, o fulano não concorde, mas eu acho que tudo vem somar, né, e tudo que venha a somar é bom.

E eu vou lhe confessar, Deputado, quando eu entrei na ponte os meus conhecimentos técnicos eram escassos, e aprendi muito. Tanto que aprendi que desenvolvi uma tese de mestrado na Universidade Federal cuja minha tese foi a restauração da ponte, calcado nos conhecimentos que aprendi com o pessoal que trabalhava comigo, com os técnicos que conversei, em que fui aprendendo no dia a dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor considera que, mesmo sendo superficial e inviável, foi um bom... O senhor considera que essas contratações se justificavam técnica e economicamente?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Reitero que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se a UFSC já havia apresentado um estudo superficial inexecutável... Eu não entendo, se antes já tinha sido considerado por outros, na vez em que a UFSC esteve na ponte fazendo outros estudos, foi considerado também inexecutável, por que foi recontratado? Por que, novamente, teve esse estudo?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Ah, isso teria que perguntar pro diretor-geral do DER. Não sei. Não cabia a mim contratar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E ninguém se questionava sobre isso?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, não cabia a mim. Eu era subordinado a um diretor de Operações, que era subordinado ao diretor-geral. Não, não cabia a mim, por uma questão hierárquica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tinha conhecimento dessa outra participação da Universidade Federal na Ponte Hercílio Luz à época?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor também tinha conhecimento que o projeto não havia sido utilizado?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se havia alguma pressão para a contratação desses estudos e projetos com a Universidade Federal?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA- Nenhuma pressão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não havia?...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, o diálogo que existia entre a direção-geral e o meu diretor de Operações era um diálogo franco, aberto, pra, junto com a universidade, exatamente pra somar, como eu lhe disse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É que o senhor concorda que causa, para quem está de fora, causa um pouco de estranheza. O senhor...nós temos um contrato, que ele reincidentemente não resulta em nenhuma solução técnica exequível, e à época o órgão insistia em recontratar. E o senhor mesmo fez um documento falando que é inviável, que é superficial. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Pois é, Deputado, mas como eu lhe disse, eu era apenas um fiscal, né, e não cabia a mim decidir sobre contratações, sobre o que fazer ou não fazer. Cabia à direção-geral do DER, eu era um simples engenheiro fiscal, mais nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –Sim. Mas com observações muito pertinentes, né? Que eram...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Sim. As observações, eu acho que até por uma questão, assim, de lealdade, eu podia externar opinião, mas não decisões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –O senhor defendeu a dissertação de mestrado em 27/11/2000.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA -Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Com o título Reintegração da Ponte Hercílio Luz ao Sistema Viário do Município de Florianópolis/SC: Uma Abordagem Visando a Qualidade do Ambiente Urbano.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No item 3.3 Estudos Técnicos Existentes, o senhor discorre sobre a proposta da Steinman, que substituía as barras de olhais por cordoalhas de cabos de aço.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Descaracterizando o aspecto visual original.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A UFSC, por sua vez, apresentava uma proposta alternativa, reforçando a cadeia com a colocação de mais duas barras paralelas.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Exato.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que também descaracterizaria a Ponte Hercílio Luz. Ao final do item, o senhor conclui que (1) a vantagem econômica citada pela UFSC carece de amparo técnico, uma vez que – palavras do senhor – “está colocada de forma genérica”; e (2) as duas propostas não podem ser comparadas, uma vez que os parâmetros conceituais são diferentes; (3) o tombamento da Ponte Hercílio Luz conflita com as características incorporadas pelo projeto conceitual da Steinman.

O senhor cita que a proposta de solução da Steinman incluía “o reforço das fundações das torres principais, que consta da execução de oito tubulões periféricos por fundação, e sua integração com a estrutura existente, além de apoio provisório na fase de estabilização da ponte”. O senhor poderia explicar melhor esse projeto da Steinman para a gente?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA – O projeto da Steinman eu não posso explicar, porque o projeto é deles. O que eu tenho de conhecimento é o que eles queriam fazer. Agora, tecnicamente, qual era o procedimento de engenharia, eu não sei, é com eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor escreveu um item sobre isso, né?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA – É, eu fiz uma observação sobre o projeto conceitual deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que o senhor pode nos falar sobre esse projeto conceitual?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA – Esse projeto conceitual, como tava no meu relatório de mestrado, eu citei que ele ia desvirtuar um pouco da... da arquitetura da ponte e, na minha opinião, já que era a minha opinião, que era a minha teste, eu achava, como achei, que no projeto deveriam ser preservadas as características arquitetônicas da ponte, e tanto um como o outro talvez não chegasse a esse denominador. Por isso que fiz essa observação, mas aí era observação minha.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas então o senhor conhece bem o projeto conceitual da Steinman?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Bem, não. Eu conheço conceitualmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Conceitualmente bem?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – *(Ri.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – *(Ri.)* Porque o senhor escreveu sobre isso em uma dissertação de mestrado.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não, mas o que eu quero dizer, Deputado, é o seguinte: num projeto de engenharia tem uma série de particularidades, né? Que eu não sei as particularidades do cálculo, as tensões, etc., etc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k., sim.

A estrutura das fundações, na opinião do senhor, das torres, representava algum risco?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Olha... eu vou dar a minha opinião baseado em um relatório que li do que foi feito numa inspeção quando eu tava lá. E parece que era projeto Lalus. Não lembro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Projeto?...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Lalus.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Lalus?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Acho que é isso. Não...

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Lalus, né? Larus, com r. E eles...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Desculpe, a plateia não pode se manifestar, por gentileza.



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — E nesse, nesse, nesse... nesse Projeto Larus, que eles estiveram lá verificando, eu me lembro, embora vagamente, que eles relataram que, abre aspas, as pilastras parecem um queijo suíço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a base das estruturas principais?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – A base das estruturas principais é as pilastras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas e...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – E as ancoragens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – As ancoragens. Perfeito.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – As ancoragens, em termos, assim, visuais, pareciam que está... estarem bem preservadas, porém carecia de uma análise mais profunda, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se havia manutenção nessa estrutura?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não havia. Tanto que nós começamos a fazer a manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Vocês começaram?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Foi na época do senhor?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Sim, na minha época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na conclusão da sua dissertação, o senhor cita que o governo federal havia alocado recursos para licitar projetos de engenharia para a recuperação da Ponte Hercílio Luz, por meio



da Portaria 78/97, do Ministério da Cultura. O senhor acredita realmente que precisava de mais um projeto?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Eu não lembro desse fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não lembra da sua fala?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não, não lembro. Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k. Mas, na opinião do senhor, o senhor acredita que na época da sua dissertação era necessário, em 97, mais um projeto? Os projetos existentes e os conceitos existentes não eram suficientes?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – O senhor fala pra conservação ou pra restauração?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para ambos.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Pra ambos. Eu acho que num caso de um projeto final de engenharia, sim, precisava contratar uma empresa que fosse... tivesse tradição, tivesse gabarito técnico, porque é uma obra ímpar e não é qualquer empresa que pode fazer. Tem que ser alguém que tenha habilidade técnica pra tanto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre 1982 e 2000 o Estado de Santa Catarina contratou inúmeros projetos, estudos, propostas de soluções técnicas, entre outros instrumentos, objetivando a recuperação da Ponte Hercílio Luz com diversos agentes, tais como as empresas Usimec (82 até 87), Steinman (93), a UFSC (82, 89 e 97) e o Consórcio Sondotécnica-Ingérop (em 2000), através de convênio com o DNIT, sendo que nenhum deles obteve sucesso em restaurar a ponte, ao passo que a grande maioria sequer saiu do papel.

Senhor Mauro...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o motivo de o Estado contratar tantos estudos e projetos sucessivamente e não executá-los, não colocá-los em prática?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não sei. Você teria que perguntar isso pro diretor-geral ou pro Secretário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem nenhuma opinião sobre isso?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não, não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera essas atitudes de contratar diversos projetos e não colocá-los em prática adequadas do ponto de vista econômico?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não cabe a mim avaliar isso, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se havia recursos financeiros para reabilitação e restauração completa da ponte nas décadas de 80 e 90?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não, eu não sei. Eu não participava do setor financeiro do órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que era comentado à época?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em maio de 89 o senhor remeteu o Ofício 58/89 ao senhor Flávio Volpato, diretor de Operações, o qual solicitava providências a respeito de invasões nas áreas sob a Ponte Hercílio Luz e adjacências. Quais foram as providências tomadas pelo DER?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Eu solicitei a... providências do órgão porque estavam sendo instalados embaixo da ponte barracos, várias pessoas estavam ocupando, inclusive trazendo risco pra essas pessoas, porque o pessoal trabalhava e podia cair algum material em cima, e eu solicitei, já que não



era da minha alçada, solicitei ao setor competente, que era a Diretoria de Operações, que tomasse providências. E não me recordo do que aconteceu, assim, propriamente dito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não lembra se foram tomadas providências?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque algumas casas ali... na verdade não eram nem barracos, o senhor lembra que eram casas de alvenaria?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Sim, as antigas, mas além das antigas e que estavam ali instaladas há tempo, várias pessoas estavam ocupando. Tinha até barraca embaixo da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois então. Uma das atribuições do DER era zelar pela faixa de domínio das obras. Correto?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que essas invasões foram permitidas?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Eu não sou polícia. Eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas é atribuição do órgão ao qual o senhor fazia parte.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Tanto é que quando eu... aonde eu estava trabalhando que eu detectei que havia problemas, eu comuniquei a direção do DER pra que tomasse providências, mas eu não podia ir lá, não sou polícia, não tenho poder de polícia pra tirar as pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E como é que isso foi encaminhado dentro do DER? Ou o senhor só encaminhou um ofício e esqueceu o assunto?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não, eu não esqueci. Eu encaminhei pra lá e não caberia a mim checar do meu chefe se ele tinha tomado providência ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nos contratos firmados com a Construtora Roca ou com o Consórcio Roca–TEC, quais eram os serviços contratados? O senhor pode especificar para a gente?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Eu vou te falar genericamente, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – A Construtora Roca tinha um contrato de conservação e manutenção da ponte. Então o contrato versava sobre materiais e mão de obra, né? Então, é... dada a complexidade da obra, à medida que a gente ia fazendo as inspeções de rotina, nós íamos... nós íamos detectando problemas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum, hum.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Então fomos ver um problema. Estamos lá na torre principal. Então o mestre de obra me chamava e dizia: “Mauro, aqui tem essa chapa que tá com problema. Dá pra tirar? Vamos ver, vamos só jatear? Vamos diminuir a sessão? Ou vamos rebitar? Vamos trocar? Não vamos?” Então nós íamos ali elencando prioridades pra que pudesse conservar a ponte - nós não estávamos restaurando, nós estávamos conservando. Então determinadas situações, por exemplo, com as correntes de barra de olhal, ninguém pode mexer. Então o que que a gente fazia? Então nós... Existe ali a corrente, o que temos que fazer? Vamos jatear isso aqui, vamos passar uma camada de zarcão por cima e depois vamos pintar. Então isso que nós íamos fazendo, nós íamos fazendo um trabalho paliativo pra não deixar que o problema se agravasse.

Tipo assim, eu sou um médico, o meu paciente tá com infecção generalizada, e eu vou dar um analgésico e um anti-inflamatório, mais do que isso não posso. Era algo mais ou menos assim, se me permite a analogia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Entendi.



Nos contratos firmados pelo DER nos anos 90... 80, perdão, envolvendo a Ponte Hercílio Luz existiam quantitativos nos instrumentos contratuais, ou seja, eram especificados a quantidade de materiais e os serviços exatos que seriam realizados ou os contratos eram abertos e genéricos?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – Não. No contrato que eu fiscalizava, era... funcionava mais ou menos como eu relatei ainda há pouco. A empresa era contratada - aliás, quando eu comecei ela já estava lá -, então nós elencávamos serviços, dimensionávamos pessoal capacitado, então operário um, operário dois, mestre de obra, soldador, rebitador, etc., etc., pra trabalhar naquele evento que nós tínhamos elencado. E a partir dali, então, executávamos o serviço. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas existiam quantitativos ou o senhor considera que eram mais abertos os contratos?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, os quanti... os quantitativos de material ou de contrato?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De contrato. Os instrumentos contratuais mesmo.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não... Aí, o, o, o contrato era... foi licitado pelo DER. Eu não me lembro qual eram os quantitativos que preconizavam o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra se havia, ou era aberto, ou era algo mais genérico?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não lembro... Eu, eu... se não me falha a memória tinha um valor específico, tinha um teto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tinha o valor total do contrato?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Um teto, né, um teto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não existiam os quantitativos específicos por serviço, por hora?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, não. Um teto do serviço tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi. Então era mais aberto?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, mais assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era mais aberto. A ponte sofreu sua primeira interdição em 82 e a interdição absoluta em 91. As ações de manutenção da ponte não eram efetivas?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Como assim, efetivas?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque... porque elas foram... porque ela foi... A ponte teve a sua primeira interdição em 82 e aí até em 91, bom, teve ações de manutenção e foi fechada de vez em 91. Essas ações não resultaram em nada que... a tal ponto que foi necessário o próprio fechamento da ponte?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Olha, não era da minha época, mas, pelo que me consta, essa, essa rotina de inspeção da ponte foi o que levou ao fechamento, porque na época se... foi o Governador Jorge Bornhausen que fechou, né? E, e, foi exatamente porque nessas inspeções de rotina verificaram que existam problemas e contrataram o IPT, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, de São Paulo, para fazer uma vistoria. E o que levou ao fechamento da ponte, se não me falha a memória, abre aspas, relatório do IPT: “Existe risco de colapso iminente da ponte sob peso próprio”, fecha aspas. E aí, então, que o Governador decidiu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E as manutenções, então, elas não serviram para reduzir esse risco iminente?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Como eu te disse, como eu lhe disse, as manutenções vinham sendo feitas, não era do meu tempo, a partir dali se intensificou para não deixar que o problema se agravasse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como funcionava a fiscalização e a supervisão dos contratos relativos à Ponte Hercílio Luz na sua época? O senhor lembra? Pode nos explicar?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — ã, vamos ver o que eu lembro. O contrato que eu fiscalizava, eu elencava os serviços, fazia um relatório semanal de todos os materiais que eu utilizava, até número de parafuso, de rebite, material empregado, número de pessoas que trabalhavam. E esse relatório, como eu lhe disse semanal, era enviado ao diretor de Operações, que checava as informações e encaminhava ao setor competente, competente do DER para registro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor lembra quais eram as condições dos aparelhos de apoio das torres principais, os pilões, nessa época?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Bom, aparelho de apoio é uma coisa, esses pilões...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — ...que eu acho que o senhor quer falar é a fundação. É isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Os aparelhos de apoio que tinham da ponte são... que existiam, nós até trocamos, estavam todos com problemas sérios e emperrados. Isso daí tava levando a um problema sério de estabilidade da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera que... a condição, obviamente, então o senhor pode dizer isso categoricamente, não era logicamente adequada para...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não. Aliás, a ponte como um todo tava... está ainda, né? Bom, agora não, né, mas na época que eu estava tava seriamente comprometida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E para essas estruturas, os pilões, a empresa Roca prestou algum tipo de manutenção ou recuperação?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Pilões? Eu não tô... definindo...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os pilones, as bases que...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Que tá dentro da água?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Que está dentro da água?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Que a gente chama de pilastra então. Não, isso aí não foi feito nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação ao vão central, pênstil, alguma manutenção era realizada na sua época?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim, nas... as cordoalhas que apoiavam as treliças, que é aquela estrutura que tem no meio, elas estavam com problemas. Então nós íamos restaurando naquilo que dava, porque a gente não podia trocar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Então, jateávamos, fazia um reforço aqui, outro acolá, mas nada que mexesse na estrutura, porque não dava, porque se mexer naquilo ali derruba a ponte. Então nós vínhamos colocando, aspas, “um *band-aid*”, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existem documentos que comprovem essa manutenção ou inspeção?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Como eu lhe disse, o meu relatório era semanal, o que comprova isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele abordava bem essa situação?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É porque o que me... o problema, o nosso problema em relação a isso, e eu lhe fiz essa pergunta, é porque os relatórios apresentados pelo Deinfra são muito sintéticos...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Pelo DER, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perdão, pelo DER, eram muito sintéticos, eles não apresentavam quantidades. Por exemplo, os relatórios que o senhor menciona, localização... Então, existem alguns documentos além disso? Porque os documentos que o senhor está mencionando, eles apresentaram para a gente esse problema, eles são muito sintéticos. Eles não têm nem quantidade, nem localização de onde eram efetuadas as manutenções?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não. No meu relatório, é como eu lhe disse, nós elencávamos os serviços, né, quais os materiais empregados e as pessoas, os operários que nele trabalhavam. Mas, dada a gama de serviço, não tem específico — ó, hoje nós trabalhamos em tal local, ontem naquele, amanhã naquele outro — não tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a gente não tem como saber onde foi feito aquele trabalho?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não tem. O que tem como saber, na minha época, por exemplo, eu restaurei todo o viaduto de acesso do Continente, eu pintei as duas torres, eu restaurei parte do viaduto de acesso da Ilha, eu restaurei quase todas as correntes de barra de olhal. Então, são algo, algo físico e palpável da época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor fez também parte da comissão do Deinfra que acompanhou o contrato firmado, DER na época, no ano de 82 com a Usimec?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Eu fiz parte da comissão, só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra desse contrato?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que de fato... Bom, então o senhor também não deve lembrar o que foi, de fato, executado. Eu imagino...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não, não lembro, porque eu só era um membro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Senhor José, nós vamos agora lhe mostrar dois documentos, instrumentos contratuais, um do ano de 91 e o outro de 94, em que consta uma assinatura que parece ser de alguém chamado José. O senhor reconhece... — eu vou lhe mostrar agora o documento — o senhor poderia dizer se reconhece essa assinatura?

(Mostra os documentos para o depoente, que os analisa.)

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Qual delas? Essa aqui?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Onde tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Essa assinatura aqui? *(Aponta para o documento, mostrando ao depoente.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exatamente.

(O senhor depoente analisa o documento.)

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — José, sim, mas o outro não dá de saber.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor reconhece o José?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não conheço. Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra de algum outro José que fazia parte, colega seu, no mesmo órgão?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Tinha vários Josés lá, mas não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum com autonomia para assinar?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não lembro. Teve... não sei se é José Gaio, que foi diretor-geral.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — José?...

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Gaio. Não sei se é José, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não reconhece?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, o senhor também falou muito da capacidade técnica de algumas empresas, o senhor fez um mestrado também sobre a Ponte Hercílio Luz. E, agora, eu gostaria de fazer uma pergunta justamente baseada na sua experiência na Ponte Hercílio Luz, no seu mestrado, em toda a sua vivência na obra, e tudo o que o senhor aprendeu durante esse tempo: o senhor considera que as empresas que vieram, após o seu, o seu período, elas tinham... e que se propuseram a fazer a restauração efetiva da Ponte Hercílio Luz, o senhor considera que elas tinham capacidade técnica para realizar os trabalhos para os quais elas se propuseram?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Por uma questão de ordem ética, eu digo que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor gostaria de acrescentar mais alguma informação que possa ajudar esta Comissão Parlamentar?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Mas... não tenho nada a acrescentar, mas me coloco sempre à disposição pra quantas vezes forem necessárias vir aqui e prestar esclarecimentos e ajudar no que for possível, que é meu interesse também que esta obra venha a cabo e que se a gente chegue a um denominador e que se saiba por onde andamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu só vou fazer uma última pergunta. O senhor citou o senhor José Acelmo Gaio, é isso?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — É, que você me perguntou do José...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, só para saber se esse era o José.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — É esse mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá certo. Muito obrigado.

Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, neste momento abro a palavra aos demais Deputados: Deputado Jessé Lopes, Deputada Marlene, Deputado Fernando, Deputada Luciane, Deputado Jerry. *(Os Deputados citados declinaram usar da palavra.)*

Deputado Bruno, eu vou fazer a pergunta direta ao senhor José Mauro Lopes Pereima. O senhor foi funcionário do DER e fiscal da ponte em qual período?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Ah, eu não sei lhe precisar datas, mas eu fui... Qual é a pergunta mesmo? O tempo que eu fui fiscal ou que eu fui?...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Fiscal da ponte.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Eu não sei lhe precisar datas, mas foi na década de 80 até meados de 90.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Na década de 80. Isso faz mais ou menos quase quarenta anos, trinta para quarenta anos.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Trinta a quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — É claro que a tecnologia naquela época não existia como existe hoje. O senhor sabia da forma de pagamento que o DER fazia para as empresas, se era ordem bancária, se era em cheque ou se era em espécie?



O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Sinceramente, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não sabe?

As empresas pagavam para os seus empregados em dinheiro vivo em envelope a cada final de semana ou era depósito em banco?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Eu não me recordo, mas... não quero afirmar isso, mas eu acho que era em cheque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Emcheque.

O senhor, enquanto fiscal da ponte, de período em período ou de semana em semana emitia um relatório de tudo o que a empresa contratada de manutenção fazia lá na ponte. O senhor encaminhava esse relatório para quem?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Precisamente ao diretor de Operações, engenheiro Nelson Giorno Picanço, já falecido. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Já falecido. A pergunta que eu quero fazer ao senhor em seguida é a seguinte: a Diretoria de Operações fazia a verificação e mandava depois para o financeiro. Havia algum contato do senhor com o financeiro para saber se efetivamente tudo aquilo que havia sido realizado estava sendo pago?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor, depois que remetia o relatório à direção de Operações, não tomava conhecimento de mais nada?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Findava o meu, meu, meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Absolutamente nada?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Absolutamente nada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Dou-me por satisfeito nas minhas perguntas.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a perguntar para o senhor José Mauro Lopes Pereima, faço a dispensa do mesmo. Agradeço a sua participação no dia de hoje... a não ser que o senhor tenha alguma coisa a acrescentar.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor está dispensado. Agradecemos a sua presença, muito obrigado por estar hoje aqui.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Senhores Deputados, senhora Deputada, foi um prazer estar aqui, contem sempre comigo e é uma honra estar aqui. E... se, se de alguma forma eu ajudei, fico satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Até logo e boa noite a todos. (*O senhor José Mauro Lopes Pereima retira-se do recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito à assessoria que encaminhe a esta sala o próximo depoente, o senhor Flávio Volpato, por gentileza. (*Pausa.*)

(*O senhor Flávio Volpato adentra o recinto.*)

Senhor Flávio, por gentileza, sente-se aqui à minha direita.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode se aproximar um pouco mais da mesa e, sempre que falar, fale bem perto do microfone para que fique bem...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — O.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Já foi tirada a fotocópia da sua identidade. O senhor é o senhor Flávio Volpato, é isso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para fins de registro na ata, as taquígrafas estão a postos, solicito que o senhor diga o seu nome completo, a sua idade, a sua profissão e o seu endereço completo.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ã... Meu nome é Flávio Volpato, ã... eu tenho 68 anos, nasci no dia 2 de novembro de 1950, sou engenheiro civil, funcionário da ativa do Departam... do Deinfra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O endereço do senhor?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ã... Residencial: Rua Álvaro Ramos, número 384, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88036-030.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor falou que é engenheiro do Deinfra.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Civil do Deinfra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor ainda está na atividade?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Estou na atividade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está na atividade.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ... há 42 anos no Deinfra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então é funcionário ativo do Deinfra?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor sempre foi funcionário do DER e Deinfra?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — No Estado?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Fez 42 anos?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Quarenta e dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — DER/Deinfra?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Toda a minha atividade profissional foi exercida dentro do DER/Deinfra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor sabe por que motivo está aqui?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Ah...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por que foi convocado para vir aqui no ofício que o senhor leu?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu no... pelo ofício que eu li se trata da... de algo... de assunto sobre a Ponte Hercílio Luz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ponte Hercílio Luz. Ok.

O senhor jura dizer a verdade e somente a verdade no dia de hoje, nesta reunião?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Juro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também não é obrigado a responder a todas as perguntas.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A pergunta que o senhor entender que não deva responder, o senhor pode ficar em silêncio. O senhor trouxe advogado?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não.

Então vou passar a palavra ao Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Flávio.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por colaborar com esta Comissão. Espero que a sua vivência na Ponte Hercílio Luz possa nos ajudar a esclarecer alguns fatos.

O motivo da sua requisição é porque o senhor ocupou o cargo de engenheiro no Deinfra desde 1º de março de 1977, e o senhor acompanhou, claro, fatos referentes à Ponte Hercílio Luz. Por isso que nós fizemos esse convite ao senhor para que pudesse vir e nos ajudar a esclarecer alguns fatos.

O senhor poderia determinar o seu período de atuação como diretor de Operações no DER de Santa Catarina?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ã... precisamente... por mês, não. Mas foi de 1988 até 1991, meados, dois anos e meio, aproximadamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor ocupou outros cargos de gerência ou direção?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu ocupei... anterior a isso eu trabalhei no interior, trabalhei em Lages, em São Miguel do Oeste, Tubarão, como coordenador dentro da estrutura existente naquela época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em relação à Ponte Hercílio Luz, qual foi a sua atuação, direta ou indiretamente?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A minha atuação na Ponte Hercílio Luz foi muito pequena. A única participação que eu tive... porque a Ponte Hercílio Luz, ã... eu, como diretor de Operações naquele período, a... eu... ele era subordinado à Diretoria de Operações, mas existia uma... uma comissão... existia uma comissão lá que era o fiscal, o fiscal que acompanhava no dia a dia, fazia as medições, fazia tudo. Então a minha participação foi muito, foi muito pequena.



Durante toda a minha vida do Deinfra, somente eu... nesse período, por subordinação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor... As deliberações, quem aprovava, quem não aprovava, eram?....

O SR. FLÁVIO VOLPATO — As deliberações aprovadas eram pelo... pelo Conselho, pelo Conselho do Deinfra, né? Então eu, como diretor de Operações, fazia parte do Conselho, o Conselho... a... determinava isso daí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor me permite: mas na época ainda não existia o Deinfra, né, era DER?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — DER...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, na época, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ele está se referindo ao DER...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — DER mesmo.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — DER, exatamente. Mas DER também existia o Conselho Administrativo do DER também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Então o senhor não considera que tinha uma participação ativa nas deliberações?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, nas delibera... participava como diretor, nas deliberações participava também. Mas, especificamente, assim, decisões unilaterais, isso aí não, não acontecia. Não acontecia, ã, havia um acompanhamento como subordinado.

Na época o diretor de Operações ele era mais afeto e mais dedicado à conservação rodoviária, porque nós fazíamos a conservação das rodovias estaduais, tudo por administração direta. Então, o volume de trabalho era muito grande, principalmente dedicado pra aquela faixa de serviço de conservação rodoviária.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre os anos de 82 e 87 a empresa Usimec executou contrato de recuperação da Ponte Hercílio Luz. O senhor participou do acompanhamento desse contrato?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — 82 a 87?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não. Em 87 eu estava... a... eu saí de São Miguel do Oeste e fui pra Tubarão nesse período. Eu comecei a trabalhar na sede do Deinfra em 1988.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao longo dessa década de 80 e também a década de 90, vários contratos de manutenção foram firmados — e a maioria deles — com a empresa Roca. Como eram estimados os quantitativos desses contratos?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei te dizer porque a... Os quantitativos, os quantitativos ele eram... estipulados por... existia uma Comissão de Licitação e a presidência, a... não sei, não sei quem, determinava as quantidades a serem a... quantificadas e orçadas pra licitação. Eu nunca participei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca participou da composição de nenhum contrato?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor assinava também?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Contrato, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os contratos com essas empresas, o senhor lembra se eram para fornecimento de mão de obra e material?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Ah, o contrato da empresa Roca, que fazia a manutenção rotineira, fazia com muita frequência, ela, ã... incumbia... quer dizer, ela existia a parte de material e a parte de mão de obra, no mesmo contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra quais eram os serviços de conservação e manutenção que foram contratados com a Roca?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Ah, os serviços de manutenção eram... altera... as... ã... vamos dizer... as substituições da parte metálica aonde havia necessidade e a corrosão se apresentava de uma forma mais acentuada, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ela realizou alguma intervenção nas barras de olhais?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, nas barras de olhais, não. Isso aí é um serviço muito melindroso e até hoje ninguém conseguiu mexer naquilo lá. Essa ponte que tá sendo feita ela foi sustentada exatamente por causa daquilo. Inclusive na época a Universidade Federal de Santa Catarina fez um estudo com o, o Reitor Caspar Erich Stemmer fez um estudo tentando a, a elaborar um projeto que pudesse fazer esse tipo de atividade, mas não foi realizado nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como diretor de Operações, acredito que pode nos dizer se recorda do contrato firmado com a empresa Vivenda Construções e Incorporações. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Leitura: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu me recordo, eu me recordo desse nome, Vivenda. Foi uma licitação, foi uma licitação... eu não sei te dizer exatamente o ano, mas uma licitação em que a empresa Roca participou, a empresa Vivenda participou, a empresa Vivenda apresentou um preço a... muito mais baixo do que o existente, do que o da outra empresa, e naquela época a licitação ficou meio que indecisa. Ficou indecisa por causa que essa empresa ela não... Durante a licitação ela apresentou toda a documentação e a comissão de análise da documentação achou que tava tudo o.k.



E um fato superveniente que veio posterior a... sobre um... atestado de conservação de uma ponte lá na região de Criciúma, a... foi constatado que ela não tinha executado e... então o Conselho do Deinfra resolveu, na época, a... que foi também uma falha instruída pelo advogado do Deinfra, que anulou a licitação. Anulou aquela licitação e não deveria ter sido anulada.

Eu, como engenheiro, não posso te afirmar isso, isso daí, porque é um termo jurídico, então... Depois nós ficamos sabendo que anular seria por uma falha mais grave, alguma irregularidade na, na licitação e o correto seria revogar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a empresa apresentou uma documentação falsa nesse caso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Isso foi constatado *a posteriori* lá, que ela apresentou uma, um atestado sobre a Ponte Mãe Luzia, alguma coisa assim. Mas eu não tenho bem certeza qual é o nome do rio lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o contrato? Ele foi rescindido?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, esse contrato ele foi firmado, ele não... Inicialmente pela administração foi anulado. Então, a empresa entrou na Justiça, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Entrou na Justiça e a Justiça determinou que fosse contratado isso *a posteriori*, mais tarde, fosse contratado e ela realmente foi contratada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu me refiro ao final dele. E ao final? Ele foi rescindido? O senhor lembra?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Depois dessa época se ele... Essa parte aí já é... Foi após a minha saída já da Diretoria de Operações. Tanto a parte de contratação e a parte de execução e a rescisão posterior, eu fiquei sabendo, ouvi que ela... Que foi rescindido por ela ter apresentado documentação de recolhimento de INSS falsa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi.

O senhor lembra do trabalho executado pela empresa?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, não foi na minha época. Eu já trabalhava noutro setor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe me dizer se ele foi totalmente executado, se...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabe...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu, de 1900, de 1991 até hoje, eu sempre trabalhei num outro setor do Deinfra, que foi a parte de financiamentos internacionais. Então todos os programas, nós temos sete programas, desde o... O DER/Deinfra tem, desde 1980, o Estado de Santa Catarina, contratos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para execução e reabilitação de rodovias.

Então eu gerencio desde aquela época, há 28 anos mais ou menos, eu gerencio esse tipo de atividade dentro do DER/Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 1988 o senhor recebeu ofício do senhor José Mauro Lopes Pereima, fiscal de conservação e restauração da Ponte Hercílio Luz à época, fazendo referência a uma proposta da empresa Macmetal, relativa à substituição do tabuleiro da Ponte Hercílio Luz, composto de chapas corrugadas por gradil metálico.

Em documento encaminhado anexo ao ofício é feita a referência ao custo dos materiais a serem empregados no serviço, 180 milhões de cruzados à época, R\$ 3.700 milhões hoje em dia, sendo que para a mão de obra foi prevista a utilização do pessoal alocado pela Construtora Roca, que já executava os serviços de conservação da ponte. Os serviços de retirada de trecho da pavimentação asfáltica e de substituição das chapas corrugadas por gradis metálicos, foram realizados pela Roca?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei te dizer.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou mostrar o documento para o senhor, no qual o senhor é o destinatário do documento. (*Mostra documento ao depoente, que o analisa.*)

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Tá, mas eu... Eu não... Isso aqui não é decisão unilateral de um diretor. Ele mandou o documento pra ser encaminhado pra, pro... Pro Conselho Administrativo, pras decisões da Secretaria, de quem for, porque isso aqui é um valor significativo e uma decisão... É uma decisão que não é unilateral. Eu não sei aqui... Eu não autorizei.

(O senhor depoente analisa detidamente o documento.)

Ó, foi a Secretaria de Transportes. Eu encaminho à Secretaria de Transportes para o Secretário tomar decisões, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então quem tomou essa decisão, provavelmente, foi o Secretário, então?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor encaminhou para isso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei... Foi encaminhado pras autoridades superiores definirem, como é natural em todo processo. Nenhum diretor toma... toma atitude....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem seria à época?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Quem seria? Ah, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual seria o cargo, então, acima do senhor à época?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Presidente... Ou diretor, ou presidente, não sei como é que... Isso aí variou bastante, né, ou diretor ou presidente e o Secretário, quem tinha o poder de decisões (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum estudo na época foi contratado com a UFSC para a realização desse serviço?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — ã... Dentro da... Eu sei que a direto...ã... O Deinfra, o DER da época, a Secretaria, não sei se foi através de convênio, através... Mas foi feito lá num outra instância superior, pra que o... a engenharia mecânica do Dein... do, do, da UFSC fosse elaborar esse trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que é outra instância superior?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Instância superior...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguém?...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ...da minha, no caso o Secretário, o diretor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah! Então esse contrato não passou pelo senhor?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É isso o que o senhor está falando?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É, exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi um contrato feito entre, provavelmente, o Secretário...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É. Ou do governo, direto do governo, de Secretária, não sei, então... Isso aí era tratado num outro nível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Veio de um nível que não era o nível que tratava diretamente com a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É, exata... exatamente, porque não passava... Não passou pela diretoria, nada disso daí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não passou por ninguém que trabalhava diretamente na Ponte Hercílio Luz?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Que eu saiba, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então veio de cima, segundo o seu relato.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É, foi a... Foi através de alguma entidade superior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra quem poderia ter realizado essa contratação?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando que a UFSC já havia feito, realizado alguns estudos anteriores na mesma linha de solução técnica para a recuperação da ponte, o senhor acha que essa contratação... Essas contratações sucessivas se justificam técnica e economicamente? Qual a sua opinião?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A minha opinião é que a... a Ponte Hercílio Luz sempre necessitou de conservação, sempre! Ela corria risco de cair, então tinha essa necessidade de se fazer a manutenção. Agora, quanto à restauração, reabilitação dela, dando a... toda a garantia de sustentação, aí eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas em relação aos estudos da UFSC, o senhor considera que eles eram... Que eles se justificaram técnica e economicamente?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei, eu não participei disso daí, não sei nem o que foi feito, o que que foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor era diretor na época.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, eu era diretor, mas, como eu te falei, não passava nessa instância, era alguma coisa acima.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem alguma opinião sobre esses contratos?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não. Não tenho, até nem sei se tem contrato, nem... nunca fiquei sabendo se tinha contrato com a UFSC.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabia se tinha?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não. Eu sabia... eu sabia que existia uma participação da UFSC trabalhando na ponte, mas da forma como era, se era remunerado, se não era remunerado, eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, porque o senhor acabou de falar que sabia da existência de um convênio com a UFSC.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É, se era convênio, se era remunerado ou não, eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi.

Em 9 de agosto de 89 o senhor José Mauro Lopes Pereima enviou o Ofício 107/89, destinado ao senhor, o qual continha análise sobre a solução técnica apresentada pela UFSC para a recuperação da Ponte Hercílio Luz. Foi apontado que a solução apresentada era inviável tecnicamente. Constava no ofício que o trabalho apresentado é bastante superficial, e ao final conclui-se dizendo, abre aspas, “o projeto apresentado não passa de uma ideia a qual não pode ser avaliada por ter desconsiderado fatores de fundamental importância na restauração da Ponte Hercílio Luz”. O senhor falou que não lembrava, mas o senhor recebeu e assinou esse ofício.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É... é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor gostaria de ver esse documento que o senhor?...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe me dizer em que consistia essa solução proposta ao qual o técnico se refere aqui?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, apesar de ter sido o destinatário...



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, eu não, eu não tô, eu não to mais lembrado lá, mas eu não, não entrei, não, não... Não entrei aprofundada, até porque eu não sou especialista em ponte metálica. Então... Eu sou engenheiro, mas não sou... Eu sou engenheiro de estradas, não sou engenheiro de ponte metálica. Então, eu não sei detalhamentos, segurança, essa parte se é a solução... Isso daí é um encaminhamento de praxe, que depois isso daí tem que ser encaminhando pra uma comissão, pros especialistas avalia, avaliarem o resultado desse trabalho. Então, eu não sei realmente nada disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe da existência do contrato, né?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como recebeu...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não. Nem do contrato, nem do contrato... Eu não sei, eu não sei nem do contrato. Eu sei esse documento agora... que vossa excelência apresentou agora encaminhando o documento, mas eu não sei se eles apresentaram um volume...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe se eles apresentaram ou o que foi feito desse estudo? Se foi levado a cabo alguma sugestão?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 17 de março de 93 foi assinado o Contrato PJ 01/93 com a empresa Steinman, que tinha como objeto serviços de avaliação estrutural e concepção de projeto conceitual de recuperação da Ponte Hercílio Luz, e seu valor inicial era de 739 mil dólares. O senhor lembra dessa contratação?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, isso aí já foi posterior à minha participação lá na Ponte Hercílio Luz. Em 93 eu já era coordenador desses â... nesses contratos de financiamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No final dos anos de 1990 iniciou um movimento no Estado de buscar uma contratação de um novo



projeto, em nível nacional, que resultou na contratação, através de convênio DNER, hoje DNIT, da Sondotécnica Engenharia (Consórcio Sondotécnica-Ingérop), no ano 2000. O senhor lembra dessa contratação? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre 1982 e 2000 o Estado de Santa Catarina contratou inúmeros projetos, inúmeros, estudos, propostas de soluções técnicas, entre outros instrumentos, objetivando a recuperação da Ponte Hercílio Luz, com diversos agentes, tais como a Usimec, a Steinman, a UFSC, três vezes, e o Consórcio Sondotécnica-Ingérop, em 2000, através do consórcio com o DNIT, sendo que nenhum deles obteve sucesso em restaurar a ponte, ao passo que a grande maioria sequer saiu do papel.

Senhor Flávio, qual o motivo de o Estado contratar tantos estudos e projetos, sucessivamente, e não executá-los, não colocá-los em prática?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei. Nessa época eu não tenho conhecimento de nenhum desses fatos aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor tem 42 anos de órgão, o senhor deve ter uma opinião.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Tem... tenho, mas eu tenho opinião... mas a minha opinião é... é uma opinião de leigo perante...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, mas o senhor não é leigo, o senhor não é leigo, imagina...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Perante...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor está longe de ser...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Perante a Ponte Hercílio Luz, eu sou um leigo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas nós gostaríamos de ouvir a sua opinião, o senhor tem alguma opinião sobre isso, poderia nos formular alguma opinião?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado do ponto de vista econômico essa prática?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, de jeito nenhum. Sempre como técnico, como técnico eu sempre a, a... rebati e acho que não tem. Isso aí são situações políticas que se colocam e resulta em... nesse tipo de ação. Tecnicamente, nenhum técnico... ele, ele vai, sem o aval político, fazer alguma coisa dessa forma aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, tem natureza política esses contratos? O senhor acredita?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque tecnicamente...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não tem justificativa. Até porque aquilo ali é uma obra singular. O grande ponto está lá em cima, naquele, naquele pilar, nas barras de olhal, e nenhuma empresa, com exceção da americana, tem capacidade de fazer a transferência de carga sem a... o perigo daquilo ali cair. Isso aí era o projeto que foi licitado nessa última fase aí... o projeto financiado pelo Banco Interamericano, inclusive.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor lembra se existia um manual ou um plano de manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então não sabe dizer como eram definidos os serviços necessários e a periodicidade desses serviços?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em maio de 89 o senhor José Mauro Lopes Pereima remeteu a sua diretoria o Ofício 58/89, o qual solicitava providências a respeito de invasões nas áreas sob a Ponte Hercílio Luz e adjacências. Quais foram as providências tomadas pelo DER?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — É outro documento que foi encaminhado à frente e eu não tenho... não, não tive o acompanhamento da situação, se houve desapropriação, se não houve. Eu acho que a desapropriação até, até agora, nessa última fase de execução, era problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor era diretor de Operações.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E uma das atribuições do DER é zelar pela faixa de domínio das obras. Dentro do DER na época, quem teria essa competência, essa obrigação? Qual era o cargo responsável por tomar providências?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ã... era o DER de uma forma geral, a presidência, a presidência do... do... do DER, que tinha essa obrigatoriedade de fazer, de viabilizar o quê? Orçamento, viabilizar recursos para desapropriação, tudo isso daí é o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — À Diretoria de Operações não cabia nada disso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Cabia, cabia à Diretoria de Operações detectar problemas, fazer... porque a faixa de domínio não era da diretoria, era manutenção da direto... da, da, das rodovias e da faixa de domínio. Manutenção. A Diretoria de Obras, de execução de obras, é que definia as faixas de domínio, se eram desapropriadas. Naquela época nem tudo era desapropriado, era... muitos era por doação... Eu trabalhei muito no interior, então os proprietários faziam doação, outra parte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era sua atribuição?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não era, não era.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe dizer por que essas invasões foram permitidas?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque existiam construções de alvenaria ali dentro. Existia...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Mas isso já aconteceu muito anterior a isso daí, né? Isso aí já, já existia... não... ali moradias, desde a época da construção da ponte e tudo, já existiam ali embaixo residências, já existiam... ali sempre houve uma polêmica de posse daquilo ali, não sei nem se hoje tá resolvido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como funcionava a fiscalização e a supervisão dos contratos relativos à Ponte Hercílio Luz na sua época?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — O fiscal era o fiscal da, da obra é que no dia a dia controlava tudo isso daí, apresentava as medições, as medições para serem pagas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então ele apresentava relatórios?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Apresentava medição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que eles eram detalhados? O senhor lembra?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, o rela... Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O senhor, para nós finalizarmos, saberia informar qual a periodicidade de inspeção ou manutenção na base da torre principal?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não existia... não existia um... assim, uma definição ou um planejamento de vistoria. Disso daí eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor falou também em pressões políticas. O senhor pode ficar muito à vontade, agora, se



quiser falar um pouco mais sobre isso também, se tiver alguma informação a acrescentar. Sinta-se à vontade para falar nesta Comissão. Nós estamos tentando chegar a uma verdade sobre tudo o que aconteceu, fazer um relato histórico. Se o senhor puder acrescentar algo mais, seria de muita valia para esta Comissão.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Pois é, faz... isso, isso acontece há muito tempo, assim, a gente não tá mais tão lembrado, são trinta anos, né? Trinta anos de trabalho, de exi... Então a gente vê, a interferência... uma coisa é certa, todos são políticos, a gente tem que ter o maior respeito, porque são nossos representantes, né? Mas uma coisa é certa, eu vou falar como técnico, a interferência política na parte técnica é o maior desastre que pode existir na administração pública do País. Essa é a minha conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso era claro na época, então?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sempre, não só na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Jessé Lopes, vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Senhor Flávio, você fez uma recordação com muita propriedade da lembrança da época que a Vivenda ganhou a licitação no início dos ano 90. Tu lembra se nessa época teve alguma movimentação política para reverter o resultado da licitação? Você falou do processo, que ele entrou com a licitação, depois tentaram tirar...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É, o que eu sei... o que eu sei e que na... que eu tô assim lembrado um pouco é que houve... houve uma proteção bastante grande por parte da administração da Prefeitura de Criciúma.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Pela manutenção da Vivenda?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Pela manutenção da Vivenda. Isso... isso eu tenho uma leve lembrança que ocorreu. E de fato depois ela entrou na Justiça e foi... E o Conselho Administrativo do Deinfra está... do DER da época, tá sendo processado e tá sendo... com relação à diferença entre o que foi pago para a Roca durante esse período, foi anulado o contrato da Vivenda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Sargento Lima, vossa excelência tem perguntas?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa tarde, senhor Flávio.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Um parecer técnico do senhor: qual a diferença entre manutenção e restauração?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A manutenção ela é periódica, ela é periódica, corriqueira, é diária, vamos supor. A... a... a manutenção ela é diária, por exemplo, o que que nós temos que fazer? Roçada, limpeza de canaleta, sarjetas, toda, toda a parte que envolve a conservação dessa rodovia num estado bom. A restauração é a rodovia que ela foi... já foi pavimentada e que ela precisa de uma intervenção maior. A... já tem buraco na pista, já tem uma série de avarias e não deixa...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Diretamente relacionado à ponte ali, não de rodovias...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Ah...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O que é uma restauração? A gente está falando da ponte.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A restauração... a restauração da ponte é... é... eu acredito que seja o que tá sendo feito hoje; a restauração da ponte é o que tá sendo feito hoje.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hoje?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Hoje. Que é refazê-la de uma forma total para que ela tenha segurança. E a manutenção são substituições de peças, de... de algum tipo de intervenção dela, mas sem mexer na estrutura propriamente dita da ponte, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Cada vez que a gente... lógico, nós conversamos aqui com outras pessoas que vieram aqui nos ajudar aqui com seus depoimentos, né?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E, lógico, todas elas, devido ao tempo, têm um pouco de dificuldade de se lembrar. Porém, é fácil de acompanhar um fluxo de gastos e aditivos, de contratações e serviços que antecederiam campanhas políticas. O senhor entendeu a minha pergunta?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Entendi.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Qual a opinião do senhor sobre isso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Acho que uma atitude totalmente errada se proceder dessa forma, como técnico.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Bom, tendo em vista... Bom, o senhor acha errado.

Retornando aqui: em algum momento o senhor acha que alguma empresa lhe... tanto a Roca ou a Vivenda, se perderam nessa diferença da minha primeira pergunta, do que seria restauração, do que seria manutenção, se pré-dispunham a fazer um serviço e faziam o outro?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Tá, o.k.. Muito obrigado. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Presidente, posso perguntar de novo?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode. Pois não, Deputado Jessé.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Na sua opinião, as empresas que tinham como objetivo fazer a restauração da ponte, na sua opinião, elas tinham capacidade técnica para tal?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Na minha opinião, na fraca opinião, eu estou dizendo que eu não conheço nada de estruturas metálicas, mas a empresa vencedora desse contrato aí não tinha capacidade técnica pra fazer essa obra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E tu falou que a influência política na decisão técnica é desastrosa.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Na prática, você sabe nos dizer, nos dar um exemplo de como aconteceu isso no seu tempo, de como foi e de que forma isso aconteceu, e o que causou essa influência de mau para as questões da ponte?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, isso aí é no dia a dia, no dia a dia, não especificamente da ponte, mas na vivência do dia a dia da gente, nas obras, no, no... Isso a gente percebe que é prejudicial e não coopera com nada para a boa e a profícua administração pública.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E geralmente a influência política é a última, é a que determina, é a que determinava, pelo menos.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — De um modo, de um modo geral a decisão última é do Governador, é do... Sempre, sempre passa por isso, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tá. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não havendo mais perguntas por parte do Deputado Jessé, pergunto se a Deputada Marlene, o Deputado Fernando, o Deputado João Amin, a Deputada Luciane, o Deputado Jerry querem se manifestar. *(Os senhores Deputados citados declinam usar da palavra.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, quer falar ainda?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma última, que me surgiu depois do relato do... Uma última apenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa excelência com a palavra. Depois eu quero finalizar com as minhas perguntas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor tem conhecimento que o contrato com a Vivenda foi pago por quase dois anos?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu sei que ele foi, por determinação judicial, foi contratado. Ele ficou na ativa um determinado tempo, não sei te especificar em termos de anos, porque eu já não estava mais ali nesse setor, mas a... ele, ele operou durante um bom tempo aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque pelo relato do senhor, ele apresentava diversos problemas, só que ele foi aditivado cinco vezes.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Hm, eu não sabia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem decidiu por manter esse contrato?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A... a direção do... do órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A direção do órgão?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A direção do órgão, porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Seria quem teria competência para isso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Competência pra contratar, pra aditivar, pra fazer todo, todos os procedimentos de manutenção do... ativa de um contrato, né? Isso aí é atribuição deles.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Perfeito. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA —Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois não, Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Mais uma pergunta.

O senhor, como engenheiro, apresentava pareceres técnicos ali, daquilo que era feito dos trabalhos apresentados na ponte. É isso?

O SR. FLÁVIO VOLPATO —Não, sobre a ponte eu nunca apresentei, porque eu não sou especialista, não sou especialista nessa, nessa área, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Se o senhor tivesse que explicar para um leigo qual foi o seu envolvimento com a Ponte Hercílio Luz, uma pessoa que não é engenheiro?...

O SR. FLÁVIO VOLPATO —Foi muito pequena.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Por exemplo?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Muito, muito pequena. Simplesmente subordinação... Porque eu fui diretor de Operações e a ponte era subordinada à Diretoria de Operações. Só, como eu falei antes, com a... todas, todas as decisões relativas à ponte eram tomadas pelo Conselho Administrativo do órgão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor, na sua carreira, já foi procurado alguma vez por um político do Legislativo ou do Executivo com um pedido para interferir no parecer do senhor ou no posicionamento do senhor em relação a alguma obra, em específico à Hercílio Luz?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Flávio Volpato, o senhor tem 42 anos de trabalho prestado ao DER e ao Deinfracat. O senhor



disse que entrou no DER como engenheiro de estradas. O senhor foi engenheiro residente em quais cidades?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eu fui engenheiro residente... Quando eu me formei, eu fui e trabalhei três anos em Lages, depois fiquei seis anos e meio em São Miguel do Oeste, em seguida, lá em 1970, em 88, eu fui pra Tubarão e em 89 voltei pra Florianópolis e estou até hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pelo que o senhor acaba de dizer, pelo menos doze anos engenheiro residente?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Doze anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quem não sabe o que é engenheiro residente, o DER mantém uma estrutura física, como hoje tem as Polícias Rodoviárias Federal e Estaduais, o DER tinha nas regiões uma estrutura física dessa, com engenheiro residente.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Eram 22.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vinte e duas na época.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Vinte e duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor passou doze anos como engenheiro residente no interior do Estado.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vinculado à Diretoria de Operações do DER?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor recebia... Era costumeiro o senhor receber a visita do diretor de Operações do DER?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, não existia assim uma frequência muito grande, não, com relação a isso. Eles, esporadicamente, faziam visitas, esporadicamente, mas sem uma frequência assim pré-determinada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nos quase três anos em que o senhor foi diretor de Operações, o senhor visitou as residências do DER?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Visitei, até porque..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E quantas vezes, por subordinação que a Ponte Hercílio Luz estava vinculada a sua diretoria, se o senhor visitou as residências por muitas vezes, quantas vezes o senhor visitou a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — E... e... eu visitei, eu acho, duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Visita técnica, acompanhado?...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, acompanhando, acompanhando... Acompanhando o... acho que foi o Secretário da época.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor afirmou também para nós, aqui hoje, que o Deinfra tem um Conselho de Administração.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Da mesma forma como teve o DER o seu Conselho de Administração. Quem preside hoje o Conselho do Deinfra e quem presidia na época? Hierarquicamente, era o diretor-geral do DER/Deinfra, ou o Secretário antigamente de Obras, ou o Secretário hoje de Infraestrutura?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Hoje quem preside?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Hoje, hoje ainda tá naquela situação que... Existem os dois órgãos: Deinfra e Secretaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — ...mas já não existe mais o presidente, o diretor-geral. O presidente do Deinfra, então hoje, é o Secretário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, porque hoje está sendo acumulado.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas na...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Mas na época sempre o presidente ou o diretor-geral do Deinfra, trocava o nome assim, depende da estrutura, mas sempre o presidente ou o diretor-geral do Deinfra, até porque o Deinfra e DER, eram uma autarquia, uma autarquia independente, que tinha toda autonomia financeira e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E sempre foi o Conselho do Deinfra e do DER que decidiam sobre as licitações, os contratos, as obras a serem feitas no Estado?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim, eram decisões, decisões superiores e devia ter se... corroboradas pelo Secretário, pelo Governador, porque isso envolve uma política governamental, né, pra dizer qual é a rodovia que vai ser executada, o que vai ser feito, como vai ser feito, e daí se procedia a licitações normais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Os diretores de Operações do DER e do Deinfra fazem parte do Conselho de Administração?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Fazem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor era membro do Conselho de Administração?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor ajudava nas decisões?



O SR. FLÁVIO VOLPATO — Participava, participava das decisões que eram submetidas ao Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor participava das decisões, das discussões e decisões da obtenção de financiamentos?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, não... O financiamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor falou para nós que os financiamentos passavam pelo Conselho de Administração.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, mas o, o... os financiamentos externos eles são... O mutuário é... é o governo do Estado, o mutuário, e o Deinfra é o executor. Então a gente fazia todo o procedimento técnico de negociação e tudo, mas a decisão final é do Governador, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Toda a questão da pavimentação ou não de uma rodovia, da estadualização ou não dela, tudo era decidido no Conselho?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A estadualização... a estadualização não, é através de decreto, é através de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim, mas existe o decreto que trata da malha viária catarinense, que é assinado também pelo diretor de Operações do DER e do Deinfra.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Além do diretor-geral, do diretor de Operações.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É, eu nunca participei de, de, de... efetivamente desse tipo de colocação não, então eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — As licitações eram decididas pelo Conselho?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — A homologação das licitações, todas são...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o início elas, para autorizar a Diretoria Administrativa a fazer, era o Conselho...

O SR. FLÁVIO VOLPATO — É o presidente, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ele não pedia autorização para o Conselho?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Não, ele homologa, ele... O presidente autoriza a iniciar o processo de licitação, é desenvolvido o processo de licitação, concluso, volta pro Conselho, o Conselho homologa e procede à contratação através do setor jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E todos os membros do Conselho assinam juntos, se concordam ou não com a homologação da licitação?

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k. Dou por satisfeita a minha participação.

Senhores Deputados, não havendo mais perguntas, libero o senhor Flávio Volpato. Agradeço a participação de vossa senhoria e se vossa senhoria quiser se manifestar um pouco mais, está à disposição, se não, nós agradecemos a sua participação no dia de hoje. Muito obrigado pela sua participação.

O SR. FLÁVIO VOLPATO — Obrigado também e me coloco à disposição. Eu digo a vocês que o que eu sei, eu falei de coração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

Solicito à assessoria que acompanhe o senhor Flávio até a saída, por gentileza.

(O depoente, senhor Flávio Volpato, se retira do recinto.)

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, estando convocada outra para amanhã, às 10h, sob a presidência do Deputado João Amin.



Muito obrigado. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Clovis Pires da Silva / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 10H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom dia, a todos e a todas. Bom dia aos senhores Deputados, aos telespectadores da TV Assembleia Legislativa, aos ouvintes da Rádio Digital e aos presentes.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata da Ponte Hercílio Luz. Não há ata [da reunião anterior] e a pauta de hoje é a oitiva do senhor Telmo Fernando Mattar de Souza - e eu peço à assessoria que o coloque sentado à mesa.

(O senhor Telmo Fernando Mattar de Souza posiciona-se à mesa no lugar indicado pelo senhor Presidente, Deputado João Amin.)



Bom dia, senhor Telmo. Obrigado pela paciência, por esperar o início da CPI. O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor teria a disponibilidade de me fornecer o seu documento de identidade só para pedirmos à assessoria tirar...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Já forneci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado.

Então, vou pedir para o senhor falar o seu nome completo, a profissão, a idade, o local de nascimento e o endereço.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Nome: Telmo Fernando Mattar de Souza; idade: 71, fazendo agora, daqui a um mês; moro na Avenida Othon Gama D'Eça, 873, apartamento 501, Florianópolis, Capital.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, senhor Telmo.

Eu informo que o senhor tem o direito de não responder as perguntas, se assim achar necessário, o que não souber ou que não tenha interesse. Mas informo o senhor que está sob juramento e pergunto se o senhor se compromete a falar a verdade.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Exatamente, a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Muito obrigado, senhor Telmo.

Então eu passo a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza, para iniciar as perguntas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia, senhor Telmo. Bom dia a todos os colegas Deputados, agradeço a presença e a disposição.

O senhor Telmo foi convidado, o motivo da sua requisição, é porque ele foi diretor-geral do DER à época da assinatura e execução do Contrato PG 114/80,



firmado com a Construtora Roca, assinando o contrato original e todos os cinco aditamentos. Também assinou o contrato original DJ 119/86, firmado com a Construtora Roca, que objetivou a execução de serviços de conservação da ponte. Em 13/5/82 também assinou o Contrato PJ 048/82 com a Usiminas Mecânica S.A. para a restauração da ponte.

Por isso foi requisitada a sua presença, justamente para que a gente possa esclarecer alguns pontos e nos ajudar a construir a história que nós estamos tentando remontar aqui.

O senhor poderia determinar o seu período de atuação como diretor-geral do DER?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim. Meu período de atuação foi de 79 a 83 e depois de 83 a 87, março de 87.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor ocupou algum outro cargo de gerência ou direção?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não. Diretor-geral nesse período que eu citei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Além desse período, o senhor ocupou algum cargo de gerência ou direção no DER?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

Com relação às obras na Ponte Hercílio Luz, qual foi a sua atuação, direta ou indiretamente? Como o senhor classifica?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — A manutenção ou a reforma e/ou restauração?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ambas, a sua participação. Como o senhor classifica a sua participação? Pode nos falar um pouquinho mais?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Como administrador no sentido de... é... pela indicação de técnicos, preservar a ponte no que diz respeito à



manutenção, que não é novidade. Ela existe desde que ela foi inaugurada em 1926, pelo governo Hercílio Luz. Essa manutenção é necessária e ela prosseguiu ao longo dos anos, e não foi diferente na minha administração.

Então, pela indicação da continuidade de manter a ponte, os técnicos se posicionaram e assim foi feito, de maneira que, ela vive, ela convive com um meio agressivo bem difícil e, por certo, tem que ser feita manutenção, e manutenção de peças, de pintura, de tirar corrosão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... Era da sua responsabilidade então determinar a manutenção, delegar funções e...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim, a minha responsabilidade, porque a Ponte Hercílio Luz ela fazia parte do elenco de obras... de obras a serem conservadas e contratadas no caso de precisar reformar ou restaurar, que são duas coisas diferentes. E, no fim, três coisas diferentes: manutenção, reforma e restauração - reforma antes de ser tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Reforma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Restauração, após o tombamento, porque tem que voltar à forma original.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Então também era sua atribuição preservar os espaços, as zonas... a área da ponte e também fazer e formular contratos e delegar funções?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Também estava sob sua... [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Porque o DER é uma autarquia, ela tem autonomia administrativa e financeira, entre aspas, porque na verdade os recursos financeiros vêm do governo do Estado através da Secretaria da Fazenda e através da Secretaria dos Transportes.



Então o diretor-geral tinha por atribuição exercer aquelas atividades que são inerente ao cargo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – E aplaudidas e autorizadas pela Secretaria de Transporte e o governo do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

Então sobre esses contratos, principalmente os firmados na década de 80, a exemplo do PG 114/80, desde o DJ 119/86, firmados com a empresa Roca e assinado pelo senhor para a manutenção da Ponte Hercílio Luz, eles eram baseados no custo das equipes de trabalho que seriam colocadas à disposição no canteiro de obras?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – É, porque o sistema de licitação, se não me falha a memória, era tratado pelo um grupo executivo de licitações que o órgão tinha. E como era uma... um tipo de obra difícil de você dimensionar o que teria de problema, então ela foi feita, no meu modo de entender, se não me falha a memória, por administração contratada. Então era uma solicitação em que você tinha necessidade de mão de obra e material e à medida que havendo a necessidade ia comprado o material, executando através da mão de obra e a empresa tinha um ganho administrativo em cima desses valores. Assim fazia-se a manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o material era contratado com outros fornecedores?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – O material era comprado pela empresa vencedora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A empresa comprava o material?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Sim. Agora, eu quero só enfatizar que eu não me lembro de número de contrato. Quando você cita número de contrato, eu não vou conseguir...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não tem problema.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Interagir com esse número de contrato e me lembrar de termos, de datas, de assinaturas, de nada disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não tem problema.

Como eram estimados os custos desses contratos? O senhor lembra?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Ah, isso era um trabalho feito por técnicos, que estabeleciam valores e preços unitários, e à medida que ia se executando as obras, tanto na... da mão de obra, né, porque o material não tem como você prever, num... num... você pode fazer uma previsão de global, mas não tem como prever custo de uma peça que você nem sabe qual é que vai ser preciso fazer manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então não...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Então, na hora que precisava do parafuso ou da peça xy, era visto o custo, era comprado. A própria empresa fazia uma pesquisa de mercado, voltava ao órgão, a fiscalização analisava, autorizava e aí, então, era adquirido e pago a administração, de acordo com a licitação.

Então, para fazer esse contrato, foi feita uma pesquisa, naturalmente, pela equipe de fiscalização, pela diretoria competente e, com base nisso, foi lançado o edital de licitação - eu tô falando agora porque eu sei que essa é a sequência, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pelo que eu entendi da fala do senhor, então não havia nenhum tipo de levantamento quantitativo prévio?

OSR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Não, existia levantamento prévio, mas eu digo que ele é um... é uma previsão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quais eram os tipos, o senhor pode citar, quais eram os tipos de quantitativos então?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Não, é difícil eu citar tipos de quantitativo porque era o administrador do órgão. Então tinha Diretoria de



Operações, tinha fiscalização vinculada à Diretoria de Operações. Então dificilmente a gente entrava no mérito da questão dos detalhes. Mas, sim, confiava na equipe, a equipe tocava, era feita a licitação, um grupo de executivos de licitações fazia a licitação e depois era feito o contrato, o contrato ia ao Conselho Administrativo do DER. Antes também era levado ao Secretário de Estado para que tudo isso fosse autorizado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.

Entre os anos de 82 e 87 a empresa Usimec executou o contrato de recuperação da Ponte Hercílio Luz. O senhor participou do acompanhamento desse contrato? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – É, eu tenho dificuldade em me lembrar, porque a empresa que eu me lembro é a empresa Steinman, que foi quem fez o projeto inicial da Ponte Hercílio Luz quando ela foi inaugurada, na época de 21 a 26. E essa mesma empresa, por questão de notória especialização, ela veio para elaborar o projeto da reforma, porque até então não tinha o tombamento. E... eu não estava me lembrando do contrato da Usimec, mas que me parece que a Usimec, junto com uma empresa nacional, com a Steinman, estava fazendo o projeto para que pudesse ser aplicadas peças nacionais à Ponte Hercílio Luz.

É isso única coisa que eu me lembro desse episódio, Usimec, porque eu pra mim tava até pensando que o contrato teria sido feito direto com a Steinman.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor não lembra, ou lembra, o que foi executado desse contrato? O senhor teria alguma coisa a acrescentar?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – É, é muito difícil depois de 37 anos lembrar o que foi e o que não foi. Uma coisa é certo: a obra, o projeto ia sendo desenvolvido, esse grupo que era composto por dois engenheiros e um advogado é que analisavam o trabalho feito e que, então, autorizava o pagamento, certificava o pagamento. Só que esse contrato e esse projeto ele foi interrompido várias vezes pela falta de recursos financeiros, como eu disse agora há pouco, autarquia, entre aspas, autonomia financeira, autonomia administrativa, mas não



tinha os recursos financeiros; previstos, sim, orçamentários, sim, mas não o repasse. Então era interrompido a cada momento. O que passou-se o ano de 82 fazendo praticamente o contrato, que como você mesmo citou, foi em maio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ã-hã.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Certo? E houve um desenvolvimento, que eu não sei agora, depois de tanto tempo, sem documento, sem nada, dizer o que foi feito nesse período, e depois entramos num outro período, de 83 a 89, que aí eu acho que foi menor ainda o efeito de elaboração do projeto, porque ele foi interrompido várias vezes por falta de recursos financeiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E sobre a empresa Steinman, o senhor sabe se ela chegou a realizar as etapas que envolviam a inspeção, o anteprojeto e projeto, o objetivo final?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Sim, acabei de dizer. Era... eu não me lembrava do contrato da Usimec junto, mas entendi de que isso teria sido feito em maio, junto, para que a Steinman pudesse trabalhar. Então o que foi feito pela Steinman foi dentro e administrado no contrato da Usimec, vamos dizer assim.

Então desta forma, o que foi feito - que eu não posso me lembrar, é impossível, posso até olhar os documentos outra hora, se quiseram, estou à disposição, e tentar relembrar -, mas o que foi feito é aquilo que reza no contrato então, esse de maio, que é parte integrante a empresa Steinman.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra se a Steinman era cumpridora dos prazos, ela fazia a parte dela?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Eu acredito que sim, se ela não cumpriu foi por falta de pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor lembra se existia algum manual ou plano de manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – É, manual eu não me lembro, mas eu acredito que deveria ter, sim, um manual, porque a ponte estava sendo feita manutenção desde a sua inauguração. Não é uma... não foi uma



novidade, a manutenção da ponte não é uma novidade, e ela vai continuar sendo feita, eternamente, inclusive depois de terminar agora em 31 de dezembro, que está marcado para entregar, podes crer, se não houver uma garantia da empresa de tantos anos sem necessidade de manutenção, vai ter que começar imediatamente uma licitação para continuar a manutenção em função do meio ambiente que ela convive.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois então. Mas se não havia esse plano de manutenção da Ponte Hercílio Luz ou um manual, como eram definidos os serviços necessários e a periodicidade desses serviços?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – É porque... agora há pouco eu disse, era uma licitação, um contrato, é, obra... é... administração contratada. Então você não tinha condições... Como é que você ia saber se o pino entre a cadeia de elos ele tinha trinca ou não tinha trinca, se ele tava em condição de sustentar ou não tava em condição de sustentar. Não tenho como fazer isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas não havia uma rotina de manutenção, não havia um plano de manutenção, não havia um?...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Existia uma rotina de manutenção pela experiência ao longo dos anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era baseado na experiência, então. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA – Ao longo dos anos. Eu não me lembro, por exemplo, não chegou à minha pessoa um manual com todos os descritivos. Isso não. Até porque, numa obra desse estilo, é difícil, não é fácil, porque é uma estrutura metálica que vive ali numa tecnologia de 1921. Basta dizer que tem que ser muito bem considerado, que uma obra que é feita em 1921, 1926, com uma tecnologia diferente da atual, tem que aplaudir. Está até hoje em pé. E, hoje, com muito mais tecnologia, já estamos com 37 anos.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra como funcionava a fiscalização e a supervisão dos contratos relativos à ponte na sua época?



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — A Hercílio Luz?

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA - Era feito pela Diretoria de Operações com a equipe de fiscalização que analisava os serviços feitos, emitia o parecer e a Diretoria encaminhava ao setor financeiro para o devido empenho - na época acho que era empenho, hoje não existe mais isso -, empenho, e era assinado o cheque e pago.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então... o seu acompanhamento em relação à fiscalização e à supervisão era apenas nos relatórios, era nos relatórios?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Nos relatórios que eram encaminhados... Eram encaminhados à Diretoria de Operações, a Diretoria de Operações encaminhava ao setor financeiro, porque existia um parecer da fiscalização. A fiscalização...

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não participava diretamente da...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Diretamente, não.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...nenhuma parte fiscalização e supervisão?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Diretamente... Não, mas tranquilo do que os meus companheiros estariam fazendo, porque quando a coisa chegava pra mim seria ou assinatura de cheque, normalmente eu nem assinava, a grande parte dos cheques quem assinava era o vice-diretor. Eu não acompanhava assim, dentro da obra, o dia inteiro dentro da obra, o manual, o parecer, os serviços que estavam sendo feitos...

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor, como diretor-geral, como conseguia se certificar que realmente a supervisão e a fiscalização estavam sendo feitas?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — É, eu acho assim, ó...



OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era baseado apenas na sua confiança pessoal nos técnicos?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — É, eu acho que você deve confiar nas pessoas até o dia que você deixa de confiar. Então se você tem alguém da sua confiança trabalhando, você tem que confiar naquela pessoa que está trabalhando. A mesma coisa acontece com o Secretário e a mesma coisa acontece com o Governador em relação ao Secretário. Então a partir do momento que não tem confiança e que surgir alguma coisa, algum problema, eu acho que não tem outra saída a não ter, a não ser a substituição.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ao longo dos anos 80 e 90 vários estudos foram firmados com a UFSC para...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, aí eu vou pedir pra você excluir 90. De 87 em diante, você me exclui.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, aqui eu não estou citando o senhor. Eu estou citando um fato e não posso excluir fatos. São fatos e o senhor vai ouvir a pergunta.

Ao longo das décadas de 80 e 90 vários estudos foram firmados com a UFSC para apresentar uma proposta técnica de recuperação da Ponte Hercílio Luz. O senhor sabe qual é o motivo de tantos estudos serem solicitados?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não. É assim ó, na verdade, era uma absorção de tecnologia de empresa conhecida mundialmente e que, inclusive, estava envolvida no projeto da ponte em 1921. Então essa absorção de tecnologia e mais os subsídios com a universidades iam trazer resultados, esses vetores, uma resultante melhor. Daí porque foi feita alguma coisa de entendimento com a Secretaria, mas eu quero dizer que eu não me entendi diretamente com a Secretaria... com a universidade. Tenho a impressão que foi a Secretaria dos Transportes que conversou com a universidade e fizeram um convênio, alguma coisa nesse sentido, para absorver é, é, os estudos que eles estavam fazendo, que era... um grupo de tensões e poder auxiliar a equipe que estava fazendo o projeto. E também...



OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os convênios então não foram iniciativa da direção-geral do DER à época, então?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, não foi pela minha iniciativa, não, foi iniciativa de conjunto, porque quem fez contato com a universidade nesse sentido foi a Secretaria dos Transportes ou o grupo executivo, nomeado por portaria, que acompanhava esses projetos, que eu disse na inicial que eram compostos de dois engenheiros e um advogado.

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera que esses contratos foram economicamente justificáveis?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Olha, eu acredito que sim, porque a ponte foi fechada, era um momento de muita responsabilidade. Você, diante de um parecer técnico, de um instituto de nome no Brasil...

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, é justamente... [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Que conclui, que conclui que a Ponte Hercílio Luz poderia entrar em colapso com o seu peso próprio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas é esse ponto que eu fico um pouco curioso, porque foram três contratos ao longo do tempo e diversos relatos técnicos do pessoal, que o senhor alega confiar, que declararam que eles eram superficiais e impraticáveis, esses estudos realizados pela Universidade Federal.

Então eu queria entender um pouco melhor sobre qual o motivo que tantos estudos eram solicitados, mesmo...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o seu corpo técnico, que o senhor confia, alegando que eles eram todos superficiais. Nós temos aqui os documentos enviados, inclusive a Diretoria de Operações estava ciente, os fiscais estavam cientes.



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Cê tá falando com relação à universidade?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, a universidade ela apresentou algum trabalho, esses trabalhos foram considerados de risco, e aí, então, o que que aconteceu? Foi feito pela Secretaria contato, foi feito convênio, contrato, que eu não me lembro, e a universidade trabalhou em conjunto, ou seja, para auxiliar, trazer subsídios e também para absorver a tecnologia do novo projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha ciência de que existiam ocupações na zona de domínio da Ponte Hercílio Luz?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Ocupações? Eu não entendi muito bem a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, as ocupações embaixo. Havia casas construídas de alvenaria...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, existiam atividades comerciais e tudo mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, posses, invasões e... na zona de domínio da...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — É, isso eu não me recordo, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não se recorda?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Eu sei que existiam comércio, existia alguém morando. Eu não saberia dizer se era invasão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E se houvesse alerta do fiscal lá na ponta, se o fiscal fizesse um ofício sobre isso, em quem ia parar? A quem caberia tomar providências?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Ele ia encaminhar...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para resguardar (*ininteligível*).

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — ...ele ia encaminhar pra direção-geral, no caso pra mim, e eu levaria em despacho ao Secretário e ao Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E aí seriam tomadas...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Pra tomar a decisão, a decisão de quê? Desapropriar, né, que era uma decisão também de ordem política. Desapropriar e mostrar o risco que essas comunidades estariam sofrendo em função de um possível colapso pelo peso próprio da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode só nos explicar, por último, como nasciam os processos licitatórios na sua época?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Era encaminhado pelas diretorias competentes a necessidade, né, e isso era debatido com a Secretaria dos Transportes, e depois era encaminhada ao grupo executivo de licitações, que era uma equipe nomeada por portaria, para proceder às licitações pertinentes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem tomava a decisão de efetivamente realizá-las?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Quem tomava as decisões realizadas?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em licitar?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, a decisão era tomada pelo governo como um todo, o Governador, o Secretário e o diretor, porque o diretor ele era um executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então as decisões eram tomadas...



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Eu não poderia, por exemplo, fazer uma licitação de uma obra aqui pra atravessar o Estado de Santa Catarina inteirinho por minha conta e decisão própria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Então as decisões relativas à Ponte Hercílio Luz eram tomadas em uma instância...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...pelo Secretário...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou pelo Governador?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — É óbvio. Como é que eu poderia, eu, fechar uma ponte sem ouvir o Secretário, ouvir o Governador?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ouvir, sim...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Mesmo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas as decisões...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — ...mesmo que era muito importante o que estava escrito no parecer técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas como o senhor?...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Eu acho que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor?...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — ...que essa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor é signatário desses aditivos e desses contratos, cabe a mim lhe perguntar...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...se cabia ao senhor fazer essas licitações ou se as licitações eram determinadas e decididas...



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, a licitação depois de determinada era feita pelo órgão que eu dirigia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a decisão não cabia ao senhor, então?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, a decisão era uma decisão de governo. Uma obra como a Hercílio Luz só de governo. Não pode o diretor-geral chegar e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Restauração, manutenção?...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — ...vou fazer a restauração. A manutenção até poderia ser, mas não a restauração, não a restauração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os contratos de manutenção então...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não a reforma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os contratos de manutenção, então, vamos ser específicos.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Manutenção é outra coisa, porque a manutenção é uma sequência, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu vou repetir a pergunta: como se iniciava e quem definia os contratos de manutenção?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, iniciava com o conhecimento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com as diretorias.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Nas diretorias com o conhecimento da Secretaria e do governo do Estado, e aí faria... fazia-se a licitação. Mas isso aí era um negócio contínuo e vai continuar sendo contínuo, não tenho dúvida disso. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem. Então, quem cabia decidir sobre a licitação de mais um contrato de manutenção?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Sim, caberia à direção-geral...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —...por força de informação da diretoria setorial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem mais alguma informação?...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — E isso era levado também ao Secretário para o acordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor tem mais alguma informação?...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — É que assim, ã... Essa, essa, esse... essa vinculação é interessante, né, porque a autarquia tem a autonomia administrativa e financeira, então quem decide é a autarquia. Não é bem assim, né? Existe esse vínculo da Secretaria com o governo, não vai o órgão, o Executivo, decidir algo sem passar pelo Secretário e sem passar pelo Governador do Estado.

Agora, uma coisa rotineira, a rotineira ela passa a ser uma decisão normal, já de conhecimento, não pode ficar sem fazer o serviço, sem restaurar, sem fazer manutenção. Manutenção, né, porque reforma era até então ser tombado, eram duas hipóteses de soluções, era mudança da cadeia de elos ou passar um feixe de cabos de aço para transferir os esforços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas...

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Agora, depois do Iphan, só restauração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente. Mas então cabia ao diretor-geral... ele tinha essa...



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Da manutenção? Sim, já te respondi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, tinha certa autonomia.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —Depois de decidido, depois... Autonomia, sim. É a mesma coisa de uma construção de obra, decidido em plano. Então quem que mandava licitar? O diretor-geral mandava licitar, licitar de acordo com o plano estabelecido e com o plano acordado pelo governo do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor tem mais alguma informação para acrescentar a esta Comissão?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —É difícil eu me lembrar algo para acrescentar. Eu me coloco à disposição para responder ou até para auxiliar *a posteriori*, vendo os documentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito. Muito obrigado.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —Que fica mais fácil pra mim poder puxar da memória.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Perfeito.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —Talvez possa existir algum dado que agora eu não tenha me lembrado, né?

Até com relação à universidade, porque eu me lembro que existia um contato também entre a Secretária, através de um professor da Universidade, o professor Honorato Tomelin, que fez contato com a universidade no sentido da universidade ajudar e participar de um trabalho de dar subsídios também e para que pudesse absorver a tecnologia de empresa, não que é uma empresa estrangeira, e, sim, porque era a mesma que fez a ponte, o projeto da ponte em 1921.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —A universidade absorver a tecnologia?



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —Sim, a universidade e o Estado, e Santa Catarina como um todo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —É, porque a universidade foi paga por esse serviço. O senhor tem ciência disso?

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —É, eu tenho ciência que houve um contrato, um convênio nesse sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Sim, que novamente eram pagos pelo Estado.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —Só não me lembro datas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Perfeito.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA —Por isso que a minha dificuldade de expressar aqui, de entrar no detalhe e esmiuçar, dissecar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Deputado Bruno.

Então com a palavra os Deputados que tiverem alguma pergunta. Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES —Bom dia, senhor Fernando.

Ontem, no depoimento aqui do senhor Flávio, ele relatou que é uma influência política desastrosa quando ela atua em cima da atuação técnica, influência política em cima da atuação técnica. Ele disse que isso era desastroso.

Eu te pergunto se no seu, na sua gestão você identificou ou pôde acompanhar alguma movimentação política com relação à ponte que possa ter causado algum dano com relação à ponte?



O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não, nenhuma. Até porque eu, como diretor do órgão, não trocaria o histórico técnico de preservar a ponte por uma influência de ordem política. Aí eu preferiria deixar o cargo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Satisfeito, Deputado Jessé?

Deputado Sargento Lima, o senhor tem alguma pergunta para fazer? Deputado Fernando Krelling? Deputada Marlene? (*Os Deputados citados declinaram usar da palavra.*)

Então gostaria de liberar o senhor Telmo. O senhor está liberado. Muito obrigado. Tem alguma consideração a mais, final, que gostaria de fazer? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — Não. Agradecer e continuar me colocando à disposição, até porque eu acho que numa Comissão, num plenário, é mais difícil a gente poder falar e lembrar, mas de posses de documentos — porque eu tenho certeza de que o Bruno está com os documentos advindos do Deinfra, do antigo DER, que não tem a tecnologia hoje talvez no sistema, mas tem na microfilmagem — e também dos contratos que foram aprovados no Tribunal de Contas, de posse disso, olhando, eu posso me lembrar de muita coisa. Por exemplo, é aquilo que ele agora há pouco comentou, a universidade, eu não me recordo do contrato com a universidade, e agora há pouco também eu não tava me recordando do contrato com a Usimec, a empresa nacional.

Eu tava com a ideia de que a Steinman foi contratada diretamente sem auxílio da Usimec ou outra empresa. Então, esses detalhes eles vão aparecendo no *feedback* que eu recebi do próprio Bruno, e eu vou me lembrando.

Então, para se ter um pouco mais, é necessário que eu possa ver, acompanhar. Então é nesse sentido — se não houver necessidade, tudo bem —, é nesse sentido que eu me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

O SR. TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA — E agradeço a atenção e a oportunidade de me expressar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, gesticula afirmativamente com a cabeça.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, senhor Telmo Fernando Mattar de Souza, por contribuir com a CPI.

Não havendo mais nada a ser debatido, declaro encerrada a presente reunião. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Bruna Maria Scalco / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]*

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito boa-tarde, senhora Deputada e senhores Deputados. Quero cumprimentar também as senhoras e os senhores telespectadores da TVAL, as senhoras e os senhores



ouvintes da Rádio Digital Alesc, bem como as senhoras e os senhores que se fazem presentes na tarde de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presidente, eu gostaria de relatar um fato que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado João Amin...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu gostaria que fosse agora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas primeiro as atas [discussão e votação], como é de praxe. Em seguida às atas, eu concedo a palavra a vossa excelência.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 10º Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019, bem como cópia da ata da 11º Reunião.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem as queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Por questão de ordem, o Deputado João Amin com a palavra.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Senhor Presidente.

(Passa a ler.)

“Segundo a agenda da ALESC, no dia 30/05/2019 havia reunião ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural na sala de comissões no período entre as 08:30 e 10:00 horas.

Na seqüência, das 10:00 até as 11:30 estava agendada Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que seria presidida por mim.

Acontece que no horário marcado, 10 horas, a reunião da CPI não pode começar porque a reunião da Comissão de Agricultura e Política Rural ainda não havia acabado.”

Nesse meio tempo conversei com o Bruno, conversei com alguns técnicos aqui, com a própria testemunha, que estava aqui e não poderia estar em Florianópolis hoje, quarta-feira.

“A Coordenação das Comissões, em um primeiro momento, não estava presente no local e quando chegou informou que a reunião deveria ser realizada em outra sala. Obviamente que eu neguei isso, tendo em vista que por se tratar de ato público e formal, indispensável seja realizado no local previamente designado. Isto em homenagem ao princípio de publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.” Isso poderia ter ocorrido, se acontecesse, poderia, na mão de um bom advogado, requerer a “nulidade nos atos, foi mantida a reunião, que começou com 35 minutos de atraso.

Solicito que a coordenação das Comissões tome maiores cuidados para que isso não volte a acontecer.” *(Cópia fiel.)*

Eu fui induzido ao erro e poderia ter jogado o trabalho do Bruno, dos técnicos, dos Deputados... poderia ter jogado no lixo o trabalho. Então peço um maior cuidado para que isso não volte a acontecer. E peço que seja transcrito em ata, que conste em ata, essa minha declaração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada, senhores Deputados e Deputado João Amin, vossa excelência está



coberto de razão, foi feito o agendamento da reunião, no dia e hora, neste local, e dever-se-ia ter iniciado na hora acordada.

Peço à taquigrafia que insira a fala do Deputado João Amin na ata da reunião de hoje e peço à assessoria que elabore minuta de ofício para que eu possa officiar o ato e o feito ao senhor Presidente desta Casa, solicitando que não ocorra mais o fato narrado por vossa excelência e comprovado pelos demais senhores Deputados.

Senhores Deputados, passada a fase da discussão das atas, vamos à ordem do dia.

O senhor Deputado Bruno Souza apresenta requerimento [pedindo a ouvida] de novas testemunhas, quais sejam: o senhor Tolstoi Maia Duarte, sócio administrador da empresa TEC e do Consórcio Roca-TEC; o senhor Sidney Lourenço Dal Sasso, engenheiro civil da empresa TEC; o senhor Hubert Beck Júnior, engenheiro civil da TEC; o senhor Neri dos Santos, Secretário de Estado dos Transportes e Obras em novembro e dezembro de 1987; o senhor Marcos João Rovaris, Secretário de Estado dos Transportes e Obras de 1983 até março de 1987; e o senhor José Acelmo Gaio, diretor-geral do DER em novembro e dezembro de 1987.

Em discussão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Gostaria só de fazer uma ressalva, qual seja, se nós conseguirmos ouvir a testemunha que está em Minas Gerais e impossibilitada de vir e conseguirmos as informações que pretendemos, esses três últimos serão futuramente dispensados, não sendo necessário ouvi-los, caso nós consigamos fazer a oitiva com a testemunha de Minas.

*(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone:
“Qual é o nome da de Minas?”)*



Roberto Nogueira Costa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, o Deputado Bruno faz a sugestão de que, se esta Casa ouvir a testemunha de Belo Horizonte... Vossa excelência pode repetir o nome?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Roberto Nogueira Costa. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se esta Casa ouvir o senhor Roberto Nogueira Costa, ficam dispensados da oitiva os senhores Neri dos Santos, Marcos João Rovaris e José Acelmo Gaio.

Então vamos aprovar, preliminarmente, a convocação dos senhores Tolstoi Maia Duarte, Sidney Lourenço Dal Sasso e Hubert Beck Júnior.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada a convocação dos três primeiros.

Senhores Deputados, também o Deputado Bruno pede a prorrogação do prazo da CPI por mais noventa dias - faz um arrazoado e apresenta aos senhores Deputados. Solicitei que fosse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — São 120, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — São 120? Mas vossa excelência colocou na imprensa que era por noventa dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fui eu que coloquei (*ri*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu fiquei sabendo pela imprensa hoje. Vossa excelência (*ininteligível*) sabia?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Ri.)* Na verdade eu acabei encontrando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nós, Deputados que fazemos parte da Comissão, não ficamos sabendo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu fiquei... eu encontrei o jornalista, ele me perguntou e eu falei, sim, que eu iria pedir uma prorrogação, mas não foi uma nota enviada por mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então vossa excelência diga a ele que ele errou, pois falou noventa dias, e eu cheguei hoje aqui com a cabeça feita para aprovar os noventa dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu lamento, lamento o ocorrido, mas na verdade não foi a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas eu peço à assessoria que tira cópia, entregue aos senhores Deputados o arrazoado do Deputado Bruno para que leiam e, ao final desta reunião, depois da avaliação de cada um dos senhores Deputados, nós vamos decidir ao final da reunião.

Vamos, então, à ouvida das testemunhas. Nós temos para hoje duas testemunhas, o senhor Ricardo ProcopiakSaporiti e o senhor Fernando Vieira Torres.

Eu consulto o Relator desta CPI qual das duas testemunhas quer ouvir por primeiro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Fernando Vieira Torres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então convido o senhor Fernando Vieira Torres para tomar assento e solicito que o senhor Ricardo Saporiti se dirija à sala da Coordenadoria das Comissões e aguarde ser chamado, por gentileza.

(O senhor Ricardo ProcopiakSaporiti deixa o recinto.)



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, posso prestar um esclarecimento para os Deputados sobre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Deputados, na verdade é apenas em nível de esclarecimento. Com o depoimento do senhor Fernando e do senhor Ricardo, nós encerramos a parte mais antiga das oitivas, relacionada aos contratos mais antigos, e os dois depoimentos tendem a ser breves.

Então, agradeço desde já por toda essa paciência e acompanhamento em toda a Comissão e nós vamos encerrar, provavelmente hoje, essas oitivas. Apenas em nível de esclarecimento para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Recebo da Deputada Luciane Carminatti ofício comunicando sua ausência no dia de hoje, tendo em vista consulta médica.

Senhor Fernando Vieira Torres, o senhor, por gentileza, tem a sua identidade ou já foi?...

Ponha a cópia aqui na minha mesa, por gentileza.

(A assessoria entrega cópia da identidade do senhor Fernando Vieira Torres ao senhor Presidente.)

Senhor Fernando, nós gostaríamos que o senhor dissesse o seu nome completo...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...a sua profissão, a data de nascimento e o seu endereço completo.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Ah, tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Fale bem nítido no microfone para que a taquigrafia possa fazer os devidos registros, por gentileza. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Fernando Vieira Torres...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – A sua profissão.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A data de nascimento.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — 1º/11/1950.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o seu endereço completo.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Rua José do Patrocínio, 312, CEP 88070-400, Capoeiras, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor recebeu um ofício sendo convocado para estar hoje aqui nesta CPI para prestar um testemunho. O senhor sabe o motivo por que está aqui?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — O motivo é o que eu li na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o que o senhor leu? Vir dar um depoimento na CPI da Ponte. É isso?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — A convocação da CPI da Ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje nesta CPI?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também não é obrigado a responder todas as perguntas; se desejar ficar calado, o senhor também pode ficar calado.

O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não? Ok.

Passo a palavra, então, ao eminente Deputado Bruno Souza para iniciar com as perguntas. Na hora em que o senhor falar, fale mais perto do microfone para que se entenda bem.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Ah, tá, tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por ter atendido esta convocação. Na verdade o senhor foi convidado a vir aqui porque o senhor foi membro da comissão do DER que acompanhou o contrato firmado com a empresa Usimec, no ano de 88... 82, perdão. E para que nós possamos encontrar algumas repostas, talvez o senhor possa nos auxiliar nesse objetivo.

Então eu já começo perguntando: o senhor poderia discorrer sobre a sua trajetória no DER e os cargos e as funções que exerceu e os respectivos períodos?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu não... eu não vou me lembrar, assim, de tudo exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que lembrar, o senhor pode nos informar?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu entrei no DER em 1976 como chefe das Patrulha Mecanizadas, até 81. Depois eu fui fiscal do Serviço de Conservação da Ponte Hercílio Luz, de 81 em diante – não lembro até quanto –, e mais tarde fui também chefe de Serviço de Conservação na Diretoria de Operações do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor poderia especificar qual foi o período em que fez parte da comissão que acompanhava o contrato com a empresa Usimec e Steinman, na década de 80? Qual foi o período ali?...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não lembro mais, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não lembra?



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.

Em relação a esse contrato com as empresas Usimec e Steinman, até que etapa ele foi executado?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Olha... até que etapa eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe dizer...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o percentual dele que foi atendido? Até qual etapa...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Foi iniciado e foi interrompido, foi abandonado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que dele foi feito? O senhor sabe especificar?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — O que foi feito eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe me dizer se houve alguma paralisação desse contrato? Ou melhor, qual foi o motivo da paralisação que o senhor acabou de alegar?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Olha, eu não sei porqueque... O motivo eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor era da comissão que acompanhava o contrato.



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Mas as decisões são tomadas...
escalão superior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nada foi
informado ao senhor?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, nada foi informado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ninguém se
questionou o motivo de que...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do porquê ele
foi parado?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só aceitaram?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Foi interrompido, mas não foi...
não foi nos informado porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que se
comentava no DER à época dos possíveis motivos da interrupção?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — ã, não sei de comentários.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, e quando
o senhor fala que essa decisão veio dos escalões superiores...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da onde? Esta
decisão partiu daonde de interromper esse contrato?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu não sei. não sei. Pode ser do
governo do Estado, do Governador, do Secretário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor faz
parte da comissão e essa comissão foi informada. Por quem foi informada? Foi
informada por quem, de que seria interrompido o contrato?



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não recebi nenhuma informação que ia ser interrompido o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor ficou sabendo que o contrato foi interrompido então?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Pelo que a gente vê, até ali fora, na imprensa, pela obra que tá parada, que ficou parada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá. E qual era a sua função na comissão, então?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Fiscalizar os serviços de restauração da ponte, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fiscalizar os serviços?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — É, os serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor estava fiscalizando um contrato que estava em execução. E o senhor não se perguntou quando ele foi...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...interrompido?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu lembro... Que eu me lembre, não passou da fase de projeto. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não passou da fase de projeto?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — É, não passou da fase de projeto e foi abandonado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi. O senhor não chegou a fazer uma fiscalização *in loco* da execução do projeto, então?



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, não chegou a ser feito, o, o, a obra não chegou a ser feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele foi abandonado, então, antes de ser efetivado?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Foi abandonado... Na fase de projeto ou anteprojeto já foi abandonado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi. E o senhor... mas não houve nenhuma mobilização de canteiro?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não. Que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entendi.

Ainda em relação ao contrato da Usimec/Steinman, esses projetos que foram feitos foram entregues ao DER? O senhor sabe me dizer isso?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não sei se foi entregue ao DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor fiscalizou alguma coisa?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu fazia parte da comissão, mas não, não, não passou pela minha mão, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A comissão não chegou a fiscalizar nada, então?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, não chegou a fiscalizar nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a comissão nunca atuou?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É isso o que o senhor está alegando?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe ou lembra, pelo menos, se o projeto que a Steinman iria apresentar ou entregar, o senhor está me alegando que ela não chegou nem a entregar o projeto, então?...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Sim. Que eu não lembro de, de ter entregado o projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra, pelo que se falava, se o projeto era exequível ou não era? A proposta da Steinman, porque provavelmente os senhores conversavam, era uma proposta exequível?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não lembro de, de... Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acompanhou algum outro contrato relativo à Ponte Hercílio Luz, como fiscal?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu acompanhei o contrato de, de, da conservação da ponte. Isso de 81 até... não me lembro quando foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode citar as empresas?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Foi a empresa Roca, na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só a Roca?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Só a Roca. Fui fiscal na época que a empresa era a Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez parte de alguma outra comissão que acompanhou a execução de projetos para a ponte?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Outra comissão foi essa que o senhor citou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, além dessa?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Além dessa, não. Mais nenhuma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na época do contrato com a Usimec, o Estado, através do DER, firmou contrato de recuperação e manutenção com a empresa Roca e estabeleceu um convênio com a UFSC. O senhor lembra dessas referidas contratações?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Hum, eu lembro que houve, houve comentários entre o pessoal da comissão que... sobre a participação da UFSC, mas foi, pelo que eu me lembro, foi rejeitada a participação da UFSC no processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por qual motivo?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Eu não sei, porque isso não foi decidido por mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não se conversavam dentro do DER? Os técnicos não se falam?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — É, eu me lembro que o presidente da comissão falou que não interessava a participação da UFSC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De fazer a participação ou executar o projeto? O senhor pode especificar? A UFSC chegou a entregar algum projeto?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, a UFSC não chegou a entregar nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A UFSC não entregou nada?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não realizou estudo nenhum, então?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, estudo nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não chegou a ir *in loco*, fazer algumas medições nas áreas?



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, pelo menos que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, o senhor trabalhava, era fiscal da obra, né, então o senhor deve, a sua informação deve ser?...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — É que faz muito tempo também e muita coisa eu não lembro. Faz quase quarenta anos isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas convenhamos que a Ponte Hercílio Luz é um caso singular, né? Então as obras ali também o são, pela...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... especificidade técnica da obra.

Senhor, e como funcionavam as atividades de fiscalização e supervisão dos contratos relativos à Ponte Hercílio Luz na sua época? Como o senhor fiscalizava?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Fazendo visitas regulares a, a, à obra. Eu estou falando da parte de conservação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Que eu fui fiscal. E, e, e acompanhando os serviços, juntamente com o engenheiro da obra, que... encarregado de obras i, i, i...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, indo e fazendo visitas regulares, é isso?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Regulares.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu presumo que existam relatórios sobre essas visitas?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas... Era uma fiscalização sem prestação de contas? Era uma fiscalização...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não. Existia a prestação de contas que era feita mensal pela empresa. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como fiscal, não confeccionava relatório algum?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então era uma fiscalização que não há como saber o que o senhor... O senhor fiscalizava e não fazia anotações, não fazia relatório?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — É... O que ocorria é que a empresa mensalmente me entregava o relatório com a... fatura. Daí eu... fazia a... conferência do processo al, e se estivesse de acordo, assinava... pela, pela, pelo pagamento da fatura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então não há nenhum registro da sua fiscalização efetiva no local?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não. Eles tinham uma... não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a comissão, ela atestava os pagamentos desse contrato?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Não, nessa época que eu tô falando não era uma comissão... eu era... era o único...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Era o fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor que atestava os pagamentos, então?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então pode-se dizer que os pagamentos efetivados nessa época o senhor fiscalizou e confirma...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Confirmava os serviços feitos e o pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então...

(O senhor Deputado Estadual Jessé Lopes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O Deputado Jessé tem uma pergunta também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não, com a palavra vossa excelência primeiro. Depois o Deputado Jessé, pela ordem, por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É que ele sugeriu aqui... Mas então o senhor faz na sequência, pode ser?

Senhor Fernando, o senhor tem alguma outra informação que gostaria de compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, algo que julgue interessante ou relevante para a elucidação dos fatos?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Não, não tenho nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Uma última pergunta: os aditivos eram iniciados por quem?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Eu não sei, porque pela... por mim, pelo fiscal, não era... se foi feito aditivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas quem determinava a necessidade deles? Quem atestava a necessidade deles?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Olha, na época que eu fui fiscal da conservação, que foi de 81 em diante, não soube de nenhum aditivo no contrato. Agora, houve outros contratos depois, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De 81 até mais ou menos que ano? Diga um período, mais ou menos, para eu poder ter isso claro na minha cabeça.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – É que eu não me lembro até que ano eu fui fiscal, que foi cessada a portaria que me designava fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quantas vezes por semana o senhor estava na ponte?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Ah, quase que diariamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quase que diariamente?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mesmo assim não tem nenhum relatório?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente...

E da mesma forma também desconhece aditivos?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Desconheço, desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tá bom.

Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, havendo a participação do Deputado Bruno, Deputado Jessé Lopes, vossa excelência agora está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Senhor Fernando, o senhor disse que fazia a fiscalização.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Sim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E você assinava o documento de liberação...



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Liberação...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Essa liberação é a liberação da verba, no caso?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Do... Do...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Do pagamento?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Do pagamento da fatura...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E como era feita essa fiscalização? Você tinha que fiscalizar para liberar, como que era? Você só se baseava pelo relatório da empresa? Ou você fazia... Como que era feita a fiscalização?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – (*ininteligível.*) Eu... eu tava frequentemente na obra. E depois vinha discriminado na... junto com a fatura tudo o que foi feito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E tu acordavas que estava feito aquilo?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – E aquil... Sim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Você fazia uma fiscalização na obra? Na obra você fazia também essa fiscalização?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Fazia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E estava tudo o.k.?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – O.k. Isso foi na fase de... de...de... que... que a empresa que trabalhava lá era só a Roca.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Sei... E...

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Era uma empresa só e só um fiscal, que era eu.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E quem era o seu chefe imediato?



O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Era o... engenheiro Picanço, Nelson Picanço, ele era o diretor de Operações.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – E você nunca recebeu uma influência dele para deliberar sem as devidas fiscalizações?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Não, não. não. Não, não. Isso nunca houve.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – Tá. O senhor não fazia o relatório dessas fiscalizações, assim?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES – A sua... Não?

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados... Deputado Sargento Lima, Deputada Marlene, Deputado João Amin, Deputado Fernando... *(Os Deputados citados declinaram usar da palavra.)* Também este Deputado não deseja fazer perguntas.

Senhores Deputados, não havendo mais quem queira fazer perguntas, eu agradeço a participação do senhor Fernando Vieira Torres nesta Comissão. Agradeço a sua estada aqui, muito obrigado, e peço à assessoria da Comissão que o conduza até o ambiente externo, por gentileza. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O senhor está dispensado. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO VIEIRA TORRES — Obrigado.

(O senhor Fernando Vieira Torres deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Também peço para a assessoria que conduza a este ambiente o senhor Ricardo ProcopiakSaporiti. *(Pausa.)*



Enquanto o senhor Ricardo Saporiti não vem, pergunto aos senhores Deputados se leram os argumentos do Deputado Bruno solicitando a prorrogação da CPI.

Consulto o Deputado Sargento Lima: está pronto para decidir sobre a prorrogação?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Dos noventa dias?
(*Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa excelência assistiu à televisão também. (*Risos.*) Não foi só eu, não foi só eu, vossa excelência também. (*Ri.*)

Deputado Jessé?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tudo o.k. Eu acredito que os noventa dias tenham saído porque CPI na Câmara de Vereadores é de noventa. Talvez tenha sido esse o equívoco do jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode ser. Deputado Fernando?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputada Marlene?

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado João? (*O Deputado João Amin gesticula afirmativamente com a cabeça.*)

Havendo a concordância dos senhores Deputados, ficam prorrogados por mais 120 dias os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Presidência nº 0030, de fevereiro de 2019.

(*O senhor Ricardo ProcopiakSaporiti adentra o recinto.*)

Senhor Ricardo ProcopiakSaporiti...

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está aqui na mesa a identidade de vossa senhoria. Solicito a vossa senhoria que diga o seu nome completo, a data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo. Por gentileza, no microfone.

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Ricardo ProcopiakSaporiti, eu sou engenheiro civil, data de nascimento é 13/12/1944, o endereço é Rua Presidente Coutinho, nº 297, apartamento 504, bloco B-2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor sabe por que está aqui hoje?

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor não recebeu o ofício?

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Eu recebi, mas o ofício só me convocou como testemunha. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O ofício diz o seguinte, vou ler para vossa senhoria: “Cumprimentando-o, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência Nº 0030-DL, de 2019, para investigar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz em procedimentos licitatórios ocorridos desde sua interdição até a atualidade, com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.” (*Cópia fiel.*)

O senhor leu isso?

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Li.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor tem conhecimento do porquê está aqui?

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Do texto, sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k. Então, o senhor vai saber agora por intermédio das perguntas o restante da...

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também tem o direito de ficar calado se desejar não responder alguma pergunta.

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se faz acompanhado de advogado?

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então, passo a palavra ao eminente Deputado Bruno Souza, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Ricardo.

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Boa tarde, doutor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi convocado a esta CPI para tentar nos ajudar com o esclarecimento dos fatos e com a reconstrução histórica de toda a obra da Ponte Hercílio Luz, que é uma obra muito peculiar e tem aspectos muito específicos.

Então, gostaria de começar pedindo para o senhor discorrer sobre a sua trajetória no DER, os cargos e as funções que exerceu e os seus respectivos períodos. [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

O SR. RICARDO PROCOPIAKSAPORITI — Pois não.

Eu... Deputado, eu entrei no DER em 18 de março de 1971 e no período daquela data até 31/12/1973 eu fui engenheiro residente do DER - na época eram duas residências, de Florianópolis e de Santo Amaro da Imperatriz. E como



engenheiro residente do DER, eu tinha a obrigação também de ser fiscal das obras de... que estavam sendo executadas naquela época na Ponte Hercílio Luz. As obras na, naquela época, consistiam na... o estrado era todo ele estrado de madeira e ele foi substituído por um revestimento asfáltico. Então, foi esse trabalho que eu fui... acompanhei a execução naquela época. Isso deve ter sido, mais ou menos, entre 1971 e setenta... e 73 quando eu, eu sai lá da, da residência e fui atuar na Secretaria dos Transportes e Obras, no período de 1974 até, até 1982, onde eu fui coordenador de Planejamento da Secretaria de Transportes e coordenador das Obras de Recuperação Rodoviária na região sul do Estado, quando ocorreu aquela enchente de 1974, onde eu tive a oportunidade de trabalhar na região por volta de dois anos, mais ou menos, recuperando as estradas.

Depois disso eu fui... eu fui nomeado administrador do Fundo Estadual de Assistência Rodoviária e Desenvolvimento Econômico dos Municípios – era um fundo que ajudava as Prefeituras Municipais na execução das obras rodoviárias municipais e também obras de desenvolvimento urbano. Eu fui administrador desse Fundo de junho de 1975 até março de mil novecentos... de 1982. É... e de... de 1982 até 1985 eu fui chefe da Divisão de Supervisão de Programas Especiais do Departamento de Estradas de Rodagem. De 1985 até agosto de 2001 eu, eu fui cedido para o Ministério dos Transportes, em Brasília, onde eu fui, ã... o engenheiro responsável pela execução das obras das escolas técnicas federais e agrotécnicas, escolas agrícolas em todo o Brasil, e especialmente aqui em Santa Catarina. Eu, mais ou menos em... em dois mil e... em 1988, aproximadamente, eu não tenho bem certeza dessa data, eu vim de Brasília e fiquei é... lotado na Delegacia da... do... do Ministério da Educação em Santa Catarina, onde eu acompanhei a execução das obras da... escola agrotécnica de Sombrio, a escola agrotécnica de Rio do Sul, a escola é... a Escola Técnica Federal de São José...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Quer dizer, uma série de escolas agrícolas que foram feita nas... nos Municípios e acompanhava todas as obras de, de melhoramentos de escolas através do Ministério da Educação.



É... e vim me aposentar em agosto de 2001. De 2001 pra cá eu tô atuando na iniciativa privada com uma empresa de engenharia que eu tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor poderia especificar qual foi o período em que fez parte da comissão que acompanhava o contrato com as empresas Usimec e Steinman na década de 80?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Eu... eu não... eu... pra ser bem sincero eu não me lembro bem dessa... porque nós trabalhávamos no DER e... o coordenador desta parte da, da recuperação da ponte, os contatos com a Steinman, que é uma empresa americana, eram feitos pelo doutor Cleones Bastos, que era um profissional já mais antigo do DER, conhecedor profundo do problema da Ponte Hercílio Luz. E o doutor Cleones ele tinha ainda um... um predicado que ele falava muito bem inglês, então todos esses... essas tratativas com a Steinman eram feito através do doutor Cleones Bastos, um saudoso colega nosso do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor fez parte de uma comissão de acompanhamento do contrato ou não?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Eu não me lembro, doutor... ã... Deputado. Sinceramente eu não, não me lembro se eu fazia parte. Como, como eu tava nessa, nessa divisão de, de obras especiais do DER, eu posso ter acompanhado... é... até prestado assessoria nessa parte, mas eu não me lembro se eu fui nomeado pra essa comissão ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O seu nome consta nas atas.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Bom, se consta, então eu fui nomeado. Agora, eu não me lembro desse, desse dado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas comissões, elas eram remuneradas na época?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não, absolutamente.
[Transcrição: Bruna Maria Scalco]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação a esse contrato com as empresas Usimec e Steinman, o senhor sabe me dizer até que etapa ele foi executado?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe me dizer se houve paralisação desses contratos?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Eu, vagamente, eu lembro assim, que na época havia um problema financeiro muito sério e tinha dificuldade. Inclusive eu não sei nem se esse contrato foi assinado com a Steinman ou não, porque... Na verdade era um contrato pra execução do projeto da restauração da ponte, porque houve naquela época o problema do rompimento de uma barra de olhal e eles nos assessoraram, inclusive como que poderia ser feito pra, pra fazer um... um serviço assim, pra, pra minimizar o problema existente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E foi entregue esse projeto?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Eu não lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Ou até que etapa ele foi executado?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não lembro, porque isso era coordenado pelo doutor Cleones Bastos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O senhor sabe...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Também isso... Deputado, isso deve ter sido mais ou menos 1982, 83...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Então, é um lapso de tempo muito grande pra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Mas o senhor sabe se algum desses contratos, desses projetos foram entregues para alguém?



O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não sei lhe informar, não sei lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E sabe dizer se alguma parte da obra chegou a ser executada, alguma parte desse projeto?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Olha, da parte da restauração, pelo que me consta, não foi feito nada; o que foi feito foi aquela, aquele reforço naquela barra de olhal que rompeu. Isso foi feito através da Roca inclusive, na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor acompanhou algum outro contrato relativo à Ponte Hercílio Luz?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não, nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhum outro?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Só esse que eu me referi lá em 1972... 71, 72.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como fiscal?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Como fiscal. Que eu era residente do DER, foi na época que foi tirado o estrado de madeira e foi feito o estrado com... com... com concreto asfáltico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E fez parte de alguma outra comissão que acompanhou a execução de projetos para a ponte?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não, não fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Também não?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na época desse contrato da Usimec, o Estado, através do DER, firmou um contrato de conservação e manutenção com a empresa Roca e estabeleceu um convênio com a UFSC. O senhor lembra dessas contratações?



O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI— Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI — Não, eu não participei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não participou disso?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI — Não, não participei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas sabe me dizer algo sobre esses contratos?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI — Eu, eu lembro assim, porque nós trabalhávamos numa sala da, da, do DER, o doutor Cleones, era eu e mais... mais um outro colega que trabalhávamos lá naquela sala, então a gente tinha contato ali da, da vivência diária ali, mas eu não... detalhes eu não.. não participei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas deve lembrar algo sobre o convênio com a UFSC?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI — Também não sei, não participei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe me dizer se os fiscais que fiscalizavam esses contratos produziam algum tipo de relatório?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI — Não sei lhe dizer. Não sei, porque não era, não era do, do... vinculado a minha área, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como o senhor acabou de dizer, conversavam, estavam na mesma...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAVORITI — Conversávamos, exatamente, agora a responsabilidade era do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.



O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — ...doutor Cleones, que era o presidente da comissão lá de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Mas então sabe dizer se...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI— Não sei....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Se algum tipo de relatório era feito da fiscalização?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não sei, porque eu não acompanhava isso, não fazia parte do meu, da minha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe me dizer como é que funcionavam as atividades de fiscalização e supervisão dos contratos relativos à ponte na sua época?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Na minha época, sim, porque nós tínhamos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como funcionava?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Era feito medições, tudo direitinho, né, mas isso naquela, naquele período lá, de 1971 a 73.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode detalhar mais como eram feita as pesquisas?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Não, era, era acompanhando diariamente. A gente... Eu, além do setor rodoviário que eu cuidava, eu também sempre passava lá na ponte, via como é que estavam, quais eram as atividades que estavam sendo desenvolvidas. Problema de pagamento, medições e tudo mais eram feitos através da residência do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor ia até o local?...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O fiscal ia até o local?...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Eu, eu volto a me referir, sim, eu estou me referindo ao período de 1971...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — ...até 1973, que eu era residente do DER. E aí a fiscalização era subordinada a minha pessoa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eram confeccionadas algum tipo de relatório?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Eram todos os relatórios, tudo direitinho, mensalmente, medições e liberações de parcelas, normais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eram... sempre havia relatórios?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Sempre havia, como todo processo de engenharia deve ser, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então como todo processo de engenharia deve ser, provavelmente, então, os outros fiscais posteriores também fizeram relatórios?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — Aí... aí, Deputado, com todos o respeito não cabe a mim responder isso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Mas como o senhor acabou de alegar...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI — A boa engenharia manda isso, né, agora... não posso lhe afirmar. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, então, na sua época era...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Na minha época era.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era... era... tinha hábito de fazer o relatório?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI - Era feito medição, tudo direitinho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

O senhor fez parte da comissão de licitação para essas obras de manutenção ou restauração?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – De manutenção e monitoramento da ponte?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Restauração. O senhor fez parte da comissão de licitação?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Não, não fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor nunca fez parte de uma comissão de licitação?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Nunca. Que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor possui parentesco com o senhor Paulo Procopiak da Aguiar?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Sim, é meu primo, é meu primo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele é ex-sócio da Roca; e Luiz Fernando Procopiak de Aguiar?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – É meu primo também, irmão do Paulo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Que é ex-diretor técnico da Esteio Engenharia e Aerolevantamentos.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Exatamente, exatamente. Dois profissionais extremamente competentes.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como membro da comissão, o senhor acompanhava os contratos executados por essas mesmas empresas?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor era da comissão.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Dessas mesmas empresas?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, da Roca, o senhor acompanhava...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Mas eu... eu, aí, Deputado, o senhor vai me permitir, eu não lembro se naquela época, em 1972, se o Paulo era sócio da Roca ou não, isso aí eu não me lembro e não... Eu nunca tive atividade profissional ligada com os meus parentes. Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas o senhor, na verdade... O senhor era da comissão em conjunto com o Cleones, na época em que o Paulo era sócio da Roca.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Eu vou ser bem sincero, Deputado, eu não lembro se eu era da comissão com o doutor Cleones Bastos. Eu não me lembro se tem portaria me designando pra isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Existe.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Existe? Bom, se existe, então tá lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor...

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI - Mas veja, eu cuidava da parte... a minha parte era de engenharia, a parte comercial não era conosco, ali com a comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor era da comissão que acompanhava os trabalhos.



O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – O senhor falou que tem a portaria...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não acha que existia um conflito de interesses, haja vista que o senhor era parente dos empreiteiros?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Absolutamente, absolutamente, Deputado, absolutamente. Eu sou um profissional que estou com cinquenta anos de formado, fiz agora em novembro do ano passado, me formei na Universidade Federal do Paraná. Agora, se o senhor for pegar o meu passado dentro dos órgãos públicos, o senhor não vai ver uma mancha assim na minha reputação profissional. Inclusive agora, que continuo atuando na área de rodoviária, nunca, assim, houve qualquer coisa que viesse a denegrir a minha pessoa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então na opinião do senhor não há problema nenhum um membro de uma comissão que acompanha uma licitação ser parente dos executores da licitação?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Olha, eu... eu nem sabia na época que eram sócio ou deixavam se ser sócio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Porque quando eu entrei lá a Roca já estava trabalhando na, na, na, na obra da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor, de alguma forma, influenciou a contratação dessas empresas?

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI – Nunca, nunca, absolutamente. Nunca, não é do meu feitio isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tem alguma outra informação que gostaria de compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que julga interessante ou relevante para a elucidação dos fatos?



O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI - Não tenho. Eu até parablenizo a Comissão Parlamentar, agora eu não tenho, assim, nada que possa ajudar. Só que é muito difícil, pra qualquer profissional, num lapso de trinta, quarenta anos, você se recordar de detalhes. Isso é humanamente... é muito difícil. A pessoa vai ficando mais velha, já vai ficando, por natureza, mas esquecida, agora com um lapso de tempo tão grande assim, é muito difícil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Ricardo, muito obrigado pela sua participação.

Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, o Deputado Jessé não deseja, o Deputado Sargento Lima não, a Deputada Marlene, o Deputado João, o Deputado Fernando e este Deputado também não. (*Todos os Deputados presentes declinaram usar da palavra.*)

Agradeço, então, a participação do senhor Ricardo Saporiti nesta Comissão. Vossa senhoria está dispensado, por gentileza.

O SR. RICARDO PROCOPIAK SAPORITI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Peço à assessoria da Comissão que conduza o senhor Saporiti até a área externa deste ambiente.

(*O senhor Ricardo Procopiak Saporiti se retira do recinto.*)

Senhores Deputados, mais alguma manifestação dos senhores, de algum Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente, apenas para salientar que nós, ontem, fizemos a primeira reunião entre os assessores dos Deputados com o intuito de que sejam sempre atualizados de todos os procedimentos da CPI, e isso será semanal. Então todos os Deputados



que tiverem interesse e puderem mandar os seus assessores para que tenham todo o material sempre atualizado, nós estaremos sempre à disposição nessas reuniões para sempre tirar qualquer dúvida e esclarecer todos os fatos.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER – Eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputada Marlene, por gentileza.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER – Essa até era uma solicitação que eu iria fazer, porque senão... se a gente não conhece um pouco antes, aí fica difícil inclusive a gente se manifestar aqui, né, porque não... Então se tiver uma reunião anterior é melhor para a gente também poder participar mais efetivamente, né? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Com certeza. Toda segunda-feira, às 13h30min, será feita justamente para isso, para que todos possam acompanhar.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER – Perfeito. Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado João Amim, por gentileza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O último relatório do progresso da CPI é do dia 10/4/2019, não sei se há algum mais atualizado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Podemos também providenciar e encaminhar aos gabinetes, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Deputado Bruno, Relator da matéria, fica acordado que vossa excelência vai atualizar todos os dados e repassar aos senhores Deputados que compõem esta Comissão.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para quarta-feira da semana que vem.



Muito obrigado e uma boa-noite a todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*)

[*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito boa-tarde, senhora Deputada e senhores Deputados. Quero cumprimentar também as senhoras e os senhores telespectadores da TVAL, as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc, bem como as senhoras e os senhores que se fazem presentes nesta reunião.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato da Presidência n° 0030-



DL. E os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 12ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos, fruto de solicitação desta Comissão, do Tribunal de Contas o Ofício nº 9.983/2019 que encaminha cópia de processo licitatório, bem como o Ofício nº 0099.2019, também do Tribunal de Contas, que encaminha a documentação. Solicito à assessoria que faça a devida anexação dos documentos ao processo da CPI e que dê vistas ao Deputado Bruno, Relator da matéria. Se os demais Deputados também desejarem, fica aberto para todos os senhores Deputados.

Vamos à ordem do dia da pauta da reunião. Solicita o senhor Deputado Bruno Souza, Relator da matéria, mais documentos. Eu vou pedir à assessoria que envie cópia da solicitação aos senhores Deputados. Dou por aprovado o requerimento do Deputado Bruno, até que um de vossas excelências conteste alguma solicitação. Não havendo a contestação, dou por aprovado, e que façam os ofícios para que eu possa fazer a devida assinatura.

Tem também, senhores Deputados, a solicitação do Deputado Bruno para a oitiva das seguintes pessoas: Arnaldo Martins, diretor de Operações do Deinfra no período em que operava na Ponte Hercílio Luz no Consórcio Roca-TEC, e de Delbi Joel Canarim, gerente de Licitações, presidente da Comissão de Licitação e é atualmente diretor de Operações do Deinfra.

Eu coloco em discussão o requerimento.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.



Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senhores, vamos então à parte mais importante desta reunião, que é a oitava das seguintes testemunhas: nós temos, por convocação, os senhores Tolstoi Maia Duarte, Sidney Lourenço Dal Sasso e Hubert Beck Júnior. Os três estão presentes. Eu pergunto ao Deputado Bruno: qual o primeiro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi Maia Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o segundo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O segundo é o senhor Sidney Lourenço Dal Sasso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E, aí, restando o Hubert Beck Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então solicito a presença do senhor Tolstoi aqui à mesa (*aponta para o espaço reservado ao depoente*) e peço à assessoria que encaminhe o senhor Sidney e o senhor Hubert à sala da Coordenadoria das Comissões.

(O senhor Tolstoi Maia Duarte toma assento à mesa dos trabalhos e os senhores Sidney Lourenço Dal Sasso e Hubert Beck Júnior se retiram do recinto.)

Senhor Tolstoi, seja bem-vindo.

Eu gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua idade, a sua profissão e o seu endereço completo, até para que o pessoal da taquigrafia possa fazer o devido registro. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Pois não, Presidente.

O meu nome é Tolstoi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor fale bem pertinho do microfone.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Meu nome é Tolstoi Maia Duarte, eu tenho 67 anos, é... moro aqui... sou engenheiro civil, moro aqui em Florianópolis à rua... é... Engenheiro Newton Ramos, número 70, apartamento 1.302, no centro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor sabe por que está aqui no dia de hoje participando desta reunião da CPI?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tem conhecimento?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tenho pleno conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje nesta reunião?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também não é obrigado a responder as perguntas que lhe são perguntadas, pode ficar em silêncio se assim desejar. O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não preciso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Cópia da carteira de identidade do senhor Tolstoi já está em poder desta Comissão.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Hhm-hm.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Passo a palavra ao Deputado Bruno, Relator da CPI.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Tolstói, tudo bem com o senhor?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Boa tarde. Como é que vai, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Seja muito bem-vindo a esta Comissão. Muito obrigado por atender o nosso pedido, a nossa convocação.

O senhor foi chamado aqui porque o senhor foi sócio administrador da empresa TEC – Tecnisa (*sic*) e teve contratos firmados com o Deinfra. Então nós temos a esperança que o senhor possa nos ajudar a esclarecer um certo período dessa história da Ponte Hercílio Luz.

Então seja muito bem-vindo e muito obrigado por se dispor a vir e a contribuir com o seu conhecimento.

Mas antes de adentrarmos aos contratos que registraram a participação da TEC nos anos de 2000, 2005 e 2006, gostaríamos de saber se o senhor poderia explicar o que houve com o Contrato 203/2014 para a conclusão da estrutura provisória, que teve o extrato publicado no Diário Oficial, mas não teve indícios de que tenha sido realizado.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Contrato 2013?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Contrato 2013 de 2014... 203 de 2014.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O Contrato 2003, de 2014... Ó, Deputado, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para estrutura provisória...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Ó, Deputado, eu, eu, eu... O senhor me desculpe, mas eu não fiz parte desse contrato.



É... Só uma correção, por gentileza, o senhor falou o nome da, da nossa empresa... O nome correto da empresa é TEC – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso mesmo.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O senhor falou Tecnisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perdão, é a TEC.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Tá. E nós não participamos dessa... desse contrato, eu não sei nem do que tá se tratando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então alega que não participou?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não, não, não. Nós estamos fora da ponte desde 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Bom, no contrato da fase 1, PJ.015/2006, todas as peças dos viadutos foram substituídas? O senhor lembra disso? Pode nos dizer como é que ocorreu?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Deputado, veja bem o seguinte... é... eu gostaria de falar e... e, e, e, e, e, por favor, é... me entenda... do que que eu gostaria de falar, tá?

Nós tamo na ponte desde 92, tá? E nós fizemos, durante todo esse período, serviço de manutenção. Nesse contrato em particular, era um contrato já de restauração. Então foi um contrato muito grande, tá, um contrato de um volume razoável, onde nós fizemos a recuperação de... dos viadutos de acesso. Particularmente quantas vigas, quantas estruturas foram recuperadas, eu não tenho de cabeça, mas eu quero dizer ao senhor o seguinte: foram recuperadas muitas estruturas. Todas, todas as estruturas da ponte, desse segmento, foram recuperadas...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Todas as peças do viaduto...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Com...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...foram substituídas?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — ...com exceção... a única coisa que nós não mexemos foi no estrado, porque o estrado não fazia parte do escopo do contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor alega que todas as peças dos viadutos foram substituídas?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, foram... não é que todas as peças foram substituídas, algumas foram substituídas, outras foram recuperadas... Tá entendendo? Então... substituída é quando se substitui totalmente a peça. Não, algumas foram restauradas, outras foram... é, é, é, é, é, substituídas, e assim nós restauramos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra se algum trabalho foi realizado no vão central da ponte?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, no vão central nós não, não, não... não trabalhamos no vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não era... não fazia parte do escopo desse contrato, até porque a fase 1 já dizia: serviços nos viadutos de acesso.
[*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nas torres principais?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Nas torres principais a gente, nesse contrato eu acho que a gente mexeu em alguma bobagem, eu não me lembro. Tá entendendo? Eu não me lembro é... efetivamente o que foi feito nesse contrato na torre principal. Mas eu, eu acho que a gente mexeu muito mais nos



viadutos, tá entendendo, recuperamos os viadutos e as torres principais já tinham sido recuperadas uma época... e eu não me lembro se a gente mexeu em alguma coisa nessa ponte. Talvez...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —(*Ininteligível.*)

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —...só um segmento... só um pequeno segmento da torre, parece-me, da base até a altura da viga principal. Parece que foi isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Foi realizado então pela...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —É, eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —...pela sua empresa?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Nesse contrato a mão de obra técnica, os engenheiros, era da TEC Engenharia ou da Roca também?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —O... Nós tínhamos um consórcio, um consórcio, na verdade, a reunião de esforços e de conhecimentos, né, tanto nós como a Roca estávamos na ponte... A Roca há muito mais tempo, a Roca tava desde 1980 e nós entramos em consórcio com a Roca depois de 92.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Senhor Tolstoj, a pergunta foi objetiva.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Não, mas eu quero esclarecer, Deputado, o senhor me desculpe, mas eu quero esclarecer para o senhor entender, certo?

Então, os engenheiros da... da... da... que tavam, faziam parte lá, fazia a... às vezes tava na folha da Roca, às vezes tava na folha da TEC. Então, era do consórcio em si. Então, nesse particular, nesse particular é... desse contrato



em si, desse último contrato, os engenheiros eu acho que tavam em nome da TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Então os engenheiros transitavam entre uma empresa e outra. Estavam ora na folha de uma e ora na folha de outra?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Em alguns contratos, não assinam o mesmo contrato, um único contrato do começo ao fim era na mesma folha. Mas, evidentemente, eu não me lembro se nos contratos anteriores estava na outra folha, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Mas era comum isso então?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Não comum. Não era comum. Podia eventualmente acontecer. Eu só quero dizer que eu queria me lembrar qual era a folha que estavam os dois engenheiros desse último contrato. Eu acho que, sim, era da TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Eram da TEC os engenheiros...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Da TEC, da TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —...que o senhor alega?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Sim, da TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —O senhor emitiu a ART no contrato da fase 1?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Olha, todos os contratos são obrigados a emitir ART, todos os contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —O senhor emitiu...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Claro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —...alguma ART?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Claro, claro, nós temos ART em todas elas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —O senhor emitiu ART? Então o senhor assinou?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Eu assinei, sim, eu assinei. Eu era o responsável técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Para a fase 1, houve alguma divergência entre o previsto no projeto do DNIT e a execução?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Olha, na verdade a gente não seguiu nenhum projeto... Veja bem, não existia projeto, não exista projeto para os viadutos. O DNIT não fez um projeto, fez um projeto pro vão central. Quando se fala em projeto de restauração, nesta ponte basicamente era recuperar o sistema portante. Era fundamento do, do, do, do, do, do projeto era fazer exatamente a substituição do sistema portante.

Então, nunca, nunca na Ponte Hercílio Luz se apresentou um projeto de restauração, pelo menos na fase em que nós estávamos. Nós recuperamos... o que que é recuperar a fase 1? É fazer exatamente aquilo que a gente não fazia na manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —O que o senhor alega é que não havia, então, projeto do DNIT. Era isso?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, o projeto do DNIT... O DNIT, na época, fez uma...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —As suas respostas estão... Eu gostaria de entender: havia contrato do... havia um projeto do DNIT ou não?



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Havia um projeto do DNIT, mas não entregue pra essa situação. Não foi dado o projeto pra gente seguir projeto nenhum. Eu sei que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Então vocês não seguiam um projeto?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Não, não, não, não tinha projeto, que a gente não seguia o projeto do DNIT. Não, de jeito nenhum. Aliás, eu nem conheço o projeto do DNIT. Eu sei que o DNIT fez um projeto, tá entendendo, eu acho que 97, alguma coisa assim, 99, 2000, alguma coisa assim, fez um projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor estava dentro de um projeto de restauração...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —...mas não seguia projeto algum?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Não, eu estava dentro de um serviço de recuperação da ponte, do quais, dos quais a gente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Do qual não havia projeto.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —...não havia projeto. Não, não havia projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabiam o que fazer então?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —A gente sabia fazer, nós trabalhava na ponte há vinte anos, nós sabíamos recuperar a ponte. Então, recuperar a ponte é um serviço diferente de manutenção, tá? Então, no momento que a gente tinha uma verba pra fazer a recuperação, que era uma verba muito maior, então a gente realmente fez a recuperação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Então como não havia... Como o senhor alega que não havia nenhum projeto, então também não havia, não pode alegar se houve alguma alteração no contrato.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —O contrato previa a instalação de aparelhos de apoios nos vãos 12 e 14, anterior e posterior ao vão pênsil. Esses aparelhos foram instalados? [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Foram instalados, sim. Foram substituídos os aparelhos de apoio, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foram substituídos?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Foram substituídos, sim. Claro!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve atraso nos pagamentos da fase 1?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, sempre houve atraso de pagamento, sempre houve atraso de pagamento. Em qualquer obra do Estado sempre atrasa um pouco. Evidentemente que não houve um atraso como havia há vinte anos, mas houve atraso de pagamento normal... dois, três meses atrasavam, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 2009 transcorreram em média 58 dias entre o final da medição e o pagamento. Isso inviabilizava ou comprometia o cronograma de execução do contrato?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não inviabiliza. Não... Não inviabiliza, não, porque nós tínhamos suporte financeiro pra isso. Em momento nenhum a gente, a gente diminui o ritmo em função disso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então os atrasos... o senhor não...



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não. Em momento nenhum...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não diminuiu o ritmo, não...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não. Até, até é interessante, como complemento de sua informação, teve um período na ponte aí, nesse contrato, que o Deinfra mandou paralisar as obras por falta de dinheiro e nós não paralisamos as obras. Nós continuamos trabalhando normalmente, quando reativaram a gente mediu aquilo que foi feito. A gente tinha suporte financeiro pra isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve alguma interferência na execução do contrato por causa das desapropriações?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não houve desapropriações, que eu saiba.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum serviço deixou de ser realizado?...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Deixou... alguns serviços deixaram de ser, de ser realizados, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E as desapropriações, elas atrasaram...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — É porque é o seguinte, às vezes a... as... as... as interferências na obra em função dos residentes eram realmente... é... preocupantes, tá? Então a gente tinha uma série de preocupações com a questão da segurança debaixo. E esse processo de desapropriação é um processo extremamente lento, iniciou-se, mas... é... não, não deram continuidade e isso interferiu. sim, evidentemente, no ritmo das obras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor comunicou esse... (*ininteligível*).



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Era conversado às vezes informalmente. Não... não oficialmente, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, oficialmente, ninguém...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então não há como alegar que...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Porque isso não era, não era uma preocupação nossa, Deputado. Era preocupação do administrador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Entendeu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas estava atrasando a execução do contrato...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, tava exe...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do qual o senhor era o executor.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tava atrasando e... e... mais não é por conta disso que nós vamo brigar com, com o Estado por... e nem com o órgão por conta desse problema. Nós continuávamos trabalhando normalmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a situação das rótulas existentes na base das duas torres principais, T7 e T8, durante a execução da fase 1?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — As rótulas... é... das torres principais?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, existentes nas bases das duas torres principais.



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, essas... é, é, é... esse apoio da, da, das torres, dos pilones nas bases de concreto, elas não foram mexidas, porque elas estavam numa situação é... congeladas e isso era fruto do projeto de recuperação do vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual projeto de recuperação?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O projeto de recuperação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do DNIT?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — ...da fase 2, não do DNIT. Quer dizer, se era do DNIT eu não sei, mas eu... era fruto para o projeto que seria é... que seria exe... que seria ser usado na execução do... do, do, do, do... da fase 2.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra da condição dessas torres?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Das torres ou do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Das rótulas, perdão. O senhor lembra?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, eu me lembro, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a condição delas?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, elas estavam congeladas lá, quando a gente fala congelada, quer dizer, é o tempo... o tempo fez com que elas não tivessem mais rotação, então precisava fazer um trabalho de... retirar é... e, e lubrificar aquele negócio todo, mas não era do nosso escopo, não era do nosso escopo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existiam fissuras aparentes ou indícios de que as rótulas não suportavam sobrecarga de material?



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu não, em nenhum momento eu me lembro que a gente discutiu esse assunto que as rótulas não suportavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não houve esse debate?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não houve esse debate.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra se existiam ou não fissuras?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não me lembro, não. Não me lembro disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Segundo a relação de trabalhadores constante no arquivo da SEFIP/GFIP, encaminhados ao INSS no período de fevereiro de 2006 a julho de 2009, o senhor informou que havia em média 46 funcionários trabalhando na obra de restauração da Ponte Hercílio Luz.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia informar qual tipo de serviço era realizado por terceiros, bem com uma quantidade estimada de terceiros que trabalhavam na Ponte Hercílio Luz em média, por mês? [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Terceiros?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, além dos 46.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Nós não tínhamos terceiros lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não tinham terceiros?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não tínhamos, a, a, a folha de pagamento... Até porque não tinha terceiros, porque a, a remuneração também dos trabalhos era em função, em função da folha de pagamento. Então a gente não podia apresentar folha de terceiro, era... tinha que ser empregado próprio.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a estimativa de trabalhadores para a etapa 2?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Etapa 2?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — A estimativa? Olha, Deputado, eu não participei da... efetivamente da fase 2, eu apenas participei da licitação... da fase 2. Nós estamos falando da fase 1.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, a fase 2 o senhor...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — A fase 2 eu entrei na licitação, mas infelizmente a gente não... foi até o fim da licitação, nós tivemos que sair do processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas no seu orçamento, qual era a estimativa?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu não me lembro, Deputado, eu não me lembro. Nós trabalhamos muito nesse orçamento, fizemos o projeto, um projeto de recuperação próprio, porque nós tínhamos um consócio muito bem formatado, era nós, a construtora Roca, a Odebrecht e mais é... a American Bridge. Então, cada um tinha a sua função nesse processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor, no seu projeto para a etapa 2, não lembra qual era a estimativa de trabalhadores?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, mas era bastante gente, né, porque era um serviço grande, né? Talvez, talvez... eu estimo, assim, pelo menos umas cem pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Mas nós, não, não... Eu não me lembro desses detalhes, de quantas pessoas têm, até porque isso era... foi fruto na época de um estudo e eu não me preocupei mais em... A partir do momento que a gente não, não, não participou mais da licitação...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a fase 2, recuperação do vão central.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A solução técnica proposta no projeto do DNIT para a recuperação do vão pênsil, o senhor lembra se era exequível?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu, eu, eu não cheguei, em momento nenhum, a conhecer o projeto do DNIT.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez um orçamento.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, veja, eu fiz um orçamento em cima de um projeto nosso, porque o, o, o edital previa um projeto alternativo. Então nós estudamos um projeto próprio. Nós estávamos junto com a American Bridge e eles tavam... aliás, eles gastaram muito dinheiro nesse projeto, porque ficaram quase seis meses trabalhando nesse projeto antes da licitação e era o projeto, exatamente, pra o consórcio nosso, tá? E a solução inclusive nem era essa que tão adotando, era uma outra solução, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria essa solução ainda?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Essa solução... Hm... É... até eu tenho conhecimento dela, mas eu, eu não, por, por questões de contrato com a American Bridge a gente não pode dizer qual era a solução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A sua empresa, em consórcio com a Roca e a Odebrecht, apresentou proposta durante a licitação para a fase 2.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que se retiraram da concorrência antes do final do processo licitatório?



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Porque, veja bem, Deputado, nós estávamos na ponte desde 92, como falei, a gente conhecia perfeitamente a ponte. Nós tínhamos os melhores técnicos, a melhor equipe, tá? É... Nós tínhamos condições técnicas, veja bem, só pra vocês entenderem aqui, isso é muito importante que saibam, nós tínhamos condições técnicas de fazer as obras, nós e a Roca e a American Bridge, nós tínhamos essa condição, por quê? Qual era a participação de cada uma? A nossa era questão de execução, que nós estamos acostumados a trabalhar com a ponte, nós tínhamos os melhores técnicos, as melhores equipes, e a American Bridge ia fazer o papel primordial, que é um papel que nós não sabíamos fazer, que era transferência de carga, que só são... É um processo que, hoje, talvez uma meia dúzia de empresa no mundo detém essa tecnologia de transferência de carga.

Então a American Bridge acompanhava o nosso serviço durante todo o serviço de manutenção, através do pessoal da American Bridge com o conhecimento com o pessoal da Roca, o doutor Raul, que era muito amigo do pessoal da American Bridge, e através da Steinman, que também participava aqui em alguns processos aqui é... de análise aqui da ponte, tá, e a gente tinha contato direto com o pessoal da Steinman, até uma certa parte, um certo contrato a Steinman trabalhou com a gente ali, tá?

Então, é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o senhor se retirou da concorrência antes do final do processo licitatório?
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu vou lhe explicar, tá? É... a gente tinha uma proposta muito bem executada, muito bem executada, a proposta nossa pronta pra exatamente executar essa obra, e vou dizer com toda a falsa de modéstia, se nós tivéssemos ganhado a licitação, essa ponte tava pronta em 2013, porque a nossa solução era exequível, era eficiente, porque tinha os melhores técnicos, as melhores empresas do mundo trabalhando, aquele negócio todo.



Então, nós entramos na licitação com esse consórcio e, daí... hm... um mês antes da licitação... É uma história que eu vou contar aqui, porque pouca gente sabe, um mês antes da licitação nós descobrimos concorrência internacional de altas exigências, né, técnicas, nós descobrimos que a Espaço Aberto - uma empresa aqui de Santa Catarina, que não tinha conhecimento nenhum de estrutura de obra de arte especial - tava participando do contrato.

E eu sabia da história da Espaço Aberto, aí, diversas obras da Espaço Aberto, e a gente se reunia muito, eu me lembro muito em São Paulo, que a gente se reunia em São Paulo na sede da Odebrecht, lá, todo mês a gente ia estudar o processo, estudar as soluções a ser adotada e eu disse bem claro... me vieram falar assim: escuta, a Espaço Aberto pegou o edital? Aí eu disse: olha, a Espaço Aberto é uma empresa de Santa Catarina, que eu conheço, que não tem tradição, nem conhecimento para trabalhar na Ponte Hercílio Luz, então eles vão ser desqualificados. E, daí, disseram: não, mas ela tá associada a uma empresa americana. E daí nós consultamos a American Bridge e a American Bridge disse assim: olha, a empresa americana, ela é uma empresa que não é... não é tradicionalmente executante de obra, ela é uma empresa projetista. Certo? Então provavelmente ela não tem tradição técnica exigida, tá entendendo, pra executar, pra participar da licitação. Aí, eu disse assim: olha, eu vou dizer a você - eu disse assim pro pessoal -, eles vão participar da licitação e eles vão ganhar essa licitação, por conta que a Espaço Aberto é uma empresa que tá acostumada a entrar em licitação e tumultuar processo lá com advogado, com isso, com aquilo, aquele negócio todo, e vão ser qualificado. E isso aconteceu.

Nós entramos na licitação junto, só que os americanos... A gente tinha um... a gente tinha um acordo com os americanos que se a gente perdesse a licitação, por algum motivo, eles investiram muito dinheiro, a gente tinha que pagar oito milhões de dólares pra eles pelo projeto. E eu disse assim pro Raul, eu disse: Raul, eu... nós vamos perder essa licitação. Certo? Nós vamos perder essa licitação, porque eles vão, vão aprovar as três fases da licitação, sem dúvida, tá entendendo, e eles vão ganhar no preço, porque eles sabem mais ou menos o preço que a gente vai entrar, eles vão entrar mais baixo e



eles... Depois eles estão acostumados a trabalhar com órgão público e a gente vai perder. Então a gente vai tá arriscando. Eu não tenho condições financeiras – a conversa foi essa, bem clara -, eu não tenho condições financeiras de pagar um milhão e seiscentos mil dólares pros americanos, pela parte minha do contrato, que era 20%. O Raul disse: eu também não tenho.

A American Bridge ia cobrar isso daí se a gente perdesse, era um compromisso que eles iam investir no projeto em função exatamente de que existia uma expectativa de sucesso. Tá entendendo? E, daí, nós, na primeira fase nós entramos e, evidentemente, se vocês analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez doze ou quatorze impugnações na ata e não foi atendido.

Então isso foi uma demonstração extremamente palatável de que... de que o processo ia ser assim nas outras fases, né? Como é que uma empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ia ser o quê?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Como?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode repetir, por favor, o processo ia ser o quê? [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O processo é... Que ia ser um processo lá na segunda e terceira fase da licitação que eles não iriam ser desqualificados. Porque, você veja o seguinte, como é que uma empresa que nunca fez uma obra de arte na vida entra numa licitação com 85% de participação no consórcio. Os americanos que faziam parte do consórcio deles era uma empresa que não era executante e... e... e... e... tava só com 15%. Como é que o Estado, o DER, olha esse negócio e aprova? Eu acho que foi uma irresponsabilidade na época. Então, em função do nosso risco, eu disse na reunião lá na, na... quando já ia abrir a segunda fase, eu disse: olha, nós vamos perder. Então, eu não...

Como a tradição era minha e do Raul, porque a American Bri... a Odebrecht não tinha tradição, a Odebrecht entrou no consórcio por força



econômica, porque ela garantiu pra gente que não ia faltar dinheiro, foi a única coisa, porque nós não queríamos a Odebrecht no nosso contrato. A execução da obra a gente sabia fazer, a transferência de carga a American Bridge fazia pra gente, e a Odebrecht chegou e disse: não, ou a gente, ou a gente entra no consórcio com vocês ou, então, nós vamos tumultuar o processo.

Foi a conversa da época. Certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor entrou num processo licitatório, pelo que eu entendi...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Que havia uma cláusula em que, se perdesse, o senhor ia ter um grande prejuízo financeiro.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, quem faz uma aposta dessa, faz uma aposta com grande expectativa de sucesso.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim, porque veja o seguinte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lhe parece uma aposta arriscada?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, porque a gente... Veja bem, a gente, a gente tava, a gente tinha uma expectativa de que o consórcio, o consórcio do qual eu fazia parte, está entendendo, ela seria o ganhador da licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois então, justamente. E por que tanta certeza?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Porque nós sempre trabalhamos com a ponte, as exigências da ponte eram extremamente, vamos dizer assim, profundas, e esse exigência técnica nenhuma empresa no Brasil tinha, nem a Odebrecht tinha, só se fosse um grupo internacional, e nenhum grupo internacional vem aqui fazer uma obrinha de 50, 100, 200 milhões. Dificilmente,



dificilmente. Os portugueses estão aqui porque já tinham obra aqui no Brasil, senão eles não viriam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E uma outra curiosidade minha: o senhor tinha um contrato que, se perdesse, teria que ressarcir o projeto para...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, e se desistisse, não tinha? Só ressarcia se perdesse?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim, claro, porque, veja bem, claro, porque uma coisa é o, é o, é o projeto conceitual, certo, projeto conceitual. Outra coisa é o projeto executivo. Então, no momento que a gente ganhasse a licitação, a American Bridge iria executar o projeto executivo, que é muito mais complexo, muito mais caro, aquele negócio todo. Correto?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas isso não responde a minha pergunta.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Hum,hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor estava em um... o senhor alega que desistiu da licitação porque começou a entender que iria perder.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E, se perdesse, teria um prejuízo financeiro...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Claro, certo. .

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...um ressarcimento que teria que fazer para a empresa projetista.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Claro, eu falei isso, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, se o senhor desistir do contrato, não tinha essa cláusula?



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, não tinha, não tinha, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É que não faz nenhum sentido.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – É que não foi aberto, não foi dado conhecimento, não foi dado conhecimento do projeto deles. A cláusula era se houvesse conhecimento público do, do, do, da solução que eles estudaram e a gente perdesse a licitação, essa era a cláusula.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas conhecimento público não daria só caso fosse escolhido, o senhor se sagra-se vencedor da licitação?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, porque a expectativa nossa era que houvesse só a participação de um único consórcio, não a empresa com outro consórcio sem qualificação. Nós tínhamos a expectativa que ninguém ia entrar na licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Me desculpa, o senhor não respondeu a minha pergunta ainda. O senhor estava em um contrato onde o senhor deveria ressarcir a empresa caso perdesse.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Entretanto, o senhor desistiu um mês antes...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E aí não teve que ressarcir a empresa?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Ressarcir a American Bridge?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor alega que desistiu do contrato, porque se perdesse...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, o senhor não entendeu a proposição, o senhor não entendeu a proposição.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então me explique, por favor.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Nós tínhamos um consórcio e existia assim uma cláusula que dizia assim: se nós perdermos a licitação, porque, pelo motivo de alguém entrar mais e ganhar essa licitação, aí, sim, nós faríamos o ressarcimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E se desistisse, não teria problema?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Se desistisse, não teria problema. Claro, porque não precisava executar, fazer o processo executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas o processo executivo só faz se vencer.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Claro, exatamente, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Uma vez,então... Por isso que eu digo que a sua lógica...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – É por isso que... Claro, é por isso que eu podia, eu podia, nós podíamos recuar antes...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nós não estamos compreendendo essa lógica.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Nós podíamos recuar antes, porque o processo executivo, o projeto executivo é um projeto muito mais demorado, muito mais caro e que demanda muito mais custos.

Não sei se eu me fiz entender pro senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Bom, o senhor então alega que...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Eu posso esclarecer mais, doutor, não tem problema.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor alega então que nenhuma das empresas possuía capacidade técnica para a execução da obra, correto? A Espaço Aberto, por exemplo.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, com certeza absoluta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Na minha ótica, na minha ótica. Veja bem, na minha ótica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como o senhor fez o orçamento do...como o senhor fez o orçamento sem ver o projeto? O senhor alega que não viu, que o projeto não...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...não foi aberto, não é?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Como o senhor fez o orçamento, então?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, não foi aberto ao público.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor fez e fez o orçamento sobre...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Sim, sim, claro, claro. Não foi aberto ao público, nem ao Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia explicar um pouco mais por que o senhor tinha tanta certeza de perder essa licitação? Eu gostaria de entender isso.

Esteja claro que nós queremos esclarecer só os fatos, né? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Veja bem. No momento que você pega a primeira fase da licitação, certo, em que existe uma série de, de, de, de



objeções, qualificação jurídica dessa empresa, aquele negócio todo, e a gente vê que isso não foi relevante pra comissão, então, pra gente... eles iam apresentar uma cópia dum projeto lá dos franceses ou do DNIT, que era a segunda exigência, tá entendendo, ia ser aprovado e eles iam ganhar no preço. Essa foi a certeza nossa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor diria que houve interferência nesse processo licitatório de algum agente público ou político?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, eu não tô falando isso. Eu não tô falando isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu tô, eu tô apenas falando, eu tô apenas falando que houve exatamente uma participação da empresa desqualificada e concederam a empresa alguma qualificação que, na minha opinião, não é justa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor diria que houve interferência nesse processo licitatório?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Ó, Deputado, basta ver o resultado da licitação. É... é... o que eu tô falando mostrou aqui na realidade. O que que, o que que fizeram na, na, na, na obra depois? O que que fizeram na obra depois? A empresa teve que sair depois, não foi isso? Esse é o resultado que eu tava pensando, não tinha qualificação pra fazer o serviço, é tanto que saiu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu não tô acusando ninguém, tá, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei que não. Eu gostaria de ouvir a sua opinião...



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, a minha opinião é a seguinte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que houve interferência...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Na minha opinião a empresa que tinha qualificação era o consórcio chamado... Eu não me lembro o nome que nós demos lá pro consórcio nosso, eu não me lembro mais, mas era o nosso, o nosso consórcio que tinha qualificação. Nós estávamos trabalhando na ponte há quarenta anos, através de nós e a Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Consórcio (*ininteligível*) Hercílio Luz.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — A Roca desde 1980 e nós desde 1992/1993.

Então nós tínhamos conhecimento de todo o serviço da ponte, então nós tínhamos classificação pra isso. Eu, eu não, não, não, não, não, não, não acho, não acho justo, tá entendendo, qualificar uma empresa que não conhece obra de arte especial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, diria que o processo licitatório não foi conduzido de forma imparcial?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, quem diz, quem possa dizer isso é os senhores que analisando, analisando o processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor participou, é por isso...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu participei e resolvi sair. Quando eu vi que, exatamente, a gente ia perder, eu saí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera que não foi imparcial o processo licitatório?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, se fosse um processo justo, justo, vamos dizer assim, eles teriam sido desqualificados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.



Agora essa fase 2, o consórcio que ganhou o contrato procurou a sua empresa para subcontratar a obra?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim. Não a minha empresa, diretamente, procurou a Roca, pra Roca trabalhar junto e a Roca normalmente não trabalhava ali, a gente trabalhava junto com a Roca. Chamou o Raul, tá entendendo, e... informalmente, e pediu uma proposta, tá, uma proposta.... O Raul veio conversar comigo, pedir opinião e eu disse: não, Raul, não vamos fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A TEC ou a Roca, ele então participou como subcontratado ou não?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, nenhuma das duas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhuma das duas?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não quisemos participar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum agente público ou político procurou o consórcio que o senhor participou solicitando algum tipo de vantagem ou remuneração?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, em hipótese nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apresentou algum atalho?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, em hipótese nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca lhe foi apresentado nada?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, de jeito nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor assinou o Contrato PJ 123/2002, firmado com o DER e o Consórcio Roca-TEC em 12/07/2002, para a execução de serviços de conservação e manutenção da Ponte Hercílio Luz em um prazo de dezessete meses, porém foi executado em um total de vinte meses, com o valor de R\$ 2,9 milhões originais, que ao final



totalizou R\$ 3,589 milhões pagos. Apesar de o contrato ter sido assinado em 2002, o Consórcio Roca-TEC foi formalizado apenas no ano de 2006.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não... O contrato... Não, alguma coisa tá errada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou repetir para o senhor. O senhor assinou o Contrato 123, de 2002...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que é firmado entre o DER e o Consórcio Roca-TEC.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...em 12/7/2002 para a execução de serviços de conservação e manutenção da Ponte Hercílio Luz.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...no prazo de dezessete meses. Porém foi executado no total de vinte meses com valor de R\$ 2,9 milhões originais...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que ao final totalizou R\$ 3,589 milhões pagos. Apesar de o contrato ter sido assinado em 2002, o Consórcio Roca-TEC foi formalizado apenas no ano de 2006.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, senhor. O senhor me desculpe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — São os documentos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não. Discordo totalmente.

Toda vez que nós ganhávamos uma licitação... veja bem, toda vez que você participava de uma licitação em consórcio, a formalização do consórcio



era feita no ato da licitação. Era um documento obrigatório. Alguma coisa não tá fechando, Deputado, dessa informação. Era um documento importantíssimo. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor, por gentileza, fale próximo ao microfone, senão o sistema de som não capta a sua voz.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Era, era, era um documento que fazia parte da lici... de qualquer processo de licitação, a formalização do... é... do, do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, o senhor alega isso, entretanto as notas eram emitidas em nome de uma das empresas, não do consórcio.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Ó, aí, aí é outro departamento, certo? Aí é outro departamento.

Existia certos momentos que você faturava só por uma empresa, certo, só por uma empresa. E daí a gente pleiteou junto ao órgão público, tá entendendo, em determinado momento - eu não sei quando é que foi -, que a gente pudesse fazer o faturamento 50%, 50%, que era exatamente evitando a chamada bitributação. Porque eu, eu ou a Roca, uma das duas empresas emitia a nota fiscal de fatura contra o órgão público e, quando era uma única empresa, você recebia aquele dinheiro, e a outra empresa teria que efetuar uma outra nota fiscal contra você. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E notas fiscais para o consórcio somente após 2006.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Em 2006 já era 50% para cada empresa. Duas notas fiscais era... era apresentadas para o órgão público. Inclusive eu entreguei esse documento pra vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nos anos de 2002 e 2006 o Consórcio Roca-TEC firmou contratos com o Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz, respectivamente os Contratos 123/2002 e 015/2006, sendo



que no ano de 2005 a sua empresa, a TEC, firmou o Contrato 239/2005 para a realização de serviços na ponte. Ocorre que na licitação de 2005, que resultou no Contrato 239/2005, a empresa TEC concorreu no certame contra a Construtora Roca, com quem manteve consórcio antes e depois do referido contrato do ano 2005.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, Deputado, eu explico isso daí, certo?

Na verdade é o seguinte: entre o contrato de 2002, que terminou, e o contrato de 2005, ficou um período, um período sem manutenção. E daí precisava fazer alguma coisa lá de urgência, alguma coisa assim, o DER fez uma carta-convite. Ou concorria nós ou concorria a Roca, e como nós trabalhávamos juntos, até esse contrato aí nós fizemos junto, informalmente, fizemos junto, tá? Acontece o seguinte, que... a carta-convite não poderia ser só um pretendente, então nós entramos com a Roca e entramos com a TEC, mas entramos em nome da TEC, um contrato de três meses de cento e poucos mil reais, se não me engano, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não vê problema nenhum, ético e moral, em fazer... (*Ininteligível.*)

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, de jeito nenhum. Não, de jeito nenhum, porque nós fomos atender uma urgência...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para fazerem o mesmo contrato, não?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não, o senhor me desculpe, não. Imoral é outras coisas. No momento em que a gente trabalha na ponte há vinte anos e, eventualmente, tem um problema na ponte que a gente vai socorrer a obra, e é um contrato em quem vai participar são empresas que sabem fazer o serviço e são as únicas que sabem, qual a imoralidade nisso, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, o senhor tinha um consórcio com a... O senhor... (*Ininteligível.*)



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, eu tenho um consórcio... Eu não briguei com a Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pelas palavras que o senhor...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, eu não briguei com a Roca. Nós concordamos que entraríamos as duas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pelas palavras do senhor...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pelas palavras do senhor...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores então concordaram e combinaram as cartas-convites e os preços que iriam mandar.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não é que concordamos. Nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alegou isso aqui.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não é que... Veja, não é que nós concordamos com a (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vocês fizeram juntos, como o senhor falou.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Nós fizemos juntos, sim, claro, claro. Porque é o seguinte: não tinha pretendente, não existia pretendente. Não se podia chamar qualquer empresa pra participar, não se podia. O DER, o DER não tinha pra quem mandar essas cartas. Para quem?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao mesmo tempo que o senhor fala isso, o senhor também fala que saiu de uma licitação porque iria perder a licitação.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, isso é outra conversa, aí é outro departamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que... Quer dizer, o senhor já alegou aqui que não houve competitividade nessa licitação ou os preços que a TEC e a Roca apresentaram... esses preços eles foram... então o senhor, o senhor, os senhores combinaram os preços que iriam enviar, segundo a alegação do senhor, já que fizeram juntos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Deputado, veja, nós entramos juntos, nós entramos junto nessa licitação, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então combinaram os preços?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, combinamos os preços, sim, porque era... nós é quem fazíamos o serviço na ponte. Na verdade nós não tínhamos interesse em... em... em... em combinar preço, fazer conluio, não.
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como é que decidiram quem iria vencer a licitação? A TEC ou a Roca?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Isso, isso, isso, isso não tem, isso não tem importância nesse processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, mas para nós tem. Como que os senhores decidiram?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu não sei se na época quem foi é que vai ganhar a licitação, mas porque era uma cartinha-convite, uma bobagem ali. Se fosse uma obra de dez, vinte milhões e a gente tivesse concorrendo, aí é diferente. Mas uma obra... foi simplesmente pra atender um problema que tinha na ponte lá, de urgência, é... entre um processo e outro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores Sidney Lourenço Dal Sasso e Hubert Beck Junior, os dois engenheiros, eles eram funcionário da TEC ou da Roca Engenharia?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eles tavam... o, o Sidney é da TEC Engenharia, certo, da TEC Engenharia, e o Hubert também da folha da TEC Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os dois estavam na TEC então?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem representou a empresa TEC no certame de 2005 foi o senhor Sidney Dal Sasso, que era sócio da empresa, e quem representou a construtora Roca foi o senhor Humbert de Souza (*sic*). O senhor Humbert (*sic*), como o senhor acabou de alegar, não era funcionário da TEC? Ele representou a empresa Roca, mas era funcionário da empresa TEC.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Quando isso? Quando isso? Em quando isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 2005.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Em 2005, em qual contrato?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No certame que o senhor... que nós falamos agora, o certame 123, de 2005.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Aquele processo da carta-convite?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Ué, os dois eram funcionários da empresa. Qual é o problema?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. É que um era funcionário...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Era... não... Eles eram...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou repetir a pergunta para o senhor. O senhor Sidney Dal Sasso, que era sócio da empresa, representou a construtora, e quem representou a empresa Roca foi o senhor Humbert (*sic*)...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Hubert, Hubert...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que representou a empresa Roca foi o senhor Humbert (*sic*), que era funcionário da TEC.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, da TEC. Qual o problema?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Tolstoi, o senhor...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Os dois... O Hubert, o Hubert sempre foi funcionário do consórcio, certo? O consórcio. O Hubert era funcionário do seu consórcio, que estava na folha da TEC Engenharia. Então quando se fala em consórcio, na verdade ele é funcionário das duas empresas, porque os objetivos são os mesmos, o dinheiro é o mesmo, tá entendendo, e a atuação é a mesma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então não houve duas empresas participando do certame de 2005, houve um consórcio participando?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Houve um consórcio participando, sim, senhor, consórcio participando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Tolstoi, o senhor usou mão de obra, materiais, serviços, insumos, componentes ou subcontratou alguma parte do contrato do ano de 2005 para a empresa Roca?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não. Como é que eu vou subcontratar?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Tolstoi, o senhor tem algo mais para esclarecer ou gostaria de compartilhar mais alguma informação com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Quero, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diga.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu... eu... o senhor me permite...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Claro

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — ...falar cinco ou dez minutos? Então eu vou falar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu peço que seja breve, mas fale.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, eu... Infelizmente eu gostaria de, de participar, tá entendendo? Eu tenho até um ofício para entregar pra vocês. Quando é que eu poderia entregar?

Isso aqui é a resposta é... da segunda... do segundo ofício que o senhor nos mandou, Presidente. Tá aí e... eu... particularmente eu tive na semana passada falando com alguns membros da Comissão, porque nós achamos que foi redundante o ofício, tá? Mas aí eu vim aqui pedir a interpretação deles e eles concordaram comigo em algumas coisas, tá entendendo? E nós temos a resposta, porque nós já havíamos entregue essa documentação. Eu só quero que protocolem, por gentileza, tá?

(O senhor Presidente Marcos Vieira recebe o documento entregue pelo depoente, o senhor Tolstoi Maria Duarte.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Antes de o senhor iniciar, vou fazer a correção do meu nome, que é Marcos, se me permite.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Ah, pois não. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sinto-me na obrigação de ler o ofício, até para poder ficar gravado.



Está num papel timbrado da TEC Engenharia. São José, 10 de Junho de 2019, dirigido a esta Comissão. Começa o ofício. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

(*Passa a ler.*)

“Na qualidade de (...) Sócio e Engenheiro Responsável Técnico da empresa TEC–TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. – CNPJ 78.888.377/0001-16, com sede à Rua Governador Aderbal Ramos da Silva – nº 313 - Área Industrial - São José/SC, em atenção especial aos termos do Ofício nº 076/2019/CPI, é importante fazer considerações sobre o teor do mesmo, no que tange a entrega desta documentação listada, em virtude de:

OBJETO:

OBRA – Restauração, Reabilitação e Manutenção da Ponte Hercílio Luz.

CONTRATO – PJ 015/2006- (ETAPA I)

CONTRATADA: CONSÓRCIO ROCA-TEC – Constituído das empresas (Construtora Roca Ltda. e TEC-Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.)

No nosso entendimento, os termos desse Ofício 076/2019”, que foi um ofício expedido por esta Comissão ao senhor Karlo Gabriel Lemos, diretor da Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. (Consórcio TEC), então faz referência ao “Ofício 076/2019, apesar de aparentemente objetar outra documentação, trata-se, no entanto, de pedido para apresentar os mesmos documentos contábeis, já demandados através do Ofício 009/2019/CPI”. O Ofício 009 também põe em anexo e também na mesma época foi endereçado ao senhor Karlo Gabriel Lemos, “datado de 13/09/2019, os quais já foram entregues...”. O senhor desculpa, o senhor errou na sua resposta, não é 13 de setembro, é 13 de março, aqui no ofício faz menção à data de 13/09 e eu vou corrigir para 13 de março, até porque não chegamos ainda no mês de setembro.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — (*Ri.*) Desculpe, tá? É que a gente fez isso nas pressas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — (*Continua lendo.*)

“...os quais já foram entregues pela empresa TEC-TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. a esta Digníssima Comissão, conforme cópia de ofício anexo.

No entanto, fazendo uma leitura mais acurada, entendemos que poderia se tratar de pedido de complementação da documentação do Contrato PJ 015/2006, executados nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, neste caso, de posse contábil da nossa parceira no Consórcio ROCA-TEC, a empresa CONSTRUTORA ROCA LTDA.

Desta forma, demos pleno comunicado a parceira ROCA, sobre o teor do Ofício 076/2019/CPI, que até então não havia sido demandada por esta CPI, e de pronto, entendendo esta da mesma forma, enviou prontamente a documentação complementar referente à sua participação no referido Consórcio ROCA-TEC, para as obras objeto do Contrato PJ 015/2006. (Ofício em anexo.)

É importante anotar, que, no intuito de um melhor esclarecimento sobre o teor deste Ofício, estive pessoalmente em contato com membros da Digníssima Comissão Parlamentar, os quais reiteram este entendimento.

DESTA FORMA:

Entendendo que atendemos plenamente aos termos dos Ofícios 009/2019 e 076/2019 subscrevo e me ponho à disposição para qualquer esclarecimento.”

(a) Tolstoi Maia Duarte.” (*Cópia fiel.*) Ele é sócio e engenheiro responsável técnico da empresa.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE —Só esclarecendo, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Dou por lido o requerimento, bem como também faço o recebimento. Vossa senhoria com a palavra.



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Só para esclarecer a respeito desse ofício que nós recebemos: o primeiro ofício dirigido à TEC Engenharia solicitando uma documentação referente ao Contrato 015, tá? E esse contrato é exatamente o contrato de 2006 a 2009, e nós fizemos a entrega da documentação da TEC, porque o pedido foi feito da documentação da TEC. E daí nós fomos surpreendidos com esse segundo ofício pedindo exatamente a mesma documentação é... referente ao ano de 2006, 2007, 2008, 2009, que refere-se ao Contrato 015. [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

Então eu achei exatamente que era a mesma documentação. Daí eu vim conversar com o pessoal aqui da Comissão, até procurei o Deputado, o Deputado não tava, e fui conversar com alguns membros da Comissão, me encontrei com o pessoal que eu acredito que é o do Tribunal de Contas e do Ministério Público, expliquei, eu disse: ó, me explica esse ofício aí, porque eu acho que tá havendo uma redundância aí, tão pedindo a mesma coisa. E daí a gente entendeu, assim, que talvez tivessem pedindo a mim os documentos da Roca, que a Roca não tinha mandado, e a Roca faz parte do, do, do contrato. E daí eu, eu, eu relatei isso pro Raul, o engenheiro Raul da Roca, disse: Raul, tão pedindo pra TEC, mas eu acho que é o... os teus documentos. E ele entendeu também, tanto que no mesmo dia mandou. Aí eu anexe... o ofício dele.

Então, só pra dizer que nós atendemos ambos os ofícios. Certo? Esse é o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Feito o esclarecimento, solicito à assessoria que faça a devida anexação ao presente processo, rubricando e numerando as folhas.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá.

Em segundo lugar, é o seguinte... é... nós tamos aqui pra colaborar com vocês, esclarecer a participação de vocês... é... sem modéstia nenhuma nós fizemos os nossos serviço e, e acho que foi um serviço muito bem feito, tá? Quero enaltecer, inclusive, o serviço do... da Roca no processo, né, o Raul, pra



mim, é o maior entendedor dessa obra no Brasil, não tem ninguém que conhece igual a ele... fazia parte do escopo do, do, do, do coisa.

E nós, no intuito de ajudar vocês, tá, eu conversando com o pessoal ali, eles perguntaram pra mim: ô, Tolstoi, vocês não têm alguma foto, alguma coisa assim, aquele negócio todo... E a gente começou a procurar nos arquivos e nós achamos uma série de fotos que vai ilustrar e dar pra vocês uma visão melhor do nosso trabalho, durante esse período. Eu trouxe a caixa. Por favor, pega a caixa aí (*dirige-se a seus acompanhantes*). São mil e poucas fotos, isso vai dar pra vocês uma ideia muito boa.

(O depoente passa às mãos do Deputado Marcos Vieira uma caixa contendo fotografias relativas ao trabalho desenvolvido na Ponte Hercílio Luz.)

E, ao mesmo tempo, eu sugiro a esta Comissão, tá entendendo, que nos convoque numa reunião à parte, informal, junto com os técnicos do Tribunal de Contas e do Ministério Público e de vocês pra a gente, um dia aí, o dia todo, vamos ilustrar com fotografias e fazer uma palestra pra vocês do que foi realmente o serviço executado. Porque muitas vezes se conversando aqui não, não se conhece o processo. Então nós estamos aqui dispostos a voltar aqui, eu, o Raul, tá entendendo? O Raul é um... um, vamos dizer assim, um mestre nessa obra, e eu, eu sou um engenheiro... modéstia à parte, eu me considero um engenheiro muito bom, mas o Raul é dez vezes melhor do que eu, certo? Dez vezes melhor do que eu. E o Raul conhece a história dessa ponte que... a mãe carochinha não conhece.

Então, seria muito interessante pra Comissão convocar, a gente está à disposição, vem aqui, conversa pra vocês, faz uma palestra, mostra detalhes técnicos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá difícil tirar ali (*r*).

(O Deputado Marcos Vieira encontra dificuldade para tirar a caixa contendo as fotos da sacola.)



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Então eu tô emprestando essas fotos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu agradeço e será cuidado e restituído ao final da Comissão.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — É um arquivo nosso... eu tinha mil... eu tinha duas mil fotografias, só que eu vendi uma parte da empresa pros árabes... vendi a capacidade técnica pra empresa há uns quatro anos atrás e eles tumultuaram todos os meus arquivos. Quando eu tomei a empresa de volta, eu encontrei tudo tumultuado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Tolstoi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Só deixa eu fazer referência. Quero que as câmeras... ele anexa, ele...

(O Deputado Estadual Marcos Vieira mostra a caixa contendo as fotografias.)

O arquivo diz respeito à Ponte Hercílio Luz. Arquivo fotográfico PHL, Consórcio Roca-TEC... TEC, Técnica Engenharia Catarinense Ltda., Construtora Roca, documentação. Diz a caixa aqui que constam 1.272 fotos.

Vou passar à assessoria para que faça o devido registro e já está consignado de que o senhor Tolstoi...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — E aí tá o ofício, por gentileza, tá?

Eu espero que essas fotografia ilustre o trabalho de vocês, é um tra... é um, é um arquivo magnífico pra entendimento dos trabalhos de recuperação da ponte, tá? E...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Peço que sejam digitalizadas as fotos e imediatamente devolvidas por ofício ao senhor Tolstoi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá.



Uma segunda... uma terceira... Eu queria aproveitar... é... falar sobre dois ou três assuntos rápidos - o senhor pediu rapidez, mas infelizmente é...

Eu fiz um levantamento de todos os nossos contratos, essa semana passada, quando eu fui convocado, e... eu queria aqui tentar esclarecer algumas coisas, bem rápido. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

Fala-se tanto aí na ponte, que a ponte tem 700 milhões que tão gastando na ponte, né? Tão gastando na ponte. Eu peguei nossos contratos e atualizei pra hoje, atualizei pra hoje. Os serviços de recuperação de 92... tô dizendo os contratos que... do quais eu participei, foram seis ou sete de... seis contratos de... de recuperação... de, de manutenção e um de recuperação. Só pra ter uma ideia, os contratos de 92 até 95, a preço de hoje, nós gastamos na ponte R\$ 37 milhões. Isso dá uma média de R\$ 291 mil por mês. Isso, pra uma conservação de uma ponte dessa, isso é uma mixaria, do ponto de vista financeiro, tá?

Então você veja, 37 milhões, talvez algum resultado... E eu acho que não chega nem a 37 milhões, porque eu peguei o valor PI e reajustei pra cá, e na verdade o dinheiro não saiu no PI, o dinheiro saiu parcelado, então se você for pegar cada medição e reajustar pra hoje, talvez não chegue a 137 milhões, chegaria a uns 30 milhões, certo?

O serviço de restauração da ponte, que foi um preço inicial de 22 milhões mais ou menos, a preço de hoje seria 47 milhões. Então o consórcio Roca-TEC, de 92 até 90 e... até 2009 gastou R\$ 80 milhões. Onde é que tá esses 700 milhões? Nós não fomos. Então o buraco tá mais na frente, certo? A expressão infelizmente é essa. Então nós gastamos aqui uma média de R\$ 291 mil, que realizando o valor correto pelas datas daria no máximo uns 200 mil. Quer dizer, qualquer conserva de rodovia, qualquer serviço bobo custa 300, 400 pau por mês. Então mostra que realmente não houve, não houve, é... é... é... problema conosco, com nossos contratos. Isso é uma coisa que eu queria só esclarecer, deixar bem claro isso. Isso é um levantamento que eu fiz, Presidente, tá?



Outro assunto que eu queria também esclarecer aqui, tá entendendo, era... a respeito que se fala tanto em aditamentos, certo, em aditamentos. O senhor não, não perguntou, eu tava até esperando que o senhor me perguntasse alguma coisa. Então houveram aditamentos em alguns contratos nossos. Por exemplo, nesse último contrato nosso, esse último contrato nosso, ou eram onze aditamentos, dos onze aditamentos, sete ou oito foram assim: aditamento porque a dotação sai dessa verba, vai pra essa verba. Então era um problema interno do órgão, porque cada vez que a dotação saí de uma, de uma, de uma rubrica daquela vai pra outra, eles fazem um aditamento, né? E houveram três aditamentos. Um diminuindo o valor, o segundo diminuindo o valor, o terceiro realmente foi um aditamento de R\$ 3 milhões e carquerada, certo, num contrato de 22, porque houve aumento de serviços, e... é... mesmo assim a gente concluiu a obra e ainda sobrou uns 2 milhões desse valor, desse aditamento. Então, quer dizer, significa a idoneidade da empresa, se a gente realmente tivesse usando dinheiro público, a gente ia faturar todo o contrato. Então só mostra uma imagem, tá?

Então aditamento é um processo, Deputado, que o senhor fala em trinta aditamento aqui, que eu já vi em algumas... É um processo que é estudado dentro do órgão, sai uma petição ou da obra, do, de engenheiro residente, ou sai dentro da administração do DER, porque é uma mudança de, de, de, de, de, ou falta de dinheiro, aí tem que fazer um aditamento, tem que fazer...

Então é um processo que passa por departamentos diversos dentro do órgão, é estudado, depois do fim da obra vai pra o Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas analisa, todos os contratos nossos o Tribunal analisou, o Tribunal de Contas tem excelentes, excelentes técnicos, o Ministério Público tem excelentes téc... Como aqui a, a, a Assembleia deve ter, tá entendendo? Então eu gostaria que desmistificassem um pouquinho essa questão de aditamento, pelo menos no nossos contratos.

E, por fim, e, por fim, eu só queria deixar bem claro aqui, tá, eu tô aqui hoje num misto de satisfação e, ao mesmo tempo, de indignação, certo? Primeiro, a satisfação de aproveitar essa oportunidade e explicar isso aqui, explicar nossos contratos, né, oportunizar e me... me... por à disposição dessa



Comissão, o engenheiro Raul já disse que tá aqui também comigo, se quiserem que a gente passe um dia explicando direitinho pra vocês entenderem melhor, até o processo que, posterior, tá. Mas, ao mesmo tempo... Hm... eu quero dizer o seguinte, a minha indignação é porque eu criei uma empresa com tanto cuidado, respeitada no Brasil inteiro, em Santa Catarina é a melhor empresa de Santa Catarina, é uma das melhores empresas do Brasil, e eu digo isso pela Roca também, que é também. Como profissional sempre procurei me pautar como uma pessoa responsável, capacitada e decente. E, no entanto, a gente é chamado numa Comissão, que para o público, leigo, quem participa de uma Comissão dessa e é chamado, no fundo é um suspeito e um ladrão, e eu não sou nada disso, nem minha empresa é. É isso a minha indignação, eu queria deixar esse protesto. Eu poderia ter sido chamado aqui reservadamente: olha, explica o processo de vocês aí, explica o processo de vocês aí, explica o que que vocês fizeram na ponte, se não nós vamos expor vocês nos jornais. Aí tudo bem, tudo bem.

Então, Deputado, é essa a minha indignação. Mas a TEC Engenharia é a melhor empresa de Santa Catarina e uma das melhores do Brasil, em termos de capacidade técnica, tá? Eu agradeço muito os senhores me ouvir.
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Agradeço a sua participação, senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, quanto a essa questão levantada por ele, respondo eu, por gentileza.

Quero dizer a vossa senhoria que não há qualquer suspeita quanto à sua pessoa. A CPI da Ponte foi constituída por solicitação do Deputado Bruno Souza, cumpriu as formalidades legais e constitucionais, foi instalada e tem por objetivo verificar se houve alguma ilicitude no período de todo esse processo de reforma da ponte. Não há suspeitos. Nenhuma das pessoas que aqui vieram e nenhuma das pessoas que aqui ainda estarão, são suspeitas de qualquer ato de ilicitude. Ao final é que se chegará a um relatório e se o relatório do Deputado Bruno for aprovado por esta Comissão, toda a documentação será encaminhada ao Ministério Público de Santa Catarina.



Então, não são os membros desta CPI que vão fazer qualquer tipo de julgamento. A nossa função é de investigação, é de investigação.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu sei, Deputado. Eu entendo perfeitamente e agradeço as suas explicações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então não queira sair daqui com essa impressão.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, mas sabe por quê? Porque um vizinho meu, um vizinho meu chegou pra mim e disse: Tolstoi, eu soube que você vai ter sido chamado lá, a tua empresa, na CPI; vocês fizeram alguma coisa de errado nisso?

Eu tô dizendo assim, pa o público leigo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, mas não se preocupe.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — ...quem participa desse processo é porque tá investido de algum envolvimento. Certo? E isso me deixa triste, porque infelizmente as pessoas não entendem que existe exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A sua vinda aqui é para ajudar no processo de investigação. O senhor veio aqui para ajudar.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, eu entendo disso. Eu entendo, mas o público não entende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nós não conhecemos a realidade da ponte.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O público que não entende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nós não conhecemos a realidade da ponte. Quem conhece a realidade da ponte é quem esteve envolvido com ela em todo esse processo. Então o senhor está aqui para nos ajudar.



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu entendo perfeitamente e digo mais para o senhor, eu entendo a realidade da ponte, conheço a ponte profundamente, conheço... O Raul conhece a ponte profundamente, nós somos os maiores responsáveis pela ponte durante muito tempo e nós estamos à disposição dessa Comissão pra esclarecer qualquer fato do nosso contrato. Pode nos convocar, Deputado. Tá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas saia daqui convicto de que não há nada contra a sua pessoa.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Muito obrigado pela... deferência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O que há é a favor do senhor ter vindo aqui para ajudar.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não havendo mais perguntas do Deputado Bruno, pergunto aos demais senhores Deputados se há perguntas a fazer?

Como a palavra o Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, senhor Tolstoi.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eu queria também agradecer, mas dizer que nós estamos aqui para investigar e fazer um levantamento do que aconteceu na ponte esses anos todos, independente se o orçamento foi de 35 milhões, 32 milhões, 1 milhão ou R\$ 2,00. É dinheiro do pagador de impostos, é dinheiro que eles precisam saber onde foi investido, e o senhor está aqui ajudando nas investigações.

Tenho uma pergunta só. Como eram feitos os pagamentos para os funcionários, para os engenheiros? Como eram feitos os pagamentos?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, nós tínhamos a folha de pagamento...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor fale bem próximo do...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Nós tínhamos a folha de pagamento normal, os funcionários eram todos contratados, aliás, eram funcionários tradicionais, eles estavam conosco... A maioria, 80% vinha com a gente trabalhando há muitos anos. Certo? Porque eram pessoas especializadas, não é qualquer operário que trabalha na ponte. Então esse pessoal entrava na folha de pagamento, até porque essa folha de pagamento servia como elemento de medição. O Estado pagava pra gente essas folhas, tá? Então as pessoas todas eram registradas, todas eram... é... é... é... compiladas na medição e era feito o pagamento normal pra eles.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Era em dinheiro?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, é... eu, eu não me lembro bem como é que a gente pagava o pessoal da ponte, porque tinha uma época que se pagava em dinheiro, depois se pagava em depósito bancário, tá entendendo? Eu não me lembro bem como que era feito isso, tá? Não me lembro bem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Sargento Lima, vossa excelência tem perguntas?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim.

Boa tarde, senhor Tolstoi.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Eu prestei bastante atenção em todas as perguntas feitas pelo eminente Deputado Bruno, Relator desta Comissão, e numa referência ao Contrato 015, o senhor se referiu a ele no início, em que era questionado como grande contrato.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Claro.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Posteriormente, uma obrinha de cem ter, abre aspas, “uma obrinha de cem, duzentos milhões”.

É...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *(Ininteligível)*... desculpe, duzentos milhões nesse Contrato do 015? Duzentos milhões nesse Contrato 015?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Eu acredito que tenha sido isso, cem ou duzentos mil...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não... não... [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Cem ou duzentos mil...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, eu tava falando que os contratos de conser... de manutenção, manutenção, que foram aqueles de 92 até 2005...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Hum-hum...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – ...eram manutenções. Dava uma média mensal, a preço de hoje, de duzentos e poucos mil reais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Tá o.k.

Aí nós tivemos contato aqui com a Roca-TEC, com a American Bridge, através do senhor Raul, porque o senhor fez menção a ele como mestre, e utilizando sem modéstia, né?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – É, meu mestre mesmo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – É, mestre mesmo, né?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - E das melhores técnicas e melhores equipes, também palavras do senhor.



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Aham.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA- E aqui relataram que cumpriram diligentemente tudo aquilo que se propuseram a fazer nos contatos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Contudo, o fato é que a ponte não foi colocada à disposição do contribuinte. Ponto.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Certo. Posso responder?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Já... O senhor atribui esse fato... Como eu disse, mestres, sem a menor modéstia, a melhor equipe, os melhores funcionários, a melhor empresa do Brasil, as melhores empresas da América Latina, contatos com a Odebrecht, que é uma... a Odebrecht, não, a American Bridge, que é uma referência no mundo, segundo o senhor mesmo, uma empresa e, mesmo assim até hoje, 37 anos, a ponte não foi colocada em funcionamento. O senhor atribui este fato a quê?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Eu... Deputado, eu quero esclarecer uma coisa aqui, foi importante essa sua pergunta. A Ponte Hercílio Luz, desde 1980, veja bem, desde 1980 até 2005, até 2005, ela... todos os contratos não tinham nenhum objetivo de entregar ao público. Era simplesmente uma manutenção pra manter a ponte inteira, não existia objetivo de entregar, o Estado não tinha o objetivo de entregar a ponte ao público. Era um serviço de manutenção, manutenção da ponte significa você manter a estrutura estável, não deixar ela cair. No momento que se pensou em fazer restauração, que é o processo de 2005 pra frente, que houve a primeira fase do quais nós fomos os detentores no contrato; e esta segunda fase, dos quais a Espaço Aberto entrou e depois entrou os portugueses, sim, isso aí já é realmente o objetivo de entregar ao público.

Então, é esse o problema, está entendendo, da imagem da ponte que a gente vê as pessoas falando: ah, porque essa ponte tá muito tempo lá, e tão mamando dinheiro, e tão isso e tão aquilo. Não, na verdade a gente não tinha



obrigação nenhuma de entregar a ponte. Nós fazi... até porque o dinheiro que se gastava na ponte não era pra se entregar a ponte, porque pra entregar a ponte, o objetivo principal primeiro era se fazer o projeto de restauração, que nunca foi feito – foi feito a partir de... é... é... é... eu acho que em 97 foi feito um pelo DNER, mas nunca foi aplicável; depois foi feito um outro projeto de restauração pelos franceses, através de um Consórcio Sondotécnica-Ingérop, acho que era alguma coisa assim, que também nunca foi utilizado.

Então o serviço da TEC e da Roca, do quais formavam o consórcio Roca-TEC, não era aplicar esse... esse... esse projeto, era fazer a manutenção. Então nós não temos culpa nenhuma por isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Obrigado, senhor Tolstoi.

A definição do senhor de recuperação e manutenção, qual é a diferença? Como engenheiro, qual é a diferença entre uma palavra e outra, recuperação e manutenção?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Veja bem, a gente fazia a manutenção da ponte, é você manter a estrutura estável, tentando consertar a estrutura de tal maneira que ela não provoque mais danos, aquele negócio todo. A recuperação é você trazer a estrutura quase às condições originais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - A recuperação seria colocá-la à disposição do público?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Que eu até gostaria de ressaltar que, em determinados momentos, dentro do serviço de manutenção a gente fez muita recuperação, porque quando você pega uma peça e você pega essa peça e essa peça não serve mais, está entendendo, e você substitui por outra, na verdade você já fez a recuperação dela, já fez totalmente a recuperação. E quando você faz a manutenção, você às vezes a peça tá estragada, você jateia, pinta novamente e ela ainda suporta esforços e tensões.



Mas quando você vai fazer a recuperação, aí, sim, aí você estuda todos os limites dos quais essa peça tem que durar mais vinte, trinta anos. Aí, às vezes, é preciso substituir a peça.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Senhor Tostoi, o senhor, como pessoa física, já fez doação de campanha para algum candidato na vida do senhor? Como pessoa física?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Como pessoa jurídica?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Eu não me lembro, eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Mas isso é um fato relevante, importante na vida das pessoas, né?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, mas eu não me lembro, não, doutor. Não é costume nosso fazer doação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Como pessoa jurídica?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Nem como pessoa jurídica, nem com pessoa física.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Tá. Era só isso, senhor Presidente. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, não havendo mais perguntas endereçadas ao senhor Tolstoi, dou-o por dispensado. Agradeço a participação de vossa senhoria.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Senhores Deputados, senhor Presidente, senhor Relator, eu agradeço essa presença aqui, foi uma forma de eu expressar exatamente pra vocês informações que talvez sejam úteis, né, no entendimento dos serviços prestados pelo consórcio, tá? E digo mais uma vez, estamos à disposição de vocês pra voltar aqui e esclarecer, através dessas



fotografias, mostrar direitinho, pra dar um conhecimento mais profundo da realidade que foi aplicada à obra, tá?

Eu agradeço esse momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor está dispensado.

Peço à assessoria que encaminhe o senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, ele gostaria de entregar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor tem mais documentos a entregar para a CPI?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não... Eu tinha... Eu apenas compilei essas fotografias aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Das fotos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Um estudo que eu fiz essa semana, porque eu digo, olha eu tenho que esclarecer algumas coisas lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito.

Senhores Deputados, eu vou passar a presidência dos trabalhos ao eminente Deputado João Amin para que dê prosseguimento aos trabalhos desta Comissão no dia de hoje.

Enquanto isso, solicito que a assessoria encaminhe até esta sala o senhor Sidney Lourenço Dal Sasso.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Até logo, senhores. Obrigado.

(O senhor Tolstoi Maia Duarte se retira do recinto.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa noite. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa noite.

(O senhor Sidney Lourenço Dal Sasso adentra o recinto e a assessoria indica o local em que deve se sentar.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa noite, senhor Sidney Lourenço Dal Sasso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Gostaria de pedir para o senhor que pudesse nos passar... o senhor já passou a documentação, pudesse se identificar dizendo o seu nome completo e endereço, por favor.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Meu nome é Sidney Lourenço Dal Sasso, endereço é Rua Wilson Luz nº 110, apartamento 303, Coqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão e a data de nascimento.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Minha profissão é engenheiro civil e advogado; nascimento 8 de junho de 63.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, o senhor tem conhecimento do motivo do convite para o senhor estar aqui hoje?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Tenho, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então tá.

O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem o direito de permanecer calado. E eu vou passar a palavra ao Relator Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa noite, senhor Sidney.



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite. Nós esperamos que o senhor possa nos ajudar a esclarecer algumas partes relacionadas à história da Ponte Hercílio Luz.

Senhor Sidney, o senhor foi sócio e trabalhou apenas na empresa TEC Engenharia ou já prestou serviços para a Construtora Roca Engenharia?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Só pra TEC Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para a TEC?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que períodos?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu comecei como engenheiro lá em 1987, aí eu passei a ser sócio-cotista em 98 e me desliguei em 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalhou em algum órgão público?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Prestou algum serviço a outra empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca prestou serviço a nenhuma outra empresa?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a sua atuação como engenheiro nas obras da Ponte Hercílio Luz?



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu era supervisor técnico e tínhamos um engenheiro residente na obra e eu era supervisor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor era supervisor.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode especificar o período?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É... hmm... Foram vários contratos, 96 creio em diante até 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 96 a 2009.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi supervisor durante esse período todo?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No contrato da fase 1, de restauração/reabilitação da Ponte Hercílio Luz, PJ 15/2006, todas as peças dos viadutos foram substituídas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Todas as peças?... Se todas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do viaduto, isso. Elas foram substituídas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Sim. Nós fomos contratados pra fazer toda a parte do... da... do viaduto insular e toda a parte do viaduto do Continente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o contrato era justamente para fazer essas partes do viaduto, então?



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É, pra deixar pronto dos dois lados pra poder, na fase 2, entrar a empresa pra trabalhar no vão central, no vão pênsil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o serviço foi inteiro realizado?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E as peças foram integralmente substituídas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Foram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum trabalho foi realizado no vão central da ponte?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nem nas torres principais?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Hmm... não. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a fase 1...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Só vistoria, vamos dizer assim, fazíamos alguma vistoria expedita, visual, né? Rotina, assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para essa fase 1, houve alguma divergência entre o previsto no projeto do DNIT e a execução?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Orçamentária, o senhor diz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... houve um aditamento... É isso o que o senhor quer saber?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Houve um acréscimo, sim, pequeno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em relação à execução do projeto, à execução da empresa, ela seguiu completamente o projeto do DNIT?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Seguiu com o projeto... o projeto que o senhor diz é o da Ingérop...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, sim. (*Ininteligível.*)

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim. Na verdade nós fazíamos um serviço *as-built*, né, na parte... como a obra foi construída, era... toda vez que era feito uma restauração era deixada ela exatamente como original.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então os senhores seguiam um projeto no trabalho da TEC?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É, é, porque na verdade o projeto... esse projeto que o senhor tá se referindo ele era mais no vão central, porque era da, da, da, do vão pen... da parte pênsil, que nós não trabalhamos. Nós trabalhamos nos viaduto de acesso, que não são pênseis, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra se alguma alteração no projeto foi necessária?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - É como eu disse, não houve mudança alguma, porque o projeto que existia era pro vão pênsil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o contrato também previa a instalação de aparelhos de apoio nos vãos 12 e 14, anterior e posterior ao vão pênsil. Esses aparelhos foram instalados?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Foram.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve interferência na execução do contrato em virtude das ocupações irregulares?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Se tivemos que mudar alguma coisa na obra em relação às ocupações?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, se entreviu de alguma maneira?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, tivemos que tomar um cuidado ultraespecial, tivemos que fazer vários andaimes pra proteger pra não cair nenhum objeto lá embaixo, colocar telas de proteção... Esse tipo de situação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De alguma forma atrasou a obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim. Sim, porque não haveria necessidade de você construiu andaime naquele, naquele, na região toda, né, da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores alertaram o Deinfra à época?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Já era de conhecimento de todos que tinha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Deinfra... Mas alertaram oficialmente, notificaram o Deinfra sobre o caso?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, tanto que eles autorizaram a fazer o andaime em 100% da região onde a gente tava trabalhando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum serviço deixou de ser realizado?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nesse contrato da fase 1 a mão de obra técnica, os engenheiros, era da TEC Engenharia ou da Construtora Roca?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... Tinha o engenheiro residente, era o engenheiro Hubert, que na verdade era Consórcio Roca-TEC. Nós tínhamos uma parceria com a empresa Construtora Roca e... mas se você quer saber o contrato, quem era contratado de qual... É isso o que o senhor quer saber?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Quem era a mão de obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Então, tinha um enge... Não, eram das duas empresas. Alguns eram de uma empresa, outros eram de outra empresa, no caso os engenheiros, eu, da TEC, obviamente, e o engenheiro Hubert era da TEC também. E o engenheiro Raul era da Roca, mas ele não fazia parte do... oficial do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode nos dizer qual era a situação das rótulas existentes na base das duas torres principais, T7 e T8, durante a execução da obra da fase 1?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Não fazia parte do nosso... do escopo do nosso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor deve ter uma ideia? Devem ter...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – O senhor quer saber a situação na, na época?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Era uma situação, creio eu, não era emergencial, mas era uma situação degradante.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor, existiam fissuras aparentes ou indícios de que as rótulas poderiam não suportar sobrecarga?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Eu não tenho conhecimento. Não... não fiz vistoria desse... Eu não fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor poderia informar qual tipo de serviço era realizado por terceiros durante a fase 1, bem como quantidade estimada de terceiros que trabalhavam na Ponte Hercílio Luz, em média, por mês?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... Os, os, os colaboradores eram todos da Roca e da TEC. Não existia assim contratação de, de terceiros. Só compra de materiais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E qual era a estimativa de trabalhadores para a fase 2?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... No total eram... era variável, mas variava de cinquenta a setenta pessoas, quarenta, dependendo da fase, mais ou menos isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para a etapa 2, nós estamos falando aqui. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Para a etapa dois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Que não é a manutenção e conservação, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Seria pra reabilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nos anos 2000 e 2006 o Consórcio Roca-TEC firmou contratos com o Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz, os Contratos 123 e 2015 (*sic*), de 2002 e 2006, sendo que no ano de 2005 a TEC firmou o Contrato 239/2005 para a realização de serviços na



ponte. Ocorre que na licitação de 2005, que resultou no Contrato 239, a empresa TEC concorreu no certame contra a construtora Roca, com quem manteve consórcio antes e depois de ter feito o contrato do ano 2005.

Senhor Sidney, o senhor não verifica nenhum problema de ordem ética ou moral em competir em uma licitação contra a empresa com quem o senhor mantinha um consórcio?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... não... Eu... Eu... Não tô entendendo bem a pergunta, porque tá parecendo que a Roca... É... É... participou contra a TEC, é isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não está parecendo, foi isso que aconteceu?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, é que eu traba... eu trabalhava na obra, né, em si, eu não participava da parte de... relações públicas ou relações comerciais. Então eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não soube disso?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, não participava disso. Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não sabia que as duas concorreram contra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, se nós ganhávamos a licitação eu trabalhava na obra. Era a minha parte. Eu era engenheiro supervisor e trabalhava na obra diretamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor alega que não sabia disso?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, tô sabendo agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas foi o senhor que representou na licitação e assinou a ata.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, na licitação, sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas é justamente...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Porque, por, porque precisava de acervo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...nessa licitação aonde uma empresa concorreu com a outra. O senhor foi o representante e assinou a ata pela TEC.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Perfeito. Na... na... Pra participar da licitação, realmente eu ia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, é na ata, o senhor assinou...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, participei da licitação. É isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor não sabia que estava concorrendo contra a Roca?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não lembrava que tinha havido isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mesmo assinando a ata o senhor não lembrava?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, não lembrava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sidney, quem representou a empresa TEC no certame de 2005 foi o senhor e quem representou a construtora Roca foi o senhor Humbert (*sic*). Mas o senhor Humbert (*sic*) não era funcionário da TEC?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Era funcionário da TEC. Na verdade era do consórcio, dos dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas ele representou a Roca no certame.



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Mas aí quem a Roca coloca para representá-la eu não tenho nada a ver com isso, com essa decisão, né? Talvez nessa época o Hubert nem fosse mais... empregado nosso, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A TEC usou mão de obra, materiais, serviços, insumos, componentes ou subcontratou alguma parte do contrato do ano 2005 para a empresa Roca?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não. Subempreitada, o senhor diz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Subcontratada ou subempreitada.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para a fase 2, recuperação do vão central, a solução técnica proposta no projeto do DNIT para a recuperação do vão pênsil, era exequível?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Ah, isso... É um assunto bem... Pessoal assim, né? Eu acho que não era exequível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Levando em conta que a estrutura estava em estado sofrível, o consórcio que sua empresa participou iria apresentar proposta alternativa a essa proposta sofrível?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Eu não sei dar essa informação, porque eu não participava dessa parte de... de... Minha parte era obra, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A sua empresa, em consórcio com a Roca e com a Odebrecht, apresentou propostas de licitação para a fase 2. Por que se retiraram da concorrência antes do final do processo licitatório?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Também não sei lhe dizer. Porque nós... nós éramos uma coisa muito pequena na... é um... simplesmente uma consorciada muito pequena, nós não tomávamos decisão.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor participou das sessões públicas da licitação?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Provavelmente sim, participava, mas não era eu que decidia, o que que ia fazer, o que que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E não se perguntou por que desistiram?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Eu acho que foi uma decisão de cúpula entre todas as empresas. Eu não participei dessa decisão, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como se davam essas decisões de cúpula entre todas as empresas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Eram... o... o... os donos das empresas que... que resolviam, se... Combinar um encontro e resolviam as coisas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E resolviam as licitações?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Isso. As empresas consorciadas no mesmo, né, no mesmo grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas é que a empresa do senhor desistiu da licitação, isso um mês antes da...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... era a nossa empresa e mais várias empresas, né? Eram quatro ou cinco, não lembro agora.
[Transcrição: Rafael de Souza Milke]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que o senhor está alegando é que, provavelmente, houve uma conversa com as outras empresas...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Isso. A nossa participação acho que era, sei lá, 5%. É muito pequena. Nós não tínhamos voz nesse... nessas decisões aí.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve alguma interferência nesse processo licitatório de algum agente público ou político?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor também... O senhor alega que não, com ênfase, mas o senhor também alega antes que não participava dessas decisões.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não participava dessas decisões. Que eu saiba não existia isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para essa fase 2, o consórcio que ganhou o contrato procurou a sua empresa para subcontratar a obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não entendi bem essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa que...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Na fase 2?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, para a fase 2, o consórcio que ganhou o contrato, procurou em algum momento a sua empresa para subcontratar a obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A TEC participou da... não participou, então, como subcontratada na fase 2?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Na fase 2, não, de jeito nenhum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum agente público ou político procurou o consórcio que o senhor participou solicitando algum tipo de vantagem ou remuneração?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca foi apresentado nenhum atalho para o senhor?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não. Para mim, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Soube de algum atalho?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Nunca soube nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem algo mais para esclarecer ou gostaria de compartilhar mais alguma informação com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Estou à disposição para, quando precisar vir aqui ou tirar alguma dúvida, algum... Estou à disposição para qualquer coisa que vocês precisarem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Relator Bruno Souza.

Eu passo a palavra aos Deputados que tiverem perguntas. Deputado Jessé Lopes? Deputado Sargento Lima?

O Deputado Sargento Lima com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa noite, seu Sidney.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De forma bem específica mesmo, qual empresa o senhor possui vínculo, possuiu na época vínculo empregatício? A qual empresa, de forma específica.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — TEC Engenharia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — TEC Engenharia.

O senhor possuía na época ou ainda tem filiação político-partidária?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Nunca pertenceu a nenhum...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Nunca.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor, como pessoa física, já fez doação de campanha?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor, como pessoa jurídica, já fez doação de campanha?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, que eu saiba, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Como assim, que o senhor saiba?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Porque se tivesse esse tipo de coisa na empresa, não seria eu que faria...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Não há nada de ilegal isso, né?...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, lógico, eu sei,

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...Sabe que qualquer cidadão pode fazer, né?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu sei.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Mas o senhor jamais?...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não. Eu, que eu saiba, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ã-ha.

Nós conversamos anteriormente com o senhor Tolstoi e na declaração dele ele disse que até 2005 nenhuma das empresas objetivavam finalmente entregar a empresa... a ponte para uso, simplesmente para manutenção. E muitas vezes consta ali recuperação. O senhor, como engenheiro, qual a diferença entre recuperação e manutenção?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Bom, manutenção e conservação você vai fazendo os serviços que estão, né... apagando o fogo, que existiam. E quando o teu objetivo não era entregar a obra de volta ao trânsito, né?...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ã-ha.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — ...então entendo que é uma recuperação, manutenção, conservação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — A recuperação...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — A restauração seria devolver a ponte ao trânsito, o que a gente nunca foi contratado pra isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Para restauração, não?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não. Só essa fase 1 e 2, né, que seria a fase 1 seria pra preparar pra empresa da fase 2 entregar ao tráfego.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E de forma nenhuma...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Mas os outros contratos anteriores, que eram manutenção e conservação... O senhor veja, são três



anos de trabalho que eles estão levando, quatro, não sei... Você teria que ser contratado com um monte de gente, quinhentas pessoas, pra fazer um trabalho desse. Nunca tivemos quinze, vinte pessoas, trinta na obra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Nunca tiveram mais que trinta pessoas na obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Só nessa fase 2, que era a restauração mesmo, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — A restauração.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Na reabilitação. Nas outras fases, não, tanto que o valor nosso mensal era em torno de R\$ 100 mil à época, entre a Roca e a TEC, era R\$ 50 mil para cada um.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Era R\$ 50 mil para cada um.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Era um contrato pequeno...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ã-ha.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — ...mensalmente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Essa ponte tá parada há 36 anos.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu acho que mais, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Aproximadamente isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De forma definitiva mesmo.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Acho que desde os anos 80.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — É isso, senhor Relator?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — *(Ininteligível.)* 82.

No entendimento do senhor, igual eu conversei ali com o seu Tolstoi também, né?... [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...todos extremamente técnicos, todos extremamente habilitados, foram feitos estudos, estudos por empresas reconhecidas internacionalmente, a própria universidade, a faculdade daqui prestou serviços e estudos em relação a como chegar numa conclusão ali de entregar essa obra mesmo, né?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Na fase 2 era de recupe... não era de recuperação e, sim, era de recuperação e não de manutenção. E a que o senhor atribui, quase quarenta anos depois, essa ponte não ter sido entregue, com gastos consideráveis e com tanta gente competente... tão competente, né, porque todo mundo...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Verdade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...sempre exalta aqui, sem falsa modéstia, verdadeiros mestres e profundos conhecedores da ponte. A que o senhor atribui o fato de ela, hoje, não estar sendo utilizada pelo contribuinte, que na verdade foi ele que pagou por essa ponte até hoje.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Pois é... eu entendo que essa reabilitação, né, essa restauração entrega pro trânsito ela devia ter sido feito muito tempo atrás, né, logo depois que ela teve o problema e... tanto que a primeira manutenção, pelo que se sabe, foi feita vinte anos depois, né? Então, de 1926, foi feita lá em 45, por aí, pelo que eu tenho de informações. E... então, desde o começo sempre houve... como é que vamos chamar, um



desleixo também, né, do Poder Público, que eu acho que deveriam ter... uma vez que seria óbvio que você fazendo as coisas sem entregar ao tráfego, você ia gastar muito mais dinheiro, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Que dizer, se você tem uma casa com todo o piso com problema e você contratar, um ano arruma uma sala, outro ano arruma um banheiro, outro ano... é... Dez anos depois você vai contratar uma empresa pra arrumar a mesma sala que você já tinha arrumado dez anos antes.

Então, o que ocorria na pPonte era mais ou menos isso, né? Então você acabava voltando, fazia outro serviço, muito tempo ela ficava também sem, sem nenhuma manutenção. A manutenção ela é sempre permanente, ela vai sempre existir, mas só que o que você vai gastar com ela depois que ela tiver nova, vamos dizer assim, de novo, né, você vai gastar um valor muito menor por mês, né?

Então você ia lá fazer serviços... na verdade, tava quase a ponte caindo você tinha que procurar o pior em cada ponto, em cada região da ponte, procurar o pior e atacar o... aquele pior, pra evitar que ela caísse. Então você não tava indo pra frente, você tava indo pro lado, né? Ou, às vezes...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Muito obrigado, seu Sidney.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — De nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Satisfeito, Sargento Lima?

Deputada Marlene... Deputado Jessé...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Seu Humbert (*sic*), boa noite.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Sidney.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sidney. Sidney, desculpa. Boa noite.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Você lembra como eram feitos os pagamentos para os funcionários, os engenheiros?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — O do... do nosso pessoal?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E como era?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Em dinheiro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tudo em dinheiro?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. O seu também?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu... recebia em dinheiro também.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Porque eu era, eu era sócio no... mais no final, né? Então era um pouco diferente, mas a folha de pagamento era... paga em dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O Deputado Bruno tem algum complemento?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É um complemento apenas.

O senhor, que trabalhou na Ponte Hercílio Luz, considera que a construtora Espaço Aberto tinha capacidade técnica para realizar o serviço de reabilitação?



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, não tinha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O.k., muito obrigado.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — De nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Deputado Jerry? Mais algum Deputado? (*Pausa.*)

Então agradeço a participação do seu Sidney Lourenço Dal Sasso...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem mais alguma complementação, gostaria de fazer algum comentário que possa contribuir para a CPI?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Acho que alguma coisa que não foi me perguntado sobre aditamentos, eu acho que eu gostaria de falar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Por favor.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É... que a gente ouviu muito falar em aditamento, né? E... e... eu lembro que... é... antes da, da Lei de Licitações, de 93, é... a maioria de... de vocês não, não sabe, porque são jovens, né? Mas... é... eram feitos aditamentos pra quaisquer alterações contratuais. E o que acontecia naquela época... é... depois mais ou menos de 80 a 94 é... no Brasil houve uma hiperinflação e o que que acontecia? É... você fazia uma medição... é... você ganhava uma obra, o orçamento, por exemplo, era de janeiro, é... quando você ia fazer a medição do... por exemplo, do mês de novembro, né, nove meses depois, dez me... onze meses depois, é... você ia fazer a fatura, então era, era, dez mil ao preço do teu orçamento da época e o reajustamento era, sei lá, cem mil, duzentos mil, porque a inflação era, era altíssima, é... em, em março de 90 a inflação chegou a 82% e muito meses a inflação era 40, 50% ao mês, ao mês! [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

Então o que acontecia? No final é... você fazia... sei lá, 100 mil de medições e reajustamento dava 10 milhões, e o que acontecia? Isso tudo era



feito é... aditamento contratual, e aí na hora que vocês levantam... é... os dados e dizem assim: "não, de aditamento essa obra deu uma fortuna". Só que na verdade o aditamento era o próprio preço da obra naquela época, porque a partir de 93, com a Lei de Licitações 8.666, os reajustamentos eram feitos por apostila, não era mais termo de aditamento contratual.

E também, depois dessa época ou na época que a gente trabalhou na, na, na ponte efetivamente, o que que acontece? Muitos aditamentos eram de prazo, às vezes mudava a rubrica do, do, do pagamento, né, o tipo de, de, de, se, se era recurso próprio ou se era dinheiro que vinha de algum outro lugar... Então era feito um aditamento por causa disso. É... Quando, quando estourava qualquer serviço, qualquer serviço que estourasse, o primeiro serviço que estourasse, se estourasse três, quatro meses depois, era obrigado a fazer o aditamento, porque você não podia faturar aquele serviço se ele não... se ele já tinha sido estourado na obra. Como a obra ninguém sabia o que ia acontecer, porque você não sabia o que que ía fazer, né? Então era comum de acontecer isso, então era feito aditamento.

Então foram muito poucos aditamentos pra efetivamente de acréscimos de serviços. E na verdade, nos nossos contratos, quando tinha acréscimo de serviços, não era igual a uma obra nova que você vai construir um prédio e você entra com um preço x, e se você gastar duas vezes o preço x, alguma coisa... alguém vai ter que explicar alguma coisa. No nosso caso não era assim, se aumentava um pouco o valor da obra é... é porque... e trabalharíamos alguns meses a mais, um tempo a mais. Então, não é porque a obra tava custando mais caro, simplesmente porque às vezes, às vezes você precisava terminar um serviço que você começou - você tava trabalhando num vão, sei lá, vão de 33, vão de 56, e faltava pouco pra terminar, valia à pena você ir até o fim dele, porque se tinha um pedaço do vão com problema, o vão inteiro tá com problema, né? Quando você tem uma corrente que tem um elo que é fraco, a corrente inteira é fraca, né?

Então isso era... era o que acontecia, que eu acho que tem que ser levado em consideração essas...



Outra coisa é o seguinte: obras de manutenção e conservação, perante a lei, o aditivo permitido pela lei era de 50%, mas nunca houve é... é... eles adotavam no DER e no Deinfra um aditamento não superior a 25%, que era pra obras normais. Então também era outra coisa que ocorria na época.

Acho que era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)— Mais alguma coisa, senhor Sidney?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então eu gostaria de agradecer o seu tempo, obrigado pelas considerações, se tiver qualquer outro fato novo, algo que se lembrar e puder disponibilizar à CPI...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — ...a gente faz esse pedido.

Peço que a assessoria acompanhar o senhor Sidney até a saída.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Obrigado a todos os Deputados.

(O senhor Sidney Lourenço Dal Sasso deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Nós conversávamos informalmente aqui com o Relator, nós teríamos outra testemunha que faria a sua oitiva hoje, o senhor Hubert Beck Júnior. Nós vamos reconvidar o senhor Hubert, já que pelo adiantado da hora ele se retirou da Assembleia Legislativa.

Paralelo a isso, Deputado Bruno, com a sua concordância e com a dos demais Pares, a gente comunica à Procuradoria da Assembleia Legislativa



para que possa nos orientar como tomar essas decisões futuras e, ao mesmo tempo, reconvidamos para a próxima reunião da CPI.

Estão todos de acordo? Sargento Lima, Jessé, Marlene, Jerry, pode ser assim? (*Os Deputados aquiescem.*)

Então, não havendo mais nada a deliberar, declaro encerrada a presente reunião da CPI. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Clovis Pires da Silva / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, em



cumprimento ao artigo 156, do Regimento Interno, que se realizará hoje nesta sala de Comissão.

Nós temos aqui na ordem do dia – não temos a ata ainda [da reunião anterior] porque a ata não foi confeccionada, então não vamos nem discutir, nem aprovar – a sinopse da correspondência e outros documentos recebidos, Ofício 99/2019, do TCU-SEC/SC encaminhando processo solicitado, e o Presidente dá ciência aos demais Deputados; temos aqui dois ofícios do Deputado Bruno Souza, que eu vou esperar o Marcos Vieira vir e dar o recebido, senão depois, no final, eu dou o recebido, que são requisição de documentos. E nós temos como item *b* da ordem do dia a submissão de novos nomes para oitivas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na semana que vem nós vamos encaminhar os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então temos agora a oitiva da testemunha Hubert Beck Júnior. Ele se encontra aqui?

(O senhor Hubert Beck Júnior geticula.)

O senhor, por favor.

(O senhor Hubert Beck Júnior se dirige à mesa.)

Não cumprimentei a Deputada Marlene, o Deputado Jerry, o Deputado Sargento Lima, o Deputado Jessé, o Deputado Bruno, a Deputada Luciane.

Nós já temos a cópia dos documentos do senhor Hubert. Então vou pedir que o senhor fale próximo ao microfone. Primeiramente eu preciso de algumas informações do senhor. O senhor tem conhecimento do por quê está aqui hoje?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Tenho sim, tenho consciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, se o senhor puder, diga o seu nome, a sua data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Pois não.



O meu nome é Hubert Beck Júnior - aqui o Raul me chamava de Pinga, então eu sou o Pinga que vou falar. Eu nasci em 6 de março de 44, resido à rua Almirante Lamego, 674, apartamento 604, e sou nascido em Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Senhor Hubert, o senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não. Eu não tive razão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então não veio acompanhado de advogado.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem o direito de permanecer calado ou não responder alguma das perguntas. Isso faz parte do seu direito.

Eu acho que não esqueci de nada... Não, né? Então eu passo a palavra ao Relator Bruno Souza.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Hubert.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender a nossa convocação. Esperamos que hoje consigamos esclarecer um pouco mais essa história que nós estamos reconstruindo.

Senhor Hubert, o senhor trabalhou apenas na empresa TEC Engenharia ou já prestou serviço para a construtora Roca Engenharia?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, eu comecei no Consórcio Roca-TEC, as duas empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em qual das duas o senhor era...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Era registrado na TEC Engenharia.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na TEC Engenharia. Já foi registrado na Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca fui registrado na Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que período, o senhor lembra?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Período de 20 de fevereiro de 96 até 2009. Eu não me lembro exatamente o mês, mas foi até 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até 2009 na TEC?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Na TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalhou em algum órgão público?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu era engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem, trabalhei lá de junho de 2000... De 1962 até agosto de 1994. Eu saí com 50 anos porque não aguentava mais o serviço público.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E saiu e... E esse período entre a TEC e a Roca?... Entre a TEC e o Departamento?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Ah... Trabalhei na Rodo Service, lá em Blumenau.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Ah, não... Antes trabalhei também na Prosul durante onze meses.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor prestou algum serviço a outra empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor emitiu alguma ART para a outra empresa?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Emiti, emiti pela TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por alguma outra empresa?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca emiti. Só pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a sua atuação como engenheiro nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu era o engenheiro responsável pela produção. Para que vocês entendam, era responsável pela execução dos serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que período foi isso?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — De 96 até 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quando o senhor se refere a ser responsável pelos serviços, quais serviços seriam esses?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Bom, o serviço é... conservação e manutenção. Entenda-se por conservação o jateamento e pintura; entenda-se por manutenção a substituição de peças danificadas por peças novas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No contrato da Fase 1 de restauração/reabilitação da Ponte Hercílio Luz, o Contrato 015/2006, todas as peças dos viadutos foram substituídas? [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha, eu trabalhei lá desde 96. Nós começamos a substituir as peças a partir de abril de 97. Então, não foram substituídas. Ficava... ficou faltando a torre 6 do lado Continente e ficou



faltando 50% do vão 12. O vão 12 é aquela treliça de 56 metros que ficou, porque tinha uma... tinha residências embaixo e nós não podemos trabalhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Algum trabalho foi realizado no vão central da ponte?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, nós éramos impedidos de trabalhar no vão central. Desde que eu cheguei na ponte, nós éramos impedidos de trabalhar no vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por qual motivo?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR - Porque diziam que o vão central tava em perigo, uma série de alegações que eu, também, algumas eu desconheço. Mas nós não éramos... não nos era permitido trabalhar no vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E nem nas torres principais?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR - As torres principais, nós trabalhamos nas duas travessas que dão apoio ao vão 14 e ao vão 12. O vão 14 é o primeiro vão após as torres principais, e o vão 12 é o último vão antes de chegar na torre principal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quais foram os serviços?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR - Foram restauração das travessas pra poder substituir os elementos de apoio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para essa fase 1, houve alguma divergência entre o previsto no projeto do DNIT e a execução?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Perdão, não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Existia um projeto do DNIT? Foi entregue aos senhores?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, o projeto do DNIT ele... ele foi entregue em 2000... em 2004, mas não nos foi dado conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não foi dado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores não faziam, então, de acordo com o projeto?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não. Eu, lá, eu respondi por diversas vezes ao Iphan, porque a ponte foi tombada e recebi visitas, diversas vezes, do Iphan. Então eu trabalhava só na restauração, só fazia... a ponte tinha que ficar exatamente igual como estava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor, o contrato previa a instalação de aparelhos de apoio nos vãos 12 e 14, anterior e posterior ao vão pênsil. Esses aparelhos foram instalados?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Foram, foram instalados, sim. Alguma, com alguma polêmica, mas foram instalados, tão funcionando até hoje, são aparelhos modernos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual polêmica?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – A polêmica, achava-se que era... porque os aparelhos de apoio eles podem andar, tanto com todas as direções ou como ser unidirecional. O projeto previa... a ponte previa um projeto unidirecional, e nós colocamos unidirecional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Algum serviço deixou de ser realizado?...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não... só

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Do contrato do senhor, que o senhor participou?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, todos os con... desde que eu cheguei lá, todo o serviço que foi possível realizar, nós realizamos. Nenhum...



nunca nos impediram de realizar nenhum serviço sobre os viadutos.
[*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor alegou também anteriormente que as desapropriações impediram de...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, só nesse trecho, que já tinha explicado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ali nesse trecho...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Desapropriação lá no lado da Ilha... do Continente. Mas o resto, não... lá fomos impedidos de... de... Por que que... Nós também temos que ter bom senso, o engenheiro, além de ser um técnico, ele tem que ter bom senso, e o bom senso indicava que a gente não trabalhasse em cima de residências.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma vez deixou de ser realizada pintura na ponte depois de jateado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não. Era obrigado, senão eu... eu... eu perderia o serviço. Eu não podia perder serviço.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — E nesse contrato da fase 1, a mão de obra técnica, engenheiros, era da TEC Engenharia ou da Roca também?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, o... a... a TEC cuidava da parte administrativa, alguns funcionários eram da TEC, outros da Roca, mas todos eram técnicos já habilitados pra fazer o serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, mas os engenheiros eram da TEC ou da Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, o engenheiro era eu, da TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só tinha o senhor de engenheiro da obra?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Só... de engenheiro, não, e tinha o Sidney, que era o supervisor, que era o meu chefe imediato. Então ele tava lá, quase todos os dias ele ia lá me visitava, a gente discutia tal, quando o problema técnico era maior ele discutia com o Raul. A parte técnica sempre era resolvida pelo Raul, eu mandava os problemas e ele mandava a solução.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E qual era a situação das rótulas existentes na base das torres principais T-7, T-8, durante a execução da fase 1?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Elas tavam congeladas, elas tavam totalmente oxidadas e congeladas, elas não se mexiam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Congeladas e oxidadas?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — É, é... nós, engenheiros, chamamos de congeladas. Na realidade ela criou oxidação embaixo, tem um vão pra, pra rotular né, e esse vão não podia se mexer porque tava cheio de, de oxidação. E o óxido de (*ininteligível*) pra quem não sabe, é um, é um material muito poderoso, muito forte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existiam nessas rótulas fissuras aparentes ou indícios de que elas não suportariam sobrecarga?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha, isso é uma coisa que eu não vou muito discutir, porque as fissuras que existiam, quando eu cheguei na ponte elas já existiam, e o que eu... é um conhecimento que eu tenho do relatório lá de 46, era...era... fissura de fundição, não que comprometesse, nunca comprometeram, a ponte funcionou o tempo todo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, nenhum indício de que eles não aguentariam sobrecarga de material?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Do meu conhecimento, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor diria que não?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, no meu conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia informar qual tipo de serviço era realizado por terceiros durante a fase 1, bem como a quantidade estimada de terceiros que trabalhavam na ponte em média por mês? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Como assim, terceiros?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Terceiros contratados?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, era só Roca-TEC. Ninguém... Era só nós que trabalhávamos lá. Nunca tratamos terceiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E qual era a quantidade de trabalhadores que estavam... que trabalhavam diretamente na ponte?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, quando eu entrei na primeira vez era em torno de 40, 50, aí foi aumentando, chegamos até a 92 operários, se eu não me engano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quarenta e?...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Quarenta e... Entre quarenta e cinquenta operários no primeiro contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No primeiro contrato, na fase 1?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Na fase... É, no primeiro contrato lá em 1996.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O senhor mencionou antes o Relatório 46. Que relatório é esse?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Esse relatório foi feito pela Machado da Costa, Oscar Machado da Costa, professor Belo e eu não sei se era o Raul Ozório de Almeida ou se era... Raul, não, Roberto Ozório de Almeida, o pai do Raul, o outro engenheiro. Eu não me lembro agora, mas esse relatório existiu. Eu acho que existe ainda, uma cópia dele, lá no DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nos anos de 2000 e 2006 o Consórcio Roca-TEC firmou contratos com o Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz, respectivamente os Contratos 123/2002 e 015/2006, sendo que no ano de 2005 a TEC firmou o Contrato PJ 239/2005 para a realização de serviços na ponte. Ocorre que na licitação de 2005, que resultou no Contrato 239/2005, a empresa TEC concorreu no certame contra a construtora Roca, com quem teve ligações e consórcio antes e depois do referido contrato do ano de 2005. O senhor não verifica nenhum problema de ordem ética ou moral?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, eu, eu, eu não participava dessa área. Essa área não era a minha área. A minha área era técnica, era só execução de serviço. Então eu não posso responder sobre uma coisa que eu não tenho conhecimento. Eu gostaria até de ter conhecimento dessas coisas, porque realmente eu não sei o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor representou a Construtora Roca na referida licitação?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não me lembro. Não me lembro mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não lembro assim de eu ter representado a... Eu representei a Roca em outras pontes, mas nessa ponte não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor estava com a memória tão boa, eu estava com a esperança que o senhor soubesse dizer isso para a gente.



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, não. Eu tenho... A minha memória realmente é muito boa. Eu, por exemplo, conheço o Deputado João desde que era pequenininho, viajava comigo e com o Governador lá nos anos 80.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas não lembra se representou a empresa Roca em 2005?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não. Sabe, eu vou lhe dizer, era tanta informação que a gente não... A Ponte Hercílio Luz, ela requer um cuidado muito grande, você tem que tá toda hora muito atento ao serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, bem, então eu ajudo o senhor. O senhor representou, consta a sua assinatura.

O senhor acha que houve competitividade nessa licitação ou os preços que a TEC e a Roca apresentaram foram combinados previamente?
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não posso dizer isso. Não posso dizer, porque se eu... talvez... eu fui nomeado representante pelo que o Aol (?) não pudesse vim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois é, mas é justamente esse o ponto, porque o senhor alegou no começo deste depoimento que o senhor sempre trabalhou para a TEC, e aqui o senhor, nessa licitação, o senhor...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu tinha, eu tinha procuração da Roca para representá-la em algumas licitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Contra a sua própria empresa?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, eu nun... eu não me lembro desse detalhe, desse, desse.. De trabalhar contra a minha própria empresa, eu não me lembro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se o senhor representou a Roca, o senhor concorreu contra a TEC.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, ora, eu sinceramente não me lembro desse, desse, dessa licitação, porque sempre o certames eram feito com o consórcio Roca-TEC. Eu sempre trabalhei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em 2005, não. Em 2005 a TEC foi concorrente da Roca e o senhor, mesmo estando na TEC, representou a Roca.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Mas no contrato da Ponte Hercílio Luz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, nesse certame.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não tô lembrado. Você me desculpa, mas eu não tô lembrado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor acredita que houve... O senhor atuava, pelos documentos aqui e pelo que o senhor mesmo falou, pelas duas empresas. O senhor acredita que houve favorecimento para a empresa TEC vencer o certame, por parte do Deinfra ou da Construtora Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, sinceramente, eu não sei como explicar isso aí. Entende? Que... eu não trabalhava no Estado, eu trabalhava na empresa. Se houve favorecimento, desconheço, porque realmente eu não trabalhava na Comissão de Licitação, eu não posso responder essa pergunta. Não tenho como responder essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Que pena, achávamos que... que estava indo tão bem. Vamos lá.

O senhor trabalhou...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu acho que ainda tô indo muito bem.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...o senhor trabalhou na... Eu digo isso porque o senhor estava lembrando de bastante coisa.

O senhor trabalhou na Ponte Hercílio Luz e conhece muito bem a estrutura, afinal estava anos lá e foi o engenheiro responsável, gostaria de saber se o senhor considera que a Construtora Espaço Aberto tinha capacidade técnica para realizar o serviço de reabilitação.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu... Eu não... não... Ela apresentou um técnico como... como... E até trabalhei de... a... novembro de... Acho que foi novembro de 2009 a abril de 2010 eu trabalhei na Espaço Aberto, mas... eu não me lembro, assim, dela ter um técnico altamente qualificado. Não me lembro. Não tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Experiência?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Experiência não tinha. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tem algo a mais para esclarecer ou gostaria de compartilhar mais alguma informação com esta Comissão Parlamentar?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha... ã... O tempo que eu tive lá na ponte, a Roca e a TEC trabalharam com muita responsabilidade. Nós fomos investigados pela Polícia Federal, pela Polícia Estadual e nunca houve nenhum problema, nunca acharam nada do que nós trabalhamos, a, a... O que se alegava que nós não tínhamos capacidade. Quando chegaram lá pra fazer a investigação, nós tínhamos capacidade e provamos que tínhamos capacidade. É... houve uma investigação sobre um problema de pintura e fizemos todos os ensaios, foram 102 ensaios, isso eu tenho na cabeça, porque nós pagamos cada ensaio desse, e nenhum deu problema. Todos foram aprovados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu me dou por satisfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Relator, Deputado Bruno Souza.

Passo a palavra ao Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, seu Hubert.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Você recorda como que eram feitos os pagamentos dos funcionários na sua época?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Os pagamentos eram feitos na própria obra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Mas era feito em dinheiro, se lembra?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Se... Não, que eu me lembro, não. Era pagamento assim... Era pagamento em dinheiro, porque se nós tinha... Perdeu... Se pagarmos em cheque ou depósito bancário, tínhamos que perder um dia de trabalho de cada operário pra eles poder retirar o dinheiro. É a lei, a legislação trabalhista prevê isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. Inclusive o seu também era em dinheiro?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Era em dinheiro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Satisfeito, Deputado Jessé?

Deputado Sargento Lima? Deputada Marlene? Deputado Jerry? Deputado Marcos Vieira, que é o Presidente, não sei por que não ocupou aqui a mesa depois que chegou (*risos*).

Bom, seu Hubert, o senhor tem alguma... Deputada Luciane, desculpa.



A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Não enxerga a esquerda, né, João Amin? Tá bom (ri).

(O senhor Deputado Estadual João Amim manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Eu sei, o coração é vermelho (ri). Gostem ou não (risos).

Quero cumprimentá-lo e...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Boa tarde.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Boa tarde.

Quero dizer que eu fiquei um pouco intrigada com essa... com essa menção a... O senhor mencionou aqui que representa a... Atuou, né, de 62 a 94, por 32 anos, né?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Sim.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — 32 anos representando...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — E saí com 50... com 36 anos e 2 meses...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Sim.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — ...considerando as licenças-prêmio e seis meses de férias não gozadas que a Secretaria da Administração me negou, e depois foi me dada pelo Tribunal de Contas.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Ótimo.

Então, o senhor foi engenheiro da TEC, mas num processo de licitação o senhor representou a Roca. É, nos parece burlar a licitação, o processo...

[Transcrição: Ana Clara Mota]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha, eu não vejo nenhum problema, porque eu tinha procuração pra... pra... da Roca pra votar inclusive nas eleições do sindicato da, da... da Associação Catarinense dos Engenhe... da, da Associação Catarinense dos Engenheiros... como é... das empresas de



obra pública, que era um sindicato e, e, e, pra eu representar a Roca no d... representei a Roca muitas vezes no DNER e...

Não vejo assim, nenhum problema, porque é um, é um... eu trabalhava no consórcio, pra mim não tem problema nenhum.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Então, não teríamos aqui duas empresas disputando um processo licitatório, talvez só uma ou com valor combinado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, isso aí eu não posso falar, querida, porque eu não tenho conhecimento. Desculpa, Deputada, mas eu não tenho conhecimento dessas coisas (*ri*), porque a minha parte eu já disse, a minha parte era técnica. Eu só fazia a parte técnica! Não me... não me excluía em orçamentos, não me excluía nada, aliás, quem fazia os orçamentos era o Departamento de Estrada de Rodagem. Às vezes a gente auxiliava em pequenas coisas, assim, dando informações, mas... o Departamento de Estrada de Rodagem... até 2012 era Departamento de Estrada de Rodagem, eu sou aposentado pelo Departamento de Estrada de Rodagem... era o DER que fazia os orçamentos, os levantamentos, todos...eles, eles tinham a equipe técnica do DER que fazia, não cabia ao consórcio se meter nisso.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Só mais uma pergunta. O senhor lembra que... nos chama a atenção que em 2002 o contrato com a Roca-TEC era na ordem de 2 milhões 902 mil, arredondando, e ele terminou em 2006 com 20 milhões 986 mil, com o mesmo objeto.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — (*Ri*) Ao que me consta esse contrato terminou dois anos depo... três anos depois e... e foi feito nova licitação pra esse contrato de 20 milhões.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: “A nova licitação.”)

Esse contrato de 20 milhões é um outro contrato.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Mas o objeto é o mesmo?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — O objeto é o mesmo.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Mesmo objeto...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — É, obje... é, é, é conservação e manutenção.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — O.k., obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Deputado Bruno Souza, teria mais alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acabou surgindo aqui, mas agradeço por poder responder.

No período que o senhor trabalhou na Ponte Hercílio Luz, o senhor alguma vez presenciou a contratação de algum profissional a pedido do Deinfra, ou algum parente, ou alguém relacionado, algum agente político?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Ah, que eu me lembre, não. Muito pelo contrário (*ri*), ali era assim, às vezes um servidor dizia: ó, eu tenho um irmão desempregado... Um trabalhador lá: eu tenho um irmão desempregado, será que vocês podiam contratar como servente? Às vezes até a gente contratava, mas isso era do próprios... dos próprios empregados que solicitavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — ...é... para parentes, para cunhados, mas político? Olha, sinceramente, Deputado, eu não me lembro disso não (*ri*).
[*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por último, o senhor... Ainda sobre a licitação, que a Deputada também mencionou, e que nos causa estranheza, o senhor ter representado a empresa concorrente ao qual o senhor era registrado.



O senhor era registrado na TEC, mas representou a Roca contra a TEC. A empresa TEC nunca se incomodou com isso?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu acredito que não, senão teria me botado pra fora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Senhor Hubert, antes de terminar, eu só queria... O senhor teve uma participação como funcionário público e depois foi para a iniciativa privada?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, como funcionário público eu nunca trabalhei na Ponte Hercílio Luz. Eu trabalhava... eu era... eu fui responsável por muitas obras aqui na Ilha, fui responsável pela implantação e pavimentação da Beira-Mar Norte, da BR-282, a SC-407 São José/São Pedro de Alcântara, Tijucas/Canelinha/São João Batista, é... Antônio Carlos, implantação da rodovia de Anitápolis... olha, foram inúmeras obras, grande quantidade. Ah, pavimentação, implantação do sistema viário do aterro da Baía Sul, ã...ilnúmeros, inúmeras obras, mas não me lembro de ter trabalhado, nunca trabalhei na ponte. A única vez, foi certa vez que eles... o DER ia comprar materiais eu participei ali pra... ajudando na, a fazer as planilhas pra compra de materiais, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E como eu era pequeno, a vez que a gente andou de carro, eu confesso que não me lembro...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — O senhor era muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor e o Governador, foi em algumas dessas obras aí que o senhor mencionou?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Sim, sempre nessas obras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Nada a ver com a Ponte Hercílio Luz?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não. Não, não. Uma vez nós fomos parar em Lages, tava um frio desgraçado, mas fomos pra Lages.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Pois é, eu me lembro de uma vez na serra que atolou o carro, mas quem estava dirigindo era o Colombo Salles, e aí eu tive que ajudar a desatolar.

Não, mas só porque o senhor falou anteriormente e às vezes a pessoa vai ver na televisão ou vai fazer depois a gravação em DVD e pega somente esse trecho que o senhor falou, e às vezes tem algum mal-intencionado que pode fazer alguma ilação, o senhor vindo aqui contribuir para a CPI, eu estando presidindo neste momento no lugar do Deputado Marcos Vieira, é capaz de alguém pegar esse trecho e querer fazer alguma maldade, mas não vai conseguir. Era só para esclarecer isso.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não. O Governador Esperidião, a gente visitava as obras e era um problemão danado, porque ele cobrava tudo. Ele dizia: seu Pinga, por que que isso não tá assim? Governador, atrasou, choveu. Não, mas devia tá assim. Então não tava, e é assim.

Eu ía me incom... quer dizer, cada viagem era um monte de incômodo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá bom.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu chegava com um monte de incômodo pra resolver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá bom.
(Risos.)

O senhor teria mais alguma contribuição a dar à CPI?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não tenho, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Depois eu te conto o que eu fazia, Sargento Lima (*ri*).



Não havendo mais nada a discutir, declaro encerrada a presente reunião. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, aos senhores Deputados, ao público que nos assiste pela TVAL, aos ouvintes da Rádio Digital e aos presentes no plenário.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.



Inicialmente eu coloco em discussão e votação as atas [13ª e 14ª] das reuniões anteriores – os senhores Deputados receberam cópias em seus respectivos gabinetes.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem as queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Hoje nós teremos a oitiva de duas testemunhas, o senhor Delbi Joel Canarin e o senhor Arnaldo Martins.

Qual dos dois depoentes vossa excelência [pergunta ao Deputado Bruno Souza] deseja ouvir primeiro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Arnaldo Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então eu peço que o senhor Arnaldo Martins se dirija à nossa mesa e solicito que o senhor Delbi Joel Canarin seja acompanhado pela assessoria da Comissão à sala da Coordenadoria das Comissões.

Já tenho aqui o documento das nossas duas testemunhas de hoje.

Tudo bem, senhor Arnaldo? O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor sabe por que foi convidado para se fazer presente aqui hoje?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sei, sei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão, acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?



O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que as taquígrafas possam fazer o registro da sua qualificação, peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Arnaldo Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua idade?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 73 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O seu local de nascimento?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Porto União, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E o endereço?

O SR. ARNOLDO MARTINS — É Rua Desembargador Pedro Silva, 2.800, apartamento 301/Bloco A.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então está bom. Muito obrigado, senhor Arnaldo.

Então eu passo a palavra ao Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Arnaldo.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado pela sua presença.

Senhor Arnaldo, poderia confirmar se exerceu o cargo de diretor de Operações no período de 20/01/99 a 30/12/2002?



O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor ocupou outros cargos no DER/Deinfra ou na Secretaria de Infraestrutura?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia...

O SR. ARNOLDO MARTINS — ã... o meu primeiro cargo de chefia foi chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria Regional Litoral-Centro, em Florianópolis, depois fui engenheiro residente em Canoinhas. Na Diretoria de Operações fui chefe do Serviço de Sinalização e depois de Restauração; durante um ano, mais ou menos, fui chefe do Setor de Planejamento; e depois fui gerente de Manutenção, para depois ser diretor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foram esses?

(O senhor Arnaldo Martins aquiesce positivamente com a cabeça.)

O senhor... O escritório da Ponte Hercílio Luz, parte do 9º Distrito Rodoviário de Florianópolis, estava sob a responsabilidade da Diretoria de Operações?

O SR. ARNOLDO MARTINS— Estava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período em que o senhor exerceu o cargo de diretor de Operações, o senhor participou de alguma forma dos contratos de manutenção ou reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Reabilitação, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E dos contratos de manutenção?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim, a manutenção e a conservação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe... poderia me citar quais foram? Poderia me citar quais foram?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 006/98, 98 acho, e... eu acho que 123, em 2002.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 123/2002?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 2002.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro mecânico Antônio Carlos Xavier, que era fiscal da Ponte Hercílio Luz, encaminhou um ofício no dia 06/01/99 ao gerente do 9º Distrito do DER relatando o seguinte: “Os serviços nas extremidades inferiores das torres, como substituição de chapas, perfis e rebites, bem como, jateamento e limpeza de superfície, foram realizados há alguns anos, na época da recuperação das torres principais. Acontece que a aplicação de proteção anti-corrosão (zarcão), e da pintura protetora, não ocorreu por falta de recursos financeiros, ocasionando o estado de deterioração nas referidas áreas. A mesma situação está acontecendo com os serviços que estão sendo realizados no viaduto de acesso, lado Ilha Ponte Hercílio Luz, pois a aplicação do anti-corrosivo e da pintura protetora, não está acontecendo pelo mesmo motivo mencionado acima, o que irá provocar uma corrosão acelerada nos serviços já efetuados, fazendo com que os mesmos tenham que ser refeitos, implicando em gastos desnecessários.”

O senhor gostaria de ter o documento em mãos?

(O Deputado Bruno Souza mostra o documento ao senhor Arnaldo Martins.)

[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor conhece essa comunicação?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não. Que... qual a data primeiro, que o senhor falou? Eu não faço...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É do dia 06/01/99.



O SR. ARNOLDO MARTINS – 06?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Do 01 de 99.

O SR. ARNOLDO MARTINS – Eu... Eu não era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu sei. O senhor...

O SR. ARNOLDO MARTINS – Eu não tinha assumido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sabemos disso. Mas o que eu quero perguntar para o senhor é: era normal isso acontecer?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Esse tipo de ação ser paralisada pelos motivos que ele relatou aqui?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não...eu... realmente como é que eu posso saber se era, foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sua época...

O SR. ARNOLDO MARTINS – Do governo anterior. Mas não era da minha época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sua época era normal isso acontecer?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sua época aconteceu algo do tipo como relatado nessa ocasião?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não aconteceu nada do tipo?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Eu não recebi, não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se o senhor quiser consultar o documento apenas para conhecimento, porque o que eu quero saber é se o que foi relatado anteriormente se repetiu durante a sua diretoria.



O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor participou da concepção do projeto realizado pelo consórcio Sondotécnica – Ingérop?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não participou?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor recorda da existência do convênio com o DNIT ou algo acerca da solução técnica que foi apresentada?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Arnaldo, existiam à época — década de 90 e início dos anos 2000 — outros projetos ou propostas de soluções técnicas para a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ARNOLDO MARTINS – O seguinte: existe no DER... Existia no DER uma diretoria de Estudos e Projetos. Então, sendo assunto nessa área, iria para eles e não para a manutenção, que era o setor fim. Entende?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então se houvesse um projeto de restauração não passaria pela diretoria do senhor?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não, é... ah.. Teoricamente, não, porque na década de 90... Eu realmente não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É? O.k.

O senhor já trabalhou ou prestou serviços — assessoria, consultoria, supervisão ou algo do tipo — para empresas que tiveram contratos firmados com o DER/Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor atuou ativamente na Concorrência nº 055/02 do DER, atual Deinfra, que resultou no contrato PJ, que o senhor mesmo citou, 123/2002, assinado com o Consórcio



Roca-TEC para a execução dos serviços de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz. Digo que atuou ativamente haja vista que o senhor assinou o edital de concorrência e a sua errata, bem como também era o diretor de Operações quando o contrato foi assinado e os serviços começaram a ser realizados, tanto na assinatura quanto no começo desses serviços.

Senhor Arnaldo, por qual motivo não foi exigida a formalização do Consórcio Roca-TEC na sua época, tendo em vista que o contrato e os seus respectivos termos aditivos foram firmados com o CNPJ da empresa TEC?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Como é que é?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que não foi exigida a formalização do Consórcio Roca-TEC na sua época? E os contratos foram assinados justamente no CNPJ da TEC.

O SR. ARNOLDO MARTINS – Bom, da parte da Diretoria de Operações, era... fazer a documentação para fazer a licitação, ou seja, poderia ser originária da Fiscalização ou de uma ordem superior para você fazer o edital, certo, de licitação. Quando você fazia a parte técnica, você mandava pra jurídica para a análise jurídica do assunto. A jurídica... ã... a partir disso, envia para o Conselho para aprovar esse edital ou, ou, ou a licitação.

Então, por que que não foi formalizado, essa é uma parte documental, não é parte técnica. Então não seria o caso da Diretoria fazer alguma coisa, era a jurídica. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha consciência disso?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acreditava que era um consórcio formalizado?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim, porque eu não tenho... Eu, eu não... Vou dizer assim, não participava do setor de registro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na sua...



O SR. ARNOLDO MARTINS — *(Ininteligível.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor está alegando que na sua concep... O conhecimento que o senhor tinha à época era de que era um consórcio, mas não tinha ideia de que não era um consórcio formalizado.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabia que era formalizado?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não sabia. Pra mim era formal. Tinha vários contratos durante muito tempo, anterior ao...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Durante o período em que o senhor foi diretor de Operações do DER, o senhor já solicitou que alguma empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz diminuísse o ritmo de execução de serviços, ou seja, realizasse medições menores?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. O senhor...

Senhor Arnaldo, o senhor tem mais alguma informação relevante que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ARNOLDO MARTINS — De minha parte, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Deputado Bruno Souza.

Passo a palavra ao Deputado Jessé Lopes, à Deputada Marlene, ao Deputado Fernando Krelling, ao Deputado Jerry Comper, ao Deputado Sargento Lima.

(O Deputado Sargento Lima sinaliza que deseja se manifestar.)



Só antes de o Deputado Sargento Lima falar... Eu cometi uma gafe aqui, já que eu estou substituindo o Deputado Marcos Vieira. Vou comunicar aqui que a Deputada Luciane Carminatti estará ausente desta reunião da CPI da Ponte Hercílio Luz, pois está em Brasília participando da avaliação do quinto ano do PNE, o Plano Nacional de Educação e o futuro da educação brasileira. Então, faço essa justificativa de ausência da Deputada Luciane Carminatti.

Deputado Sargento Lima, por favor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Seu Arnoldo, boa tarde. Tudo bem?

O SR. ARNOLDO MARTINS —Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Apesar de esta ser uma Comissão de investigação, ninguém aqui está sendo investigado. O senhor aqui é uma testemunha que vai trazer luz e conhecimentos por nós ignorados, tá?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Tá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ã... Seu Arnoldo, no período de 1999 a 2000, que foi o período em que o senhor estava envolvido na situação, qual o primeiro cargo que o senhor assumiu em 1999?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 99?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De 99 a 2000? Essa é a data?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Inaudível.)*

O SR. ARNOLDO MARTINS — Eu era o diretor...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Diretor, Tá.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Fui diretor, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De 99 até 2002?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Até 2002.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Até 2002.



Em algum momento o serviço deixou de ser feito por falta de recursos financeiros por parte do Estado? Em algum momento o trabalho deixou de ser realizado por falta de recursos?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Nesse período, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Nesse período transcorreu...

O SR. ARNOLDO MARTINS — Normal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...na tranquilidade.

O.k., era só isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, eu gostaria de agradecer a presença do senhor Arnaldo Martins e peço que a assessoria da Comissão o acompanhe. E agradeço.

(O senhor Arnaldo Martins se retira do recinto.)

Passo a palavra ao Presidente Marcos Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada, senhores Deputados, muito boa-tarde. Agradeço a compreensão do Deputado João Amin, pois eu estava numa outra reunião lá na presidência.

Mas antes de dar continuidade, vamos pedir para chamar, então, a próxima testemunha, que é o senhor Delbi Joel Canarin. [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Enquanto o senhor Delbi chega até aqui, vamos dar continuidade ao expediente.

Senhores, recebemos o Ofício 035/2019, que é a resposta ao Ofício 077/2019 da CPI endereçado ao Badesc. O Badesc nos devolve em dois volumes (*mostra os documentos*). Dou por recebido e solicito à assessoria que faça a devida anexação ao processo carimbando, numerando e, após, libere aos demais Deputados que queiram tomar conhecimento, bem como ao Relator da CPI.



Também temos o ofício do Poder Judiciário de Santa Catarina, do Presidente Rodrigo Collaço, que encaminhou o Ofício 1.908/2019, de 26 de junho, encaminhando a esta CPI “anexa mídia CD contendo cópia integral do processo administrativo eletrônico CI nº0013764-53.2019.8.24.0710”. Também dou por recebido e faço a juntada ao processo, numerando e liberando aos senhores Deputados e ao Relator da matéria.

Solicito à assessoria que remeta cópia da solicitação do Deputado Bruno, fazendo a solicitação de novos documentos, à endereçada, Construtora Espaço Aberto, CSA Group, que foi o Consórcio Florianópolis Monumento, ao Deinfra, RMG, Deinfra, Secretaria de Estado da Segurança Pública... essa eu vou me permitir excluir e depois eu quero ter uma conversa com vossa excelência, se assim me permitir (*dirige-se ao Relator*), endereçado ao relatório de natureza financeira, porque entendo que realmente está muito genérico e como nós vamos adentrar em questões pessoais, precisamos dar uma conversada. Bem como também, tenho aqui Deinfra, cópia digital do plano de trabalho, cópia digital do processo também Deinfra.

Solicito à assessoria que remeta cópia aos senhores Deputados para que cada um possa tomar conhecimento e deliberar.

(O senhor Delbi Joel Canarin adentro o recinto.)

O senhor Deputado Bruno Souza, Relator da matéria, pede também que esta Comissão aprove os nomes do senhor Moacir Tadeu de Menezes, que é corretor de seguros envolvido em contratação de apólices atreladas às obras da Ponte Hercílio Luz; e do senhor José Barros, também corretor de seguros. Alguma discussão sobre os nomes? (*Pausa.*)

Não havendo discussão, coloco em votação.

Aprovados.

Senhor Delbi Joel Canarin...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tudo bem?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Como vai o senhor? O senhor pode chegar mais perto da mesa, aqui o senhor liga [o microfone] e aqui o senhor desliga.

Senhor Delbi, o senhor sabe a razão de estar aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Eu sei, mas eu recebi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor recebeu...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — ...às 14h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — De hoje?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — De hoje. Então eu... o que eu me lembrar, eu vou comunicar, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas o senhor tem conhecimento porque o senhor leu o ofício...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sei, eu li o ofício, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Agradecemos a presença do senhor aqui.

Eu gostaria que o senhor dissesse, bem no microfone...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...para o registro da taquigrafia...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...o nome completo do senhor, a sua idade, data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo, por favor. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Delbi Joel Canarin, sou engenheiro, nasci em 27/11/49 e sou... hoje ainda sou funcionário do Deinfra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O seu endereço completo, por gentileza.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Valter de Bona Castelan, 403, 88037-300.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Qual o bairro?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Jardim Anchieta, Córrego Grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— O senhor ia dizer que é funcionário...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sou funcionário do Deinfra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— Da ativa?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Da ativa, desde 70. Entrei como estagiário e tô terminando agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje nesta reunião da CPI?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— O senhor também não é obrigado a responder a todas as perguntas que lhe são endereçadas.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tem conhecimento?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Feito o início de praxe, passo a palavra ao Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Delbi.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite.

Senhor Delbi, o senhor poderia confirmar os períodos em que exerceu os cargos de gerente de Licitações e de presidente da Comissão de Licitação do DER/Deinfra.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi no período de 94... 95 a 99, por aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 94, 95 a 99?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — 99. Não me lembro o governo na época, não sei se era... Esperidião, se eu não me engano, o diretor era o Edgar Roman.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi o gerente de Licitação...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e também o presidente da Comissão de Licitações do DER, do DER/Deinfra?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sim, o período exato assim... não sei qual foi o governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor ocupou outros cargos no DER/Deinfra ou na Secretaria de Infraestrutura?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Na época? Bom, na época eu era presidente da Comissão e era gerente de Licitação. Eu fui... eu fui... gerente de... de Conservação e Manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, ao falar, se puder lembrar dos períodos também.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pois é, aí vai ser difícil, mas em todos os casos, vou tentar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas no que lembrar...

O SR. DELBIJOEL CANARIN — Mas assim, eu vô sempre... eu vô sempre me referir no período que foi o diretor, que aí... o diretor ou o governo, né, porque eu não me lembro exatamente qual foi. Eu me lembro que o primeiro acho que foi o Esperidião Amin, depois não sei se veio o Paulo Afonso, depois voltou Esperidião, alguma coisa assim. Foi nessa época que foi o Esperidião Amin, que aí o diretor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas quais cargos?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — ãh?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os cargos e o período.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Os cargos, tá. Normalmente foi... Eu fui gerente de... de... de Conservação ou eu era gerente de Licitação nesses períodos, sempre fui nesses dois cargos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sempre... Esses foram os cargos que o senhor exerceu anteriormente?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi o cargo que exerci nas épocas desses governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E atualmente é o diretor de Operações do Deinfra?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É, diretor de Operação do Deinfra eu entrei quando foi no governo do Colombo Salles, o Wanderley era o presidente do Deinfra, que convidou, eu fiquei lá e tô até hoje, até hoje to como diretor de Operações do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe lembrar, precisar mais ou menos o ano que o senhor começou como diretor de Operações?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — 2015?... 15, 16, 17, 18 e aí trocou o governo agora.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E continuou como diretor.

O escritório da Ponte Hercílio Luz, parte do 9º Distrito Rodoviário de Florianópolis, sempre esteve sob a responsabilidade de Diretoria de Operações?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O escritório de?... Da Hercílio Luz? Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Isso.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Assim ó, ele teve, na época, em 98, naquela época era ligada à Diretoria de Operações. Nesse período... nesse outro período era ligada à Diretoria de Obras, hoje ainda Diretoria de Obras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda está.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— De 98 até hoje está na Diretoria de Obras?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É. Na época lá que... do governo... quando eu entrei como gerente de Licitações pertencia à Diretoria de Obra... à Diretoria de Operações, que eu acho que quem teve aqui antes de mim foi o diretor de Operações na época. Depois, quando passou nesse outro período que tu falou aí, já pertencia à Diretoria de Obras, que é a Diot, que pertence até hoje. O contrato inclusive era com aquela Diretoria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E no período que o senhor exerceu os cargos de gerente de Licitações e de presidente da Comissão de Licitações, o senhor recorda de quais certames licitatórios participou referente à contratação de manutenção ou reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — De manutenção. Acho que foram dois... dois contratos. Acho que foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais foram?
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]



O SR. DELBI JOEL CANARIN — ...98 até noventa... Foi dois contratos que eu me lembro que eu fiz, agora... o período é de 98. Na época, que eu fui diretor de Licitações. Aí tem que ver o período do governo, não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou de dois certames, então?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Dois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor se lembra?...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Dois, dois eu me recordo, que era de conservação dos viadutos, porque a parte pênsil só começou nesse governo anterior aí, no governo acho que do Luiz Henrique, alguma coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — A parte pênsil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor conheceu os profissionais que realizavam a manutenção na Ponte Hercílio Luz no final da década de 90 e início dos anos 2000? Engenheiros, proprietários, as empresas de engenharias, da engenharia Roca ou TEC e seus representantes?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Eu conhecia da Roca, eu conhecia, era de Curitiba. Inicialmente era a Roca, depois entrou a TEC. A TEC era uma outra firma que eu acho que é Técnica de Engenharia Catarinense, depois consorciaram os dois, tiveram contrato os dois consorciados com o Deinfra lá, para manutenção dos viadutos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor conhecia bem os representantes das empresas?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Conhecia e conheço ainda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou de alguma maneira da concepção do projeto realizado pelo consórcio



Sondotécnica – Ingérop (projeto DNIT) ou da formalização do convênio entre o DER e o DNIT ao final da década de 90 e início dos anos 2000?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O projeto do DNIT foi o primeiro que teve. Eu participei junto com outros membros aí que eu não me lembro, um era... acho que ele foi diretor da Casan, se não me engano, é... Beneton, que é engenheiro, acho que é aposentado. O prim... as prime... o... a primeira vez que veio o projeto do DNIT eu participei da análise do projeto, entendeu? Ele já veio pronto, nós só analisamos e depois dali pra frente acho que foram feitas algumas modificações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não tem... não participou da concepção do projeto.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Concepção não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De nenhuma maneira?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Não, porque o projeto já veio pra nós pronto do DNIT, entendeu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se quando foi concebida a solução proposta pelo consórcio, outras alternativas foram apresentadas?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Na época?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na época.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Eu não me lembro. Eu não me lembro se... Se teve alguma alteração, tu diz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou apresentaram alguma solução alternativa?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Nós só analisamos o que veio do DNIT. Era uma comissão, não me lembro se eram cinco pessoas – eu me lembro do Beneton, porque eu me dou com ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra revisou ou apresentou sugestões para esse projeto do DNIT?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Nós só analisamos e aceitamos como tava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aceitaram como tava.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como tava. Naquela comissão nós não fizemos alteração nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que foi escolhida essa proposta?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É que o DNIT tinha oferecido na época. Nós não fizemos alteração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ela era viável tecnicamente, os senhores avaliaram?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tecnicamente... eu acho que era. Veio pra nós, a análise que nós fizemos tava correta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A análise era... demonstrava que o produto era adequado.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pra nós... Depois foram feitas outras alterações, que aí eu já não participava mais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não participava mais?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, aí não. Só participei na primeira análise que o DNIT mandou. Só.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os aparelhos de apoio, as rótulas, da torres principais nunca foram trocados, já que, para isso acontecer, teria que se transferir o peso da estrutura da ponte sustentado pelas torres, né, para outra estrutura provisória. Tais aparelhos possuíam quase oitenta anos à época do projeto do DNIT. Os empreiteiros que prestaram manutenção à ponte já afirmaram, nesta Comissão, que essas rótulas não funcionavam mais como deveriam, uma vez que se encontravam em estado *frozen*, como tecnicamente os senhores falam, congelada. Ou seja, não mais permitiam o movimento de rotação, limitada para a qual foram projetadas. Então, por que escolheram essa solução?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Aí não... eu não... eu não me lembro, eu não posso te responder isso aí, não tenho... não me lembro de... Eu não me lembro assim ó, do que ocorria na parte do pilar embaixo, eu não me lembro direito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores não consideraram isso na análise?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, eu não me lembro. Não posso te responder porque eu... Entrar em coisa de erro... eu não me lembro disso aí. Eu não posso dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi um erro?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Eu não... Eu não posso dizer, porque senão eu posso errar. Eu não me lembro dessa parte da rótula aí, eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas é uma parte extremamente importante para se avaliar num...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como é qualquer aparelho de apoio de outra ponte, também é importante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. Por isso que eu estou lhe perguntando se...



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Só que como eu não conhecia a parte mecânica, eu não vou... eu não posso dar a resposta. Tu tá falando que ela tava emperrada, eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que elas não estavam? [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, eu não considero, porque eu não sei, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque todos os engenheiros que passaram por aqui afirmaram isso.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Então... eles tão correto... Eu não posso dizer que eles tão co... se eles tão correto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que a análise desse projeto do DNIT foi feita da maneira adequada?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi feita da maneira que nós tínhamos condições de aten... de fazer, e fizemos dentro do possível, né? Não fizemos alteração nem nada, nós aceitamos o que veio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então os senhores apenas aceitaram?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Aceitaram... Nós não fizemos alteração nenhuma do DNIT.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera que foi... é que eu não consigo compreender a resposta do senhor. O senhor considera que foi uma análise bem-feita ou não?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei o que tu pode dizer bem-feita... eu, eu não sei. Nós analisamos o que veio e foi, e foi, e foi aceito pelo órgão como veio do DNIT. Depois deve ter sido feita outras alterações que daí eu não sei, eu não participei. Só participei de uma... da reunião, da primeira reunião junto com outra comissão que nós analisamos a primeira que veio.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, então, pelo que o senhor está me dizendo, houve alterações mais tarde?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, não sei. Eu tô dizendo que pode ter havido outras alteração, que aí eu não participei. Nós não fizemos alteração...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor afirmou algumas vezes aqui que houve alterações posteriores no projeto que veio do DNIT, mas o senhor não estava presente.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É, eu não sei. É, eu acho que houve alteração, porque o que tá lá não é exatamente o que veio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então vocês erraram na análise do projeto.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Podemos ter errado. Agora, não posso te garantir que nós erramos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o projeto não era exequível? Os senhores (*ininteligível*)...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei se era inexecuível. Eu não tô dizendo que não era inexecuível. Nós analisamos o projeto, nós não analisamos se era o perfeito, se era aquilo que deve ser aplicado, que, provavelmente, não foi o que foi feito. Foi feito outro projeto, eu acho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bem, o senhor está me dizendo que fizeram uma análise, mas não se a análise era do projeto adequado, ou perfeito, ou ideal.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, não, não analisamos pra aplicar ali. Nós analisamos um projeto que veio do DNIT, como vem de qualquer lugar tu analisa o projeto, o projeto tá correto como tá feito, agora, se vai ser aplicado ou não, aí não é decisão nossa. Nossa decisão era só verificar como estava o projeto, e verificamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Verificaram e na sua opinião...



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não fizemo relatório, só demo a opinião e ficou por isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E na sua opinião o projeto estava adequado?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como veio na época, tava, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estava bom, então?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei, se ele pode ser bom pra mim e pode ser não bom pro outro técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tecnicamente, era aplicável?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pra mim, podia ser. Pra mim. Agora pros outros, não. Depende de cada um, né? A análise vai ser... a minha análise não pode ser igual a de outro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade eu tinha uma concepção de que engenharia não é uma questão de opinião. Eu tenho para mim, eu não sou engenheiro, mas o senhor pode me confirmar isso, que a engenharia não me parece algo como uma questão de gosto ou opinião. Parece-me ser algo muito mais exato que isso. Por isso a minha pergunta sobre a sua análise do projeto.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá, mas assim, ó, só um detalhe: tu pode fazer dois projetos diferente um do outro, não pode?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — E pode ser os dois bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera que o que veio era adequado?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Na época pra mim era adequado. Agora, terias que perguntar pros demais membros da Comissão para ver se eles



concordam comigo ou não, né? Que a minha opinião pode ser diferente da dos demais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor... Novamente, só para que fique registrado, o senhor considera que ele era adequado. Então a análise, e houve alteração posterior, a análise não foi a ideal, né?

Senhor Delbi, existiam à época, década de 90 e início dos anos 2000, outros projetos ou propostas de soluções técnicas para a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não entendi a pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existiam na época outras propostas de outras soluções técnicas para a restauração da ponte?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei, não sei. Porque é assim, ó: na minha época nós só fizemos a manutenção dos viadutos. Só. O projeto que veio do DNIT foi feito... ele veio pra ser analisado. Eu não participei, nem nós, da Comissão, não participamos de mudança de projeto nem de outros projetos, não participamos. Nós só fizemos a manutenção dos viadutos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não recorda se existiam outras soluções técnicas na época discutidas?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, não me recordo. Pode ser que tenha visto, não me recordo. Não participei, não me recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalhou ou prestou serviço, assessoria, consultoria ou supervisão para empresas que tiveram contratos firmados com o DER/Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Nunca participei de nenhuma empresa fora do Deinfra, desde 70 até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor atuou ativamente na Concorrência 5.502 do DER, atual Deinfra, que resultou no Contrato PJ 123, de 2002, assinado com o Consórcio Roca-TEC para a execução do serviço



de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz. Eu digo que o senhor atuou ativamente, haja vista que o senhor assinou o edital de concorrência, bem como a sua errata, e também a ata da sessão da licitação, e fez publicar o resultado da licitação. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Roca-TEC, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da Roca-TEC, isso mesmo.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Manutenção, não é isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Acho que é 98?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Este contrato é de 2002.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — 2002, é. Mas não sei se começou em 2002 ou... Porque teve dois, um em 90 e alguma coisa, depois foi um até 2003, eu acho, 2004.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor lembra bem desse contrato?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tô... tô lembrando ainda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, por qual motivo não foi exigida a formalização do consórcio Roca-TEC na sua época, tendo em vista que o contrato e seus respectivos termos ativos foram firmados com o CNPJ da empresa TEC somente?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Participaram as duas ou separado? Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os contratos foram todos assinados pela TEC, elas concorreram juntas, com o Consórcio Roca-TEC. A minha pergunta é: por que não foi exigida a formalização do consórcio?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Teria que ver o edital, sem o edital... O edital previa consórcio? Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Previa consórcio, sim. Elas concorreram juntas...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi assinado só com a TEC?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... Elas (*inaudível*), mas elas concorreram juntas e em consórcio, e o edital previa.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá. E foi assinado só com a TEC?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pela TEC.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — A TEC era a líder?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A TEC era a empresa que assinava e era a líder, sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Se era a líder, ela tinha que assinar com TEC, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, mas por quê?...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Normalmente é assim, ó: quando se forma um consórcio, tu define uma líder para ser a dona do contrato. É ela que vai assinar o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Isso é pela Lei 8.666.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas o CNPJ tem que ser do consórcio.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Se tu montar o consórcio. Normalmente eles fazem um consórcio. ã... normalmente quando faz a licitação, eles fazem um... como é que se diz... em cartório, eles montam um consórcio em cartório.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor me desculpe, mas elas concorreram juntas, concorreram como consórcio e o CNPJ tem que ser do consórcio. Entretanto, a TEC que assinou. Eu gostaria de entender por que não foi exigida a formalização do consórcio?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá. Então, tá. Então eu, eu teria que ver esses documentos. Eu não, não posso te responder. Por que assim, ó: quando tem um consórcio, tu define uma empresa líder. A empresa líder... posso continuar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — A empresa líder assina o consórcio e o contrato é direto com ela, até os pagamentos são feito pela empresa líder. Entendesse? A não ser que seja definido o percentual, que eu não sei se tá definido, de cada uma delas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... Na verdade não é isso. Se é constituído o consórcio, o CNPJ tem que ser do consórcio.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As duas empresas concorreram como um consórcio. Entretanto, só uma empresa assinou, assinou os contratos.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Ah, então assim, ó, então eu teria que ver, porque realmente eu também não posso me lembrar de todos os detalhes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dessa forma que o senhor me falou, me relatou, não é consórcio.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Se não é consórcio, não podia ter assinado, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É. E por isso queremos que o senhor nos esclareça. O senhor era o presidente da comissão.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Só... só se eu ver as documentação, porque eu não me lembro mais. Eu não me lembro. Esse detalhe aí eu não tô lembrado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade não é um detalhe, né? É toda a forma jurídica de um contrato enorme...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que envolveu duas empresas extremamente conhecidas.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Deputado, eu até nem sei juridicamente se isso aí tá correto. Acho que não, né? Isso que tais dizendo acho que juridicamente não tá correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, está correto, está... É assim que é feito e é assim que deveria ter sido feito. Nós queremos entender por que não foi feito assim.

O senhor atuou também na licitação... atuou na licitação ou em qualquer aspecto envolvendo a contratação da empresa TEC no ano de 2005?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sss...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que prestou serviço na época de conservação e manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Manutenção da ponte, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pode ser que eu tenha participado... em 2005. Se foi no período que eu era, se foi no período que eu era presidente da Comissão e gerente da Licitação, provavelmente eu participei. Se foi nessa... no período que eu tava lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Senhor Delbi, o senhor tem mais alguma informação relevante que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que possa nos ajudar a esclarecer os fatos relativos à Ponte Hercílio Luz?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Assim, ó, eu, eu até não tenho porque eu não me preparei pra vir aqui. Eu recebi essa notificação hoje às duas horas da tarde. Eu não... o que eu tô te fornecendo aqui é o que eu me lembro, só isso, é o que eu me lembro. Então, se eu tivesse tempo para me preparar, poderia ser até que teria dado mais informação, entendesse?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o senhor lembrar de mais alguma informação que queria prestar a esta Comissão...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...nós estamos à disposição também para lhe ouvir novamente.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá o.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu me dou por satisfeito. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, pergunto ao Deputado Jessé Lopes, à Deputada Marlene, ao Deputado Fernando, ao Deputado Jerry, ao Deputado Sargento Lima, ao Deputado João Amin [se desejam fazer perguntas].

(Os Deputados citados declinam usar da palavra.)

Este Deputado também não tem nada a perguntar.

Eu agradeço a participação do senhor...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Delbi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...Delbi Joel Canarin. O senhor está dispensado.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Muito obrigado. Conheço bem o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Obrigado, tá?



(O senhor Delbi Joel Canarin deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, mais algum assunto a ser discutido? *(Pausa.)*

Não havendo mais nada a discutir nem a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para a quarta-feira da semana que vem.

Boa noite e também muito obrigado. *(Ata sem revisão dos oradores.)*
[*Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza / Leitura final: Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito boa-tarde. Boa tarde a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como quero cumprimentar as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e as senhoras e os senhores que se fazem presentes na tarde de hoje.



Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por ato da Mesa desta Casa. Os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída, como disse, pelo Ato da Presidência nº 30.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos um ofício do eminente Deputado Nazareno Martins, líder do bloco parlamentar PP, PSB, PRB e PV, comunicando a ausência do Deputado João Amin, tendo em vista que está de licença sem remuneração.

Vamos à pauta, senhores Deputados.

Recebemos o Ofício nº 54.137/2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura, em resposta à solicitação encaminhada àquele órgão. Solicito à assessoria que faça o apensamento ao processo. Também recebemos o Ofício nº 102, do Crea, em resposta ao Ofício 93/2019, da CPI, encaminhando relação. Também peço à assessoria que faça o devido recebimento e apensamento. Recebemos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, assinado pelo senhor Secretário Carlos Hassler, o Ofício nº 529, solicitando prorrogação pelo prazo de trinta dias para que seja enviada a documentação solicitada no Ofício 089/2019. Fica autorizado e também solicito que se faça o apensamento.

Senhores Deputados, tenho aqui o ofício do Deputado João Amin que solicita seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão o senhor José Ruiz, [incluindo-o] na lista das testemunhas a serem ouvidas pela CPI. E me vem à memória que o senhor José Ruiz foi descoberto por um jornalista do Notícias do Dia.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu li a matéria... Só deixa eu fazer o comentário e depois eu dou a palavra a vossa excelência.

Diz a matéria do jornalista Altair que o senhor José Ruiz é o autor, Deputado Lima, daquela assinatura daquele aditivo, daquele contrato, que todos que estiveram aqui desconhecem. E o senhor José Ruiz, na matéria, disse para o jornalista que a assinatura era dele e que ele trabalhou 38 anos na ponte.

O Deputado Bruno Souza com a palavra (*ri*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Desculpa, é que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Imagina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — É que na verdade nós não descobrimos e o jornalista descobriu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, na verdade essa informação do jornalista não é verídica... Não é que não seja verídica, ele, na verdade, descobriu com quinze dias de atraso, porque nós temos documentos já protocoladas desde o dia 22 de maio e nós sabíamos que era o senhor João Luiz... José Luiz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — José Ruiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — José Luiz. E ele... só que na verdade ele tinha... a gente também encontrou as procurações que ele tinha para assinar no nome de outras pessoas. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

Então, para esse momento, a gente não viu só a necessidade de... Enfim, a gente está aqui para fazer uma análise técnica e não para fazer



fumaça. Nós temos a documentação protocolada que mostra que sabíamos já, desde o dia 22, nós tínhamos a lista com as assinaturas de cada funcionário da obra. Então estava lá a assinatura dele e esse mistério tinha sido resolvido. Mas nos aprofundando nas outras matérias da CPI, a gente não viu aquilo como um fator relevante que deveria voltar atrás, então só seguimos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas se Deputado fosse o jornalista Altair, ele seria um bom investigador aqui na CPI. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING —
Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Fernando.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Eu me sinto desconfortável numa situação dessa. Se eu sou questionado na rua, sendo membro da CPI, passaria batido e talvez passasse vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, então vamos convocar o senhor José Ruiz e também há a solicitação do Deputado Bruno, Relator da matéria, para que sejam convocados os senhores Roberto Alexandre Zattar, integrante da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Edital 44/2017; Laércio Osvaldo Martins, componente da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação; Paulo Ney Almeida, sócio do Consócio Florianópolis Monumento, da Construtora Espaço Aberto; e também a senhora Denise Regina Almeida Marcon, sócia da Construtora Espaço Aberto e também do Consócio Florianópolis Monumento.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.



Aprovada a solicitação de convocação de todos.

O Deputado Bruno também apresenta a solicitação de requisição de novos documentos ao Deinfra (informações acerca do histórico dos processos de desapropriações, cópia eletrônica dos processos físicos e também cópia de inteiro teor do regulamento Consórcio Florianópolis Monumento/Espaço Aberto, todos os dados).

Quanto à quarta solicitação, eu me permiti tirar de pauta porque se trata mais uma vez dos relatórios financeiros de pessoas que não estão relacionadas.

Então ficam aprovados.

Senhores Deputados, vamos então à ouvida da testemunha, o senhor Moacyr Thadeu de Menezes. Onde está? Já se encontra? Por favor...

(O senhor Moacyr Thadeu de Menezes senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Senhor Moacyr Thadeu de Menezes, o senhor sabe por que foi convocado para vir nesta tarde na CPI?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Pra falar sobre a parte de... de... de seguro da ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para falar sobre a ponte.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Isto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para investigar eventuais ilicitudes na ponte. O senhor recebeu o ofício?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor leu?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Li.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor sabe por que está aqui.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A identidade do senhor Moacyr? *(Pergunta à assessoria da CPI, que responde que já providenciou fotocópia.)*

Eu gostaria, senhor Moacyr, que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo – e sempre falando perto do microfone, por favor.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Moacyr Thadeu de Menezes, nascido em 23/10/53, meu endereço é Martinho Calado, 20, apartamento 902, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E a sua profissão?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É... empresário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — De que ramo?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É... é consultoria e projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Moacyr, o senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não.

O senhor também jura dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Juro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também pode... Se o senhor desejar não responder pergunta, o senhor também...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode... tem esse direito de ficar em silêncio.

Feitas as perguntas preliminares, eu passo a palavra ao Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Moacyr.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado pela sua presença. O motivo da sua requisição é porque o senhor atuou na negociação e contratação de seguro...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ligado às obras e aos serviços de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz durante a execução do Contrato PJ nº 264/2008 pela Construtora Espaço Aberto...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que foi integrante do Consórcio Florianópolis Monumento.

Então eu começo perguntando: o senhor poderia descrever um pouco da sua atuação profissional no ramo de seguros?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na verdade eu fui contratado pela Mapfre pra fazer o levantamento de custo da ponte, né? E... nós fizemos todo esse trabalho, apresentamos... apresentei à Mapfre e à corretora, porque pra fazer seguro é obrigado ter uma corretora, né, e isso foi apresentado e eles fizeram a tratativa com a Espaço Aberto.



É... eu já gostaria aqui de fazer um... um aparte, de que o diretor da época da Mapfre hoje contactou comigo e disse que tem toda a documentação e tá esperando a convocação, o Jorge Barros, né, residente em Curitiba, com a documentação necessária de todo aquele processo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor já atuou em outras... já representou outras seguradoras? [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não. Eu só... só fui contratado pra fazer o levantamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Qual foi o seu papel na... gostaria de ouvir mais detalhadamente qual foi o seu papel na securitização das obras e dos serviços da Ponte Hercílio Luz durante a execução do Contrato 264/2008 pela Construtora Espaço Aberto?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Olha, na... Foi feito o seguro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ã-hã.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não foi pago o seguro, aí foi... foi a... A Mapfre fez uma comunicação à Procuradoria junto ao Tribunal de Contas informando o não pagamento e cancelando a apólice de seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o seu papel nesse processo?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Eu não... Eu fiz o levantamento e apresentei à Mapfre pra ela estipular o valor da apólice.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez o levantamento do custo?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É, de custo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quantas apólices de seguro foram emitidas?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Uma só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas uma.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. Que eu tenha conhecimento, uma. (*Ri.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi em que ano?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi no final da administração do Paulo Meller, no Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode precisar o ano?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Oito anos atrás... dois mil e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse contrato, ele foi somente no nome da Construtora Espaço Aberto ou do Consórcio Florianópolis Monumento também?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na época... Isso aí eu não sei, porque eu apresentei os trabalhos pra Mapfre e ela fez essa negociação com a Espaço Aberto e com o Consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não saberia dizer se foi só com a Espaço Aberto ou com o Consórcio?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. O que eu tenho certeza é que não foi pago. Disso aí eu tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era o valor desse contrato... desse consórcio?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Do... o valor da apólice?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da apólice do seguro.



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na época tava em 280 milhões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 280 milhões.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Aproximadamente, tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

Senhor Moacir, o seguro contratado foi o seguro garantia para a execução do contrato ou foi emitida alguma apólice de valor menor para viabilizar a participação da empresa na licitação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na verdade foi feito esse seguro pra legalizar a parte da licitação, porque não tinha seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k., mas então foi feito um seguro, uma apólice menor e foi com o fim de viabilizar a participação da empresa na licitação. Foi isso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não... Menor, eu não sei, tá? Eu passei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O seguro contratado foi um seguro garantido ou um seguro garantia para a execução do contrato ou não?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Não, foi pra, pra, pra, pra garantia de que acontecesse alguma coisa na ponte. Por exemplo, se ela caísse, alguma coisa, aí o seguro cobriria esse custo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então foi de risco de engenharia. Então é isso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Risco de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Seguro de risco de engenharia. Foi isso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Exatamente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No valor de duzentos e...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Aproximadamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...sessenta milhões.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – É. Duzentos e oitenta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De 280 milhões?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Na época, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor encontrou pessoalmente com representantes da Construtora Espaço Aberto?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Encontrei... duas vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Duas vezes?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem eram esses representantes?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Era o Paulo. O Paulo da Espaço, o proprietário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor encontrou duas vezes, então, com o...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Junto com o Jorge Barros, da Mapfre, e um corretor da, da, da Mapfre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quais eram as finalidades desses encontros?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Era pra negociar a parte de seguro, porque ele tinha necessidade de fazer esse seguro da ponte.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E onde eram realizados esses encontros?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Na Espaço Aberto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sede da empresa?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – É, na sede da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sob quais condições foi realizado o contrato para segurar a obra? As condições foram cumpridas? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Olha, foi feito... Aí já é a parte da Mapfre com o Jorge, que fez todo esse *approach*, esse contato. Aí eu já não tenho mais conhecimento. A minha parte eu fiz, entreguei, participar ali de duas reuniões, e ele continuou a fazer. Tanto é que hoje ele falou que tem toda a documentação necessária, né, que foi conversado com o Victor [refere-se ao assessor da CPI Victor Rorato], e essas comunicações da inadimplência, da suspensão do seguro, né, esses detalhes aí é com ele e ele tá preparado para vir, aguardando só a convocação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

E a apólice fornecida pela seguradora, ela foi apresentada pela Construtora Espaço Aberto ao Deinfra?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Eu acredito que sim. Eu... Disso ai eu não participei, mas foi entregue a ele. Com uma... com uma... com um boleto pra pagamento, né, o qual não foi pago, e depois a seguradora comunicou a suspensão da apólice em função da inadimplência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E houve algum pagamento por parte da Construtora Espaço Aberto à seguradora?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Nenhum centavo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhum centavo? Nunca?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Nenhum centavo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E de quanto eram as parcelas?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não, foi numa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era uma?...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Uma... Um pagamento só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um pagamento só?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra o valor?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não... mas era... pelos cálculos devia ser na faixa aí de uns R\$ 3 milhões, R\$ 4 milhões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nunca foi pago então?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. Mas isso aí o Jorge vai trazer todos os comprovantes aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

A apólice perdeu a sua validade em algum momento?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Perdeu. Em função do não pagamento ela foi extinta quinze dias após o não pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode precisar o mês e o ano?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi no último ano do Deinfra, ali na administração do Paulo Meller, e... foi agosto. Mês de agosto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não foi mexida a outra apólice?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não. Só pra... É... Existe uma... uma... um acordo entre seguradoras que quando acontece uma inadimplência nenhuma seguradora faz o seguro. Existe isso informalmente entre eles: ó, não pagou, tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

E o Deinfra, ele foi notificado de que a apólice...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...apresentada não possuía mais validade?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi porque e... o... o Jorge teve três reuniões no Deinfra, eu não acompanhei; ele teve reunião no Tribunal de Contas, na Procuradoria junto ao Tribunal de Contas mais umas três vezes...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem foram as autoridades, o senhor pode me... O senhor lembra, pode me dizer quem foi notificado? Essas reuniões foram com quem?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi o presidente do Deinfra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — O Paulo Meller. E é... A assessoria jurídica. Isso eu tô falando em função do que o Jorge me posicionava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi logo após a perda da validade da apólice?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, a Ponte Hercílio Luz estava sem seguro algum e as autoridades foram notificadas disso?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Com certeza, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabiam que a ponte, se houvesse qualquer problema, não estava segurada?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. eles foram comunicados que tinha sido suspensa a apólice em função da inadimplência, do não pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem qualquer outro documento referente à contratação do seguro, incluindo essa apólice?

(O senhor Relator pergunta ao assessor da CPI: “Nós temos aqui?”)

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não. Esse... essa documentação toda o senhor Jorge vai trazer, porque é uma documentação que não é minha, é da Mapfre e da corretora, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E o Deinfra, ele chegou a acionar a seguradora para levantamento do eventual valor segurado ou da obtenção de algum tipo de informação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não sei. Isso aí realmente eu não sei. Isso aí tem que ser com o pessoal da Mapfre, com o Jorge.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Moacyr, nós vamos lhe mostrar alguns documentos e gostaríamos de saber se o senhor reconhece algum deles e pode nos esclarecer algumas dúvidas. Tudo bem?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Pois não. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O primeiro é o *e-mail* datado de 19/08/2013, em tese remetido pelo senhor para a pessoa de nome Luciane, da Construtora Espaço Aberto. (*Mostra documento ao depoente.*)

O senhor reconhece esse *e-mail*? Foi o senhor que recebeu?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que remeteu?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, foi o senhor?

A cotação de seguro que está descrita no *e-mail* foi a que resultou na apólice contratada pela Espaço Aberto? Pode explicar esse trâmite para a gente?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Ah, não. Aí essa negociação final foi com o Jorge. A seguradora, né, o corretor, que o Jorge era diretor na época, aí é uma negociação que... que fizeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi essa a cotação?...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — O valor orçado foi esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse foi o valor orçado para a negociação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É, inicialmente, pra negociação, iniciar a negociação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Moacyr, o próximo documento é uma...

Pode passar pra ele, por favor. (*O senhor Relator pede que a assessoria mostre ao depoente o documento.*)

Senhor Moacyr, o próximo documento é uma carta de nomeação firmada pela Construtora Espaço Aberto, datada de 10/03/2014, onde a JLT Brasil Corretagem de Seguros é nomeada como única e exclusiva corretora de seguros para os seguros de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz. Essa carta de nomeação ou essa corretora possuem alguma ligação ou envolvimento com a apólice de seguro contratada por seu intermédio?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — *(O depoente diz que não com a cabeça.)* Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então essa carta... essa... essa seguradora que foi apresentada não possui nenhuma relação com o seguro que o senhor intermediou?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não, nem conheço, nem conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o último documento é uma apólice de seguro garantia (*mostra documento ao depoente, que observa atentamente*). Essa não é a apólice contratada por seu intermédio?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe informar se o seguro contratado com a sua intermediação foi o que substituiu o seguro referente a esse apólice que o senhor acabou de ler?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É... aqui ele fala só a garantia do contrato, não é da ponte. Ele fala sobre a garantia do contrato, não é da ponte. Da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diferente do seguro do senhor...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que o senhor estava orçando...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — O seguro era da obra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era para a obra...



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Da ponte, da restauração...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa era apenas pro contrato.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, a Ponte Hercílio Luz continuou, a obra continuou sem... sem seguro.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante todo esse período?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — E aí não é apólice, né, é um pedido de... de... de... de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Um pedido de seguro só, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De seguro.

Senhor Moacyr, a seguradora teve prejuízo nessa negociação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Teve. Não recebeu um centavo a Mapfre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor pode afirmar que o seguro contratado por seu intermédio não teve qualquer validade legal pelo visto do seu não pagamento?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Ela... Ela... Ela, quando foi assinado com a Mapfre, ela se tornou legal. A partir do não pagamento, ela tem... ela teve um prazo, em que é tolerada a inadimplência, foi feito... O Jorge teve aqui, conversou, não foi pago, aí ela foi suspensa a apólice de seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Moacyr, o senhor tem mais alguma informação para compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo que possa nos ajudar a esclarecer os fatos envolvendo a Ponte Hercílio Luz?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não, mas com a documentação do Jorge que ele tá trazendo, tanto da seguradora, dele, das tratativas, *e-mail*, negociações, apólice, anulação da apólice, tudo, documentos, isso aí vai... Vai ajudar bastante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo certo. Muito obrigado pela sua participação.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, terminada a manifestação do Deputado Bruno, concedo a palavra, se desejar falar, ao Deputado Jessé, à Deputada Marlene, ao Deputado Sargento Lima, ao Deputado Fernando Krelling, ao Deputado Jerry e à Deputada Luciane Carminatti. *(Os Deputados citados declinam usar da palavra.)*

Este Deputado também não deseja [usar a palavra].

Senhores Deputados, não havendo mais nada, então, a deliberar, eu o dispenso, senhor Moacyr, e agradeço a sua participação. Peço à assessoria que o acompanhe até a área externa desta sala.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Muito obrigado.

(O senhor Moacyr Thadeu de Menezes deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, dou por encerrada, então, a presente reunião, convocando outra, ordinária, para quarta-feira da semana que vem.



Muito obrigado e uma boa-noite para todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura final: Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV da Assembleia Legislativa, pela Rádio Digital e também aqui na sala da CPI.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Inicialmente eu coloco em votação a ata da reunião anterior, que os senhores Deputados receberam cópia em seus gabinetes.



Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Nós temos aqui no expediente a sinopse da correspondência e outros documentos recebidos: ofício encaminhado pelo senhor Sebastião Moraes Mattos, da Vivenda Construções, em resposta ao Ofício nº 92/2019; ofício encaminhado pela RMG Engenharia enviando a documentação solicitada, em resposta ao Ofício nº 97/2019; Ofício 59.332, do DNIT, encaminhando documentos e informações solicitadas em resposta ao Ofício nº 88/2019; Ofício SIE nº 632, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, encaminhando documentos em resposta ao Ofício nº 89; Ofício nº 003-CEA/Alesc, da Construtora Espaço Aberto, solicitando prorrogação de prazo para o envio de documentos em resposta aos Ofícios 95 e 113/2019; também Ofício TC/GAP 12.318/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, informando a prorrogação da cessão dos servidores Roberto Silveira Fleischmann e Gabriel Vicente de Ferreira Carvalho; Ofício SIE 733/2019, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade; requerimento do Deputado Bruno Souza para juntada de documentação; e Ofício GJA 278/2019 encaminhando documentos a esta CPI.

Para a ordem do dia de hoje, nós temos a requisição de novos documentos. Eu não sei se o Relator tem alguma observação para fazer sobre os novos documentos. *(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, gesticula negativamente com a cabeça.)* Algum outro Deputado? *(Pausa.)* E temos hoje a oitiva das testemunhas Roberto Alexandre Zattar e Laércio Osvaldo Martins. Pergunto: encontram-se aqui? *(A assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito informa ao Presidente que as testemunhas se encontram no recinto.)*



Eu peço que o senhor Laércio seja acompanhado pela assessoria da Comissão à outra sala, a fim de que aguarde, e chamo o senhor Roberto Alexandre para fazer parte aqui da nossa reunião.

(O senhor Roberto Alexandre Zattar senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Muito obrigado, senhor Roberto Alexandre.

Senhor Roberto, o senhor tem conhecimento do motivo de estar aqui?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu peço que o senhor se apresente dizendo o seu nome, a sua idade, a sua data de nascimento, o seu endereço e a sua profissão.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pois não. Engenheiro civil Roberto Alexandre Zattar, funcionário de carreira do ex-Deinfra, hoje Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, nascido em 18/8 de 1955, morador na Rua Tenente Silveira nº 540, apartamento 202.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Muito obrigado, senhor Roberto. O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem o direito de permanecer calado, depois de alguma intervenção.

Eu passo neste momento a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza, para dar sequência à oitiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, utiliza-se da projeção de imagens para ilustrar a oitiva.)*

Boa tarde, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Boa tarde.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Obrigado por atender a nossa convocação.

O motivo da sua requisição é porque o senhor foi gerente de Estudos e Projetos, foi consultor de Licitação, também diretor-geral do Deinfra, e participou como consultor de Licitação e presidente da Comissão de Licitação durante a Concorrência Pública Internacional nº 44/07, que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento. O senhor, provavelmente, é a pessoa que mais conhece esse processo licitatório, esse trâmite, já que atuou do começo ao fim nesse processo licitatório.

Então tenho certeza que o senhor vai conseguir nos esclarecer muitas coisas hoje, nesta oitava, necessárias para o esclarecimento da história da Ponte Hercílio Luz e da sua recuperação. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Então estávamos muito ansiosos, porque sabemos que o senhor vai poder nos fornecer muitas informações importantes aqui. Novamente, poucos conhecem tanto quanto o senhor esse processo licitatório.

O senhor poderia começar especificando a sua formação, os cargos em que atuou no Deinfra e em quais períodos?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Minha formação é engenheiro civil, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas engenharia... Engenharia?...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas engenheiro civil?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Civil. Isso, apenas, né? Funcionário há 39 anos, né, do serviço público. Atuei como gerente de Projetos, à época era DOH ainda, né, bem antigo, né? Depois fui diretor de Obras e Manutenção da Secretaria da Saúde...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra os períodos?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — (*Sinaliza negativamente com a cabeça.*) Muito tempo, né? Mas na... foi... Eu me lembro de governos, né, digamos assim.

De infraestr... na Secretaria de Manutenção, na Saúde, foi governo... se não me engano Paulo Afonso. Depois atuei dentro do Deinfra como gerente de Projetos, de obras civis daí no caso, né? Depois fui consultor de licitações do Deinfra, na época em 2004, 2005... Na época desse processo licitatório, né, onde ocupei o cargo, daí no caso, de presidente da Comissão de Licitações. Depois fui também na Secretaria de Infraestrutura à época, por seis meses, diretor-geral da Secretaria de Infraestrutura, governo Luiz Henrique e Leonel Pavan; e depois fui gerente de Licitações agora na... ultimamente, no governo de Raimundo e Eduardo Pinho Moreira. E acabou pra mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor é consultor de licitação, correto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na época a função, né, consultor de licitações, pelo Regimento Interno do Deinfra. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito. Então o senhor pode nos explicar o motivo de realizar uma licitação na modalidade concorrência, tipo técnica e preço? Pode explicar para esta Comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Por que que foi escolhido?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que se usa isso, e por que nesse caso especí...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Essa modalidade?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Bem, não... não partiu de mim, né, partiu de toda a estrutura do órgão onde escolheu esse tipo de modalidade, que foi um pessoal jurídico também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que se escolhe esse tipo de modalidade?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Porque eu acredito... Sinceramente, é uma concorrência pública internacional onde foi escolhido projeto, à época também, opções de projeto, e obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Técnico...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Por isso que foi escolhido...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tecnicamente, por que se escolhe essa modalidade? O senhor pode nos dizer a definição do que faz um órgão público escolher essa modalidade e esse tipo de licitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Em função... em função da dificuldade da execução da obra (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em função da dificuldade...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que os membros da Comissão de Licitação e a equipe de apoio possuíam condições técnicas de analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A parte de habilitação, né, e a parte de proposta de preço foi a Comissão Permanente de Licitações, onde eu fiz parte. A parte de análise técnica foi uma outra comissão, escolhida pelo presidente do órgão, onde tinha pessoas qualificadas para analisar esse tipo de obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então nos diz que na parte de habilitação da empresa...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Da... dos consórcios, né?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dos consórcios... Então a Comissão tinha condições técnicas de fazer um bom trabalho?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma, sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que a Comissão de Licitação agiu de maneira correta em todas as etapas do certame ou, nos dias atuais, julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não acredito, eu acho que seguiu todos os trâmites legais do processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, ainda hoje em dia aprova o trabalho feito naquela Comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve acesso ao material da fase interna, antes de assinar o Edital 44, de 2007?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Fase interna? O senhor fala o processo licitatório? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, passa por nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Passa pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Passa.



O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode especificar que tipo de acesso o senhor teve?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Li o processo, né? Vem toda a tramitação, análise, a solicitação da área técnica para realizar o referido processo, o aceite, por exemplo, na época, que era o presidente do órgão – por ser uma, uma autarquia existia um presidente do órgão, né? –, onde ele deu o aceite, parecer jurídico, grupo gestores, todo mundo analisando o referido processo.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem confeccionou o edital?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem elaborou...

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...o edital? A parte de habilitação nossa, que rege conforme a lei, é o setor de licitações, né? A parte técnica é o setor técnico, que seria...

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...termo de referência, essas coisas todas.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem fez a parte de habilitação? Quem escreveu? Quem foi o responsável técnico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A parte de habilitação? Fui eu.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...foi o responsável...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso.



O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...por elaborar o edital no que tange a sua...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Habilitação.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...parte de habilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso. Parte jurídica, né, qualificação econômica e financeira e a regularidade fiscal.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Parte jurídica, econômica e financeira...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...e financeira.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e fiscal.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — E fiscal.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E habilitação, claro.

O senhor... (*O senhor Relator conversa com o seu assessor Victor Rorato.*)

O senhor foi gerente de Estudos e Projetos no ano de 2003. Confere? (*Pausa.*) Segundo os dados, confere. Nesse período a sua gerência fez alguma revisão ou conferência no projeto para recuperação da Ponte Hercílio Luz, concebido pelo Consórcio Sondotécnica – Ingérop e cedido pelo DNER quando da entrega do projeto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então... A sua gerência nunca fez revisão alguma no projeto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. A nossa gerência era só na parte de obras civis, quando foi a gerência. Existe outra gerência técnica para obras de artes.



O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual seria a gerência? Pode citar, por favor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, era vinculada à Diretoria de Infraestrutura. Era uma gerência específica.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual gerência? O senhor lembra o nome ou não?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro. Aí teria que pegar o organograma do órgão na época, mas não me lembro.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia uma gerência específica para obras de arte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Gerência específica para obra de engenharia...

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De engenharia.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Onde encaixava as obras de artes.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor me disse, então, que não teve, não fez nenhuma conferência no projeto encaminhado pela Sondotécnica. Então, por que o Deinfra, sabedor das reais condições do empreendimento, não revisou esse projeto e solicitou alguma alteração, apenas recebeu sem conferência?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não era atribuições do setor de licitações isso, né? Existe uma Diretoria de Engenharia onde ela faz todo o *check-list* do projeto.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, se os senhores recebem um... Então, os senhores...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Um parece favorável de um órgão técnico, como é de um edital de licitação, eu recebo um parecer favorável no setor jurídico, não cabe a mim contestar.



O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Jurídico, mas tecnicamente era sabido que o projeto tinha certas condições e isso não foi solicitado em momento nenhum, nenhuma alteração, nenhuma revisão, nada?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho ciência disso.

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem ciência disso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR.RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, a ata da reunião do dia 11/04/2007 informa que o projeto de referência data de 2002 e já o edital afirma que ele foi concluído, o projeto de referência, em 2004. Ou seja, temos duas datas para a conclusão do projeto de referência.

O senhor saberia... Conforme está projetado (*aponta para a imagem*), temos ali, primeiro, a ata da reunião do dia 11/04/2007, que fala que o projeto de referência, esse que foi baseado, esse da Sondotécnica, é de 2002; já no edital nós temos a referência que o projeto foi concluído em 2004.

O senhor saberia informar quando o projeto, que serviu de base para o edital, foi de fato concluído?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez um edital, elaborou um edital para a execução desse projeto. O senhor não sabe quando ele foi concluído?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, eu não fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou da confecção do edital para a execução desse projeto de referência, não foi isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pra obra, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a obra, sim.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pra obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a execução do projeto de referência, para a execução da obra do projeto de referência. A obra foi baseada nesse projeto de referência. Não é isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, é o que tava aqui e recebi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, e o senhor não sabe a data que ele foi confeccionado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei. Não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei, não passava por mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante toda a confecção do edital, da elaboração do edital, essa pergunta de quando era o projeto de referência nunca foi feita?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nunca foi feito. Pra mim nunca foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca se questionou?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, nunca foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram usadas tabelas de referência de preço de órgãos oficiais, por exemplo...

(O senhor Relator troca informações com o assessor da CPI Victor Rorato.)



Como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram usadas tabelas de referência de preço de órgãos oficiais, por exemplo, DNER, Deinfra ou outros. Como foi feito, como foi elaborado o orçamento? Como?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Geralmente o orçamento é feito pela Diretoria de Planejamento, à época, onde tinha um setor de orçamento, né, onde tinha as quantitativos e o preço, que era aprovado. Nós tínhamos um preço base, né, e ali era colocado. Tinha orçamentista específico para isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O orçamento básico previa alguns itens, como metodologia executiva de obras; estudos de transferência de carga e ajuste; projetos detalhados de obras; projetos de obras provisórias; estado da obra e programação da reabilitação. Como o senhor pode conferir aí, não é?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum, hum. (*O senhor depoente analisa o documento então projetado.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — São itens para estudos e detalhamento de projetos executivos da obra contratados com o Consórcio Florianópolis Monumento, a um custo de aproximadamente R\$ 22,5 milhões. Era normal incluir esses itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem fazia isso era um setor técnico. Eu não tenho... condições de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, o senhor tem muita experiência com licitação...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ah, experiência, sim, eu tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu lhe fiz uma pergunta clara: era normal incluir esses itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pelo que eu sei... hum... foi a única obra que teve isso, né, desse porte, mas geralmente não se coloca isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Geralmente não se coloca isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, quando fizemos obras, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, nenhuma obra que o senhor viu se coloca projeto, o orçamento de projeto em obra de execução?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Orçamento de projeto consta no orçamento, mas assim, como verba, nunca vi, não. Ali é um preço global, que tá ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Apenas para os Deputados...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Geralmente é detalhado, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para explicar aos Deputados, nós temos uma verba de R\$ 22,5 milhões relacionados à parte de projetos em uma licitação de execução de obra. O que, como o senhor Roberto mesmo afirmou, isso não acontece, até porque são... diferente.

Pois é, mas aí, tais estudos e detalhamentos de projetos, vocês não deveriam ter sido... eles deveriam ter sido feito antes da licitação da obra, não é verdade?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos estudo e transferência de cargas, projetos detalhados de obras, projetos de obras provisórias. Esses estudos todos deveriam ter sido feito antes da licitação da obra, não? Não confere?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — No meu entendimento, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor se questionou sobre isso durante a sua presidência como presidente...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum. Como presidente da comissão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como presidente...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...presidente da Comissão, você tá ali é pra julgar, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso passou sem nenhum problema para o senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum!...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não viu nenhum problema aí?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Veio pelo setor técnico, né, qualificado pra isso e assinado, assumindo toda essa responsabilidade. O que que eu vou contestar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a sua responsabilidade como presidente da Comissão de Licitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — De licitação? A minha responsabilidade?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que... o que... nós devemos então responsabilizar o senhor? Qual é a parte que lhe cabe?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A minha... o que cabe a mim era julgar a parte de habilitação, né, toda do processo licitatório, a qualificação tanto técnica, como jurídica, fiscal. No caso aqui foi técnica e preço. Eram três envelopes, digamos três fases de licitação. A primeira fase



conosco; a segunda fase com o setor técnico e a terceira fase voltava para nós. Dali nós fechamos o processo e encaminhava ao Conselho Administrativo do órgão – por ser uma autarquia tinha um Conselho, onde homologada e adjudicava o referido processo. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Ou seja..

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — E terminava ali a parte de licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Então o senhor me diz que independente do vício que tivesse antes de chegar até o senhor, não seria a sua responsabilidade e o senhor não faria nada a respeito, como aqui nós temos algo estranho, as exceções.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pode ser estranho agora, o importante é ser escutado com o setor técnico, porque que ele botou aqueles itens ali, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não se... E o senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Deve ter uma composição de custo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não se perguntou isso na época?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é minha função, né, como presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Novamente, então se veio um projeto para o senhor fazer as suas funções e passar pela sua comissão e ele vier supostamente eivado de vícios, o senhor vai dar procedência a ele de igual forma?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é assim, né? Quais são os vícios que tem?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe perguntando, porque tem algo bem diferente numa licitação.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Esse é um ponto de vista, né? Agora, tem que ver um pessoal qualificado pra explicar essa área técnica de preço, de composição do serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Aquilo é uma composição de serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia algum receio ou certeza de que os projetos do DNER não poderiam ser executados, por isso que foram incluídos esses itens, esse serviço de projetos, bem como permitida a apresentação de proposta alternativas? Tinha algum receio de que o projeto do DNER não poderia ser executado e por isso que estão ali esses itens?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Acredito que sim, eu não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que talvez por isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Acredito que sim, eu acho que era um projeto muito antigo, deve ter acontecido alguma coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então se havia esse receio de que o projeto não poderia ser executado, porque prosseguir com esse projeto então, se havia esse receio?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei. Não sou a pessoa qualificada pra responder essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor apenas passa... apenas julga na sua comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na Comissão de Licitação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, pode-se verificar na documentação apresentada pela própria empresa Espaço Aberto, líder do Consórcio Florianópolis Monumento, que o currículo dos profissionais componentes do quadro do Consórcio (especificamente da empresa CSA Group) possuía como experiência projetos de pontes – a experiência que foi apresentada era experiência em projetos de pontes –, não possuindo experiência em execução de tais obras para pontes pênseis metálicas com vão superior a 235 metros. Também não se constata em nenhum momento qualquer atestado, certidão ou declaração que ateste a qualificação técnico-profissional desse quadro de profissionais pertencente ao Consórcio para pontes pênseis metálicas com vão superior a 235 metros, que era uma exigência.

Senhor Roberto, considerando que projetar é uma atividade muito distinta de executar, inclusive com ARTs e acervos técnicos diferentes, por que o Consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado nessa licitação, cujo objeto era execução da reforma da ponte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi analisado toda a documentação da qualificação técnica desse Consórcio, onde foi dado o “de acordo” com o pré-estabelecido no edital. Não... não concordo com isso daí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não concorda.

O senhor pode me dizer se havia atestado, certidão ou declaração que ateste qualificação técnica em execução?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, senão não poderia ser habilitada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer qual era... O senhor lembra de algum profissional, lembra de



alguém que tenha qualquer documento que ateste essa experiência em execução de obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Infelizmente não me lembro. Isso ali foi em 2005, se eu não me engano, né, ou em 2006. Não me lembro disso, não. No processo deve tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor pode ver (*aponta para a imagem projetada*), nós tínhamos esse tipo de... era isso que foi disponibilizado, dentro da habilitação nós tínhamos alguns currículos e o que os currículos atestavam era uma análise de capacidade de carga de projetos, de capacidade de carga de cabos, projetos. Nenhum dos documentos que nós encontramos no processo ou outro também diz respeito à capacidade técnica de execução. Isso nos causou bastante estranheza, porque... o senhor tem uma explicação para isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso daí... o que está passando aí é o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor utilize o microfone.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Opa, desculpe.

Aquilo ali (*refere-se à imagem projetada*) é um quadro anexo, né? Não são atestados técnicos. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, tudo bem, mas...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Operacionais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas nós estamos mostrando...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso aí é profissional, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, também. Mas nos atestados também não há atestado de execução, e é o que nos



causou um grande espanto. Na verdade eles são currículos apresentados pelo Consórcio, esses aqui, né?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — São os anexos que eles constavam bem sucintos, né, dizendo o que que já tinha sido executado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Eles apresentaram esses currículos...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Profissionais, aquilo ali, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...como qualificação dos profissionais.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Profissionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, justamente. Só que esses profissionais demonstraram experiência em projeto e não em execução.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nós queríamos entender por que isso foi aceito?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro. Sinceramente, não me lembro. Mas não acredito, deve ter.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não há. Não existe atestado nenhum. Na verdade, atestados mesmo no processo não temos nem para a de projetos. O que nós temos são autodeclaração das empresas e também os currículos que aprovam a experiência dos profissionais envolvidos em projetos, nenhum em execução.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum... Não me lembro, sinceramente. Eu acho... é obrigado, senão não poderia ser habilitada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei, justamente. É por isso que estou lhe perguntando, porque ele foi habilitado.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi habilitado, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi habilitado e sem apresentar os atestados.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ã-hã. Foi habilitado e tanto que ninguém recorreu contra a habilitação dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não é verdade. Houve um pedido de impugnação, na verdade.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não. Eu tô dizendo parte administrativamente, habilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor não faz ideia por que então que uma empresa, o senhor presidente da Comissão...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que como bem o senhor explicou era sua responsabilidade a habilitação da empresa, e isso é habilitação, o senhor habilitou uma empresa que não apresentou os atestados de execução para...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nunca faria isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para um... Como que esse projeto foi habilitado então?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu não tenho o processo em mãos, senão mostraria pra vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um momento.
(Pausa.)

Ainda nessa questão de qualificação técnica, em relação à qualificação técnica-operacional da empresa, também não se verifica na documentação apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento qualquer atestado ou declaração que comprove experiência na execução desse tipo de obra. Não foi apresentada nenhuma declaração de contratantes dessas empresas, sequer



carta de recomendação emitida pela contratante – nada, não tinha nada – ou, ainda, cópias de instrumentos contratuais, sendo apresentadas, como falei, apenas autodeclaração. Ou seja, a empresa dizia, se autodeclarava com capacidade técnica. Como eu falei, não havia nenhum documento, atestado de obras...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — De empresas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nem nada, nada, nada.

Senhor Roberto, como um consórcio pode ser habilitado na licitação baseando-se tão-somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelo próprio consórcio e parceiras?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hhm-hm. Nós habilitamos a empresa, o Consórcio, a Construtora Espaço Aberto, se eu não me engano, ela não tinha experiência nenhuma, tanto que ela se juntou e consorciou com uma empresa que tinha *expert* nesse assunto e foi apresentada a documentação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou repetir o enunciado para o senhor responder a minha perguntar, porque o senhor não respondeu.

Ainda nessa questão de qualificação técnica, em relação à qualificação técnica-operacional da empresa, não se verifica na documentação apresentada pelo Consórcio – pelas duas empresas, CSA e também Espaço Aberto – qualquer atestado ou declaração que comprove experiência, não há no processo, na execução desse tipo de obra. Também não foi apresentada nenhuma declaração de contratantes dessas empresas, qualquer uma das duas, nenhuma documentação de contratante foi apresentada, sequer carta de recomendação emitida por contratante, algo que é comum em contratações nacionais, ou ainda cópias de instrumentos contratuais, sendo apresentado apenas autodeclarações. Não houve nenhum atestado, nenhuma demonstração de... nenhum contrato ou carta de recomendação, nada. Apenas autodeclaração.



Senhor Roberto, como um consórcio pode ser habilitado na licitação baseando-se tão-somente em autodeclarações e currículos profissionais, emitidos pelo próprio consórcio e parceiros?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não poderia ser habilitado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi, pela Comissão que o senhor era presidente.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi habilitado pela Comissão porque foi apresentado esses documentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não foram. O que foi apresentado...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é possível.
[*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não é uma questão de opinião, é uma questão que está no processo, está nas documentações. Está ali, aliás (*aponta para a imagem projetada*). O senhor pode... Essa aqui é uma das autodeclarações.

É isso aqui que foi apresentado, senhor Roberto, é uma autodeclaração. Isso não é um atestado, isso não é uma carta de recomendação, senhor Roberto. Eu quero entender como é que isso é suficiente para habilitar uma empresa. O senhor bem nos falou que a responsabilidade de habilitação era, sim, sua.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É, da Comissão, nossa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então nos explique como é que se habilita uma empresa baseada apenas em autodeclaração?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Mas eu não conheço essa proposta, que se afirma, eu não sei quem é.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Consórcio Florianópolis Monumento.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ah, tá. Porque tinha um atestado técnico, é obrigado a ter um atestado técnico na empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou lhe repetir: o que há são autodeclarações.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pois é, eu não concordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não há o que concordar, está nos autos do processo.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Mas eu não tenho os autos aqui para mostrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou até ler o que estava no próprio edital que o senhor participou...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Né, que o senhor elaborou: “No caso de empresas estrangeiras que participem isoladamente ou em consórcio nesta licitação, serão aceitos pelo DEINFRA, cópias de contratos executados, ou vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências do item 6.1.3. Caberá ao DEINFRA, se assim o desejar, fazer eventuais verificações da documentação que for apresentada, junto aos Clientes contratantes.”

Ou seja, não foram apresentadas cópias de contratos executados, não foram apresentadas vinculações empregatícias em nome da empresa ou das consorciadas para comprovação dos itens exigidos no edital. Isso está no autos do processo, existem apenas autodeclarações. E eu queria entender isso, por que essa empresa foi habilitada sem apresentar os documentos para tal?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho... não tenho lembrança. Sinceramente, não tenho lembrança. Porque não poderia ser...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É recente, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É recente. É relativamente recente.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. não é tanto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — relativamente... Nós estamos falando de pessoas aqui que estiveram envolvidas em contratos em 1980, então relativamente é recente. O senhor não lembra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, sinceramente eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve uma participação fundamental nesse processo e o senhor não lembra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, fui presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda sobre essa parte: “Caberá ao DEINFRA, se assim o desejar, fazer eventuais verificações da documentação que for apresentada, junto aos Clientes contratantes.” O Deinfra realizou alguma diligência para confirmar a veracidade dos documentos de habilitação técnica?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro. Eu não acredito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então apresentaram uma autodeclaração e o Deinfra também não fez diligência...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para confirmar a veracidade... para a veracidade...



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Veracidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a veracidade dos documentos de habilitação técnica. É isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação à demonstração de capacidade técnico-profissional, o edital exigiu que as licitantes detivessem em seu quadro permanente engenheiros civis, responsáveis técnicos pela empresa, detentores de certidão de acervo técnico expedidas pelo Crea, por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do edital. Com relação às empresas consorciadas e estrangeiras, foi feita a seguinte observação: “No caso de consórcio, serão aceitas certidões em nome dos responsáveis técnicos das empresas que participam do consórcio. No caso de empresas estrangeiras, que participem isoladamente ou em consórcio nesta licitação, serão aceitos pelo DEINFRA, a comprovação se fará ou por vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências do item 6.1.3. pela proponente através das normas do país de origem da proponente, sendo dispensadas das formalidades acima descritas com relação ao CREA.”

Sendo assim, se é necessário comprovar um vínculo empregatício – é isso que se fala ali – por que no caso do senhor Khaled Mahmoud, engenheiro estrutural do Consórcio Florianópolis Monumento, foi aceita apenas uma carta de oferta de emprego da CSA Group, em completo desacordo com o edital, sendo essa carta datada de 8/5/2008, ou seja, apenas cinco dias anteriores à data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro também disso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Habilitação é sua responsabilidade.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim. Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que foi aceita essa carta, essa oferta de emprego como comprovação de vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Vínculo empregatício?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor quer que eu volte à parte do edital que fala da observação?

*(O senhor Relator pede à assessoria da CPI que volte um slide.)
(Pausa.)*

Portanto, eu lhe pergunto outra vez: por que foi aceita uma carta, entregue cinco dias antes do edital, da abertura dos envelopes, apenas como oferta de emprego, caracterizando isso um vínculo empregatício com esse engenheiro? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É que... Hm... Hoje a lei é bem clara também, você não pode exigir que o profissional seja do quadro permanente da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Mahmoud... não havia... vocês... o senhor escreveu, participou da confecção de um edital, que solicitava um vínculo empregatício. O senhor considera uma oferta de trabalho um vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Para participação da licitação, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hoje... Então eu posso participar de uma licitação se eu quiser, a experiência de um outro profissional, se eu meramente fizer uma proposta para ele, para a sua Comissão estará comprovada, então, que eu posso estar habilitado pela experiência do outro profissional apenas porque eu fiz uma proposta de emprego a ele? É isso o que o senhor me diz? Hoje o Estado procede dessa forma?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum-hum. Em termos de contrato, né? De Contrato.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado se comporta dessa forma ainda hoje em dia?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Basta eu fazer uma proposta de emprego a um qualquer...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Tendo vínculo, em vínculo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele aceitando, ele tendo interesse ou não, isso comprovará um vínculo empregatício meu, da pessoa comigo?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É, porque hoje você é proibido de exigir que um profissional seja no quadro permanente da empresa. Basta ele ter um vínculo empregatício, um termo de compromisso que ele vai atuar naquele processo licitatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se eu fizer uma proposta de emprego para o senhor, eu posso considerar que o senhor tem um vínculo empregatício comigo?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera isso um vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É um vínculo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Pausa.)* E é curioso que esse... esse engenheiro, e eu faço tanta ressalva em relação a isso, porque foi justamente ele, esse foi o engenheiro estrutural de gabarito que conferia o incremento da capacidade técnica e é por isso que ele é tão relevante.

Para os Deputados entenderem, a empresa se capacitou tecnicamente, ela conseguiu ter esse incremento da sua capacidade técnica porque comprovou, supostamente, o vínculo empregatício com esse engenheiro que...



Aliás, a carta foi feita cinco dias antes do edital, da abertura das cartas. E o senhor considera, acha isso absolutamente normal? Eu posso ficar tranquilo quanto às licitações do nosso Estado, porque isso é algo absolutamente normal?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não vejo problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera isso, então, um vínculo empregatício? Para ficar registrado.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Um vínculo empregatício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Termo de compromisso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não há compromisso nenhum. Eu fiz uma oferta, a pessoa não falou que aceita... Ele nem falou que aceita.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, mas ele tem um termo de compromisso, se ele for o vencedor daquele processo licitatório, ele vai ser contratado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E se o engenheiro não aceitasse? E se o engenheiro não aceitasse?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Como não vai aceitar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É uma oferta de emprego. Se eu fizer uma proposta, uma oferta de emprego para o Deputado ao meu lado, ele pode aceitar ou não. Por isso que não se é aceito usualmente uma oferta de emprego como uma comprovação de vínculo empregatício, porque se eu vencesse a licitação, como aconteceu essa empresa, falando que tem um vínculo com o Khaled, ele poderia depois simplesmente não aceitar o emprego – ele é livre para isso, não é? Porque da parte dele não há nenhum documento que comprove que ele tinha interesse



em participar da obra ou que ele tinha, de fato, algum vínculo, algum compromisso com aquela empresa.

Por isso me entranha muito o senhor, presidente de uma Comissão, com tanta experiência na área, dizer-me que isso é um vínculo empregatício. Porque o engenheiro Khaled poderia simplesmente recusar, e aí a empresa venceria. E se ele recusasse, como é que ficaria?

A empresa, o consórcio ganhou pontos na parte técnica porque supostamente — que eu discordo bastante — comprovou um vínculo empregatício com esse engenheiro, que poderia simplesmente recusar a oferta. Por isso me entranha muito o senhor achar que isso é um vínculo empregatício. E aí, o que aconteceria se o engenheiro recusasse a oferta? O que aconteceria?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ah, tá. Teria que ser contratado um novo profissional...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aí ela já estaria habilitada...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não, não. Isso depois do processo, né, todo, né, se é o do homologação do processo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que isso serviu para habilitação, foi comprovado que havia um engenheiro com essa... vocês aceitaram, a Comissão aceitou isso como um vínculo empregatício, como a comprovação de que o consórcio tinha habilidade para fazer isso, porque simplesmente ele fez uma oferta há uma pessoa que poderia muito bem pegar essa oferta e recusar. Por isso me preocupa se os senhores estão aceitando esse tipo de comprovação de emprego nas licitações do Estado, e o senhor ainda está na ativa...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não estou mais, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não... O senhor já se aposentou?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tô de licença.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está de licença. Mas não se aposentou ainda?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ainda não. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então isso me preocupa, por isso eu faço tanta ressalva em relação a esse ponto, ainda mais porque esse ponto foi fundamental também para a empresa ser habilitada, uma simples oferta de emprego a um qualquer, que poderia aceitar ou não. Isso não é uma questão de opinião, é uma questão de fato, é lógica, né?

Senhor Roberto, não é contraditório utilizar o tipo técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação da técnica para classificar uma proposta?

Vamos por partes. Como o senhor bem falou no começo desta nossa oitiva, que pela complexidade da obra foi escolhida o tipo técnica e preço, porque era importante a empresa comprovar habilidade técnica. Entretanto, o senhor, quando confeccionou o edital, solicitou apenas uma pontuação de 50% da parte técnica. A título de comparação, no mesmo ano de 2008, um aluno para ser aprovado na rede pública precisaria ter 70% do domínio das matérias para passar de ano. Entretanto, basta uma empresa ter 50% de aprovação técnica para fazer a obra mais complexa do litoral brasileiro.

O senhor acha... O senhor, mesmo assim, considera acertada a exigência de uma proposta técnica com apenas 50% do atendimento geral?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem pontuava não sou eu também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe fazendo uma pergunta.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Está fazendo uma pergunta. Geralmente o Deinfra usava 60/40 ou 50/50. Foi optado 50/50.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a sua opinião?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Minha opinião, acho que poderia ser até, pelo vulto da obra, poderia ser 70/30.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Lembrando que a nota máxima da proposta técnica seria 100 pontos...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...sendo desclassificadas as propostas que obtivessem nota final inferior a 50%.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A 50%.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então para passar de ano letivo precisa de 70%, agora para construir ponte, para reformar a ponte, 50%.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É o que tava no edital, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E para ficar...

(O senhor Relator troca informações fora do microfone com a sua assessoria.)

Apenas para esclarecer, e eu vou retomar a pergunta também, nós estamos falando que 50%... A parte técnica — até para os Deputados entenderem — a parte técnica equivalia a 50% da avaliação total técnica, ou seja, não era... 50% da nota técnica era comprovação de capacidade técnica, o resto não dizia respeito à parte... O senhor considera isso um bom método, considera que foi... Para essa obra tão complexa, o senhor considera que essa foi uma boa forma de escolher a empresa?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi. 50, foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 50 para o senhor?...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tranquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá bom?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tá bom.



(O senhor Relator manifesta-se fora do microfone ao seu assessor:
“Não, falo depois”.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, por que escreveu o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acabamos de falar que a parte técnica, comprovação que a empresa tinha capacidade técnica, equivalia apenas a 50% da nota técnica, 50% da nota técnica dizia respeito à capacidade técnica – redundante, mas é verdade. O resto eram outros critérios, entre eles histórico da concepção e execução da ponte. Por que isso foi considerado como técnico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem faz toda a parte técnica era o setor de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa parte o senhor então alega que o senhor não participou da...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu não participo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...confecção do edital nessa parte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nessa parte eu não participo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não participou em nenhum momento nisso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Nenhum momento disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E o senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Elaboração de termo de referências, de pontuação, não passa por mim isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o conhecimento do problema?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Todos os editais do Deinfra é conhecimento do problema, se eu não me engano é 30%, plano de trabalho é 20 e assim vai indo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — O setor de engenharia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...normal?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso é normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que informações que podem ser obtidas na Internet, como o histórico da construção e afins, são realmente necessários para avaliar a capacidade técnica de execução da empresa a ponto de somente esse item valer 30% da nota atribuída ao licitante? Porque não fizemos o teste, nós fomos... Nós pegamos o que foi apresentado e valeu 30% e nós encontramos diversos trechos *ipsis litteris* na Wikipédia, no próprio *site* do Deinfra, e isso valeu 30%.

Isso significa que eu, que sou contador e não entendo nada de Engenharia e muito menos de pontes, conseguiria estar 30% habilitado tecnicamente para realizar essa obra. O senhor considera esse um bom critério?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum, se for assim não considero. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque foi isso. O que foi apresentado na licitação que o senhor foi o presidente da Comissão, vou repetir isso, foram partes *ipsis litteris* pegadas de *sites* e coladas lá. E isso valeu 30% da nota técnica.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho cer...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não li...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não leu o quê? O que a empresa apresentou? Isso é importante.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Hum! Como já falei pra vocês, o conhecimento do problema, plano de trabalho, existe uma comissão específica para fazer análise técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Onde dão a pontuação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não faz... O senhor considera uma consulta à Internet um bom fator para ganhar 30% da nota técnica?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, quem deu as notas eu não sei, como é que foi a interpretação deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe dizendo. O edital está ali, atrás do senhor (*aponta para a imagem projetada*), se o senhor quiser olhar.

Todos esses critérios, para os Deputados entenderem, faziam parte da pontuação e valiam 30% da nota técnica. Um método executivo, que se encontra no *site* do Deinfra; as principais características técnicas também se encontram no *site* do Deinfra; principais problemas ocorridos durante a construção, no Google; utilização da ponte e sua degradação ao longo do tempo, desde a inauguração, também na Internet; influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva de restauração, se encontra também. Isso aí valia 30% da nota técnica. O senhor concorda com esses critérios?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Como tá escrito ali, eu concordo, sem dúvida nenhuma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Todos esses itens nós conseguimos encontrar, como eu falei, todos esses estão na Internet à disposição...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ou seja, um Google conseguiria responder...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Te dava 30 pontos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Te dava 30 pontos. O senhor acha adequado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Se for assim, não acho. Quem fez a análise...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, mas quem fez o edital, na verdade, dar 30% da nota técnica...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem faz o edital nessa parte... eu não participo. Já relatei aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tem a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que é esse histórico que nós mostramos, que envolvia o histórico da ponte e utilização da ponte, itens de fácil acesso na Internet, ou seja, 30% da nota? Ou seja, o sistema portante e de transferência de carga era o grande problema técnico ali da Ponte Hercílio Luz. A empresa comprovar que saberia como lidar com esse problema tem o mesmo peso de uma consulta à Internet. O senhor considera que eles têm o mesmo grau de importância no edital?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não, não concordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor discordou então desse edital?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, nessa qualificação aí, eu não participei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor discorda do método que foi feito?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não posso dizer, neste momento agora, que eu discordo. Isso já passou, infelizmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, passou, mas o senhor pode nos dar uma opinião.

Novamente: o edital atribuiu o mesmo peso ao histórico da ponte para o sistema portante e de transferência de carga, que é o motivo de que tanta complexidade... Tem o quê, três ou quatro empresas no mundo que sabem fazer. E o edital atribuiu a mesma importância para os dois itens.

Até a título de curiosidade, a empresa fez 28,5 pontos de 30, na parte do histórico, mas, nessa parte aqui, ela fez apenas 16 de 30.

O senhor não vê como grave isso? Um edital apresentar... a empresa conseguir não comprovar a parte técnica, talvez com excelência, mas conseguir o mesmo peso no histórico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hm, é difícil falar. Ela atingiu um ponto razoável pra ganhar, né? Agora acredito...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia discordar do edital na fase interna da licitação? O senhor tinha essa prerrogativa?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — De discordar do edital?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. De apresentar objeções, de discordar no texto da forma como ele foi apresentado, fazer alguma objeção ao edital em si?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na parte de qualificação técnica, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na fase interna, eu me refiro.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Eu digo, então, na fase interna, onde é feita a elaboração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não tinha competência ou prerrogativa para isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não tinha competência nem atribuições para isso. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O item 7.2.6.3 do Edital 44, que está ali (*aponta para a imagem projetada*), estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos: errôneo, pontuação zero; insuficiente, pontuação 40%; completo, 100%. O senhor poderia explicar a metodologia de graduação da pontuação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não tenho condições. Isso daí vem do setor técnico nosso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor tem uma vasta experiência em licitação...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Sim, sim, sim, tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Explique para esta Comissão, por favor, o que significa isso, como é feita essa pontuação.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – É uma análise muito subjetiva, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É uma análise subjetiva?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Subjetiva. No meu entendimento essas novas licitações nossas, agora, até por intermédio nosso, do órgão, minha — que foi junto ao Tribunal de Contas —, nós fizemos uma qualificação técnica agora bem mais subjetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Agora é mais subje...



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Mais objetiva! Objetiva. Essa é muito subjetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É muito subjetiva então?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Muito subjetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então a obra mais complexa do litoral catarinense...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – À época... foi assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...ficou sob uma análise subjetiva dessa?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Mais subjetiva. Depende de cada técnico pra dar sua nota.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque eu sempre me pergunto: é um serviço de engenharia, especializado. Para mim, a empresa está apta para realizar o serviço ou não está apta.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ela não está insuficientemente apta para ganhar 40%, para transferir carga e peso de uma ponte. Existe coerência para atribuir 40% da nota para uma proposta considerada insuficiente? Como eu falei, ou ela está apta, ou ela não está. Existe alguma coerência, alguma justificativa, para 40% de pontuação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não, se fosse assim então você tem que dar zero ou cem, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exato, mas o senhor acha que há coerência em dar 40%... Eu tenho 40% de capacidade técnica...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – É, eu entendo, eu entendo a posição, mas...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que o senhor acha disso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Eu acho... Não acho certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não acha certo?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não acho certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Roberto, após a homologação do edital de licitação, quem era o servidor público e o setor responsável por conferir se o consórcio foi firmado antes da assinatura do contrato?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – O setor jurídico do órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Seria o setor jurídico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Jurídico do órgão. Após a homologação e a adjudicação pelo Conselho Administrativo do órgão, né, como já falei, por ser uma autarquia, né, passava para o setor jurídico. Na época Projur, né, se não me engano, Procuradoria Jurídica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia explicar o motivo de não ter sido exigido do consórcio vencedor da licitação a constituição oficial do consórcio (registro na Junta Comercial do local da sede da empresa líder) antes da assinatura do contrato, haja vista que, além de ser uma exigência da Lei nº 8.666, como o senhor bem sabe, foi realizada a previsão no edital da licitação, considerando que a solicitação de registro do Consórcio Florianópolis Monumento foi protocolada na Junta Comercial de Santa Catarina 132 dias após a assinatura do contrato. Qual o risco que o Estado corre nessa situação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não entendi. Qual o quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O consórcio foi constituído 132 dias após a assinatura do contrato.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor bem sabe que isso é contra a Lei das Licitações...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...vem contra o próprio edital, do qual o senhor participou da confecção.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual o risco que o Estado corre nessa situação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não sei lhe informar. O risco não sei. Agora, eu não sei como é que vai acontecer uma coisa dessa, deixarem acontecer isso. Não tinha ciência disso não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso é errado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – No meu entendimento, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era usual?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não. Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não? Até para quem quiser, está aqui (*aponta para a imagem*), né?

Aliás, o contrato... Na assinatura do contrato, em que pese... as datas estão ali, o contrato assinado em 27/11 e o consórcio foi protocolado apenas no ano seguinte, em 08/04. Isto é usual nos contratos do Deinfra? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – De consórcios?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho ciência, não passa por mim isso, não. Não poderia lhe informar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não, o senhor não...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não passa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —...não tem ciência de nada...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e não passa pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não passa por mim. Depois da... da... do final do... do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem quantos anos no Estado? Trabalhando no Estado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Trinta e... 38.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 38 anos.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — 39.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E tem ciência apenas daquilo que passa estritamente pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim. Nesse caso, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, afirmou aqui nesta Comissão, na sua oitiva: “Se nós tivéssemos ganhado a licitação, essa ponte tava pronta em 2013, porque a nossa solução era exequível, era eficiente, porque tinha os melhores técnicos, as melhores empresas trabalhando.”

Por sua vez, os engenheiros Roberto de Oliveira, da Associação Catarinense de Engenheiros, Werner Kraus Jr. e Diego Benites Paradedda, da UFSC, concluíram, em documento datado de 27/08/2015, intitulado de “Estimativa dos Custos Decorrentes da Ausência da Ponte Hercílio Luz em



Florianópolis”, que a ausência da ponte representava o custo de R\$ 3 milhões anuais, referente apenas ao atraso adicional aos trabalhadores usuários do transporte coletivo e o consumo adicional de combustível, apenas do transporte coletivo (período compreendido entre os anos 2010 e 2018). Portanto, no período de 2014 a 2019, sendo R\$ 3 milhões por ano, calcula-se um prejuízo de pelo menos R\$ 18 milhões, apenas do transporte coletivo, aos cidadãos da região metropolitana de Florianópolis.

O senhor se considera responsável por causar esse custo adicional ao cidadão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu? Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor habilitou uma... Esse foi o responsável (*aponta para a imagem projetada*) pela habilitação desse contrato, dessa empresa, participou da confecção do edital.

O senhor se considera responsável pela habilitação de empresas sem capacidade técnica para a obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu... Eu, como presidente da Comissão, sou o presidente da Comissão, tem mais uma outra... Mas tem mais cinco pessoas junto. Nós habilitamos a empresa, o consórcio. Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se considera responsável pela habilitação dessa empresa junto com seus colegas?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu me considero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor se considera responsável pela habilitação de empresas também sem capacidade técnica para?...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, nunca foi feito isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca foi habilitada uma empresa sem capacidade técnica?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando sua participação, um, na redação do edital, dois, como consultor do Deinfra, três, como presidente da Comissão de Licitações, quatro,, como diretor-geral do Deinfra à época da assinatura do contrato – aliás, aquele contrato, quando foi assinado e o consórcio não estava ainda confeccionado, o senhor era o diretor-geral...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Diretor-geral daonde?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do Deinfra.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — (*Ininteligível.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu alguma vantagem indevida, presente, favor ou benefício espúrio para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento no Edital 44/2007?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nunca recebi nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, liderado pela empresa Norberto Odebrecht, se retirou da concorrência para a fase dois da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Por que que se retirou? Ela solicitou retirada da... da... (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o motivo da sua retirada?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, sinceramente não me lembro. Ela fez uma correspondência, deve tá fundamentada no referido processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro porque.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi, da empresa TEC, que integrou também o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, quando questionado por que retirou sua proposta da concorrência, afirmou, aqui, nesta mesma cadeira que o senhor está: “Se (...) analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez doze ou quatorze impugnações na ata e não foi atendido.” Palavras dele.

Na realidade foram onze impugnações, sendo oito mais objetivas. Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, pra minha parte, não. Não tive pressão nenhuma (*tosse*). [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As impugnações foram essas (*aponta para a imagem projetada*), estão projetadas aí. São as oito mais objetivas.

O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez onze impugnações aos documentos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação da licitação – fase à qual o senhor estava envolvido –, englobando, em suma, a ausência de acervo técnico das empresas integrantes do consórcio – como eu já também falei aqui nesta oitava – e seus respectivos profissionais, e a falta de apresentação de alguns outros documentos.

Como resposta à primeira impugnação, que foi no sentido de que... O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz se manifestou da seguinte forma: “Nenhuma das participantes do Consórcio (CSA e Espaço Aberto) atendeu ao item 6.1.3.2.1, item 1, ou seja, não demonstraram possuir acervo ou reforço/recup. de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada em vão mínimo de 235 m.”

Por sua vez, a Comissão de Licitação, em ata do dia 20/06/2008, exarou o seguinte entendimento: “Quanto à primeira consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente” – o que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez, né, impugnou - “tendo em vista que a pergunta e a



resposta número 2 encaminhada aos licitantes em 11/02/2008 onde diz: ‘Os sub-itens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são sub-itens do item 6.1.3.2.1 do Edital em questão, e portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (...) em um único Atestado e também vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável à empresas estrangeiras’.”

Experiência dos consorciados. Temos aqui dois problemas. Houve uma impugnação por parte do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que falava que o Consórcio Florianópolis Monumento não tinha experiência em pontes metálicas com vão de 235 metros. Vocês, o Deinfra, respondeu dizendo que era válido um único atestado e também válido o somatório de experiência dos consorciados. E ainda mais, vale a nota aplicável às empresas estrangeiras. O problema é que, como eu já apontei aqui, não há atestado nenhum desses e muito menos podemos considerar a experiência dos consorciados, já que o que o Consórcio Florianópolis Monumento apresentou foi uma autodeclaração da empresa Ammann & Whitney, que fazia parte do consórcio, era uma parceira do consórcio, não era consorciada.

Senhor Roberto, por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas estavam os documentos considerados como “aceitáveis”? Além disso, todos os outros questionamentos, as impugnações, foram respondidas... A primeira impugnação foi aquela resposta que eu mostrei anteriormente e depois em relação às outras impugnações, os senhores respondendo, remetendo à primeira resposta...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — À resposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — À primeira resposta, uma resposta que diz que valeria o atestado ou a experiência das empresas consorciadas.

Então eu lhe pergunto: por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas os documentos considerados como “aceitáveis” se encontravam?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Bom, quando responde se as impugnações, fizemos menções aos atestados técnicos, não botamos páginas tal, tal, tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que não falaram, então, onde é que está esse atestado? Porque... Onde está esse atestado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Quando nós fizemos habilitação constava todos esses processos. Não é possível não tá. Eu não tenho vistas ao processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, quando é procedente... Eu vou repetir. Quando é procedente e o senhor... É como está ali, ó (*aponta para a imagem projetada*), quando é procedente não faz como o senhor fala, cita-se o documento e a página onde ele está.

O senhor está vendo alguma citação em relação à página ali? (*A testemunha analisa a imagem projetada.*)

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois então, os senhores impugnaram citando uma suposta existência de um atestado ou de experiência de consorciadas. Entretanto, não fizeram o que é usual, citando o documento e a página onde ele se encontra.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não tenho mais... eu não... não me lembro, sinceramente não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não é necessário, basta olhar aqui, está aqui.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Pois é, mas eu não... Eu não me lembro quais são as consignações, eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A questão, senhor Roberto, é que o senhor...



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – isso aqui é a ata de julgamento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Os senhores não citaram em nenhum momento página, falaram sobre os atestados. Nada. Por que isso aconteceu?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não, eu não me lembro. Não sei o que aconteceu então. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ainda com relação às impugnações e às respostas da Comissão, com relação à quarta impugnação do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que foi o seguinte: “não comprovaram quanto ao item 2 – fornecimento/substituição de mais de 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada. OBS.: As certidões apresentadas são da empresa Ammann& Whitney, que é parceira, mas não participante do Consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo Edital”.

Por que não foi analisado o argumento de que a empresa Ammann& Whitney não era empresa consorciada, sendo que a própria manifestação da Comissão foi no sentido de que “vale o somatório da experiência dos consorciados”? Por quê? Por que não foi considerado esse argumento?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — No meu entendimento... O CSA Group era um consórcio com um *pool* de empresas junto, que faziam parte dela, me lembro disso. Então ela, essa... As outras empresas faziam parte do CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. A empresa Ammann& Whitney era uma empresa parceira, ela não fazia parte do *pool* da CSA Group e não fazia parte do consórcio.

Eu quero entender por que os senhores consideraram como consorciados... fizeram referência à experiência dos consorciados se o documento que existe é de uma empresa que não faz parte do consórcio?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, não tenho ciência disso. Não me lembro mais disso, teria que ver o processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E com relação à empresa Freyssinet, que também era apenas empresa parceira e não consorciada, por que os seus documentos foram aceitos?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na época decerto tava como consorciada, não? Fazia parte do CSA Group, não?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fazia parte, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fazia parte, mas os senhores assim o consideraram. Eu quero entender nesta Comissão o porquê.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu teria que ver o processo para lhe explicar. Eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hoje o senhor considera que o Consórcio Florianópolis Monumento deveria ser habilitado naquele certame?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Junto com... com... com o CSA Group, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, mesmo assim...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A própria empresa isolada não teria condições.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. O senhor considera que o Consórcio deveria ser habilitada naquele certame?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que foi acertada a decisão da Comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então como é que o senhor explica ele não ter conseguido realizar a obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Bom, aí não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pela sua opinião, ele estava qualificado a realizar a obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A realizar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, não fez.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que ele não fez?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei se foi questão técnica, se foi questão financeira. Não posso lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou refazer a pergunta: se hoje essa mesma empresa, apresentando esses mesmos documentos ou não apresentando esses mesmos documentos, essas mesmas comprovações por autodeclaração, se ela apresentasse para o senhor hoje, ela seria qualificada novamente? O senhor qualificaria novamente essa empresa com todos esses aspectos que eu aponte, que foram no mínimo questionáveis? O senhor qualificaria de novo essa empresa, esse consórcio?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — O consórcio, se tivesse apresentado toda essa documentação, como à época ela apresentou, eu habilitaria, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, nós podemos ficar tranquilos com as licitações elaboradas e presididas pelo senhor?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera essas fragilidades que eu apontei aqui... elas estão presentes em todos os editais que o senhor preside e confecciona?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Se checarem todas as licitações que são feitas pelo Deinfra, é só verificar, verificar essa de antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas mesmas... Então o senhor alega que tudo isso que eu mostrei hoje aqui, nós podemos encontrar nas licitações que o senhor preside na Comissão e nos editais que o senhor elabora. É isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Podem ter. Pode puxar qualquer processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas fragilidades estarão lá?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Fragilidade não tão. O senhor está mencionando, né, essas fragilidades.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acredito que ficou muito claro e ilustrado aqui, né?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR —Pra mim não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu fico... Como Deputado, eu me pergunto se o cidadão catarinense pode ficar tranquilo, que o dinheiro que eles pagam em impostos não está sendo desperdiçado em licitações que tenham como resultado o triste fim desse edital. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O senhor considera que o cidadão catarinense pode ficar tranquilo com o trabalho da Comissão de Licitação presidida pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem mais alguma informação a prestar para esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não tenho nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Jessé Lopes, você tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite.

O senhor disse que não se responsabiliza pelos projetos milionários descontados no valor licitado para executar a obra. Qual o setor responsável e o senhor lembra de nomes?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Setor à época... à época... era o setor, a Diretoria de Planejamento do Deinfra, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Hum.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Se não me engano era o engenheiro Willian à época. E o setor... na Diretoria de Engenharia e Transportes à época era Eduardo Regua, se não me engano, e depois Antônio Romeu Branco.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eles ainda trabalham lá? O senhor sabe?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, tudo aposentado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tudo aposentado.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Aposentados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O senhor foi eliciado em algum momento com algum benefício oferecido pela empresa que ganhou a licitação?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nenhuma, nunca! Nem por ela, nem por nenhuma até hoje.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E você sabe de algum outro dessa sua equipe que possa ter sido?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Você não sabe ou tem certeza que não?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tenho certeza que não, de todos os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado João Amin, vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Senhor Roberto, segundo o posicionamento do TCE, no Relatório DLC 084/2014, o Consórcio Florianópolis Monumento deveria ter apresentado solução técnica alternativa quando da licitação que não fez, fazendo essa alteração durante a execução contratual. Portanto, alterando o objeto do edital, sendo necessária nova licitação. O senhor considera correta essa posição?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A posição do Tribunal de Contas? Corretíssima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a perguntar para o senhor Roberto Alexandre Zattar, eu dou por encerrado o depoimento de vossa senhoria e dou por dispensado vossa senhoria.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tá bom. Muito obrigado a todos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito à assessoria que encaminhe o senhor Roberto até a área externa deste ambiente.

(O senhor Roberto Alexandre Zattar deixa o recinto.)

Solicito que a assessoria encaminhe para este ambiente o segundo depoente, o senhor Laércio Osvaldo Martins. *(Pausa.)* Enquanto o senhor Laércio Osvaldo Martins não chega, comunico a vossas excelências que recebemos ofício do Deputado Jerry Comper comunicando sua ausência no dia de hoje. E o senhor Deputado Bruno Souza envia ofício solicitando que sejam encaminhadas correspondências ao Deinfra, relacionadas a atos com contratos conforme menciona.

Solicito à assessoria que encaminhe cópia...

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

...que encaminhe cópia aos senhores Deputados – Deinfra ou sucedâneo do Deinfra, Deputado João Amin, com certeza. Vossa excelência tem razão. Então, que encaminhe cópia aos senhores Deputados membros desta Comissão.

(A testemunha Laércio Osvaldo Martins adentra o recinto e senta no local indicado pela assessoria.)

Boa tarde, senhor Laércio Osvaldo Martins.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Laércio, boa tarde. Tudo bem com o senhor?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor fale, se possível, bem pertinho do microfone.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Laércio, o senhor sabe por que foi convidado para estar aqui neste dia, nesta CPI?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tomou conhecimento, recebeu o ofício?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tomei conhecimento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito.

O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...que o senhor foi convocado para vir aqui?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também pode ficar calado se desejar após as perguntas feitas.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, o seu endereço completo, a sua profissão, a sua idade e o seu local de nascimento para que o pessoal da taquigrafia possa fazer o devido registro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Laércio Osvaldo Martins. Endereço: Rua Mediterrâneo, 172, apartamento 301, Florianópolis; local de nascimento: Garopaba, Santa Catarina.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A sua profissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Engenheiro civil.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Aposentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Feitas as preliminares, eu vou passar a palavra ao eminente Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI, e depois que vossa excelência se manifestar, aos senhores Deputados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Laércio.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi convidado para esta reunião da CPI porque o senhor foi componente da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do Deinfra, notadamente no que tange à concorrência pública internacional regida pelo Edital 44/2007...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento através do Contrato 264/2008.

O senhor poderia especificar sua formação, cargo em que atuou no Deinfra e quais os períodos?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Engenheiro civil. Eu entrei em 1974 e... como estagiário e, posteriormente, como engenheiro, posteriormente



como engenheiro, assumi... assumindo a obra em Tubarão, em Morro da Fumaça, aquela região ali, obra de pavimentação. Tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais os cargos o senhor já?...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Engenheiro civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, mas quais as funções, cargos de diretorias ou... O senhor já exerceu algum cargo de chefia, liderança?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações do Deinfra...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e atuou na Concorrência Internacional 44/2007...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim, 44.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em que atos o senhor atuou na referida licitação?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É... É... Avaliação das propostas de preço, das propostas das empresas, que na verdade resultou numa única empresa, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nas propostas das empresas? O senhor...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Da empresa, porque a outra empresa foi... foi.. saiu... saiu... foi... saiu do certame, né? A outra empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que a outra empresa se retirou do certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Desconheço, desconheço o motivo. Falam que ela tinha uma proposta de alternativa pra ponte, que pro... que o... que a... o edital previa também essa possibilidade, uma alternativa de construção, de recuperação da obra. E ela, na, na, no, na segunda fase, que é a fase de, de, de preço, abertura dos envelopes de preço, ela saiu do certame, ficou somente o Consórcio Monumento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ela saiu por que ela tinha uma proposta alternativa?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Eu não sei, o motivo eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que isso faria sentido? Só para eu poder entender.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, ela saiu do certame, ela abandonou o certame na fase de abertura dos envelopes de preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei, mas o senhor me disse que... O senhor acabou de sugerir que diziam que ela saiu porque ela tinha uma outra alternativa para a Ponte Hercílio Luz.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, sim. É... é... isso... isso foi o comentário que houve, que ocorreu na época, não tem nada oficial nesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas por que uma empresa que tivesse uma proposta alternativa sairia do certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que uma empresa, por ter uma proposta alternativa, sairia do certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O proposta... a.. o... o... o edital previa também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei disso, mas por que uma empresa... Qual o sentido de uma empresa, por ter uma proposta diferente, sair do certame? O que leva uma empresa a sair?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Eu não sei, eu não vou aqui sugere... Eu tenho... tem as opções aí, várias opções que eu escutava e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer a sua opinião, bem como o senhor pode nos dizer o que ouvia.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O que me falavam à época é que ela tinha uma proposta alternativa de execução e se... na abertura dos envelopes ela revelaria essa proposta, é com uma empresa norte-americana, se eu não me engano. Esse era um... Ela revelaria essa proposta, essa proposta dessa alternativa, e a outra empresa ganhadora poderia... a outra empresa que fosse ganhadora poderia absorver esse... esse... esse... essa proposta.

Não sei se conseguiu entender, se me fez entender. Ela revelaria a proposta da outra empresa, a alternativa que ela teria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Foi... foi... É um comentário, acho que nem deveria comentar isso aqui, porque não tem... [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não. Não se preocupe, senhor Laércio, porque a nossa intenção aqui é conhecer a história...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu sei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e conhecer como ela... O senhor veio, acredito, que com o intuito de contribuir com o esclarecimento da verdade.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o que o senhor tiver de conhecimento, é, sim, importante que o senhor nos diga...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o nosso propósito aqui e pode nos ajudar. Então, o que o senhor tiver de conhecimento sobre o fato, por favor, traga à luz.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k., claro. Não, eu vou contar o que eu sei, o que eu... que eu... que eu me lembro, né? Quase dez anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, quer dizer, a empresa se retirou, poderia...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Pode ter sido...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...poderia ter se retirado porque não queria apresentar o projeto? É isso o que o senhor?...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não. A proposta fazia parte... é um projeto alternativo de recuperação do vão central, tá? O projeto alternativo de recuperação. O projeto contemplava essa recuperação de uma forma, ela tinha uma outra forma de executar, que o projeto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Mas por que uma empresa se retiraria apenas por ter um projeto alternativo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ela revelaria pra outra empresa também, se ela perdesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Se ela perdesse...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela não queria era revelar o projeto?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Isso, revelaria o projeto pra outra empresa, teria que abrir os envelopes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.

O senhor falou que atuou apenas nos atos, né, na proposta de preço, né? E a proposta técnica, o senhor atuou também?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Da proposta técnica também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Também?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor analisou a proposta técnica...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Analisei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Havia alguma certeza que a outra empresa Consórcio Florianópolis Monumento iria ganhar o certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, não tenho... acredito que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tinha alguma evidência disso? Alguma indicação disso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não tenho nenhuma indicação a respeito disso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em muitas reuniões da Concorrência 44/2007 apenas alguns membros da Comissão de Licitação e da equipe de apoio assinavam as atas das respectivas reuniões. Por que isso aconteceu, nem todos os membros participavam dos atos e das decisões relacionadas à licitação?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hm. Não sei, não... não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diversas atas...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho conhecimento aí... Eu sei que alguns se ausentaram... ausentaram, pediram... ficaram de licença e... atestado médico... não sei, eu não... não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum a Comissão funcionar sem os membros?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor participou...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou dessas Comissões, como é que o senhor não sabe?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não... não entendi a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participava também dessa Comissão...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu participei da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era normal nas reuniões que o senhor participou, não estar todos os membros presentes?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho... não lembro assim... não lembro alguma reunião que tenha presente... Eu me lembro de uma reunião... de a reunião final, que foi da proposta, foram os preços e avaliações, as avaliações.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra das reuniões que o senhor participou? Mas... É isso o que o senhor está dizendo ou não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu participo... eu... eu... eu... Eduardo Regua, se não me engano... Na realidade eu não sei, as outras pessoas eu não sei, eu não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Comissão tinha um número...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...de membros, apenas alguns desses assinavam as atas?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era normal isso acontecer?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, porque eu não participei de nenhuma outra licitação, (ri) foi a única, não sei se era normal fazer isso. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na que o senhor participou, isso era normal?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não. Nas outras licitações eu acho que não, eu não participei de nenhuma outra licitação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na que o senhor participou, era normal, apesar de ter nove membros... sete membros... onze membros na verdade havia e apenas três ou quatro assinavam. Isso era normal?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu acho que não, acho que não, se tinham onze membros e quatro assinaram, não é normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso acontecia por que, já que o senhor estava presente nessa Comissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei porque que eles...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os outros membros estavam presentes ou só esses quatro estavam presentes?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eles não tavam presentes, só esses quatro tavam presentes, só esses que tavam presentes, eles não tavam presentes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que os membros da Comissão de Licitação e da equipe de apoio possuíam condições técnicas de analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tinham condições de...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que a Comissão de Licitação e a equipe de apoio agiram de maneira correta em todas as etapas do certame, ou, nos dias atuais, o senhor julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Detalhes... detalhes da licitação eu não... não... não... não lembro, faz tanto tempo, dez anos aí, eu não sei... Eu participei da Comissão e... que... que analisou as propostas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — E daí pra frente eu não tenho assim...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando de um contrato de 167 milhões...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Cento e sessenta... Sim, sim, sim, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que resultou com uma empresa abandonando a obra e que não foi realizado. O senhor considera que a Comissão agiu certo em todos os momentos?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É, eu... Acho que sim, sim. Sim. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— De jeito nenhum! Não faria parte dela, dessa Comissão, se fosse dessa forma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Laércio, sobre o tipo de licitação escolhido, não é contraditório utilizar o tipo de licitação técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação para classificar uma proposta?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Foi o edital, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É... Eu lhe fiz uma pergunta, na verdade.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... O senhor acha contraditório exigir apenas 50% de atendimento a uma pontuação e uma proposta de técnica... da comissão técnica para classificação da proposta?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Não posso... não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem uma opinião?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Não tenho uma opinião a respeito disso, não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se hoje lhe perguntassem, o senhor diria o quê?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Não sei, não sei... 50% tava... O que tava... o que tava no edital foi cumprido. Agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acredita que é suficiente para comprovar...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Comprovar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a capacidade técnica?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Comprovar a parte técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é suficiente para passar de ano, mas é suficiente para comprovar tecnicamente ao Deinfra que uma empresa consegue fazer... atender uma obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Sim, acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que descrever o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnica? Está ali (*aponta para a imagem projetada*), se o senhor quiser consultar o edital está o telão, atrás do senhor.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Ah, sim. Não sei, eu não sei, não fui eu que fiz o edital, eu não... não posso te responder isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o “conhecimento do problema”, subitens histórico, utilização da ponte, degradação e influências da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Também não sei. Não posso te... Não participei da... da... do edital...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu não perguntei se o senhor participou do edital. Eu perguntei se o senhor considera adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— 30%?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para histórico, utilização da ponte, degradação...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Sim, eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considera?

O senhor sabia que desses 30%, grande parte nós encontramos, a maior parte, na verdade, nos encontramos em uma fácil consulta no Google?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Não sei, eu não... não... não... não posso dizer nada, porque eu... eu... eu não tenho conhecimento agora, eu não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe perguntando se o senhor considera adequado...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Não, acho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não se o senhor conhece o edital.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— É adequado 30% do conhecimento da... da... da... do coisa é adequado. Eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado que eu possa entrar na Internet hoje, fazer uma consulta e atender 30% da capacidade técnica do exigido pelo...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Ah, não...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...pelo edital do Deinfra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Aí, não. Mas (*ininteligível*) técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas é o que eu estou lhe dizendo, 30%... Esses critérios ali que estão à mostra no telão e que equivalem a 30% da nota técnica, eles são encontrados facilmente na Internet. O senhor considera — eu vou repetir a pergunta —, o senhor agora considera adequado a utilização e atribuir 30% da nota a isso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Eu não tenho... Eu não tenho condições de avaliar isso agora, de avaliar. Eu não tenho condições de avaliar. Como é que eu vou avaliar....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É uma pergunta simples...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— ...uma nota técnica, se 30%... É difícil, é difícil de fazer essa avaliação assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se eu entrar na Internet hoje eu consigo responder a maior... esses itens quase integralmente.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Sim, você vai encontrar uma série de... uma pesquisa que foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, na verdade eu vou encontrar *ipsis litteris*, literalmente...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o que foi entregue no documento de habilitação. O senhor considera isso adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Eu considero, para... para... para... adequado. Considero.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para testar o quê? Se a pessoa consegue consultar a Internet?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pessoa está comprovando que ela consegue usar o Google, é isso que... É adequado para isso.

Vamos lá. Senhor Laércio, o senhor Roberto, que foi ouvido há pouco, acabou de afirmar que essa parte da construção do edital foi responsabilidade da equipe de apoio. O senhor... está aqui, pode olhar essa parte aqui (*aponta para a imagem projetada*)... Foi o senhor...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS— Sim. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que informações que podem ser obtidas... Essa parte aqui... Não, a parte que está projetada... não, mas tudo bem, essa parte já foi. (*O senhor Relator troca informações com a sua assessoria.*)

O item 7.2.6.3 do Edital nº44/2007 estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos: errôneo, pontuação zero; insuficiente, 40% da pontuação; e completo, 100%. O senhor poderia explicar a metodologia de graduação da pontuação?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não tenho condições agora de fazer essa explicação, porque eu... não lembro de... de... desse período dessa avaliação. Não lembro nada dessa avaliação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu teria que... eu teria que ter um tempo maior pra fazer essa avaliação, se é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando que o senhor assinou a avaliação da proposta, quais os elementos levados em



consideração para atribuir 100% da nota para influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração? O último item do *slide* ali (*aponta para a imagem*). O senhor assinou a avaliação da proposta?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é? Qual a justificativa daquela pontuação de 100% para influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração? Qual é...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É a metodologia... a metodologia apresentada era convincente, era suficiente. É totalmente de acordo com o edital, estava de acordo com o edital. Atendia, atendia os...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas isso não é subjetivo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não é subjetivo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É subjetivo. Um pouco subjetivo, sim, algumas coisas eram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse item em especial?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, esse não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não deveria então indicar a página, indicar onde está o motivo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, o critério é o seguinte: atendeu ou não atendeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, os senhores...



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Cem por cento se atendeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, os senhores colocaram apenas o.k. ali. Não seria interessante os senhores indicarem onde é que está a página, o motivo porque ganhou os 100%, além de um simples o.k.?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando que o sistema portante e a transferência de cargas era a fase mais delicada da reabilitação, o senhor avalia como?... O sistema portante e a transferência de cargas...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...de fato, eram o grande desafio da Ponte Hercílio Luz.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como engenheiro, sabe muito bem disso.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acha adequado e satisfatório que a técnica da empresa... que o sistema portante... Considerando que o sistema portante e a transferência de carga era a fase mais delicada da reabilitação, o senhor avalia como satisfatória a técnica da empresa (Consórcio Florianópolis Monumento), mesmo que tenha atendido apenas a metade dos itens avaliados?

Essa foi a avaliação (*aponta para a imagem projetada*) que a empresa apresentou sobre o sistema portante e a transferência de cargas. A empresa atendeu apenas a metade dos itens. O senhor considera adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Também não sei. Não posso dizer se era adequado ou não, que... Não sei. Não sei. Hoje eu não tenho mais... não tenho as condições, não lembro, assim, detalhes.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não precisa lembrar, só basta o senhor olhar e me dizer: o senhor acha adequado uma empresa, na parte mais técnica, difícil, a maior complexidade, o maior desafio, a empresa atender apenas a 50% dos itens? Isso lhe parece adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode se sentir tranquilo para falar às CPI. Nós estamos em busca...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eu sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da verdade e o senhor pode expressar a sua opinião.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu poderia... Ela poderia atender 50%, tá? Poderia atender 50% da... da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Inclusive na nota mais importante, que é justamente o sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, *software* que é empregado, o cálculo e controle das tensões, dispositivos auxiliares de montagens, selas metálicas e teleféricos, a parte mais importante... O senhor, como engenheiro, isso o senhor sabe, que é o mais importante?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa atendeu zero por cento. O senhor considera...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não... Ela se omitiu nesse, nesse, nesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que é o mesmo que não atender.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não atendeu. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera isso adequado? A nota mais importante, talvez, ela apenas deu zero



por cento. Ela não demonstrou como é que ela faria. A parte mais complexa ela não demonstrou como faria.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ela, posteriormente... ela tinha uma alternativa pra isso, né, ela tinha uma alternativa pra isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando foi apresentada?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, isso é depois da licitação. É depois da licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, mas quando então...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Mas eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando ela foi habilitada, então, o senhor não considerou nenhum problema ela não dizer como que ela faria a parte mais complexa da obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Poderia ser parcial, né, ela podia adquirir durante a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não é nem parcial, é zero mesmo.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É zero mesmo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que está ali (*aponta para a imagem projetada*), está zero.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, é... não foi... não atendeu, claro. Não atendeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por acaso ela teria entrado nesse consórcio, nesse edital, contando com um aditivo para uma alternativa a isso que ela não apresentou?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não conheço. Eu desconheço isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu digo porque sabendo que não faria essa solução apresentada... porque ela não apresentou ali, como o senhor está vendo (*aponta para a imagem projetada*) ela não apresentou. Ela entrou sabendo que não faria essa solução?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei... não sei se... Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tem a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema (que envolvia esse histórico que nós conversamos agora há pouco), ou seja, 30% da nota? Como engenheiro, o senhor considera que tem a mesma importância?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu acho que não, deveria ter uma importância maior, um pouquinho maior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação às justificativas de avaliação e às notas atribuídas, o senhor poderia explicar por que foi atribuída a mesma nota, 40%, para os itens elevadores, que está ali, atrás do senhor (*aponta para a imagem projetada*)... Se o senhor pudesse olhar para trás do senhor...

Foi atribuída a mesma nota de 40% para o item elevadores e para o item dimensionamento da obra. Entretanto, na primeira situação o item não foi detalhado e, na segunda situação, ele simplesmente não foi fornecido. Por que a empresa ganhou 40% em um item que não foi detalhado e ganhou 40% para um item que simplesmente ela não entregou?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não posso te responder, não tenho condição de responder agora isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que leva...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho, porque... Não tenho condições agora, entende?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da sua experiência como engenheiro, o que leva uma empresa a ganhar a mesma nota para um item que ela entrega e outro para que ela entrega, mas não detalhado? Parece-lhe a mesma coisa? Não entregar e não entregar detalhado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — (*Pausa.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento atingiu 70,5 pontos de um total de 100. Se desconsiderar o item conhecimento do problema, bem como os itens que não foram fornecidos pelo licitante e receberam nota parcial — esses itens que ela não entregou e ganhou 40% mesmo não entregando —, restaria apenas a parte técnica, a qual o Consórcio Florianópolis Monumento atingiria apenas 45,57 pontos. O senhor ainda considera que a avaliação foi feita de maneira correta, técnica e objetiva na Comissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Veja bem, se tirar o histórico...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que encontramos na Internet, se tirarmos o que ela não entregou e mesmo assim ganhou nota, a nota não seria suficiente para atingir os 50 pontos necessários. O senhor considera que a Comissão fez um bom trabalho?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu alguma vantagem indevida, presente, favor ou benefício espúrio para habilitar tecnicamente o Consórcio Florianópolis Monumento no Edital 44/2007?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Nunca, jamais!



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem mais alguma informação a prestar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, além do que já falou aqui?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu tenho lá alguns documentos, lá de... Eu fui fiscal da obra também, além de tudo. Eu fui fiscal da obra. Eu fui fiscal da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo a acrescentar hoje aqui para nós? Algum conhecimento que queira compartilhar? Algum relato, algum fato?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hm. Não, eu... A empresa... Essa empresa... a empresa que ganhou realmente ela não, não, não tinha condições físicas de... de executar essa obra. Apesar... apesar das notas que... que ela pe... houve alguma avaliação, né, ela não teria condições de executar essa obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o momento que isso foi percebido?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — A empresa... A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ela se associou com uma empresa C...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...CSA Group.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — CSA Group. Essa tinha condições, essa empresa. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o momento que isso foi percebido? Que a empresa não tinha capacidade técnica para realizar a obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Durante a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a execução?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Durante a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a habilitação isso não foi percebido?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, dentro da habilitação não, não teria condições.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era notório esse conhecimento que a empresa não tinha condições de executar a obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Era notório na... na... na época de execução, porque eles trabalhavam mais com documentação. Documentação é... é... é... processo e mais processo, tinha quatro, cinco advogados colocando processo, tem que responder todos esses processos da empresa pra ela descaracterizar... descaracterizando a obra, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor... Eu pergunto: isso no Deinfra era conhecimento... conhecimento difundido, todos sabiam que...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que a empresa não tinha essa condição.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Essa condi... Essa empresa, a Espaço Aberto, não teria. A CSA Group tinha, teria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como fiscal da obra...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — A gente confiou muito na CSA Group, que era consorciada, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a CSA Group participou da obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Participou. Ela tinha um...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que momento? Até que momento? Ela participou de toda a obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Participou de toda a obra. Ele tinha um técnico deles, tinha um técnico deles que sempre tava... sempre na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eles tinham apenas uma pessoa na obra? Era isso? A CSA Group?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Deles, da CSA Group não, tinha mais gente, tinha mais gente, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas... O senhor está me dizendo que a empresa aqui, local, não tinha condições técnicas. O senhor falou isso.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hm.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, ao mesmo tempo, fala que a CSA Group tinha condição.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tinha condição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas... E quando isso se tornou um problema, porque se a empresa local não tem, mas está com a empresa internacional junto fazendo a obra?...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Assim, ó...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Queria entender melhor isso.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — A Espaço Aberto tinha condições de tocar as partes de fundações, tá? Agora, a outra parte de transferência de carga e tudo mais é mais a cargo da CSA Group. Então elas se dividiram nisso aí, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa CSA Group participou até a desistência da obra. Foi isso?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Até o quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A desistência.... até o final do... o contrato foi interrompido...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Isso, até o contrato foi interrompido e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ela ficou até a rescisão do contrato?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Até o final do contrato. Pelo que eu tenho conhecimento, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem executou de fato a obra? Somente a Construtora Espaço Aberto? O dia a dia da obra, quem tocava?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O dia a dia da obra a Espaço Aberto e um técnico da CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mão de obra da Espaço Aberto e o técnico...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Isso, e um técnico deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E se a CSA tinha condições de tocar a obra, por que ela não entregou essa obra, por que o contrato foi interrompido?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eles dividiram... eles dividiram... poderia somar eu acho que... A especialidade de cada uma poderia ser somadas pra tocar essa obra. Esse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta não foi essa. Como o senhor... Se a CSA tinha condições, por que a obra foi interrompida?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, porque eu... eu... eu me aposentei em seguida e eu não soube mais...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então também não sabe se a CSA... Mas o senhor agora há pouco disse que a CSA ficou até o...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, no início das obras que eles fizeram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então, não... não... O senhor falou duas coisas, está falando uma coisa diferente do que falou há dois minutos: tu me falou que a CSA ficou até o contrato ser interrompido. Isso não... o senhor não pode afirmar isso? É isso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não posso. Eu não posso, eu não posso falar que foi interrompido porque eu não estava na época da interrupção da obra. Ele foi até quando eu fui fiscal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor saberia me informar quem foram os técnicos da CSA?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, agora não tenho lembrança, né? Não lembro mais. Nem do técnico do CSA nem da Espaço Aberto, não tenho... não sei. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E durante a sua... de fiscalização, os serviços ocorriam normalmente?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não! Houve paralisações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia explicar para nós?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É, houve paralisações pra... pra... pra definir o sistema de... de... o sistema de troca de aparelho de apoio, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Demais, a obra corria normalmente?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Demais, a obra corria parcialmente. Parcialmente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Defina, por favor.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eles fizeram alguma parte de fundações é... e depois ela paralisou a obra, paralisava a obra. Foi paralisado... a obra deles foi paralisado por um período pra definir o sistema de... de... sistemas de... Agora esqueci...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quantas pessoas trabalhavam em média? Quantas pessoas trabalhavam em média na ponte?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — De...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantas pessoas, quantos trabalhadores tinham na ponte habitualmente?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, não... não tenho condições de falar. Isso eu não sei... não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Cinquenta? Cem?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não sei. Ah, em torno disso aí, cinquenta pessoas, mas não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que o senhor fez em relação às paralisações, como fiscal?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Como fiscal? Eu tenho aqui algumas anotações aqui. Posso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Claro.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Teve um problema sério lá na ponte que foi o termo de desapropriação. Houve paralisações aqui... Houve paralisações. Dia 27/02/2009 houve o descumprimento da Ordem de Serviço nº 1, que foi do início da obra. Dia 12/03/2009 termo de paralisação para restabelecimento das condições legais de contrato, em vista aos atrasos, de



acordo com as instruções normativas do Deinfra, tá? Dia 10/03/2009, Ordem de Paralisação nº 5 por motivo de divergência no processo executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a sugerir, em algum momento, a aplicação de multa pela não execução da obra no prazo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não... não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar esses documentos que o senhor traz e também os que o senhor possui a mais?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Houve uma advertência pra... escrita pra a empresa. Houve uma advertência, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar esses documentos que o senhor traz e também os que o senhor teria, além desses, em posse do senhor?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar à Comissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tem alguns desses aqui... desses aqui, eu tenho, não o total. Alguns que eu... que eu despachei, que... eu retive, a minha parte foi retida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Posso disponibilizar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Senhor Presidente, para mim era isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Após o término das indagações por parte do Deputado Bruno, eu pergunto ao Deputado Jessé se há manifestação a fazer. (*O Deputado Jessé Lopes gesticula negativamente.*) Deputado João Amin? (*O Deputado João Amin gesticula negativamente.*) Também não há manifestação a fazer.

Senhor Laércio Osvaldo Martins, não há mais perguntas a serem dirigidas a vossa senhoria. Dou por encerrado o seu depoimento e solicito à assessoria que o encaminhe ao espaço externo desta Comissão.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k, obrigado.

(*O senhor Laércio Osvaldo Martins deixa o recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra para a quarta-feira da semana que vem.

Muito obrigado e uma boa-noite a todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito bom-dia. Quero também dar o meu bom-dia a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e às senhoras e aos senhores que se fazem presentes no dia de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Comunico a vossas excelências que recebi ofício do eminente Deputado Jerry Comper comunicando ausência no dia de hoje tendo em vista que ele acompanha sua excelência o senhor Governador do Estado à região do Alto Vale. Justificada a ausência.

No item um da pauta, no que diz respeito ao expediente, recebo o Ofício nº 0754/2019, do excelentíssimo senhor Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Carlos Hassler, encaminhando documentos a esta Comissão. Dou por recebido e solicito à assessoria que faça o devido apensamento ao processo.



Da mesma forma, recebo ofício do senhor Relator desta Comissão, o Deputado Bruno Souza, agradecendo a participação do auditor fiscal de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o senhor Roberto Silveira Fleischmann, solicitando que sua senhoria retorne àquele Tribunal, a quem agradecemos pela participação no âmbito interno desta Comissão pelos trabalhos realizados.

Também recebo o Ofício nº 004, da Construtora Espaço Aberto, encaminhando relação de documentos. Também solicito à assessoria que faça o apensamento ao processo da Comissão, mas, antes, que seja expedida cópia aos senhores Deputados membros desta Comissão para conhecimento de forma integral dos documentos recebidos.

Senhores Deputados, vamos convidar para sentar à mesa o senhor Paulo Ney Almeida, sócio da Construtora Espaço Aberto/Consórcio Florianópolis Monumentos. Solicito a vossa senhoria que se dirija a esta bancada aqui a minha direita, por favor. Vossa senhoria poderá se fazer acompanhar de advogado.

(O senhor Paulo Ney Almeida senta-se no local indicado pelo Presidente e, a seu lado, os advogados Carlos Alberto de Araújo Gomes e Mathaus Agacci.)

Bom dia, senhor Paulo Ney Almeida. O senhor recebeu o Ofício nº126/2019, assinado por este Presidente, convocando vossa senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado, ou seja, constante no documento.

Senhor Paulo, o senhor sabe por que está aqui hoje, por que foi convocado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Digo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também tem o direito de ficar em silêncio, se assim desejar não responder qualquer pergunta.



Eu gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão, a data de nascimento e o seu endereço completo, por gentileza, para que a Taquigrafia da Casa possa fazer o devido registro.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Paulo Ney Almeida, eu sou arquiteto, empresário, ãh... eu nasci em 22/02/57, eu moro à rua João Carvalho, 40.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogados?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, doutor Gomes e Mathaus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que os senhores advogados se qualificassem perante esta Comissão, por gentileza.
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Carlos Alberto de Araújo Gomes, OAB-SC 13.565.

O SR. MATHAUS AGACCI — MathausAgacci, OAB 51.132.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A procuração dos advogados, a original, já está anexada ao presente processo.

Também alerto os senhores advogados que não podem se manifestar durante o depoimento, mas podem pedir a paralisação da reunião para instruir o seu cliente.

Pois bem? Entendido? (*Os senhores advogados aquiescem.*)

O.k.

Encontra-se também à mesa a cópia da identidade do senhor Paulo Ney Almeida.

Vou passar a palavra ao Relator da CPI, o eminente Deputado Bruno Souza. Vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia, senhor Paulo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bom dia.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender ao nosso convite.

Por considerar que o senhor já concedeu diversas entrevistas sobre a execução do contrato de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, como aquela que o senhor afirma que “jamais deixou de entregar uma obra”, como sócio-administrador da empresa líder do Consórcio Florianópolis Monumento, a qual teve o contrato PJ 264/2008 rescindido de forma unilateral pelo Estado, gostaríamos que o senhor falasse sobre a execução do contrato, os problemas e as dificuldades encontradas pela construtora, a relação com o Estado e os agentes públicos do Deinfra, os motivos da rescisão contratual, enfim, o senhor pode ficar bem à vontade aqui e tem o tempo que desejar para falar um pouco dessa experiência, desses fatos que eu levantei aqui.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala ao ouvido da testemunha.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, primeiro lugar, bom dia, né? E eu queria agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor me permite, o senhor pode se aproximar um pouco da mesa...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Posso. Tá, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...para ficar mais confortável.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bom dia. Eu agradeço esse convite, eu esperava ansiosamente por isso. Eu tenho muitas coisas a relatar sobre essa obra e quero colocar a minha visão e o que eu acho de tudo isso.

Essa... nós participamos de uma licitação internacional, o qual nós fomos habilitados dentro de um processo internacional onde participavam outros consórcios, e nós fomos vencedores. O nosso consórcio, como é uma obra... é uma obra.. o Consórcio Florianópolis Monumento – depois eu tenho aqui os dois livros de habilitação e as pessoas que fizeram parte –, como é uma... é uma obra difícil e uma obra que há muito tempo tinha muito anseio da população catarinense que ela voltasse a ser usada pela população, em 2008 foi feito esse... essa... esse... é... é... é... essa concorrência, no caso, o qual nós entramos e fomos vencedores.



Montamos uma equipe muito forte com empresas, que se eu puder até faço questão de mencionar, que isso o edital permitia, nós procuramos uma empresa americana, que é a CSA Group, porque nós, sozinhos, não tínhamos qualificação pra fazer essa obra, não estava a nosso alcance todas as coisas que nós teríamos que fazer, e montamos um grupo forte, coeso e com capacidade de fazer essa obra sem a menor... sem qualquer percalço (*folheia documentos*).

As... a... o grupo, o nosso consórcio foi formado pela Construtora Espaço Aberto, a qual eu represento; CSA Group, que é uma empresa americana, é.. é... ela é dos Estado Unidos, sede em Nova Iorque; a Prointec, que é uma empresa espanhola, que é a... que ela... ela trabalhou em mais de vinte países, atua ainda em mais de vinte países no mundo; a Iguatemi, que é uma empresa daqui, conhecida por causa dos projetos, todo mundo sabe quem é; a Ammann&Whitney, que é uma empresa americana, dos Estados Unidos, que tem especialização só em pontes desse tipo; e a Vinci e Freyssinet. Por quê? A Vinci é uma das grandes empresas do mundo, diziam que era a segunda, e a Freyssinet porque ela só trabalha com obras com cabos e... e... e... e... como essa ponte ela teria que ser suportada por cabos, nós contratamos a Freyssinet, que só fazia isso no mundo inteiro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

Também a CSA Group, aí... e pra nos qualificar e também pra ter toda a certeza, trouxe o Muhamed, o... o... (*o advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala ao ouvido da testemunha*), o Mahmoud, que é o engenheiro, que ele é presidente mundial das pontes pênseis. Então ele tem, ele tem essa capacidade, por quê? Porque uma ponte... eu vou tentar, assim, dentro da minha visão, né, que a gente ficou muito tempo estudando isso, o que eu entendi um pouquinho da ponte aprendendo isso. Essa ponte, ela foi... ela... ela... ela teve alguns problemas e as barras de olhal elas cederam, uma delas, e outra começou a ruir. Foi quando pararam e ninguém ma... e trancaram todo o trânsito da ponte porque ela podia ruir, podia cair, e causaria transtornos à população, porque todo mundo sabe que, se isso viesse a ocorrer, fizeram estudos e poderia até subir onda de 5, 6 metros.

Então, o, o, o, tinham que ser tomados todos os cuidados pra essa obra ser reconstruída. Foi em 2008 que esse contrato começou, e nós começamos a trabalhar nesse projeto. Nós recebemos um projeto do governo do Estado e... e fizemos... essa proposta continha também toda a, a, a parte técnica, que você tinha que mostrar a tua



capacidade pra poder atender essa obra, e assim foi feito. E nós mostramos que tínhamos condições e começamos a fazer a obra.

Aí, a primeira coisa que tinha que ser feito na obra... e foi... e junto com a gente nós tínhamos duas fiscalizações na obra, uma delas era o... é o Estado com seus engenheiros, que iam tocando conforme necessidade, mas tinha um engenheiro central que era o chefe da engenharia na obra. E aí também contratamos uma consultoria, que era Prosul/Concremat. Qualquer coisa que era feita, o engenheiro tinha que ver, os engenheiros do Estado, passar pra essa consultoria, pra essa fiscalizadora, digamos assim, que ela levaria ao Estado e o Estado veria se isso há necessidade.

Começaram as obras, eles mandaram pra gente, fizeram um estudo, viram que o projeto não estava perfeito e descobriram, e... aí colocaram até gente, que o problema da ponte, o problema das rótulas não era o que eles estavam pensando, que era trocar os cabos: vão lá, troquem os cabos. O que são os cabos? Aqui todo mundo sabe? Mas vamos lá, eu aprendi, depois então vou falar. Nada mais são do que correias de bicicleta, eu entendo, parecido, onde uma movimentada-se. A ponte nossa é uma ponte pênsil, então é uma pinguela onde ela tem que mexer. Então, quando foi feita essa ponte, eles colocaram... eles fizeram dois pilares nas extremidades, porque era mais... não era tão profundo, e colocaram rótulas. O que são rótulas? Rótulas são bolas de ferro onde o peso da ponte é colocado em cima, e são duas rótulas cada base de pilar, e essa rótula movimentada, então faz com que a ponte mexa, faz com que a ponte mexa, ela vai pra cá, ela, ela tem esse movimento bem elástico, quando dá vento, muitas vezes, antigamente, proibiam que os carros passassem de tanto que ela mexia. E esse movimento era necessário pra, pra essa pon... pros cabos não flexionarem, porque se a ponte mexer toda prum lado e daqui não for, o cabo rompe.

Então aí descobriram que os cabos estavam rompendo não pela deterioração que existia muito no tabuleiro, mas, sim, pelo movimento que quando esticava, quebrava. Isso... as rótulas estavam comprometidas, fissuradas. O que são rótulas? Fica na base dos pilares, isso não estava no projeto. Apresentaram pra gente isso. Além delas estarem fissuradas, que tem estudos e projetos que mostram, e aqui tem desenhos se quiserem ver, está no processo, tinha outra coisa: com o tempo isso plastificou, o que é isso? Essas rótulas elas enferrujaram, elas colaram no, no, no, nos



pilares e elas não movimentavam mais. Então, quando a... a... a ponte tinha que mexer e não mexia, estourava as barras de olhal.

Trouxeram esse problema pra gente, nós já tínhamos contratado muita gente, já tínhamos... porque quando se ganha um projeto desse, e era um projeto rápido e delicado e muito caro, nós contratamos a, as empresas — que depois eu passo a relação —, que são especializadas, onde nós não tínhamos capacidade de entrar e de fazer, e ninguém tem. Eu até... eu até vi alguma coisa, que eu li alguma coisa dizendo que: olha, vocês contrataram muita gente. Eu vou dizer uma coisa pra vocês, a gente é acostumado a fazer muitas obras, nós temos trinta e poucos anos fazendo obra aqui no Estado, quarenta, todo tipo de obra, obras pesadas, prédios, o que vocês acharem, entregues, como o Relator falou, e tem certos serviços que você não consegue fazer. Quando se faz um prédio, você tem que comprar elevador, você não tem uma fábrica de elevador, você é obrigado a contratar o que o elevador vai colocar. Então, tem serviço que tem que ser terceirizados, ainda mais uma ponte dessa, onde tem muitos serviços técnicos.

Eu vou dar um exemplo pra vocês. Nós... e vocês... a, a, a economia estava muito aquecida, vocês lembram disso, nós contratamos algumas empresas pra tocar esse projeto. Quando nós contratamos, com a alteração, ã, nós não tínhamos mais como parar, porque o nosso custo em paralisa... na paralisação custaria muito caro pra gente. Então nós... nós fizemos e continuamos a obra.

Junto a isso o... ape.. os engenheiros apresentavam o que tinha que ser alterado na, na, na ponte, ã, nós procuramos uma saída que fosse consensual, ã, junto com todos, né, com todos os técnicos nacionais, internacionais e do Estado, e... e consultoria e engenharia do Estado, e chegamos à conclusão que aqui no Brasil tinha uma empresa com capacidade de fazer esse projeto, ajudaria, junto com a nossa supervisão. Essa empresa se chama RMG, que por sinal continua lá até hoje, é a mesma empresa que tá lá. A única coisa que mudou nessa obra foi a nossa empresa, o resto continua igual.

Bem, mas não faz mal, vamo lá, vamo continuar. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]



Nós... nós tocamos essa obra, fizemos esse serviço e conseguimos assim andar. As obras foram feitas, nós precisamos alterar o projeto, fizeram alguns aditivos de alteração de prazo e de... e de... sem reflexo financeiro, e alguns... alguns... algumas trocas de material, por exemplo, se não ia mais usar o cabo. Pra nós não foi muito bom essa troca, mas nós tínhamos que fazer, porque a Freyssinet, como eu falei pra vocês, que é a Vinci Freyssinet, ela é especialista em cabos e ela já tinha feito um projeto onde é muito simples mudar, fazer isso: apoiaria os cabos no... no... nas barras, nas pontas, levantaria, levantaria, isso soltaria e trocava as barras. Mas não dava, porque se você fizesse isso, você teria que botar o peso da ponte em cima desses pilar, dessas rótula, não aguentaria.

Em função disso, nós tivemos que... essa ARMG e mais a nossa equipe toda, que é essa equipe que vocês conhecem, que depois eu posso entregar a vocês todos, chegaram à conclusão que essa... é... que teria que se fazer um suporte. Nós tínhamos duas saídas aí na época, e apresentamos ao governo na época. Uma saída era você, ã... desmancha... desmontar a ponte e montar de novo, era até mais prático. Mas o Governador disse: nunca, eu não vou mexer num monumento, tirar um monumento onde a população tá acostumada a ver, tá lá, pra depois montar. Não, isso tá fora de cogitação. Então, a gente... Então vamo fazer uma ponte embaixo da ponte, que é a ponte provisória pra sus... pra... pra descer, pra largar todo esse peso e, com isso, a gente vai... vai... suporta o peso e troca as barras de olhal — como está sendo feito hoje, não tem nada diferente.

Bem, nós chegamos até uma etapa e, no primeiro governo, a, a gente tocou com certa tranquilidade, depois eu mostro pra vocês, e depois começou a faltar dinheiro, e faltou dinheiro. E nós quando estávamos tocando a obra... Por que que vocês tocaram um aditivo sem tá totalmente pronto? Não, peraí, eu tinha... eu tinha pareceres de todo mundo, eu tinha... o engenheiro fiscal mandou tocar, os engenheiros... o... a... a consultoria mandou tocar, todas as gerências do... do... do Estado mandaram tocar, todos os diretores do Estado mandaram tocar, isso tem pareceres aqui pra fazer, e mais, a Procuradoria-Geral do Estado Fe... a... avistou duas vezes o processo, devolveu dizendo que tá... que precisava arrumar algumas coisas, que era... era... por acaso era... era o Serpa, podia ser qualquer um, o, né, o Procurador na época, depois voltou pro, pro, pro, pro órgão, foi arrumado e ele disse



que não tinha mais nada, que podia terminar. Nós achamos que, então, tá pronto, agora vem, vamo receber, porque nós estamos fazendo a obra que tá em todos os jornais — depois vocês podem, vocês vão me pedir muita coisa, eu vou dizer.

É... é... as estacas, elas... elas... elas foram bem diferentes da... daquelas que foram orçadas, tanto é que nós recebemos duzentos mil, que é o que tinha só no edital, e custava um milhão, dito pelo próprio Estado em, em jornais e coisa que tão aí, e nós começamos a sentir dificuldade esperando que pagassem a gente. Isso nunca foi pago até hoje. E... e não sendo pago, faltando dinheiro pro governo do Estado, nós ficamos em certa... em bastante dificuldade. Tivemos que dilapidar patrimônios da empresa, que são diversos, trocamos prédios inteiros pra pagar... Pra se ter uma ideia, a Fundesp... só tinham três empresas no Brasil que fazem essa, essa, essas estacas dentro da água, é uma plataforma marítima que se monta, é uma miniPetrobras bem pequeninha pra você montar pra fazer essa estaca — é o difícil dessa obra pra você montar isso, e são coisas muito... até muito pesadas, onde você tem que... depois concretar, levar ferro e dentro dessas balsas você tem que levar cinco, seis caminhões carregados de concreto pra concretar lá dentro. E os mergulhadores, porque você tem que armar tudo isso até lá embaixo, que nós que fizemos isso, e nessa armação toda que se faz, se faz até 30 metros de profundidade, que nós achamos — aí tem outra coisa que tem que saber — a gente tinha que... a gente tinha que... que calçar.
[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]

Bem, quando nós colocamos todas as estacas, que na... na lateral chegaram aos 30 metros, porque aquilo é um vale... O que acontece? Todo mundo aqui já foi num costão, deve ter ido, em costão você tem a queda do, do, do, do... Você vê, quando você vai pescar, você vê aquelas pedras, é aquilo. As duas laterais da ponte, por isso os pilares tão na ponta, eles são, eles são menores, chega perto de 30 metros, conforme vai afundando vai a 30 metros de lençol de água, tô falando em água. Nós tínhamos que chegar até a parte firme, depois da parte firme nós tínhamos que fazer mais uma perfuração de 9,5 metros pra firmar na rocha, descer a camisa metálica, encher de concreto e aço, e fazer. Fizemos todos esses pilares. Acontece que pela falta de dinheiro já, sempre houve esse problema na ponte, isso aí tá constatado, tentaram Lei Rouanet, fizeram várias coisas, não veio o dinheiro, o dinheiro chegou bem depois, a gente continuava em dificuldade. Aí nós tivemos que fazer. Aí caiu uma



estaca. Por que caiu uma estaca? Foi muito: ah, desapareceu uma estaca no... no... no ponto do... do... no... no costão. Quando nós cravamos essa estaca, que com 29 metros e alguma coisa, a gente botou numa rocha, que você lá embaixo você sabe qual, essa rocha tamanho maior que essa sala aqui, ela fraturou, e ela, com a... começou a flambar esse pilar, muito pesado, 30 metros, cheio de concreto, virou. O que acontecia? Ligeiramente nós tivemos que fazer uma armação provisória em todos os... os... os pilares, que eram quatro cada um, que também não recebemos, que a gente fez, porque não estava ainda no nosso, no nosso, no nosso *métier* pra deixar... pra um pilar jogar o peso no outro. Isso foi feito e resolvido. Depois, com o tempo, nós tivemos que tirar e fazer isso... fazer isso corretamente.

Chego no fundo – só para terminar, porque tô... tô me alongando muito aqui, mas é que eu vivi muito essa obra, eu, pessoalmente, tava sempre lá, dia e noite, domingo eu ia passear e olhar isso, gostava daqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Minha mãe – isso é detalhe –, mas o meu pai e a minha mãe vieram a lua de mel aqui nessa ponte, tem fotos.

Então, no meio, como é... é... é um canal, esse... esse... esse canal aqui, esse meio do mar, por isso que quando foi feita a ponte usaram os pilares nas pontas, a gente chegou a 30 metros, só que tinha rocha deteriorada e um solo fragmentado em mais de 30 metros, isso tá tudo colocado, então as estacas desceram 30, mais 30, sessenta e mais 9. Isso tudo nós nunca recebemos, né, com... com... com todos aqueles guindastes, com as plataformas, que eu queria um dia que vocês até acompanhassem e vissem o que foi isso. Eu não quero dizer que está sendo fácil fazer a ponte, é importante, o difícil nós fizemos, eu não vou nunca negar isso e eu quero que os engenheiros digam que não. Você trabalha... nós trabalhamos embaixo, o resto ia ser em cima, é mais fácil, tá? Tem menos risco. E... e nós tínhamos que deixar a ponte segura.

Deixamos a ponte quase segura, faltando oito meses para terminar o nosso contrato, nós já com... com os recursos escassos, veio o dinheiro do BNDES, que a Lei Rouanet não deu certo, até algumas emissoras fizeram campanha, mas não... só não... não deu. Aí, pra nossa surpresa, me disseram, eu não sei, e não veio, dizendo que



todo o dinheiro só podia ser pago de serviços novos, não de serviços já anteriores. Poxa, né, o novo eu não vou receber?! Eu não tenho mais como fazer essa ponte.

Aí foi que deu todo o problema, nós tinha ainda oito meses pra terminar, o governo, querendo pressa, rescindiu o contrato com a gente, nos tirou da obra, nós tínhamos ainda alguns meses pra terminar, pra deixar a ponte segura. Por que que eu falo tanto em ponte segura, pra vocês entenderem? Se você calçou a ponte, pode ficar dez anos, vinte, quanto tempo você quiser, tanto é que depois nós (*ininteligível*) seis anos lá e tá lá, certo? Agora, até você deixar a ponte segura, nós temos vários documentos e laudos de pessoas, assim, do mundo inteiro, colocando: isso aí é muito... é perigoso.

Aí tiraram e fizeram um novo contrato, que eu... eu... não tô aqui pra acusar ninguém, muito menos, pelo contrário, eu preciso falar do meu contrato, eu ganhei essa obra por R\$ 154 milhões... R\$ 56 milhões, nós fizemos aditivo nesses dois anos e meio, três anos, porque mudaram todos os projetos, alteraram toda a... alteração, de oito milhões só, aditivo financeiro, o nosso contrato ficou em cento e... (*O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*) sessenta e nove – eu preciso de um óculos, vocês desculpem, mas quando eu comecei, eu não precisava. Cento e sessenta e...

(*O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*)

...e nove milhões é o total de... de... de obra. Nós fizemos 30.5 da obra, recebemos exatamente as medições, conforme planilha e documento (*ininteligível*), sem um aumento de nada, saímos da obra e hoje o contrato que não me interessa, do mesmo 169 que faltava pra terminar, ele já custava em 2018, 387 milhões, e o nosso faltava 169. Aí vocês depois vão ver o que aconteceu que eu não sei. Eu tô disposto a responder qualquer pergunta. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos falar sobre cada um desses pontos...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Vamos? Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que o senhor mencionou aqui, a história é bem extensa.

Mas eu queria começar perguntando para o senhor se houve alguma irregularidade na licitação ou na execução do contrato de reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não conheço nenhuma irregularidade da (*ininteligível*). Nós participamos de uma obra e ganhamos. E... e... e essa... e essa obra nós fizemos, tanto é que tá lá, feita. Eu desconheço irregularidade enquanto eu toquei. Agora, eu acho que... que irregularidade foi nos tirar da obra. Eu não entendo por que nos tiraram da obra, e eu queria saber. É a minha pergunta: por que que eu saí? Essa é que eu quero saber. Eu saí por quê?

Eu vou dizer pra vocês mais uma coisa – desculpa aí, Deputado, tem que falar. A... nós... nós..., nós... ã, então foi feita uma rescisão unilateral onde diziam que a empresa ela... ela tava com a obra atrasada. Nós tínhamos oito meses, seis meses ainda, seis meses pra chegar até... até... pra terminar o contrato, e nós ainda íamos muito, né, se nós tivéssemos recebido, que não recebemos – ficamos trezentos dias sem receber. Isso aqui tá... tudo o que eu estou dizendo pra vocês vão documentos e vocês vão constatar.

Bem, a... essa... essa... essa... esse tempo que nós... nós... nós... você pediu das irregularidades, nós fizemos essa obra toda, eu... nós fomos, nós rescindimos... rescindiram o nosso contrato. Eu tenho documentos aqui, mais de um, o Estado pedindo pra mim tocar a obra devagar porque eles não tinham recurso. Eu tenho, presidente do órgão, dois, em duas épocas diferentes: vocês vão devagar; você só pode tocar isso que o Estado não tem recurso. Isso tá aqui (*aponta para vários documentos que tem em mãos*), é documento oficial, você tira naquela transparência do Estado, né – isso aqui eu peguei de lá, qualquer um pode pegar, tá? Bem, então o atraso não era nosso.

E, segundo, Deputado, desculpe, eu já vou... E a outra coisa, ã, nós também temos e... podia ser técnico, né, nós não tínhamos capacidade técnica pra fazer. Muito pelo contrário, porque nós recebemos também do Estado vários... aqui, documentos, que nós estávamos perfeito na obra. Porque você sabe que isso me dá um grande



acervo, daria pra nossa empresa, deu. Então, você quando vai participar de uma obra, você vai pegando os acervos pra poder participar de outras obras com dificuldade parecida. E eu tenho documento dizendo que a obra tá perfeita até onde eu fiz. E mais, foi largado o peso, foi largada a transferência de carga e até recebemos alguns cumprimentos de umas pessoas que tá lá, funcionou, então o nosso serviço tá perfeito.

E terceira coisa. Então nós fomos tirado da obra porque nós não tínhamos... ã... ã... tá dito lá, nós não tínhamos... nós atrasamos a obra, tá, que vocês vão ver depois, que nós não tínhamos capacidade, (*ininteligível*) não foi, nunca disseram, e seguro, nós fizemos o seguro até o fim. E mais, temos documento aqui que nós pedimos o seguro quando a obra atrasou por culpa não nossa, nós fizemos todo o seguro, nós pedimos pro governo pagar essa quantidade a mais de seguro. Seguro é feito por um tempo. Se a culpa for minha, eu tenho que pagar, se não for, eu não tenho que pagar. Então, é isso o que eu teria a dizer para o senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, confirma que não houve nenhuma irregularidade na execução do contrato ou na licitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, já que o senhor afirma isso, que não houve nenhuma irregularidade no Contrato PJ 264/2008...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...então o senhor concorda em renunciar ao sigilo bancário, fiscal e de dados da sua pessoa física e das pessoas jurídicas das quais o senhor era sócio na época do Contrato PJ 264?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, doutor, inclusive eu faço questão. (O *advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes balança a cabeça positivamente.*)

E mais, só pra terminar, essa obra aqui depois já foi pro, pro, pro Tribunal de Justiça e foi, por unanimidade, dado nós como vencedores. Tá aqui (*mostra documento*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamentos.)*

Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...no período que antecedeu à Concorrência nº 44/2007...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que é a concorrência do edital que o senhor sagrou-se vencedor –, a Construtora Espaço Aberto aumentou seu capital social de R\$ 18 milhões para R\$ 116 milhões, usando reservas de reavaliação (R\$ 91,2 milhões), adiantamentos para aumento de capital (R\$ 4,3 milhões) e lucros acumulados de R\$ 2 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O aumento de capital teve alguma relação – está ali a alteração no contrato social do senhor (*aponta para a imagem projetada*) – com as futuras exigências da Ponte Hercílio Luz? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, por dois motivos, não. E eu vou dizer por que que foi aumentado. Eu até... isso me faz muito bem.

Nós... nós... nós... a ponte precisava cento... R\$ 15 milhões pra participar. Por quê? Porque é 10%. Então nós não precisava aumentar capital pra ponte, como não fizemos. Nós fizemos bem antes, porque nós participamos da licitação da 101 consorciado com uma empresa forte e outra e nós só... nós fomos... chegamos a ser vencedores, tá, do trecho Palhoça/Florianópolis. Depois fom... foi... em discussão nos tiraram, né, do pedágio... esse pedágio que a... que a HS ganhou nós participamos da... do pedágio, da concessão dessa estrada, e pra isso precisava um capital muito forte. Eu peguei meus bens, meu capital particular, e coloquei na empresa pra aumentar o capital. Por quê? Porque aí entrava banco, BNDES, e eles olhavam a



saúde financeira da empresa, e nós precisávamos. E foi feito pra esse motivo, foi bem antes, não teve nada a ver com a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a data desse edital anterior?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, só... eu não tô aqui, porque eu não esperava, mas... a gente... vocês pode ver, é só ver quando foi lançado o edital de con... de, de, de, de concessão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o ano?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...da 101. Dois mil e...

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala no ouvido da testemunha.)

A pedança de... a cobrança...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o ano?

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala no ouvido da testemunha.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que foi em 2004...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deixa eu só lhe pedir, o advogado não pode interferir.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que foi 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito? Ou não?

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Estou apenas lembrando ele.")

Não, mas o advogado não pode interferir, por gentileza.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, mas não precisa... Desculpa, não precisa mesmo, fica tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi em 2004?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu estou... Escuta, o que eu não sei, o que eu não sei, o que eu não tenho certeza, eu posso consultar e olhar. Se o senhor souber, pode me dizer. Agora, foi feito antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É porque esse...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã..

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse aumento de capital, conforme está na tela (*aponta para a imagem projetada*), foi feito no dia 30 de agosto de 2007, não foi feito bem antes do edital.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, eu, eu discordo de você. Cento e dezesseis (*ininteligível*) foi bem antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu posso te mandar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, tudo bem, mas... Eu digo, se o senhor... é que o senhor está falando...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí, aí foi alguma alteração...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que o senhor está falando, justificando, que foi por conta...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do pedágio, o senhor falou que isso foi em 2004. A sua alteração de capital foi no ano de 2007, ou seja, depois do pedágio, depois dessa licitação que o senhor falou... Alguma...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não. Eu di... Eu... Não, não, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que não há como discordar de um documento público que está ali, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não... mas o senhor pega o outro documento... Desculpa eu colocar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tem um outro documento onde mostra que nós chegamos a 2012... R\$ 112 milhões, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá?

Então, isso aqui foi só um ajustezinho, mas não teve nada a ver com va... com ponte, muito pelo contrário, a ponte precisava 15 milhões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aí é um ajuste de 18 milhões para 116 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, mas não foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é um ajustezinho.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas não foi nesse... Não, o ajustezinho foi de 112 para 116. Eu posso isso... Como o senhor pediu minhas contas, eu posso também dar o.. o... o... as alterações do capital da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, as alterações contratuais nós temos.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas, então... porque o senhor... o senhor não pega uma antes dessa, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, antes dessa o senhor tinha em capital, na empresa... o senhor aumentou o seu capital de... o senhor tinha R\$ 18 milhões antes da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, Deputado Bruno, me permite? Eu gostaria que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu discordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que o sistema de comunicação da Casa também captasse as imagens (*refere-se às projeções*) para tornar público e ficar registrado no sistema.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O... o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não precisa permanecer com ela o tempo inteiro na tela.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas deixa eu... eu vou voltar... eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas, momentaneamente, faça a captação da imagem para a população poder tomar conhecimento.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Só pra... o senhor tá colocando uma coisa que, primeiro, eu não precisava aumentar, certo? Porque... vocês aqui tão... sabem e... que... que a empresa podia... podia somar capital. Eu tinha empresas de fora junto. E mais, eu tinha... se o senhor disse 18 milhões, sobrava pra tocar essa ponte, que era 159 milhões ou 160, eu não precisava aumentar. Então eu tô lhe contando por que que eu aumentei e posso buscar esse documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu até fui... fui pego de surpresa, porque a ponte nunca foi um problema. Só pro senhor ter uma ideia... hoje não, a gente tá... Mas o capital que nós temos, nós podemos participar de obra de 1,2 bilhão, é um pouquinho maior que a obra da ponte. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia informar se o seu faturamento à época dependia mais da área pública ou da área privada?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual o percentual aproximado de cada setor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É. Eu... eu.. nós começamos a... a... a... a empresa, se tem (*ininteligível*) com... com só obras privadas. Nós temos mais de cinquenta prédios feitos, é... aqui, na Grande Florianópolis, e fora. Eu tenho uma



construção... E nós, depois, entramos em obras públicas. Foi um erro que eu... que eu cometi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã... ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o senhor, à época, dependia mais da área pública ou da área privada? A pergunta é simples.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A pergunta é a seguinte: eu tava com 65 pública e 30 privada, 30 e 70.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 65% pública...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Público, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — À época?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia precisar a partir de quando a sua empresa passou a prestar serviços de engenharia em estruturas metálicas, pontes pênséis e afins?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não... a, a, aí tá. A minha empresa, como eu lhe falei no começo, ela não ti... ela... em estrutura metálica ela prestou muitas, tá? Eu tenho grandes vãos aqui, eu vou lhe citar alguns: eu fiz um ginásio de Balneário Camboriú, que é estrutura metálica; eu, eu, eu fiz a parte do CIC, estrutura metálica. Então tem várias estruturas metálicas. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pontes pênséis?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, calma. Pontes pênséis, não. Eu e pouca gente, quase ninguém tinha. Por isso esse consórcio que eu estou com aqui montado. Se eu tivesse, eu teria ido sozinho, como eu não tinha, eu procurei parceiros que tivessem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. O senhor já fez algum serviço em pontes em geral, anteriormente?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Já.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia citar, por favor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu fiz pequenos, tá? Eu fiz uma ponte lá em Itajaí e... não era nossa especialidade fazer serviço em pontes, tá? E... e... e... nesse tipo de ponte ninguém tinha essa especialidade. Tanto é... eu não sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 20/01/2004 a Construtora Espaço Aberto firmou a 36ª alteração contratual...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...incluindo o item “obras de engenharia mecânica em geral”, no seu contrato social. Na 37ª alteração contratual consolidada, de 29/12/2004, não consta o item “obras de engenharia mecânica”. Já na 38ª alteração contratual, o item “obras de engenharia mecânica” foi inserido em 08/03/2007, portanto, alguns meses antes da licitação de dezembro de 2007 da Ponte Hercílio Luz.

O senhor considera coincidência incluir esse serviço no objeto da sua empresa poucos meses antes da licitação da ponte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, muito pelo contrário, eu considero que eu fiz de propósito. A gente, quando vai participar, a gente coloca. São essas burocracias que o nosso Presidente quer tirar, tá entendendo? Essas coisinhas que o atual Presidente tá tentando desburocratizar. Eu fiz porque eu queria participar, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor, no dia 08/03, o senhor já estava ciente do edital e da (*ininteligível*) que seria.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, não, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor acabou de dizer que queria participar...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fez porque queria participar.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ó, se eu fiz... o senhor tá muito correto... se eu fiz isso, coloquei, esse edital foi muito comentado. Eu vou lhe colocar uma coisa pro senhor saber, só pra... interessante é a história disso aqui.

Em primeiro lugar, a nossa... Eu posso ou o senhor quer pedir?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fala.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vou falar. Esse edital, eu participei desde o tempo que veio o projeto dado pelo DNIT pra cá. Quando sabes que vai ser uma obra desse porte, todo mundo quer. E tem uma coisa, Deputado, que eu vou colocar pro senhor, que é importante até a gente colocar, mas... A gente foi muito compe... Assim, nós sempre pensamos que a nossa engenharia poderia participar de grandes obras. Essa obra, nós tivemos uma grande briga com o outro consórcio, que era a Odebrecht. Poderia ter a Odebrecht ganho, né? Podia, mas não ganhou, ganhamos nós. Ela tinha condições...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...condições de fazer toda a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor estava em março, o senhor estava ciente já da necessidade de...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dessa... dessa... dessa...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...dessa alteração contratual, incluindo obra de engenharia mecânica em geral? Em março o senhor estava ciente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, não... Calma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...dessa exigência que seria exigida em dezembro. Era isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Ali diz pontes, doutor?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fala o... O senhor incluiu obras de engenharia mecânica em geral no seu contrato.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tirou...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tirou e... o senhor colocou, tirou e depois incluiu em março, e o senhor me alega que colocou isso porque seria... porque de propósito, porque seria necessário no edital em dezembro.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não só... não só pra isso. Eu também... O senhor deve, se o senhor pegar as obras que eu estava participando, eu não sei, o senhor estudou isso, eu estudei só a ponte, tá, eu... mas eu posso ver, porque tudo que eu fiz aqui na minha empresa em quarenta anos foi perfeito, direito, tá? Mas eu vou terminar pro senhor, tá? Eu... eu... eu participei de algumas obras que precisava estrutura metálica. Por exemplo, hospital de Joinville tinha que ter; por exemplo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu não sei, eu tenho que ver na contabilidade, eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe dizendo o seu contrato social. O senhor ti... o senhor colocou, tirou e depois colocou de novo. O que está registrado em ata é a sua resposta que o senhor estava ciente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu sabia. Vou te ser franco...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que colocou de propósito isso...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...meses antes da (*ininteligível*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu vou... Tá, pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos seguir.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como o senhor quiser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As alterações estão ali (*aponta para a imagem projetada*), caso o senhor queira consultar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente... eu vou pegar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas à época do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, aí o senhor tá colocando assim... O senhor... o senhor coloca a empresa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu estou falando do senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Habilitação em quê? Em estrutura metálica? Sim, eu sou arquiteto e tenho alguns cursos em estrutura metálica. Eu fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode citar quais cursos o senhor fez em estruturas metálicas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, estrutura metálica, especificamente, não. Eu fiz bastante... fiz obras. Agora, dentro de uma empresa você tem que ter os engenheiros habilitados pra fazer o quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu estou perguntando sobre o senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não, eu não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem alguma especialização na... em... (*ininteligível*)?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, em estrutura metálica, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum funcionário seu tinha essa habilitação em estruturas metálicas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode citar o nome?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós tínhamos o Reinaldo Damasceno, que tinha... que tinha... Quando eu falo em habilitação, eu falo em obras feitas e acervos, tá? Eu não sei porque, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a pergunta é simples: o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu vou (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum funcionário seu tinha habilitação em estrutura metálica? [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tanto tinha, que ga... fez obras e ganhou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual funcionário?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Damasceno, engenheiro. Roberto Damasceno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Roberto...

(*O senhor advogado manifesta-se fora do microfone: "Reinaldo."*)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Reinaldo Damasceno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Reinaldo Damasceno?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele estava à época trabalhando com o senhor?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim... não... não, é um dos responsáveis também aqui no consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O senhor... Mesmo não tendo habilitação na área, o senhor se sentiu confortável em emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz em 03/02/2009?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa (*bateu no microfone*). Claro que sim, porque a minha empresa tinha, e eu faço parte... E eu... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Deixa só eu terminar, doutor, senão fica assim...

Quando... quando... se eu coloquei a responsabilidade e se o Crea e o CAU permitia, é porque eu podia. Eu não fiz nada que não pudesse fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor acabou de nos dizer que o senhor não tinha especialização alguma em pontes.... em...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, cursos de especialização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor, pelo que consta, é arquiteto. Mesmo assim o senhor se sentiu confortável em emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao lado da seta, senhor Paulo (*aponta para a imagem projetada*), consta a descrição da atividade de execução e remoção de quase 600 mil quilos de estrutura metálica. Mais abaixo, 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica. A partir desse momento o senhor se considerou habilitado para ser o responsável técnico em obras de estrutura metálica dessa magnitude?



A partir de que momento o senhor se considerou habilitado para lidar com 600 mil quilos de estruturas metálicas e com 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica?

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eu tive...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eu tive um pessoal comigo com habilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para assinar... mas... perdão. Mas quem assinou a Responsabilidade Técnica foi o senhor, não foram esses que estavam com o senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu fui um deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, está aqui. O senhor assinou a Responsabilidade Técnica justamente por esses itens que eu acabei de citar ao senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, projetos eu tenho capacidade pra fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E trata-se aqui de execução, não projeto.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Execução também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acabou de dizer que tem...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vamo lá... Eu... eu... o senhor tá pedindo uma coisa que eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu vou interromper um pouquinho. Eu vou pedir aos senhores advogados que se afastem pelo menos 1,5 metro do cliente, por gentileza. *(Os advogados se afastam.)*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Não, não tem problema. Tá.



Olha só, se eu fiz, se eu assinei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Um metro e meio do cliente, por gentileza.

(Os advogados se afastam mais um pouco.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se eu assinei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, por gentileza...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...só um pouquinho que já volto...

Por gentileza, solicito aos advogados que não interfiram. O cliente pode pedir para que seja interrompida a reunião e conversar com vossas senhorias, não há qualquer problema. Agora, o que não se admite é a interferência, sem a autorização, dos senhores advogados. Por gentileza.

O senhor pode continuar com a palavra, senhor Paulo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, o que que eu tava falando...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor assinou uma ART, que é Anotação de Responsabilidade Técnica, de execução e remoção de 600 mil quilos de estruturas metálicas e, além disso, de 2.890 metros quadrados de projetos em estruturas metálicas – em execução, não é nem projeto. O senhor se sente habilitado para isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, projeto de execução, perfeito. É que remoção é tirar..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Projeto... e execução, o senhor também sente?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, claro. Bastante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.



Senhor Paulo, isso não configura exercício ilegal da profissão, já que o senhor é arquiteto e não possui habilitação técnica para executar esse tipo de obras (pontes de qualquer tipo)?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, porque se... se... se eu tive a ART e o órgão da classe deu, eu posso. Aí você... aí tem que mexer lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Conforme o artigo 7º da Resolução do Confea 218/1973, serviços em pontes e em grandes estruturas são exclusivos de engenheiros.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — De quando?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 1973.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ah!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor quer que eu leia o artigo 7º ou o senhor conhece e...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não precisa. Não conheço, mas não precisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não precisa?

Senhor Paulo, os serviços de estrutura metálica são na ponte.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sua ART mostra que serão removidas e substituídas quase 600 toneladas em estrutura de metal. Mostra também que se refere a projeto em estrutura metálica com 2.890 metros quadrados. Isso equivale à área do vão central – só poderia ser o vão central e que seria serviço exclusivo de engenheiros. Mesmo assim o senhor se sentiu habilitado, mesmo não sendo habilitado segundo o Confea? Não podendo exercer essa responsabilidade.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu... eu... se eu assinei a ART e se passou, eu estava. Aí tem que ver no Confea.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Artigo 7º “Compete ao engenheiro civil ou ao engenheiro de fortificação e construção:



I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.” Pertencentes a engenheiro civil ou a engenheiro de fortificação e construção.

O senhor chegou a utilizar essa sua Anotação de Responsabilidade Técnica para se qualificar em outras licitações?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, mas devo ter,,, devo ter usado. Se o Crea deu, eu usei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor deve ter usado a sua própria...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se o Crea deu, eu usei. Se o órgão oficial deu, eu usei. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo Ney, eu vou citar vários documentos agora...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ao senhor e, ao final, farei algumas perguntas relacionadas a esses documentos, o.k?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá. Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Carteira de Trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva; currículo do engenheiro Khaled Mahmoud; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo; currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez; currículo do engenheiro sanitarista Antônio Winter Tonet; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro WingAu; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo; currículo do técnico em edificações Crescêncio Matos dos Santos; currículo do técnico em Agrimensura Alexandro da Silva; autodeclaração da empresa Ammann&Whitney; currículo do engenheiro Peter Sluszka; currículo do engenheiro ImamHossain; currículo do engenheiro Christopher Gagnon; currículo do engenheiro



civil RaduDragnan; carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e autodeclaração da empresa FreyssinetInternational& Cie.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes tenta chamar a atenção do Presidente. A Deputada Marlene Fengler chama a atenção do Presidente para olhar para o advogado. O senhor Presidente levanta e vai ao encontro do advogado, que conversam fora do microfone.)

Senhor Paulo Ney, esses foram todos os documentos relativos à qualificação técnica que a Construtora Espaço Aberto, a CSA Group e as empresas parceiras Ammann&Whitney e FreyssinetInternational apresentaram na licitação. Ou seja, não foram apresentados atestados, certidões, cópias de contratos, declarações de contratantes ou qualquer outro documento que contemplasse as exigências do edital.

Toda a qualificação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento baseou-se somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelas próprias empresas integrantes do consórcio e parceiras - currículos e autodeclarações emitidos pelas parceiras e pelo consórcio. Por que o consórcio não apresentou os documentos de qualificação técnica, conforme foi exigido em edital? Por que esses documentos não existiam?

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone pedindo uma questão de ordem.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, o advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes solicita um tempo para orientar o seu cliente. E vou autorizar por até três minutos. *(Pausa.)*

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes conversa com o senhor Paulo Ney Almeida.)

Cumprindo com o requerimento, dou por reabertos os trabalhos.

O Deputado Bruno fez uma pergunta ao senhor Paulo Ney Almeida, que está com a palavra para a resposta.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, o senhor colocou... ã... que... eu participei de uma licitação e fui vitorioso. Tecnicamente eu apresentei e fomos vencedores. Tá legalizado, cumpriu o que nós tínhamos que fazer. Eu... eu tenho aqui (*aponta para documentos a sua frente*) a nossa proposta, com todas as coisas que nós apresentamos e, pra mim, isso aqui resolveu, tanto resolveu que nós fomos habilitados. Eu não sei tecnicamente se faltou *a* ou *b*, porque tu sabes que eu sou empresário, tenho algumas obras e não ficava olhando. Eu apresentei e... Tenho aqui, até depois eu posso deixar pra você dar uma... olhar o que tá feito aqui, deve ter tido esse... esse... esse documento.

Então eu fui habilitado, participei e ganhei. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o órgão aceitou os seus documentos, diferente do que o edital previa, significa que o órgão não fez a sua parte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ali nós temos aparecendo na tela (*aponta para a imagem projetada*) as autodeclarações que foram apresentadas no lugar das certidões e dos atestados que eram necessários e exigidos pelo edital, caso o senhor queira consultar.

O senhor conheceu o engenheiro Khaled?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Demais!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Khaled falava português?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o engenheiro Khaled assinou vários documentos juntados ao processo licitatório, os quais foram redigidos apenas em português. Ele sabia o que estava assinando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sabia. Ele tinha um tradutor junto.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como aqui por exemplo, né? (*Apona para a imagem projetada.*)

Durante a oitiva do senhor Roberto Alexandre Zattar, foi constatado que em relação ao vínculo empregatício do senhor Khaled não havia nada, além de uma mera proposta de emprego da CSA nos documentos de habilitação - está na tela (*aponta para a imagem projetada*).

Existe uma declaração, em português, do senhor Khaled, de que ele mantinha à época vínculo com a CSA Group. Todavia, essa declaração vem revestida de várias irregularidades. Primeiro, foi juntada ao processo em fase recursal, ou seja, é inválida para fins de habilitação – não adianta apresentar um documento depois que a habilitação aconteceu, isso foi apresentado lá na frente, na fase recursal –, uma vez que a Lei 8.666/93 veda juntar documentos novos, que não (*sic*) deveriam constar anteriormente nas fases de habilitação ou de proposta. Ou seja, não estava na fase de habilitação, a Lei 8.666 deixa claro: não pode apresentar depois da habilitação. Consta apenas a versão em português e o senhor Khaled, como o senhor mesmo atestou, não fala a nossa língua. Foi assinada posterior à entrega da proposta, reconhecida como vínculo retroativo.

Senhor Paulo, por que esses documentos não foram juntados na fase correta, durante a habilitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu entendo que estavam todos lá, como estão aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que isso não é uma questão de opinião, na verdade.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas é que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso está nos autos, ali na habilitação. Aí não... aí não está.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse documento foi juntado posteriormente.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu fui habilitado, tá? Apresentamos todos os documentos e estamos dentro de uma licitação que cumprimos, fizemos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha ou não tinha os documentos à época?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Todos os documentos que eu tenho, estão aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não consta essa declaração? Foi apresentada posteriormente (*ininteligível*)...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA – Eu... eu... eu... eu desconheço esse fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Está... está aqui.

[*O senhor advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone: “Pela ordem, excelência. Me desculpe, peço por favor, se possível, é... o... meu cliente já respondeu as perguntas. Aí ficar insistindo nas perguntas não coaduna com o procedimento de uma inquirição... é... no sistema (inaudível).”*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está deferido o pedido. Deputado Bruno, está deferido o pedido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Juan Melgarejo Haddad, representante da CSA Group Florida (Inc.), apresentou declaração nos termos do Anexo 22 do edital, como está aqui (*aponta para a imagem projetada*), que se vencedor da licitação manteria na obra, como engenheiro preposto e na direção técnica dos trabalhos, pelos menos um engenheiro civil mencionado na documentação de habilitação, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra na data de início dos serviços. O senhor saberia informar quem era esse profissional?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como é que é o nome dele?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente, é o que nós queremos saber. Vou repetir a pergunta para o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se é... eu... sei, sim. Teve o Reinaldo, é outro Reinaldo, que veio trazer pra ele, e teve um americano que ficou aqui desde o começo, que ele trouxe. E também o Luiz, que a... a... junto com a Prointec, o Luiz que era



engenheiro mecânico e presidente da Prointec Brasil, ficou todo o tempo aqui. Os documentos estão aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro preposto não seria o senhor Khaled Mahmoud então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São duas coisas. O Khaled também era, o Khaled passava aqui dez dias por mês. Nós temos tudo aqui comprovado, como ele veio, fez, inclusive com declarações, com documentos, sempre aqui. Ele era o consultor de tudo isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual é o nome do americano, o senhor sabe?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Qual americano?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro americano que o senhor acabou de dizer que ficou na obra.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu teria que olhar, tá? Porque foi tanta gente que passaram lá, foi muita gente, sabe. Eles não trouxeram só um. Era uma equipe. Eles alugaram uma casa em Jurerê, né, e trouxemos várias pessoas. Então... e aí tinha o escritório na ponte, então eles iam todo dia, se deslocavam até lá, até a ponte. Então tem vários. Agora podemos pegar isso, né, fácil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conseguiria encontrar o nome desse engenheiro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia, por acaso, entregar os documentos que comprovam a participação desses engenheiros em tempo integral, durante toda a obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, eu posso entregar durante o tempo que eles ficaram na obra, posso entregar, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia nos entregar?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alegou que eles ficaram durante toda a obra cumprindo a exigência, então o senhor teria essa documentação para comprovar isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum, temos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia nos entregar, então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E o senhor poderia comprovar que o Khaled também estava esses dez dias, como o senhor falou, por mês?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Podemos, inclusive até por pagamentos feitos pelo banco, que era em dólar, e as passagens. Tranquilamente podemos comprovar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com ARTs e vistos dele, tudo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tudo o que ele tem, tá, inclusive com declarações, com conversas, com tudo. O que vocês quiserem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele permaneceu até quando na obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Khaled permaneceu na obra até a gente sair.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até o final?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Até a gente sair. Um pouquinho antes da gente sair, porque dai já tava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E durante esse período...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não paguei mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E durante esse período todo ele esteve na obra, visitando?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sempre aqui. Inclusive hospedado no hotel aqui. Isso aí tem tudo aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a execução da obra, passou a constar nos documentos o nome de outro profissional, o senhor Hayashi. O senhor poderia nos indicar no quadro do pessoal técnico apresentado na sua proposta, qual profissional o senhor Hayashi substituiu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não substituiu, nós aumentamos. Ai nós tivemos diversos... Porque o projeto foi crescendo e nós fomos colocando mais gente, então nós tínhamos diversos e muitos engenheiros. Aí eu posso dar uma relação completa de todo mundo que trabalhou lá. E... e... e tem até engenheiro que morreu, tá? Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa que a empresa ou o consórcio participante deveria ter em seu quadro permanente equipe capacitada com experiência nesse tipo de obra, conforme está aqui no edital – se o senhor quiser consultar, a parte do edital que fala sobre isso está atrás do senhor (*aponta para a imagem projetada*). A partir de junho de 2009 os relatórios da empresa supervisora apontam que a tal equipe, a empresa supervisora da obra aponta que tal equipe não estava mais na obra (especificamente o engenheiro Khaled, apontado na licitação como engenheiro preposto; o engenheiro Enrique Hernandez, apontado como especialista em estruturas metálicas; e o engenheiro Fernando Fagundo, apontado como especialista em fundação). Isso foi apontado pela empresa supervisora. Por que o consórcio retirou esse pessoal da obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, ninguém saiu da obra. O Khaled, eu disse, ficou até o fim, tá? E conforme os serviços iam trocando, as pessoas iam mudando. Você sabe que cada um tem especi... Nós temos variasespeci... Contratamos o Catão, o Catão é especialista hoje nacional em... em... em estru... em concreto, é a maior sumidade nacional. Então, conforme fosse a necessidade, nós trazíamos as pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor contesta a empresa supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.



(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes faz sinal afirmativo com a cabeça.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, o advogado está respondendo pelo... pelo...

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: “Me perdoe, senhor, foi apenas expressão facial.”)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não tô ouvindo nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu ouvi. Eu nem olhei para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, senhor Paulo, eu vou alertar os senhores advogados: por gentileza, o depoente aqui é o senhor Paulo Ney Almeida. Vossas senhorias têm a prerrogativa de solicitar a suspensão da reunião para instruir o seu cliente. Fora isso, por gentileza, não gostaria que houvesse qualquer outro tipo de interferência, por gentileza. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então contesta a empresa supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, nós não tivemos nunca... Nós... nós... nós... A supervisora ela estava nos fiscalizando, tá, e muitas vezes nós também achamos que ela não tinha todo o pessoal necessário. Foi uma questão (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alguma vez manifestou oficialmente esse desacordo com esse ponto da supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Em diver... Eu acho que... nós temos que procurar, mas tem os diários de obras, vocês devem ter visto, e lá tem tudo o que aconteceu na obra, do começo ao fim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se manifestou em relação a isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quan... O senhor fala o senhor. A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa manifestou contestando essa informação à supervisora?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, aí sim. Eu tenho que tirar a personalidade do negócio, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa se manifestou em relação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, sim, sim. Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia nos fornecer essa documentação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, nós vamo procurar. O que tiver, nós vamo fornecer pra vocês, tá? O que a gente encontrar, nós vamo fornecer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre junho e novembro de 2009 os relatórios apontam o senhor como engenheiro preposto, mas o senhor não é engenheiro. A obra ficou todo esse lapso temporal sem engenheiro preposto responsável? A empresa supervisora errou novamente? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

Está aqui. (*Aponta para a imagem projetada.*)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor está... Esse é o relatório de junho de 2009, o senhor aparece como engenheiro preposto. O que aconteceu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei lhe informar, eu tenho que olhar. Porque nós sempre tivemos diversos engenheiros na obra, sempre, muitos. Nunca ficou sem... vários engenheiros na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justo. Então o senhor assu... porque o engenheiro... O senhor assumiu, então, o lugar de algum engenheiro? O senhor assumiu a posição do Khaled, foi isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nunca. O Khaled sempre teve aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então... eu não consigo entender.



(Os advogados se manifestam fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Você quer que eu diga o que eu não sei, eu digo, tá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores, não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é porque ele tá falando coisa que eu já falei...

(O advogado MathausAgacci gesticula solicitando autorização para falar.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu vou solicitar aos advogados...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... eu estou...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é que você tá pegando coisa que eu não sei, e aí fica um negócio desagradável. Só isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza, seu Paulo. Eu vou solicitar aos advogados: se tiver uma questão de ordem, vossa senhoria requer a questão de ordem para que seja autorizada a sua fala.

(O advogado MathausAgacci manifesta-se fora do microfone e o depoente Paulo Ney Almeida responde: “Eu falo aqui. Não precisa, Mathaus.”)

Do contrário, eu não vou aceitar mais a interferência direta.

(O advogado MathausAgacci manifesta-se fora do microfone: “Presidente, tá autorizado?”)

Quer fazer uma questão de ordem?

(O advogado MathausAgacci manifesta-se fora do microfone: “Fazer uma questão de ordem.”)

(O advogado MathausAgacci inicia manifestando-se fora do microfone: “Excelência, apesar de aqui ser uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela deve...”)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Fale ao microfone.



O SR. MATHAUS AGACCI — ...deve seguir o procedimento adotado pelo Código de Processo Penal, ou seja, a inquirição, se já respondeu, se a pessoa que está sendo interrogada já respondeu a pergunta, não pode o interrogante ficar questionando novamente, sob pena, inclusive, de nulificação do interrogatório, o.k.? Porque, novamente, ele está sendo interrogado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, não considero que foi isso que aconteceu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, eu vou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu entenderei a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A questão de ordem é pertinente.

Para que possamos dar a melhor dinâmica, eu vou solicitar ao senhor Paulo que toda vez que ele verificar que já respondeu, que ele diga: já respondi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O SR. MATHAUS AGACCI — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito? Já respondi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor conhecia o engenheiro Eduardo HamondRegua, que era o diretor de Obras e Transportes do Deinfra na época da licitação que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Conheci no órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conheceu no órgão?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — No órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a natureza da sua relação com ele?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... de... de... trabalho. Ele fazia... era o diretor e eu era da empresa. Isso aqui não tá dando, tá? (*Refere-se ao microfone.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio contratou a empresa Hamondrega Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo HamondRegua, para prestar consultoria na obra e executar serviços relativos à Ponte Hercílio Luz, ao valor de R\$ 30 mil mensais.

O senhor considerou adequado contratar uma empresa que era de um diretor do Deinfra para trabalhar na Ponte Hercílio Luz, sendo que foi esse diretor que assinou o edital da licitação e participou da avaliação das propostas técnicas e de preço?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E vou dizer mais, eu... eu contratei diversos funcionários do Estado, inclusive um... Jair Felipe, que foi... ganhou medalha como melhor funcionário, ele saiu, eu contratei. Eu sempre procurei pegar os melhores... tanto é que o Coronel Araújo Gomes é nosso advogado há quase trinta... há vinte anos, eu considero uma grande pessoa. Ele hoje advoga, ele foi Coronel e Chefe de Estado Maior. Eu tive três Coronéis na empresa, porque eu acho pessoas eficientes, e eu, quando tem pessoas no mercado que são capazes, eu contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, é normal acontecer...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É supernormal eu pegar pessoas competentes e capacitadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É normal pegar funcionários de órgãos do Deinfra para licitação?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eles não estiverem mais lá, de qualquer órgão. Quando não prestarem mais serviço... Assim como hoje o Juiz Sérgio Moro tá trabalhando no governo federal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*O Relator conversa com o seu assessor Victor Rorato.*)

O problema é que na época o senhor Eduardo Regua ainda estava no Deinfra, ele era diretor na época que assinou.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Quando ele entrou na nossa empresa ele não era mais nada. E digo mais, se tiverem pessoas competentes (*ininteligível*) fazer, eu vou pegar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Eduardo favoreceu o consórcio de alguma maneira na licitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nunca, pelo contrário. A gente... nós contratamos pessoas que nós achamos que são pessoas capazes e que são pessoas que... que... que acham alguns defeitos e problemas nossos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Eduardo, quando foi contratado pela empresa e pelo consórcio, ainda era diretor do Deinfra. Não existiam outras empresas que poderiam prestar esses serviços?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Nós contratamos ele porque ele saiu e porque ele entendia bastante disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A declaração do...

Quais foram os serviços prestados pela empresa do senhor Eduardo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu diria que consultoria, né, porque nós... quando o projeto... ele conhecia o projeto, então nós precisávamos de pessoas competentes pra fazer. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu diria que consultoria né, porque nós... quando o projeto... ele conhecia o projeto então nós precisávamos de pessoas competentes pra fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria o resultado dessa consultoria para entregar para a Comissão?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O resultado foi o no serviço bem feito e até hoje tá aí, atestado e qualificado, e usado. Esse é o grande resultado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Comprovação de efetivo (*ininteligível*)?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso é a nossa comprovação, essa é a minha...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa é a comprovação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Essa é a comprovação. Melhor que isso, não precisa, e com preço feito no edital. Nós não triplicamos o valor da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A autodeclaração do Anexo 22 firma o compromisso da apresentação da documentação necessária para a empresa CSA Group Florida Inc. funcionar no Brasil até cinco dias úteis antes da data marcada para a assinatura do contrato. Esse dispositivo foi cumprido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se foi passado, deve ter sido. E não tenho isso... não sei. Acho que foi, porque nós fomos habilitados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Group Florida ainda se comprometeu a apresentar no prazo de trinta dias, após a autorização de funcionamento provisório no Brasil, o registro na Junta Comercial e a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Esses documentos foram apresentados?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O senhor tá fazendo pergunta que eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O diretor de Obras e Transportes do Deinfra atestou que o senhor Juan Haddad visitou a obra no dia 1º/02/09, como está ali na tela (*aponta para a imagem projetada*). Um dos últimos itens, o senhor Juan Haddad declarou que executaria os serviços de acordo com o cronograma apresentado na proposta de preço. O senhor Juan Haddad sabia o que ele estava assinando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, tá aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele dominava a língua portuguesa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, perfeito... faz... ele falava espanhol, castelhano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 foi assinado em 27/11/08 e o registro do consórcio na Junta Comercial



aconteceu somente em 08/04/09, ou seja, 132 dias após a assinatura do instrumento, descumprindo o artigo 33, parágrafo 2º, da Lei 8.666, de 1993, que assim versa: “o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo”.

O senhor poderia explicar por que não foi cumprido esse dispositivo, bem como a letra *h* do item 6.3.1.4 do edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Caso o senhor queira consultar, tudo o que eu falei está ali (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Depois a gente vê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ele já respondeu, Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Só para mostrar, caso ele queira consultar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Outra vez podia colocar mais fácil, senão eu tenho que ficar... (*Refere-se ao fato de as imagens estarem sendo projetadas na parede às suas costas.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*Pergunta retirada da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.*)

(*Os senhores advogados manifestam-se fora do microfone pedindo a palavra, por uma questão de ordem.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno... O Deputado Bruno fez a pergunta e os advogados querem uma questão de ordem. Está requerida e deferida.

O SR. MATHAUS AGACCI — Excelência, novamente, em um depoimento, seja ele em fase administrativa, seja ele em fase judicial, não pode o interrogante conjecturar, não pode o interrogante trazer artigo de leis e afirmar se foi ou não



cometido algum crime, até porque o interrogado não tem conhecimento técnico para responder a pergunta.

Ou seja, novamente é uma pergunta passiva de nulidade e que não coaduna com os princípios esculpidos na Magna Carta. E apesar de aqui ser uma fase administrativa, tem que seguir o que disposto na Constituição Federal, tem que seguir o procedimento do artigo 176 do Código de Processo Penal.

Esta é a questão de ordem e é assim que peço, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está deferida a questão de ordem e está retirada dos anais a pergunta feita pelo Deputado Bruno.

Próxima pergunta Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Instrumento Particular de Acordo de Constituição de Consórcio, que faz parte da proposta de habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento, foi firmado com a empresa CSA Group Florida Inc. e a Construtora Espaço Aberto Ltda. – o acordo de constituição do consórcio –, como podemos ver na apresentação, folhas 908 do Edital nº 44/2007, que está aqui (*aponta para a imagem projetada*). O senhor poderia explicar como aconteceu a negociação para a formalização do consórcio? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Conversei e formamos o consórcio. só. Procurei as empresas capazes e fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a diferença entre as empresa CSA Group Florida Inc., CSA Central Inc. e CSA Holdings Inc.?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não tenho conhecimento. Eu sei que a CSA fez uma empresa pra vir pra cá. Eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia dar mais detalhe sobre?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. não sei. Aí entra num... que eu não conheço.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, contudo o Consórcio Florianópolis Monumento foi firmado com a empresa CSA Group Florida – como está aqui (*aponta para a imagem projetada*) – do Brasil Gerenciamento Ltda., que é diferente da empresa estrangeira que foi habilitada no edital e firmou o acordo de constituição do consórcio.

O senhor poderia explicar por que o consórcio não foi firmado com as empresas CSA Central Inc, CSA Holding Inc ou CSA Florida Inc, que participaram efetivamente do edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. (*Pausa.*) Desculpa, o Relator, é que está entrando umas perguntas boas, mas eu não conheço isso, então eu não sei. Certo? A gente participou, advogados ajudaram, participaram, fizeram edital, sei que tá perfeito e a minha... a minha concepção é montar o consórcio e participar. Então... E detalhes eu não sei. Eu sou arquiteto, não sou advogado. Certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque como o senhor falou que conhecia tanto a obra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu conheço a obra tecnicamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu imaginei que...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa, Relator, tecnicamente eu conheço muito a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Muito mesmo. E termi... e teria terminado com preço menos da metade do que tão fazendo, tá? Isso eu posso provar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Ainda sobre o Instrumento Particular de Acordo de Constituição do Consórcio, apresentado no Edital nº 44/2007, que está ali (*aponta para a imagem projetada*), verifica-se que a participação da CSA Group Florida Inc. era de 50,1%, enquanto a Construtora Espaço Aberto Ltda. detinha 49,9% da participação, como demonstrado também na próxima tela.



Entretanto, quando da formalização do Consórcio Florianópolis Monumento, a participação foi alterada para 85% da Construtora Espaço Aberto e 15% da CSA Group (Ltda.). O senhor passou de coadjuvante para sócio majoritário do consórcio, haja vista que, desde a adjudicação do objeto da licitação até a formalização do consórcio na Junta Comercial, o senhor detinha cota minoritária do consórcio, situação que foi modificada quando do seu registro oficial. O Deinfra aceitou com naturalidade essa alteração?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu era o líder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor era o líder?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A nossa empresa. Eu vou dar um exemplo... *(ininteligível)*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o Deinfra então aceitou tranquilamente essa alteração?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se eu continuei no contrato recebendo, aceitou. São perguntas que... tem que fazer para eles, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu vou chamar a empresa CSA Group Florida do Brasil Gerenciamento Ltda. apenas de CSA Ltda. – para não ter que ficar repetindo todo o nome extenso da empresa que foi constituída no Brasil –, para diferenciar das empresas estrangeiras que realmente participaram do edital. A empresa CSA Ltda. foi constituída em março de 2009 pelo senhor Ricardo Caiuby Ariani Filho, advogado de São Paulo, constituído procurador da CSA Central Inc. e da CSA Holdings Inc. Percebe-se claramente que as empresas estrangeiras dispunham de CNPJ. Por que elas não participaram diretamente do contrato social de constituição do consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O acordo de constituição do consórcio previa a participação da empresa CSA Group Florida Inc. O acordo, que faz parte dos documentos de habilitação, foi descumprido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Tanto é que foi habilitado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra contratou uma empresa achando que era, na verdade, outra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. E o serviço foi bem feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu destaco que, conforme mostra ali (*aponta para a imagem projetada*), nem os procuradores acertaram o nome do senhor Juan Arturo Melgarejo, uma vez que falta o sobrenome Haddad.

O senhor teria como comprovar que essa nova empresa, a CSA Ltda., detinha o acervo técnico da CSA Group Florida Inc., a empresa que efetivamente participou do edital? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, deve ter tido. Acho que sim, porque o... o... o Juan, que representava, estava sempre aí e ele que assinava tudo. Eu não sei como funciona a base deles lá. O Juan, inclusive, era vice-presidente da empresa, mundial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor acredita que eles tinham esses...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o capital social da empresa CSA Ltda. foi estipulado em R\$ 12 mil, totalmente subscrito e a ser integralizado em moeda corrente. Esse capital social, que sequer foi integralizado quando do registro da empresa, condiz com as exigências do Edital 044/2007?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, nós tínhamos capital total.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu me refiro à CSA Ltda.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Também, porque podia somar capital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. ainda teve um ano para integralizar esse capital de R\$12 mil. O seu sócio no consórcio não tinha esses R\$ 12 mil para integralizar?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, tem que pedir para ele, né? Acho que tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O edital previa que os patrimônios líquidos das empresas consorciadas deveriam ser somados, chegando, no mínimo, a um valor aproximado de R\$ 22 milhões, sendo que esse era um dos requisitos de habilitação do consórcio.

A Construtora Espaço Aberto arquivou poucos balanços patrimoniais na Junta Comercial, mas foi possível verificar que restou o patrimônio líquido de R\$ 13,92 milhões em 2003, quando houve a cisão da Castor Construtora e Incorporadora Ltda., como pode ser verificado na tela (*aponta para a imagem projetada*). Após aquele aumento de capital citado no início da oitiva, a sua empresa passou a atender a exigência do edital sozinha. A sua empresa, de fato, tinha esse patrimônio todo ou foi alguma manobra contábil?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para comprovar a qualificação econômica do consórcio durante o certame, foi apresentado o balanço combinado da CSA Holdings Inc. e subsidiárias. Verifica-se na projeção que a CSA Holdings tinha um patrimônio de mais de US\$ 17 milhões em 2006. O Consórcio Florianópolis Monumento, por sua vez, foi firmado com a recém-criada CSA Ltda., com capital social não integralizado de R\$ 12 mil. Nós estamos aqui falando da mesma empresa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, eles abriram uma filial no Brasil. E documentado, tudo documentado, tudo certo. E pode, e como eles abrem no mundo inteiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que não foi firmado o consórcio com a CSA Holdings ou com uma filial regularmente constituída da empresa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso eu não posso te responder, porque teria que olhar, não sei. Eu acho que tá tudo certo e legal. Não sei. Que você tá entrando



numa parte muito jurídica, muito técnica, que não é minha parte. Eu vim pra responder coisa técnica, isso eu sei fazer. Agora, se você ficar pedindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...*(ininteligível)* eu não conheço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhor Paulo, as perguntas do Deputado Bruno...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...tem coisa que eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – ...são pertinentes ao...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, sim, e estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ..ao caso.

Deputado Bruno, pode continuar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando da constituição da empresa CSA Ltda., foram nomeados a senhora Karla Regina Krauel como administradora e o senhor Fernando Hayashi, arquiteto, como responsável técnico pela sociedade. O Fernando Hayashi não foi citado entre os profissionais da empresa CSA Inc. na documentação apresentada no edital. Ele tinha alguma habilitação equivalente, porque ele não foi apresentado na hora do edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu sei que o Fernando era... era... era engenheiro, que trabalhava na ponte. Sei isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Arquiteto, na verdade.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Arquiteto, desculpa.

Porque nós no começo da obra, Deputado, nós tínhamos três... Era, era, era, era dividido em duas partes: o vão central e os viadutos, são dois. E nós começamos com muitos projetos. Então nós precisávamos qualidade em arquitetura para trabalhar isso, e o Fernando foi contratado p... p... por eles pra fazer essa parte, ajudar nessa parte.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, é que ele não foi citado aqui na documentação apresentada no edital.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, não sei. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A título de ilustração, a próxima tela apresenta a relação entre os atores que constituíram o Consórcio Florianópolis Monumento em 2009 – está na tela (*aponta para a imagem projetada*). Na parte de cima, a Construtora Espaço Aberto Ltda., que tem como sócios o senhor e a sua irmã Denise.

De baixo para cima, as empresas CSA Central Inc. e CSA Holdings Inc., sendo que o senhor Juan Melgarejo Haddad, que representou as empresas no certame licitatório, constituiu os advogados de São Paulo como procuradores – o senhor Juan constituiu o Ricardo e constituiu o José Luis Camargo. O senhor Ricardo abriu a empresa CSA Ltda., nomeando a senhora Karla Regina Krauel como administradora e o senhor Fernando Hayashi, que é arquiteto, como responsável técnico pela sociedade.

Senhor Paulo, considerando as exigências para comprovar a habilitação técnica do edital e os ditames da Lei de Licitações, a constituição de uma empresa Ltda., com capital social de apenas R\$ 12 mil, operada apenas por advogados munidos de procuração, não se trata de uma manobra jurídica para manter a aparência de regularidade na constituição do consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item 7.4 do contrato social do consórcio, firmado em 06/04/2009, estabelecia que os recursos financeiros seriam depositados pelo Deinfrac em conta executiva específica e movimentados mediante assinatura de um representante de cada empresa, de forma conjunta. Isso de fato ocorreu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu teria que ver, não sei. É que foi... foi nomeado aqui depois Luiz Tortorello, queria que se... que é... foi... foi o... da Prointec,



que tem procuração da CSA pra trabalhar, porque eles têm outras obras fora e eles tavam juntos. É isso que eu sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como eu falei, o edital previa que essa conta... que fosse depositado em conta executiva específica movimentada mediante assinatura de um representante de cada empresa, de forma conjunta. Entretanto, inicialmente o contrato foi firmado com o CNPJ da Construtora Espaço Aberto. Apenas em 19/06/2009 que a situação foi regularizada. Como foi feito nesse período?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como? Eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para fazer a movimentação da conta executiva específica era necessária a movime...

Um momento... *(O Deputado Bruno Souza troca informações com a sua assessoria.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode repetir a pergunta, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, é que nós saímos da tela. *(Refere-se à tela do computador.)*

Como eu havia dito, o edital previa uma conta executiva específica e essa conta só poderia ser movimentada mediante a assinatura de um representante de cada empresa, de forma conjunta. O problema é que o consórcio, o suposto consórcio, foi assinado pelo CNPJ da Espaço Aberto apenas. Essa situação só foi regularizada em 19/06/2009 – não havia o CNPJ de um consórcio quando da assinatura do contrato.

Portanto, como que essa exigência da movimentação de forma conjunta foi cumprida até o dia 19/06/2009?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi abordado, até 19/06/2009 constava o CNPJ da Construtora Espaço Aberto no contrato PJ 264/2008. O segundo termo aditivo regularizou essa situação. Até maio de 2009, foram emitidas notas fiscais da Construtora Espaço Aberto para receber os recursos do



consórcio, como pode ser observado nessa tela (*aponta para a imagem projetada*) – não era nota fiscal do consórcio, era nota fiscal da Construtora Espaço Aberto.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No lado esquerdo, a Nota Fiscal nº 2.073 da Construtora Espaço Aberto, de 19/06/2009, mesma data da assinatura do segundo aditivo. No lado direito, constam as informações da ordem bancária.

Tomamos o cuidado de fazer uma colagem do documento original, para ser o mais fidedigno com os fatos. A Ordem Bancária nº 62.137/2009 informa que a Construtora Espaço Aberto recebeu em sua conta corrente os recursos do consórcio, o valor total menos a retenção do ISS de 3% sobre o total da nota. O Deinfra compactuava com essa prática?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Se ele pagou, tá certo. Alguma base legal tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os recursos depositados na conta corrente da sua construtora não faziam parte do consórcio?
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Essa... Esse dinheiro era pra Ponte Hercílio Luz. Inclusive eu lhe falei que a gente colocou muito dinheiro. Se quiser, dá pra constatar quanto nós perdemos nessa obra e quanto nós temos pra receber. Inclusive temos uma ação, hoje, na Justiça, pra buscar esses recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, com todo o respeito eu estou tentando entender o que aconteceu...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas eu também, eu também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que um item do edital, ao que parece, não foram cumpridas as regras de movimentação, conforme o edital. Eu gostaria que o senhor nos desse mais detalhes para podermos entender como foi feito isso, até para nós entendermos a verdade dos fatos e não apenas supormos o que aconteceu.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria mais detalhes para nos fornecer sobre isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Fazíamos o serviço, tinha uma medição, a medição executada, conferida, paga, recebida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É isso que me importava: receber o serviço que eu fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor recebia na conta da construtora, então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Ou na conta específica que era do consórcio. Eu não sei. Tem que ver, porque isso era feito pra Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Haveria algum problema receber na conta da construtora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei, doutor, não sei, nesse tempo... tem que ver com os contadores, não sou eu que faço isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 25 de março de 2014 a empresa CSA Ltda. foi vendida para a Construtora Espaço Aberto, que adquiriu dez mil quotas, e o senhor, que ficou com duas mil quotas. O senhor comunicou ao Deinfra sobre essa alteração contratual?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, comunicamos. Nós era... E outra coisa, nós somos um líder, né, e como tá faltando muito dinheiro aqui, o americano não quis mais, e nós continuamos a obra. Tem toda a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem comprovação dessa comunicação ao Deinfra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Deinfra sabe, porque tem documentos lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez essa comunicação formal?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu tenho que olhar, deve ter sido feito. Tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao comprar as cotas da empresa CSA Ltda., o senhor e a Construtora Espaço Aberto acabaram com o fundamento basilar da comunhão de empresas em consórcio, haja vista que o consórcio, de fato, não existia mais.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda assim – já que o senhor comprou a empresa que era a outra parte – o senhor deu prosseguimento ao Contrato PJ 264/2008?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, dei e existia, porque o Khaled, que é a empresa Bridge, que tá, ta... estava, fizemos contato com ele, tocando isso, e todas as empresas estavam com a gente. Então continuou normal. A CSA, só, retirou-se, e nós ficamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o consórcio era feito entre a CSA Ltda. e a empresa Espaço Aberto. A constituição no consórcio era entre as duas empresas; as outras são empresas parceiras. A constituição do instrumento de consórcio, o contrato de consórcio, foi instruído entre o senhor e a empresa CSA Ltda.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso a minha pergunta: o senhor, mesmo assim, mesmo descumprindo um conceito, mesmo não existindo mais consórcio, o senhor continuou com o edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E vou lhe dar um exemplo que, talvez, aqui, venha a calhar: nós fizemos o... o... o Tribunal de Contas aqui, o prédio, aqui perto de vocês, nós que construímos. E a empresa que... que... que estava com... estava com... com a gente consorciada, ela teve... foi à falência. Fomos chamados pelo Tribunal, como nós éramos o líder, pediram pra nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi o caso nesse consórcio?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei, sei que ele saiu, por algum motivo não quis mais, porque não recebia, problema é dela. E no Tribunal a gente foi chamado para dizer a vocês: ou vai ser rescindido ou vocês vão tocar? Vocês podem tocar? São... sendo insistente tocar, e nós tocamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nas licitações que o senhor participou, é comum...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não é comum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...duas empresas constituírem um consórcio e depois uma empresa comprar a pequena parte da outra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não é comum, mas acontece, porque se... dependendo as circunstâncias, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo ciente, então, que o senhor estava descumprindo o contrato, que é conhecedor do contrato, o contrato exigia um consórcio, o senhor deixou que o Estado de Santa Catarina desse início à rescisão de forma unilateral. Por que o senhor não solicitou a rescisão contratual, já que não atendia mais às condições de habilitação da licitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu atendia, eu tava tocando a obra, a obra tá bem feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era uma exigência o consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Nós estávamos tocando a obra direito. Nós... continuou o consórcio, porque nós compramos a outra empresa, o consórcio continua com toda a capacidade técnica. Então não vejo... essa sua colocação. Eu discordo.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes se apoia na mesa, próximo ao depoente Paulo Ney Almeida.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito ao advogado que continue na mesma posição que solicitei, por gentileza. Obrigado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor continuou a obra sem a empresa que, supostamente, dava as condições técnicas para executar a obra. A capacidade não era da CSA? O senhor, no começo deste depoimento, falou que não tinha capacidade técnica. Mas o senhor e a Espaço Aberto compraram a CSA. Onde estava, então, a capacidade técnica que supostamente... que era da CSA, se o senhor comprou essas empresas? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu vou colocar... eu posso ler uma coisa pro senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode ler, sim, com certeza.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vamo lá.

O nosso consórcio foi... o consórcio... o edital previa... o edital previa que você podia pegar empresas parceiras pra trocar, desde que elas assumissem compromisso, como a Freyssinet, que é uma empresa importante que ficou com a gente, que o Pedro ficou com a gente sempre, aqui, o brasileiro. Ela disse: (*Passa a ler.*)

“Em dezembro de 2007, a Freyssinet e Vinci junto à construtora catarinense Espaço Aberto e CSA Group, Inc. dos Estados Unidos iniciou trabalho para a constituição de um consórcio no qual, a responsabilidade do nosso grupo é restaurar integralmente uma das mais belas obras de arte do mundo a Ponte Hercílio Luz. Assim, nasceu então, o Consórcio Florianópolis Monumento.”

A Freyssinet está dizendo, aqui está assinado.

(*Continua lendo.*)

“A Freyssinet e Vinci deslocaram seus melhores especialistas para Santa Catarina para constituir uma proposta viável, inovadora e que devolvesse com segurança aos catarinenses e ao Brasil um dos seus maiores patrimônios.

Temos orgulho em participar com exclusividade do Consórcio Florianópolis Monumento e fazer parte desta história”. (*Cópia fiel.*)

Eu tenho mais. Eu tenho a... a... a... Whitney, que é uma empresa forte, ela... ela... ela dizendo aqui... (*folheia documentos*) Deixa eu ver onde que eu coloquei isso.



(Pausa.) Aqui. Aqui tá traduzido, porque todos os documentos tiveram que ser traduzidos, né?

A Ammann& Whitney Consultoria, ela é situada nos Estados Unidos também, né?... Ela... através dos seus engenheiros, né, aí tem engenheiro de registro, tem o nome deles aqui todos.

(Passa a ler.)

“2. Consórcio Florianópolis Monumento, constituído pelas empresas Construtora Espaço Aberto Ltda, situada à Rua Trompowsky (...) Florianópolis, Santa Catarina (...) e CSA Group (...), situada (...).”

Aí diz: “Considerando que:

A empresa e o grupo mencionados acima desejam estabelecer uma sociedade a fim de realizar a recuperação da Ponte Hercílio Luz (2ª Etapa). As empresas decidiram celebrar o presente Acordo de Exclusividade, de acordo ao disposto no Edital nº 044/07 da Licitação Pública Internacional para a contratação de empresas ou grupos especializados para a restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz (2ª Etapa), em seu parágrafo 6.1.3.2.1, de acordo com a cláusula” acima fixada:

“(...

A Ammann& Whitney Consulting (...) assume a responsabilidade de manter o acordo de exclusividade com o Consórcio Florianópolis Monumento, durante a preparação da proposta e (...)” toda a confecção da obra. (Cópia fiel.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá? Então...

Só, só pra... pra colocar, Deputado, eu entendo a sua preocupação, mas nós tínhamos várias empresas com bastante capacidade que estavam participando e o edital previa isso, e elas ficaram com a gente fazendo. Então quando eu quero dizer que ninguém sabia a esse ponto, porque eu diria pro senhor que... outras empresas também que participavam juntavam empresas pra participar... nós fizemos a obra e... eu... Claro, vou responder todas as suas perguntas, mas a obra foi feita, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o edital é muito claro. Ele conta o acervo técnico das empresas consorciadas. A única parte no edital que permitia uma empresa parceira era a transferência de carga. Todas as empresas que o senhor citou não participaram do consórcio, não assinaram o termo do consórcio, diferentemente do que exigia o edital. Pelo contrário, quem assinou foi uma empresa com capital de R\$ 12 mil formada por um arquiteto e por um advogado.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso a minha preocupação na capacidade técnica, porque, logo na sequência o senhor, além de essa empresa que firmou o consórcio ser diferente das empresas que o senhor citou, o senhor ainda comprou essas empresas, essa empresa, o senhor e a Espaço Aberto compraram essa empresa. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

Então a minha preocupação quanto à capacidade técnica dessas empresas e se esse item do edital foi cumprido, me parece muito pertinente. Por isso eu lhe pergunto... o edital era claro, permitia-se empresas parceiras apenas para a transferência de carga e, mesmo assim, para a constituição do consórcio era necessária a comprovação de um acervo em execução, o qual, até o momento, nós não conseguimos comprovar que a empresa CSA Ltda., que foi constituída no Brasil, a brasileira, essa de R\$ 12 mil, tinha.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, por isso eu lhe fiz a pergunta, se o senhor continuou a obra sem que a empresa tivesse as condições técnicas para executar a obra. Eu quero entender onde estava essa capacidade técnica...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A capacidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para o consórcio, para a execução do consórcio.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã... No... Eu vou colocar.

No consórcio que o senhor tá... a capacidade técnica que nós estamos alegando, estamos afirmando que temos, foi que o serviço está lá e bem feito.



Dá licença, Deputado, eu quero falar.

Ele está bem feito, perfeito e atestou... a transferência de carga foi feita e está lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos falar sobre isso mais à frente, não se preocupa.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu quero falar. Então eu diria que o nosso consórcio está capaz e foi feito e aprovado. Só. Eu não tenho mais o que dizer.

(Retirado da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Há um requerimento de pedido de questão de ordem do advogado...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES – Mais uma vez essa pergunta já foi respondida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu não fiz pergunta, Presidente...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES – Está sendo insistido em pergunta que já foi respondida pelo interrogado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — É... Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presidente, eu não fiz pergunta alguma, eu contextualizei para o senhor Paulo, que ele mesmo me questionou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, por gentileza, peço à taquigrafia que desconsidere o comentário final, porque realmente já foi feito o comentário.

A próxima pergunta, Deputado Bruno.

E eu volto a dizer que se o depoente entender que já respondeu, diga: “Já respondi.” O Deputado Bruno passa para a seguinte, para que não haja o questionamento de questão de ordem.



Vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sexta do Contrato PJ 264/2008 previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura, relativa aos serviços executados em atraso, quando os serviços não fossem realizados conforme o previsto no cronograma. Essa multa foi aplicada alguma vez ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia pedido de suspensão da execução de serviços de forma...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu prefiro... Eu quero continuar. Não, porque o Estado não tinha recurso suficiente pra tocar a obra. Queria que constasse isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia algum pedido de suspensão da...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E vi... e vi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Suspensão da execução dos serviços de formas não oficiais?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não entendi essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como era feito esse pedido para... Existia algum pedido para que não se fizesse as medições, não se executasse?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, claro. Não, não, no Portal de Transparência, inclusive. Tá aqui, vocês vão ter depois. Não é só... o Estado não tem dotação orçamentária para tocar essa obra, o Estado está pedindo a Lei Rouanet, o Estado está tentando dinheiro com o BNDES. Isso aí eu acho que a imprensa divulgou e nós temos aqui tudo... aqui mandado pelos presidentes, dizendo: “Vão, mas diminuam o ritmo, porque o Estado não tem condições.” E com mais um detalhe – é que eu vim bem preparado pra falar de obra, sabe, Deputado: nós, quando fomos fazer a obra, nós tínhamos problema na obra, mas sei que isso o senhor não quer escutar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não, eu estou lhe ouvindo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O senhor está prestando atenção aí. (*Refere-se ao fato de o senhor Relator estar olhando para o laptop.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estou lhe ouvindo. Por favor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então tá bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se não eu teria pedido para o senhor parar a pergunta.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Não, não, tá certo. Tá bom.

É que a... é que a... É que nós também, o Estado também não conseguiu desapropriar as residências que estavam penduradas nos pés da ponte. Inclusive quando nós fomos fazer um negócio, caiu um parafuso dentro da cozinha do cara, que a casa dele era ao redor da... E agora tão desapro... agora, agora tão terminando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou pedir...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Então nós tínhamos dificuldades para tocar. Como existiu culpa do Estado, o Estado não tinha como aplicar multa. Pelo contrário, eu tinha que cobrar tempo do meu pessoal lá sem poder produzir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado pediu expressamente para o senhor suspender a obra ou só alegava...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Expressamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou só alegava... Ou só...

O senhor me escute até o final.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA—Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou só alegava que estava adotando essas outras iniciativas de captação?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Não, o Estado dizia pra mim pra mim tocar a obra mais devagar, porque eles não tinham como tocar nesse ritmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que o senhor não pediu, então, frente a tudo o que o senhor relatou, o reequilíbrio do contrato, já que era culpa do Estado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Eu pedi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem o pedido formal?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Tenho aqui. Tenho o pedi... Pedi seguro, pedi, inclusive, o aditivo da tempo... Tenho. Foi aonde tá o meu questionamento todo. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item 2 da cláusula sexta do contrato previa a aplicação de multas e sanções em decorrência da inexecução total ou parcial do contrato: advertência, verbal ou escrita; multa de 2% sobre o valor não executado do contrato por inexecução parcial e 5% no caso de inexecução total; e multa de 0,1% do valor do contrato, a critério do Deinfra, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as especificações técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada. Algumas dessas três medidas alguma vez foram aplicadas ao consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, porque faltou dinheiro, porque o Estado pediu para eu ir devagar, e não tinha condições de aplicar multa. Eu já respondi essa pergunta e tô repetindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade eu ampliei, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Antes eu perguntei sobre multa, agora eu perguntei sobre advertência e sobre os outros critérios. Então não foi a mesma pergunta.



O senhor considera que essa benevolência do Estado, então, foi em razão da compreensão ao senhor, que o senhor alega que o Estado não tinha dinheiro. Foi isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Primeiro não houve benevolência nenhuma. Quando um Estado te deixa sem receber até trezentos dias, tu dila... dilapidando teu patrimônio pessoal e da empresa, que benevolência existe? E estou cobrando isso na Justiça. Então não existe benevolência nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se utilizava de algum contato pessoal, com agentes públicos ou privados, com vista a não receber sanções do Deinfra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA— Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, será projetado o cronograma de desembolso constante no Edital nº 44/07, Anexo 10, que previa pagamentos da ordem de 4% nos primeiros 10 meses, seguindo com 2% do valor orçado até o final da obra, prevista para 42 meses. A média mensal de desembolso prevista pelo edital era de aproximadamente R\$ 3 milhões ao mês.

Na próxima tela, na figura superior, acrescentou-se os valores a serem desembolsados, segundo o cronograma financeiro proposto pelo consórcio, representado pelas barras em vermelho – temos aqui também a imagem na televisão, caso o senhor queira ver.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá maior ali. Tá, obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Observam-se dois picos de variação: R\$ 3 milhões no 9º mês (colocação de equipamentos no topo dos pilones) e quase R\$ 21 milhões no 22ª mês (serviços de desmontagem e montagem das barras de olhal). Portanto, verifica-se que o senhor apresentou uma proposta para realizar o serviço em 30 meses, enquanto o edital previa 42 meses. O senhor acreditava que iria acabar a obra em 30 meses?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Com as condições, não eu, o nosso consórcio fez um estudo que acabaria. Acontece que o projeto mudou, o senhor sabe, paramos um ano pra alteração de projetos. Então já deram novecentos dias a mais de prazo, e quando nós terminamos, nós saímos do contrato da obra que faltava ainda quatro ou



cinco meses de contrato, que romperam o contrato com a gente, ã... que... é... entrou outra empresa, ela está há cinco anos tocando, então... O senhor vai ter bastante tempo de perguntar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato foi firmado no prazo de 42 meses para a execução da obra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E nós executaríamos se fosse aquele projeto. Os projetos mudaram, alteraram todos, estavam errados. Quando o projeto não é aquele, que... que se detecta um grande problema, tivemos que se mudado o método construtivo, aí que entraram essas empresas que tão até hoje, que o método construtivo que estão fazendo é o nosso, até hoje é o mesmo método, o que tão fazendo lá... Trocaram algumas pessoas? A maioria das pessoas são as que trabalhavam pra gente, o senhor pode constatar, tá? E com a mesma empresa que táfa... que o projeto... que a mesma empresa que faz o projeto tão levando mais cinco anos. Não estou tô questionando nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas se houve essa mudança...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)* ,,ter tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houve essa mudança do projeto, o senhor não deveria ter rescindido o contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, claro que deveria, mas é... é... eu queria saber quem me pagava toda a mobilização de empresas que vieram, por exemplo, tipo Fundesp, tipo balsas, que nós tínhamos mais de 30 milhões para pagar em indenização. Aí a gente não tinha como fazer. Então você tinha que... é melhor terminar aquela parte feita, já com alguns pareceres e engenheiros mandando fazer e toda, do que você parar uma obra onde você vai perder um monte. E mais, você tem que ter um detalhe, se você parasse naquele momento, muitas, muitas coisas iam cair, iam deteriorar, então você tinha que fazer.

Então nós estamos falando de uma obra, Deputado, que é um pouco diferente. É diferente de eu parar um prédio, uma casa... é um pouco diferente. Não tinha... Quando eu entrei dentro do mar, eu não tinha como parar. E até porque se eu



mandasse essa empresa que tava fazendo as fundações, que tinham duas só ou três no Brasil, que elas já tavam já cansadas de ficar aqui, elas não voltariam mais, e as estacas feitas seriam perdidas. Então nós tínhamos que chegar até calçá-las. Foi onde nós fomos. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*O Relator conversa com o seu assessor Victor Rorato.*)

Senhor Paulo, o gráfico inferior, na figura (*aponta para a imagem projetada*), é a mesma matéria, apenas organizando de forma acumulada.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A proposta do consórcio alcançava 154 milhões, enquanto o orçamento do Deinfra somava 169 milhões, ou seja, o senhor executaria a obra além de mais rápido, mais barato também?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mais rápido eu não sei, eu executaria no tempo que o Deinfra pediu, tá? A única coisa que nós... no nosso orçamento custou isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou pedir para o senhor esclarecer, então, porque o Deinfra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, eu posso esclarecer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...pediu 42 meses, o senhor propôs 30. De que prazo nós estamos falando aqui?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ó... a... essa... essa proposta nossa feita com mudança de cabos, onde você... era... era mais simples, bem mais simples, onde nós tínhamos, o que o edital permitia, essa empresa, que é a Freyssinet, que só trabalha com isso e tem pontes no mundo inteiro fazendo isso, ela nos deu tempo e faria nesse tempo, mas quando...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu vou ser...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Deixa só eu... eu queria terminar, Deputado, se não eu não consigo... e talvez...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que na realidade o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, ele está com a palavra.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que quando mudou o projeto, alterou tudo, certo, mudou o projeto... A minha proposta foi pra fazer dentro daquele projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justo. Mas é por isso eu estou lhe pedindo informações adicionais...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...porque o contrato foi assinado com 42 meses. O que o senhor assinou com o Deinfra teve 42 meses, o senhor propôs fazer em 30. Eu só queria entender o motivo dessa diferença. O senhor assinar um contrato com 42 meses e na hora de apresentar o cronograma de execução, o senhor propôs 30 meses. Nós queríamos entender o porquê dessa alteração.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinham duas modali... maneiras de fazer a ponte, duas propostas que se podia apresentar. Você tinha duas propostas que eram permitidas no edital, e a nossa proposta que era... que foi feita assim, o nosso pessoal disse que faria aquilo nesse tempo. Tanto é que a Freissynet saiu, por quê? Porque ela não pôde colocar os cabos provisórios, onde você ia içar tudo e trocar. Era uma coisa assim. Então, houve esse atraso e aí nós saímos da nossa proposta que nós fizemos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o senhor apresenta um cronograma de execução de obra menor do que o assinado, do que o Deinfra solicitou, o senhor acredita que o cronograma do Deinfra solicitado no edital foi mal calculado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu diria que... que... que o Deinfra tinha dois... tinha duas... duas... duas... duas vertentes, né? Ele podia fazer de um jeito ou de outro,



e dentro do nosso... da nossa proposta seria mais rápido, se desse pra fazer aquele projeto apresentado, que não deu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio apresentou proposta alternativa para o cabo na ponte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, nós fizemos a proposta... nós apresentamos, sim, cabo, até cabo que... dessa Freyssinet colocamos, tá, tá... tem aqui no nosso, no nosso... na nossa proposta. (*Aponta para o documento.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso foi no edital ou no pós contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi no edital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No edital o senhor já apresentou uma proposta alternativa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não... não... a proposta... nós apresentamos a maneira que nós iríamos fazer, que o nosso consórcio ia fazer, a maneira que a gente achava melhor e mais rápida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, para a pergunta, considero necessário discorrer um pouco sobre os estágios da despesa pública – o senhor conhece bem, mas quem nos assiste talvez não tenha o mesmo conhecimento que o senhor.

Primeiro, o órgão público deve realizar o empenho, que reserva parte do orçamento para o pagamento da empresa contratada. Ou seja, o órgão público faz esse empenho e separa ali o recurso. Na sequência, deve ocorrer a liquidação da despesa, que pode ser na nota fiscal, quando da entrega de um produto – entrega um produto, nota fiscal, então é liquidada ali –, ou, no caso de obra, na medição do serviço. A liquidação, então, acontece na medição do serviço.

Em obras é comum o fiscal do serviço atestar a liquidação na medição e autorizar a emissão da nota – seria a fase seguinte –, que servirá de base para a realização do pagamento no prazo de trinta dias. O pagamento é o último estágio da despesa pública.



No próximo gráfico apresento os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, mês a mês. O senhor poderia explicar por que houve tanta variação nas medições?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Houve várias variações porque com... em cima do estudo feito nós começamos a estudar outra... outro... outra maneira de fazer.

Eu só queria colocar pra vocês que nós não alteramos o produto final, nós alteramos a maneira de fazer, a maneira de executar. Então, você tinha... tinha várias... várias... várias nuances. Nós tivemos que contratar essa empresa que tá aí até hoje. Então existia realmente umas paradas pra você fazer novos projetos, então você não teve um orçamento homogêneo.

A gente pensa, né, eu, que os projetos todos de qualquer obra devem ser bem feitos, porque... Eu fui executar e quando eu encontrei lá não pude executar o projeto que estava lá. Certo? Mas depois que me colocaram isso, eu já estava lá dentro, já tinha mobilizado, já tinha gasto um monte de dinheiro, tá, e aí fomos, fomos nos adaptando ao que vinha e fizemos um bom projeto que tá sendo executado.

Então, essas nuances de dinheiro eram porque... Agora tu vê, pro senhor ver, a empresa tem interesse em faturar bastante até que se o Estado pague, nós queríamos fazer, porque nós tínhamos uma... nós tínhamos uma... uma... uma... um cronograma pessoal de obra e o nosso, o nosso lucro, a nossa vantagem está se nós fizermos a obra naquele tempo; se a obra se arrastar muito tempo, nós perdemos dinheiro, porque as pessoas ficam lá ganhando a mesma coisa, os engenheiros, os empregados e você... Então, tem um custo maior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quanto à emissão das notas fiscais, identificou-se 58 notas relativas aos serviços realizados, não incluindo reajustes, que são faturados em separado, como o senhor bem sabe. Verificou-se que 16% das notas foram emitidas antes da emissão do empenho, como na Medição 4, o que afronta os estágios da despesa que eu falei com o senhor, pois deveria vir o empenho primeiro para no último estágio vir a nota fiscal. Entretanto, temos que 16% das notas foram emitidas antes mesmo do empenho. O Deinfra que indicava o momento que a sua empresa deveria emitir a nota fiscal ou a sua empresa tinha autonomia para isso?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. O Deinfra, o fiscal media e mandava a gente fazer e a gente fazia a nota e entregava. Depois que... que... que o Deinfra dissesse que fosse pagar, a gente fazia a nota oficial e o reajuste.

Aí também tem um caso que nós estamos lá hoje também com... cobrando do Deinfra ã... alguns... algum dinheiro, bastante, porque as notas nunca foram pagas dentro do prazo, tá? Então nós estamos cobrando correção monetária, que eles não pagaram também, porque eles tinham prazo pra pagar e nunca pagavam no prazo que eles tinham pra pagar. Isso vale, Deputado, que agora, pro futuro, que quando se contrate uma obra, as pessoas saibam como vão pagar e o dinheiro tem que tá em caixa ou paga no dia e não mandar fazer e depois não ter dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por que 16% das notas eram emitidas antes do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Porque você vai no... o... o... engenheiro dizia: vocês mediram... Todo final de mês nós tínhamos que fazer a medição junto com o engenheiro e mandava proDeinfra. E aí o que eles faziam eu não sei. Nós queríamos ser pago na hora, nós no sabíamos... nós queríamos receber. Nós ti... o atraso nos prejudicava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu me refiro, na verdade...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não é antes da medição. Aqui na tela (*aponta para a imagem projetada*) nós mostramos uma nota fiscal que foi emitida – um exemplo apenas dos 16% - antes mesmo do empenho existir. E por isso eu estou lhe perguntando.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E quando ela foi recebida? O senhor sabe?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, a pergunta não foi essa.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E quando recebeu? Quando emitiu não importa!



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que eu lhe perguntei é...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Estado tá errado, só isso que eu posso dizer pro senhor. O Estado tem que ter o empenho e o dinheiro. Eu não sou obrigado a ver empenho. Eu tenho que fazer e entregar e o Estado tem que me pagar e tem que tá empenhada a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas é que aqui houve uma alteração da ordem lógica de emissão de despesas, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí o Estado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o que eu estou lhe perguntado.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. O Estado tem que explicar isso, por que ele não tinha empenho nem dinheiro pra pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tínhamos a esperança que o senhor pudesse nos ajudar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, mas aí é coisa de Estado... Eu nunca...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela... A nota fiscal é o senhor que emite.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu emito, mas eu não tenho a obrigação de saber de empenho. Eu faço o serviço e emito a nota, o Estado tem que pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela podemos observar um exemplo da forma de cálculo do prazo médio de pagamento. O senhor falou muito sobre atrasos aqui, falou muito que recebeu em trezentos dias...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade nunca houve um atraso de trezentos dias.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpe, Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa tela aqui...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Houve atraso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou com a palavra, Presidente.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O senhor consta (*ininteligível*) e não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, senhor Paulo, por gentileza. O Deputado Bruno vai continuar com a palavra e o senhor vai ter direito a duas respostas...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ao prazo e ao que ele vai perguntar. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

Essa tela (*aponta para a imagem projetada*) foi construída com todos os dados constantes no contrato, todo o processo, toda a execução do contrato, tudo está aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos... a projeção não está pegando a última parte [da tabela], aqui do canto inferior direito. Tem como ajustar ali? (*A assessoria da CPI tenta ajustar a imagem.*)

É importante, para que os Deputados possam ver justamente a parte dos dias entre a nota fiscal e o pagamento. (*Pausa.*)

Vamos lá. É uma pena, porque se perde um pouco de...

(*O Deputado João Amin oferece uma cópia impressa para que o depoente possa olhar.*)

Não tem problema, eu vou ler...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno...



Deputado João Amin, vossa excelência tem a planilha na mão? Vossa excelência pode emprestar para o senhor Paulo Almeida, diretamente para ele?

(O Deputado João Amin manifesta-se fora do microfone: “Mas o questionamento do Bruno é para colocar para todos verem. Mas eu posso entregar.”)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim, mas já que tecnicamente não é possível, que o senhor Paulo olhe direto no relatório.

(O Deputado João Amin entrega a planilha ao senhor Paulo Ney Almeida.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos lá.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes também olha o documento.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não. Não, não. O senhor Paulo... Não.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não entendo isso aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou ler e o senhor pode acompanhar por aí, talvez.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso aqui eu não sei o que é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem. Se os Deputados têm em mãos, já ajuda bastante.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá,

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, nós podemos observar... Todos os dados que nós tiramos aqui – não é uma questão de opinião –, nós retiramos do processo. Tudo o que está oficialmente, está ali.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá,

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses dados foram tirados justamente de cada página do processo todo de execução. Tudo que tem... que o Deinfra tem.



Pode-se observar, por exemplo, o primeiro pagamento referente à medição de fevereiro de 2009, em que a sua empresa demorou 36 dias para emitir a nota fiscal. O prazo, novamente, para liquidar, é necessária a nota fiscal. Então o prazo que realmente importa é a partir da emissão da nota fiscal, isso que tem que ficar claro para quem nos ouve. A partir da nota fiscal, esse é o prazo que realmente importa, porque a sua empresa pode emitir a nota, né? Nessa ocasião, o prazo de pagamento entre a medição e o pagamento foi de 81 dias.

No quadro, no canto inferior direito, esse que infelizmente não está aparecendo ali (*aponta para a planilha projetada*), nós temos um prazo médio entre o final de todas as medições e os respectivos pagamentos. O prazo médio de pagamento entre a medição e o pagamento é de 67 dias, entre medição e pagamento, sendo que o maior prazo, entre a medição e o pagamento, foi de 284 dias – 284 dias foi o maior prazo – e 10 dias o pagamento mais célere, entre a medição e o pagamento.

Entre a expedição da nota fiscal e o pagamento – novamente ressalto que esse aqui é o prazo que realmente é o mais importante –, em média transcorreram 17 dias, porque a partir da hora que a empresa emite a nota fiscal, então está apta a receber o pagamento, sendo 57 dias o maior prazo durante todos os pagamentos e 3 dias o menor. Os números, comparando com as outras obras que existem no Estado, não são tão ruins.

Senhor Paulo, para quem trabalha nesse setor sabe muito bem que esse prazo de pagamento de 17 dias em média não é um prazo ruim. Ainda assim o senhor considera que o Estado de Santa Catarina não era um bom pagador?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Eu vou colocar por quê. Porque você, você, você fazia a tua medição, mandava para o órgão e o órgão só deixava tu tirar a nota quando ele tinha dinheiro. Então nós temos vária feita assim. Então tu mandava a tua medição e ficava. Então você ficava um tempão: agora pode tirar, agora o dinheiro tá aqui. Então a coisa não era bem como você tá falando, tá?

Você não... Ah, vamo medir e tirar a nota. E outra coisa, não sou eu que meço. Nós vamos na obra medir junto com os engenheiros do Estado e junto com a consultoria. Isso demora algum tempo, todos têm que aprovar a medição. Aí você leva pro órgão... E o órgão pedia: só tragam a nota aqui quando nós tivermos o recurso.



Aí... vocês não tirem a nota antes, só mandem a medição, porque a nota... pra não ficar pagando aqueles impostos e coisa. Então, realmente houve vários atrasos.

O senhor falou duzentos e poucos dias aí, né, 280, né? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, como eu falei...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...nunca houve um atraso de trezentos dias, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...a gente até... a gente ficou com... Mas não era só isso, Deputado, esse, esse tempo a gente até supria. Acontece que quando a gente começou a fazer a parte pesada que, que são as estacas, que, né, o Estado nos pagava duzentos mil por cada estaca, que é o que tava no, no, no quantitativo do Estado. E foi dito pelo próprio presidente do órgão, em jornais, pode pegar, que cada estaca custava mais de um milhão. Então nós tava orçando, são dezesseis, com mais de oitocentos mil cada estaca. Isso aí foi nós... sabe? E sendo que sempre iriam nos pagar, iriam nos pagar.

Aí fui atrás da lei, dessa... desses recursos, Lei Rouanet e coisa. Quando chegou o dinheiro do BNDES, que agora vamo pagar, nós tínhamos o aditivo feito, pronto, assinado, aí eles falaram: não, não pode ser pago, me disseram, porque o BNDES só aceita pagar obras que a gente mandou no cronograma, daqui pra frente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Obras passadas, não. Ficamos nós, de novo, sem receber. Foi aí que tá o grande problema nosso, que nós começamos a não conseguir mais cumprir o cronograma da obra no final. Por isso que o Estado rescindiu com a gente e... e nós, nós, nós sempre pedindo, em várias reuniões, diversas reuniões. Só pro senhor ter uma ideia, com todo o secretariado e com o Governador à época, nós fizemos seis reuniões no Palácio, com todo mundo, e ele: paguem, paguem. E não pagaram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso aí tá... tem lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor alega que havia atraso para a permissão da emissão da nota fiscal...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E... e... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem. Mas se nós...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E que nós não tínhamos, também, outra coisa.

Quando o senhor pega, assim, o senhor tem um cronograma de obra, o senhor tem que seguir, o senhor tem as pessoas contratadas, o senhor tem uma equipe, que o senhor faz em função do seu faturamento, e quando essas coisas não estão acontecendo, você começa a ter ociosidade. Quando você recebe, você gasta, porque demora, você faz muito pouco. ã... Bem, eu não vou falar do... do... como, como era feito os mergulhos e coisa, o senhor disse que tem coisa a pedir mais na frente, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor alega, então, que pediam para segurar a nota, para não emitir a nota.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só emitia a medição...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...tirava a nota, quando eles diziam: agora o seu... o dinheiro tá aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Agora eu estou com a palavra.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, se nós desconsiderarmos... Eu vou voltar à questão da nota, mas se nós só desconsiderarmos



a nota, o prazo entre a medição, esquece a nota agora, entre a medição e o efetivo pagamento, o prazo médio, era de 67 dias. O senhor não considera esse um prazo razoável e possível para executar uma obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu considero, se... Não, porque o Estado tem que pagar em trinta, para começar, né? Se faz, tem que pagar. Isso é o que dizia... diz o edital e diz o contrato, então eu já não considero. Você tem que ver que você tem que fazer o serviço e tem até trinta pra receber. Tá. Então eu acho que é ruim, tá? Até porque as pessoas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Ininteligível)* algo incomum também, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...o nosso... não, é, o nosso, é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece bem obra pública.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas não deve ser, porque os funcionários não esperam sessenta dias pra receber, eles querem receber no dia certo e você tem que pagar.

Então eu não considero isso uma coisa correta. Eu acho errado, sabe, não posso achar isso certo. E mais, o senhor colocou uma coisa que eu queria que o senhor repetisse, que marcasse, que nós ficamos 287 dias sem receber. Quem é que guenta, doutor? E mais, sendo que nós recebíamos uma parte só, porque todas a... a parte a mais que mandavam fazer – bote a estaca – não nos pagaram. Até hoje nós estamos questionando na Justiça uma ação muito grande pra receber isso. Não fomos pagos.

Então eu... eu vejo assim... Tá. Nós tínhamos muita dificuldade e... e não tô culpando ninguém, nem quero, mas foi muito difícil, porque se essa obra tivesse um trâmite normal... Ninguém quer deixar uma obra, ninguém vai deixar ser rescindido uma obra. E nós começamos a ter rescisão de obra com esse contrato, esse contrato abalou muito a saúde financeira da nossa empresa.



Quando o senhor pediu se eu tinha... se eu tinha obras civis, eu tinha muitas, eu tenho diversas obras aqui, demais. Na época eu fazia mais cinco prédios ainda, eu posso mostrar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu só...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...eu dei um prédio inteiro, inteiro, pra pagar a ponte, inteirinho, do começo ao fim, pagar Fundesp, porque não veio dinheiro do Estado, e... e se viesse vinha uma... uma quantia que pagava 20% do que eu gastava, e eles sabiam, tanto é que todos os órgãos do Estado, todos, nós temos um... um... Deixa eu só colocar pro senhor entender onde tá a nossa... a nossa... um pouquinho de revolta até nisso. É que a gente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, até porque ao que parece não é pertinente com a pergunta que eu lhe fiz, mas se...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)* Mas se o senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas se...

O SR. PRESIDENE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, se a fala do senhor Paulo é com o intuito de completar a resposta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, é por isso que eu estou...

O SR. PRESIDENE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...ele continua... ele continua com a palavra. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

Então nós... nós... nós... nós tínhamos que fazer essa parte muito difícil da obra, que foi... nós fizemos, vou colocar assim pro senhor e isso que é importante no... Quando foi alterado esses projetos todos, que apresentamos um novo, uma nova solução, aceita e mandaram fazer, ã, foi aditivado oito milhões nisso, foi o único aditivo feito. É... a gente tava trabalhando, acontece que as estacas e essa parte elas deram muito maiores, as balsas, os... o canteiro marítimo foi três vezes maior, e isso não estavam nos pagando. Mas o engenheiro da obra, da época, que era um... não sei, não lembro o nome dele, é o... Tá, não importa, mas tá aí, o senhor vai ver, os, os, os,



a fiscalizadora, que é a Prosul/Concremat assinaram, disseram que precisava fazer. Aí vai pro órgão, passa por gerência, tá tudo aqui, Gerência Financeira, Gerência de Contrato, são quatro ou cinco gerências, todo mundo diz que tem que fazer. Aí vai pra Diretoria Jurídica, diretoria não sei o quê, todo mundo mandou fazer, e nós ficamos esperando receber e não recebemos até hoje.

Então isso aí, eu entendo uma coisa, ã, eu não vou dizer que eu fui enganado pelo Estado nesse (*ininteligível*), mas eu fui induzido a fazer e não tinha como parar e me garantiam que iam pagar, e não pagaram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, pelo que...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E eu tenho aqui os documentos pra mostrar pra vocês que eu não recebi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, nós também, nós também, nós também temos.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, então o senhor deve ter sabido disso, né?

OSR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E... não, nós temos todos os prazos aqui, senhor Paulo. Como eu falei, a média entre a medição e o pagamento é de 67 dias...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... algo que não é nada incomum em obra pública, isso aí é bem recorrente. A média entre emissão da nota fiscal e o pagamento é de apenas 17 dias...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu só podia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então... mas o senhor alega... Agora sou eu. Mas o senhor alega que, entretanto, que pediam para o senhor segurar apro... apro... aprovar a nota.



Eu gostaria de saber quem demorava para aprovar a emissão da nota? Quem era... Tem a comprovação desses pedidos que pediam para o senhor segurar a emissão da nota fiscal?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, bem... não era pra mim, mas vamos lá, pediam. É que... é... quando você fazia uma medição, né, que a medição ia pro órgão, eles... eles pedem pra tirar nota fiscal porque você tem vários impostos pra pagar. Então até que eles arrumavam esse recurso, que era Fonte 100, zero, zero, eu não entendo muito disso, a gente ficava esperando até que o dinheiro fosse disponibilizado, aí tira a nota.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem pedia para o senhor, quem era a autoridade, quem era a pessoa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O órgão, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O órgão se manifesta através de pessoas. Quem era a autoridade? Quem era a pessoa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é... A no... a... a... a nossa financeira (*ininteligível*), os engenheiros, o técnico da obra como parte financeira do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra quem era a pessoa que solicitava isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, eu não sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode dizer quem é?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, eu não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabe? Não lembra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei... Só dizia assim, ó: não tira a nota ainda que não tem recurso, espera. E eu fi... (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, a prática em obra pública de pedir para segurar a emissão da nota fiscal é algo que todos que trabalham com obra pública sabem que é recorrente. E os prazos aqui também estabelecidos, não há, não há nenhum prazo aqui entre medição e pagamento, tirando



a exceção de um prazo de 284 dias, que demorou para receber aquela nota em específico, não há nenhum prazo aqui que seja exorbitante ou fora do comum de obra pública.

Por isso eu lhe pergunto...

(O senhor advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone pedindo a palavra por uma questão de ordem.)

Por isso eu lhe pergunto se... por isso, novamente, eu lhe pergunto se isso era uma prática recorrente e se podia nos detalhar. O senhor disse que não. Então eu queria pedir se o senhor poderia juntar aos autos essas comprovações do pedido de atraso de emissão de nota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, há uma questão de ordem requerida.

O SR. MATHAUS AGACCI — Senhor Presidente, eu gostaria de pedir ao Deputado, se vossa excelência deferir, que essas apreciações pessoais a respeito de que é uma prática recorrente, de que não é um grande atraso, que não fossem mais colocadas, porque podem, um, quebrar a imparcialidades e não são pertinentes ao objeto de uma inquirição de testemunha. Essas apreciações devem ser vindas de quem está sendo interrogado e não do interrogante, sob pena de quebra do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. MATHAUS AGACCI — ...princípio da imparcialidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, eu estou com a palavra.

Quero aqui dizer ao senhor advogado que entendo que o Deputado Bruno está correto na sua argumentação. Ele pode argumentar antes de fazer a pergunta. Está mantida a fala do Deputado Bruno na forma como ele colocou. Com a palavra vossa excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Obrigado, Presidente.

Até mesmo porque é necessário contextualizar, porque o senhor Paulo alega que houve muitos atrasos e eu preciso contextualizar para isso, né?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, vamos prosseguir com a pergunta, por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, apenas na vigésima medição, quase dois anos após o início do contrato, as notas fiscais relativas à restauração da Ponte Hercílio Luz começaram a ser fornecidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento e não pela Construtora Espaço Aberto – apenas na vigésima medição. Apesar de estar recebendo na conta corrente do consórcio, por que tanta demora em começar a apresentar notas fiscais do Consórcio Florianópolis Monumento? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor também poderia nos... Aqui, conforme a nota fiscal (*aponta para a imagem projetada*), a nota liquidação Deinfra de 3%... é... mostra que o senhor aplicou uma base de cálculo de 3% sobre mão de obra.

O senhor poderia explicar o motivo da alteração da base de cálculo do imposto sobre serviços que deixou de ser calculado sobre o total da nota fiscal, passando a incidir apenas sobre a mão de obra, dessa forma passando a representar 1,3% do total faturado, ao invés de 3%? Ou seja, o senhor, ao invés de aplicar 3% sobre a nota de serviço, o senhor mudou a base de cálculo e começou a aplicar apenas sobre mão de obra, reduzindo então a alíquota total do serviço para 1,3%. Por que houve essa alteração da...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — (*Ininteligível.*)

(*O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Questão de ordem, senhor Presidente."*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O Deputado Bruno está com a palavra, ao terminar eu vou conceder a questão de ordem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta é esta: por que houve essa alteração de base de cálculo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Antes do senhor Paulo, a questão de ordem do advogado.



O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Excelência, é uma questão... (*Está falando afastado do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Uma questão eminentemente jurídica. A base de cálculo ela foi alterada por uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor não pode responder pelo depoente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso é uma resposta, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pediu uma questão de ordem. Qual é a questão de ordem de vossa excelência?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — A questão de ordem é que essa pergunta é eminentemente jurídica e totalmente fora de contexto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está indeferida a questão de ordem do advogado, tendo em vista que a pergunta é pertinente e é dentro do contexto que esta CPI trabalha. Então o Deputado Bruno está com a razão.

O senhor Paulo pode responder da forma como ele desejar ou não responder, conforme atendendo orientação.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu, eu, eu respondo. É porque ã, a gente, a gente tem feito isso e ganhamos, inclusive, várias ações assim. Isso aí se o senhor quiser podemos lhe mostrar, que o serviço é uma parte do, do, do todo, você tem que tirar material e serviço. Então o 3%, depende da Prefeitura é 4%, é sobre o serviço e não sobre o total da nota. Isso aí nós já... estamos com vários processos que ganhamos e estão nos devolvendo. E nós apresentamos isso lá e eles viram que é assim, certo? E aí, se o senhor quiser, isso aí tem jurisprudência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, mas o BDI apresentado na proposta comercial do consórcio previa 3% de imposto sobre tudo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, sobre o (*ininteligível*).



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está aqui, está aqui (*aponta para a imagem projetada*) o BDI está aqui. O senhor pode ver, né, isso estava na planilha. Previa 3% de imposto sobre tudo. Por isso a minha pergunta: o que aconteceu com a diferença de 1,65%?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, no mínimo nós ganhamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, só nesse item a diferença da alíquota, entre o que foi apresentado no BDI e o que o senhor efetivamente apresentou a partir de um certo momento nas notas, representa uma diferença de R\$ 700 mil. Esse dinheiro não pertence ao Estado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Pertence a gente. Esse dinheiro... a lei manda pagar a gente. Aí, se pertencer ao Estado, o Estado vai entrar com uma ação e vai cobrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado estava pagando 3% sobre tudo, nunca houve nenhuma reclamação ou contestação do Deinfra por parte disso, já que o senhor estava emitindo notas com uma alíquota muito menor do que o Estado estava efetivamente pagando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é que... é que... é serviço, Deputado. Nós entendemos que o serviço é só serviço, e materiais não entram no serviço. É isso. Aí, se o Estado se entender algum tipo lesado, ele vai nos cobrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então na sua opinião o Estado deveria ter previsto uma alíquota menor aqui no BDI?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que tem... esse... esse 3% é... é... é... depende o... o órgão, né, um é três, outro é quatro, outro é dois, e sempre nós pagamos sobre serviço. É o que eu tenho a dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Agora, Deputado, eu vou dizer uma coisa, eu sei que isso aí... vamo cumprimentar um pouquinho, né? O senhor tem toda razão, vamo ver isso aí tudo, né, mas eu espero que essa sua... que o senhor... gostei, lhe agradeço, o senhor vai até o fim da CPI, o senhor vai até o fim da obra, né, o senhor



vai ver que quantidade pequeninha de dinheiro perto do que tá acontecendo agora. Isso vocês vão fazer, né? Eu vou vim ver, assistir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Todos os contratos importam, senhor Paulo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu vou assistir até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado e senhor Paulo, agora vossa excelência fugiu da, da, fugiu do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que eu... Não, mas, mas, eu, eu quero ler aqui uma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, vossa excelência agora fugiu. O Deputado Bruno com a palavra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, eu.. depois eu vou fazer... *(ininteligível)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...e com a pergunta. Direto com a pergunta, Deputado Bruno, por gentileza. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela compara o valor medido pelo consórcio, barras pretas de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio ao qual o senhor era o responsável. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto. A média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 759 mil, quando deveria ser de algo em torno de R\$ 3 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Já respondi, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Já respondeu, Deputado Bruno.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os relatórios do consórcio supervisor do contrato apontam que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de qualquer sequenciamento das atividades. Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo senhor mesmo? Como nós podemos ver aqui um exemplo na tela (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Porque nós, como sempre, nós somos contratados pra fazer um serviço em cima de um dinheiro pago, em cima de um orçamento, e nós não tínhamos esses recursos. Então nós tínhamos que trabalhar conforme o Estado dizia. ã... Eu não tô aqui, mas teve época aí que a consultoria ganhou mais que a gente – não sei se o senhor vai constatar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu por acaso tava olhando ontem, teve uma época aí que tinha uns sessenta direto, assim, né, setenta, depende.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O próximo gráfico apresenta a quantidade de trabalhadores informados ao Ministério do Trabalho e Emprego – está na tela caso o senhor queira ver (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A média de trabalhadores do consórcio... As barras pretas representam a quantidade de trabalhadores do consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1, que é uma etapa mais simples, que foi aquela da recuperação dos viadutos de acesso, e ela informou a média de 46 trabalhadores. As barras vermelhas são do Consórcio Florianópolis Monumento, Etapa 2, uma etapa mais complexa, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês. Destaco que recebemos apenas três quartos das informações dos trabalhadores, a exemplo da lacuna existente entre a 13ª medição e a 24ª



medição. As barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.

O senhor acreditava que iria conseguir cumprir o cronograma de execução da segunda etapa com essa média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí, aí, são duas coisas. Primeiro, nós estamos, nós estávamos contratando projetos e esses projetos as pessoas estão fora, aí nós fazíamos na obra. Segundo que, ã, o que nós faturávamos, o que nós tínhamos à disposição pra faturar, que nós tínhamos autonomia pra faturar e o que faturam hoje, que bom, hem? Essa obra tá boa, muito boa, olha essa obra aí... tá boa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual motivo o senhor acredita para a Roca-TEC ter mais trabalhadores na primeira etapa do que na segunda?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ah, é fácil responder. A Roca-TEC, que é uma empresa boa, né, trabalhou muito tempo, a Roca-TEC tinha administração, ela ganhava por pessoa que ela colocava lá, ela ganhava um x por cento de valor de pessoas empregadas, então... E outra coisa, a obra começou quando nós entramos no contrato, o resto foi pintura, foi troca só nos viadutos, tanto é que não foi feito nada. Então, desculpe o senhor aí, o senhor pode constatar, tinha olha, se era... tudo o que tivesse lá, tinha um percentual de administração em cima, carros, pessoas. E pra... não, olha, como dizia um engenheiro mecânico, bem conhecido no Estado, que antes eles só tavam fazendo maquiagem, né, obra nós estamos fazendo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria até maio de 2012. No período de junho 2012 a agosto de 2014, o Estado gastou quase R\$ 9 milhões com o custo adicional de empresa de supervisão. Quem deveria arcar com essa despesa, se a empresa não alocou pessoal na obra? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... eu acho que o Estado tinha que pagar mesmo, porque o Estado não propiciou ã... recursos suficientes pra obra andar e... e a consultoria ela tinha o pessoal todo alocado a obra e ela tinha que pagar esse pessoal. Então ela tá certa em cobrar. E, e, e o Estado tem que pagar, como eu acho que o



Estado tem que pagar muito pra gente quando ele faz: não tenho o recurso suficiente pra nós tocar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento, no período de execução do contrato, de dezembro de 2008 a junho de 2014, portanto 2.037 dias, faturou pouco mais de R\$ 52 milhões...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Portanto, uma média de faturamento de R\$ 25.611,00 por dia, como apresentado nessa tela (*aponta para a imagem projetada*). Nesse ritmo, a obra ficaria concluída em 6.381 dias, ou seja, 17 anos. A projeção para a conclusão da obra seria maio de 2026, ou seja, nesse ritmo o senhor ainda estaria executando o contrato.

O senhor acredita que existia algum problema no cronograma apresentado pelo senhor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA – Não. Eu já... eu vou... eu vou retificar a minha resposta ao senhor.

O senhor mesmo falou que, né, eu fiquei até surpreso, qual é... quanto pessoal tem lá e qual é o faturamento da empresa que tá fazendo hoje com o dinheiro do BNDES que chegou. Nós não tínhamos recurso e com todo o recurso e com toda a qualidade, estamos há cinco anos na obra e dizem que vão terminar final do ano. Então...

Eu acho que é uma obra difícil, é uma obra que precisa muita qualificação técnica e esse novo consórcio que pegou por dispensa de licitação, e o senhor sabe o que reza uma dispensa, tá há cinco anos fazendo. E... e... eu... e o contrato deles eu não conheço, mas parece que não tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa que o vencedor deveria recolher a importância de 5% do valor contratual a título de garantia contratual (item 10.1)...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi feito.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fiz a pergunta ainda.

Que poderia ser feita: em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro garantia; ou carta de fiança bancária.

O senhor saberia informar qual modalidade contratual foi apresentada? E quando foi apresentada?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Títulos da dívida pública ã... atestados pelo... inclusive pela Procuradoria-Geral do Estado e aceito pelo órgão e por todo mundo. E agora, numa licitação recente, de novo nós fizemos e os pareceres que vieram da Procuradoria atual é que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, a licitação recente, a empresa que está trabalhando não é objeto desta CPI.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, tá, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor se limite, por gentileza, a responder dentro da CPI.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, tá. É, é, eu digo que tá... podia ser feito e foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 08/05/2013 o consórcio solicitou a devolução da caução de R\$ 8.170.918,00 do Contrato 264/2008. A troca da caução de garantia do contrato de fato ocorreu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Em se... É que quando vencido o prazo da, da obra e não por culpa nossa, nós apresentamos ao órgão um novo seguro pra fazer com o nosso BDI e não recebemos resposta. Foi o... o.... foi o que eu tenho aqui e, e nós queríamos que o Estado... mas mesmo assim nós fizemos um seguro e se eu não me engano, não tô bem por dentro, foi, foi... estava assegurado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, na verdade eu lhe perguntei em relação à garantia do contrato, essa caução, o senhor pediu de volta a devolução da caução de oito milhões cento e setenta...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não pedi a... não pedi a devolução. Eu pedi pro Estado, como a obra tinha atrasado por culpa deles, que o Estado pagasse esse seguro a maior, porque o seguro é por um tempo, o seguro, a caução, como o senhor queira. Então eu não pedi devolução nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que na verdade são duas coisas diferentes.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA – Eu nunca pedi devolução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos um pedido realizado (*aponta para a imagem projetada*) justamente pelo senhor para a devolução dessa caução. E é em relação a isso que estou perguntando agora...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu.. eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houve essa devolução...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou se houve essa substituição?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não houve devolução nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não houve essa devolução?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, as próximas telas apresentam a apólice de seguro garantia no valor de R\$ 8 milhões, firmado em abril de 2012. Entretanto, quando consultado o *site* da empresa Pottencial Seguradora S/A e a Susep, o seguro aparece como não encontrado. De fato ele existiu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ele existiu, só nós não pagamos porque o Estado não nos pagou. Estamos inclusive em litígio com essa seguradora que ela quer nos cobrar. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele foi apresentado ao Deinfra em algum momento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi, foi apresentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital ainda previa que a empresa contratada deveria apresentar o seguro de risco de engenharia, que é diferente do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São dois tipos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da garantia do contrato, né, o senhor bem sabe, para assinar o contrato. O senhor apresentou esse documento antes de assinar o contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 19/08/13, o consórcio solicitou a formalização de termo aditivo para custear as despesas da renovação do seguro garantia e do seguro de riscos de engenharia, mas isso era responsabilidade do Estado ou da construtora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, vamo colocar uma coisa aqui: se, se, se a culpa fosse nossa pelo atraso, eu, eu teria que fazer um novo seguro, se a culpa for do Estado ou isso for recorrente ao Estado, porque o Estado pediu (*ininteligível*) pagar e não tinha dinheiro, como vocês sabem, eles têm que fazer. Não é culpa minha que atrasou. Tanto é que você sabe, que eu acho que tá correto, a consultoria fez aditivo cobrando mais, porque ela ficou mais tempo na obra porque faltaram recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A obra ficou sem seguro algum momento, tanto de garantia contratual quanto de risco de engenharia?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que não, eu vejo que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aquele seguro que o senhor falou que não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, o seguro foi depois, depois, mas nós fizemos o seguro, nós colocamos e depois nós entramos em litígio porque eles tiraram o seguro, mas no fim, mas nós fizemos o seguro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse período que retirou o seguro?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, nós já estávamos fora da obra. Foi quando já tinha sido rescindido o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando se... Só para esclarecer...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...eu sou obrigado a pedir mais esclarecimentos sobre esse ponto. Mas o seguro, ele não foi pago, ele não é válido.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São dois, um foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, o que não foi pago?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não diria que não é válido. Ele é válido, porque nós pedimos pro Estado pagar. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ele chegou a ser emitido, esse seguro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi, foi emitido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado pagou e foi emitido o seguro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não pagou. O Estado não pagou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, como é que foi emitido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente fez o seguro e tem um prazo pra pagar, certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então no prazo que o senhor tinha para pagar ele foi válido?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É. E quando esse... E quando a seguradora...
ã... cancelou o seguro, nós já estávamos, não estávamos mais na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o seguro, se
eu não me engano, ele é de 2013, né? Se eu não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não tô...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor saiu em
2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não... É que são... é que são dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, tudo bem. O
risco de engenharia... A garantia é 2012, o de...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só um minutinho, doutor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e o de risco...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...eu vou pedir um aqui, porque data eu não
lembro. O senhor lembra alguma coisa disso?*(Dirige-se ao seu advogado Carlos
Alberto de Araújo Gomes.)* Está correto? Então tá. Desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por isso que eu
lhe pergunto, porque o senhor só saiu da obra em meados de 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, então, isso...
não houve pagamento, eu me pergunto se em algum momento isso teve...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu posso... Só um minuto.

*(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone.
Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode. Eu vou
suspender por dois minutos para os advogados instruírem o cliente. Por gentileza.

*(O senhor Relator, Deputado Bruno Souza, manifesta-se fora do microfone.
Inaudível.)*



(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala no ouvido do depoente.)

Então está suspensa a reunião por cinco minutos para que possam ir... *(Pausa.)*

Senhores Deputados, estão reiniciados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Continua com a palavra o Deputado Bruno Souza. [*Transcrição Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, alguns meses...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito aos senhores advogados [*que permaneçam na*] mesma posição que solicitei...

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Eu tenho dificuldade em ler.")

Não, mas o *notebook* não foi colocado nessa posição para vossa excelência ler, foi para poder colocar no telão. Solicito que fiquem na mesma posição que solicitei, por gentileza. Muito obrigado.

O Deputado Bruno com a palavra. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, alguns meses antes do pedido para a troca do seguro garantia, mais precisamente em fevereiro de 2013, a Construtora Espaço Aberto contratou uma operação de crédito bancário com o Badesc no valor de R\$ 9.422.000,00, ou seja, foi contratado um empréstimo com o Badesc. Como garantia desse empréstimo, foi realizada a cessão fiduciária de direitos creditórios do "valor dos serviços efetivamente prestados e medidos em decorrência da execução do Contrato de Empreitada PJ 264/2008, que ainda não tiverem sido pagos". Ou seja, houve um empréstimo com o Badesc e o senhor deu como garantia as partes do contrato com o Estado para a restauração da Ponte Hercílio Luz, que não tinham sido pagas até aquele momento.

O objetivo do empréstimo era para compor a composição de capital de giro e esse montante que sobrava ainda, que ainda tinha a receber, era de R\$ 136 milhões do contrato de restauração. O vencimento da cédula de crédito bancário estava



previsto para 15/01/2015. Em janeiro de 2013, alguns dias antes da obtenção do empréstimo, a Medição nº 50 apontava que o senhor tinha realizado apenas 23% do contrato, o equivalente a R\$ 35 milhões dos R\$ 154,8 milhões previstos inicialmente.

Senhor Paulo, como se deu o trâmite administrativo para a obtenção do empréstimo junto ao Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... vou repetir. Como estava... nós estávamos financiando uma grande parte da ponte e nós não tínhamos mais dinheiro, porque nós não recebíamos 80% das obras que nós estávamos fazendo, conforme nós, nós temos docu... entramos na Justiça, estamos licitan... pleiteando esses direitos, nós fomos ao banco pra ter um recurso e pegamos anuência ou assinatura do órgão que tiraria uma parte do nosso recebimento pra pagar os empréstimos. ã... Como o contrato foi rescindido, nós pagamos uma parte, ã... entramos na Justiça pedindo, inclusive, pra baixar alguns tipos de juros que eles colocaram a mais, vencemos, e, e estamos negociando pra terminar de pagar isso, porque nós sempre entendemos que se eu tenho ã... mais... comprova... assinado, serviços feitos, documentados, assinados por todo mundo, executados na ponte a preço inicial de R\$ 30 milhões e não recebidos, e o banco, é,,, ele aceitou receber da ponte, eu... eles tão buscando os meus bens. Eu acho que tem que ser tirado daí. É essa a nossa discussão toda, jurídica que estamos fazendo, apesar de nós já pagamos bastante e o banco tá... tá... já se... se... se garantiu com... com imóveis, com coisas nossas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como que o senhor chegou até o Badesc? Tinha algum ou tem algum contato dentro do banco que facilitou a concessão do empréstimo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não conheço ninguém do Badesc. É que... é que uma... muito tempo atrás, quando eu fiz uma concreteira, disseram que o... que o Badesc é que financiava esse tipo de, de, de, de serviço, aí eu fui pedir se tinha possibilidade, porque eu não estava recebendo e apresentei o contrato e eles disseram: não, se tiver como nós recebermos, nós fizemos, desde que tenha garantia. Foram no Estado, pesquisaram, olharam, como o senhor falou, e fizeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a atrasar pagamento a fornecedores do Contrato PJ 264/2008?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, claro. Nós estamos ã... bastante, porque quando a gente não recebe a gente... tentamos primeiro pagar todos os funcionários, fomos pagando e alguns fornecedores nós estamos discutimos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que entrou em estado de insolvência durante a execução do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como estava a saúde financeira da Construtora Espaço Aberto? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, ã... Nós não estamos... Nós não entramos em insolvência, até por isso paramos. Nós... nós ficamos em dificuldade. Eu tive, como eu coloquei no começo, ã... nós trabalhamos já há quase quarenta anos aqui, né, eu comecei isso, ã... Nós tínhamos um patrimônio muito grande e nós fomos dilapidando esse patrimônio e vendendo. Eu tenho uma relação, se o senhor quiser, de coisas que eu paguei direto pra ponte (*ri*), sem receber, é... casas, apartamentos, prédios, porque nós sempre fomos... ã, ã, nós fomos construtores também, até hoje construo prédios. Então nós tiramos o nosso patrimônio pessoal, que foi muito caro, pra pagar isso. Sempre com a... com a... com a promessa de que você vai receber, tá aqui o teu dinheiro, tá tudo assinado, e... não aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a sua empresa conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato, o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012 foram medidos R\$ 4,29 milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil. Mesmo assim o Badesc aprovou o empréstimo e sem a apresentação de bens para dar em garantia. A sua empresa não tinha bens desembaraçados para dar em garantia?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós tínhamos. Mas como eu lhe falei, nós tínhamos dinheiro a receber do Estado, bastante, o Estado não podia pagar, por isso que nós pegamos empréstimo no Badesc.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, o senhor tem a receber o que é medido, não é? Aqui eu falei em relação às medições. Naquele ano, em 2012, foram medidos apenas 2,8% do contrato.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... é... eu... eu não sei se eu posso me alongar um pouquinho nisso.

Ã... nós trabalhamos lá, o senhor falou cinco anos, né, medimos 30%, recebemos 30%, fizemos o 30% da obra, que é o mais difícil, com mergulhadores, com... tá? E fizemos um aditivo inicial e tinha um outro que foi dito, e não fizemos mais nenhum, nem pagaram esse serviço. Então nós sempre trabalhamos com *deficit* de caixa violento. Dito nos jornais pelo presidente do órgão, por todo mundo, que a empresa tava gastando um milhão cada estaca e estava recebendo 200 mil. Isso são notícias que ele deu.

Então a gente realmente tava trabalhando com vermelho e a gente foi buscar, porque eu... eu não podia parar – eu falei no começo –, se nós parássemos a obra, a gente ia ter umas indenizações muito caras, umas indenizações talvez mais caras do que... porque as empresas... todas essas empresas pra vir elas fazem um contrato muito... muito forte, muito pesado, essas balsas, essa... essa... essas fundações em alto mar, canteiro de obra. Então nós precisamos tocar e, pra tocar, nós fomos fazendo... nós fomos arrumando jeito de tocar. Como o Estado sabia, e isso é notório, isso é público, que nós tínhamos muito serviço feito e que nós iríamos receber na frente, ao menos foi o que me disseram, ia receber no momento que viesse um dinheiro pro Estado, ã... ele, ele sabia que o meu cronograma não era só aquele, era muito mais. Por isso eu fui lá no banco e peguei.

E o Estado também, só pro senhor saber, não foi assim que eu não dei, eu sou avalista. Eles tão buscando isso, eu só... eu avalizei a operação. Então não foi que ele deu sem nada. Não foi: ah, toma aqui. Tanto é que nós estamos sofrendo com várias interpelações do banco em bens nossos que eles querem receber. Inclusive ações que nós já ganhamos, coisa e tal. Então tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor entregou... deu como garantia um contrato que, quando tomou o empréstimo esse contrato de execução já deveria ter sido entregue, pronto. Entretanto tinha sido realizado 2,8% no



ano imediatamente anterior. O senhor não teve dificuldade para aprovação do empréstimo no Badesc? Foi tranquila a aprovação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, demorou bastante. Nós inclusive falamos que se nós não... não entrasse algum recurso, o Estado não nos pagasse, nós não conseguiríamos mais fazer. Então não foi uma coisa fácil de fazer. E o Estado se pe... o Estado, o Badesc, quem quer que seja, ele... ele se... se... se precaveve das... né, pegou as suas precauções do dinheiro que nós tínhamos que pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em qual momento o Deinfra anuiu com o empréstimo? No momento da solicitação ou apenas anuindo quando da assinatura do contrato do empréstimo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, deixa eu falar pro senhor. Eu... eu... A nossa empresa, apesar de ser uma empresa familiar, nós já tivemos sessenta engenheiros. Eu toquei obra no Brasil inteiro. Eu não quero falar isso, mas nós fomos a maior empresa do Sul do País durante três anos. Então eu toquei muito serviço, todos entregues. Então eu tinha equipes: grande advogados, (*ininteligível*), que me ajudavam. Por exemplo, o Coronel Gomes aqui, o Coronel Araújo Gomes tá comigo há dezesseis, dezenove anos, advogado nosso que tá nos ajudando. E, assim, outros, minha irmã.

Então muitas coisas, o... o... o Deputado, eu não entrava nesse detalhe, eu não sabia. Eu pedia, as coisas vinham. E... e... em muitas obras eu nem ia lá, tá? Como eu toquei diversas obras que eu vou acompanhar, faço direito, mas eu não tenho essa... é, é, é, total controle sobre elas, né? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não sabe o momento em que o Deinfra anuiu o empréstimo. É isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu sei que anuiu, porque se não anuísse o banco não aceitava. Isso foi anuí... foi anuído.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A rescisão do Contrato 264/2008 foi publicada em 29/08/2014. Como ficou a situação do empréstimo com o Badesc, tendo em vista que a garantia já não existia mais?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Primeiro que nós entramos, nós até hoje questionamos que nós temo muito dinheiro pra receber, e nós falamos que nós íamos pagar com o dinheiro recebido, e nós temos dinheiro medido pra receber, que a gente não sabe porque que não pagam. Então a gente quer saber. Isso aqui é uma oportunidade da gente... Se eu tiver devendo, como eu falei, eu tenho que pagar, e se eu tiver a receber, espero que a gente receba, né?

Bem, só para terminar... Então o Estado sabia quanto, quanto eu tinha, por isso que aceitou fazer isso. E mais, a gente colocou a nossa, a nossa, os nossos bens pessoais, eu, a minha irmã, é... como ava... somos avalistas da operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi solicitada uma renegociação da dívida logo após o vencimento da primeira parcela de amortização desse empréstimo, que não foi paga. A Construtora Espaço Aberto pagou alguma parcela da amortização do empréstimo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós pagamos várias parcelas, não sei lhe dizer qual. Pagamos, sim. Pagamos bastante, sim. Até porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra se era amortização ou se eram juros?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum... não “sembro”, não lembro o que foi pago, porque nós devíamos parece... Pegamos nove milhões, oito e pouco e, no fim, tava seis milhões. Então foi pago, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Falando desse procedimento de renegociação junto ao Badesc, em um anexo à proposição de repactuação da operação consta que o objetivo do financiamento era o, abre aspas, “investimento financeiro em capital de giro visando viabilizar os investimentos iniciais necessários na realização da reforma da Ponte Hercílio Luz”.

Vale lembrar que no contrato original do empréstimo, o motivo do financiamento era a obtenção de capital de giro, sem especificar em que seria empregado esse recurso - no contrato original do empréstimo só era capital de giro, não tinha nenhuma relação com a Ponte Hercílio Luz. Senhor Paulo Ney, qual foi o objetivo do empréstimo, em que o dinheiro foi usado, ele foi todo para a ponte?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi todo e faltou.

A ponte, se vocês fizerem o levantamento, se, se, a ponte hoje tá custando 380 milhões até 2018, e está sendo paga, e eu fiz por 160? Alguma coisa tá errado. E eu tinha mais uns vinte e poucos pra receber, que eu queria, então... O senhor desculpe, então alguém tava bancando essa ponte. E por quê? Por essas alterações surgiram depois que eu fiz a proposta. Então a minha, a... a... toda a minha... a minha... a minha... colocação aqui, que eu até... Quando o... foi pedida a CPI disseram que iam até a minha obra, eu disse: poxa, que chato, eu quero até o fim. E parece que o senhor pediu pra ir até o fim, parabéns.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu preciso que... que... aqui eu ten...eu tem... se eu puder, eu tenho... eu peguei aqui nu, nu, nu, numa transparência do Estado o meu contrato, o outro contrato, quanto custou, o que fizeram, o... é... sem licitação, emergência.

E outra coisa, o senhor sabe, Deputado, que uma emergência ela pode durar... ã, seis meses, né? Nós tamos há cinco anos fazendo emergência, né, então sem um novo contrato e com uma coisa (*ininteligível*)...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas o que que é importante pra mim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, sen... Não, é importante, mas, por gentileza, vou fazer o seguinte, né...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu vou deixar esse documento para vossa excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —... Vou, vou, vou solicitar a vossa senhoria que faça, realmente, um arrazoado sobre esta situação...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Posso fazer?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...da dispensa e traga para a CPI, que aí pode ser que a Assembleia Legislativa dê continuidade em todos esses processos. Seria muito importante.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, e... e... eu tenho aqui o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Porque o senhor faz algumas menções no sentido de, entre aspas, de denúncia. Seria bom se nós...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Presidente, eu não... eu não estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...pudéssemos tomar conhecimento de todo... de todo o...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não estou denunciando, eu estou lhe entregando aqui, pro senhor, agora na CPI, o documento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...onde tá aqui, transparência do Estado até 2018, quanto nós paramos, quanto falei, o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Importante.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá tudo aqui.

(O senhor Paulo Nei Almeida entrega documento ao senhor Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Dou por recebido... [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não é que... eu quero (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vou pedir à assessoria que faça a juntada no processo dando vista a todos os senhores Deputados, cópia do documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Posso prosseguir?

(O senhor Presidente aquiesce.)

Senhor Paulo, o senhor pegou um empréstimo para capital de giro e o senhor disse que usou esses valores na Ponte Hercílio Luz.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como isso, se aproximadamente seis meses após a renegociação, o senhor já não executou mais nenhum serviço no canteiro de obras?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, o senhor tá enganado. Eu não parei nunca. É... os mergulhadores e as balsas, eu tinha muito dinheiro... Coisa a pagar, então eu... eu... eu queria até... A gente nunca parou de fazer. Se a gente tivesse... não tivesse executado nada, a gente não teria chegado onde nós chegamos. O nosso serviço ele é um serviço mais difícil, você trabalha embaixo do mar com 30 metros ou 60 metros de profundidade, né? Então o nosso serviço é um serviço que foi um serviço muito técnico, muito difícil de fazer. Então...

Eu vou dar um exemplo aqui que a gente contratou os mergulhadores, daí precisamos aumentar pra câmara hiperbárica, um mergulhador mergulhava, ficava quinze minutos embaixo do mar, quando a... o mar da... da pra calçar aqueles ferros de mais de 8, 12 metros pra parafusar e dar o torque manual, e quando ele dava esse torque ele subia e ia pra câmara hiperbárica pra respirar e depois ele só podia voltar mais uma vez quinze minutos. Então a gente trabalhou muito, sim, não paramos nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, senhor Paulo, eu não... O que eu perguntei foi diferente disso.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA —Tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que eu alertei o senhor é que a renegociação ela é executada entre novembro e dezembro de 2013 e a última medição é de 2014. Por isso da pergunta, com a rescisão do contrato em agosto de 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, pagamos um monte de dívidas que nós tínhamos, né, com várias empresas que tinham feito o serviço. Nós estávamos no vermelho, bem no vermelho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato firmado com o Badesc vedava o desvio de finalidade do empréstimo e trazia como obrigação



da Espaço Aberto “apresentar ao BADESC, dentro de 60 (sessenta) dias após a utilização de cada parcela, os documentos comprobatórios da exata aplicação dos recursos por este fornecidos”. A Espaço Aberto forneceu tais informações detalhadas ao Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que sim. Sempre foi fornecido. O Badesc recebeu. Tanto é que de nove ficaram seis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que eles não aparecem nos registros do banco?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei. Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria como comprovar isso, da parte do senhor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Na... aí eu teria que pedir pros advogados que estão com a ação trabalhando lá, aí é questão jurídica, não sou eu que faço isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor forneceria... Faria esse pedido e forneceria esse documento pra?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Eu vou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para a Comissão?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só um minuto.

(O senhor Paulo Ney Almeida troca informações com o seu advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo... Senhor Paulo... ele está fazendo uma solicitação. Se vossa senhoria se negar, a CPI pode requerer.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, mas eu tô dizendo que eu pedi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode requisitar os documentos.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...porque eu não sei quais são.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k. Então já foi feito o requerimento...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vou entregar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...e há o compromisso dos advogados do senhor Paulo de fazer a entrega...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Do documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...do documento.

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone pedindo a palavra.)

É questão de ordem ou não? Se é questão de ordem...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Questão de ordem. É que o interrogando pediu a minha assessoria neste momento, eu gostaria de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas senhor... Não, ele só perguntou...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Ele pediu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, já está... Não. Vamos dar prosseguimento.

O senhor Paulo... o Deputado Bruno solicitou e a CPI vai requerer os documentos. Está satisfeita a... a... a... essa etapa.

O Deputado Bruno continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hã?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda tendo como foco das nossas perguntas o empréstimo com o Badesc, em agosto de 2013, quando o senhor já tinha obtido o empréstimo, o senhor funda, em sociedade com a senhora Denise Teresinha Almeida Marcon, a empresa Espaço Aberto Empreendimento Imobiliários (empresa diversa da Construtora Espaço Aberto, que é diferente),



atualmente denominada de Lago Almeida Empreendimentos Imobiliários, com capital social de R\$ 1 milhão, sendo o senhor o detentor à época de R\$ 900 mil desse capital, totalmente integralizado.

Tendo em vista que essa empresa foi criada cerca de um mês antes do vencimento da primeira parcela de amortização do empréstimo com o Badesc, e que não foi paga, eu lhe pergunto: a criação da empresa e os valores utilizados para a integralização do capital têm alguma relação com o dinheiro do empréstimo, que deveria servir de capital de giro para a realização dos serviços na Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, porque foi integrado com um terreno nosso. Esse R\$ 1 milhão foi integralizado com um terreno, com imóvel nosso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a fundação das empresas PMD Administradora e PNA Construções e Incorporações, essa última que apresenta hoje capital social total de R\$ 600 milhões, sendo R\$ 100 milhões integralizados, ambas fundadas em 2015, ou seja, poucos meses após a rescisão do contrato do consórcio, possuem alguma relação com o empréstimo do Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nenhum. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo Ney, conforme vimos, o senhor fundou, ao menos, três empresas de capitais milionários entre os anos de 2013 e 2015, sendo que nesse período de aproximadamente dois anos o senhor, através da Construtora Espaço Aberto, contraiu ainda um empréstimo de R\$ 9,4 milhões com o Badesc, para financiar capital de giro, e teve o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz rescindido unilateralmente pelo Estado, haja vista a inexecução do contrato. Sendo assim, lhe pergunto: o senhor não tinha dinheiro para tocar a Ponte Hercílio Luz e pagar o empréstimo, mas tinha para abrir essas empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, como eu lhe falei, essas empresas foram abertas com cap... com terrenos, e foram abertas com... com imóveis. Então não...não... não existia o capital para colocar. E essas empresas não estão operando, só tem uma. Elas estão paradas. Nós abrimos as empresas porque como o senhor falou, nós temos imóveis e temos terras e nós... quando nós rompemos com o Estado,



o Estado rompeu com a gente, a gente tinha que trabalhar e eu, como disse, eu sou construtor, tá?

Então são duas empresas... como a construtora nós precisávamos fazer. Nesse ano, nós, inclusive, patrocinamos a Casa Cor, a Casa Cor da época, nós apresentamos projetos, onde nós íamos fazer alguns empreendimentos. Então, o... o... uma coisa é... é... é... a ponte, e como a gente tinha rescindido o contrato e não tinha mais condição de trabalhar nisso... e não foram só esse contrato que foram rescindido – eu não sei se eu posso falar –, foi rescindido aquele caminho que vai pro aeroporto, né? O senhor deve saber. Né? Que até hoje ainda continua com problema, né, não fizeram... mas não importa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses R\$ 100 milhões que o senhor integralizou na empresa, foram todos em imóveis?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foram imóveis e também a... o... a... o... o... acervo técnico das empresas que eu tenho. Não houve um cruzeiro em dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, logo após o recebimento do empréstimo do Badesc, o senhor firmou um contrato particular de cessão de direito com a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda., com a anuência do Secretário de Infraestrutura, em 20/03/13, no montante de R\$ 14,5 milhões.

O senhor poderia explicar a que se propunha o serviço prestado pela TDB?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A TDB, eu... eu tô... mas eu acho que era... era... era... parte de metal, ferro, né? Eu acho que é isso. Porque foram várias empresas que (*ininteligível*)... mas era uma fornecedora de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, é isso, é isso mesmo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...de ferro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A formalização de termos de cessão de direitos junto ao órgão contratante era usual?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, mas a gente fez, porque como os valores eram... eram... eram elevados e... e a gente aceitou que o Estado pudesse pagar uma parte direta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor formalizou mais algum termo como esse?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O fornecedor exigiu que a Secretaria de Estado da Infraestrutura se comprometesse com o pagamento do serviço a ser realizado – direto para a empresa fornecedora do serviço. A sua empresa não tinha credibilidade?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha demais. Acontece que o Estado não estava pagando, eles queriam saber se o Estado ia pagar, porque um contato da (*ininteligível*), eles foram no Estado e viram que não tinha dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aí eles... eles...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí se o Estado garantisse que ia pagá-los, eles faziam. Por quê? Eu sou um prestador de serviço, eu já tô na metade da obra, eu já tô cum... cum... cum... bastante...vinte e pouco, trinta milhões em serviços executados, medidos e não pagos. E... e... eu realmente tô com o caixa baixo, e eu disse: olha, eu vou fazer esse contrato com vocês, mas eu quero que vocês vão no Estado, precisam ver se realmente vai ter esse dinheiro aí, porque...

Eu fiquei com muitas coisas pra pagar e não recebi. As balsas todas que o senhor viu, que nós tínhamos várias, a gente teve que pagar com bens e com dinheiro nosso. Nós não recebemos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A... a...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A Fundesp, a gente comprova isso, a gente passou oito apartamentos pra eles, porque não recebemos. Isso aí é tudo documentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a empresa preferiu... preferiu o crédito...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Que o Estado

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que o Estado, que não estava pagando, garantisse...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Garantisse que ele ia ter esse dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e não o senhor, que era solvente.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, que ia ter esse dinheiro. Porque senão não ia mais fazer um... um... um contrato dessa magnitude.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sétima do Contrato 264 previa que a transferência dos serviços a terceiros era passível de rescisão unilateral – do contrato que o senhor participava, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo assim o senhor formalizou um termo de cessão que corresponde a quase 10% do valor originalmente contratado, para subcontratar serviços. Não houve quebra de contrato aí? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Vou explicar por quê.

É... a gente tem que... que... a gente tem que analisar e tem que estudar as coisas como elas são. Por exemplo, eu já coloquei no começo que a gente... eu... eu... a gente faz alguns edifícios e eu contrato elevador, porque eu não faço elevador. Essa empresa especializada, e tem duas que fazem isso, ela, aquela que desabou aí, essa coisa aí, a mineira, são empresas especializadas em aço. E essas empresas, se não têm nem competência, nem condições de fazer direto, se contrata, assim como, ã... continua a ponte as barras de olhal foram compradas, compreende, de empresas (*ininteligível*) também estão sendo... ã... terceirizadas.

Então é... é... a gente tinha as pessoas que tinham que fazer todas as partes de canteiro de obra, colocar, supervisionar, mas serviços que são específicos ou... ou materiais específicos, você tem que comprar, eu não tenho como fazer.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, por que a cláusula sétima, que fala sobre...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...rescisão, ela diz: “O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo DEINFRA, quando for de interesse do mesmo, [...]”

Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do DEINFRA, independente de interpretação judicial, ou extrajudicial, quando:

[...]

b) transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato.”

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, mas aí é que tá, nós não transferimos a terceiros, nós compr... nós compramos esses serviços de terceiros. Então eu não entendo como transferir a terceiros isso. Eu... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a diferença de transferir e comprar?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A diferença é a seguinte: que se você... é... é... compra o ferro, compra os tubos, eles fazem, o tubo vem pronto, eu tô comprando. Agora, é... Né? Agora, quem colocava o tubo no mar, quem baixava o tubo, quem fazia, éramos nós; quem, né, soldava, quem colocava o concreto dentro, fazia armação de ferro, éramos nós. Nós tínhamos o material deles... desses R\$ 16 milhões, em suma são materiais, né, que eles trouxeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,00 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória (na parte construída por sua empresa), devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor explica tais erros? Está aqui também o edital deles (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu discordo, porque quando nós saímos do contrato rescindido, faltava... ã... faltava nós dar... colocar o último bloco e



fazer alguns torques, né, e fazer os ajustes. Então eu não... eu não... eu não vejo como erro, e... e... e esse dinheiro que faltava foi muito pouco perto do montante que nós fizemos. Eles terminaram um serviços que nós não havíamos terminado, é diferente. E a sondagem tem que estar sempre presente, a... a... a... a topografia sempre presente. Você... porque você coloca uma coisa dentro do mar e ela mexe, sabe, mexe, então você vai adequando, você vai cortando. E tanto é que até as gruas que estão lá, fomos nós que contratamos e continuaram com isso. Então... eu não, eu, eu, eu discordo desse tipo de serviço mal executado. Tá bem executado e... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que não deveria ter sido colocado isso no edital do... um novo contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estaria... hoje a empresa Teixeira Duarte ela tem R\$ 1,516 milhão para fazer esse retrabalho que foi feito pela empresa do senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu não sei se é retrabalho. Nós não... não... não temos conhecimento, né? Se eles fa... vamo ver o que é retrabalho, certo? Isso aí tem que constatar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o consórcio que participou da licitação é composto por sua empresa e a CSA Group Inc., fez alguma análise do projeto básico, bem como da situação em que se encontrava a estrutura da ponte antes de apresentar proposta de preços no certame? Ou simplesmente deu um desconto no orçamento do Deinfra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o orçamento do Deinfra, como o senhor bem lembra, era de R\$ 168 milhões e o senhor fez uma proposta de R\$ 156 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Nós fizemos um estudo bem aprofundado, quando eu digo nós é toda a equipe, como já li no começo pro senhor. Essa equipe fez e tem toda a história como ela ia fazer pra recuperar essa ponte toda. Então foi... foi bastante estudado.



Ã... eu queria dizer uma coisa, até talvez que... sei que não tem muito a ver, mas é mais história – a gente é daqui, minha família é daqui, é... eu não vou entrar num negócio que eu não tenha... que eu não saiba fazer ou que eu não tenha a capacidade que as pessoas, comigo, de fazer. É uma obra muito difícil e nós fizemos a obra bem feita, tínhamos pessoas capazes e estudamos, e eles apresentaram... O nosso plano de trabalho está todo... eu, isso aqui se vocês quiserem ver depois (*mostra documentos*), eu acho que vocês têm, eu deixo com o senhor, não é nada de... eu não tô querendo... ã... né, eu to me defendendo aqui, né, mostrando o que eu fiz.

Então, Bruno, eu acho que foi... foi feito um estudo muito bem feito e nós faríamos, tanto é que quando você falou, vou repetir, quando a gente falou que ganharia algum tempo, é que essa empresa Freyssinet, que teve aqui, deixou todos os engenheiros dela, tem aqui o nome de todos eles (*inaudível*), ela fez uma proposta pra gente e fez um tempo que ela fazia tudo isso, só que ela colocou uma coisa: olha, eu não vou poder fazer isso aí, que foi as trocas de cabo, porque vocês... a estrutura não tá boa, porque a rótula estão partidas. Então não deu.

Então aí foi mudado. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, sobre isso, senhor Paulo, atrás do senhor tem uma nota, uma parte do edital, 2.2.1. que fala: “Nota importante: As observações descritas abaixo sobre as condições atuais das estruturas metálicas da PHL são meramente indicativas e às proponentes cabe inspecionar as reais condições atuais da PHL. Desta forma, não serão aceitos pelo DEINFRA alegações posteriores de que as empresas desconheciam as condições atuais, portanto, não se justificando qualquer pleito de serviços extracontratuais sejam de quantidades ou de preços, por desconhecimento da atual situação dos elementos estruturais da PHL.”

O termo de referência do edital, ao descrever o estado da Ponte Hercílio Luz, previu que cabia às proponentes verificar as reais condições da estrutura, frisando que não aceitaria alegações posteriores de desconhecimento das condições – o que o senhor fez bastante aqui hoje durante o seu depoimento.



Em relação aos aparelhos de apoio das torres principais, esses equipamentos ficam em cima do nível do mar, expostos, possuem acesso via escada ou andaime, e nunca foram trocados, desde a construção da Ponte Hercílio Luz.

Senhor Paulo, por que as reais condições das rótulas, peças importantes para a sustentabilidade da ponte, que o senhor citou aqui diversas vezes, e a correta execução do projeto ao qual o senhor se propôs executar, não foram verificadas antes da apresentação das propostas, como pede o edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, aí não... não... não é... O edital tinha duas maneiras de se fazer, o edital te dizia... Você não tinha que fazer... a esse nível de detalhe você não ia, não. Você não... não sabia, tanto é que ninguém sabia, foi vi... foi visto muito depois.

Você não tem como... numa obra parada há oitenta anos, querer isso... Até porque pra fazer o que foi feito, nós trouxemos o... veio, como é que é... alpinistas, ficaram... isso aqui constava inclusive no memorial, que se tinha que olhar tudo i... Desculpa, no... no... como é, no... não é o memorial, é o... edital não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Termo de referência?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É aquilo que se vai lendo, que tá as coisas ali colocadas né, a... a... as quantidades de serviço executadas, né? Então isso não, não podia ser visto antes e foi feita essa, essa, essa olhada e ninguém viu isso, nem outro consórcio, ninguém. Então é uma coisa muito difícil, é uma obra singular.

Então, Bruno, não é tão simples assim de você chegar e “ah, eu vou mudar porque eu quero.” Pelo contrário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, senhor Paulo, todos... aqui nesta CPI estamos recebendo pessoas desde a década de oitenta.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E todos que estiveram aqui alegaram conhecimento sobre a situação das rótulas, e o senhor se propôs a fazer a recuperação em que a parte principal, uma parte muito importante para a restauração do projeto que o senhor se propôs a fazer, era justamente essa rótula. E o senhor se propôs a recuperá-la, além disso para mais cem anos. Não seria um pouco



estranho uma recuperação que fosse durar 180 anos e que fosse precisar dessas rótulas e não haver uma verificação? Sendo que todos que passaram aqui, a gente teve engenheiros de diversas empresas, todos alegaram que as rótulas estavam congeladas, os problemas... todos alegaram isso aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Depois. Todo mundo alegou depois. Depois que nós constatamos e colocamos, todo mundo sabe. Hoje é... tanto é que quando a ponte estourou e quando os cabos estouraram, as barras de olhais estouraram, todo mundo dizia que elas estavam estragadas, estavam muito corroídas. Não era isso, era outro... era outro problema, porque a rótulas elas... você podia olhar, mas elas estavam fixas embaixo. Então não foi, não foi uma coisa assim... e nós... essa, essa constatação nós gastamos um dinheiro muito grande e todo mundo que fala hoje, fala agora: se soubesse que era assim, o projeto não teria ser feito... ter sido feito assim. Quem fez o projeto, que entregou o projeto pro Estado e que mandou nós fazer, teria que ter visto que essa solução não poderia ser feito. Por quê? Porque se as rótulas tinham esse problema e todo mundo sabia, por que que ia trocar por cabo que não pode, não permitia? Então ninguém sabia, me desculpa.

Isso aí, agora, eu chamo de... de... de... eu chamo de... de engenheiro de obra pronta, né, aí fica muito fácil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que o senhor falasse bem próximo ao microfone, baixasse... [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então não... então não tinha, tanto é que o projeto foi feito, ganho... o projeto foi ganho, aí veio um projeto nacional com muito, muitas pessoas fazendo, especialista do DNIT, não levantaram esse problema e não... não estava no edital esse problema. Tinha outros problema. Nós tínhamos maneira de executar, então, maneira de executar, nós fizemos isso de uma maneira, podia ser essa ou a outra. A nossa maneira, que nós fizemos dentro do projeto recebido, era perfeita e foi o que nós trabalhamos.

Agora, você sabe também melhor que eu que numa reforma, e ainda mais nessa ponte, você chega a 50%, porque você não sabe tudo o que acontece. Por isso que até hoje tão surgindo vários aditivos na obra. Então imagina, nós saímos há cinco anos e tão fazendo por quê? Porque precisam. Então, não... não... não tinha como se...



como terminar. E se... se por acaso as empresas que tavam lá sabiam, por que elas não avisaram antes e ficavam fazendo coisas, maquiagem na ponte? Não, não, vamos arrumar aqui que o estragado tá aqui. Por que foram lá e remendaram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Posso cortar? Eu, na verdade, preciso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor... Deputado Bruno, só um pouquinho. Eu não vou autorizar cortar o depoente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque fugiu da pergunta, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, mas... se ele entender que a fala dele é complemento de resposta, não há problema. Mas eu quero...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, eu penso isso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que acabou fugindo bastante, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, eu penso isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores, senhores, eu vou, às 13h30min, eu vou encerrar a reunião. Às 13h30min eu encerro a reunião.

O senhor tem mais quantas perguntas, Deputado Bruno?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tenho mais quatro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se for de forma rápida... Senão, a gente corta pela metade para poder acelerar o passo. Por gentileza, eu peço isso a vossa excelência.

Vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o orçamento previa alguns itens tais como – os que estão na tela agora (*aponta para a imagem projetada*). São itens para estudos e detalhamento dos projetos executivos da



obra. O senhor disse que foi só executar, mas o orçamento previa também projeto. Quem são essas empresas que iriam executar esses estudos?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quais, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha um orçamento à disposição...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é... é... Todas essas empresas que estavam aqui. A Freyssinet, a Bridge, a gente não quer falar, Deputado, porque parece assim... Mas a própria CSE ela fez o canal do Panamá. Então são empresas que têm qualificação pra fazer isso. E fizeram várias pontes, a ponte de Nova Iorque, a outra ponte o Khaled...

Então nós estávamos tranquilamente aptos a fazer isso, então esses estudos todos têm sido feitos. Agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O se...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Agora, você sabe que nós fomos executar um serviço, nós não fomos... nós fomos... Tanto é que o senhor acabou de me dizer agora que depois as empresas tinham que fazer um projeto. Então depois nós fomos olhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer tais projetos que estão indicados ali (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ainda alega que não foi paga em parte deste valor. E ela se manifesta que ela foi contratada por um valor, por um custo total de R\$ 3.782.183,60.

Senhor Paulo, considerando que o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões para realizar tais serviços de projetos, o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu para esse serviço de projeto e detalhamento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não foi só a RMG que fez (*ininteligível*), foram várias pesso... várias empresas que fizeram projeto. Agora, a RMG, se nós



estamos discutindo com ela, ela não cumpriu, que não era só fazer projeto, tinha que acompanhar, ela saiu antes. Tanto é que ela está ganhando agora e acompanhando. Ela continua...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais foram as empresas que...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tem que ver, eu não sei. Agora o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra de algum nome?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu lembro de alpinistas, eu lembro de vários, vários, vários projetistas. E também... e outra coisa, nós tínhamos o canteiro de obra, nós tínhamos várias coisas dentro disso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — R\$ 17,4 milhões foram para essas empresas, para essas outras empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não foram todos. Alguma coisa eu ganhei, evidente, né, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode fornecer essas notas fiscais e o pagamento para essas empresas que constam o que o senhor está citando, além da RMG?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, quando a RMG estava fazendo o projeto nós estávamos fazendo outro serviço também. Eu posso, sim. Nós fazemos o serviço (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando só de projetos aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas aí entra o que o senhor pediu, porque... onde é que foi o dinheiro. Eu vou lhe mostrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim (*ininteligível*), estou falando só de projetos, essa era uma rubrica para projetos, então...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas você...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi (*ininteligível*) que nós encontramos uma nota fiscal de projeto.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, sim. É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso estou lhe pedindo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para o senhor identificar para nós qual outra empresa de projetos foi contratada...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...já que a rubrica de R\$ 21 milhões era para projetos e não para outros, para execução ou qualquer outro item. Por isso eu lhe pergunto: esses R\$ 17,4 milhões o senhor poderia nos enviar essas notas comprovando essa...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Vou enviar. O senhor tá pedindo, eu tenho que enviar. Eu vou ver o que é, tá? Eu vou ver o que é. Eu vou ver. Vou ver o que consta isso, o que são. Vou ver... [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor teria algo a acrescentar que possa auxiliar nos trabalhos?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã, Deputado, nessa parte eu acho que a coisa já... o senhor pediu bastante, tá bom. Eu não tenho mais nada a falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados... Deputado Jessé Lopes, vossa excelência... (*Acena negativamente.*)



Deputado João Amin. (*Acena negativamente.*)

Senhores Deputados, não havendo mais qualquer tipo de manifestação dos senhores Deputados, antes de encerrar a presente reunião eu agradeço a presença do depoente, senhor Paulo, e de seus advogados. E solicito à assessoria que encaminhe as pessoas até o ambiente externo.

(*O senhor Paulo Ney Almeida e seus advogados deixam o recinto.*)

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado e uma boa-tarde para todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [Transcrição: *Camila Letícia de Moraes / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV da Assembleia Legislativa, pela Rádio Digital e também os presentes aqui neste recinto.



Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 30.

Inicialmente nós não colocaremos a ata da última reunião em discussão e em votação pelo fato de ela ainda não ter sido finalizada, mas nós temos no expediente a sinopse da correspondência e outros documentos recebidos: Ofício nº 788/2019, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, encaminhando os documentos solicitados através do Ofício 112/2019 da CPI; também temos dois requerimentos do Deputado Bruno, o primeiro requer “a submissão da relação de documentos anexa ao Colegiado, requerendo, em ato contínuo, o deferimento de sua solicitação aos respectivos destinatários.”

Coloco em discussão.

Deputado Bruno quer se manifestar? (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, colocamos em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Também temos outro requerimento do Deputado Bruno que requer a lavratura parcial da ata da reunião anterior — ainda não a temos — e o encaminhamento ao Delegado Rodrigo Raiser Schneider, referente à quebra de sigilo bancário e fiscal da testemunha Paulo Ney Almeida.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, coloco em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Eu pergunto se o senhor Jorge Barros [*testemunha*] se encontra?

(*O senhor Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho gesticula da plateia.*)

Por favor, senhor Jorge. Peço para o senhor Jorge se acomodar (*indica a cadeira ao seu lado*) e fazer uso do microfone ajustando a distância que for mais confortável.



O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui, hoje, nesta reunião?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que a taquigrafia possa fazer o seu registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão e idade.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Empresário, 66 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O local de nascimento e o seu endereço.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Paranaguá. Hoje o meu endereço é Curitiba, na Rua Maurício Nunes Garcia, 134.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor está acompanhado de advogado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então eu passo a palavra ao Relator da CPI, o Deputado Bruno Souza, para que possa fazer as suas perguntas.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Jorge.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Boa tarde, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite para podermos lhe ouvir hoje, nesta tarde.

Eu quero começar pedindo para o senhor... o senhor poderia descrever um pouco da sua atuação e o seu ramo profissional também?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O.k.

É... em 2013, através do seu Moacir Menezes, que aqui está presente, eu fiquei sabendo da licitação da Ponte Hercílio Luz, aonde o Consórcio Espaço Aberto tinha ganho, mas ao mesmo tempo ele tinha um problema muito grande, que ele não conseguia o seguro de risco de engenharia, que é obrigatório. É... nesse íterim eu fui ao Deinfra — na época era Deinfra — conversar com o presidente, que era o seu Romualdo França. Exatamente.

E a partir disso fui à Espaço Aberto, conheci o seu Paulo, tratamos do seguro, levamos alguns meses, né, aí o seu Romualdo saiu do Deinfra, entrou o seu Paulo Meller, que inclusive em conversa com o seu Paulo Meller, eu disse: olha, seu Paulo. dificilmente nós vamos conseguir o seguro, e mesmo assim vai ser mais difícil ainda receber. Não, não se preocupe, não se preocupe, tá saindo... tá saindo um aditivo exatamente pra pagar o seguro – eu tenho o aditivo aqui. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

Bom, foi, lutamos. No ramo de seguro o problema não é a seguradora, o problema são as resseguradoras, né? E nós tentamos em quase todas e conseguimos através da Mapfre, né? Foi feito o seguro, foi feito e emitida a apólice, só que a apólice ela só tem validade com o pagamento do boleto que a acompanha. Se não pagar o boleto... mesmo assim, essa apólice ela entrou no processo. Como, não sei. Como, eu não sei, não sei explicar de que forma entrou no processo, né? E por todo tempo a gente vinha tentando cobrar do seu Paulo: olha, não tem validade. Conversando com a irmã dele, conversando com a Luciana, a secretária dele.



A última vez que eu estive com ele no escritório dele estava presente a Luciana, a irmã e ele, foi quando eu entreguei uma cópia da... da garantia, e aí não me atendeu mais. Isso foi o que aconteceu. Eu tenho aqui vários *e-mails* trocados entre Espaço Aberto, a empresa que eu represento, que eu passo à mão do Presidente a autorização para estar aqui, que é a Sicura Corretora de Seguros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O Deputado-Relator quer ver?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Só pra me identificar, né, a corretora oficializada pela Mapfre é a Sicura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor pode disponibilizar esse material aqui?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Só para ficar registrado e à disposição da CPI.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eu acho que a apólice vocês já têm.

(O senhor depoente, Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho, entrega o documento ao Presidente da CPI, Deputado Estadual João Amin, que repassa ao Relator da CPI, Deputado Estadual Bruno Souza.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode... eu vejo que o senhor traz também uma vasta documentação. Nós já podemos, adiantadamente, solicitar essa documentação para o senhor, o senhor pode nos disponibilizar cópia dos documentos que o senhor traz?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eu trouxe exatamente pra isso, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.



Senhor Jorge, o senhor, por favor, pode nos dizer se antes de 2013 o senhor já havia feito seguros?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Já.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalha com seguros antes de 2013 então?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Já. Muito pouco, mas já tinha feito seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor também alegou aqui nesta CPI, acabou de alegar, que esteve numa reunião e em algumas ocasiões alertou também o senhor Paulo que...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que o seguro que o senhor tinha feito não era válido. É isso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Não, não, eu não falei isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... Ou não estava... sem o pagamento do boleto, era isso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O seguro, hoje... Antigamente você recebia uma apólice, era um papel bonito, colorido. Hoje não, hoje você recebe no seu computador, você imprime, na barra da apólice vem o boleto bancário. Entendeu, Deputado? Se o senhor pagar conforme está ali, pode ser em dez parcelas, conforme o combinado. Com o seu Paulo, da Espaço Aberto, era a vista e não foi pago, não foi efetuado o pagamento. Então, ela não tem valor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o seu Paulo tinha ciência da não validade disso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Com certeza, com certeza. Como o seu Paulo Meller também tinha conhecimento, porque eu fui falar com o seu Paulo Meller, como o senhor Agostini também tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.



O senhor... Quais outras seguradoras... que seguradoras representou... Nesse caso específico, qual era a seguradora que o senhor representou.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — A Mapfre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Mapfre mesmo.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quantas apólices de seguro foram emitidas?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Uma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma só?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Só essa que tá na sua mão aí, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a apólice foi emitida somente em nome da Construtora Espaço Aberto ou do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Do Consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do consórcio. E em que valores?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O prêmio era cento e cinquenta... 157 milhões, o pagamento era um milhão setecentos e pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode especificar qual é o valor a pagar pela empresa e o valor total segurado? O senhor tem essas informações?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Tem na apólice, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas só para ficar registrado na...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Faz a gentileza... (O depoente pega o documento.)



O valor total para pagamento da apólice, R\$ 1.714.755,42. O valor segurado... Isso aqui tá diferente... É... (*O depoente consulta o documento por um momento.*) Tá em outra... em outro documento, Deputado. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe dizer se o valor coberto...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eram cento e setenta e (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...correspondia ao valor total da obra ou era uma parte apenas da...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É uma parte, é risco de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Risco de engenharia.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe por que foi utilizado esse valor como referência?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Porque tá no contrato. No contrato de licitação consta o valor, aí você tem que fazer o seguro referente a esse valor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse... O.k.

O histórico empresarial das empresas que buscam contratar seguros costuma ser considerado para a precificação do valor a ser pago pela apólice? É analisado o histórico da empresa antes, quando essas buscam contratar essas apólices?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É, a seguradora faz esse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o preço do seguro tem alguma relação com o histórico da empresa?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É, conforme a liquidez da empresa, é... há mudança na taxa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No caso específico da Espaço Aberto, foi considerado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eu não tenho acesso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O histórico?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ...a essa análise, Deputado. Só posso lhe dizer o seguinte: naquela data nada constava contra a Espaço Aberto, mesmo porque senão a seguradora não emitiria a apólice.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe se havia seguro de risco de engenharia antes de 2013, ano em que o senhor fez o seguro?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabe ou não tinha?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não sei. Eu tenho que falar o que eu sei, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se encontrou pessoalmente com representante da Construtora Espaço Aberto?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode especificar em quais ocasiões? Se houve mais alguma além...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, em várias...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da que o senhor falou no começo, aqui.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ...em várias ocasiões aqui. Como eu tenho aqui nos *e-mails*, que eu vou ceder, em várias ocasiões. Eu tive



com a secretaria do doutor Paulo, tive com o engenheiro chefe da obra, tive com... a mais, a irmã do doutor Paulo, e com o próprio doutor Paulo.

Então nós pedíamos a documentação, “olha, falta isso e tal” pra... sempre pra secretária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— No começo o senhor indicou que havia dificuldade para encontrar... o senhor indicou que eles tinham dificuldade para encontrar seguro para a ponte. O senhor sabe por que havia essa dificuldade?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O risco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O ri...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O senhor veja só, quantas vezes essa ponte já foi licitada e não foi concluída? Em vários governos, né? Isso tudo conta na hora da seguradora fazer a análise. E, realmente, uma ponte dessa, ela, ela tem um risco enorme. Ai cê... O Deputado pode me perguntar: mas por que que a Mapfre fez?

A Mapfre fez pelo seguinte: no consórcio tem, tinha uma empresa americana. Essa empresa americana ela tem mais de cem anos, ela é especializada nesse tipo de... de ponte. Inclusive a empresa que fez essa ponte ela existe até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores chegaram a consultar os documentos do consórcio?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, a seguradora, sim. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os senhores tinham noção de que... Que o senhor me fala que quem fazia parte do consórcio era uma empresa americana, na verdade quem participou do consórcio...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Foi... Só a... Desculpe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não foi uma empresa americana, na verdade.



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, mas depois ela entrou e nós usamos a... o acervo de engenharia dessa empresa pra conseguir a apólice. Foi dessa forma que nós conseguimos a apólice, não pela Construtora Espaço Aberto.

(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, troca informações com a sua assessoria.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve acesso a esse acervo?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Foi mandado diretamente pra São Paulo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diretamente para São Paulo?

(O senhor depoente gesticula afirmativamente com a cabeça.)

Senhor Jorge, sob quais condições foi realizado o contrato para segurar a obra? As condições foram cumpridas pela empresa?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Pra... pra... emitir a apólice?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O senhor me pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as condições para realizar essa...



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — As condições normais de mercado, Deputado. Cadastro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum pagamento por parte da Construtora Espaço Aberto à seguradora?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Nada. Zero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que não foi pago? O valor total da apólice não...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Nada, nada, não foi pago nada...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nada, nada?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Nada, nada. E a obra continuou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aí...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ...sem seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor também confirmou aqui que foi... O contrato era em um pagamento único. É isso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Tá aqui na apólice.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se essa apólice foi apresentada pela Construtora ao Deinfra?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Deputado, eu não posso afirmar isso, mas a CPI pode pedir o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, quem é que mandou o acervo da Construtora Espaço Aberto para São Paulo?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não sei lhe dizer, posso ver e lhe responder numa segunda...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não era o senhor que fazia essa intermediação?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, tinha várias pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era apenas o senhor?...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, não, não, não. Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A apólice, ela perdeu a validade em algum momento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, nunca existiu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode, para fins de registro, nos confirmar quando que ela perdeu a validade?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Deputado, ela foi emitida no dia 19/03/2014. Vencimento 19/03/2014. Não foi paga, não tem validade. Então, por isso que eu digo, Deputado, poderia haver no contrato junto ao Deinfra se não tá anexado isso lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E novamente para que fique registrado, o Deinfra foi notificado de que a apólice apresentada não possuía mais validade? Ou seja, que as obras de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz não estavam mais seguradas?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra não foi notificado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da não validade da apólice?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Foi notificado verbalmente, não documentalmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Verbalmente?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Verbalmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor foi... Esse aviso foi feito pelo senhor?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim? A quem?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Paulo Meller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi logo após o não pagamento da parcela única?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O doutor Paulo Meller, ele pediu que nós... é... tentássemos de toda forma cumprir com o compromisso e ele se comprometeu, mesmo porque o contrato já estava parado, né, por falta, sei lá... Não era só da, do seguro. Eu disse: doutor Paulo, nós não... eu vou trabalhar em vão, não vou receber. E não vai ser feito o uso. Não, não, nós vamos fazer um aditivo e nós vamos lhe pagar. À seguradora, não a mim, né? Foi feito o aditivo contratual, mas não foi comparecido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E após o não pagamento, o Deinfra chegou a acionar a seguradora para levantamento do eventual valor segurado ou para obtenção de algum tipo de informação?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Olha, eu não tenho acesso direto à seguradora na área administrativa. Mas eu acredito que não. E mesmo porque, Deputado, é... esse... esse campo de... de seguradora é um campo muito fechado, né, e ficou muito mal pra Mapfre, muito mal junto à resseguradoras, que são as mais, né, importantes.

Então a Mapfre diz... quis... Olha, vamos zerar, para por aqui, deixa...
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem poderia nos fornecer essas informações?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Quais, Deputado?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que eu lhe perguntei, se o Deinfra chegou a entrar em contato com a seguradora para obter alguma informação.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Olha, eu... eu... eu acredito que não, mas eu posso pedir um documento à Mapfre, caso o senhor... vê se ela me fornece, mas eu acredito que não, mas posso pedir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, nós vamos agora lhe mostrar alguns documentos e gostaríamos de saber se o senhor reconhece algum deles e pode nos esclarecer algumas dúvidas. Tudo bem?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamentos.)*

O primeiro é um *e-mail*, datado de 19/08/2013, remetido pelo senhor Moacyr para a pessoa de nome “Luciane”, da Construtora Espaço Aberto.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ã-hã. A Luciane é a secretária do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O documento está em sua mãos, né?

A cotação de seguro que está descrita no *e-mail* foi a que resultou na apólice contratada pela Espaço Aberto?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, não. É... o que que acontecia quando eu disse pra... pro Deputado a dificuldade em conseguir o seguro. É... viagem São Paulo, Rio, só pra Florianópolis foram mais de vinte viagens. Isso tudo tem um custo fora, é uma coisa extra, né? Mas isso aqui era deduzido o valor do prêmio, que é um milhão setecentos e pouco, né, e logicamente que a gente faria um encontro de contas. Eu já conhecia esse documento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu só peço para à TV focar mais tempo no documento, se for possível.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, o próximo documento é uma carta de nomeação firmada pela Construtora Espaço Aberto, datada de 10/03/2014, onde a JLT do Brasil Corretagem de Seguros é nomeada como única e exclusiva corretora de seguros para os seguros de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz - o senhor tem aí o documento em suas mãos, né?

Essa carta de nomeação ou essa corretora possuem alguma ligação ou envolvimento com a apólice de seguro contratada...

OSR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...por seu intermédio?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Zero. E como o senhor deve saber, Deputado, pode ser uma corretora que ela trabalhe com várias seguradoras, mas pode ser que a Mapfre fosse uma delas. Então você também pode ser nomeado pra mais uma seguradora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O último documento é uma apólice de seguro garantia (*mostra documento à testemunha*). Essa não é a apólice contratada por seu intermédio, certo?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Essa daqui ele já tinha... deixa eu ver a data aqui... (*analisa o documento*). Essa é de 2012.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe informar se o seguro contratado com a sua intermediação foi o que substituiu o seguro referente a esse apólice que o senhor acabou de ler?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Estou lendo ainda... (*risos*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Uma bonita data (*ri*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*Ri*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — 07 de junho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Deve ser aniversário (*ri*).



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O senhor tem o número do contrato aí da Espaço Aberto com o Deinfra?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 264, de 2008.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Hum, hum. E a Pottencial não renovou o seguro com ele, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É,

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Correto?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, na verdade a gente está perguntando se o senhor sabe e tem informações...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A seguradora teve prejuízo com essa negociação?

OSR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Muito. Não é a questão do prejuízo financeiro, é a questão do mercado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Pode explicar?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, não dá pra mensurar, Deputado, mas... é como eu lhe falei, fica ruim no mercado. Tanto é que (*ininteligível*) pediu, olha, para, para tudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor pode afirmar que o seguro contratado por seu intermédio não teve qualquer validade legal pelo fato do seu não pagamento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, confirmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, o senhor tem mais alguma informação para compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Tenho. Eu vou deixar aqui pro senhor o aditivo, que foi permitido... prometido pelo Paulo... senhor Paulo Meller, e foi cumprido, só que a outra parte não cumpriu. Eu vou deixar aqui pros



senhores analisarem. Eu tenho mais alguns outros documentos, mas numa próxima oportunidade eu me comunico com a... com a Comissão. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, da minha parte eu estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Muito obrigado ao Deputado-Relator Bruno Souza.

Pergunto se o Deputado Jessé... o Deputado Sargento Lima...

OSR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa noite, senhor.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO —Boa noite.

OSR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor falou ali que “fica ruim”. Eu gostaria que o senhor explicasse esse “fica ruim”. A própria seguradora falou assim, não queremos mais, fica ruim diante do mercado. Gostaria que o senhor explicasse, porque está sendo assistido e o cidadão lá em casa também quer entender isso.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É simples, Deputado. É Deputado?...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Sargento Lima.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sargento Lima. Deputado, se o senhor tem... é... Seguradora é, é, é um ramo muito restrito e quando o senhor mexe com resseguradora é pior ainda. É... O que que a seguradora Mapfre disse: pare com tudo, vamo... perdi essa... Pra quê? Pra não... o mercado não ficar fomentando, né, o acontecido aqui em Florianópolis. Foi nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Sargento Lima.

Deputada Marlene, Deputado Jerry, Deputado Fernando. (*Todos declinam usar da palavra.*)



Eu tenho apenas uma pergunta, seu Jorge.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Pois não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor foi o único corretor dessa apólice de seguro de risco de engenharia ou algum outro profissional intermediou essa negociação?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, teve mais profissional. Teve, teve Dalton e teve o senhor Manoel Sicura, que é um dos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Manoel?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sicura, que é da Sicura Corretora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito, seria isso.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada esta reunião da CPI. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS
OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**



**OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito boa-tarde.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por Ato da Presidência de nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópias das atas da 18º Reunião, bem como, da 19º Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem as queiram discutir, encerramos a discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Recebemos o expediente da Deputada Luciane Carminatti, comunicando que no dia de hoje estará ausente nesta Reunião, como está, mas indicando sua excelência o senhor Deputado Fabiano da Luz para representá-la. Seja bem-vindo, Deputado Fabiano da Luz.

Recebemos os seguintes expedientes, o Ofício de nº 096/2019, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, assinado pelo seu Secretário Adjunto, o senhor Thiago Augusto Vieira, que remete para esta Comissão informações conforme solicitação feita. Dou por recebido e solicito à assessoria que faça a devida anexação ao presente processo da CPI; e o



Ofício nº 16.304/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas. Dou por recebido e solicito o devido apensamento ao presente processo.

Hoje para a ordem do dia, nós temos a ouvida das seguintes testemunhas: o senhor Fernando Augusto YudyroHayashi e Gleison Lemos. Primeiro nós vamos ouvir o senhor Fernando Augusto YudyroHayashi, solicito a vossa senhoria se dirija à bancada aqui a minha direita. Também solicito à assessoria encaminhe o senhor Gleison Lemos até a sala da Coordenadoria das Comissões para que possa aguardar lá. Eu agradeço.

(O senhor Fernando Augusto YudyroHayashi senta-se no local indicado pelo Presidente.)

O senhor pode levantar um pouquinho mais o microfone... isso! Por gentileza.

Senhor Fernando Augusto... é Yudyro, né?

O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Yudyro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — YudyroHayashi.

O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Hayashi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Hayashi, esse pelo menos eu acertei.

O senhor recebeu o Ofício de convocação nº 148/2019, assinado por este Deputado Presidente da Comissão. O senhor sabe por que foi convocado?

O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O conteúdo do, do ofício seria como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim, O.K. Então o senhor tem conhecimento.

O senhor vai prestar depoimento no dia de hoje, os senhores Deputados terão a liberdade de fazer depoimentos. O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?



O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim... na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se o seu advogado desejar, ele pode ficar sentado ao seu lado. Quem é o seu advogado?

(O depoente olha para o seu advogado que encontra-se sentado na plateia. O advogado Gustavo Costa Ferreira levanta a mão e faz um gesto declinando do convite.)

Não...

O SR.FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não há necessidade. O.k. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O senhor poderá também ficar calado, se não desejar responder qualquer pergunta, não há problema algum. Se o senhor desejar pedir instrução ao seu advogado lhe será permitido. O que não pode é o advogado interferir na reunião. Acordado? *(O depoente aquiesce.)*

Antes de eu passar a palavra para o Relator da matéria da CPI, que é o Deputado Bruno Souza, eu gostaria que o senhor dissesse no microfone o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Fernando Augusto YudyroHayashi, sou arquiteto e urbanista, resido na Rua Maestro Aldo Krieger, nº 138, apartamento 205, bairro Córrego Grande, CEP 88.037-500, Florianópolis, Santa Catarina.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito Obrigado. Deputado Bruno, por gentileza, vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Fernando.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Boa tarde, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Seja bem-vindo a esta Comissão.

Esta Comissão tem o propósito de esclarecer, talvez, uma dívida histórica que nós temos com Santa Catarina e com a população catarinense, os fatos que transcorreram sobre a Ponte Hercílio Luz e suas obras. Temos muita esperança que o senhor pode nos ajudar em relação a isso.

Senhor Fernando, o senhor pode começar nos esclarecendo se o senhor atuou, efetivamente, nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim, trabalhei na, na obra da, de restauração da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode discorrer um pouquinho sobre a sua atuação, em que períodos atuou, quais os serviços que prestou e qual a sua responsabilidade técnica com a obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim. É... trabalhei no canteiro de obras, na sala técnica. O período foi de 2009 a 2011, início de 2009 a início de 2011. E... no canteiro de obras eu... ã... fazia a organização de documentos e de projetos, é... e... eventualmente, relatórios fotográficos do, do que estava sendo executado, nesse período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para que nós possamos esclarecer para os outros Deputados também, a partir deste momento, eu vou chamar a CSA Group como uma empresa norte-americana e a empresa que fez parte do consórcio é a CSA Gerenciamento Ltda., que eu



vou chamar de empresa brasileira. São duas CSAs distintas e não são nem filiais nem nada. Então, eu vou chamar uma de empresa brasileira e a outra de empresa norte-americana.

O senhor assinou o contrato social da CSA Gerenciamento Ltda. em 28 de janeiro de 2009 como responsável técnico da empresa, isto é, da empresa brasileira. O senhor estava à frente de todos os serviços e obras sob responsabilidade dela?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Atuou pela CSA Ltda. em outras obras, que não a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. trabalhou em outra obra, que não a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a CSA...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Eu desconheço se, se houve ou não, mas, no meu ponto de vista, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a CSA, empresa brasileira, não trabalhou em outra obra, segundo o senhor.

O senhor emitiu ART's ou RRT's dos seus respectivos serviços pela CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Emiti um ART de cargo e função.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De cargo e função?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — De cargo e função.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Cargo e função.

O senhor pode nos fornecer uma fotocópia disso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o seu regime de contratação pela CSA Ltda.? Como é que ela era? Era carteira assinada, contrato, CNPJ?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Contra... é... carteira assinada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como o senhor foi escolhido para ser o responsável técnico da empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi uma indicação, né? E... eu já conhecia a administradora da empresa, e, pelo fato de mostrar, né, a minha competência, foi solicitado que eu, é... desenhasse uma logomarca e, é... foram, foi muito bem quista essa logomarca e então é... fui admitido dessa forma, foi realizada uma entrevista de emprego é... com... ã... negociação de quanto... ã... seria o meu salário, né, registrado em carteira. Mas houve uma entrevista de emprego.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem foi o entrevistador?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi o Juan Melgarejo e o Luiz Mario Tortorello.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os dois o entrevistaram juntos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor... de quem foi a indicação do senhor para empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi o Juan.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Juan lhe indicou?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim, me indicou é... para ...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a administradora, quem seria? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — A Carla.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A primeira alteração contratual da CSA Gerenciamento Ltda., empresa brasileira, ocorreu em 24 de março de 2014, até essa data o senhor assume a responsabilidade técnica pelos atos praticados pela empresa CSA no âmbito do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor emitiu algum documento desvinculando-se da empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — A... o... me desvinculei realizando a baixa que, por uma falha minha, foi realizada posteriormente a minha saída da, da, do meu trabalho vinculado à ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A sua falha foi qual?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi não ter dado baixa no documento perante o conselho de profissional, no momento da minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A primeira alteração contratual... perdão. E quando foi essa baixa efetiva?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... não recordo. Teria que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O ano?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — ...buscar o documento.

Também não recordo o ano exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia nos fornecer uma fotocópia dessa baixa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim. É, é o mesmo documento que o... a excelência solicitou, anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Antes de ser responsável técnico pela empresa CSA Gerenciamento, qual foi a sua atuação no mercado de construção civil ou pesada?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Civil e pesada diria somente... ã... eu estava recém-formado, antes da... da minha... foi meu primeiro emprego com carteira assinada. Eu me formei em outubro de 2008.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia trabalhado alguma vez com obras de arte especiais como pontes e obras dessa complexidade?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou da elaboração da proposta do Consórcio Florianópolis Monumento apresentada na licitação para recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era obrigatória a visita local de execução na obra, antes do certame. O senhor participou dessa visita?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa fez alguma análise do projeto básico, bem como da situação em que se encontrava a estrutura da ponte antes de apresentar proposta de preços no certame, ou simplesmente deu desconto no orçamento do Deinfra?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Poderias reformular essa....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa chegou a fazer alguma análise do projeto, ela se certificou de como é que estava a situação da Ponte Hercílio Luz antes de apresentar a proposta, ou ela simplesmente apresentou uma proposta com desconto ao Deinfra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Eu não participei dessa elaboração de proposta, não... não saberia responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Gerenciamento participou da inspeção inicial da ponte, durante a execução do contrato?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim. Com o auxílio de outras empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais empresas?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... pra análise de estrutura é... RMG Engenharia, é... Alfa Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSAGerenciamento elaborou algum projeto para as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, poderia nomear os profissionais da CSA Ltda., empresa brasileira, que possuem acervo técnico e que participaram da execução da obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Voss... é... Excelência, seriam os... o quadro de funcionários ou...?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os que possuíam acervo, né? Acervo técnico para... justamente, porque, os engenheiros, enfim.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O... Eu era subordinado... é... na verdade, o responsável técnico era o Khaled Mahmoud, é... especialista em pontes, é... americano, com empresa americana.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele era o único que tinha acervo técnico na CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Peran... não sei te dizer perante a CSA, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor conhecia a empresa e trabalhava na empresa, então, o senhor provavelmente conhece os profissionais que trabalhavam na empresa. Então eu gostaria de saber quais daqueles profissionais que o senhor conhece tinham acervo técnico para executarem as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos funcionários a empresa tinha em Florianópolis na sua sede?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não sei te responder quantos funcionários, né? É... eu fui contratado para ser locado na obra, então, se houve outros profissionais, não saberia te responder também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Onde era a sede da CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não sei te dizer o endereço de... fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Onde o senhor fez a entrevista de emprego?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Fiz numa sala de reuniões de um hotel. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma sala de reuniões de um hotel?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o período que o Khaled Mahmoud permaneceu na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não sei te informar o período exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantas vezes o senhor viu ou se encontrou com o Mahmoud?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Diversas vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe, então, onde é a sede da CSA Ltda., é isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, poderia discorrer um pouquinho sobre os motivos dos atrasos e quais as dificuldades técnicas encontradas pelo Consórcio Florianópolis Monumento na obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Os motivos de atraso, bom, durante a minha permanência houveram diversas dificuldades em relação a... a metodologia que seria empregada pra... pra transferência de cargas. Me recordo de, de ter uma solução de cabos suspensos utilizando as torres, as torres principais, digamos, e essa... essa metodologia ela foi descartada, pois na análise da estrutura verificou-se que elas não poderiam ser



utilizadas e que deveria ser construída uma estrutura para suportar o vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Então, houve uma necessidade de readequação do projeto. Como isso resulta no atraso da ponte? Pode dar mais detalhes, por favor. A obra ficou parada? O que aconteceu?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Houve uma... digamos, uma segunda alternativa, por esse motivo, né? E também não sei te informar, pois a empresa que, que realizou a análise, o processo de análise, inclusive, foi um pouco demorado, pois foi realizado em toda a estrutura pra identificar fissuras e etc., questões técnicas, e então todo esse processo de análise da estrutura metálica e essa mudança de alternativa acredito que seja, seja um ponto principal para o atraso no período em que estive lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor citou que o engenheiro Khaled Mahmoud, ele por diversas vezes esteve com o senhor. O senhor pode nos especificar o que seriam essas diversas vezes? Semanal, mensal, o que seria isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, não me recordo exatamente, mas a... acredito que uma, uma vez por mês havia um contato. Não... a... também desconhecia todos os momentos em que ele estava aqui, porque eu não tinha acesso a, a outros setores, digamos, da... hierárquicos da, da, do organograma da, de toda a, de todo, toda a estrutura. Então, às vezes em que ele esteve no canteiro de obras, que era o meu local de trabalho, eu tive o contato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele falava português?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

Falava... havia necessidade de, de ter uma... um conhecimento intermediário de inglês para poder se comunicar com ele.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Além dos administradores do CSA Group, da CSA Ltda., o senhor pode citar outros funcionários da CSA Ltda. também?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... não sei te dizer o nome exato, mas a... eu tenho informa... tive, tive conhecimento de que havia uma... um outro funcionário quando realizei a baixa do meu documento de responsabilidade técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, antes disso, o senhor?...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconhecia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desconhecia o outro funcionário da CSA Ltda.?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo, fizeram parte da equipe técnica?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconheço esses nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos mostrar agora o edital de licitação.

(Utilizaimagens projetadas para ilustrar os seus questionamento.)

Esse edital previa que a empresa, ou consórcio participante, deveria ter em seu quadro permanente equipe capacitada com experiência nesse tipo de obra. Como está ali decorrido. *(Aponta para a imagem projetada.)*

A partir de junho de 2009, os relatórios do Consórcio Supervisor apontam que tal equipe não estava mais na obra, especificamente o engenheiro Khaled, apontado na licitação como o engenheiro preposto, o engenheiro Enrique Hernandez também, apontado como especialista em estruturas metálicas, e o engenheiro Fernando Fagundo, apontado como



especialista em fundações. Em tese, todo esse pessoal deveria pertencer ao quadro da empresa CSA Ltda., a qual o senhor era o responsável técnico. O Consórcio Supervisor estava correto? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI— Desculpa, o consórcio?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Segundo o edital, os engenheiros Khaled, Enrique Hernandez, Fernando Fagundo, deveriam pertencer ao quadro da CSA Ltda. O Consórcio Supervisor que fiscalizava a obra, ele dizia que esse pessoal não estava, não fazia parte do quadro, não estava presente. O Consórcio Supervisor estava correto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O, o Consórcio?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Supervisor.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Supervisor. Eu desconheço esses nomes. E, e, e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode, por favor, decorrer.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... salvo engano, se .eu entendi corretamente você quer saber... vossa excelência quer saber se eles estavam presentes na obra durante... que período?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante o seu período.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Durante o meu período somente a presença o Khaled, do engenheiro Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, o senhor no seu período não viu essas pessoas presentes na obra, com exceção do Khaled. É isso? Do Mahmoud?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É. Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney, ele assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Eduardo HamondRegua ou a empresa Hamondregua Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo HamondRegua, executou os serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Durante a minha presença, houve a presença dele em substituição ao gerente de obra. Mas eu também desconheço, se era isso, isso que estava sendo... que ocorreu, mas recorde da presença dele, do senhor Eduardo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra de qual era a função do engenheiro ou dessa empresa na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que esse engenheiro era diretor do Deinfra e assinou o edital de licitação e participou da avaliação da proposta técnica e de preço da licitação que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não sei te informar. Eu sei, saberia dizer que no canteiro de obras haviam mais de cem pessoas, empregados trabalhando com estruturas de andaimes, fundações, etc.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse gráfico (*aponta para a imagem projetada*) apresenta a quantidade de trabalhadores informados ao Ministério do Trabalho e Emprego, e é o comparativo entre o Consórcio Roca, o Consórcio Florianópolis Monumento, que o senhor trabalhou, e a Construtora Teixeira Duarte. Esses dados foram declarados ao Ministério do Trabalho. Segundo o senhor alega que eram mais de 100, entretanto, a média era de 46 trabalhadores no Consórcio Roca, 26 no Consórcio Florianópolis Monumento, numa média de 260 trabalhadores por mês na Construtora Teixeira Duarte.

As barras pretas, ali no gráfico, representam a quantidade de trabalhadores no Consórcio Roca-TEC, responsável pela etapa 1, 46 trabalhadores, como falei.

As barras vermelhas, etapa 2, 26 trabalhadores por mês.

Já as barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, uma média de 260 trabalhadores por mês com picos de mais de 400 trabalhadores.

O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da 2ª etapa, contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Acredito que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria em maio de 2012. No período de junho de 2012 a agosto de 2014, após o término inicialmente previsto, o Estado gastou quase R\$ 9 milhões com o custo adicional apenas da empresa de supervisão. Quem deveria arcar com essa despesa se o Consórcio Executor não alocou pessoal suficiente na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Poderias reformular, por gentileza.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de junho de 2012 a agosto de 2014, após o término inicialmente previsto para a obra, o Estado teve que gastar R\$ 9 milhões apenas com o custo adicional da empresa de supervisão, Prosul-Concremat, com a Prosul Supervisão. Quem deveria arcar com essas despesas extras que o Estado teve que incorrer por conta do atraso da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não sei te informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,55 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória, devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor, como responsável técnico de uma das empresas integrantes do Consórcio Florianópolis Monumento, explica tais erros?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, ah... mesmo sendo considerado responsável técnico havia um... eu era um, a... um empregado subordinado a outros engenheiros e que... e... e haviam outras empresas, em função dessa execução da estrutura provisória, e... também não saberia te responder o que é colocado como revisão de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor realmente trabalhou como responsável técnico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Como eu informei, excelência, eu fui, eu emiti um documento de responsabilidade técnica de cargo e função perante a empresa. A... é... perante a obra da Ponte Hercílio Luz, eu não era considerado responsável técnico. Eu respondia... eu era subordinado a outros engenheiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tua responsabilidade era então apenas documental?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Perante a CSA.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas documental. Quem era o seu superior hierárquico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Como eu falei o senhor Khaled, mas principalmente os gerentes da obra, que foram... que foi o senhor engenheiro Reinaldo, posteriormente, engenheiro Cássio de Magalhães. E, então, durante todo esse período, foram esses dois engenheiros gerentes da obra até a minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor Paulo Ney também?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, o orçamento da licitação previa alguns itens também, tais como, eles estão ali (*aponta para a imagem projetada*): metodologia executiva de obras, estudo de transferência de carga, projetos detalhados de obras, projetos de obras provisórias, estado da obra e programa de reabilitação. São itens para estudo e detalhamento de projetos executivos da obra. Quem ou quais empresas realizaram a execução desses estudos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — (*Pausa.*) Deixa eu... é... foi, foram elaborados análises da Alfa Engenharia, da RMG Engenharia, inclusive com técnicos presentes no local. Houve visitas técnicas da Empresa Freyssinet, empresa francesa, houve também visita técnica da empresa... uma empresa espanhola, não recordo o nome agora. Então, seriam essas as empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas essas empresas estrangeiras apresentaram algum relatório ou projeto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Apresentaram relatórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Relatórios. E por que a CSA Ltda. não executou esses projetos?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O único projeto que eu me recordo que havia como referência, seria o projeto de referência e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas por que a CSA não fez esses relatórios ao invés dessas empresas?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi, foi elaborado um projeto de estrutura provisória.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA fez isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi a RMG Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Novamente: Por que a CSA não fez?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Pois a equipe técnica, CSA Group, tinha, pelo que eu recordo, eu, como empregado, assim como o engenheiro Reinaldo, que era gestor, gerente de obras, e somente essas pessoas, né? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

Pra... um... um volume grande de trabalho, acredito que não teria equipe técnica suficiente pra elaboração desses... desses itens que a excelência mencionou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que foi feito com esses projetos e relatórios?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Eles foram entre... eles, eles estavam na obra, esses relatórios de inspeção da estrutura, e... não recordo qual foi o andamento até a minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quanto foi pago para a execução desses projetos e estudos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Não saberia informar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aproximadamente?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Também não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer tais projetos, a um custo total de R\$ 3.782.183,60, e ainda alega que não foi paga em parte desse valor.

Senhor Fernando, considerando que o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões para realizar esses serviços, o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu para esses serviços de projeto e detalhamento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Desconheço, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em 16 de abril de 2010, foi aprovada a modificação do projeto base da obra, onde consta que não haveria reflexos financeiros. Nessa data, o contrato se encontrava com 11,14% do total executado, enquanto o previsto para o mês era de 40,48%. Ao solicitar a modificação do projeto, o consórcio manteve o prazo de entrega, ou seja, não houve modificação alguma no cronograma.

Senhor Fernando, considerando que o senhor era o responsável técnico da CSA Ltda., portanto, a par do assunto, como é possível executar 88,86% do contrato em pouco mais da metade do tempo previsto restante, sendo que até então, na metade anterior, o consórcio só havia realizado 11,14% da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – As decisões de... de acompanhamento e... e monitoramento de cronogramas físicos e financeiros não era realizado por mim, então eu não saberia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor era o responsável técnico pela CSA.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – *(Pausa.)* Eu também não saberia te informar o...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor gostaria de nos esclarecer algum assunto sobre a sua responsabilidade técnica em relação à CSA Group?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Não teria... mais informações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque o senhor era o responsável, então teoricamente era para o senhor ter esses dados e saber nos explicar essas situações.

O Consórcio Supervisor, liderado pela Prosul, aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentadas pelo Consórcio Executor já eram entregues com itens em atraso e incompletos.

Senhor Fernando, o objetivo do cronograma é acompanhar se a execução está atingindo as suas metas traçadas, se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo de execução? Qual a utilidade de um cronograma atrasado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – *(Pausa.)* Poderia, excelência, reformular?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O Consórcio Supervisor era liderado pela Prosul e ele aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentadas pelo consórcio — no qual o senhor era responsável técnico por uma das empresas — já eram entregues com itens em atraso e incompletos. Senhor Fernando, o objetivo do cronograma é justamente acompanhar se a execução está atingindo as metas traçadas e se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo da execução da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Sim, eu concordo que não há sentido.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor é o responsável técnico por uma das empresas, porque então entregavam esses cronogramas em atraso, já com itens em atraso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Como eu informei a vossa excelência, é... pelo minha, pela minha condição de subordinado, eu não teria... não tinha controle sobre essas... sobre esse acompanhamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Fernando, o que faz um responsável técnico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – *(Pausa.)* Na minha opinião, se responsabiliza tecnicamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os relatórios do Consórcio Supervisor — novamente — do contrato apontam que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de sequenciamento das atividades.
[Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo próprio consórcio?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — *(Pausa.)* Excelência, é... eu não saberia responder. A, o... o monitoramento de cronogramas físicos e financeiros é... estavam fora da minha alçada, da minha... na ordem hierárquica em que eu me encontrava na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor continua repetindo isso, mas o senhor era o supervisor, o responsável técnico.

No próximo gráfico apresentamos os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento mês a mês. O senhor poderia explicar porque houve tanta variação nas medições?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não saberia excelência.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela (*aponta para a imagem projetada*) compara o valor medido pelo consórcio, são as barras pretas de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto. A média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil. Considerando todos os meses do contrato, com e sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3 milhões por mês. O consórcio esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, eu não saberia responder quais eram as metas e os objetivos, ã, dos meus superiores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Segundo esse ritmo, a obra iria demorar mais 17 anos, com esse ritmo que os senhores e a empresa, da qual o senhor é responsável técnico, estavam imprimindo na obra, com essas medições, terminando apenas em maio de 2026. Isso é para contextualizar, por conta das perguntas que virão.

O senhor recebeu... E agora eu faço uma pergunta já me encaminhando para o final. O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados, em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, agora eu faço uma última pergunta e lhe dou a oportunidade também de, a bem da história e do que ficar registrado, acrescentar mais alguma coisa a esta Comissão. O senhor gostaria de falar e esclarecer algo a esta Casa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não teria, excelência.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados: Deputado Jessé Lopes, Deputado Sargento Lima, Deputado João Amin. (*Todos declinam usar da palavra.*)

Não havendo mais perguntas por parte dos senhores Deputados, dou por encerrado o depoimento do senhor Fernando. Agradeço sua presença aqui.

Solicito à assessoria que faça o encaminhamento dele até a área externa desta Comissão e também conduza o senhor Gleison Lemos para este ambiente.

Enquanto o senhor Gleison Lemos não vem, eu coloco em discussão e votação o ofício do Deputado Bruno, solicitando que seja requerido mais documentos com a Mapfre Seguros Gerais SA, com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e com a Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina. Havendo a concordância dos senhores Deputados, dou por aprovado.

Também o Deputado Bruno, solicita que sejam ouvidos por esta Comissão as seguintes pessoas: (*Passa a ler.*)

“O senhor Eduardo HamondRegua, integrante da Equipe Apoio da Comissão de Licitações do Edital 44/2007, diretor de Obras e Transportes o Deinfra e Coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento; Marcos Amin, integrante dos quadros do Badesc, com atuação no procedimento de concessão de crédito à Construtora Espaço Aberto durante as obras da Ponte Hercílio Luz; Celso de Magalhães Carvalho, engenheiro coordenador da Prosul de 2007 a 2010 e diretor da empresa de 2010 a jun/2014; e também, por último, do senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende, funcionário da empresa Prosul, atuante nas obras da Ponte Hercílio Luz no período de 16.06.2010 a junho de 2014.” [*Transcrição: Ana Clara Mota*]



Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação. Os senhores os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Também que sejam solicitados os seguintes documentos... O senhor Deputado Bruno Souza, manda o documento de que a presente requisição decorre da oitiva do senhor Paulo Ney Almeida, realizada no dia 14 de agosto de 2019, o qual se comprometeu em verificar a existência de documentos probatórios das declarações prestadas com o possível encaminhamento para a CPI, o que não se identificou até o presente momento. Destaca-se que já houve a análise dos documentos.

Então, estão aqui os documentos relacionados, e remeto cópia aos senhores Deputados, mas de antemão dou por aprovada as solicitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso são só os documentos que o próprio Depoente se comprometeu.

(O depoente Gleison Lemos adentra o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Sejam feitos os ofícios.

Senhor Gleison Lemos, é isso?

O SR. GLEISON LEMOS — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Seja bem-vindo aqui, nesta Comissão.

O SR. GLEISON LEMOS — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor recebeu o Ofício nº149, convocando o senhor para comparecer a esta reunião no dia de hoje. O senhor sabe o motivo dessa convocação?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Tem ciência?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade no dia de hoje?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor tem direito de ficar calado se não desejar responder a qualquer pergunta.

O SR. GLEISON LEMOS — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Não.

Gostaríamos que o senhor dissesse, bem próximo ao microfone, para que o sistema de taquigrafia e o sistema de gravação da Casa possa captar, o seu nome completo, seu endereço completo e a sua profissão, por gentileza.

O SR. GLEISON LEMOS — Meu nome é Gleison Lemos, sou engenheiro civil, eu resido na Rua Manoel Pedro Vieira, 1.248, casa 22, Morro das Pedras, Florianópolis, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Deputado Bruno de Souza, vossa excelência na condição de relator, pode iniciar o processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Gleison.

O SR. GLEISON LEMOS — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, o senhor atuou efetivamente nas obras da Ponte HercílioLuz?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Possuía vínculo empregatício com o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia discorrer sobre sua atuação na Ponte Hercílio Luz, em que períodos atuou, quais foram os serviços que prestou e qual a responsabilidade técnica com a obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. É eu atuei do período de maio de 2011 a agosto de 2014, quando foi rescindido o contrato. A minha função era engenheiro preposto, né, perante a Deinfra e coordenador geral, né, da obra. A minha função era gerenciamento das atividades técnicas e operacionais da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode detalhar o que era esse gerenciamento técnico e operacional?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. Seria todos os serviços, tal... que eram feitos, contratações... necessárias. Enfim, tudo, a parte técnica da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Antes de ser responsável técnico do Consórcio Florianópolis Monumento, qual foi a sua atuação no mercado de construção civil ou pesada?

O SR. GLEISON LEMOS — Ah... eu tenho 33 anos de formado. Eu já trabalhei em várias empresas do Brasil. Trabalhei até numa das maiores empresas do Brasil, a Mendes Júnior, tá? Trabalhei na região Norte, Nordeste e estou aqui no Sul há 25 anos. Eu fui supervisor da duplicação da 101, trabalhei na Iguatemi & Consultoria, como supervisor da obra, e... fiz várias obras aí no Brasil todo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia trabalhado antes com obras de artes especiais?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia citar?



O SR. GLEISON LEMOS — Ah, na...na...no Tocantins, nós fizemos várias obras ali, fizemos quase 500 quilômetros de estrada, pela Mendes Junior e várias pontes fizemos ali. Na duplicação da BR-101, construímos sete pontes novas e reformamos sete.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pontes metálicas?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, metálica, não!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Restauração?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim! Restauração em pontes de concreto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então pontes metálicas com esse tipo de vão também não? [*Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. GLEISON LEMOS — É, ponte metálica, pra te falar a verdade, no Brasil, acho que ponte pênsil metálica com rebite, eu acho que dá pra contar no dedo o engenheiro que tenha experiência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas na época do contrato?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, assim especificamente em estrutura metálica, não. Eu já construí obras de estrutura metálica...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas especialização o senhor não tinha nenhuma?

O SR. GLEISON LEMOS — Não tinha nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, poderia discorrer um pouquinho sobre os motivos de atrasos e quais as dificuldades técnicas encontradas pelo Consórcio Florianópolis Monumento nessa obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — É eu acho que dificuldade técnica não houve nenhuma, tá, nós fizemos ali aquela fundação, aquela estrutura de



sustentação provisória, aquilo ali funcionou, tá feita, foi com qualidade técnica, não teve problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que do atraso?

O SR. GLEISON LEMOS — O atraso também eu, eu... o que eu sentia também é que o Estado tava sem recursos, né. Então o recurso só veio em 2014 do BNDES, antes era recurso próprio e, às vezes, até... tinha até estipulado um valor anual pra gente gastar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, o senhor atribuiria a qual motivo o atraso?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, recurso é um dos principais motivos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que faltava?

O SR. GLEISON LEMOS — Recursos pra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. GLEISON LEMOS — ... pra executar as obras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso decorria da falta de material, na falta de quê?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim, material de... e até de poder de faturamento, né, a gente não podia investir que não tinha recurso garantido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia citar os nomes da equipe técnica da obra durante o período que o senhor estava atuando?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. É, u, u, tinha dois especialistas em estrutura metálica, tá? Até é bom falar que quando eu assumi tinha um assessor de estrutura metálica, especialista, tá... tinha dois. Tinha o Khaled, que é o americano lá, da CSA, e tinha outro que era da RMG, que é o João Mota, ele também era especialista em estrutura metálica. Tinha o Fernando Hayash, que era um assistente na parte técnica, ali e engenheiro também.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Especialista em estruturas metálicas e especialista em fundações, quem eram?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, fundações, fundações nós contratamos, porque é assim, a empresa não dispõe um especialista, né, em fundações. Nós contratamos uma das melhores empresas do Brasil em fundações, mas com acompanhamento meu.

(Utilizaimagens projetadas para ilustrar os seus questionamento.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Senhor, o ART de nº 4.256.248-7, que nós vamos mostrar agora, de autoria do senhor *(aponta para a imagem projetada)*, aponta como descrição das atividades sob sua responsabilidade a montagem de estrutura de metal.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... cuja unidade de medida era de uma obra.

Senhor Gleison, a que se refere essa atividade?

O SR. GLEISON LEMOS — Uai, à estrutura metálica! A ponte é toda em estrutura metálica, mas nós não chegamos nem a executar, porque nós estávamos fazendo aquela estrutura de sustentação antes. Mas quanto à parte metálica não tinha problema. É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E por que utilizou... Perdão.

O SR. GLEISON LEMOS — Não, tecnicamente, pra mim, não tinha problema, eu sou engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Por que utilizou... Diga.

O SR. GLEISON LEMOS — Tá, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Conclua, conclua...



O SR. GLEISON LEMOS — Sim, eu sou engenheiro, estudei metálicas, tal, e já fiz obras metálicas. A única diferença era o rebite, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E por que utilizou a unidade de medida de uma obra, em vez do peso da estrutura metálica?

O SR. GLEISON LEMOS — Aí eu não posso te responder, porque quem faz a ART é o pessoal da empresa lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor assina?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu assino, mas não sei por que usou uma obra. O meu atestado tá com pesos, eu tenho um atestado do Deinfra que tem todos os serviços com pesos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o ART não é autodeclarado?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu... Pra te falar, eu... não sei te responder por que tá uma obra ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Quem é que fez o ART?

O SR. GLEISON LEMOS — O pessoal da empresa que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem é o pessoal da empresa? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. GLEISON LEMOS – Tinha um setor lá que cuidava dessa parte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o seu contato?

O SR. GLEISON LEMOS – Era o Aldício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele era o quê?

O SR. GLEISON LEMOS – Ele era um funcionário da empresa que mexia com isso...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual área?

O SR.GLEISON LEMOS – Área de, de... contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode repetir o nome dele para registro, por favor?

O SR.GLEISON LEMOS – Aldício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o senhor utilizou o código de classificação de serviço A0302 (para edificações em estrutura de metal), em vez de utilizar o código A0512 (para pontes, viadutos ou elevados metálicos)?

O SR.GLEISON LEMOS – Não, eu não sei te explicar o por quê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR.GLEISON LEMOS – Ah, perto de cem trabalhadores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perto de cem.

O próximo gráfico apresenta a quantidade de trabalhadores informada ao Ministério do Trabalho e Emprego (*aponta para a imagem projetada*), está ali.

As barras pretas representam a quantidade de trabalhadores do Consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1 - recuperação dos viadutos de acesso -, que informou uma média de 46 trabalhadores por mês.

As barras vermelhas são do Consórcio Florianópolis Monumento, Etapa 2, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês.

As barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.

O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da segunda etapa contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?



O SR.GLEISON LEMOS – É, 26 trabalhadores diretos, né. Fora os contratados, tinha bastante empresa contratada, serviços especializados, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram esses serviços que o senhor terceirizava?

O SR.GLEISON LEMOS – Fundações, mergulho, equipe de mergulho, tinha pessoal do transporte, balsas, tinha pessoal de controle de solda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram essas empresas, o senhor pode citar o nome?

O SR.GLEISON LEMOS – A Fundesp, para fundações; a de... esqueci o nome da de...mergulho, era uma empresa lá do Rio Grande, cidade do Rio Grande, não lembro o nome; a solda também não lembro o nome, era uma empresa de Blumenau. O que mais... tinham outras empresas ali que eu não tô lembrado agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que o contrato com o Estado não permitia esse tipo de terceirização?

O SR.GLEISON LEMOS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabia ou...

O SR.GLEISON LEMOS – De serviços especializados nenhuma empresa dispõe, né, de serviços especializados... Um mergulhador, uma empresa não tem uma equipe de mergulhador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, mas o...

O SR.GLEISON LEMOS – Eu tenho que contratar um pessoal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o edital era explícito nesse ponto.

O SR.GLEISON LEMOS – Não, eu não sabia.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse pessoal, segundo o edital, não deveria ser contratado pelo consórcio?

O SR.GLEISON LEMOS – Pessoal?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Fundações, mergulho, enfim.

O SR.GLEISON LEMOS – Sim, mas o consórcio não tem os equipamentos que tem uma empresa especializada em mergulho, né? Câmeras, hiperbáricas, os equipamentos de mergulho todos, o pessoal treinado... tem que ser uma empresa especialista.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria até maio de 2012. No período de junho de 2012 à agosto de 2014, após o término inicialmente previsto, o Estado gastou mais R\$ 9 milhões com o custo adicional apenas com a empresa de supervisão da obra.

Quem deveria arcar com essa despesa, se o Consórcio Executor não alocou pessoal suficiente na obra?

O SR.GLEISON LEMOS – É, o que eu te falei. Não alocou, eu... eu acho que, eu falo que é por falta de recurso, não tinha recurso. Eu lembro até que foi feito uma arrecadação aí através da Lei Rouanet que nem arrecadou. Isso é uma prova que tava sem recurso, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia alguma solicitação do Estado para diminuir o ritmo da obra?

O SR.GLEISON LEMOS – Não, só o que eu te falei. Às vezes, tinha um plano ali de cumprir tanto por ano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo foi formalizado em relação a esses atrasos e à falta de recursos?

O SR.GLEISON LEMOS – Não me lembro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É ato...O.K.
Como o senhor ficava sabendo dessa falta de recursos?

O SR. GLEISON LEMOS – Aí, eu tinha contato com o pessoal todo, né, do Deinfra, da empresa, às vezes, eu ouvia falar. Mas a minha função não era essa, A minha função era técnica e operacional da obra. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, a empresa Teixeira Duarte, recebeu o equivalente a R\$ 1,5 milhão somente para realizar o retrabalho na estrutura de sustentação provisória devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor, como coordenador de obra, responsável técnico do Consórcio Monumento, explica esses erros?

O SR. GLEISON LEMOS – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Supervisor, liderado pela Prosul, aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentados pelo Consórcio Executor já eram entregues com itens em atrasos e incompletos já na hora da entrega. Senhor Gleison, o objetivo do cronograma é acompanhar se a execução está atingindo as metas traçadas e se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual é a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo de execução?

O SR. GLEISON LEMOS — Não entendi. Só repete a última.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar um prazo de execução?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, ninguém tinha a intenção de atrasar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os senhores entregavam itens nos cronogramas já com atraso. No próprio cronograma já estava em atraso.

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço. Atraso significativo, eu desconheço.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os relatórios do Consórcio Supervisor do contrato apontam também que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de sequenciamento das atividades. Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo próprio consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu não lembro...*(pausa)* porque o foco era montar aquela estrutura, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas por que...

O SR. GLEISON LEMOS — Sem montar a estrutura não tinha jeito de fazer nada na ponte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.K

O SR. GLEISON LEMOS — Na ponte, sem sustentá-la.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os senhores apresentaram o cronograma e depois não seguiram o caminho crítico que foi proposto pelo cronograma do próprio consórcio. Eu queria entender por que não foi seguido esse cronograma proposto pelo próprio Consórcio Executor.

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor desconhece o quê?

O SR. GLEISON LEMOS — Que não foi seguido. *(Pausa.)* É, não dá para enxergar os itens ali. Os itens de serviço eu não estou conseguindo ver. *(Olha para a apresentação do documento projetado.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois é, mesmo o cronograma, após a modificação, estava em atraso. O senhor desconhece o motivo?



O SR. GLEISON LEMOS – É o que eu te falei, né, faltava recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor conheceu o engenheiro Khaled?

O SR. GLEISON LEMOS – Conheci.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quando e em que oportunidades?

O SR. GLEISON LEMOS – Várias. Ele sempre vinha na obra aí quando era necessário e tal. Vinha com frequência, quando eu precisava, ligava e ele vinha. Se fosse alguma coisa mais urgente, vinha na hora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quantos foram? Esses diversos, por favor, foram quantas vezes?

O SR. GLEISON LEMOS – Bah...Durante o tempo que eu tive na obra foram várias vezes, umas (*pausa*) seis, oito vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O engenheiro Khaled falava português?

O SR. GLEISON LEMOS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor fala inglês?

O SR. GLEISON LEMOS - Um pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele fez parte da equipe técnica do consórcio no mesmo período em que o senhor esteve em campo?

O SR. GLEISON LEMOS – Ele fazia parte da equipe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Antes o senhor referiu-se à ausência de atrasos significativos na obra. O que seria, para o senhor, um atraso significativo?

O SR. GLEISON LEMOS – É, isso depende do cronograma, né, mas eu não estou conseguindo ver onde estava o atraso ali.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que seria, na sua concepção, um atraso significativo?

O SR. GLEISON LEMOS – Então, não dá para classificar bem atraso significativo se não tem recursos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Independe. Uma obra em atraso, o que é uma obra com um atraso significativo? É essa definição que nós queremos...

O SR. GLEISON LEMOS – Que não está cumprindo o cronograma. Tem estipulado um prazo para cada serviço e não foi cumprido. Isso é um atraso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor falou que foram oito vezes que o Khaled esteve aqui. [*Transcrição: Taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*] [*Revisão: Taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. GLEISON LEMOS — Não sei, não lembro direito. Mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso em quatro anos?

O SR. GLEISON LEMOS — Três anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Três anos.

Os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo fizeram parte da equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu estava na obra, não. Antes. Qual Fernando?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fernando Fagundo.

O SR. GLEISON LEMOS — Não. Na minha época, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor assumiu o posto de engenheiro preposto no lugar do senhor Khaled?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as exigências e habilitações requeridas do senhor para o posto?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu fui assumir, o meu currículo foi submetido a uma análise e aprovação do Estado, do órgão Deinfra. E fui aprovado, com a experiência que estava no meu currículo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Consórcio Florianópolis Monumento retirou esses profissionais da obra? O senhor sabe?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o motivo alegado para o senhor?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu cheguei, a equipe que tava lá eu te expliquei, não tinha esses nomes aí que você me falou, Fernando e... Qual que é o outro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor Fernando e Enrique Hernandez.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. Quando eu entrei eles não estavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que sim, não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período comprometi... O senhor sabia que o senhor Paulo Ney é arquiteto e não engenheiro?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período compreendido entre os anos 2012 até 2014 a equipe técnica do consórcio era composta somente pelo senhor e pelo senhor Paulo Ney Almeida?



O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o resto da equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS — Tinham outros engenheiros lá, Fábio Antunes, Fábio da Silva, João Mota, que era contratado pela gente, que é da RMG, uma empresa especialista em estrutura metálica, ele dava assessoria técnica na parte metálica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor Paulo Ney estava frequentemente na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode definir frequentemente?

O SR. GLEISON LEMOS — Quase todo dia ele passava na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que a empresa supervisora não apontava esses nomes que o senhor diz que compunham também a equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço como que ela não aponta. Acompanhava lá, direto, tava do lado. Acho que houve algum equívoco aí dela não apontar esses nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha dedicação exclusiva na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na sua página do LinkedIn o senhor informa que teve vínculo com a Construtora Espaço Aberto de dezembro de 2009 a janeiro de 2015, informando ainda que no período de maio de 2011 a agosto de 2014 participou do Consórcio Florianópolis Monumento.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor também informa que participou da implantação da PCH João Borges; da pavimentação da rodovia de acesso ao aeroporto regional de Jaguaruna; da ampliação da pista de pouso do aeroporto municipal de São Joaquim; e da implantação de acesso ao sul da Ilha e o novo terminal do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis.

O senhor poderia explicar essas participações que estão ali (*aponta para a imagem projetada*), se elas foram concomitantes à obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Não. Não, foram antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Elas foram antes?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que o acesso ao aeroporto deve ter sido... É, foi antes... ou foi junto?... Eu estava na obra, mas... Eu tinha um contrato com a Espaço Aberto, que eu entrei lá em final de 2009, eu tinha um contrato autônomo de gerenciar as obras dela. Isso até eu ir pra ponte, quando eu fui pra ponte, eu fiquei só na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alega que tinha um contrato que trabalhava exclusivamente com a ponte, mas as obras de acesso rodoviário ao sul da Ilha e o novo terminal do aeroporto de Florianópolis não encerraram em 2013?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. Só o acesso ao aeroporto, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa era a época que o senhor estava...

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...teoricamente exclusivo para a Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — É, eu continuava gerenciando, mas tinha um engenheiro lá que ficava direto na obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não estava mais direto na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, do aeroporto, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não...

O SR. GLEISON LEMOS — Do, do acesso ao aeroporto, não. Ficava na ponte direto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor atuou nessas outras obras ao mesmo tempo que estava na Ponte Hercílio Luz. É isso?

O SR. GLEISON LEMOS — Uma parcela pequena, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não era exclusivo da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu era exclusivo da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas...

O SR. GLEISON LEMOS — Não, tinha outro engenheiro tocando a obra do acesso ao aeroporto. Ele reportava a mim e eu respondia o que.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual engenheiro?

O SR. GLEISON LEMOS — É um engenheiro... ele é de Cascavel.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nome do engenheiro? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. GLEISON LEMOS — Na obra da... É Marcílio Jorge.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que o edital exigia a permanência do senhor na Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu... eu estava direto lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital não previa...



O SR. GLEISON LEMOS — Eu trabalhava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que o senhor podia trabalhar em outras obras.

O SR. GLEISON LEMOS — Não, eu só respondia por outra, mas não tinha... o tempo integral eu tava lá na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, o edital pedia exclusividade.

O SR. GLEISON LEMOS — Exclusividade na ponte. Porque eu atendia o outro engenheiro fora de horário, fora de expediente da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor Fernando Augusto Yudyro, o senhor conhece?

O SR. GLEISON LEMOS — Conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele fez parte da equipe técnica...

O SR. GLEISON LEMOS — Fez parte também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Fez parte também, eu esqueci dele a hora que eu citei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele substituiu alguém da equipe ou já estava desde o começo da execução da obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Já estava desde o começo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o cargo e função dele?

O SR. GLEISON LEMOS — Ele era um... um assessor lá da parte de projetos.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Eduardo HamondRegua ou a empresa Hamondregua Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo HamondRegua, executou serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece ou já ouviu falar desse engenheiro ou dessa empresa?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe dizer se o senhor Fernando Yudyro era só assessor ou era responsável técnico?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que era só assessor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sexta — que nós vamos dispor aqui (*aponta para a imagem projetada*) — do Contrato PJ 264/2008 previa a ampliação (*sic*) de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, quando os serviços não fossem realizados conforme o previsto no cronograma. Essa multa foi aplicada alguma vez ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. GLEISON LEMOS — Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia o pedido do Deinfra para segurar as medições, ou seja, para não medirem e não emitirem a nota fiscal para pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS — Repete, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia algum pedido do Deinfra para segurar, para não fazer as medições, ou seja, para não medirem e não emitirem a nota fiscal para pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS — Não lembro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existem documentos remetidos pelo Deinfra que solicitam a suspensão da execução dos serviços?

O SR. GLEISON LEMOS — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia pedidos de suspensão da execução dos serviços por formas não oficiais?

O SR. GLEISON LEMOS — Não. Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item 2 da cláusula sexta do contrato, que está ali na tela (*aponta para a imagem projetada*), previa a aplicação de multas e sanções em decorrência da inexecução total ou parcial do contrato: a. advertência, verbal ou escrita; b. multa de 2% sobre o valor não executado do contrato por inexecução parcial e 5% no caso de inexecução total; c. multa de 0,1% do valor do contrato, a critério do Deinfra, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as especificações técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada.

Algumas dessas medidas foram aplicadas ao consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No próximo gráfico (*aponta para a imagem projetada*) apresentamos os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, mês a mês. O senhor poderia explicar por que houve tanta variação nas medições?

O SR. GLEISON LEMOS — Isso aí tá desde o início da obra?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. GLEISON LEMOS — É, eu posso responder ali... a época que eu estive lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está ali também.

O SR. GLEISON LEMOS — (*Pausa.*) Tá meio difícil de enxergar ela.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor diga qual foi a sua época e eu peço à assessoria que aumente a tela para que tenha visão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por favor, se o senhor puder falar a época que deseja, nós vamos ampliar no computador.

O SR. GLEISON LEMOS — 2011 a 2014.

(O assessor da CPI, Victor Rorato, mostra na tela do computador o gráfico para o depoente conforme solicitado.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, mostra ali, né?

(O senhor depoente Gleison Lemos analisa a imagem.)

O SR. GLEISON LEMOS — É, esse período ali que não... não tem faturamento, foi a época que fizemos as fundações e... as fundações deram acima do que era previsto e não tinha como pagar, porque não foi formalizado um aditivo. Então as fundações deram mais que o dobro do que era previsto.

Então nós trabalhamos... sem... sem medir o serviço, tá? Estávamos aguardando ser aprovado esse aditivo. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima...

O SR. GLEISON LEMOS — Não tinha como medir, não tinha quantitativo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

A próxima tela compara o valor medido pelo consórcio, que são as barras pretas (*aponta para a imagem projetada*), de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto, a média mensal de faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil, considerando todos os meses de contrato, com ou sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3



milhões por mês. O consórcio esperava concluir a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS – É, mas esse ritmo também eu acho que não foi culpa do consórcio. O Estado, já te falei, não tinha recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. GLEISON LEMOS — O recurso só veio... em... em julho de 2014, se não me engano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, vocês ficam repetindo isso, mas a média entre a medição e o pagamento era de noventa dias. Então eu refaço a pergunta: o consórcio esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS — *(Pausa.)* Não sei. Tendo recurso, até... tô repetindo, porque a... a causa maior é essa falta de recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu vou lhe repetir que não havia atrasos. Vou lhe repetir que a média, a média...

O SR. GLEISON LEMOS — Não, atraso é uma coisa, agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que havia uma média...

O SR. GLEISON LEMOS — ...valor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...entre o medido e o recebido era de noventa dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)—E também quero ressaltar que o Consórcio Florianópolis Monumento jamais se aproximou da média mensal das medições previstas, ou seja, desde o começo ele já não se aproximou disso, bem como o acumulado esperado da evolução das obras.

O Consórcio Florianópolis Monumento, no período de execução do contrato, de dezembro de 2008 a junho de 2014, portanto 2.037 dias, faturou pouco mais de R\$ 52 milhões, portanto uma média de faturamento de R\$ 25



mil por dia, como apresentado na próxima tela (*aponta para a imagem projetada*). Nesse ritmo, a obra seria concluída em 6.381 dias...

O SR. GLEISON LEMOS— Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— ...ou seja, dezessete anos.

A projeção para a conclusão da obra seria maio de 2026, ou seja, nesse ritmo ainda estaríamos executando o contrato — hoje, hoje em dia estaria em execução ainda. O senhor acredita que o consórcio iria cumprir o cronograma?

O SR. GLEISON LEMOS— Tendo recursos, sim, porque até 2014, eu repito, não tinha recurso. Ce vê a prova, eu te falei, a Lei Rouanet foi pra arrecadar recurso pra tocar a obra. Conseguiu arrecadar... acho que R\$ 1 milhão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E houve atraso desde o primeiro mês?

O SR. GLEISON LEMOS— Desde o primeiro mês... você fala 2008?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Do contrato. Isso.

O SR. GLEISON LEMOS— Não sei, eu peguei a obra em 2011.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Por que desde o primeiro mês não houve medição de acordo com o previsto?

O SR. GLEISON LEMOS— Sim, aí eu não sei te responder, eu não estava na obra. A minha época, o que eu tô te falando, é isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS— Nunca.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Para o bem da verdade e compromisso com os catarinenses, o senhor gostaria de acrescentar mais alguma coisa que possa nos auxiliar a explicar esses fatos e questionamentos que tanto se levanta em torno da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS— Acho que o que eu tinha que falar era isso. Não participei de processo licitatório, minha atuação foi três anos e o que aconteceu foi isso: atraso de obra, que eu te disse, falta de recursos... E eu acho que não tem nada a acrescentar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O pagamento aos trabalhadores, o senhor falou que lidava com essa área, era realizado em dinheiro ou... Como era feito esse pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS— Eu acho que era em conta bancária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Em conta bancária?

O SR. GLEISON LEMOS— Não tenho certeza. Eu não lembro de... carro de valores pra pagar na obra, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O senhor não lembra de ter pagamento em espécie na obra?

O SR. GLEISON LEMOS— Não. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O.k.

Presidente, só isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— Não havendo mais perguntas por parte do Deputado Bruno, pergunto ao Deputado Jessé Lopes, ao Deputado Sargento Lima e ao Deputado João Amin [*se têm perguntas*]. (*Todos declinam usar da palavra.*)

Não havendo também perguntas de outros Deputados, dou por encerrado o depoimento do senhor Gleison Lemos e faço a dispensa do mesmo, solicitando à assessoria que acompanhe a testemunha até a área externa desta Comissão.



O SR. GLEISON LEMOS— O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)— O senhor está dispensado.

Senhores Deputados, também não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião da CPI. Muito obrigado e boa noite para todos. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]*

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada, muito boa-tarde, boa tarde igualmente aos senhores Deputados, bem como também quero cumprimentar as senhoras e os senhores



telespectadores da TVAL, assim como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e as pessoas que se fazem presentes no dia de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos ofício da Deputada Luciane Carminatti comunicando a sua ausência no dia de hoje, bem como também ofício do eminente Deputado Nazareno Martins, indicando vossa excelência, o Deputado Ivan Naatz, para substituir sua excelência, o Deputado João Amin.

Vamos ao expediente. Recebemos um *e-mail* do Badesc solicitando a prorrogação de prazo por mais 10 dias para entrega de documento. Deferido. Solicito à assessoria que faça anexação e também que dê cópia aos senhores Deputados.

Também recebemos um CD da empresa Mapfre, que é a seguradora, encaminhando as apólices conforme consta no Ofício. Também se faça a juntada dos documentos ao processo, bem como também, se houver necessidade, dê cópia aos senhores Deputados.

Senhores Deputados, na ordem do dia nós temos a ouvida de uma única testemunha que é o senhor Marcos Peixoto Amin. Ele se encontra?



(A assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito informa ao Presidente que a testemunha se encontra no recinto.)

O senhor faça o favor de se dirigir à mesa. *(Pausa.)* O senhor sente, por favor.

(O senhor Marcos Peixoto Amin senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Senhor Marcos Peixoto Amin, o senhor recebeu um ofício expedido por esta Comissão o convocando para estar aqui no dia de hoje para prestar depoimento na condição de testemunha. O senhor sabe o porquê foi convocado?

(O senhor Marcos Peixoto Amin faz sinal com a cabeça que sim.)

O senhor leu o Ofício?

(O senhor Marcos Peixoto Amin faz sinal com a cabeça que sim.)

O.k. O senhor liga o microfone – é só apertar ali embaixo e coloque o microfone bem perto, por gentileza, porque a Taquigrafia tem que ouvir, o.k.?
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O senhor tem conhecimento do porquê está aqui. Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Marcos Peixoto Amin é o meu nome. É... eu sou administrador de empresas, e... resido na rua Liberato Carioni, 543, Village 3, na Lagoa da Conceição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Nesta reunião o senhor promete dizer a verdade e somente a verdade?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O seu advogado quer sentar ao seu lado? Tem permissão.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Uma cadeira para o advogado, por gentileza.

(O advogado Rafael Andrade de Souza senta-se ao lado do depoente, conforme indicado pelo Presidente.)

O senhor não é obrigado a responder todas as perguntas. Perfeito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se desejar ficar calado em alguma delas, não tem problema nenhum.

Se o senhor quiser em certo momento consultar o seu advogado, também terá liberdade. O advogado também poderá requerer questão de ordem, e esta Presidência vai deferir ou indeferir a questão de ordem suscitada por vossa senhoria. Perfeito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – *O.k.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mas o advogado não pode interferir na reunião nem pode interferir na sua fala.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – *O.k.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Perfeito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – *O.k.*, senhores?

Antes de passar a palavra ao Relator da matéria, o Deputado Bruno, eu quero também fazer o registro da presença, neste ambiente, da senhora Lília Ana Águas. Ela é Secretária de Turismo da região de Bairrada, de Portugal, e também ex-Deputada Federal de Portugal. Seja bem-vinda e muito obrigado pela sua presença.



Passo a palavra ao Relator, Deputado Estadual Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde, senhor Marcos.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Marcos, o senhor pode nos contar um pouco sobre a sua carreira profissional no Badesc, os cargos que já ocupou, também como os períodos e a sua formação acadêmica?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim. Posso iniciar?

É... novembro agora, 2019, completo 35 anos de serviço prestados pelo Badesc. É... comecei na área administrativa. Passei, em seguida, logo para a área operacional, onde fui analista econômico financeiro.

Assumi... é... o cargo em Joinville de 90 a 95. Depois, de 96 a 2000, assumi a gerência regional de Lages e Caçador. Duas gerências assumidas por uma pessoa, né, viajando 6 mil quilômetros por mês na região. Depois, de 2000 a 2003, fui gerente regional de Florianópolis e... retornando em 2007 para a mesma função regional de Florianópolis.

Em 2011 assumi a gerência de operações do Badesc até 2015. De 2015 a 2018, assumi a gerência regional de Joinville. É... e nesse último ano, agora, eu estou na área de recuperação de crédito como analista.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Marcos, no ano de 2013, quando o Badesc concedeu um empréstimo de R\$ 9,422 milhões à Construtora Espaço Aberto - que teve por garantia os valores de serviços efetivamente prestados e medidos em decorrência da execução do contrato de empreitada PJ 264/2008 que ainda não tiverem sido pagos, ou seja, o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz com o Consórcio Florianópolis Monumento —, o senhor ocupava o cargo de gerente de operações do banco.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais eram as atribuições e responsabilidades do gerente de operações do Badesc e qual foi a sua atuação nesse procedimento de concessão de crédito bancário?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – É, o... eu gostaria de fazer um pequeno resumo de como que é uma operação do Badesc, pra que vocês entendam, né? É... até 31 de maio deste ano, porque agora mudou a... a operacionalização é diferente. Mas até maio de 2019 todas as operações que entram no Badesc entram por uma gerência regional. Então o gerente regional capta a operação e abre o processo, reunindo toda a documentação, né?
[*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

Essa... captando o processo, ele pode ser prospectivo, dele prospectar, como pode ser demanda espontânea então o gerente regional visita a empresa, pega os primeiros documentos, balanço e uma série de situação cadastral, o Badesc, ele não pode abrir nenhum processo que tenha problema cadastrais. Então, toda a empresa que é aberta ela tem o seu cadastro, tanto quanto das pessoas físicas quanto da pessoa jurídica tem que estar 100% o.k. O Sisbacen junto ao Banco Central tem que estar rigorosamente em dia com todas as suas... os seus compromissos, não pode ter R\$ 1,00 vencido no Sisbacen.

Após essa captação da operação pelo gerente regional, sobe para a área de operações, onde o cargo que eu ocupava na época... recebendo o processo, eu designava, né, ao gerente de operações designa um grupo de análise, composto por um financeiro, um engenheiro e um advogado pra que façam a análise. Então eles vão na empresa, visitam a empresa, vasculham, vamos dizer assim, todo o... as partes da empresa. Após essa análise existe um parecer, que pode ser favorável ou desfavorável, e vem para um Comitê de Crédito. Esse Comitê de Crédito faz avaliação da análise, daquilo que foi escrito pelo analista, porque a análise é composta por uma série de itens, né?

Importante ressaltar que tem a parte cadastral, tem a parte de mercado, é... toda a situação econômica-financeira detalhada, a capacidade de pagamento, principalmente a capacidade de pagamento, obedecendo todas as normas, todas as resoluções que o banco... estão em vigor naquela época.



Após esse Comitê reunido, porque o Comitê, ele é um órgão consultor, ele não tem poder de aprovar uma operação ou não, nem o técnico, é só ele dar a sua opinião se ele é favorável ou não aquela operação.

Após o Comitê se reunir e vai pra diretoria, colegiado do Badesc, aonde, sim, lá é homologado a operação favoravelmente ou não. Aí, após isso, é feito o contrato de liberação dos recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais são as responsabilidades direta do gerente de operação?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Ah, o gerente de operações, a responsabilidade direta é coordenar o grupo de análise, né, e... conversar com eles sobre a operação, eles vão relatar o que viram, porque o gerente de operações não vai, não vai na empresa, né, quem vai na empresa é o grupo de análise, é... conversar com a empresa, e ele também tem a responsabilidade de ser o coordenador do Comitê de Crédito, onde reúne um grupo seletivo do banco, onde é o... todos os conhecimentos no financeiro, um consultor jurídico, a parte de operações.

Então, são cinco pessoas no Comitê de Crédito que reúne o banco como um todo, que uma toma decisão e passa como consultor... como... é um órgão consultor da diretoria, passando aquela opinião para a diretoria, né? Mas o que o dire... o gerente de operações, ele coordena esse grupo de análise com várias operações, né, são várias operações. Em 2013 o Badesc contratou 225 milhões, né, então não foi uma operação só, foram muitas operações, e ele coordena essas operações como um todo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E como foi o procedimento específico desse contrato de R\$ 9,4 milhões?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – O procedimento desse processo foi igual a qualquer outro processo que entra no Badesc, qualquer outro, sem nenhuma e qualquer diferença de um outro processo. Um processo de cem mil, ou duzentos mil, quinhentos mil, como nós fizemos vários, de um milhão, dois milhões, ou a mais de dez milhões, todo processo, ele, ele, ele tem um procedimento, como eu tava falando pra vocês. Entra num... numa gerência



regional, ele sabe... ele pra abrir um processo não pode ter nenhum problema cadastral e não pode ter nenhum problema no Sisbacen, e apresentar uma documentação que não é pequena, pessoal, não é pequena. A gente luta para diminuir, mas cada vez tem mais documento. Então é certidão trabalhista, se está em dia com o tra... o trabalhista.

É... licença ambiental, o Badesc não abre nenhum processo sem licença ambiental. Então nós temos um cuidado muito grande, muito grande com isso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aproveitando então esse ensejo, como funcionava a questão das garantias nas concessões de crédito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — As garantias estão numa resolução, na época a Resolução válida era a 05/12 e, às vezes, o... na garantia, é... quem faz a resolução de garantia... quem aprova é a diretoria, mas quem faz é um grupo do Badesc, nunca é uma pessoa, sempre um grupo, e nessa garantia a gente obedece normas de mercado. O que que o mercado aceita, não é?

É... hoje o Badesc ele tá batendo muito em alienação fiduciária. O banco foi um dos... dos primeiros bancos a autorizar alienação fiduciária. Em 2013, ainda não era, né, nosso parque é o BRDE, nem utilizava alienação fiduciária nos seus... nas suas... nos seus créditos, né? Então o Badesc ele foi à busca... de buscar alienação fiduciária.

Mas, voltando... Então as garantias são aprovadas numa resolução, o.k.? Essa resolução permite uma série de garantias como... é... fidejussórias, né, com... através de contratos ou avais; é... garantias reais, que podem ser através de alienação fiduciária ou através de hipoteca, né? O Badesc usa hipoteca quando o cliente já é cliente do Badesc, pega em... pra pegar em primeiro, ou segundo, ou terceiro grau é obrigado ser em... no modelo de hipoteca; não podemos pegar alienação em segundo grau. Não existe, né?

Então, estava com... A sua pergunta, vou responder. É... através de uma resolução e tem uma série de garantias que... e é feito por um grupo do banco multidisciplinar, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A prioridade são as garantias imobiliárias?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É como eu tava lhe falando, é... hoje a prioridade é a garantia imobiliárias no Badesc, hoje a gente pega...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como era antes?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se era ou... Se eram prioridades também as garantias imobiliárias ou não?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... Garantia imobiliárias é... é que eu... eu tenho 35 anos de banco, eu aprendi, eu sou... da área de fomento. Então eu olho o projeto, né, o projeto sendo bom, é a prime.... tem que ser bom o projeto, e depois a gente olha as garantias, dentro do normativo. Alienação fidu... alienação de bens é prioridade, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então as garantias era... a prioridade era para garantias imobiliárias, então?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... não, mas... no é... garantias imobiliárias é... são... é... a sua maioria dos processos do banco são garantias imóveis, o.k.? Mas a resolução permite outras garantias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem, mas a minha pergunta...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Até como rece...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não era essa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta é se há prioridade. Prioridade...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... eu não posso responder... eu até... posso... eu não vou responder como prioridade, porque existe outras garantias



prevista na resolução. Então... é... ficaria difícil eu dizer que é prioridade a garantia, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A concessão dos empréstimos sem garantia imobiliária começou com a Resolução do Badesc 05/2011?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, a 05/11 ela trata sobre... é... operacionais. É a 05/12, que é... que trata sobre garantias. A 05/11 ela trata sobre a geração interna de... de... de recursos e uma série de outra... procedimentos operacionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como que acontecia antes da zero... da 12?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, antes da 05/12 eu não lembro qual resolução, não tem como lhe responder agora. Mas as garantias eram garantias previstas, talvez as mesmas, eu não consigo lhe responder agora. Não tenho esse... não consigo lembrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em análise técnica e jurídica do Badesc, realizada pelo senhor Sandro... sobrenome muito complicado aqui...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...Wojcikiewicz da Silveira, que é técnico financeiro, e pela senhora Isabela Ramos Scussel Rosa, técnica advogada, com relação ao empréstimo à Construtora Espaço Aberto, foram tecidas as seguintes considerações (estão ali na imagem, se o senhor quiser ver, né?) (*Apona mostrando a imagem.*)

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim... sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quanto... vou ler a íntegra da consideração para o senhor.

(*Passa a ler.*)



“Quanto aos aspectos jurídicos é importante frisar que fragilidades importantes foram constatadas, cabendo aos órgãos decisórios do BADESC (COMIC e/ou DICOL), ao analisar globalmente a operação, absorver, caso entenda possível, os riscos inerentes à operação. Apontam-se os riscos que, igualmente apontados no corpo da análise por força de obrigação institucional, naturais a operações financeiras: a) rescisão unilateral pelo DEINFRA, apenas por interesse daquele órgão; b) a CND Estadual da proponente está sendo liberada somente em função de liminar em Mandado de Segurança,” – só havia CND por força de uma liminar – “que é peça fundamental”, essa certidão, “para o recebimento dos valores junto ao DEINFRA; c) estão presentes também aspectos subjetivos, principalmente porque a obra relacionada ao recebível (restauração da Ponte Hercílio Luz) é historicamente procrastinada ao longo de várias décadas, dependente de decisão econômica e política do Poder Executivo Estadual, ampliando o risco natural do seu encerramento extemporâneo. Muito embora já exista verba destacada e disponível para a restauração da Ponte Hercílio Luz, esta não é garantia de repasse integral, eis que diversos fatores podem influenciar mudanças no trajeto; d) apesar da cessão direta feita pela proponente, a existência de um terceiro beneficiário do Consórcio Florianópolis Monumento, entidade estrangeira, pode dificultar a execução, em caso de intervenção judicial.”

E, por último.

“Foi apresentada para a proponente a sugestão de troca de garantia para imóveis, o que foi terminantemente negado.” (*Cópia fiel.*)

Senhor Marcos, o senhor sabe por que a Construtora Espaço Aberto negou-se terminantemente, e esse é o termo usado, ao oferecer imóveis em garantia ao empréstimo? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É, não me... não lembro, mas eu posso... Tá escrito dessa maneira aí, né, mas é que a construtora na época não tinha bens pra oferecer, os bens dela estavam todos... é... já financiados em outro banco. A construtora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum esse tipo de recusa assim tão veemente?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, essa empresa recusou, mas o banco...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum as empresas simplesmente falarem que não vão e pronto?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, sim, é comum, mas o banco pode dizer se não... se aceita ou não aceita, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem determina o tipo de garantia a ser oferecida em uma operação de crédito bancário, o banco ou o particular que busca o empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É sempre o banco. Quem determina a garantia que vai pegar é o banco, ninguém mais, é o Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nesse caso, a troca da garantia foi sugerida e com recusa da Construtora Espaço Aberto a situação foi simplesmente aceita pelo banco, então? Foi isso mesmo, simples assim?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu vou, eu vou relatar um pouquinho pra não ficar assim, tipo...

Essa empresa, como o senhor falou, foi analisada pelo Sandro e pela Isabela, o conceito de matriz de risco dela é a, no conceito bancário, então, é o melhor conceito que existe e... em nenhum momento eles foram desfavoráveis, eles foram favoráveis à operação – o senhor vê o xizinho lá, tá favorável na operação – e eles relataram algumas fragilidades. É isso o que o senhor relatou.

A lici... ã, vou citar a licença estadual, não seria possível o Badesc, um banco estadual, liberar qualquer recurso para uma empresa que devesse os imposto estaduais. O banco exige, para qualquer liberação, que essa certidão, e como qualquer outra, INSS e Receita Federal e *et cetera*, que esteja rigorosamente em dia ou pode ser positiva com efeito negativo. Então, ele colocou lá a certidão que não estava na época, mas ele, pra conseguir o recurso no, no Badesc, ele sanou suas dívidas, conforme está no processo a certidão estadual, o.k.?

Quanto à garantia, o... A garantia é de... do processo, o que ele relata ali que pode haver a... a... a unilateral ali, né, pode, era... Nesse processo, por incrível que



pareça, era a única fragilidade que existia no processo, o.k.? Por quê? Porque nós tínhamos um recurso que o governo do Estado tinha aprovado no BNDES, existiam 155 milhões pra liberar pra ponte, então nós tínhamos da onde vim o dinheiro, o recurso pra ponte, e nós tínhamos um contrato de garantia que era do próprio governo e que nenhum repasse seria feito pra Construtora Espaço Aberto se o Badesc não desse o.k. Nós não poderíamos nem sonhar e nem adivinhar que esse contrato seria encerrado, o.k.? Mas aí que vem. Por que que o banco aceitou essa ma... é... é... esse tipo de garantia? Ah, aceitou esse tipo de garantia, acabou, e o banco ficou sem garantia? Não, existe o avalista da operação, porque a construtora não tinha bens pra oferecer, mas os avalistas... muitos bens pra oferecer. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então o Badesc, na sua concepção, se falhar - uma coisa que nós não, não imaginávamos -, o governo dizendo que vai acabar a ponte, existe o recurso pra terminar a ponte, existe um contrato que garante o Badesc de qualquer... se qualquer recurso que vai se entrar, o dinheiro vem do BNDES, cai no governo do Estado, o Estado pra re... a empresa não pagou o Badesc, nós vamos receber o recurso. É uma garantia, ã... no meu modo de ver, boa. E o recurso estava garantido com a taxa de juros, o senhor pode olhar no processo, de 12.8 mais Selic. Então o risco da operação também estava voltada nos seus juros. Por quê? Porque se fosse outro tipo de garantia, o juros podia ter baixado, mas nós estávamos garantidos.

E mais, a garantia, avalista da operação, o Badesc, já em 2014, entrou com penhora de bens - nós temos muitos bens penhorados, essa operação ainda pode ser lucrativa pro Badesc, tá, e vai ser. E nós temos penhora inclusive do dinheiro que o governo do Estado deve pra Espaço Aberto, nós também penhoramos. Tá? Tem o advogado aqui do banco, consultor jurídico do Badesc, que pode até explicar sobre isso aí.

Então, assim, a operação tinha garantia de um contrato. A ansiedade da, da sociedade catarinense precisando da ponte, querendo a ponte pronta, o Badesc também achou... vou atender, vou atender essa, o que, o que a sociedade precisa, que é a ponte. O Badesc queria participar desse também, eu acho que... desse projeto, como todos os outros. O Badesc foi responsável por hoje existir o setor



cerâmico, o setor têxtil catarinense. Nós entramos lá na dificuldade. O setor catarinense hoje, têxtil, não existiria se não fosse o Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, peço que se atenha...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu só tô querendo colocar pra ti ver que o projeto, tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ao conteúdo.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O projeto foi apoiado com uma garantia de... que está permitida em resolução, e eu gostaria de acrescentar aqui que todo nós sofremos a auditoria do Banco Central quase todos os anos, nunca, não existe um apontamento do Banco Central falando que não pode ser pego um contrato como garantia, senhor Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre essa vontade que o senhor fala, menciona, de participar do projeto de restauração da Ponte Hercílio Luz, essa vontade era do senhor...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... É... Eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...dos seus superiores ou existia alguma sugestão nesse sentido?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu, eu quero... eu vou dar um outro exemplo que não é o projeto da ponte. Nós tínhamos um projeto no banco de financiar os caminhões de bombeiros e as ambulâncias. Não é o projeto da ponte, eu tô falando de um projeto, aonde o projeto... Vocês conhecem a Portobello, passam ali em Tijucas, aquele projeto é do Badesc. Gente, é o projeto. Eu não tô falando se é o projeto da ponte, se é meu, particular. Nada disso. Eu tô falando que o banco, quando entra num projeto, é pra que aquilo sirva pra sociedade catarinense, primeiro. Geração de emprego e manutenção do... a manutenção dos impostos.

Então assim, o projeto não é um... se me deu a entender, se deu a entender que é um projeto meu da ponte, absolutamente, até eu... pra mim eu derrubava a ponte.



E agora, em maneira alguma, eu tô dizendo quando é um projeto, o Badesc entra com o projeto pra ter o seu nome e pra prestar, prestar à... à sociedade catarinense o papel. Nada mais é... o recurso que é do Badesc é da sociedade catarinense, não é nosso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor falou que o Badesc queria participar deste projeto da Ponte Hercílio Luz.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu vou pedir para o senhor ser objetivo e responder as minhas perguntas.

O senhor falou: o Badesc queria participar. Quem decide o posicionamento do Badesc?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Então peraí. Então eu gostaria de retirar... Eu tô... eu tô dizendo que o Badesc quando participa de projeto. Não desse ou daquele projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem decide a vontade do Badesc em participar?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Quem decide a vontade de participar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, em participar dos projetos. O senhor falou que o Badesc quer participar dos projetos, eu queria entender um pouco mais isso, essa decisão.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Especificamente desse projeto?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, não. Não falei isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, quando da análise desse empréstimo pelo Comic, do Badesc...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a operação foi apreciada com parecer desfavorável, está aqui, à concessão de crédito, por maioria



de votos, com 4 votos desfavoráveis à operação e apenas 1 voto favorável, o seu. O *slide* está claro ali, né? (*Refere-se à imagem projetada.*)

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu acho que o senhor poderia ler...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A seguir... Eu estou..

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O senhor poderia ler.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou fazendo a pergunta ainda, por favor.

A seguir podemos ver, na próxima tela, a manifestação da maioria dos integrantes do Comic desfavorável à operação. E eu vou ler a manifestação para os senhores, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

“Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável, podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.

Florianópolis, 13/02/2013.” (*Cópia fiel.*)

Logo após, também é possível observar a sua manifestação, de parecer favorável à operação, que diz o seguinte:

“Parecer Favorável

Senhores Diretores,

Compelido a me explicar porque concordei com o Parecer Técnico e, por ser minoria dos votos no Comic, informo que o fiz porque a análise financeira indica que a empresa apresenta capacidade de pagamento em todos os períodos criticados à luz da Res/05/11 e porque a análise jurídica, embora aponte fragilidades na garantia, também se mostrou favorável à operação.” (*Cópia fiel.*)



Senhor Marcos, o senhor pode nos explicar melhor por quais motivos foi favorável à operação de concessão do empréstimo, quando outros quatro gerentes integrantes do Comic foram contrários e após o senhor mesmo reconhecer que o parecer jurídico apontou fragilidades na garantia? [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Se o senhor ler com, com, com mais detalhes, a operação, no seu mérito, os cinco aprovaram. Não é? A sua parte de capacidade de pagamento, quanto à matriz de risco... Está escrito lá, não é? Não é dizer que os quatro foram desfavoráveis. Os quatro foram desfavoráveis no item garantia, porque eles dizem lá: se tiver alienação fiduciária, eles aprovam a operação.

Então, eu acompanhei a análise, por isso que eu digo ali. Eu não fui contrário a nada. Eu só botei o meu parecer acompanhando o...a análise favorável. E a regra do Comitê de Crédito – se o senhor não tem a gente pode encaminhar –, quem é desfavorável à análise é que tem que, tem que dizer o porquê. E os quatro gerentes que o senhor citou, eles colocaram porque que foram desfavoráveis. Não quanto ao mérito, quanto ao mérito o.k., tá bem explícito ali; eles foram contrários ao item garantia, apenas ao item garantia. E eu concordei com a análise como um todo. Só isso.

Eu não vou explicar o que eu fui favorável ou não. A minha explicação é: eu acompanhei a análise no item capacidade de pagamento, mercado, matriz de risco e de garantia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou repetir então a manifestação do Comitê e o senhor, então, tenta me dar uma interpretação diferente...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do que... aquilo que parece a interpretação aqui. Porque o Comitê se posiciona de forma desfavorável à operação, e as palavras do Comitê no documento que foi apresentado, são: “Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no



patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável”, contrário ao que o senhor acabou de dizer...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Como contrário?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — “podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.”

Eu queria... O senhor pode explicar o que é esse...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, peraí! Como é que... o senhor tá dizendo que é o contrário do que eu acabei de falar? Não. Eles foram favoráveis ao mérito. Se trocasse a garantia eles não seriam ope... não seriam ope... favoráveis à operação?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A garantia foi trocada?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu tô perguntando quanto ao mérito da operação, capacidade de pagamento e outros itens, eles foram favoráveis, o.k.? É o que tá escrito. Eles só discordaram com o item garantia. Eu fui favorável com todos os itens, inclusive o item da garantia. Ponto. Eu fui de acordo com a análise, o que tava escrito na análise. Eu não mudei e eu não tenho o poder de aprovar nada. O Comitê não aprova nada, o Comitê só indica: oh, essa operação aí... Se tem problema aqui ou não tem, alguma coisa assim.

O item garantia, como eu lhe falei, o Banco Central faz auditoria no Badesc e nunca apontou que nós não pudéssemos pegar um contrato em garantia. Tá no item garantia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É comum então o Badesc aprovar empréstimos só com esse item que o senhor parece que dá menos importância, da garantia contrário. É comum isso, o Badesc aprovar projetos com...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Deputado, Deputado, eu não sei o que o senhor tá...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou fazendo uma pergunta direta pro senhor. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu tô... eu tô dizendo... Sabe por quê? O Comitê de Crédito... eu participo do Comitê de Crédito, eu não sei quantas operações o meu nome tá. Eu acho que...eu não tenho nem conta para fazer de quantos nomes eu participei do comitê de crédito, esses 35 anos que eu tenho no banco. Mas já existe divergências de vários processos. Eu já tive operações que eu fui favorável, os outros quatro desfavoráveis, e que o pag... que o banco foi pago rigorosamente em dia. Acontece, 2 a 3, 3 a 2.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a questão, a questão da garantia...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – A questão desse processo, a garantia, o que está dentro do normativo é legal, não foi feito nada de errado nesta operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A questão da garantia não preocupou o senhor?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN - O item garantia é o seguinte, é o que eu falei no início. Existia um único problema desse, dessa garantia, que é o item a, que o senhor leu ali. O único. Se fosse encerrado o contrato. E acabou. Nós não...né, o contrato foi encerrado logo, 2013 a gente liberou recurso. Acho que em 2014 o contrato foi encerrado. Nós não tínhamos conhecimento algum e nem sabemos o motivo por que que foi... o contrato foi encerrado com a empresa. Isso é questão do governo com a empresa.

Só que, vou reforçar novamente, caso, caso houvesse o que a gente não esperava, né, recurso do BNDS disponível para terminar a ponte, contrato com o governo do Estado, que não repassaria nenhum recurso à empresa se o Badesc não desse O.k. Inclusive as primeiras liberações quem fez, o Badesc teve que autorizar para ser liberado. Se caso acontecesse o que a gente não esperava, no item a nós temos, o nosso consultor jurídico está aqui, nós temos eu não sei quantos bens, mas eu acho que mais de cem bens que o banco já



pegou da empresa, e os contratos que a empresa tem, que tá na Justiça, nós penhoramos o que eles acham que têm direito, isso a gente não sabe se vai levar dez anos, cinco anos. O contrato que eles têm para receber do governo, nós penhoramos também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não cogitou insistir na substituição da garantia pela alienação fiduciária do bem?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Como o senhor leu...o senhor leu o item lá embaixo, que a empresa não ia oferecer bens em garantias reais, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas quem decide pelo empréstimo é o banco, não é a empresa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Não, mas é... mas eu não decido nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem tem a condição de exigir e de fazer exigências é o banco, não é a empresa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – O senhor deve tomar algumas decisões na sua vida, né? Ali, o Comitê de Crédito são operações diárias, de todo o tipo que o senhor possa imaginar. A decisão tem que ser tomada, o senhor não pode ficar em cima do muro. Ah, porque os outros quatro foram assim, eu vou ser assim. Eu fui consciente. Se caso der errado, caso, porque nós nunca imaginávamos que o contrato ia ser encerrado, tá. Caso dê e tem aval, vou ser favorável.

E quem toma a decisão de aprovação é a diretoria do banco. Tem um parecer de um diretor do banco falando sobre isso, tal, e eles resolveram aprovar. O banco, eu não aprovei nada. O Comitê de Crédito, ele não aprova, ele não tem essa condição, nem o gerente regional e nem o Comitê de Crédito. O Comitê...eu fui um contra quatro. Agora, a diretoria podia ter aprovado os quatro. O meu parecer... eu acompanhei a análise, isso que eu gostaria de deixar bem claro. Se a análise fosse desfavorável eu seria desfavorável. A análise...Então, o que eu queria passar para o senhor, inclusive, quando o Comitê de Crédito, quando a análise é favorável o membro que for favorável



ele não precisa fazer, eu nem precisaria escrever isso que eu escrevi, porque eu acompanhei a análise. Eu podia ter botado: acompanho a análise. E, caso, caso a análise seja desfavorável, o membro do comitê que for favorável, é ele que tem que escrever o porquê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então é comum um processo de empréstimo com uma análise de mérito favorável, mas desfavorável na questão da garantia, ser aprovado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Não... isso eu não posso dizer, porque eu não... eu não tenho os números aqui, mas é... o Badesc que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas foi o que aconteceu.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN - Nesse caso...mas não, não foi o que aconteceu. Ah, eu vou repetir, mais uma vez, mais uma vez, para todos. A análise foi favorável no item capacidade de pagamento, no item cadastral e no item garantia. Tá escrito: favorável, gente, pelo amor de Deus. Foi favorável... (*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*)

A advogada escreveu as fragilidades como nós escrevemos. Todas as nossas análises, todas, sem exceção, existem os pontos positivos e os pontos negativos. Ninguém é só positivo aqui, gente! O que isso? Toda operação tem risco. Toda e qualquer operação, toda e qualquer operação existe risco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era normal você discordar do Comic e emitir parecer favorável a concessão de empréstimo sem garantias imobiliárias?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu não discordei, eu não discordei do Comic. Eu fui favorável com a análise. Eu não discordei do Comic. E... nas minhas operações tem, sim, eu vou dar um exemplo aqui, que é sigilo bancário, mas eu posso falar da Karsten. A Karsten eu aprovei...eu fui favorável no voto sozinho. A Karsten pagou o banco, gente!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela...



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — A Porto Belo eu fui sozinho Comitê, porque eu conhecia, eu conheço o mercado. O Comitê foi contra, quatro contra um. Pagou rigorosamente em dia. Isso existe a liberdade, agora, eu jamais aceitaria um cargo de ser um membro de um Comitê de Crédito se eu tivesse que obedecer a aboiada. De maneira alguma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela nós temos uma comunicação da diretoria operacional em que se pode verificar a seguinte informação, está ali a disposição do senhor:

(Passa a ler.)

“O processo BADESC Fomento nº2012031300, no valor de R\$ 9.422.000,00, foi encaminhado para apreciação do COMIC no dia 13/02/2013, com parecer favorável da equipe técnica e, conforme Resumo Executivo anexo à operação, igualmente com parecer favorável e não requerendo excepcionalidade por parte da diretoria colegiada.

Muito pertinentemente, a equipe de análise, especialmente a área jurídica, apontou fragilidades no tipo de garantia oferecida, especificamente no que se refere ao contrato de recebíveis junto ao DEINFRA.

O COMIC, na oportunidade, mostrou-se contrário à operação, exceção a um de seus integrantes, condicionando sua deliberação favorável à apresentação de garantia da proponente em alienação fiduciária.

Acontece que os imóveis da empresa, constantes de seu balanço patrimonial, possuem valor aproximado de R\$ 9,5 milhões, pulverizados entre terrenos, edificações, móveis e utensílios, etc., garantindo outras operações da empresa.” *(Cópia fiel.)*

Senhor Marcos Amim, conforme a informação da Dirop, a construtora Espaço Aberto teria aproximadamente R\$ 9,5 milhões em bens imóveis. Por que esses bens não foram exigidos como garantia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O senhor mesmo leu, eles estavam tomados, comprometidos com outras operações. O senhor mesmo leu.



O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Eles não estavam... Foram verificadas essas operações?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Agora isso eu não posso lhe responder, não tenho condição de lembrar de 2013. Isso eu não sei, não posso responder.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Em janeiro de 2013, alguns dias antes da obtenção do empréstimo, que foi em fevereiro de 2013, a Medição de nº 50 – é importante voltar com as datas, aqui, em janeiro de 2013, alguns dias antes da operação de obtenção do empréstimo, o empréstimo foi em fevereiro de 2013 – a Medição de nº 50 apontava que o Consórcio Florianópolis Monumento tinha realizado apenas 23% do contrato, o equivalente a R\$ 35,6 milhões, dos R\$ 154,8 milhões previstos inicialmente, sendo que, segundo o cronograma original, o contrato já deveria estar completamente executado e a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz deveria estar concluída – ou seja, na obtenção do empréstimo, segundo o cronograma essa restauração da ponte já deveria estar completa, entretanto, só estava com 23% do contrato executado. Considerando que a situação da época indicava que o contrato estava com uma execução muito atrasada e muito aquém do esperado e que a análise jurídica apontou a histórica procrastinação de várias décadas envolvendo as obras da PHL, o senhor considera que o contrato de restauração da Ponte era realmente uma garantia segura?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Deputado, eu não posso lhe responder porque eu não tenho esses dados na mão, aí de 23% que o senhor tá falando, eu não posso lhe responder.

É...sobre a garantia eu já lhe falei o quanto é...que essa operação está toda dentro dos normativos do Badesc. Essa operação tínhamos um contrato com o próprio, que era feito com o próprio governo do Estado. Nós tínhamos que confiar um pouquinho no nosso dono, né, no nosso sócio majoritário e ninguém do governo, ninguém do governo falou: “ÓhBadesc, não faça essa operação, porque nós vamos encerrar o contrato.” Isto não existe. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva*]



Então, assim, eu não tinha essa... talvez essa perspectiva é muito fácil, depois do navio afundar dizer que afundou, né, mas nós não perdemos essa operação. Eu costumo dizer que uma operação financeira, toda ela e qualquer, tem risco; para fazer uma operação para mim ou para qualquer outra pessoa, tem risco. Agora, o Badesc, ele tem que se prevenir dos riscos. Primeiro, emprestar melhor do que... emprestar mais, receber mais; agora, perder a operação, todos vão perder, se não perder eu começo a emprestar dinheiro, que é garantido. Isso não existe. Quem trabalha com recursos financeiros, existe o recurso, a possibilidade de perder. Para isso nós prevenimos. Por que nós aceitamos a garantia desse contrato? Primeiro, já existia o recurso, já existia o recurso para a ponte. Segundo, era através do sócio majoritário do próprio Badesc que nós só liberaríamos o recurso para a empresa se tivesse em dia com o Badesc, se não primeiro vem o recurso para o caixa do banco e depois liberaria para a empresa. Terceiro, se desse um problema, se desse qualquer problema neste contrato, nós sabíamos os avalistas que nós tínhamos. Em nenhum momento - eles tentaram -, mas em nenhum momento nós liberamos qualquer aval que seja.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem insistido muito na questão da garantia, que tinha garantia e que o único problema era a CND. Entretanto, o senhor falou em navio, mas esse navio, na época, já estava afundando, porque a ponte era para estar entregue e restaurada, segundo o cronograma de execução da obra, ou seja, já estava atrasada, a obra era para ter sido entregue em 2012, mas estava somente 23% concluída. O senhor não levou em consideração esses aspectos a ser favorável ao empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Peraí, peraí...

O senhor está dizendo, o senhor... (*risos*) como eu tivesse... quem tinha o poder de lhe falar isso seria o grupo de análise! Quem teria, vamos dizer, a maior condição é quem foi a empresa, é quem estudou a empresa, é a advogada que colocou lá a possibilidade de alguma coisa... Deviam ter dito que o navio estava afundando, mas ninguém viu isso! Se eu ler a análise... eu



era o coordenador, eu tenho que ler análise do que está escrito, tenho que confiar nos analistas que são excelentes analistas do Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o grupo de análise pode ter errado, então?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Mas eu acabei de falar. Se todo mundo acertasse (*rí*), eu ia emprestar dinheiro!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu lhe fiz uma pergunta objetiva. O senhor acredita que o grupo de análise pode ter errado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, como qualquer operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, ele responde da forma que achar mais conveniente a ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor alegou também que ninguém do governo falou contra o empréstimo. Alguém falou a favor?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha eu não... a ligação com governo... o que eu quis falar com isso, é que se houvesse qualquer problema, eu acho que a Secretaria teria avisado. Oh, ligar para o diretor do banco pra dizer: “Olha, não faça isso.” Porque eles assinaram, gente! O contrato de garantia está assinado na Secretaria junto com a gente! Eles sabiam do empréstimo. Se eles soubessem de qualquer coisa que o navio estava afundando... Eu não fazia nem ideia do navio afundando. Se o senhor soubesse, né...

Agora, a Secretaria poderia ter avisado: “Olha, não façam isso, nós vamos encerrar o contrato.”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Construtora Espaço Aberto conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012, ao invés de aproximadamente R\$ 40 milhões que deveriam ter sido medidos, foram medidos apenas R\$ 4,29



milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato original, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil.

Senhor Marcos, o contrato dava todos os sinais de que não seria executado em sua plenitude, como de fato não foi. Por isso eu pergunto: mesmo com esses sinais latentes de que o contrato não estava sendo executado, a análise de risco foi feita de maneira correta? A matriz de risco do Badesc foi respeitada?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, a matriz de risco do Badesc foi respeitada conforme está no processo. O senhor pode olhar. Agora, aquilo é que eu falei: se houve algum erro, isso é de qualquer processo. Ele poderia errar nesse processo como errar num outro; o analista não é Deus, ele vai lá e olha a empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou da análise de risco?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, como eu falei, eu era o gerente de operações; na época, eu não era analista de crédito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato firmado com o Badesc vedava o desvio de finalidade do empréstimo (cláusulas 7ª e 8ª - folhas 16.586), e trazia como obrigação da Construtora Espaço Aberto “apresentar ao Badesc, dentro de 60 dias após a utilização de cada parcela, os documentos comprobatórios da exata aplicação dos recursos por este fornecidos.” A Construtora Espaço Aberto forneceu tais informações detalhadas ao Badesc? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, isso eu sei que vocês solicitaram ao Badesc e o Badesc está respondendo vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor desconhece?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu hoje desconheço, eu não tenho o processo em mãos, eu desconheço.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em qual momento o Deinfra anuiu com o empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu também agora não lembro o momento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra chegou a ser acionado em algum momento para o repasse de algum valor relativo ao empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu só peço... Presidente, acho que o advogado...

(Manifestação fora do microfone. Ininteligível.)

O.k.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu não tô vendo nada, nem sei do que tu tá falando, mas o Deinfra... eu acho...é... porque o Badesc... acionou, sim, eu acho que o Badesc acionou, mas eu não quero dar 100%, mas o Badesc acionou o Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum outro caso no Badesc de um contrato com o Deinfra ser aceito como garantia para uma operação de crédito bancário?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, eu tenho 35 anos de banco, o Badesc tem 44, não posso afirmar, se teve ou não teve outro contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na sua época?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, na minha época, eu estive em vários lugares: Lages, Caçador, Joinville... Eu não tinha acesso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui em Florianópolis?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É, mas enquanto eu estive em Florianópolis, quando eu fui gerente de operações, eu não lembro de nenhuma operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, mesmo após atrasar o pagamento das primeiras duas parcelas do empréstimo que se referiam apenas a juros e encargos financeiros e sem efetuar o pagamento de nenhuma parcela de amortização da dívida, o Badesc concedeu a renegociação da operação à Construtora Espaço Aberto com o seu parecer favorável. Nesse procedimento de renegociação, foram mantidas as mesmas taxas de juros, encargos financeiros, multas e não foram exigidas quaisquer garantias adicionais ou qualquer aporte monetário por parte da empresa. Esse era realmente o procedimento de renegociação?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, eu não era gerente de recuperação de crédito, eu participei como um membro do Comaf, né. Deve ter sido. Eu não estou lembrado disso aí porque... mas se o senhor está afirmando que eu assinei essa renegociação, eu devo ter participado como membro, mas não como coordenador do Comaf e sim, como membro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo em caso de inadimplemento os juros e encargos eram mantidos idênticos?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, nós temos resoluções e nós obedecemos às resoluções. Nada é feito fora das resoluções.

SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era de praxe a exigência de um aporte financeiro para uma dívida ser renegociada, ainda mais uma de quase R\$ 10 milhões?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, Eu acho que eles... o senhor está falando de R\$ 9,4 milhões de empréstimo; na época, até esse empréstimo, eles já tinham colocado no Badesc R\$ 3,6 milhões, né. Nós estamos falando de um juro de 12,8% mais Selic, pessoal! É um jurinho que o Badesc... hoje eles têm um dívida... se pagar ao banco, se nós conseguirmos e vamos conseguir recuperar os bens, é uma operação que pode ser rentável ao Badesc. Então, assim, o Badesc tem a cultura de sempre proporcionar ao seus



clientes uma nova chance, sempre. Não é porque deixou de pagar, ainda mais no País que vivemos, com uma série de problemas, com uma série de crises... então, o Badesc sempre tem essa visão de dar uma chance: “Ó, não conseguiu pagar agora? O que pode ser feito?” Então deve ter sido feito isso no Comaf.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós consultamos aqui e na época do procedimento da renegociação nenhuma parcela de amortização tinha sido adimplida. Então essa...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Mas o senhor imagine R\$ 3,6 milhões só de jurinho nós recebemos. Então, é um valor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se a Construtora Espaço Aberto honrou o pagamento da dívida, se foi feita uma nova renegociação após essa, se o empréstimo está em cobrança extrajudicial ou judicial?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, está aqui ao meu lado o consultor jurídico do banco. Essa operação está executada, o banco penhorou uma série de bens dos avalistas, aconteceram algumas reuniões com a empresa, mas eu não... eu estava em Joinville nos últimos três anos, e eu não participo da recuperação de crédito. Hoje, eu estou na área de recuperação de crédito, mas não tenho acesso a esse processo e desde que estou aqui e entrei na área eu não o tratei. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A rescisão unilateral do contrato PJ 264/2008 foi publicada em 29/8/2014. Como ficou a situação do empréstimo com o Badesc, tendo em vista que a garantia já não mais existia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O Badesc imediatamente... isso aí eu... em 2014... recuperação de crédito é uma outra área, mas o Badesc, em 2014, eu não sei a data, executou essa operação penhorando uma série de bens. Eu não sei se posso fazer a pergunta para o advogado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O advogado não pode se manifestar, por gentileza.



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Então, eu estou dizendo que o Badesc, em 2014, porque... Ah, vamos dizer o que Badesc levasse quatro, cinco anos para executar a empresa, tal... Não! O Badesc executou em 2014. Assim que foi encerrado o contrato o banco executou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, quando o empréstimo foi concedido à Construtora Espaço Aberto, no mês de fevereiro do ano de 2013, ainda restavam R\$ 119,2 milhões a serem executados nas obras de restauração da Ponte Hercílio Luz. Considerando que a Construtora Espaço Aberto detinha 85% do Consórcio Florianópolis Monumento, restavam pouco mais de R\$ 101 milhões recebíveis pela empresa. Considerando, ainda, que a parcela de lucro do Consórcio Florianópolis Monumento no contrato PJ 264/2008 era de 8%, chega-se ao valor de R\$ 8,1 milhões recebíveis a título de lucro pela Construtora Espaço Aberto.

Senhor Marcos, o que a Construtora Espaço Aberto tinha para receber de lucro até o final do contrato, contando que se executasse-o totalmente, era um valor menor que o principal do empréstimo, com um passivo ainda a descoberto de aproximadamente R\$ 1,5 milhão? Esse fato de extrema relevância e que salta aos olhos também foi desconsiderado pelo Badesc?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não sei, essa parte desse cálculo que o senhor está fazendo eu não tenho conhecimento, não é? Agora, se alguém teria que ver esse cálculo seriam os analistas de crédito, e não a minha pessoa como coordenador, como gerente de operações. Teria que ser identificado e ter falado para o comitê.

Como o senhor viu, em questão de mérito, mérito, o Comitê, como um todo, foi favorável. Mérito, capacidade de pagamento, recebimento de contrato... Então, o Badesc, como um todo, analista de crédito, que passou operação para o Comitê de Crédito, o Comitê de Crédito foi favorável na sua maioria por todos os itens. O único item que daí não está nessa sua pergunta que o senhor fez agora, e que o Comitê foi desfavorável, foi o item garantia.



Então, a respeito desse assunto, o que eu tenho dizer: a análise foi favorável, o Comitê de Crédito, a diretoria do Badesc, foi favorável.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem coordenava e liderava os analistas?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O gerente de operações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem era o gerente de Operações?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Se o senhor soubesse disso tudo que eu falei para o senhor aqui nessa pergunta, o senhor seria favorável a apresentação do contrato como garantia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Ah, o senhor tá falando, eu não vi. Eu teria que analisar. Eu não vou... porque uma pessoa me fala uma coisa, eu vou ser favorável ou não. Eu tenho que analisar os dados, os números. É assim que eu faço. A minha vida, os meus 35 anos de banco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —

(Pergunta e resposta retirada da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.)

O senhor recebeu alguma ordem ou pressão de maneira direta ou indireta para ser favorável à concessão de empréstimo à Construtora Espaço Aberto?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Havia algum sentimento de necessidade de que o empréstimo tinha que ser concedido com vista a possibilitar a continuação das obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu tratei essa operação como um projeto, como mais uma operação do Badesc.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Concluída a fase do Deputado Bruno, eu pergunto aos Deputados Jessé Lopes, Marlene Fengler, e Deputado Ivan Naatz se há perguntas a fazer? (*Todos declinam de usar da palavra.*)

Não havendo mais perguntas eu dispenso a testemunha.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza pede uma questão de ordem.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o senhor não pode se manifestar.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: “É uma questão de ordem”*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Questão de ordem, pois não.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza diz que é para esclarecer uma coisa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o senhor faça questão de ordem. Não é esclarecimento.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: “Não é sobre o mérito, é sobre a minha participação aqui. Eu sou advogado do banco.”*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, não, vamos lá. A questão de ordem que o senhor pode pedir é somente quanto ao depoente; quanto à sua condição funcional do banco, não está em questão. O senhor chegou aqui como advogado do depoente.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: “Acho que houve uma confusão.”*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o senhor chegou nessa condição. Eu perguntei no início se ele (*dirige-se ao*



depoente) se fazia acompanhado de advogado. Ele disse que, sim. Eu perguntei: o seu advogado quer lhe acompanhar aqui ao lado? Ele respondeu que, sim. Perfeito?

Senhores, eu dispenso a testemunha, senhor Marcos Peixoto Amin.

Eu solicito à assessoria que acompanhe a testemunha até a área externa deste ambiente.

Muito obrigado pela sua participação.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião da CPI.

Muito obrigado e boa noite para todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*)
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*] [*Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS
OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**



**OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADOS NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, Deputada Luciane, Deputado Bruno, Deputado Jerry, Deputado Fernando.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Inicialmente eu coloco em votação a ata da 21ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que vossas excelências receberam cópia em seus gabinetes, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Hoje, nós temos uma convidada que é a senhora Karla Regina Krauel, a quem peço para se dirigir aqui à mesa.

(A senhora Karla Regina Krauel senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Ela se encontra de óculos por causa de um problema de visão, então, se os Deputados não se importarem ela vai permanecer com óculos.



Nós temos aqui ofício do Deputado Marcos Vieira, do Deputado Jesse Lopes e Deputado Sargento Lima todos justificando suas ausências. E, do expediente, nós temos sinopse da correspondência, Ofício nº 1.097 e também Ofício nº 1.098 de 2019, da Secretaria de Infraestrutura, todos enviados a nossa CPI.

Eu peço para a senhora Karla ligar o microfone ali.

Bom, a senhora sabe por que foi convidada a se fazer presente aqui hoje nesta reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não tenho conhecimento, a não ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Pode falar mais...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Não. A senhora não recebeu ofício?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não recebi o ofício, mas eu acho que foi por conta do problema com os Correios, mas de qualquer maneira, Deputado, a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, a CPI aprovou o seu nome como testemunha...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã-hã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — ...e nós temos hoje, aqui, a sua presença para dar essa oportunidade de alguns esclarecimentos por parte da CPI.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A senhora também não é obrigada a responder a pergunta que lhe for feita, mas a gente sempre tem que fazer a senhora assumir o compromisso de dizer a verdade,



somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos que lhe for perguntado.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Para que as taquígrafas possam fazer, ou os taquígrafos, possam fazer o registro, peço para que a senhora fale o seu nome completo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Certo. Karla Regina Krauel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Administradora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua idade?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — 41 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O local de nascimento e o seu endereço?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Itajaí. Itajaí, Santa Catarina

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O endereço?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Pedro Rangel, 382.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, a senhora está acompanhada de advogado, né?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Se o seu advogado... Quem é o advogado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Doutor Antônio Boabaid.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Por, favor.
(Com gesto convida o advogado a vir à mesa.)

(O advogado Antônio Carlos Boabaid senta-se ao lado do Presidente.)



Bom, se a senhora tiver interesse de ter instrução do seu procurador, não há qualquer óbice. Mas ele não poderá fazer qualquer tipo de manifestação ou gesto de aprovação ou desaprovação, quando a senhora estiver fazendo a sua manifestação.

Eu solicito para que o advogado fale, no microfone, o seu nome completo, o número da OAB.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BOABAID — Antônio Carlos Boabaid, OAB nº 3160/Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor é de Santa Catarina?

O SR. ANTÔNIO CARLOS BOABAID — Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E o endereço do seu escritório?

O SR. ANTÔNIO CARLOS BOABAID — Rua Alves de Brito, 141, conjunto 201.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

Então, agradeço tanto a senhora Karla quanto o seu advogado e passo a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhora Karla.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para que a gente possa fazer uma distinção e não haver nenhuma confusão entre os que nos assistem e também os Deputados, eu vou distinguir aqui o nome das empresas CSA Group. Eu vou chamar a empresa CSA GroupInc, como a empresa norte-americana; já a CSA Ltda. como a empresa brasileira. Então, sempre que eu me referi aqui ao grupo CSA GroupInc será a empresa norte-americana e a CSA Ltda. como empresa brasileira. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]



Senhora Karla, a senhora trabalhou ou ainda trabalha para a empresa estrangeira CSA Group Florida Inc ou outras empresas do Grupo CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o regime de contratação, contrato ou registro em carteira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu fui administradora da empresa, fui eu que organizei é... parte do consórcio, ã... que identifiquei a empresa, eu tenho uma... tinha uma longa relação com o Grupo CSA, com a Holding, ã... nessa época, Deputado, tem que se esclarecer que a CSA Group Florida do Brasil Ltda. pertencia ao Grupo CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o período que a senhora trabalhou para empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desde a criação da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode precisar?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desde 2008, eu creio, não? 2008... Quando foi que nós lici... quando foi a licitação da ponte? Faz muito tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sei, a senhora era administradora, não era?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, mas ã... não tenho lembrança.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até que época a senhora trabalhou?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nossa saída se deu acho que em 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dois mil?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Acho que em 2013.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2013. E a senhora tinha contrato ou registro em carteira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu tinha contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não tinha registro em carteira, então?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para quais empresas especificamente a senhora trabalhou e quem contratou a senhora?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Só trabalhei para empresa CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — CSA, qual?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — CSA Group Internacional. A empresa CSA do Brasil foi a filial que uma vez nós, ã, ganhamos o, o consórcio, o nosso consórcio foi o, o contemplado, ã... com o projeto da ponte, ela foi formada no Brasil. (*Pausa.*) Eu era contratada da empresa CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Então a senhora trabalhou para o grupo CSA Group? A senhora recebia do grupo CSA Group?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante todo esse período?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, porque eu sou é... eu era a diretora de desenvolvimento de negócios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora tinha contrato a época com o grupo CSA Group?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora poderia nos disponibilizar esses contratos?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Posso, não hoje. O senhor vai ter que me solicitar isso, eu vou solicitar a empresa nos Estados Unidos e isso tem que haver um prazo para que isso possa chegar ao Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora não guarda cópia disso?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhora Karla, a senhora me respondeu que trabalhou desde 2008, perfeito?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu acho que foi isso. Eu acho, eu não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas O.k.. A senhora foi responsável por protocolar o contrato social da empresa CSA Ltda...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a empresa brasileira, na Junta Comercial em 19/02/2009.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora participou da elaboração desse contrato social?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nossos advogados foram que elabora... foram as pessoas que elaboraram o contrato social.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está ali, né? Para que a senhora... (*Aponta para o documento.*)

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, exato. Eu como administradora tenho que assinar o documento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...da Junta Comercial, Deputado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

Quem foi o responsável pela sua elaboração?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Os nossos advogados de São Paulo, que agora não... me fuge o nome do escritório, mas posso fornecê-lo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só... Não...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. Impossível guardar essa informação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Lembra qual o nome do advogado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não... ele deve estar... Se o senhor teve acesso a esse documento, dentro desse documento tem o nome dos advogados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhora Karla, no mesmo dia do deferimento do registro da empresa CSA Gerenciamento Ltda...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...na Junta Comercial de Santa Catarina, em 9 de março de 2009, foi realizada uma reunião para deliberar sobre a constituição do Consórcio Florianópolis Monumento com a Construtora Espaço Aberto.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que as empresas estrangeiras – CSA GroupInc e CSA Holding Inc – não ingressaram direto no Consórcio, uma vez que as duas empresas tinham registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica? Como pode ser verificado na tela.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, Deputado, é uma coisa... é muito simples, é... toda empresa estrangeira tem o direito de ter um CNPJ de empresa estrangeira, ã... não domiciliada em território brasileiro. É obrigatório. Isso é uma determinação da Receita Federal Brasileira.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

[*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que elas não entraram diretamente como parte do consórcio?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Porque as empresas não queriam entrar no consórcio diretamente.

A CSA é uma *holding*. Ela é constituída de várias empresas e existem divisões dentro dela. A divisão responsável para cuidar do mercado brasileiro é a CSA Group Florida, ã... que cuida do mercado brasileiro, que está embaixo, se eu não me engano, é, a, a Holding é uma empresa e a outra empresa que ingressou foi a CSA Central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem ganhou o consórcio foi a Holding...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — A Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a internacional...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — A Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou foi a empresa brasileira?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — A Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o compromisso do consórcio foi firmado pela CSA GroupInc, a empresa internacional?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe fornecer essa informação porque eu não recordo. Eu não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a empresa que partici...



A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Isso que a... Existe uma questão entre a constituição da empresa no Brasil, dos sócios da empresa no Brasil, e da empresa que se apresentou ao consórcio.

Eu creio que a empresa que foi apresentada ao consórcio, talvez dentro do processo licitatório, o senhor pode verificar, que é uma bela de uma... dentro da proposta há a CSA Group Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. Foi justamente a CSA Group Florida que venceu a internacional...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e ela que assumiu também o compromisso em participar do consórcio. Entretanto, quem participou do consórcio efetivamente foi a empresa brasileira, e é isso que nós queríamos tentar entender a razão. Por que a empresa internacional...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não, o edital nos obriga.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato, que era para ser a internacional, mas quem participou foi a...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não, o edi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...local.

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — O edital nos obriga. Não senhor. O edital nos obriga a formar uma empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa, como está aqui, poderia ter sido participada essa aqui. É o que nós queremos entender...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que não foi participada? E o compromisso de participação...



A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Desde o pro... Se o senhor pegar a proposta do processo licitatório, o senhor vai observar que a empresa que participou de todo o processo licitatório foi a CSA Group Florida Inc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — O.k.?

Essa empre... ã... o edital nos obrigava a abrir uma sucursal da empresa, uma vez nós fossemos vencedores do, do, do pleito. É assim, é, é assim, é assim que funciona a, a, a lei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. E na verdade o que eu estou mostrando para a senhora é justamente isso, que a CSA GroupInc, que é a internacional, já tinha cadastro e poderia ter participado diretamente.

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não. Não, ela não... o cadastro das CSAs que são donas da unidade Brasil, elas só foi con... o CNPJ dessas empresas só foi constituído para a formação da empresa CSA Group Florida do Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. era uma filia, uma sucursal...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Ela é uma sucursal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...uma agência ou uma nova empresa?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Ela é uma sucursal. Ela é uma, uma, uma... filial, uma sucursal, não sei bem qual é a definição que a lei dá a ela, ou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a empresa brasileira, a CSA Ltda., que foi a empresa que efetivamente participou do Consórcio. Ela tinha uma operação de fato ou operava apenas por meio de advogados com procuração?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tal como por meio do senhor José Luis Camargo Junior?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não. O doutor José Luis era um no... um dos nossos procuradores no Brasil, da empresa, da Holding, de toda a estrutura que nós tínhamos lá fora. Eu era a responsável pelo desenvolvimento de negócios no mercado brasileiro e África.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então existia uma operação de fato?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Existia, nós, é... participamos de vários, é... editais, para a Copa do Mundo, para as Olimpíadas, para projetos de gerenciamento, ã... desenvolvimento de projetos, não para a construção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. participou dessas operações?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — A CSA brasileira era quem buscava as operações. Era responsabilidade da unidade Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato PJ 264 foi assinado em 2008, mas em março de 2009 ainda estavam deliberando sobre a constituição do Consórcio Florianópolis Monumento. Houve algum problema na constituição do consórcio?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL — Não. Não que eu lembre, não que eu recorde na época, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na sequência, a mesma ata – nós vamos mostrar agora – registra a deliberação, informando que a Construtora Espaço Aberto e a CSA GroupInc, que é a internacional, haviam celebrado instrumento de promessa de constituição de consórcio, para fins de participação da concorrência internacional nº 44/2007, sagrando-se vencedores. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

Por fim, deliberou-se que a “CSA Group Florida Inc será substituída no consórcio pela sociedade” - no caso, a sociedade era a CSA Ltda.



SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A CSA brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora poderia explicar o motivo da substituição?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É uma decisão de conselho, de administração da Holding. Era melhor assim fazê-lo por conta da estrutura administrativa que nós temos nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acabou de nos informar aqui que a CSA Ltda., empresa brasileira, era uma sucursal. Por que isso não está expresso no contrato social da CSA Ltda.?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não sei lhe informar. Foi uma questão jurídica. Eu não sei lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A palavra substituição esclarece que se trata de pessoa jurídica distinta, sequer informa a existência de relação entre as empresas – ali a senhora viu bem -, como por exemplo, se tratar de uma filial, agência ou sucursal.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a relação jurídica entre as empresas estrangeiras e nacional? Tratam-se de empresas diferentes, correto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ela está sob... ela estava sob o guarda-chuva da Holding. A empresa brasileira pertencia às CSAs estrangeiras. Ela era parte do grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, isso não está no contrato social. Não...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora registrou o contrato social, a senhora assinou o contrato social.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Pois bem, Deputado, isso foi orientação nos dada juridicamente, na época, e, se isso foi feito, certamente, porque a legislação assim o permitia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, claro, permitia. O que eu estou questionando é que não...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — E a CSA...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu queria entender qual a relação entre as duas empresas, porque...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, a relação é total, porque as empresas CSAs estrangeiras eram donas da CSA brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem eram os donos?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — CSA Holding.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem assinava o contrato?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — J.J. Soares, Juan Melgarejo... aí, tem vários executivos dentro da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum tipo de registro nos órgãos de classe Crea ou CAU sobre o acervo da empresa registrando no Brasil a experiência da empresa estrangeira ou transferindo oficialmente o acervo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Essa foi uma das grandes dificuldades que nós tivemos. Nós tínhamos um arquiteto que era local, que tinha responsabilidade técnica local e, depois, o Crea nos exigiu, inclusive, que determinados engenheiros nossos que já possuíam pós-doutorado viessem fazer o registro da sua graduação. E queriam fazer sempre o comparativo entre a graduação estrangeira e a graduação brasileira. Isso se tornou um processo de quase um ano, dois anos dentro do órgão, e acabamos por não registrar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a transferência do acervo não foi concluída?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. Nenhuma transferência de acervo de empresa estrangeira... é praticamente impossível conseguir uma empresa estrangeira que tenha conseguido transferir seu acervo para o Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nessa época, em março de 2009, a empresa CSA Ltda., empresa brasileira, tinha algum funcionário da CSA Group Inc. trabalhando em Florianópolis?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Tínhamos, tínhamos três funcionários em obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode nos citar?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Um deles era José Rossis; depois tivemos um engenheiro brasileiro que trabalhou numa empresa estrangeira chamado Reinaldo... recordo o primeiro nome e não recordo do sobrenome; e tínhamos o próprio Juan Melgarejo que vinha a cada quinze dias para as reuniões técnicas... e tínhamos... não, eram só os três, eram só os três.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda sobre a transferência do acervo, a senhora teria esse pedido de registro do acervo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, eu não tenho... Não temos mais nada armazenado no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a senhora fez esse pedido?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi feito, na época, era obrigatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse pedido, então, se eu for consultar ele se encontra no Crea local?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O Crea tem que, tem que... inclusive o nosso registro, o nosso contrato social, tem o nosso técnico Fernando Hayashi. No próprio contrato social consta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas a pergunta foi com relação ao acervo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não há como... não há como registrar um acervo de uma empresa estrangeira no Brasil, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu estou lhe perguntando: a senhora...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nós tentamos, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A esse pedido, eu consigo ter acesso? A senhora pode nos fornecer?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Acredito, acredito que o próprio Crea possa fornecer o nosso protocolo de pedido de registros dos engenheiros estrangeiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora não disponibiliza isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não é que eu não disponibilize, eu não tenho, Deputado, eu não possuo isso. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando a senhora diz que não há como fazer o registro desse acervo, a senhora quer dizer que é difícil porque... (*pausa*) A senhora fala que não existe porque é difícil ou porque é impossível?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu diria que... Bom, como que nós vamos... Quais são os critérios que o órgão tem para fazer uma equivalência de graduação de engenheiros estrangeiros e engenheiros brasileiros? Não havia como. Nós chegamos a trazer do senhor Rossis todo o



histórico escolar... escolar não, desculpe, universitário. Todo, todo, sem exceção. Diploma, certificado com processo de consularização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa questão não foi verificada pela CSA antes de participar da licitação?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Mas isso é um processo que toda empresa estrangeira passa, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu to perguntando, a CSA...

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Todo o processo...Claro que nós verificamos. Agora, não achamos que fosse ser algo tão difícil, algo... Todas as vezes que nós chegávamos a apresentar alguma coisa no Crea sempre era nos solicitado algo a mais. Chegou-se ao ponto de querer informar que ele teria que fazer um período de seis meses ou um ano junto à Universidade Federal para que se tivesse um revalida do diploma dele... Então, era algo que era inconcebível para um engenheiro estrangeiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa CSA Ltda., brasileira, informou que a sede da empresa era na rua Coronel Lopes Vieira, 126, centro de Florianópolis.

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Era lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora trabalhou nesse endereço?

A SR. KARLA REGINA KRAVEL — Não. Eu não trabalhei nesse endereço. Eu trabalhei no princípio... nós tínhamos um canteiro de obras, não do lado da Praça da Luz, no outro lado, no Estreito. Então, ficávamos dentro de uma casa e, depois, eu já não cheguei a trabalhar deste lado porque daí a gestão... Eu não estava na gestão do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem trabalhava nesse endereço?



A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Lá? Todos. Todos nós, todos estávamos lá, Rossis...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acabou de dizer... Quem trabalhava na Rua Coronel Lopes Vieira?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Não, não.. A casa da Coronel Lopes Vieira ela pertencia à Espaço Aberto e nós foi fornecida... nós alugamos, na verdade, a casa para que nós montássemos a empresa, né, para que nós tivéssemos o endereço da empresa no Brasil...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, ninguém, de fato, trabalhava lá?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Não. Eu, eventualmente, passava por lá. Mas era um escritório só para quando necessitássemos de uma reunião ou algo que não tivesse uma relação com o projeto em curso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E funcionava algo lá nessa casa?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Funcionou durante o período de uns...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que funcionava lá?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — ...de um ano. Só tínhamos uma secretária, Deputado. Nada além disso. E quando eu marcava alguma reunião, ou o Rossis, ou o Juan... se tivéssemos uma reunião que não fosse de um assunto relacionado ao consórcio, então, nós nos reuníamos lá porque nós não podíamos misturar assuntos da Ponte Hercílio Luz com novos projetos do mercado brasileiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de 2009 a 2014, período do contrato de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, a empresa CSA Ltda. teve mais algum endereço, mais alguma sede em Florianópolis?



A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Em Florianópolis, não. Não, o outro endereço que era utilizado... não, não teve nenhum outro endereço oficial. O senhor está me perguntando... não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O endereço esse da Coronel...

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Lopes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... era compartilhado com mais alguma empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Era compartilhado com mais alguma empresa que eu não sei agora que empresa era. Não me recordo. Mas ele era um endereço compartilhado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De que ramo?
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato social da empresa CSA Ltda. foi firmado em 28 de janeiro de 2009, sendo que a primeira alteração contratual ocorreu em 24 de março de 2014, quando a empresa foi vendida. Nessa data, em 2014, a empresa ainda declarava o mesmo endereço, na rua Coronel Lopes Vieira, 126.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora poderia apresentar os contratos de locação do imóvel e os recibos de pagamento desse período?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não tenho mais isso no Brasil, Deputado. Conforme eu já lhe informei, todo e qualquer documento eu preciso solicitar aos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve uma transferência física desse documento para os Estados Unidos?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Total.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora teria o recibo dessa transferência?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É, tem que verificar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi feita essa transferência?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi feita via *mailing*, normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mailing* o quê?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Avião.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma quantidade dessa por avião, foi isso?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O quê? Papel?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora guarda os recibos dessa transferência?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Se estão conosco, estão armazenados nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Inclusive os recibos da transferência.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Todo documento referente de toda operação no Brasil foi armazenada nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi feito contrato de locação desse imóvel?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi feito, à época, foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As imagens no Google Street View de junho/2011 apresentam um imóvel sem a indicação



que tivesse qualquer empresa funcionando no local. O imóvel da sede da empresa era esse da imagem (*mostra slide*), o de fachada azul?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não recordo... para mim, não tinha fachada azul. Para mim, não tinha fachada azul.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora lembra do imóvel como era antes?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não lembro, mas para mim não tinha fachada azul. Para mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E estruturalmente, consegue reconhecer?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Era uma casa de dois andares. Era uma casa de dois andares.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora assinou o contrato de alocação deste imóvel.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela, é o mesmo endereço em julho de 2017...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, essa parece...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... sendo que o imóvel agora tem placa indicando a existência de uma empresa instalada, veículos estacionados, gerador, portas abertas, etc.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Gostaria que a senhora confirmasse se foi mesmo nesse endereço no qual a CSA Ltda estava instalada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi neste endereço, Coronel Lopes Vieira, que nós nos instalamos pela primeira vez.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E até quando que a CSA ocupou esse imóvel?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A CSA ocupou esse imóvel só no primeiro ano. Somente no primeiro ano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2009?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — 2009, 2009, exatamente como está o contrato social, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que, na verdade, segundo o contrato social, esse endereço foi ocupado até 2014.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, a Espaço Aberto deve ter permanecido com o mesmo endereço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Depois de 2009, para onde foi a empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu residia na rua Almirante Lamego e eu permanecia fazendo todas as minhas atividades em *home office*, porque eu não tinha a gestão do consórcio. Eu não tinha nenhuma... tudo o que era do consórcio era discutido na sede do consórcio. Então, todas as minhas atividades laborais como administradora eu fazia dentro do meu *home office* e eu passava a maior parte do meu trabalho... era viajando. Eu não permanecia quase em Santa Catarina, eu permanecia, eu estava constantemente no Rio de Janeiro, constantemente em São Paulo e constantemente visitando alguns países na África, porque era a minha plataforma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a sede da empresa, na prática, ficou sendo a sua própria casa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Passou a ser a minha própria casa. Se não me engano, posso até talvez lhe oferecer o nosso extrato bancário, é... como... creio que o próprio *Citibank*, porque era o único banco que nós tínhamos conta, mandava toda documentação e tudo aquilo que era relativo ao banco, já enviava diretamente para mim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora me citou também aqui que... não sei para onde esse Espaço Aberto quis transferir, mas a empresa, a CSA Ltda., era da CSA Inc. ou da Construtora Espaço Aberto? [*Tradução: taquígrafa Maria Aparecida Ors*] [*Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Não, ela era da CSA, conforme já lhe falei desde o princípio, a CSA brasileira foi constituída a partir de, da, da, do... que nós ganhamos a licitação, que o consórcio ganhou a licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora foi nomeada administradora da empresa CSA Ltda. no contrato social de constituição da sociedade.

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como a senhora foi selecionada ou convidada para administrar essa empresa?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Conforme eu já falei no princípio, a minha relação com a CSA, ela não é somente pelo consórcio. Eu tenho uma relação com a CSA de longo tempo, com a CSA Group, com o doutor Juan Melgarejo, que envolvem outros projetos, em outras partes do mundo. E, por isso, eu fui selecionada, até porque quem levou a, a, a, a proposta do consórcio, quando eu vi o processo licitatório e eu sabia da história da ponte, sabia da consti... de como o projeto foi concebido, eu sabia que esse, esse projeto ele só poderia ser executado por empresas estadunidenses, ele não podia ser executado por outras empresas ao redor do mundo, O.k.? A ponte ela foi é... projetada pelo Steinmann, pelo Robson e pelo Ammann & Whitney. O Steinmann, ã... e o Ammann eram sócios, separaram-se, um formou a American Bridge e o outro formou a Ammann & Whitney. Se o senhor observar todo o processo licitatório, nós nos consorciamos, nós trazemos, nós trouxemos para o, o, o nosso consórcio a empresa Ammann & Whitney, que foi a empresa... ã... que fez todos os cálculos estruturais da ponte à sua época.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode nos especificar como começou sua relação então com a CSA GroupInternational?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — ã, Deputado, eu trabalhei desde 1999 no governo americano, naquilo que é um braço chamado US ID, O.k? Servi em vários países da África, a minha relação com a CSA ela vem daí, assim como com várias outras empresas americanas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora prestou serviços fora do Brasil para a CSA, é isso?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Prestei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora tinha o apoio de mais alguém na parte administrativa da CSA Ltda.?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, não, só dos nossos advogados e... dos, no... eu a... do nosso contabilista, dos contadores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A administração da parte da empresa CSA no consórcio competia somente a senhora então?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL —É... naquilo que era a gestão do consórcio eu não tinha nenhuma gestão, O.k.? Nenhuma gestão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da CSA Ltda.?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL —Nenhuma gestão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora não era gestora da CSA Ltda.?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Somente, somente da, das atividades da CSA Ltda., que era área de desenvolvimento de negócios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode nos explicar o que a senhora entende por gestão do consórcio?



A SR. KARLA REGINA KRAUEL — A gestão do consórcio, o consórcio tinha um...um, o consórcio tinha uma, um conselho, né, no qual eu não pertencia, quem pertencia era somente o doutor Juan Melgarejo, e... o, a parte técnica, o senhor, e... Khaled, que era um dos engenheiros, ã... eu não me recordo todos os nomes, mas o conso... o consórcio eles tinham uma gestão à parte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos funcionários a empresas CSA Ltda. teve desde a constituição até os dias atuais?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — No Brasil, na, na minha época, somente três. **O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** — A senhora pode citar o nome deles?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Fernando, ã... o Reinaldo, eu, e os, os, os expatriados como a gente chama, os estrangeiros, mas eles não eram... ã, diretamente ligados à empresa brasileira, eles estavam todos ligados sempre à empresa estrangeira, até porque nos seria muito custoso, ã... tê-los, ã... como expatriados no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que época que eles foram contratados e permaneceram na empresa? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — O Fernando Hayashi, é... creio que até 2010 ou 2011; eu permaneci até a saída total; o, o, o senhor Reinaldo foi demitido; o Hosihsi não pertencia, não estava dentro do quadro, ã... brasileiro, né, era estrangeiro. Todos os outros pertenciam à CSA, alguns eram da CSA de Porto Rico, da unidade de Porto Rico, outros do Panamá, outros da Flórida, muitos de Nova Iorque.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da CSA Ltda. mesmo?...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não, no Ltda. somente nós, conforme lhe expliquei, estrangeiros não eram...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...registrados junto à empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses que são da CSA Ltda. foram declarados ao Ministério do Trabalho?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, foram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então existe cópias das GFIP e SEFIP?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

Os trabalhadores estrangeiros recebiam pela CSA Ltda.?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não. Todos pela CSA é... estrangeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O pagamento era no Brasil ou no Exterior?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, todos... eles têm uma residência fixa no Exterior, Deputado. Nenhum tinha residência, nós tínhamos um único com residência fixa aqui, mesmo assim ele recebia através da CSA Flórida. É... era muito custoso ter isso, o salário de um engenheiro americano é muito diferente de um salário de um engenheiro ã... de um engenheiro brasileiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida, da Construtora Espaço Aberto, afirmou na sua oitiva, nesta CPI, que a equipe de engenheiros norte americana alugou uma casa em Jurerê Internacional.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse imóvel foi locado pela CSA Ltda.?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi. Eu acho que foi o único imóvel é... locado pós a constituição da... da CSA Ltda. Acho!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando isso aconteceu e por quanto tempo se deu essa locação?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Somente verificando os contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora também falou que os trabalhadores estrangeiros recebiam pela CSA Internacional e recebiam fora do Brasil. Certo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os recursos eram repassados para os Estados Unidos para pagar eles?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, os, ã, os engenheiros estrangeiros eram funcionários de, das várias CSAs espalhadas no mercado americano. Engenheiros contratados com longa data e recebiam os seus salários normalmente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...de acordo com a legislação americana. Vinham ao Brasil, faziam os seus trabalhos, executavam os seus trabalhos e retornavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eles não eram pagos com os recursos do contrato, então, do consórcio?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eles eram pagos com os recursos da CSA. A origem dos recursos eu não posso lhe precisar, conforme já lhe falei a gestão da, da, do consórcio ela não tinha nada a ver com a gestão da CSA Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas a minha pergunta é por quê? Eu fico imaginando, se eles recebiam lá fora eles tinham que receber um repasse de alguma forma.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Mas, ã, Deputado, me perdoe, me perdoe. Os, os funcionários estrangeiros eram funcionários de longa data das CSAs estrangeiras. Como a CSA estrangeira se organizava para pagar os seus recursos, os seus salários, eu não posso lhe responder.

(Pausa.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum outro imóvel locado pela equipe técnica da CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De fato, a empresa CSA Ltda., representada pela senhora, alugou um apartamento na Avenida dos Búzios, 3085, no edifício Solar das Palmeiras, em Jurerê Internacional, tendo o contrato de aluguel iniciado em 28 de junho de 2009, sendo o imóvel devolvido espontaneamente em 15 de dezembro de 2015. Entretanto, o relatório da empresa de supervisão da obra da Ponte Hercílio Luz, o Consórcio Prosul/Concremat, informa que após junho de 2009 já não havia nenhum estrangeiro trabalhando na Ponte Hercílio Luz.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora teria como comprovar que esses profissionais trabalharam na Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Tsc, só se... solicitando a, a CSA Americana. Eu sou obrigada solicitar lá. Todos os registros estão lá, não estão aqui comigo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora conhece o senhor Khaled Mahmoud?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Khaled Mahmoud.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Khaled Mahmoud é um engenheiro nova-iorquino... [*Transcrição: Grazielle da Silva*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...considerado um dos melhores engenheiros do mundo, ganhou prêmios por isso... ã... em pontes pênseis...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...pontes de aço. Eu o conheci, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a relação dele com a CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi nosso empregado durante um período, nós o contratamos, porque o Khaled era um engenheiro muito importante nesse segmento construtivo e quando nós, ã, fomos participar do... do... do processo licitatório, nós o identificamos e propusemos a ele para ser o nosso *head*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o vínculo dele era com a empresa brasileira ou com a empresa estrangeira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sempre com empresa estrangeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A se...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi um dos grandes... uma das grandes dificuldades que nós tivemos no registro de acervo, porque ele tinha um dos acervos mais importantes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora, como administradora da CSA, era responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados pelo senhor Khaled?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, é... Os serviços do Khaled... eu nem tinha competência pra isso, porque não sou engenheira. E... ã... O Khaled, ele respondia diretamente ao doutor Juan Melgarejo – ambos eram especialistas na mesma área, com pós-doutorado na mesma área.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora participou da organização dos documentos relativos à habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento na licitação que resultou na contratação do consórcio para a realização das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A habilitação técnica da CSA foi inteiramente apresentada no certame licitatório mediante meras autodeclarações da empresa e alguns currículos profissionais.

Por que nos documentos referentes à habilitação técnica da CSA...

(O telefone celular da testemunha toca.)

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desculpe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que nos documentos referentes à habilitação técnica da CSA não se encontram atestados de capacidade técnica, certidões, cópias de contratos ou quaisquer outros documentos hábeis a comprovar a capacidade técnica da empresa e seus respectivos profissionais, tal como foi exigido no edital?

Eu vou citar a lista de documentos apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a senhora ver tudo o que foi apresentado. Os senhores apresentaram: carteira de trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva; currículo do engenheiro Khaled Mahmoud; autodeclaração da CSA...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O senhor pode... o senhor pode transmitir aqui, por favor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou... tô... só lendo porque que gente não tem projeção disso. Autodeclaração da...



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ah, então só um minuto, só um minuto. O doutor... o Reinaldo não pertencia ao nosso quadro, o Damasceno, O.k.?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas foi apresentado na habilitação.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, isso faz parte do... do... Nós apresentamos a documentação tal qual como exigia o edital. Esse é um primeiro ponto. Tal qual como ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele não pertencia ao quadro da...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele não pertencia ao nosso quadro da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele pertencia a quem?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele pertencia ao quadro da Construtora Espaço Aberto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ponto dois: o Khaled Mahmoud foi apresentado todo o currículo dele, devidamente reconhecido pelo Consulado-Geral do Brasil em Nova Iorque, toda a... todo o acervo técnico do Khaled foi devidamente consularizado, traduzido e juramentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nenhum currículo foi apresentado sem a devida consularização e tradução juramentada, como se exigia à época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ótimo.

Esses documentos são do consórcio, apresentados na fase de habilitação do consórcio.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Do consórcio.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do consórcio. Então eu vou repetir para a senhora tudo o que foi apresentado pelo consórcio para a habilitação, que a senhora nos alegou aqui que participou da fase de habilitação.

Foi apresentado pelo consórcio: carteira de trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva; currículo do engenheiro Khaled Mahmoud; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo; currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez; currículo do engenheiro sanitarista Antônio Winter; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro WingAu; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo; currículo do técnico em edificações Crescêncio Matos dos Santos; currículo do técnico em agrimensura Alexandro da Silva; autodeclaração da empresa Ammann & Whitney; currículo do engenheiro Peter Sluszk; currículo do engenheiro Imam Hossain; currículo do engenheiro Christopher Gagnon; currículo do engenheiro civil Radu Dragnan; carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e autodeclaração da empresa Freyssinet International & Cie. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

Senhora Karla, como a senhora pode perceber, inexistem atestados, certidões ou contratos que, efetivamente, comprovem a capacidade técnica da CSA e seus respectivos corpos técnicos. Esses documentos não foram apresentados por que simplesmente não existem?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu acho que o senhor tem que verificar o... eu tenho... a que se pegar a proposta, porque na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foram os documentos na habilitação, na fase de habilitação já?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, isso foi entregue na proposta. Todos os currículos e as devidas... ã, os devidos certificados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, isso. Mas não... Eu apresentei para a senhora tudo o que foi apresentado pelo consórcio.



Eu, novamente, vou dizer para a senhora: não foi apresentado nenhum atestado, certidão ou contrato que, efetivamente, comprove a capacidade técnica da CSA. Só foram apresentadas autodeclarações e currículos.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi apresentado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que esses documentos não foram apresentados?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, o senhor me desculpe, foi apresentado exatamente como exigiu o edital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu acabei...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Tudo foi apresentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu acabei de dizer...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, o senhor me desculpe. O senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para a senhora que a lista...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não, não, não, o senhor me desculpe. Foram apresentados todos os documentos exatamente como se exigiam, como exigiu o edital. Quando se havia dúvida em alguma questão técnica do edital ou de atestação, se fazia uma pergunta ao órgão e o órgão respondia. O.k.? Todos os documentos foram apresentados de acordo com as regras do edital. Todos, sem exceção. O.k.?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Então o senhor poderia solicitar uma cópia completa da proposta que foi entregue, junto com todas as perguntas que foram feitas ao co... ao,,, ao órgão e com todas as respostas que o órgão nos deu. E nós apresentamos a todos os currículos, todas as



atestações de acordo com o edital. Nada foi feito fora das regras do edital, absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acredita que autodeclarações e currículos são suficientes para comprovar...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, se o senhor... se o senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou formulando a pergunta, eu só peço para a senhora esperar...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, só, só um minutinho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. Eu peço para a senhora esperar que a minha pergunta seja concluída.

É assim: a senhora fala, eu lhe ouço; eu falo, a senhora me ouve. O.k.? Eu vou fazer a pergunta e a senhora vai ouvir.

A senhora acredita que currículos e autodeclarações são suficientes para comprovar a capacidade técnica?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Se o senhor verificar o currículo das empresas, o senhor vai ter que todas as empresas ela tem capacidade técnica pra cumprir, com tudo aquilo que o edital exigia. Nós cumprimos com absolutamente tudo o que o edital exigia, tudo. Nós não deixamos de cumprir com absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acredita, então, que o edital foi respeitado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu tenho plena convicção disso. (*Pausa.*) Inclusive nas questões de atestação da transferência de carga. O senhor pode verifica... solicite um órgão, a pergunta que foi solicitada ao órgão e o que ele respondeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houver alguma incongruência com o edital, a senhora então creditaria ao órgão?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, nós cumprimos com absolutamente tudo que o edital exigia, absolutamente tudo. À época, tudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora teve algum envolvimento na contratação, escolha ou acompanhamento do pessoal da CSA Gerenciamento Ltda. alocado no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desculpa, eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se a senhora teve algum envolvimento na contratação, escolha ou acompanhamento do pessoal que trabalhou, da CSA Ltda., alocado no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A única pessoa que foi contratada, Deputado, eu já lhe respondi, foi o Fernando Hayashi e o Reinaldo. Os outros eram estrangeiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi feita a contratação dos dois?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã, pela experiência. O Reinaldo era um engenheiro de um... de um... uma grande empresa americana – americana ou holandesa –, mas que atuava muito forte nos Estados Unidos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — E ela... essa empresa nos indicou que ele era um grande especialista em gerenciamento. E o Fernando era um arquiteto local e nós precisávamos de um arquiteto local, justamente para fazer as identificações de desenhos e... *as builder*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E foi pela experiência que contrataram o senhor...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi pela experiência...
[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...Fernando também?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi pela experiência dele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a experiência prévia do senhor Fernando?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele era arquiteto, eu não... não me recordo. Eu não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A declaração do Anexo 22 do edital do certame licitatório firma o compromisso da apresentação da documentação necessária para a empresa CSA Group Florida Inc., a internacional, funcionar no Brasil até cinco dias úteis antes da data marcada para a assinatura do contrato. Esse dispositivo foi cumprido?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Olha, eu não recordo, eu não recordo disso. É... nós tivemos os problemas com... nós tivemos muitos problemas nessa época, o próprio Estado teve problemas com as chuvas de Santa Catarina, houve remarcação e mais remarcação de... de... de datas pra assinatura do contrato, é... foram aquela época onde teve problemas no Morro do Baú e tudo mais.

Eu não recordo especificamente se esse anexo foi cumprido ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Group Florida Inc. ainda se comprometeu a apresentar no prazo de trinta dias, após a autorização de funcionamento provisório no Brasil, o registro na Junta Comercial e a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Esses documentos foram apresentados?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foram apresentados dentro da época que o senhor já tem, dentro dos... dos... das datas que o senhor tem, que nós falamos no princípio da nossa conversa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora lembra se foi no prazo de trinta dias após a autorização?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não lembro. Não recordo, não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008, que foi avençado entre o Consórcio Florianópolis Monumento e o Deinfra, foi assinado em 27/11/2008 e o registro do consórcio na Junta Comercial ocorreu somente em 8/4/2009, ou seja, 132 dias após a assinatura do instrumento contratual, descumprindo o artigo 33, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993, que assim versa: “o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo”.

A senhora poderia explicar por que não foi cumprido esse dispositivo, bem como a letra *h* do item 6.3.1.4 do edital?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não posso, nem tenho... nem possuo os documentos aqui pra poder explicar algum... Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora sabe me dizer por que o consórcio só foi constituído 132 dias após a assinatura do instrumento contratual?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe informar, não tenho... não tenho nem dados aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 foi firmado em nome do Consórcio Florianópolis Monumento, mas com o CNPJ da Construtora Espaço Aberto. Tal prática foi adotada pretendendo facilitar a assinatura do contrato sem que o consórcio estivesse oficialmente constituído?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe informar, Deputado. Não tenho conhecimento disso. Eu não assinei o contrato, não foi... não foi... não foi eu que assinei o contrato com o Estado. Acho que eu nem estava presente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA sabia que o contrato estava sendo assinado pela Espaço Aberto?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora era administradora da CSA.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Pois bem, fazem quase dez anos isso. Eu não tenho como lhe informar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Edital 44/2007 exigia a comprovação de R\$ 16,9 milhões de patrimônio líquido para habilitar uma empresa, sendo acrescido ainda 30% no caso de participação em consórcio. O capital social da empresa CSA Ltda., a brasileira...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...foi estipulado em R\$ 12 mil, totalmente subscrito e a ser integralizado no período de um ano.

Esse capital social, que sequer foi integralizado quando do registro da empresa, condiz com as exigências estabelecidas no Edital 44/2007, que resultou no Contrato PJ 264/2008?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, se não me engano o patrimônio da CSA, quando participou do... do... do processo licitatório, ele era bem superior a 100 milhões de dólares lá fora. Após isso, eu não posso lhe informar porque eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas nós não... Não. Mas nós não podemos nos confundir aqui. Nós estamos aqui... quem assinou o contrato não foi a CSA, quem assinou o contrato foi a empresa brasileira, que está ali, ó (*aponta para a imagem*). Esse é o patrimônio da... esse é o patrimônio da...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A empresa brasileira...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...empresa que assinou o contrato, que participou do consórcio, que fez parte do consórcio efetivamente, que é uma empresa distinta e que tem o patrimônio de R\$ 12 mil.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por isso eu estou lhe perguntando, se foi realmente... se a empresa, ela atendia as exigências estabelecidas no edital?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Mas o edital, ele se reportava às empresas que par... que participaram do consórcio. Ele não falava das empresas... ã... que tinham que ser constituídas... ã... pós a... a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem assinou o contrato, foi a empresa internacional ou a empresa nacional?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi o consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem formou o consórcio? Foi a empresa nacional ou a internacional?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Quem formou o consórcio no princípio foi a empresa estrangeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Há comprovação disso? Porque no registro aqui para nós, quem... quem assinou nos documentos, está quem assinou foi sempre a empresa nacional.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Quem assinou... quem participou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem efetivamente constituiu, segundo o edital e com todas as documentações mostradas aqui, foi a empresa nacional.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, eu não sei lhe informar, então. Eu preciso tá munida dos documentos, fazem dez anos que isso aconteceu.

Não, eu quero estar munida, eu, dos documentos, eu quero ver documento a documento e aí eu vou poder lhe responder. Antes disso eu não tenho como lhe responder.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora ainda sabe me informar, como administradora da CSA Ltda. acredito que deva saber, a senhora poderia esclarecer se esse capital de R\$ 12 mil foi integralizado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Olha, nos trouxemos à época muito mais do que R\$ 12 mil dos Estados Unidos para cá, é... pra poder fazer as movimentações que a gente tinha no Brasil. Mas eu acho que ele não chegou a ser integralizado. Eu acho que não chegou a ser integralizado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando da constituição da empresa CSA Ltda. foram nomeados a senhora, como administradora da sociedade, e o senhor Fernando Hayashi, arquiteto, como responsável técnico pela sociedade. O senhor Fernando Hayashi não foi citado entre os profissionais da empresa CSA Inc. na documentação apresentada no edital. Houve uma substituição formal?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu... Ele só foi contratado eu acho que pós a... a... a... após nós sermos os vencedores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele substituiu alguém?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele detinha a habilitação solicitada no edital para trabalhar na...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Na CSA brasileira? Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi a senhora que o contratou?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã...foi... ele foi selecionado diretamente pelo doutor Juan Melgarejo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apesar de ser responsável técnico da CSA Ltda., o senhor Fernando Hayashi consta nos relatórios do consórcio supervisor da obra como mero assistente técnico...



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...permanecendo na obra somente até fevereiro de 2011, situação que foi confirmada por ele aqui nesta CPI.

Considerando que o Consórcio Florianópolis Monumento só foi habilitado na licitação em virtude da documentação da CSA Group, a empresa internacional, a senhora poderia nos responder se a CSA nacional manteve a equipe técnica própria no canteiro de obras durante todo o período da obra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Durante todo o período?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã... Não, porque depois nós tivemos desentendimentos é... técnicos e administrativos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com quem?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Com o nosso consorciado. E creio que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com a Espaço Aberto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É... creio que em 2000 e ao final de 2011, eu acho que nos retiramos todos os nossos... os nossos engenheiros, inclusive o estrangeiro, o doutor José... o engenheiro José Rossis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então em 2011 a CSA já não estava mais na obra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em tese...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, acho que é isso... 2011...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora quer complementar?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, eu acho que é isso, eu não tenho precisão das datas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode nos explicar melhor sobre esse desentendimento?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eram desentendimentos de gestão e desentendimentos técnicos. Conforme eu lhe falei, eu não estava dentro do conselho do consórcio. É... a pessoa a poder lhe responder isso com maior precisão seria o doutor Juan Melgarejo. Eu não fazia parte, eu não posso lhe dizer o que... quais eram os... os... os desajustes que haviam entre técnica e a gestão interna do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em tese, quem detinha o conhecimento técnico das partes mais sensíveis da obra era a CSA Group.

Senhora Karla, a CSA teve realmente o protagonismo técnico nessa obra da Ponte Hercílio Luz ou a Construtora Espaço Aberto foi quem tomou as rédeas da situação? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nem só a CSA. ã... Se o senhor observar no processo licitatório, ã... a própria Ammann & Whitney, dentro do Consórcio, a a... o Grupo Freyssinet, ã... o Grupo Freyssinet que veio com o grupo Vinci, a Vinci era uma... é uma das maiores construtoras do mundo, que é um grupo francês, estava conosco dentro do Consórcio, além do grupo Pointec, que também tinha engenheiros dentro do... do processo, dentro do consórcio, ã... deixa eu ver quem mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o grupo, a CSA, ela teve protagonismo técnico nessa obra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — No princípio, sim. No princípio, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E no meio e no final, a Espaço Aberto tomou a frente, foi isto?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É. Nós não... conforme eu lhe falei, não sei lhe precisar se foi 2011 ou 2012, é... não, não tenho como lhe precisar isso. ã... Houve essas questões técnicas, ã... não houve entendimento entre as partes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa saída da CSA foi documentada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Claro. Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi documentada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi. Ela foi documentada e nós também na época chegamos a nos reunir com o Governador em exercício, se eu não me engano era Raimundo Colombo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Espaço Aberto tinha condições de tocar a obra sem a CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não posso lhe informar isso. Eu não sei lhe informar isso. Essa... eu, eu não posso lhe falar nem que sim nem que não, porque eu não fazia parte desta gestão, desse consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora me disse que tiveram reuniões com o Governador. O Governador foi notificado da situação então.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi informado à época sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi notificado desse desentendimento entra as empresas da saída da CSA.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Claro. Claro. Claro. Claro. Claro. Claro. Sim. Ele foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele sabia que quem tocaria a obra a partir de então seria apenas a Espaço Aberto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim. Sim. Sim. Ele foi informado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode me precisar quando isso aconteceu?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ano?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deve ter sido nesse período de 2011 ou 2012. Eu não sei lhe precisar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E onde foi essa reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi na Casa da Agrônômica. Nós tivemos várias reuniões. Nós... no próprio órgão, no Deinfra, nós tivemos reuniões no órgão, nós tivemos reuniões na Agrônômica, nós tivemos na... sede do governo... na sede administrativa do governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem estava presente nessas reuniões?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, eu não tenho... o Governador, logicamente, eu acho que talvez a vice... a... vice governança à época, ã... assessores que o Governador convocava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora mencionou reuniões no plural, dando a entender que foram um número significativo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É que num único dia nós nos reunimos em três... em três ã... em três unidades do governo: no Deinfra, no... na sede administrativa do governo e ã... no...ã... na Casa da Agrônômica com o Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A reunião com o Governador foi na Casa da Agrônômica?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E na sede do governo?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Na sede do governo eu creio que foi com...ã... assessores do Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o ensejo de tais reuniões?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A comunicação da... a comunicação a comunicação da nossa saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora lembra quem lhe recebeu no Deinfra, com quem foi a reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi diretamente com o Secretário. E essa reunião...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem era o Secretário?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não lembro. Não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora lembra do nome de alguém que participou dessa reunião no Deinfra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — No Deinfra? No Deinfra eu não recordo. Bom, o Secretário, assessores do Secretário, e um engenheiro, ã... que... na época trabalhava... assumiu a responsabilidade pelo Estado ã ... na Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essas comunicações foram apenas verbais? Houve alguma comunicação oficial?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — À época houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa reunião foi em 2011. Então pelo que eu entendo...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ou 2011 ou 2012, eu não recordo. Eu não recordo. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ok.



A empresa CSA Ltda. fez alguma remessa de recursos ao exterior, repassando o lucro da atividade à CSA Florida INC.?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Não. Nós tivemos mais prejuízos que... qualquer outra... A atividade no Brasil não nos deu... não nos rendeu... Não tivemos nenhuma emissão de recursos ao exterior. É... nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhora Karla, a senhora recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem, de qualquer natureza, de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Nunca. Faz parte... Nenhuma ... nenhuma... Bom, o Conselho, a estrutura da CSA, não nos permite isso, mas uma empresa americana fazer isso no exterior, é, é... é impossível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A senhora teria algo mais a acrescentar que possa auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Deputado, a única coisa que eu tenho a acrescentar mais é que nós chegamos logo após ao... ao... a termos ganho o, o processo licitatório, chegamos até a apresentar um projeto reduzindo o valor daquilo que nós havíamos ganho. Se eu não me engano, eu acho que o contrato foi de R\$ 154 milhões e alguma coisa, não? O valor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – É... Nós chegamos a apresentar uma proposta de valor menor, com uma solução técnica mais segura para o Estado, mais segura para o, para a ponte, é... mais barata em manutenção a longo prazo pro, pro, pro Estado, é... que era com um cabo. Ou seja, não colocar ... As barras de olhai... As barras de olhal elas apareceriam, mas elas não teriam função mecânica, né, porque o, o... À época inclusive veio uma, uma, uma, uma defesa de um arquiteto e engenheiro francês, Michel Vilorgeaux ã... que apresentou o cabo como a melhor solução para a Ponte



Hercílio Luz. Até porque nenhuma ponte de barras de olhal você reabilita ela com novas barras de olhal, né? ã... todas as outras pontes no mundo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum, hum...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL –... Foram... é, as barras de olhal foram substituídas por cabo. E se apresentou essa solução que era até mais barata. Ou seja, nós reduzíamos o próprio valor do contrato à época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A senhora, por último, poderia explicar porque a participação da CSA foi reduzida de 51% no edital para 15% na constituição do consórcio?

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Justamente na, na... Pelas questões de... técnicas. É... ao, ao menos era o que o Juan comentava comigo, que não havia uma concordância técnica, né, é... entre os engenheiros. Então preferiu-se essa redução de participação, aonde nós teríamos ainda a responsabilidade técnica, mais ã... à frente não se conseguiu mais nem esse mínimo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo. Só para deixar consignado aqui em ata, a senhora se mostrou disposta a solicitar os documentos à CSA, todos os documentos...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Sim, sim, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Que nós falamos e a senhora falava...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL– Sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Que estava, estão, em posse da internacional...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Aham...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –... Podemos deixar consignado em ata que a senhora irá nos auxiliar...

A SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Claro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Na obtenção desses documentos?

SRA.KARLA REGINA KRAUEL – Claro, claro que sim.

A CSA tá à disposição pra, pra enviar toda a documentação que está nos Estados Unidos, tudo o que for necessário à, à... esta Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Estou satisfeito, Presidente. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado Relator Bruno.

Hoje, eu vim preparado com cinco perguntas e consegui não riscar uma. Então, sobrou uma pergunta para fazer. Vou pedir licença para as Deputadas Marlene e Luciane e para os Deputados Fernando e Jerry.

Senhora Carla, conforme o contrato social da CSA Ltda. a senhora figurava como administradora da sociedade. De acordo com o contrato social do Consórcio Florianópolis Monumento, a movimentação da conta financeira do consórcio deveria ser realizada por dois representantes, um de cada empresa do consórcio. A senhora participava efetivamente das movimentações dessa conta?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Do consórcio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Do consórcio.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nenhuma. Eu não tinha... eu não tinha nenhuma ã... informação financeira do consórcio. As únicas informações financeiras do consórcio que eu tive acesso foi quando solicitei ao Estado ou vi no *site* da... Transparência.

[Transcrição: Rafael de Souza Milke]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Quem poderia representar a CSA nessas movimentações?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não tínhamos representante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Algum outro representante da empresa participou de movimentação? Nenhum?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nenhum outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E a senhora relatou algumas reuniões nos órgãos e inclusive na residência...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) —... e no Centro Administrativo. A senhora participou de alguma reunião relacionada à alteração de projeto ou aditivo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Da minha parte seria isso. Eu não sei se o Deputado Fernando, a Deputada Marlene, ou a Deputada Luciane teriam alguma pergunta? (*Todos declinam usar da palavra.*)

Então, peço à assessoria que acompanhe o seu advogado e a senhora até a parte externa da Comissão.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O.K.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)— E, nada mais tendo a discutir, declaro encerrada a presente reunião da CPI.

(*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES



ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência n°0030-DL.

Inicialmente eu coloco em discussão e votação a ata da reunião anterior, que vossas excelências receberam cópia em seus gabinetes.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Gostaria de chamar o senhor Eduardo HamondRegua. Enquanto isso, o expediente da sinopse do Ofício n°46/2019, da Delegacia de Polícia de Imigração encaminhando informações solicitadas. Na ordem do dia, além da oitiva da testemunha, o senhor Eduardo HamondRegua, temos um ofício do Deputado Bruno Souza, que dou por recebido. Também temos a justificativa de ausência do Deputado Jerry Comper.



Os documentos do senhor Eduardo já se encontram aqui com a CPI, também como a convocação da testemunha.

Boa tarde, senhor Eduardo. O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui nessa reunião?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita. Para que os taquígrafos possam fazer o registro, peço que o senhor fale seu nome completo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eduardo HamondRegua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Sua profissão e idade.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Engenheiro civil, 61 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Local de nascimento e endereço.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Rio de Janeiro. Resido no Rio de Janeiro, na rua Vilela Tavares 104, apartamento 502, Meier.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, passo a palavra ao relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde.



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia nos solicitado, e nós gostaríamos de pedir para que o senhor faça uma breve explicação sobre sua atuação do tempo que passou no Deinfra. Se puder fazer essa exposição para a gente. Acredito que o senhor preparou também alguma coisa que quer nos mostrar. E já lhe foi instruído, acredito, que o senhor terá um tempo de 20 minutos para fazer essa sua explanação inicial, correto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, o senhor pode começar que eu seguirei com as perguntas na sequência.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, sobre a minha... meu trânsito no Deinfra. Eu comecei como gerente de... de obras, depois eu fui diretor de operações, depois diretor de obras.

Quanto à apresentação é, é... eu montei um resumo... um resumo de todas as apresentações que foram feitas no desenvolvimento da evolução das ações em relação à obra da ponte, que começaram em 2005 até 2009, quando eu sai do Deinfra.

A apresentação, ela tem muitos tópicos. Eu vou tentar aqui, em função da... da priorização dada pelo assessor - onde eu acredito que o tempo não vai ser possível de mostrar muita coisa -, mas eu cedi esse material e aí pode ser consultado, em que pese que ele é mais uma apresentação do que um documento, né? Então, vamos lá.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua apresentação.)

Em 2004, tem... tem o histórico aqui, mas acho que é... Em 2004 o Deinfra recebeu a... o projeto do DNIT. Em junho de 2005 houve autorização pelo senhor governador Luiz Henrique da Silveira, para que o Deinfra tomasse a frente da reforma da Ponte Hercílio Luz. E a partir daí, as datas dos eventos: o lançamento do edital de recuperação da etapa I; a ordem de serviço da etapa 1; a ordem de serviço da supervisão; a criação de uma comissão especial para



tratamento da fase 2; efetivamente o lançamento do edital da fase 2; a entrega de propostas e a ordem de serviço da fase... da fase 2. [Transcrição: Ana Clara Mota]

Então, eu vou voltar agora um pouco atrás para a gente começar. As características da ponte, eu acho que já foi muito debatido aqui, todo mundo já sabe. Tombamento, que ela foi tombada nos três... nas três esferas: municipal, estadual e federal.

Ã... um fato talvez que não foi explanado: a situação da ponte efetivamente como ela se encontrava quando o Deinfra... o Deinfra, desculpe, essa gestão, que foi a gestão do Luiz Henrique tomou... tomou a organização da... da execução da obra, né?

Então, esse é o estado efetivo que a ponte se encontrava (*mostra imagem*), completamente deteriorada, né. Em que pese com todos os contratos que houveram, eles eram contratos incipientes. Efetivamente não... não se pode se fazer muita coisa com a verba alocada pra...pra fazer essa manutenção, que na verdade foi...foi o diferencial para essa...essa fase, né.

Então, nós recebemos o projeto e começamos tomar conta do problema, no sentido de conhecer ã... do que se tratava a, o projeto e a ponte em si, né, como ela se encontrava. Desde a barra de olhal rompida, o estado geral da ponte, as peças fundamentais de movimento, em que fase ela se encontrava naquela época, né. Uma...uma ponte que é... que seria para funcionar toda ter... articulada, de uma maneira geral, rígida pela... pela situação da... do estado de deterioração.

Então, esse... (*mostra imagem*) esse era o estado em que a ponte se encontrava na... na fase da recepção do... Então tinha uma...uma barra de olhal rompida, focos concentrados de corrosão nas barras, nas articulações, nos pendurais. Se desconhecia algumas situações em função da... da falta de profundidade da análise de...de degradação e uma degradação geral no...

Outro fato complicador eram as... as ocupações lindeiras. ã... esse fato ele atrapalhou efetivamente não a primeira fase, mas, substancialmente, a segunda fase no seu início de obra. Foi um problema complexo, porque ã...



envolvia três esferas: a municipal, a estadual e a federal. A federal, porque o terreno é do SPU; a municipal, porque algumas casas que precisavam ser demolidas tiveram o alvará do Município, né? E estadual por causa da obra, né, em que pese que é no solo, ã... existe uma interferência no caso de...de acidente, das peças poderem cair e tudo mais.

A proteção da ponte, você pode ver, tem construções, inclusive, envolvidas no entorno das torres, né?

Então foi... essa situação, ela foi muito complicada e ela só foi resolvida a partir de diversas ã... reuniões com os Ministérios Públicos, tanto estadual quanto federal, né? Depois, nós vamos ter algumas fotos de reuniões de trabalho que mostram um pouco.

Bom, eu tenho um vídeo do projeto, mas ele é muito extenso, eu acho que não... não... não cabe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu peço para o senhor se manter nos assuntos que nós solicitamos, por favor. [*Transcrição: Taquigrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... tá, mas é porque aqui pede projeto, então, projeto tem... Bom, o projeto tem duas maneiras de apresentar. O projeto, ele... ele é simplesmente dividido em dois grupos: da construção civil e da parte metálica. No caso da construção civil, eu tenho um reforço da fundação dos... das torres principais, que são chamadas de pilones, o reforço das... dos maciços de ancoragem, é o que efetivamente seguram as barras de olhal.

Ã... nesse... nesse desenho (*mostra imagem*) tem a construção provisória de um cabo guia e do cabo é, é... de sustentação provisória. É através de uma cela. Então esse... esse cabo guia seria como um funcionamento de teleférico pra transportar as peças e tudo mais, e uma segundo cabo que efetivamente iriam segu... segurar as torres em cima ã... enquanto se trocava as barragens existentes corroídas, né?



Então aí tem uma série de fotos (*mostra imagem*), onde a troca seria efetivada. A transferência de carga e, depois, a parte metálica, que era efetivamente resumida em três ações: ou somente pintura, ou reforço, ou a troca da peça, né. No caso a troca de peça, teve troca das peças da barra de olhal, e... conforme a orientação, inclusive do projetista... O projeto, é bom... é bom colocar que a referência do inventário feito à época da... do projeto foi em 2000, né. Obviamente, até... até o Deinfra receber a... o projeto, já tinha se transcorrido cinco anos de evolução de corrosão, né. Tanto que no projeto constava ã... diversos itens para avaliação, né, e projeto das peças que deveriam ser detectadas durante a execução da obra.

Então isso é, é resumidamente o que teria que ter sido feito, projetado pelo... pela, pelo Consórcio Sondotécnica-Santa Rup(*sic*).

Bom... desculpe (*pausa*) ... daí foram levantados os problemas a... efetivamente ao Governador, né, que... que a condição do Deinfra inicial de começar a obra, seria mais fácil dividindo as etapas, né. A primeira etapa, que seria continuar o que se estava fazendo, né, até então, que era só ações em relação às peças metálicas, que era a parte de pintura, a parte de troca de peças e a parte de substituição, que era uma ação que já se sabia, né, já se tinha conhecimento, só que com uma diferença, que dessa vez teria-se... efetivamente dinheiro pra execução da obra.

Então foi definido, né, através de diversas reuniões, e através de uma comissão montada especificamente pra isso, contratar a execução da primeira etapa, contratar uma supervisão que nos desse apoio pra tomada de decisão da segunda fase e efetivamente a segunda fase. Foram levantadas essas dúvidas durante o processo de avaliação, né, se efetivamente se precisava recuperar a Ponte Hercílio Luz, né, o risco real de acidente. Se levantou muito, naquela época, que a própria obra poderia fazer a ponte ruir, né, a disponibilidade financeira, a obrigatoriedade de tombamento. Essa obra, como tombada pelos três... três... três esferas, né, municipal, estadual e federal, tinha diversas restrições inclusive um... um... a ação de rebite, que é... que é uma ação praticamente artesanal. Foi uma fase que, que atrapalhou, que atra... uma... uma execução que atrapalha muito a execução da obra, né.



E por que se precisava realmente recuperar a ponte, se... se tinha que se tomar uma decisão, se ela ia ajudar o trânsito, se ela ia incentivar o turismo, a...a... a importância de ser um monumento histórico, né, e como fazer, como licitar e contratar a recuperação da ponte, né, e a que custo, em que prazo. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então daí foi resolvido separar os dois a, a, a obra em duas fases. A primeira que seria a recuperação dos dois viadutos. Primeiro que não req... não iria requerer nenhuma alteração de solução de projeto, né. O procedimento técnico já era o que se fazia, né. A avaliação de quantitativos já existia no projeto, em que pese que... que ele observava a necessidade de avaliar um aumento de... de degradação.

Mas, como a gente separou a segunda fase, a gente definiu que a gente não ia ava... avaliar as quantidades no primeira etapa, porque se efetivamente faltasse em quantidades, poderia ser feito num segundo... num segundo momento. E aí a contratação da... da supervisão. E aí, efetivamente fazer ã... o processo da segunda etapa, que seria após a supervisão.

Então foi dado cabo a... a essas ações, né, com efetivamente... Foi em um evento, em 14 de junho de 2005, que houve uma diretriz do governo que a gente iria fazer a obra, inclusive aqui de (*mostra imagem*)... definindo até o fundo, Fundo Social de Ação, onde seria o orçamentário da... que iria dar respaldo à execução da obra.

Aqui (*mostra imagem*) é a aprovação do... do Tribunal de Contas do... do edital na primeira fase.

O resumo do... do contrato pela... pela Roca-TEC, e os serviços efetivamente executáveis de uma forma ã... genérica, né.

Aqui (*mostra imagem*) ã... uma condição de transporte, demolição do asfalto aonde já... ainda existia. A remoção de toda estrutura metálica do... do antigo piso de asfalto. E a recuperação da... das estruturas dos viadutos... que em alguns casos foram só reforços, como nessa foto aqui (*mostra imagem*), só uma peça reforçando. Algumas peças... aqui o processo de cortar, o que que era efetivamente feito.



Aqui (*mostra imagem*) já a parte de cima foi reforçada, a parte de baixo foi trocada. Os rebites... não sei se interessa ver um vídeo do rebite (*pausa*). E aí a parte de pintura.

Então algumas... algumas fotos do antes e do depois do que tratou a fase 1. Como é que as peças estavam, como é que elas ficaram.

Essa peça (*mostra imagem*), por ser uma peça importante, estruturalmente falando, ela não foi trocada, ela foi reforçada. Certamente uma solução técnica de reforço, né. O estado que a peça tá... Interessante ver a situação que essa peça aqui se encontrava.

Inclusive ã... eu vi algumas apresentações, o engenheiro Tolstoi ter dito que se fosse ele já teria acabado a fase 2, em segundo... em quatro anos. Antes desse contrato ele também teve, há muito tempo atrás – e esse é um exemplo, não para denegrir a empresa, porque de fato fez um excelente trabalho na execução da fase 1 – mas a diferença, efetivamente o governo disponibilizar a verba e ter a intenção de fazer.

Em que pese não estava definido nenhum... nenhum trabalho para a torre nem para... para a base a apoio... [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem quatro minutos ainda, peço só para que possa avançar para os próximos itens também.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Bom, então vamos pru, pru... pru o edital. O projeto... O orçamento... o orçamento ã, ã... foi recebido um orçamento na época... foi recebi... o orçamento foi feito em dólares, U\$ 39.888 dólares em setembro de 2002. Em função da dificuldade orçamentária, ele foi dolarizado em... foi transformado em reais, o orçamento, que era em dólar. E, depois, atualizado para época da licitação, né.

Bom, licenças, edital da etapa dois. O edital da etapa dois, ela foi extremamente desgastante, porque foi feito a quatro mãos com o Tribunal de Contas. Em que pese alguma... algum posicionamento sobre o que foi colocado no edital, e esse edital, além de ter sido aprovado, ele foi executado



juntamente, através de diversas reuniões, né. Eu pessoalmente estive mais de dez vezes no Tribunal de Contas antes da elaboração do edital, pra discutir os pontos de relevância. O primeiro deles e o mais importante é técnica e preço por uma... por uma... pra execução de obra, que é... não é usual. Em que pese a lei... ã... permita o uso da técnica e preço para a obra, quando o valor passa de 25 vezes o valor da tomada de preços, não é... não é usual a técnica e preço. Mas foi entendido em função da... da complexidade da obra que seria um a mais para a classificação das empresas. Não habilitação, porque a habilitação é feita através de atestados e não de... da técnica.

Esse edital foi publicado em... em outubro de 2007 e oficialmente foram retirados 41 empresas nacionais e 4 empresas internacionais: American Bridge, a Bridge Internacional, a Cleveland Bridge, que é... Inglesa, e a Faber Mausen, que eu não sei de onde que ela é.

Na época... ah, é importante tem uma... uma parte... Quando nós recebemos o projeto, nós fizemos consultas. Tá aqui (*mostra imagem*) no... Foi instituído uma comissão especial, essa... o trabalho desta comissão foi exatamente avaliar a necessidade e a imprescindibilidade da execução da etapa dois, avaliar o projeto de referência, avaliar a possibilidade de uma eventual alternativa técnica e indicar uma solução adequada para a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem um minuto.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, ã, ã, ã, então, aqui consta consultas e vários... vários profissionais, inclusive a Parsons, que é a empresa que detêm as... os atestados da... da construtora, né. Observando inclusive perguntas ao DNIT, a profissionais, dando sugestões e avaliando a execução da... da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom. Agradeço a sua exposição. O senhor falou na sua apresentação agora que havia dúvidas sobre a disponibilidade financeira para a obra. De fato havia dinheiro para executar a obra no período que o senhor estava no Deinfra?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA —Eu não falei que tinha dúvida. É, é... Foi definido... ã... até a fase da execução pelo... pela... por esse governo, sempre faltou dinheiro, né. Que a diferença entra as execuções anteriores e efetivamente a contratação da fase 1, é que a fase 1 teve dinheiro. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na contratação da fase 2 o senhor acredita que não havia recursos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, isso não compete ao Deinfra, saber o que tem é... de verbas. É definido, como anteviu, o, o... eu mostrei ali na decisão, é orientada uma fonte, essa fonte é definida pela... pelo governo, pela Secretaria da Fazenda, né? Então, é, a realidade mostrou que não... que o dinheiro que tinha no fundo social só foi suficiente para a execução da fase 1 e início da fase 2.

É... depois da minha saída foi criada, inclusive, um, uma ação via Lei Rouanet para se botar dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, na sua opinião, a fase 2 foi iniciada sem ter os recursos disponíveis?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não é que ela foi iniciada, porque a informação, é... era uma, uma obra de quatro anos, né? O orçamento, ele reflete, é, se reflete de, de, de impostos, tributos, né? Então, você, é... ninguém advinha o quanto de verba que o governo vai ter em quatro anos, né? Eu só posso dizer que a realidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor conside...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – ...demonstrou que não teve dinheiro para fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que os membros da comissão de licitação e da equipe de apoio do edital de concorrência internacional nº 044/2007, que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento, possuíam condições técnicas de



analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte, que é a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – A avaliação da proposta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Veja bem, o processo licitatório, ele se... ele se divide em três partes nesse caso. Uma é a capacidade financeira, a capacidade técnica e seriam através de atestados, que nessa, nessa concorrência, especificamente, sendo internacional, é... um pouco diferente do... do que é licitado no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A pergunta é simples, na verdade. Se o senhor considera que a comissão de licitação e a equipe de apoio do edital de concorrência tinham capacidade técnica para fazer a análise do empreendimento, as propostas do empreendimento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que equipe tinha, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que a comissão de licitação agiu de maneira correta em todas as etapas do certame; ou, nos dias atuais, julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Com certeza?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Agiram de forma correta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu peço um momento, porque a gente vai tirar a apresentação do senhor, nós temos alguns itens para mostrar. O senhor pode acompanhar pela tela do computador também. Certo?



(Utiliza imagens projetadas para fazer seus questionamentos.)

Em 04/04/2007, foi constituída, pela portaria 048/2007, a Comissão Especial do Deinfra para adotar as providências necessárias à recuperação da Ponte Hercílio Luz, cuja presidência da comissão era exercida pelo senhor.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tal comissão decidiu consultar especialistas em pontes metálicas para que opinassem sobre a viabilidade das obras, dos projetos e soluções técnicas à época. Foi perguntado, via ofício aos consultores, se eram conhecidas soluções técnicas alternativas, bem como se a implementação dessas eventuais soluções envolveriam a utilização de serviços comumente utilizados na construção civil pesada ou se haveria alguma especificidade relacionada à execução. Todos os especialistas foram uníssomos no sentido de haver soluções técnicas alternativas ao projeto referenciado.

Senhor Eduardo, considerando que vários ofícios foram enviados a consultores especialistas em pontes, algum deles foi contratado pelo Deinfra para auxiliar no processo licitatório?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Daqueles que foram perguntados, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve alguma revisão técnica, antes da licitação, do projeto básico utilizado para licitar a etapa 2 de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve algum recálculo necessário? Modificação de técnica executiva?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que o Deinfra não buscou verificar o projeto referencial de forma mais aprofundada?
[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Bom, isso é muito complexo. Primeiro, o projeto, ele tem uma, uma propriedade, né? Intelectual dos contratados. Então, não caberia o, o Deinfra contratar alguém pra investigar uma, um, um projeto que efetivamente foi contratado, no caso pelo DNIT, pra ser elaborado. O projeto é... nem... todos os, os, os especialistas consultados, eles abriram a possibilidade da, dum, dum projeto alternativo, porque foi pergunta elaborada pelo Deinfra, mas não reprovaram a execução do projeto que nos foi cedido, então, não caberia é... questionar a... a intelectualidade técnica do projeto, visto que já... o, o, o, o, os próprios especialistas consultados avalizaram o projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não cabia ao Deinfra analisar mais profundamente o projeto? Só pra eu compreender a sua resposta.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não caberia ao Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nem a comissão técnica que foi constituída para fazer a avaliação das propostas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o Deinfra, então, confiou cegamente na qualidade do projeto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No *slide (mostra imagem)*, a resposta aos questionamentos do Deinfra enviado pelo Consórcio Projetista (Sondotécnica – Ingeróp) há referência a necessidade de revisão do projeto, bem como das condições atuais da ponte, dado o lapso temporal entre a concepção de projeto e tentativa de licitação da obra. Por que o Deinfra não tomou essas atitudes que foram justamente elencadas pelo consórcio projetista do projeto de referência?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Porque essas ações propostas pela Sondotécnica estava inclusa no próprio orçamento que a Sondotécnica elaborou, né? Dentro do... do escopo, do... da... projeto, orçamento tinha a fase de investigação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No edital 040 (*sic*), só pra que a gente fique com isso registrado. O senhor está me dizendo que isso era uma obrigação da empresa que se sagrasse vencedora do edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que não era obrigação do Deinfra fazer essa verificação antes de fazer o edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é arriscado o consórcio projetista afirmar que as condições do contorno podem ter mudado devido ao transcurso do tempo e órgão ignorar esse alerta?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Primeiro que exis... exis... existiu, teve uma supervisão acompanhando, uma fiscalização acompanhando. A empresa contratada iria fazer o inventário, como o fez, e entregavam relatórios que eram verificados pela supervisão e pelo engenheiro fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas vocês estavam fazendo uma licitação de um projeto em que o projetista falou que antes de fazer a licitação era importante fazer uma revisão dos parâmetros e mesmo...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, ele não identificou que teria que ser antes. Ele identificou que precisava ser feito uma atualização do... das trocas do projeto, entende-se, é... o projeto ele tem um lista de peças a serem trocadas, ã... quando você, é, tem uma defasagem de, na época, de 2000 até 2007, 2008, a evolução da degradação é... foi constatada, constatada, foi, foi observada pelo projetista, que era natural que haveria essa a... aumento de corrosão e algumas peças que não estivessem no processo de troca deveriam ser avaliadas e trocadas.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas tratava-se de um edital, uma licitação de um edital pra fazer a parte executiva do projeto. Essa reavaliação ela não poderia impactar no próprio orçamento da execução do projeto? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Existiu uma avaliação sobre isso, e é muito difícil você definir efetivamente que essa avaliação fosse feita em tempo hábil como foi. Demorou quase um ano essa avaliação, oito meses, dez meses, um ano, poderia durar dois. E aí você ficaria sempre pos... postergando dois anos para você começar uma licitação, porque você analisa o processo de corrosão, aí vai, licita, quando se chega na fase de licitar a evolução da corrosão já aconteceu. Então você não ia, não ia ter nunca uma diretriz do que licitar, porque é... é uma evolução contínua de corrosão, né? Então, é... foi entendido desde a sua concepção de projeto que a partir do momento que a empresa fosse contratada, ela teria que ir avaliando, como de fato existe no projeto um procedimento de avaliação de corrosão a nível de, de espessura, a nível de percentual de... da evolução da corrosão, em nenhum momento é... foi taxativo que só ia se trocar peças *a*, *b* ou *c*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As rótulas, elas estavam na lista, essas peças a serem trocadas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum a realização de licitação na sua época de projetos desatualizados ou que não sofriam revisão antes da licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A ponte é uma coisa muito especial no mundo, né? Você ter um padrão para fazer esse tipo de revisão no Brasil é... é... eu, eu talvez... isso no, no mundo não tenho um edital perfeito para fazer a, a reforma da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A ata de reunião de 11/04/2007 informa que o projeto de referência – que está no computador na sua frente – data de 2002 e o edital nº 44/2007 afirma que foi



concluído em 2004, o senhor saberia informar quando o projeto que serviu de base para o edital foi concluído?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu até passei uma outra informação que consta das respostas do projetista, a... que o inventário pela projetista foi feito em 2000, efetivamente o, o, o Estado recebeu em 2004, as fases de projeto, ele pode ter se concluído em 2002, mas por exemplo essa informação que consta nas cartas da... dos nossos questionamentos diz que dentro do processo investigativo ele foi concluído em 2000.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação às alternativas de projeto, verifica-se nas atas da comissão que o ônus de eventual solução técnica alternativa deveria ser transferido para o executor. Por que essa decisão foi tomada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, é... como eu falei, a complexidade da ponte é... existia, né, uma... vamos dizer assim, um setor que poderia entender numa solução alternativa. Nesse caso é... em vez de se fazer barras de olhais, que se fizesse por cabos, essa, essa proposta ela não foi é... efetivamente definida com intenção de se obter essa... essa... solução alternativa em função do tombamento da ponte, né? Então a ponte teria que ter é... barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu posso concluir por essa decisão que havia algum receio de que o projeto de referência não fosse exequível?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não... não... não... não se trata de receio, mas se almejar alguma coisa diferente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia explicar melhor? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, a barra de olhal é... bom para começar, a, a Ponte Hercílio Luz é a única ponte no mundo que tem uma solução particular em barra de olhal, né? A barra de olhal é a parte, vamos dizer, é a corda que segura o varal, vamos dizer assim. No caso da Ponte



Hercílio Luz a barra de olhal ela, num seguimento pequeno, ela interliga com a treliça de rigidez, isso é uma solução, ã... foram construídas três pontes nessa... desse tipo no mundo, pelo mesmo projetista, uma caiu, a outra foi demolida e sobrou a Ponte Hercílio Luz. Então de fato é... e a manutenção dessa solução é, é, é muito complicada, né? Mas... não é, não tem nenhum profissional no mundo que vai dizer que é, que é uma solução que não deve ser, ser mantida. Mas o que existem, por exemplo, os cabos, né? Como tem hoje pontes estaiadas, eu comecei a mostrar algumas fotos de, de trocar barra de olhal por cabo. É uma solução mais moderna, é uma solução é... de melhor manutenção.

Então não se trata de achar que a, que a solução não era viável. Mas, sim, de se saber que existiam é... soluções que poderiam melhorar é... a manutenção posterior da, da ponte em si.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então se tinha consciência de opções mais adequadas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por que esse edital foi... levou esse projeto de referência como... licitou esse projeto de referência?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O edital não licitou essa... ponto de referência, ele... o edital abriu a possibilidade da empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com o ônus da proponente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Exatamente.

Então, é... não se descartou o ponto, o projeto, mas se abriu a possibilidade dum, dum, duma nova alternativa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Deinfra decidiu dividir a recuperação da ponte em duas fases? Por que não fazer em um único contrato?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro pela facilidade e pelo tempo, né? É... Entendeu-se, naquela época, que pegar aquele projeto como... que, que, que levanta várias dúvidas, é... e que de fato levantaram inúmeras dúvidas que a gente teve que consultar diversos especialistas, inclusive a Parsons, que consta – não sei se vocês têm documento, mas na apresentação tem, é...

Então, só o fato de ter perguntado, receber, fazer a tradução oficial, isso demorou quase seis meses. Então entendeu-se que a fase 1, e efetivamente era uma fase simples de fazer e necessária, por causa do acesso ao vão central, então se de... decidiu dividir, e nessa, na, na apresentação eu coloquei porque que foi feita essa divisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não fica mais caro para a administração, uma vez que tem que se pagar BDIs diferentes, você tem descontos diferentes, margens de orçamento diferente? Não teria certo ganho de escala se fosse tudo em uma fase só, em um edital único?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Não, não, por causa do valor. O valor, o... da primeira fase é substancial, é, haveria essa situação se você desmembrasse em, em ações pequenas. Aí, efetivamente, o custo administrativo de fato em... iria... não iria, não iria ter economia de escala.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas seria mais interessante talvez para as empresas internacionais participarem, não?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não foi... Um, um valor foi 160, 170 milhões, se eu não me engano, e o outro 20 milhões. Não é representativo pruma empresa vim ou não vir ao Brasil fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram utilizadas tabelas de referencial de preço de órgãos oficiais, por exemplo, DNER, Deinfrac e outros?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, eu já expliquei ali, né? É... Nós pegamos... O orçamento ele, ele nos foi cedido em dólar, é... transformado em moeda nacional em setembro... não lembro agora... 2002, e a partir do mo... daí a gente só regis... registrou a moeda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o orçamento básico, ele previa – o senhor pode ver na tela a sua frente (*refere-se à imagem projetada*) – alguns itens, tais como metodologia executiva de obras, estudo de transferência de carga e ajuste; projetos detalhados de obras; projetos de obras provisórias; estado da obra e programação de reabilitação.

São itens que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bruno, calma aí.

Eu peço só que quando tiver alguma coisa na tela, tu alertares...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah, O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Aí o pessoal da televisão coloca na TV também para o pessoal que está nos assistindo. Pode ser assim?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito. Quando... talvez...

(O Relator Bruno Souza conversa com o senhor Presidente Deputado Estadual João.)

O.k.

Esses itens são itens para estudos e detalhamento de projetos executivos da obra, contratados com o Consórcio Florianópolis Monumento a um custo de aproximadamente R\$ 22,5 milhões.

Era normal incluir itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]



O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Como eu falei, não, nã... não é normal,né? Não é normal uma ponte igual a Ponte Hercílio Luz no mundo inteiro.

Isso, isso já veio incluso no projeto, né? É exatamente... são exatamente esses itens que, que se referem ao detalhamento da execução. Obviamente que não é normal, a ponte não é normal, nunca foi feito no Brasil uma coisa desse tipo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, esses estudos e detalhamentos não deveriam ter sido feitos antes da licitação da obra? Não deveriam compor o projeto básico? Por que foram colocados no orçamento executivo?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro ele já veio com esse escopo. E como eu, eu já falei aqui, é... eu acho que a, a, a situação ia ficar sempre redundante, né? Você ia fazer projeto, ia avaliar o estado, enquanto o estado de deterioração ia evoluindo. Quando você fosse licitar, você tinha o estado evoluído diferente daquilo que você já... recentemente... tanto é verdade que na afirmação da projetista, quando nos respondeu, eles terminaram a avaliação em 2000 e entregaram ao DNIT 2004, quatro ano depois. Se eu, se eu contratasse... Se o Deinfra contratasse um novo levantamento, que ia demorar dois anos, depois entregar o relatório disso, mais dois anos depois, quem fosse licitar, quem fosse executar, já estaria defasado de novo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quer dizer...

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — ...porque daí ia acontecer isso e a obra não ia sair nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas então isso nos leva a um problema, porque como é que foi composto o orçamento básico da obra se aparentemente não se possuíam todos os estudos necessários?



O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, a partir do momento que se tem uma avaliação estimada de... porque essa... essa, vamos dizer assim... esse reflexo desse estudo, ele ia refletir em peças a serem trocadas, né?

Obviamente o projeto ele não detalhava peças, ele avaliava a quantidade de peças a serem trocadas em toneladas de quilos, eu não me lembro aqui agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como foi feita essa estimativa?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não sei. Aí... projetista que fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esses itens de projeto podiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Como assim? (*Ininteligível.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses R\$ 22 milhões, R\$ 22,5 milhões poderiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não, tem... cada item...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desde que fossem investidos em projetos?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Hã?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desde que fossem investidos nas rubricas destinadas, poderiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não, livremente não. Cada item tem uma diretriz de... de escopo a ser atendida, né? Tem... cada, cada item tem uma... tem um objeto a ser atendido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia uma expectativa do Deinfra de realizar um projeto alternativo ao projeto básico utilizando-se dessas rubricas orçamentárias?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na prática foi o que aconteceu, não foi?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não foi feito um novo projeto?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A solução licitada foi efetivamente a solução aplicada?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, o que foi, o que foi mudado à minha época, foi pura e simplesmente o processo suspensivo da ponte, um processo provisório, né? O projeto da obra, efetivamente, era, como eu falei, troca de peças, né? Troca, reforço ou, ou pintura, e, o, e... na fase de construção civil, né? Os blocos de ancoragem, os blocos da fundação.

O projeto contemplava um processo de, de... transferência de carga da ponte para cabos su... suspensos, que em função da... do estado avançado das rótulas, entendeu-se que não, não poderia se pendurar alguma coisa em cima numa torre que tava, é... em cima numa base deteriorada que precisaria ser trocada.

Então foi, foi... definido a troca da... do processo suspensivo, que em vez de suspender por cima, iria apoiar por baixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que pode ser considerada talvez a parte mais delicada da obra. Essa mudança não é uma mudança de projeto? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR EDUARDO HAMOND REGUA – Bom, é um processo executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa a possibilidade de apresentar soluções técnicas alternativas.

O SR EDUARDO HAMOND REGUA – Isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Nós vamos projetar algo aqui, se puderem pôr também na televisão (*dirige-se aos servidores da TVAlesc.*).

O edital previa a possibilidade de apresentar soluções técnicas alternativas.

No item 3.6 do Termo de Referência, tem-se que o detalhamento do projeto ficaria a cargo do executor, sem ônus ao erário.

Senhor Eduardo, se o detalhamento do projeto executivo no caso de solução técnica alternativa era por conta do executor, sem ônus para Administração, por que no caso do projeto original da licitação esse custo foi transferido ao erário, visto que o orçamento previa itens como detalhamento de projetos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, o edital foi concebido em cima do projeto, né? O projeto não contemplava a alteração do processo suspensivo em função de uma descoberta do estado avançado da rótula que não era prevista em projeto. Então, quando se lançou o edital, a opção de projeto alternativo era trocar... inclusive, não me lembro agora, mas tinha uma observação aonde que poderia ser trocada essa solução, e uma delas, efetivamente, era barra de olhal por cabos. Então, o que se contemplava era isso. A situação da rótula foi uma coisa que aconteceu depois e não era prevista no projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Isso não parece uma vantagem para quem utilizasse o projeto original? Se eu optar por utilizar o projeto original e eu quiser fazer alguma alteração no futuro, eu teria R\$ 22,5 milhões para fazer essas alternativas. Já se eu fosse concorrer na licitação e visse que aquele projeto não era o mais adequado e apresentasse uma solução alternativa, eu teria que arcar com custo desse projeto. Não parece já uma vantagem muito grande para a utilização do projeto original?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro, isso foi... são duas linhas de raciocínio diferentes. Primeiro, o projeto era para qualquer um. Então quem quisesse seguir uma linha seguia, quem queria seguir outra...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Mas teria que pagar por isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Oi?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Teria que arcar com o ônus.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Para...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Já se quisesse seguir a linha do projeto do edital, teria R\$ 22,5 milhões para fazer alguma alteração.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, esse custo de R\$ 22 milhões, ele, primeiro (*pausa*), ou praticamente todas as duas opções teriam que arcar com esse custo, com esse trabalho. Uma coisa não paga a outra. Se você... você pode passar aquele *slide* de novo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Qual deles?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O que tem os itens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Está aí.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não consigo ler.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Está na tela à sua frente.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Então, por exemplo, a transferência de carga. A transferência de carga tem que fazer projeto *a*, *b*, *c*, qualquer tipo de carga. As alterações... A avaliação das peças. A avaliação das peças tem que fazer em função da barra de olhal.

Eu acho que o Deputado está confundindo a barra de olhal com a avaliação da ponte em si, que é efetivamente o objeto desses itens no contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — A mudança do projeto não se utilizou desses exatos mesmos recursos para ser feita?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não saberia te informar, mas (*pausa*)... não, não teria aí nesses itens nenhum item para remunerar essa alteração, porque essas alterações, como eu falei, elas são para estudo da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não desmotivou a participação de empresas internacionais a apresentarem projetos alternativos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se utilizassem o projeto original - vou repetir - o projeto original licitado, teriam ali as rubricas de R\$ 22,5 milhões para utilização para mudança no projeto. Se eu não utilizasse e quisesse apresentar uma proposta...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, esse item não é para mudança de projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi utilizado. No apagar das luzes, ele foi utilizado para projetos. O que... o projeto original licitado não foi... a transferência de carga não foi utilizada no modelo proposto pelos senhores, à época, e foi feita a alternativa, a mudança no projeto.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A transferência de carga é igual para os dois sentidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. O modelo utilizou a parte de elevação superior e outro foi utilizado atualmente, que é a sustentação por baixo. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim, mas o problema da transferência de carga é igual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse era o projeto original? Fazer o que foi feito era o projeto original?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, veja bem, você está confundindo processo executivo provisório com o projeto da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas, por exemplo, a suspensão... a transferência de carga independente de ser apoiada ou suspensa ela iria existir da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, se fossem utilizadas essas rubricas a fim de alterar o projeto, seria um erro?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Acredito que, sim. Até porque... mas, veja bem, já tá contemplado isso na avaliação da estrutura. Seria ônus da empresa da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O faturamento, a prestação... Vamos dizer assim: a liquidação e a prestação de serviço para atendimento desses itens não tem nada a ver com a troca de suspensivo para apoiado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós iremos novamente apresentar mais um *slide*. Então, se a TV puder mostrar...

Segundo o item 6.1.3 do Edital nº 44/2007, os critérios para qualificação técnica da empresa foram: (I) Reforço e/ou recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão livre mínimo de 235 metros; (II) Fornecimento em substituição de, no mínimo, 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada; (III) A declaração de que a empresa licitante ou de terceiro de que a mesma detém experiência em execução de transferência de carga entre cabos de sustentação pênsil metálica, respeitando o vão mínimo, claro, de 235 metros.

O senhor poderia explicar como foram definidos esses critérios?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Os critérios de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses três critérios.



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Foi entendido que eram os critérios mais relevantes para definir que a empresa possa (*sic*) atender e conseguir executar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como que chegaram a essas medidas? De 7 toneladas de rebites em ponte metálica...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu acredito que seja pela...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...235 metros...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — ...porque é 50% do tamanho do vão, eu acho, né? Era de 400 metros o tamanho... o vão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os rebites?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Talvez seja 50% da quantidade. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode-se verificar na documentação apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento – que nós iremos apresentar um outro *slide*, se a TV quiser acompanhar - que o currículo dos profissionais componentes do quadro do consórcio, especificamente da empresa CSA Group, possuía como foco projetos de ponte, e não a execução de tais obras, especialmente pontes pênseis metálicas com vão superior a 235 metros. Por que o consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado nessa licitação, cujo objeto era a execução da reforma da ponte, e não a mera realização do projeto, como era a experiência dos profissionais da CSA?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, em que pese eu não participar dessa fase do processo, eu entendo que... no exterior, as regras e as nomenclaturas sobre atestados são completamente diferentes de no Brasil. Aqui você precisa ter um atestado registrado do Crea com o texto exatamente igual, quando que lá fora as empresas efetivamente fazem o que está começando a ser feito no Brasil: uma união de forças entre a gestão e execução. Então, efetivamente quem executa é um nível segundo, terceiro da



obra; quem é o responsável pela obra faz a gestão, o projeto e não se obtém declarações. A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas isso não estava previsto no edital, estava? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu como eu lhe falei, eu não participei especificamente desse detalhe, mas, mesmo que não, não esteja, essa interpretação, colocada dessa maneira, eu acho que ela não condiz com a avaliação da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não acha que a diferença entre a execução e o projeto não seria significativa demais para ser confundida em uma interpretação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Dá forma como é vista lá fora, não. Aqui, sim. Aqui a empresa que é projetista é projetista e a que é executora é executora. Então, você não tem no exterior... primeiro nem é essa posição assim: a executora é executora especificamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Já que se tratava de um edital internacional, não deveria então ter previsto isso?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser, mas eu acho que não... não era relevante ali na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A diferença entre o projetista e projeto em execução não é relevante?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não... não foi isso que eu falei. Essa alteração... porque são dois critérios muito diferentes, né, do que se trata lá fora, do que se trata aqui, né? Aqui, por exemplo, você tem que ter a ARTs, você tem que ter atestados, você tem que ter responsabilidade técnica, né? Lá fora a coisa é tratada diferente. A obra pública, a troca de serviços, a alteração de projeto aqui é muito mais detalhada, muito mais fiscalizada do que lá fora. A gente ainda trabalha no Brasil por preço unitário.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, para que nós possamos registrar e entender isso. Então, o senhor nos diz que lá fora quem projeta tem capacidade técnica pra executar também.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não necessariamente, mas não tem essa divisão... que a empresa não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, se, não necessariamente, como nós vamos saber se esses profissionais saberiam executar além de projetar?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Porque dentro dos atestados tem gerenciamento de execução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, nós mostramos os currículos e os currículos estão falando sobre projetos; eles mostraram, comprovaram experiências técnicas em projetos. Essa é a nossa dúvida.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É como eu falei, eu não avaliei esses atestados e... pra saber o que está escrito... nem consigo ler aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra fez alguma diligência oficial para verificar a experiência da CSA em execução?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não saberia te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, eu vou citar vários documentos agora e, ao final, farei algumas perguntas relacionadas a esses documentos, O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A) Carteira de Trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva;

B) Currículo do engenheiro Khaled Mahmoud;

C) Autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo;



- D) Currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez;
- E) Currículo do engenheiro sanitarista Antônio Winter Tonet;
- F) Autodeclaração da CSA Group;
- G) Autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo;
- H) Currículo do técnico em Edificações Crescêncio Matos dos Santos;
- I) Currículo do técnico em agrimensura Alexandro da Silva;
- J) Autodeclaração da empresa Ammann&Witney;
- K) Currículo do engenheiro Peter Sluszka;
- L) Currículo do engenheiro ImamHossain;
- M) Currículo do engenheiro Christopher Gagnon;
- N) Currículo do engenheiro civil RaduDragnan;
- O) Carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e
- P) Autodeclaração da empresa FreyssinetInternational& CIE.

Senhor Eduardo, esses foram todos, eu ressalto, todos os documentos relativos à qualificação técnica que a Construtora Espaço Aberto, a CSA Group, e as empresas parceiras, Ammann & Whitney e FreyssinetInternational, apresentaram na licitação, ou seja, não foram apresentados atestados, certidões, cópias de contratos, declarações de contratantes ou quaisquer outros documentos que contemplassem as exigências do edital.

Toda a qualificação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento baseou-se somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelas próprias empresas integrantes do consórcio e parceiras.

Por que toda essa documentação foi aceita mesmo não estando em completa aderência com o edital da licitação?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não saberia informar porque não faço parte da diretoria de licitações. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez parte da comissão, não fez?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Da comissão que avalia a proposta técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor assinou o edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor esperava que esses documentos fossem aceitos, autodeclarações e currículos como provas de qualificação ou o senhor esperava que de fato chegassem certidões e atestados?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de fato, a gente tinha uma dúvida sobre o processo, justamente por aquilo que eu já falei. No exterior, a documentação a forma de apresentação, a forma como as empresas se posicionam em licitações públicas são (*sic*) diferente do que a nossa, só que nós temos que seguir a nossa legislação, né? Nós não temos uma licitação em que pese chamada internacional preparada pra contratar empresas com essas situações. Houveram (*sic*) início problemas, inclusive, de nacionalizar atestados, nacionalizar como o... Khaled...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que autodeclarações que são feitas pelas próprias pessoas que estão concorrendo são os documentos adequados para comprovar uma habilidade técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu, eu, eu não saberia te informar agora porque eu não sei qual foi o procedimento adotado pra avaliar isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não poderiam ter exigido contratos, declarações de empresas ou órgãos públicos internacionais?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ter sido feito diligências. Isso é atribuição da comissão de licitação fazer diligências complementares e, nesse caso, é muito próprio em função da complexidade da obra e do processo. Pode ter sido feitas diligências pra verificar a extensão dessas declarações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que seriam necessárias então essas diligências?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Se a documentação não atendesse, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com essas documentações que eu li ao senhor?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, o Deinfra realizou alguma diligência para ao menos confirmar a veracidade dos documentos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação à demonstração de capacitação técnico-profissional, o edital exigiu que as licitantes detivessem em seu quadro permanente engenheiros civis, responsáveis técnicos pela empresa, detentores de certidão de acervo técnico expedida pelo Crea por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do edital.

Com relação às empresas consorciadas e estrangeiras, foi feita a seguinte observação - se puder mostrar também na televisão, por favor -: no caso de consórcios serão aceitas certidões em nome dos responsáveis técnicos das empresas que participarem do consórcio. No caso de empresas estrangeiras, que participarem isoladamente ou em consórcio nessa licitação,



serão aceitos pelo Deinfra, a comprovação se fará por vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências no item 6.1.3 pela proponente através de normas do país de origem do proponente, sendo dispensadas das formalidades descritas com relação ao Crea.

Sendo assim, o senhor sabe dizer por que no caso do senhor Khaled Mahmoud, engenheiro estrutural do Consórcio Florianópolis, foi aceita apenas uma carta de oferta de emprego da CSA Group, em completo desacordo com o edital, sendo essa carta datada de 08/05/2008, ou seja, apenas cinco dias anteriores à data de abertura dos envelopes dos documentos e habilitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, como eu falei, o processo licitatório não faz parte da diretoria de obras, mas eu acredito que essas declarações de disponibilidade de profissional é usual hoje em dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma oferta de emprego?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, talvez o... o texto... eu não... como falei, eu não participei dessa avaliação, mas a disponibilidade seja por uma oferta ou uma disponibilidade, hoje, em licitações nacionais, você não tem uma contratação efetiva. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*] Você tem uma disponibilidade, uma declaração do profissional que vai trabalhar, caso a empresa seja vencedora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas essas possibilidades todas que o senhor comenta, não deveriam estar expressas no edital?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Não me lembro do detalhamento, mas na... Como eu falei, é muito complexo (*risos*), é uma obra única no Brasil e a nível internacional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aqui a gente está falando apenas de uma comprovação de vínculo empregatício. É o mesmo para qualquer licitação.



O EDUARDO HAMOND REGUA — É, mas é um critério mundial, não é um critério nacional onde a gente tem (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não é injusto com outras empresas, principalmente com as brasileiras, por exemplo?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Acho que a regra é pra todo mundo. O edital ele tava no mercado. Então... e o fato levantado ele não interfere em nada em uma empresa não se habilitar ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma oferta de emprego é uma comprovação oficial de vínculo?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Não é comprovação de vínculo, é uma questão de disponibilidade do profissional poder trabalhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se eu lhe fizer uma carta de convite de emprego, eu posso entrar em uma licitação e dizer que o senhor faz parte da minha equipe sem o senhor nem ter respondido?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Eu teria que assinar esse documento concordando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, em relação aos critérios de julgamento, não é contraditório utilizar o tipo técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação da técnica para classificar uma proposta?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, isso é um fato controverso nos Tribunais de Contas da União e do Estado. Obviamente, eu preciso explicar um pouco mais aonde isso interfere. Quando, quando o processo licitatório chega a esse nível, as empresas já estão habilitadas, né, e aí só falta dizer quem é que vai ganhar entre as habilitadas.

Num fato mais simples, é só que desse o menor preço; quem dá o menor preço vence. Quando você incorpora nessa classificação, não é mais habilitação, é uma classificação, você define um a mais, porque todas já estão habilitadas para executar a obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, mas o senhor repetiu aqui diversas vezes que essa é uma obra única no mundo, é uma obra que tem um critério altamente especializado...

O EDUARDO HAMOND REGUA — Então, eu vou, eu vou concluir.

Então, nesse sentido, há um direcionamento dos Tribunais de Contas, tanto da União quanto do Estado, que o peso, aqui, no caso o 50%, para a técnica seja o menor possível. O Deinfra usava durante muito tempo 70, 30: 70 para a parte técnica e 30 para o preço. O que fomentava esse critério? A avaliação obviamente é subjetiva, né. Então você... inclusive, nesse edital, ele começou com um novo critério. Antes era ótimo, bom, excelente, regular e tudo mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aqui...

O EDUARDO HAMOND REGUA — E aí... é fundamental para mostrar que o 50% é melhor do que 70%. Porque se você tem uma empresa que faça uma proposta elaborada e tudo mais e ganhe a nota 10, ele tem... o peso dessa nota 10 é só 50% e o preço dele precisa ser competitivo para ele vencer nessa conta.

Se você faz uma proposta excelente e dá um preço alto, você proporcionalmente já venceu a licitação. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]
[*Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

Durante um passado, né, pessoas que receberam 70% venceram a licitação com um preço muito mais alto, né, no caso de, de, de contratos normais de técnica e preço, vencerem a licitação com preço muito mais alto daquele que ganhou uma nota mais baixa, porque o peso da nota para a técnica era alto. Mas isso é pouco relevante porque todas as duas estão habilitadas. Então você acabava contratando quem era mais caro, pura e simples, porque ele fez uma técnica mais elaborada, mas isso não se reflete em, em, em execução de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu não estou me referindo à proporção entre técnica e preço. Eu estou me referindo



que para a empresa se classificar no quesito técnica, ela precisaria da nota mínima de 50%.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita... Sim. Na verdade... O senhor... nós estamos falando justamente disso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não estou lhe questionando. Eu só tô complementando porque, quando você pede 50 da técnica, você tem 50 do preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é isso que eu estou falando, o senhor está confundindo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não tô confundindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estou falando da parte de preço para... da parte de técnica. Para a empresa ser habilitada pelo Deinfra na parte técnica apenas, o Deinfra exigiu no edital que ela atingisse pelo menos 50%. O senhor considera que cumprir com 50% da comprovação técnica é suficiente para comprovar a capacidade técnica de realizar uma obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas o critério não é esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — São as notas atribuídas...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...no edital.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A interpretação tá errada. O 50%, você vai tirar nota 10, vamos dizer assim, me permita a correção, uma nota 10 na sua avaliação técnica e você vai receber uma nota 10 no teu preço.



Nota 10 no preço é quando você é igual ao preço da concorrência. Só que a ponderação é que é 50%. Então, o julgamento, a classificação julga 50% da nota técnica, não é que a nota é 50%. 50% na avaliação de habilitação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou ler o *slide* para o senhor.

(Passa a ler.)

Item 7.2.6.4, a nota máxima da proposta técnica será de 100 pontos, sendo desclassificadas as propostas que obtiverem nota final inferior a 50%. O senhor considera que uma nota de corte de 50% para um projeto dessa complexidade técnica é uma nota de corte adequada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 50% do domínio técnica de uma obra que o senhor repetiu tantas vezes aqui ser única é o suficiente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, porque se trata de uma, de um, de um plano de trabalho, de um conhecimento de problema, não da habilitação da empresa. A empresa que chegou nessa fase, ela já está, já estaria habilitada para fazer a obra, é, é, é só um mero critério de, de... a mais para classificar quem seria o vencedor, a nível de capacidade para executar, ela já estaria ali definido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que descrever o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Porque, na verdade, isso, isso é, é um padrão pra avaliar a... as condições de conhecimento da empresa, no sentido... é, é quase que padrão, conhecimento do programa, é conhecimento da... local, é... a equipe que vai trabalhar, se define alguns critérios. Não, não, não vou efetivamente dizer que isso seja irrelevante, mas, como eu falei, quando as empresas já chegam nessa fase, elas já estão habilitadas para ser



feito, não é aí que se julga se a empresa tem competência ou não para poder executar a obra e, sim, qual seria a melhor classificada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o, aspas, “conhecimento do problema”, subitens, histórico, utilização da ponte, degradação e influências...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Acho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o grau de complexidade – nós vamos mostrar o *slide* agora, para a técnica acompanhar - técnica do sistema portante e de transferência de cargas tenha a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que envolvia histórico da ponte e utilização da ponte, itens, aliás, de fácil acesso à Internet, nós encontramos as respostas usando o Google, ou seja, 30% da nota. Repetindo: o senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tenham a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que são itens que encontramos na Internet, ou seja, 30% da nota total?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Na verdade, se você for procurar na Internet, todos os itens estão lá. Eu considero normal isso, essa avaliação. Porque, como eu falei, não é isso que vai definir quem é que vai fazer a obra ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item... Um detalhe a mais, esse item não era fundamental?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pra quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para habilitar a empresa?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, a empresa já estava habilitada quando chega nessa fase.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a execução do projeto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era fundamental?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, o Deputado tá misturando dois, duas ideias. Uma coisa é você é... definir a classificação, esse é um mero procedimento de se avaliar. É... tirar um pouco do peso só do preço pra quem demonstrou um pouco mais de conhecimento, né? Então, não é... é, eu volto a dizer, é relevante todo esse conhecimento, mas o peso é dado em função do... de critérios práticos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse procedimento de transferência de carga não é tão especial que foi admitida até a empresa parceira para fazê-la? O senhor parece dar menos relevância. Eu gostaria de entender um pouco mais isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que foi admitida até empresa parceira para se realizar de tão complexo que a impressão que passa que era.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim. É relevante, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas tinha o mesmo peso do histórico

O item 7.2.6.3 – nós vamos projetar um outro *slide* - do Edital nº 44/2007 estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos técnicos, da seguinte maneira: (a) errôneo, pontuação = zero; (b) insuficiente = 40% da pontuação; e (c) completo = 100% da pontuação. O senhor poderia explicar a metodologia da gradação da pontuação?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, como eu falei no passado, esse, essa forma foi mudada antes, antes em vários órgãos, inclusive federais, esse, essa abrangência era muito maior, era ótimo, muito bom, bom, regular, mais ou menos, e se distribuía de cem a zero de forma é, é, é, proporcional, vamos dizer assim, sem muito critério. Entendeu-se que iria-se se fazer só três classificações, estando bom. E para ser bom teria um critério, e aí não teria mais o bom, o ótimo, o mais ou menos, o excelente. E o que tivesse insuficiente seria abaixo de 50%. Foi só um critério de... implantado na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não seria mais adequado estabelecer apenas o critério atendeu, não atendeu?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Poderia ser, mas na época, vamos dizer, pra quem tinha cinco ou seis critérios passar para efetivamente dois ou três, como queira entender, né, o errado, o insuficiente e o bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos projetar um novo *slide* agora. O senhor pode acompanhar nessa tela.

Quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para a “influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?”

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para, aspas, “influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?”

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, o critério tava escrito no outro *slide*, para definir se era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que ali está só O.k., e nós queríamos entender quais foram os elementos que justificam esse 100% da nota.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não, não saberia informar agora, não lembro disso. Pode ser que no processo de habili... habilitação, de,



de avaliação da pontuação tenha alguma coisa escrita, mas hoje eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que todos os outros têm justificativas. Entretanto, esse... exceto os de 100%.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... não saberia te dizer, não me lembro agora. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado preencher o campo justificativa com O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim, se ele atendeu e teve uma memória que orientou isso, sim. Talvez, os outros eu não tô vendo o qual o percentual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fale no microfone isso para a Taquigrafia...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É porque eu tô tentando ler e não consigo, né, aqui na minha tela...

Os outros dois tão com o mesmo 100%?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que isso não dificulta ou, até mesmo, restringe o direito recursal de outras eventuais empresas licitantes?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o sistema portante e a transferência de cargas era a fase mais delicada da reabilitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor avalia como satisfatória a técnica da empresa Consórcio Florianópolis Monumento, mesmo que tenha atendido apenas a metade dos itens avaliados nesse quesito?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Como eu falei, isso é uma descrição de um plano de trabalho, isso não é efetivamente a capacidade da empresa em poder executar. Então eu acho que uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou... essa foi... essas foram as... faz parte dos documentos de habilitação justamente na parte de sistema portante de transferência de carga. O Consórcio Florianópolis Monumento teve nota zero para sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, *software* empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas metálicas, teleféricos.

O senhor acredita que foi adequada a seleção, a técnica da empresa foi adequada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, a seleção da empresa, ela não se dá por, por, por esse preenchimento. Esse preenchimento ele, ele atua na parte classificatória, a habilitação da empresa é na fase de habilitação e documentação, isso não, não... isso aqui representa que a empresa não descreveu o processo de forma é... correta, tanto que teve zero. Mas isso não significa que a empresa não tinha competência, só porque ela não descreveu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos projetar mais um *slide*.

Com relação às justificativas de avaliação e às notas atribuídas, o senhor poderia explicar por que foi atribuída a mesma nota, 40%, para o item elevador e o item dimensionamento da obra, haja vista que na primeira situação o item não foi detalhado, e na segunda situação ele simplesmente não foi fornecido, ou seja, é inexistente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, é... essa... esse tipo de informação eu não consigo ter agora porque não... não tenho o memorial de cálculo que chegou a essa conclusão.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Parece-lhe adequado atribuir a mesma nota para quem entrega pela metade e para quem não entrega nada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas eu não tô... hum... ali não tá escrito que não entregou nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o que está no campo da justificativa.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Tá, mas ele entregou alguma coisa, tanto que foi avaliado em 40% e a tem informação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justo, por isso que nós estamos lhe perguntando, porque a justificativa, eu vou ler pro senhor (*pausa*) e o senhor pode nos explicar melhor.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, não vou conseguir explicar porque não, não me lembro, a... não tô com memó... a memória é que chegou nessa conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

(Conversa com seu assessor Victor Rorato.)

Certo.

Senhor Eduardo, por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz liderado pela empresa Norberto Odebrecht se retirou da concorrência para a fase 2 da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz liderado pela empresa Norberto Odebrecht se retirou da concorrência para a fase 2 da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ela não informou o motivo. Ela simplesmente retirou.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre os itens anteriores ainda, sobre os 100, 40 e 0, havia alguma memória dessa conclusão no edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Memória de conclu?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Memória dessas conclusões que os senhores tomavam.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser, pode ser que tenha tido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Há registro disso?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não sei lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, quando questionado por esta CPI do por quê ter retirado sua proposta da concorrência, afirmou: “Se vocês analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez 12 ou 14 impugnações na ata e não foi atendido.” Na realidade, foram 11 impugnações, sendo 8 mais objetivas – nós vamos projetar o *slide* agora. Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As impugnações estão na sua frente se senhor quiser consultá-las na tela do computador.

O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez 11 impugnações aos documentos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação da licitação, englobando, em suma, a ausência de acervo técnico das empresas integrantes do consórcio (e seus respectivos profissionais) e a falta de apresentação de alguns outros documentos.



Como resposta à primeira impugnação, que foi no sentido de que, aspas, “nenhuma das participantes do consórcio (CSA e Espaço Aberto) atendeu ao item 6.1.3.2.1 item 1, ou seja, não demonstraram possuir acervo em reforço/recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão mínimo de 235 m”. A comissão de licitação, em ata do dia 20/06/2008, exarou o seguinte entendimento – vamos projetar o *slide*:

(*Passa a ler.*)

“Quanto à primeira consignação a comissão e a equipe de apoio consideraram-na improcedente, tendo em vista que a pergunta e a resposta número dois, encaminhada aos licitantes em 11/02/2008, diz: ‘Os subitens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são subitens do item 6.1.3.2.1 do edital em questão, e, portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (sub-itens 1, 2 e 3) em um único atestado e também vale o somatório”, e aí eu faço um destaque, e ‘vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável às empresas estrangeiras.”

Com relação às impugnações seguintes, a comissão de licitação respondeu da seguinte maneira, como está projetado no *slide*.

Senhor Eduardo, por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas os documentos considerados como “aceitáveis” se encontravam?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Na verdade, é... não faço parte da comissão nem trabalhei nesse setor, mas essas respostas são fundamentadas em vários estudos, diligências, e isso é só um resumo da decisão, né? Não é usual, não era usual na época do Deinfra fazer todas as explicações, e, às vezes, mais de forma resumida. Mas eu não saberia lhe explicar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda com relação às impugnações e às respostas da comissão, com relação à quarta impugnação do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que foi o seguinte: “Não comprovaram quanto ao item 2 – fornecimento/substituição de mais de 7



toneladas de rebites em ponte metálica rebitada. Obs.: as certidões apresentadas são da empresa Ammann & Whitney, que é parceira, mas não participante do consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo edital”. Por que não foi analisado o argumento de que a empresa Ammann e Whitney não era empresa consorciada, sendo que a própria manifestação da comissão foi no sentido de que “vale o somatório da experiência dos consorciados”?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu vou repetir a minha posição: isso não é atribuição minha e não era atribuição minha, não participei, mas acredito que tenha sido através de alguma diligência que tenha sido feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O fato é que a empresa Ammann e Whitney não era consorciada era apenas parceira, ou seja, ela não integrava o Consórcio Florianópolis Monumento. Por que os seus documentos, que eram meras autodeclarações, foram aceitos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu vou repetir da mesma forma, não saberia te dizer dessa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Após a homologação do edital de licitação, quem era o servidor público ou o setor responsável por conferir se o consórcio foi firmado antes da assinatura do contrato? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, depois da... da homologação... é... o processo vai pra Procuradoria Jurídica e até que tudo... é... é o que faz... faz essa sequência, o contrato, as... a documentação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia explicar o motivo de não ter sido exigido do consórcio vencedor da licitação a constituição oficial do consórcio (registro na Junta Comercial do local da sede da empresa líder) antes da assinatura do contrato, haja vista que, além de ser uma exigência da Lei 8.666, foi realizada a previsão no edital de licitação, considerando que a solicitação de registro do Consórcio Florianópolis Monumento foi protocolada na Junta Comercial de Santa Catarina 132 dias após a assinatura do contrato?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não saberia dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o risco que o Estado corria nessa situação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, na prática você exige a constitu... a... a constituição dum... dum consórcio, a formalização pra que você possa, efetivamente, responsabilizar, saber a quem responsabilizar.

Quando você tem uma empresa participante dum processo licitatório, né, você... você tem uma entidade onde você tem documentações, você tem... você tem vários procedimentos. Nesse caso, apes... apesar de eu não ter participado, é... 132 dias são... é... é um pe... é um período pequeno pra uma obra de quatro anos. Você não teve uma evolução de... de obra ou a eventualidade de ocorrência de problemas que... que... que possa ter gerado dano, né, ou como se perguntou se... se... qual seria o problema efetivamente disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era usual assinar contrato sem a formalização da constituição do consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... primeiro eu fo... é o Departamento Jurídico que fazia isso, mas não acredito que seja usual, acho que deva ter alguma particularidade em função da empresa ser estrangeira, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o Departamento Jurídico que deveria exigir essa comprovação de constituição do consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, o senhor possuía algum vínculo empregatício com o consórcio ou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Se eu possuo?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os relatórios do Consórcio Supervisor Prosul-Concremat apontavam o senhor como engenheiro, inclusive como engenheiro coordenador. O relatório estava equivocado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não era a minha empresa, era eu. O senhor perguntou da minha empresa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. O senhor possuía algum vínculo empregatício com o consórcio ou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu tive... Com a Espaço Aberto, sim; com o consórcio, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha vínculo empregatício com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, não... Veja bem, eu tive um... um contrato com eles, não era um vínculo empregatício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era um vínculo empregatício?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas então vou repetir, os relatórios do Consórcio Supervisor Prosul apontavam o senhor como engenheiro coordenador. O relatório da Prosul estava equivocado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Tava equivocado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode explicar quais serviços prestou?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, é... Em 2009, em setembro, agosto, alguma coisa assim, eu saí do Deinfra a convite... É... Eu já tinha... já tinha demonstrado externamente a minha vontade de sair, a Construtora Espaço Aberto tinha intenção de entrar no mercado de rodovias. Ela contratou um engenheiro, um amigo meu já falecido, que inclusive, por esse motivo, eu fui pra Espaço Aberto, o engenheiro Nilton, que era da empresa ARG – foi meu vizinho de trecho, eu fiz a duplicação da 101 do trecho Joinville até Jaraguá do Sul, e ele trabalhou de Jaraguá do Sul até Barra Velha. Viramos amigos e tudo mais, e ele veio a trabalhar na Espaço Aberto com a... a intenção de desenvolver dentro da empresa o setor rodoviário – é uma empresa estritamente do setor da construção civil.

É... o engenheiro Nilton veio a falecer, né, e em função do falecimento dele o Paulo, o proprietário da Espaço Aberto, me fez o convite se eu não queria ir trabalhar no lugar do engenheiro Nilton na prospecção e execução de serviços rodoviários. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira/Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

Efetivamente durante um... um período... eu, eu, eu não cheguei a trabalhar um ano na empresa, onze meses, eu acho, é... tiveram alguns problemas na ponte, onde eles me pediram ajuda por eu conhecer bastante toda a tramitação e... e gestão pública. Então eu fui fazer esse trabalho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o período que o senhor trabalhou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — (*Suspira.*) Setembro, outubro de 2009 até s... ou... setembro, outubro de 2010, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor também falou que o seu vínculo não era empregatício. Qual era a natureza do seu vínculo, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, é... obviamente na pesquisa eu tive uma ação trabalhista contra eles, né?



Primeiro eu tinha entendido que a minha... minha vinculação era... de relação de traba... de trabalho, CLT. Eu não, não tive essa... essa... essa situação constatada. Quando eu fui... é... apresen... é... fazer esse trabalho na ponte, me foi exigido um contrato e aí ficou uma situação dúbia entre a gente, tanto que a... a... a relação virou uma ação trabalhista depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) —Eu vou pedir licença para vocês e suspender a reunião por cinco minutos.

Dou a oportunidade para o senhor (*dirige-se ao senhor Eduardo HamondRegua*) se quiser usar o banheiro, tomar uma água, e a gente retoma em cinco minutos. O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser.

(*Suspende-se a reunião por cinco minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) —Após essa suspensão, retomamos os trabalhos.

Com a palavra o Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, o senhor ingressou com uma ação trabalhista em desfavor do Consórcio Florianópolis Monumento buscando o reconhecimento de vínculo empregatício em período em que o senhor alega ter laborado com habitualidade, pessoalidade, onerosidade e subordinação, alegando, ainda, que foi obrigado a firmar contrato por meio de pessoa jurídica da qual é sócio, a Hamondregua Engenharia Ltda.

No Recurso Ordinário 62.299-49.2011 (*sic*), no voto da relatora, a Desembargadora Mari Eleda Migliorini, ficou registrado, no item relativo à litigância de má-fé, o seguinte: “Ficou comprovado que o autor” (o senhor) “pleiteia o reconhecimento da relação empregatícia em período em que exercia cargo comissionado junto ao Departamento Estadual de Infraestrutura. Além disso, ficou demonstrada a total incompatibilidade de horário entre o trabalho



desempenhado para o aludido órgão público e aquele supostamente laborado para a primeira demandada.”

O senhor não viu nenhum problema legal, de ordem ética ou moral, em atuar dos dois lados do balcão nessa situação, ou seja, em ter atuado diretamente no processo licitatório de restauração da Ponte Hercílio Luz e depois ter sido contratado para prestar serviços para o consórcio ou empresa que venceu a licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro não aconteceu esse fato, né, eu não trabalhei nos dois lados do balcão. Eu saí do Deinfra e fui trabalhar na Espaço Aberto.

É... segundo, eu não vejo, nesse fato, é... nenhuma imoralidade, porque trabalhar é, não é desrespeitoso, né? Roubar é desrespeitoso. Corrupção é desrespeitoso. Mas eu, efetivamente, só fui trabalhar na Espaço Aberto depois que eu saí da... hm... da, do Deinfra e pra, em primeiro momento, pra ir trabalhar num setor fora da... do objetivo do... da referência aí, que é a... que é a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A sentença diz que foi concomitante, ao mesmo tempo, ou que foi...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ó, a sentença diz que eu não era empregado e... e... e... e eu efetivamente fui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa sentença também foi confirmada pelo TRT, nesse sentido.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acha então que não há problema.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia fornecer as notas fiscais emitidas pela sua empresa em favor da Construtora Espaço Aberto e Consórcio Florianópolis Monumento?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Posso, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Nei Almeida assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia pedido do Deinfra para, aspas, “segurar as medições, ou seja, para não medir e não emitir nota fiscal para pagamentos”? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... de uma maneira geral não era, não era ori... orientação do Deinfra esse tipo de situação, mas efetivamente você, quando não vinha recurso, o Deinfra informava que não tinha verba e a gente repassava que essa nota fiscal fosse emitida quando a verba viesse, pra evitar custos antecipados das empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem repassava essa informação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A Secretaria da Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como chegava até os senhores? Qual era o caminho da informação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ah, pela... não saberia te dizer, mas pelos caminhos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — ...internos financeiros, se vai ter verba, se não vai ter verba. Como... como é hoje até.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem era decisão de não emitir a nota e emitir a nota só quando houvesse verba?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não existia uma situação específica. Isso é... é... foi uma decisão, era uma decisão corriqueira de comum acordo até com a empresa, pra empresa não emitir, executar o serviço, emitir a nota, pagar os tributos e, depois, só receber (*ininteligível*) depois.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá, empresa de um lado e do outro lado, quem era quem? Uma decisão de comum acordo entre quem? Entre a empresa e quem mais?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Representado por?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não tinha uma pessoa específica, aí depende de como é que vinha a informação. Eu já passei essa informação, outro... diretor Administrativo passava. Depende de como vinha a informação da Secretaria de Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas isso é só uma... uma atitude pra prorrogar, pra casar o pagamento com o pagamento de tributos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que consorciou com a Construtora Espaço Aberto, foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito na semana passada e informou que entre os anos de 2011/2012 ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, com o engenheiro responsável pela Ponte Hercílio Luz, Secretário de Estado e o próprio Governador do Estado, à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da Ponte Hercílio Luz e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.

O senhor participou de alguma dessas reuniões?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Eu saí do processo no ano de 2010.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem, promessa de vantagem de qualquer



natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria algo mais para brevemente acrescentar que possa nos auxiliar nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, o que eu tinha está à disposição da apresentação e do material que eu entreguei. Eu acho que... me coloco à disposição se tiver alguma dúvida em relação a isso... passar mais informação... que documentação, em função do transcorrido do tempo e o fato de eu morar no Rio, não tenho acesso a documento. Mas as apresentações pode ser que tenha alguma coisa que seja preciso esclarecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Presidente, eu já deixo requerimento verbal, não sei se é possível, mas se for possível já para requerer os documentos que o senhor Eduardo se comprometeu a nos entregar para que isso fique registrado na ata da reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Só peço que depois seja encaminhado formalmente à Comissão.

Senhor Eduardo, a sua comissão do Deinfra constatou, entre aspas, “que se torna impossível indicar uma solução técnica que seja mais adequada tecnicamente e economicamente para a execução da obra”, fecha aspas. O senhor poderia nos esclarecer como é possível realizar uma licitação de algo que técnica e economicamente é considerado impossível de se definir a solução técnica? Quais foram os critérios utilizados e quem definiu esses critérios?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro, ã... o Deinfra detinha efetivamente um projeto para a execução da recuperação. Então,



nesse sentido, existia-se e... uma, uma diretriz técnica e o edital foi baseado nessa diretriz.

O que eu já coloquei aqui, e que efetivamente, né, existia no mercado soluções que poderiam ser levadas em consideração, em que pese a... o fato do tombamento junto ao Iphan exigir que a ponte tivesse se... reformada, recuperada na sua concepção original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Como responsável pelo Deinfra, o senhor estabeleceu que caso a licitante vencesse o edital com base unicamente no projeto de referência, não seriam aceitas propostas técnicas alternativas do projeto de restauração, apresentadas após o processo licitatório. Por que o senhor aceitou que o Consórcio Florianópolis Monumento apresentasse uma solução alternativa para o projeto posteriormente ao certame licitatório?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro, eu não aceitei, porque nesse período eu já não, não, não era mais diretor do Deinfra.

Segundo, que a... a... essa observação de alteração de projeto se valia ou se orientava na troca da barra de olhal, né? Então, a permissão pra alteração de projeto e eu, como profissional, entendo que o que foi feito não foi uma alteração de projeto e, sim, uma fase do... do processo executivo suspensivo da... da... do vão central, que deixou de ser de suspenso por apoiado.

Então são duas coisas diferentes. Não é uma alteração de projeto da forma como foi prevista no... no edital, e esse fato ocorreu depois. Mas, independente de qualquer justificativa, eu não tava, não estava mais no Deinfra nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor não estava mais no Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — No momento da solução alternativa?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá.

Em relação ao edital, o senhor entende que a empresa poderia alegar desconhecimento das condições atuais da Ponte Hercílio Luz, posteriormente à contratação, para apresentar uma solução alternativa técnica para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não entendi, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Em relação ao edital, o senhor entende que a empresa poderia alegar desconhecimento das condições da Ponte Hercílio Luz, posteriormente à contratação, para apresentar uma solução alternativa técnica para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, claro que não. Como é que ela poderia alegar isso. (*Pausa.*)

Inclusive eles, ainda eu como diretor, aventou-se a possibilidade de...duma proposta de...de alteração, e ela, por vários motivos, não, não, não se deu sequência, né, pela falta de, de, de documentação e tudo mais. Mas, uma, uma das, das objeções é que eles não entregaram essa proposta de alteração, que era trocar barra por cabo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Não, mas eu vou voltar um pouquinho na pergunta anterior. O senhor, na época, antes do projeto alternativo, o senhor estabeleceu que caso a licitante vencesse o edital, unicamente com um projeto de referência, não seriam aceitas essas propostas, mas já se falava em proposta alternativa técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, só aconteceu depois. Esse fato específico de querer trocar por uma barra, a barra de olhal por cabo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá.

Quando foi realizado o aditivo referente à substituição do sistema de transferência de carga da ponte, o senhor estava trabalhando no Deinfra ou na Espaço Aberto, prestando serviço?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... eu acho que... eu não tenho certeza, porque eu acho que, eu acho que em nenhum dos dois... eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor não participou da confecção do aditivo, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, eu ajudei, tanto é que... É o que eu expliquei, eu... eu fui pra Espaço Aberto pra ajudar a implementar um setor rodoviário, quando aconteceu o problema da identificação da rótula, e que era necessário uma proposta de alteração no processo, eu ajudei nesse, na... Eu fui consultado e ajudei, tanto que eu passei a emitir nota fiscal para o consórcio e antes eu não emitia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Quando foi identificado que a utilização do sistema de transferência de carga da ponte poderia acarretar ruptura das rótulas das bases, o Deinfra não deveria propor uma nova licitação para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O proje... o... o... o projeto original ele já contemplava a... a existência da... de investigações, né? Então o resultado dessas in... in... investigações, eu entendo que estaria dentro dum, dum contexto da execução da obra. E como... Eu, pessoalmente, considero não houve uma alteração de projeto e, sim, da forma de fazer a... o processo suspensivo, né? A... a... a recuperação das peças, da forma como previsto no projeto, elas não se alteraram. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, segundo o Ministério Público apontou em ação civil pública, todos os acréscimos contratuais e a execução das obras foram realizadas em desconformidade com a legislação vigente. O senhor concorda com isso? Com essa afirmação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não conheço o teor da... da ação do Ministério Público. Então é... o que que... o que que ele abrange, o que que ele não abrange, né? Hã?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Todas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não, da forma como ele abrange os aditivos, pra saber se o aditivo foi ilegal ou não eu preciso conhecer o que foi efetivamente observado no Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Como ex-funcionário do Deinfra, o senhor poderia nos dizer se a empresa, se uma empresa estrangeira, quando participa de uma licitação internacional e se consagra vencedora, pode assinar diretamente o contrato com o órgão público ou é necessário criar uma nova empresa para obter o CNPJ?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso eu não... não é do meu conhecimento. É... eu acredito... Bom, primeiro que eu... eu não, não tenho conhecimento que o Deinfra tenha feito, o DER antigo, tenha feito algum contrato anterior. Mas, com certeza, é... isso não é atribuição da diretoria e não é do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá.

E atualmente, o senhor considera que a empresa Espaço Aberto teria condições técnicas e econômicas de realizar uma obra dessa envergadura?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Separadamente o consórcio, com certeza que não, né? A... a... a constituição do consórcio é que permitiu que a Espaço Aberto pudesse participar da... do processo, né? Tanto eles mesmos reconhecem que se constituíram em consórcio pra poder participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

Bom, eu não sei se o Deputado Fernando Krelling e Deputado Lima teriam alguma observação. (*Os Deputados declinam usar da palavra.*)

Deputado Jessé?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Boa noite.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O senhor autorizou a Construtora Espaço Aberto a utilizar o nome do senhor como engenheiro coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, eunão fui questionado sobre isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Só isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso consta no relatório, né, que o senhor foi engenheiro coordenador, creio que por isso que o colega está perguntando.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... é... eu não sei a época du... du... desse relatório, mas, efetivamente, como eu falei, na... na... na minha relação com a Espaço Aberto, ela inicialmente não teve nada a ver com a ponte. Efe... Na... na... na época que foi constatado o levantamento, é... eu fui chamado pra ajudar, talvez nessa... nesse período eles possam ter considerado que eu era o coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Fechou?

Bom, não havendo, então, mais nada...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Questão de ordem.

Presidente, um requerimento verbal talvez, se o senhor puder levar isso adiante, na próxima segunda nós temos uma reunião aqui marcada e, geralmente, segunda-feira alguns Deputados que não são da Grande Florianópolis não estão aqui, porque eles estão nas suas bases. Então, se pudesse rever essa reunião de segunda-feira, justamente porque eu acho que vai ser difícil... A ausência do Deputado Lima, a minha ausência, do Deputado Jerry e de outros Deputados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu peço só para encaminhar formalmente o requerimento à Comissão, mas também darei conhecimento ao Presidente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu posso só fazer uma observação em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — É discussão de requerimento, então?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu posso...

O senhor está liberado, senhor Eduardo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ah, tá bom. Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*Risos.*) Só uma observação, por uma questão de ordem também, Presidente.

A oitava de segunda-feira será extremamente breve e nós temos aí o último mês agora, o mês de outubro, para fazer todo... para chegar ao final do relatório, e restam algumas pessoas.

Eu, antes de solicitar o cancelamento, será que eu posso pedir a gentileza para os Deputados de, talvez, tentarem, sei que é difícil, mas encontrarem alguém para substituir na Comissão; se a gente poderia tentar isso antes de cancelar a reunião?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Ou se... poderia só levantar o quórum talvez da... da segunda-feira, porque talvez dois, três não poderão estar presentes, mas se tiver quórum toca a reunião sem problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, é porque na verdade o... o Presidente Marcos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — A preocupação é o quórum mesmo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim.

O Presidente Marcos Vieira já convocou os nomes, né, então por isso a minha preocupação só de a gente não ter que desconvocar. Talvez se a gente conseguisse encontrar, pelo menos tentar encontrar substitutos para os senhores, talvez a gente conseguisse...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — O que eu quis levantar é que geralmente é mais fácil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — E não passa no entendimento de quem já mora aqui que é muito prático segunda-feira a gente estar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Lógico.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — ...mas os Deputados de fora não estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, eu vou levar ao conhecimento do Deputado Marcos Vieira o requerimento ainda amanhã, e antes da segunda-feira uma solução vai ser encontrada.

Muito obrigado. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi/Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE**



FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, senhoras Deputadas, senhores Deputados, público que nos assiste pela TV da Assembleia Legislativa, [que nos ouve] pela Rádio Digital Alesc e também aos presentes aqui no recinto.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI, constituída pelo Ato da Presidência nº 030.

Inicialmente eu coloco em discussão e em votação a ata da reunião anterior.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Confiro que o senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende se encontra presente, a quem peço para fazer parte da nossa mesa.

(O senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende senta-se no local indicado pelo Presidente.)



O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui hoje, nesta reunião?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade no âmbito desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que os taquígrafos possam fazer o registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sebastião Florentino de Almeida Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão e idade.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Engenheiro civil, 58 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Local de nascimento e o seu endereço.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Patrocínio, Minas Gerais. Eu moro na Rua Milão, 170, apartamento 403, Pagani, Palhoça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, não vim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Com a palavra, então, o Relator, Deputado Bruno Souza.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boatarde, senhor Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Boa tarde, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para informar aos Deputados, antes até de começar a oitava, comunico que amanhã será entregue a todos os Deputados um pré-relatório sobre todos os trabalhos que nós fizemos até então. E quero, sinceramente, agradecer a cada um dos Deputados por todo o empenho de estarem na CPI e fazerem parte [dela]. Amanhã acredito que receberão a primeira entrega dos nossos trabalhos.

Senhor Sebastião, o senhor poderia discorrer um pouco sobre a sua atuação na obra da Ponte Hercílio Luz como supervisor – quais foram as dificuldades encontradas, as influências sofridas, os problemas com o consórcio executor, os imbróglios técnicos, os problemas com os órgãos contratantes, os atrasos no cronograma da obra, a modificação de projeto, entre outros assuntos que o senhor julgar importante e interessante comentar e compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não, Deputado.

É... eu ingressei na obra em março... não, em março, não, em junho de 2009, e fiquei até depois que foi é... cancelado o contrato da... do CFM da, do Florianópolis Monumento, e também um ano depois porque nós ficamos dando término aos trâmites todos, até mesmo pra contratação da nova empresa que entrou, então tinha que passar algumas informações. Então eu fiquei lá um ano depois, aí eu saí da ponte.

É... na realidade a, o Consórcio Prosul-Concremat ele é... liderado, foi liderado pela Prosul, sessenta a quarenta com a Concremat, e tendo em vista que a... a atuação dele na ponte era a... o gerenciamento, a supervisão e o apoio à fiscalização, porque a fiscalização é do Deinfra, o fiscal é do Estado, então nós dávamos um apoio ao fiscal. Eu, quando cheguei na obra, a obra já estava em andamento, já tinha até mesmo sido aprovada e... e feita a... a... a



nova metodologia pra... pra trocar as barras de olhal. Então já não era mais cabo suspenso, seria a fundação provisória. E entã... e... deparei realmente, começou a obra em si, vários problemas, talvez... é... pela a própria... o próprio consórcio construtor não tá tão... ainda a... no início atualizado pra uma obra do porte que era aquela. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

Então, de fato, teve vários, vários contratemplos, chegou-se... a obra tinha uma certa morosidade, sim, e parte disso pode-se dizer: ah, falta de recurso do, do, do governo? Até então, sim. Tanto é que fez apelo até mesmo pela lei, Lei Rouanet, teve a... pedidos pro BNDES. Isso, sim. Só que o pagamento dos, dos trabalhos é... executados eles eram, eles eram pagos. Talvez não na data é... exata que deveria ser, até mesmo porque tere... voltava uma medição pra ser questionada, algumas coisas, mas o que foi feito, foi pago. Ele, ele era pago, a gente a... é... verificava o que poderia, o que realmente, efetivamente tinha sido feito na obra, passava pra fiscalização, a fiscalização devolvia pra empresa e depois dava-se o pagamento em si.

Agora, claro, se a obra num porte daquele ela deveria faturar muito mais. É... o faturamento é que teria que ser maior, mas o faturamento ele é em quê? Ele teria que ser em cima de serviço executado. Então, como a execução era lenta, morosa... Por quê? Porque não se investia em recursos pra obra, uma obra daquele porte você tem que colocar o, o, os recursos necessários pra ela já de cara, ou seja, a empresa tem que por parte investir, e não teve, talvez, o, o, o investimento. Algum tempo, depois teve algumas vezes e tudo, mas não foi a contento. Então, se deu em quê? A obra sempre com atraso, o cronograma físico-financeiro destoou bastante e, mesmo assim... o físico, então, nem se fala, que foi muito pouco concluído e isso nos levou... sempre alertando, porque, hm, a nossa... a nossa atuação, ela, além de ter um conhecimento técnico, a gente baseava em quê? No edital e no contrato.

Então, tudo o que te... que... que estava sendo executado, teria que tá dentro de, de normas, tudo dentro. E a gente ficava sempre colocando à frente pra fiscalização, pro órgão: olha, isso não tá certo, isso tá certo. Nós não poderíamos, nós não interferimos diretamente com o consórcio construtor, não. O nosso elo era com a fiscalização e essa com ele. De vez em quando se



unimos, é lógico, aí, sim, conversava ou talvez em atas de reuniões, talvez sugeria tudo isso daí. Mas, normalmente, era através de ofício para o, o, o Estado, para o fiscal e o fiscal é quem cobrava, mas nos dava retorno, nos dava resposta e foi um... digo que foi uma loto, um... uma, uma obra aonde não se teve tanta produção, mas uma obra trabalhosa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor nos disse que o que era medido era de fato pago, então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. Na realidade o, o que era medido ele poderia ser talvez segurado um pouco ou não, mas a mesma... às vezes até mesmo pela própria empresa, por quê? Porque se, se vinha uma medição aonde nós víamos que talvez tinha itens que não estavam de acordo, a gente tirava. E aquilo levava talvez em discussão, aí... aí aquilo mesmo ia alongando o tempo. Depois que se dava o, o aceite do que efetivamente ia ser pago... não, não vou levar em consideração se realmente é o que nós aferíamos ou se não, esse não é o... não vou, não vou aqui é... é... discutir sobre isso, então aí era pra emitir a nota. E... e a nota era emitida, ela tinha um prazo a ser paga e era paga. Quanto a isso aí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas existia reclamação na época por parte do consócio quanto ao não pagamento ou essas reclamações foram posteriores ao rompimento do contrato?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, olha, isso aí, isso aí foi... parece que havia até uma, uma aceitação por parte, não era tão, tão reclamado não durante a obra, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a obra...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não eram recorrentes as reclamações?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, não era recorrente, não, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha à época alguma experiência em obra de estrutura metálica de grande porte?
[*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É assim, ah, se vo... se você me perguntar: você tem experiência numa obra de porte de ponte metálica? Não. Mas em estrutura metálica, eu... eu... a minha vida profissional ela se baseou... é... eu comecei trabalhando com implantação... é... em empresas telefônicas, mas trabalhando com todo tipo de implantação, de torres, tudo, depois fui pra fibra ótica e, aí, eu fui para o ramo de energia de petróleo.

Então eu trabalhei em construção de gasoduto, trabalhei nas manutenções todas, sempre, ou construindo, ou supervisionando. E isso nos dá uma... um... um... uma bagagem de você saber o que é que tem que ser feito e como deve ser feito, porque é tudo se baseia, tudo é baseado em, em normas, em processos, em tudo, tudo, tudo, tudo. Qualquer construção você pega um projeto, você vai ler ele, tem toda a instrução de como se faz, como deve ser feito, como deve ser fiscalizado, como deve ser medido, tudo. Então era disso e isso eu gerenciava uma equipe aonde tinha engenheiro mecânico, onde tinha um engenheiro de planejamento, aonde tinha os técnicos, onde tinha técnico de segurança. Era essa a equipe que eu... que eu gerenciava em cima disso dali.

E eu digo assim, com toda a tranquilidade: fácilimo, muito menor do que uma obra de gasoduto. Uma construção de gasoduto você trata com setecentas pessoas, ali não era nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat pautou sua aptidão para a execução dos serviços – capacidade técnico-profissional, item 5.2 da proposta – em certidões de acervo técnico e atestados técnicos de gerenciamento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — ISA.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —
...acompanhamento e fiscalização de serviços realizados, principalmente na
Ponte Rio-Niterói.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor
chegou a trabalhar nessa obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu
trabalhei... nessa obra especificamente foram só por três meses, mesmo assim
em contrato, só. Eu não estive mais que isso lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Linhas
férreas, viadutos?...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim,
linhas... Sim, linhas férreas, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Viadutos e
pontes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não,
viadutos e pontes, não, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que
profissional o senhor substituiu?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Oh,
deixa eu ver... Ah, ele chamava... ele chama ou chamava Ivan. Não sei o
sobrenome.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ivan?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ivan.
Ele é que era o engenheiro da Prosul, o... o coordenador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra foi
notificado da sua chegada à equipe?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. O Deinfra foi notificado, tanto que eu fui mandado para a obra logo... Porque eu cheguei eu fui me inteirar do projeto em si. Então eu fiquei na Prosul. Depois me mandaram pra obra. Chegando na obra teve a negativa: olha, ainda não está... é... como que fala, documentado para a obra. Então eu tive que voltar e três dias depois eu fui lotado na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve que apresentar alguma documentação ao Deinfra comprovando a sua experiência?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Todas as documentações, eles pediram um monte de documentações, um acervo de, de, de, de... de obra minha que eu passei pra... junto à Prosul e encaminhou para o Deinfra. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos profissionais o Consórcio Prosul-Concremat mantinha no canteiro de obras?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, pra essa etapa – eu cheguei já na etapa 2 –, entre quinze e vinte... é... profissionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eram da Prosul ou da Concremat?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Prosul e Concremat. Por quê? Era balanceado a... a... a folha de pagamento deles também de acordo com que... com o recebimento da... da... é... das faturas. Por quê? Faturava-se um valor, a Prosul sessenta, e ela quarenta. De repente tinha... o, desculpa (*bateu no microfone*), de repente tinha alguns funcionários a mais, então tinha que fazer um... um balanceamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a Concremat tinha algum engenheiro permanente na obra?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ela tinha um engenheiro mecânico permanente e um engenheiro de planejamento, um engenheiro civil de planejamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer os nomes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. O engenheiro mecânico ele chama... Andersen, e o engenheiro civil Eduardo, Eduardo Perotti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia nomear a equipe que trabalhou em conjunto com o senhor na Ponte Hercílio Luz e dizer quais cargos ocupavam?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha... Posso. É... Além desses dois, tinha André Luiz, que era... que era técnico de edificação e ajuda... e topografia; tinha Lígia Voss, que passou por lá; tinha Adozindo, esses eram, era estagiários, mas executando como... já eram técnicos e eram estagiários de Engenharia; tinha Júlio; tinha José não sei de quê, que todo mundo só o conhecia por Zeca; tinha Francisca, que era da parte de segurança do trabalho; tinha... Daniel, da parte de segurança também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o coordenador?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O coordenador da ponte sou... era... era sob minha responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Engenheiro de Obra de Artes Especiais.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — A... quem é... quem trabalhava essa parte... Por quê? A responsabilidade mesmo



do consórcio todo era em... em prol até da própria ART para isso do engenheiro Celso, que era o responsável técnico para isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro de Planejamento e Controle, quem era?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Era o... o planejamento e controle era Eduardo Perotti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro de Fundações? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Fundações era o... tô esquecendo o nome dele agora. Olha, o engenheiro de Fundações eu não lembro o nome dele. Ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o engenheiro de Estruturas Metálicas?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Estruturas Metálicas era o Andersen, engenheiro mecânico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum especialista externo, que não estava diariamente no canteiro de obras, prestou consultoria ao consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. Olha, nós tivemos consultoria, que eu lembre... O próprio Catão, foi dada uma consultoria dele pra... pra... pro consórcio. É... na minha... na minha gestão mesmo eu lembro do Catão e teve... teve um outro uma parte quando... quando foi pra mudar os contraventamentos, eu não lembro o nome. Era estrutura metálica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia dizer o nome completo do Catão?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, o nome do Catão... Eu não lembro o nome do Catão, mas se falar Catão,



concreto, em São Paulo, todo mundo vai... ele é um cara que tem livros escritos, tem esse monte de coisa, uma vasta literatura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat participou da elaboração do edital de licitação para a fase 2?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha... eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da fase de restauração?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu não... é, eu não vou poder... afirmar pra você, mas eu... é bem possível, mas eu não posso te afirmar que sim, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os relatórios elaborados pela própria supervisora...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...indicam a participação de consultor internacional nesses procedimentos. Trata-se do senhor Richard Lamb?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Isso. Esse... eu não estava lá, eu só soube que ele esteve na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a atuação do senhor Lamb nesse processo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu não lembro. Ele era mesmo acho que pra ver a parte de metodologia, mas não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum outro consultor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, internacional, que eu saiba, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O projeto básico da licitação da fase 2 foi revisado pela supervisora ou pelo seu consultor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu acho que sim, creio que sim. Eu acho, não tenho certeza, mas eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguma vistoria na Ponte Hercílio Luz foi realizada pela supervisora, na época da elaboração do edital de licitação da fase 2?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, Deputado, eu não tenho certeza, mas eu acho que, pelo menos acompanhado, eu acho que sim, que acompanhou alguma... alguma empresa, alguma... alguma consultoria que esteve lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe se foi sugerida alguma atualização no projeto, alguma modificação?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Hum, não, não, acredito... não acho, não acho... acho que não, não tenho certeza, infelizmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se o Deinfra consultou o consórcio projetista sobre alguns pontos do seu projeto?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Se o Deinfra consultou?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio projetista, né, sobre...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, ele consulta... Teve uma consulta na época. Quando eu cheguei já havia essa consulta, li ela em autos, essas coisas. Ao... ao... ao... ao consórcio que fez o projeto, que era Sondotécnica - Ingeróp.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve consulta então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Houve, houve, houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe quais eram as dúvidas do órgão?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não... as dúvidas eram quanto a uma parte de algumas... algumas... é... é... alguns defeitos na...em peças metálicas da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era sobre a exequibilidade do projeto?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Hum... não, não creio que tenha sido sobre a exequi... a exequibilidade não, não creio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essas dúvidas foram sanadas também pelo...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Houve...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...consórcio ou não?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Houve resposta do consórcio para o Deinfra, sim, houve respostas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as deliberações tomadas a partir das respostas do consórcio projetista?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, na... na época, eu... eu não posso te dizer, eu não sei o que se tomou, não, porque depois foi tido uma outra metodologia, que aí eu não sei qual consideração que foi levada todo aqueles... aqueles documentos. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No ofício resposta a questionamentos do Deinfra, enviado pelo consórcio projetista (Sondotécnica - Ingeróp), há referência à necessidade de revisão do projeto, bem como das condições atuais da ponte, dado o lapso temporal entre a concepção do projeto e a tentativa de licitação da obra.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe por que o Deinfra não tomou tais atitudes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Deputado, olha, saber porque o Deinfra não tomou, infelizmente eu não sei mesmo. Uma que se isso fosse tomado, era bem até no início da... da... antes de... de ter uma licitação ou não. Eu só entendo assim, porque parte da, da, da, das... dos questionamentos era com referência por causa de danos na estrutura, danos corrosivos, essa coisas. Eu não... não vou te dizer assim com... com veemência, mas existe também algum problema de... a... a estrutura, principalmente aquela estrutura, porque ela não era, não tinha uma manutenção efetiva, existe... a cada dia ela vai acontecendo o quê? Ela vai deteriorando mais. Então, não sei por que que não foi antes, se dava tempo de... de fazer e já uma empresa entrar pra falar: tem tudo isso aqui pra fazer. Não sei se... se isso funcionaria assim também. Não sei se... se... se era assim ou se não fez e deixou uma empresa entrar para fazer essa a... a... ou a verificação. ou fazer... porque quando se deu o projeto pra empresa que entrou, claro, lá já tinha peças definidas pra se mexer, mas com certeza teria muito mais coisa, porque se passar... a cada ano com certeza você chega lá tem outras peças diferentes pra mexer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considerava adequado atualizar o projeto antes da licitação?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Adequado eu não considero não, eu não... só que como foi feito assim, tinha que realmente partir pra... pra uma averiguação de fato em todos os detalhes daquela ponte.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade a minha pergunta... eu acho que não me expressei direito.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita, o senhor considera que seria adequado atualizar o projeto antes de licitar a segunda fase?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ele poderia ser adequado, sim, porém, tinha um detalhe, dependendo... eu não sei qual o tempo que levaria de licitação, de empresa ganhadora, de executar. Estaria já com diferença. A empresa poderia chegar e falar: não, você me vendeu alguma coisa aqui, mas não é isso mais não. E ela querer colocar o preço dela depois. Porque é... vai, vai tá uma diferença de, de, de, de, de... de... de dificuldade ali, tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação aos aparelhos de apoio das torres principais, as rótulas...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...considerando que a supervisora estava na obra desde 29/08/2006, durante a fase 1...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...quando as empresas que sempre prestaram manutenção estavam executando a obra; considerando que esses empreiteiros do Consórcio Roca-TEC já afirmaram nesta Comissão que esses aparelhos não estavam funcionando como deveriam; considerando, ainda, que nunca foram trocados, em oitenta anos, desde a sua construção, até porque não seria possível sem aliviar o carregamento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da estrutura; considerando, enfim, que a solução para a recuperação e transferência de carga da ponte foi concebida tendo como ponto fundamental o uso das torres principais, então eu lhe pergunto: senhor Sebastião, a primeira verificação a ser feita não seria se as torres principais estavam em perfeitas condições de funcionamento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Logicamente seria, porque é o apoio. Logicamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para se ter a premissa de que o projeto é exequível e a solução técnica é viável, não é necessário verificar todas as condições de contorno?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É, eu... é... é... eu não, não vou aqui me colocar... é... alfinetar, mas lógico, para se pegar uma obra era necessário ter uma... uma inspeção preliminar, pelo menos na época da... da licitação em si.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que não foi feito?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, infelizmente eu não tenho essa resposta pra você.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram os critérios de medição para projetos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É... projetos era assim a... o critério de medição para projeto entregavam a... os projetos de acordo com o que poderia estar para ser executado. Então era onde a gente... e com a verificação. Então, após... após as verificações dos projetos, quando entregavam os projetos eles tinham que, que dizer: nós vamos entregar tais projetos. Aqueles projetos quando eram entregues, eles passavam pra nós, que íamos fazer a análise daqueles projetos pra ver se eles estavam todos eles corretos. Aí depois é que se fazia a, a, o pagamento. Então de vez em quando vinha... pro... um monte como diz, um monte mesmo, e



desse monte mesmo era só algumas folhas é que poderiam ser pagas, efetivamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se fossem entregues, a supervisora, então, simplesmente considerava medido e os valores eram pagos...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu... ah...esses...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... ou havia uma análise dos projetos entregues?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É... tinha que analisar os projetos que fossem entregues, porque era todo catalogado... ele é todo catalogado desde o início, tudo. Então, quando vem você tem que conferir todos eles. Só que eles entregavam em partes, muitas vezes entregou mais do que... do que os que estavam sendo é... pra ser medidos mesmo.

Então aquilo lá era... era cortado. E, às vezes, também queriam forçar ou alguma coisa e aí já a gente colocava: ó, o que está pra ser pago é isso aqui. E aí era pra... passava pra... pra... proDeinfra. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como assim, queriam forçar alguma coisa?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Não... não... você fala, não, eu quero que se meça todos esses que eu fiz, mas não era aquilo que estava previsto pra... pra... pra ser executado, entendeu? De projeto. Então os projetos a gente olhava e falava: oh, esses aqui ainda não estão condizentes. Então a gente devolvia. Mas às vezes... ah, não, mas vamos mudar... tudo. Não, mas não entrava em medição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —E além da RMG, o senhor lembra de mais alguma empresa que trabalhou na parte de projetos?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Não, de projetos a... a... a que antecedeu a RMG, teve uma outra empresa lá que fez alguns projetos e eu já não estava. Eu só lembro da RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Quando o Consórcio Florianópolis Monumento contratou projetos com a RMG Engenharia, o consórcio supervisor analisou os projetos entregues?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Ah, praticamente todos os projetos, sim, os que foram entregues pela RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Senhor Sebastião, no primeiro relatório que o senhor assina como engenheiro coordenador...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do consórcio supervisor, em junho de 2010...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o senhor faz a seguinte consideração ao final do relatório. Eu vou mostrar um *slide*, mas antes...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...eu acredito que eu vou... só vou... ainda sobre a RMG...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...só voltar uma pergunta aqui.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, no primeiro relatório o senhor assina como engenheiro coordenador



do consórcio supervisor em junho de 2010, o senhor fez a seguinte consideração ao final do relatório.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Eu vou ler para quem nos acompanha e já está na tela projetada: “Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato continua o mesmo. Conforme vem sendo indicado nas medições no sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira estão lentos e poderão afetar o prazo final da obra caso não sejam tomadas providências por parte do CFM.”

Nesse mês a obra deveria estar com 66,33% concluída, porém estava com apenas 13,69% executada.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O percentual executado no mês, que deveria ser de 3,33% do total da obra, foi de apenas 1,22%, conforme se observa na tela também.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Infelizmente está pequeno pra quem está nos acompanhando, mas acredito que o senhor pode talvez...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Com certeza, já estou visualizando isso ai.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —O senhor está visualizando?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim, sim, isso ai é de conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Dessa forma, o atraso acumulado da obra e o ritmo aquém do cronograma eram situações que preocupavam o senhor?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —

Totalmente. Porque você tá gerenciando um projeto aonde você tá vendo que ele tá patinando, é desconfortável. Muito preocupante. Nunca deixei de tá informando, tanto a fiscalização quanto a minha coordenação, a minha diretoria quanto a isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Com o enorme atraso que existia na obra e com um ritmo de execução lento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...como o senhor mesmo colocou, era viável ou plausível acreditar que a obra ficaria pronta em maio de 2012, ou seja, executar 86,33% em menos de dois anos? Isso era possível?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Não. Não, não era possível, como também, quando aditou o prazo, viu-se que não era possível também terminar em dezembro. Não tinha condição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Nós temos essas imagens que estamos projetando na tela do computador. Infelizmente está difícil de virar ali o *laptop*, mas caso o senhor tenha...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Ah... não, não, pode ficar tranquilo, se eu tiver dificuldade, eu chego até aqui, se houver necessidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Tá.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —Não, isso era um incômodo, Bruno. A gente... isso aí... não acharíamos nunca que iria terminar no prazo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Então na época do seu primeiro relatório, já era... pro senhor já estava claro que não iria ser cumprido o cronograma?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Difícil. Porque você... você vai dando... vai se perdendo tempo e aquele serviço vai se acumulando pro final, é difícil, não tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor informou...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não é impossível, mas é difícil. Por quê? Porque aí você tem que investir ao máximo pra mobilizar a todo vapor. Se tá só gastando pouco pra mobilizar a todo vapor, você vê que é bem complicado. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor informou, em todos os relatórios do segundo semestre de 2010 que assinou como engenheiro coordenador da supervisão, que o ritmo lento poderia afetar no prazo final da obra. Já no relatório de janeiro de 2011 o senhor faz constar a seguinte informação.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou ler para o senhor: “Conforme vem sendo indicado nas medições no sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos e já afeta diretamente o prazo final da obra.”

Senhor Sebastião, o que mudou a partir desse momento na obra, foi a partir daí que o cumprimento do cronograma se tornou inviável ou inexequível?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O, Bruno, talvez possa ser... realmente a parte de 2011 que a gente viu que, que não ia, tá? E aonde foi que... a não ser que a empresa pegasse, ela, por ela próprio, com... até com pouco que recebeu com investimento dela própria, desse um gás na obra pra mostrar que estava na condição de, de, de, de, de correr atrás do crono... do, do, do cronograma físico.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que o Deinfra deveria ter feito nessa época ao constatar esse atraso e recebido o relatório do senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Bom, eu acho que ele deveria impor uma, uma condição a eles, ou, ou, ou vá tanto até tanto ou tanto, mas isso aí eu acho. Agora, é o Deinfra que toma essa decisão, que tomou, que deveria ter tomado e que eu creio que deve tomar ainda com relação a qualquer empresa que trabalhe para ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em abril de 2012, ao final do relatório assinado pelo senhor...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...consta a seguinte informação: “Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato ainda continua o mesmo. Em andamento pedido de prorrogação de prazo pela CFM.”

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos.”

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em abril de 2012 fazia 23 meses que o senhor estava coordenando os trabalhos de supervisão...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou seja, quase dois anos.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando que as situações de atraso no cronograma e de ritmo lento se mantiveram por



todo esse período e o Deinfra estava estudando realizar outro termo aditivo com o consórcio executor, eu lhe pergunto: o Consórcio Supervisor Prosul-Concremat se limitava a fazer esses apontamentos nos relatórios mensais ou, alguma vez, participou de alguma medida mais concreta e incisiva para apontar as situações de atraso e lentidão nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. Participamos, é... eu digo participamos porque eu participei de algumas, aonde a gente participou juntamente até com o presidente do órgão, do Deinfra, tá o.k.? Agora, mais do que isso teve muitas reuniões em que u, u, u, o diretor do consórcio, que é o Celso, participava direto com, com, com, com cobranças, aonde tava o Paulo, aonde estava u, u presidente do Deinfra, em se colocar essas situações, mas essas decisões ficavam a cargo deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o presidente do órgão na época?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ó... é, que eu saiba, assim, mais atuante... eu acho que eu cheguei e tava no final do, do Romualdo, mas eu acho que tava saindo e foi o Paulo Meller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve reunião com os dois?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não. Tive reunião, umas duas ou três reuniões eu estive junto com o Paulo Meller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então foi alertado esse atraso?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Claro, isso aí, como nós estamos aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguma vez o consórcio supervisor foi questionado pelo Deinfra acerca da real viabilidade da execução completa das obras conduzidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Muitas vezes alguém ã, ã, questionava o que que acha, o que que, o que que nós achávamos. Isso aí, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem que perguntava?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, parte tanto do próprio presidente, como diretoria deles, já houve perguntas, às vezes tava no Deinfra, havia conversas, quando eles iam em alguma reunião ali na ponte. Então questionavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a resposta?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — A resposta era que a gente via que não, não, não via uma, uma luz no, no fim do túnel para aquilo, não. Que da maneira que estava sendo conduzido, não, não, não chegaria no prazo final.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em dezembro de 2012 é apontado no relatório do Consórcio Prosul-Concremat a seguinte informação: “Os serviços em execução no período pela CFM são: Serviços praticamente paralisados; Serviços de manutenção de Canteiro de Obras.”

Senhor Sebastião, por que o Consórcio Florianópolis Monumento simplesmente paralisava os serviços? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É... Olha, ele, ele... Na realidade, assim, ele diminuiu o quadro de funcionários, que já não eram muito e... não sei o que aguardavam do Deinfra, se, se esperava algum, algum, algum aditivo, alguma coisa que pudesse pra aplicar ou não e não colocavam dinheiro. E muitas vezes também, alguns fornecedores que ele tinha foi deixando de pagar também. Agora, o motivo, não sei qual, como que se tratavam, mas o que que acontecia? Esse pessoal a gente notava em campo, eu, meu pessoal, de vez em quando: ó, pessoas lá já tão dizendo que



por causa de pagamento não vão... E não iam, pronto. E, e de repente, quando você via, não estava os profissionais.

E o que nós tínhamos que fazer era sempre tá... é, é, fazendo os relatórios, notificando tudo isso direitinho, porque também fazia parte do escopo do nosso trabalho isso daí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só para ficar claro...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As pessoas deixavam de ir porque não recebiam o pagamento da em...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Da... do... do... do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do consórcio...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Isso. nã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio não pagava?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Nenhuma outra empresa é... tratava direto com o, com a, com... O Deinfra tratava somente com o consórcio, e o consórcio com as empresas que faziam alguns trabalhos específicos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O canteiro chegava a ficar praticamente vazio?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Chegava a ficar vazio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vazio?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, vazio. Sim. Vazio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aproveitando a mesma pergunta...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que havia... infelizmente a tela não vai mudar para o senhor...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, sim, mas pode falar que eu (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...mas está na tela aqui, por que havia tanta variação das medições?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É... Bruno, porque é assim, muitas vezes alguns serviços que estavam medido aonde, aonde você vê uma medição grande, esse serviço, ele pra ser medido ele tinha que ser finalizado e, e não, e eles não, não trabalhava outras coisas naquela na, na, naquela mesma ocasião, o que é que a gente questionava. Por quê? Porque a ponte, quando fala a re... a... a reabilitação da ponte, todo mundo pensa só na, no vão pênsil ali, de fazer a, a estrutura provisória. Não, aquilo é uma fase da, da obra. A obra tem um monte de coisa. A obra tem os, tem o, o, o, os, as, a, o, o, os, a, os ancoramentos, a obra tem os pilones, tem um monte de coisa pra se fazer.

Então o que que podia fazer? Fazer isso. Enquanto tá fazendo uma coisa que demora mais tempo, que façam outras. E não era assim, entendeu? Porque às vezes tinha que ter uma equipe é... especializada pra tá fazendo um tipo de servi... ele não, ele tava só com a equipe que fazia aquele tipo de serviço ali, e aquilo era uma, uma morosidade.

Então, o servicinho pequenininho que fazia não dá medição. Aí depois passava dois meses pra se me... começar a trabalhar um trabalho ma... um serviço maior pra dar medição. Muitas vezes aconteceu isso, muita... e a gente



cobrava. Por quê? Porque tem no cronograma físico tá indicando o serviço, e eles tavam um monte de serviço pra ser feito aqui, um monte, várias etapas de serviço, e eles trabalhando num só.

Então é, é onde se deu todo esse atraso, sem, sem nenhuma condição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor saberia estimar quantas pessoas do Consórcio Florianópolis Monumento e terceirizados trabalhavam no canteiro?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, do consórcio mesmo era bem pouca pes... poucas pessoas mesmo. Poucas, eu diria, sei lá, talvez 15. Pra uma obra daquela é muito pouca, pouca, 15, 20, ou, ou, ou num pico maior umas 25, eu diria. E as empresas que trabalhavam... a... a... nos serviços terceirizados, essas empresas elas tinham o que... de acordo com o que elas tinham que produzir, então tinha um número de funcionários, umas tinha 15, outras tinha 20, outras tinha 10, dependendo daquele serviço. Porque o serviço que designava pra elas, elas levavam o, o, o, as, o pessoal que, que elas dariam conta de fazer aquele serviço. E aquilo ainda a gente em cima. Por quê? Por que tem toda uma exigência, toda uma exigência de, de, do terceiro que entra numa obra. Ele tem que o... ele tem que respeitar um monte de documentação, um monte de coisas, tudo, tudo, tudo. Aquilo a gente tinha que tá em cima, porque se deixasse, quando chegava lá tá alguém que, que você vê totalmente desqualificado, totalmente... é, é, é, falta de documento. Então aquilo também era um trabalho muito grande, a gente tinha que tá em cima disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa média ela é durante todo o período que o senhor trabalhou na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, não, não, não. Isso aí, essa média, ela variava ainda pra baixo às vezes (ri).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pra baixo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Era, assim..



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Chegou a cem, duzentos trabalhadores a obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu não... Não... cem, duzentos, na minha... Eu digo pra você que eu não cheguei a ver esse, esse número total, não. A não ser que contasse todo mundo do escritório, todo mundo, tal... talvez. Mas tinha que contar muita gente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, sobre esse *slide*...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o consórcio responsável pela supervisão da obra...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...reduziu a equipe, conseqüentemente o faturamento, haja vista que a obra estava praticamente paralisada...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...em alguns períodos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Claro que... Ele diminuiu por dois motivos: uma que a obra ela está paralisada, então você não requer tanta mão de obra, até mesmo prum com... prum, pruma supervisão. E outra, que isso também se fazia necessário pelo próprio Deinfra e por vários motivos, senão nós íamos ter uma medição maior do que da construtora também, porque a nossa medição ela era por profissionais. Ali, era ela, era diferente, não era um contrato igual o da, da, da construtora.
[*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

Então isso tudo tinha que levar em consideração. Era ruim para nós? Ruim para nós. Tanto é que quando rescindiu o nosso contrato, porque



rescindi o contrato deles, não tinha mais porque... tanto é que depois ficou só eu lá terminando todos os trâmites e isso aí foi péssimo, porque ficou dinheiro pra trás, mas vai se fazer o quê? Ah, agora vou pegar o saldo... Não, não é assim que funciona.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No relatório de supervisão de abril de 2013 constam as seguintes observações:..

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — “No dia 10/04/2013 o Consórcio Florianópolis Monumento apresentou em reunião no DEINFRA um cronograma físico (MS Project) preliminar e incompleto (09/04/2013).

Abaixo segue, conforme solicitado pelo DEINRA, alguns comentários e observações que deverão ser observados pelas partes em 23/04/2013.

Conforme solicitado também a SUPERVISÃO deverá atualizar os comentários e possíveis atrasos neste cronograma semanalmente.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Geral.

A data inicial do cronograma 31/12/2012 deve ser corrigida; Não temos como analisar o caminho crítico sem a apresentação do cronograma completo e com a data final; Lembramos que o cronograma oficial do CFM junto ao DEINFRA está desatualizado e atrasado conforme lista supra acima.”

Era comum o Consórcio Florianópolis Monumento apresentar cronogramas desatualizados, incompletos e já apresentados com atraso?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, só não é comum isso acontecer muito em obras, mas que era comum ele nos apresentar *(ri)*, sim, muito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela *(mostra imagem)* compara o valor medido pelo Consórcio Florianópolis



Monumento – barras pretas –, de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio.

Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto. E a média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil (considerando todos os meses de contrato, com ou sem medições) quando deveria ser de algo em torno de R\$ 3 milhões por mês.

Senhor Sebastião, de maneira resumida, quais foram os principais aspectos e fatores que levaram a uma execução tão lenta e defasada como a apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento? A técnica executiva foi um dos fatores?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O... o Bruno, eu diria assim que a, o, o, o comprometimento do, do, do consórcio construtor em colocar a, u, u, u equipamento necessário e as pessoas necessárias para executar a obra que se propôs, entendeu? Isso aí... Porque a técnica executiva, Bruno, são profissionais que sabem que vão executar aquilo lá, não tem problema. É profissionais e equipamentos, tudo. É disponibilizar. E não, não havia essa disponibilidade desde início e, e, e, cada vez, por quê? Porque a obra é isso. Começa, tem que colocar dinheiro nela, sim. Ela vai lá em cima e depois vai descendo outra vez, mas isso é pro final, e não foi o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse comprometimento não era visível?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Hum... não acho, eu, eu, não via assim... da minha parte eu não vi que... esse comprometimento inicial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No relatório de fevereiro de 2011 é a última vez que o senhor Fernando Hayashi é mencionado como integrante da equipe técnica da construtora, sendo que ele era o responsável técnico da CSA Ltda. A partir da saída dele do canteiro de obras, havia mais algum profissional da CSA que, de fato, participava da obra?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Bom, da CSA eu nem sabia, assim, que ele era CSA, eu achei que ele fosse é, é, da Espaço Aberto, alguma coisa assim. Não sabia. Muito pouco eu o vi na obra, desde que eu cheguei lá. E, dentro da CSA, de vez em quando que, que eu o vi, isso agora não sei se estava em outros locais, ou se... é u, u, u, que eu entendia da CSA era o Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Fernando Hayashi demonstrava ter experiência na obra que ele era o responsável técnico?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu era um rapaz, recém-formado... u, u, diria pra você não, não, não... talvez afoito em querer aprender alguma coisa, mas não diria assim de experiência, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Khaled ia com que frequência a obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu, particularmente, eu o vi muito pouco na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diria quantas vezes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, não sei te, te, te... algumas vezes. Não, não sei te dizer se eu vi ele todo mês lá. Isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele parou de ir em algum momento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, é o que eu tô dizendo, eu acho que eu não... eu digo pra você, com certeza, que eu não o vi todos os meses lá enquanto eles estavam com a obra, muito pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat foi notificado oficialmente acerca da saída da CSA da obra?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não. Nós, eu, eu, particularmente, eu não tenho é, é... eu tenho plena certeza que eu não tive ciência de uma documentação, assim, que nos dissesse da, da, da saída, de rescisão de contrato ou de fim de... não, não, não, por parte da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor ouviu algo sobre a saída? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, não. Depois, ouvi comentários, mas eu acho que não vi nada assim que fosse numa mesa de reunião, alguma coisa ou em documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, esse é o trecho do relatório de supervisão do mês de outubro de 2011 referente à equipe técnica da construtora.: “Relação nominal da equipe técnica da Construtora: Gleison Lemos, que é engenheiro coordenador...”

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Paulo Ney Almeida, arquiteto...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Que é o dono.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fábio Pereira Nunes, engenheiro de campo.”

No mesmo mês a supervisora fez constar no relatório a seguinte equipe técnica. São treze profissionais e no mínimo onze de ensino supervisor (*sic*).

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Toda essa equipe que está ali.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Já em setembro de 2013 o relatório supervisor aponta os seguintes nomes da equipe técnica do consórcio executor, relação nominal e pessoal.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O Gleison e o Paulo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os dois.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O Fábio havia saído.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Gleison Lemos e Paulo Ney Almeida.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E consta a seguinte equipe do consórcio supervisor agora.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses nomes todos.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, esses foram, respectivamente, os meses de menor e maior medição das obras da Ponte Hercílio Luz durante o período em que o senhor esteve na obra.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando os meses em que foram registradas medições oficiais, chama a atenção que em ambos os casos a equipe técnica de engenheiros e profissionais de nível superior do consórcio supervisor foi maior que a equipe do consórcio executor.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exatamente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso realmente acontecia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, é... porque a equipe técnica realmente acontecia, sim, porque a equipe técnica do consórcio construtor era muito pouco pessoas, sempre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos engenheiros o Consórcio Florianópolis Monumento mantinha em campo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ó, eu vou ser bem franco pra você: engenheiro em campo que a gente via lá realmente era o Gleison, que era o, o, o... antes dele havia o, o... o outro lá que eu esqueci o nome dele... o Cássio, mas era o preposto, que era o engenheiro preposto, e um engenheiro de campo mesmo, que era, no caso, o Fábio, que a gente via muito lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E com relação ao número de trabalhadores na obra... Perdão.

Como funcionava a verificação de alocação do pessoal do Consórcio Florianópolis Monumento? Ou seja, os nomes que constavam no relatório eram os nomes daqueles profissionais que efetivamente estavam na obra ou o consórcio executor passava uma lista para compor o relatório do consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, normalmente era assim, os nomes que... quando vinham os nomes deles, nós averiguávamos se essas pessoas estavam, de fato, na obra e praticamente eram pouquíssimas pessoas, sempre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia, então, uma verificação *in loco* e visual aí?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim, para ver quem é que estava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presencial.



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim, porque uma também... porque se era de *staff*, igual era no caso do Gleison ou um outro, era junto com o *staff* nosso, que os escritórios eram juntos, a gente saberia. E se é de campo, nós tínhamos o pessoal de campo, e normalmente em campo a gente sabia quem que estava em campo. Depois teve engenheiros, mais engenheiros de obra, mas tinha engenheiro de quê? Que era das empresas terceirizadas. Aí a RMG veio com um engenheiro, veio com o João Mota, veio com outro que eu esqueci o nome dele; veio a TDB que era pra estrutura metálica, tinha dois engenheiros... Então, assim.... Tinha a Fundesp que tinha um engenheiro.

A equipe de mergulho... até a equipe de mergulho ela teve um engenheiro lá, só que ele era um engenheiro naval, ele não ia, ele não ficava o tempo todo, porque também não tinha necessidade, porque tinha o supervisor de mergulho, que é o indicado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E acontecia de mandarem relação com mais nomes e esses nomes não estarem na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Acontecia e a gente pedia pra trocar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acontecia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era frequente?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, frequente eu não diria. Pra nós que foi assim a listagem chegando... frequente, não. Mas que aconteceu talvez umas duas vezes, aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro poderia estar acompanhando outra obra da Espaço Aberto também?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, o... Por contrato e edital, claro que não. Era... era...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exclusivo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —
...exclusivo da... da... da... No... no edital já se deixava claro que aquele corpo técnico era exclusivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos nos encaminhando para o final, senhor Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Eduardo HamondRegua ou a empresa Hamondregua Engenharia, cujo um dos sócios é o senhor Eduardo HamondRegua, executou serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O... Deputado, é assim ó, do... do... do... nós o chamamos de Regua... do Regua em si eu não cheguei... eu só o conheci, eu não cheguei a ter contato com ele. Quando eu cheguei já... de quando eu estava lá, já não via ele mais na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor estava quantos dias por semana na ponte?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Todos os dias, inclusive sábado, às vezes domingo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não o via lá?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu vi lá indo pra Espaço Aberto. Talvez umas duas vezes eu vi ele indo lá pro escritório, mas eu digo assim, de ver ele em obra, isso eu não cheguei a ver.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Eduardo HamondRegua, entre junho e setembro de 2010, apareceu como engenheiro do consórcio executor em relatórios assinados pelo senhor.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Teve.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se ele consta da relação de técnicos citados...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Falouque era consultor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...então o senhor confirma que ele atuou efetivamente nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Diriam... di... disseram que ele estava como consultor. Efetivamente lá na obra, eu diria que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que esse engenheiro era diretor do Deinfra e assinou o edital de licitação e participou da avaliação das propostas técnicas e de preço da licitação que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Eu soube.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na época?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Na época. Eu soube.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat se manifestou em alguma oportunidade sobre a aplicação de alguma penalização ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Olha, eu... eu tenho informação, assim, de reuniões que eu tive com o Celso que essas conversas eles teve... tiveram dentro do Deinfra em conversa com o fiscal, juntamente com os diretores e com o presidente. Houve essas conversas. Eu mesmo não participei de nenhuma reunião em que tocasse nesse assunto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor, como parte do consórcio supervisor, quando soube que o senhor Hamond Reguaera diretor do Deinfra, assinou o edital de licitação e participou



também, tudo isso que eu listei para o senhor, isso lhe causou alguma estranheza?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — É... não diria que é um fato assim adequado, mas é... caberia à própria fiscalização do Deinfra, ao Deinfra da aceitação ou não isso aí, mas é um fato um pouco estranho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre as penalizações ao Consórcio Florianópolis Monumentos, o senhor sabe mais ou menos quando que houve essas conversas que o senhor falou sobre essa penalização?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Não, eu não, não, eu não, não sei assim te dizer quando foi, mas que houve essas conversas, houve, porque, inclusive, foi épocas em que a gente é... foi notificado, nós documentamos também, não só por atrasos, por essas coisas todas, mas principalmente a parte onde é... seguro de obras, essas coisas. Tava tudo... tudo meio... meio irregular, meio faltando documentação. Então isso aí era coisa que se você ler o edital e ver o contrato, tudo aquilo lá é passivo de tá caminhando pra uma paralisação de obra, pra uma penalização, pra tudo. E isso era passado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se a penalidade foi aplicada?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Eu não sei te dizer, não. Eu... eu... possivelmente, creio que não foi; eu creio que daí só resultou depois da interdição do contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio supervisor intercedeu alguma vez em favor do consórcio executor para que não fosse penalizado ou sancionado pelo Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Olha, isso eu não posso dizer que sim; não, não tenho essa informação. Dá minha parte, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguma vez, em algum momento durante a sua execução, as obras da Ponte Hercílio Luz ficaram sem as devidas coberturas de seguro, especialmente o seguro de risco de engenharia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Sim, quase... quase sempre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a função que o senhor Paulo Ney Almeida desempenhava no canteiro de obras?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Função no canteiro de obras? Não, ele era o dono da empresa, ele ia lá... eu o via de vez em quando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele chegou a atuar como engenheiro preposto ou coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Enquanto eu estava lá, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como funcionava a situação de substituição de nomes da equipe técnica do consórcio executor? A supervisora e o Deinfra se manifestavam em todos os casos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — É... mai... o Deinfra... Na realidade, isso aí era passado ao Deinfra, era acertado com ele lá, tanto é que depois é que a gente ficava sabendo já tinha alguma alteração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E todas aconteciam com aval ou alguma não foi autorizada ou notificada?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Eu não tenho certeza se teve alguma que foi impugnada ou alguma coisa assim, eu não tenho.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia o pedido do Deinfra para “segurar” as medições, ou seja, para não medir e não emitir a nota fiscal para pagamento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Olha, eu diria assim, pode até ser que... que talvez houvesse, mas por alguns dias, em caso de dotação, alguma coisa assim, pra não emitir nota, mas não... mas é coisa de dias, talvez por uma dotação que tivesse um atraso, porque o Deinfra depende de... de... que vem do governo alguma coisa, não é o caixa dele mesmo. Então, pode ser, mas é coisa... não era coisa assim pra atrapalhar tudo, não. [*Transcrição:taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era significativo, então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Não, não, eu creio que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existiam pedidos de suspensão ou paralisação da obra solicitados pelo Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia algum pedido de suspensão ou paralisação da obra solicitado pelo Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Hum... não. Já tivemos em conversas, em reuniões alguma coisa assim: olha, se não for, nós vamos ter que... que... que suspender alguma coisa. Mas que eu saiba de pedido, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre os profissionais que eram substituídos, o profissional que substituía, ele tinha o mesmo acervo exigido no edital?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Nem sempre. Isso... não, não, não tinha assim, nem sempre o mesmo. No caso da...



da... que nos passou assim pra conferir mesmo um acervo foi do... do... quando trocou o preposto, que aí foi analisado tudo. Isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

E o Consórcio Prosul-Concremat recebia em dia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Olha, também a mesma coisa. Os atrasos que tinham era pra segurar uma nota, alguma coisa, mas era tudo muito bem conversado entre as diretorias, e, aí, se segurava e aguardava e, depois, vinha tudo. Mas eu digo pra você que não teve aquele atraso também de falar: olha, vai por água abaixo. Não foi isso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que entre os anos de 2011 e 2012 ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado: um engenheiro responsável pela Ponte Hercílio Luz, o Secretário do Estado e o próprio Governador do Estado à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo da obra da Ponte Hercílio Luz e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos. O senhor participou de algumas dessas reuniões?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Não, inclusive a Karla eu só ouvi umas duas, três vezes traduzindo pro Khaled. Somente. Eu não sabia nem qual a função dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais os nomes dos fiscais do Deinfra que atuaram no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz durante o seu período de coordenador do consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Somente dois, um até faleceu, que era o seu Xavier, e o outro que está lá até hoje, que é o Wenceslau.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra mantinha sempre um engenheiro fiscal em campo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Sempre. O fiscal sempre lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O corriqueiro era a atuação de apenas um engenheiro no canteiro ou, por vezes, atuavam mais de um?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Não, mais, mais de um às vezes, tem... tem uma equipe às vezes; sempre o Deinfratá com outra equipe lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... na sua concepção, qual foi o principal fator ou motivo que levou à rescisão do contrato do Estado, o Deinfra, com o Consórcio Florianópolis Monumento com tão pouco da obra de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz executada?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Olha, o fator é porque com todo o atraso viu que jamais... é... é... poderia estabelecer data pra, pra terminar aquela obra. Então, aquilo lá tava já insuportável, pro próprio Estado, não tava bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para ficar claro aqui nesta oitiva: se o contrato tivesse prosseguido com a Construtora Espaço Aberto, que ficou tocando sozinha a obra após a saída da CSA, a construtora teria conseguido finalizar a obra e entregar a Ponte Hercílio Luz completamente restaurada e reabilitada para a população do Estado de Santa Catarina?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Olha, é... eu, eu vou responder bem particular, tá o.k.? Não teria.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria algo a acrescentar que possa auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito ?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Deputado, não tenho. Eu agradeço a oportunidade e me coloco à disposição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhoras Deputadas e senhores Deputados, Deputada Luciane Carminatti, algum questionamento ao depoente? Deputado Jessé, Deputada Marlene, Deputado João Amin, Deputado Sargento Lima? (*Todos gesticulam negativamente.*)

Deputado João Amin, por gentileza, vossa excelência está com a palavra. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Senhor Sebastião, conforme o levantamento do Ministério Público, o Consórcio Prosul-Concremat subcontratou ao menos oito empresas terceirizadas para a execução de serviços no contrato de supervisão da ponte. Essas subcontratações foram formalizadas perante o Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Deputado, que eu saiba, é como eu disse, eu lembro da... do Catão e de uma outra empresa de fundação que eu não tô lembrando qual o profissional que... não, foi da... tsc, de, de estrutura metálica, teve um de estrutura metálica que eu não sei, ã... tentei me lembrar o nome aqui e não consigo. Esse....

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Das oito o senhor lembra de duas.



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Isso, dessas duas e foram formalizadas, lógico, porque... tanto é... que o que que acontece? Quando é... ele faz essa contratação, porque o consórcio nós medimos só por nós que estamos lá. A nossa medição se dá pelas pessoas, pelos equipamentos que nós temos em sala, é assim que nós recebemos, que o consórcio recebia.

Então, se eu contratar uma pessoa, eu é que vou pagar se não falar nada proDeinfra. Eu não tenho como chegar lá pra ele depois e falar: Não, eu, eu coloquei essa pessoa lá que foi lá olhar, foi mergulhar, foi fazer a coisa e agora você tem que pagar. Se não tem que pagar e ficar quieto. Então, aquilo lá formalizava da necessidade que tinha pra aquele, pra aquela consultoria, tinha que tá bem formalizado pra que que era aquela consultoria. Por quê? Porque existia certos casos, quando foi pra, pra rótula, aqui falou: Ah, tem fissura. Nós tivemos que colocar porque tinha que, que, que bater com alguém que tava falando que tinha alguma coisa muito grave também. Porque não caberia só a nós também verificar e falar: não, realmente tá muito grave. Então, colocar uma pessoa que sabia muito, aí, sim, mas isso aí tinha até anuência do Deinfra. Essas duas, eu... com certeza teve, as demais eu não sei te dizer porque eu não, não participei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN —Tá. O Deputado Bruno fez algumas perguntas, mas a minha é um pouquinho diferente,

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Certo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ...mas eu faço questão de fazer.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — O senhor poderia precisar quais eram especificamente as atribuições do senhor Eduardo Regua quando funcionário do Consórcio Florianópolis Monumento?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É, a, a, o, o, o que diz do, do, do Regua tivemos assim, chegou documentações lá onde ele tava fazendo parte do corpo. Porém, nós, nó... eu não tinha,, nós não tínhamos assim a... como que fala, tsc... vendo ele em campo lá o que que estava fazendo. Aí foi dito que ele estava prestando consultoria para a, a Espaço Aberto, alguma consultoria. Então, é esse que nos foi passado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — No decorrer do seu período...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ... de contribuição para a obra da ponte...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ... quando que o senhor teve essa conclusão, que acabou de responder para o Deputado Bruno, que a empresa Espaço Aberto não teria condições de realizar uma obra dessa envergadura?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, eu, eu vou dizer uma coisa assim: eu, eu, eu já trabalho no... como profissional de Engenharia em, em obras relevantes, até há quase trinta anos. E diria pra você assim ó, qualquer obra que se quer acabar no tempo você começa ela com total aceleração, e essa foi uma obra que eu não vi hora nenhuma acelerando. Então, desde que eu entrei lá, eu fiquei meio preocupado, tá?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Seria isso, Deputado Marcos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não havendo mais perguntas por parte do Deputado João Amin, consulto o Deputado Sargento Lima, Deputado Jair Comper, Deputado Fernando Krelling. *(Todos gesticulam negativamente.)*

Não havendo mais perguntas por parte dos senhores Deputados, eu agradeço a participação do senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende.



Muito obrigado. E peço à assessoria que acompanhe o senhor até a parte externa desta Comissão.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —

Obrigado, com licença.

(O Sr. Sebastião Florentino de Almeida Rezende retira-se do recinto.)

Vamos dar continuidade à reunião.

O Deputado João Amin, que iniciou esta reunião, fez a votação e a aprovação da ata anterior, mas nós temos também o expediente.

Recebemos o expediente da Casa Civil, que é o Ofício nº 3.349, encaminhando informações solicitadas a esta Comissão. Dou por recebido e solicito à assessoria que encaminhe cópias aos senhores Deputados, bem como, depois faça a devida anexação presente no processo.

Da mesma forma, recebemos o Ofício nº 1.238/2019 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade solicitando prorrogação de prazo. Prazo adicional de vinte dias para a resposta. O que é concedido também cópia aos senhores Deputados, oficia-se a Secretaria de Infraestrutura que o prazo foi concedido e que cumpra conforme solicitação. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

Também recebemos o Contraofício nº 132/2019, da empresa Grubras, Indústria e Comércio de Gruas Ltda., encaminhando informações solicitadas. Conforme consta também, dou por recebido e solicito que dê cópia aos senhores Deputados e também faça depois a devida anexação no processo.

Também recebemos documentos do Badesc, do banco de desenvolvimento econômico, solicitando prorrogação de um prazo, mas ao mesmo tempo requer, a diretoria do Badesc, que a documentação encaminhada seja transformada em sigilo. O que decreto o sigilo no presente documento, mas abro vistas aos senhores Deputados se algum desejar verificar a documentação acostada ao presente processo. Mas está decretado o sigilo das informações.

Este não estava na sinopse, mas como chegou depois de pronto, dou por recebido.



Senhores, temos também para a semana que vem a solicitação do Deputado Bruno para que sejam ouvidos os senhores Romualdo Theophanes de França Junior, que foi presidente do Deinfra de janeiro de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, e Paulo Roberto Meller, presidente do Deinfra de janeiro de 2011 até janeiro de 2015. Dou por deferida e peço à assessoria que faça o devido ofício para a convocação.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para a quarta-feira da semana que vem.

Muito obrigado. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição e leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]*

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 11H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhoras Deputadas, senhores Deputados, havendo quórum regimental, damos início à reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis ilicitudes na Ponte Hercílio Luz.

Os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 24ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo que a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos também, senhores Deputados, os seguintes expedientes: o Ofício nº 1.309/2019, de 4 de outubro de 2019, assinado pelo senhor Secretário Carlos Hassler, da Secretaria da Infraestrutura, que faz encaminhamento de documentação.

Solicito à assessoria que dê o recebimento, faça a devida anexação ao presente processo da CPI e, se houver solicitação por parte dos senhores Deputados, com a devida reserva faça a distribuição.

Também recebemos *e-mail* da Polícia Federal, do senhor Delegado Alexandre Mauro Tomaz, que é o chefe da Delemig, informando que não há condição, da forma como foi enviado, de fazer o levantamento das entradas e saídas do País dos senhores *Khaled Mahmoud* e Peter Sluszk. Então, solicita que sejam fornecidos mais dados à Polícia Federal para que possa fazer os devidos levantamentos.



Também recebemos expediente do Consórcio Florianópolis Movimento (*sic*) solicitando mais quinze dias para fazer o levantamento da documentação e enviar a esta CPI.

Entendo, senhores Deputados, que quinze dias é muito tempo. Vamos deferir. Defiro um prazo de oito dias a partir desta data. (*Pausa.*)

(O senhor Presidente da CPI dá o despacho no documento.)

Solicito à assessoria que elabore expediente, ainda no dia de hoje para que este Presidente possa assinar, comunicando à representação do Consórcio Florianópolis Movimento (*sic*).

Também recebemos expediente da Procuradoria desta Casa, conforme solicitado, acerca do tempo em que vai se expirar a CPI. A CPI tem o seu prazo final no dia 3 de novembro e o prazo final para apresentação do relatório no dia 2 de dezembro. Então, também solicito à assessoria que faça a anexação ao devido processo e dê conhecimento aos senhores Deputados.

Vamos ouvir a primeira testemunha, que é o senhor Paulo Roberto Meller. Eu o convido para sentar aqui à minha direita.

(O senhor Paulo Roberto Meller senta-se no local indicado pelo presidente.)

Registro a presença do Deputado Ivan Naatz, que hoje substitui o Deputado João Amin, que se encontra em viagem.

Nós temos a segunda testemunha, que é o senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy. Eu solicito à assessoria que encaminhe a próxima testemunha para o gabinete da Coordenadoria das Comissões para que lá ele possa aguardar.

(O senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy deixa o recinto.)

Senhores Deputados, vamos continuar com a reunião.

Senhor Paulo Roberto Meller, o senhor recebeu um ofício desta Comissão, portanto vossa senhoria sabe o motivo pelo qual aqui está.

(O senhor Paulo Roberto Meller manifesta-se fora do microfone: “Sim;”)



O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Alô, alô... Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor, sabendo o motivo pelo qual aqui está, promete dizer a verdade, somente a verdade nesta Comissão?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que o senhor dissesse, para fins taquigráficos, o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Paulo Roberto Meller, eu sou engenheiro civil, moro na estrada Caminho dos Açores, 2.020, casa 30, Florianópolis. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também fica ciente de que não é obrigado a responder as perguntas, perfeito? Pode ficar calado se assim desejar, e se também desejar fazer alguma questão de ordem está liberado, e encaminhe sempre para este Presidente, este Deputado.

Senhores Deputados, vamos procurar tocar esta reunião de uma forma um pouco mais breve, tendo em vista ter outra testemunha e outros compromissos de Comissões que já estão atrasados no dia de hoje.

Eu passo a palavra, então, ao Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia, senhor Paulo.

O senhor foi convidado para esta CPI porque o senhor foi presidente do Deinfra de janeiro de 2011 a janeiro de 2015. Então, eu já quero começar perguntando para o senhor: com relação à execução das obras de restauração



da Ponte Hercílio Luz pelo Consórcio Florianópolis Monumento, qual foi a sua participação no desenrolar da obra, qual era o grau de conhecimento do senhor acerca do andamento dos trabalhos?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Já posso responder?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Ah, sim. Tá bom.

Bom, primeiro, bom dia a todos os Deputados... é... agradeço até o convite de estar aqui.

Pra ser bem sucinto, o nível de conhecimento de uma determinada obra é como qualquer presidente de um órgão grande como o Deinfra, como um Secretário, ele sabe o básico, mas talvez as questões pormenores, de detalhes técnicos de engenharia, talvez algumas perguntas que me sejam feitas aqui eu não vou poder responder ou não vou saber responder da questão técnica.

O que eu posso dizer é que de janeiro de 2011 a dezembro de 2014, que foi o período que eu presidi o Deinfra, a... nesse período nós não assinamos nenhum aditivo com aumento de valores – e eu quero deixar explicado até pras pessoas entenderem, porque quando se fala em aditivo as pessoas leigas acham que é uma única coisa e, na realidade, juridicamente sim, mas tecnicamente é uma coisa diferente e eu quero explicar.

Quando você assina um aditivo com repercussão financeira é quando você faz um aditivo que tem algum aumento de despesa. Um exemplo: você tá fazendo um prédio e precisa colocar mais duas portas e uma janela. Aí você faz um aditivo com impacto financeiro. Agora, quando você prorroga o prazo de um contrato, também é aditivo. Então, às vezes, as pessoas leigas e que não sabem, subentende-se ou entende de que aditivo sempre tem impacto financeiro. Então, nesse período de quatro anos nós assinamos sobre a ponte um único aditivo, que foi de prorrogação de prazo, não foi nenhum impacto financeiro.

Se o senhor quiser, eu posso fazer um relato sobre os quatro anos e...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós temos perguntas aqui. Se algo não for respondido e o senhor quiser acrescentar ao final, o senhor pode acrescentar. Pode ser?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Pode, sem problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acompanhou, então, a evolução dos serviços de perto?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Como presidente. O de perto eu acho que é um pouco... não é muito... né, porque são várias obras no Estado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fazia visitas ao canteiro?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Fiz algumas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez algumas visitas, então?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Fiz, fiz, ah, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a frequência?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu fiz nos quatro anos, eu fiz na obra... fiz... vamos botar quatro ou cinco vezes, no máximo, na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não acha que uma obra do tamanho e da importância como a da Ponte Hercílio Luz e que fica a 1,5 quilômetro da sede do Deinfra, não merecia uma atenção especial?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — O senhor tá falando tecnicamente ou como presidente?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como presidente.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, na realidade, assim: quando você faz uma obra, qualquer obra do Deinfra, você tem uma equipe



técnica, você tem um... ã... ã... todo mundo... é... é... à disposição da obra. Especificamente da Ponte Hercílio Luz, nós tínhamos um escritório na obra, nós tínhamos engenheiros, por parte do Deinfra, engenheiros responsáveis, engenheiro civil, engenheiro mecânico, engenheiro eletricitas, e também uma empresa contratada que faz a supervisão; e, aí, a supervisão de uma equipe técnica de engenheiros dos mais variados técnicos engenheiros. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

Então... não precisava... acredito que tecnicamente não precisaria... tecnicamente na questão da ponte. Eu conheço o projeto, eu analisei o projeto, mas confesso que... até porque o Estado é muito grande, nós tínhamos aí mais de cinquenta obras e não tinha como o presidente, como não tem até hoje, né, um Secretário de Infraestrutura e tal, visitar todas as obras num período grande.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor, como presidente, acompanhava os relatórios mensais do consórcio supervisor?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Mensais, não. Eu acompanhava aquilo que poderia chegar na minha mão, né, tipo... a... os valores, porque... até porque hoje quase... era, era tudo *online*. Muitas coisas eu recebia, nós fazíamos reuniões na minha sala a cada 40, 45 dias sobre os andamentos de todas as obras...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses relatórios não chegavam às mãos do senhor?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Muitas vezes chegavam, sim, sim, mas nem todos, até porque essas medições são mensais. Então, as medições mensais algumas chegam, outras não, porque vai direto pro setor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu me refiro aos relatórios do consórcio supervisor. O senhor tinha acesso mensal a esses relatórios?



O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu não tô sabe... não tô entendendo que relatório que o senhor tá se referindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do consórcio de evolução das obras ou do Consórcio Prosul-Concremat, para ser mais específico.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim, são... O senhor deve tá citando talvez medições, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Também.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim. As medições funcionam assim: são várias obras, pra cada medição é feito um relatório anexo e, aí, esses relatórios vão direto pros setores, no caso específico, sai da ponte, vai pra Diretoria de Obras, que atesta, que, depois vai para todos os setores. Eu confesso que ler todos os relatórios hum, hum... é humanamente impossível. De todas as obras, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas o senhor não considera a obra da Ponte Hercílio Luz uma obra especial?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim, claro, totalmente. Uma das mais importantes...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou ela não é uma obra...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu digo, eu digo que é a mais importante do mundo hoje em termos de complexidade e de engenharia.

(O senhor Relator utiliza imagens projetadas para auxiliar nos questionamentos.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando o senhor assumiu a presidência do Deinfra, a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz deveria estar com 86% executada, porém estava apenas com 17% dos seus serviços realizados, conforme apontava o relatório da supervisora. No mesmo relatório é feito o seguinte apontamento (aí no computador ao lado do



senhor e atrás também, projetado, está o que vou ler): “Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos e já afeta diretamente o prazo final da obra.”

Quando o senhor se deparou com essa situação nas obras da ponte, quais medidas tomou?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — A... A questão do rompimento de contrato, quem rompeu o contrato com a empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade isso é quando o senhor assumiu como presidente, né?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Ah, sim... Ah, o senhor tá falando de 2011.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, quando o senhor assumiu...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o contrato deveria estar com 86% executado, mas estava apenas 17% executado, como apontava já o consórcio supervisor. Quais medidas o senhor tomou frente a esse atraso?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom é... todas as obras... Vamos falar especificamente da ponte, nós, a partir do início de 2011, fizemos reuniões com a equipe técnica, mudamos inclusive os engenheiros – o engenheiro Wenceslau, que estava aqui e vai falar depois de mim, foi um engenheiro que quem convidou, ele é um engenheiro do Deinfra, que quem convidou pra assumir a parte fui eu –, a obra não estava caminhando por várias razões e a informação que me passava é que... é... a... precisava dar todo um incremento.

Nós fizemos, na primeira reunião que tivemos com a presença do Governador, com a presença dos Secretários, de todos, nós colocamos isso e a determinação do Governador Raimundo Colombo era que... é... fosse



agilizado todo o processo da ponte. E, aí, nós começamos todas as tratativas para agilizar a obra da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que o senhor fez? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Nós... Bom, vou tentar aqui explicar.

Quando nós assumimos estava... é... somente... é... quem conhece a obra da ponte, tava iniciando a parte de estaqueamento subaquático, o.k.? Nós chamamos, fizemos reuniões com todo mundo, a empresa se comprometeu a, a fazer os encaminhamentos, a empresa tocou durante um certo, um certo período, depois paralisou. Nós... é... fizemos novamente várias reuniões, inclusive é... no gabinete do Governador do Estado, com a presença de vários Secretários, com a presença de vários Procuradores, do Procurador-Geral do Estado inclusive em muitas reuniões, a... e... a ideia era realmente aprimorar. Mas tinha uma questão que fazia jus ao Estado, que era a questão financeira. Era uma obra de vários milhões, R\$ 150, R\$ 200, R\$ 300 milhões a obra, e os orçamentos que estavam previstos eram viáveis, mas a questão de fluxo de caixa na época do governo do Estado também ela, ela, ela tinha uma certa dificuldade.

Nesse meio período nós definimos valores com o pessoal da Fazenda, o que poderia ser gasto ano a ano, e, aí, começou todo esse processo. Foi justamente, assim em poucas palavras, foi isso que foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a principal justificativa apresentada na época para justificar essa situação?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Duas: financeira do Estado e também a empresa contratada que estava... é... muito lento tocando a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante o seu primeiro ano no Deinfra, em 2011, o Consórcio Florianópolis Monumento faturou pouco mais de R\$ 5,2 milhões, perfazendo uma média mensal de faturamento de R\$ 430 mil, quando ele deveria estar faturando por mês R\$ 3



milhões, ultrapassando a casa dos R\$ 30 milhões anuais. Inclusive o faturamento do ano de 2011 representou menos da metade do faturamento do consórcio no ano de 2010, que foi de quase R\$ 12 milhões.

Senhor Paulo, por que as médias de faturamento caíram tanto? Quais foram os motivos e por que tanto atraso nesse cronograma?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Foi uma questão... vamos explicar tecnicamente a questão da obra. Quem vê, quem vê a obra pronta hoje fica mais fácil de entender.

A... o maior serviço que tinha que ser feito hoje... naquela época na ponte era os estaqueamentos, né? Eram feito aqueles, aqueles quatro blocos e ali eram estacas – estacas era feito por uma empresa especializada, a, a, o Consórcio Florianópolis Monumento contratou essa empresa e obviamente que com toda a dificuldade do mar; tinha toda a questão de marés, a questão de vento, a questão de chuva, a questão de tudo, que não tinha, não tinha questões. Foi muito mais, especificamente nessa época, acredito que tenha sido muito mais por uma questão técnica de estaqueamentos e dificuldades de obra, do que propriamente pro, por questões... outras coisas, né? Justamente porque em 2010 é... foi, foi, foi alterado toda a... foi alterada a questão de... de... de técnica de construção da obra.

Então, é... foi uma questão de estaqueamentos mesmo. E, aí, nesse período, já se... já víamos, nós já víamos de que a dificuldades é... é... desses estaqueamentos, a questão... muita questão de ventos e tempo, e tal. Tudo isso foi justificativo... foi justificado para a questão do andamento da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O ano inteiro então?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Até terminar, vamobo... vamos dizer que até terminar a questão das funda... a... dos estaqueamentos, das funda..., das, das estacas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em junho de 2012 o senhor assinou, representando o Deinfra, o oitavo termo aditivo ao



contrato original, prorrogando o contrato por mais trinta meses, ou seja, até 31/12/2014 – está também na tela do computador, caso o senhor queira consultar.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E, ao final de junho de 2012, em vez das obras da Ponte Hercílio Luz estarem concluídas, o contrato estava aproximadamente apenas 23% executado, mesmo após longos três anos e meio de contrato.

Senhor Paulo, por que foi assinado mais esse termo aditivo e não foi rescindido o contrato na época?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Porque nessa... nesse período nós já esta... o governo do Estado já estava em negociação com bancos para arrumar recursos para a conclusão, recursos para viabilizar a conclusão da ponte. A conclu... o governo do Estado chegou à conclusão através da Secretaria da Fazenda que com recursos próprios não tinha condições de fazer a ponte. Então, a... a... na época começou a negociação, que depois de um tempo deu certo, que foi com o BNDES, aonde se assegurou um volume considerável de recursos. Então, por que que foi prorrogado? Porque estava em negociação a... com o BNDES, e que depois foi assinado a... pelo governo do Estado um financiamento para a assinatura da ponte. Então, foi só por isso.
[*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, mas o senhor falou na resposta anterior que uma das primeiras providências do senhor foi justamente garantir os recursos para a execução da ponte. Isso no começo de 2011.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Vamos lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu entendi errado ou?...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, então eu me expressei mal.



Garantimos os recursos para fazer o estaqueamento da ponte, porque... Tem uma coisa que eu quero frisar muito aqui que é, nós engenheiros chamávamos ponte segura. O que que é ponte segura? Deixar a ponte segura pra ela não vir a colapso, porque se ninguém... se as pessoas não sabem, desde 1982 a ponte, a qualquer momento, por um efeito de vento — isso tá no laudo assinado pela empresa Stein — poderia vir a colapso.

Então, quando nós assumimos em 2010, quando chegou este parecer pra mim, eu disse: vamos agilizar rápido a questão da infraestrutura embaixo da ponte pra tornar a ponte segura. Depois é outra coisa.

Então os recursos que eu me referi aqui, que foram assegurados pela Fazenda, foi pra fazer o estaqueamento, que era o período que se adaptava — eu não me lembro se era pra oito, nove ou dez meses, que era o que precisava fazer estaqueamento. Aqueles recursos a Fazenda assegurou, porque era prioridade tornar a ponte segura, como nós chamamos na engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento tinha feito, anteriormente, apenas 23% em três anos e meio de contrato. O senhor acreditava realmente que os 77% restantes da obra seriam executados nos dois anos e meio seguintes?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu... se... hum... posso lhe dizer o seguinte: que se... talvez, talvez, se a... se o Consórcio Florianópolis Monumento tivesse recursos deles, até porque o rompimento também foi nisso, talvez não ficasse pronto, mas ficaria bem próximo disso. Eu posso garantir que a meta nossa era tornar a ponte segura, nesse aspecto, e pra isso, por isso que nós fizemos toda a questão dos aditivos. Eu... respondendo claramente, se não ficasse pronto, ficaria bem pouco, faltaria bem pouco pra terminar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que o senhor tinha essa convicção, se o relatório da supervisão imediatamente anterior ao aditamento apresentava a seguinte observação — que está no computador também: “Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema



do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos (...).”

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, vamos lá então. Vamos... vamo por partes.

A... a partir desse momento começou a dificuldade é... da empresa. A... nós pagávamos a empresa e a... e os... fomos surpreendidos algumas vezes que as pessoas que faziam os rebocadores paralisaram a obra por falta de pagamento, que os mergulhadores paralisaram por falta de, de, de pagamento. Então começou toda essa discussão, a empresa também não cumprindo a parte dela. Por mais que a gente conversasse, por mais que a gente falasse, por mais que a gente notificasse, a... a empresa, através do... do... de todo tipo de, de diário de obra, a empresa passava por... passou por esse processo, né, e aí... que culminou depois com o rompimento que foi feito por mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 18/2/2013 o senhor, representando o Deinfra, assinou um Termo de Concessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na condição de interveniente anuente, anuindo então com a apresentação do Contrato de Empreitada PJ 264 — contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz firmado entre o Deinfra e o Consórcio Florianópolis Monumento — como garantia de um empréstimo de R\$ 9,4 milhões realizado pela Construtora Espaço Aberto junto ao Badesc.

Senhor Paulo, por que o Deinfra concordou com a apresentação do contrato como garantia?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Desculpa. A última frase, por que?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Deinfra concordou com a apresentação de um contrato com ele como garantia? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, na realidade, o que que aconteceu? A empresa Espaço Aberto tinha problema de fluxo de caixa,



procurou um banco que... procurou um banco para pegar recursos financeiros do banco. Deu em ga... o banco aceitou os contratos e as medições futuras da, da, da Ponte Hercílio Luz. Foi ao parecer jurídico, todo mundo, é... enfim, concordaram. Qual era, qual era o regramento? A partir das medições se pagava essa prestação do banco. A empresa que tomou, tomou o empréstimo concordou, o banco concordou, o Deinfra só pôde aceitar, porque não tinha nenhum prejuízo financeiro para o Estado ou para, para o Deinfra esse tipo de, esse tipo de transação. Nós, ao invés de pagar xpra empresa, pagaria x, a, a, a, diferença ou o parcelamento desse, desse financiamento.

Foi uma transação empresa privada com banco e, aí, nós só anuímos porque foi uma questão de, de, de concordância. Não, não fizemos nada mais disso e não teve nenhum prejuízo pro Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, senhor Paulo, em janeiro de 2013, alguns dias antes da obtenção do empréstimo, que foi em fevereiro de 2013, a medição nº 50 do consórcio supervisor apontava que o Consórcio Florianópolis Monumento tinha realizado apenas 23% do contrato, o equivalente a R\$ 35,6 milhões, dos R\$ 154,8 milhões previstos inicialmente, sendo que, segundo o cronograma original, o contrato já deveria estar completamente executado e a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz deveria estar concluída.

Considerando que a situação da época indicava que o contrato estava com uma execução muito atrasada e muito aquém do esperado, o senhor considera que o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz estava realmente apto e habilitado a ser dado como garantia para uma operação de crédito de quase R\$ 10 milhões?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Volto a dizer, nós não tínhamos outra e... e... não tinha nenhum prejuízo pro Estado. Na realidade a empresa tomou, tomou a... esses recursos para fazer fluxo de caixa para construir a ponte. Na época, eu... nós verificamos que era, era interessante pra, pro Estado e... e... volto a dizer, não teve nenhum prejuízo financeiro, não teve nada, justamente no intuito de tentar resolver o problema e construir a ponte e deixar a ponte segura, que era o nosso objetivo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor levou em consideração esses aspectos ao anuir com a apresentação do contrato como garantia?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — De tornar a ponte segura, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, esses indícios de que... esses indícios, não, o que a supervisora já apontava, esse atraso tão explícito na execução do contrato. O senhor levou isso em consideração ao anuir com a apresentação do contrato como garantia?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Mas não tinha nenhum... nesse aspecto não tinha nada que, que, que pudéssemos ser contrários a uma transação entre um banco e uma empresa privada. A... o banco aceitou o contrato, nós simplesmente anuímos. Não tinha nenhuma disputa... nada, não, nada, nada contra a questão do Deinfra. Não tivemos nenhuma participação pecuniária, nenhum... o governo... o Estado não ia dar nenhum recurso, o Deinfra não ia pagar nada. Era simplesmente ao invés de pagar a empresa x, ia pagar o banco y com a anuência da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra não poderia...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Se o banco, se o banco aceitou, quem somos nós pra não aceitar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra não poderia negar essa anuência?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Acredito até que sim. Mas negaria por que, se era uma coisa pra empresa pegar um capital de giro pra tocar uma obra que tinha contrato com o Deinfra. Não vejo... nenhum motivo de, na época, né, na época...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas pelo menos... pela, pela...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Hoje até pode ser, mas na época não, não se tinha... não se tinha motivo, porque não tinha nenhuma



transação pecuniária entre o Estado e... entre o Deinfra e banco, entre... nada. Era um contrato, deram em garantia, o banco aceitou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um contrato que já deveria estar concluso, estava com 23% só disso concluso. O senhor não acha que, pela inexecução do contrato, isso não seria um bom motivo para não anuir?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Dizem que não se deve fazer uma pergunta respondendo... uma pergunta para responder uma pergunta. Eu pergunto: será... isso não é um trabalho do banco? Não é o banco que tinha que analisar o contrato se valia, se não valia, se tinha vinte, porque tudo isso, esse documento foi tudo ao banco. Era o banco que tinha que analisar, não era nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Construtora Espaço Aberto conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012, ao invés de aproximadamente R\$ 40 milhões que deveriam ter sido medidos, foram medidos apenas R\$ 4,29 milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato original, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil medidos nos três meses anteriores à obtenção do empréstimo.

Senhor Paulo, eu lhe pergunto: o contrato não dava todos os sinais de que não seria executado em sua plenitude, como, de fato, não foi?
[*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Por isso que nós rompemos, Deputado. Por isso que depois de toda essa tratativa de tentar viabilizar o contrato, de tentar é, é, é, todos, é, é, em busca de recursos do BNDES, arrumar o recursos, é... nós... ã... fazer as tratativas pra tentar viabilizar pra deixar a ponte segura, tudo isso foi feito nas melhores das intenções de todo mundo. Na... a empresa depois não honrou os compromissos e nós rompemos. Quem rompeu, volto a dizer, quem rompeu foi dentro dos meus quatro anos. Nós é que rompemos o contrato...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o rompi...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — ...justamente por isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O rompimento ele foi após um ano e meio do empréstimo.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — O senhor está falando do empréstimo?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do Badesc.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que o senhor...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, mas daí... O empréstimo do Badesc não foi uma transação conosco. Eu confesso que eu... nós não... o recu... a questão do Badesc foi uma questão empresa privada com banco, o Deinfra não participa. Eu tô falando da questão financeira do BNDES. Quando o Estado garantiu os recursos, ã, eu não me lembro se foi 70, 80 ou 90 milhões, mas recursos vultosos que isso iria viabilizar consideravelmente a questão da ponte, quando o Estado garantiu os recursos, a empresa não cumpriu com a parte dela, aí nós rompemos. Esse é o... esse é o tempo que eu tô falando.

A questão do financiamento esse do BNDE... do, do, do Badesc ou do banco privado, eu não sei... eu não... nós não participamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Depois que o Estado garantiu os recursos, o Deinfra levou um ano e meio para romper esse contrato. Qual motivo?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Justamente porque nós, juridicamente e tecnicamente, tornamos, tomamos todos os passos, todas as precauções para não ter nenhuma questão judicial depois. Eu até posso explicar passo a passo o que aconteceu. É... pra não ter dúvida.



Os nossos Procuradores, e com a presença do Procurador-Geral do Estado, doutor João dos Passos, tudo foi, é... juridicamente pensado, calculado, pra que não tivesse um prejuízo maior pro Estado depois. Qual seria o prejuízo maior pro Estado depois? Fazer uma rescisão, entre aspas, “malfeita” que a emp... que o consórcio que foi rompido pudesse entrar na, na, na Justiça e pudesse paralisar tudo, e aí, sim, que ficaria a coisa pior de todas.

Então tudo foi milimetricamente é... pensado, calculado, todos os passos foram feitos pela Procuradoria do Deinfra com a vistoria da Procuradoria-Geral do Estado, do próprio Procurador-Geral, todos os passos, justamente pra não ter problema, porque a nossa... Como engenheiro, a nossa maior dificuldade era: vamos romper? Vamos. O.k., rompemos. E aí a empresa podia entrar na Justiça, ganhar uma liminar e tal, e, aí, ficaria a ponte toda ela paralisada. Essa preocupação a equipe jurídica do Estado e do Deinfra tomou, a equipe técnica, porque a nossa preocupação técnica era, era isso. E volto a dizer, Deputado, deu certo, porque, graças a Deus, se a ponte hoje tá segura e ela está praticamente concluída, eu não tenho dúvida nenhuma de afirmar que foi a decisão nossa, de romper o contrato naquela época, mostra que o... a nossa decisão foi correta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em março de 2013 o Deinfra ainda acreditava na conclusão das obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Março de?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2013.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, eu não saberia lhe informar agora exatamente a data, eu não... É... eu sei que nós começamos a ter um *stress* em 2013, eu não sei se foi março ou abril. Assim, um *stress*... um *stress* maior foi nessa época, mas eu não saberia dizer se foi fevereiro, março ou abril, não... eu não sei... não posso dizer.

Eu sei que em 2013 nós já esta... nós já tinhamo... nós já estávamos discutindo informalmente, inclusive com o Governador, né, porque, vamos lá, ninguém vai romper um contrato nesse período sem a concordância do Chefe



Maior, sem a, sem a concordância é... do Procurador, e vamos... diga-se de passagem, eu quero aqui, é... é...é... fazer um elogio ao ex-Governador, porque ele também foi corajoso quando ele disse: juridicamente tem condições? Tecnicamente tem condições? Ele ouviu o jurídico, ouviu nós, técnicos, e ele disse: não, se é pra romper, vamos romper de vez pra garantir a ponte e concluir a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Marcos Peixoto Amin, que foi gerente de Operações do Badesc na época da concessão do empréstimo à Espaço Aberto, declarou em oitiva aqui nesta CPI, abre aspas, que “se houvesse qualquer problema, eu acho que a Secretaria teria avisado. Oh, ligar para o diretor do banco pra dizer: ‘Olha, não faça isso.’ Porque eles” nunca assinaram... eles nunca “assinaram, gente! O contrato de garantia está assinado na Secretaria junto com a gente! Eles sabiam do empréstimo. Se eles soubessem de qualquer coisa que o navio estava afundando... Eu não fazia nem ideia do navio afundando.” [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

Com base nessa declaração do senhor Marcos Amin, eu lhe pergunto: o Deinfra não deveria ter informado o Badesc acerca das reais condições e da real situação de execução do contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu acho que isso é uma obrigação do banco. Eu acho que... é... se o... o... o sócio do banco ou os diretores do banco que... e tiveram, eles estiveram lá no... no... no... no Badesc, tiveram analisando o contrato, analisaram, viram as medições, até porque é público isso, entra no sistema, se cobra e analisa, eles viram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não acha que o Deinfra foi omissivo nesse caso?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, em absoluto. Não, porque ao... volto a dizer, ao Deinfra não cabia absolutamente nada. O Deinfra simplesmente entregou a documentação a pedido do banco, as cópias do contrato, as cópias das medições, todos os relatórios. Quem tinha que analisar relatório é o banco. O Deinfra não emprestou nada pra ninguém. O Deinfra não



fez absolutamente nada, ele só assinou que tinha um contrato vigente, que estava lá e com toda documentação. Nós... não... não tinha como fazer absolutamente nenhum tipo de comentário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja responsabilidade da contratada. Esse dispositivo foi aplicado no período que o senhor foi presidente do Deinfra?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, a partir do momento que nós definimos que íamos começar a aplicar a... as multas, as medições foram zeradas. Teve um período aí de... não me lembro se foi quatro, cinco ou seis meses que a empresa não... não... não faturou. Então, se não faturou não tem como aplicar multa. Então, nesse período, sim, nós via... a decisão era aplicar a multa, só que não teve faturamento na empresa pelo *stress* todo que tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foram pagos R\$ 33.887.355,00 ao Consórcio Florianópolis Monumento, sendo que o senhor, enquanto presidente do Deinfra, não exigiu que fosse descontado mais de R\$ 3 milhões em multas, descumprindo o contrato. Existiu algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, a multa você só cobra se você aplica a multa. Não, não tinha nenhuma multa aplicada. Quando... volto a dizer, quando a gente, nós resolvemos a... a decisão de rompimento do contrato e, reafirmo aqui, o rompimento foi feito na minha gestão, né, nós decidimos a partir daquele momento que nós começamos a, a, a, a, com a orientação toda jurídica, porque ela tinha que ser jurídica, né, é... as medições foram zeradas e não tinha como aplicar multa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o senhor...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Então, não tem como aplicar multa de um... de, de algo que você não multou.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o senhor, como presidente do Deinfra, fez o repasse de R\$ 33 milhões ao Consórcio Florianópolis Monumento. Então eu gostaria de entender por que as multas não foram aplicadas antes, então, 2011, 2012, 2013.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, porque justamente isso, a ideia, a ideia era, é... é... é fazer as negociações todas pra viabilizar a ponte segura. É... a ideia não era fazer um rompimento de contrato, no início. A ideia era ter... fazer a ponte segura, paralelo a isso o governo do Estado ia atrás dos recursos, porque nós estamos falando, era falado de milhões. É... é paralelo a isso, tudo isso foi reunido e foi conversado com vários, com vários, vários, vários Secretários de Estado, com todo mundo junto. Isso não foi uma decisão só minha. A decisão era todos viabilizar a ponte segura, como nós chamamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A decisão de não aplicar a multa foi sua?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, não, não tinha o que aplicar a multa, não tinha decisão de aplicar multa, porque a, a nossa ideia era justamente tornar a ponte segura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente é isso, é isso o que eu tô perguntando: a decisão de não aplicar a multa foi do senhor?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem foi a decisão?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, não, não tem essa decisão, porque a multa só é aplicada depois dos engenheiros fazerem o laudo, depois dos engenheiros analisarem, verificarem, e aí se aplica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não havia atraso no cronograma quando o senhor estava como presidente?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Deputado, vou reafirmar, claro que tinha, só que nós távamos, como engenheiros e como técnicos... era



justamente tornar a ponte segura. Não adiantava nós seguir, é... a ideia era: torna a ponte segura. A empresa participou de várias reuniões, nós vamos tocar a obra, vamos tocar a obra, e foi. Como de fato... e se o senhor analisar, já que o senhor tá falando, em 2013 a obra andou consideravelmente bem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E de quem foi...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — ...depois disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E de quem foi a decisão de tomar todas as medidas possíveis antes de aplicar as multas, então?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Como assim?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As decisões de medições, as medições que vieram antes já apontavam esse atraso. O que eu queria entender é isso, quem é que decidiu negociar, de fazer reuniões e não multar? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, foi o Estado como um todo. Volto a... eu disse aqui, nós fizemos várias reuniões, é... no gabinete do Governador, com o grupo gestor do Estado, com os técnicos de Deinfra, nós fizemos várias e várias e várias reuniões, que a ideia era, vamos tornar a ponte segura. Pra isso precisava de x milhões, que era pra fazer as fundações e aquela estrutura metálica embaixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quando o consórcio voltou a faturar, ele cumpriu o cronograma?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu posso dizer que em 2013 não cumpriu na íntegra, mas foi talvez o melhor... de todos os... O drama, 2013 foi um dos melhores períodos, mesmo com atraso, foi um dos melhores períodos da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo com atrasos. Então houve atrasos?



O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim, aí depois disso nós rompemos o contrato, porque daí é... iniciou o ano de dois mil e... final de 2013 ou início de 2014, o tempo eu confesso que não quero dizer o mês aqui, as obras começaram, nós tive... começamos a ter problema no canteiro de obras, que era o pessoal de novo fazendo é... indo embora porque não tinha pagamento e tal, aí que houve a decisão do governo, né, com a minha presença, do governo, de nós irmos pro rom... pra ir pro rompimento do contrato, porque aí nós tínhamos dinheiro, nós tínhamos recursos em caixa do Estado, nós tínhamos tudo, aí, sim, era... era um rompimento unilateral, porque a empresa não tava cumprindo a parte dela. Até antes disso, até 2011, 2012, que é meu período, a empresa não cumpria a parte dela, mas vamos ser justo, o Estado também deixou de cumprir algumas partes por questão financeira, por questão de fluxo de caixa do governo do Estado.

Então, é... foram dois momentos, a partir do momento que assinou-se o convênio com... o convênio de financiamento do Estado com o BNDES, é... garantindo recursos de milhões, né, a empresa aí não com... não conseguiu mais, e aí foi aí que foi o rompimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando foi a decisão de romper o contrato?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — (*Suspira.*) Eu... o mês exato eu não sei, mas foi 2014.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2014?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — E... meados de 2014 ou, ou assim, o primeiro semestre de 2014, eu não saberia lhe dizer exatamente o mês, mas foi 2014.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A decisão foi de quem?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — A decisão foi o seguinte, vamos, vamo lá. Nós fizemos uma reunião de engenheiros com o corpo técnico jurídico do Deinfra primeiro. É... nos certificamos que o certo pra obra era o



rompimento, dali nós... é... fomos conversar com o Governador, com o Procurador do Estado e com o grupo gestor. Levamos a nossa exposição de motivos, que tecnicamente nós achávamos que era o ideal, porque a partir daquele momento nós tinha... o Estado tinha recurso, nós estávamos com recursos em caixa, nós tínhamos tudo e a empresa não estava honran...

Em 2013, vamos ser justo, em 2013 a obra foi num ritmo consideravelmente bom e, depois, a obra deslanchou, que nós tivemos paralisações de, de, de, dos rebocadores, dos mergulhadores. E aí era inconcebível vo... o Estado tá com... o Deinfra tá com recurso e... e a obra não andar. Então, daí nós fizemos uma exposição de motivos ao grupo gestor, ao Governador, ao Procurador-Geral do Estado e ali, então, se tomou a decisão, então vamos juridicamente fazer tudo dentro do processo, tudo dentro da lei e fazer bem-feito, porque nós também colocamos a esse grupo, o gestor, ao Governador, todos, dizendo o seguinte: olha, temos que fazer juridicamente bem-feito porque tecnicamente a ponte não pode ficar... se desse algum problema jurídico, a ponte não pode ficar muito mais tempo ã... com o risco de, de, de, de, de um colapso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda. (empresa que se consorciou com o grupo Espaço Aberto – formando o Consórcio Florianópolis Monumento), foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que, entre os anos de 2011 e 2012, ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, o Secretário de Estado e o próprio Governador do Estado à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos. O senhor participou de alguma dessas reuniões?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A determinação partiu do Governador Raimundo Colombo ou do Secretário de Infraestrutura do Estado?



O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Para? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa permissão para que essa anuência com a CSA saísse do contrato.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu desconheço o assunto. Eu, sinceramente, não, não me lembro de ter algum documento, porque uma coisa é alguma pessoa dizer, outra coisa é um documento. Eu não me lembro, não me lembro, de ter algum documento no Deinfra de que alguma empresa tenha saído do consórcio. Pode até ter, viu? Eu não quero... mas eu não tô lembrado de que tenha no processo é... e eu tô aqui, inclusive vou deixar cópia depois de todo o processo, de como que nós fizemos o processo do rompimento do contrato. Eu trouxe uma cópia pra deixar aqui pra CPI é... e não... sim, não estou lembrado, não me lembro de nenhum documento de que alguma empresa tenha saído do consórcio. Pode até ter saído, mas confesso que eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como presidente do Deinfra, que estava executando, nas suas palavras, uma das obras mais complexas em execução no País, um contrato no valor de R\$ 54 milhões, o senhor não sabia que a empresa que continha o acervo técnico deixou o contrato?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — É... eles nunca me procuraram, nunca apresent... não, eu confesso que, pra mim, não. Mas, mas, ã... algo assim, de conversa de corretores, sim.

Agora, esse também, mesmo não estando, mesmo também não estando a... no nosso parecer do rompimento, esse também foi um dos motivos que nós levamos a... nós levamos a cabo. Só que como não tinha... é... eu acredito que juridicamente não tinha algum tipo de documento, mas essa informação chegou, chegou pra mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que o senhor fez ao saber dessa informação, como presidente, ao saber que a empresa que continha o acervo técnico saía do contrato?



O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, eu não... eu desco... eu volto a dizer, eu desconheço. Eu não, não, não chegou pra mim nenhum... assim, não me lembro disso. Eu desconheço, não, não, não vejo, não vejo isso como uma dificuldade. Até porque... já era, eu não sei qual era o período, já era um período que a gente tava talvez...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso foi em 2012.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Tá. Não me lembro, não conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa informação de que a empresa havia saído, não é uma informação de fácil verificação? Não bastava ir ao canteiro e ver quem eram os técnicos presentes?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Deputado, uma coisa é verificar, outra coisa é documentos. Eu confesso, confesso que... ã... em tudo que eu vi, eu li da ponte, não, não vejo nenhum documento de que a empresa tenha protocolado. Pode até ter tido, mas eu... isso não, não passou.

Agora, pra obra em si, nós estávamos – e volto a dizer, os melhores técnicos é... do Estado e talvez do Brasil estavam e estão até hoje inseridos na obra da ponte. Então, é uma obra complexa, é verdade, mas nós estávamos muito bem servidos de corpo técnico hoje, como tem até hoje. A equipe é basicamente a mesma que tá hoje na ponte quando tava no meu tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, os relatórios da supervisão apontavam a saída da CSA. Quem deveria ter informado essa situação para o senhor então?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Nos relatórios desse apontavam?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Talvez o pessoal da diretoria, mas eu não tô lembrado disso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não viu esses relatórios que apontavam a saída da CSA?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Deputado, pode até, pode até ter chegado esse assunto pra mim. Mas eu confesso que eu não, não, não... assim, primeiro que eu não me lembro, mas se chegou eu não quero dizer que: ó, pô... é...é... querendo dizer que não chegou. Não, não, só não me lembro. Sinceramente eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, essa é uma pergunta padrão e eu preciso lhe fazer: o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado à execução dos contratos de reabilitação, restauração e supervisão da Ponte Hercílio Luz? [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, Deputado, eu posso lhe assegurar e garantir a todos... é... tudo que foi de 2011 a 2014, tudo que foi... ã... medido, executado, foi tudo dentro das normas técnicas e pago, tudo dentro da norma técnica. É muito fácil saber se foi feito ou se foi medido algo a mais. E eu volto... Eu sei que é difícil... é... é... responder algo com outra pergunta. Se nós não tivéssemos... se nós tivéssemos alguma atitude não republicana com o consórcio, obviamente que... eu não iria romper o contrato. Se eu tivesse alguma negociação, alguma negociata com o consórcio, que é aqui de Florianópolis, que todos nós conhecemos quem é, se nós tivéssemos alguma atitude não republicana, é... eu, com certeza, Deputado, eu... hm, iria sofrer todo tipo de coisa pra não romper.

É... e di... e digo e afirmo, não recebi ã... pressão de ninguém pra não romper. Ninguém, ninguém chegou pra mim e disse: pô, Paulo... é... Nenhum. Ninguém da classe política, ninguém do governo. Ninguém: “não rompe.” A decisão de romper foi uma decisão em conjunto, né, foi uma decisão que tava o grupo gestor, que tava nós a... Claro que o... as... a... a... a questão técnica foi nossa, a decisão foi nossa. Em nenhum momento, e volto a dizer, se tivesse alguma, se nós tivéssemos tido alguma, alguma ação não republicana com o



consórcio, é... hã, com certeza nós não, nós, com certeza não iríamos romper. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu durmo o meu sono sossegado, e volto a dizer: eu tenho a consciência tranquila. Se a ponte vai ficar ponta, pronta agora, que dizem que no final do ano ou no início do ano que vem vai ficar pronta, é graças a esta decisão do rompimento do contrato tom... tomada em 2014, que vamos ser justos, não foi só por mim, mas teve o meu dedo, né, teve a minha posição nisso e teve o apoio de todo o *staff* maior do governo do Estado para o rompimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, me perdoe insistir no assunto, mas nós verificamos aqui que a supervisora insistia, e nós temos vários relatórios aqui repetidos, em que a supervisora insistia no tema de que a CSA tinha deixado o contrato. Esses relatórios não eram verificados pelo senhor?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Pode ser, Deputado. É o seguinte, pode até ser que esteja isso aí e tenha passado despercebido pra mim o voto, só vou dizer que não me lembro. Agora, é... tecnicamente falando, tecnicamente falando, foi um conjunto de fatores que houve, que nós levamos para o rompimento de contrato. Pode até ser que esse, esse fato tenha vindo à tona, os nossos, os nossos técnicos e engenheiros tenham falado, eu só não... não... não, não, não me lembro, eu não me lembrava disso, mas, se foi, eu... é... deve ser, não, não tenho nenhuma dificuldade disso. A única coisa que eu digo é o seguinte: se a empresa realmente saiu, o corpo técnico que estava hoje... como tá hoje na ponte, né? Quem está na ponte hoje? São... o corpo técnico é... Eu não digo cem por cento, mas é basicamente a grande maioria que estava na ponte e continua hoje, né, com uma outra empresa, obviamente, mas... a parte da engenharia, a parte de projeto, a parte de soluções de engenharia, a parte... é... são os mesmos, tá? Então pode ser que tenha, mas eu te confesso que eu não me lembrava disso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu estou satisfeito.

Mas nós deixamos um ofício também com o senhor que, depois deste depoimento, que solicita a convocação do ex-Governador Raimundo Colombo como testemunha aqui nesta CPI, ainda mais depois de todas as menções que foram feitas a ele. Eu gostaria de pedir também que a gente votasse a convocação, o convite ao senhor Raimundo Colombo para que pudesse vir a esta CPI também.

Por mim, eu estou satisfeito quanto às minhas perguntas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, eu vou perguntar à Deputada Marlene: tem alguma pergunta a fazer?

(A Deputada Marlene Fengler manifesta-se fora do microfone: “Não.”)

Deputado Sargento Lima? Vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhor Presidente, senhores Deputados e todos aqueles que nos acompanham, na concepção do senhor, qual foi o principal fator ou motivo que levou à rescisão do contrato do Estado, Deinfra, com o Consórcio Florianópolis Monumento, com tão pouco da obra de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz executado?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — O problema mais grave foi a questão do seguro... hm, do seguro de engenharia da obra. ã... tinha um seguro... ã... de engenharia, não é seguro de proposta e tal, isso é outra coisa, seguro de engenharia. A... nós... a empresa renovou, apresentou pra nós a renovação e um belo dia eu recebi um telefonema de um dos diretores da companhia seguradora dizendo que... é... é... quando a... a... quando a empresa renovou, renovou parcelado lá, em x pagamentos, e que tinha pagamento vencido, e que se a empresa não pagasse dentro de um determinado prazo, o seguro... eles iriam cancelar o seguro. Aquilo foi assim, a



coisa... uma coisa muito impactante quando eu recebi esse telefonema. De imediato eu pedi que a, que a, que a seguradora oficiasse, oficiasse isso por ofício. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Então, esse foi um dos motivos do rompimento, o maior dos motivos. Mas eu tenho mais. Eu vou... Não está aqui, no laudo, até porque juridicamente não se sustentava, até porque eram umas coisas, mas vou dar um outro depoimento: tem barra de olhal. Barra de olhal é aquelas estruturas metálicas que fazem aquele sistema de arco, a fornecedora, uma das únicas fornecedoras que tinha no Brasil era a Usiminas, tanto é que a Usiminas forneceu esse produto depois.

Na época o consórcio foi comprar esse produto na Usiminas, ã... e a negociação durou um bom tempo, um belo dia eu recebi um telefonema da empresa, de um dos diretores da Usiminas, me dizendo assim: Paulo, presidente, o cadastro da empresa, fizemos uma reunião de diretoria agora, o cadastro da empresa não tem como nós fornecemos barra de olhal para a... a...o Consórcio Florianópolis Monumento. O cadastro não passa. Então, estou lhe dizendo oficialmente que não tem como, a não ser que eles comprem à vista, não tem como, da forma como eles querem. Nós vamos... Então eu estou, eu estou lhe avisando, como presidente, porque nós sabemos da importância que é a Ponte Hercílio Luz para o Estado.

Obviamente que como isso não tem documento, mas isso, aliado ao seguro, que... que não houve o pagamento, foi os... os motivos... ã... claro, e aliado isso o atraso de obra, foram os motivos maiores para a rescisão de contrato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Assim, seu Paulo, de forma bem sucinta mesmo, no entendimento do senhor a empresa mineira que o senhor citou... a...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER - A Usiminas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - A Usiminas. Ele não deu maiores explicações. Diga, de forma bem simples, o porquê da não aprovação desse contrato.



O SR. PAULO ROBERTO MELLER - Era a questão cadastral, mesmo. A questão de, de, de... eles analisaram o balanço da empresa, é... cartórios e tal e tinha problemas... tinha problemas, a empresa tinha problemas financeiros com o mercado, vamos chamar assim. Não foi questão técnica, foi pura, exclusivamente financeira. Ele disse que, financeiramente, não tinha como eles venderem a prazo para o consórcio.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Senhor Paulo, existiam pedidos de suspensão... Se existiram pedidos de suspensão ou paralisação da obra solicitados pelo Deinfra. Se existiram esses pedidos feitos pelo Deinfra.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER - Durante os quatro anos?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Sim.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER - Eu desconheço, Deputado, lamento. Eu posso até responder isso depois, por escrito, mas de cabeça não me lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Está o.k.

Quem determinava quando as notas fiscais poderiam ser emitidas? Quem era a pessoa responsável que determinava quando... sobre as emissões das notas fiscais?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER - Bom...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Acerca delas?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER – O.k. Funciona assim e funciona assim até hoje. O engenheiro fiscal, chefe da obra, ele... ele... junto com a equipe de supervisão, junto com a sua equipe, eles fazem a medição, isso é uma coisa bem genérica, de todas as obras até hoje é assim, a não ser que tenha mudado agora, mas deve ser assim ainda. Eles analisam, discutem, fazem toda a medição. Depois a equipe de supervisão faz toda a revisão, medem lá item por item, vai para a equipe de engenharia nossa, que analisa, eles encaminham para a... a empresa, a empresa, às vezes, pode ser que não concorde, ou que concorde, ou que falte um item, ou que não falte um item. Se



a empresa concordar 100%, o que pode acontecer? Ah, pô, esqueceram isso, ou algo, enfim, retorna, vai pra Diretoria de Obras, que toda a equipe da Diretoria de Obras faz uma análise minuciosa de novo em cima daquilo, ã... autoriza a ir para a Diretoria Financeira para pagamento.

Em poucas palavras, é mais ou menos, o fluxo é mais ou menos esse.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Sim. O cargo da pessoa que determinava a emissão dessa nota?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER – Ah, é o engenheiro fiscal da obra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – O engenheiro fiscal.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER – É. Nomeado por portaria pelo presidente do Deinfra. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor lembra do nome de algum deles?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Do meu tempo era o engenheiro Wenceslau, que vai... que estava aqui e foi pra outra sala agora. Ele que foi... o engenheiro Wenceslau...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Que vai ser o próximo...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — ...foi o engenheiro fiscal da obra no meu... no,no,no, no tempo que eu estava lá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Então o engenheiro Wenceslau era quem determinava quando as notas fiscais poderiam ser emitidas?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Tá.



Existia o pedido do Deinfra para segurar, ou seja, reter ali temporariamente as medições, ou seja, para não medir e não emitir a nota fiscal para pagamento? (*Pausa.*) O senhor quer que repita?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, eu só tô... é... assim... eu não me lembro se em dois mil, no início de 2011, 2012 por fluxo aconteceu isso, mas eu não lembro, Deputado, sinceramente desc... não... não posso dizer nem que sim, nem que não, porque sinceramente não me lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Te agradeço.

Senhor Presidente, era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, a Deputada Marlene deseja fazer uma pergunta.

Com a palavra vossa excelência.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — Como o senhor falou sobre a questão do seguro, para que fique registrado aqui: em algum momento durante a execução, as obras da Ponte Hercílio Luz ficaram sem as devidas coberturas dos seguros?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — É, o seguro... a, a principio não, Deputada, porque é... tão logo venceu, isso é uma condição que o... que a gente... que o Deinfra como um todo, né... venceu. O que aconteceu foi que renovaram e aí renovaram e parcelaram em... em... várias, algumas vezes lá, e aí dentro desses pagamentos atrasou, e aí uma questão contratual. É... a principio não ficou a ponte sem, sem seguro. A não ser depois que foi rompido, que foi... é... a questão do contrato, entendeu? Quando a empresa rompeu a questão do seguro, aí, sim, tá? Aí nós, nós já estávamos encaminhando, inclusive, o rompimento do contrato.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — E aí o seguro garantia do Consórcio Florianópolis Movimento (*sic*) foi executado?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, vamo lá. É... o último ato meu do rompimento foi ã... encaminhar o rompimento, notificar as empresas, notificar as empresas do rompimento, e depois tinha alguns atos subsequentes



que tinham que ser tomados, que era... Eu determinei que abrisse uma, uma... o nome não é sindicância, que abrisse... se, se, se eu ler aqui até pra, pra não citar nenhum nome equivocado aqui, enfim, que fossem tomadas as medidas dentro da lei, orientada pela Procuradoria Jurídica. E aí essas medidas seriam a partir de 2014, e aí eu deixei de ser presidente do Deinfra em dezembro de 2014.

Eu acredito que tenha sido... que tenham sido tomadas, mas eu desconheço, Deputada. O que tinha dentro do meu período eu tomei todas, não ficou nenhuma pra trás.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — O.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Fim da participação da Deputada Marlene e não havendo mais quem queira perguntar, dou por encerrado o processo de depoimento do senhor Paulo Roberto Meller.

Vossa excelência está dispensado e solicito à assessoria que o encaminhe à área externa deste Plenarinho.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Esse aqui eu posso?...

(Entrega envelope com documentos ao Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa excelência deixa também uma série de documentos, em especial cópia de todo o processo que trata da rescisão com o Consórcio Florianópolis Monumento, que é o PJ 264/2008PHL.

Então, muito obrigado ao senhor Paulo Roberto Meller.

(O senhor Paulo Roberto Meller se retira do ambiente.)

Solicito à assessoria que dê o recebimento, faça a devida anexação e numeração no processo e, depois, abra vista para os senhores Deputados que têm interesse.



Solicito que a assessoria traga para este ambiente a outra testemunha, o senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy para que possa prestar o seu depoimento.

Registro a presença do Deputado Coronel Mocellin. Seja bem-vindo.

E também, Deputado Bruno, quanto ao requerimento de vossa excelência para que seja submetido à convocação ou não do ex-Governador Raimundo Colombo, quero dizer a vossa excelência que este Presidente pode, de forma monocrática, autorizar ou não a sua convocação, mas como questões importantes tenho levado ao colegiado, não colocarei em discussão nem em votação porque não temos o quórum suficiente para colocar em votação. Fica para a próxima reunião. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito à assessoria que dê entrada neste ambiente do senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy. (*Pausa.*)

Senhores Deputados... Senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy é o senhor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor sempre responde aqui no microfone, por gentileza.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor recebeu o ofício de convocação para vir participar desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor sabe o motivo porque está aqui, porque foi convocado?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor, por gentileza, diga o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo. Por gentileza.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não. Meu nome é Wenceslau Jerônimo Diotallevy, sou engenheiro civil, servidor público do



Deinfra desde 1982, resido na Avenida Governador Irineu Bornhausen 3.770, apartamento 603 B, em Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor tem o direito de ficar calado, se desejar não responder qualquer pergunta, o senhor...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...não precisa responder.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor Presidente, eu posso...

Só posso fazer uma gentileza para o senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois não.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu... ontem à tarde...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas deixa eu primeiro terminar essa parte inicial, que eu já dou a palavra a vossa excelência.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor (*dirige-se ao advogado do depoente*) diga, por gentileza, o seu nome completo, a OAB e... O senhor tem procuração?

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — Sim, tenho. É Rodrigo Indalêncio Vilela Veiga, OAB 16.290.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E o endereço do seu escritório?



O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — Avenida Rio Branco, número 380, ã... Edifício Barra Sul, salas 207 e 208.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Wenceslau, o senhor reconhece ele como seu procurador?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Quero aqui dizer ao senhor procurador que não é permitido interferência no depoimento do senhor Wenceslau. O senhor pode se dirigir a este Presidente em eventual questão de ordem, e a questão de ordem eu vou deferir ou indeferir, conforme o que determina a legislação e o curso desta Comissão processante.

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está de acordo?

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — De acordo, aham.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.. Então o senhor também pode desligar o microfone... O.k.

Senhor Wenceslau, por gentileza.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não.

Prezado Presidente, ã... este foi o mês de... eu estou afastado desde o mês de fevereiro deste ano e ontem à tarde eu estive falando com o meu médico e... mas é... ele muito preocupado, mas é... eu... acho que o meu dever cívico, agora eu me furtaria... ele... ele... ele... isso... ã... eu disse assim... em consideração (*emociona-se*) só um pouquinho... à minha esposa e meus filhos, se eu sentir alguma coisa, eu peço então que o médico me acuda, mas eu tô muito tranquilo, tá certo? Só quero dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor é que vai tomar a decisão. Se o senhor estiver em condições de saúde para dar o depoimento, nós prosseguimos.



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Hum, hum, certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se o senhor disser que não tem condições, eu interrompo imediatamente aqui agora.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Tá o.k.

Então eu... Deputado, assim, agora eu estou tranquilo, tá certo? Mas se eu sentir, conforme o médico, palpitação ou qualquer coisa assim, ou alguma dor, então eu pediria, Deputado Bruno, então a gentileza de vossa excelência que... tá certo? Eu... eu... eu... assumi esse compromisso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se vossa senhoria desejar interromper, eu de imediato suspendo.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — O.k., agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Essa é uma prerrogativa do Presidente.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Porque eu acho importante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O advogado poderá, neste caso, urgentemente se manifestar. Mas faço questão de receber e ler... e ler os dois atestados. Um datado do dia 01/10/2019 e assinado pelo cardiologista doutor Mario Mussi, que diz o seguinte: (*Passa a ler.*)

“O Sr. Wenceslau Jerônimo Diotallevy é meu paciente e submeteu-se recentemente a angioplastia de lesão complexa no tronco da coronária esquerda.

Paciente corria grande risco de sofrer um infarto com parada cardíaca e atualmente está sob o uso de medicação antiagregante plaquetário.

É também portador de uma doença imunológica (Purpura (...)) controlada com medicação de auto custo.

Pode sofrer uma piora dessa doença se submetido a estresse.



Recomendamos que o mesmo seja dispensado de entrevistas que possam desencadear estresse emocional.” (*Cópia fiel.*)

Segundo atestado: (*Continua lendo.*)

“Caso durante o interrogatório o Sr. Wenceslau Diotallevy apresente sintomas de dor precordial, falta de ar ou palpitações o mesmo deve ser interrompido, pois o paciente é portador de doença coronária grave e stent colocado no tronco da coronária (...).” (*Cópia fiel.*) [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

Senhor Deputado Bruno, vou tomar uma decisão, senhor Deputado. Com o atestado, nós precisamos ter uma reunião da CPI para tocar este depoimento. O atestado aqui dá toda uma condição que nós, como leigos em doença, não temos condição. Eu não quero correr esse risco neste plenarinho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Peço, rogo a vossa excelência para que possamos, hoje à tarde, antes da reunião das 17h...

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — Senhor Presidente, questão de ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Só um minutinho que já conversei com vossa excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mas o advogado pode falar.

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — O Wenceslau está se sentindo bem para depor e gostaria de depor mesmo. Ele só tem a ressalva de que, se por acaso, ele... ele tiver algum tipo de sintoma, de palpitação ou alguma coisa, que se interrompa o depoimento. É só isso. Ele tem a intenção de depor e a gente veio pra isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Então eu quero deixar claro: conta e risco de vossas senhorias.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, o.k.

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Qualquer isenção desta Comissão e dos senhores membros.

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — Perfeito, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mas com a liberdade de vossas senhorias interromper assim que entenderem necessário e eu faço a interrupção. Mas a responsabilidade daqui por diante é de vossas senhorias.

Eu fiz questão de dizer que o atestado, no meu entendimento, transmite um quadro grave. Então não quero assumir a responsabilidade. Se vossa senhoria, que é procurador, e o senhor Wenceslau, de viva voz, diz que tem condições, vou tocar a reunião, mas com responsabilidade única e exclusiva de vossas senhorias, o.k.?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor concorda, seu Wenceslau?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k.

Deputado Bruno com a palavra.

Solicito à assessoria que dê o recebimento dos atestados e faça a anexação no processo com a numeração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não, Deputado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O primeiro relatório de fiscalização do Consórcio Supervisor Prosul-Concremat que o senhor assina é de junho de 2012. Nesse mês o valor medido foi de aproximadamente R\$ 680 mil, ou seja, muito abaixo da média prevista para o contrato que era de algo em torno de R\$ 3 milhões ao mês.

Como era, de forma objetiva, eu lhe peço, como era notório o atraso no cronograma... Aliás, o atraso era notório, conforme observado pela imagem - está no computador, se o seu advogado puder virar para o senhor, tem o cronograma.

(O senhor Relator utiliza imagens projetadas para auxiliar nos questionamentos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor, por gentileza, põe essa pasta embaixo para ele ter visibilidade... põe para baixo.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Se precisar depois...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até porque o senhor vai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se precisar, não há problema nenhum, eu interrompo.

O SR. RODRIGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA — O.k., então tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não precisa tocar no computador, as telas vão ser movimentadas automaticamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Portanto, era notório o atraso no cronograma, como a gente observa na imagem. Ao final do relatório também foi consignada a seguinte informação pela supervisora: “Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos.”



O senhor poderia nos detalhar qual é a situação que o senhor encontrou quando assumiu a fiscalização das obras da Ponte Hercílio Luz? A situação encontrada preocupou o senhor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim. ã...eu entrei nos serviços da recuperação da Ponte Hercílio Luz porque eu li na manchete, de dez estacas executadas uma tinha caído. Como eu trabalhei na... nos serviços e como fiscal das obras da Ponte Pedro Ivo Campos, nas fundações e na geologia, eu procurei o diretor da área, o doutor Romeu, e disse: Ó, Romeu, o que que eu posso te ajudar? Porque achei que eu tinha essa obrigação, por ter tido conhecimento e conhecia geologia, né?

Então... a partir desse instante eu falei com o doutor Romeu e nós tomamos de imediato... O que que a gente fez? Recomendei ao doutor Romeu e ele... ficamos a tarde inteira lendo todos as sondagens, os processos que estavam sendo executados, a... Aí mais no final da tarde o doutor Romeu fez um juízo, me convidou pra que eu fosse até o décimo andar, onde estava o doutor Paulo Meller, que ainda há pouco me antecedeu, e nós explicamos pra ele: olha, a situação é que foram executadas dez estacas, uma caiu – estava realmente... se tinha dado pane, não sabia o que tinha acontecido. Então a primeira coisa, providência, eu comentei: oh, você tem que contratar uma empresa pra fazer a... o ultrassom das estacas para ver se as outras nove estacas estão... estão íntegras.

Isso aí até eu sugeri pra eles: oh, o senhor... é... acho que o Deinfra tem que encontrar uma emp... contratar diretamente, não pode ser via a consultora e nem via a executora. O Deinfra tem que contratar independentemente uma empresa, que eu conhecia porque eu tinha lá na... acompanhado os viadutos ali da BR-101, e... e lá foi usado na estaca hélice o ensaio *in situ*, feito por uma empresa de Curitiba, a In Situ. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Aí foi u, u, u presidente do Deinfra autorizou, o doutor Romeu, nós chamamos a empresa, com a ajuda da própria executora, é... da empresa, a gente fez as capelas, fez tudo, preparou as plataformas e a empresa veio e fez



ensaios e nós chegamos a... Aí ficou... A partir desse instante eu fui convidado pra chegar na ponte.

Bom, aí essa foi a minha entrada na Ponte Hercílio Luz.

Então o senhor pergunta o que que eu encontrei? Eu encontrei o seguinte: que a empresa é... tava a empresa Fundesp, uma das melhores empresas do Brasil executando as fundações, e o trabalho é um trabalho lento, porque não comporta é... dois equipamentos de perfuração, ela fazia uma estaca de cada vez, é... é uma das fundações mais difícil que eu vi até hoje na minha vida, porque são 30 metros de lâmina de água, né, são... depois ainda tem a parte de argila, às vezes tem outra região com a rocha inclinada e devido à correnteza, dá enchente e dá vazante ali no canal, é... não tem passada da água diretamente pra rocha. Pra instalar e colocar foi realmente uma maestria executada, e isso não é um serviço rápido, é um serviço lento, e isso foi sendo desenvolvido.

Isso, essa, é porque na... são duas coisas: uma, tinha alguns instantes... Deputado, eu sei onde é que o senhor quer chegar. É, é, é, um instante era que o serviço, realmente, de fundações naquela situação era lento, não dava pra inventar, não dava pra fazer a coisa, então realmente era um serviço e vinha sendo desenvolvido, é só olhar os relatórios. Claro que no âmbito geral havia um atraso, né, atrasos que, é... o senhor já comentou aqui, e... já assisti o senhor comentando que realmente houve uma dificuldade é... da empresa ter um fluxo de caixa, tá certo? A empresa não parou, nunca parou a obra nesse período, mas realmente ela não recebia, não tinha condições de ter um fluxo de caixa que, que... por isso eu realmente nunca pude multar a empresa, né? Porque eu tenho que reconhecer isso, Deputado, é, é, é inadmissível, Deputados, achar que não houve atraso. É só olhar as medições e ver que não houve pagamento. Isso eu não tô inventando, isso é um documento, né? Então isso que eu peço, é... eu tô sendo since...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, ao assumir a fiscalização da obra, na qualidade de representante do Estado, pensou em tomar ou tomou alguma atitude efetiva com relação aos problemas da obra, em especial com relação ao ritmo lento da executora?



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Bom, é que... Eu repito pro senhor: nas... tinham... é... é... tinham sido feitas dez estacas, uma tinha caído. A primeira coisa que tinha que ser feito era completar as outras sete estacas. E isso não é um serviço rápido, isso é um serviço... tô trabalhando lá no meio do canal, com 30 metros de lâmina de água, direto na rocha, é, é, ã, ã, é... é um risco de serviço que não tem como inventar, tem que fazer com muito cuidado, a concretagem é demorado. Isso era o ritmo que era, foi imposta, nesse serviço que foi feito, que chegou a essa conclusão da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o cronograma foi mal feito?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu não diria... eu não sei, ô, Deputado, eu não diria que mal feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor diz que é natural esse atraso? O cronograma foi mal elaborado?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, o que eu tô dizendo... Não tô dizendo que é natural o atraso. O que eu disse pro senhor que o serviço estava sendo executado não dava pra ser rápido nem inventar nada, porque é um serviço perigoso, tanto que houve o sucesso na Ponte Hercílio Luz porque esse serviço foi bem feito.

Essas fundações que foram executadas lá com muito cuidado e com muita atenção, sustentaram 5 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Se não fosse bem feito, com calma e com... naquele ritmo que foi feito, não teria sido executado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O cronograma, então, foi bem elaborado na opinião do senhor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor, ali, o que eu tô lhe dizendo e respondo pro senhor, que ali não tinha como adiantar. Aquilo ali foi feito... que não tinha... Olha, eu tenho experiência, fui professor de



Fundações, dei aula de Mecânica dos Solos, participei das fundações da... da... da Ponte Pedro Ivo como fiscal, como... da execução, e é aquilo ali, que eu afirmo dentro da minha RT, minha Responsabilidade Técnica, que é assim. Eu tenho RT junto ao Crea e eu assumo essa responsabilidade que eu tô lhe dizendo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em junho de 2012 foi assinado o oitavo termo aditivo ao contrato original prorrogando o contrato por mais trinta meses, ou seja...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Certo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —... até 31/12/2014. Ao final de junho de 2012, ao invés das obras da Ponte Hercílio Luz estarem concluídas, o contrato estava, aproximadamente, apenas com 23% executado, mesmo após longos três anos e meio de contrato.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, por que foi assinado mais esse termo aditivo e não foi rescindido o contrato na época? O senhor acreditava que realmente os 77% restantes da obra seriam executados nos dois anos e meio seguintes, quando 23% da obra foi executado em três anos e meio?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, o senhor me permite lhe mostrar uma coisa? Eu preciso pegar aqui na minha... eu vou dizendo, é, é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor está liberado para pegar o documento, se desejar. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

(O depoente folheia vários documentos. Pausa.)

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu vou, eu acho que eu vou, eu vou, eu vou comentar. Mas Deputado, é o seguinte...



Deputado, a história, e o pessoal pega muito rápido, pega no meio, não conhece a história de Florianópolis que se vive aqui. Em 1968, Deputado, caiu a ponte, a, a, ponte Bridge, caiu, e o governo do Estado recebeu um aviso dizendo o seguinte: olha, a ponte igual a de vocês caiu. Então, houve uma corrida, né, de 70 a 75 pra fazer a Ponte Governador é... Ivo. Depois, logo em seguida, né, é, é, u, u tráfego começou, veio o problema da ponte, que foi feita a Ponte Pedro Ivo Campos e, assim, sucessivamente.

A... Deputado, então respondendo pro senhor, em mi... i, i, u, u o que que, por que eu quero responder? Que em 1981, em dezembro de 1981, Deputado, descobriu-se que a Ponte Hercílio Luz tinha uma das barras de olhais estavam partida dentro. A ponte caía, podia cair a qualquer instante, Deputado. E só tirou essa, essa possibilidade da ponte cair e matar um monte de gente, passando por baixo, um monte de gente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, eu peço para que responda à pergunta. A pergunta era outra...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu tô respondendo, Deputado, tô respondendo pelo segui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, tô respondendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, Deputado Bruno, o depoente está respondendo.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Por que... o que, o que... Vamos dizer assim, numa obra... a partir de 1982 távamos todos que participaram da obra tinham sob si essa... o risco da queda da ponte. que só tirou esse risco agora em julho de 2019. A ponte poderia cair. Se desse vento de 150, 140 quilômetros por hora, e deu um furacão no sul e deu um furacão no oeste, a ponte cairia, e ia cair em cima dos carros que estão passando na Beira-Mar Continental, ia passa... ia cair em cima do continen... ã... no canal e



em cima da Beira-Mar Norte. Talvez hoje aqui estivesse cheio de familiares de pessoas mortas.

Então, o que que nós procurávamos, Deputado? É deixar a ponte, que nós chamamos de ponte segura, porque isso, quando era ainda recém-formado, o engenheiro Gabriel Eustáquio me mostrou um relatório da Ponte Hercílio Luz, feito lá em 1981, com as fotos originais e usou uma expressão, dizendo o seguinte: a ponte não cai porque Deus tá com a mão assim. (*O depoente demonstra com as mãos.*) Por isso, quando a ponte segura, que aparece aqueles... as colunas lá. Se Deus fizer com a mão assim (*depoente demonstra com as mãos*), a Ponte Hercílio Luz cai.

Então, senhor, o que nós estávamos lá... a, a nossa preocupação, Deputado, era deixarmos naquele contrato ainda, porque se a gente rompesse o contrato, quanto tempo que nós ficaríamos em questões judiciais se não tivesse uma razão muito forte pra romper o contrato. E, e, e, nós só chegamos a essa conclusão lá em, em, em 2003, lá no início de 2004, onde que nós tivemos motivos pra romper o contrato. Por isso que foi feito, porque nós precisávamos que as obras continuassem pra ponte não cair.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Wenceslau, eu vou lhe interromper um pouquinho e pedir que vossa senhoria também seja mais sucinto na sua...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...nas suas respostas, e o Deputado Bruno, igualmente, também seja sucinto nas suas perguntas.

Por gentileza, Deputado Bruno, pode continuar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, acreditava que seriam completos esses 77%, das obras, nos próximos dois anos e meio?



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, senhor. A meta, senhor, era deixar a ponte segura. Essa era a meta, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em todos os relatórios do consórcio supervisor, que o senhor também assinou, de junho de 2012 até junho de 2014, a equipe técnica do Consórcio Florianópolis Monumento era composta apenas pelo senhor Gleison Lemos, engenheiro coordenador, e pelo senhor Paulo Ney Almeida, que é arquiteto. O consórcio executor não tinha mais nenhum engenheiro na obra, apenas o engenheiro Gleison?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor, é... o meu contato, né, é... o meu contato oficial com o consórcio é o representante do líder, que foi aprovado no Conselho do Deinfra, que era o preposto, que era o engenheiro Gleison. Então esse eu tinha um contato direto ali na obra com ele e acredito que ele tinha um ou dois auxiliares. Agora, no mais, na inteligência da empresa, eu não tinha acesso e não sabia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem estava mais em campo, além do engenheiro Gleison?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Olha, eu me lembro do Gleison e tinha parece acho que o engenheiro Fernando, um técnico, que eu via pouco, mas mais diretamente o, o... porque o, o meu contato, vamos dizer de nível hierárquico, é o engenheiro Gleison, aprovado pelo Conselho do Deinfra e estava lá.

Então, nos dia a dias, nas vistorias da obra, no acompanhamento, a gente chegava lá de manhã saía à noite, sempre com a presença do engenheiro Gleison.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não deveria verificar a equipe de campo contratada?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Se... u... senhor isso é... pra aquele serviço que estavam executando na época, era o suficiente. Porque a empresa, a, a, a, empresa Fundesp tinha um engenheiro que tava



fazendo as fundações, tinha uma equipe técnica. A parte... todas as, as outras empresas tinham a, a, a, engenharia também, não era só o Gleison, não. As outras... as empresas que eles estavam lá, que eles subcontrataram, eles estavam é... tinha a equipe técnica altamente qualificado. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas a presença do engenheiro Gleison cumpria com as exigências do contrato? Do edital e do contrato?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — É como eu to... tô repetindo, Deputado, não era só o engenheiro Gleison. Eram engenheiros, por exemplo, do, da, da, da Fundesp, eram engenheiros das outras empresas que prestavam serviço pra eles, que eram também engenheiros, então era uma equipe que se completava. E foi permitido pelo Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando o senhor recebia o relatório da supervisão contratada, o senhor conferia os nomes dos relatórios, se batiam com os engenheiros que estavam em campo?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nesse mesmo período de dois anos, de junho de 2012 a junho de 2014, o consórcio supervisor elencou um número que variou de 5 a 7 profissionais da Prosl-Concremat que atuaram na supervisão das obras da Ponte Hercílio Luz. Escolhemos o mês de junho de 2012 para ilustrar os profissionais citados pelo relatório. Está na tela a sua frente.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio supervisor atuava com todos esses profissionais realmente? Eles estavam diariamente na obra?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — U... ó, o engenheiro Celso Carvalho como é, é, é... não, não diariamente, mas era um dos, dos engenheiros com maior é... capacidade, é... com vasta experiência, era um,



uma pessoa com quem eu, eu sempre chamava, ou ele vinha lá, qualquer semana.

No dia a dia ficava lá o Sebastião presente, o Eduardo Perotti, que é da Concremat, né, u, u Anderson participou, o Gerson, o André Luiz, que ficou até pouco tempo lá, e o, o, o José Martins, sim. Eu não me lembro se era o José Martins assim, mas o... tinha sempre o topógrafo que era obrigado ter toda a equipe de topografia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os outros faziam apenas visitas esporádicas?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não. Não, não. O que eu tô dizendo é o seguinte: que o Celso era... ele é diretor da empresa, mas ele já tinha empresa, teve empresa de engenharia, ele tinha um largo cabedal, que eu gostava muito de convidar o Celso para nós dis... é... no sentido... tirar dúvidas, era uma espécie de um... eu gostava muito de trocar ideias com ele, porque ele tinha um conhecimento muito bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais que categoricamente estavam diariamente na obra?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Menos o Celso, todos os outros.

Veja, eu não sei se o José Martins... porque o topógrafo de vez em quando mudava, né? Então, assim, mas o... eu digo pro senhor e afirmo que o topógrafo era obrigado a estar na obra diariamente porque era o (*ininteligível*). O André, que era o chefe do escritório, ficou trabalhando, então continuou trabalhando lá. O, o, o, o Gerson... aí, o, o meio ambiente, sempre tinha alguém do meio ambiente, era obrigado a ter por causa dos relatórios do meio ambiente, eu não sei se exatamente era ele, mas é o... a função do técnico, sim. Um engenheiro auxiliar, tinha lá também o engenheiro de obras de arte, o Perotti, sim, o Perotti, tem vários (*ininteligível*). E o, o, o Sebastião que era u... né? Era, era... seria hierarquicamente, que era o meu contato com ele.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, com relação aos profissionais que atuavam na obra pelo consórcio executor, já não havia mais ninguém da CSA trabalhando no canteiro, correto?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor, como eu falei, o meu contrato oficial, o meu contato oficial é com o engenheiro Gleison. Eu, é... podia ter lá algum técnico que eu não soubesse, tá? Agora, o que eu posso... é... é... é isso que eu tô lhe dizendo, senhor, não tenho... é... é... eu não sei, eu não ia lá perguntar qual é a tua... sabe, tu é disso, do outro não... Eu não tinha... nós... é... o meu contato oficial era com o engenheiro Gleison, toda a minha comunicação, isso é previsto no contrato, que a minha (*ininteligível*) oficial é com ele. Agora, lá dentro do escritório dele, se ele tinha gente ali, lá, lá, lá... eu... deve ter porque... eu afirmo pro senhor que tinha. Agora, eu não posso dizer o nome, é o fulano de tal, o fulano de tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor afirma que existiam pessoas da CSA trabalhando ainda no canteiro?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, não tô afirmando isso não, no canteiro, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.

Quais eram os critérios de medição para os projetos? Se fossem entregues, o senhor como fiscal simplesmente considerava medidos e os valores eram pagos ou havia uma análise dos projetos entregues?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Tá, primeiro vamo definir o que que é projeto, Deputados, tá?

O projeto... Uma coisa é projeto, é desenho de engenharia, outra é o que... o serviço executado. Qual que o senhor está se referindo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aos fornecidos pelo executor.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Então são os serviços executados, o.k.?



Os serviços executados... Por exemplo, nessa, nessa primeira fase, as estacas. Como é que a gente... A gente acompanhava, tinha a topografia, nós (*ininteligível*) a cota de início, medíamos a, o comprimento do primeiro mensal com a camisa metálica, medíamos a, o diâmetro, o comprimento da camisa, depois era feita a lim... toda a lim... o sistema de lim... de lim... de limpar por dentro da camisa, depois era colocado a armadur... é... depois era colocado a broca pra fazer a perfuração, nós medíamos a topografia, media o início da perfuração, o final da perfuração. Tudo isso tem os relatórios que acompanham isso, relatórios de campo pela equipe de técnica de campo, acompanhada por um topógrafo, auxiliares técnicos, é uma equipe grande que acompanha, apontadores, nós chamamos, que faziam parte do processo. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os projetos complementares entregues pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, a... é... i... isso aí foi a, a nossa sorte que nós conseguimos fazer, porque se não tivesse contratado esses proje... pagos esses projetos da, que até eu trouxe aqui a cópia da, da, de tudo que foi feito, Deputado, hoje a ponte não tinha, não tava sendo entregue.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como era feita a medida desses projetos?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu, é... conforme a, a, a, da, a planilha, né, contratual licitada é por metro quadrado, tem lá o índice lá, que a gente fazia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor analisou algum projeto que o Consórcio Florianópolis Monumento contratou com a RMG Engenharia?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim. Sim, tivemos bastante dificuldade inclusive. Inclusive, é, é porque foi um, um valor grande, o projeto é... porque a gente teve dificuldades, né? Agora, o que que a gente fez? Até procurei a universidade, né, pra me ajudar, u... e eu tive o professor



Noronha, que me deu uma mão. Até eles formularam até uma proposta pra... é... pra gente auxiliar e eu tive que estudar muito. E dependeu muito de mim e muito, inclusive, do engenheiro Celso, que me auxiliou. E, e graças a Deus deu certo, senhor, porque a transferência de carga terminou lá no mês de, de julho desse ano, né, senão não taríamos entregando a ponte agora, o atual Governo não entregaria a ponte agora em dezembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os projetos foram feitos somente pela RMG?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, era RMG. A ART da obra é da RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio projetista (Sondotécnica-Ingeróp) também recomendou a revisão do projeto original, bem como das condições atuais da ponte, dado o lapso temporal entre a concepção do projeto e a tentativa de licitação da obra. Sabe por que o Deinfra não tomou tais atitudes?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, eu, eu não entendi bem o que o senhor tá perguntando, mas, assim, fosse um pouco mais explícito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Sondotécnica recomendou a revisão do projeto original, já que o projeto original... entre o projeto original e a licitação...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do edital para reformar, há um lapso de tempo muito grande, e ele fez essa recomendação. Por que o Deinfra não tomou a atitude de revisar o projeto original?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor, eu entrei lá na ponte em maio de 2012, isso aí, eu não fiz parte desse processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em dezembro de 2012 é apontado no relatório do Consórcio Prosul-Concremat a seguinte



informação, que está na tela do seu computador: “O serviço em execução no período pela Consórcio Florianópolis Monumento são: Serviços praticamente paralisados; Serviços de manutenção do Canteiro de Obras;”

Senhor Wenceslau, por que o Consórcio Florianópolis Monumento simplesmente paralisava os serviços?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Ele... Professor, é, é importante, eu só posso estender um pouco, Presidente, porque é importante entender, é assim, a lógica. Eu, eu, eu entendo, Deputado, assim, a dificuldade porque eu tô lá sete anos, né, fiquei sofrendo lá no dia a dia sete anos, então, é claro que eu adquiri um conhecimento, que é difícil pra alguém que tá analisando agora entender.

Então, mas o que eu quero dizer é o seguinte: nós tivemos dois períodos da obra, Deputado. Um período pra sair daquele sufoco de fazer o serviço embaixo d'água. Me lembro que até o Governador reclamava: olha, eu estou (*ininteligível*) dinheiro e a obra não tá aparecendo, porque estava submerso, né? Até que chegamos, começou a aparecer as estruturas, então a opinião pública começou a mudar, porque começou vê a estrutura aparecer, começou a mudar a figura da Ponte Hercílio Luz, porque ninguém via nada.

Isso que eu tô dizendo é por quê, Deputado? Porque nós tínhamos dois pontos, que quando chegou o dinheiro no Deinfra, que foi o mês, se não me engano, de maio ou junho de 2013... Que eu entendo, Deputado, o seguinte, um contrato, Deputado, são feito por duas partes, né? Então é o seguinte, duas partes que eu digo o seguinte: os dois têm que cumprir as suas partes. Somente, Deputado, essa balança foi equilibrada em maio de 2013, que foi aportado proDeinfra, na conta do Deinfra, R\$ 75 milhões vindo do BNDES. Aí, Deputado, a regra mudou, disse: olha, agora vocês vão ter que sair correndo. E se olhar ali naquele (*ininteligível*) no nível de medição o senhor vai ver que de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2013, vão ver quanto que a obra deslanchou, quanto que a obra teve lá, Depu... isso é importante entender.



Agora, o que aconteceu depois disso? Infelizmente, Deputado, infelizmente nós sabemos que o processo que levou à rescisão contratual que a empresa não repassou esses valores pras... como é... pras empresas que tavam trabalhando com ele. Se olhar, se olhar, todas as empresas entraram na Justiça por não receber. Nós repassamos, eles fizeram o serviço, as empresas subcontratadas realizaram os serviços. Se olhar lá vários... tem vários processos na Justiça as empresas cobrando o que ele não repassou. Aí, a, e, e, e, isso que foi a causa da rescisão contratual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, aproveitando essa mesma pergunta, por que havia tanta variação nas medições? Eu vou projetar um *slide*, gostaria que o senhor olhasse, está no computador na sua frente.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Aqui, o.k., o.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio responsável pela supervisão da obra reduziu a equipe e conseqüentemente o faturamento, haja vista que a obra estava praticamente paralisada em alguns períodos? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, não, Deputado, tem que ver se... por exemplo, nesses picos às vezes era, era fornecimento de material, não era serviço. Então tem que ver medição por medição, Deputado. Provavelmente, por exemplo, quando ele começou a comprar as peças pra montar a estrutura inferior, então começou vir a carretas, carretas do material, então aquelas medições deram picos, porque ele tava, nós estávamos pagando o fornecimento do material.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em algum momento o Deinfra aplicou alguma penalidade ou sansão ao Consórcio Florianópolis Monumento em virtude dos atrasos na obra, descumprimento de cronograma ou outras infrações?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, pra uma empresa que vivia de, de or... de serviços, a rescisão contratual com todas as penalizações previsto é cruel, Deputado. Tem que ficar dois anos sem poder



participar de nada, não é simples não, Deputado, tirar uma empresa com o cabedal que eles tinham em jurídico lá, é, é, eles ficaram... se o senhor olhar lá na, na, na, na punição prevista na 866 (*sic*), no caso deles, eles ficaram dois anos sem poder ter nenhuma obra do Estado, foram penalizados e está um processo correndo junto no Minis... à Procuradoria-Geral do Estado ressarcindo os danos lá que a gente descobriu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E antes da rescisão, alguma penalidade?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, como lhe falei, Deputado, nós não.. não penalizamos anteriormente a junho, tá certo, porque não tinha, o Deinfra não tinha regularizado no pagamento, a empresa tinha dificuldade, ela não parou a obra, isso que é muito importante, Deputado... A... a empresa nunca parou a obra, ela começou a se ajustar com os recursos que ela tinha, né? Então ela sempre foi tocando e foi se adequando ao cronograma financeiro oferecido pelo contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a culpa do atraso foi do Deinfra?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor, o Deinfra é uma autarquia que depende de uma decisão de governo, uma decisão da Secretaria de Estado da Fazenda. Uma obra como essa o governa.... o... Deputado, se o Governador não botar a mão e dizer assim: eu quero a obra, a obra não sai.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a responsabilidade foi do Governador?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Senhor, eu digo que foi uma decisão de prioridade de governo que nós não pode... a autarquia não interfere nisso, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na opinião do senhor o consórcio não teve nenhuma responsabilidade em relação ao atraso?



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, e, e, ele podia ter recorrido a, a, a, a, a, ao, ao mundo financeiro, né, pra dar... mas isso demandaria que ele teria que ter, né... e, e, e sem fazer isso nós pagamos bastante, a medição de dezembro, Deputado, foi 4 milhões e 600, dezembro de 2014, 4 milhões e 300, reajustado é a mais, né? E, e, e a gente acreditava que aí ia ter um sufo... ia dar uma refres... pra, pra entrar 2014 deslançando e não aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor intercedeu alguma vez em favor do consórcio executor para que não fosse penalizado ou sancionado pelo Deinfra? O consórcio Prosul-Concremat, alguma vez fez isso?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, senhor, não. O, o que se... nós sempre informamos a, a, a, sei lá, ao gerente de Contratos, ao diretor, nós sempre se reportamos em todos e isso até foi respondido ao Tribunal de Contas, à DLC, que todos os nossos relatórios... dizendo que a obra tava em atraso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura, relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja responsabilidade da contratada. Esse dispositivo foi aplicado no período em que o senhor foi o fiscal do Deinfra na ponte?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Justamente... Deputado, com a responsabilidade da falta de recurso não era da empresa, era muito pelo contrário, se tivesse recursos ela ia estrebuchar pra fazer, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas entretanto, no período de 2011 a dezembro de 2014 foram pagos R\$ 33,887 milhões ao Consórcio Florianópolis Monumento, sendo que não se exigiu o desconto de mais de R\$ 3 milhões em multa, descumprindo o contrato. Existiu algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Do meu período, Deputado, de 12 de maio, né, de, de 2012, até a... nós aí... no final de 2013 quando entrou o processo pra rescisão contratual, eu não tinha condições de multar. Isso é uma questão...

(A cadeira do depoente cedeu.)

Ué, caiu o banco.

Isso é... eu asseguro e assumo a responsabilidade das obrigações de responsabilidade técnicas que me cabem. Eu, eu, eu, eu, eu sou contratado pelo Deinfra (*ininteligível*) pra administrar um contrato, e o meu contrato, primeiro, dentro das atribuições do Deinfra, né, eu, eu tenho que ter o discernimento. Primeiro, se a obra está sendo executada conforme os aspectos físicos da obra, essa é minha função primordial, né? Se as condições... se fisicamente a obra está sendo executada, conforme o... o contrato. Isso é a minha primeira missão e a maior da minha missão, né?

Agora, também eu tenho que ter o discernimento se a empresa tá com dificuldade, a gente sabia, acompanhava, de fornecimento de caixa, eu não podia ir lá multar a empresa, né, se eu sabia que ele não conseguia, não conseguíamos manter, né, um fluxo de caixa regular pra empresa, Deputado.
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fala muito nisso, que o Estado não tinha recurso, mas a obra já começou em atraso, ela nunca atendeu o cronograma, nenhuma medição nunca alcançou as metas, desde o começo. A obra deveria começar, por exemplo, em dezembro de 2008 e começou somente em fevereiro de 2009.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não é do meu período, tá certo? Mas, se o senhor quiser eu posso tentar dar uma explicação pra isso, se o senhor quiser. Mas ó, eu vou dizer assim, como curioso, como curioso, com... ajudar é uma das razões de eu estar aqui é pra ajudar na solução e entender o processo.



Se o senhor concordar que o... não é isso que o senhor falou não é do meu período, mas se o senhor concordar, eu posso é... é... tentar explicar por quê. É um pouquinho mais extenso, Deputa... Presidente, porque tem que (*ininteligível*) o processo da ponte, aí, aí é mais fácil entender se for o processo... Se o senhor quiser, eu posso responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não precisa.

Quais as medidas que o governo tomou para resolver a situação da falta de dinheiro? Ele parou de lançar obras até resolver o que estava em andamento?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Ah, professor, isso o senhor tem que perguntar pro governador, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, pois é... E o governo não tinha dinheiro para pagar... enfim...

O Consórcio supervisor Prosul-Concremat se limitava a fazer apontamentos em relatórios mensais ou alguma vez indicou ou recomendou alguma medida mais concreta e incisiva relativa à situação do atraso e lentidão na Ponte Hercílio Luz? O que foi recomendado?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Insistentemente todo relatório, né, repetidamente, está lá todos os itens dizendo que a obra estava em atraso. Isso era função deles, era função do... demonstrar a realidade da obra e era visado por mim e nós enviávamos ao nosso diretor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma vez o consórcio supervisor foi questionado pelo Deinfra acerca da real viabilidade da execução completa das obras conduzidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — ã, Deputado... é... não me lembro de ter feito uma pergunta pra eles, mas o... tava claro na posição deles nos relatórios, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em algum momento durante a sua execução as obras da Ponte Hercílio Luz ficaram sem



as devidas coberturas dos seguros, especialmente o seguro de risco de engenharia?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Entendo essa vossa pergunta, porque eu levei um susto na última, quando foi o engenheiro lá, é... eu queria só confirmar se ele disse isso mesmo, porque eu li que a obra foi executada sem o seguro de risco de engenharia. O senhor confirma isso? Ele falou isso? Porque eu li no jornalzinho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe perguntando.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, é que eu tô... Não, eu tô perguntando se ele afirmou isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... A resposta é do senhor, me perdoe, mas se o senhor não souber, não sabe. Mas eu preciso...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, eu sei. Mas eu quero... É, é que eu li uma coisa que discordo totalmente, por isso que eu tô lhe dizendo.

Então vou lhe dizer o seguinte – essa é uma história longa, Deputado, bora lá. É uma história longa. (*Risos.*)

Deputado, a... não era da minha época, pra assinar a, a, o, o primeiro, o primeiro, o primeiro engenheiro residente questionou os seguros, isso lá em 2008, e foi então montar todo o processo, respondeu o consórcio... Assim, ó... Até ã... ficou... vou resumir. Ficou uma dúvida, tá certo, do seguro de risco de engenharia do período de 16/10/2012, tá certo, até 2014. O outro, nós tinha uma apólice.

Quando foi assinada a prorrogação de prazo, que foi lá em junho de 2012, necessariamente quando... eu fui favorável à prorrogação, o Consórcio Prosul-Concremat foi favorável à prorrogação do, do processo, nós mandamos isso pro nosso diretor, o diretor mandou e foi para as esferas. Tá certo?



Então pra assinar essa prorrogação, tá certo, era obrigado a tá vigente o seguro de risco de engenharia, que venceria... o contrato, esse contrato foi assinado no dia 6, a prorrogação no dia 6 de junho, e a apólice vigente era até o dia 16/10/2012.

Então quando foi assinada a prorrogação de prazo estavam todos os seguros vigentes, eu tenho aqui a cópia das apólices. Ficou... E lá em 2013, em agosto de 2013, recebi do pre... ã... ã... um pedido lá, que já veio da presidência, um pedido de prorrogação de prazo do consórcio em relação ao seguro de prorrogação do contrato do, do seguro de engenharia, risco de engenharia e... a... e o da... do contrato.

Então, o que eu quero dizer pra você é o seguinte: naquela, naquele instante eu devolvi o ofício pro presidente dizendo assim: senhor presidente, eu não tenho comprovação, tá certo, não tenho comprovação que o consórcio, não tem aqui nos autos e não comprovou, que ele realmente fez a renovação do seguro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

Isso.... Que que causou isso? Nós caminhamos pra rescisão contratual. Por quê? Porque a... aí foi passando, aí a nossa jurídica... Porque o consórcio pediu que a gente fosse fazer um, um, um, um aditivo pra pagar a renovação do seguro, e nós... Quando foi feita a prorrogação de prazo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim. E a prorrogação do prazo foi sem ônus proDeinfra até dezembro de 2014. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — A posição...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Aí, aí partimos pra romper o contrato.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta é simples: o seguro garantia do Consórcio Florianópolis foi executado?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, Deputado, ele executou. Quando caiu a estaca, sabe, Deputado, ele fez outra estaca com 5 metros de profundidade a mais na rocha e ele acionou o seguro. Quando foi acionado, ele assinou o seguro, tava lá, a... a... a... a estaca caiu e... esse... o, o, o, o dono da empresa lá avisou o engenheiro residente e disse: olha, toca a ó... toca a outra, ele, ele assumiu os custos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, ao final do contrato o Deinfra executou o seguro?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Ah, o senhor tem que ver com a nossa jurídica, senhor. Aí eu não... Eu sei que foi comunicado, inclusive a empresa tem lá... Isso eu tenho que ver com a nossa jurídica, que isso não faz parte do fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda. (empresa que se consorciou com a Construtora Espaço Aberto, formando o Consórcio Florianópolis Monumento), foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que entre os anos de 2011 e 2012 ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, Secretário de Estado e o próprio Governador do Estado à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos. O senhor participou de algumas dessas reuniões?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu, eu a recebi lá no escritório, tá certo? E ela... um termo mais simples, chorou as pitangas de um monte de coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela comunicou o senhor a saída da CSA?



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não me lembro. Ela, ela tava inconformada... ela... mas isso é uma coisa muito pessoal, ela foi lá e eu a recomendei... O que que eu recomendei? Você tem que... isso, isso não tem que falar comigo, não, porque eu não, eu não tenho nada que ver com o problema interno do consórcio. Eu, aqui... a figura que eu trato é com o representante. A senhora procura...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Onde foi a reunião?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Foi lá no nosso escritório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem estava presente?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Só ela e eu, por isso que eu não posso falar nada, porque vai ser a minha palavra contra a dela. Então peço até pro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem determinou a continuidade do contrato, mesmo com a saída da CSA?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Isso... Essa figura eu nunca, nunca passou por mim, essa rescisão... Deputado, isso nunca passou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor como...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Na época, na época, Deputado, quando ela levantou essa hipótese, porque até ela fez a pergunta, chegou ao Governador e o processo voltou. O pro... o processo chegou, aí eu fui na Junta Comercial, Deputado, e o consórcio tava vigente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como fiscal da obra, então acreditava que a CSA continuava trabalhando?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo o senhor estando em campo todos os dias e não sabendo de ninguém da CSA lá, como o senhor afirmou aqui...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, o senhor tá enganado, eu não disse isso. O que eu falei pro senhor foi o seguinte: que o... o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*Ininteligível*) da CSA estava trabalhando lá?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — ...principalmente...

Deputado, se o senhor olhar na licitação, a CSA é responsável principalmente pelo sistema de sus... de suspensão da ponte. Com o quinto aditivo, que a suspensão tirou a cancela e começou de baixo pra cima, ainda não se fazia necessário tecnicamente os serviços presenciais da CSA na obra, porque eram obra... um serviço novo que apareceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Aí... Isso foi aprovado lá no quinto, antes da minha estada.

Então assim, agora, o que eu afirmo pro senhor, que eu estive lá presente e vi (*ininteligível*), o consultor deles, o seu Khaled, que foi citado aqui... Recebi o seu Khaled lá duas vezes na obra, tá certo, ele como consultor da CSA... na CSA, perdão, consultor do consórcio, que no edital aparecia como da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Ele foi lá... E... e... e... Deputado, foi muito importante que ele foi lá em duas, duas questões importantes. Uma era...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor Wenceslau, o Deputado pontua uma pergunta, responde, porque está se transformando num diálogo isso aí.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pontua a pergunta e dá-lhe a resposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... Os relatórios da Prosul apontavam que a CSA não estava mais na obra. O senhor não teve conhecimento desses relatórios da empresa, do consórcio supervisor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, isso aí eu não me lembro. Isso aí eu gostaria até de ler, porque eu não me lembro disso não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estão repetidos os contrato, aí eles em si... E aí o...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — É?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aí o consórcio supervisor insiste nesse tema. O senhor não tinha consciência disso?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não me lembro agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o grau de conhecimento e acompanhamento das obras da Ponte Hercílio Luz que os diretores e presidentes do Deinfra e o Secretário de Infraestrutura tinham? Eles iam no canteiro de obras, requisitavam informações diretamente ao senhor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Praticamente um dia sim, um não eu fazia uma reunião com o diretor de Obras. Eu ia lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o presidente do Deinfra? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Também. Não um dia sim, ou não, porque o presidente viajava e tudo mais... pelo menos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a...



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pelo menos uma vez por semana ou cada quinze dias a gente se reunia e ele também ia ali na obra. Assim, às vezes, tu passavas numa saída e ele passava, ele passava pela obra.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — As situações dos atrasos, descumprimento dos cronogramas, paralisações dos trabalhos, do ritmo lento de execução da obra, enfim, os principais e mais relevantes assuntos eram conhecidos por essas autoridades?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, até porque oficialmente nos nossos relatórios... ah, ele passava... quando sai de lá do nosso escritório, Deputado, passa por um gerente de contratos, passa por um gerente de obras, passa pelo diretor, né, e passa por todo o sistema, todo mundo é obrigado a tomar conhecimento.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — E o Governador Raimundo Colombo, qual era o grau de conhecimento e acompanhamento das obras da Ponte Hercílio Luz que ele tinha?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Ele, num determinado período, é, é, é... ia todo dia lá na obra (*ri*). Está certo? Quando ele disse: eu vou fazer a obra, ele tomou essa decisão e fez.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele requisitava informações diretamente ao senhor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, ele evidentemente tinha educação, porque tinha um presidente, isso é hierarquia, mas... geralmente quando ele pedia as informações, o, o, o presidente pedia, eu informava o presidente ou o Secretário levava pra ele.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — As situações dos atrasos, descumprimento dos cronogramas, paralisações dos trabalhos, do ritmo lento de execução da obra, enfim, os principais e mais relevantes assuntos eram conhecidos do então Governador Raimundo Colombo?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.



O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha contato com o Governador Raimundo Colombo?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Eu tive contato com o Governador em dois instantes. Assim que começou a surgir a obra, ele ia, começou passando muito, ele começou, criou amor pela obra e ia lá. Tá certo? Assim, quando ele resolveu a questão financeira da obra, que ele conseguiu trazer os recursos do BNDES, ele realmente sentiu firmeza e ficou acompanhando a obra (*ininteligível*). Todos os instantes em que ele chegava ou saía da cidade, não tinha horário, ele passava pela obra.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação – e aí eu peço para o senhor ser realmente breve na resposta...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Tá.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação à estrutura provisória, sabe-se que essa estrutura não foi feita para durar mais do que cinco ou seis anos, inclusive essa é a previsão de próprio projeto. Em 2015 a empresa Empa S/A foi contratada para finalizar essa estrutura, iniciada em 2010.

Falando-se especificamente da treliça espacial, cuja montagem foi iniciada em 2011/2012, sabe-se desde aquela época que ela duraria no máximo até 2018. Neste ano de 2019, este ano, houve contratação emergencial (cujo processo foi iniciado em 2018), no valor de R\$ 3,156 milhões para reforço da estrutura provisória.

Senhor Wenceslau, que tipo de emergência é essa, que é conhecida desde 2012? Poderia nos explicar como um problema é conhecido há seis anos e inesperadamente se torna emergencial no final de sua validade conhecida?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, uma estrutura metálica, é... num meio agressivo, ela tinha que ser, necessariamente, pintada e dura no máximo cinco anos.



Foi feito um milagre, Deputado, porque essa estrutura durou mais por sorte nossa. Aliás, o senhor me pergunta, por que o desespero lá, de não parar a obra, não encerrar o contrato? Porque nós tínhamos que terminar aquilo ali o mais rápido possível, porque as, as peças foram compradas e estavam no canteiro. Nós tínhamos... a nossa agonia era tocar o mais rápido possível, Deputado.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, se o contrato tivesse prosseguido com a Construtora Espaço Aberto, que ficou tocando sozinha a obra após a saída da CSA, a construtora teria conseguido finalizar a obra e entregar a Ponte Hercílio Luz completamente restaurada e reabilitada para a população do Estado de Santa Catarina?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, sem a CSA ela não faria. É, tinha que estar com a CSA, até pra cumprir as exigências de edital.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, pergunta que eu tenho que lhe fazer, porque é uma pergunta padrão: o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução dos contratos de reabilitação, restauração e supervisão da Ponte Hercílio Luz?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, senhor, em hipótese alguma, senhor. Sempre foi um tratamento muito profissional e cordial.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, como falamos sobre essa estrutura, esse contrato emergencial que nós falamos há pouco, não parece que simplesmente ignoraram ou esqueceram o problema até ele se tornar emergente? Por que não foi feita uma licitação para essa contratação?



O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY – Deputado, nós estamos sempre correndo contra o tempo. Imagina, naquela situação, colocar outra empresa lá dentro. Não havia essas condições, não, Deputado.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) – Seis anos não era tempo suficiente? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não Deputado. Agora... só... te a vida que aconteceu nesses seis anos, Deputado. Teve um ano de atraso das licitações, teve lá no início lá... teve os atrasos lá que a... Deputado, o Deinfra é, é... pra... a, a... solução hoje que a ponte está aqui, tá segura, ela não nasceu assim não, Deputado, ela foi amadurecendo aos poucos e isso levou tempo. Isso desgastou lá o ataque às peças, isso é... foi um prejuízo que a gente teve, evidentemente, mas por quê? Porque a empresa que nós estávamos todos com a... nós medimos peça por peça a seção, ali a, a, a, a... a agressividade ali é muito violenta e nós não podíamos... nós rodamos todo o programa e vimos que na transferência de carga, onde que se ia transmitida ali quase 5 mil toneladas, podia estourar uma e aí nós perderíamos toda a nossa obra de arte, jogaríamos tudo fora, tínhamos hoje lá catando peças lá, gastando quase os R\$ 300 milhões para tirar a ponte de dentro do canal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wenceslau, de forma objetiva, sim ou não. O senhor acha que seis anos é um tempo suficiente para licitar?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, acontece que a coisa num, num, num, num teve interregno assim como o senhor tá imaginando. Quando... É... em 2014, dois mil... é... final de 2014, o contrato foi encerrado em 2014, depois em dois mil... nos preparamos isso daí e... o... já a lampa (*sic*) entrou pra terminar os serviços, depois já fizemos outro contrato emergenciais e depois preparamos em 2016 pra, pra contratação (*ininteligível*). Agora, até chegar nesse ponto, Deputado, da transferência de carga, ela completou agora no mês de julho, e olha, e foi corrido, foi corrido, é porque a obra é assim, a obra é difícil, se não já tinha sido feita e é a única obra do mundo que tem nesse aspecto...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual foi a posição do jurídico do Deinfra quanto à dispensa de licitação?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Foi... não só do Deinfra, mas como também a Procuradoria-Geral do Estado, o grupo gestor, todos foram favoráveis (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. Muito obrigado.

Presidente, por mim estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, Deputado Sargento Lima, vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhor Wenceslau...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Teve um determinado momento da conversa que o senhor falou, segura e pronta, que tem diferença entre a ponte estar segura e estar pronta. No entendimento do senhor, hoje...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Só vou concluir a pergunta...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Pois não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — No entendimento do senhor, hoje a ponte está segura?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E no entendimento do senhor, para ela passar de segura para pronta, com todas as condições favoráveis, eu digo com equipamento, com material, com recursos



para concluí-la, qual seria o tempo necessário para passar de segura para pronta?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Deputado, é... eu não estou mais lá na frente da Ponte Hercílio Luz, eu não tenho mais essa competência legal para lhe responder isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Mas... se eu puder lhe ajudar, é no seguinte aspecto: semana passada eu estive lá fazendo uma visita na ponte...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Correto...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Então, isso... eu gosto, vou lá porque eu gosto de ver o que tá acontecendo

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — E... faço um acompanhamento, devagarinho vou lá, faço uma visita, eu falei com o... pessoal da obra, da empresa que está executando eles tão com bastante confiança de entregar a ponte até o final de dezembro. Isso então é extraoficial, eu estou fazendo para auxiliar o senhor da posição que eu tenho hoje.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De segura para pronta.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Segura foi em julho, Deputado, quando a gente completou que todas a... o que que é a ponte segura? Que todas as barras de olhais entraram em funcionamento, então a ponte não precisa mais daquela estrutura de baixo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Ela tá se autossustentando com as barras de olhais.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — A minha pergunta ela está relacionada ao seguinte: uma vez que ela foi repassada como segura, como o senhor mesmo admitiu...

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Certo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E teve prosseguimento dos trabalhos que estavam sendo feitos para deixá-la pronta e na ocasião anterior ela não ficou.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E o que se leva a crer agora que ela ficaria pronta em dezembro?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Porque agora só tão botando estrados, se... terminar a pintura e botando as placas gradeadas, onde que não podia trabalhar enquanto tava fazendo a transferência de cargas, porque tinha as torres que sustentavam as barras de olhais, ele não podia trabalhar no estrado da ponte, no vão central...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim, mas ela se encontrava segura, como o senhor mesmo disse.

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim, sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Tá o.k..

Era só isso, Presidente. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais perguntas a fazer, dou por encerrado o depoimento do senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy.

Solicito à assessoria que o encaminhe à área externa deste ambiente.

Senhores Deputados, também em razão da ausência do depoente da tarde de hoje, que fez justificativa via *e-mail*, suspendo a reunião que teria às 17h do dia de hoje.



Solicito à assessoria que faça a distribuição do *e-mail* remetido pelo depoente de hoje.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a reunião de hoje, ficando confirmada a reunião de amanhã, às 11 horas.

Muito obrigado. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno / Revisão e Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 11H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —

Bom dia todos e todas. Eu vou pedir que todos se acomodem.

Nós vamos dar início à reunião da CPI. Eu quero justificar a ausência, já de antemão, do Deputado João Amim que será substituído pelo Deputado Ivan Naatz, que deve logo estar presente conosco também.

Senhores Deputados, Deputados que nos acompanham pela TVAL e também aos presentes neste recinto, nós vamos dar início hoje a oitava de duas testemunhas.

Havendo quórum regimental, damos início à reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 030.

Antes da oitava, eu quero colocar em apreciação o requerimento do colega Deputado Bruno Souza:

(Passa a ler.)

“Cumprimentando, venho por meio deste requerer a submissão do nome abaixo relacionado para ser ouvido por esta Comissão, João Raimundo Colombo, Governador do Estado de Santa Catarina no período de 2011 a 2018. Tendo realizado a rescisão unilateral do contrato processo judicial nº 264/2008 com o Consórcio Florianópolis Monumento e conforme indicações de testemunha ouvida, sob juramento nesta Comissão, ter sido pessoalmente cientificado sobre as evoluções das obras da Ponte Hercílio Luz durante o exercício dos referidos mandatos.”

Eu coloco em apreciação esse requerimento da oitava do ex-governador João Raimundo Colombo. Em discussão. *(Pausa.)*

Os senhores Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —
Sim.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — É uma convocação?

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Sim, na verdade, é uma convocação para a Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, o próprio ex-governador já manifestou a sua disposição em vir. Ele falou que tem vontade, e, se for convidado, ele virá. Então nós estamos formalizando o convite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Mas seria bom nós fazermos um convite, nós da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Autor com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O problema é que não existe a figura do convite, mas ninguém que vem aqui vem na figura de suspeito, nada disso. É uma sugestão, uma convocação, a pessoa vem aqui apenas para nos ajudar.

Nós precisamos ter os cinco votos para a convocação, mas ele, como eu falei, já manifestou, inclusive hoje, no próprio Diário Catarinense, a sua disposição em vir e não vê problema nisso. Então, só para deixar claro aos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — *O.k.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ninguém vem aqui na figura de suspeito, nada disso...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —... a pessoa vem para nos ajudar a esclarecer fatos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Na verdade ele vem como qualquer outro depoente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.



A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —

Essa é a condição. Sejam os aqui bem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Hum, hum.

(A Deputada Estadual Marlene Fengler, orientada pela assessoria da CPI, manifesta-se fora do microfone dizendo que existe a figura do convite.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —

Existe regimentalmente a figura?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Existe.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —

Então eu proponho que nós deixemos para deliberar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Ótimo.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —...

em função de que se verifique juridicamente isso, pode ser?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu só peço

para que nós deliberemos ainda hoje, porque hoje seria a última oportunidade possível para a CPI e parece ser intempestivo este convite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Tá bom. A

assessoria vê se pode ser o convite.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —

Isso. A assessoria verifica essa informação e traz a informação adequada para nós, para ganharmos tempo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Tá bom.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —

São 11h19min e eu fiz uma solicitação ao Deputado Bruno para que nós fizéssemos essas oitivas até 12h30min em função de que, eu que presido aqui, já tenho outra Comissão para tratar, que sou membro também, que é a de



Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energias. Então se a gente pudesse pautar dentro desse tempo eu agradeço.

Bom, primeiro nós vamos ouvir o senhor Celso, é isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi invertida a ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Então nós vamos ouvir primeiro o doutor...

(O Deputado Estadual Ivan Naatz adentra ao recinto e cumprimenta os presentes.)

... Bom dia. O doutor Wilfredo Brillinger, é isso?

(O senhor Wilfredo Brillinger manifesta-se fora do microfone: "Isso.")

Eu gostaria que o senhor, que já está aqui na frente conosco, fale no microfone.

Eu quero lhe perguntar se o senhor assume o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — O senhor também não é obrigado a responder as perguntas se assim desejar.

Para que as taquígrafas possam fazer o registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo, profissão, idade, local de nascimento e endereço, o mais próximo possível do microfone. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. WILFREDO BRILLINGER — É... Wilfredo Brillinger, é... eu nasci em Turvo, 1958. Sou engenheiro, é... é... sócio-majoritário, é, da empresa Prosul.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Seu endereço?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Rua Frei Caneca, 100, apartamento 1201, é... Agronômica, Florianópolis.



A SRA. PRESIDENTE (Deputado Estadual Luciane Carminatti) —

O.k.

O senhor está acompanhado de advogado, sim?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Deputado Estadual Luciane Carminatti) — Ao advogado, se o senhor desejar ter instrução do seu procurador, é permitido, mas ele não poderá fazer qualquer manifestação ou gesto de aprovação ou desaprovação. Solicito também ao advogado que fale no microfone o seu nome completo, número da OAB e o endereço do escritório.

O SR. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU — Meu nome é Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu, a minha OAB é 4.125 e meu escritório é na Rua Urbano Salles, 133, Centro, Florianópolis.

A SRA. PRESIDENTE (Deputado Estadual Luciane Carminatti) —

O.k.

Eu passo agora a palavra ao Relator da Comissão, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia, senhor Wilfredo.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wilfredo, nós vamos apresentar alguns documentos tanto na tela – para nossa equipe técnica poder transmitir – quanto também no computador que está ao seu lado, por isso talvez fosse melhor inverter para o senhor não precisar ficar olhando na tela.

Nós vamos mostrar alguns documentos durante esta oitiva, mas já vou começar mostrando um para o senhor.

(O senhor Relator utiliza imagens projetadas para auxiliar nos questionamentos.)



Nos documentos de habilitação exigidos pelo edital da concorrência internacional nº 12/2006, vencida pelo Consórcio Prosul-Concremat, para fins de gerenciamento e supervisão das obras da Ponte Hercílio Luz, constam os seguintes itens relativos à qualificação técnica da empresa ou consórcio:

Quanto à qualificação técnica: prova de registro de empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite da entrega da documentação e das propostas; comprovação de aptidão para execução dos serviços mediante apresentação de atestados ou certidões de execução; gerenciamento, ou supervisão, ou fiscalização de obra de recuperação de ponte em estrutura metálica com extensão superior a 70% da extensão da ponte; projeto, ou supervisão; projeto de recuperação e reforço de estruturas de pontes ou viadutos; e gerenciamento, ou supervisão.

Ocorre que entre todos os atestados e certidões apresentados pelo Consórcio Prosul-Concremat nas quatro grandes áreas cobradas pelo edital – que são basicamente estrutura metálica, obra tombada pelo patrimônio histórico, estruturas de pontes ou viadutos e fiscalização ambiental de obra –, a sua empresa, a Prosul, apresentou apenas uma certidão na área ambiental, inclusive onde consta o seu nome como coordenador geral da equipe, que está ali também na tela.

Senhor Wilfredo, a qualificação técnica para os serviços era quase que completamente da Concremat, a Prosul foi mera coadjuvante na fase licitatória?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — É... Bom dia a todos. Bom dia, senhores Deputados, imprensa, é... Eu gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade, é... de a gente poder esclarecer é... esses assuntos relacionados à, à Ponte Hercílio Luz.

Se me permita, eu gostaria de fazer um breve relato da nossa empresa, é... que eu acho importante no contexto dessa discussão de hoje. É... a Prosul é uma empresa com 32 anos de existência, é... traba... com a sede em Florianópolis, sempre foi, né, inicialmente foi fundada em São José, depois eu



mudei, em 94, para Florianópolis. É uma empresa que trabalha na área de infraestrutura, é... basicamente na área de infraestrutura, estudos, projetos, gerenciamento de obras, é, no Brasil inteiro. Nós só não temos obras hoje e não estamos envolvidos, em dois Estados: no Acre e no Amapá.

É... tenho a oportunidade, aqui eu queria, eu queria fa... repassar aos senhores, aos senhores Deputados, é, esse é o *ranking* da engenharia brasileira (*mostra folder*), onde a Prosul, há vários anos, é a maior empresa de consultoria do Sul do País, e nós somos a 11ª do País. Basicamente, as empresas que estão na nossa frente são empresas que trabalham na, na área de gás, ã, de óleo e gás, que é uma área que a gente não atua. É, trabalhamos na área de infraestrutura desde na área de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos. É... temos hoje em torno, aí, de 700 funcionários, né? É... e somos, é, hoje, uma das, uma das empresas referência na área de consultoria de engenharia no País, né? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

Eu gostaria, depois, que fosse distribuída aí um *folder* da empresa e também aqui um, um, um *ranking* da empresa, da empresa, da engenharia, da engenharia brasileira, é... que eu acho importante, nesse momento colocar, para se situar quem é a Prosul, né? É... isso muito, muito orgulha, né, Florianópolis, por ser uma empresa aqui de Florianópolis e o nosso Estado de Santa Catarina, né? Então, só queria fazer essa inicial pra, pra, pra, pra terem, pra terem é, é, ideia do, do que, do que é a Prosul.

Respondendo a sua pergunta, eu, evidentemente, é... nesse momento, eu não tenho como me lembrar exatamente da, dos atestados que foram colocados numa licitação lá em 2006, né? Mas por que que eu fui buscar a Concremat? Eu fui buscar a Concremat é... porque tratava-se uma ponte pênsil e a única empresa aqui no Brasil que tinha atestado, que tinha atestação, por isso que a concorrência era internacional, né, uma das únicas, eu não digo a única, mas uma das poucas empresas que tinha atestado em ponte pênsil era a Concremat. Essa ponte pênsil é uma ponte que eles fizeram essa, esse trabalho de consultoria e, e supervisão numa ponte no Espírito Santo, porque é, é difícil. Ponte pênsil aqui no Brasil, nós temos a Hercílio Luz que é, que é o,



que é a grande ponte pênsil hoje do mundo, não é do Brasil, né? Do Brasil só tem, só tem, nessas dimensões, só tem elas.

Então, na época, eu busquei uma empresa que me complementasse, que me complementasse para que eu pudesse participar dessa licitação internacional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse foi o único atestado apresentado pela Prosul. Então, a complementação que o senhor considera... o senhor considera que a Prosul foi complementa... a Concremat foi complementar ou ela foi protagonista?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, não, nós somos líder do consórcio. Quando, quando, quando a gente entra uma licitação, num consórcio, a gente vê os atestados. Não é que a Prosul não tinha atestado, mas a gente vê qual é o melhor atestado, qual é o atestado mais robusto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nesse caso tinha só o ambiental para apresentar?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Na... si, si a questão é essa, volto, volto, volto a te colocar que eu não lembro é... da, da... porque não é, aqui não é só a qualificação técnica. Nós temos que observar duas coisas, tais falando na qualificação da proponente, depois, tem a qualificação da equipe técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o atestado da...

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eu gostaria de... é, eu também não lembro, eu não lembro quantos profissionais meus participaram da qualificação de, da, da equipe técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os atestados da Concremat eram robustos?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Os atestados da Concremat eram robustos a ponto de, de, de, nós sermos habilitado para o consórcio.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wilfredo, a empresa Prosul constituiu o Consórcio BR-101 Sul em 2004, o Consórcio Prosul-Themag em 2009, os Consórcios Prosul-MPB e Prosul-Projel em 2010, o Consórcio Vidal Ramos, em 2011. São apenas alguns exemplos registrados na Junta Comercial de Santa Catarina. Entretanto, o Consórcio Prosul-Concremat não foi registrado na Junta Comercial, apesar de o edital exigir o registro antes da assinatura do contrato.

O senhor poderia explicar por que não foi cumprida essa exigência do edital?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, eu não sei, porque eu não tenho essa explicação. Agora, eu posso dizer uma coisa, eu tive vários consórcios... a lei, a lei, a lei lá atrás, não sei qual é a data, não necessariamente você tinha que inscrever o consórcio na Junta, na Junta Comercial. Ou seja, não necessariamente você precisaria ter um CNPJ, tá? A partir de um determinado momento, que eu não sei se precisar, tá, a lei alterou e, hoje, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nessa época precisava.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — ...é obrigatório, é obrigatório qualquer consórcio, você é obrigatório, ã, entrar na Junta Comercial e você, é... ter um CNPJ e liberar como consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o próprio edital exigia que estivesse registrado na Junta Comercial antes da assinatura do contrato. Por isso, a nossa pergunta. O senhor tem alguma explicação para isso?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, não lembro, não lembro desse fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação à equipe técnica a ser alocada no canteiro de obras, o Consórcio Prosul-Concremat apresentou a seguinte relação de profissionais, que está na sua



tela – eu não vou ler a inteira para não desgastar a Comissão. O único profissional da Prosul nessa relação é o senhor, confere?

(O Depoente confere no computador a relação dos profissionais.)

O SR. WILFREDO BRILLINGER — É, tem, tem profissionais aqui que são profissionais, é... que estavam ligados a nós, por exemplo, o João Paulino, o arqueólogo; o Diego, é, é biólogo nosso; o João Goulart, sociólogo é nosso, é... deixa ver mais aqui. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

(O Depoente lê novamente os nomes dos profissionais da equipe técnica em voz baixa.)

É, aqui, dessa equipe aqui... deixa eu ver, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12... 1, 2, 3, 4, 5, 6... Seis são nossos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode citar quais são?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — É... e, eu, né (*ri*), o... Osvaldo Paulino, Diogo Miguel, João Goulart Júnior trabalhava conosco, é... os outros aqui, João Eduardo faz tanto tempo, eu não, não, não lembro quem é... engenheiro auxiliar, não, não, não lembro... Ronaldo... é... São esses aí, a princípio que eu me lembro são esses aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E porque eles não estavam na relação de responsáveis apresentada pela Prosul, tampouco no item de comprovação de vínculo dos profissionais detentores de acervo?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não estavam como?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eles não estavam na relação de responsáveis apresentada pela Prosul, e também não estavam, esses profissionais da Prosul...

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Mas isso, isso foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...nem no item de comprovação de vínculo dos profissionais detentores de acervo.



O SR. WILFREDO BRILLINGER — Essa, essa foi a equipe que entrou na licitação da obra. A lei me permite, eu, em eu ganhando a licitação, tá? Eu fazer a substituição dos profissionais por currículo equivalente ou superior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou perguntando sobre esses aí, exatamente. Mas por que esses que o senhor apontou não estavam na... não apresentavam nenhuma relação de responsáveis apresentada pela Prosul como vinculados a Prosul e tampouco no item de comprovação desse vínculo. Por isso que eu lhe pergunto.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — A, mas eu não lembro agora se, se, se eles estavam, tinham vínculo. Nós estamos falando de 2000... 2006.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o senhor puder olhar agora esse *slide*. (*Mostra imagem.*) Esta é a comprovação de vínculo no edital: Para comprovação de vínculo de engenheiro-agrônomo Wilfredo Brillinger, vide contrato social da empresa Prosul, página 11 do presente volume.

Ou seja, no edital, apesar do senhor ter apontado, os únicos que apareciam com relação com a Prosul era o senhor, por isso a pergunta.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eles deviam ser, eles deviam ser provavelmente na época, se eles não tinham vínculo, eles eram meus consultores, a gente tem muito... alguns profissionais de área específicas, como arqueologia, biologia, específica. Alguns, alguns profissionais, você não tem ele no seu quadro, você tem ele como... você tem contrato de prestação de serviço com eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No primeiro relatório mensal produzido pelo consórcio Prosul-Concremat, referente aos meses de agosto e setembro de 2006, consta a seguinte equipe técnica do consórcio supervisor. Vai estar a sua disposição, vai estar na tela, só um momento. (*Mostra imagem.*)

Nós podemos perceber que as funções de engenheiro coordenador e de engenheiro de estruturas metálicas já estão sendo exercidas, no primeiro mês



de supervisão, por outros profissionais que não aqueles que foram relacionados na licitação. Por que isso aconteceu?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Volto a repetir aquilo que eu falei pra você, quando você entra numa licitação, você entra com os profissionais... determinados profissionais. Você não sabe se você vai ganhar ou vai perder aquela licitação. A partir do momento que você ganha a licitação, a lei, até hoje é assim, a lei me permite que a partir do momento que eu assine o contrato, eu faço a substituição dos profissionais desde que o currículo seja equivalente ou superior. Então, isso foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eles tinham o mesmo acervo que os engenheiros que concorreram?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Se não tivessem não seria provado pelo órgão... contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que eles não foram incluídos já na equipe técnica no edital?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eu vou te explicar. Não foram incluídos porque com certeza a equipe técnica que eu apresentei na, que eu apresentei na, na, na, na, na proposta técnica, naquele momento, era mais interessante o currículo. Eram, eram... Não é que esses aqui não atendiam, eles podiam atender, só que aqueles currículos, eram currículos que atendiam o edital e eram muito superiores. E eu precisava, naquele momento, botar o que eu tinha de melhor na, na minha proposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante toda a execução do contrato os nomes se mantêm parecidos para as funções de coordenador e engenheiro de estruturas metálicas, com a aparição do engenheiro Celso Carvalho e depois do engenheiro Sebastião Rezende como coordenador. Algum profissional da Concremat assumiu essas funções durante a execução do contrato?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Ó, ã... eu, assim, detalhes, eu vo, eu vo só pra, só pra vocês aqui entenderem o processo. A minha função na



empresa, a minha função na empresa, eu faço, eu faço a parte institucional, a parte política e a parte comercial, né? Então, eu, eu busco mercado, é, disputa licitações, me envolvo com isso. A partir do momento que eu assinei o contrato, eu ganhei a licitação, eu assinei o contrato, eu passo, eu tenho várias diretorias dentro da empresa, eu passo para aquele diretor afim para ele fazer a parte operacional do contrato, né?

Então, pra deixar claro, eu não me envolvo. Eu não me envolvo já há muito tempo, né, na, na parte operacional dos contratos. Eu tenho os meus diretores aqui, é, que fazem isso, inclusive, na sequência, o engenheiro Celso, que é o meu diretor de obras já há mais de vinte anos, talvez ele possa esclarecer melhor essas questões aí, mais específicas referentes ao contrato.
[*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra se existia algum profissional da Concremat?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Com certeza, com certeza, com certeza. Isso, sim, porque a gente também numa obra desse vulto, evidentemente, que eu procurava obter informações, como é que estava o andamento da obra, etc. E, os profissionais, com certeza absoluta - isso eu afirmo sem sobra de dúvidas -, os profissionais da Concremat participaram ativamente desse contrato. Eu não sei nomes, assim, se me perguntar nomes eu não sei, mas, com certeza, tinham profissionais da Concremat participando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wilfredo, nós fizemos um levantamento dos profissionais apontados na licitação pela Prosul-Concremat e das suas atuações ao longo dos anos. Vai entrar agora também na tela.

(O Relator pede para passar o slide.)

Nenhuma das funções de engenheiro, de 2006 até 2010, foi ocupada pelos profissionais apontados na licitação. O Deinfra anuiu com essas substituições?



O SR. WILFREDO BRILLINGER — Veja bem, todas as substituições... você só pode... todas as... volto a dizer, a pergunta é referente novamente entre a equipe que entrou na proposta e a equipe que atuou. Volto a dizer, a lei me permite que assim que eu ganhe uma licitação... porque eu não posso ter profissionais na prateleira, entendeu? Tenho um profissional na prateleira e eu vou entrar; se eu ganhar, eu pego a pessoa; se eu não ganhar... não existe isso, não é assim que funciona. Existe, como eu volto a repetir, você entra com uma equipe que você tem de melhor dentro da empresa. Em ganhando a licitação você faz a substituição pro currículo equivalente ao superior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia apresentar a documentação encaminhada à época ao Deinfra que comprovou que o substituto tinha o mesmo acervo técnico? Poderia ceder à CPI?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Ah, eu não lembro disso, mas, com certeza, isso é corriqueiro!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria a documentação para nos encaminhar?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Se eu teria?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Poderia nos encaminhar?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — *(O advogado Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu orienta o depoente fora do microfone dizendo que é possível que exista administrativamente dentro do Deinfra esse material.)*

É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Requisitamos já.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — É, é possível que exista essa documentação oficial dentro da, do, do próprio Deinfra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas substituições, elas não... O senhor não guarda os registros dessas substituições?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eguardo... alguns registros eu guardo, tá. Normalmente na empresa, depois de cinco anos, a gente, a gente... incinera todos os documentos porque é coisa que não, não, não interessa mais, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas substituições elas são normais...

O SR. WILFREDO BRILLINGER — São normais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Elas não ocorreram rápido demais, logo no primeiro mês de...

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, são normais e se faz isso realmente no primeiro mês, porque a partir do momento... tá, eu botei um profissional meu gabaritado, esse profissional meu pontuou e eu fui ganhador da licitação por causa desse profissional. A partir do momento que eu começar a executar esse profissional; ele está alocado, até porque entre uma licitação e outra... desde o momento que eu participo da licitação, até o momento que eu... é... a definição se eu vou ganhar ou não vou ganhar até assinar o contrato, isso pode decorrer até seis, sete meses. De repente, esse profissional que eu coloquei lá, já está envolvido em outra obra. Então, é, é, é assim mesmo. É no primeiro mês, quando você inicia o contrato, assina o contrato, tem ordem de serviço, você tem que colocar aquela equipe que vai trabalhar efetivamente na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, pelo que eu entendi do seu relato, esses profissionais que o senhor colocou no edital estavam lá só para pontuar na licitação?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Esses profissionais que eu coloquei na, na, na... que nós colocamos, né, o consórcio, né, sempre falar o consórcio,



né, eu não entrei sozinho, é um consórcio. Nós sempre colocamos o que nós tínhamos de melhor nas duas empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wilfredo, eu vou aproveitar um trecho do depoimento do senhor Paulo Ney Almeida nesta CPI. *(Passa a ler.)*

“**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** — O senhor, então, contesta a empresa supervisora?”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Resposta do senhor Paulo Ney Almeida.

(Continua lendo.)

“**O SR. PAULO NEY ALMEIDA** — Claro, nós não tivemos nunca... Nós... nós... nós... A supervisora ela estava nos fiscalizando, tá, e muitas vezes nós também achávamos que ela não tinha todo o pessoal necessário.”

O senhor concorda com essa afirmação do senhor Paulo Ney Almeida, que a supervisora, muitas vezes, não tinha todo o pessoal necessário?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, jamais, né, isso nunca aconteceu, né, *(risos)*. O que se deu foi exatamente o contrário, né, o que se deu foi exatamente ao contrário. Por isso, que a ponte sofreu esse atraso brutal aí no cronograma. O problema não era nós, o problema era quem estava executando a obra. Esse que foi o problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat participou da elaboração do edital de licitação para a fase 2 (trabalhos no vão pênsil) da restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Se nós participamos do edital, é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da elaboração do edital.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Esse... esse... esse detalhe, o, o Deputado, não... eu não, realmente não lembro, não lembro. Isso talvez o



engenheiro Celso, na sequência, possa esclarecer. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se o projeto básico foi revisado pelo consórcio supervisor?

O SR. WILDREDO BRILLINGER — O que eu sei é o seguinte, é... vamos lá. Nós trabalhamos na... Aliás, aqui eu também queria me... eu queria, se me permite, fazer só uma, só uma, uma pequena, uma pequena esclarecimento aqui. No ofício encaminhado, né, aqui pela, pela Assembleia, pela Comissão no dia 13 de março de 2019, a Comissão nos pede somente dados, cópia física digitada dos boletins de acompanhamento de obra etapa 2. Só etapa 2.

Então, vamos lá. O que é a etapa 1? Etapa 1 eram os viadutos de acesso da ponte, a etapa 2 eram as fundações das duas torres e a etapa 3 era o vão pênsil. Nós, mostrando a nossa lisura, a gente respondeu no dia, no dia... (*olha documento*) respondemos... tá aqui... no dia a, a, no dia 16 de abril, que era o prazo, que era o prazo pra entregar toda essa documentação, nós entregamos a documentação... apesar de vocês nos terem solicitado somente do vão, da etapa 2, nós mandamos toda a nossa participação na etapa 1, na etapa 2 e na parte da etapa 3. Isso consta de quatro DVDs, se me permita eu ler:

(*Passa a ler*)

“DVD um: relação mensal dos colaboradores do Consórcio Prosul-Concremat que atuaram e foram medidos na supervisão das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz, ficha cadastral, GFIP dos colaboradores CLT, contrato de prestação de serviço dos demais colaboradores 2006 à 2014. DVD dois: diário de obras das fases um, dois e três entre agosto 2016 e julho de 2014. DVD três: relatórios mensais de supervisão de obras e relatórios ambientais de agosto 2006 a julho 2014. Por fim, o DVD quatro: documentos que comprovam a lisura da atuação do consórcio supervisor ao/o qual informou reiteradamente os atrasos da obra e a ausência de capacidade técnico e operacional para concluí-las no prazo assinalado, dezembro 2014.”



Esses quatro DVDs, acho que vocês tiveram a oportunidade de ler, né, isso soma mais de cinco mil páginas.

Então, aqui mostra toda a nossa lisura em, em, em... nesse processo da Ponte Hercílio Luz durante o período que a gente atuou lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguma vistoria na Ponte Hercílio Luz foi realizada pela supervisora na época da elaboração do edital?

O SR. WILDREDO BRILLINGER — Do edital?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do edital da fase 2.

O SR. WILDREDO BRILLINGER — Essa... isso, isso também eu gostaria que consultasse o, o engenheiro Celso, porque isso num faz parte do meu dia a dia eu visitar a obra, etc. pra montar a proposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O sabe se o Deinfra, em algum momento, consultou o consórcio projetista sobre alguns pontos do projeto-base?

O SR. WILDREDO BRILLINGER — Deixa eu falar pra vocês, pra esclarecer, outro ponto importante. Quando essa obra foi contratada, o vão central, o projeto, o projeto é, é, que foi licitado, é... por um... foi um, quem fez esse projeto foi uma... foi um consórcio de empresas lá atrás, uma empresa francesa eu acho que era SeteRut (*sic*) o nome da empresa - deve ter nos altos aí - com uma empresa nacional. A empresa nacional realmente eu não lembro o nome nesse momento. E esse projeto aí era inexecuível, inexecuível. Não tinha como executar a recuperação do vão central com aquele projeto. E, aí, sim, a concepção desse projeto, dessa ponte segura, que foi o projeto que foi executado agora fazendo aquela ponte embaixo da Ponte Hercílio Luz, né, aquela concepção daquele projeto foi nossa, né... a concepção foi nossa. Quem elaborou depois o projeto executivo foi a empreiteira, porque era de responsabilidade dela, e a gente fiscalizou esse projeto, esse novo projeto,



essa nova concepção de projeto, que o que foi executado aí e que deu certo. Graças a Deus, a ponte está recuperada, aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em que momento o senhor verificou que o projeto era inexecutável?

O SR. WILDREDO BRILLINGER — No momento... foi no momento que a gente foi... que nós fomos... foi no momento... Veja bem, quando a gente começou lá, nós começamos a fiscalizar os viadutos de acesso, né. A segunda etapa nossa... quando começamos estudar a etapa 2, a etapa 2, que era as fundações, que era as fundações das torres, ali nós verificamos, ali nós verificamos, que aquele.... esse projeto, esse projeto inicial, ele não previa esse reforço da, da, das fundações da, da, das duas torres, né. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

A partir do momento que nós detectamos que precisaria se mexer nas fundações, que se precisaria mexer nos pilones das, das, das duas torres, imediatamente, nós chegamos à conclusão que esse projeto, que até então era o que tinha sido licitado, era inexecutável, era de alto risco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor saberia me dizer se isso foi antes de 2008?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Ah, não lembro, não lembro, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era possível facilmente verificar que o projeto era inexecutável?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Era, era. Por todo estudo que foi feito na época, o nosso especialista... o, o, o risco era... o risco de desabamento da ponte no momento que se fizesse... a ponte corria sério risco de colapso se fosse executado aquele projeto. Por isso, que se mudou... a nossa, a nossa opinião foi firme no sentido de mudar o projeto. E o projeto que a gente concebeu é esse projeto que tá aí hoje, né, que realmente foi feito toda a recuperação do vão central sem risco nenhum de desabamento da Ponte Hercílio Luz.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra acreditava que era possível realizar esse projeto?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Na época... eu não posso dizer, porque, na época, eu não sei quem é que fez a análise desse projeto inicial do Deinfra. Eu não tenho informação. Quando a gente entrou lá, esse projeto era o projeto pra ser executado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E, após a Prosul se manifestar, o Deinfra assimilou que era possível a realização?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Sim, com certeza, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando o Consórcio Florianópolis Monumento contratou projetos com a RMG Engenharia, o consórcio supervisor analisou os projetos entregues?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Analisamos, analisamos. Essa empresa RMG foi a empresa que o Consórcio Monumento contratou para fazer o detalhamento desse projeto, que é a empresa hoje que tá fazendo... com a nossa saída lá em 2014, eles estão lá fazendo a supervisão dessas obras, da obra hoje lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Analisaram mais algum outro projeto realizado por outra empresa pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, que eu me lembre, não, que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe que detalhamentos eram esses?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Detalhamento do projeto final de engenharia... o projeto executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eles eram, de fato, necessários na opinião do senhor?



O SR. WILFREDO BRILLINGER — Sim, porque se não faz o projeto executivo não tem como executar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O atraso acumulado da obra e o ritmo aquém do cronograma do Consórcio Florianópolis Monumento eram situações que preocupavam o senhor?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Veja bem, como eu... Volto a repetir, eu não participava do dia a dia dessa obra, tinha a minha equipe que tocava lá junto com a Concremat, mas eu sempre procurava me inteirar, até porque era uma obra emblemática, né, era não, é uma obra emblemática pra Santa Catarina, pra Florianópolis. E, realmente, tinha... nos preocupava demais. Se vocês tiverem acesso a esses relato... a toda essa documentação que a gente, que a gente encaminhou aqui pra Comissão... e esse... toda essa documentação também na época a gente encaminhou para o Deinfra, e a todo momento a gente alertando... porque nós não tínhamos o poder de decisão, nosso poder era o de constatar, de alertar. Então por várias e várias vezes, dentro do nosso relatório, é, é, do nosso, do nosso diário de obra, dos relatórios mensais, várias correspondências. A gente sempre colocou a nossa preocupação com a questão do atraso da obra, né.

Então, isso foi... isso é constante, basta olhar os autos aí que tão com vossas excelências e vocês vão ver que a nossa preocupação sempre foi nesse sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor mencionou algo que me deixou em dúvida aqui. O senhor disse que não estava sempre lá na obra. Acabou de falar isso. Mas consta nas relações de profissionais da supervisão praticamente todos os meses. Qual era a sua atuação efetiva? Estava em campo, só às vezes...

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não. Eu cuidava... eu cuidava, eu cuidava... o que eu tinha... eu sou o responsável técnico pela empresa pela área ambiental. Então, a minha equipe ambiental cuidava, sim, dessa obra, principalmente quando houve uma, a renovação da licença instalação onde a Fatma exigiu uma série de procedimentos, procedimentos ambientais que até



então não constavam. Por exemplo, a arqueóloga subaquática; a gente escaneou todo o fundo ali do mar, né, onde foi encontrado um navio muito antigo; controle de água; controle da qualidade de água; controle de qualidade do ar; a questão dos riscos, né.

Então, eu apareço porque eu sou responsável pela parte ambiental da Prosul.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aquela relação de profissionais apresentados nos relatórios mensais, inclui profissionais que estavam em campo e que davam assessoria esporádica também então? [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Sim, porque não era só o que tava em campo, tinha em campo, tinha em escritório, nós tínhamos... Os profissionais todos... de quando você faz uma supervisão de uma obra, os profissionais não estão todos no campo; alguns estão no campo e outros estão no escritório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos eram em campo?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Ah, não lembro agora. Isso... Talvez tu pudesse esclarecer com o engenheiro Celso, porque variou muito, variou muito; com certeza, fez uma variação assim enorme. Depende o pico da obra, depende o momento da obra, tinha mais ou menos profissionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Supervisor Prosul-Concremat se limitava a fazer apontamentos aos relatórios mensais ou alguma vez participou de alguma medida mais concreta e incisiva para apontar situações de atraso ou lentidão nas obras da Ponte Hercílio Luz executadas pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — A nós cabíamos fazer todos os relatos, o que acontecia na obra, fazer os alertas para o Deinfra, porque a nossa equipe era uma equipe... é... o nosso contrato era de apoio ao Deinfra; nós não tínhamos poder de decisão sobre o... contra... sobre o... executor da



obra; o que nos cabia, e assim é até hoje nos contrato de consultoria que a gente trabalha, a gente tá lá, é o apoio técnico. Nós somos um braço, éramos, na época, um braço do Deinfra na obra. Nós fazíamos todos os relatos, volto a dizer, esses relatos estão constantes em todos os... em todo esse material que foi entregue aqui exaustivamente, né. Agora, a decisão de, de, de romper com a empresa ou multar empresa, enfim, essas medidas administrativas e até judiciais, não nos cabia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só se manifestavam pelos relatórios, então?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Pelos relatórios, pelos diários de obra e pelas correspondências enviadas durante o mês. Não era só pelo relatório de obra, só pelo relatório mensal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aconteciam reuniões para fazer?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Várias, várias reuniões, várias reuniões, várias reuniões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em alguma foram apontados esses problemas relacionados ao ritmo e aos atrasos?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Em todas, em todas, em todas, em todas. E aqui eu até me permito, pra enriquecer aqui a discussão, é... O governo, na época, muito preocupado com essa, com essa questão da, da, do ritmo das obras, ele procedeu algumas reuniões na própria, no próprio Palácio, na 401, né, onde chamava a empresa executora, nos chamou, os engenheiros do Deinfra e tal, preocupado com o ritmo das obras, né? E ali, e ali era colocado claramente, sempre foi colocado claramente a nossa preocupação com o cronograma, é... o previsto, né, o previsto da obra e o que tava sendo executado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais autoridades participavam nessas reuniões?



O SR. WILFREDO BRILLINGER — Ah, os... participava normalmente o Secretário de Obras, o diretor do Deinfra, engenheiros do Deinfra, é... o superintendente, pessoal do Deinfra que tava na ponte... Era um grupo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Governador em exercício?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — O Gover... em exercício, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Governador na ocasião, né?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Sim, o Governador participou de... Ele que convocava essas reuniões, preocupado com o andamento das obras, né? Algumas reuniões foram feitas lá, não foram muitas, mas foram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele tinha ciência dos atrasos, então?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Tinha, tinha ciência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguma vez o consórcio supervisor foi questionado pelo Deinfra acerca da real viabilidade da execução completa das obras conduzidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Se o Deinfra nos questionou? Nos questionou, e nós temos aqui um... temos aqui vários ofícios, inclusive temos um ofício aqui datado, que tá nos autos aí também, datado de 1 de julho de 2014, onde esse nosso relatório aqui é... essa, essa nossa correspondência foi base, foi base pra que se fizesse a rescisão unilateral do consórcio construtor na época, né? É... na verdade, toda, toda essa, essa, essa rescisão unilateral ela foi toda ela embasada em todo o trabalho que nós fizemos, em todo o nosso diário de obra, volto a dizer, todas as correspondências de alerta, é, enfim, a gente alertou o tempo todo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eles tinham a preocupação se a obra vai sair... eles perguntaram se a obra vai sair, de fato, é possível acabar essa obra?



O SR. WILFREDO BRILLINGER — Veja bem, a cada reunião que se fazia se apresentava um cronograma, e a partir do momento que a empresa construtora dizia: “Eu vou cumprir esse cronograma.”, por mais que a gente duvidasse até, mas era, era difícil tu chegar naquele, né... a gente levantava, bom, mas pra fazer isso, vai ter que aumentar a equipe técnica. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*] [*Revisão: taquígrafa Sibelli D’Agostini*]

Vai ter que qualificar, tanto quantitativamente como qualitativo...sob o ponto de quantidade e qualidade a equipe técnica. Vai ter que, enfim, uma série de procedimentos administrativos na própria obra, para que se cumpra. É possível que se cumpra esse cronograma? É possível que se cumpra, evidentemente, dá para cumprir. Agora, tem que fazer uma série de procedimentos que até agora não foram feitos. Se você fizer de agora em diante, entrega sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a posição da Prosul-Concremat, era uma posição mais cética em relação a isso, mostrava ao Deinfra a dificuldade de se cumprir esse cronograma ou...

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Nós sempre colocamos o seguinte: se fizerem o que estão propondo nesse momento, é possível terminar, sim, a obra. Agora, esses procedimentos, que estão sendo colocados agora aqui, até agora, durante todo esse período da obra, não aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E qual foi o momento que a Prosul, de fato, viu que a obra não iria acontecer?

O SR. WILFREDO BRILLINGER - Foi nessa, foi, foi, foi nessa, nessa, nesse... eu acho que neste documento final. Eu não tenho detalhes, talvez o engenheiro Celso possa... possa relatar com mais precisão, mas foi, foi no ano daqui de 2014, né, 2014. A gente sempre vinha alertando, mas esse documento, eu encaro esse documento aqui (*mostra documento*) como um documento fundamental, onde a gente faz aqui uma análise. No dia 1º de julho 2014 a gente encaminha um relatório para o Deinfra, onde aqui a gente faz um histórico, um histórico de toda essa questão do cronograma de execução da obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Wilfredo, isso foi em 2014, após cinco anos e meio de contrato. Já no período em que a obra já era para ter sido entregue já há mais de dois anos e meio. Só foi possível verificar então, de fato, que a obra não seria completa em 2014?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Não, não ao contrário. Se você observar toda a documentação que a gente encaminhou aqui, vai verificar que a gente alerta do risco de não cumprimento do cronograma previsto. A gente alertou o tempo todo. Agora, volto a dizer, a decisão de rescindir um contrato ou não, não era nossa. Assim como esse contrato foi rescindido em 2014, né, foi uma decisão do Poder Público, foi uma decisão do Deinfra, ele podia ter rescindido em 2010, podia 2011. Nós alertamos. Agora, não tínhamos poder...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Deinfra tomou alguma atitude efetiva?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Desculpa, eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Deinfra tomou alguma atitude efetiva em relação a...

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Si, tomou, tomou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...todos esses avisos antes de 2014?

O SR. WILFREDO BRILLINGER - Eu não tenho essa informação, eu não tenho essa informação. Talvez o engenheiro Celso, volto a dizer, que acompanhava o dia a dia da obra. Mas, com certeza, né, eu não posso afirmar detalhes, mas o Deinfra fazia notificações, etc., com base do que a gente, com base no que a gente levantava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No relatório de fevereiro de 2011 é a última vez que o senhor Fernando Hayashi é mencionado como integrante da equipe técnica da construtora, sendo que ele era o responsável técnico da CSA Ltda. A partir da saída dele do canteiro de obras, havia mais algum profissional da CSA que, de fato, participava da obra?



O SR. WILFREDO BRILLINGER – Não posso te informar porque eu não...volto a dizer, eu não acompanhava a obra no dia a dia, não tenho essa informação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O consórcio Prosul-Concremat foi notificado oficialmente acerca da saída da CSA da obra?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Também não posso te, te afirmar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Como funcionava a verificação de alocação do pessoal do Consórcio Florianópolis Monumento, ou seja, os nomes que constavam no relatório eram os nomes daqueles profissionais que efetivamente estavam na obra ou o consórcio executor passava uma lista para compor o relatório do consórcio supervisor?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Deputado, não posso lhe informar, porque, volto a dizer, eu não acompanhei a obra no dia a dia, não tenho como saber.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O Consórcio Prosul-Concremat se manifestou em alguma oportunidade sobre a aplicação de alguma penalização ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Que eu me lembre, não, até porque não era a nossa função. A nossa função é alertar sobre os problemas de atraso, todos os problemas da obra. A decisão se vai notificar, se vai multar, se vai rescindir, essa é uma decisão do Deinfra, na época, da Secretaria, Deinfra, enfim, do governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe se alguma penalidade foi alguma vez aplicada?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Não sei, não sei te responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O consórcio supervisor intercedeu alguma vez em favor do consórcio executor para que não fosse penalizado ou sancionado pelo Deinfra?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – Não, jamais, jamais.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O fato do contrato do Deinfra com o Consórcio Florianópolis Monumento ter perdurado durante cinco anos e meio foi vantajoso para o Consórcio Prosul-Concremat?

O SR. WILFREDO BRILLINGER – É... não foi vantajoso e nem desvantajoso. Nós cumprimos aquilo que estava no nosso contrato, né. A, a, tem...só para deixar bem claro, só para deixar bem claro, o edital, o edital é muito claro, que dizia o seguinte, nosso edital, né, que a gente venceu essa licitação. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Aqui no seu item, no seu item 432, é muito claro, que diz assim ó: (Lê) “A conclusão dos serviços dar-se-á com a entrega e aprovação do relatório do cadastro da obra concluída, *as built*, juntamente com todas as fichas de controle tecnológico dos serviços.”

Portanto, nós estávamos lá, é... a, o nosso... o edital previa que nós ficaríamos lá até o encerramento da obra. E se a obra atrasou, não era problema nosso. A gente fazia os alertas, agora se a obra era para fazer em 24 meses e levou 36, e levou 48, nós não... não era nossa função essa de, de, de, de nos envolver com essa questão da, do cronograma físico financeiro da empreiteira...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas...

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Apenas alertar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o Consórcio Prosul-Concremat ganhou mais por ficar mais tempo na obra, inclusive, com meses com serviços paralisados?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — O Consórcio Concremat ele ficou na obra durante o tempo que tinha a empresa construtora lá. De acordo com o nosso edital, nós tínhamos que ficar até o final da obra, só não ficamos porque o contrato foi rescindido unilateralmente, volto a dizer, graças a todo o trabalho que nós fizemos. Toda base da rescisão foi com base nas nossas anotações, nos nossos relatórios e a partir do momento que foi rescindido o contrato com a empreiteira foi rescindido o nosso contrato também.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Wilfredo, essa pergunta eu faço para todos, é padrão: o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução dos contratos de reabilitação, restauração e supervisão da Ponte Hercílio Luz?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Não, jamais, jamais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu estou... por mim, eram essas as perguntas.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Passo a palavra para ao Wilfredo se quer ainda alguma consideração final, breve, ou é isso?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eu acho que é isso, é... eu também queria fazer aqui só pra vocês é... só pra eu também poder justificar de repente... é... alguma, duas consideraçõezinhas que eu acho importante aqui se me permitam, é...

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — O senhor seja breve e esse documento pode ser remetido aos Deputados.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Pode, pode sim.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — O.k.

(O senhor Wilfredo faz a entrega dos documentos)

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eu queria fazer duas considerações que eu acho importante, é... que é o seguinte, só pra... é... vocês entenderem né, aquilo que eu coloquei dentro da empresa, eu cuido da parte política, a parte comercial, a parte institucional. Só pra vocês ter uma ideia da Prosul, a Prosul em 2006, quando nós assinamos o contrato da ponte, nós tínhamos 109 contratos em execução e 750 funcionários. Em 2014 quando nós encerramos o contrato, nós tínhamos 304 contratos em andamentos e 1.051 funcionários.



Por isso que é... é difícil, eu não tenho como acompanhar o dia a dia de uma obra dessas.

E aqui também eu gostaria de colocar... é, é, é,... aqui gostaria de colocar, é... o nosso... nós ficamos lá na obra, nós ficamos lá na obra, é... durante, durante 75 meses, foi a nossa atuação é... na ponte nesse contrato, né? Nós faturamos R\$ 13,163 milhões, em 75 meses, isso dá um faturamento médio aqui de 175 mil por mês.

É... o atual consórcio, e eu não tô, eu não tô contra eles, não tô dizendo que tá errado, mas só pra medida de comparação, o atual contra... o atual contrato com a empresa de supervisão na Ponte Hercílio Luz é... já faturou 14,412 milhões, em 54 meses. Um faturamento médio de 267 mil por mês, ou seja, é um faturamento proporcional, já sob o ponto de vista absoluto maior que o nosso, né, e sob o ponto de vista de valor mensal, é, é... bem superior ao nosso.

Então, só pra registrar, não, não tenho nada contra, mas eu acho que é importante pra, pra se colocar, pra, pra se ter ideia de comparativo, né?

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —
O.k.

Eu coloco ainda se tem algum Deputado que queria fazer questionamentos? (*Nenhum Deputado presente demonstra interesse em fazer questionamento.*)

É isso? Então, nós agradecemos a presença do doutor Wilfredoe também do seu advogado. Encerramos então essa oitiva.

O.k. Muito obrigada.

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Obrigado também. Só pra finalizar queria agradecer. Eu acho que é um papel, um dos papeis, tantos papeis importantes da Assembleia, mas eu acho que um dos papéis importantes é fazer isso. Quando se tem dúvida, tem que se realmente chamar as pessoas, fazer CPI. CPI não quer dizer que as pessoas vão ser condenadas, né, vem



aqui esclarece, fala aquilo que sabe, que entende, né, e eu espero ter ajudado, colaborado nesse processo da Ponte Hercílio Luz.

Muito obrigado a todos. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) —
O.k.? Obrigada, então.

Bom, enquanto nós damos o tempo necessário para que o próximo depoente também tome assento, eu quero colocar em apreciação o requerimento em relação ao ex-Governador. Quero fazer uma ponderação aqui, foi consultada a assessoria jurídica também, é possível que seja feito um convite, e acho que seria razoável fazer um convite, porque ele se dispõe inclusive a vir.

Então eu coloco em apreciação, se for assim aceito também pelo requerente. Pode ser desta forma Deputado Bruno?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, eu só gostaria de deixar registrado só uma data...

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Tem uma possível data, dia 30 de outubro já.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, isso era a sugestão que eu daria.

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Isso, é. Então, a possível data já previamente identificada pela Comissão: dia 30 de outubro às 17 horas, O.k.? Convite então ao ex-Governador Raimundo Colombo.

Em votação. Os senhores Deputados que concordam permaneçam como estão.

Aprovado.

O.k., então. Obrigada.

(*O advogado Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu dirige-se a Presidente: "Deputada, se a vossa excelência me permite."*)



Sim.

(O advogado Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu manifesta-se dizendo que o doutor Wilfredo gostaria de assistir a continuidade, é possível? Ele já deu o depoimento dele.)

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Acredito que sim, é perfeitamente possível. Tome assento.

(O advogado Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu justifica o pedindo dizendo que vieram juntos e vão voltar também.)

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Sim, tome assento, é público. Fique à vontade.

Bom, então agora nós temos a oitava de Celso de Magalhães Carvalho, já está presente Celso de Magalhães Carvalho?

(A assessoria da Comissão informa que ele já está vindo.)

Ok, hum, hum. *(Pausa.)*

(A testemunha Celso de Magalhães Carvalho adentra o recinto e senta no local indicado pela assessoria.)

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Senhor Celso, o senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente hoje nesta reunião? Por favor se manifeste ao microfone.

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Sim.

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade acerca dos fatos do que lhe for perguntado?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Sim.

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Para que as taquigrafas possam fazer o registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo, a sua profissão, idade, local de nascimento, e endereço, o mais perto possível do microfone.



O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Celso de Magalhães Carvalho, nascido em 5 de julho de 1947, no Rio de Janeiro, morador no bairro dos ingleses, na rua Mario Giocondo Crocetta, 245.

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – *O.k.* O senhor então também continua com acompanhamento aqui do seu advogado, e se o senhor desejar ter instrução do seu procurador é permitido, mas ele não poderá fazer qualquer manifestação, ou gesto de aprovação, ou desaprovação. Eu solicito ainda ao senhor procurador, que fale no microfone novamente o seu nome completo, o número da OAB e o endereço do escritório, por gentileza.

O SR. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU – Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu, OAB 4.125, endereço rua Urbano Salles 133.

A SR. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – *O.k.*

Bom, agora, então, eu já passo a palavra ao Relator da Comissão, Deputado Bruno Souza, para fazer os seus questionamentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Celso, muito obrigado pela sua presença.

O senhor tinha, à época, alguma experiência em obras de estrutura metálica de grande porte, rebitada, tombada pelo patrimônio histórico?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Sim, na recuperação das obras da estrada de ferro Dona Tereza Cristina, devido à enchente de 2000... não de 1974, eu vim pela empresa Essex Noronha, do Rio de Janeiro, participar dessa equipe. E nós recuperamos diversas pontes feitas pelos ingleses, quando eles abriram a estrada, que eram pontes metálicas, ao longo do trecho Imbituba, Urussanga, Orleans e Lauro Müller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tinha alguma especialização em estruturas metálicas?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – É...especialização, no tempo que eu me formei, que é um pouquinho tempo, eu formei em 1970, engenheiro na Federal Fluminense do Rio de Janeiro. Naquele tempo não era



praxe se fazer especialização e ou mestrado. Eu tenho especializações em rodovias, ferrovias e tráfego, tá? E o tempo, esses 49 anos hoje, tá, de engenheiro praticante, nunca parei de trabalhar, eu acho que me dão experiência suficiente para ter esse conhecimento. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno.*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia explicar qual o serviço do engenheiro coordenador de uma empresa de supervisão, qual sua dedicação, se é exclusiva ou não?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – É... não é uma dedicação exclusiva. Naquela época eu já era diretor da empresa Prosul, na parte de obras, diretor de obras, então eu tinha que coordenar todas as obras vigentes. Não sei dizer quantas eram, mas com certeza eram mais de dez obras concomitantes. Como essa obra se localizava em Florianópolis e é uma obra muito importante pra cidade né, é... nós realmente nos dedicávamos um pouco mais. Toda vez que havia uma reunião importante ou um fato novo importante eu me deslocava até a ponte e participava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quantas obras o senhor era responsável ao mesmo tempo?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Hoje?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, na época.

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Como eu disse, provavelmente mais de dez, eu não me lembro agora exatamente, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O orçamento para execução da obra previa itens de detalhamento do projeto executivo, ou seja, projetos complementares no valor de R\$ 22 milhões. Quais eram os critérios de medição para tais para tais projetos? Metragem, unitário, volume?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Esse orçamento que você tá dizendo era o orçamento da construtora, do Consórcio Florianópolis Monumento, tá. No edital do... do... da licitação dizia que o consórcio teria que fazer detalhamento de todos os projetos, fazer novos levantamentos,



verificando qual era o estado da estrutura, uma vez que o projeto base licitado era um projeto entregue em 2004 ao DNIT, tá. Então os critérios de pagamento eram, eu não me lembro exatamente se era por prancha ou por item. Eu sei que nós verificávamos, nós recebíamos todos os detalhamentos de projetos feitos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, verificávamos, tá, a parte de cálculo, a parte de detalhamento, quantitativos e muitos desses trabalhos inclusive não eram feitos no escritório nosso de supervisão de obra e, sim, no escritório da Prosul, aqui no centro de Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se o projeto do edital estivesse atualizado e fosse exequível, precisaria desse item no orçamento?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Olha, quem fez esse orçamento e quem fez a licitação foi a equipe do órgão, tá. Nós naquela época estávamos fazendo a supervisão da execução da restauração da etapa 1, ou seja, viaduto de apoio, de acesso ao vão central. Não participamos desse... Qual foi o motivo? Mas eu acredito que, de qualquer maneira, se esse projeto base foi entregue em 2004, os levantamentos da situação da corrosão, que era o principal agravamento que nós tínhamos na estrutura, já deve... já deviam tá bem variando entre 70... entre... é, é, entre 1999/2004, tá.

Então haveria necessidade de qualquer maneira de fazer uma revisão detalhada, tá, e fazer algumas adequações. Talvez não houvesse de fazer uma modificação grande, mas a modificação grande não foi no projeto. A modificação grande foi no método construtivo da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E na época esse valor seria suficiente para contratar um novo projeto para a ponte?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Não sei dizer. Quem fez o contrato do projeto original foi o DNIT. Contratou um consórcio feito pela Sondotécnica e a francesa Ingérop, eu não sei nem os valores que foram envolvidos tá, não sei dizer, não sei calcular.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A supervisora, ela revisou os projetos?



O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – É... nós fomos recebendo os projetos do órgão, do Deinfra à medida que a obra ia evoluindo, tá. No... na etapa 1, o projeto dizia, conforme a situação de cada peça, se ela tinha uma coisa do tipo um, tipo dois, tipo três. Conforme essa detecção, então: tipo um, seria feito um reforço ou só uma limpeza, tipo dois, seria trocada peça, e assim sucessivamente. Então o projeto era orientativo, tá, e foi cumprido totalmente nessa fase.

Na segunda fase, nós recebemos o projeto praticamente concomitante com a chegada da...Consórcio Florianópolis Monumento, que venceu a licitação, e se não me engano assinou o contrato no... em dezembro de 2008, se eu não me engano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quem eram os responsáveis pelos aceites desses projetos?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Não entendi sua pergunta. *[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A construtora, o Consórcio Florianópolis Monumento, encomendava esses projetos e os senhores faziam as medições. Quem eram os responsáveis pelo aceite desses projetos, pelo o.k. desses projetos?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — A supervisora Prosul-Concremat, o consórcio, tinha duas obrigações. Um: verificar a qualidade e a, e a, e a, compl... e se esse projeto tava completo. E segundo, fazer... a, a construtora apresentava a medição e nós atestávamos a medição. A parte de, de faturamento e pagamento era do órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então os senhores atestavam a qualidade dos projetos também. E quem fazia isso dentro da Prosul?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – É... Essa equipe é, era uma equipe multidisciplinar, mas é importante ressaltar a presença de um



consultor internacional, o engenheiro inglês Richard Lamb, com grande experiência nesse tipo de obra, tá? Já tinha feito lá na, na Europa e... se eu não me engano nos Estados Unidos, várias recuperações de ponte estaiada. Eu não sei se ele foi consultado por vocês aqui, fez a testemunha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Celso, verifica-se nos relatórios de acompanhamento mensal, emitidos pelo consórcio supervisor, que o executor descumpriu reiteradamente alguns itens contratuais ou de edital, tal como o descumprimento do cronograma executivo. Quais atitudes foram tomadas em relação a essas negligências do executor?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Bom, a... o Consórcio Florianópolis Monumento, a supervisão, a sua função era dar apoio técnico e informações ao Deinfra, que era o órgão que tinha o poder — vamos chamar assim — de polícia, de advertir, multar, punir. Tá?

É... a partir... Em 2010 houve a mudança do método construtivo. Janeiro de 2010 a reunião primeira, tá, onde se apresentaram os motivos e realmente nós, pela, pela, pelo consórcio participamos e concordamos que aquilo obrigava a mudar o método construtivo.

Bom, na sequência esse... no come... final, durante o ano de 2010 ele foi apresentando os projetos dessa nova metodologia; 2011 ele teria que começar a construir a chamada de ponte de sustentação provisória, que ia escorar por baixo, que tá ali presente e serviu, perfeitamente, essa fase agora da Construtora Teixeira Duarte.

Bom, é... Começo de 2011, ele devia começar a executar, e nós começamos a notar que não estava executando no ritmo ideal. Começamos, nessa fase, a alertar o, o fiscal — nossa comunicação com o órgão era o fiscal —, fazia documentos ao fiscal.

2012 esse atraso tornou-se, é... irrê... vou chamar assim de irreversível. Nós passamos então a fazer, é, mensalmente uma co... lançar no diário de obra, fazer uma correspondência ao engenheiro fiscal e pegar cópia dessa correspondência protocolada e mandar ao Governador, tá, haja visto a nossa preocupação com este problema, tá?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Todo mês era feito esse relatório?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Todo mês...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Essa preocupação era externada todo mês?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO –... Todo mês...

Em 2012 era todo mês. A partir de 2013 passou a ser semanal a correspondência, o lançamento no diário de obra, que são os dois documentos legais contratuais, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a correspondência ao Governador era semanal?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – É... nessa fase a gente protocolava, vamo dizer, no primeiro dia da semana para o engenheiro fiscal, e dois dias depois entregávamos, protocolava no Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quem era o engenheiro que o senhor menciona? Quem era o fiscal...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – O engenheiro da Prosul?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, o fiscal que o senhor...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Nessa época era o engenheiro Wenceslau Diotallevy.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor entregava essa comunicação diretamente ao Governador Raimundo Colombo?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Não, nós deixávamos protocolados por ele.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que o consórcio supervisor relata com mais ênfase o descumprimento do cronograma apenas nos relatórios finais? Se lá em...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Não. A partir de 2013, inclusive tem uma listagem no, no, no a, num dos anexos, aquela correspondência enviada...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Fale mais próximo ao microfone.

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO –... Tem uma... Tem um dos anexos, que eu vou até ver qual é, aquela correspondência enviada no início dos trabalhos aqui, à CPI, tá?...

(O Depoente manuseia vários documentos.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu me refiro à ênfase maior à pe... Já que o senhor disse que em 2012 os senhores já tinham noção de que se tornou impraticável, por que...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – Tá, não estava, estava se tornando impraticável, estava se tornando impraticável, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quando que o senhor considera que...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – DVD 4, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quando que o senhor se deu conta que realmente a obra não seria exequível?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO – 2014. A partir de 2014 nós, é... demo mais ênfase a essa situação. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

É... nessa época o Governador começou a convocar reuniões mensais, tá, na, na, na, no 401, na SC-401, onde nós comparecíamos, comparecíamos os principais Secretários de governo, o presidente do Deinfra, o engenheiro fiscal e o representante do Consórcio Florianópolis Monumento. E aquilo foi se



agravando e, no início de junho, praticamente as obras estavam abandonadas, vazio o canteiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... então o senhor alega que só em 2014 o senhor percebeu que seria inexequível?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Não. A partir de 2014 era irrecuperável, antes não, não seria irrecuperável. Teve que fa... teve vários aditivos de prazo, aditivos, até teve um ou dois aditivos de valor, tá, pequenos, de coisas que não tavam previstas no projeto inicial. Mas, no caso específico, 2012, primeiros alertas; 2013, tornando-se preocupante; 2014, tornando-se, não vou dizer irreversível, porque isso não existe, mas tornando-se muito difícil de reverter.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então em 2012, 13, o senhor ainda acreditava que era possível realizar a obra?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Não, não acreditava. Achava que poderia haver uma reação, dependeria das atitudes que o órgão iria tomar com a construtora. Dentro da, do contato com a construtora havia primeiro uma advertência, depois uma multa e depois a rescisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foram cinco anos e meio com a obra concluída em apenas 40%. Não se demorou muito para verificar isso?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Não, nesses relatórios que o senhor mesmo citou de 2012... A partir de 2012 a gente citava sempre anexo: qual a porcentagem devia tá no cronograma e qual estava. Então... se aparentava, então, bem mais grave ainda a situação. Porcentagem e cronograma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —

(O senhor Relator utiliza imagens projetadas para auxiliar nos questionamentos.)

Na imagem projetada, e aí no computador também.



O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Verifica-se que durante algum tempo o consórcio supervisor realizou medição em montante maior ao do executor, ou seja, quem supervisionava estava medindo mais do que quem fazia a obra, de quem restaurava a ponte. Quem supervisionava a restauração estava medindo mais do que quem estava restaurando, inclusive, durante alguns meses seguidos, como ali está apontado.

Senhor Celso, considerando que o Consórcio Florianópolis Monumento jamais alcançou o percentual previsto de execução, alocando poucos trabalhadores e equipamentos, não parecia evidente que eles não tinham condições de executar a obra?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Vou me reportar à resposta anterior. A partir de 2012, preocupação; a partir de 2013, muita preocupação; a partir de 2014, prática, quase uma certeza.

Quanto esse... parte de faturamento. Nós tínhamos obrigação de estar mobilizados na obra com vários especialistas, especialista em obra de arte, especialista de planejamento, esses tinham que tá presentes. O nosso contrato não estava hora nenhuma vinculada à produção da construtora. À medida, me permita, à medida que a construtora diminui o ritmo e causa mais preocupação, tá, o próprio órgão pede que a gente aumente a fiscalização, a verificação, com mais alocação de pessoas.

Outro fator importante: em 2010, quando foi feita a mudança do método construtivo, a Fatma é, pediu uma série de estudos novos para revalidar a licença que se referia ao processo do DNIT de 2004, o projeto de 2004. Isto aí nos obrigou a fazer mergulho, é... escanear o fundo do mar, arqueologia submarina, uma série de coisas, que tiveram que ser remunerados.

Nesses picos que aparecem de medição (*mostra na imagem*), tá, tá da Prosul ali na fase 2010/2011, são esses serviços exigidos pela Fatma para revalidar a licença, que foi revalidada.



Bom, voltando a isso. Se eu tenho que estar lá para verificar que ele não está construindo ou está construindo errado, eu tenho que estar lá. Se eu estou lá, a minha remuneração contratual é por homem/mês lá trabalhando, não há como evitar, isso acontece, tá? É muito ruim, é muito ruim por causa que leva esse tipo de pergunta, mas que, legalmente, a nossa, nossa remuneração foi perfeitamente adequada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que foi permitido dilatar o prazo de execução em mais dois anos, dois anos além do inicial previsto, aditivar valor e valor contratual, quando se ainda estava claro que não eram cumpridos os requisitos dessa obra desde o início? O aditivo de prazo foi em 2012, dando mais dois anos e meio por contrato?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — O senhor tá falando do contrato da construtora?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Tá.

A... quando foi mudado o método construtivo, a partir de janeiro de 2010, já houve um aditivo, mas que não deu reflexo financeiro, mas de troca dos elementos que iam ser executados e medidos, tá? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

A partir de 2012, quando já estava claro que seria possível cumprir o cronograma inicial, acho que terminava no segundo semestre de 2012, eu não tenho certeza, tô especulando, tá, começamos a pressionar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No microfone, por favor.

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — ...começamos a pressionar o próprio consórcio construtor, tá, e o engenheiro fiscal que tinha que dar um jeito, ia vencer. E aí, a, a, o Consórcio Florianópolis Monumento, dentro de uma regra que existe no Deinfra até hoje, ele tem de pedir um aditivo de prazo numa antecedência de sessenta dias do vencimento. Ele cumpriu,



mas foi em cima do vencimento. Obedeceu o que tava no contrato dele, no edital dele, mas foi... tava em cima do vencimento, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor aparece como responsável técnico do Consórcio Prosul-Concremat a partir da 25ª medição, referente a agosto de 2008. Portanto, um pouco antes do início da segunda fase. O senhor poderia explicar quais os procedimentos para a substituição do engenheiro anterior? E o senhor teve que apresentar CAT como responsável técnico ao Deinfra?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — É... bom... A minha ART, que é a nossa Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Crea, eu, pela empresa, eu sou o responsável técnico desde agosto de 2006 até 30 de junho de 2014. Tá? Isto não quer dizer que eu vou ser remunerado nas medições. É uma responsabilidade da empresa designar uma diretoria pra tocar e um responsável técnico legal perante o Crea.

Com licença... (*O depoente toma água.*)

A partir dessa data, provavelmente foi me pedido uma maior presença... Desculpe. Uma maior presença nas reuniões, tá? E aí meu nome apareceu eventualmente junto ao órgão e jun... Não sei nem se eu cheguei a ser medido, acho que não, tá? *O.k.*? Então espero ter respondido a sua pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O anexo 7 do Edital 12/2006 estabelecia a quantidade de engenheiros por etapa. A etapa 2, que envolvia o reforço das fundações (que sofreu alterações) exigia o índice de 0,352 engenheiro coordenador por 10 meses, ou seja, o profissional deveria dedicar 35,2% do seu tempo pra supervisionar a obra. A etapa 3, recuperação do vão central, exigia um índice de 0,746 engenheiro coordenador por 36 meses. Isso precisaria de 74,6% do seu tempo presente na obra.

O senhor considera que o Consórcio Prosul-Concremat respeitava essa dedicação exigida do profissional da supervisão da obra? Tem um *slide* aqui que apresenta justamente essa necessidade das etapas, segunda etapa e terceira etapa.



O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Primeira, primeira colocação que eu quero fazer: a etapa 2 não se realizou, de obra. O Consórcio Prosul-Concremat é quem fez um estudo do projeto do DNIT para a etapa 2 e concluiu que ele era superdimensionado, tá? Não era necessário cumprir aquilo que estava no projeto. Realmente não foi cumprido, hoje aí pela Teixeira Duarte esse estudo da Prosul importantíssimo, deu um ganho pro erário e evitou essa des... essa despesa, e foi seguido agora Teixeira Duarte.

Deixa eu voltar. Essas percentagens, elas não são obrigatórias de ser cumpridas dentro do canteiro de obra, tá? Existe uma série de atividades que você tem e pode fazer do seu escritório, estudar relatórios, orientar. Então, se foi medido, tá, na etapa 2... Nossas medições, na época... desculpe, deixa eu voltar um pouquinho atrás. As medições do Consórcio Prosul-Concremat não separavam por etapas, usavam aquela planilha que está no final dessa, do edital que o senhor tá vendo, a planilha tem 44 meses de trabalho com todas as somas acumuladas. Não... O órgão não separava, medição da 1, da 2, da 3. Até porque na 1 a gente usava, estudava essa parte da 2, esse projeto da 2, tá?

Então, eu não acredito que eu tenha sido medido nesse valor o tempo todo, acredito que não, teria que verificar, não me lembro mais, tá? Que à época que eventualmente eu tenha sido medido, que eu poderia ser cobrado isso, não fui medido e dava atenção, não há problema, tá? Foi nessa época que me pediram pra participar das reuniões, primeiro pra mudança de método construtivo e, depois, pra poder pressionar o consórcio quando... ele tinha, inclusive, também só dois engenheiros na obra, o consórcio construtor, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Teria que verificar.
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o relatório 25, que nós iremos apresentar aqui também, o relatório da 25ª medição aponta que o consórcio supervisor alocou 0,48 engenheiro coordenador, ou seja, aproximadamente metade das horas mensais ele estaria



trabalhando na supervisão da Ponte Hercílio Luz. Por que a diminuição aconteceu, senhor Celso?

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Não entendi a pergunta da diminuição. Se... se nesse relatório apontou 48 é porque eu dediquei 48%, provavelmente foi uma das fases críticas que me pediram mais tempo. Agora, eu não sei se reduziu, por que reduziu. Eu não me lembro dessas medições. Se o senhor julgar importante, eu vou estudar esse assunto e retorno em outra oportunidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade é porque a exigência de 0,74, era 74,6% e a medição aponta que o consórcio supervisor alocou 0,48.

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Como o senhor mesmo disse, tá, se o consórcio construtor estava diminuindo o ritmo, é muito provável que o próprio órgão tenha pedido pra reduzir o custo, tá, não precisa mais, porque se não tem velocidade, eventualmente...

Como eu disse, eu preciso reestudar esse assunto, tá? Tô fazendo aqui uma hipótese, pode... é uma... provável, porém não garantido. Eu gostaria de estudar.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Deputado Bruno, são 12h30min, nós estenderemos mais quinze minutos para a conclusão, o.k.? Obrigada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Celso, peço que o senhor olhe as ARTs da supervisão da obra da Ponte Hercílio Luz. Gostaríamos que o senhor explicasse o motivo de tantas ARTs... Nós vamos entregar para o senhor os documentos.

(A assessoria da CPI entrega os documentos ao depoente.)

Peço que o senhor olhe essas ARTs da supervisão da obra da Ponte Hercílio Luz e gostaríamos que o senhor explicasse o motivo de tantas ARTs anuladas.

(O depoente analisa os documentos.)



Enquanto o senhor olha, vai ficar na tela uma imagem que mostra todas as anotações, sendo que as da parte de cima foram todas as anuladas, e as de baixo apenas a última foi informada a data de baixa.

Veja bem, as ARTs que tinham o período de responsabilidade especificado, com início e baixa, estão anuladas, enquanto outras, como a 2558591-0, a segunda da lista, consta obra/serviço em andamento desde 2006, como pode ser verificado na tela aqui.

A segunda ART informa que está em andamento...

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Eu vou pedir pro senhor depois repetir, porque eu vou responder cada caso. Eu posso responder cada caso? O senhor vai terminar a pergunta aí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou... eu vou... eu vou fazer a pergunta e o senhor...

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Aí eu vou lhe pedir pra... pra colocar

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos... vamos... vamos fazer a pergunta, está bom?

A segunda ART informa que está em andamento até hoje, pois não tem data de baixa: atividade de coordenação de controle de qualidade e supervisão e fiscalização, ambas em pontes, viadutos ou elevados metálicos.

A terceira ART, de 13/05/2010, como pode ser verificado na tela, ela especifica o período de maio de 2010 a agosto de 2012, foi anulada por substituição, quando da ART de 31/08/2012 - no período de maio/2010 a agosto/2012. O senhor foi responsável técnico pela supervisão da obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Perante o Crea, Anotação de Responsabilidade Técnica representando a empresa Prosul, parte do consórcio, fui, tá? Quanto essas que o senhor diz, anuladas, elas não são anuladas, elas são substituídas por outra. Então fica a presença integral da pessoa, só substitui o documento. Às vezes, porque entra no serviço, eu vou



fazer especulação também, entra um item novo que gera classificação e eu tenho que fazer uma nova ART. Teria que verificar também, mas não há anulação, tá? É importante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que não há data de baixa?

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Isso... Se não há data essa baixa aí, é uma falha da empresa, do consórcio, e nós vamos dar baixa, porque tamo aí gastando um valor desnecessário. O nosso contrato foi... foi encerrado unilateralmente em agosto de 2015.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A última ART que vamos mostrar informa que a obra/serviço foi concluída e que a data de ingresso na obra foi 16/04/2013 a 18/04/2013, essa última ART que o senhor tem à disposição na tela. Ou seja, apenas quatro dias, incluindo todos os serviços e cancelamentos à ART anterior.

Pelo exposto, gostaríamos que o senhor explicasse o motivo de tantas ARTs e qual, e essa última, se o senhor poderia explicar por qual motivo ela tem quatro dias apenas?

O SR. CELSO DE MAGALHAES CARVALHO — Provavelmente essa ART foi emitida e como o nosso contrato foi paralisado no dia 01 de julho de 2014 e encerrado unilateralmente em agosto de 2015, ela tem que ser cancelada. Então, se tá paralisada, ela não tem... teria que estudar, mas todo... durante todo o tempo foi cumprido o nosso dever legal de fazer ART e o serviço foi prestado de acordo com o contrato. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas uma ART de quatro dias, o senhor saberia o motivo?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Como eu disse, teria que estudar, provavelmente foi pra... paralisação da obra eu tenho que encerrar a ART. Tenho que ver.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Celso, nós solicitamos ao Crea que fornecesse as ARTs emitidas pelo senhor no período de 2006 a 2015, sendo informadas 206 anotações, não incluindo as anuladas, como vimos anteriormente.

Considerando que os relatórios mensais e as medições informam que o senhor exerceu a função de coordenador da equipe no período de setembro de 2008 a agosto de 2009, bem como de maio de 2010, gostaríamos que o senhor explicasse com que frequência o senhor visitava as obras ao qual estava vinculado por meio das ARTs?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Bom, eu vou ter que explicar uma coisa primeiro. A maioria, no, essas ARTs são de responsabilidade técnica, responsabilidade técnica perante o Crea não implica em dedicação de qualquer tempo, é apenas a pessoa responsável, se houver um desastre ou um problema, a pessoa ser responsabilizada, até eventualmente criminalmente, porque ela é responsável. Então, como eu sou o responsável por todos os serviços da Diretoria de Obras, como diretor, sou obrigado a exercer a função, embora possa designar um dos meus gerentes para ser a pessoa direta, eu tenho que fazer essa ART. Então sendo duzentos, trezentos, não há a menor problema.

Segundo, a percentagem de trabalho no, no Deinfra, aqueles valores que se forem, foram emitidos é que teriam que ser verificados, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou exibir algumas ARTs aqui, peço que coloquem na tela apenas alguns exemplos de trabalhos que foram exercidos ao mesmo tempo com a supervisão da Ponte Hercílio Luz.

Primeiro: é do Deinfra, serviço de supervisão e fiscalização de obras da Ponte Hercílio Luz, expedido em 20/12/2006, término previsto para 10/04/2010. Segundo: vem da Prefeitura Municipal de Chapecó, serviço de supervisão e fiscalização de obras, expedido em 19/08/2008, término previsto para 04/01/2013. Terceira: Projeto Geotecnia, 108 quilômetros, BR-342 em Nova Venécia, Espírito Santo, expedida em 19/08/2008, término previsto para



12/01/2010. Quarta é pelo Deinfra, serviço de supervisão, no quilômetro 15 na SC-450, em Praia Grande. Quinta, projetos executivos de obras emergenciais, 247 quilômetros de rodovias no Vale do Itajaí e norte de Santa Catarina. A sexta é o DNIT, coordenação projetos rodovias, 112 quilômetros da rodovia BR-280, São Francisco do Sul. A próxima é serviço de supervisão, 17,4 quilômetros na rodovia SC-447 também. O outro, projeto geométrico e terraplanagem, 430 quilômetros, BR-135.

E, por último, vou colocar uma tela com o mapa: o senhor poderia explicar como fazia para coordenar a execução de cinco projetos e a supervisão de seis outras obras, tudo isso ao mesmo tempo?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Conforme eu já lhe expliquei. A emissão de uma ART de responsável técnico não representa garantia de dedicação horária e, sim, responsabilidade legal. Tá? Essas obras todas, eu me lembro de todas elas, era responsável legal. Eu tenho cinco gerentes, hoje, naquela época talvez tivesse um ou dois só, e posso delegar aos gerentes, aos engenheiros supervisores e exigir apenas que se cumpram.

O senhor tá encarando a ART como um compromisso de tempo, não é isso. Espero que o senhor verifique.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor visitava essas obras?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Eventualmente, sim; uma vez cada dois meses se necessário. Se estivesse correndo bem, às vezes não era necessário. Como eu disse, é um diretor, tá, hoje eu tenho 35 contratos ativos na minha diretoria, tá, espalhados no Brasil inteiro, nós trabalhamos em todos os Estados, menos dois no Brasil, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na Ponte Hercílio Luz, era a mesma coisa?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Na Ponte Hercílio Luz era, uma, um percentual menor, como eu disse, deveria ter pelo menos dez, doze contratos naquela época, mas eu não sou obrigado a comparecer pra eu



ter minha responsabilidade técnica, tá? Tem que verificar se essas ARTs são de responsabilidade técnica ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a sua atenção... só para nós entendermos, a sua atenção com a ponte era a mesma que com as outras obras.

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Conforme eu falei no início, da, da minha audiência aqui, tá, a Ponte Hercílio Luz tem uma importância muito grande para o Estado de Santa Catarina, para Florianópolis, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Então... Com licença.

Eu dedicava uma atenção muito superior a que eu dedicava aos outros contratos que existiam na mesma época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor declarou em reportagem publicada no Jornal Notícias do Dia, de 11/05/2011, está na tela, que “o contrato para a segunda e última etapa de restauração e reforma da ponte termina em 2012”, acrescentado na sequência “que fatos novos poderão adiar a inauguração”.

Haja vista que a obra não foi entregue em 2012, o senhor poderia explicar quais os fatos novos adiaram a inauguração? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Como eu te disse, pela data dessa entrevista, vamos dizer assim, foi 2011. Em 2011 nós começamos a ficar preocupados com o ritmo de obra e que ele poderia não permitir a término a data prevista. Tá?

Então acho que essa minha declaração aqui bate bem com aquilo que eu lhe expliquei da evolução dos problemas 2011, 2012, 2013 e 2014, então, tá bem coerente com o que o senhor viu aí.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat participou da elaboração do edital de licitação para a fase 2, dos trabalhos no vão pênsil, da restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Não, absolutamente. A nossa função é supervisionar a obra, parte administrativa é do órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. Presidente, eu estou satisfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Questiono se algum Deputado quer se manifestar. (*Pausa.*)

(Nenhum Deputado presente demonstra interesse em fazer questionamento.)

Vossa excelência quer fazer alguma consideração final ainda, doutor Celso?

O SR. CELSO DE MAGALHÃES CARVALHO — Só de agradecer aí a atenção e dizer que nós, da Prosul, continuamos a inteira disposição no sentido de esclarecer qualquer dúvida que haja, tá?

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — O.k. Então não havendo mais perguntas a serem feitas, dou por encerrado o depoimento do senhor Celso. Agradeço a sua presença e a do advogado.

Solicito que a assessoria o encaminhe até a área externa.

(O depoente pergunta ao senhor Relator se pode levar o documento para verificar.)

(O depoente deixa o recinto.)

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, lembrando que teremos reunião dia 29 de outubro, terça-feira, às 17 horas.



Justifico, ainda em tempo, a ausência do Deputado Sargento Lima em função de agenda em Brasília.

Obrigada. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira/Leitura final: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 11H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito bom-dia. Quero também aproveitar a oportunidade para cumprimentar todas as senhoras e todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.



Cumprimento todas as senhoras e todos os senhores que se fazem presentes nesta reunião.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 30, de fevereiro deste ano.

Não há ata a ser lida, tendo em vista que não ficou pronta. Vai ficar para a próxima reunião.

A pauta de hoje é a oitiva do senhor João Raimundo Colombo, na condição de convidado, conforme aprovado nesta Comissão.

Convido sua senhoria, o senhor João Raimundo Colombo, para fazer parte da mesa. Por gentileza, sente-se ali naquela cadeira.

(O senhor João Raimundo Colombo senta-se no local indicado pelo senhor Presidente.)

Senhor João Raimundo Colombo, vossa senhoria se faz acompanhar de advogado?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor João Raimundo Colombo requereu a este Presidente que possa ter ele a condição de fazer uma apresentação antes das perguntas do Relator e dos demais senhores Deputados.

Defiro o tempo de até dez minutos para vossa senhoria fazer a exposição. Vai aparecer aqui (*no lap-top*) e aparecer no telão (*refere-se à projeção de imagens*).

(O senhor João Raimundo Colombo manifesta-se fora do microfone dizendo que a sua exposição será oral e que não se utilizará de projeção de imagem.)

Oral? Ah, não tem nada a ver com imagem. O.k., então vai ser oral.

Então o senhor João Raimundo Colombo vai ter até dez minutos para fazer a sua apresentação.



Como vossa senhoria foi convidado e aprovado por esta Comissão, deixo de fazer as perguntas de praxe se convocado fosse. Mas alerto vossa senhoria que se não quiser responder qualquer pergunta formulada pelo Relator ou pelos senhores Deputados, vossa senhoria tome a decisão que achar pertinente, adequada.

Eu gostaria que o senhor, então, dissesse o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Bom dia a todos.

Meu nome é João Raimundo Colombo, é... sou empresário rural e moro na Avenida Rubens de Arruda Ramos, 1.389, apartamento 601, Edifício Sant Claude.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — São 11h10min e vossa senhoria tem até dez minutos para a sua fala inicial.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Bom, cumprimentando a todos os senhores Deputados e agradecendo a oportunidade e afirmando do prazer de estar aqui na Casa do Povo e perante a todos os senhores, é uma alegria pra mim e assim eu os cumprimento, eu vou tentar fazer em dez minutos uma apresentação rápida das ideias que fazem com que o dia a dia de um governante se transforme nas ações que... que dela decorrem.

Quando você assume o governo, né, vindo de fora do governo, você é atingido por um mundo de pessoas que têm seus projetos, que têm suas ideias, né, e um dos grandes desafios era a questão da mobilidade em Santa Catarina: é a questão de Chapecó, a questão de Blumenau, de Jaraguá, de Criciúma, e aí você tem a via rápida, o acesso complicado em... em... em... em Chapecó, você tem a Antônio Heil, quer dizer, um conjunto de obras, né, e na Grande Florianópolis havia, realmente... era o maior desafio de todos, além da... de um outro desafio muito grande na região de Blumenau.

Então, as propostas que chegavam pra gente, de vindo de, de pessoas de dentro do governo e de fora, elas traziam ideias boas, mas que precisavam mostrar a sua viabilidade.

Então, por exemplo, uma questão: fazer a Beira-Mar Continental, continuar ela duplicando, é uma ideia muito boa, mas um custo muito elevado, com desafios



ambientais muito altos, né? E você tinha que... a ideia era fazer uma área criada nova e vender esta área pra iniciativa privada, que pagaria a obra. É uma ideia que, pro futuro, eu acho red... interessante. Mas ela, no momento, ela é totalmente impossível de ser realizada.

Outra ideia que veio era um túnel submerso. Uma empresa de São Paulo colocou o seguinte: olha, o... o... nós fazemos a obra e cobramos um pedágio. Tá, mas e as outras pontes? Não, pedágio é só nesta obra. Olha, é interessante. Eles vieram, fizeram todo um estudo, saía ali na ponta da Beira-Mar ia até lá no Angeloni, né? A conclusão deles foi que teria que o Estado pagar dois bilhões e o... e o... e a... o pedágio seria quase R\$ 50,00. Então não era de graça, né?

Aí tinha também estudos marítimos, né, que levava, levava ao norte da Ilha, à região de Palhoça. A gente estimulou todos esses estudos, né, isso por custo da empresa. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Conseguimos junto ao BNDES um projeto pago pelo BNDES, o Plamus, Plano de Mobilidade Urbana, né, que está à disposição. E algumas obras já estavam até em andamento, como, por exemplo, a duplicação da 401, né? Aí nós conseguimos fazer a duplicação dos Ingleses, a 405, a terceira pista; a 407, a terceira pista; o acesso sul do aeroporto. Então foi um conjunto de obras realmente muito significativo, o recapeamento da estrada pra Jurerê. E aí a gente já constatou, já num primeiro momento, a dificuldade do consórcio que estava fazendo a ponte em relação à capacidade de fazer essas obras todas ao mesmo tempo, porque eles tinham ganho também a construção do terminal do aeroporto de Florianópolis, do terminal do aeroporto em Porto Alegre, que era da... do órgão federal, o hospital aqui, da Base Aérea.

Então eram muitas obras e nós queríamos que essas obras andassem.

Em relação à travessia, a gente estudou todas as alternativas possíveis e chegamos... Aí tinha também o alargamento da Via Expressa, né, que agora se realizou; o contorno da Grande Florianópolis. Todo mundo ajudando pra que essas coisas saíssem do papel e se realizassem.

Em paralelo a Ponte Hercílio Luz era uma opção. A obra tava se arrastando, né, e não tinha no Orçamento do Estado nem o financeiro, nem o orçamentário



correspondente. Então... eu também não tinha na época a segurança de que aquela era a melhor opção, até porque não é uma recuperação de uma ponte, uma obra, é uma restauração, e isso implica em respeitar todas as ações dos órgãos, né? Por exemplo, a ponte você teria que fazer ela com rebite e não com parafuso, era uma exigência do Iphan, e tinham muitas outras exigências. Isso tornava isso bastante complexo.

Mas a pergunta é o seguinte: é possível fazer o uso pleno desta, desta, desta rodovia? Então... dessa ponte? Então aí a gente começou a estudar com o nosso grupo de trabalho, cujo Secretário inclusive está chegando agora aqui, era o Secretário Valdir Cobalchini, né, e... também depois Carlos Ecker, Secretário de Obras; e depois o Deputado Vampiro, foram os três Secretários deste período - aqui está o diretor-presidente do Deinfra na segunda etapa, eu soube que o Paulo Meller já tá aqui, já teve aqui; o engenheiro Wenceslau foi, depois, o responsável pela obra... E esse processo todo era um processo muito difícil de decidir, porque era de alta complexidade, né? E tinha um problema grave: tem que... tem que arrumar o dinheiro também, porque senão fica na... no processo de não andar. Aí a... a... a gente começou a alocar recursos e pressionar pra que a obra andasse no ritmo necessário.

E nós começamos a perceber claramente que a empresa, não me cabe aqui juízo de valor, mas o consórcio não tinha a capacidade técnica pra executar a obra. E as empresas associadas que davam a sustentação técnica estavam descontentes e saindo da obra, né? Então nós só tínhamos uma solução: romper o contrato, não havia outra solução. E romper o contrato só não adiantava, tinha que achar alguém que tocasse a obra e que tivesse perfil. E a terceira etapa tinha que ter o dinheiro, porque também senão, que parceiro você vai arrumar se você não tem o dinheiro pra fazer a obra, né?

Então, eu tenho que agradecer aqui também a parte jurídica, né, e aqui está o doutor Serpa, que foi uma pessoa muito importante, tá o Procurador João dos Passos, a quem eu agradeço muito, e eles fizeram esse trabalho de construir um instrumento jurídico que desse segurança, porque o Estado sempre é mais penalizado quando isso é... foi feito um julgamento. Então... haja visto, por exemplo, e era uma coisa que eu tinha na memória, nós não podemos repetir o



resultado da 401, que foi interrompido um consórcio, né, uma obra, e nós temos um esqueleto no armário aí, um passivo enorme que tá sendo discutido até hoje na Justiça, sobre como fazer pra poder concluir.

Então foram tomado todos os cuidados, com extrema cautela, com muito aprofundamento jurídico pra gente poder chegar, né, à conclusão de... de um rompimento unilateral da... do contrato que tava sendo desenvolvido.

A partir daí aconteceu também um desdobramento, e já antes, já tinha sido interrompida a obra da, dos Ingleses, porque ela não continuava, era uma tristeza, você ia pela 401 e você via as máquinas funcionando, era uma empresa não sei da onde, tocava que era uma beleza. Aí você derivava pros Ingleses, tinham duas máquinas, não andava, não parav... não funcionava, e as pessoas cobrando bastante, né?

Então nós conseguimos arrumar os recursos através do, do... fizemos alguns esforços, inclusive um o Cobalchini lutou muito pra gente aprovar, da Lei Rouanet, um valor significativo. Nós fizemos com que os órgãos do Estado aportassem na Lei Rouanet o lucro correspondente pra aplicar na ponte, mas nunca conseguimos, junto ao Ministério da Cultura, liberar esse dinheiro, né? Ficou... a burocracia dominou e esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vossa senhoria tem mais três minutos. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — E esse caminho não se mostrou, né, adequado.

Então, aí com todo o grupo técnico, nós nos dirigimos à empresa que construiu a ponte, a americana American Bridge, que deu toda a segurança técnica e a garantia, depois de três dias de debate, com o projetista, que é um engenheiro alemão, o nome dele é Jurn, e eles conseguiram, né, fazer... nos dar a segurança de que tecnicamente era possível a restauração e a entrega pra plena atividade à sociedade catarinense.



A partir daí se procedeu ao processo de dispensa de licitação, né, que foi uma coisa muito elaborada e muito construída, tanto é verdade que deu certo, nós ganhamos em todas as instâncias, né, os recursos que foram colocados. Uma coisa que a gente exi..., exigia era absoluta transparência, porque uma obra dessa complexidade e com essa coragem de procedimentos, então toda peça que era tirada, que era substituída, você fotografava a peça que tava saindo, fotografa a peça que tá entrando, assinam os engenheiros, quer dizer, esse processo todo ele... ele foi feito. E, claro, tem que ter todo um cuidado.

Eu vou narrar, por exemplo, um exemplo que todos nós, agentes públicos, estamos enfrentando. Ali, quando deu aquele processo do Morro dos Cavalos ali — um minutinho só, Presidente, quero narrar isso pra colocar no contexto das preocupações —, o governo do Estado só tinha um jeito: era seis horas de fila, era acidente toda semana, mas é uma obra federal, então o procedimento jurídico, que foi liderado pelo doutor João dos Passos, era usado, nós temos que entrar na Justiça contra o governo federal, mas isso é uma coisa difícil de fazer, porque qualquer ente procura ter o melhor relacionamento com o outro, e quando você faz uma demanda judicial, esse relacionamento fica arranhado.

Então eu procurei as autoridades federais pra explicar que as pessoas tavam morrendo, levei os dados, levei... as filas, o problema que trazia pra economia, pro turismo e a necessidade, então, de a gente fazer com que aquela obra acontecesse. Então nós acionamos o governo federal na Justiça, foram... se não fizesse isso eu poderia ser processado por prevaricação.

Bom, ao fazer isto, isso acabou indo no Supremo, nós ganhamos uma liminar e foi autorizada pra fazer a obra. Então resolvemos o problema. Agora, eu, semana retrasada fui procurado por um oficial de justiça, eu disse: olha, o que será que... porque essa obra nós resolvemos, o que que... é uma ação civil pública feita pela Procuradoria Federal por eu ter tomado a iniciativa, né?

Então, se você não tiver todos os procedimentos jurídicos bastante fortalecidos, você acaba tendo que responder nesse sentido.

Então a... a... eu poderia me alongar mais...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mais um minuto.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Vou cumprir o horário que você coloca.

Nós tivemos alguns problemas, Presidente, na época de tocar a obra, né? Uma foi a... a... aquele pilar do, do, do continente, né? Ali tinha uma invasão, três casas, há muito anos, né, e aquele pilar era o que tava mais atingido, até porque ele era isolado e ninguém tinha entrado lá pra fazer a manutenção, as casas bloqueavam aquilo. E quando a empresa chegou até lá, disse: olha, aqui tá um ponto crítico, este, se nós não... não adianta arrumar o resto, se não tá... se não der segurança neste aqui. Nós levamos sete meses com pendência jurídica, adotando todas as ações que a justiça determinava, pra pode liberar aquelas famílias e isso atrasou, e aí não tem o que fazer.

O segundo problema, a... quando tinha que fazer um reforço no pilar do continente e no pilar da Ilha, e no pilar da Ilha tinha que interromper a beira-mar em alguns momentos e uma pista por bastante tempo. E aí nós tivemos com a Prefeitura uma série de demandas e dificuldades pra poder definir. Isso também atrasou, mas depois nós superamos.

Então, a, a... eu acho que eu fico à inteira disposição pra me colocar em relação... sendo objetivo. Eu teria muito mais pra falar e pra argumentar em relação a essas coisas, mas eu acho que assim fica mais fácil de, de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu lhe agradeço.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — ...estar no horário que o senhor determina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Antes de passar a palavra ao Deputado Bruno Souza, Relator da matéria, quero comunicar ao senhores que a Deputada Marlene se encontra ausente, mas indicou o Deputado Milton Hobus para representá-la. Seja bem-vindo.



Da mesma forma, como o Deputado João Amin ainda se encontra em viagem, ele indicou o Deputado Ivan Naatz para representá-lo. Também seja bem-vindo.

A Deputada Luciane Carminatti comunica a ausência no dia de hoje e também o Deputado Fernando Krelling comunica a ausência no dia de hoje. Mas registro a presença dos Deputados Ismael dos Santos, Luiz Fernando Vampiro, Valdir Cobalchini e Moacir Sopelsa. Sejam todos bem-vindos.

Deputado Bruno Souza com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia, senhor Raimundo Colombo.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite, e nós esperamos que seja uma oportunidade para esclarecermos alguns episódios de um período no qual nós temos algumas dúvidas. Agradecemos a disposição de vir aqui conversar com esta CPI. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

Eu quero começar fazendo a seguinte pergunta ao senhor: o senhor Celso de Magalhães Carvalho, que foi engenheiro coordenador do Consórcio Supervisor Prosul-Concremat, afirmou em sua oitiva nesta CPI, no dia 23/10, que enviava correspondência mensal (no ano de 2012) e semanal (no ano de 2013) ao senhor, dando conta dos problemas e das situações que envolviam a Ponte Hercílio Luz, sendo esta correspondência uma cópia do expediente que era remetido ao engenheiro fiscal do Deinfra.

O engenheiro fiscal do Deinfra, senhor Wenceslau Jerônimo, afirmou em seu depoimento, no dia 20/10 (*sic*), que o Governador Raimundo Colombo, abre aspas, “em um determinado período, ele ia todo dia lá na obra”, e também confirmou que o senhor tinha conhecimento do andamento dos trabalhos e dos principais problemas nas obras da ponte.

Senhor Raimundo Colombo, o senhor poderia confirmar qual era o seu nível de conhecimento acerca da obra da Ponte Hercílio Luz?



O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO —O conhecimento de um leigo, né? Eu não sou engenheiro e não posso atestar qualidade da obra. Eu tenho bom senso e a responsabilidade. Então o que eu procurava fazer, que era meu dever fazer a obra andar, né, fazer ela tocar, e eu comecei cobrar com bastante rigor, tanto da nossa equipe, quanto das empresas contratadas pra executarem isso.

Eu não lembro de ter recebido ofício desse senhor Celso, mas se recebi, eu encaminhei ao Deinfra, que é a quem cabia avaliar. Eu não ia todo dia na obra, mas ia sempre que eu podia, o máximo que eu podia ir, então acho que fui... sei lá, cinquenta vezes, o máximo que era possível pra acompanhar e ver qual era as dificuldades, porque se não fizesse isso não terminara nunca, né?

Então eu me sentia no dever de dar proteção e apoio a uma equipe técnica extremamente qualificada que tava lá e que, às vezes, precisava de apoio pra falar com a Justiça pra acelerar esse processo, pra falar com a Prefeitura, pra agilizar a... a obra.

Então eu tava disponível o tempo inteiro pra tentar ajudar naquilo que demandasse, agora, obviamente, eu tenho que afirmar que não tenho conhecimento técnico pra avaliar procedimentos de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —Mas o senhor acompanhava os relatórios da fiscalização?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO —Nós fazíamos uma reunião... quando a gente começou a perceber... nós tínhamos o dinheiro, tínhamos que tocar a obra, e esta era a única alternativa, eu, na posição de Governador e não tendo conhecimento técnico, eu chamava toda a nossa equipe, a equipe jurídica, a equipe dos engenheiros da Secretaria e dizia: bom, e o que que tem que fazer, o que precisa fazer, qual é o caminho que a gente tem que percorrer. E provocava pra que a gente achasse a melhor solução.

Fizemos muitas vezes essas reuniões e isso deu certo, tanto deu certo que a gente pode hoje chegar aqui e dizer, mais um mês ou dois a obra tá pronta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —E o senhor tinha contato rotineiro com o engenheiro Wenceslau?



O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO —Não, eu tinha com os Secretários, né? Eu respeito muito a hierarquia, nunca falei com o Wenceslau sobre... tentava cumprir a hierarquia, nem com o presidente do Deinfra, eu falava com o Secretário, que é o que determina. Agora, obviamente que quando você se disponibiliza você vai recebendo informações, e nesse período muitas pessoas procuravam pra falar da ponte e de todas as outras obras. Sempre que eu podia, eu... pois não, fique à vontade, fala o que tem que falar. E aí eu ouvia, né?

Fui procurado por uma senhora de uma empresa do consórcio, eu não lembro, né? Ela tava lá na antessala e me avisaram: olha, tem uma mulher aí que trabalha lá e que tem uma de... uma informação muito importante pra fazer... Manda ela entrar, porque senão você não fica sabendo, o poder isola. E ela me assustou muito, ela disse que a obra tava correndo sérios riscos e tal. No outro dia eu chamei a equipe e disse: olha, eu tô com informações graves aqui, né?

Teve um outro senhor de uma obra de... ele fazia manutenção...

Oi, Deputada, tudo bem? (*Cumprimenta a Deputada Luciane Carminatti, que adentrou ao recinto.*)

...manutenção da ponte, era uma empresa de Curitiba, eu não lembro o nome, mas me parecia uma pessoa muito qualificada, experiente, ela tava há muito tempo na obra, ela também me assustou. E obviamente que quando um leigo recebe uma informação, ele chama as pessoas e diz: olha, tô recebendo essas informações, nós precisamos avaliar esse processo. E essas informações foram também decisivas pra que a gente acelerasse o processo de encontrar alguém competente pra fazer o trabalho – essas empresas tavam dando pra gente informações que internamente o quadro era ruim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —E essas reuniões que o senhor afirmou que aconteciam, quando da chegada desses relatórios, elas aconteceram em que ano?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO —Acho que foi 2013, né, eu não lembro bem. Mas é quando... naquela fase em que você terminou, que não tinha mais... porque nós tínhamos que concluir a convicção, né, de que a empresa não era habilitada.



Então você chamava eles e eles tinham que apresentar um cronograma, né, e o que eles tinham feito e o que precisavam fazer, e aí o nosso pessoal ia questionando. Então eles passaram a assinar esses documentos e oferecer esses documentos pra nossa equipe técnica. Não cumpriram o que escreveram, isso era um instrumento jurídico indispensável pra você poder fazer a substituição. Eu não sei se foi 2012, ou 13, ou foi os dois anos... Não, eu não lembro bem isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor poderia nos descrever alguma dessas... exemplificar alguma dessas situações que o assustaram, como o senhor mencionou?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, que a ponte estava em risco, ela poderia cair e a empresa não tinha competência pra continuar a obra. Basicamente era isso. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando o senhor assumiu o governo do Estado, em janeiro de 2011, os serviços relativos à obra da Ponte Hercílio Luz conduzidas à época pelo Consórcio Florianópolis Monumento estavam apenas 15,99% executados, quando deveriam estar com 83,33% realizados, com base no cronograma original. Com vistas a demonstrar o quanto o cronograma da obra estava atrasado, esse percentual de 15,99% de execução deveria ter sido atingido durante o 5º mês do contrato, porém já estávamos no 25º mês de vigência da contratação.

Senhor Raimundo Colombo, quando assumiu o governo o senhor buscou se informar sobre a real situação das obras da ponte? Nós temos aqui o *slide* demonstrando como estava na ocasião.

(O senhor Relator utiliza imagens projetadas para auxiliar nos questionamentos.)

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não... quando você assume o governo vem uma avalanche pra cima de você, né? Então, a ponte não era uma coisa prioritária naquele momento, eu não tinha as informações. Eu vim tomar conhecimento mais tarde um pouco, quando nós tratamos do problema de mobilidade urbana, né? E o problema aí, certamente, foi questão financeira, não tinha o dinheiro, a obra foi contratada, mas o Tesouro do Estado... houve uma...



começou uma recessão forte e esses recursos não estavam disponíveis, né? Então não tinha como tocar a obra se não houvesse uma, uma, uma capacidade grande política de arrumar recurso.

E como é que nós arrumamos os recursos, Deputado?

Na... naquela emenda... a Resolução nº13, onde o Estado de Santa Catarina foi prejudicado, né, porque eles impediram a importação via os portos de Santa Catarina, nós fizemos uma guerra lá no Senado, junto ao governo federal, porque Santa Catarina estava sendo muito prejudicada e isso nós... eles, o governo ofereceu... federal resolveu, minimizou aqueles efeitos e depois disponibilizou recursos para executar obras de, de, de, de estrutura pro Estado. E, aí, nós fizemos o programa Pacto por Santa Catarina e, aí, foi disponibilizado o valor necessário pra obra ir até o final, e esse dinheiro tá no banco até hoje, né? E... foi aí que nós conseguimos, neste momento é que a ponte se viabilizou, aí, aí realmente se assegurou os recursos.

Muitas vezes você... faltava recurso pra uma obra e o pessoal dizia: tira da ponte, porque vai, vai... aquela vai demorar mais. Eu dizia: não, não, não, não mexe aqui, porque não podemos deixar essa obra é... abandonada ou... ou sem terminar. Esse dinheiro tá destinado à ponte e vai ficar lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a situação financeira do Estado era o principal fator de atraso nas obras, não era a capacidade técnica do consórcio executor?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Isso eu não sei, porque eu acho que se você ganha uma licitação e, e, e assegura a competência técnica, você deveria ter. Pra mim eles perderam a capacidade técnica quando as empresas começaram a abandonar. Eu não conheço as empresas, não sei quem é essa pessoa... porque eu pedi pra essa pessoa da... que, que teve lá, essa mulher, eu disse: então você escreve isso, deixa um documento. Eu nunca recebi esse documento. Então é... você tinha que ir intuindo qual era o melhor caminho. Eu não sei avaliar se essa empresa tinha competência técnica ou não, isso não, não me cabe, não, não, não tenho essa condição técnica de avaliar isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante o seu primeiro ano de mandato, em 2011, o Consórcio Florianópolis Monumento faturou apenas R\$ 5,2 milhões, quando deveria ter faturado acima dos R\$ 30 milhões acumulados no ano. Em comparação, em 2009 foram faturados R\$ 14,3 milhões e em 2010 foram R\$ 11,8 milhões.

Por que durante o primeiro ano da sua gestão o ritmo dos serviços caiu tanto? O que gerou tanto atraso no cronograma original da obra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — O primeiro ano, em qualquer governo, nesse tá acontecendo isso também, você preci... precisa conhecer o que tá em curso, o que tá contratado, capacidade que tem. Então é natural que isso ocorra, em qualquer governo, em qualquer época, você precisa conhecer, você não entra com o pé no acelerador sem ter dinheiro e sem ter conhecimento da importância daquele projeto.

Então eu acho que isso é uma coisa natural e foi... deve ter sido o que aconteceu, porque tem uma equipe técnica pra cuidar disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 2012 a situação pouco se modifica e as médias mensais de medição se mantêm próximas às verificadas no ano de 2011, ou seja, igualmente muito aquém do previsto no cronograma. Ocorre que em junho de 2012 é assinado o oitavo termo aditivo, o Termo Aditivo 155/2012, ao contrato original, Contrato PJ 264, prorrogando o contrato por mais trinta meses, ou seja, até 31/12/2014, como está no computador a sua frente e também projetado.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao final de junho de 2012, ao invés das obras da Ponte Hercílio Luz estarem concluídas, o contrato estava aproximadamente 23% executado, mesmo após longos três anos e meio de contrato.

Por que foi assinado mais esse termo aditivo e não foi rescindido o contrato na época? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]



O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Existe um protocolo de termos aditivos em qualquer órgão, né, do Estado. No caso o Deinfra é uma autarquia, autarquia significa autonomia, né, das decisões. Como é que se faz isso dentro desse protocolo? O engenheiro fiscal aponta um documento pra diretoria, que leva pra diretoria colegiada, e a diretoria colegiada submete a um conselho do... do Deinfra. Isso vem há muitos anos funcionando desta forma. Isto não é submetido a, a, ao Governador, nem sei se ao Secretário, acho que também não, né?

Então eu não tenho conhecimento desse, desse, dessa decisão e ela é uma decisão técnica. Eu acho que vocês já ouviram os engenheiros aqui, eles devem ter dado explicação sobre isso. A minha parte é de liderar o processo de fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então de quem foi essa decisão final de firmar esse aditamento?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Do, do Deinfra, óbvio, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Seria do presidente do Deinfra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Do colegiado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do colegiado do Deinfra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — O protocolo de, de, de... é esse que eu, que eu falei. Você vai submetendo e depois o colegiado homologa ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O colegiado... para que fique claro, o colegiado do Deinfra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do Deinfra.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — É... é... aí você tem a, a, a diretoria do Deinfra mais os enge... os engenheiros que fazem parte, que representam os diversos setores. É uma coisa bem transparente. É histórico, isso não começou com a gente, já tinha isso, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, não participou de qualquer forma nessa decisão?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, eu não... não, não cabia a mim, não... eu era o Governador do Estado, a obra era tocada pelo Deinfra, que é uma autarquia, né? Se tivesse algum problema talvez fosse informado, mas não, não... não cabia a mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na opinião do senhor, uma decisão dessa importância não deveria passar pelo Governador do Estado?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Prorrogação de prorrogação de prazo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um aditamento de uma obra que estava com 23% conclusa, quando deveria estar com 84, em uma das obras mais complexas do litoral catarinense, provavelmente a mais complexa.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Olha, eu procurei trabalhar 24 horas por dia e ficar disponível a todos os que me procurassem. Se houvesse alguma razão, eu teria sido procurado. Essa resposta não... não cabe a mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acreditava que esses 77%, na hora de firmar o aditivo... O senhor acreditava que os 77% restantes da obra seriam executados nos dois anos e meio seguintes?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, enquanto nós não tivesse a solução financeira, a obra ia se arrastar, porque não existe você tocar uma obra sem dinheiro, né?

Então a... a obra se consolidou em dois momentos: um momento em que nós conseguimos tirar o consórcio, eu acho que ali a gente readquiriu as condições técnicas; e o momento que se disponibilizou os dinhe... o recurso, né? Do contrário ela ia se alongar por, por tempo indeterminado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Logo após o aditivo de junho de 2012, o contrato entra na sua pior média de execução, sendo que no segundo semestre de 2012 inteiro, julho a dezembro, as medições do



Consórcio Florianópolis Monumento apontavam ínfimos R\$ 375 mil faturados, o que representa, aproximadamente, 2% do que deveria ter sido executado nesse segundo semestre, nesse período.

O relatório do Consórcio Supervisor Prosul-Concremat do mês de dezembro de 2012 é emblemático, sendo que não apresenta nenhuma foto de nenhum serviço técnico executado – é o que está projetado e está no computador também, na frente do senhor –, bem como aponta as seguintes observações: “Os serviços em execução no período pelo Consórcio Florianópolis Monumento são: Serviços praticamente paralisados; Serviços de manutenção do Canteiro de Obras.”

Senhor Raimundo Colombo, o canteiro de obras estava praticamente abandonado e os serviços técnicos estavam parados, e essa não era uma situação eventual, era a realidade ao longo dos últimos seis meses. Por que o contrato não foi rescindido nesse momento? Já não era hora de dar um basta na situação? Já não estava claro para o Estado que a executora não iria finalizar a obra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Aí é a responsabilidade da gente, né? Eu vi agora as imagens do gov... do Prefeito do Rio de Janeiro botando uma retroescavadeira e destruindo tudo. Poderia ter feito isso, teria sido capa de jornais e talvez essa pergunta não existisse. Mas a responsabilidade pra que não ficasse uma pendência jurídica, pra que não acontecesse como aconteceu da... com a... com a... com a 401, era obrigado você tomar com responsabilidade passo a passo, mesmo que isso desse desgaste e permitisse essa pergunta.

Agora, a resposta dela é a seguinte: com grande sucesso a empresa foi tirada, foi contratada novas empresas e nós podemos inaugurar a ponte.

Então se eu fosse cuidar desse processo passo a passo, como foi cuidado, se não fizesse isso, nós teríamos hoje uma depe... uma pendência jurídica e certamente derrotas na Justiça. Então o que que aconteceu? A decisão era: não adianta tocar com essa gente e temos que colocar os outros. Essa fase de transição não fazia nenhum sentido você pagar e mandar os caras fazer a obra. Nós távamos na fase de substituir eles, porque tínhamos formado a convicção de que com eles a obra não iria acontecer. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]



Eu me lembro... o Cobalchini aqui vai lembrar, os outros da equipe, acho que o Paulo Meller que terminou a reunião com eles, eles fizeram uma apresentação, eu pedi que a equipe ficasse na sala e perguntei: gente, nós estamos num momento decisivo, eu quero ouvir com franqueza e com segurança a opinião de cada um. Esse pessoal tem chance de concluir essa obra? Nós estamos seguro tecnicamente? E todo mundo, todo mundo foi falando, o Cobalchini lembra, e todas as pessoas, parece-me que doze ou quatorze, disseram: não tem. Eu digo: então não há mais o que fazer, vamos interromper.

A partir daí não tem mais o que eles fazerem no canteiro de obra ou continuar as obras. Agora, é uma questão jurídica que precisa ser feita com absoluta responsabilidade de equilíbrio pra não ficar um passivo pro Estado. Isto eu quero considerar e cumprimentar a nossa equipe, foi um dos grandes méritos do governo. Nós ganhamos em todas as instâncias jurídicas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando foi isso? Foi em 2012?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu não lembro as datas. Eu tô dando um cronograma da memória política que eu fiz. O operacional... o governo... o Governador não cuida do operacional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a convicção que... Essa reunião onde se formou a convicção...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Ah, se a data for tão importante...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...de que a empresa não iria terminar.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Se a data for tão importante, eu vou procurar na Casa Militar quando é que foi isso e posso dar a data. Eu agora não vou lembrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Seria, seria importante...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Posso fazer isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...se o senhor pudesse disponibilizar para nós.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Claro, claro, faço com o maior prazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tecnicamente – uma pergunta apenas para finalizar esse tema – não era indicada a rescisão muito antes de 2014? A substituição começou, ela... até o... de 2012, do aditivo, até a substituição foram dois anos de rescisão. Tecnicamente o que seria indicado?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Deputado, a, a situação era a seguinte: você tinha que ter três passos que são indispensáveis, você cancelar, né; você tem que se... ter claramente pra onde ir, né? Aí o que que a gente fez? Eu peguei os nossos técnicos e... a... uma... o cara que fez o projeto, oh, nós vamos conversar com quem? Quem é que vai nos orientar? Não, a empresa tal. Aí alguém sugeriu, não lembro agora, por que que não procura a empresa que fez a ponte? Eu digo: existe ainda? Existe. Então vamos lá. Era Pittsburgh o nome da cidade.

Fomos lá, fizemos todo o trabalho, a gente foi recebido por toda a diretoria, o presidente era um senhor alto, né, e eles fizeram... eles, eles tinham um museu lá, olha, é impressionante. Eles tinham mais dados da ponte, era, era, incrível o, o, o que eles têm lá. E aí nós ficamos dois dias discutindo: é viável, esse projeto que está aqui é o projeto certo? Essas torres de sustentação, é esse o caminho? Aí o presidente da empresa disse: olha, eu faria diferente. Eu digo: ah, não, não, só um pouquinho, vamo parar, eu gostaria que agora o projetista e o senhor debatessem pra ver se o que tá sendo feito é o caminho, porque eu sou leigo. E, aí, no primeiro momento ele disse: não, o modelo certo é ir retirando peça por peça na ordem inversa do que ela foi colocada. Eu digo: bom, então nós tamo fazendo errado! Daí o procurador que era um... o projetista, que é um alemão, ele chegou e disse: não, deixa eu fundamentar. E aí eles ficaram num debate técnico de um dia e meio ali e, no final, eu perguntei pro presidente da American Bridge: o senhor concorda com o projeto? Diz ele: sim, tá bem encaminhado, as duas alternativas vão levar ao mesmo resultado, vai dar certo.



Bom, então nós temos a empresa que poderá fazer a obra, agora tem que arrumar o dinheiro, né? E esse era o essencial. Nós estamos falando aí de R\$ 300 milhões ou alguma coisa parecida. E, graças a Deus, conseguimos essa etapa.

Então, neste contexto... a gente, a hora que a gente tinha esses instrumentos na mão, a gente acelerou ao máximo, né? Até então não era possível. Não tinha... você interrompe, mas não começa de novo e aí você fica com um espaço, é... neutro, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nesse período, 2012, o Estado já tinha o dinheiro para a obra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu não lembro agora, mas ã... ele foi, e... o financiamento aconteceu, porque ali tem dinheiro do financiamento do Banco do Brasil e do BNDES, são três ou quatro fontes – tem no trans... no Portal Transparência ali os recursos. Eu não... não lembro, mas a gente... a decisão dos recursos ela ficou materializada, a gente tinha outros... tentativas, outros projetos, né, mas ela se materializou naquela época da Resolução 13, que eu acho que foi em 2013, eu não lembro se tem o 13 tem associação ao ano ou não, mas aí o governo federal disponibilizou esses recursos.

Eu posso depois dar a data, eu não, não saberia te dizer se foi 12 ou 13... foi, foi naquela negociação da, da, da Emenda 13, da Resolução 13 do Senado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raimundo Colombo, se o Consórcio Florianópolis Monumento paralisa a obra, ele não recebe pelos serviços. Mas o Estado continua gastando com a empresa de supervisão, no caso o Consórcio Prosul-Concremat. Enquanto o executor mediu apenas R\$ 375 mil no segundo semestre de 2012, o Deinfra gastou com supervisão quase R\$ 580 mil.

O senhor tinha consciência que as despesas de supervisão, que deveriam ser acessórias, estavam maiores que as despesas de execução? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, isso não... não era uma atribuição minha. A única coisa que eu pedi o seguinte: ó, vamo tirar os dois, né?



Não faz sentido você tirar quem exec... quem tá executando e a empresa de supervisão ficar, porque eles... os dois fizeram isso, então tem que substituir os dois. Agora, quanto faturou, isso não, não fazia parte do meu conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apesar do não cumprimento do cronograma, em 18/02/2013 o Deinfra assinou um Termo de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na condição de interveniente anuente, anuindo com a apresentação do Contrato de Empreitada PJ 264, que é o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz firmado entre o Deinfra e o Consórcio Florianópolis Monumento, como garantia de um empréstimo de R\$ 9,4 milhões realizado pela Construtora Espaço Aberto junto ao Badesc.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha ciência que a Construtora Espaço Aberto pleiteou um empréstimo no Badesc, consignando apenas os valores a receber do contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz como garantia?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu não participei desse encaminhamento, mas eu... foi falado numa reunião que eles tavam tentando fazer um empréstimo bancário pra... porque as empresas tavam saindo do consórcio, né, porque não tavam recebendo. O Estado pagava, mas os, os terceirizados não recebiam o dinheiro, então... e a colocação que foi feita é que a empresa tava fazendo um... um empréstimo financeiro, um negócio dessa ordem e que isso iria resolver. Isso... lembro que isso passou em algum momento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tinha ciência, então, do contrato com o Badesc?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu não lembro se foi com o Badesc ou não, mas foi colocado que eles iriam emprestar dinheiro, né, num banco. Agora, tanto o Badesc quanto o BRDE, aí tinham os procedimentos bancários, né, de padrão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como Chefe do Poder Executivo, não lhe ocorreu a possibilidade de talvez ser considerado conflito



de interesse o governo contratar uma obra, financiar a empresa e dar em garantia o saldo a pagar do contrato com o próprio governo?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Mas eu não... eu acho que o banco empresta pra quem preenche os pré-requisitos, os requisitos necessários. Eu cuidei muito do balanço do Badesc e do BRDE. O BRDE nós quintuplicamos, né, hoje é um ativo que o Estado tem aí na ordem de R\$ 5, R\$ 6 bilhões. Em 2011 ele tava quase quebrado, porque o custo dele era muito alto e ele não conseguia emprestar. O Estado aportou nesse empréstimo 200 milhões no BRDE, o que significou uma alavancagem de 1,4 bilhão novos empréstimos, isso ajudou a economia do Estado. Foi um instrumento importante pra você fazer com que a... a economia catarinense não parasse. O mesmo foi feito no Badesc, sobretudo na questão de microcrédito, foi emprestado muito recurso com juro zero e os dois bancos apresentaram lucro operacional. Era disso que eu tratava, agora pra quem eles emprestavam, qual era o juro, aí não... não cabia a mim... Tinha também um programa de Municípios, o Badesc fez um belo trabalho de... de contribuição ao Estado.

Quando uma empresa faz empréstimo, é exigido um mundo de documentos lá. Eu não sei, certamente exigiram todos esses documentos pra poder emprestar o dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o Estado pagar e os fornecedores não receberem, como estava acontecendo, não era motivo também para iniciar essa rescisão do contrato – lembrando que esse empréstimo foi realizado um ano e meio antes da rescisão?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu acho que todas as informações que a gente recebia levavam ao mesmo comum... ao mesmo lugar. A empresa não tinha capacidade de fazer. Agora, eu vou dar um dado que é impactante: nestes sete anos nós conce... cancelamos mais contratos do BRDE, tiramos mais empresas de obras do que toda a história do Deinfra junta. Oitenta anos do Deinfra em sete anos, nós cancelamos mais contratos do que nos oitenta anos que se passaram.



(O senhor Deputado Estadual Milton Hobus manifesta-se fora do microfone:

“Isso não é simples de fazer.”)

Isso não é simples de fazer, romper um contrato, porque sempre tem uma demanda judicial, sempre tem uma cláusula, sempre tem... Então a equipe jurídica, eu cumprimento mais uma vez, eles foram brilhantes, isso reconhecido inclusive pela Justiça, né?

Então eu acho que... nós tamos comemorando aqui um sucesso, né? O ruim é o que aconteceu na 401, que nós temos ali R\$ 3 bilhões de passivo, né? E graças a Deus nós rompemos esses contratos todos e o Estado de Santa Catarina não está onerado em nenhum centavo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para que esta CPI tenha isso registrado: o senhor considera que a recisão foi feita no momento certo, então?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — No momento possível. O certo era nem ter contratado esse consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raimundo Colombo, eu vou mostrar três *slides* para o senhor e faço a pergunta sequência, pode ser?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Pois não, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa apresentação foi adaptada da matéria do jornal Diário Catarinense, publicada em março de 2014, que apresenta as obras contratadas com a Construtora Espaço Aberto – obra de restauração da Ponte Hercílio Luz, iniciada em dezembro de 2008, estava com 30% executada, e a obra de ampliação e pavimentação da pista do aeroporto de São Joaquim, iniciada em dezembro de 2009, estava com 90% concluída. [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

A imagem seguinte (*aponta para o quadro*) apresenta informações extraídas do Sicop na área de transporte rodoviário. Nos anos de 2010, 2011 e 2012 o Estado firmou mais 55 contratos, assumindo compromissos na ordem de R\$ 135 milhões. Mas considerando que o senhor tomou posse só em 2011, refizemos o



quadro excluindo 2010. Assim, somam mais de R\$ 100 milhões em novos contratos, como está nesse último *slide*.

Considerando todos os *slides* que foram apresentados, havia dinheiro para pagar a obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, o dinheiro nós conseguimos arrumar. Tanto havia que a obra tá pronta, mas naquele momento era um desafio. Agora, se você começar uma obra e só vai fazer quando você tiver o dinheiro no banco, você não vai fazer nunca, né? Então você tem que tocar, fazer projeto, é... dar os passos, faz... faz os andamentos burocráticos e fica tentando arrumar os recursos pra fazer as obras. E, graças a Deus, mesmo em que pese ser um período muito duro, recessivo na economia brasileira, nós conseguimos aportar recursos muito significativos, né, com a participação importante do governo federal, e a gente conseguiu realizar.

Eu precisava saber, Deputado, depois se o senhor pudesse me mandar, quais foram as obras e em que estado elas está. Se o senhor tiver interesse, eu posso relatar o aeroporto de São Joaquim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pra fins desta CPI...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, não é necessário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu termino aqui e se o senhor tiver algo mais a acrescentar... pode ser as perguntas, aí, se o senhor tiver mais alguma coisa a acrescentar...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Perfeito, o.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu lhe pergunto: por que o Estado assumiu mais esses compromissos na área de infraestrutura rodoviária quando ele já estava consideravelmente comprometido?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Existiam fundos no Orçamento do Estado que eram destinados a obras, né? Por exemplo, uma parte dos incentivos fiscais do ICMS tinha um fundo lá, eu não lembro o nome, que tinha recursos disponibilizados pra realizar obras, né? Então, o que foi feito foi com recursos



assegurados, né? E algumas obras você fazia o projeto, você dava o encaminhamento pra você deixar elas prontas porque tinha uma possibilidade de viabilidade de alocar recursos. Então eu precisava saber quais são, em que estágio elas foram pra ver se a gente errou ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas mesmo esses... mas mesmo esse... (*pausa*).

Senhor Raimundo Colombo, sobre o projeto em si há fortes indícios de que o projeto usado para licitar a recuperação da ponte estava defasado, ou seja, não estava atualizado e tinha exequibilidade suspeita. O governo não estava incorrendo no mesmo erro contratando vários projetos, 38, no caso do quadro aqui (*faz referência à imagem projetada*), sendo que sequer havia esse recurso para pagar as obras em curso?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Mas, Deputado, o que o senhor faz no primeiro ano de governo? Faz projeto pra executar durante o governo, você não vai fazer projeto no último mês, você faz no começo. O inverso seria se eu tivesse fazendo 38 projetos no final do governo. Você tem que fazer no primeiro ano. Quando você assume uma missão, você faz os projetos pra executar durante o seu governo.

Então é absolutamente natural, o inverso é que seria errado. Não faz sentido nenhum você fazer projeto no último ano, você faz no primeiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade isso foi durante dois anos.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — **Ã**, nos primeiros anos, no começo de um governo, né? Nós tivemos sete anos de governo.

Então, a lógica é essa, sabe, você entra, olha a demanda vem, você manda fazer os projetos. Nessa época também tinham projetos financiados pelo Banco Mundial, que eram exclusivamente pra projetos, né? Esse foi um contrato importante que o Governador Luiz Henrique fez e tinha um saldo pra fazer projetos; uma parte já tinha sido feita, eu acho que era US\$ 50 milhões, alguma coisa dessa natureza, e tinha um saldo. Então foram eleva... elencadas as prioridades, o Banco



Mundial nos preparou e, aí, foram feitos os contratos pra fazer os projetos decorrentes. E é absolutamente natural que se faça projeto no início do governo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esses US\$ 50 milhões gastos em projetos não poderiam ter sido aportados diretamente na ponte?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Mas a ponte seguiu o seu curso, nós estamos inaugurando ela. Eu não posso cuidar só da ponte, tem que cuidar do Estado inteiro. A ponte não era a única obra do Estado. Tinha 1.500 quilômetros sendo feitos, a demanda vinha de todos os lugares, inclusive a ponte era uma obra complexa que exigia coragem pra definir ela como prioridade. Você fazia uma pesquisa: 50% era a favor, 50% era contra. Então... olha, pessoal, eu não tô aqui pra agradar 50 e nem contrariar 50, eu tô aqui pra fazer o problema da mobilidade, então o desgaste eu pago, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor mesmo afirmou que a ponte era prioridade no seu governo, agora no começo (*ininteligível*).

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Ela passou a sera hora que nós percebemos que esse era o melhor caminho. A prioridade em Florianópolis, na mobilidade em Florianópolis; agora tinha prioridade de hospital, tinha proble... priori... prioridade do Cepon, tinha prioridade de ativar o Hospital Florianópolis, tinha prioridade de duplicar os Ingleses, de fazer o aeroporto, que, aliás (*risos*)... Engraçado, a gente conseguiu resolver o problema do aeroporto e me telefonaram pra explicar porque não poderiam convidar. Eu disse: olha, pela primeira vez na vida eu vejo uma pessoa me ligar pra dizer que não pode me convidar pra ir no aeroporto. Eu dispenso o convite. É esse tipo de nojeira que, que, que traz pro líder político. Ele: olha, nós não podemos convidar o senhor pra inauguração do aeroporto porque há um veto.

Isto é uma vergonha, enoja qualquer pessoa! Então, não é por aí que as coisas devem ser feitas. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raimundo Colombo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que se consorciou com a Construtora Espaço Aberto formando o Consórcio Florianópolis Monumento, foi ouvida como testemunha aqui nesta Comissão e informou que entre os anos de 2011 e 2012, ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, Secretário de Estado e o senhor, Governador do Estado à época, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.

O senhor se recorda de ter participado de algumas dessas reuniões?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu tô imaginando que seja essa pessoa que eu me referi no começo. Eu não sei o nome dela, eu fui procurado, certamente tá lá no registro da Casa Militar, eu a atendi e realmente fiquei impressionado. Ela me ajudou, porque ela trouxe informações que eu não tinha e talvez a equipe principal do governo não tinha, me assustou, ela e esse outro senhor.

Eu conversei com essa mulher uma única vez, eu pedi que ela entregasse um documento do que ela estava dizendo, eu não recebi esse documento, não sei se ela entregou, mas ela deu uma colaboração importante. Foi correto isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o assunto era a saída da CSA do canteiro de obras?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — E alertando o risco de cair a ponte. Essa era a... era o principal argumento dela, ela dizia que... eu não lembro assim, porque faz muitos anos, né, mas a narrativa em tese era que não tinha como continuar com aquela empresa, eles não cumpriam, não davam condições de trabalho e, mantido eles, a ponte ia cair, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como que foi tratada a saída da CSA do canteiro de obras?



O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Mas era uma coisa unilateral entre eles, o Estado não tinha esse, esse, essa condição de ir lá acertar parcerias, né? O que ficou evidente e foi usado na peça jurídica é que quem dava sustentação técnica não era o conso... era o consórcio através desta empresa. Então, é como... quando você perde aquele que tem... não sei como é que chama o... o conhecimento técnico, a empresa restante fica inabilitada e isso é um instrumento importante pra poder cancelar o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, na verdade a rescisão do consórcio, ainda que de fato fosse motivo para a rescisão do contrato...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não foi levado em consideração? A saída dela era motivo para rescisão unilateral por parte do Estado.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, eu acabei de dizer que consta do, do, do ato jurídico de rompimento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a rescisão foi em 2012.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Sim, mas a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A saída da CSA, eu me refiro, foi em 2012.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Sim, ela foi um elemento importante pra fazer a peça jurídica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa reunião ela aconteceu onde, o senhor lembra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, não foi uma reunião, ela me procurou lá na Ca... na, na, no Centro Administrativo. Ela procurou na verdade o Lauro, que era o assessor que ficava na antessala, não tinha marcado, né, e ela disse que tinha uma coisa importante pra falar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual foi o motivo alegado para a saída da CSA das obras?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — A dificuldade operacional e relacionamento... e aí era um monte de coisa lá, eu não lembro agora os detalhes, mas era considerado inviável a manutenção e não iam tocar mais juntos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem foi a decisão de continuar o contrato mesmo com a saída da CSA? Foi do senhor?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Como continuar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi relatado, a saída de um integrante do consórcio é motivo para rescisão unilateral por parte do Estado, segundo o contrato. Mesmo assim foi... demorou ainda dois anos para ser rescindido o contrato. Então, nós queríamos entender de quem foi essa decisão de continuar o contrato mesmo com a saída da CSA.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Oh, Deputado, pela lógica, né, se você diminuiu o ritmo e preparou a saída, você teve esse tempo pra construir a peça jurídica, né? Então eu num... não foi a minha decisão de... eu não tinha conhecimento jurídico, o que eu fiz foi uma reunião, repassando as informações que recebi da mulher e formando o conceito de que aquela empresa não tinha condições e que tinha que ser tomadas as providências pra cancelar a obra com aquela empresa.

Eu tô repetindo, mas é que a pergunta vai pro mesmo, mesmo lugar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264 previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja responsabilidade da contratada. O senhor sabe por que esse dispositivo nunca foi aplicado até a rescisão contratual? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Olha, o que o Estado fez foi muito mais do que isso, o Estado rompeu o contrato e inabilitou a empresa pra prestar... participar de qualquer concorrência pública por não sei quantos anos. Isso é muito duro, é a medida mais extrema.



Talvez pudesse ser aplicado multa, mas se você olhar, Deputado, se o senhor olhar, o senhor vai ver que no Flamengo aplicaram 50 multas lá no Ninho do Urubu e o resultado foi a tragédia, né? Se o senhor olhar que lá na... na... na barragem de Mariana aplicaram 76 multas, né, e não cuidaram de Brumadinho.

Então o que nós... podemos ter cometido um erro, e aí é uma atribuição do Deinfra não ter aplicado a multa, mas nós não fizemos o que aconteceu no Ninho do Urubu e nem o que aconteceu no, no, em Brumadinho. Nós tiramos a empresa e colocamos as pessoas certas. Isso é um dos méritos que precisa ser reconhecido na equipe de governo, e eu quero aqui, como é meu dever, destacar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existia algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Aí tem que perguntar proDeinfra, porque ele tem autonomia pra tratar disso. Eu nunca... nunca me perguntaram, não era a minha função saber se tinha multa ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que no período de 2011 a 2014 foram pagos R\$ 33,887 milhões ao Consórcio Florianópolis Monumento, sendo que não se exigiu que fosse descontado mais de R\$ 3 milhões em multas, descumprindo o contrato.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa decisão de não exigir esse desconto de R\$ 3 milhões em multas coube a quem?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Ao Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor convocava reuniões para tratar das obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem participava dessas reuniões?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — O Secretário, a diretoria do Deinfra, a parte jurídica nossa, né? Eu não lembro agora, mas posso ver depois e



te mandar, umas dez, doze pessoas e, às vezes, a gente chamava as empresas pra eles fazerem a exposição e o andamento em que elas estavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a supervisora, ela participava das reuniões?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Em algumas reuniões, quando ia a empresa executora ia a supervisora junto também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma vez a supervisora foi enfática em apontar que o Consórcio Florianópolis Monumento não entregaria as obras da ponte? Quem representava a supervisora nessas reuniões?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — No... no... nesta reunião que todas as pessoas, eu perguntei pra cada um, eu pedi pra empresa supervisora ficar. E era um senhor baixinho, um engenheiro baixinho que era o chefe lá da... da... da obra que tava presente. E ele, aquela vez, foi a primeira vez que ele disse que não tinha mais condições, que a empresa não... não concluiria. Acho que é Celso o nome dele, não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa foi a primeira vez que a empresa supervisora foi enfática quanto a não capacidade de cumprimento da obra?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Pra mim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em fevereiro de 2015 o senhor foi pessoalmente aos Estados Unidos apresentar o projeto de restauração da Ponte Hercílio Luz à empresa American Bridge, que posteriormente não aceitou assumir a obra. A comitiva gastou nessa viagem, à época, R\$ 120 mil em passagens e R\$ 59 mil em adiantamento e diárias.

O senhor saberia informar se foi pleiteado judicialmente o ressarcimento dessas despesas para a retomada das obras da Ponte Hercílio Luz do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — ã, eu tava mais preocupado em resolver o problema da ponte. Essa parte não era minha.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Após a rescisão do contrato com o Consórcio Florianópolis Monumento, o governo tentou repassar o serviço de restauração da Ponte Hercílio Luz para outras duas empresas que desistiram também. Por que essas empresas não aceitaram o serviço? Não confiavam no Estado?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — A American Bridge, você tá falando?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, houve duas empresas, a American Bridge e...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu não lembro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E mais a... já vamos dizer o nome... um consórcio, nesse caso internacional também, acabou desistindo e não aceitando a obra.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — A American Bridge eu lembro, essa outra eu não, não, não lembro dos detalhes. Mas essa o... eles aceitaram fazer a obra no primeiro momento, mandaram pra cá a diretoria deles, veio um vice-presidente, ele fez vistoria na, na obra e encaminharam tecnicamente a segurança da restauração. Mas... Aí tem um documento até que, que expressa a posição deles – nesse momento o Brasil entrou em crise internacional financeira e entrou numa situação bastante difícil. E o conselho superior, por razões financeiras do País, que tinha caído na faixa de risco lá de... de empréstimos, então eles disseram que o conselho, e eu lembro que o vice-presidente e o engenheiro disseram: olha, a gente lamenta, porque essa era uma obra... é a única no mundo, é uma obra que tem que se acompanhada pela engenharia do mundo, é uma obra extraordinária e nós, os técnicos, estamos vibrando com essa oportunidade, mas o conselho superior, pela razão de risco do Brasil ter aumentado no *ranking* internacional, não aprovou. Eu disse: tá, mas aí vocês estão nos deixando na estrada. Disse ele: olha, tem uma parceira que nós recomendamos, e a ela nós emprestaremos todo o nosso portfólio técnico e o nosso acompanhamento gratuito e que tem parceria em diversos lugares do mundo. Aí entregaram pra nós, eu passei pros engenheiros, eles fizeram todo o estudo e, aí, partearam a fazer



contato com a empresa que está hoje, que é uma empresa portuguesa, e que tinha feito muitas obras em parceria e que eles recomendavam que essa fosse a empresa executora.

Esse outro consórcio internacional eu confesso que não... não registro, não... acho que não passou por mim isso. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade foi a Construtora Roca.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Ah, essa eu acho que essa é de Curitiba, que não quis ficar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que a condução administrativa da obra prejudicou que essas empresas internacionais aceitassem realizar a obra, de alguma forma?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, o relato que eu dei foi a informação que eu tive do, do, da empresa americana, que era um problema internacional da economia brasileira, de credibilidade internacional da capacidade financeira brasileira, que entraria numa crise e tal. Isso tem por escrito num ofício deles. Eu não sei como é que consegue resgatar isso, mas... se tu quiser eu acho que tem o porquê que eles...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Agradeço.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Porque que eles não quiseram fazer. O... o... tem que tentar achar esse documento, mas ele tem, eu tenho esse documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Tentar localizar ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O arquiteto Paulo Ney Almeida encaminhou *e-mail* para o colunista do Diário Catarinense – está aqui também projetado –, senhor Moacir Pereira, que publicou os seguintes questionamentos em 20/1/2015, abre aspas, “Chama a atenção a última... Perdão,



chama a atenção a última pergunta feita pelo empresário, abre aspas, “por que a Espaço Aberto teve que tocar a obra sem os recebimentos devidos?”

Senhor Raimundo Colombo, isso realmente aconteceu?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Olha, com a Espaço Aberto nós passamos a ter conflitos, porque... a gente queria uma coisa e o serviço não vinha. E não era apenas... Você pode usar, a gente pode pensar: bom, a Ponte Hercílio Luz tava atrasada, mas as outras não tavam. A obra da... a obra dos Ingleses não tinha um tostão atrasado e não andava; a estrada do aeroporto não tinha um tostão atrasado e não andava; as outras obras que eles tinham não tocavam; o aeroporto de Florianópolis a to... atro... atrasou dois, três anos por causa dessa empresa; o de Porto Alegre a mesma coisa, o aeropor... o, o, o, o hospital ali, eu me lembro que uma vez veio o Comandante da Base Aérea e disse o seguinte: o que que a gente faz? Tá aqui o dinheiro e o pessoal no toca a obra, né?

Então, as razões eu não sei, mas as decisões que foram tomadas eram essas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A principal questão era de condução técnica, na opinião do senhor, então, desse atraso?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Talvez tenha, no começo, talvez tenha o aspecto financeiro também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raimundo Colombo, qual a responsabilidade na condução administrativa das obras da Ponte Hercílio Luz realizadas pelo Consórcio Florianópolis Monumento? O senhor considera que o Estado teve alguma responsabilidade pelo insucesso dessa contratação ou da manutenção do contrato?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Hum... A licitação eu não... não posso... foi feita em 2008, eu acho que o que tá errado é a lei, né? Você... é uma obra de restauração, que não é uma obra de construção, você exige pela 8.666 o menor preço. A partir daí, a empresa faz o menor preço, mergulha e depois não entrega a obra. Isso é comum em tudo quanto é obra pública que é feita no Brasil. E aí vem um desgaste pra toda a classe política, parece que a classe política é que



não tá sendo responsável, quando, na verdade, as empresas mergulham e, depois, ficam tentando fazer aditivos. E isso é uma realidade da lei. Eu acho que teria que ser corrigida a lei, na minha opinião.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que tem alguma parcela de responsabilidade em relação ao insucesso da conclusão das obras?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Em relação ao quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação ao atraso e a não conclusão da obra pelo Consórcio Florianópolis Monumento.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, eu tenho uma visão diferente, eu acho que depois de 31 anos a obra parada, né, nós conseguimos entregar a obra. Eu acho que isso não é insucesso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raimundo Colombo, a última pergunta é padrão, nós fazemos aqui para todos.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado à execução dos contratos de reabilitação, restauração e supervisão da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Com certeza absoluta, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Por fim, se o senhor tiver mais alguma informação ou declaração que gostaria de compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, fique à vontade para compartilhar neste momento.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Obrigado, Deputado.

Eu agradeço a oportunidade, agradeço o convite, cumprimento pelo trabalho, pelo esforço em trazer à tona um assunto tão importante. Eu acho que é isso que o Parlamento deve fazer, me sinto honrado de tá aqui sendo convidado e



me colocando à disposição. Desculpa aí se não pude esclarecer todos os seus questionamentos, porque a função do Governador ela é mais de motivar, de dar as condições, de construir o ambiente, de oferecer os meios, né, agora essa parte operacional existe toda uma estrutura, porque é muito complexo, são muitas obras em todo o Estado, são muitos problemas, uma hora é uma greve, outra hora é uma penitenciária que queima, enfim, foi uma fase muito turbulenta, né? Mas a gente procurou dar o melhor de si.

Eu fico à disposição e agradeço ter (*ininteligível*). [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu agradeço também a oportunidade e gostaria também de deixar registrado em ata a disposição que o senhor mostrou em oferecer a esta Comissão os documentos que o senhor também relatou que poderia nos fornecer.

Então, gostaria de já deixar isso consignado.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu fico à disposição. Se vossa excelência desejar que eu ajude em alguma outra coisa, a qualquer momento, é só me ligar. Estou à inteira disposição pra colaborar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Presidente, por mim eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, quero aqui registrar a presença do Deputado Romildo Titon. Seja bem-vindo.

Vamos começar então pelo Deputado Jessé Lopes. Vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sim.

Senhor Raimundo, obrigado por atender ao pedido e estar participando aqui da CPI.



À época da conclusão do seu mandato, que se encerrou em 2018, foi amplamente veiculado na imprensa o intento de que as obras da ponte fossem entregues ainda naquele ano.

Nesse sentido, o que ocorreu para que a entrega da obra não se concretizasse?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Deputado, existia, sabe, você sabe que eu até cheguei a anunciar que, que... eram as informações que eu recebia, que eu acho em março, abril, elas estariam prontas. Não ficaram. Eu identifico dois problemas: aquele lá, daquele pilar lá, que foi uma coisa muito grave e os engenheiros assustavam a gente, e depois esse outro problema. O resto eu não tenho conhecimento.

Quando eu saí do governo, eu nunca mais voltei na obra, porque eu não considero legítimo a gente ficar... pode ser visto como atrapalhando. Então, desde fevereiro de 2018 eu nunca mais fui lá. Tenho até vontade de ir lá olhar, porque um dos momentos mais importantes na vida pública de um gestor é você acompanhar uma obra, é você ver a execução, você, a máquina, você vê as pessoas trabalhando, interagir com eles. Mas eu me senti no dever de não... de não comparecer.

Eu peço desculpa, mas eu realmente não sei quais as razões que atrasaram. Mas o que eu passo por fora ali, eu vejo que ela tá pronta. Alguns engenheiros me disseram o seguinte: se quisesse entregar em julho, era possível. Mas parece que a estratégia é entregar no *réveillon* e tal, o que também é muito bom.

E uma coisa muito boa, que os americanos esses tempos mandaram um documento, ela tem a mesma capacidade de resistência da Colombo Salles e da Pedro Ivo. Ela pode carregar... ela suporta o mesmo peso ao mesmo tempo, né, e ela pode cumprir um papel completo. Ela está habilitada pra ser uma nova... ela é, na verdade, uma nova ponte, né? Agora, eu confesso pro senhor que eu não sei lhe dizer o que que impediu o andamento. Não posso fazer um juízo de valor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo.



No decorrer do primeiro e do segundo mandatos à frente do governo do Estado havia alguma dificuldade de ordem interna que constituía entrave para os avanços da obra, tais como ineficiência ou demora na atuação de órgãos estaduais ou as dificuldades eram somente de ordem externa, vindas das empresas?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — É, nós chegamos a estudar, sabe, uma possibilidade de fazer uma quarta ponte. Existia um outro projeto que... fazia uma ponte no meio das duas, né, e aí ampliava bastante a pista, né? Era um outro projeto estudado. Mas existia um problema muito sério pra fazer uma nova opção, que seriam as questões ambientais. Extremamente difíceis de fazer, tanto que o acesso do sul da Ilha nós levamos cinco anos pra resolver.

Então, a... eu não lembro assim, não tenho conhecimento de nenhum problema externo na ponte. Em outros lugares, nós tivemos. O sul da Ilha ali foi terrível pra conseguir fazer. Mas não teve dificuldade ambiental ou técnica. Acho que não, não fui informado, não tô lembrando, acho que não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. Muito obrigado.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu que agradeço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Ivan Naatz, vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Jerry Comper, vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Sim, senhor Presidente.

Primeiro é uma alegria muito grande poder estar aqui nesta nossa CPI da Ponte recebendo um ex-Governador, alguém que fez tanto por Santa Catarina, e a prova disso é que os seus Secretários estão aqui, Casa Civil, Infraestrutura, enfim, tantos Deputados que foram junto com você no governo. E eu não tenho dúvida nenhuma, nenhuma, da forma que os oito anos, que foi tratado o assunto a nossa ponte, porque o senhor tinha uma visão de Estado. Tendo uma visão de Estado, com certeza estava preocupado com a mobilidade.



É a nossa Capital, é aeroporto, é tudo aqui na Capital. Então o senhor estava preocupado, sim, com o que nós poderíamos fazer. E é como o senhor bem falou, essa ponte pode fazer o trabalho que as outras duas pontas fazem, a Colombo Salles e a Pedro Ivo.

Então agradeço a oportunidade de poder estar aprendendo um pouco, também de saber como funcionavam esses sete anos de mandato, depois o doutor Eduardo como Governador, do trabalho que vocês tiveram com a ponte. Eu não tenho dúvida nenhuma que, com certeza essa ponte pronta, entregando agora ao final do ano... [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A pergunta, Deputado Jerry, a pergunta vossa excelência tem?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Não, eu só estou fazendo um agradecimento, eu, como membro da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode continuar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER — Mas tudo bem, era isso aí. Obrigado pela presença.

Tenho direito, né, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Milton Hobus.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada, quero cumprimentar todos os presentes.

Eu também não tenho pergunta, mas eu queria fazer um registro, porque em 2013 eu passei a integrar o governo como Secretário da Defesa Civil, que também era um trabalho iniciante do Estado e que tínhamos um projeto muito audacioso. E assim o Estado de Santa Catarina, nesse período do Governador Raimundo Colombo – e aqui nós temos vários ex-Secretários presentes – nós tivemos avanços em muitas áreas. Infelizmente, infelizmente hoje, e eu falo isso como gestor público que fui durante oito anos também, ser gestor público hoje é um risco para qualquer pessoa com o mínimo de responsabilidade e credibilidade neste



País, infelizmente. Porque o que se discute ao final é a colocação de uma vírgula, de um ponto, de uma norma contratual, e a prática não é assim, a prática não assim.

Quando... quando a gente vê uma declaração daquela ali na imprensa, onde se questiona a idoneidade de um governo porque uma empresa contratada diz que vai processar o governo, e quando você vê um ex-Governador sentar aqui, de forma espontânea, e trazer relatos de muita responsabilidade e afirmar: rescindimos um contrato de décadas, essa ponte ela está interdita desde 1981 e o Estado gastando dinheiro para mantê-la em pé, porque é um patrimônio histórico de Santa Catarina, e até você chegar à conclusão de que aquilo que está lá não está indo para lugar nenhum... Você entra num governo, você tem mil coisas pra fazer, e ter a coragem de fazer o que foi feito e achar um caminho, Governador, pra que essa ponte não só continuasse sendo um patrimônio histórico, que vai ficar aí por séculos adiante, com certeza, mas ela voltar a ser útil para os catarinenses e para os florianopolitanos, como uma obra de mobilidade.

E se considerarmos isso, Deputado Cobalchini, ela se tornou uma obra muito barata, muito barata, porque se analisar o que se jogou de dinheiro fora pra manter ela em pé sem saber pra onde ia, que assim foi as leis de licitação que deram validade pras contratações, e depois com responsabilidade, como a gente viu fazer, se achar uma solução definitiva pra que essa obra pudesse servir o povo. O melhor dinheiro gasto é aquele que chega no cidadão, e a Ponte Hercílio Luz é um exemplo disso.

Então eu quero cumprimentá-lo, Governador, ex-Governador, porque um pouco nós acompanhamos. E depois que essa empresa portuguesa estava lá fazendo, começou lá debaixo do mar fazer toda aquela sustentação, e uma vez nós fomos lá, nós, Deputados, eu não era mais Secretário e, sim, Deputado, fomos convidados, assim como o Governador convidava Tribunal de Contas, convidava tantos órgãos pra ir lá olhar... Tanto é que teve a preocupação de fotografar peça por peça retirada e colocada na obra, pra que isso fosse realmente transparente. E a gente viu a complexidade de uma obra dessa, porque não é simplesmente o restauro de um patrimônio histórico que foi feito tal como qual, mas é você



viabilizar que esse instrumento histórico pudesse servir novamente aos catarinenses.

Então, essa foi a decisão de um Governador, é a decisão política, com respaldo da equipe técnica que viabilizou tanto o distrato de uma empresa que não levava nada a lugar nenhum, estava consumindo dinheiro do Estado, e a coragem de ir em busca de alguém que pudesse resolver um problema que há décadas não foi resolvido em Santa Catarina.

Então, parabéns, Governador. O senhor merece de todos nós, aqui, de todos os catarinenses, os parabéns e espero que lhe convidem para a inauguração dessa obra. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —Deputada Luciane Carminatti, vossa excelência tem alguma pergunta? Deputado Sargento Lima?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA —Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —Senhor João Raimundo Colombo, mais alguma consideração final, por gentileza?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu gostaria só, eu me esqueci e foi uma injustiça da minha parte: um passo importante que foi feito e coordenado pelo doutor Serpa, foi que os órgãos de controle e fiscalização acompanhassem a obra. Então o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Assembleia Legislativa, a Associação de Engenheiros, que aqui está representada, o Crea, voluntariamente eles acompanharam a obra e deram segurança pra gente, porque nós fizemos com dispensa de licitação, né, um negócio de altíssimo risco. Então a participação, o acompanhamento desses órgãos foi um instrumento decisivo no ato de fazer com que esse fosse o caminho, então eu cometi a injustiça de não citar eles na iniciativa, e seria injusto não registrar essa parceria fundamental de todos esses órgãos.

E aqui eu queria deixar com o senhor também um documento que substanciou toda a ... o rompimento, é uma portaria... um documento que fez com que nós pudéssemos tomar essa decisão.



(O depoente entrega ao senhor Presidente da CPI cópia do documento citado.)

Só para dar um número, que eu deveria ter dado antes, mas... É dois minutos: a Ponte Rio-Niterói ela tem um trânsito de mais ou menos 140 mil veículos/dia, as duas nossas, em período de baixa temporada, dá 185 mil veículos/dia, agora já passa de 200 mil veículos/dia. Então não tinha como esperar mais, era indispensável fazer e a solução mais rápida, de entregar em menor prazo, era a Hercílio Luz.

Então esses foram fundamentos importantes e essa participação dos órgãos... E a inspiração veio porque... Não sei se vocês lembram, aquele túnel que vai para o aeroporto ele ficou parado um tempo também, e a forma que encontraram de resolver aquele problema foi que esses órgãos de controle se reuniram e deram sustentação ao governo, eu não lembro qual foi o governo que fez. Então aquele foi o... Nós procuramos fazer mais ou menos igual ao que foi feito no túnel, que resolveu aquela vez e que deu sucesso de novo. Ou seja, quando todo mundo se reúne, se juntam as forças, né, aí a imprensa, a sociedade, você consegue fazer o que é quase impossível de ser feito. E essa participação foi decisiva, e eu quero aqui, agora como catarinense, e como gestor à época, em nome da nossa equipe, agradecer a confiança desses órgãos e dessas instituições, que eu fui... Às vezes na ponte estavam lá eles, cumpriam agenda toda semana, fiscalizavam voluntariamente, a Associação de Engenheiros e o Crea que fizeram essa contribuição importante na... na... nessa solução da ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —Senhores Deputados, o documento recebido do senhor João Raimundo Colombo é datado do dia 3 de julho de 2014, assinado pelo mesmo, na condição de Governador à época, e trata realmente do Consórcio Florianópolis Monumento. E o documento determina ao Deinfra, à Procuradoria-Geral e à Casa Civil para tomarem providências acerca do assunto.

Então dou por recebido, solícito à assessoria que faça a devida anexação ao processo da CPI e distribua cópia aos senhores Deputados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ —Senhor Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O Deputado Ivan Naatz deseja ainda fazer uma intervenção.

Vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ —Na verdade eu aguardei concluir para ver se não tinha nenhuma intervenção de um colega Deputado. Chamou-me muito a atenção, vossa excelência ficou até emocionalmente ativo com relação à inauguração do aeroporto de Florianópolis. Vossa excelência não foi convidado para a inauguração do aeroporto? Ou foi desconvidado?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO —Eu não sei o que que aconteceu, Deputado, mas eu nem fui convidado, mas me pediram pra não ir, então eu não sei, eu não podia ser desconvidado de um negócio que eu não fui convidado, né? Eu não fui convidado, mas pediram para mim não ir, então é uma coisa meia estranha, eu não sei explicar que figura é esta, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ —Mas o governo do Estado não?...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO —Eu até não quis nem identificar, porque eu perdi a paciência. Eu disse: olha eu não sei se na Suíça vocês fazem isso, mas aqui no Brasil é a primeira vez que eu vejo uma pessoa que não foi convidada ser informada que não é para ir, porque se eu não fui convidado eu não vou, né? Mas eu não quis nem identificar, eu... aí passou do limite, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ —É que está havendo uma prática assim, né, falta de delicadeza do governo estadual é uma coisa que se espalha bem rapidamente.

Obrigado, Deputado. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Deputado, vamos nos ater à questão da CPI.

Mas, senhores Deputados, não havendo mais perguntas dirigidas ao senhor João Raimundo Colombo, dou por encerrado o depoimento de vossa senhoria e solicito à assessoria que o encaminhe à área externa desta sala. Muito obrigado pela presença.



O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Obrigado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, como já está, para às 17h do dia de hoje, nesta mesma sala.

Muito obrigado. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva / Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhores Deputados, muito boa-tarde. Boa tarde igualmente às senhoras e aos senhores telespectadores da TVAL, bem como, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc. Quero também aproveitar a oportunidade para cumprimentar as pessoas que aqui se encontram.

Havendo quórum regimental, damos início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída que foi por Ato da Mesa nº 30, de fevereiro de 2019.

Recebemos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina o Ofício superintendência nº172/2019, que trata sobre a consulta do banco de dados desse Conselho e também da localização de ARTs, bem como do acervo técnico. Solicito à assessoria da Comissão que dê recebimento, que faça a devida anexação ao processo da CPI e cópia aos senhores Deputados se assim for solicitado.

Temos hoje, senhores Deputados, a ouvida de duas pessoas: o senhor João Nogueira Motta e o senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro. Vamos ouvir primeiro o senhor João Nogueira Motta.

Solicito a vossa senhoria que se aproxime da mesa e sente onde está o notebook, por gentileza, e solicito à assessoria que encaminhe o senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro até a sala da Coordenadoria das Comissões, para que possa aguardar lá, por gentileza.

(O Depoente, senhor João Nogueira Motta, senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Boa tarde senhor João Nogueira Motta.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor pode se aproximar bem da mesa. Solicito que o senhor fale sempre bem perto do microfone para que as taquigrafas possam entender bem.

O senhor sabe por que está aqui hoje?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor recebeu o ofício?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Recebeu o ofício.

Aproxime mais o microfone para si, um pouquinho mais.

(O Depoente, senhor João Nogueira Motta, arruma o microfone.)

Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – João Nogueira Motta, sou engenheiro civil. No momento eu resídeo na Rua Almirante Lamego, número 965, apartamento 201, Centro, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor promete dizer a verdade e somente a verdade nesta reunião de hoje?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k. O senhor também não é obrigado a responder as perguntas...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –... Se o senhor desejar não responder, o senhor diga que não deseja responder. Da mesma



forma, se o senhor quiser levantar alguma questão de ordem, o senhor pode se dirigir à minha pessoa...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA –... Pois não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) –... E dizer da questão de ordem que o senhor desejar suscitar.

Passo a palavra ao iminente Deputado Bruno Souza, o relator da CPI, para que possa já fazer as perguntas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde, senhor João.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Seja bem-vindo à essa CPI. Esperamos que o senhor possa nos ajudar a esclarecer alguns fatos relacionados ao período em que o senhor teve contato com as empresas e a obra relacionada.

Senhor João, antes de entrar no atual contrato de supervisão da RMG, gostaria de fazer algumas perguntas sobre a época que o senhor trabalhou na Usiminas. O senhor declarou no seu perfil do LinkedIn que exerceu o cargo de gerente de engenharia no período de outubro de 1971 a junho de 1987.

O senhor participou, de alguma forma, do contrato nº PJ-048/82, firmado entre a Usimec Usiminas e o Estado de Santa Catarina? Esse instrumento de 1982 foi a primeira tentativa de recuperação da ponte, para que o senhor saiba de qual instrumento eu estou falando.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA – Sim. Era a minha área.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O objeto do contrato firmado em 1982 informava que se tratava de obras de restauração, consistindo, aspas, “na construção, compra, fornecimento dos materiais, equipamentos, utensílios, contratação de pessoal, implantação, operação e manutenção de um escritório para apoio de obras.” A Usiminas executaria o



projeto de restauração e subcontrataria a Steinmann? *[Transcrição: Rafael de Souza Milke]*

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Subcontratou a Steinmann por intermédio de uma empresa chamada Goldblatt.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem de fato então realizaria a obra?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — A Usiminas Mecânica, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Além...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Ah... se o senhor me permite, a Steinmann foi projetista, como o senhor deve saber. E nós subcontratamos para ganhar tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Além da Steinmann a empresa Goldblatt também aparece no cenário dessa contratação. Qual a responsabilidade de cada empresa naquele contrato?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — A Goldblatt era representante no Brasil da Steinmann. Só isso. É intermediária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. E a responsabilidade da Steinmann e da Usiminas, qual era a de cada uma?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — A Usiminas tinha um contrato e a Steinmann uma subcontratada, simplesmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 23/01/1985 foi firmado termo aditivo alterando o cronograma físico-financeiro do contrato original...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Quando?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —... Em 23/01/1985 foi firmado termo aditivo alterando o cronograma físico-financeiro do contrato original, sendo que o vencimento do instrumento passou para 31/12/1986, passando a totalizar o contrato o valor de Cr\$ 14.118.743.533,00,



ou seja, quase cinco vezes o valor do contrato original. Houve acréscimo de serviços no aditamento? O senhor pode precisar quais foram os serviços?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. Eu não sei dizer se foi efetivado isso. Eu acho que era uma previsão, uma estimativa, se eu não me engano. O contrato foi rescindido, eu acho que em 83 parece, assim paralisado, quando houve aquelas enchentes lá em Blumenau etc., e, praticamente, eu não sei por que, não me lembro disso exatamente, porque em 85 nós fomos contratados para fazer a... que vocês chamam de Pedro Ivo, a segunda etapa da Colombo Salles, de 85 a 90.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra desse...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —... aditamento.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Desse aditamento não, porque a ponte ficou parada. Depois de 83 nós entregamos os relatórios e os levantamentos. Até um relatório foi elaborado pelo Arango, Gaston Arango, são os relatórios que ele fez e... parou por aí. A Steinmann voltou, pronto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato original era dividido em um total de quatro macrofases subdivididas em 27 etapas, sendo que existem documentos que indicam que, pelo menos, até a etapa 9 foi realizada e até a etapa 8 foi pago. O senhor consegue precisar até que ponto o contrato foi executado e o que faltou para ser feito?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Só relatórios. Fizemos um levantamento de campo, uma equipe nossa, mais uns quatro americanos que vieram, inclusive o Gaston, e terminamos o relatório, entregamos e aí acabou o dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Projetos foram feitos então?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. Só um estudo com estimativa de custo, só. E iria ter feito projetos, detalhamento, e tudo mais, mas não avançou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em termos percentuais o senhor saberia dizer o quanto foi realizado?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 31/05/1985 foi apresentado o orçamento pela Usimec no valor de U\$ 8.600.000,00, equivalente a Cr\$ 126.000.000,00, referentes a serviços da Usimec, mais U\$ 302.400,00 e U\$ 45.000,00 referentes a serviços da Steinmann, e, ainda, as importâncias de Cr\$ 49.280.000,00 e Cr\$ 9.328.000,00 referentes a serviços da Goldblatt, para restauração da ponte, sendo que em 02/02/1987 o contrato foi prorrogado através da Portaria nº 099/87, por mais 36 meses. Desta feita, a partir de mais esta prorrogação contratual, o que de fato foi realizado até a rescisão do contrato, em 29 de dezembro de 1987?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Eu me lembro de ter praticamente, na área de engenharia não foi feito absolutamente nada, depois do relatório final apresentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe se houve faturamento nesse período?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não houve, provavelmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve problemas de pagamento do Estado, atraso, inadimplência?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Hum... não, praticamente... no último, acho que nos últimos entendimentos lá, é que houve uma paralisação, evidentemente haviam as despesas do pessoal dos americanos aqui, deve ter sido uma cobrança sim, provavelmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se outras empresas tinham problemas com pagamentos?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Outras?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era falado algo do tipo? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 10/11/1987 a Usimec apresentou um orçamento para a recuperação final da Ponte Hercílio Luz, no valor de Cz\$ 54 milhões, equivalente a R\$ 13 milhões em fevereiro de 2019, sendo que a referida proposta não foi aceita pelo Estado e o contrato foi resilido. Sabe o motivo pelo qual o orçamento não foi aceito?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não sei exatamente por que o cliente não aceitou. É... naquela época a ponte estava menos deteriorada do que nessa fase final, porque não houve manutenção, principalmente no vão central. Provavelmente o Estado não tinha talvez, recursos. Sinceramente eu não sei o motivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era... Era dito algo sobre algum problema de planejamento financeiro? Algo do tipo?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não sei. Aí o cliente... nós simplesmente... Eu acho que deve ter sido feito uma solicitação de uma atualização de orçamento e tudo mais e foi apresentado. Como de praxe, as obras são postergadas e tem inflação no Brasil, você tem que... atualizar preços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao seu ver, quais os motivos que levaram o contrato e a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz não ser finalizada na década de 1980 pela Usiminas/Usimec?

O SR. JOÃO NAGUEIRA MOTTA — O nome da empresa é Usiminas Mecânica, não é Usiminas/Usimec.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o contrato...



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Usimec é uma contração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É... O porquê não foi feito eu acho que foi falta de recursos, só isso. Nós tínhamos como consultores o projetista, não o projetista - o senhor David Steinman tinha oferecido em 1960 -, nós simplesmente chamamos a empresa dele para que nós assessorasse e auxiliasse, então, tinha todo apoio e infelizmente não avançou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tem alguma documentação importante da época, que possui, e que possa entregar à Comissão, que não tenha sido tratado na data de hoje?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Eu tenho apenas uma copia do contrato de 1982 que vocês devem ter.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tem mais alguma informação ou impressão que queira acrescentar e que julgue relevante para o esclarecimento dos fatos desta época?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, eu acho que o relevante é o relatório que foi apresentado, na época, das condições que estavam, em conjunto com a empresa projetista, que eu acho que traduzia fielmente o estado da ponte naquela oportunidade. O trabalho aqui foi de uns 6 meses de levantamento, então, acho que o documento mais relevante é esse relatório do Gaston Arango, eu acho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece o senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro, dessa época da Usiminas?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Sim. Eu entrei na Usiminas Mecânica em 1970, e o Carlos Luiz Carneiro entrou em 1974. Ele saiu em 1990, montou a empresa junto com outros três colegas da Usiminas Mecânica, a RMG Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor classifica a natureza da relação dos senhores?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Somos amigos, colegas de empresa anterior, e hoje somos amigos, colegas, eu trabalho para ele hoje, eu sai da Usiminas Mecânica posteriormente eu fui trabalhar para ele, para RMG. E a RMG sempre teve um cont... Desde quando eles saíram, eles sempre tiveram um contrato de prestação de serviços para Usiminas Mecânica. O problema foi mais ou menos na época de privatização da Usiminas, em 1991. Houve umas modificações e os quatro saíram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor trabalhou ou prestou serviços para outras empresas que estiveram envolvidas, direta ou indiretamente, com as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Em 2013, é... A RMG tem um contato com o consórcio desde 2009, e em 2013, com essa solução que foi dada pela RMG em 2007 para a Usiminas Mecânica, para a Usimec, que participava de outro consórcio na disputa da... da licitação que foi decidida e a empresa, o Consórcio Florianópolis Monumento foi o vencedor da licitação. Nós... o Carlos Luiz pode até entrar em mais detalhes, nós na realidade apresentamos a solução alternativa que foi aplicada agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor trabalhou diretamente para o Consórcio Florianópolis Monumento ou para a Construtora Espaço Aberto?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Eu trabalhei para a RMG, dando assistência técnica ao Consórcio Florianópolis Monumento, a partir de agosto de 2013, foi quando houve um acerto, segundo informações do próprio Carlos Luiz, ele poderá confirmar posteriormente. Junto com os projetos que nós fizemos, estávamos fazendo, tinha um contrato amplo de vários projetos e o consórcio exigiu que, numa das cláusulas do contrato, do escopo, que tivesse uma assistência técnica aqui. Uma supervisão técnica para eles, assistência técnica para dialogar entre a obra e os projetos. E eu vim em... agosto.
[Transcrição: Ana Clara Mota]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, ainda, voltando a pergunta anterior, o senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro, ele também chegou a trabalhar na Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Ele trabalhava na área comercial da Usiminas Mecânica. Não era da área técnica. Ele participava de tratativas comerciais, sempre trabalhou na área comercial. Hoje ele, hoje ele é o diretor comercial da RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A RMG não apresentou proposta no edital?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — No edital...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De restauração da Ponte Hercílio Luz.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não... Não, era um... é... exigia que se tivesse assim... atestado de fabricação... fabricante, entendeu, de gestão de obra, várias exigências do edital, o senhor sabe quais são os atestados que eram solicitados.

O consórcio, a Usiminas Mecânica participava desse consórcio. Nós trabalhamos sempre, como eu lhe disse, para a Usiminas Mecânica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No primeiro ano do Consórcio Florianópolis Monumento, novembro de 2009, já havia sido medido 92% do Serviço de Metodologia Executiva da Obras, 40% dos Estudos de Transferência de Carga e Ajuste, 22% do Projeto Detalhado de Obras, 45% do Projeto de Obras Provisórias e 65% do Estado da Obra e Programa de Reabilitação, num total de R\$ 9 milhões. No ano seguinte, mais R\$ 8,5 milhões. A RMG participou de algum desses serviços?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Todos os projetos que foram feitos ali, a RMG, da estrutura metálica ela, provavelmente, da parte toda dessa metodologia que foi alterada, da transferência de carga, ela que desenvolveu. Ela desenvolveu inclusive para a Usimec lá em dois... em... em 1997, 2007, por aí. Perdão, troquei, 2007. E aí na época a Usimec disse que não permitia que



apresentasse uma alternativa, o edital da época. Então não foi apresentado, isso foi... e mesmo assim o consórcio que a Usimec acho que participava, ela realmente... realmente... o consórcio... eu acho que depois das... da parte inicial de qualificação eles desistiram de participar da obra, pelo menos a informação que nós tivemos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mais isso foi em 2009 ou 2010?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Hum... não isso foi da época, a Usimec fez... foi antes da... preparando para a licitação. A partir de 2009, ele poderá talvez ... é... dar mais detalhes aos... a RMG foi procurada para apresentar essa alternativa. Ponto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era os responsáveis pelo Consórcio Florianópolis Monumento, que explicavam os problemas técnicos da Ponte Hercílio Luz para a realização de um projeto alternativo?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Nós fomos chamados aqui, tivemos diversas reuniões aqui, deve ter vindo, acredito que veio o ART da empresa hoje, da RMG, que é o JörnJewe Hermann Maerntes, ele deve ter vindo na época. Nós então refizemos esses projetos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas quem era o responsável?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Da, da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o responsável pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — O responsável era o preposto, o engenheiro do Consórcio, o Gleison. Ele que recebia toda a documentação, aprovava as nossas medições etc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum consultor internacional participava dessas reuniões?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — O senhor Khaled veio aqui algumas vezes. Eu cheguei em 2013, em agosto... o consórcio... a rescisão contratual do consórcio foi em agosto de 2014, e o nosso contrato também automaticamente foi rescindido. Tinha uma cláusula no nosso contrato com o consórcio que se houvesse rescisão do contrato principal nos também teríamos a rescisão automaticamente. Então eu estive com o Khaled uma vez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma vez?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Uma vez só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum engenheiro da CSA Group Inc. chegou a participar das tratativas para a realização do projeto alternativo?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhecia algum engenheiro responsável da CSA Group Inc.? [*Transcrição: taquigrafa Maria Aparecida Orsi /Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Esse período eu não estive aqui. Então talvez o Carlos Luiz possa falar que conheça; ele conhece alguns, eu num... acho que é melhor ele falar pro senhor. O senhor poderia perguntar isso a ele e ele vai, talvez, detalhar os nomes. Eu não tive contato com essas pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os projetos fornecidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, que foram elaborados pela RMG, tais como Metodologia de Cálculo da Transferência de Carga; Projeto Executivo das Fundações; Projeto Conceitual de Montagem; Projeto Executivo, indicam que foram elaborados apenas em 2013.

Quando a RMG começou a fazer os projetos da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — A ideia do conceito que foi apresentado aqui, eu já tinha apresentado como lhe disse antes, na fase de proposta pra Usimec, foi reapresentada em 2009, para o consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então em 2009?...



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Já foi apresentado o conceito dessa mudança da alternativa de transferência de carga.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então em 2009, na concepção do senhor, já havia...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Ah, já...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...essa concepção de que era necessário.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Era... nós, nós inclusive achamos que deveria realmente mudar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Pausa.)* O consórcio... o consórcio... A empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer o projeto alternativo para a recuperação da Ponte Hercílio Luz. Para tanto, cobrou o total de R\$ 3,782 milhões, acrescentando que não recebeu parte desse valor ainda. Mesmo assim, o projeto foi entregue?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse projeto já era detalhado o suficiente para detalhar o serviço?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É... deixa eu tentar dizer pro senhor o que que é detalhar.

Na estrutura metálica o senhor pode fazer um projeto básico e ter um projeto definitivo, e existe a palavra que fala detalhamento. Detalhamento nada mais são do que os desenhos de fabricação. É... o desenho de fabricação, detalhamento, geralmente é feito pelo fabricante, porque ele tem diversos equipamentos e o detalhamento é dirigido pra esses equipamentos, se ele tem máquinas de controle numérico, no que que ele trabalha.

Então, então o detalhamento da estrutura metálica é feito pelo fabricante que, aquele que foi contratado pra fabricá-la, nós não somos fabricantes. Mas, especificamente aí, para a estrutura inferior, foram contatada uma empresa



chamada TDB, do Espírito Santo, e estrutura superior a própria Usiminas Mecânica fez. Assim como a Usiminas Mecânica fez as barra de... é, é... fabricou as barras de olhal com o material fornecido pela Usiminas, um laço especial, assim como fabricou as rótulas, as quatro rótulas de apoio, assim como fabricou as quatro ancoragens nos maciços, duas em cada maciço, continente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quando que esse projeto começou a ser feito e quando que ele foi entregue?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Alguns projetos foram em... eu... os detalhes todos eu posso até pegar aqui um documento. Alguns projetos foram executados, principalmente o de transferência de carga, foi entregue no final de 2013 por uma solicitação do cliente, é... os projetos da estruturas auxiliares nós fizemos ante de dois mil e... em 2013 também, antes, porque começaram a chegar estruturas auxiliares, acho que em maio ou junho de 2013, por aí, entrega... a TDB entregou estruturas auxiliares até setembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas quando que o projeto começou a ser feito?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Acredito que em 2013, no início de 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2013?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Das estruturas auxiliares, 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O projeto foi analisado pelo Deinfra ou pelo antigo Consórcio Prosul-Concremat? Eles fizeram alguma contestação?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, não tem condições.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ele foi analisado pelo Deinfra, o senhor sabe?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Se ele foi analisado, eu, sinceramente, não sei. Não houve nenhum questionamento.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida, do Consórcio Florianópolis Monumento, afirmou que a empresa RMG, abre aspas, “Não cumpriu, não era só fazer o projeto, tinha que acompanhar, ela saiu antes”. O que houve?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Acompanhar? Saiu antes?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Eu repito o que o senhor Paulo Ney falou, abre aspas “Não cumpriu, não era só fazer o projeto, tinha que acompanhar, ela saiu antes”.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, não. Eu, eu não saí antes, nós tivemos o contrato rescindido, também no dia 18 ou 19, se não me engano, de agosto, e nós continuamos aqui. Até porque eu fiquei aqui um período pra ver se... eu conseguia receber os valores que eles tinham medido e não tinham quitados. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A RMG estava acompanhando a obra e?...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Sim, estava ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela de fato estava acompanhando a obra?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Sim, sim. Por sinal a obra anda muito devagar nesse período, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela nunca chegou a abandonar o canteiro, a RMG?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, senhor, em absoluto. Eu tenho medições mensais desse... de todos esses meses, estão inclusive no processo que nós tamo movendo contra ele, uma cobrança extrajudicial. A cobrança extrajudicial é porque, estamos fazendo a cobrança extrajudicial porque o serviço foi aprovado por ele. Não vamos, não tem nem discussão de mérito, já está na... já perderam até no recurso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era o período que a RMG tinha se comprometido a acompanhar a implantação do projeto, prestar orientações...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Enquanto, enquanto estivesse entregando o projeto, nós não entregamos todos os projetos porque não deu tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento tinha capacidade técnica para realizar a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Com aquela estrutura, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia destacar algumas diferenças de metodologias empregadas atualmente pela Teixeira Duarte e o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Equipe, experiência. Eles não têm... eles terceirizam tudo. Não vou dizer que... a atual construtora, ela terceiriza alguns serviços, vigilância, ã... apoio náutico, mergulhadores, mas o restante é toda equipe própria, tem 470 pessoas no canteiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o Consórcio Florianópolis Monumento chegou em algum momento a abandonar o canteiro de obras?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Teve um determinado dia que eles se retiraram do canteiro, levaram toda a documentação, todo o mobiliário, tudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra quando?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ã... foi um pouco antes da rescisão. Ele... acho que souberam que alguma forma e saíram intempestivamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento recebeu do Deinfra mais de R\$ 21 milhões pelos



projetos da Ponte Hercílio Luz. Quando questionado sobre o que aconteceu com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu, o senhor Paulo Ney Almeida afirmou que contratou diversos outros projetos.

O senhor lembra de outros projetos além dos da RMG?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Eles contrataram um levantamento de campo para conferir o estado da ponte. Contrataram essa empresa, inclusive parte desse serviço, desse levantamento de campo foi feito pela própria RMG, que eles contrataram pra fazer esse levantamento. A RMG fez um determinado período e aí, antes de terminar, nós fizemos só dos acessos e o vão central estava, estava sendo feito por uma outra empresa. Antes de nós terminarmos todos esses serviço, eles cancelaram o contrato e essa empresa que estava fazendo, do vão central, terminou, pegou todos os nossos levantamentos, pra... de... fotos, levantamentos, medições que foram feitas, desenhos que foram elaborados, muitos, né, tipo um *as built* que estava lá. E foi entregues pra essa nova emp... pra essa empresa que já estava no vão central e ela finalizou todo o relatório de inspeção, vamos dizer assim, naquela época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a empresa?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Alpha Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alpha? E esse serviço da empresa Alpha teria um valor de mercado de R\$ 17 milhões?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ã, acredito que... no nosso o Carlos Luiz deve ter o número, eu não tenho, deve ser uns 700 mil o nosso, a nossa parte, talvez a delas, a da Alpha eu não sei, talvez um pouquinho mais. Apesar que nós fizemos 821 metros menos 340, vamos dizer assim, que se nós não tivesse terminado todo... a extensão, é problema de equipe, né? Eles tinham alpinistas, porque no vão central exige isso, mas... eu não sei, acredito que não, 17 milhões jamais. Eu acredito que talvez o dobro do nosso, 50% a mais do nosso contrato, talvez.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse valor de R\$ 21 milhões reservados para projetos, era suficiente para um novo projeto para a ponte? [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Para fazer todos os projetos necessários, ainda que faltava, ã... o projeto básico da Ingérop e Sondotécnica, do consórcio que ganhou essa concorrência internacional do DNIT em 2001, por aí, ã... eles não terminaram o projeto. O projeto... né? E na época tinha considerações bem diferentes.

Se o senhor me permitir eu vou contar só um exemplo aqui: o maciço do Continente, devido à exigência do Iphan, não poderia ser demolido, como ele foi agora. Então, todo o reforço que tinha que ser feito, tinha que ser feito na parte de...atrás do maciço.

Quando foi feito esse projeto lá, pela Ingérop-Sondotécnica, não existia Beira-Mar Continente. Então se pegava os desenhos, eles têm aí, tem disponível, aquela faixa da... uma faixa da Beira-Mar Norte seria ocupada por essa expansão do maciço. Por isso teve que ser feita uma revisão. E aí, posteriormente, conseguiu com o Iphan fazer toda a demolição e, posteriormente, iria ser feito um maciço todo estruturado, porque aquele maciço existente ele... não é estruturado, é um concreto pobre, não tem armadura, e iríamos... Então foi feito o maciço com estacas de um 1,5 metro de diâmetro, 29 estacas. Então, todo estruturado.

E a parte externa fotografaram bastante pra fazer toda aquelas... aquele acabamento antigo, vamos dizer assim, né, retrô.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O projeto original, na sua opinião, era de exequibilidade questionável?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não... Eles... A empresa Ingérop é uma empresa francesa, ela não existe mais, ele usou a parte usual de recuperação de pontes pênseis, que é usando cabo auxiliar, por cima, com células auxiliares e tudo mais.



Ponte pênseis, por exemplo, no Brasil... Hoje, só são viáveis economicamente com vãos acima de 800 metros. Então se você tem que atravessar um braço de mar no (*ininteligível*) você não tem profundidade 100, 200 metros, uma lâmina d'água. O senhor não vai conseguir dar uma solução que nós demos nessa. Essa solução proposta é porque nós conhecíamos a batimetria do eixo da... da Pedro Ivo. Então ali é um pouco... ali afina um pouco, chegamos ali a 30 metros de lâmina d'água.

Então, a solução nossa com apoios auxiliares era viável.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a RMG recebeu apenas esse contrato de R\$ 3,7 milhões?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Só... e eu acho que não terminou todo, porque não... não terminou alguns projetos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A RMG formalizou o contrato PJ 204, em 14/11/2014, no valor de R\$ 1,95 milhões, por dispensa de licitação, para no prazo de 180 dias elaborar projetos complementares para a execução da restauração da Ponte Hercílio Luz.

O senhor poderia esclarecer quais projetos foram elaborados e entregues no início de 2015?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Só um minutinho, por favor. (*O depoente folheia alguns documentos.*)

Tem uma certidão, tem uma certidão do Deinfra listando o que foi feito. Essa certidão é do PJ 204/2014. É... Se o senhor... Posso dar uma cópia pro senhor depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu peço uma cópia da certidão.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É, tem um cálculo do projeto do estaiamento provisório das torres principais para desmontagem e montagem da cadeia de barras de olhal, cálculo e projeto geométrico dimensional e estrutural das barras de olhal.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses projetos não estavam incluídos no contrato com o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA - Eu acho que lá estava tudo incluído, porque ele seria o responsável por fazer isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, por que foi feito novamente?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Porque eles não... Nós não fizemos pro Consórcio Espaço Aberto, não deu tempo. Eles foram retirados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi faturado o valor referente a esse projeto?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, em absoluto. Se o senhor... Nós temos o contrato nosso, o senhor rece... Eu acho que vocês solicitaram à empresa os contratos que nós temos com a... a... com o consórcio, os (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os projetos não foram entregues para o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. Por exemplo, nós entregamos o, o cons... o projeto transferência de carga, que foi um projeto entregue novembro de 2013, ele não está nessa lista aqui, dos projetos complementares. O motivo desses projetos complementares é, como eu lhe disse, o projeto da Ingérop-*Sondotécnica* não estava completo. Então, deveria ser... complemento, um complemento de projetos para que pudesse ser executado.

O objetivo desses projetos complementares era para ter, realmente, um projeto completo para que o órgão pudesse, ou fazer uma nova licitação, ou contratasse uma empresa diretamente pra executá-lo. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Então, com isto aqui foi feito um orçamento, houve uma licitação para se fazer um orçamento, uma outra empresa fez o orçamento, entregou ao Deinfra e baseado nesse orçamento e com o escopo todo definido, o Deinfra



inicialmente é... fez uma consulta à American Bridge, o... nós participamos dessa viagem da American Bridge, o Ian foi acompanhando uma equipe aqui, acho que o gov... acho, não, o Governador foi e nós... lá foi discutido o projeto e tal, apresentada a nossa alternativa, enfim. E aí, posteriormente, parece que a American Bridge demonstrou uma certa insegurança cambial na época, isso foi em 2016, início, e ela declinou do convite pra fazer a recuperação. O mesmo convite foi repassado à Teixeira Duarte, que as... apresentou uma proposta, depois negociaram e tal, e acertaram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a Construtora Teixeira Duarte recebeu o equivalente a R\$ 1,5 milhão somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória, na parte construída pelo Consórcio Florianópolis Monumento...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, não, aí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças.

O senhor poderia explicar quais erros foram cometidos pelo construtor anterior?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É... Não foi a Teixeira Duarte que fez, foi a Empa. A Empa é uma empresa que pertence à Teixeira Duarte. É... como... todo, todos, todos estavam preocupados com o estado da ponte, de repente... e aí essa estrutura auxiliar que foi entregue em 2013 estava uma parte, eu acho que nem 10% o consórcio montou, acho que montou cento e poucas toneladas, uma coisa assim... Só que o consórcio não montou, quem montou foi a própria TDB que era a fabricante – ela foi contratada para fabricar e montar. E ela fabricou, entregou, acho que o consórcio faturou, mediu tudo, e durante a mon... a montagem parou num certo ponto e eventuais erros de fabricação que a TDB cometeu foram... é... enquanto a TDB estava montando, a responsabilidade era dela mesma, ela fabricou e entregou, sem muita inspeção na fábrica. E a equipe de montagem montou e corrigiu o que tinha que corrigir. Os... quando a Empa entrou os novos... os problemas que



continuaram a aparecer tinham que ser corrigidos, só que a Teixeira Duarte não teria que cobrar e ela cobrou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida, em sua oitiva nesta CPI, quando instado sobre a necessidade de retrabalho, afirmou “Eu discordo, porque quando nós saímos do contrato, rescindido, faltava colocar o último bloco e fazer alguns torques, e fazer os ajustes, eu não vejo como erro [...] eles terminaram o serviço que nós não havíamos terminado”.

Houve algum equívoco?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Muito. Ele não... O físico-financeiro dele não tá correto, não. Ele não... O último torque, ele deve tá falando a respeito dos contraventamentos das fundações dos blocos, ali tem parafuso, torque. Toda a estrutura auxiliar que aparece, que vocês veem ali do bloco pra cima, ela é toda soldada, não tem torque, não tem parafuso.

Então... É a parte técnica, o pessoal não tem muita familiaridade, tem dificuldade de entender. Então não... A estrutura metálica inferior, aquela que vocês veem que tem quatro... tipo prismas, né, invertidos, ela é toda soldada. E aquelas estaca, quatro estacas que tem por cada bloco, elas têm um contraventamento, esse contraventamento ele é parafusado em abraçadeiras nas estacas, nas estacas, tem as abraçadeiras e são parafusadas. Isso, sim, tem torque. E não tava dando no último, não; no, no, no quarto ele não tinha feito quase nada, no apoio quatro, aquele apoio que deu problema, que uma estaca tombou lá atrás. E alguns outros... nós tivemos que... a equipe que voltou, ventou depois teve que entrar pra verificar os torques e tudo mais, de todos, de todos. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Recentemente, neste ano de 2019, a Teixeira Duarte foi contratada, de forma emergencial, para reforçar a estrutura de sustentação provisória da Ponte Hercílio Luz. Por que esse reforço foi necessário? Quem é o causador dessa necessidade? Por que não foi feita licitação para essa contratação?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É, sempre se pode fa... sempre se pode e deve fazer licitações pra qualquer obra pública, né, mas às vezes o prazo que um órgão gasta pra fazer uma licitação, é... e se a obra já estiver em andamento, como é o caso, pode atrasar uma série de etapas, e esse custo fixo é muito alto. Agora, necessidade do reforço, é porque uma estrutura provisória é provisória em dois anos, não é pra uma obra dessa, no máximo.

Elas foram entregues, como eu lhe disse, em 2013, de maio a setembro, então nós estamos falando seis anos quase, né? Então a perda de espessura de estrutura exposta nesse ambiente, classificação C5M, é... ele não é uniforme, em alguns lugares é mais acelerado do que outros. Então foi feita uma inspeção antes da última transferência, porque as cargas são mais concentradas em alguns pontos, e eu acho que da ordem de 190 elementos, de todos aqueles que foram inspecionados, perderam espessura.

Com esse mapeamento da perda de espessura nós levamos no modelo, que a empresa, a nossa empresa que tinha feito o cálculo, o projeto, então foi verificado que alguns perfis poderiam correr um risco, deveria ser reforçado. Então foi feito um reforço, nós projetamos um reforço, para não correr riscos, e... foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E desde quando era conhecido o prazo de validade da estrutura provisória?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Qualquer estrutura exposta num ambiente desse é pra dois anos. Se falassem... chegaram a comentar que deveríamos ter previsto cinco, dez anos, mas aí quem que paga a pintura, quem que paga isso? Não tem... no escopo não tem isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então daria para antever a necessidade de reforço?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Antever, não, nós aferimos que era necessário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato de empreitada PJ 56/2016, firmado com a Teixeira Duarte e que tem por objeto a



restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, já sofreu alguns aditamentos, sendo que três termos aditivos chamam atenção, são eles: o Termo Aditivo 252, referente a acréscimo de serviços; o Termo Aditivo 77, referente a acréscimos de serviços e alteração de cronograma; e o oitavo Termo Aditivo, de 25/07/2019, que modificou quantitativos da proposta original em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo que, somados, os aditamentos perfazem a quantia de R\$ 63 milhões.

Quais os principais serviços que não estavam previstos originalmente no contrato e que foram acrescidos?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Primeiro esse último que o senhor falou. Contrato da Teixeira Duarte era de trinta meses. ã... era responsa... é de responsa... era e é de responsabilidade do cliente fazer as desapropriações em tempo hábil. No contrato tem um prazo específico para desapropriação.

A primeira desapropriação, que atrasou sete meses, em cima de uma torre que nós chamamos, lá tá nominado torre T6, morava um pessoal embaixo da torre, e atrasou... era pra entregar em maio de 2016, foi entregue em 20 de dezembro de 2016, sete meses mais ou menos. Teixeira até conseguiu recuperar dois, então aí houve um atraso de cinco.

E ao lado do maciço que foi demolido, do continente, o atraso foi de... quase que doze meses, né, no total.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que eles não estavam previstos originalmente?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Nós... tinha um cont... tinha um cronograma, uma proposta, foi entregue e a desapropriação é por conta do cliente.

Esses custos adicionais... custo... custo referente ao fixo da empresa, que teve que manter um fixo, mesmo que ela não atuasse em algumas frentes devido a atrasos, ela tem que ter um fixo, tem que ter vigilância no canteiro, tem que ter engenharia de segurança, tem que ter meio ambiente, tem que ter sinalização



náutica, e vai por aí a fora, um monte de coisa e isso custa. Esse é o primeiro, esse é o primeiro.

O segundo é que ã... o segundo item, que são os quantitativos específicos de cada... de itens. Então, por exemplo, muita coisa foi estimada e... à medida que você começa a fazer... depois que aquela plataforma inferior estava pronta, que você começava a desmontar algum... algumas dos elementos estruturais, apareciam outros serviços, foram aparecendo serviços, devido exatamente a algo que você não consegue enxergar numa vistoria visual, lá de fora. A hora que você desmonta uma conexão, aí você verifica que a chapa do outro lado tinha um buraco, por exemplo, e aí faz-se Estudo de Viabilidade Econômica, se vale a pena reforçar ou substituir toda a peça. Na maioria das vezes foi mais vantajoso substituir a peça. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos finalizando da minha parte, mas tem algumas perguntas que eu gostaria de entender aqui.

Considerando que temos aditivos do ano de 2016, ou seja, primeiro ano de contrato, de 2018 e de 2019, em tese o último ano de contrato, quando que a necessidade dos acréscimos desses serviços foi percebida? Não poderia ter sido percebida a necessidade quando da assinatura do contrato original?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Nunca, jamais. Sem inspeção, nunca. Sem a inspeção não se...

Por exemplo, havia estimativa, sim, de rebite. Já aplicaram duzentos mil rebites, a estimativa era muito menos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A RMG já teve ou tem problemas em receber os pagamentos por parte do Estado, em receber com atraso?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. Eventualmente tem algum problema de... é... às vezes coisa assim de aprovação do orçamento inicial no mês de janeiro, mas isso é... é mínimo, não é nada.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vou fazer uma pergunta que é padrão a todos os depoentes: o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado à execução dos contratos de reabilitação, restauração ou supervisão da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, em absoluto. Nossa empresa não se envolve nisso, nem eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem algo mais a acrescentar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. Estou à disposição para qualquer...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados... Deputado Jessé Lopes, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, senhor João.

Quantos empregados, em média, a Teixeira Duarte mantém no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — (*Suspira.*) No momento, nos últimos seis meses, talvez, ela tá com mais de 400, mas é um número expressivo. Eu diria que... talvez no mínimo uns 250, por aí.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — A média?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Mas eu acho que isso é uma consulta simples aos nossos relatórios, aos relatórios... aos memoriais de medição.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Hum, hum.



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Isso é fácil de rece... de ter, né, porque já estão registrados no Deinfra. Eu não sei de cabeça, poderia até fazer pra vocês, se vocês precisarem, nós temos... nós aprovamos os memoriais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES —Especificamente nos meses em que teve maior e menor mão de obra, quantos funcionários foram em média?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Eu acho que eles nunca tiveram menos de cem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Qual a média mínima de trabalhadores que em uma obra do porte da Ponte Hercílio Luz exige, aproximadamente?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É difícil... devido ao estado dela, né, da... o volume de serviços de recuperação. Uma obra nova é muito mais fácil de ser feito, né, você tem na mão a obra. Uma obra de recuperação você não tem.

Então, por exemplo, no momento tem várias equipes de pintura pra... que agora é o caminho crítico, pra poder chegar a liberar ao tráfego em 30 de dezembro. No momento tem várias equipes, porque tem várias frentes para pintura, antes não havia esse número de equipes porque as frentes não eram... não permitiam, então agora tem.

Então... É muito difícil espe... especificar isso. Você tem obras que às vezes você pode colocar mil funcionários, dependendo se for possível e tem outras obras que não é possível. Sinceramente, cada caso...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — A pintura da ponte vai ser preciso ser feita em média quanto tempo? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Ah, ela começ... começou a fazer pintura, e a medida que você acaba um determinado segmento... uma torre, por exemplo, você pinta a torre e libera a torre. Tem umas... um... um atestado par... de recebimento parcial.



Nós temos vários atestados. Hoje já recebemos... várias partes da ponte já estão prontas. As duas... as barras de olhal já estão prontas, as duas torres, uma já tá pronta, a outra tá terminando...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Muita dessa pintura é para proteção da própria ferragem que vocês pintam.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Do aço.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Isso.

E essa pintura de manutenção para proteção da ponte, ela... tu achas que ela precisa ser feita de quanto em quanto tempo, para, para...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É do, do nosso escopo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — ...fazer essa proteção?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É do escopo da supervisão elaborarmos um... um manual de inspeção e manutenção. Nesse manual estará a periodicidade de se fazer inspeções e... a tra... como tratar a, a pintura ao longo do tempo. A expectativa de vida útil desta... pintura atual, desse esquema de pintura feito, é de quinze anos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Quinze anos...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Mas a ponte, nós, já vou antecipar, nós vamos indicar uma lavagem com água doce no mínimo uma vez por ano, para que aumente essa... de quinze, quem sabe, pra vinte. Isso não é novidade, isso é... nos, nos no DER americano tem esses estudos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Isso é uma... uma curiosidade.

A RMG costuma participar de reuniões com a empresa executora e a fiscalização do Deinfra?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Nós temos reuniões de coordenação periódicas. Muitas da... grande parte das decisões da obra, de como fazer, o que que fazer, é, são decididas em ata de reunião.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eles participam?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Sim, em todas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E com que frequência elas acontecem, essas reuniões?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Tem, tem meses que teve quatro, tem meses que tem duas, depende. No momento agora está muito tranquilo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E quem convoca as reuniões?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — O fiscal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O fiscal... E onde que elas acontecem?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — No canteiro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — No canteiro.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Na fiscalização do canteiro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Hum, hum.

Existiu alguma vez o pedido do Deinfra para segurar as medições, ou seja, para não medir e não emitir a nota fiscal para o pagamento?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. Ja... Todo, todo di... todo início do mês nós fina... é... fechamos o mês anterior e apresentamos a me... exa... e... a construtora apresenta medição...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sim.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...pra nós. Nós verificamos, item a item, corrigimos aquilo que tem que corrigir, discutimos, e ela... nós apro... nós, quando nós aprovamos, nós apresentamos ao fiscal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Nunca teve esse...?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não. O, o atraso... pedir pra segurar, não. Em absoluto.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Quem determina quando as notas fiscais podem ser emitidas?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — O órgão de contratos do Deinfra, é, hoje é SIE, né, o órgão de contrato. Eles não envi... é... a gente apresenta a medição geralmente até o dia 7, 10, do mês do... referente ao mês anterior, e até o dia 17, geralmente, é... até o dia 20, é autorizado o faturamento...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tem algum...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...vem num *e-mail*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tem um nome de alguém específico que recebe?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — O gerente é o senhor Hamilton.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — É gerente?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É o gerente da área... o dire... É o gerente da área de contratos, do, da, a diretoria é a Diot.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Existiu, alguma vez, pedidos de suspensão ou paralisação da obra solicitados pelo Deinfra?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Qual era o grau de conhecimento e acompanhamento das obras da Ponte Hercílio Luz que os diretores presidentes do Deinfra, os Secretários de Infraestrutura e o próprio Governador do Estado tinham, no período de 2015 até 2018?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Desculpa, é... qual é o conhecimento?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Qual era o grau de conhecimento e acompanhamento das obras da Ponte Hercílio Luz que os diretores...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, sim... entendi.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — ...presidentes do Deinfra, dos Secretários...



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não, eles... periodicamente eles visitam a obra, vão à obra, se interessam. Dentro da disponibilidade deles. O Governador vai lá mais... não tantas vezes como, por exemplo, o presidente do Deinfra, iria, né...ia, é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E eles iam no canteiro de obras com que frequência? O senhor já respondeu... Requisitavam informações diretamente ao senhor ou sempre através do engenheiro fiscal do Deinfra?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — As reuniões, quando eles... comparecem ao... ao escrito... ao canteiro, é uma região com a participação de todos, né, não tem essa hierarquia, pergunta prum... Geralmente o fiscal é o responsável, né, para transmitir pro... para os outros... para outras áreas do, do cliente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Hum, hum.

O.k., Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado, Deputado Jessé Lopes. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

Deputado Ivan Naatz. Sem perguntas. Deputado Sargento Lima, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhores Deputados, boa noite, senhor.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor podia, de forma bem detalhada, dizer o que o senhor se lembra do que... de que tipo de serviço era prestado pela empresa Alpha?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Inspeção.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Simplesmente inspeção?



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Inspeção, e fazia croquis e desenhos. Tem relatórios deles entregues ao Deinfra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Detalhadamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor, minutos atrás, o senhor disse que ela inclusive ainda aproveitou desenhos, croquis e fotos que foram cedidas pela própria empresa que o senhor prestava o serviço.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Exatamente, a nossa empresa fez uma parte, entregou pro cliente CFM, só que nós saímos um pouco antes de terminar todo o, o, o serviço dos acessos, i a empresa que tava fazendo os acessos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...que tinha mais, tem mais recursos, alpinistas e tudo mais...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...terminou a parte dela, do vão central, e acho que a parte, pequena parte que faltava dos acessos e pegou todas as nossas informações que nós já tínhamos entregado, nós fomos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Certo.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...contratados para isso, entregamos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...é do, do CFM e ela formatou um relatório integral...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...de inspeção.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E esses valores que o senhor disse que são desproporcionais em relação, que talvez se fosse mais do que 50% ou 100% do valor...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Eu não sei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...seria pago para o senhor. O senhor não se lembra do que foi acordado com a Alpha?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Não sei. Eu não, a... eu não participei da, do acordo da CFM com Alpha...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...eu, nem eu nem a RMG provavelmente...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...o que a RMG pode informar, eu não tenho isso aqui, vocês vão chamar o Carlinhos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — ...vocês podem perguntar a ele. Ele deve ter o número do, do valor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Que segundo o Relator, chegou a próximo de, passou de R\$ 17 milhões, isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Tá o.k., era só isso.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Perfeito. É, só uma informação complementar, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor quer ainda completar alguma coisa?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois não.



O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — É, para que os senhores tenham uma ideia da complexidade e por isso é que teri... no, no contrato anterior da CFM tinha esses valores de projeto. No contrato da Teixeira Duarte não tem os valores de projeto, nenhum centavo. E, à medida que nós fazíamos essas reuniões, eram... nos eram apresentado problemas para resolver, que não era do nosso escopo da, do contrato supervisão. No contrato da supervisão nosso tem apenas o projeto de monitoramento junto com a supervisão, que são colocados sensores para todas aquelas movimentações ser conhecidas do sistema com sensores. E nós, à medida que fomos fazendo inspeções, apareciam problemas e aí tínhamos que fazer projetos. A RMG fez 71 projetos adicionais, durante essa execução, além dos projetos complementares lá, nós fizemos 71 projetos complemen... é... adicionais, diversos. Estão relacionados, tem um pleito nosso ao Deinfra, inclusive, eles discutiram e, enfim, tem até um pagamento para ser feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu só peço se a gente pode solicitar os documentos que o senhor trouxe...

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Ah! Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... O senhor pode nos deixar uma cópia, a gente pode anexar junto aos autos da CPI, por favor?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Se não me engano é essa certidão? Dos 204? (*Mostra o documento.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim. Solicito à assessoria que tire cópia, por gentileza.

Senhores Deputado, não havendo mais quem queira perguntar nem acrescentar por parte do senhor João Nogueira Motta, eu agradeço a participação de vossa senhoria nesta reunião. Muito obrigado pela sua participação.

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E solicito à assessoria que o encaminhe até a área externa desta sala.



Muito obrigado.

Também solicito à assessoria que encaminhe para esta Comissão, o senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro.

Enquanto ele não vem, também levo ao conhecimento de vossa excelência que o Deputado Jerry Comper enviou ofício comunicando ausência no dia de hoje, nesta reunião.

Vamos aguardar, então, o senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Amanhã de manhã, senhores Deputados, às 9h30min será realizada a última reunião de ouvida de testemunha desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta mesma sala, ao invés de nos reunirmos com a Comissão de Finanças, nós suspendemos a reunião para fazer a reunião da CPI.

Senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro, por gentileza, o microfone bem perto do senhor.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *O.k.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O microfone bem perto, por favor.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E falar bem próximo ao microfone para que o serviço de taquigrafia da Casa possa captar...

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...a sua voz.

Senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro, o senhor sabe por que veio participar desta reunião desta Comissão? O senhor recebeu o ofício de comunicação?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Eu recebi o convite, né, e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Leu?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — ...confirmei a minha presença.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Leu?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então sabe do por que está aqui?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito.

O senhor foi convocado e está na condição de depoente.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade no dia de hoje.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *O.k.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também não é obrigado a responder todas as perguntas, se desejar não responder o senhor comunica que não responderá.

Da mesma forma, o senhor pode requerer questão de ordem, qualquer coisa que o senhor observar que não está de acordo o senhor pode se dirigir a minha pessoa para nós conversarmos.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas gostaria ao final que o senhor dissesse o seu nome completo, sua profissão e seu endereço completo.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Meu nome é Carlos Luiz Guedes Carneiro, eu moro em Belo Horizonte, na rua Califórnia, 606, apartamento 1.200, bairro Sion. Minha profissão?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Profissão.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Engenheiro civil e sócio diretor da RMG Engenharia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pois não. Muito obrigado.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Bruno Souza que é o Relator e depois aos senhores outros Deputados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor trabalhou na Usiminas antes da RMG?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou de alguma forma do contrato nº PJ-048/82, firmado entre a Usiminas e o Estado de Santa Catarina?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — O que é o contra... esse contrato se refere a quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o instrumento de 1982 que foi a primeira tentativa de recuperação da Ponte Hercílio Luz.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, não participei, é... naquela ocasião eu já trabalhava na empresa, eu entrei na Usiminas Mecânica em 1974, e... eu estava vindo muito a Florianópolis, por ocasião eu participei... eu sempre trabalhei na área comercial da empresa e... eu estava vindo muito aqui a Florianópolis, pela contratação da construção da obra da Ponte Pedro Ivo. Tomei conhecimento porque, né, mesma empresa dessa... desse contrato que a Usiminas Mecânica fez com o governo do Estado que me parece também ele não teve efeito, né, não foi adiante.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Usiminas executaria o projeto de restauração e subcontrataria a Steinmann? Era essa a... o senhor sabe se era esse o...?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Olha, me parece que era um consórcio, se não me engano, eu não tenho certeza se era uma subcontratação ou era um consórcio das duas empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se houve problemas de pagamento por parte do Estado, atrasos, inadimplência na época? Sabe se outras empresas tinham problemas com pagamento?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Me parece que o contrato chegou, não chegou a ser colocado em marcha, né, porque me parece que na ocasião, é... já havia toda uma, uma datação de verba, mas foi quando aconteceu aquela catástrofe em Blumenau, em que a cidade destruiu, né, e parece que os recursos me disseram assim, eu não tenho certeza, os recursos teriam sido desviados pra, pra atender a catástrofe de Blumenau, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao seu ver, quais os motivos que levaram o contrato e a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz não serem finalizados na década de 1980 pela Usimec/Usiminas?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, eu tô dizendo, ela não chegou a executar um serviço, porque me parece que a, o contrato ele rezava era um projeto de, de recuperação e parece que posteriormente esse, esse projeto seria colocado para recuperar não nos níveis que tá sendo feito hoje, mas era por causa daquele problema da barra de olhal que rompeu, né?
[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tem alguma documentação importante da época que possui e que possa entregar à Comissão que não tenha sido tratado hoje, e possa nos entregar...

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, não, eu não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... sobre a época?



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, não daquela época eu não tenho absolutamente nada a respeito. Como eu disse, né, eu conheço o assunto superficialmente em função de estar participando da contratação da, da Ponte Pedro Ivo, a construção da Ponte Pedro Ivo. Foi a mesma época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Como o senhor conheceu o engenheiro João Nogueira Motta, qual a natureza da relação dos senhores?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Nós fomos colegas, né, eu entrei na empresa em 1974, ele entrou em 1971.

Então, eu trabalhei até 1990 na Usiminas Mecânica, foram 16 anos e o Motta continuou trabalhando na empresa. Depois em 90, naquela época da privatização, é... do governo Collor, a primeira empresa a ser privatizada seria a Usiminas e eles queriam colocar no mesmo, no mesmo pacote a Usiminas Mecânica. Então, aquilo ficou uma situação não sabia se empresa seria ou não, é... privatizada. Eu como comercial na Usiminas Mecânica e os meus três sócios que eram da diretoria de engenharia saímos e criamos a RMG. Isso em 90, mas o, o João Motta, ele, ele continuou com a empresa, trabalhando na empresa e... é uma, é uma amizade de, de longa data.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor trabalhou ou prestou serviços para outras empresas que estiveram envolvidas, direta ou indiretamente, com as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período que a obra estava sob responsabilidade do Consórcio Florianópolis Monumentos, de 2009 a 2014, a RMG prestou algum serviço de engenharia para recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Para o consórcio? Sim. É... só mais ou menos posicionar vocês, se tiver um tempinho.

É... quando nós saímos da Usiminas Mecânica, nós, é... imediatamente solucionaram o problema da, da, é... privatização, ela passou para o grupo



Usiminas. Imediatamente, como nós éramos os especialistas na área de pontes eles fizeram um contrato, o guarda-chuva entre a Usiminas Mecânica e a RMG. Esse contrato foi firmado logo que a empresa foi criada em 1990 e ele perdura até hoje. É um contrato que nós somos os prestadores de serviço de engenharia deles, eles não têm engenharia própria e a gente, inclusive, ajuda eles na parte de propostas. É... quando há uma, uma demanda de uma proposta, nós participamos através desse contrato.

Bom, é... em 2007, se não me engano, a Usiminas Mecânica, ela foi convidada por um consórcio para apresentar uma proposta de recuperação da ponte. Nós como contratadas da Usiminas Mecânica fomos chamados a ajudá-los nessa empreitada aí. Já naquela época nós, é... estudamos e desenvolvemos essa solução da estrutura auxiliar que tá hoje aí. Só que o grupo que estava convidando a Usiminas Mecânica para participar da licitação acharam por bem não, não levar adiante essa ideia porque o edital não permitia alternativas. Esse trabalho foi feito por nós, então, nós simplesmente abandonamos ali. Depois a Usiminas Mecânica chegou, é... sequer participou dessa licitação com esse grupo. Ela, ela declinou, não participou.

Bom, então, é... veio a licitação, ganhou a empresa, o consórcio aqui, Florianópolis Monumento, que nós sequer conhecíamos. Não conhecíamos a empresa, não conhecíamos a Construtora Espaço Aberto, não conhecia nada absolutamente disso aqui. E, é... me parece que ele sabendo da nossa presença, da nossa participação com Usiminas, a gente já tendo estado aqui anteriormente, a nossa relação com o Estado é desde 1982, né, 80. É... através acho que da Usiminas nos convidou para vir aqui para fazermos uma reunião.

Então, foi em junho de 2019, desculpa 2009, que nós fizemos... 22 de junho, para ser mais preciso, fizemos a reunião com a, com, com, com o consórcio e foi aí que nós apresentamos essa solução pra eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o responsável pelo Consórcio Florianópolis Monumento que cuidava e explicava os problemas técnicos da Ponte Hercílio Luz para a realização do projeto



alternativo? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Olha, o nosso contato inicialmente foi com o engenheiro é... Paulo... presidente da, da Espaço Aberto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Paulo Almeida, Paulo Ney Almeida, exatamente. Todo o nosso contado foi com ele, mas eles tinham é... um sócio no consórcio que era a CSA Group, uma empresa dos Estados Unidos, e também tinha um minoritário que se não me engano era engenheiro Khaled. Então conversas técnicas nós tínhamos também com pessoal da CSA Group, eles tinham um representante aqui no Brasil, chamado é... só um minuto...

(O depoente manuseia documentos para ver o nome do engenheiro.)

... engenheiro Luiz Mário Tortorello, era o representante do grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E foi nessa reunião em 2009 que foi firmado o contrato entre o Consórcio Florianópolis Momento e a RMG?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Essa foi uma reunião inicial. Então eles nos pediram uma proposta pra essa solução, nós fizemos várias propostas, fizemos a primeira, depois revisão, revisão e chegamos a assinar um contrato com eles em 20 de agosto de 2009, o primeiro contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual valor do contrato?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Esse contrato foi R\$ 3.225.300,00 milhões.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum engenheiro da CSA Group Inc. chegou a participar das tratativas para a realização do contrato do projeto alternativo?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — É, o, o, o Tortorello que era o cara que discutia mais essa parte de contratos e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da CSA?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim, o Luiz Tortorello, era o representando da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No primeiro ano do Consórcio Florianópolis Monumento, em novembro de 2009, já havia sido medido 92% do serviço de metodologias executivas das obras, 40% de estudos de transferência de carga e ajuste, 22% de projeto detalhado de obras, 45% de projetos de obras provisórias e 65% de estado da obra e programa de reabilitação, em um total de R\$ 9 milhões. No ano seguinte, mais R\$ 8,5 milhões.

A RMG participou de algum desses serviços que estão ali detalhados na tela ou no computador à sua frente? No computador à sua frente talvez seja mais fácil olhar.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Ah sim, sim, desculpa. Olha, é... o escopo do nosso trabalho ele consta de uma... de um contrato que nós firmamos com a, com a Espaço Aberto, e que eu até já encaminhei pra vocês numa, numa ocasião que foi nos solicitado. Vocês têm ele aí, mas eu posso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Gostaríamos de uma cópia desse contratos se o senhor puder nos ceder também.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, eu peço que se for possível, Presidente.



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Aqui... esse é o contrato origi... o contrato mãe, é... ele tem mais três aditivos. O primeiro aditivo ele se refe... O primeiro e o segundo aditivos se refere a... variações de formas de pagamento e cronogramas, né. Permanentemente passava por revisão de, de prazo de cronograma etc. E o terceiro é... aditivo foi um serviço adicional que nos foi solicitado, que era um projeto da, de, da recuperação daqueles blocos de ancoragem.

(Passa os documentos para a assessoria da Comissão tirar cópia).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os projetos fornecidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento que foram elaborados pela RMG, tais como metodologia de cálculo da transferência, projeto executivo das fundações, enfim, indicam que foram elaborados apenas em 2013.

Quando a RMG começou a fazer os projetos para a Ponte Hercílio Luz?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Olha, como eu disse, o contrato ele... ele tem como escopo principal é o projeto da estrutura auxiliar de sustentação, mas foi incluído nisso aí, por exemplo, algumas, é projetos de, de verificação do vão pênsil, a estabilidade, a resistência dos materiais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quando começaram a fazer?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Logo em seguida que assinamos o contrato. Nós assinamos o contrato em agosto de 2009, né?

Agora em paralelo eu gostaria também de prestar informação pra você o seguinte: esse foi um contrato assinado em 20 de agosto. Em 27 de agosto, 27 de agosto, nós assinamos outro contrato com eles que foi para fazer as inspeções das estruturas existentes nos dois viadutos de acesso. Nós trouxemos para cá uma equipe de seis, seis profissionais, eram um coordenador geral e mais cinco projetistas, que o pessoal saía pro campo, levantava a... as anomalias, o que existia na estrutura, ia pro escritório e desenhava. Isso foi gerado em forma de centenas de desenhos, eu diria assim.
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite] Era um contrato de seis meses e nós



então terminamos o contrato, fizemos somente dos, dos dois viadutos de acesso. O trecho central foi outra empresa que foi contratada. Também se você quiser é esse contrato aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O projeto Consórcio Florianópolis Monumento estava utilizando em 2011, 2012. A RMG forneceu algum projeto anterior?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não entendi, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer o projeto alternativo para a recuperação da Ponte Hercílio Luz. Para tanto, cobrou um total de R\$ 3,7 milhões, acrescentando que não recebeu parte desse valor. Mesmo assim, o projeto foi entregue?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse projeto já era detalhado o suficiente para realizar o serviço?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O projeto foi analisado pelo Deinfra ou pelo antigo Consórcio Prosul-Concremat?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — ã... excelência, eu não, eu não sei te dizer, mas acredito que sim, né, porque a norma, é... você... entrega o projeto, é, o Deinfra ela tem a fiscalização dela e, no caso aí, na época, quem fazia a supervisão técnica era o Consórcio Prosul-Concremat. Eu imagino que eles devem ter feito essas análises de aprovação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se houve alguma contestação?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida, do Consórcio Florianópolis Monumento, afirmou que a



empresa RMG, abre aspas, “não cumpriu, não era só fazer o contrato (*sic*), tinha que acompanhar, ela saiu antes”.

O que houve?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, não é verdade. (*Risos.*) Tanto que não é verdade pelo seguinte: esse nosso contrato com eles rezava o seguinte, que caso houvesse uma rescisão do contrato do Deinfra para com o Consórcio, que o nosso contrato seria reincluído automaticamente. Quer dizer, se ele rescindisse ali, o nosso também tava automaticamente rescindido.

O contrato dele foi reincluído, se não me engano, em agosto de 2013, né. É... eu tenho faturas emitidas contra o Consórcio até março de 2013 e não emiti mais faturas, porque eu não tava recebendo. Então, qual foi o nosso raciocínio? Não adianta eu emitir uma fatura, chega no fim do mês, o Estado, a União vão me cobrar os impostos incidentes sobre a fatura e eu não tava vendo dinheiro! Eu mandei pra vocês aí, se o senhor não tem aí eu tenho aqui ainda novamente, a relação de todas as faturas que foram emitidas contra o consórcio sempre pagas com atraso. A primeira fatura pagaram com quatro meses de atraso, a primeira, e vem por aí afora. E quando chegaram nas últimas aqui, o senhor tá vendo aqui as anotações em vermelho (*mostra no documento*), é... são faturas que não foram pagas! Tá aqui, ficou devido, devido, devido, no final, ficou um débito para conosco de faturado R\$ 444 mil, mais ainda o aditivo número três, que era o projeto dos blocos de ancoragem, mais R\$ 310 mil para fazer um total de R\$ 750 mil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A RMG chegou a abandonar o canteiro em algum momento?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A que a RMG Engenharia tinha se comprometido, acompanhar a implementação do projeto, prestar alguma assessoria, dar suporte técnico, por qual período?



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim, fazia parte do nosso contrato a gente dar esse apoio para eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até o final?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — A, a... enquanto durasse o contrato, né. Então nós fizemos isso, nós acompanhamos eles em diversas reuniões junto ao DNIT, diversas reuniões com o consórcio, diversas reuniões com a fiscalização. Todas essas etapas nossas foram cumpridas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento recebeu do Deinfra mais de R\$ 21 milhões pelos projetos da Ponte Hercílio Luz. Quando questionado sobre o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu, o senhor Paulo Ney afirmou que contratou diversos outros projetos.

O projeto entregue pela RMG estava completo? Precisava de detalhamento?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Olha, para aquilo que se destinava, sim. Por exemplo, no projeto das estruturas auxiliares, nós fizemos o projeto, nós fizemos o detalhamento, fizemos um projeto de montagem. [*Transcrição: Grazielle da Silva*] Outros projetos que foram solicitados, como eu falei, no vão central, estabilidade de estruturas, etc., nós fizemos os projetos e entregamos. Está tudo, tudo, tudo nos arquivos do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aí...

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Então, é, é, é, não ficamos devendo absolutamente nada daquilo que foi contratado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A RMG formalizou o contrato PJ nº 204/2014 em 14 de novembro de 2014 no valor de R\$ 1,95 milhão por dispensa de licitação para, no prazo de 180 dias, elaborar projetos complementares para execução da restauração da Ponte Hercílio Luz.

O senhor poderia esclarecer quais projetos foram elaborados e entregues no início de 2015?



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Sim. É, é... Foi o seguinte: a, a... o Deinfra rescindiu o contrato com o consórcio em agosto de 2011. Então, eles ficaram, vamos dizer, a ver navios, né, porque aquela estrutura, ela chama estrutura provisória de sustentação. Ela não é uma estrutura para ficar ali eternamente. Os aços que foram colocados ali foram para ter uma duração provisória, para ser mais econômica a estrutura. Então, a obra não andava, então, aquela estrutura já estava lá passando do tempo dela. Quando, então, foi feita a rescisão, foi feita uma inspeção nas estruturas existentes e já notava-se um certo grau de corrosão avançado. O pessoal falou: “Pô, isso aqui vai cair, isso vai apodrecer no meio do mar”. Foi aí, então, que eles nos contrataram para fazer os projetos que faltavam para ser entregues pelo consórcio, que não foram entregues. Entendeu? Esses projetos eram projetos complementares que, que, que tava dentro do contrato da, da, da, Espaço Aberto com o Deinfra, não comigo. Entendeu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Esses projetos não estavam incluídos no contrato com o Consórcio Florianópolis Monumento então?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Estavam no...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor afirmou que os projetos entregues estavam...

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – ...não, mas não constavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ... que os projetos entregues estavam completos.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Não, mas não constavam do meu contrato com o consórcio, constava do contrato do consórcio com o Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo.



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO - E para que o Deinfra, então, precisasse licitar novamente a obra, ela precisava de ter seus projetos para tirar quantitativos do que precisava ser feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nós estamos chegando no final da sua oitiva.

E gostaria de perguntar para o senhor se a construtora Teixeira Duarte recebeu o equivalente a R\$ 1,5 milhão somente para realizar retrabalhos na estrutura de sustentação provisória na parte construída pelo Consórcio Florianópolis Monumento, devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como está projetado no telão e está no computador à sua frente novamente.

O senhor poderia nos explicar um pouco o item dos serviços necessários e não previstos e, especialmente, os serviços denominados de retrabalhos?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Qual que é o item, por favor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Serviços necessários e não previstos e, especialmente, os serviços denominados de retrabalhos?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Ah, sim. O item 3, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É, isso.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Um milhão e meio aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum, hum.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Realmente, o que que aconteceu foi exatamente isso: quando o contrato da construtora... desculpa, do consórcio foi rescindido, as estruturas, são quatro torres, é, é, alguma, uma delas estava lá em cima, a outra estava pela metade, a outra estava no seu início, e aquilo ali estava ficando um certo grau de abandono. Então, a construtora é, é, Teixeira Duarte, ela para retomar os trabalhos, terminar as, as



torres e colocar aquela treliça em, em, fazendo a ligação das, das torres, ela... foi verificado que aquilo ali não tava inspirando segurança. Então foi necessário de fazer reforços nessas estruturas, nessas torres. Foi nece..., foram, foi necessário fazer, por exemplo, as, as estacas, elas têm um contraventamentos submersos, né? Tinha lá peças, parafusos que já estavam corroídos. Então, aquilo ali poderia dar uma movimentação nas peças. Então, tudo isso foi feito, colocado novas braçadeiras. Ou seja, reforçou a obra para ela dar continuidade, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esses serviços tiveram que ser refeitos em virtude de erros de montagens ou de peças, cálculos, geometrias, equívocos ou algo do gênero?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Eu não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Esses serviços que tiveram que ser refeitos, eles foram por conta de erros de montagem de peças, cálculos, geometrias equivocadas ou algo do gênero? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, cálculo não. Eu acredito que foi o seguinte, foi talvez algum erro de montagem de peça, é... peças que ficaram estocadas no canteiro que poderiam ter sofrido alguma corrosão a mais ou até algum empeno mal estocado, né, enfim. É... erros de geometria porque você há de convir que quando você vai levantar uma torre, se ela ficou parada pela metade, aquilo ali começa dar um... né, ela não tá... não foi dimensionada para ficar com aquela coisa em balanço, ela começa pode dar algum empeno, alguma coisa assim.

Então, tudo isso foi refeito para dar segurança... porque, logo aí, então, depois que foi recuperadas essas torres, recuperadas as fundações, aí, a Construtora Espaço Aberto colocou a... a Teixeira Duarte colocou a treliça e, a partir daí, que começou a fazer a transferência de carga.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A RMG Engenharia já teve ou tem problemas em receber os pagamentos por parte do Estado, em receber com atrasos, por exemplo?



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — O Estado aqui? Não. Perfeitamente em dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu, uma pergunta que é feita para todos os depoentes, o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado à execução dos contratos de reabilitação, restauração e supervisão da Ponte Hercílio Luz?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados: Jessé Lopes, Ivan Naatz, Fernando Krelling, Sargento Lima desejam fazer algum questionamento? (*Os senhores Deputados declinam usar da palavra.*)

Não havendo mais perguntas por parte dos senhores Deputados, eu pergunto ao senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro se tem mais alguma coisa a acrescentar à CPI?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, acho que as perguntas foram satisfatórias e respondi de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Agradeço, então, a participação de vossa senhoria. Solicito a assessoria que o encaminhe a parte externa desta Comissão.

E também, senhores Deputados, não havendo mais nada a perguntar, dou por encerrada a presente reunião.

Já convocada outra para amanhã às 9h30min da manhã, nesta mesma sala. Aliás, amanhã é a última reunião de ouvida de testemunha.



Muito obrigado e boa noite para todos. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]
[*Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini/Leitura final: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, bom dia. Igualmente bom dia a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como aos senhores e às senhoras ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Havendo quórum regimental, damos início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.



E suas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia das atas da 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Mesa nº 030, de 21 de fevereiro de 2019; e também da 26ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Mesa nº 030, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem as queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Recebemos os seguintes expedientes: da eminente Deputada Marlene Fengler, comunicando a ausência no dia de hoje, mas indicando o eminente Deputado Ismael dos Santos para substituí-la; seja bem-vindo, Deputado Ismael; e também do Deputado Fernando Krelling, do Deputado Jerry Comper e da Deputada Luciane Carminatti comunicando a ausência; e da mesma forma como aconteceu na reunião passada, o eminente Deputado Ivan Naatz substitui o Deputado João Amin, que se encontra em viagem.

Além do Deputado Cobalchini, nós temos hoje também, para a ouvida de testemunha, o senhor Romualdo Theophanes de França Júnior, que se encontra neste ambiente.

Solicito à assessoria, por gentileza, que encaminhe o senhor Romualdo até a sala das Comissões para que possa aguardar lá o chamamento no horário previsto.

(O senhor Romualdo Theophanes de França Júnior deixa o recinto.)

Senhores Deputados, recebi do eminente Deputado Valdir Cobalchini um ofício se colocando à disposição desta Comissão para prestar esclarecimentos, se assim entendessem os senhores Deputados. Ato contínuo, a fim de que fosse formalizado, expedi, então, em nome desta Comissão, ofício a sua excelência o convidando para, no dia de hoje e nesta hora, participar desta reunião, como



convidado para prestar esclarecimentos, tendo em vista que foi Secretário de Estado da Infraestrutura e também tem conhecimento ou pode ajudar nessa questão da CPI da Ponte.

Vou dispensar os comentários de praxe que faço a todas as pessoas que aqui vêm e que prestam depoimento, pois se trata de vontade própria de sua excelência de aqui comparecer para prestar esclarecimentos referentes à Ponte Hercílio Luz.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Valdir Cobalchini para, de forma breve, em querendo, fazer algum comentário acerca do seu oferecimento para vir aqui no dia de hoje. E nós agradecemos a sua presença.

Então, com a palavra o Deputado Cobalchini e, em seguida, eu passo a palavra para o Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Bom dia, Presidente Deputado Marcos Vieira; bom dia, Deputado Bruno, Relator da CPI; Deputado Ivan Naatz; Deputado Sargento Lima; Deputado Ismael.

Na verdade, como fui Secretário, eu entendi que deveria espontaneamente vir aqui, até pela transparência que penso, né, deva existir, e não me sentiria bem se não fizesse isso. Muito embora as competências tanto do Deinfra quanto da Secretaria da Infraestrutura previstas em lei – e eu vou deixar aqui com o Presidente a 381 e a 382 – estabeleçam claramente quais são as competências, no papel de Secretário a minha competência legal era da formulação da política de infraestrutura, e, do Deinfra, a execução.

Notadamente em relação à questão da ponte, é... é... o contrato firmado em 2008, quando... Eu não vou adentrar, porque eu devo responder esses questionamentos, tá? Mas agradecer pelo convite, né, formulado por vossa excelência e estou aqui à disposição, muito sereno e muito tranquilo é... no sentido de tentar ajudar, né? Eventualmente se tiver algum questionamento que seja de minha parte desconhecida, também, né, lamento que não... é... não poder eventualmente responder algum questionamento por absoluto desconhecimento em função de que no dia a dia, no cotidiano, não era de minha responsabilidade.



Mas, enfim, agradeço e me coloco à inteira disposição dos Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, eu vou passar a palavra para o Deputado Bruno, mas também quero dizer ao Deputado Cobalchini que sua excelência tem toda a liberdade, em não querendo responder qualquer pergunta, de assim agir a qualquer momento, sem problema algum.

Deputado Bruno, vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia.

Agradeço a atitude do Deputado Cobalchini em vir aqui tentar ajudar esta Comissão a esclarecer os fatos. Agradecemos a presença e tenho certeza que vai ser proveitosa para que nós possamos aqui encontrar, montar um pouco mais dessa história. Então, muito obrigado.

E antes de começar as perguntas, também agradeço todos os Deputados, porque hoje é a nossa última reunião. Então, agradeço a paciência demonstrada nesses últimos meses, agradeço o Presidente pela condução dos trabalhos, agradeço também a oportunidade de trabalhar e aprender com cada um dos senhores.

Vamos, agora, à próxima etapa para que a gente possa encerrar esta Comissão.

Deputado, quando assumiu a Secretaria da Infraestrutura, o senhor buscou se informar sobre a real situação das obras da Ponte Hercílio Luz conduzidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento? Chegou a fazer reunião com a equipe que estava no canteiro de obras, com os fiscais ou buscou se inteirar através de relatórios de supervisão ou alguma coisa do gênero?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A questão da Ponte Hercílio Luz obviamente que chama e chamou muito a atenção em função de ser uma obra completamente diferente. E, sim, participei de inúmeras reuniões com a equipe técnica, com o Governador, é... quando se tratou, sim, da situação da, da obra da ponte, eu diria que emblemática para Santa Catarina.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A capacidade financeira do Estado era o principal fator do atraso nas obras ou era a capacidade técnica do consórcio executor na época?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Bem, é... a falta de condição financeira do Estado à época... É... o Estado só dispunha de Fonte 100, recursos do Tesouro do Estado. É... e eu próprio tentei buscar uma alternativa de recurso quando pensei, como é uma obra diferente, até uma obra (*ri*) que representa, né, pra Santa Catarina, talvez até uma obra de arte, fui ao Ministério da Cultura e apresentei um projeto lá em busca de recursos da Lei Rouanet, porque não via, eu não via como o Estado tocar essa obra, com necessidade de recursos astronômicos, dependendo única e exclusivamente da Fonte 100.

Então eu tinha noção clara e não poderia, né, cobrar naquele momento cronograma físico se, por outro lado, nós não tínhamos condições de apresentar um cronograma financeiro. Então eu tinha, sim, noção da dificuldade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E já nessa época começou a ser pensado aquele financiamento com o BNDES também ou foi posterior?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — À época ainda nós não tínhamos a noção de que pudéssemos ter recursos do BNDES. Isso surgiu mais à frente e, aí, sim, a partir desse momento, o Estado teve a condição de então exigir que o cronograma físico fosse cumprido, até porque a contrapartida financeira estava garantida. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante o primeiro ano da sua gestão, 2011, frente à Secretaria, o ritmo dos serviços caiu muito. Os faturamentos do Consórcio Florianópolis Monumento foram três vezes maior (*sic*) que em 2009 e metade do acumulado de 2010.

O senhor sabe por que isso aconteceu? Houve alguma providência da Secretaria frente ao consórcio executor?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI— É, na verdade a... a... os pagamentos eles se dão conforme medição. Se a medição não existir, não



há pagamento, né? É, mas também por parte do Estado, só vou repetir, nós tínhamos uma... é... início de governo e a falta de recursos da Fonte 100 isso não é novidade. Em qualquer tempo no Estado, se você depender pra investimentos da Fonte 100, é... é quase que impossível.

É... Então... é... digamos no início do governo nós tivemos não apenas em relação a esta, mas também a outras obras que não tinham fontes garantidas... Claro que tinham convênios com o governo federal, financiamentos ainda de outras obras em execução vindas do governo anterior, mas em relação especificamente à Ponte Hercílio Luz nós não tínhamos essa previsão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ela era tocada até aquele momento com financiamento, com fontes próprias, então?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI— Com fontes próprias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 2012 a situação se modificou muito pouco e as médias mensais de medições se mantêm próximas às verificadas em 2011, ou seja, igualmente muito aquém do previsto no cronograma. Ocorre que em junho de 2012 é assinado esse oitavo termo aditivo ao contrato original, prorrogando o contrato por mais trinta meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2014.

Ao final de junho de 2012, ao invés das obras da Ponte Hercílio Luz estarem concluídas, o contrato estava apenas com 23% executado, mesmo após esses longos três anos e meio de contratos anteriores.

O senhor poderia explicar por que foi assinado mais esse termo aditivo e não foi rescindido o contrato na época?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI— É... muito embora eu fosse o Secretário da Infraestrutura, eu não tinha ingerência direta sobre a questão operacional, né? Então, esta... a questão desse aditivo de prazo é uma questão técnica, administrativa, operacional, e que não fui consultado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então foi uma decisão do Deinfra?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O Deinfra era o órgão executor, no Deinfra tem um... um... um colegiado, tem um Conselho, que é presidido pelo presidente do Deinfra (*ri*) e, é... o Secretário não... não faz parte desse Conselho. Não consigo entender, né, como que um órgão que deveria... não, não subordinado, mas... até porque é uma autarquia, apenas tem uma vinculação. Então... é... ao Secretário não lhe fa... não lhe f... não... legalmente, né, não tinha poder, né, de comando sobre o Deinfra, razão pela qual é... esta decisão e outras decisões, né, foram tomadas por conta da autonomia plena, né, que o Deinfra possuía. Não possui obviamente porque foi extinto, mas até então, né, era soberano em relação às decisões administrativas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor só foi comunicado do plano de aditamento do contrato?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI – Sequer comunicado. A gente acaba tomando conhecimento, mas formalmente não fui comunicado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia nos dizer se essa decisão do Conselho foi uma decisão em que o aspecto político acabou pesando um pouco mais que o aspecto técnico? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A questão da continuidade da... da obra Hercílio Luz, que se arrastava por muito tempo, penso que pesou muito nessa, nessa decisão e havia, sim, a expectativa de que o Estado pudesse encontrar uma solução financeira. Eu próprio tava acreditando muito que nós teríamos a adesão, até mesmo da sociedade, das empresas, quando nós viabilizamos é... a autorização do Ministério da Cultura pra fazer a captação desses recursos provenientes da Lei Rouanet.

Então, tínhamos, sim, uma expectativa de que pudéssemos... e qual o governo não deseja entregar uma obra como essa? E eu, participante do governo, como Secretário da Infraestrutura, sim, fizemos todo o empenho possível, né, porque ao contrário seria uma omissão. Tentamos, inclusive, alternativas, a própria... é... não em substituição à ponte, mas o modelo construtivo, porque esse apresentava é... é...



muito elevado o custo. Buscamos uma alternativa que fosse mais em conta, mas não foi possível dado, inclusive, às exigências do próprio Iphan é... de que deveria ser mantida a sua originalidade.

Por conta disso, o custo, né, como todos sabem, né, ele é maior do que uma obra de arte similar a essa é... e... Enfim, sabíamos da dificuldade, mas não tínhamos muito o que fazer, a não, a não ser buscar opções como fizemos, e hoje ela está prestes a ser entregue.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Logo após o aditamento, em junho de 2012, o contrato entra na sua pior média de execução, sendo que no segundo semestre de 2012 inteiro – de julho a dezembro – as medições do consórcio apontavam somente R\$ 375 mil faturados, o que representam, aproximadamente, 2% do que deveria ser executado no período. O canteiro de obras estava praticamente abandonado e os serviços técnicos estavam parados, e essa não era uma situação eventual, era a realidade ao longo dos últimos seis meses anteriores.

O senhor poderia nos esclarecer por que o contrato não foi rescindido nesse momento, senão em junho de 2012 ou no fim no início de 2013, já que era a hora de dar um basta na situação? Já não estava claro para a Secretaria que a executora não iria finalizar a obra?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Bem, eu não tinha a competência formal, né, pra tomar qualquer tipo de iniciativa, apenas a... a... a representação que... que... que tinha como... como... como Secretário. É... era notório a dificuldade da empresa da execução da obra. É... a empresa também buscava e sempre... e sempre que nos reuníamos, tá, a empresa alimentava a perspectiva de que pudesse tocar e concluir a obra. Mas nós precisaríamos também construir elementos probatórios para que ao final – e foi o que aconteceu – houvesse a rescisão contratual e, inclusive, tornar a empresa inidônea. É... e isso leva um certo, leva um certo tempo como, como levou, né, é... demorando aí cerca de três anos, eu acredito, esse, esse processo até chegar ao seu final.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existiam conversas, na época, com o Deinfra sobre a real possibilidade de o consórcio entregar a obra?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sim. Nós reuníamos com frequência, né, inclusive em reuniões convocadas pelo próprio Governador. Tinha... era... cobrava a todos a necessidade de agilizar essas obras, né? É... Então nós tínhamos, sim, a noção do que estava acontecendo e da dificuldade de que se levasse a cabo o contrato firmado entre o Estado e a empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era do conhecimento do senhor de que nesse período do segundo semestre de 2012 início de 2013, o Estado gastou mais para manter o consórcio supervisor do que com os faturamentos do consórcio executor? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu não tinha no dia a dia, até porque esses pagamentos não passavam por mim, hm... embora é... é assim que acontece em relação a outras obras também, de que a supervisão, ainda que a... a... a execução, e isso penso que seja uma coisa que a lei deva, deva corrigir, é... havia um pagamento de supervisão, né, e não pagamentos de execução de obra. Mas especificamente em relação a essa eu não, eu não... é... eu não tinha noção exata do que estava acontecendo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esses relatórios da supervisão chegavam até o senhor?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Não, não chegavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve conhecimento da anuência do Deinfra com a apresentação do contrato de restauração da ponte como garantia a um empréstimo da Construtora Espaço Aberto junto ao Badesc no valor de R\$ 9,4 milhões?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu tomei conhecimento posteriormente a isso, não formalmente, mas tomei conhecimento, sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda com relação ao empréstimo da Construtora Espaço Aberto junto ao Badesc, o senhor interferiu ou fez algum tipo de contato com o banco com vistas a viabilizar a concessão do crédito para a empresa?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Absolutamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Deputado, o Estado assinou muitos contratos na área de infraestrutura rodoviária nos anos de 2011 e 2012, comprometendo mais de R\$ 50 milhões somente em projetos e ainda tinha que arcar com os custos das obras já em execução, como a da Ponte Hercílio Luz, de mais de R\$ 150 milhões.

A capacidade financeira do Estado não estava muito comprometida em virtude do planejamento de infraestrutura, especialmente por muitos projetos contratados em meio a tantas obras em execução?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Na questão dos projetos, até porque esse, sim, era um papel da Secretaria, eu próprio interferei no sentido de que pudéssemos viabilizar projetos.

Nós tivemos o BID 5, por exemplo, que foi exclusivamente para contratação de projetos, e nós tínhamos ainda saldo financeiro no... no... do... desse programa. Mas também a própria Secretaria da Fazenda garantiu recursos para pagamento de projetos, sempre contratados, claro, pelo Deinfra, mas se nós não tivéssemos projetos, não poderíamos também captar recursos, né, de fontes internacionais, como foi com o BID, como foi com o BNDES, como foi Banco do Brasil. Mas você não consegue acessar os recursos se não temos projetos, então foi uma decisão tomada pelo governo; eu, como Secretário, também entendia que nós tínhamos que ter projetos pra poder viabilizar as obras. Até hoje tem obras sendo executadas, fruto daqueles projetos que foram contratados àquela época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que essa decisão de consultar tantos projetos foi uma decisão acertada na época, em meio a tantas obras de alto valor em execução?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu entendo que sim, que foi acertada a decisão, mas a grande maioria das obras em execução elas tinham fontes garantidas, né, fontes de... é... é... oriundas do governo federal algumas delas, fontes internacionais, é... como o... banco Andina de Fomento, me parece que esse é o nome dessa instituição financeira internacional e também BID. É... Por exemplo, a 401 nós tivemos um convênio que foi a primeira das obras lançadas é... é... no governo, nós tivemos um convênio com o Ministério do Turismo e, graças a isso a... a... SC-401 andou numa velocidade, né, sem similar com outra obra, fruto dos recursos que nós viabilizamos, ou da Fonte 100, ou do governo federal, né, e também outras obras que estavam sendo executadas porque haviam fontes já garantidas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E também havia projetos financiados com recursos próprios?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sim, é... não anteriores, não posso responder anteriormente, mas é... é... é... muitos dos projetos foram contratados, sim, com recursos da Fonte 100. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostin*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que se consorciou com a Construtora Espaço Aberto formando o Consórcio Florianópolis Monumento, foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que entre os anos de 2011 e 2012, ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, o Secretário de Estado e o Governador do Estado à época, Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.

O senhor recorda de ter participado de algumas dessas reuniões, o assunto era mesmo esse?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu não, não me lembro dessa, dessa senhora e também não lembro de ter participado de alguma reunião com a presença dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabia que a CSA já não estava mais na obra da ponte?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Não sabia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe quem determinou a continuidade do contrato, mesmo com a saída da CSA do canteiro de obra?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, na verdade, o senhor acreditava que a CSA esteve na obra até o final?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Na verdade eu sequer sabia da existência da... da CSA. Não... não conhecia, nem antes e nem depois, nunca soube da presença dessa empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que essa era uma informação que a Secretaria deveria... era crucial e que deveria chegar até a Secretaria?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Contratualmente, essa empresa não deveria existir. Eu não... imagino que não. A contratada era é... a... o Consórcio Monumento e essa empresa, CSA, eventualmente deve, deve ter sido contratada, né, pela contratada é... e não chegou ao meu conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela fazia parte do consórcio, na verdade.

O contrato com o Consórcio Florianópolis Monumento previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja responsabilidade da contratada. O senhor sabe por



que esse dispositivo nunca foi aplicado até a rescisão contratual? Existiu algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu não... não tomei conhecimento em relação a isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— A quem caberia a decisão final de aplicar as multas ou qualquer outra sanção ao consórcio, era o senhor?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Não, era o Deinfra quem detinha o... o contrato, é quem executou a... a licitação. O Deinfra é que tinha essa responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A presidência então no caso?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A presidência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor convocava reuniões para tratar das obras da Ponte Hercílio Luz? E quem participava dessas reuniões caso elas acontecessem?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu participei de inúmeras reuniões, sim, com é... a direção do Deinfra, com é... o Governador, com a própria empresa, isso era... é comum que essas reuniões acontecessem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma vez a supervisora foi enfática em apontar que o Consórcio Florianópolis Monumento não entregaria a obra da ponte? Quem representava a supervisora nas reuniões?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Bem, à medida que o tempo foi avançando, claro, ficava mais nítida a falta de condições, né, desse é... consórcio de entregar a obra. Sim. É... e claro que com o... o tempo avançando, é... havia o convencimento, ele foi se tornando claro, do governo, de que se quisesse o Estado entregar essa obra teria que partir pra uma outra alternativa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra quando aconteceram essas reuniões em que foi tomada essa decisão de rescindir o contrato?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A partir, eu acredito, que de 2013 é... é praticamente que havia o... o,, de todo o governo, né, a ideia de que, né, precisaríamos encontrar uma, uma alternativa legal é... para a... a rescisão desse contrato. Foi amadurecendo e chegou ao ponto de que isso efetivamente é... aconteceu em... Acredito que em 2015, eu deixei a Secretaria em 2014, é... e até aquela época não tinha ainda sido possível legalmente fazer a rescisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse tempo de tomada de decisão foi adequado? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Isso é o que a lei impõe. Você não pode é... por vontade própria, como na iniciativa privada, se você... a qualquer momento você pode fazer uma rescisão contratual. No serviço público você está é... enfim, subordinado a... àquilo que determina a lei. Isso não é comum também, não era comum e... e talvez nós tivemos uma das primeiras experiências e... e o próprio governo federal, logo em seguida também em relação ao... me lembro da... do aeroporto de... de Florianópolis, também seguiu a Infraero, que detinha o contrato com a mesma empresa, seguiu é... a mesma orientação dada pelo governo do Estado, né?

Então, infelizmente o tempo foi... é... muito além daquilo que deveria, mas não poderia ter sido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Deputado, qual a sua responsabilidade na condução administrativa das obras da Ponte Hercílio Luz realizadas pelo Consócio Florianópolis Monumento?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o Estado teve alguma responsabilidade pelo insucesso dessa contratação ou da manutenção do contrato?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Olha, o... o Estado... é... se foi responsável foi por conta da... da legislação. O Estado fez, promoveu uma licitação e a empresa que ofereceu o menor preço foi a vencedora e assinou o contrato e executou enquanto lá esteve. Então não cabe ao Estado ter esta responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, em 20/3/2013, o senhor assinou um contrato particular de cessão de direitos firmado entre o Consórcio Florianópolis Monumento e a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda., o qual estabelecia que as ordens de pagamento do Consórcio Florianópolis Monumento seriam emitidas em nome da TDB, no montante de R\$ 14,5 milhões.

O senhor poderia explicar o motivo desse contrato?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sinceramente eu não lembro de que tenha assinado é... até porque não era é... minha função é... assinar contratos, até porque eu não tinha é... esta, digamos, responsabilidade legal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade era um... Era um repasse de direitos de receber, na verdade. O senhor lembra dessa ocasião?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Direito de receber por conta?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao invés de pagar direto ao Consórcio Florianópolis Monumento, era para ser pago para a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A cessão de direitos por conta de financiamento?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu... eu não lembro de ter assinado esse... esse contrato. Mas, sim, sei é... de que a empresa é... lhe foi dado essa cessão de... de direitos como garantia de... de rece... de recebimento.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa não tinha mais credibilidade para subcontratar esse tipo de serviço sozinha?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu acredito que não. É... é... a sua capacidade estava se exaurindo. À medida que o tempo ia avançando é... todas as alternativas tentadas não iam dando certo, né? E claro que chegando é... próximo do, do final, esperava-se apenas esgotar os prazos legais pra fazer a rescisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era usual o Secretário anuir com esse tipo de contrato? O senhor chegou a anuir com mais algum desse tipo?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Não, ã... ã... eu não, não tinha é... como Secretário, né, eu não assinava contratos. Participava de reuniões, sim, mas formalmente né, não... é... eu não, não assinava documentos, era o Deinfra quem legalmente poderia fazer isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sétima do Contrato PJ 264 previa que a transferência dos direitos contratados a terceiros era passível de rescisão unilateral do contrato, e mesmo assim o senhor anuiu com o contrato de cessão que corresponde a quase 10% do valor originalmente contratado. A subcontratação não ensejaria a rescisão contratual?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Olha, eu não, não tive essa... essa informação, né, porque a responsabilidade total da... da execução era do... do Deinfra, né, e em nenhum momento esse assunto foi tratado comigo. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se esse aspecto legal foi analisado?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu acredito que sim, né, eu acho que nada se faria que não fosse legal, até porque tem um corpo técnico no Deinfra, tem a própria Procuradoria-Geral do Estado que analisa as questões jurídicas e acredito que sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor tem mais alguma informação ou declaração que gostaria de compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — É... não, porque eu acredito que não, não tenha nada que tenha acontecido que... que eu pudesse trazer como... como novidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados... Deputado Jessé Lopes, vossa excelência... Deputado Ivan Naatz, Deputado Ismael, Deputado Sargento Lima...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Deputado, uma das coisas mais valorosas que eu vejo num homem, e eu acredito que isso é um consenso, é o voluntariado, é a vontade de se dispor a fazer aquilo que deve ser feito. Então a gente está muito feliz com a presença do senhor aqui hoje, de ter se voluntariado a nos ajudar na nossa CPI. Tenho certeza que isso é de conhecimento de todos nesta Casa e ela reflete e demonstra o valor dos nossos Parlamentares aqui, e hoje o senhor nos representou bem. Primeiro, como eu disse, por uma das coisas mais bonitas, e é um consenso social de se dizer que o voluntariado é uma qualidade gigantesca mesmo.

Agradeço a presença do senhor hoje aqui, seja sempre bem-vindo, apesar de que esta [reunião] seja a última, né? Quero dizer que é uma honra pra gente aqui ter uma pessoa que se voluntariou pra estar aqui hoje pra nos ajudar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a declarar por parte do eminente Deputado Valdir Cobalchini, em nome da Comissão agradeço a participação de vossa excelência. E, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Deputado Sargento Lima, Deputados... é... aqui presentes, quando soube do início da coleta de



assinaturas é... para... é, é, se constituir nesta Comissão, também espontaneamente fui procurar, né, o autor, Deputado Bruno, pra aderir a, a esta é... é... Comissão, pra que isso se viabilizasse, exatamente pela é... necessidade de absoluta transparência. Esta é uma... é uma obra, não que seja única, mas é uma obra diferente e sobre ela pairam, sim, é... muitas dúvidas.

Então entendi absolutamente necessária, né, concordei e aderi. E da mesma forma que hoje, né, Deputado Ismael, né, estou aqui e estarei presente em qualquer uma outra é... é... CPI ou, enfim, é... sempre que se, se for necessária, né, é... é... a minha presença, estarei sem problema algum. Eu acredito que quando é... se é público é... não pode nada ser, né, escondido. E eu quero cumprimentar todos os Deputados pelo trabalho é... que tem sido feito, né, acredito que não é fácil é... é... a presença de cada um aqui, seja dos depoentes, seja dos Deputados, mas necessário, né, a bem de Santa Catarina, né, a bem do Estado e da sociedade catarinense.

Então eu quero agradecer imensamente a oportunidade, Deputado Marcos, do convite que recebi a partir do ofício que fiz. É... lamento se não puder... se não, não tiver... não pude ter a condição de trazer aqui é... mais é... informações, exatamente porque é... no cotidiano, né, no dia a dia dos três anos em que permaneci na Secretaria é... não vou repetir, não tinha esta condição de... de ingerência. Aliás, não foi apenas comigo que isso aconteceu, com outros Secretários também sempre teve uma dificuldade até de relacionamento, por conta da falta de autoridade muitas vezes do próprio Secretário, não é, de... é... ter o comando de uma estrutura, né, que eu entendo deveria ter, né? Mas claro que nós não ficávamos todo dia expondo isso, né, já que foi uma decisão tomada pelo governo, assim foi durante, né, muitos anos e continuou sendo até a extinção dessa autarquia. E hoje a Secretaria, sim, exercendo plenos poderes sobre toda a sua estrutura. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —
Agradecemos a participação do eminente Deputado Valdir Cobalchini.

Sua excelência fique à vontade. Se quiser permanecer conosco, continua como convidado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito à assessoria que faça adentrar a este ambiente a segunda testemunha, que é o seu Romualdo Theophanes de França Júnior, por gentileza.

(O senhor Romualdo Theophanes de França Júnior adentra o recinto.)

Solicito ao senhor Romualdo que tome assento.

(O senhor Romualdo Theophanes de França Júnior senta no local indicado pelo senhor Presidente.)

Senhor Romualdo Theophanes de França Júnior, gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço, por gentileza. Bem perto do microfone, o senhor pode ligar ali embaixo, no *push*. Bem perto do microfone para que as taquígrafas possam fazer o devido registro. E a data de nascimento.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Romualdo Theophanes de França Júnior, nascimento em 28 de maio de 1963, engenheiro civil, professor concursado da Udesc. E qual era o outro item, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Endereço completo.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Endereço à rua Jacob Eisenhuth, número 512, apartamento 1.104, Joinville, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Romualdo, o senhor recebeu um ofício desta Comissão o convocando para aqui estar. O senhor tem conhecimento do teor do ofício?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sabe por que aqui está?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade no dia de hoje?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Certeza.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também tem a liberdade de se recusar a responder qualquer pergunta que lhe seja formulada, sem qualquer problema.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Também se o senhor entender que deva fazer alguma questão de ordem acerca de perguntas, andamento ou rotina desta reunião, também o senhor pode fazer diretamente para o Presidente desta Comissão.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — O.k., lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.?

Por primeiro vou passar a palavra ao Deputado Bruno Souza, Relator desta CPI, e em seguida aos senhores Deputados presentes.

Deputado Bruno com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Bom dia, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi presidente do Deinfra durante o período do procedimento licitatório que culminou com o contrato firmado com o Consórcio Florianópolis Monumento, composto pela Construtora Espaço Aberto e pela CSA, o Contrato PJ 264, que objetivou, inclusive, a restauração da Ponte Hercílio Luz.

Qual foi a sua participação em todo o desenrolar do certame? Qual era o grau de conhecimento do senhor acerca da licitação? O senhor acompanhou esse processo de perto?



O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Na qualidade de presidente do Deinfra, nós fizemos toda a instrução preliminar. O que que é instrução preliminar? Autorização junto ao Governador do Estado, autorização junto ao Secretário de Estado da Infraestrutura e... a busca do, das reservas orçamentárias. A partir dali ele é entregue pra diretoria específica, né, e a diretoria específica realiza todas as instruções técnicas, faz o termo de referência, entrega pra Comissão de Licitação e ela, então, faz todo o procedimento licitatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como presidente do Conselho de Administração do Deinfra, homologou o relatório da Comissão de Licitação considerando o Consórcio Florianópolis Monumento vencedor do certame, nos termos da Resolução CA 380 (*sic*), de 2008. Portanto, o senhor chancelou todos os atos praticados? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

Só pra esclarecer: a comissão é... o Conselho de Administração do Deinfra é uma... é um grupo composto por todas as diretorias do departamento, além do... da Auditoria de Controle de Gestão e ali, naquele momento, o presidente da Comissão de Licitação apresenta os relatórios da... da... do resultado licitatório e em conjunto se acolhe. Como presidente, eu assino, uma vez que foi decidido em... entre, em... em conselho. Não tenho... no momento não tenho nem direito a voto, a não ser que haja empate, que haja alguma dissidência, o presidente acaba votando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existia dinheiro pra contratar a obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Dinheiro eu não sei lhe dizer, porque dependia sempre da Secretaria da Fazenda, mas existia recurso orçamentário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os senhores contratavam sem saber se existia ou não o...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não. Se contrata com base no recurso orçamentário, que é co... como é o recurso



orçamentário? O orçamento do... da autarquia tem uma previsão de itens orçamentários, dentro dessa previsão a gente fazia as projeções de despesa, e o fundo pra... pra essa obras, posso estar enganado, mas era o Fundo Social; trabalhávamos também a possibilidade de recursos da Cide, mas era o Fundo Social. E havia orçamento, ao ponto de solicitarmos junto à Secretaria da Fazenda a reserva orçamentária e assim foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Secretaria da Fazenda foi consultada sobre a existência de dinheiro para fazer a obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Toda a reserva orçamentária é feita através da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As decisões mais importantes referentes à licitação, tais como o tipo de licitação escolhida, que foi técnica e preço...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...os requisitos de habilitação exigidos dos licitantes, os critérios técnicos cobrados e a metodologia de avaliação, foram tomadas pelo senhor, tiveram a sua participação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não. Isso era feito diretamente por um grupo que foi estabelecido pra estudar esse projeto e estabelecer qual o melhor critério de... de licitação. Inclusive houve uma série de discussões com o Tribunal de Contas, alguns apontamentos feitos pela diretoria específica, era a Diretoria de Obras à época, né, e nessa, nessa discussão é que se estabeleciam os critérios e a forma como licitar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor define a sua responsabilidade quanto aos critérios e às formas de se licitar?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Responsabilidade pela autarquia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca foi consultado?



O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Consultado a respeito de?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre os critérios, sobre a licitação, sobre a forma...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Acompanhei... acompanhei as discussões técnicas quando foram apresentadas ao Tribunal de Contas, quando aqui na Assembleia Legislativa também foi feito a audiência pública, tudo isso foi acompanhado pela presidência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na formulação da licitação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, na formulação da licitação, não; os critérios licitatórios, não. Tem que se dar liberdade pras comissões que foram estabelecidas exatamente pra que não tenha a influência da presidência naquilo que é a melhor opção técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera que os critérios quando foram decididos foram adequados?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Por aquilo que a gente percebeu nas audiências públicas, nas discussões e debates com o Tribunal de Contas, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esses critérios decisórios foram decisões da área técnica, então?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, o item mais polêmico do edital que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento foi a qualificação técnica.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz interpôs recurso, alegando principalmente que os membros do Consórcio Florianópolis Monumento não tinham apresentado atestados de



capacidade técnico-profissional, nem de capacidade técnico-operacional. O recurso foi negado, afirmando que as exigências foram cumpridas, sem indicar os documentos, nem as folhas às quais estavam se referindo.

O senhor proferiu o seguinte despacho na análise do recurso: “Acolho a conclusão da Comissão de Licitação”. A imagem está no computador a sua frente e projetada no telão.

(O senhor Relator utiliza imagens projetadas para auxiliar nos questionamentos.)

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma decisão tão importante, não deveria ser motivada com mais zelo e transparência?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu creio que toda transparência era dada pelas comissões, tanto de Licitação quanto a Comissão Técnica de Acompanhamento. Como eles detinham todo o conhecimento técnico, não me restava outro caminho que não acolher aquilo que eles decidiam, e esse era um princípio que eu sempre tomava: honestidade das pessoas que participavam de toda a... o procedimento técnico, o procedimento licitatório, pra assim proceder e dar liberdade a eles nas decisões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não foi falta de transparência negar um recurso nem apontando as folhas, os locais onde deveriam ser encontrados a comprovação da capacidade técnico-profissional e a capacidade técnico-operacional?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Quero crer nas... que nas instruções que a equipe técnica fez eles devem ter apontado as razões, mesmo, mesmo porque, mesmo porque se não houvesse concordância da, da, empresa participante ela tinha também a instância de Justiça, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor revisava os processos que chegavam para despacho do senhor na íntegra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Na íntegra, não, eu lia os relatórios conclusivos.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, ao ratificar o certame licitatório, concordou na íntegra com todos os aspectos da Comissão de Licitação e da equipe de apoio, sem quaisquer ressalvas? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Novamente vou destacar, é... a avaliação final de acolhimento ou não é do conselho do Deinfra, Conselho Administrativo do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor ratifica, né?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, como presidente faz parte da rotina de atividades, isso está inclusive estabelecido no Regimento Interno da autarquia. Como presidente você não tem direito a voto, a não ser que haja algum tipo de empate, como houve decisão plena do conselho, eu apenas homologo aquilo que é decisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor é obrigado a homologar?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, como... É decisão, se eu estou dentro do conselho, eu sou obrigado a homologar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então se o senhor encontrar algum aspecto que destoe do legal, o senhor é obrigado a homologar mesmo assim?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, tem que levantar o assunto em comissão. Qualquer membro que participa do conselho levanta o assunto e cabe ao setor que tá fazendo a instrução esclarecer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor revisou o processo antes da homologação e adjudicação do objeto ao licitante vencedor?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não. O que que acontece? A Comissão de Licitação ela tem liberdade plena pras ações. Então se nós estabelecemos e temos uma Comissão de Licitação fazendo o processo licitatório, nos cabe olhar de maneira geral todo o procedimento que foi tomado; como



foram cumpridos todos os prazos, todos os procedimentos, houveram as audiências públicas, entendemos que toda a rotina tinha sido cumprida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor revisou o contrato... a licitação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não revisou a licitação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só verificação de prazos então, o senhor só...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Verificação de prazos e aquele... os argumentos que foram apresentados no conselho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 27/11/2008 o senhor assina o PJ 264 representando o Deinfra, que teve por objeto a execução dos serviços de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, conforme está projetado no computador a sua frente.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, o senhor revisava os contratos que assinava pelo Deinfra, revisou o Contrato PJ 264 antes de assiná-lo?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — O termo de contrato, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor revisou?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, leio o termo de contrato.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264 foi firmado entre o Deinfra e o Consórcio Florianópolis Monumento em 27/11/2008. Ocorre que o consórcio foi registrado somente em 8/4/2009, ou seja, 132 dias após a assinatura do contrato, tanto que no instrumento contratual não consta o CNPJ do consórcio, mas o da Construtora Espaço Aberto.

O senhor sabia que estava assinando um contrato de mais de R\$ 150 milhões com um consórcio que não estava oficialmente constituído?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Isso é uma rotina que tinha que ser feita a aferição dentro das instâncias, tanto do processo licitatório, seja dentro da Comissão de Licitação, e depois dentro do setor jurídico da autarquia. Como eles não aferiram nenhum ou não indicaram nenhuma irregularidade nesse sentido, a gente faz a leitura do contrato, nos termos dele, acreditando que está tudo o.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não tinha ciência de que não existia esse... que o consórcio não estava constituído?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu não tenho lembrança desse aspecto, mas quero crer que essa informação não veio destacada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a quem caberia verificar essa informação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Comissão de Licitação, antes de apresentar o contrato integral para o... para assinatura e para apreciação do conselho, e o setor jurídico da autarquia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa responsabilidade não caberia em nada ao presidente, então?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, ao presidente, aferir documentação não faz parte da rotina dele. Tudo que é processo dentro do processo licitatório deve ser aferido pela Procuradoria da autarquia e também pela Comissão de Licitação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria assinado se soubesse que o consórcio não estava constituído?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Aí eu precisaria fazer uma avaliação mais profunda do ponto de vista jurídico, até porque temos o suporte também da Procuradoria-Geral do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Lei de Licitações exige que o consórcio seja firmando antes da assinatura. O senhor, sabendo disso, assinaria o contrato?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Com certeza não, mas encaminharia pra Procuradoria-Geral do Estado pra fazer aferição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que era condicionante para a assinatura do contrato a constituição oficial do consórcio vencedor da licitação com o registro na Junta Comercial, sendo esta uma exigência da Lei nº 8.666/1993 e do próprio edital do certame?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Bom, todos os aspectos jurídicos de um processo licitatório são aferidos dentro de um setor específico da autarquia que cuida de licitações. Além disso, esse setor conta com o apoio de uma equipe técnica, que entende da técnica da ponte, e outro... outra equipe que é da área jurídica.

Então, com certeza, se eles tivessem qualquer dúvida eles buscariam informação dentro da Procuradoria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o documento, então, não viesse com alguma ressalva destacada, o senhor não faria nenhuma verificação mais profunda então?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, até porque precisa ter conhecimento específico a respeito de todos esses detalhes e na função de presidente do Deinfra a abrangência que se tem de atividades não é possível você entrar nessas minúcias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, com relação à execução das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz



pelo Consórcio Florianópolis Monumento, qual foi a sua participação no desenrolar da obra? Qual era o grau de conhecimento do senhor acerca do andamento dos trabalhos? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Dos andamentos dos trabalhos, do dia a dia, da rotina, praticamente nada. Como presidente da autarquia você não faz acompanhamento de obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não acompanhou a evolução dos serviços de perto?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Ah, tivemos, tivemos, fizemos algumas visitas, inclusive com o Secretário de Estado, com o Governador do Estado, fizemos visitas às obras, sim, recebíamos relatório das diretorias técnicas, mas era isso. A rotina do dia a dia era acompanhada por uma comissão de fiscalização com o apoio da Diretoria de Obras, de uma gerência específica. Então tem toda uma estrutura técnica pra poder fazer esse acompanhamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera a obra da Ponte Hercílio Luz, pela sua especificidade, uma obra especial?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Ah, considero especial e complexa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual é a distância entre a sede do Deinfra e a Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — A sede do Deinfra é aqui na Tenente Silveira e a Ponte Hercílio Luz é ali, na divisa entre a Ilha e o Continente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um quilômetro?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu creio que sim, mais ou menos isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não acha que uma obra de tamanha importância e relevância como a da Ponte Hercílio



Luz e que fica como o senhor confirmou, a 1 quilometro do Deinfra, não merecia uma atenção especial do presidente do Deinfra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Entendo que na condução técnica o presidente do Deinfra, assim como o Secretário de Estado e o Governador, deve se afastar ao máximo, deixando pra que a condução técnica seja a mais transparente possível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acompanhava os relatórios mensais do consórcio supervisor da obra, o Consórcio Prosul-Concremat?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, isso é documentação técnica, era tratado dentro da Diretoria Técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem acompanhava os relatórios de fiscalização pelo Deinfra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu não lembro do... do nome dos engenheiros que faziam parte da comissão de fiscalização, mas além da comissão de fiscalização tinha também a diretoria e suas gerências.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não leu nunca, nenhum relatório?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, se o senhor não lia nenhum relatório, como que o senhor saberia, como presidente de uma autarquia, de uma licitação de R\$ 156 milhões, que alguma coisa poderia estar errada?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Nós não tínhamos esse sentimento; nós tínhamos o sentimento que estava sendo bem conduzida a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — A nossa, a nossa dificuldade maior sempre foi a questão financeira da obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fiscalizava uma obra com sentimentos?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, mas não me cabe, como presidente da autarquia, fazer fiscalização da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nem acompanhar os relatórios?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Os relatórios técnicos, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como que o senhor saberia que havia algo errado na obra? Se eventualmente uma obra apresentasse algum problema, como é que o senhor saberia?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Dentro da responsabilidade de cada diretoria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, apenas confiando plenamente nos seus subordinados. Seria isso?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, não só na confiança, né, mas tem uma rotina estabelecida dentro do Regimento Interno da autarquia. Então se você não se basear pelo Regimento Interno, você começa a criar interferências que não são cabíveis a uma presidência do Deinfra e poderia ser mal interpretada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não analisava os relatórios de fiscalização da empresa contratada pra ser a supervisora, o senhor não ia na, na obra e... O senhor, então, confiava plenamente no fiscais?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, a comissão de fiscalização era exatamente pra esse fim e eu não disse que eu nunca ia na obra. Algumas vezes eu fui, mas não com o intuito de fiscalizar o serviço que os fiscais estavam fazendo. Nós íamos lá pra olhar o ritmo da obra, pra olhar as consequências que estavam acontecendo dentro da obra, única e exclusivamente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, foi incluído no orçamento de restauração da Ponte Hercílio Luz o valor de 22 milhões para detalhamento de projetos. O Deinfra já antevia que o projeto do DNIT não era exequível?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, quero crer que não seja isso, Deputado, porque a ideia... Nós recebemos esse projeto do DNIT se eu não me engano em 2004, é... constituímos uma comissão de... técnica pra poder fazer a avaliação das soluções adotadas e essa mesma, essa mesma equipe técnica foi quem fez o termo de referência pra licitação; depois desse termo de referência cabia a esta equipe técnica aferir todos os detalhamentos executivos da obra.

Então, se entendia que a... o projeto apresentado pelo DNIT, dentro das suas condições técnicas, dentro dos seus princípios de engenharia, estavam adequados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O valor de 22 milhões não era suficiente na época? Era comum o Deinfra incluir esses itens de projetos em contrato de execução? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não. Acho que esse... Quero crer que esse item deva ter vindo, inclusive, na especificação do próprio projeto, porque foi um item que foi bastante debatido, inclusive com o Tribunal de Contas — e isso eu lembro bem —, porque ele servia única e exclusivamente pra fazer adequações do ponto de vista de possíveis degradações acima daquilo que tinham sido detectadas é... durante a execução... durante a execução do projeto.

Ou seja, de uma realidade lá do ano de 2000 ou 2004, não lembro bem qual era a data que o... o projetista, a empresa projetista adotou como base do, do, do seu projeto, e a partir dali esse, esse recurso servia pra poder fazer possíveis adequações de degradações a posterior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Mas eram... nós estamos falando de 22 milhões. Esse valor não era suficiente para um novo projeto?



O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não sei avaliar, Deputado. Não sei avaliar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Era comum o Deinfra incluir esses itens?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não. Nas obras do Deinfra, não. Mas nessa obra em especial, sim, foi incluída, seguindo exatamente a orientação do projeto executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E como foram compostos esses itens de orçamento? Como é que chegou ao valor de R\$ 22 milhões?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR – Não sei lhe dizer, porque isso também era na, no setor técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Havia pretensão do Deinfra de fazer uma contratação integrada, um *turnkey*, projeto e execução da obra, na Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não... não compreendi a pergunta, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— No fim, o que foi feito de fato... Ocorreu... Não foi... Uma vez que o pro... Foi o que acabou acontecendo, na verdade, né, é... uma vez que o projeto original não foi nem executado, né, ele fez um contrato, botou um valor de 22 milhões e aí, com isso, acabou contratando junto, em um projeto de execução, um projeto também.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Não foi isso o que aconteceu?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não.

O projeto, o projeto que foi concebido é... pelo consórcio, se não me engano era uma empresa francesa e uma empresa brasileira, que se eu não me engano era a Sondotécnica, o projeto deles foi o projeto que foi especificado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Mas não foi o que foi aplicado.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Do nosso ponto de vista, foi. Até porque foi essa a discussão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Não houve uma mudança de método no meio da...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Nenhuma mudança de método.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— ...da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Nenhuma mudança de método.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Não? O...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— O projeto da Sondotécnica–Ingérop não previa a sustentação do peso da ponte através de teleféricos e o que foi aplicado não foi uma sustentação?...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Ah, não, a transferência... O senhor tá falando da transferência de carga.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Isso, sim...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Transferência de carga...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— Que é a par... Qual é o grau de... Provavelmente é a parte mais complexa da obra.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR— Não, mas a transferência de carga, independentemente da forma, ela não altera o método. O método de suspensão continuou sendo por barras de olhal, única e exclusivamente



isso. O que se fez, o que se fez foi alterar a transferência de carga, se eu não me engano, por um problema detectado nas rótulas da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas isso é lógico, né? As barras de olhais elas são, inclusive, tombadas, não haveria como mudar esse método. O que nós falamos aqui é o método de restauração...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse método... Foi feito um novo... foi feito um novo projeto, justamente no meio desse consórcio, pra poder fazer um método de transferência de carga diferente do inicialmente previsto.

Por isso eu lhe pergunto se quando da contratação do edital, quando da licitação, já se previa que junto com a execução seria necessário também o projeto.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, na verdade, a... Volto a lhe dizer, aquele valor que tava especificado lá, em termos de projeto, era pra possíveis consequências, detectado deficiências ainda de estrutura que pudessem ser agregadas. Única e exclusivamente isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, observou-se que o Consórcio Florianópolis Monumento e o Consórcio Prosul-Concremat apresentaram uma equipe profissional para vencer a licitação, sendo alocados outros profissionais para executar a obra ou o serviço de supervisão. O Deinfra não deveria exigir a participação dos profissionais que serviram de base para a qualificação técnica da empresa?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu... Se eu entendi, eles apresentaram alguns profissionais, esses profissionais deveriam atuar na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os profissionais, senhor Romualdo, foram trocados logo no primeiro mês de obra. O senhor chegou a verificar essa situação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, isso nós... É acompanhamento do setor técnico.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabia disso?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — E se... E se fo... E se foi trocado, que eu não tenho essa informação, mas se foi trocado à época, tem que ter sido justificado e apresentado um profissional na mesma capacidade ou com capacidade superior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tinha noção de que os profissionais tinham sido trocados?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, isso não é feito pelo acompanhamento da presidência. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o Deinfra, como órgão, fazia essa análise, fazia esse acompanhamento?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Tinha que fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem era a responsabilidade?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Diretoria setorial, ou seja, a diretoria que faz o acompanhamento da obra é que deve avaliar isso junto com a comissão de fiscalização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa diretoria que deveria fazer a análise desse novo profissional que substituiria?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A comprovação da contradição entre as exigências do edital e alocação dos profissionais para a execução dos serviços comprova-se com a ART emitida pelo arquiteto Paulo Ney Almeida para os serviços de recuperação da Ponte Hercílio Luz. Ele não comprovou habilitação técnica no edital para realizar o serviço, mas o Deinfra aceitou sua ART para a realização da obra.



O senhor teria a comprovação de que o senhor Paulo Ney tem a mesma qualificação técnica que o engenheiro Khaled Mahmoud...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da empresa CSA Group Inc., por exemplo?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não creio que essa substituição tenha acontecido até o final da minha gestão. Eu não sei quando foi... não tenho lembrança disso, mas não creio que tenha sido, porque e... eu... o engenheiro Khaled, enquanto eu fui presidente, esteve envolvido com a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Khaled sempre esteve na obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sempre esteve eu não posso lhe afirmar, porque como eu lhe disse, isso é acompanhamento da comissão de fiscalização da obra, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não sabe se ele acompanhava ou não a obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não... por certeza, sim, que acompanhava, porque ele era, ele era o engenheiro preposto do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode garantir isso?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não posso garantir, porque é... é... acompanhamento du... du... da rotina do dia a dia era da comissão de fiscalização e da Diretoria Técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o se...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Como presidente eu não estava lá no... no cotidiano da obra pra poder saber se ele estava lá o tempo integral.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor também, além de não estar no dia a dia da obra, o senhor também afirmou que não lia os relatórios. Como é que o senhor sabia que o senhor Khaled estava lá?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, por causa, pela especialização, o diretor técnico... Esse era o nome do engenheiro que dizia ser o grande conhecedor da... do consórcio pra tocar essa obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acreditava então?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, até porque, até porque o próprio diretor um dia o levou dentro da... da presidência pra que ele conhecesse a estrutura da organização do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ontem mesmo, nesta CPI, o engenheiro Carlos Luiz Guedes Carneiro, sócio administrador da RMG Engenharia, afirmou que a sua empresa começou a elaborar projetos para a Ponte Hercílio Luz em 2009. Ora, se a empresa CSA Group Inc. fazia parte do Consórcio Florianópolis Monumento, por que contratar uma empresa nacional para elaborar o projeto da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não tenho idéia, não tenho ideia, e também essa empresa nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual? RMG ou...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Essa RMG, RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não conhecia?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra sabia que a Construtora Espaço Aberto estava sozinha nessa obra desde o início?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sozinha não, porque ela tinha um consórcio. Tava consorciada.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia, conhece algum profissional da CSA que trabalhava na obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Que... o nome que eu ouvia falar da diretoria era exatamente o engenheiro Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor acreditava que ele era vinculada à CSA?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece mais alguém? Via alguém dá... quando... nas suas visitas ao canteiro, chegou a encontrar mais alguém da CSA? Foi-lhe...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Ah...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...apresentado alguém da CSA?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Ah, isso eu não tenho lembrança, não tenho lembrança.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A culpa pelo atraso no cronograma era do Deinfra ou do consórcio que executa... que estava executando a obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu não tenho essa informação pelo período decorrido, mas creio que uma das grandes dificuldades tenha sido exatamente a disponibilidade financeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264 previa aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja de responsabilidade contratante (*sic*), que era o caso. Esse dispositivo foi aplicado no período em que o senhor foi presidente?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não tenho conhecimento, Deputado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de maio de 2009 a dezembro de 2010 foram pagos R\$ 29 milhões ao Consórcio Florianópolis Monumento, sendo que o Deinfra não exigiu que fossem descontados quase R\$ 3 milhões em multas, descumprindo o contrato que o senhor assinou. Existiu algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Razão alguma, até porque se foi emitida as multas, que eu não tenho lembrança aqui, é uma questão da diretoria; quando faz as medições, encaminha pra Diretoria Administrativa-Financeira, que deve fazer as retenções.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, no período em que foi presidente do Deinfra, acreditava que o cronograma estava sendo cumprido?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu acreditava que estava sendo executada a obra dentro dos... das possibilidades que se existia de recurso financeiro. Essa era a dificuldade maior que sempre foi apontado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor acreditava que a obra estava atrasada ou estava seguindo o cronograma?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Atrasada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não se perguntou se multas estavam sendo aplicadas ao consórcio? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, mas eu fui buscar as razões do atraso e... a... o... o atraso maior era realmente a questão financeira da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação às multas o senhor não... não se, não se, não...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, porque é uma rotina da diretoria é... que faz o acompanhamento junto com a Diretoria Administrativa-Financeira.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a fazer alguma intervenção para não aplicar as multas?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A culpa, na concepção do senhor, dos atrasos era só do Estado, então? O atraso?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu não sei lhe dizer porque eu não fazia o acompanhamento do cotidiano da obra, se o material que a construtora tinha que disponibilizar chegava em tempo, se os rebites chegavam em tempo, se... a equipe técnica estava toda formada. Isso tudo tem uma rotina de acompanhamento técnico do dia a dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o atraso na obra mais complexa do litoral catarinense não é um assunto que deveria chegar ao presidente do Deinfra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Olha, sempre chegava as... os posicionamentos e as tratativas técnicas, mas não por uma interferência do presidente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não chegava a intervir diretamente?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que a obra já iniciou atrasada? O senhor tinha conhecimento disso – era para ela começar em dezembro de 2008 e começou só em fevereiro de 2009?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Possivelmente por disponibilidade de recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, nós vamos exibir agora um *slide*...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e salta aos olhos que o Deinfra, quando da seleção da empresa de supervisão, não tenha exigido



a participação de um engenheiro ambiental/sanitarista para a equipe técnica. Isso foi para beneficiar o senhor Wilfredo Brillinger, que é agrônomo?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não creio, não creio. Não sei... aí já não sei lhe responder, porque a equipe técnica também é avaliada pela comissão de fiscalização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas é a única função possível de ser exigida a participação de um engenheiro e que, de fato, não foi. A área ambiental é menos relevante?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, a área ambiental é bastante relevante (*ininteligível*) catarinense.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por que não foi exigido nenhum engenheiro ambiental?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não tenho ideia, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação ao pagamento do canteiro de obras, por que foi totalmente pago, quando as normas do Deinfra apontam que deveriam ser medidos em porcentagens equivalentes ao avanço da obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Mais uma vez, são critérios técnicos e acompanhamento da comissão de fiscalização. Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os pagamentos, eles passavam pelo senhor?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Nenhum pagamento passa na rotina da presidência. A medição é feita, é aferida na diretoria, passa por uma gerência é... de obras, depois passa por uma gerência de contratos, é encaminhado diretamente pra Diretoria Administrativa-Financeira fazer o pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pelo depoimento do senhor, percebe-se então que as áreas técnicas e aqueles abaixo do senhor



hierarquicamente têm uma autonomia quase plena no Deinfra. Era isso que acontecia de fato?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Tem autonomia de acordo com o Regimento Interno do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o presidente, ele... Qual é... O que compete exatamente ao presidente? Porque tudo... todas as perguntas que eu lhe fiz...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — A gestão... a gestão relacional da autarquia com todas as outras áreas do governo do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a Secretaria da Infraestrutura tinha alguma ingerência nos assuntos operacionais?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor... eu agora faço uma pergunta que é padrão e que fazemos a todos: o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza, de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado à execução dos contratos de reabilitação, restauração e supervisão da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Em nenhum momento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor teria algo mais a acrescentar que possa auxiliar nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — De momento não me ocorre, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, estou satisfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, findada a participação do Deputado Bruno Souza, eu questiono os outros Deputados se têm alguma pergunta.

Deputado Jessé Lopes, vossa excelência? (*Acena negativamente.*)
Deputado Ivan Naatz?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Eu tenho excelência.

Quanto tempo o senhor ficou na presidência do Deinfra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — De 2003 a 2010, salvo alguns intervalos em que eu fui exonerado para temporariamente substituir como os secre... os Secretários de Infraestrutura do Estado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Nesse período o senhor tinha filiação partidária?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Qual era a filiação do senhor?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — PMDB.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — E o senhor chegou à presidência do órgão por indicação de alguém, de algum político especificamente, uma pessoa?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Pelo próprio Governador do Estado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Pelo Governador?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.
[*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Ors*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Não... Qual é a sua relação... É... O que aconteceu aqui na CPI, pelo período que eu pude perceber...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Hum, hum.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — ...é que todos os que estiveram aqui jogaram a responsabilidade de tudo que aconteceu para o DNIT... para o DNIT, não, para o...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Pro Deinfra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — ...para o Deinfra.

Tudo o que aconteceu... todos os que estiveram aqui, que puderam falar, jogaram a responsabilidade de todo esse imbróglio, todas essas confusões para o Deinfra. O senhor era o presidente do Deinfra, o senhor disse que não tem responsabilidade, o senhor passou a responsabilidade para as diretorias e seus subordinados, órgãos e regimentos. Qual foi o papel do Deinfra? Por que ele permitiu que tudo isso acontecesse e nada foi feito? Nenhuma manifestação foi feita, as coisas aconteceram, os documentos eram apresentados sem assinatura, sem formação de consórcio, as medições não importavam, os contratos eram assinados e a responsabilidade disso tudo passou de um para outro e ninguém levanta a mão para dizer que tem uma parcela de culpa.

Quem tem a parcela de culpa, dentro do Deinfra, por todos esses acontecimentos, que evidentemente levaram uma parcela significativa de recursos do Estado, já que essa empresa não tinha a mínima condição de tocar a obra?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu... Deputado, assim ó... a execução da obra durante o período em que eu fui presidente, ela foi realizada, se ela teve atraso, se ela teve dificuldades executivas, cabe a cada diretoria técnica junto com as suas comissões de fiscalização fazer a sua aferição, de acordo com o Regimento Interno. Tem que entender que o Deinfra não se constitui única e exclusivamente do presidente, ele, ele se constitui de uma estrutura organizacional pra poder fazer todo esse acompanhamento e ser estabelecido e vinculadas as responsabilidades.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Mas vamos imaginar o seguinte: eu sou o presidente de uma empresa...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — ...eu tenho um grupo de negócios. Eu sou o responsável pelos meus negócios, eles têm que andar. As minhas diretorias, se elas não apresentarem dados técnicos, se o movimento financeiro não for atrativo, se eu sentir que a obra não está andando, eu tenho o compromisso de fiscalizar, de olhar, de acompanhar.

O senhor como presidente Deinfra, o senhor a 1 quilômetro da obra, as manchetes de jornais toda vida noticiando problemas, era evidente a falta de comunicação. O senhor não fez nada?!

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Quero lhe pedi... quero lhe pedir desculpas, mas na época que da... da gestão, enquanto eu fui... é... presidente do Deinfra, essas notícias não existiam. O que, o que existiu, o que existia foi... aconteceu depois da nossa saída que começou a apresentar uma série de questões, por dificuldade executiva do consórcio, já numa outra gestão de governo, da qual eu não participei. Durante, durante a gestão em que eu estava, a obra, apesar de alguns atrasos em função de pagamento ou às vezes em função de dificuldade técnica enfrentada pela obra, era tratado do ponto de vista técnico. Não podia eu, como presidente, interferir pra retirar a responsabilidade vinculada a um engenheiro fiscal, a um gerente, a um diretor. Não havia como.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — O senhor não percebeu que tinha alguma coisa errada, que as coisas não estavam andando de acordo com... com... O que deve acontecer de verdade, funcionar, receber, trabalhar, prestar o serviço?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — No... no período que eu estive na presidência do Deinfra, volto a destacar, apesar das dificuldades, a obra estava sendo executada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Sem mais perguntas, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Terminada a participação do Deputado Ivan Naatz.

Deputado Sargento Lima, vossa excelência tem algum questionamento?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Bom dia.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Bom dia, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Como foi ali perguntado, mas não ficou claro pelo... pelo Deputado Bruno Souza, a garantia de que a empresa preste o serviço para o qual ela foi contratada... ao contrário daquilo que se é natural, mas a garantia seria a cobrança de uma multa em caso de atraso. Mesmo como o senhor disse, existia...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA —...ali uma comissão responsável...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...por acompanhar isso aí. Mas o senhor na presidência, mesmo que por curiosidade, perguntar assim: por que não foram cobrados R\$ 3 milhões e?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — R\$ 3 milhões.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA —R\$ 3 milhões em multa, R\$ 3 milhões em multa, mesmo que por curiosidade, como presidente, falar assim: e foi acionado? foi cobrado?

Por que não terem sido cobradas as multas de atraso no valor de R\$ 3 milhões?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, eu não tenho ideia de não ter sido cobrado, né, a única coisa que acontece é uma operacionalidade direta entre a Diretoria Técnica e a Diretoria Administrativa-Financeira. Se a Diretoria Técnica emitiu uma multa para determinada... construtora, durante o pagamento de uma determinada medição, cabe à Diretoria Administrativa-Financeira fazer a retenção.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sem o envolvimento mínimo do presidente?



O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, presidente... O que que o presidente faz?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Ele não (*ininteligível*) nem tomar conhecimento disso? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu fi... fiz questão de toda, em todas as obras executadas do Deinfra de 2003 a 2008, eu fiz questão de que todas as conduções técnicas fossem feita pelas diretorias técnicas, sem a menor interferência possível.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sem interferência e sem o conhecimento?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sem interferência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Interferência é uma coisa...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Conhe... conhe...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...conhecimento é outra.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — ...conhecimento quando a diretoria nos traz o problema a busca de uma solução. Por isso que por várias vezes tivemos que... é... que estar junto ao Governador do Estado, junto ao Secretário de Estado da Fazenda na busca de recurso pra que a obra pudesse ta... ter a continuidade normal dela.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Tá o.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Senhor Presidente, só mais uma... Me permita.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Ivan Naatz ainda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — O senhor tem conhecimento que no período que o senhor era presidente do Deinfra havia comentários do risco da queda, do colapso da ponte?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, isso sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Sim, mas o senhor disse para mim que a obra, no período que o senhor foi presidente, não tinha nada de irregular, o senhor não percebeu nada.

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, por favor, né? Quando... quando... quando acusaram da possibilidade de colapso, isso foi uma, uma, é... reportagem antes mesmo de ter licitado a obra. Até então a obra... em 2003, quando nós assumimos o governo, a obra já estava, é, interditada, a ponte estava interditada, tinha um contrato lá de manutenção de algumas peças. E naquela época se falava do colapso da ponte. A partir do momento que foi contratada a obra, passou a ser de responsabilidade das empresas contratadas a garantia de estabilidade da obra até a sua execução plena.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Então o senhor não... mesmo diante das notícias de que a obra não andava, que tinha um colapso, que as pessoas estavam procurando o governo do Estado, estavam procurando o Secretário, as pessoas estavam se manifestando com relação à ausência de cons... de cumprimento de contrato, ausência de regular a prestação de serviço, de que a obra estava entrando em colapso por falta de manutenção, o senhor não se preocupou com nada disso?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Deputado, mais uma vez vou lhe dizer: as informações da possibilidade de colapso existam antes de ter sido contratado a obra. A obra, depois que foi contratada, ela teve a sua execução, se teve atrasos, se teve dificuldade financeira, mas ela estava contratada e sob a responsabilidade de uma empresa.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Isso bastava para o senhor?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Mas é claro!

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — É só, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais perguntas a serem dirigidas ao senhor Romualdo de França, depoente de hoje, dou por encerrada a participação de vossa senhoria, agradeço a sua estada aqui...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...e solicito à assessoria que o conduza à área externa desta sala.

(O senhor Romualdo Theophanes de França Júnior deixa o recinto.)

Senhores Deputados, ainda antes de encerrar a presente reunião, eu registro aqui a presença de estudantes da cidade de Xavantina, lá do oeste do nosso Estado. É uma cidade extremamente importante, uma cidade produtora e que contribui muito para o agronegócio de Santa Catarina. É uma cidade com cerca de oito mil habitantes e para os senhores Deputados... Aliás, quatro mil habitantes, tinha oito mil, mas a cidade foi diminuindo.

Mas eu fiz questão de dar uma palavrinha [sobre essa cidade], senhores Deputados, para vossas excelências terem uma idéia. Há dez anos, doze anos essa cidade tinha um plantel de cerca de 350 mil suínos, mas em razão de uma série de problemas de contaminação do lençol freático, esse número foi reduzindo e hoje chega a cerca de 250 mil. Então é a cidade *per capita* no Brasil com a maior quantidade de suínos. Nós temos uma cidade coirmã no Brasil, no Estado de Goiás, que se chama Nova Xavantina. Então são duas Xavantinas no Brasil, a de Santa Catarina e a Nova Xavantina no Estado de Goiás. Sejam todos bem-vindos.

Aliás, de todos esses estudantes, Deputado Bruno, só dois conheciam Florianópolis e nenhum deles conhecia a Assembleia Legislativa, até o professor que está aqui não conhecia a Assembleia Legislativa. O Irineu, Vereador de Xavantina, é quem acompanha todo o grupo. Então sejam todos bem-vindos à Assembleia



Legislativa, que é a Casa do Povo, é a Casa que fiscaliza os Poderes constituídos e os demais órgãos, bem como também é a Casa onde os Deputados trabalham e fazem as leis que mexem com a vida de cada um de vocês. Sejam todos bem-vindos.

Senhores Deputados, não há mais depoentes a serem ouvidos, razão pela qual a CPI também chega ao limite de seu prazo máximo de funcionamento, esta é a última reunião de ouvida de testemunhas. Agora, a partir do dia 4 de novembro, o Relator tem até trinta dias para produzir o relatório, trazer a esta Comissão para que possa ser lido e votado. E, depois, propor os encaminhamentos que o senhor Relator entenda que devam ser feitos. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

Agradeço cada um dos senhores Deputados por terem, ao longo desses quatro meses, participado ativamente das reuniões. Eu quero dizer que os senhores Deputados realmente trabalharam bastante e dezenas de pessoas foram ouvidas nesta Comissão.

Deputado Bruno, que Deus o ilumine e que vossa excelência produza, realmente, o verdadeiro relatório para que nós, Deputados, tomemos conhecimento e possamos votar com serenidade.

Muito obrigado a todos e nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta reunião, desejando a todos um bom-dia. (*Ata sem revisão dos oradores.*)
[*Revisão: Bruna Maria Scalco / Leitura Final: taquígrafa SiomaraG.Videira*]



3.3. DEPOIMENTOS ARROLADOS, MAS NÃO VIABILIZADOS - TESTEMUNHAS

3.3.1. CARLOS ALBERTO SCHNEIDER

Professor da UFSC, não foi ouvido pois não foi localizado nos endereços informados, porém as informações que poderia esclarecer foram prestadas por outras três testemunhas, também professores da UFSC, que depuseram acerca dos instrumentos de convênio firmados entre o Estado e a UFSC.

3.3.2. DENISE REGINA ALMEIDA MARCON

Sócia da Construtora Espaço Aberto, líder do Consórcio Florianópolis Monumento, não foi ouvida pois a oitiva do senhor Paulo Ney Almeida já esclareceu suficientemente os fatos que seriam a ela questionados.

3.3.3. JOSÉ LUIS BATISTA DA SILVA

Engenheiro Civil e gerente de contrato da Empa S/A Serviços de Engenharia e da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A, não foi ouvido por motivo de viagem da testemunha, porém os principais aspectos que seriam questionados ao depoente foram respondidos pelos representantes da RMG Engenharia, empresa supervisora da obra de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz em execução pela Teixeira Duarte.

3.3.4. JOSÉ RUIZ

Trabalhador da construção civil que laborou, entre as décadas de 1960 e 1990, na Ponte Hercílio Luz - testemunha indicada pelo Deputado João Amin. Não foi ouvido pois o grupo de trabalho e o gabinete do membro da CPI que arrolou a testemunha não viabilizaram momento propício para o depoimento. Testemunha de mero caráter histórico, haja vista que os contratos da década de 1980 e 1990 a que possivelmente a testemunha esteve vinculado foram abordados e tratados por meio de amplo lastro documental e através de várias testemunhas de cada período.



3.3.5. ROBERTO BORGES BOTELHO

Nome ligado à Usiminas Mecânica S/A, não foi ouvido pois reside no Estado de Minas Gerais e informou que em virtude da avançada idade e de sua frágil condição de saúde não poderia se deslocar até Florianópolis, sendo que as informações que poderia esclarecer foram prestadas por outras testemunhas do período, notadamente o senhor João Nogueira Motta, que atualmente é Engenheiro Civil da RMG Engenharia e trabalhou na década de 1980 na USIMEC.

3.3.6. ROBERTO NOGUEIRA COSTA

Nome ligado à Usiminas Mecânica S/A, não foi ouvido pois reside no Estado de Minas Gerais e informou que em virtude dos custos inerentes à viagem não poderia se deslocar até Florianópolis, sendo que as informações que poderia esclarecer foram prestadas por outras testemunhas do período, notadamente o senhor João Nogueira Motta, que atualmente é Engenheiro Civil da RMG Engenharia e trabalhou na década de 1980 na USIMEC.

4. VIAGENS REALIZADAS

Não foi necessária a realização de viagens por parte do deputado relator da CPI, tampouco dos integrantes do grupo de trabalho, sendo que foram realizados apenas deslocamentos na região metropolitana de Florianópolis com o objetivo de executar a convocação de testemunhas, entregar ofícios requisitórios e realizar diligências, notadamente junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz.

5. DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E ANEXADA

Será detalhado todo o trâmite de expedição de ofícios e o recebimento das documentações de resposta (números dos ofícios de requisição e das respostas – no apêndice d).



6. VOTO DO RELATOR

6.1. INTRODUÇÃO

Por natureza, qualquer acesso ou via de grande fluxo é importante para a população do lugar em que está instalada. Quando o local é uma ilha e decide-se nele constituir a capital de um Estado, esta importância se eleva de maneira dramática.

No caso da Ponte Hercílio Luz temos ainda alguns elementos que a tornam mais relevante do que uma obra qualquer. Não é à toa que tanto no sentido técnico quanto para os que transitam pela cidade, pode ser considerada uma “obra de arte”.

Frequentemente irregularidades ou problemas na administração pública ficam ocultos por anos sem que recebam a devida atenção até sua descoberta. No caso da Ponte, contudo, trata-se de algo que está à vista de qualquer pessoa, que gera questionamentos a cada vez que se entra na região insular do Município de Florianópolis.

Embora não seja o foco da CPI, entendemos que seria adequado, antes de passar à análise dos contratos e possibilidades de responsabilização, traçar um panorama do histórico da obra - que já se inicia em um contexto peculiar. Voltamos agora ao ano de 1922, quando o então governador Hercílio Luz teria decidido, ao sofrer os inconvenientes de atravessar para o continente a barco em dia de muito vento sul, que iria ali construir “uma grande ponte”.

Tal obra, de grande magnitude para a atualidade - e por certo ainda mais para a época - foi inaugurada em 1926. Sua construção se deu por parte da empresa Steinman, posteriormente assimilada à que hoje se conhece como American Bridge. O financiamento da obra levou três décadas para ser quitado e totalizou o equivalente a três vezes o orçamento de todo o Estado de Santa Catarina da época em que foi construída.

A partir de sua inauguração, chegou ao conhecimento do grupo de trabalho da CPI a existência de manutenção realizada por uma empresa chamada Machado da Costa. Com base em um antigo documento encontrado nos arquivos do extinto Deinfra (hoje com competências assumidas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade), podemos apontar a



cronologia exposta abaixo - e mesmo esta, possuidora de lacunas de tamanho proporcional à antiguidade dos dados.

Em 23 de abril de 1926, foi apresentado relatório pelos senhores Oscar Machado da Costa e Mario de Faria Bello acerca de (i) exame de plantas e da ponte, (ii) análise geral do projeto, (iii) descrição geral e dimensões da ponte, (iv) cálculos e verificações, (v) conclusões e (vi) considerações sobre a conservação da ponte.

Embora não nos tenham chegado os documentos utilizados pelos engenheiros referidos acima em sua apresentação, o simples fato de que a apresentação descrita acima ocorreu revela a existência de informação e preocupação acerca do estado da Ponte desde a entrega da obra. Nesse sentido a conservação, até o ano de 1958, ficou sob a responsabilidade do antigo “DOP - Departamento de Obras Públicas”, divisão administrativa do executivo estadual, que, ao que se sabe, executava diretamente suas ações de conservação e manutenção de infraestrutura.

No ano de 1959 a responsabilidade pela conservação da Ponte Hercílio Luz passou ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), posteriormente rebatizado como DEINFRA (Departamento de Infraestrutura). Naquela ocasião, conforme referências documentais, o DER operacionalizou a contratação da empresa Machado da Costa S/A para executar as obras de conservação.

Nota-se, ao que tudo indica, coincidir o sobrenome de um dos engenheiros responsáveis por analisar as condições da obra quando de sua inauguração com o nome da empresa contratada. Segundo o senhor Raul Ozório de Almeida, testemunha ouvida durante uma das primeiras reuniões da CPI por ser sócio de Construtora posteriormente atuante nas obras, trata-se da mesma pessoa.

O pai do Sr. Raul teria trabalhado na empresa Machado da Costa e atuado na Ponte Hercílio Luz. Tal fato, embora nos tenha trazido confirmação de informações básicas não esclarece a fundo a natureza dos reparos realizados à época nem tampouco os valores envolvidos e técnicas aplicadas - o que seria de grande auxílio para que a evolução do desgaste na estrutura metálica possa ser explicada em profundidade.



Até o final dos anos 70, a empresa Machado da Costa S.A. teria sido a responsável pela conservação - fornecendo inclusive um “Estudo de estabilidade da Ponte” com exame da estrutura no ano de 1978. Este estudo, assim como a maior parte dos documentos da época não nos chegou.

Nesse momento, pedimos licença para realizar uma breve reflexão acerca de como o poder público conservou sua história e sobre os possíveis resultados de semelhante desídia. Nesse apartado inicial do voto de uma relatoria de CPI no âmbito da Assembleia Legislativa, um colegiado que possui acesso a toda e qualquer documentação existente nos arquivos do Estado, chegamos a um momento de frustração.

Muitos dos arquivos da época simplesmente não foram encontrados; caso o fossem poderiam ser digitalizados e permanecer para a posteridade. Com o perdão da digressão, vêm à mente registros históricos conservados em meio a guerras e desastres nos impérios da antiguidade - que geram um sentimento de vergonha em comparação ao desleixo do Estado de Santa Catarina na conservação de seus arquivos.

Voltando à introdução histórica, destacamos que o grupo de trabalho, além de propor aos deputados diversas solicitações de documentos (levadas adiante pelos parlamentares), deslocou-se por mais de uma oportunidade aos prédios públicos nos quais os arquivistas e parte dos arquivos se encontravam com o objetivo de analisar *in loco* o passado da Ponte Hercílio Luz.

Em 1980, especificamente no dia 30 de dezembro, foi assinado contrato de “Conservação e Restauração” da Ponte com a empresa Construtora Roca Ltda (contrato PG 114/80), com ordem de serviço para 13 de janeiro do ano seguinte. Nos termos da distinção que realizaremos logo no início do voto, podemos afirmar que apesar da nomenclatura, o objeto do contrato consistia somente em manutenção - sendo que a palavra “restauração” à época assumia mais a roupagem de “troca de peças” do que uma operação maior visando a estrutura de barras de olhal, por exemplo.

A partir desse momento, portanto, passam a concentrar-se os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, visto que os contratos puderam ser analisados e parte significativa dos atores neles envolvidos puderam ser ouvidos. Antes, todavia, realizamos algumas distinções que entendemos



adequadas à compreensão dos instrumentos de manutenção e reabilitação da Ponte Hercílio Luz.

6.2. DISTINÇÃO ENTRE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO

Inicialmente, tendo em vista a frequente confusão entre os termos “manutenção” e “reabilitação” no contexto das obras da Ponte Hercílio Luz, torna-se necessária uma distinção entre ambos. Destaca-se que tal distinção é fundamental para o entendimento de toda a dinâmica contratual e licitatória das obras.

No início dos trabalhos desta Comissão, antes que se analisassem os contratos mais antigos e os documentos depositados na sede da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (antiga sede do Deinfra), o entendimento mais comum era de que a Ponte nunca havia recebido manutenção. Na prática, contudo, o que ocorreu foi diverso, ao menos em termos contratuais, dado que houve durante a história da Ponte um número significativo de instrumentos que tinham por objeto serviços de manutenção, notadamente a partir da segunda metade do século passado.

Como se verá nas análises que seguem, os contratos mais antigos possuíam objeto frequentemente genérico com referências do tipo “trocar peças que se apresentem com problemas”. Ainda, tais contratos não visavam atuação na complexa e delicada estrutura de barras de olhal - responsável pela interdição ocorrida nos anos 80.

Em termos técnicos, podemos dizer que a Norma DNIT -1-/2004 – PRO define reabilitação como o “conjunto de atividades que, além de recuperar e reforçar a ponte introduz modificações, tais como aumento da capacidade de carga, alargamento, passeios laterais e barreiras de segurança, que aumentam o conforto e a segurança dos usuários”, enquanto o Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias define manutenção como atividades destinadas a manter o estado atual da obra, podendo ser programadas ou solicitadas por inspeções rotineiras.

Nota-se, portanto, que a manutenção se reporta ao *status quo*, enquanto a reabilitação implica em uma mudança para melhor, de maneira que no período analisado pela CPI - aproximadamente 40 anos contados de 1980 a



2019, o Estado de Santa Catarina firmou 30 instrumentos, entre contratos e convênios (sem computar os aditamentos), dos quais 10 (dez) foram de manutenção e 20 (vinte) com o objetivo de recuperar a Ponte Hercílio Luz (em maior ou menor escala - incluindo serviços acessórios à recuperação).

Necessário especificar que dos dezenove contratos mencionados acima, somente um número reduzido se refere à realização de reabilitação propriamente dita. A maior parte consiste em convênios e projetos cujo resultado prático não se pôde verificar, ou seja, que não resultaram ou concorreram para a reabilitação da Ponte.

Portanto, no período analisado pela CPI, que compreende 40 anos – de 1980 a 2019, identificou-se que o Estado de Santa Catarina firmou 30 instrumentos (contratos ou convênios), dos quais 10 foram de manutenção, somando o total gasto atualizado de R\$ 56.618.603,34 (cinquenta e seis milhões seiscentos dezoito mil seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos) e 20 com o objetivo de recuperar a Ponte Hercílio Luz, que totalizam gastos de R\$ 631.850.653,31 (seiscentos e trinta e um milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) – valor presente, que, devidamente somados, perfazem o montante de R\$ 688.469.256,65 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ademais, merece destaque que alguns contratos não restaram completamente executados e, desta feita, não foram pagos em sua integralidade, notadamente os contratos firmados com a Usiminas Mecânica S/A (1982), PROSUL Ltda (2006), Consórcio Florianópolis Monumento (2008) e o instrumento de convênio com a UFSC (1997), sendo que, nesses casos, existiram valores contratados ou aditivados que não foram pagos. Nesse diapasão, considerando que é relevante o cômputo de valores contratados, ainda que não pagos, haja vista que refletem comprometimento orçamentário do Estado, e tendo por base os valores efetivamente contratados, independentes de execução, constantes nos respectivos capítulos de cada instrumento, e considerando que para os contratos totalmente executados foram levados em consideração os valores atualizados de pagamento, temos que **o Estado contratou, ao menos, o equivalente a R\$ 1.027.282.937,27**



(um bilhão, vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) atualizados, em contratos referentes à Ponte Hercílio Luz desde 1980, sendo que R\$688.469.256,65 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) foram efetivamente comprometidos.¹

Quadro com os contratos ou convênios identificados nos últimos 40 anos.

CONTRAT O CONVÊNIO	DATA INSTRUM.	CONTRATADO	VALOR	OBJETO	ADITIVOS	VALOR FINAL PAGO OU CONTRATADO*	EXECUTADO ATÉ	VALOR ATUALIZADO EM REAIS**
PJ 114/80	30/12/80	Roca	Cr\$ 30.000.000	Manutenção	5	Cr\$ 187.280.000	1983	8.929.668,43
CV 1982	05/01/82	UFSC	Cr\$ 1.575.500	Reab. (projeto)	0	Cr\$ 1.575.500	1982	177.088,19
DJ 048/82	13/05/82	Usiminas	Cr\$ 3.232.067.000	Reab. e projeto	2	Cr\$ 14.118.743.533	1987***	12.232.231,50
DJ 123/84	24/12/84	Roca	Cr\$ 981.548.213	Manutenção	0	Cr\$ 981.548.213	1985	7.353.927,07
DJ 119/86	29/12/86	Roca	Cz\$ 3.614.401	Manutenção	0	Cz \$ 3.614.401	1987	3.865.200,69
CV 1989	09/02/89	UFSC	Cz\$ 5.000	Reab. (projeto)	0	Cz\$ 5.000	1989	62.945,58
PJ 046/90	05/09/90	Vivenda	Cr\$ 304.401	Manutenção	5	Cr\$ 63.304.401	1992	1.601.502,96
PJ 088/92	15/12/92	Roca/TEC	Cr\$ 4.992.000.000	Manut. 3 pontes	4	R\$ 167.221	1994	594.421,37
PJ 001/93	17/03/93	Steinman	US\$ 739.105	Reab. (projeto)	4	R\$ 8.978.606	1995	5.248.989,15
PJ 315/94	22/12/94	Roca/TEC	R\$ 565.302	Manut. 3 pontes	0	R\$ 565.302	1995	796.457,19
PJ 132/96	14/08/96	Roca/TEC	R\$ 1.745.063	Manutenção	3	R\$ 2.179.431	1998	9.760.063,24
CV 1997	06/06/97	UFSC	R\$ 150.000	Reab. (projeto)	0****	R\$ 150.000	1997	486.465,06
PJ 006/99	02/03/99	Roca/TEC	R\$ 2.161.683	Manutenção	0*****	R\$ 2.161.683	2002	12.189.504,72
250/00	23/11/00	Sondotécnica /Ingeróp	R\$ 5.760.859	Reab. (projeto)	3	R\$ 5.760.859	2004	26.738.389,21
PJ 123/02	12/07/02	Roca/TEC	R\$ 2.902.903	Manutenção	6	R\$ 3.625.509	2005	11.188.831,86
PJ 239/05	30/09/05	TEC	R\$ 149.999	Manutenção	0	R\$ 149.494	2006	339.025,81
PJ 015/06	16/02/06	Roca	R\$ 20.986.796	Reabilitação	9	R\$ 11.957.530	2009	25.556.864,55

¹ Para o cálculo dos valores contratados foram usados os valores do item “valor atualizado em reais” da tabela, acrescido da diferença entre os valores originais contratados e aditivados de cada instrumento, atualizados, e os pagos, dos contratos da USIMEC, CFM, PROSUL e convênio com a UFSC, devidamente citados no texto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

		TEC				R\$ 12.487.834		25.560.742,03
PJ 170/06	25/08/06	Prosul	R\$ 9.811.283	Reabilitação	10	R\$ 9.160.234	2014	15.933.905,77
		Concremat				R\$ 6.106.108		10.586.798,49
PJ 264/08	27/11/08	CFM	R\$ 154.879.651	Reabilitação	8	R\$ 63.008.872****	2014	101.609.906,08
PJ 204/14	14/11/14	RMG Eng.	R\$ 1.951.820	Reab. (projeto)	0	R\$ 1.951.820	2015	2.446.286,52
PJ 012/15	25/02/15	EMPA	R\$ 10.357.291	Reabilitação	1	R\$ 12.624.974	2015	15.245.155,80
PJ 143/15	02/10/15	EMPA	R\$ 11.400.601	Reabilitação	0	R\$ 11.400.601	2016	13.544.355,27
PJ 001/16	04/01/16	Fares & Assoc.	R\$ 137.483	Reab. (atual. orçam)	0	R\$ 137.482,95	2016	157.218,61
PJ 056/16	04/01/16	Teixeira Duarte	R\$ 262.925.435	Reabilitação	9	R\$ 332.229.528	2020	358.292.860,33
PJ 093/16	18/05/16	RMG Eng.	R\$ 8.582.939	Reab. (supervisão)	2	R\$ 10.726.620	2019	11.353.130,63
DL 001/19	01/01/19	RMG Eng.	R\$ 1.451.313	Reab. (supervisão)	0	R\$ 1.451.313	2019	1.451.313,01
CT 006/19	04/07/19	RMG Eng.	R\$ 1.773.434	Reab. (supervisão)	0	R\$ 1.773.434	2020	1.799.527,18
PJ 009/19	20/02/19	Teixeira Duarte	R\$ 3.156.151	Reabilitação	0	R\$ 3.156.151	2019	3.234.044,80
CT 026/19	25/09/19	SDF Eng.	R\$ 35.000	Reabilitação	0	R\$ 35.000	2019	35.162,24
PJ 060/19	08/07/19	Geoarqueologia	R\$ 95.863	Reabilitação	0	R\$ 95.863	2019	97.273,31
TOTAL								688.469.256,65

*Metodologia no Apêndice A – Atualização dos valores contratuais

**Outubro/2019 – <https://www.fee.rs.gov.br/servicos/atualizacao-valores/>

*** Contrato rescindido, valor pago até 8ª parcela de um total de 27 previstas.

**** Apenas duas, das três parcelas, foram pagas.

***** Contrato originalmente previa 15 meses de execução, sendo identificadas 29 medições com total pago de R\$ 3.162.567,82, apesar de não ser apresentado termo aditivo prorrogando a execução do contrato.

***** Contrato rescindido em 2014.

Um dos desafios da Comissão foi realizar a identificação dos contratos, bem como sua atualização monetária, visto que envolvem diferentes moedas e pouca documentação. Para fins de atualização dos valores, avaliou-se que o valor contratual não representaria uma base confiável, uma vez que pode não ter sido executado na sua totalidade, além da desvalorização da moeda ocorrida ao longo dos desembolsos mensais.

Nota-se que os contratos possuem frequentemente uma redação sintética, de modo que quanto mais antigos, mais isso se intensifica. Além disso, a afirmação de que “podem não ter sido executados em sua totalidade”



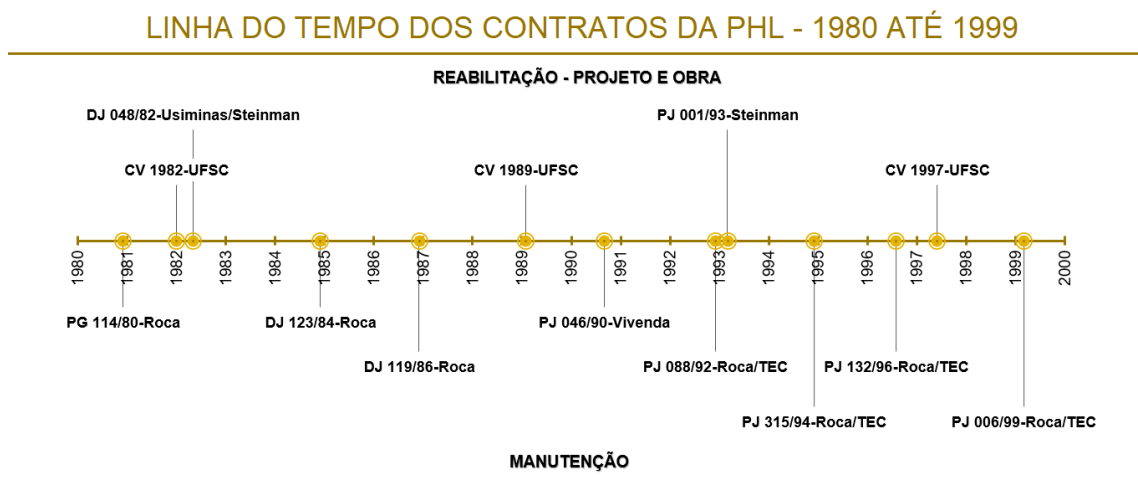
deriva da dificuldade em encontrar as movimentações de efetivo pagamento das parcelas acordadas.

Na década de 1980, em especial a partir do ano de 1987, o País passou por um período de grave inflação, ajustado apenas em 1994 com o advento do Plano Real. Nesse sentido, a Comissão solicitou ao Deinfra as ordens de pagamento do período, após o que nem todas foram localizadas. A metodologia utilizada para atualizar o valor de cada contrato está no Apêndice A deste relatório.

Também houve a necessidade de ajustes em alguns instrumentos nos quais o DER/SC contratou a manutenção das três pontes (Colombo Machado Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz), atualizando-se o valor total dos pagamentos e dividindo por três, não sendo possível encontrar método mais preciso diante da inexistência de relatório conhecido distinguindo a parcela relativa a cada estrutura.

6.3. CONTRATOS DE 1980 A 1999

Ao inserir os contratos firmados pelo poder público para manutenção e reabilitação da PHL no final do século passado em uma linha do tempo, assim ficam representados:





Nos primeiros 20 anos representados acima – período compreendido entre 1980 e 1999, o Estado de Santa Catarina firmou 13 (treze) instrumentos, dos quais 08 (oito) foram de manutenção, aplicando-se o equivalente atualmente a R\$ 45.090.745,67 (quarenta e cinco milhões e noventa mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), além de cinco contratos com o objetivo de recuperar a Ponte Hercílio Luz, o que representa o valor de R\$ 18.207.719,48 (dezoito milhões e duzentos e sete mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Destaca-se, entretanto, uma ressalva em relação aos contratos de reabilitação firmados com as empresas USIMINAS Mecânica S.A. e Steinman. Tais instrumentos incluíam a realização do projeto, contudo não se tem a comprovação cabal da entrega do produto avençado, apesar da provada realização dos desembolsos.

6.4. Construtora Roca - Contratos PG 114/80, DJ 123/84 e DJ 119/86

O Contrato PG 114/80 possuía o objetivo de realizar a manutenção da Ponte Hercílio Luz e foi assinado em 30.12.1980, com o valor de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). Após cinco aditivos ao final de 1983 (dos quais dois informam o intento de reajustar preço), o valor acumulado alcançava CR\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de cruzeiros), o que representa R\$ 8.929.668,43 (oito milhões e novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) em outubro de 2019.

Quanto aos contratos PJ 123/84 e 119/86, inexistem informações quanto ao fato de terem ou não sido aditados, sendo que o primeiro alcançava o valor de Cr\$ 981.548.213,00 (novecentos e oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e treze de cruzeiros), a ser executado em 12 (doze) meses, e o segundo, Cz\$ 3.614.401,00 (três milhões e seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e um cruzados) para o período de 6 (seis) meses. Somados, equivaleriam, em outubro de 2019, a 11.219.127,76 (onze milhões e duzentos e dezenove mil e cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).



Os três contratos firmados na década de 1980 com a Construtora Roca Ltda descreviam os serviços contratados da mesma forma, como segue:

1. OBRA E LOCALIZAÇÃO: Objetiva o presente Contrato a execução dos serviços de conservação e restauração da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, assim discriminados:

1.1. Serviços de Conservação;

- Jateamento

- Pintura

- Rebitagem

- Substituição – substituição ou reforço de elementos ou componentes estruturais que se apresentarem à fiscalização como comprometidos.

A CPI recebeu apenas a Tomada de Preços - Edital nº 17/86, que descreve o objeto a ser contratado da mesma forma, com termos abrangentes, imprecisos e responsáveis pela quase inviabilização de qualquer fiscalização.

Apesar do Deinfra² não apresentar outros editais e termos de referência das referidas contratações (apenas os contratos e seus aditivos), identificou-se junto a uma das cópias do Contrato DJ 119/86, a Declaração de Cumprimento das Faixas e Pisos Salariais, que apresenta a relação de trabalhadores, formada por: *1 Engenheiro Civil; 1 Encarregado de Obras; 1 Encarregado de Escritório; 1 Encarregado de Pessoal; 1 Auxiliar de Escritório; 5 Feitores de Obras; 1 Almoxarife; 1 Apontador; 2 Cozinheiros; 4 Vigias; 21 operários; 20 ajudantes e 10 serventes*, como pode ser observado a seguir.

² Trata-se, já na ocasião da redação deste relatório, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e da Mobilidade. A designação Deinfra será mantida com frequência por sua função didática, direcionando o leitor ao entendimento de que trata-se do setor responsável por obras de infraestrutura tais como estradas e pontes – até pouco tempo atrás possuidor do *status* de autarquia.



CONSTRUTORA ROCA LTDA.

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
FLORIANÓPOLIS - SC

PREZADOS SENHORES:

CONSTRUTORA ROCA LTDA., estabelecida à Rua XV de Novembro, S/Nº, em Porto Amazonas - Pr. Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda Sob nº 76.033.653/0001-39, vem apresentar sua PROPOSTA DE SALÁRIOS para serviços de Conservação da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis - SC: Conforme tetos salariais (240 h/mês) abaixo discriminados:

01 - Engenheiro Civil	Cz\$	8.400,00	35,00
01 - Encarregado de Obras	Cz\$	6.000,00	25,00
01 - Encarregado de Escritório	Cz\$	6.000,00	25,00
01 - Encarregado de Pessoal	Cz\$	4.080,00	17,00
01 - Auxiliar de Escritório	Cz\$	2.400,00	10,00
05 - Feitores de Obras	Cz\$	4.080,00	17,00
01 - Almoxarife	Cz\$	4.080,00	17,00
01 - Apontador	Cz\$	2.400,00	10,00
02 - Cozinheiros	Cz\$	1.920,00	8,00
04 - Vigias	Cz\$	1.440,00	6,00
10 - Operários Especializados Classe I	Cz\$	3.120,00	13,00
11 - Operários Especializados Classe II	Cz\$	2.640,00	11,00
10 - Ajudante Classe I	Cz\$	2.160,00	9,00
10 - Ajudante Classe II	Cz\$	1.920,00	8,00
10 - Serventes	Cz\$	1.680,00	7,00

Atenciosamente

CONSTRUTORA ROCA LTDA.
José Renato de A. Pinto

Desta forma, conclui-se que o regime de contratação ocorreu por tarefa, ou seja, com o ajuste da mão-de-obra por preço certo, aceitável apenas para pequenos trabalhos.

Quando questionado sobre a forma de contratação, o **Sr. Raul Ozório de Almeida**, sócio proprietário da Construtora Roca e **responsável técnico pela manutenção da ponte no período**, afirmou em seu depoimento nesta CPI que as pontes desse porte normalmente têm uma equipe permanente, uma vez que a manutenção é difusa e de difícil acesso em determinados locais. Dessa forma, tentou justificar a impossibilidade de atender ao trâmite corriqueiro de (i) inspeção, (ii) projeto e (iii) orçamento, antecedendo a contratação dos serviços. Segue extrato da transcrição do seu depoimento:



O usual nesse tipo de ponte, nessas pontes no mundo inteiro, essas pontes quando elas são abertas ao tráfego entra uma equipe para tomar conta dela, fazer a manutenção e ficar tomando conta. E essa equipe faz aquilo que é necessário.

Então tu olha: apareceu um ponto de ferrugem naquele lugar, vai lá limpa, pinta e faz; Ah! afrouxou um rebite naquela peça, vai lá troca o rebite; tem uma peça corroída aqui, vai lá e troca a peça. Então não existe um contrato que diga: “Você vai trocar aquela peça ou aquela outra, ou aquela outra.”

O acesso a essas pontes é muito difícil, os senhores conhecem a Ponte Hercílio Luz, quer dizer, a pessoa não anda, não chega em qualquer ponto da Ponte Hercílio Luz. Então a medida que se montavam os andaimes, as plataformas, surgiam os problemas. A fiscalização do DER ia lá, verificava o problema, e dizia: Vamos resolver isso aqui, vamos resolver aquilo lá. Entende? (grifou-se)

O Sr. Raul acrescentou que **desde a primeira inspeção, as barras de olhal estavam comprometidas**, pois havia perdido metade da sua espessura pela corrosão.

Essa ponte, desde 1926, ninguém tomou conta dela, essa é a verdade. Essa ponte foi degradando, foi degradando, foi degradando, até que então chamaram a Machado da Costa e ela veio, mas a ponte estava totalmente degradada.

*Foi falta de cuidado, vamos dizer assim, na ponte — me desculpem falar isso aqui, mas eu estou desabafando —, foi falta de cuidado. **Essa ponte, não foi tomado o cuidado com essa ponte nos seus primeiros anos de vida.***

*Quando eu cheguei aqui, que nós começamos a trabalhar, e fizemos um levantamento da ponte, meu pai me disse: “Faça uma inspeção na ponte — ele morreu logo depois — porque tem coisa séria nas barras de olhal.” **Nós encontramos nas barras de olhal, que tem cinco centímetros de espessura, buracos de dois centímetros e meio.** As barras estavam comidas. Isso foi, inclusive, o que nos levou a levar isso à diretoria do DER, fizemos um relatório e isso foi encaminhado. Porque eu digo: olha, **eu tenho medo desta ponte, eu tenho medo da situação da ponte, porque a ponte estava completa, total e absolutamente abandonada, a verdade é essa.** (grifou-se)*

Na presente oportunidade, não se pode incorrer no mesmo erro, haja vista que está sendo entregue uma ponte nova aos catarinenses, que não toleram mais o descaso do Poder Público com a falta de manutenção do patrimônio público. **Deixar perecer, para contratar uma grande reforma não é econômico, tampouco inteligente.**



Apesar do lapso temporal, considerando que o problema ocorreu em contratos mais recentes, recomende à SIE que:

- Abstenha-se de contratar serviços de reabilitação por tarefa;
- Contrate manutenção preventiva e rotineira para a Ponte Hercílio Luz, como asseveram as melhores práticas do segmento.

6.5. Vivenda Construções e Incorporações Ltda. – Contrato PJ 046/90

O Contrato PJ 046/90 foi firmado em 05/09/1990, com valor de Cr\$ 304.402,00 **informando a mesma descrição do serviço de manutenção usualmente realizado pela Construtora Roca**. O 1º Aditivo, de 09/11/1990, aumentou o valor em Cr\$ 15 milhões de cruzeiros, e o 2º Aditivo, de 03/07/1991, acrescentou mais Cr\$ 30 milhões de cruzeiros. O 3º e o 4º Termos Aditivos dilataram o prazo em 150 dias, sendo que o 5º Aditivo acresceu Cr\$ 18 milhões, totalizando Cr\$ 63,3 milhões de cruzeiros, o que equivale a R\$ 1,6 milhões de reais em setembro de 2019.

Destaca-se que os termos aditivos não informam expressamente se os acréscimos de valores são decorrentes de reajustes de preços, se servem para recompor os efeitos da inflação, ou para acréscimo de valores.

O Sr. Sebastião Moraes Mattos, sócio administrador da empresa contratada, em sua oitiva, foi questionado sobre o acréscimo de Cr\$ 15 milhões de cruzeiros, apenas quatro dias após a assinatura do contrato de Cr\$ 304 mil cruzeiros, mas o depoente declarou que não lembrava do aditivo. **Na verdade, foram dois meses e quatro dias, sendo o valor majorado em aproximadamente 50 vezes**, ao passo que a inflação média no período era de 12% ao mês. Ainda assim, atualizando o valor a partir da proposta apresentada no edital (dezembro de 1989), o montante alcançaria Cr\$ 6,8 milhões de cruzeiros, ou seja, menos da metade do valor acrescido (Memorial no Apêndice B).

O Sr. Sebastião também foi questionado **como uma empresa que fabricava casas pré-moldadas e esquadrias de alumínio conseguiu vencer a licitação para uma obra tão específica**. O depoente afirmou que havia



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

realizado serviços em estrutura metálica no Porto de São Francisco, habilitando-o para o objeto da contratação. A afirmação é corroborada no item Fundamento do Contrato, que cita o deferimento do Mandado de Segurança nº 75/89.

Ademais, afirmou que no Porto de São Francisco havia uma fiscalização rigorosa do fabricante da tinta, para assegurar a garantia do serviço, senão tinha que refazer o serviço, ao passo que não lembra da fiscalização do presente contrato.

Quando questionado sobre a assinatura aposta no 2º Termo Aditivo, da qual se lê o nome “José”, o Sr. Sebastião afirmou que não era sua, que não se recordava de emitir procuração para outra pessoa.

PJ.046/90/A.2/91

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ.046/90 E PJ.046/90/A.1/90, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA VIVENDA - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., na forma abaixo:

O DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil EDGAR ANTONIO ROMAN e a firma VIVENDA - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por seu Diretor SEBASTIÃO MORAES MATOS, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Procuradoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 005161 de 29.05.91 e autorização do Diretor Geral em 19.06.91 em Aditar a Cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Contrato de Empreitada PJ.046/90, para execução dos serviços de conservação e restauração da Ponte Herólio Luz, em Florianópolis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
VALOR E DOTAÇÃO

1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cr\$15.304.401,52 (quinze milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e hum cruzeiros e cinquenta e dois centavos) é **ACRESCIDO** em mais Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), totalizando o Contrato em Cr\$ 45.304.401,52 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e hum cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
VALIDADE

O presente Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 23.392 de 24.09.84 e Decreto nº 3.135 de 29.03.89.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada PJ.046/90 e Aditivo PJ.046/90/A.1/90.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DER/SC., em Florianópolis, 03 de julho de 1991.


ASS.: EDGAR ANTONIO ROMAN

ASS.: SEBASTIÃO MORAES MATOS

TEST.: [assinatura]

TEST.: [assinatura]

(Aprovado pelo Conselho Administrativo em 03 / 07 /91 - Res. nº 089).
JMM/mav.





Tampouco havia a indicação de que a pessoa estava assinando “por procuração”, apondo *PP* antes da chancela. Posteriormente, identificou-se que a assinatura era do Sr. José Ruiz, profissional contratado por vários prestadores de serviço que realizaram serviços de manutenção na Ponte, ainda assim, não se juntou a procuração aos autos.

Diante da análise documental e das oitivas relacionadas, recomenda-se à SIE que realize a fiscalização sobre as obras contratadas – recomendação esta não trazida a esmo, mas com o intento de evitar a repetição de imprecisões e lacunas nas contratações realizadas pelo Estado.

6.6. **Consórcio Roca-TEC - Contratos PJ 088/92, PJ 315/94, PJ 132/96 e PJ 006/99**

As duas contratações seguintes à rescisão do Contrato com a Vivenda (analisada anteriormente) tiveram por objeto a **manutenção das três pontes**, dividindo-se o total de despesas por três, uma vez que não foi fornecido relatório detalhado. O valor atualizado dos dois contratos alcança R\$ 1.390.878,56 (um milhão e trezentos e noventa mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em outubro de 2019.

O Contrato PG 088/92 foi assinado em 15/12/1992, no valor de quase Cr\$ 5 milhões de cruzeiros, sendo que o 1º Termo Aditivo (TA) acrescentou 6.984.508 Cruzeiros Reais em 14/12/93, o 2º TA aditou mais CR\$ 188.500.000, o 3º aumentou 148.925 Unidades Real de Valor (URV) em 29/06/1994 e o 4º TA cresceu R\$ 18.295,00 reais.

O Contrato PJ 315/94 foi firmado em 22/12/1994, no montante de R\$ 565 mil reais, a ser realizado, ou seja, efetivamente pago, em 12 meses. Ressalta-se que o último pagamento deste Contrato, que se referia aos próstimos de dezembro de 1995, foi realizado em 22/11/1996, ou seja, quase um ano após a prestação dos serviços. A média de prazo entre o último dia da prestação dos serviços e a data do pagamento foi de aproximadamente 200 (duzentos) dias, sendo identificado o prazo de 30 (trinta) dias para o prazo



mais curto e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias o pagamento com maior atraso.

Destaca-se que o Contrato PJ 315/94 incluía o ressarcimento de mão de obra e material, acrescido de taxa de administração de 40%, como pode ser observado a seguir:

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Despesas Efetuadas				
Mês	Mão de Obra	Materiais	Taxa (40%)	Total
Jan	5.127,37	-	2.050,94	7.178,31
Fev	9.547,60	3.842,89	5.356,19	18.746,68
Mar	12.847,44	3.320,37	6.467,12	22.634,93
Abr	11.611,45	4.643,52	6.501,98	22.756,95
Mai	13.674,76	18.769,41	12.977,66	45.421,83
Jun	14.136,21	14.442,85	11.431,62	40.010,68
Jul	15.212,60	27.358,35	17.028,38	59.599,33
Ago	13.693,21	14.160,31	11.141,41	38.994,93
Set	15.664,59	6.762,16	8.970,70	31.397,45
Out	17.184,17	2.912,99	8.038,86	28.136,02
Nov	15.033,61	3.302,68	7.334,52	25.670,81
Dez	46.408,96	19.279,88	26.275,53	91.964,37
Totais	190.141,97	118.795,41	123.574,91	432.512,29

Fonte: Relatório de Atividades do Ano de 1995 (D.E.R/SC)

Considerando que a Lei nº 8.666/1993 entrou em vigor na data da sua publicação (art. 124), que ocorreu em 21/06/1993, observa-se que o regime de contratação não se aplicava ao objeto contratado, uma vez que tarefa limita-se a pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem o fornecimento de materiais, nos termos definidos do inc. VIII, d, art. 6º da referida Lei.

A taxa de administração aceita pelo antigo Departamento de Estradas e Rodagens (DER/SC), no montante de 40% (quarenta por cento), deveria ser objeto de reflexão pela Secretaria de Infraestrutura, uma vez que existem referências bem menos onerosas ao Poder Público Catarinense, como o item 5.2.5.3 das Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, publicada do Tribunal de Contas da União (TCU), **que apresenta um exemplo de Taxa de Benefício de Despesas Indiretas (BDI) da ordem de 22,05%.**



O Contrato PJ 132/96, por sua vez, foi assinado em 14/08/1996, no valor de R\$ 1.745.063,05 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinco centavos), sendo firmados três termos aditivos. Destaca-se que o 2º TA prorrogou a execução até 31/10/98 e o 3º TA majorou o contrato em R\$ 434.386.

Os valores pagos equivalem a 9,7 milhões de reais atualmente, sendo observado um longo lapso temporal entre o período da medição e o pagamento, em especial, no ano de 1998, com a realização de apenas três pagamentos. A título de exemplo, as medições de setembro a dezembro de 1997 foram honradas apenas em fevereiro de 2000, ou seja, 26 (vinte e seis) meses após a sua execução.

Destaca-se o teor do ofício encaminhado pelo engenheiro fiscal da Ponte Hercílio Luz em 06/01/1999 para a sede do DER/SC, relatando que serviços de conservação realizados alguns anos antes, não foram concluídos. Trata-se de matéria relevante, que enseja referência ao inteiro teor:

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
90. DISTRITO RODOVIÁRIO DE Fpolis
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ

Ao Gerente do 90. Distrito,

As informações aqui prestadas pelos professores do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, já são de conhecimento desta fiscalização.

Os serviços nas extremidades inferiores das torres, com substituição de chapas, perfis e rebites, bem como, jateamento e limpeza da superfície, foram realizados há alguns anos, na época da recuperação das torres principais. Acontece que a aplicação de proteção anti-corrosão (zarcão) e da pintura protetora, não ocorreu, por falta de recursos financeiros, ocasionando o estado de deterioração nas referidas áreas. A mesma situação está acontecendo com os serviços que estão sendo realizados no viaduto de acesso, lado Ilha da Ponte Hercílio Luz, pois a aplicação do anti-corrosivo e da pintura protetora, não está acontecendo pelo mesmo motivo mencionado acima, o que irá provocar uma corrosão acelerada nos serviços já efetuados, fazendo com que os mesmos tenham que ser refeitos, implicando em gastos desnecessários.

Assim sendo, todos os serviços de conservação da Ponte Hercílio Luz, devem ser sempre concluídos com as aplicações de anti-corrosivos (zarcão) e tinta protetora, principalmente em se tratando de um meio ambiente altamente agressivo.

Florianópolis(SC), 06 de janeiro de 1999.



Extraí-se do relato, que a empresa de manutenção realizou serviços nas extremidades inferiores das torres, como substituição de chapas, perfis e rebites, com o jateamento e limpeza da superfície, **sem que fosse finalizado o serviço com a aplicação de proteção anti-corrosão (zarcão) e a pintura protetora.**

Portanto deixando a superfície metálica exposta ao meio ambiente altamente agressivo, segundo consta, por falta de recursos financeiros.

O Senhor Hubert Becker Júnior, funcionário da empresa TEC engenharia a época, **quando questionado, em seu depoimento nesta CPI, se alguma vez a pintura da ponte deixou de ser realizada, negou por três vezes, acrescentando que perderia o serviço, se isso ocorresse.**

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma vez deixou de ser realizada pintura na ponte depois de jateado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não. Era obrigado, senão eu... eu... eu perderia o serviço. Eu não podia perder serviço.

Apesar das narrativas antagônicas, considerando que de fato ocorreram atrasos nos pagamentos além do usual e do aceitável, é factível que o prestador de serviços tenha deixado o local sem o acabamento final, uma vez que ficou mais de um ano sem receber recursos do Estado. Entretanto, se de fato isso ocorreu, trata-se de potencial crime contra o patrimônio, tanto por parte dos agentes públicos, que contrataram o serviço sem que houvesse a contrapartida financeira, quanto do prestador, que deixou o material ferroso ao relento, deteriorando.

Meses após o relatado acima, firmou-se o Contrato PJ 009/99, de 02/03/1999, no montante de R\$ 2.161.683,13 (dois milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos), a ser realizado em 15 meses. Apesar da SIE não apresentar termo aditivo ao contrato, analisando os pagamentos, identificaram-se 29 (vinte e nove) medições, perfazendo um total de R\$ 3.162.567,82 (três milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em desembolsos [46%, mas seria um % errado, pois inclui PI = correção monetária]

Com o advento da Lei da Transparência (LC nº 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em especial o disposto no art. 8º, §



1º, IV, que trata da publicação, de forma ativa, das informações de procedimento licitatórios, incluindo os editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados, destaca-se a importância de manter, nos canais de divulgação, os instrumentos antigos, de forma a atender a essência da lei em comento. Em conclusão a este apartado, recomenda-se à SIE que:

- Abstenha-se de contratar obras de manutenção por tarefa;
- Promova estudos para rever o percentual da Taxa de Benefício de Despesas Indiretas (BDI) aceito pelo contratante;
- Abstenha-se de excluir os contratos e todos os documentos que compõe os instrumentos convocatórios de licitações dos canais de divulgação e publicidade do órgão de infraestrutura;
- Abster-se de contratar serviços sem que haja a disponibilidade financeira para honrar o compromisso assumido.

6.7. Contrato DJ 48/1982 firmado entre o DER-SC e a Usiminas Mecânica S/A

6.7.1. Do Instrumento Contratual

Em 13 de maio de 1982 foi firmado o Contrato DJ 048/82, que foi avençado entre o Estado de Santa Catarina, através do seu, à época, Departamento de Estradas de Rodagem e a Usiminas Mecânica S/A, e teve por objeto a execução das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz, englobando a construção, compra, fornecimento dos materiais, equipamentos, utensílios, contratação de pessoal, implantação, operação e manutenção de um escritório para apoio à obra. O valor do contrato foi estimado em Cr\$ 3.232.067.000,00 (três bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), conforme se percebe de extrato do contrato abaixo colacionado, o equivalente a R\$ 140.000.185,57 (cento e quarenta milhões e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)³.

³ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019, tendo por base o valor original de Cr\$ 1.682.240.000,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), haja vista que o restante do valor estimado no instrumento contratual foi destinado para meros reajustamentos do valor principal.



CLÁUSULA SÉTIMA
VALOR E DOTAÇÃO

1. VALOR: O valor do presente Contrato é estimado em Cr\$ 3.232.067.000,00 (três bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e sessenta e sete mil cruzeiros) sendo Cr\$ 1.682.240.000,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$..... Cr\$ 1.549.827.000,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões e oitocentos e vinte e sete mil cruzeiros) para reajustamento.

6.7.2. Dos Termos Aditivos

O instrumento passou por dois aditamentos, sendo o primeiro em 19/08/1982 (mera alteração de dotação orçamentária) e o segundo em 23/01/1985, que prorrogou a vigência do contrato até 31/12/1986 e alterou o valor total do contrato para Cr\$ 14.118.743.533,00 (quatorze bilhões, cento e dezoito milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), incluindo preços iniciais e reajustamento, senão vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA
VALOR E DOTAÇÃO

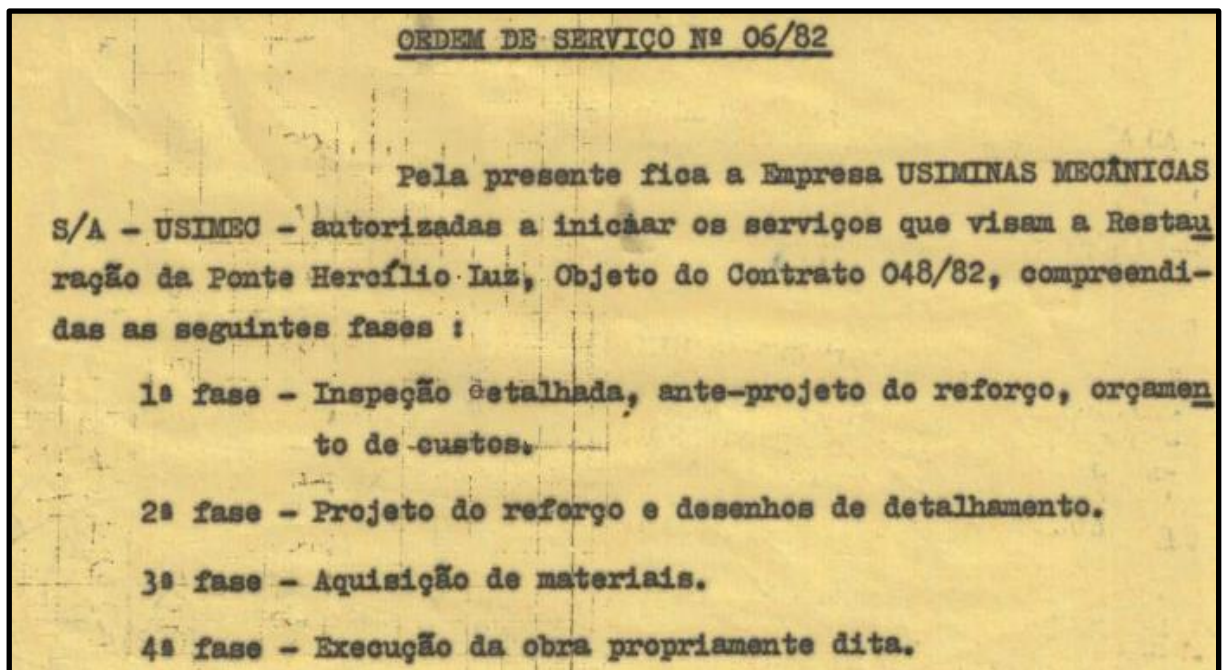
1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cr\$..... Cr\$ 3.232.067.000 (três bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e sessenta e sete mil cruzeiros) é acrescido em mais Cr\$ 10.886.676.533 (dez bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e três cruzeiros) sendo Cr\$ 26.066.068 (vinte e seis milhões, sessenta e seis mil e sessenta e oito cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$ 10.860.610.465 (dez bilhões, oitocentos e sessenta milhões, seiscentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) para reajustamento, totalizando o Contrato o valor de Cr\$ 14.118.743.533 (quatorze bilhões, cento e dezoito milhões, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e três cruzeiros).

6.7.3. Do Momento Histórico e da Ordem de Serviço

Faz-se importante destacar e registrar que o indigitado contrato foi firmado cerca de três meses e meio após a primeira interdição da Ponte



Hercílio Luz (22/01/1982), o que denota a importância da estrutura e, até mesmo, a prioridade que foi dada à época para a sua recuperação. A ordem de serviço para execução do contrato (Nº 06/82) foi emitida em 1º/06/1982 e dividia o contrato em quatro grandes fases, quais sejam, (I) inspeção detalhada, anteprojeto do reforço e orçamento de custos; (II) projeto do reforço e desenhos de detalhamento, (III) aquisição de materiais e (IV) execução da obra propriamente dita, conforme se observa do documento original:



6.7.4. Da Execução do Contrato

Acontece que o contrato não foi executado em sua plenitude e passou por algumas interrupções ao longo de sua vigência, sendo que, pelos documentos históricos que foram consultados, a principal justificativa para tais paralisações e suspensões dos serviços foram as enchentes que assolaram o Estado entre os anos de 1984 e 1985 e a consequente falta de capacidade financeira para realizar a obra. Entre dezembro de 1984 e janeiro de 1985 o contrato foi retomado, já na fase do projeto final de engenharia,



contudo, novamente, logo foi interrompido por ausência de recursos financeiros.

Cerca de um ano e meio após essa paralisação o DER demonstrou interesse em dar continuidade aos trabalhos e, em 15/08/1986, realizou uma reunião com representantes da USIMINAS e das subcontratadas (Steinman/Goldblatt) com vistas a uma definição de novo prazo para a execução da obra e os respectivos valores envolvidos. Restou definida a necessidade da prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses, ou seja, até 31/12/1989, e um acréscimo na reserva orçamentário-financeira na ordem de Cz\$ 17.157.482,12 (dezessete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e doze centavos), equivalente a R\$ 21.375.504,08 (vinte e um milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e oito centavos)⁴ para os serviços de engenharia pendentes, sendo que a execução total da obra foi estimada, à época, em US\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil dólares) que, considerando a cotação do dólar em agosto de 1986 a Cz\$ 13,84 (treze cruzados e oitenta e quatro centavos) perfaz a quantia atualizada de R\$ 148.285.044,36 (cento e quarenta e oito milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)⁵.

⁴ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.

⁵ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



Pagamentos em dollares: por ocasião do contrato o valor do dollar era o de CR\$ 160,00 e hoje ele é de CZ\$ 13,84 tendo pois ocorrido um aumento de 86,5 vezes.

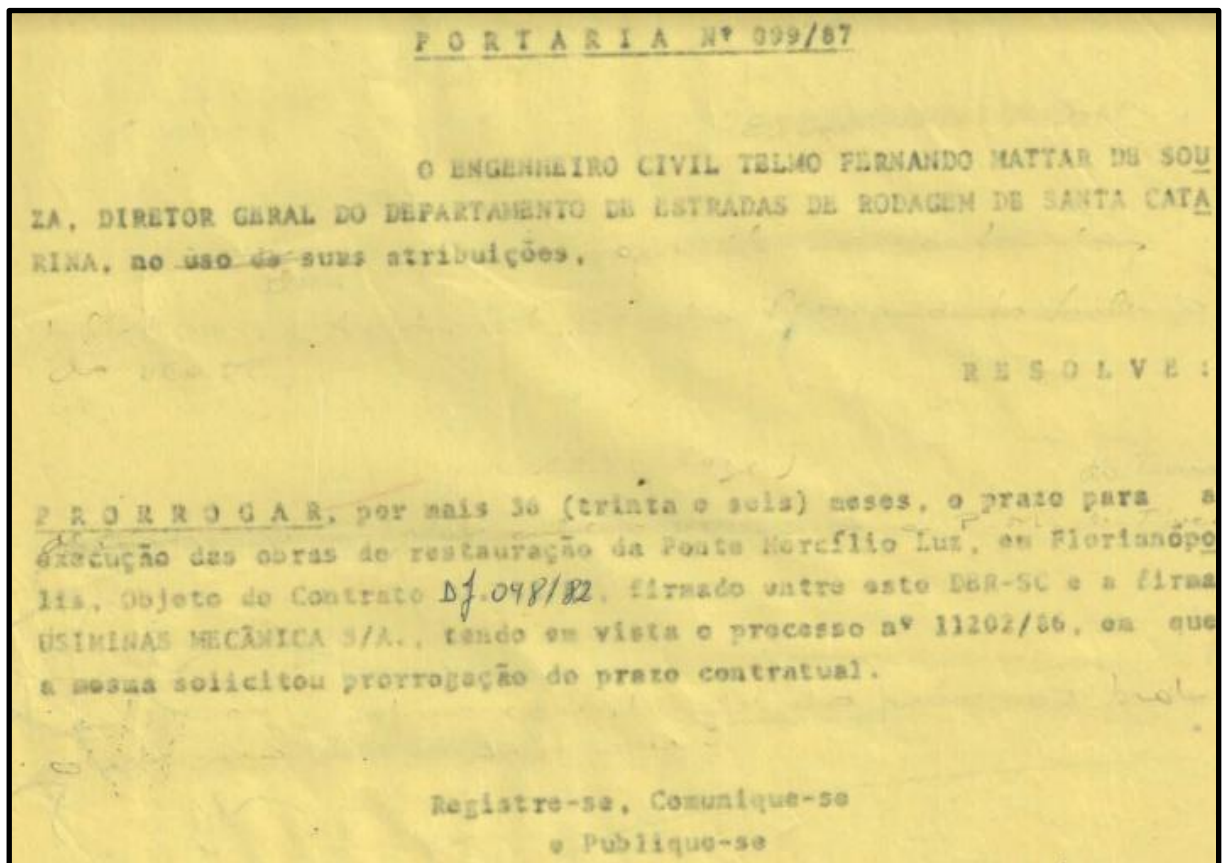
Pagamentos dos diversos materiais e da mão de obra, na execução da obra propriamente dita: serão nos valores de mercado, à época e com acréscimo do BDI previsto em contrato.

Estes valores somente poderão ser orçados após concluído o projeto em numerosos finais, porém para o aditamento ao contrato poderá ser tomado o valor de previsão, na ordem de oito milhões e seiscentos mil dollares.

Das vinte e sete etapas a serem desenvolvidas, nos serviços de engenharia, já foram realizadas nove e dessas oito já foram pagas.

6

Após os trâmites internos, em 02/02/1987 foi publicada a Portaria nº 099/87, que prorrogou por mais 36 meses a vigência do prazo contratual das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz, conforme se percebe abaixo.



⁶ Extrato da Ata de Reunião do dia 15/08/1986.



Ademais, cerca de oito meses após a prorrogação contratual, a USIMEC apresentou estimativa de preço dos serviços de engenharia para recuperação da Ponte Hercílio Luz, em um valor de Cz\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzados), o equivalente a R\$ 14.774.345,04 (quatorze milhões e setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)⁷, que não foi acatado pelo DER e pela Secretaria de Transportes e, sendo assim, o instrumento contratual firmado em 1982 foi resilido em 29/12/1987.

6.7.5. Das fases e etapas executadas

Dentro das quatro grandes fases em que o contrato foi dividido, ainda foram estabelecidas etapas (27 ao todo) inerentes a cada uma dessas fases, sendo que foram encontrados registros de que, pelo menos, nove etapas foram executadas e oito foram pagas, o que corresponde a execução de toda a primeira fase do contrato, ao mínimo, o que indica que a resilição contratual aconteceu durante a realização do projeto e dos desenhos para fabricação e montagem de peças, com os seus respectivos testes.

⁷ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



ETAPAS	% DO CONTRATO	VALOR A PREÇOS INICIAIS	REAJUSTES ** PREVISTOS
1 a 8 *	31,94	120.080.000	2.518.627.119
9	8,50	31.920.000	824.605.518
10	8,50	31.920.000	907.379.294
11	8,50	31.920.000	1.006.606.446
12	8,50	31.920.000	1.120.493.744
13	7,30	27.280.000	1.050.920.939
14	6,00	22.640.000	964.104.899
15	1,23	22.640.000	1.079.288.834
16	1,23	4.640.000	244.635.901
17	1,23	4.640.000	270.761.255
18	1,23	4.640.000	299.629.585
19	1,23	4.640.000	331.529.291
20	1,23	4.640.000	370.954.355
21	1,23	4.640.000	405.728.561
22	1,23	4.640.000	448.768.669
23	1,23	4.640.000	496.327.847
24	1,23	4.640.000	548.880.689
25	1,23	4.640.000	606.951.704
26	1,23	4.640.000	671.120.069
27	1,23	4.640.000	742.026.235
TOTAL	100,0	376.000.000	14.909.340.954

* Etapas já concluídas
** Obrigatórios, pelo Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967

6.7.6. Do Valor Desembolsado

Após sete anos de vigência contratual, entre interrupções e retomadas das atividades, com fulcro no cronograma financeiro alhures e na tabela de valores pagos às empresas USIMEC, Goldblatt e Steinmann, relativos às etapas 1 a 8, executadas entre junho de 1982 e janeiro de 1985, temos que o Estado de Santa Catarina desembolsou o equivalente a R\$ 12.232.231,50

⁸ Cronograma de Desembolso Financeiro constante em documento intitulado "Objetivo do Financiamento - Etapas do Projeto" utilizado pelo Estado, na década de 1980, para tentativa de obtenção de financiamento para custear as obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.



(doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) em valores atualizados⁹ relacionados à contratação.

EMPRESA DOS SERVIÇOS	DATA DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS	VALORES PAGOS								
		USINEC			GOLDBLATT			STEDMAN*		
		DATA	P. I.	REAJUSTAMENTO	DATA	P. I.	REAJUSTAMENTO	DATA	P. I.	REAJUSTAMENTO
1	junho/82	-	-	-	07/82	8.800.000	976.800	01/83	14.400.000	12.742.628
2	julho/82	-	-	-	09/82	3.520.000	584.320	02/83	5.760.000	5.665.103
3	agosto/82	-	-	-	10/82	3.520.000	1.615.772	02/83	5.760.000	6.265.817
4	setembro/82	-	-	-	11/82	3.520.000	1.074.564	11/83	5.760.000	25.110.710
5	outubro/82	-	-	-	12/82	3.520.000	1.235.365	11/83	5.760.000	25.110.710
6	março/83	-	-	-	07/83	3.520.000	1.735.141	11/83	5.760.000	25.110.710
7	abril/83	-	-	-	07/83	5.280.000	6.601.308	11/83	8.640.000	37.666.066
8	janeiro/85	03/85	18.000.000	212.859.018	03/85	7.040.000	60.970.604	03/85	11.520.000	311.407.144
TOTAL			18.000.000			38.720.000			63.360.000	

* REAJUSTAMENTO FEITO COM BASE NO DOLAR

10

6.7.7. Da utilidade da contratação

Apesar da existência de lastro probatório que indique que os serviços que foram pagos pelo Estado foram, de fato, executados, merece destaque e registro que os resultados de tais serviços (relatórios de pré-inspeção e inspeção, anteprojeto, desenhos técnicos, etc) acabaram tendo pouca ou nenhuma utilidade com vistas às obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz, que não foram executadas pela USIMINAS Mecânica S/A, empresa contratada à época, tampouco foram encontrados registros do aproveitamento futuro dos trabalhos desenvolvidos.

Ademais, já se verifica nessa primeira contratação que teve potencial e objetivou a restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, que a execução completa de um contrato mais longo e dispendioso restou prejudicada,

⁹ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019, sendo que a metodologia de cálculo dos valores está detalhada no Apêndice A.

¹⁰ Quadro/Tabela de Valores constante em documento intitulado "Objetivo do Financiamento - Etapas do Projeto" utilizado pelo Estado, na década de 1980, para tentativa de obtenção de financiamento para custear as obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.



também, por insuficiência financeira estatal, o que traz a tona a necessidade da realização de um planejamento orçamentário-financeiro responsável e crível por parte do Estado, que deve se abster de executar avenças sem as reservas de caixa necessárias.

6.7.8. Do Desperdício do Dinheiro Público

Os jornais de circulação local e regional da época (década de 1980) registram que a interdição da Ponte Hercílio Luz causou grande impacto no trânsito ilha-continente. Em 13/05/1982 o Estado de Santa Catarina celebrou o contrato com a Usiminas Mecânica S/A, lançando na sequência, em agosto do mesmo ano, a obra para construção da terceira ponte que faria a ligação ilha-continente, atual Ponte Pedro Ivo Campos, sem que houvesse recursos financeiros assegurados para sua conclusão, como registrado no jornal “Zero” de fevereiro de 1983.



não é técnica, mas "administrativa": "Somente com a criação de horários diferenciados de trabalho para os comerciários, estudantes e funcionários públicos resolveríamos o problema".

Além desta solução política, "que só o governador pode tomar", Brusa tem outra, esta definitiva: "a conclusão das obras da terceira ponte, prevista para maio de 84 e a recuperação da Hercílio Luz dois meses mais tarde". Isto, se não faltarem as verbas necessárias...

E A NOVA PONTE, SERÁ QUE SAI?

Em agosto do ano passado o PDS fez um grande comício para receber o Presidente Figueiredo que estava trazendo Cr\$ 300 milhões para a construção da terceira ponte. Hoje, passados quase sete meses, a obra, que iria "resolver definitivamente o problema do tráfego entre a Ilha e o Continente", está ameaçada de parar por falta de verbas. E já se questiona o tempo de sua conclusão.

"A obra não está no ritmo que desejávamos, mas não vai parar. Ainda não conseguimos os recursos externos (28 milhões de dólares) necessários, mas atualmente o Estado tem coberto todos os gastos com a ponte, (Cr\$ 600 milhões, aplicados na implantação do canteiro e no pagamento da Comissão)", disse o secretário adjunto da Secretaria dos Transportes e Obras, Marcos Brusa. O secretário adjunto acrescentou que

o Estado só vai ter condições de bancar a obra por mais seis meses (faturas de Cr\$ 300 milhões por mês), quando chegar a estrutura metálica. A partir daí, os custos crescerão muito e, se dentro deste prazo (seis meses) não chegar o financiamento externo, não vai dar para garantir a viabilidade da obra. Sobre a comissão criada para a construção da ponte, Marcos Brusa afirmou que ela existe como "efeito de facilidade administrativa" e que se encarrega exclusivamente da construção e fiscalização da ponte. A comissão é formada pelo ex-governador Colombo Salles, por Oyedo Gouveia Lins e Ernani Santa Rita, que recebem proventos pelo seu trabalho. Brusa disse "não ter condições de verificar a quanto chegam estes proventos, "pois não faço parte desta comissão" (segundo a Informação Geral de O Estado de 02.02.83), na mesma tarde em que Brusa recebia o ZERO, o governador Henrique Córdova nomeava-o para substituir Colombo Salles, que fora nomeado para o Tribunal de Contas do Estado).

Mas se o secretário adjunto acha que dá para ir tocando a obra, o mesmo não acham os operários da empresa Mega, subempreiteira encarregada das fundações da ponte. Segundo eles, a obra "está quase parando e tá faltando verba". Ainda segundo os operários, dos aproximadamente 280 trabalhadores que iniciaram a construção, 80 já haviam sido demitidos e que poderia haver mais demissões. (Texto e foto de Ivan Giacomelli).

11

Nos anos seguintes, 1983 e 1984, ocorreram cheias muito impactantes no Município de Blumenau, sendo que o Rio Itajaí-Açu chegou a registrar cota acima dos 15 metros em seu leito. Contudo, os registros históricos do Município de Blumenau denunciam que na década de 1970, até o início da década de 1980, quase todos os anos o rio apresentava grandes aumentos/elevações de cota, alcançando 11, 12 e até 13 metros, chegando, por exemplo, a 13,27 metros em dezembro de 1980.¹²

¹¹ Disponível em: <<http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/jornais/Zero/ZERO1983FEV003.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2019.

¹² Disponível em: <<http://alertablu.cob.sc.gov.br/p/enchentes>>. Acesso em: 08 nov. 2019.



Em suma, observa-se que o Governo do Estado não foi pego de surpresa com relação às enchentes no Vale do Itajaí, tampouco conseguiu planejar-se o suficiente para levar adiante o Contrato DJ 048/82, firmado com a Usiminas Mecânica S/A para recuperação da Ponte Hercílio Luz no prazo de dois anos, que foi resilido após ter sido gasto o equivalente a mais de R\$ 12 milhões de reais ao longo de mais de cinco anos.

Portanto, o Governo do Estado, através do DER-SC, optou por concluir a obra da Ponte Pedro Ivo Campos, que estava inicialmente prevista para ser entregue em maio de 1984, mas foi inaugurada apenas em março de 1991, ou seja, quase sete anos depois e sem que estivesse totalmente concluída (sem a pintura externa e passarelas, por exemplo), e, igualmente, manteve vigente o Contrato DJ 048/82 da Ponte Hercílio Luz, até dezembro de 1987, aditivando por duas vezes e prorrogando uma vez o prazo contratual, entre inúmeras interrupções por carência de recursos financeiros até culminar com a sua resilição, o que denota debilidade no planejamento de infraestrutura e no planejamento orçamentário-financeiro estatal.

Logo, por ter firmado o instrumento contratual em testilha, bem como os seus termos aditivos e de prorrogação de prazo, sem as necessárias reservas financeiras para subsidiar a boa e fiel execução dos serviços contratados junto à Usiminas Mecânica S/A na década 1980, o que gerou as tantas interrupções observadas, bem como as retomadas eventuais na execução dos itens contratados, que não trouxeram resultados consistentes e geraram consideráveis dispêndios de recursos, aponta-se como responsável o senhor Telmo Fernando Mattar de Souza, ex Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina (extinto DER-SC).

6.8. Convênios de Cooperação Técnico-Financeira firmados com a UFSC/FEESC

Entre a década de 1980 e 1990 o Estado de Santa Catarina, através da, à época, Secretaria de Estado dos Transportes e do Departamento de Estradas de Rodagem, firmou, ao menos, três instrumentos envolvendo a



Ponte Hercílio Luz em que a Universidade Federal de Santa Catarina figurou como protagonista. Os indigitados instrumentos envolveram repasses de recursos financeiros e objetivaram, em suma, estudos e propostas de soluções técnicas para a recuperação da Ponte Hercílio Luz.

O primeiro instrumento é de 1982 e teve seus resultados apresentados entre os anos de 1982 e 1983. Na prática, a UFSC, através da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, designou uma comissão de professores para manter contato com o DER-SC e realizar algumas análises e estudos, notadamente das trincas nas barras de olhal e dos tirantes verticais da Ponte Hercílio Luz.

Os membros da comissão, à época, eram o professores Carlos Alberto Schneider, Edison da Rosa e Antonio Bento Filho, conforme se verifica do Ofício nº 025/CTC/83 do Centro Tecnológico da UFSC, remetido ao DER em 04/02/1983, senão vejamos:

Comunico a V.Sa. que a comissão designada para manter contato com o DER, a respeito de assuntos relacionados com a Ponte Hercílio Luz, e citada no ofício nº 212/CTC/82, de 14/10/82, foi modificada.

Os membros dessa comissão passam a ser os professores Carlos Alberto Schneider, Edison da Rosa e Antonio Bento Filho, coordenados pelo primeiro.

Sem mais no momento, aproveito o ensejo para enviar-lhe minhas cordiais saudações.

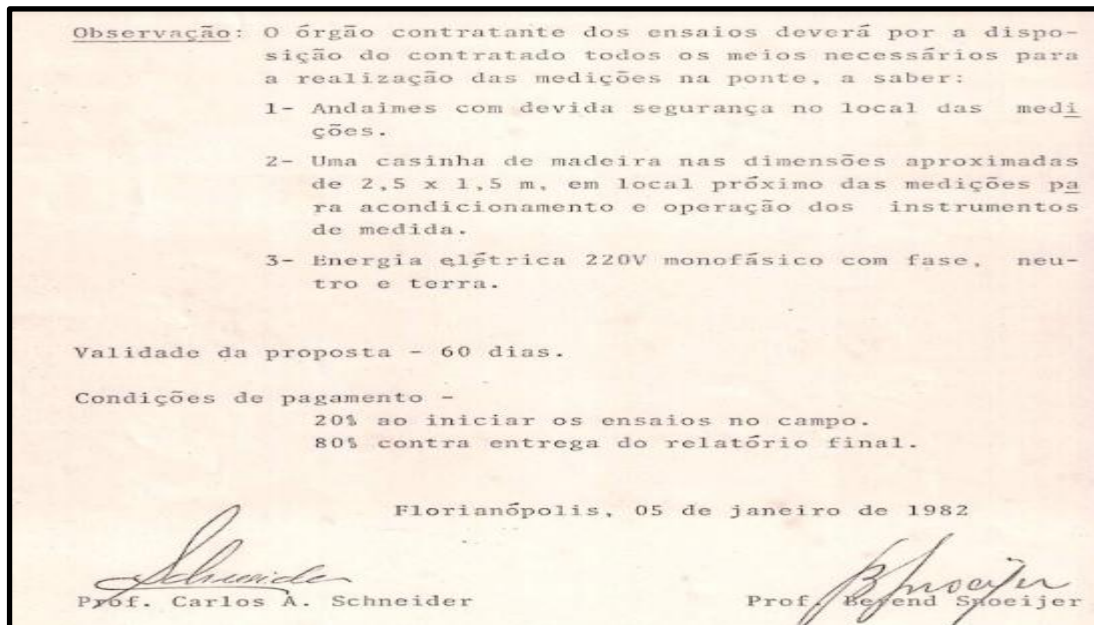
Atenciosamente

Prof. Longuinho da Costa Machado Leal
Diretor do Centro Tecnológico



O serviços técnicos que seriam realizados e foram oferecidos pela UFSC/FEESC, a pedido do DER, foram os seguintes, conforme proposta de orçamento da época (págs. 15.418 a 15.421):

<u>ORÇAMENTO</u>	
Referente: a) Análise de trincas nas barras de olhal da Ponte Hercílio Luz.	
b) Determinação do estado de corrosão dos tirantes verticais da Ponte Hercílio Luz.	
1 - Determinação da existência ou não de trincas nas barras de olhal.	
a) Ensaio com líquidos penetrantes após esmerilhamento da superfície.	
por olhal	Cr\$ 25.000,00
b) Ensaio com ultra-som para determinação das dimensões das trincas.	
por olhal	Cr\$ 50.000,00
2 - Determinação do nível de solicitação dinâmica das barras.	
por olhal	Cr\$ 520.000,00
3 - Simulação da propagação de trincas em laboratório.	Cr\$ 540.000,00
4 - Acompanhamento da intensificação das tensões ao longo do tempo.	
a ser combinado	
5 - Determinação do nível de corrosão nos tirantes.	
a) Primeira solução - recebimento do cabo para análise, no laboratório	Cr\$ 30.000,00
b) Segunda solução - medição com cabo em serviço	Cr\$ 205.000,00
6 - Taxa de administração FEESC - 15% sobre o total.	



A realização total dos serviços perfazia, à época, um total de Cr\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil cruzeiros), a ser acrescido, ainda, Cr\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros) a título de taxa de administração da FEESC, totalizando Cr\$ 1.575.500,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), equivalentes a R\$ 177.088,19 (cento e setenta e sete mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos)¹³. Ademais, mister destacar e ressaltar que o principal resultado dos estudos executados no período é um documento escrito intitulado “Análise de Rigidez e Tensões na Cadeia de Barras da Ponte Hercílio Luz”, que contém 10 páginas e contas das fls. 15.449 - 15.458 dos autos.

Em 09 de fevereiro de 1989 restou avençado o segundo instrumento do indigitado período histórico, qual seja, o Convênio SET nº 001/89, firmado entre a Secretaria de Estado dos Transportes e a FEESC, que objetivou a análise, projeto, orientação e acompanhamento das obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz e teve por valor de contrapartida o montante de NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), o equivalente a R\$ 62.945,58 (sessenta e dois mil,

¹³ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)¹⁴. (fls. 15.464 - 15.467) Os resultados da referida cooperação técnica encontram-se presentes entre as páginas 15.472 e 15.546 do processo, sendo que se destacam os relatórios de análise acerca dos critérios de recuperação da cadeia de sustentação da Ponte, análise acerca dos efeitos estruturais da substituição do piso da Ponte, estudo de redução de peso próprio, anteprojeto do gradil de aço para o piso da via de tráfego e passarela.

No mesmo período, em 06 de dezembro de 1989, a Construtora Roca Ltda, que era responsável pelos serviços de conservação e manutenção da Ponte Hercílio Luz, firmou um instrumento contratual com a FEESC (fls. 15.469 - 15.477), que objetivou a realização de serviços de consultoria técnica na análise dos efeitos estruturais da substituição do piso da Ponte no seu vão central, no valor de NCz\$ 52.800,93 (cinquenta e dois mil, oitocentos cruzados e noventa e três centavos), o equivalente a R\$ 60.694,07 (sessenta mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos)¹⁵, ou seja, exatamente um dos serviços contratados pela Secretaria dos Transportes junto à FEESC dez meses antes, em nítida sobreposição de serviços contratados, inclusive em valores muito aproximados.

Já em 1997, com base em reuniões realizadas entre o DER-SC e a UFSC/FEESC em abril do referido ano, foi firmado o Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 11894/1997 entre ambas instituições, que visou a análise de viabilidade técnica de solução alternativa de recuperação da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente hoje a R\$ 743.993,38 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)¹⁶, sendo que a previsão era de pagamento em três parcelas iguais ao longo da execução dos trabalhos e entrega das análises, estudos e resultados contratados, das quais

¹⁴ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.

¹⁵ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.

¹⁶ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



apenas duas foram pagas.¹⁷ O resultado apresentado encontra-se acostado ao caderno processual entre as folhas 15.582 - 15.646, sendo que a conclusão do relatório final apresentado está presente na página 15.643 e o conjunto de oito recomendações formuladas consta da página de nº 15.644, sendo que o processo de reforço da cadeia de sustentação com barras de olhal e a questão do piso do vão central da Ponte, já avançados em outras contratações, também se fizeram presentes no indigitado trabalho.

Ainda, merece ser trazido trecho de um depoimento acerca dos fatos em comento, qual seja, extrato da oitiva da testemunha José Mauro Lopes Pereima, que foi engenheiro fiscal dos serviços na Ponte Hercílio Luz na década de 1980, constante da Ata da 10ª reunião da CPI, vejamos:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Perfeito.

Em 9 de agosto de 89 o senhor enviou o ofício 107/89 ao senhor Flávio Volpato, diretor do DER à época, o qual continha uma análise feita pelo senhor sobre solução técnica apresentada pela UFSC para a recuperação da Ponte Hercílio Luz - essa recuperação que o senhor acabou de mencionar. O senhor apontou que a solução apresentada era inviável tecnicamente. O senhor escreveu “o trabalho apresentado é bastante superficial”, e, ao final, concluiu dizendo “o projeto apresentado não passa de uma ideia a qual não pode ser avaliada por ter desconsiderado fatores de fundamental importância na restauração da Ponte Hercílio Luz”.

O senhor quer ver o documento?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA - Não precisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu fiquei um pouco confuso... o senhor considera que foi um bom trabalho, que não foi?

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA — Assim, ó, a restauração... a restauração da ponte, né, é uma coisa muito complicada, então a universidade somou no sentido de trazer subsídios técnicos, mas a solução definitiva eu acho que deveria haver um estudo mais aprofundado pra que se chegasse a um consenso técnico que fosse realmente plausível de ser exequível.

Então, o que a universidade apresentou, na minha modesta opinião, é que embora tenha sido relevante, tecnicamente boa, mas eu, particularmente, particularmente, não achei viável, à medida em que eu acho que, na época, né, eu achei que a gente precisava de um estudo mais aprofundado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É, o senhor fala que é bastante superficial o trabalho da universidade e inviável também, são as palavras que o senhor utiliza.

O SR. JOSÉ MAURO LOPES PEREIMA – É, é como eu disse, eles contribuíram muito, dada a sua capacidade técnica, mas, na minha modesta opinião, eu achei que o projeto deveria ser mais aprofundado.

¹⁷ Resulta em um valor histórico pago de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos metade em julho de 1997 e outra metade em setembro de 1997, equivalente a R\$ 486.465,06 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), atualizados pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



A parte extraída do depoimento da testemunha faz referência a um documento histórico, redigido pela própria testemunha em 09/08/1989, dirigido à Diretor do DER à época, o senhor Flávio Volpato, apontando que o trabalho apresentado pela UFSC era bastante superficial e não passava apenas de uma ideia que não poderia ser avaliada, pois desconsiderou fatores fundamentais na restauração da Ponte, ou seja, que a solução técnica apresentada era inviável, o que foi confirmado pela testemunha, que, inclusive, declarou que “o projeto deveria ser mais aprofundado”.

Em resumo, as avenças acertadas com a UFSC/FEESC ao longo das décadas de 1980 e 1990, notadamente nos anos de 1982, 1989 e 1997, apresentaram algumas sobreposições de serviços contratados (análises e estudos), conforme recém foi visto, e foram consideradas pelo próprio Estado de Santa Catarina (DER), notadamente os resultados dos trabalhos contratados em 1989, como “*bastante superficial*” e inviável. Faz-se necessário também comentar que os trabalhos encomendados à UFSC/FEESC foram executados e realizados em meio às contratações da Usiminas Mecânica S/A em 1982 (que vigorou até 1987) e da Steinman (em 1993), sendo que em ambas previam-se a confecção de projetos estruturais de recuperação da Ponte Hercílio Luz, em uma verdadeira avalanche de contratos de realização de avaliações, análises, estudos, soluções técnicas, inspeções, anteprojetos e projetos estruturais em um período de uma década e meia (de 1982 até 1997).

Ademais, extrai-se trecho do depoimento da testemunha Edgar Antônio Roman, que foi Diretor-Geral do DER na década de 1990, constante da Ata da 9ª reunião da CPI:



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 6/6/97 foi assinado o Convênio 894/97 com a UFSC. No referido convênio foi entregue, junto com o estudo da estrutura, uma solução de recuperação da Ponte Hercílio Luz. Por que não foi adotada a solução de recuperação proposta pela UFSC?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não sei te dizer, mas eu acho que a solução que a Universidade Federal apresentou não era satisfatória, não, no meu entendimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que não era, então, uma solução viável?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tendo em vista que vários convênios foram firmados e estudos para soluções técnicas foram contratados com a UFSC anteriormente, nas décadas de 80 e 90, com o intuito de apresentar soluções de recuperação, com essa mesma intenção, apresentar soluções técnicas para a ponte, o senhor acredita que tais estudos se justificam técnica e economicamente? Porque já tinham acontecido dois outros contratos anteriormente, então houve um terceiro que também não ofereceu solução técnica. O senhor acredita que esses estudos se justificavam economicamente?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu, eu acredito, eu acredito que... foi solicitado, foi a prestação de serviços por parte da Universidade, mas ela nunca trouxe soluções para, para, para o problema da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, pela terceira vez, na verdade, ela não trouxe.

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não trouxeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que teve três tentativas, o senhor pode me dizer?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não sei, eram interferências que existiam na época, né, inclusive políticas, mas a Universidade deixou... deixou a desejar nos seus, nos seus relatórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não teve, não teve nenhum relatório do, da Universidade que foi aproveitado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente por isso, quando o senhor se refere à interferência política, o senhor pode discorrer um pouco mais sobre isso? Pode explicar para esta Comissão?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não posso.

Portanto, apesar da existência de lastro probatório que indique que os serviços que foram pagos pelo Estado foram, de fato, executados, merece destaque e registro que os resultados de tais serviços acabaram tendo pouca ou nenhuma utilidade com vistas às obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tampouco foram encontrados registros do aproveitamento futuro dos trabalhos desenvolvidos, em verdadeiro desperdício de dinheiro público, com contratações que não se mostraram satisfatórias.

6.9. SteinmanInternational, Inc. - Contrato PJ 001/93

Em 17 de março de 1993 foi firmado o Contrato PJ 001/93, avençado entre o Estado de Santa Catarina, através do DER, e a empresa norte-americana SteinmanInternationalInc, que objetivou a elaboração de projeto conceitual de engenharia para recuperação da Ponte Hercílio Luz, composto por projeto de recuperação e projeto de manutenção da estrutura. No escopo da recuperação foram previstos projetos das fundações e pilastras, torres, ancoragem, catenárias e brandais, sustentação do vão central (tirantes de



cabo de aço), treliças de rigidez do vão central, pavimento, viadutos de acesso e passarelas. No escopo da manutenção foi estabelecida a elaboração de um Manual de Manutenção da Ponte.

O preço global para execução dos serviços contratados foi estipulado em US\$ 739.105,14, (setecentos e trinta e nove mil, cento e cinco dólares e quatorze centavos) valor correspondente a Cr\$ 5.740.260.069,81 (cinco bilhões, setecentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta mil, sessenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos) em 28/10/1992, data da conversão cambial considerada pelo contrato, conforme se percebe por extrato do instrumento contratual, equivalente a R\$ 9.020.225,43 (nove milhões e vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)¹⁸.

**CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇOS E PAGAMENTOS**

1. PREÇOS:

O DER-SC., pagará a CONSULTORA CONTRATADA pela execução dos serviços contratados, o preço global de US\$ 739.105,14 (setecentos e trinta e nove mil, cento e cinco dólares norte americanos e quatorze centavos) correspondentes a Cr\$ 5.740.260.069,81 (cinco bilhões, setecentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta mil, sessenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos) considerado o valor da conversão cambial na data de 28 de outubro de 1992.

A ordem de serviço referente ao início da realização dos objetos contratados foi firmada em 17/01/1994, senão vejamos:

¹⁸ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



ORDEM DE SERVIÇO N. 001/94

Pela presente fica a firma STEINMAN INTERNATIONAL INC., autorizada a iniciar os serviços de Avaliação estrutural e Projeto de Engenharia de Recuperação e Projeto Conceitual, da ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, de acordo com o que estabelece o contrato PJ. 001/93.

Florianópolis, 17 de Janeiro de 1994.

O instrumento contratual original passou por dois aditamentos e por duas prorrogações de prazo, a primeira estabelecida pela Portaria nº 155/95 (de 16/03/1995) e a segunda pela Portaria nº 269/95 (de 25/04/1995), conforme retratam os extratos abaixo.

P O R T A R I A N º 155/95

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, item X, do Regimento Interno da autarquia, aprovado pelo decreto nº 23.392, de 24 de setembro de 1984,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 210 dias o prazo de execução dos serviços de avaliação estrutural, projeto de engenharia de avaliação estrutural, projeto de engenharia de recuperação e projeto conceitual da Ponte Hercílio Luiz em Florianópolis, objeto do contrato PJ-001/93, firmado entre o DER-SC, e a empresa Steinman International, Inc. tendo em vista o processo nº DERP 13540/947.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 1995.



P O R T A R I A N º 269/95

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, ítem X, do Regimento Interno da autarquia, aprovado pelo decreto nº 23.392, de 24 de setembro de 1984,

RESOLVE :

PRORROGAR por mais 90 dias o prazo para a execução de Serviço de Avaliação Estrutural, Projeto Conceitual de Recuperação e Manual de Manutenção da Ponte Hercílio Luz, objeto do Contrato PJ-001/93, firmado entre o DER/SC, e a empresa STEINMAN INTERNATIONAL INC, tendo em vista o processo nº DERP 5294/959.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 1995.

É válido rememorar que a indigitada contratação teve origem por meio de dispensa de licitação, que foi realizada pelo DER após o consórcio vencedor da Concorrência nº 24/91 (licitação com mesmo objeto do Contrato PJ 001/93), Consórcio Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A e SteinmanInternationallnc, desistir da contratação, sob alegação de impossibilidade de cumprimento do objeto contratado em virtude das condições cambiais, de reajustamento monetário e da dificuldade de redução da carga tributária quando da remessa do numerário correspondente aos trabalhos executados pela empresa consorciada americana (Steinman), desta feita, foi feita contratação direta com a referida empresa.

Ademais, a disponibilidade e a suficiência de recursos financeiros do Estado também teve espaço e vez no desenrolar do contrato, sendo que trabalhos foram atrasados e a confecção de alguns serviços chegou a restar suspensa por determinados períodos, em virtude do atraso no pagamento das faturas emitidas pela contratada, o que originou as prorrogações de prazo já observadas e verificadas alhures. Tal situação pode ser exemplificada por meio



de correspondência do engenheiro da empresa SteinmanInternational remetida ao DER, vejamos:

Prezado Senhor:

Devido ao grande atraso no pagamento da nossa 5ª fatura, fomos forçados a parar o trabalho e, conseqüentemente, tivemos que desmobilizar toda a nossa equipe de engenharia.

Após o pagamento da 5ª fatura remontamos nossa equipe e retomamos os serviços.

Tendo em vista os transtornos decorrentes dos fatos acima mencionados, solicitamos a prorrogação do nosso prazo em 60 dias a partir de 05/05/95.

Na expectativa do atendimento por V.Sã. do nosso pleito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Carlos Valerio A. da Rocha
ENGO CARLOS VALERIO A. DA ROCHA
Coordenador de Projeto

Ainda, merece ser trazido trecho de um depoimento acerca dos fatos em comento, qual seja, extrato da oitiva da testemunha Edgar Antônio Roman, que foi Diretor-Geral do DER na década de 1990, constante da Ata da 9ª reunião da CPI, vejamos:



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que de fato foi executado nesse contrato? O senhor lembra?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — O que a empresa americana fez, fez um relatório da viabilidade de recuperação da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse re...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — E deu as coordenadas pra fazer um projeto... era pra... era pra fazer um anteprojeto, mas ela não entregou esse anteprojeto pra nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela não entregou?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo com um contrato de quase US\$ 800 mil ela não...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — É. Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela não entregou? Pois então...

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Ela fez um relato muito sucinto e não fez aquilo que nós esperávamos que fosse de fazer um tipo de um anteprojeto e... e... E adeus, até logo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então ela não apresentou solução técnica alguma?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não. Não, não que me lembre. Tanto que nós tivemos de contratar, depois, mais tarde, foi contratado um projeto final pra essa... pra restauração dessa ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra dos pagamentos à Steinman?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Eu... eu acho que foi feito os pagamentos, sim, de acordo com o cronograma que tinha sido acordado na época, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então houve o pagamento, mas não houve a entrega do projeto pela Steinman?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Houve a entrega de outros relatórios que não deram os dados suficientes pra que a gente... fosse elaborado um projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera então que não foi entregue o objeto do contrato licitatório?

O SR. EDGAR ANTÔNIO ROMAN — Não, não, na época, não.

Conforme se pode perceber, os resultados dos trabalhos executados e realizados pela Steinman, ou seja, os produtos confeccionados e desenvolvidos foram considerados insuficientes, sem apresentar uma solução técnica, nas palavras do depoente “...um relato muito sucinto e não fez aquilo que nós esperávamos...”; em uma contratação de quase R\$ 9 milhões de reais (em valores atualizados), que se mostrou ineficiente.

Nesse diapasão, esta Comissão Parlamentar de Inquérito requereu à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Ofício 133/2019/CPI, cópia do resultado final dos produtos contratados junto à empresa SteinmannInternationallnc, por meio do Contrato PJ. 001/93, notadamente dos relatórios de avaliação estrutural, projeto de engenharia de recuperação e projeto conceitual da Ponte Hercílio Luz, sendo que através do Ofício nº 1.238/2019, protocolado na ALESC em 26/09/2019, a referida Secretaria respondeu a esta CPI solicitando prazo de mais vinte dias para



levantamento de informações junto à Gerência de Projetos, o que foi deferido, porém, até o momento de confecção deste Relatório Final, a Secretaria não acenou positivamente acerca da localização das documentações e projetos solicitados, para futura remessa.

Logo, apesar da inexistência de lastro probatório suficiente que indique, de fato, que os serviços que foram pagos pelo Estado foram realizados, merece destaque e registro que, ainda que tais produtos tenham sido entregues ao DER, os resultados de tais serviços acabaram tendo pouca ou nenhuma utilidade com vistas às obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tampouco foram encontrados registros do aproveitamento futuro dos eventuais trabalhos desenvolvidos, em verdadeiro desperdício de dinheiro público, com uma contratação que não se mostrou tecnicamente satisfatória.

Por derradeiro, resta imprescindível a obtenção de informações mais detalhadas acerca dos responsáveis pelo aceite do Relatório Final dos estudos contratados, projetos e manuais, com vistas à apuração das responsabilidades administrativas e funcionais dos agentes/servidores que acataram os resultados dos trabalhos apresentados pela empresa SteinmannInternationalInc e autorizaram o pagamento integral dos valores avançados.

A título informativo, colaciona-se extrato do instrumento contratual original que definiu as periodicidades e valores dos pagamentos a serem efetuados pelo Estado à empresa contratada.



- 2.1. Uma parcela de 15% (quinze por cento) do valor global, após a entrega e aprovação do 1o. Relatório de Andamento dos Serviços, correspondendo a US\$ 110.865,77;
- 2.2. Uma parcela de 15% (quinze por cento) do valor global, após a entrega e aprovação do 2o. Relatório de Andamento dos Serviços, correspondendo a US\$ 110.865,77;
- 2.3. Uma parcela de 20% (vinte por cento) do valor global, após a entrega e aprovação do 3o. Relatório de Andamento dos Serviços, correspondendo a US\$ 147.821,03;
- 2.4. Uma parcela de 15% (quinze por cento) do valor global, após a entrega e aprovação do 4o. Relatório de Andamento dos Serviços, correspondendo a US\$ 110.865,77;
- 2.5. Uma parcela de 15% (quinze por cento) do valor global, após a entrega e aprovação do 5o. Relatório de Andamento dos Serviços, correspondendo a US\$ 110.865,77;
- 2.6. Uma parcela de 15% (quinze por cento) do valor global, após a entrega e aprovação da Minuta do Relatório Final, correspondendo a US\$ 110.865,77;
- 2.7. Uma parcela de 5% (cinco por cento) do valor global, após a entrega e aceitação do Relatório Final dos estudos, manuais e projetos, com impressão definitiva, incluídos os formulários de campo e outros elementos decorrentes da execução do objeto da Proposta, correspondente a US\$ 36.955,26;

Nesta senda, identificou-se anexo à Ordem Bancária nº 2699, de 25/10/1995, a Invoice nº 5668, de 12/09/1994, que fatura a parcela referente a 15% do serviço, no montante aproximado de 110 mil dólares americanos, e informa que estariam completos, até aquela data, 95% dos serviços contratados.



STEINMAN
112 Williams Street • New York, New York 10003 • (212) 368-6900 • Fax (212) 871-6829

DATE: 12 - Sep - 94
INVOICE NO: 5868
PROJECT NO: 640451
ESTIMATE NO.: 6

Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC
Rua Tenente Silveira,
no. 182 Ed. das Diretorias
Florianópolis, CEP 88010 - 300
Brazil

Consulting engineering services for the performance of conceptual design project for the Rehabilitation of the Hercílio Luz Bridge consisting of a Rehabilitation Design and a Maintenance Manual to be made according to rules, instructions and specifications in effect at DER/SC and DNER.

Contract Number: PJ 001/93
Account Number: 4110.00
Central Bank Certificate of Registration No. 589/00038

As per Clause 3 of the above referenced Contract, we submit our Invoice for Payment.

ESTIMATE NO.: 06

Total Contract Value:		\$ 739,105.14	
Total Percent Complete to date:		95.00%	
Total Percent Previously Billed:		80.00%	
Percent Complete this Period:		15.00%	
TOTAL AMOUNT BILLED:	15.00% of	\$739,105.14	\$110,865.77
Gross Billings:		\$110,865.77 =	\$110,865.77
Foreign Taxes:	@ 25 % of	\$110,865.77 =	\$27,716.44
NET AMOUNT THIS ESTIMATE :	(to be paid in US Dollars) :	\$83,149.33	\$83,149.33

Destaca-se que a Ordem Bancária nº 2699, no valor de R\$ 35.698,78 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), equivale aos 5% restantes do contrato.

Apesar do valor do Contrato PJ 001/93, atualizado, na data da assinatura, ser equivalente a quase 9 milhões de reais atualmente, tendo em vista que o Deinfra forneceu os comprovantes de pagamentos, apurou-se que o valor atualizado conforme os desembolsos, equivale a R\$ 5.248.989,15 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). (Apêndice A).

Desta feita, conclui-se que a empresa recebeu todo o valor contratado em outubro de 1995 e, se houvesse entregue o projeto, o Deinfra poderia pleitear recursos federais para reabilitação da Ponte. Entretanto, o Governo Federal providenciou a contratação de novo projeto, o que corrobora com a afirmação do senhor Edgar Antônio Roman, de que a empresa SteinmanInternationalInc não entregou o projeto de recuperação da Ponte



Hercílio Luz, apenas entregando relatórios muito sucintos. Ademais, destaca-se que em 1997 a Universidade Federal de Santa Catarina foi contratada novamente para apresentar estudo de solução técnica para recuperação da Ponte. Sugerem-se, nesse sentido, a tomada das seguintes Providências

Logo, resta Identificar se, de fato, o projeto não foi entregue pela empresa contratada e apurar a responsabilidade pela liquidação da despesa sem a entrega do produto contratado; Alternativamente, caso tenha sido entregue produto inservível para realização da contratação da reabilitação da Ponte Hercílio Luz, deve se responsabilizar o agente que deixou de exigir da empresa contratada a entrega de projeto exequível para contratação da reabilitação, bem como manual de manutenção da Ponte.

Por fim, há que se exigir dos prestadores de serviço o cumprimento pleno do objeto contratado, avaliando-se em cada entrega parcial e na final, se o produto está pronto e acabado para ser aplicado naquilo que foi contratado.

6.10. Contrato PJ 239/2005 firmado entre o DEINFRA e a TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda

Em 30 de setembro de 2005, o Estado de Santa Catarina, através do DEINFRA, assinou o Contrato PJ 239/2005 com a empresa TEC Ltda, que objetivou a execução de serviços, com aquisição de materiais e insumos necessários, para a manutenção da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 144.999,08 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), equivalente a R\$ 346.833,43 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)¹⁹ atualizados, com

¹⁹ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



prazo para execução dos serviços de 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.²⁰

O indigitado instrumento contratual teve origem por meio do Convite nº 037/2005, do qual participaram as empresas TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda (vencedora do certame licitatório) e a Construtora Roca Ltda, conforme se percebe de extratos da Ata de Abertura de Documentação, da Habilitação, da Abertura de Preços e da Classificação da Licitação:

Ata da Abertura de Documentação, da Habilitação, da Abertura de Preços e da Classificação LICITAÇÃO - CONVITE Nº 037/05			
Às dezessete horas e quinze minutos do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se na Sala de Licitações do DEINFRA, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 319/05 de 16/06/2005 do Senhor Presidente do DEINFRA, para proceder a abertura da Licitação – CONVITE N.º 037/05, cujo objeto é a Execução dos Serviços com aquisição de materiais e insumos necessários para a MANUTENÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ , em Florianópolis/SC. Foram convidadas as empresas <i>Construtora ROCA Ltda.</i> , <i>SAIBRITA Mineração e Construção Ltda.</i> , <i>SETEP - Topografia e Construções Ltda.</i> , <i>TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.</i> e <i>WD - Engenharia e Construção Ltda.</i> . Apresentaram propostas as empresas <i>Construtora ROCA Ltda.</i> e <i>TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.</i> Iniciados os trabalhos, com a presença dos representantes que também assinam a presente ata, foi determinada a abertura dos envelopes “Documentação de Habilitação”, cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão, e rubricado e analisado pelos representantes. Dada a palavra aos representantes não houve qualquer registro. A seguir a Comissão procedeu a análise da documentação cujo resultado foi o seguinte:			
Empresa		Resultado	
Construtora ROCA Ltda.		Habilitada	
TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.		Habilitada	
Consultados os representantes e tendo os mesmos declinado do prazo recursal previsto em lei, decidiu a Comissão pela abertura, nesta mesma sessão, dos envelopes contendo a “Proposta de Preços” das empresas habilitadas. A seguir, passou-se à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão e rubricado e analisado pelos representantes. Após análise das propostas procedida são o resultado ficou sendo o seguinte:			
PROPOSTA		Preços Globais	
Classif.	Empresa Proponente	Orçado	Proposto
1º lugar	TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.	146.042,65	144.999,08
2º lugar	Construtora ROCA Ltda.		145.687,90
Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e pelos representantes.			

²⁰ Os pagamentos atualizados perfazem o montante de R\$ 339.025,81 (trezentos e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oitenta e um centavos), atualizados pelo INCC até out/19, conforme Apêndice A.



		Secretaria de Estado da Infra-estrutura Departamento Estadual de Infra-estrutura		
Resultado da Classificação				
LICITAÇÃO - CONVITE N.º 037/05				
Objeto: Execução dos Serviços com aquisição de materiais e insumos necessários para a MANUTENÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ , em Florianópolis/SC.				
			PROPOSTA	Preço Global Proposto (R\$)
Classif	Empresa Proponente			
1º lugar	TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.			144.999,08
2º lugar	Construtora ROCA Ltda.			145.687,90
<i>Comissão Permanente de Licitações, em 13 de setembro de 2005</i>				

Em 20 de setembro de 2005, o Conselho Administrativo do DEINFRA homologou o certame licitatório e autorizou a celebração de contrato com a empresa TEC Ltda, senão vejamos o extrato da Resolução CA - Nº 0229/2005:




Ocorre que, no presente certame licitatório, que contou apenas com a participação das duas indigitadas empresas, a bem da verdade, inexistiu competição, haja vista que ambas empresas (TEC e ROCA) atuavam em consórcio, notadamente nos contratos relativos à Ponte Hercílio Luz.

O Consórcio “ROCA-TEC” executou serviços de engenharia (conservação e manutenção)²¹ na estrutura da Ponte Hercílio Luz, ao menos, desde o início da década de 1990, conforme se pode ver do extrato do Contrato PJ nº 088/92, firmado em 15/12/1992:

²¹ Lavação da estrutura da Ponte Hercílio Luz, pintura, rebitagem e troca de peças.



 **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

-

PJ.088/92

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC., E AS FIRMAS CONSORCIADAS CONSTRUTORA ROCA LTDA. E TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE HERCILIO LUZ, PONTE COLOMBO MACHADO SALLES E PONTE PEDRO IVO CAMPOS, EM FLORIANÓPOLIS, na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PREAMBULO**


1. CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC., adiante por esta sigla denominado e as firmas Consorciadas CONSTRUTORA ROCA LTDA. E TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA., a seguir denominadas CONSORCIO.

Ainda, diversos outros instrumentos contratuais foram firmados entre o Estado e o Consórcio "ROCA-TEC" durante os anos 1990 e início dos anos 2000, senão vejamos.

Contrato PJ nº 315/94, assinado no dia 22 de dezembro de 1994.



 ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PJ.315/94

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA
ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC.,
E O CONSÓRCIO ROCA - TEC
(CONSTRUTORA ROCA LTDA E TEC -
TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE
LTDA), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PONTES
HERCILIO LUZ, COLOMBO MACHADO SALLES
E PEDRO IVO CAMPOS, na forma abaixo:


CLAUSULA PRIMEIRA
PRÉMBULO

1. CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DE SANTA CATARINA - DER-SC., adiante por esta sigla denominado,
representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro Civil EDGAR
ANTONIO ROMAN, e o CONSÓRCIO ROCA - TEC., a seguir denominada
CONTRATADA, representada pelo Sr. RAUL OZÓRID DE ALMEIDA.

Contrato PJ nº 132/96, assinado no dia 14 de agosto de 1996.



 ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PJ.132/96


TERMO DE CONTRATO DE CONSULTORIA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC E O CONSORCIO ROCA/TEC - CONSTRUTORA ROCA LTDA E TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PONTE HERCILIO LUZ, LOTE 01, EM FLORIANÓPOLIS/SC, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA
PREAMBULO

1. CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC, adiante por esta sigla denominado, representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro Civil RENATO LUIZ FAUST e o consórcio ROCA/TEC - CONSTRUTORA ROCA LTDA E TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, a seguir denominado CONSORCIO, representado pelos Srs. RAUL OZORIO DE ALMEIDA e TOLSTOI MAIA DUARTE.

Contrato PJ nº 006/99, assinado no dia 02 de março de 1999.

 ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PJ.006/99

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC E O CONSÓRCIO ROCA-TEC, na forma abaixo:

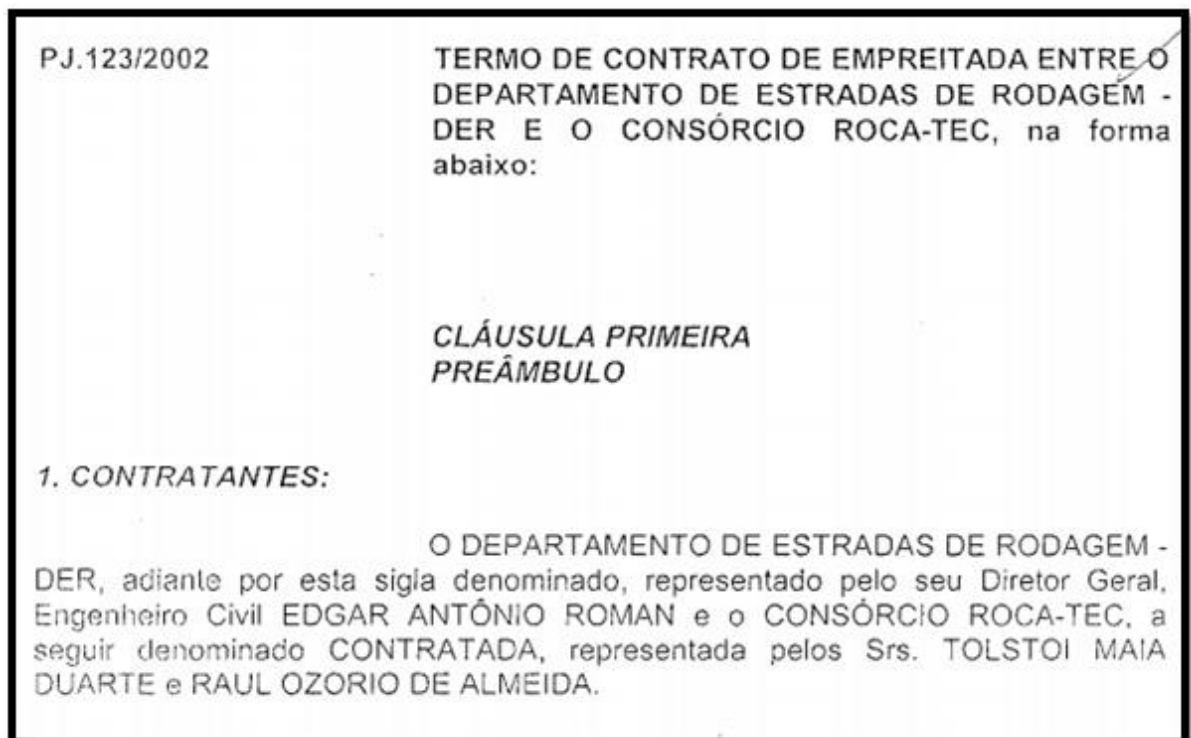
CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1. CONTRATANTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC, adiante por esta sigla denominado, representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e o CONSÓRCIO ROCA-TEC, representado pelas firmas Construtora Roca Ltda. e TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda., a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. TOLSTOI MAIA DUARTE.



Contrato PJ nº 123/2002, assinado no dia 12 de julho de 2002.



Acontece que, mesmo após o longo histórico de atuação em consórcio das empresas Roca e Tec, no que concerne à realização de serviços de engenharia de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz, por mais de uma década, no ano de 2005 as duas empresas em comento participaram do certame licitatório de nº 37/2005, deflagrado pelo DEINFRA, contudo, dessa vez, não atuaram consorciadas, como de praxe, e sim uma contra a outra, como concorrentes.

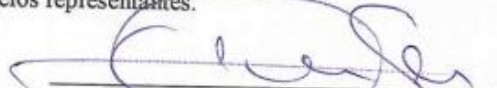
Não bastasse a diferença de apenas 0,47% entre as propostas de preço das empresas licitantes (em licitação que não contemplava fase de lances ou propostas verbais, apenas proposta escrita prévia) e o histórico de participação em consórcio, quem representou a Construtora Roca Ltda no certame foi um funcionário da empresa TEC Ltda, a saber, o senhor Hubert Beck Júnior.




Consultados os representantes e tendo os mesmos declinado do prazo recursal previsto em lei, decidiu a Comissão pela abertura, nesta mesma sessão, dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" das empresas habilitadas. A seguir, passou-se à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão e rubricado e analisado pelos representantes. Após análise das propostas procedida são o resultado ficou sendo o seguinte:

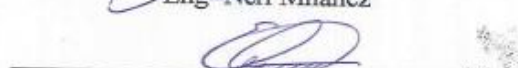
Classif.	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços Globais	
		Orçado	Proposto
1º lugar	TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.	146.042,65	144.999,08
2º lugar	Construtora ROCA Ltda.		145.687,90


Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e pelos representantes.


Engº Roberto Alexandre Zattar

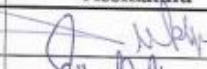
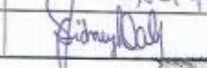

Engº Neri Milanez


Engº Elcio Vieira


Téc. Ativ. Engª Edson Osvaldo da Silveira


Téc. Ativ. Engª Almezi Machado

REPRESENTANTES

EMPRESA	Nome do Representante	Assinatura
Construtora ROCA Ltda.	Hubert Beck Júnior	
TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.	Sidney L. Dal Sasso	

O senhor Hubert, inclusive, confessou tal fato perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, vejamos o que consta da Ata da 14ª Reunião da CPI, de 19/06/2019:



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em qual das duas o senhor era...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Era registrado na TEC Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na TEC Engenharia. Já foi registrado na Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca fui registrado na Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que período, o senhor lembra?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Período de 20 de fevereiro de 96 até 2009. Eu não me lembro exatamente o mês, mas foi até 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até 2009 na TEC?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Na TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas não lembra se representou a empresa Roca em 2005?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não. Sabe, eu vou lhe dizer, era tanta informação que a gente não... A Ponte Hercílio Luz, ela requer um cuidado muito grande, você tem que tá toda hora muito atento ao serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, bem, então eu ajudo o senhor. O senhor representou, consta a sua assinatura.

O senhor acha que houve competitividade nessa licitação ou os preços que a TEC e a Roca apresentaram foram combinados previamente? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não posso dizer isso. Não posso dizer, porque se eu... talvez... eu fui nomeado representante pelo que o Aol (?) não pudesse vim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois é, mas é justamente esse o ponto, porque o senhor alegou no começo deste depoimento que o senhor sempre trabalhou para a TEC, e aqui o senhor, nessa licitação, o senhor...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu tinha, eu tinha procuração da Roca para representá-la em algumas licitações.



No depoimento do senhor Tolstoi Maia Duarte, constante da Ata da 13ª Reunião desta CPI, de 12/06/2019, a testemunha também comentou e respondeu acerca do assunto, quando foi questionada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nos anos de 2002 e 2006 o Consórcio Roca-TEC firmou contratos com o Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz, respectivamente os Contratos 123/2002 e 015/2006, sendo que no ano de 2005 a sua empresa, a TEC, firmou o Contrato 239/2005 para a realização de serviços na ponte. Ocorre que na licitação de 2005, que resultou no Contrato 239/2005, a empresa TEC concorreu no certame contra a Construtora Roca, com quem manteve consórcio antes e depois do referido contrato do ano 2005.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, Deputado, eu explico isso daí, certo?

Na verdade é o seguinte: entre o contrato de 2002, que terminou, e o contrato de 2005, ficou um período, um período sem manutenção. E daí precisava fazer alguma coisa lá de urgência, alguma coisa assim, o DER fez uma carta-convite. Ou concorria nós ou concorria a Roca, e como nós trabalhávamos juntos, até esse contrato aí nós fizemos junto, informalmente, fizemos junto, tá? Acontece o seguinte, que... a carta-convite não poderia ser só um pretendente, então nós entramos com a Roca e entramos com a TEC, mas entramos em nome da TEC, um contrato de três meses de cento e poucos mil reais, se não me engano, tá?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que... Quer dizer, o senhor já alegou aqui que não houve competitividade nessa licitação ou os preços que a TEC e a Roca apresentaram... esses preços eles foram... então o senhor, o senhor, os senhores combinaram os preços que iriam enviar, segundo a alegação do senhor, já que fizeram juntos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Deputado, veja, nós entramos juntos, nós entramos junto nessa licitação, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então combinaram os preços?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, combinamos os preços, sim, porque era... nós é quem fazíamos o serviço na ponte. Na verdade nós não tínhamos interesse em... em... em... em combinar preço, fazer conluio, não. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como é que decidiram quem iria vencer a licitação? A TEC ou a Roca?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Isso, isso, isso, isso não tem, isso não tem importância nesse processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores Sidney Lourenço Dal Sasso e Hubert Beck Junior, os dois engenheiros, eles eram funcionário da TEC ou da Roca Engenharia?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eles tavam... o, o Sidney é da TEC Engenharia, certo, da TEC Engenharia, e o Hubert também da folha da TEC Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os dois estavam na TEC então?

26

Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões

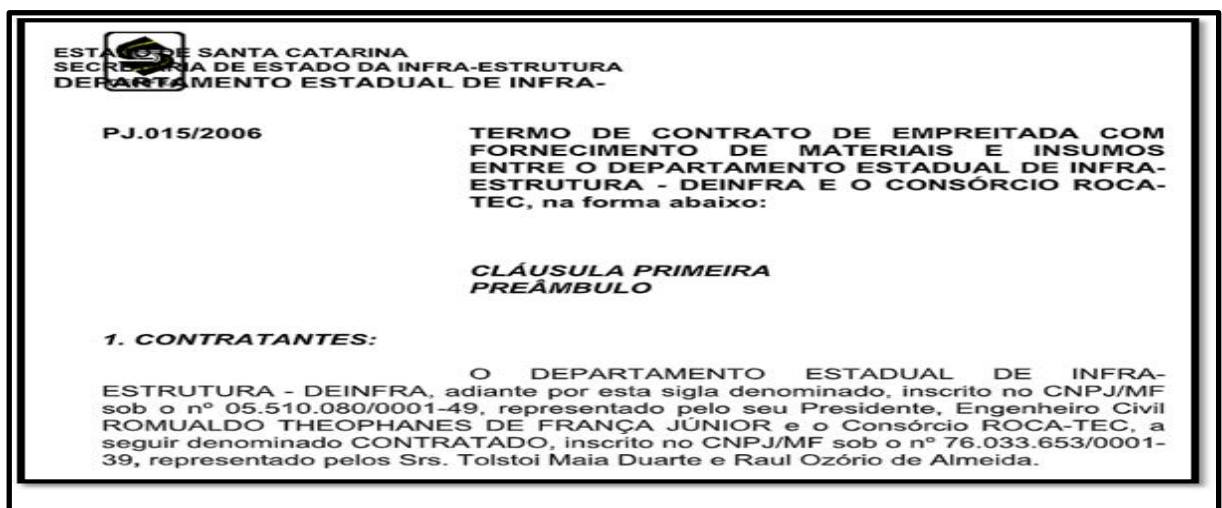


O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, sim, sim.



Observa-se que além de confirmar que ambos os engenheiros que atuaram representando as empresas na licitação eram da mesma empresa (TEC Ltda), o depoente afirmou que os preços que foram apresentados no certame foram combinados entre as empresas, que as empresas entraram juntas na licitação.

Ainda, caso consideremos como insuficientes todos os fatos recém expostos, as empresas Tec e Roca voltaram a atuar em consórcio apenas alguns meses após o término do Contrato nº 239/2005, oriundo da CC nº 37/2005, agora já no bojo da Concorrência Pública Internacional nº 024/2005, que resultou no Contrato PJ nº 015/2006, firmado entre o Estado de Santa Catarina, através do DEINFRA, e o “Consórcio ROCA-TEC”, conforme se vê:



Desta feita, inexistiu efetiva competitividade e concorrência no certame licitatório deflagrado através da CC nº 037/2005, haja vista que as empresas de engenharia Roca Ltda e Tec Ltda, nas pessoas dos seus sócios administradores e representantes legais e técnicos, Tolstoi Maia Duarte (TEC) e Raul Ozório de Almeida (ROCA), atuavam em consórcio, sendo que a “competição” na indigitada licitação, não aconteceu, o que resta claro pela representação das empresas no certame e pela combinação de preços, caracterizando indício de fraude à licitação, que é crime preconizado no art. 90 da Lei nº 8.666/1993.



6.11. Contrato PJ 015/2006 firmado entre o DEINFRA e o Consórcio ROCA-TEC

Em 16 de fevereiro de 2006 foi assinado o Contrato PJ 015/2006, que foi avençado entre o DEINFRA e o Consórcio ROCA-TEC e que objetivou a execução (com fornecimento de materiais e insumos) dos serviços necessários para a restauração, reabilitação e manutenção da Ponte Hercílio Luz (etapa 1 - viadutos de acesso), com prazo inicial para a execução dos serviços de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A presente contratação foi resultado da Concorrência Pública Internacional nº 024/2005 e foi firmada no valor original de R\$ 20.986.796,34 (vinte milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), que equivale, em montantes atualizados, a R\$ 49.486.671,54 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

A execução dos serviços referente ao contrato foi realizada de fevereiro de 2006 até julho de 2009, em um total de 42 (quarenta e duas) medições, sendo que o instrumento contratual original passou por nove aditamentos, quatro sem repercussões financeiras ou de prazo (TA nº 162/2006, TA nº 253/2006, TA nº 106/2007 e TA nº 085/2008), dois com apenas repercussão de prazo (acréscimos), o TA nº 186/2007 (180 dias) e o TA nº 158/2008 (150 dias), dois com apenas repercussões financeiras, o TA nº 061/2007 (- R\$ 1.485,92) e o TA nº 216/2008 (- R\$ 36,81) e um termo aditivo, o TA nº 299/2008, que apresentou repercussões financeiras (acréscimo de R\$ 1.995.958,71) e de adição de prazo (180 dias), totalizando um valor histórico contratado de R\$ 22.981.232,32 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), devidamente atualizado no Apêndice A, perfazendo R\$ 51.117.606,58 (cinquenta e um



milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)

6.11.1. Da assinatura do Contrato sem a constituição oficial do Consórcio

O primeiro aspecto que merece ser destacado e registrado é que o Contrato PJ 015/2006 foi formalizado de maneira ilegal, haja vista que foi assinado sem que o Consórcio ROCA-TEC estivesse devidamente constituído, sendo que, de maneira a tentar driblar tal situação, foi inserido, no local destinado ao CNPJ do Consórcio, o CNPJ da Construtora Roca Ltda, tornando o documento, ao menos parcialmente, ideologicamente falso.

A constituição prévia e o registro dos consórcios antes da celebração de contratos administrativos é uma exigência estabelecida no art. 33, §2º, da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

(...)

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.
(G/N)

Segue abaixo o extrato do indigitado Contrato, com vistas a demonstrar a manobra realizada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

PJ.015/2006

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS
ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-
ESTRUTURA - DEINFRA E O CONSÓRCIO ROCA-
TEC, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1. CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, adiante por esta sigla denominado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.510.080/0001-49, representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR e o Consórcio ROCA-TEC, a seguir denominado CONTRATADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.033.653/0001-39, representado pelos Srs. Tolstói Maia Duarte e Raul Ozório de Almeida.

Pode se perceber que o CNPJ utilizado foi o de nº 76.033.653/0001-39, sendo que o referido CNPJ, conforme se observa do registro junto à Receita Federal, pertence à Construtora Roca Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.033.653/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1974	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ROCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 548	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO AMAZONAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ctroca@uol.com.br		TELEFONE (042) 2561-113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Ainda com base nos registros da Receita Federal, verifica-se que o Consórcio ROCA-TEC somente foi registrado no dia 27 de março de 2006, ou seja, 39 dias após a assinatura do instrumento contratual, que foi firmado em 16/02/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.400.366/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2006
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO ROCA-TEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSORCIO ROCA-TEC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 215-1 - Consórcio de Sociedades			
LOGRADOURO R GOVERNADOR ADERBAL RAMOS DA SILVA	NÚMERO 313	COMPLEMENTO	
CEP 88.104-790	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@construtoraroca.com.br		TELEFONE (41) 3219-5700 / (41) 3219-5727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Ainda sobre a situação, merece ser feita referência à previsão do Código Penal acerca do crime de Falsidade Ideológica, vejamos:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: (G/N)

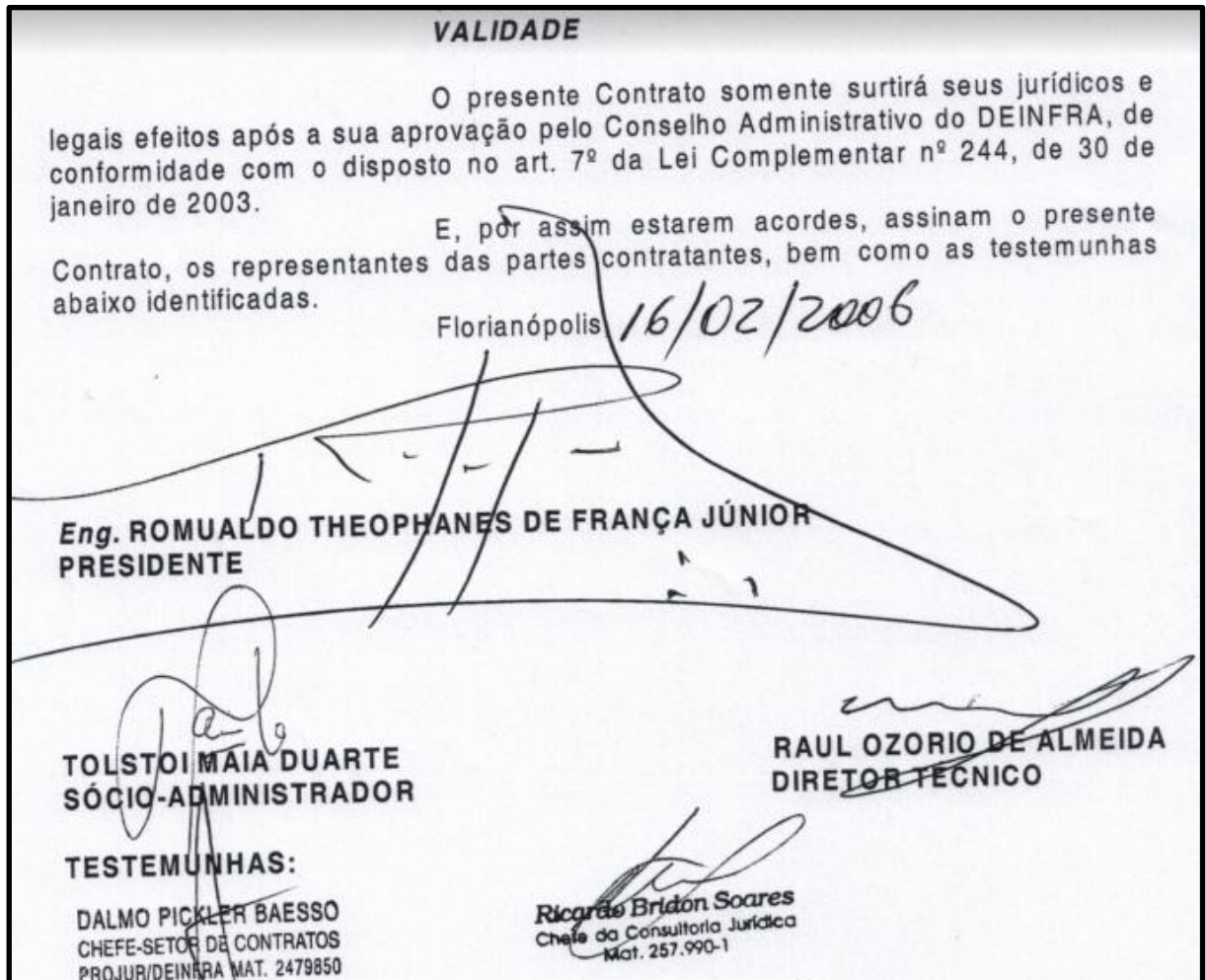
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

No caso em comento, trata-se de documento público em que consta informação diversa da que deveria constar, sendo que tal prática viabilizou a



assinatura do instrumento contratual quando esta não deveria acontecer, por expressa disposição e previsão legal, ou seja, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante. Desta feita, resta configurado o crime de falsidade ideológica. Vejamos também quais foram os agentes públicos e privados que firmaram o instrumento, conforme extrato do contrato.



Verifica-se que firmaram o contrato os representantes legais das empresas consorciadas, Tolstoi Maia Duarte, pela TEC Ltda, e Raul Ozorio de Almeida, pela Construtora Roca Ltda, o Presidente do DEINFRA à época, Romualdo Theophanes de França Júnior, e, como testemunhas, os senhores Dalmo Pickler Baesso, Chefe do Setor de Contratos, e Ricardo Bridon Soares, Chefe da Consultoria Jurídica, ou seja, agentes públicos e privados que, ao



menos, deveriam ser sabedores das imposições legais relativas à assinatura de contratos com consórcios.

6.11.2. Da execução aquém do previsto no cronograma original

Outra irregularidade observada documentalmente diz respeito ao avanço das execuções mensais dos serviços contratados, que, na maior parte dos 42 (quarenta e dois) meses do referido contrato, esteve abaixo do previsto no cronograma original de execução, senão vejamos do controle do cronograma constante do item 5.1 do Relatório de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT do mês de julho do ano de 2009, também firmado pela Fiscalização do DEINFRA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVANÇO	MES / ANO					
	FEV.06	MAR.06	ABR.06	MAL.06	JUN.06	JUL.06
Percentagem prevista no mês (%)	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Percentagem executada no mês (%)	2,31%	3,17%	3,04%	2,76%	2,85%	2,84%
Percentagem prevista acumulada (%)	4,00	8,00	11,00	14,00	17,00	20,00
Percentagem executada acumulada (%)	2,31%	5,48%	8,52%	11,28%	14,13%	16,97%

AVANÇO	MES / ANO					
	AGO.06	SET.06	OUT.06	NOV.06	DEZ.06	JAN.07
Percentagem prevista no mês (%)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Percentagem executada no mês (%)	2,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%
Percentagem prevista acumulada (%)	23,00	26,00	29,00	32,00	35,00	38,00
Percentagem executada acumulada (%)	16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	22,85%

AVANÇO	MES / ANO					
	FEV.07	MAR.07	ABR.07	MAL.07	JUN.07	JUL.07
Percentagem prevista no mês (%)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Percentagem executada no mês (%)	2,31%	3,41%	3,14%	2,36%	5,06%	3,39%
Percentagem prevista acumulada (%)	41,00	44,00	47,00	50,00	53,00	56,00
Percentagem executada acumulada (%)	22,85%	26,26%	29,40%	31,76%	36,82%	40,21%

AVANÇO	MES / ANO					
	AGO.07	SET.07	OUT.07	NOV.07	DEZ.07	JAN.08
Percentagem prevista no mês (%)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Percentagem executada no mês (%)	1,99%	2,65%	3,20%	2,66%	3,04%	3,03%
Percentagem prevista acumulada (%)	59,00	62,00	65,00	68,00	71,00	74,00
Percentagem executada acumulada (%)	40,21%	42,86%	46,06%	48,72%	51,76%	64,78%

AVANÇO	MES / ANO					
	FEV.08	MAR.08	ABR.08	MAL.08	JUN.08	JUL.08
Percentagem prevista no mês (%)	3,00	2,50	2,50	2,00	2,00	2,00
Percentagem executada no mês (%)	2,78%	3,40%	4,53%	1,36%	2,02%	1,49%
Percentagem prevista acumulada (%)	77,00	79,50	82,00	84,00	86,00	88,00
Percentagem executada acumulada (%)	67,55%	70,95%	75,48%	76,84%	78,86%	80,35%

AVANÇO	MES / ANO					
	AGO.08	SET.08	OUT.08	NOV.08	DEZ.08	JAN.09
Percentagem prevista no mês (%)	2,00	1,50	1,20	1,20	1,20	1,00
Percentagem executada no mês (%)	1,03%	1,62%	0,74%	0,19%	0,04%	0,26%
Percentagem prevista acumulada (%)	90,00	91,50	92,70	93,90	95,10	96,10
Percentagem executada acumulada (%)	80,35%	81,97%	82,71%	82,90%	82,94%	83,20%

AVANÇO	MES / ANO					
	FEV.09	MAR.09	ABR.09	MAL.09	JUN.09	22.JUL.09
Percentagem prevista no mês (%)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,50	0,20
Percentagem executada no mês (%)	1,09%	0,89%	0,90%	0,91%	0,02%	0,05%
Percentagem prevista acumulada (%)	96,90	97,70	98,50	99,30	99,80	100,00
Percentagem executada acumulada (%)	84,29%	85,18%	86,08%	86,99%	87,01%	91,69%

Percebe-se que em somente 17 (dezessete) medições/mês o percentual previsto para execução dos serviços foi atingido ou superado, ficando, portanto, mais da metade do período contratado, com execuções aquém do estipulado em cronograma, sendo que o percentual acumulado previsto não foi atingido até o final da vigência do instrumento contratual, sem que qualquer atitude por parte do DEINFRA (de cobrança efetiva dos indigitados aspectos) pudesse ter sido observada no período, notadamente a aplicação de multas e outras sanções.



6.11.3. Da alocação de mão de obra em número abaixo do previsto em contrato

Mais uma constante durante a execução do Contrato PJ 015/2006 foi a alocação de efetivo de mão de obra em número inferior às previsões constantes do instrumento contratual, o que contribuiu para o não atingimento de muitas das metas mensais de execução e, ainda, para a necessidade do firmamento de aditamentos de prazo. A título exemplificativo, colacionam-se extratos dos Relatórios de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT dos meses de julho dos anos de 2007, 2008 e 2009, que denotam a situação, também firmados pela Fiscalização do DEINFRA.

Relatório de Julho/2007

6.2.2 Equipe do Consórcio Roca – Tec	
Durante o período o efetivo do Consórcio Roca – Tec manteve-se abaixo do efetivo previsto em contrato, sendo, em média:	
Efetivo de mão-de-obra indireta	12
Efetivo de mão-de-obra direta	96
Total	108

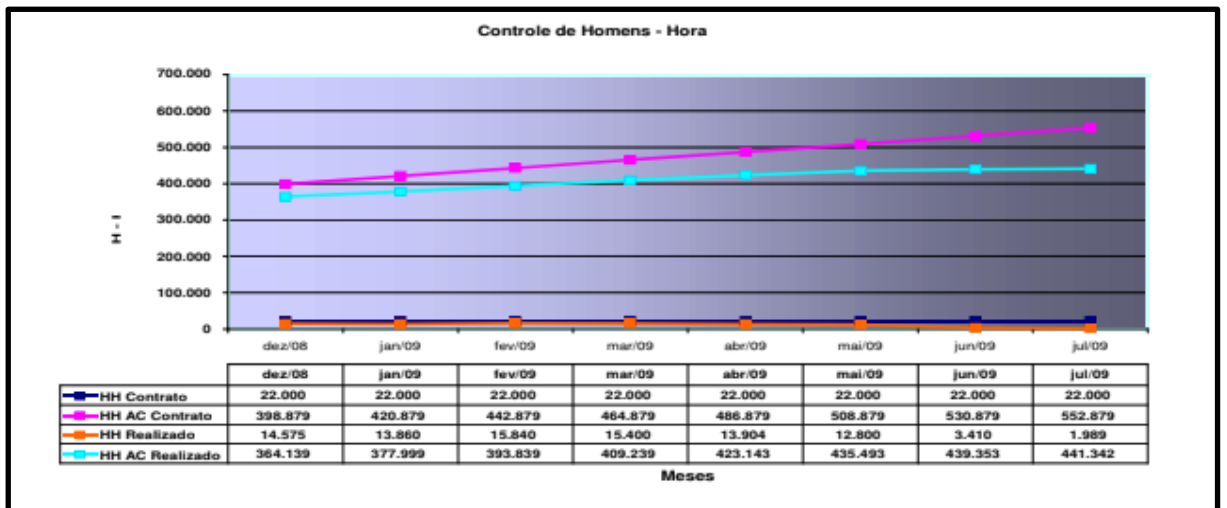
Relatório de Julho/2008

6.2.2 Equipe do Consórcio Roca – Tec	
Durante o período o efetivo do Consórcio Roca – Tec manteve-se abaixo do efetivo previsto em contrato, sendo, em média:	
Efetivo de mão-de-obra indireta	12
Efetivo de mão-de-obra direta	68
Total	80

Relatório de Julho/2009

8.2.2 Equipe do Consórcio Roca – TEC	
Durante o período o efetivo do Consórcio Roca – TEC manteve-se abaixo do efetivo previsto em contrato. A média do mês foi de 51.	
Efetivo de mão-de-obra indireta	11
Efetivo de mão-de-obra direta	40
Total	51

O gráfico de controle de homens/hora abaixo demonstra que o Consórcio ROCA-TEC jamais atingiu as alocações mensais previstas no instrumento contratual original, senão vejamos:



Como no item anterior, não se identificaram atitudes por parte do DEINFRA de cobranças realmente efetivas acerca das questões ora abordadas, notadamente no que concerne à aplicação de multas e demais sanções contratuais e/ou legais.

6.11.4. Da impossibilidade da transferência do objeto contratado a terceiros

Conforme a Cláusula Sétima do Contrato PJ 015/2006, que versa acerca das hipóteses de rescisão do instrumento contratual original, cabe rescisão do contrato, por iniciativa do DEINFRA, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando:

- a) o CONTRATADO não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- b) transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato; e
- c) incidir nas demais hipóteses previstas no artigo 78, da Lei de Licitações.



Ocorre que, com fulcro no recém visto e comentado no item anterior, o Consórcio ROCA-TEC utilizou-se de mão de obra terceirizada (indireta) diuturnamente, em afronta direta a uma expressa previsão contratual, o que deveria ensejar a rescisão do instrumento pelo DEINFRA, o que, de fato, não aconteceu e o contrato vigorou durante 42 meses, mesmo com os apontamentos mensais constantes dos Relatório de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT.

6.11.5. Da aplicação de multas, sanções e da rescisão

A Cláusula Sexta do Contrato PJ 015/2006 dispõe o seguinte:

6.11.5.1. MULTAS DE MORA:

1. MULTAS DE MORA: Ao CONTRATADO serão aplicadas as seguintes multas:

- a) de 10% (dez por cento) do valor da fatura, relativa aos fornecimentos e serviços executados em atraso, quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma, desde que o atraso seja responsabilidade do CONTRATADO. Caso haja recuperação no mesmo ou entrega dos serviços no prazo previsto, os valores dessas multas serão devolvidos ao CONTRATADO mediante requerimento;
- b) de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor deste instrumento por dia que exceder o prazo para conclusão dos serviços;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor da fatura do mês em que ocorrer atraso na instalação e mobilização;








6.11.5.2. MULTAS E SANÇÕES:


Pela inexecução total ou parcial do contrato, o DEINFRA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, em conformidade o art. 87, da Lei de Licitações e seus parágrafos:

a) advertência, verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Edital ou deste instrumento, e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta à execução do contrato, não eximindo o CONTRATADO das demais sanções ou multas;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor não executado do contrato pela inexecução parcial e de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, a critério do DEINFRA, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as Especificações Técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada;

 ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

d) Suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em licitações e contratar com a Administração, no caso de inexecução parcial ou total deste instrumento, sendo aplicada segundo a gravidade e a inexecução decorrer de violação culposa do CONTRATADO;

e) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com o Estado de Santa Catarina, quanto a inexecução decorrer de violação dolosa do CONTRATADO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei.

Acerca das multas de mora, pode se verificar que restou prevista a penalidade de 10% sobre valor da fatura quando os serviços forem realizados com atraso ou quando o cronograma não for cumprido, caso a responsabilidade seja do contratado, sendo que em caso de recuperação do atraso dentro do prazo previsto os valores das multas seriam devolvidos mediante requerimento.



Acontece que, mesmo com as inúmeras medições que não atingiram as metas de execução previstas em cronograma (lembrando que o acumulado de execução jamais atingiu ao previsto), bem como após as diversas e rotineiras informações mensais constantes dos Relatórios de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT, sobre a Equipe Técnica do Consórcio ROCA-TEC (efetivo abaixo do previsto), e, ainda, que as alocações mensais de homem-hora também nunca atingiram o esperado, o DEINFRA não aplicou a multa de mora prevista na Cláusula Sexta, 1, “a”, do Contrato PJ 015/2006, quando deveria.

Com relação às multas e sanções da Lei nº 8.666/1993, igualmente previstas no instrumento contratual, também não há registros que tenham sido aplicadas advertências ao consórcio executor, que deveriam ter sido aplicadas por força do artigo 87, I, do Estatuto de Licitações e Contratos, replicado, parcialmente, na cláusula 6ª, 2, “a”, do contrato original.

Por derradeiro, em virtude da não aplicação da multa de mora contratual e das sanções legais, bem como da não rescisão do Contrato PJ 015/2006 em virtude da utilização, pelo Consórcio ROCA-TEC, de mão de obra terceirizada (indireta), que não era permitida pelo contrato, sendo, inclusive, caso de rescisão unilateral independente de interpelação (cláusula 7ª), resta configurado indício do Ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 11, II, da Lei nº 8.429/1992, *in verbis*:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - (...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;
(G/N)

Como principal responsável pelos atos ímprobos, sem qualquer exclusão de outros eventuais agentes públicos que possam vir a ter colaborado com os atos de improbidade verificados, está o senhor Romualdo Theophanes de França Júnior, Presidente do DEINFRA à época do contrato (licitação e toda



a execução dos serviços contratados), que era o responsável pela aplicação das multas e das sanções e pela execução da rescisão do instrumento contratual; responsabilidade que se assevera pois os Relatórios de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT eram assinados em conjunto com a Fiscalização do DEINFRA, ou seja, o “braço” fiscalizador do Estado informava a situação, cabendo a autoridade competente o exercício do poder sancionador.

6.12. Contrato PJ 170/2006 firmado entre o DEINFRA e o Consórcio PROSUL-CONCREMAT

O Contrato PJ 170/2006 foi firmado entre o DEINFRA e o Consórcio PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, no dia 28 de agosto de 2006, e teve como objetivo a execução de serviços de gerenciamento, coordenação, supervisão, controle de qualidade e apoio à fiscalização das obras de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, com prazo original para execução dos serviços de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, em um valor histórico de R\$ 9.811.282,66 (nove milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que, atualizados, perfazem o montante de R\$ 22.355.172,45 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)²².

O início dos serviços foi autorizado através da Ordem de Serviço nº 27/2006, assinada em 29 de agosto de 2006 e recebida no mesmo dia pelo Consórcio PROSUL-CONCREMAT:

²² Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



ORDEM DE SERVIÇO N.º 27/2006

Pela presente ordem de serviço, fica o Consórcio PROSUL- Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A, autorizado a iniciar os Serviços de Gerenciamento, Coordenação, Supervisão, Controle de Qualidade e Apoio a Fiscalização das Obras de Reabilitação da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis - SC, nas condições previstas no EDITAL N.º 012/2006 e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato PJ - 170/2006.

Florianópolis, 29 de Agosto de 2006


Eng.º Eduardo Hamond Regua
Diretor de Operações - DEINFRA

Recebi em 29,08,2006 
Consórcio PROSUL- Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e CONCREMAT
Engenharia e Tecnologia S.A

O contrato em tela teve por origem a Concorrência Internacional nº 012/06, que foi uma licitação do tipo técnica e preço, sendo que o consórcio vencedor do certame obteve nota técnica final de 95,97 pontos, conforme se observa da Ata de Abertura da Proposta de Preços e da Classificação:



**Ata de Abertura da Proposta de Preços e da Classificação
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 012/06**

Às dezessete horas do dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e seis, reuniu-se na Sala de Licitações do DEINFRA, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela 227/06 de 03/07/2006 do Senhor Presidente do DEINFRA e Comunicação Interna 365-2006 indicando os engenheiros Celso Luiz Muller de Faria e Adalberto de Souza para comporem também a Comissão para proceder o abertura e o julgamento das propostas de preços do *Consórcio PROSUL – CONCREMAT*, (formado pelas empresas *PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A*) participante da **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 012/06**, cujo objeto é a seleção de Empresa de Consultoria para execução de serviços de **Gerenciamento, Coordenação, Supervisão, Controle de Qualidade e Apoio à Fiscalização das Obras de Reabilitação da Ponte HERCÍLIO LUZ em Florianópolis – SC**. Iniciados os trabalhos, com representante presente, foi determinada à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” do proponente, que se encontravam fechados e inviolados. A classificação ficou sendo a seguinte:

Classif.	PROPOSTA	NOTA FINAL	PREÇOS TOTAIS (R\$)	
	Empresa Proponente		ORÇADO	PROPOSTO
1º lugar	<i>Consórcio PROSUL – CONCREMAT</i> , (formado pelas empresas <i>PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A</i>)	95,97	9.813.254,51	9.811.282,66

Face ao exposto a Comissão declara vencedor o *Consórcio PROSUL – CONCREMAT*, (formado pelas empresas *PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A*) com o valor de R\$ 9.811.282,66 (nove milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) julgados em conformidade com o item 19 e 20 do edital. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

O instrumento contratual original passou por dez aditamentos, sendo cinco termos aditivos somente de alteração de dotação orçamentária (TA nº 005/2007, TA nº 107/2007, TA nº 027/2008, TA nº 125/2008 e TA nº 078/2009), três apenas de alteração de valor, sendo o TA nº 140/2008 (- R\$ 0,47), o TA nº 233/2008 (- R\$ 11,53) e o TA nº 153/2009 (- R\$ 4,29) e dois de alteração de prazo e valor, quais sejam, o TA nº 094/2010 (acresce em 27 meses a vigência do contrato e em R\$ 5.158.436,86 o valor contratual) e o TA nº 230/2012 (acresceu em 31 meses a vigência e em R\$ 4.466.623,62 o montante do instrumento).

Após o último aditamento, em 24/08/2012, a contratação passou a ter vigência de 102 (cento e dois) meses, ou seja, término previsto para 28/02/2015, e um valor contratado final de R\$ 19.436.326,85 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a atuais R\$ 29.118.464,87 (vinte e nove



milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)²³, tendo sido paga a quantia de R\$ 15.266.342,87(quinze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente ao contrato, em valores originais, e R\$ 26.520.704,26 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) atualizados (Apêndice A).

Ademais, o contrato teve a sua execução paralisada em 1º/07/2014, por meio da Ordem de Paralisação nº 004/2014 e foi rescindido em 04/08/2015, através da Resolução CA nº 0220/2015 (Ata nº 0022/2015), senão vejamos dos extratos abaixo:

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2014
<p>O Estado de Santa Catarina, por seu Departamento Estadual de Infra-Estrutura-5325, de ordem da Presidência, determina o CONSÓRCIO PROSUL/CONCREMAT – 80.996.861/0001-00, a paralisação a partir desta data, da supervisão 26.782.0101.0177 – Conservação dos Sistemas de Travessia, subação 009367 – Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis, de acordo com as condições estabelecidas pela licitação na modalidade de Concorrência Internacional - Edital Nº 012/2006, contrato PJ-170/2006, por motivo de ordem administrativa.</p>
<p>Florianópolis, 01 de julho de 2014.</p>
<p><i>Eng.º Antonio Romeu Branco Farias</i> Diretor de Obras de Transportes</p>

²³ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



**DEINFRA -
Departamento de Infraestrutura**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - N° 0220/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 04 de Agosto de 2015, ATA N.º 0022/2015, referente ao processo DEINFRA 15150/2015, **RESOLVE: APROVAR a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato PJ 170/2006, firmado com o Consórcio PROSUL/ CONCREMAT, para supervisionar as obras de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz (2ª etapa). O contrato em questão tinha seu prazo previsto para 28/02/2015, mas foi paralisado em 01/07/2014, e que seu valor não pode ser mais aditado, com amparo no art. 78, XII, da Lei N.º 8.666/93. CA em, Florianópolis, 04 de Agosto de 2015. Wanderley Teodoro Agostini Presidente**

Cod. Mat.: 315460

6.12.1. Da comprovação da Qualificação Técnica (Empresa Proponente e Capacidade Técnico-Profissional) quase que integralmente da Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

A comprovação da qualificação técnica das licitantes é prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de



todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

In casu, foi exigida no item “7” do instrumento convocatório da Concorrência Internacional nº 012/06, senão vejamos do extrato editalício abaixo colacionado:

- 7.1.3.1. Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
- 7.1.3.2 Comprovação de aptidão para execução dos serviços mediante apresentação de atestados ou certidões de execução, **pela empresa proponente**, emitidos pelo Contratante Principal (pessoa jurídica de direito público ou privado) e devidamente averbada pelo CREA, de:
- 7.1.3.2.1 Gerenciamento, ou Supervisão, ou Fiscalização de obra de recuperação de ponte em estrutura metálica com extensão superior a 70% da extensão da ponte;
- 7.1.3.2.2 Projeto, ou Supervisão, ou Fiscalização de obra tombada pelo Patrimônio Histórico;
- 7.1.3.2.3 Projeto de Recuperação e Reforço de Estruturas de Pontes ou Viadutos;
- 7.1.3.2.4 Gerenciamento, ou Supervisão, ou Fiscalização ambiental de obra;
- 7.1.3.3 Demonstração de **capacitação técnico-profissional** através de comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação e das propostas, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedida(s) pelo CREA, por **execução** de serviços de características semelhantes às do objeto deste Edital, devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:
- 7.1.3.3.1 Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o(s) profissional(is) de nível superior indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa;
- 7.1.3.3.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA deste(s) mesmo(s) profissional(is) que comprove ter(em) o(s) mesmo(s) se responsabilizado por serviços relativos às parcelas indicadas nos itens 7.1.3.2.1, 7.1.3.2.2, 7.1.3.2.3 e 7.1.3.2.4.
- 7.1.3.3.2.1 Quanto à parcela de maior relevância relativa ao item 7.1.3.2.1 fica dispensada a extensão da obra.
- 7.1.3.4 Nominata do pessoal técnico exigido conforme exigência do item 1.5 do **ANEXO N.º 02** (equipe técnica/pessoal chave).
- 7.1.3.5 Atestado de visita ao local dos serviços, feita por engenheiro devidamente credenciado pela empresa, expedido pelo Diretor de Operações (DIOP) do DEINFRA ou por Engenheiro da Gerência de Manutenção Rodoviária da DIOP, com data da visita posterior à publicação do aviso desta licitação e, no mínimo, de 5 (cinco) dias antes do recebimento da documentação e das propostas (conforme modelo constante do **ANEXO N.º 05**).
- 7.1.3.6 Comprovação, assinada pelo Diretor de Operações (DIOP) do DEINFRA ou por Engenheiro da Gerência de Manutenção Rodoviária da DIOP, e recebida obrigatoriamente por Engenheiro, Responsável Técnico da licitante interessada, registrado como tal no CREA, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas, de que o proponente recebeu o presente Edital e todos os seus anexos, bem como tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital (conforme modelo constante do **ANEXO N.º 06**).



Dentro dos documentos de habilitação do consórcio vencedor do certame licitatório (Consórcio PROSUL-CONCREMAT), tais documentos foram apresentados no item “5”, sendo que, em especial, os documentos comprobatórios da “*aptidão para execução dos serviços pela proponente, e capacitação técnico-profissional*” foram apresentados no item “5.2”.

Ocorre que dentre as quatro grandes áreas em que se exigiu a comprovação de aptidão e qualificação técnica das licitantes e seus profissionais, quais sejam:

⇒ Gerenciamento, ou Supervisão, ou Fiscalização de obras de recuperação de ponte em estrutura metálica com extensão superior a 70% da extensão da ponte;

⇒ Projeto, ou Supervisão, ou Fiscalização de obra tombada pelo Patrimônio Histórico;

⇒ Projeto de Recuperação e Reforço de Estruturas de Pontes ou Viadutos; e

⇒ Gerenciamento, ou Supervisão, ou Fiscalização ambiental de obra;

apenas no último item (Gerenciamento, ou Supervisão, ou Fiscalização ambiental de obra) a empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda apresentou comprovação documental, sendo que em todas as outras áreas as comprovações foram satisfeitas pela outra consorciada, a Concremat S/A.

Vejamos extrato do Atestado da empresa PROSUL que foi apresentado e juntado no indigitado item, bem como, logo depois, a Certidão de Acervo Técnico anotada em nome do profissional Wilfredo Brillinger (Engenheiro Agrônomo):



MUNIRAH TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., pessoa jurídica registrada sob o CNPJ: 05.883.156/0001-81, localizada na Av. Presidente Wilson, número 231, sala 1701, Rio de Janeiro, RJ, atesta que a PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., pessoa jurídica registrada sob CNPJ: 80.996.861/0001-00 e CREA nº 027.190-6, localizada na Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, realizou no período de 01 de dezembro de 2004 a 31 de julho de 2005, serviços técnicos especializados referentes a Linha de Transmissão LT 500kV Camaçari II – Sapeaçú, contemplando a Supervisão Ambiental das Obras, o Diligenciamento da Construção, o Resgate e Monitoramento Arqueológico, a Elaboração do Plano de Contingência, a implantação dos Programas Ambientais durante a implantação da LT e o Acompanhamento Institucional para manutenção da Licença de Instalação e obtenção da Licença de Operação.


O empreendimento foco dos trabalhos realizados possui as seguintes características:

OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1747105 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nos ART's





 **CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

000345

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1747/2005 Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : WILFREDO BRILLINGER
Número da Carteira : SC 4759/D
Visto CREA : 20461
CREA de Origem : SANTA CATARINA
Título : Engenheiro Agrônomo

Número ART : SC0000004759000001 Série: A
Data de Anotação : 30/03/2005
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada :
Nome Contratante : Munirah Transmissora de Energia S.A.
Nome Proprietário : Munirah Transmissora de Energia S.A.
Endereço da Obra : SAPEAÇU/BA
Valor da Obra/Serviço R\$: 0,00
Cidade : SAPEAÇU-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 04/11/2005
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/12/2004 à 31/07/2005

03 MAI 2006

AVZ90951

*****Observações*****

Elaboração de serviços técnicos especializados em Engenharia Agrônoma, referentes a Linha de Transmissão LT 500kv Camaçari II - Sapeaçu, contemplando o seguinte escopo:
Liberação da Faixa de Segurança, Licença de Passagem, Cadastro Documental, Abertura de processos, Obtenção de documentos em Cartório, Análise Documental, levantamento Físico, Avaliação, Oferta de Valores de Negociação, Solicitação de Recursos, Indenização, Obtenção do Decreto de Utilidade Pública e Instituição da Faixa de Serviço Administrativa.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : LEVANTAMENTO	Quantidade: 105,00
Descrição: TOPOGRAFIA	
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO	Unidade: QUILOMETRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : LEVANTAMENTO	Quantidade: 105,00
Descrição: SERVIÇO NAO RELACIONADO	
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO	Unidade: QUILOMETRO(S)

Conforme se percebe, o protagonismo de aptidão, capacidade e qualificação técnica, no certame licitatório, foi, clara e nitidamente, da Concremat. Tal situação poderia ser irrelevante, haja vista que se tratava de empresas consorciadas, no entanto, o referido aspecto reveste-se de extrema importância pois, na prática, ou seja, no canteiro de obras, o protagonismo foi quase que inteiramente da empresa PROSUL, o que denota a prática da utilização de atestados e certidões de capacidade técnica de empresas com larga experiência e renome no mercado especializado, tão somente, para fins de comprovação documental nas licitações.



6.12.2. Da substituição da Equipe Técnica que pontuou na licitação

O edital da licitação exigiu, através do seu item “7.1.3.4”, que os participantes do certame apresentassem nominata do pessoal técnico, conforme item ‘1.5’ do Anexo nº 02 (equipe técnica/pessoal chave). Cumprindo a exigência editalícia, o Consórcio PROSUL-CONCREMAT apresentou a seguinte nominata técnica, no item “5.2.6” dos documentos de habilitação:

EQUIPE TÉCNICA		
A Equipe Técnica/ Pessoal Chave a ser alocada para a execução dos serviços objeto da presente proposta, será composta pelos profissionais relacionados abaixo.		
NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Ariovaldo dos Santos	Engenheiro Coordenador	Engenheiro Civil
José Alcure Neto	Engenheiro - Planejamento e Controle	Engenheiro Civil
Antonio Cosme Iazzetti D'Elia	Engenheiro - Obras de Arte Especial	Engenheiro Civil
Marcelo Silva Neto	Engenheiro - Fundações	Engenheiro Civil
Ronaldo Ritti Dias	Engenheiro - Estruturas Metálicas	Engenheiro Civil
Wilfredo Brillinger	Técnico de Nível Superior - Meio Ambiente	Engenheiro Agrônomo
Gilberto Filizola	Consultor Nacional	Engenheiro Civil
Thomaz Ripper Barbosa Cordeiro	Consultor Internacional	Engenheiro Civil
Oswaldo Paulino da Silva	Arqueólogo	Arqueólogo
Diego Miguel Perez	Biólogo	Biólogo
João Goulart Júnior	Sociólogo	Sociólogo
José Eduardo Villarroel Zúñiga	Engenheiro Auxiliar	Engenheiro Civil

Contudo, a partir do primeiro mês de execução do contrato já ocorreram substituições relevantes na equipe técnica, sendo que, verdadeiramente, não se trataram de substituições, tendo em vista que alguns dos nomes apresentados no certame sequer atuaram em campo, retratando a prática da utilização do acervo técnico de profissionais com grande bagagem de execução e realização de obras e serviços técnicos somente para fins de pontuação na licitação, aumentando as chances de vitória no certame.



A seguir colaciona-se extrato da “Relação Nominal da Equipe Técnica/Pessoal Chave” constante do primeiro relatório mensal produzido pelo consórcio supervisor, referente aos meses de agosto e setembro do ano de 2006, que já demonstram alterações nos nomes do Engenheiro Coordenador e do Engenheiro para Estruturas Metálicas, bem como o já comentado protagonismo, de fato (em campo), da empresa PROSUL Ltda e não da CONCREMAT:

Nº	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO
1	Celso M. Carvalho	PROSUL	Engenheiro Supervisor Geral
2	Cassio P. Magalhães	PROSUL	Engenheiro Coordenador
3	Guido Paulo Simm	PROSUL	Engenheiro Estruturas Metálicas
4	Wilfredo Brillinger	PROSUL	Técnico de Nível Superior – Meio Ambiente
5	Osvaldo Paulino da Silva	PROSUL	Arqueólogo
6	Diego Miguel Perez	PROSUL	Biólogo
7	João Goulart Junior	PROSUL	Sociólogo

Ademais, até mesmo o preposto/representante do Consórcio PROSUL-CONCREMAT à época de vigência do contrato, o senhor Wilfredo Brillinger, que é sócio majoritário e administrador da empresa PROSUL, confirmou em seu depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, constante da Ata da 26ª reunião, que para concorrer na licitação incluiu os currículos mais “interessantes”, que “eram currículos que atendiam o edital e eram muito superiores”:



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No primeiro relatório mensal produzido pelo consórcio Prosul-Concremat, referente aos meses de agosto e setembro de 2006, consta a seguinte equipe técnica do consórcio supervisor. Vai estar a sua disposição, vai estar na tela, só um momento. *(Mostra imagem.)*

Nós podemos perceber que as funções de engenheiro coordenador e de engenheiro de estruturas metálicas já estão sendo exercidas, no primeiro mês de supervisão, por outros profissionais que não aqueles que foram relacionados na licitação. Por que isso aconteceu?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Volto a repetir aquilo que eu falei pra você, quando você entra numa licitação, você entra com os profissio... determinados profissionais. Você não sabe se você vai ganhar ou vai perder aquela licitação. A partir do momento que você ganha a licitação, a lei, até hoje é assim, a lei me permite que a partir do momento que eu assine o contrato, eu faço a substituição dos profissionais desde que o currículo seja equivalente ou superior. Então, isso foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eles tinham o mesmo acervo que os engenheiros que concorreram?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Se não tivessem não seria provado pelo órgão... contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que eles não foram incluídos já na equipe técnica no edital?

O SR. WILFREDO BRILLINGER — Eu vou te explicar. Não foram incluídos porque com certeza a equipe técnica que eu apresentei na, que eu apresentei na, na, na, na, na proposta técnica, naquele momento, era mais interessante o currículo. Eram, eram... Não é que esses aqui não atendiam, eles podiam atender, só que aqueles currículos, eram currículos que atendiam o edital e eram muito superiores. E eu precisava, naquele momento, botar o que eu tinha de melhor na, na minha proposta.

Verifica-se que a ideia central e principal do Consórcio PROSUL-CONCREMAT foi a de apresentar uma equipe específica para alcançar pontuação superior no certame licitatório, com vistas a amplificar suas chances de vencer a concorrência, porém em campo, já no canteiro de obras, alocou pessoal bastante diferente do previsto, notadamente com relação aos engenheiros com funções principais na equipe, sendo que não foram encontrados registros das apresentações de Certidão de Acervo Técnico dos profissionais substitutos, tampouco da análise e aprovação da documentação pelos Fiscais do Estado, que se mostraram coniventes e omissos com as amplas operações de substituição.

A título exemplificativo, colaciona-se logo abaixo uma tabela demonstrativa que contém os nomes de todo pessoal chave apresentado pelo Consórcio PROSUL-CONCREMAT na licitação, com suas respectivas funções, e a indicação se esse profissional atuou, de fato, no contrato, tendo por base o



primeiro mês de execução (agosto de 2006) até exatos quatro anos depois (agosto de 2010):

NOME	FUNÇÃO	Relatório>>	ago/06	ago/07	ago/08	ago/09	ago/10
Ariovaldo dos Santos	Engenheiro Coordenador		x	x		x	x
José Alcure Neto	Engenheiro – Planejamento e Controle					x	x
Antônio Cosme I. D'Elia	Engenheiro – Obra de Arte Especial						
Marcelo Silva Neto	Engenheiro Fundações					x	x
Ronaldo Ritti Dias	Engenheiro – Estruturas Metálicas		x	x	x	x	x
Wilfredo Brillinger	Técnico de Nível Superior – Meio Ambiente		v	v	v	v	v
Gilberto Filizola	Consultor Nacional						
Thomaz R. B. Cordeiro	Consultor Internacional				x		
Osvaldo Paulino da Silva	Arqueólogo		v	v	v		
Diego Miguel Perez	Biólogo		v	v	v	v	x
João Goulart Júnior	Sociólogo		v	v	v		
José E. Villarroel Zuñiga	Engenheiro Auxiliar				x	x	

24

Percebe-se que as funções de engenheiro e de consultoria não foram exercidas pelos profissionais constantes da equipe técnica prevista em licitação, o que reforça a utilização em larga escala do “procedimento de substituição de pessoal” que, ao invés de representar a excepcionalidade, torna-se regra, sendo que a indigitada operação, na maneira ostensiva como foi aplicada, representa burla ao caráter competitivo do certame e, igualmente, violação aos deveres da honestidade e probidade, configurando indício do Ato de improbidade previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

6.12.3. Da assinatura do Contrato sem a constituição oficial do Consórcio

O Contrato PJ 170/2006 foi formalizado de maneira ilegal, haja vista que foi assinado sem que o Consórcio PROSUL-CONCREMAT estivesse devidamente constituído, sendo que, de maneira a tentar driblar tal situação, foi

²⁴ Legenda: o “X” na célula vermelha representa que o profissional não atuou e foi substituído por outro técnico, cujo nome consta no respectivo relatório de supervisão. O “V” na célula verde representa que o profissional consta no relatório como se esteve atuando em campo. A célula branca representa que a função não foi mencionada no relatório supervisor, indicando que não havia ninguém executando a função.



inserido, no local destinado ao CNPJ do Consórcio, o CNPJ da empresa PROSUL Ltda, tornando o documento, ao menos parcialmente, ideologicamente falso.

A constituição prévia e o registro dos consórcios antes da celebração de contratos administrativos é uma exigência estabelecida no art. 33, §2º, da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

(...)

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.
(G/N)

Segue abaixo o extrato do indigitado Contrato, com vistas a demonstrar a manobra realizada:



PJ.170/2006

TERMO DE CONTRATO DE CONSULTORIA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA E O CONSÓRCIO PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO**

1. CONTRATANTES

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, adiante por esta sigla denominado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.510.080/0001-49, representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JUNIOR e o Consórcio PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF nº 80.996.861/0001-00. a seguir denominado CONTRATADA, representado pelo Sr. WILFREDO BRILLINGER.

Pode se perceber que o CNPJ utilizado foi o de nº 80.996.861/0001-00, sendo que o referido CNPJ, conforme se observa do registro junto à Receita Federal, pertence à PROSUL Ltda:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.996.861/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/01/1989	
NOME EMPRESARIAL PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 116	COMPLEMENTO 3 ANDAR
CEP 88.010-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PROSUL.COM		TELEFONE (48) 3027-2730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Como se não bastasse, após consulta ao Portal do Registro Mercantil da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (REDESIM/REGIN/SIARCO), observa-se que inexistem quaisquer registros de constituição oficial do Consórcio PROSUL-CONCREMAT, tendo sido encontradas diversas informações acerca de outros consórcios que a empresa PROSUL fez parte, entretanto nenhuma de consórcio com a CONCREMAT, indicando que o consórcio, de fato, nunca foi constituído e o contrato jamais deveria ter sido assinado, vejamos:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nire	CNPJ	Nome
42203036225	04606275000124	DIPROSUL DISTRIBUIDORA LTDA
42600616911	07067199000114	PROSUL-SC COMERCIO DE SANEANTES EIRELI
42203997080		EPROSUL ENGENHARIA LTDA
42500074253	11171940000160	CONSORCIO PROSUL-THEMAG
42500074393		CONSORCIO PROSUL-MPB
42500074440	12458271000174	CONSORCIO PROSUL - PROJEL
42500074709	14620162000137	CONSORCIO PROSUL - TCBR
42500075012	16909833000100	CONSORCIO PROSUL - ACQUAPLAN
42500075497	19174123000177	CONSORCIO PROSUL SETENGE
42500075527	19500374000102	CONSORCIO MPB - PROSUL

Nire	CNPJ	Nome
42500075951	20805144000122	CONSORCIO PROSUL ENGEVIX
42500075934	20702906000165	CONSORCIO PROSUL CR
42901058399	80996861000372	PROSUL - PROJETOS, SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA
42901058402	80996861000453	PROSUL - PROJETOS, SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA
32900476652	80996861000534	PROSUL - PROJETOS, SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA
42500076078	21318531000105	CONSORCIO PROSUL-APPE
42500076141	21566220000157	CONSORCIO PROSUL SETEC HYDROS
42500076175	21726453000170	CONSORCIO PROSUL - SETEPLA - URBANIZA - HANSA
42500076248	22171837000136	CONSORCIO PROSUL APPE/BNDES/DER-ES
42500076299	22467692000115	CONSORCIO PROSUL-ESFERA

Nire	CNPJ	Nome
42500076311	22628765000103	CONSORCIO SC SAN - PROSUL-ENGEVIX
42500077066	27308300000199	CONSORCIO PROSUL - MAC II
42500077163	27998599000150	CONSORCIO ENGESPRO - PROSUL - VIAPONTE
42500077198	28679089000183	CONSORCIO PROSUL - MAC III
42400025366	29244551000182	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SAO BENTO DO SUL - APROSUL
52900955727	80996861000615	PROSUL - PROJETOS, SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA
42500077236	29201690000129	CONSORCIO QUANTUM-PROSUL - CELESC FISCALIZACAO
42500077376	30683857000114	CONSORCIO PROSUL - ENGESPRO - VIAPONTE
42901203771	80996861000704	PROSUL - PROJETOS, SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA
42500077490	31575169000101	CONSORCIO PROSUL - MAC - LAGHI / SR-AM-UL HUMAITA

Ainda sobre a situação, merece ser feita referência à previsão do Código Penal acerca do crime de Falsidade Ideológica, vejamos:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: (G/N)




Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

No caso em comento, trata-se de documento público em que consta informação diversa da que deveria constar, sendo que tal prática viabilizou a assinatura do instrumento contratual quando esta não deveria acontecer, por expressa disposição e previsão legal, ou seja, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante. Desta feita, resta configurado indício do crime de falsidade ideológica. Vejamos também quais foram os agentes públicos e privados que firmaram o instrumento, conforme extrato do contrato:




 ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
VALIDADE**

O presente Contrato somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DEINFRA, de conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Complementar nº 244, de 30 de janeiro de 2003 e assinatura.


E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo firmatárias.


Florianópolis, 25/08/2006


Eng. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
PRESIDENTE


WILFREDO BRILLINGER
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS


Dalmo Pickler Baesso
Chefe do Setor de Contratos
25/08/2006


Ricardo Bridon Soares
Chefe do Setor de Contratos
-MDF 267 990-1

(Aprovado pelo Conselho Administrativo em 02/08/2006 - Res. N.º 00183/2006).

Verifica-se que firmaram o contrato o representante legal das empresas “consorciadas”, Wilfredo Brillinger, o Presidente do DEINFRA à época, Romualdo Theophanes de França Júnior, e, como testemunhas, os senhores Dalmo Pickler Baesso, Chefe do Setor de Contratos, e Ricardo Bridon Soares, que era Chefe da Consultoria Jurídica no ano de 2006 porém, no instrumento, também consta como Chefe do Setor de Contratos, ou seja, são agentes públicos e privados que, ao menos, deveriam ser sabedores das imposições legais relativas à assinatura de contratos com consórcios.



6.12.4. **Da impossibilidade da transferência do objeto contratado a terceiros**

Conforme a Cláusula Sétima do Contrato PJ 170/2006, que versa acerca das hipóteses de rescisão do instrumento contratual original, cabe rescisão do contrato, por iniciativa do DEINFRA, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando:


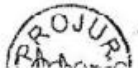



**CLÁUSULA SÉTIMA
RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo DEINFRA, quando for de interesse do mesmo, cabendo à CONTRATADA receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações feitas para atendimento das obrigações contratuais, descontadas as parcelas correspondentes à utilização das mesmas, proporcionalmente aos serviços executados até a data da rescisão.

Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do DEINFRA, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

- a) a CONTRATADA não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- b) transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços constantes do presente contrato; ou
- c) incidir nas demais hipóteses previstas no artigo 78, da Lei de Licitações.


Fica, ainda, expressamente estabelecido que o DEINFRA não pagará indenizações devidas pela CONTRATADA, em face de Legislação Social, Trabalhista ou Securitária.

Ocorre que, o Consórcio PROSUL-CONCREMAT utilizou-se de mão de obra terceirizada (indireta) diuturnamente, em afronta direta a uma expressa previsão contratual, o que deveria ensejar a rescisão do instrumento pelo DEINFRA, o que, de fato, não aconteceu e o contrato vigorou de 2006 até 2015.



Somente como exemplificação, seguem abaixo alguns extratos dos diversos contratos de terceirização assinados pela empresa PROSUL Ltda tendo como objeto atividades inerentes a serviços relativos à Ponte Hercílio Luz, durante o período de vigência do Contrato PJ 170/2006:

	
PROSUL 069-06 213/2010	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. E ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,	
PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. , sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, 116 – 3º andar, Centro – 88010-450 inscrita no CNPJ sob número 80.996.861/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Wilfredo Brillinger, inscrito no CPF sob nº 290.205.659-15, doravante simplesmente denominada “CONTRATANTE” e, de outro	
ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. , com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 507 – SlJ conj. B – Jardim América – 05.410-000, inscrita no CNPJ sob número 62.708.409/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Catão Francisco Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 684.553.308-30, doravante simplesmente denominada, “CONTRATADA”.	
Resolvem firmar o presente “Contrato de Prestação de Serviços” que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:	
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	
1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a CONTRATADA a prestar para a CONTRATANTE o(s) serviço(s) abaixo descrito(s) referente aos serviços de gerenciamento, coordenação, supervisão, controle de qualidade e apoio à fiscalização das obras de reabilitação Ponte Hercílio Luz (Florianópolis, SC), sendo:	
1.1.1 Verificação preliminar do projeto de fundação provisória da recuperação do trecho pênsil da ponte Hercílio Luz.	
1.2 A CONTRATADA deverá:	
a) utilizar normas técnicas cabíveis a execução do trabalho;	
b) realizar o trabalho no padrão de apresentação da CONTRATANTE.	
1.3 O trabalho deverá ser entregue em formato eletrônico, contendo arquivos em DGN, DOC e XLS – para os desenhos deverá ser utilizado folhas tamanho A1 e A3, e para textos folhas tamanho A4.	
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO	
2.1 O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, tendo seu prazo de vigência fixado em 60 (sessenta) dias .	
2.2 A CONTRATADA deverá entregar os trabalhos solicitados pela CONTRATANTE em até 30 dias após a assinatura do contrato;	



PROSUL 069_06 111/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE
PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
LTDA. E OAP – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,

PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, 116 – 3º andar, Centro – 88010-450 inscrita no CNPJ sob número 80.996.861/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Wilfredo Brillinger, inscrito no CPF sob nº 290.205.659-15, doravante simplesmente denominada “**CONTRATANTE**” e, de outro

OAP – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Abdorn Batista, 121, Ed. Hannover, cj 1306, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob número 00.958.096/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Osni Piske, CPF sob nº 003.864.649-87, doravante simplesmente denominada “**CONTRATADA**”,

Resolvem firmar o presente “Contrato de Prestação de Serviços” que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a **CONTRATADA** a prestar para a **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

1.1.1 Execução de serviços de consultoria técnica especializada na área ambiental para o desenvolvimento das atividades de monitoramento ambiental das obras de reabilitação da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis / SC, incluindo:

1.1.1.1 Execução de programas apresentados no Plano de Controle Ambiental, contendo:

- a) programa de supervisão ambiental;
- b) programa de monitoramento de qualidade das águas;
- c) plano de contingência (análise de risco);

1.1.1.2 Apresentação de plano de monitoramento ambiental da obra;

1.1.1.3 Elaboração e apresentação de relatórios mensais do monitoramento ambiental enquanto durar a execução da obra referida;

1.2 A **CONTRATADA** deve reportar-se, sempre que necessário, ao Engenheiro responsável da **CONTRATANTE** na obra.



PROSUL 069-06 246/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. E SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA (SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE)

Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,

PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, 116 – 3º andar, Centro – 88010-450 inscrita no CNPJ sob número 80.996.861/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Wilfredo Brillinger, inscrito no CPF sob nº 290.205.659-15, doravante simplesmente denominada "CONTRATANTE" e, de outro

SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA (SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE), com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Ilhéus, 45 – sobreloja – Centro – CEP 88.010-560, inscrita no CNPJ sob número 06.951.351/0001-04, neste ato representada pela Sra. Soraia Cristina Ribas Fachini Schneider, inscrita no CPF sob nº 970.477.599-72, doravante simplesmente denominada, "CONTRATADA".

Resolvem firmar o presente "Contrato de Prestação de Serviços" que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a CONTRATADA a prestar para a CONTRATANTE o(s) serviço(s) abaixo descrito(s) para a execução dos serviços de gerenciamento, coordenação, supervisão, controle de qualidade e apoio a fiscalização das obras de reabilitação : Ponte Hercílio Luz em Florianópolis (SC), sendo:

1.1.1 Elaboração de análise de mitigação de impacto socioambiental e elaboração de programas socioambientais.

1.1.2 A CONTRATADA deverá entregar o trabalho contendo:

a) relatório

1.2 A CONTRATADA deverá:

a) utilizar normas técnicas da ABNT;

b) atender a legislação ambiental brasileira

c) realizar o trabalho no padrão de apresentação da CONTRATANTE.

1.3 O trabalho deverá ser entregue em:

a) em formato eletrônico, contendo arquivos em ODT, textos folhas tamanho A4, através do endereço alisson@prosul.com.

1.4 A CONTRATADA deverá entregar os trabalhos solicitados pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato.

Esses são alguns poucos exemplos dos serviços indiretos contratados pela PROSUL, porém possuem caráter emblemático, haja vista que nos três casos ora vistos foram firmados instrumentos avençando serviços e atividades para as quais foram previstos profissionais na equipe técnica chave, quais sejam, no primeiro caso, o Engenheiro para Fundações (o contrato com a ENESCIL Engenharia de Projetos Ltda versava sobre a verificação preliminar do projeto de fundação provisória da recuperação do trecho pênsil da Ponte Hercílio Luz), e, no segundo e no terceiro casos, o Técnico de Nível Superior - Meio Ambiente (o contrato com a OAP - Consultores Associados Ltda e o contrato com a SOMA - Soluções em Meio Ambiente Ltda versavam acerca de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

serviços na área ambiental), sendo que este último profissional era o Engenheiro Agrônomo Wilfredo Brillinger, representante legal do Consórcio PROSUL-CONCREMAT e sócio-administrador da empresa PROSUL Ltda.

Ademais, a empresa líder do consórcio (PROSUL) acabou por terceirizar, até mesmo, o principal e mais especial (no sentido da sua importância e relevância) serviço no âmbito de um contrato de supervisão, controle de qualidade e fiscalização de uma obra, que é a coordenação e gerenciamento dos trabalhos, conforme se observa da nota fiscal abaixo (a primeira de 26 notas fiscais emitida pela empresa):

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR R\$
Execução de Serviços de Gerenciamento, Coordenação Supervisória, Controle de Qualidade e Apoio à Fiscalização das Obras de Uma Unidade do Posto Usina 223, em Florianópolis/SC, conforme contrato de Prestação de Serviços nº 0043/06		9.688,00
IRRF 1,5%	R\$ 145,32	
DIC 0,65%	R\$ 62,97	
TOPALS 3,00%	R\$ 290,64	
CSLL 4,00%	R\$ 38,75	
ISS 3,00%	R\$ 290,64	
LANÇADO MICROSIGA		
TOTAL R\$		9.688,00

GRÁFICA POLICROMOS LTDA - Rua João Fritz, 630 - Fone: 3018-2187
CNPJ 06.271.811/0001-40 - I.M. 5-077-444-325-1 - I.E. 402.65511-50
32 Blocos 50x2 - 001 a 150 - Série F - AIDF Nº 017/2004 de 30/01/2004.



A referida empresa contratada, a bem da verdade, é de propriedade (através de sociedade da qual é sócio-administrador) do Engenheiro Cássio Pereira de Magalhães, que exerceu a coordenação dos serviços de supervisão do início do contrato até julho de 2008, ou seja, durante dois anos o Engenheiro Coordenador do Consórcio PROSUL-CONCREMAT não foi um profissional integrante do quadro permanente de quaisquer das empresas consorciadas, sequer foi um técnico contratado diretamente, tendo prestado os serviços por meio de empresa interposta, configurando nítida terceirização.

Segue abaixo a consulta do CNPJ constante da nota fiscal junto à Receita Federal:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
CNPJ:	06.074.342/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	ILLUMINO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:	
Nome/Nome Empresarial:	BARBARA MAGALHAES ARCHIBALD
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	CASSIO PEREIRA DE MAGALHAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Outro caso idêntico aconteceu com a contratação dos serviços de Arqueologia, avençados com a empresa GEOARQUEOLOGIA - Consultoria Científica Ltda, que é de propriedade (através de sociedade da qual é sócio), do senhor Osvaldo Paulino da Silva, que constou como Arqueólogo na nominata da equipe técnica da licitação e em alguns relatórios de supervisão, ou seja, igual à coordenação, o serviço necessário na área arqueológica restou terceirizado.

Vejamos extrato do contrato:



PROSUL 069_06 120/2007

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE
PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
E GEOARQUEOLOGIA – CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,

PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, 116 – 3º andar, Centro – 88010-450 inscrita no CNPJ sob número 80.996.861/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Wilfredo Brillinger, inscrito no CPF sob nº 290.205.659-15, doravante simplesmente denominada **"CONTRATANTE"** e, de outro

GEOARQUEOLOGIA – CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA., com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Tycho Brahe Fernandes, n. 293, inscrita no CNPJ sob número 01.956.161/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Paulino da Silva, CPF 246.263.769-91, doravante simplesmente denominada, **"CONTRATADA"**.

Resolvem firmar o presente "Contrato de Prestação de Serviços" que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a **CONTRATADA** a prestar para a **CONTRATANTE** o seguinte serviço:

1.1 Programa de educação patrimonial e monitoramento das obras de restauração da Ponte Hercilio Luz, contendo:

1.1.1 Elaboração de projeto de pesquisa para obtenção de permissão de pesquisa junto ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);

1.1.2 Realização de programa de educação patrimonial na área afetada pelo empreendimento;

1.1.3 Realização de monitoramento arqueológico;

1.1.4 Consolidação de relatório final de pesquisa;

1.2 A **CONTRATADA** deverá entregar relatório mensal do monitoramento realizado

Segue abaixo a consulta do CNPJ constante do contrato junto à Receita Federal:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.956.161/0001-16
NOME EMPRESARIAL: GEOARQUEOLOGIA PESQUISA CIENTIFICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEUSA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	OSVALDO PAULINO DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio



Logo, pela não rescisão do Contrato PJ 170/2006 em virtude da utilização, pelo Consórcio PROSUL-CONCREMAT, de mão de obra terceirizada (indireta), por meio de empresas interpostas, que não era permitida pelo contrato, sendo, inclusive, caso de rescisão unilateral independente de interpelação (cláusula 7ª), resta configurado indício do Ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 11, II, da Lei nº 8.429/1992, bem como, pelo emprego de serviços interpostos que faziam parte do cerne do objeto contratado, verifica-se indício do Ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 11, *caput* e I, da Lei nº 8.429/1992, *in verbis*:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Como principal responsável pelo ato ímprobo da não rescisão contratual, sem qualquer exclusão de outros eventuais agentes públicos que possam vir a ter colaborado com o ato de improbidade verificado, está o senhor Romualdo Theophanes de França Júnior, Presidente do DEINFRA à época do contrato (licitação e execução dos serviços contratados até 2010), que era o responsável pela execução da rescisão do instrumento contratual, que não ocorreu, bem como por se utilizar de serviços indiretos, o que era vedado, está o senhor Wilfredo Brillinger, que era quem representava legalmente o Consórcio PROSUL-CONCREMAT perante o DEINFRA e é sócio majoritário e administrador da empresa PROSUL Ltda (líder do consórcio).

6.12.5. Da ausência de incisividade nos apontamentos relativos ao ritmo lento dos trabalhos do Consórcio Florianópolis Monumento e atrasos no cronograma

O Consórcio PROSUL-CONCREMAT, há que se dizer, realizou anotações e apontamentos, nos seus relatórios de supervisão, referentes ao



ritmo dos serviços do CFM e acerca dos descumprimentos do cronograma previsto, porém as ressalvas destacadas na parte final dos relatórios apresentavam, na grande maioria das situações, informações diminutas e pouco incisivas, vejamos alguns exemplos.

Extrato do Relatório de Supervisão de Junho de 2010:

Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato continua o mesmo. Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira estão lentos e poderão afetar o prazo final da obra caso não sejam tomadas providencias por parte da CFM;

Extrato do Relatório de Supervisão de Janeiro de 2011:

Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos e já afeta diretamente o prazo final da obra;

Extrato do Relatório de Supervisão de Abril de 2012:

Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato ainda continua o mesmo. Em andamento pedido de prorrogação de prazo pela CFM. Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos.

Extrato do Relatório de Supervisão de Dezembro de 2012:



Os serviços em execução no período pela CFM são :

- Serviços praticamente paralisados;
- Serviços de manutenção do Canteiro de Obras;

Pelo que se observa dos extratos recém colacionados, que envolvem relatórios de períodos distintos (pré e pós aditivo de prazo do CFM de acréscimo de 30 meses à vigência contratual - de 06/06/2012), o consórcio supervisor limitava-se a fazer essas pequenas inscrições nos seus relatórios, em suma, usando, quase sempre, a mera expressão “ritmo lento”, sendo que, por muitas vezes, o contrato com o consórcio executor da obra registrou medições zeradas ou ínfimas, conforme será aprofundado no capítulo destinado ao Contrato PJ 264/2008, sem que fosse registrada, por exemplo, alguma espécie de indicativo real acerca da possibilidade e viabilidade (ou não) de finalização da obra de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, bem como de aplicação das multas de mora e demais sanções.

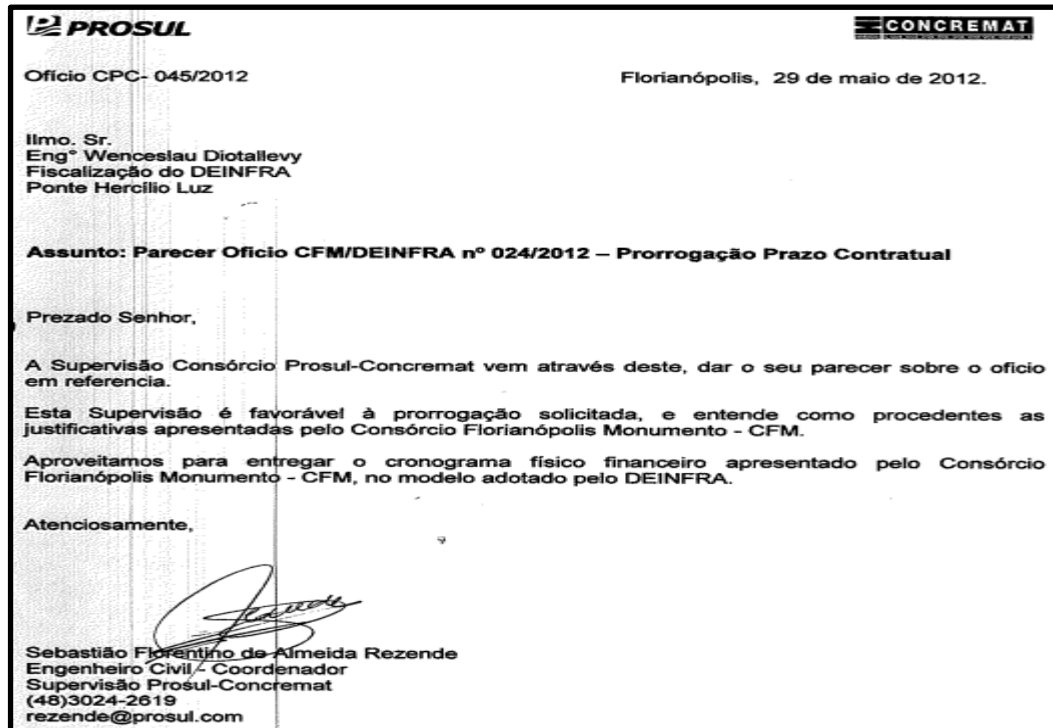
Será visto de maneira aprofundada, no devido item, que mesmo após o aditamento de junho de 2012, quando a obra já deveria estar completamente pronta e acabada, porém estava muito distante disso, o ritmo de execução dos serviços por parte do CFM continuou muito lento, exatamente como estava antes do termo aditivo, sendo que as anotações do consórcio supervisor mantiveram-se no mesmo padrão, sem qualquer incisividade, pelo menos até meados do ano de 2013 e, notadamente, do ano de 2014, quando o Consórcio Florianópolis Monumento abandonou definitivamente o canteiro de obras, desta feita, não deixando alternativas e obrigando o Consórcio PROSUL-CONCREMAT a agir e se manifestar a respeito.

6.12.6. Do Parecer Favorável ao estabelecimento do 8º Termo Aditivo (TA. 155/2012) entre o DEINFRA e o CFM

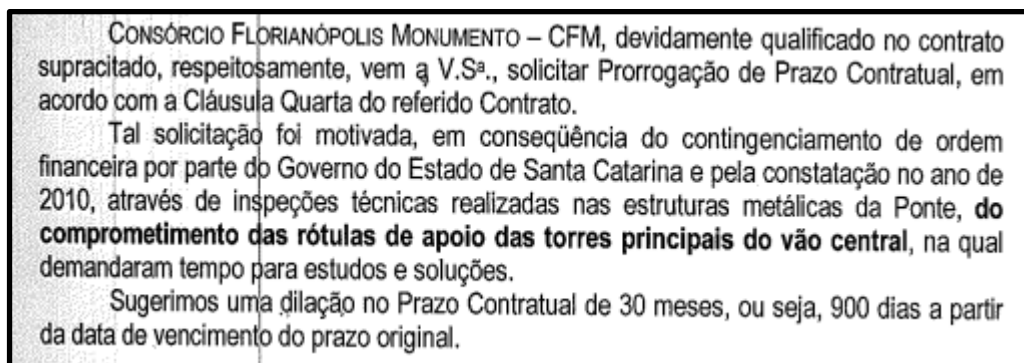
O Consórcio PROSUL-CONCREMAT, em 29/05/2012, deu parecer favorável à solicitação do CFM de dilação no prazo contratual em mais 30



meses, entendendo como procedentes as justificativas apresentadas pelo consórcio executor, o que viabilizou a assinatura do TA. 155/2012 (8º Termo Aditivo), vejamos o extrato do Ofício CPC-045/2012:



Ocorre que o requerimento do CFM limitou-se às seguintes justificativas, vejamos:





Observa-se que o pedido do CFM foi deveras genérico, o que, por si só, já deveria ensejar o seu indeferimento, contudo o acatamento das justificativas pela PROSUL-CONCREMAT foi, igualmente, desprovido de qualquer argumentação ou fundamentação, sendo que, sequer fez uma análise ou revisão perfunctória do “tempo para estudo e soluções” referido pela executora, sendo omissos e acriteriosos.

Ademais, com fulcro no que será abordado e aprofundado no capítulo próprio destinado ao Contrato PJ 264/2008, será visto que inexistiam justificativas técnicas para um aditamento ao instrumento contratual original de prorrogação de prazo, haja vista que uma parte ínfima do contrato havia sido executada após três anos e meio de vigência da contratação, sendo que a execução contratual passava, no fatídico ano de 2012, pelo seu pior desempenho, situação que, logo após o aditivo, veio a se agravar e asseverar, comprovando e corroborando que a assinatura do indigitado termo aditivo foi um grave equívoco.

Do extravio de volumes relativos ao Contrato PJ 170/2006

Em diligência realizada junto a atual Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (antigo DEINFRA, ora extinto), no dia 20 de Setembro de 2019, com finalidade de obter vistas e realizar procedimentos de fotocópias e digitalização de documentos dos autos da Concorrência Internacional regida pelo Edital nº 012/06, que deu origem ao Contrato PJ 170/2006 firmado com o Consórcio PROSUL-CONCREMAT, identificou-se que, ao menos, um volume de documentos (a partir da página nº 419) não constava junto aos demais volumes integrantes do procedimento licitatório, sendo que tal volume (e seguintes) refere-se às propostas (técnica e de preço) do Consórcio PROSUL-CONCREMAT.

Desta feita, com vistas a dar mais uma oportunidade de localização e remessa dos documentos pela SIE, foi expedido o Ofício nº 165/2019/CPI, de 09 de Outubro de 2019, dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Carlos Hassler, solicitando “*cópia física ou eletrônica do segundo volume da documentação referente à Concorrência Internacional regida pelo Edital nº 012/2006*” (fl. 17.846), recebido no dia 10/10/2019 pela SIE e com prazo para atendimento de 15 (quinze) dias, que, até o momento, não restou respondido.



Logo, resta configurado o crime de Extravio de Documento, previsto no artigo 314 do Código Penal, que assim dispõe, *in verbis*:

Art. 314 - Extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

6.12.7. Considerações Finais acerca do Contrato PJ 170/2006 - Irregularidades já tratadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Ministério Público Estadual

Por derradeiro, faz-se necessário o esclarecimento de que duas irregularidades verificadas no âmbito do Contrato PJ 170/2006 deixarão de ser abordadas com profundidade neste Relatório, tendo em vista que já restaram tratadas no âmbito do TCE/SC, notadamente no Processo RLA 12/00285490 (Relatório de Auditoria), e no âmbito do MPSC, no bojo da Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa c/c Ressarcimento de Dano ao Erário, ACP nº 0917903-81.2018.8.24.0023, quais sejam, o firmamento de aditamentos contratuais sem a fundamentação necessária ou justificativa para as alterações e o acréscimo de profissionais à equipe técnica (jogo de planilhas), bem como a assinatura de termos aditivos com repercussão orçamentário-financeira (acréscimo de valor) em percentual muito superior ao limitador legal de 25% do valor inicial do contrato, estabelecido e preconizado pela Lei nº 8.666/1993.

6.13. Consórcio Roca-TEC – Contrato PJ 123/2002

O Contrato PJ 123/2002 foi firmado em 12/07/2002, com valor de R\$ 2.902.903,42 (dois milhões novecentos e dois mil novecentos e três reais e quarenta e dois centavos), a ser realizado no período de 17 (dezessete) meses. O 1º, o 3º e o 5º termos aditivos prorrogaram o prazo em 8, 6 e 6 meses, respectivamente. Assim, prazo final do contrato passou para 16/08/05.

O 2º e o 6º termo aditivo modificaram apenas a dotação orçamentária, sendo que apenas o 4º termo aditivo aumentou o valor do contrato em R\$



722.605,73 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos). O valor desembolsado neste contrato equivale a R\$ 11.137.206,88 (onze milhões cento e trinta e sete mil duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Considerando que se tratam de serviços remunerados mediante tarefa, ou seja, remunerando a equipe e o material empregado na obra, via de regra, quanto mais tempo a equipe permanecer na obra, mais o Estado gastaria. Entretanto, o prazo de execução do serviço passou de 17 (dezessete) meses para 37 (trinta e sete), sendo acrescido em 117% (cento e dezessete por cento), à medida que o valor contratual foi majorado em 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento).

A justificativa para celebração do 1º Termo Aditivo esclarece que, novamente, o Governo de Santa Catarina não dispunha de recursos para honrar o instrumento firmado com o Consórcio Roca-TEC, motivo pelo qual o ritmo de execução da obra foi reduzido.

O **CONSÓRCIO ROCA-TEC**, formado pelas empresas **CONSTRUTORA ROCA LTDA.** e **TEC-TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA.**, detentor do **Contrato de Empreitada nº PJ. 123/02**, que objetiva a **Execução dos Serviços com Aquisição de Materiais e Insumos necessários para a Conservação e Manutenção da Ponte Hercílio Luz**, em Florianópolis/SC, tendo em vista o estabelecimento de um ritmo mais lento na execução dos *serviços de Conservação e Manutenção da Ponte*, para o cumprimento de um cronograma financeiro e de desembolso limitado pelo DEINFRA, que prevê o andamento dos serviços num prazo mais dilatado e, conseqüentemente, com menor desembolso mensal e, considerando que existe saldo residual no contrato para absorver aditamento do prazo contratual, vem mui respeitosamente através desta, requerer a V. Sª a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** da Obra em epígrafe, para mais **8 (oito) meses**.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Florianópolis/SC, 07 de Novembro de 2.003.

Portanto, o prestador do serviço reduziu o ritmo da obra em virtude da limitação de desembolsos imposta pelo Deinfra. Ocorre que a Concorrência



55/2002 continha o Cronograma de Desembolso Previsto (Anexo nº 4), o qual o DER/SC antevia uma despesa mensal de 6% (seis por cento) do valor orçado no edital, o que equivaleria a aproximadamente R\$ 175,3 mil (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais) a época (orçamento - R\$ 2.921.796,30 – Anexo 1).

ANEXO N.º4								
Cronograma de Desembolso Previsto								
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ - Florianópolis/SC								
1/3	PRAZO DA OBRA: 19 Meses							
meses	1	2	3	4	5	6	7	8
% simples	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
% acumulado	6,00%	12,00%	18,00%	24,00%	30,00%	36,00%	42,00%	48,00%
2/3	PRAZO DA OBRA: 19 Meses							
meses	9	10	11	12	13	14	15	16
% simples	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%
% acumulado	54,00%	60,00%	66,00%	72,00%	78,00%	84,00%	90,00%	95,00%
3/3	PRAZO DA OBRA: 19 Meses							
meses	17							
% simples	5,00%							
% acumulado	100,00%							

O Relatório de Atividades de 2003 registra que no primeiro semestre o faturamento foi evoluindo até alcançar o pico de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), seguido de queda até dezembro, que registrou a menor medição, de 88,9 mil reais. Além disso, verifica-se que no último trimestre, o valor correspondente à equipe reduziu a mais de um terço da média anterior.



MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS	FC1 +FC2	VALOR GLOBAL
Jan	R\$ 61.014,96	R\$ 29.973,91	R\$ 29.790,61	R\$ 120.779,48
Fev	R\$ 63.999,57	R\$ 23.434,08	R\$ 29.646,65	R\$ 117.080,30
Mar	R\$ 59.804,46	R\$ 29.121,47	R\$ 29.148,03	R\$ 118.073,96
Abr	R\$ 60.756,20	R\$ 61.618,82	R\$ 36.018,68	R\$ 158.393,70
Mai	R\$ 67.426,81	R\$ 85.071,75	R\$ 43.310,81	R\$ 195.809,37
Jun	R\$ 68.419,37	R\$ 60.587,33	R\$ 38.801,02	R\$ 167.807,72
Jul	R\$ 69.212,33	R\$ 29.398,29	R\$ 32.872,47	R\$ 131.483,09
Ago	R\$ 65.059,72	R\$ 21.728,32	R\$ 29.718,95	R\$ 116.506,99
Set	R\$ 61.642,59	R\$ 23.014,86	R\$ 28.643,58	R\$ 113.301,03
Out	R\$ 55.367,24	R\$ 22.506,80	R\$ 26.094,58	R\$ 103.968,62
Nov	R\$ 40.814,20	R\$ 27.173,76	R\$ 21.352,29	R\$ 89.340,25
Dez	R\$ 42.211,39	R\$ 25.190,59	R\$ 21.500,56	R\$ 88.902,54
TOTAIS	R\$ 715.728,84	R\$ 438.819,98	R\$ 366.898,23	R\$ 1.521.447,05

Destaca-se, ainda, que apesar de ser um contrato mais recente, o Deinfra encaminhou apenas os Relatórios de Atividades de 2002 e 2003, faltando os seguintes. A previsão de desembolsos constante do edital, atende ao inc. XIV, b, art. 40 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão das condições de pagamento no edital de licitação.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

[...]

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

Extraí-se, portanto, que o legislador exigiu que o contratante realizasse uma previsão de desembolsos, conforme a disponibilidade de recursos financeiros. Ainda, destaca-se o prazo de pagamento estabelecido no inc. "a", de 30 dias após a execução do serviço. Desta forma, é factível afirmar que o Deinfra tivesse condições de prever a necessidade de recursos a serem aplicados no exercício, bem como as parcelas mensais de desembolso financeiro.



Portanto, publicar um edital com a devida previsão de desembolsos financeiros e firmar o contrato cancelando os termos, em havendo falta de recursos no exercício subsequente, sem as devidas contingências, apenas confirma a falta de planejamento e a irresponsabilidade fiscal daqueles que deveriam seguir os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual recomenda-se o expediente de indicação à SIE/SEF para que:

Lance novos editais de licitação apenas se os recursos financeiros constantes do cronograma de desembolso estiverem assegurados.

6.14. Consórcio Sondotécnica/Ingeróp - PG 250/2000

Apesar de o Estado de Santa Catarina não ter promovido a presente contratação e não ter efetuado os desembolsos, considera-se adequado incluí-lo no rol de despesas, uma vez que o contrato teve por objeto a elaboração de projeto de engenharia de reabilitação da Ponte Hercílio Luz.

O contrato PG 250/2000 foi firmado entre o Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) e o Consórcio Sondotécnica/Ingeróp, haja vista a Ponte Hercílio Luz ser parte integrante do projeto de duplicação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis. O instrumento foi firmado em 23/11/2000, com prazo de execução de 360 dias e valor de R\$ 5.760.859,10, o que correspondia a 27.243.146,41 (vinte e sete milhões duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e seis vírgula quarenta e um) francos franceses, em dezembro de 1998.

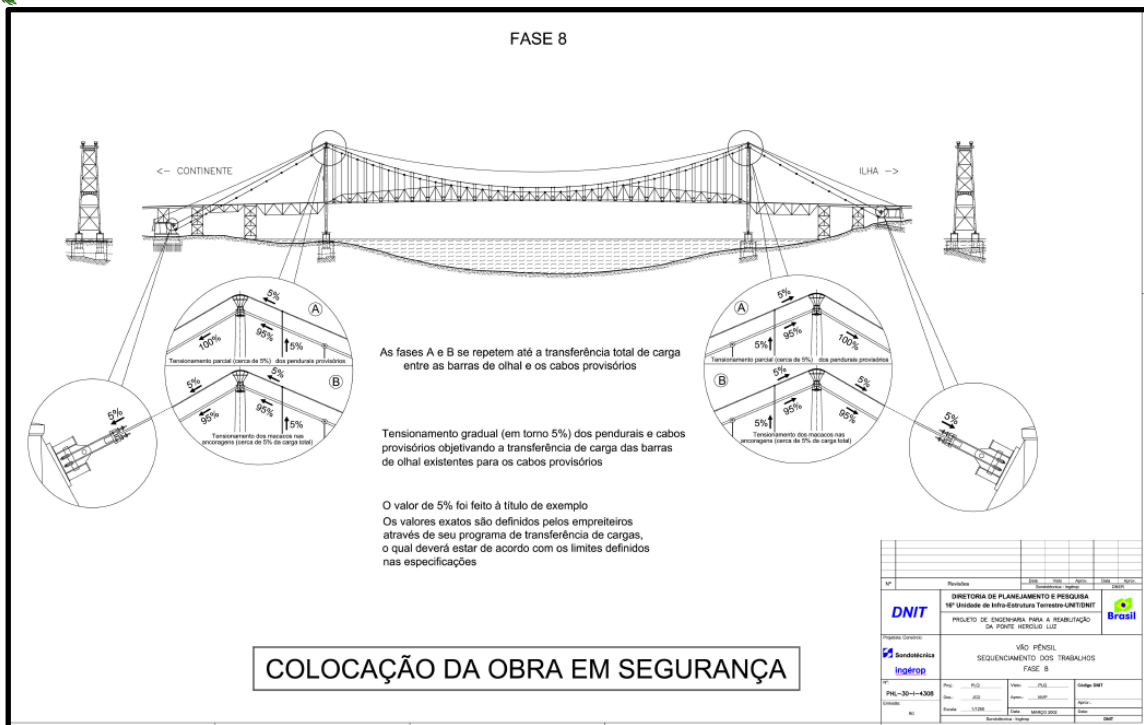
O 1ª Termo Aditivo (TA) foi firmado em 20/11/2001, acrescentando mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução do contrato, alterando a data final do contrato para 09/06/2002. Porém, em 14/01/2002, o DNER expediu Ordem de Paralisação em respeito a deliberação do Tribunal de Contas da União (TCU), que apontou indícios de graves irregularidades na execução do contrato (art. 12 da Lei nº 10.407/2002).



	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
<hr/> ORDEM DE PARALISAÇÃO <hr/>	
CONTRATO: PG-250/00 EMPRESA: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/INGEROP	
<p>Considerando o Art. 12 e seus parágrafos da Lei nº 10.407 de 10 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2002, e o quadro VII da referida Lei, determinamos a PARALISAÇÃO dos serviços de Elaboração de Projeto de Reabilitação da Ponte Hercílio Luz, objeto do contrato PG-250/00, a partir de 14/01/2002.</p>	
<p>Florianópolis, 14 de janeiro de 2002.</p> 	
ENGº ROBERTO SCHWANSEE RIBAS CHEFE DO 16º DRF/DNER/SC	

O reinício dos trabalhos, com saldo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, foi autorizado em 03 de novembro de 2003. A suspensão e o reinício do prazo foram registrados no 2º TA. O TA seguinte (3º) prorrogou o prazo em 45 dias, estabelecendo 12/05/2004 como data derradeira para finalização do contrato.

Quanto ao resultado da execução contratual, avalia-se que o projeto elaborado pelo Consórcio Sondotécnica/Ingeróp é no mínimo questionável, em especial por escolher a metodologia de transferência de carga das barras de olhal para cabos provisórios instalados sobre as torres principais, que estavam tão deterioradas quanto o resto da estrutura.



Fonte: Projeto DNIT – PDF/drawings-desenhos/Volume 2.2 corrigido fases 1 a 18 empdf/10 phi-30-i-4308i.pdf

As duas torres principais são comumente denominadas de “pilones”, sendo composta da estrutura metálica, que tem sua parte superior as celas ao qual são ligadas as barras de olhais e na parte inferior, as rótulas, que fazem a junção da estrutura metálica com os pilares de concreto.

Os engenheiros responsáveis pela manutenção da ponte à época, Sr. Raul Ozório de Almeida e Sr. Tolstoi Maia Duarte, destacaram, em depoimentos nesta CPI, a importância estrutural dos pilones e afirmaram, *em suma*, que as rótulas estavam congeladas (*frozen*), perdendo a função de giro ao qual foram projetadas. O Sr. Raul acrescentou que a estrutura metálica das torres estava em estado lamentável, referindo-se a corrosão interna e que os pilares de concreto, instalados sobre rocha no fundo mar, estavam muito ruins.

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor lembra, o senhor como engenheiro, como responsável técnico, o senhor lembra quais eram as condições dos aparelhos de apoio das torres principais, os pilones, nessa época?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Ah, ô, ô, as torres?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Os pilones, isso.



O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Porque tem os aparelhos de apoio da viga principal no, no, no pilone e tem o apoio do pilone lá embaixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Dos dois.

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – O apoio do pilone lá embaixo, ele é um aço fundido e ele encontrava-se, até quando nós saímos daí, em estado relativamente bom. Mas encontrava-se aquilo que se chama na literatura frozen, congelado - o americano usa esse termo, frozen. Eles estavam congelados.

Essa ponte tem uma característica extremamente importante no projeto dela, porque a torre ela não se sustenta sozinha. A torre tem um pino aqui embaixo, é um pino. Se você soltar a torre, ela cai. Então esse pino que está lá embaixo ele tinha a função de permitir que na construção da ponte ela girasse. À medida que ia se montando a ponte, a torre ia andando, até chegar na posição final. Depois que a torre chegou na posição final, este pino, claro, tem uma importância, mas não a importância primordial que ele tinha na época da montagem. Mas essas bases não apresentavam nenhum defeito grave.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não apresentavam?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Não. O que tinha, que era muito ruim, era o concreto sobre o qual se apoiava esse binômio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E as torres principais? As torres... o resto da estrutura?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA — Quando nós per... fize... tivemos o primeiro contrato, era impossível entrar nas torres. Elas tinham enferrujado tanto que as escadas tinham caído.

Cada, cada torre... ca, ca, cada perna tem uma escada, por um lado ou pelo outro. Então temo duas escadas na ponte, que dão acesso à (ininteligível). Não dá pra subir. Você, você pegava no degrau, sacudia, o degrau caía na tua mão. Nós tivemos que pra chegar lá em cima, ir montando degrau por degrau, degrau por degrau, até conseguir chegar lá em cima.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então as condições das torres principais não eram...

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – (Ri.) Como eu disse, lamentáveis. Vamo usar o mesmo termo.

Da parte do Sr. Tolstói Maia Duarte:

ATA DA 13ª REUNIÃO DA CPI

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor lembra da condição dessas torres?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Das torres ou do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Das rótulas, perdão. O senhor lembra?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Sim, eu me lembro, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a condição delas?

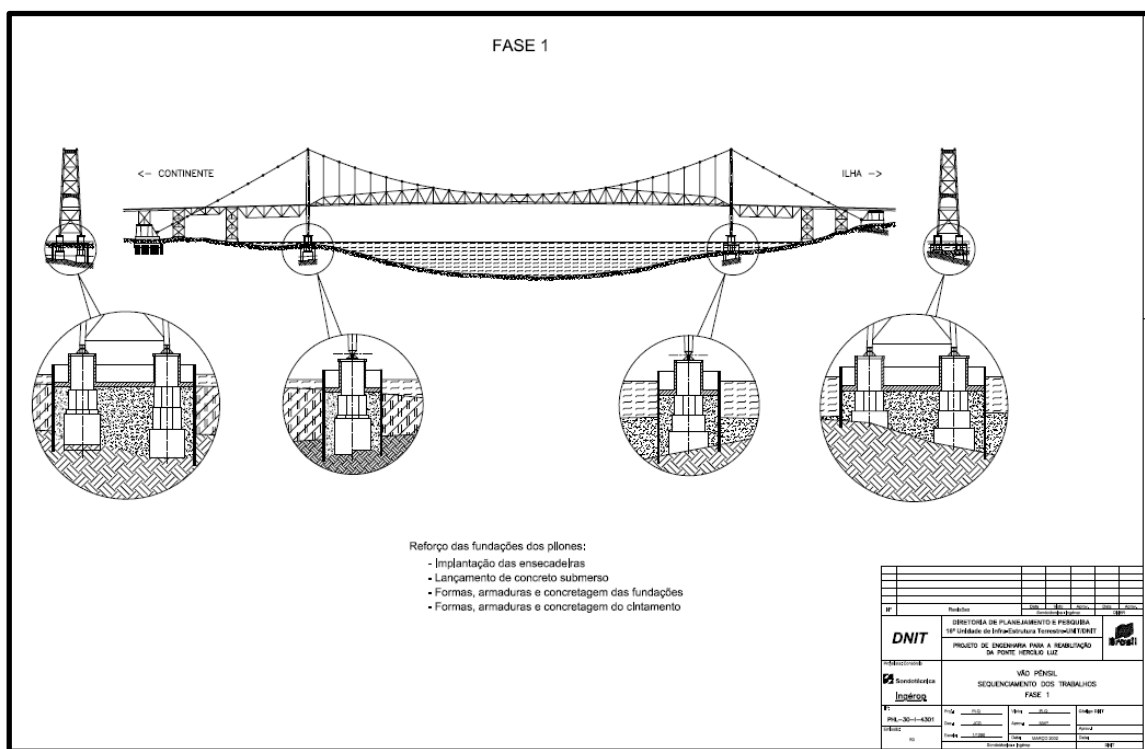
O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, elas estavam congeladas lá, quando a gente fala congelada, quer dizer, é o tempo... o tempo fez com que elas não tivessem mais rotação, então precisava fazer um trabalho de... retirar é... e, e lubrificar aquele negócio todo, mas não era do nosso escopo, não era do nosso escopo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Existiam fissuras aparentes ou indícios de que as rótulas não suportavam sobrecarga de material?*

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *Eu não, em nenhum momento eu me lembro que a gente discutiu esse assunto que as rótulas não suportavam.*

Apesar de não se ter encontrado referências explícitas sobre a avaliação das rótulas (estado geral, existência de fissuras e resistência a carga adicional), o projeto do Consórcio Sondotécnica/Ingeróp previa o reforço das fundações antes da transferência de cargas, como pode ser observado na Fase 1 do projeto:



Fonte: Projeto DNIT – PDF/drawings-desenhos/Volume 2.2 corrigido fases 1 a 18 empdf/03 phl-30-i-4301i.pdf

O projeto descrevia o sequenciamento da reabilitação do vão central da seguinte forma:

A reabilitação do vão central, minuciosamente descrita e detalhada em outros documentos do Projeto, implicará na efetivação das seguintes atividades:

- reforço das fundações dos pilões;
- reforço das fundações do maciço de ancoragem, Lado Continente;



- construção, nos dois maciços de ancoragem, de dispositivos de ancoragem das novas barras;
- construção de um teleférico;
- colocação de cabos provisórios;
- colocação de pendurais provisórios;
- desmontagem dos aparelhos de apoio;
- transferência de cargas das barras de olhal para os cabos provisórios;
- reabilitação das estruturas metálicas: treliça de rigidez e vigamentos;
- reabilitação dos pilones;
- reabilitação parcial da pista, com placas ortotrópicas na faixa central;
- instalação de passarelas de trabalho e de andaimes auxiliares;
- desmontagem das barras de olhal;
- montagem das novas barras de olhal e dos pendurais definitivos;
- transferência de cargas dos cabos provisórios para as novas cadeias de barras de olhal;
- desmontagem de passarelas de trabalho, andaimes, pendurais provisórios, cabos provisórios, cabos do teleférico e equipamentos auxiliares;
- conclusão da construção dos passeios de pedestre e da colocação das placas ortotrópicas;
- ajuste dos aparelhos de apoio;
- aplicação de pintura anticorrosiva;
- colocação da iluminação.

Por fim, o projeto concluía pela viabilidade da metodologia de transferência de carga e do sequenciamento executivo, destacando a realização de controle dos esforços nos elementos através de cálculos realizados em softwares desenvolvidos pela Ingérop, bem como a necessidade imediata de início das obras e o monitoramento das barras de olhal.

A viabilidade desta transferência de carga e do sequenciamento executivo foi verificada sob um duplo aspecto tecnológico e sob o controle dos esforços nos elementos através de cálculos.

O componente tecnológico é fundamental neste projeto. O Consórcio criou e projetou uma grande quantidade de componentes mecânicos para demonstrar a viabilidade técnica dos mesmos, tanto para elementos definitivos como para elementos provisórios. Uma particularidade deste projeto em relação a projetos de construção ou de reabilitação é ligada a problemática dos dispositivos provisórios, indispensáveis para a reabilitação.

Em paralelo, a segurança das diferentes fases do sequenciamento da obra foi avaliada através de cálculos. Estes cálculos realizados com um software especializado, desenvolvido pela Ingérop, forneceram, para cada



fase, os esforços nos diferentes elementos da ponte. Trata-se de um trabalho importante, indispensável para assegurar que as fases não comprometam a estabilidade da estrutura, se bem monitoradas pelo Construtor.

As medidas adotadas pelo órgão gestor da ponte se mostraram boas para preservar a estabilidade desta até hoje; entretanto, o Consórcio ainda recomenda:

- *Implantação desde já de um sistema de monitoramento para a ponte e sobretudo para as barras de olhal. O Consórcio faz no presente Projeto uma proposta neste sentido.*
- *Início imediato das obras de reabilitação.*
- *Instalação do sistema de monitoramento da ponte, uma vez a obra reabilitada. Este sistema é completado por um Manual de Monitoramento e Manutenção.*

Por fim, convém ressaltar a complexidade da obra de reabilitação a realizar. Trata-se de um projeto totalmente único no Brasil, cuja filosofia é muito diferente dos projetos clássicos de reabilitação ou de construção. As dúvidas existentes sobre as hipóteses de construção (esforços presos nos elementos), o equipamento e o sequenciamento de execução detalhado que o Construtor irá propor para obra, implicam em um acompanhamento passo a passo dos esforços atuantes nos elementos. Isso significa que o construtor deverá ter capacitação técnica suficiente, através da equipe de projeto, para monitorar o seu trabalho. Igualmente, o Supervisor terá que possuir competência suficiente nesta área para o acompanhamento dos trabalhos do Construtor. É desta maneira que foram realizados os projetos de troca de suspensão no mundo.

Ainda, ao final, ressaltou a importância da seleção do construtor e do supervisor, que deverão ter capacidade técnica suficiente para acompanhar passo a passo os esforços atuantes nos elementos por meio da sua equipe de projeto.

O presente projeto serviu de referência na Concorrência Internacional nº 44/2007, que tinha por objeto a 2ª fase da reabilitação da PHL, sendo que as empresas interessadas poderiam apresentar “Solução Técnica Alternativa”, abrangendo os seguintes itens, individualmente ou em conjunto: Sistema portante e transferências de carga, tabuleiro e pista de rolamento, maciços de fundação dos pilones e maciços de ancoragem (item 7.2.5.1).

Ocorre, que o Consórcio vencedor da licitação não apresentou proposta alternativa, que obrigatoriamente deveria ser acompanhada de anteprojeto a ser submetido a avaliação, limitando-se a efetuar um desconto no orçamento



básico do certame. Entretanto, ao final do primeiro ano, o contratado solicitou a mudança do principal elemento do projeto - sistema portante e do método de transferência de carga, requerendo a elaboração de novo projeto, os quais consumiram mais de R\$ 21 (vinte e um) milhões de reais, recursos estes incluídos no orçamento para estudos complementares.

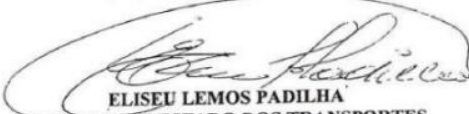
Portanto, ainda que haja divergências, há fortes indícios de que o projeto patrocinado com recurso federal, não teve muita utilidade, servindo apenas como projeto básico do certame que contratou a 2º fase da recuperação da Ponte Hercílio Luz.

De outra sorte, considerando que este foi o terceiro projeto contratado para recuperação a ponte, observa-se que a ordem de serviço do contrato PG 250/2000 foi assinada em 11/12/2000 pelo Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Eliseu Lemos Padilha, o Governador Esperidião Amin e a Prefeita Angela Amin.

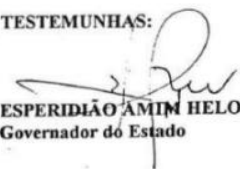
ORDEM DE SERVIÇO


AUTORIZO o CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/INGÉROP a iniciar os serviços de *elaboração do projeto de engenharia de reabilitação da Ponte Hercílio Luz*, em Florianópolis, ligando a Ilha de Santa Catarina ao continente, objeto do contrato PG-250/00-00.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2000.



ELISEU LEMOS PADILHA
MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

TESTEMUNHAS:


ESPERIDIÃO AMIM HELOU FILHO
Governador do Estado


ANGELA AMIM HELOU
Prefeita Municipal

RECEBI 1 VIA
Em 11/12/2000


CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/INGÉROP



Ocorre que o Sr. Esperidião Amin, também foi Governador do Estado de Santa Catarina no período de 15/03/1983 a 15/03/1987, período mais conturbado da primeira tentativa de restauração da ponte. Torna-se forçoso repetir o quadro que serviu de base para os pagamentos à USIMEC, pois o Sr. Esperidião Amin tomou posse em março de 1983 e os pagamentos foram interrompidos no mês seguinte.

ORDEN. DOS SERVIÇOS	DATA DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS	VALORES PAGOS								
		USIMEC			GOLDBLATT			STEINMAN*		
		DATA	P. I.	REAJUSTAMENTO	DATA	P. I.	REAJUSTAMENTO	DATA	P. I.	REAJUSTAMENTO
1	junho/82	-	-	-	07/82	8.800.000	976.800	01/83	14.400.000	12.742.623
2	julho/82	-	-	-	09/82	3.520.000	584.320	02/83	5.760.000	5.665.103
3	agosto/82	-	-	-	10/82	3.520.000	1.615.772	02/83	5.760.000	6.265.037
4	setembro/82	-	-	-	11/82	3.520.000	1.074.564	11/83	5.760.000	25.110.710
5	outubro/82	-	-	-	12/82	3.520.000	1.235.365	11/83	5.760.000	25.110.710
6	março/83	-	-	-	07/83	3.520.000	1.735.141	11/83	5.760.000	25.110.710
7	abril/83	-	-	-	07/83	5.280.000	6.601.308	11/83	8.640.000	37.666.066
8	janeiro/85	03/85	18.000.000	212.859.018	03/85	7.040.000	60.970.604	03/85	11.520.000	311.407.144
TOTAL			18.000.000			38.720.000			63.360.000	

* REAJUSTAMENTO FEITO COM BASE NO DOLAR

Quase dois anos depois, em janeiro de 1985, foi pago a primeira parcela à USIMEC, que era responsável para execução da obra propriamente dita, deduzindo-se que o projeto elaborado pela Steinman/Goldblatt estava concluído.

Ainda que o Sr. Esperidião Amin lembresse que já havia pago esses serviços outrora, de fato, o projeto da Steinman/Goldblatt da década de 1980 não poderia mais ser executado, pois substituíra as barras de olhais por cabos de aço, o que ficou inviabilizado com o tombamento da ponte como patrimônio histórico.

Entretanto, ainda que o chefe do Poder Executivo, bem como os secretários, diretores e chefes possam ser trocados a cada eleição, a autarquia de infraestrutura dispõe um corpo de engenheiros que não poderiam compactuar com o início da contratação de um novo projeto, uma vez que o edital nº 676 foi lançado em 1997, sendo que o Governo do Estado havia encomendado e pago a elaboração do segundo projeto de recuperação da ponte em 1993, com a empresa SteinmanInternational Inc., que poderia ser usado como base para licitar a obra de recuperação, pleiteando-se, inclusive os recursos federais (R\$ 5 milhões) para empregar na obra, ao invés de contratar um terceiro projeto.



Sugere-se, por fim, a adoção das seguintes providências:

- Que se avalie se existe estudo ou projeto anteriormente contratado, antes de se providenciar ou solicitar a elaboração de novo estudo ou projeto; e

Que se avalie cada entrega parcial e a final, antes do pagamento, a fim de se aferir se o prestador do serviço atendeu plenamente ao objeto contratado e se o produto entregue está pronto e acabado para ser utilizado.

6.15. Consórcio Florianópolis Monumento – Contrato PJ 264/2008

O contrato PJ 264/2008 foi firmado no âmbito do Edital nº 44/2007, que tinha por objeto a contratação da etapa 2 da reabilitação da PHL. O certame foi vencido pelo Consórcio Florianópolis Monumento (CFM), que firmou o contrato em 27/11/08, no montante de R\$ 154.879.651,29. O 1º TA modificou a dotação orçamentária e o 2º TA, de 14/06/09, substituiu o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do contratado.

Em 30/11/09, o 3º TA promoveu mudanças no quadro de quantitativos apresentado na licitação, sem que houvesse a majoração do valor. No mês seguinte, houve a adequação do cronograma físico financeiro, permanecendo as demais cláusulas contratuais.

O 5º TA, de 16/04/10, novamente modifica o quadro de quantitativos apresentado na licitação. Porém, desta vez, altera-se o método construtivo, de cabos provisórios apoiados no topo dos pilones para a construção de estrutura metálica auxiliar construída por baixo da ponte, para apoiá-la. Em 31/08/10, o 6º TA modificou o quadro de quantitativos, sem reflexos financeiros.

O 7º TA, de 23/11/10, chancelou a readequação dos quantitativos contratuais, acrescentando R\$ 8.538.712,29 ao valor originalmente contratado. O último termo aditivo foi pactuado em 06/06/12, acrescentando-se mais 937 dias à execução contratual, que passou para 31/12/14.

Considerando a importância e as polêmicas criadas em volta do presente contrato, bem como as diversas irregularidades identificadas, optou-se por segmentar em diferentes itens, apresentados na sequência nos fatos.



6.15.1. **Edital nº 44/2007**

Ao final de 2017, o Deinfra lançou a Concorrência Internacional - Edital nº 44/2007, cujo objetivo era a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz (Etapa 2).

Na fase interna da licitação, o Diretor de Engenharia do Deinfra, Sr. Eduardo Hammond Regua, solicitou em 22/03/07 a constituição de comissão técnica para apurar a necessidade e a imprescindibilidade da obra, avaliar o atual projeto e a eventual existência de novas soluções técnicas e indicar a solução que se reputa mais adequada técnica, econômica e juridicamente, citando, dentre outras, as seguintes justificativas:

d) não há consenso sobre a melhor solução técnica para a recuperação da ponte (vide as considerações sobre o projeto da empresa "Steinman Internacional Inc." que motivaram a elaboração do "Projeto Conceitual de um proposta alternativa de recuperação", apresentado por professores da UFSC, conforme convênio firmado com o ex-D.E.R/SC);

e) o último projeto obtido pelo Estado de Santa Catarina é de 2003 e, ao que tudo indica, existem soluções técnicas alternativas para a execução da obra;

f) não foi implementada nenhuma solução definitiva para a recuperação e restauração do vão pênsil da ponte;

A Comissão foi constituída pela Portaria nº 048, de 04/04/2007, sendo composta pelos senhores. Eduardo H. Regua, Adalberto de Souza, Antônio Carlos Xavier e Luiz Antônio Costa. A segunda reunião da comissão, realizada em 11/04/2007, registrava a necessidade de debater o assunto com consultores especializados e destacando que, alternativamente ao projeto de referência (Sonsotécnica/ingérop), poderiam aparecer soluções técnicas distintas, como segue:



4.0	ASPECTOS RELEVANTES DO ATUAL PROJETO DE REFERÊNCIA E QUE PODERÃO DAR ENCEJO A EVENTUAIS PROPOSTAS TÉCNICAS ALTERNATIVAS	Resultado da análise dos documentos da PHL pelos membros da Comissão
4.1	O Projeto de referência é inédito, único no mundo, e exigirá cuidados especiais, ante o risco de colapso da PHL durante as fases intermediárias da recuperação. Existe carta da projetista original da PHL, informando ao DEINFRA, sobre o risco de colapso da PHL, caso não sejam tomados cuidados especiais na recuperação da mesma na 2ª etapa da recuperação – ou seja – vão pensil	
4.2	Pontos relevantes, explicados aos membros da Comissão, onde o projeto poderia ser simplificado, o que motivou a introdução de alternativa técnica no edital, buscando soluções de menor custo para o DEINFRA: - O Projeto de Referência data de 2002, portanto, a tecnologia hoje existente dispõe de inúmeros outros recursos que possibilitam desenvolver alternativas técnicas, portanto, desconhecidos à época em que o projeto de referência fora concebido - O Projeto de referência apresentou reforço das bases dos pilões onde concorrem 8.000m ³ de concreto subaquático, com estacas pranchas / estroncas metálicas, além do alto risco de execução desta solução. Antevê-se a possibilidade de simplificação dessa solução através de investigações através dos maciços das das fundações dos pilões - Os cabos do sistema de suspensão provisório da vão central indicados no Projeto de referência, os quais, após uso temporário, serão desmontados, ficando de propriedade DEINFRA (240t), sem aproveitamento - A Troca de 100% das barras de olhal (saem 780 t e entram 1.200 t), pode estar super dimensionada, e a ponte continuará refém das mesmas, ou seja, do mesmo tipo "fail safe" - O peso próprio das estruturas/chapa ortotrópica de 2 t/metro linear de ponte, ou seja, 1.640 t, exigirão também reforço extra dos pés das torres e fundações das mesmas	

Do texto, destaca-se o risco de colapso e a necessidade cuidados especiais na 2ª etapa de recuperação da ponte, bem como o acréscimo de carga de 240 toneladas referente aos cabos de sustentação provisória do vão central, que ficariam sem aproveitamento após a troca das barras de olhal.

Além disso, as novas barras de olhal acrescentariam mais 420 toneladas, bem como a recolocação do piso (1640 toneladas), o que exigiria “reforço extra dos pés das torres e fundações das mesmas”, demonstrando que havia consciência do acréscimo do peso sobre a estrutura existente.

O Sr. Raul Ozório de Almeida afirmou no seu depoimento perante esta CPI que a estrutura das torres principais estavam em estado lastimável, quando do primeiro contrato de manutenção, como pode ser observado:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E as torres principais? As torres... o resto da estrutura?

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – Quando nós per... fize... tivemos o primeiro contrato, era impossível entrar nas torres. Elas tinham enferrujado tanto que as escadas tinham caído.

Cada, cada torre... ca, ca, cada perna tem uma escada, por um lado ou pelo outro.

Então temo duas escadas na ponte, que dão acesso à (ininteligível). Não dá pra subir. Você, você pegava no degrau, sacudia, o degrau



caia na tua mão. Nós tivemos que pra chegar lá em cima, ir montando degrau por degrau, degrau por degrau, até conseguir chegar lá em cima.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – *Então as condições das torres principais não eram...*

O SR. RAUL OZORIO DE ALMEIDA – *(Ri.) Como eu disse, lamentáveis. Vamo usar o mesmo termo.*

Reitera-se o relato do engenheiro fiscal da Ponte Hercílio Luz de 1999, relatando que a manutenção realizada nas extremidades inferiores das torres, nos anos anteriores, não havia sido concluída, faltando a aplicação de proteção anti-corrosiva (zarcão) e pintura protetora, deixando a superfície metálica exposta.

A empresa Parsons, que havia recuperado a ponte do Brooklyn em Nova Iorque, respondeu aos questionamentos do Deinfra, confirmando que soluções alternativas poderiam propiciar operações de longo prazo e maior economia na medida em que elas seriam desenvolvidas em parceria entre ao projetista e a construtora, acrescentando que a equipe da Construtora deveria calcular os esforços e condições geométricas durante todo o tempo da operação, haja vista não constar do projeto da Ingérop.

Independentemente da solução técnica (seja a do projeto de 2002 ou soluções alternativas), conhecimento especializado, técnicas e experiência serão requeridos para se implementar os serviços.

Eu desejo também chamar a atenção de que uma parcela significativa de engenharia será requerida pela equipe da Construtora para se calcular esforços e condições geométricas durante todo o tempo da operação da reconstrução com base nos seus métodos e sistemas construtivos. Isto representa trabalho de engenharia que não foi feito pela Ingérop como parte do seu projeto.

Ainda, consta do material analisado, o Ofício 046, de 02/10/2006, encaminhado ao DNIT, perfazendo 36 indagações sobre o projeto entregue pelo consórcio Sondotécnica/Ingérop. A empresa Sondotécnica respondeu aos questionamentos apenas em 26/04/2007, informando que o consórcio foi dissolvido logo após a entrega do projeto ao DNIT, acrescentando que a maior parte das questões poderia ser esclarecida com uma leitura cuidadosa de toda documentação, recomendando que a fosse feita uma verificação da situação atual (2007) das condições das fundações das torres principais, blocos de



ancoragens e viadutos de acesso, a fim de comparar com o diagnóstico de 2000.

A relação de perguntas levantadas pelo DEINFRA se referem basicamente ao Projeto de Reforço das Fundações das Torres Principais (Vão Pênsil), Blocos de Ancoragem e Torres dos Viadutos de Acesso, abordando diversos aspectos de projeto, construção e orçamento. As questões suscitadas, em sua maior parte, podem ser esclarecidas por meio de uma verificação cuidadosa de toda a documentação do projeto, constantes dos desenhos e relatórios emitidos contratualmente durante as 3 fases de desenvolvimento do mesmo: Diagnóstico, Anteprojeto e Projeto Executivo.



Nesse sentido, cabe ressaltar que as questões levantadas pelo DEINFRA referentes às "Condições das Fundações das Torres Principais"; "Reforço do Bloco de Ancoragem Continental"; "Reforço do Encontro Lado Insular" e "Bases das Torres dos Viadutos de Acesso" tem registro e/ou são justificadas na documentação produzida ao longo das 3 fases do Projeto, e entregue oportunamente ao DNIT e DEINFRA conforme contrato. Esclarecemos que devido ao tempo transcorrido entre a execução do projeto e a obra, recomendamos que seja feita uma verificação da situação atual das peças da Ponte a fim de compará-las com o estado das mesmas à época do Diagnóstico de projeto(2000) e que serviram de base para as premissas e cálculos realizados no projeto de reabilitação.

O Sr. Delbi Joel Canarin, servidor do Deinfra que participou da comissão que aceitou o projeto do DNIT, quando da sua entrega, afirmou em seu depoimento perante esta CPI:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra revisou ou apresentou sugestões para esse projeto do DNIT?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Nós só analisamos e aceitamos como tava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aceitaram como tava.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como tava. Naquela comissão nós não fizemos alteração nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que foi escolhida essa proposta?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É que o DNIT tinha oferecido na época. Nós não fizemos alteração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ela era viável tecnicamente, os senhores avaliaram?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tecnicamente... eu acho que era. Veio pra nós, a análise que nós fizemos tava correta.




Ainda assim, diante da complexidade e do elevado risco da obra, os membros da Comissão concluíram em 04/06/2007 pela realização de concorrência internacional, do tipo técnica e preço.

Os membros da Comissão concluíram que o modo mais adequado para se implementar a restauração da Etapa 2 da PHL é a realização de **Concorrência Internacional**, do tipo **Técnica e Preço**.

Diante das peculiaridades da obra, o caráter internacional do certame tem por objetivo garantir níveis adequados de concorrência.

Ainda em decorrência das peculiaridades da obra, por meio do tipo técnica e preço, a Administração Pública poderá ter acesso a diferentes propostas de solução e execução das obras, objetivando melhores oportunidades na obtenção de uma proposta comercial ao poder público.

Atenciosamente,


Engº Eduardo Hamond Regua
Diretor de Obras de Transporte

Além da demora na análise do projeto entregue pelo Consórcio Sondotécnica/Ingérop, o Deinfra incluiu no orçamento dos serviços de recuperação da ponte R\$ 18.446.118,60 reais para estudos e detalhamento de projetos executivos (itens 1.2 a 1.6), o que representa 10,9% do orçamento do edital (atualizado em jan/2007).

ITEM	SERVIÇO	TOTAIS PARCIAIS (R\$)
VÃO PÊNSIL		148.862.598,39
1	DIVERSOS	22.592.793,68
1.0	Seguros Especiais conforme Edital [Incluso LDI]	-
1.1	Instalação do Canteiro - Vão Pênsil	2.900.000,00
1.2	Metodologia Executiva de Obras - Categorias A e B	3.832.660,20
1.3	Estudo de Transferência de Carga e Ajuste	5.800.779,10
1.4	Projetos Detalhados de Obras - Categorias A e B	3.854.913,20
1.5	Projetos de Obras Provisórias - Categoria C	3.854.913,20
1.6	Estado da obra e Programação da Reabilitação	1.102.852,90
1.7	Provas de Carga na obra Reabilitada	143.822,18
1.8	Desenhos Conforme Construído ("As Built")	1.102.852,90

O Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Roberto Alexandre Zattar, quando questionado se era normal incluir valores tão expressivos em



orçamentos para execução de obras, responde que não, em seu depoimento perante esta CPI:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E eu lhe fiz uma pergunta clara: era normal incluir esses itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação?*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Pelo que eu sei... hum... foi a única obra que teve isso, né, desse porte, mas geralmente não se coloca isso.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Geralmente não se coloca isso?*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Não, quando fizemos obras, né?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então, nenhuma obra que o senhor viu se coloca projeto, o orçamento de projeto em obra de execução?*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Orçamento de projeto consta no orçamento, mas assim, como verba, nunca vi, não. Ali é um preço global, que tá ali.*

Dessa forma, considera-se que o Deinfra, ciente que o projeto de referência do edital dificilmente seria executado, praticamente licitou a obra com o projeto, como se fosse um Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Ocorre, que o RDC foi uma inovação jurídica criada a partir da Lei nº 12.462/2011, que tinha por objeto resolver o atraso nas obras da Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, possibilitando a contratação de projeto e execução ao mesmo tempo, semelhante ao *turnkey*.

No caso em questão, não deveria prever a contratação e pagamento de serviços relacionados ao projetos e estudos básicos, pois tais serviços deveriam estar prontos antes da própria licitação da obra, sendo eles que embasariam o orçamento básico e a proposta de preços no processo.

Ainda, destaca-se os valores envolvidos, uma vez que o projeto contratado pelo Governo Federal, em 2000, equivale atualmente a R\$ 26.615.019,02, enquanto os recursos destinados a estudos e detalhamento de projetos executivos previstos no Edital nº 264/2008, representa hoje R\$ 41.550.378,88, ou seja, 156% do custo do projeto de referência.

Por fim, conclui-se que o Deinfra demorou para analisar o projeto entregue pelo Consórcio Sondotécnica/Ingérop e para colocá-lo em prática, ficando desatualizado e colocando a estabilidade da ponte em risco.



Adicionalmente, incluiu-se valores para estudos e projetos, não condizentes a prática de licitar a execução de obras públicas.

No item 4.1.3, que tratava do Contrato PJ 315/94 firmado com o Consórcio Roca-TEC, citou-se sucintamente que o D.E.R/SC aceitava a sobreposição de taxa de administração de 40% sobre o material e a mão de obra empregada na obra.

O Edital nº 44/2007, apresentava no anexo nº 19, o Modelo de Quadro de Composição da Taxa de Lucro e Despesas Indiretas (LDI), como segue:

ANEXO N.º 19

**MODELO DE QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ (ETAPA 2)

Identificação da Taxa (exemplos)	% considerado sobre o Custo Unitário
Imprevistos e Riscos eventuais %
Administração Central da empresa %
Custos Financeiros %
Seguros e garantias exigidos no Edital %
Imposto de Renda %
Lucro %
..... %
..... %
..... %
Etc... %
TOTAL %

Empresa:.....

Ocorre que a tabela em questão, se previamente preenchida ou regulamentada, poderia reduzir o custo da obra e aumentar a segurança jurídica dos envolvidos. A título de exemplo, o Imposto sobre Serviço, de competência municipal, o qual o órgão contratante tem a obrigação de reter, quando do pagamento ao contratado, deveria ser preenchido previamente, informando de forma transparente, a todos aqueles que tenham interesse em participar da licitação, quais os impostos incidentes na operação.

A Proposta comercial do Consórcio Florianópolis Monumento apresentou o documento Planilha-Padrão de Composição Analítica das Taxas de Lucro e Despesas Indiretas (fls. 12.622), que previu o BDI de 34,86% (item 3.2):



CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
PLANILHA-PADRÃO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE		
A	LUCRO	8,00%
B	DESPESAS INDIRETAS	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
2.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	2,50%
2.2	TRANSPORTE DE PESSOAL	1,50%
2.3	MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	1,50%
2.4	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO	2,00%
2.5	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	1,13%
	SUB-TOTAL	8,63%
3	IMPOSTOS	
3.1	PIS	0,65%
3.2	ISS	3,00%
3.3	COFINS	3,00%
3.4	IMPOSTO DE RENDA	2,00%
3.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%
	SUB-TOTAL	9,73%
4	OUTRAS DESPESAS	
4.1	SEGUROS	2,50%
4.2	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE	1,50%
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,00%
	SUB-TOTAL	6,00%
5	IMPREVISTOS	0,50%
	BDI ADOTADO	34,86%

Identificou-se no site do TCE/SC o processo AOR 07/0024650, que foi convertido em Tomada de Contas Especial por meio da Decisão nº 1816/2009, a qual determinava a devolução de R\$ 863.795,08 em virtude do elevado percentual de BDI aceito pelo contratante municipal (43%). Num segundo posicionamento (Acórdão nº 1635/2011), o TCE/SC reformou a decisão anterior, aplicando a módica multa de R\$ 400,00 ao Prefeito (item 6.2) e determinando que empresa municipal de saneamento se abstinhasse de utilizar percentual elevado de BDI (item 6.3).

A melhor referência que se tem do TCE/SC, que contestou sobre o preço no BDI das obras públicas, é de uma matéria que cita a avaliação prévia de um edital em outro município, que ao final reduziu o BDI de 60,87% para 26,65% em relação aos serviços e 11,14% sobre o material, como segue:

O BDI refere-se aos custos indiretos de uma obra, como impostos, seguros, lucro. Geralmente, é expresso em porcentagem, calculado sobre o custo direto — mão de obra, equipamento, etc. “O BDI, de 60,87% passou para um índice de 26,65% sobre os serviços e de 11,14% sobre os materiais, o que, segundo a DLC, condiz com as práticas atuais de mercado”, salientou o relator do processo (ELC 10/00682193) Herneus de Nadal. “Nada disso se concretizaria sem a



intervenção deste Tribunal de Contas, a qual foi determinante para que houvesse significativa economia para os cofres públicos, valor esse — próximo de R\$ 7 milhões — que poderá atender tantas outras carências da população local”, destacou.

Observa-se uma contradição, pois na matéria do TCE/SC acabou por se reduzir o BDI, o que acabou por gerar uma economia para o município. Na decisão que acabou sendo reformada, o fato já estava consumado, mas a Corte de Contas não exigiu a devolução dos recursos gastos, seja da empresa que superfaturou o contrato, seja do agente público que contratou.

Ainda assim, apesar de extemporâneo ao presente contrato, a matéria vai ao encontro do que decidiu o TCU no Acórdão 1267/2007, Processo 007.931/2007-5, que analisou da contratação de obras no trecho rodoviário entroncamento AC-040, Divisa AC/AM, BR-317, no Estado de Acre:

OBS: O BDI previsto pelo Sicro à época do contrato (agosto/2002) era de 32,68%, que incluía entre outras coisas, percentual relativo a instalação de canteiro e mobilização/desmobilização. Por determinação deste Tribunal, o DNIT retirou do BDI tais percentuais, passando-se a considerá-los como custos diretos, o que resultou num BDI de 23,9% a partir de 2003. No caso do aditivo em tela, datado de janeiro/2005, e por tratar a presente análise apenas de serviços novos (não previstos na planilha inicial do contrato), utilizou-se as composições do Sicro da data do contrato (agosto/2002) mas com BDI de 23,9% para se obter o preço de mercado, já que não faz sentido a administração, a cada aditivo firmado, remunerar a contratada por despesas já incorridas e pagas (instalação de canteiro e mobilização/desmobilização), mesmo porque os novos serviços inseridos pelo aditivo não implicaram em aumento daquelas despesas, já remuneradas pelo BDI inicial do contrato.

Portanto, é possível inferir que os administradores do Deinfra, a época, tinham consciência que o BDI aceito na contratação, não condizia com a realidade do mercado, uma vez que o TCU, desde 2003, exigia a utilização de percentuais bem aquém dos pactuados pelo poder público catarinense.

O Estudo sobre Taxas Referenciais de BDI de Obras Públicas e de Equipamentos e Materiais Relevantes, publicada pelo TCU em 2013, conclui pela adoção de faixas referenciais de valores para o BDI por tipo de obra, como segue:



a.1) adotar as faixas referenciais de valores de BDI contidas no quadro a seguir:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI DIFERENCIADO PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

Considerando o= preço o Valor Global Proposto de R\$ 154.879.651,29 (fls. 12.615), qualquer alteração no DBI geraria uma economia considerável, como como pode ser observado a seguir:

METODOLOGIA	BDI (%)	VALOR	POSSÍVEL ECONOMIA
Aceito pelo Deinfra (CFM)	34,86	53.991.046,44	
TCE/SC - ELC 10/00682193	26,65*	41.275.427,07	12.715.619,37
TCU - BDI por tipo de obra (médio)	20,97**	32.478.262,88	21.512.783,56

*Aplicou-se o maior percentual, mas a referência é 26,65% sobre serviços e 11,14% sobre o material.

**Aplicou-se o percentual referente ao valor médio para construção de rodovias e ferrovias.

Na prática, o BDI poderia ter impacto direto no preço das contratações do Deinfra se fosse previamente indicada alíquota dos impostos e a base de cálculo, tal como do Imposto sobre Serviço (ISS). Existe uma discussão jurídica sobre a base de cálculo do ISS na construção civil, que faz parte do Apêndice C – Retenção de Tributos e Demais Obrigações Acessórias.

Porém, ressalta-se a importância de abordar alguns aspectos, tal como a responsabilidade do órgão pagador de reter o tributo e repassar ao município. Para tanto, precisa saber a alíquota aplicável, em geral 3%, e a base de cálculo, sobre o valor total da nota ou apenas sobre a mão de obra.

A discussão jurídica está na base de cálculo que a alíquota deveria incidir, sendo que os municípios, tal como Florianópolis, consideram que incide



sobre o valor total da nota fiscal, enquanto os empresários defendem que seja aplicada apenas sobre a mão de obra.

Nas contratações públicas, o concorrente deve indicar os impostos na planilha do BDI, sendo informado 3% na proposta do Consórcio Florianópolis Monumento. Considerando o Valor Global Proposto de R\$ 154.879.651,29 (fls. 12.615), deduz-se que o ISS previsto correspondia a R\$ 4.646.389,54 à época.

Ocorre que as primeiras notas fiscais apresentadas pelo CFM utilizavam o valor total da nota fiscal como base de cálculo para indicar o imposto a ser retido pelo órgão pagador. No período de maio de 2010 a janeiro de 2011, o CFM passou a calcular a alíquota de 3% de ISS apenas sobre a mão de obra, restando uma alíquota de 1,35% sobre o total da nota fiscal. A partir de fevereiro de 2011 voltou a calcular sobre o montante total da fatura e em agosto de 2012, retornou a destacar o ISS apenas sobre a mão de obra. O Deinfra, que tem a obrigação acessória de reter o imposto corretamente, limitou-se a segregar o imposto destacado na nota fiscal pelo contribuinte.

Por fim, considerando que o CFM incluiu a alíquota a de 3% no BDI, deduz-se que 3% do orçamento deve ser destinado ao município a título de imposto sobre serviço, pouco importando o valor destacado na nota fiscal.

Quando questionado sobre o assunto, o Sr. Paulo Ney Almeida, inicialmente afirmou que o recurso referente ao ISS, retido a menor, pertencia ao consórcio, posteriormente, concordou com a justificativa apresentada, como segue:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, mas o BDI apresentado na proposta comercial do consórcio previa 3% de imposto sobre tudo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, sobre o (ininteligível).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está aqui, está aqui (aponta para a imagem projetada) o BDI está aqui. O senhor pode ver, né, isso estava na planilha. Previa 3% de imposto sobre tudo. Por isso a minha pergunta: o que aconteceu com a diferença de 1,65%?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, no mínimo nós ganhamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, só nesse item a diferença da alíquota, entre o que foi apresentado no BDI e o que o senhor efetivamente apresentou a partir de um certo momento nas notas, representa uma diferença de R\$ 700 mil. Esse dinheiro não pertence ao Estado?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Pertence a gente. Esse dinheiro... a lei manda pagar a gente. Aí, se pertencer ao Estado, o Estado vai entrar com uma ação e vai cobrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado estava pagando 3% sobre tudo, nunca houve nenhuma reclamação ou contestação do Deinfra por parte disso, já que o senhor estava emitindo notas com uma alíquota muito menor do que o Estado estava efetivamente pagando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é que... é que... é serviço, Deputado. Nós entendemos que o serviço é só serviço, e materiais não entram no serviço. É isso. Aí, se o Estado se entender algum tipo lesado, ele vai nos cobrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então na sua opinião o Estado deveria ter previsto uma alíquota menor aqui no BDI?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que tem... esse... esse 3% é... é... é... depende o... o órgão, né, um é três, outro é quatro, outro é dois, e sempre nós pagamos sobre serviço. É o que eu tenho a dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Agora, Deputado, eu vou dizer uma coisa, eu sei que isso aí... vamo cumprimentar um pouquinho, né? O senhor tem toda razão, vamo ver isso aí tudo, né, mas eu espero que essa sua... que o senhor... gostei, lhe agradeço, o senhor vai até o fim da CPI, o senhor vai até o fim da obra, né, o senhor vai ver que quantidade pequeninha de dinheiro perto do que tá acontecendo agora. Isso vocês vão fazer, né? Eu vou vim ver, assistir.

Há que se fazer um ajuste, pois após a oitiva, realizou-se o levantamento nota a nota, identificando-se que o valor que deixou de ser retido, considerando a alíquota da 3% sobre o total das notas fiscais, foi de R\$ 581.704,88, como pode ser observado no quadro constante do Apêndice C.

Ressalta-se a importância da matéria, pois um concorrente que indica a alíquota de 3% no orçamento para o ISS e posteriormente destaca o equivalente a 1,35%, com a anuência do órgão público contratante, acaba por receber uma vantagem de 1,65% sobre a proposta dos demais concorrentes, podendo mudar o resultado de um certame licitatório.

Considerando que o TCU e o DNIT já se debruçaram sobre a matéria, praticando percentuais de BDI bem aquém do Estado de Santa Catarina, há que fazer uma revisão desta metodologia, bem como das exigências quando da atividade de controle externo e interno, para otimizar os escassos recursos aplicados em investimento pelo Estado.

Ademais, considera-se oportuno a remessa do presente relatório ao município, para que venha a pleitear os recursos que lhe são de direito.



6.15.2. **Habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento**

Destaca-se que a primeira requisição de documentos ao Deinfra continha “cópias físicas e digitalizadas dos editais, atas de julgamento, proposta vencedora e anexos, contratos e aditivos”, listando-se um rol de contratos, dentre os quais, figurava o PJ 264/2008. A equipe da CPI requisiu que o processo fosse disponibilizado no Deinfra, para fins de consulta *in loco*.

Entretanto, faltava um volume do processo administrativo, justamente aquele que continha os documentos de habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento. Decorridos alguns dias, não sendo localizado, solicitou-se ao Ministério Público de Santa Catarina, que prontamente forneceu uma cópia digital.

Ressalta-se, que no caso do volume do processo administrativo que não foi localizado, cabe o crime de extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento, previsto no art. 314 do Código Penal.

Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento

Art. 314 - Extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

A Ata de Abertura de Documentação, de 13/05/08, registra que apresentaram propostas o Consórcio Florianópolis Monumento (CFM), formado pelas empresas *CSA Group Inc.* e Construtora Espaço Aberto Ltda., e o Consórcio Nova PHL, formado pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S/A, Construtora Roca Ltda., TEC – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. e Construbase Engenharia Ltda.

Em 20/06/2008, foi redigida a Ata de Habilitação da CI - Edital nº 44/2007, que consignou a contestação administrativa do Consórcio Nova PHL contra o CFM, em especial, no tocante a falta de apresentação de Atestados ou Certidão de Execução, na qual conste que a empresa proponente tenha executado obras de grande complexidade, compatível com a obra da Etapa 2 de recuperação da PHL, como segue:

“1 – Nenhuma das participantes do Consórcio (CSA e ESP. ABERTO) atendeu ao item 6.1.3.2.1 item 1, ou seja, não demonstraram possuir acervo ou reforço/recup. De ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão mínimo de 235 m”.



“2 – Idem, não comprovaram quanto ao item 2 – fornecimento/substit. De > 7 ton. de rebites em ponte metálica rebitada.”

“3 – Nenhuma das participantes do Consórcio (CSA nem ESP. ABERTO) atendeu o item 6.1.3.2.2, visto que não demonstraram possuir Engº Civil Resp. Técn. Com experiência em reforço de ponte suspensa em estrut. metálica rebitada”.

“4 – Idem, não comprovaram quanto ao item 2 – forn./subst. De > 7 ton de rebites em ponte metálica rebitada. OBS.: As certidões apresentadas são da empresa Ammann & Whitney, que é parceira, mas não participante do Consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo Edital.”

“5 – A Empresa ESP. ABERTO não apresentou prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme exigido no item 6.1.2.2 do Edital”.

“6 - A Empresa ESP. ABERTO não atendeu à Declaração de que não emprega menor, conforme item 6.1.5 (Anexo 20) do Edital, dado que a 1ª via não está assinada – página 100”.

“7 – A Empresa CSA não apresentou Certidão Negat. de Falência/Concordata conf. exigido no item 6.1.4.2.2 do Edital.”

“8 - A Empresa CSA não atendeu ao item 6.1.4.2.1 do Edital, reafirmado no item 6.2.4.3 do Edital, em respeito à Certidão da Corregedoria, que deveria ser emitida pelo órgão equivalente do país de origem”.

“9 – Não apresentou o documento exigido no Anexo 2 (Carta de Apresentação do Equipamento Mínimo)”.

“10 – Não apresentou o documento exigido no Anexo 6 (Declaração de Disponibilidade de Equipamentos Mínimos para as obras)”.

“11 – Não apresentou o documento do Anexo nº 12 (Declaração de Responsabilidade Ambiental).”

Na sequência, os membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio consideraram improcedente o questionamento, nos seguintes termos:

Quanto à primeira consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente, tendo em vista que a pergunta e a resposta número 2 encaminhada aos licitantes em 11/02/2008 onde diz: “Os sub-itens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são sub-itens do item 6.1.3.2.1 do Edital em questão, e portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (sub-itens 1, 2 e 3) em um único Atestado e também vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável à empresas estrangeiras.”

Quanto à segunda consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente conforme resposta da primeira consignação.

Quanto à terceira consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente conforme resposta da primeira consignação.

Quanto à quarta consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente conforme resposta da primeira consignação.

Quanto à quinta consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente, tendo em vista que a empresa Construtora Espaço Aberto Ltda apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal atendendo o item 6.1.2.2 do Edital.



Quanto à sexta consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente por se tratar de uma falha formal, uma vez que a segunda via da documentação de habilitação encontra-se devidamente assinada.

Quanto à sétima consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente, tendo em vista que a mesma atendeu como pode ser verificado nas páginas 102 a 168 da documentação de habilitação da empresa CSA Group Inc.

Quanto à oitava consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente, idem a sétima consignação.

Quanto à nona consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente, tendo em vista que conforme o item de número 6 do Edital "Documentação de Habilitação" não é exigido a apresentação do referido documento.

Quanto à décima e a décima primeira consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-nas improcedentes, idem a nona consignação.

A presente Ata de Habilitação foi assinada pelo eng. Roberto Alexandre Zattar, eng. Delbi Joel Canarin e Emílio Justino Pereira Neto, membros da Comissão Permanente de Licitação; e apenas pelo eng. Eduardo Hamond Régua, representando a Equipe de Apoio.



A Ata de Habilitação transcreve um trecho do documento Pergunta e Resposta nº 2, encaminhada aos interessados na licitação em 11/02/08:



	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA Consultoria de Licitações	
PERGUNTA E RESPOSTA Nº 2		
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 044/07		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ (ETAPA 2).		
<i>1 - "Com relação ao item 6.1.3.2.1 o critério utilizado na redação do subitem 3 poderá ser estendido aos subitens 1 e 2 ?."</i>		
R. Os sub-itens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são sub-itens do item 6.1.3.2.1 do Edital em questão, e portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (sub-itens 1, 2 e 3) em um único Atestado e também vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável à empresas estrangeiras.		
Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008		
 Eng.º Roberto Alexandre Zattar Consultor de Licitações	 Eng. Eduardo Hamond Regua Diretor de Obras de Transportes do DEINFRA	 Eng. Adalberto de Souza Gerente de Obras de Transportes Matr.: 17.2084-0

O Sr. Roberto Alexandre Zattar e o Sr. Adalberto de Souza (assinou p/), respondendo ao questionamento da Construtora Espaço Aberto, afirmaram que o “critério” utilizado na redação do subitem 3 do item 6.1.3.2.1 do Edital, poderia ser estendido aos subitens 1 e 2.

Entretanto, o item 6.1.3.2.1 do edital previa de forma clara e objetiva os atestados ou certidões de execução, em nome da empresa proponente ou dos consorciados, comprovando já ter executado obras de grande complexidade, sendo exigidos a comprovação de 3 serviços, dos quais, apenas o terceiro – transferência de carga - poderia ser comprovada a partir da experiência de terceiros, que tivessem assumido termo de exclusividade com o licitante.

A seguir, reproduz-se o item 6.1.3.2.1, que trata da forma de comprovação da qualificação técnica daquele que pretende executar o serviço objeto do certame.



6.1.3.2. Comprovação de aptidão para execução dos serviços, mediante:

6.1.3.2.1. **Atestado(s) ou Certidão(ões) de execução**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA, onde conste que a **empresa proponente** tenha executado obras ou serviços de natureza semelhante ao do objeto do Edital, comprovando já ter executado **obras de grande complexidade, como é o caso da Etapa 2 de Recuperação da Ponte Hercílio Luz / SC**, para as exigências a seguir relacionadas, sendo aceitas a comprovação de **cada uma das exigências em um único atestado**, e também, o somatório da experiência dos consorciados:

1. **Reforço e/ou recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada, com vão livre mínimo de 235,00 m.**
2. **Fornecimento e substituição de, no mínimo, 7 (sete) toneladas de rebites em ponte metálica rebitada.**
3. **Declaração da empresa licitante, ou de terceiro, de que a(o) mesma(o) detém experiência em execução de transferência de carga entre cabos de sustentação de ponte pênsil metálica, respeitando o vão mínimo indicado no item 1 acima. Esta declaração deverá conter: nome da obra, características estruturais, localização, dimensões, período de execução e síntese do processo de transferência da carga realizada. Caso a declaração seja emitida por terceiro, essa deverá vir acompanhada de um termo de compromisso de exclusividade, garantindo que a mesma não participe, neste processo licitatório, em parceria com outro participante.**

Nota: No caso de empresas estrangeiras que participem isoladamente ou em consórcio nesta licitação, serão aceitos pelo DEINFRA, cópias de contratos executados, ou vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências do item 6.1.3. Caberá ao DEINFRA, se assim o desejar, fazer eventuais verificações da documentação que for apresentada, junto aos Clientes contratantes.

Uma interpretação sistemática a partir da Lei Complementar nº 98/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, verifica-se que os parágrafos complementam o enunciado no caput do artigo e estabelecem exceções à regra. Além dos parágrafos, os incisos, alíneas e itens, servem para promover as discriminações e enumerações do dispositivo.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

[...]

III - para a obtenção de ordem lógica:

- a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;*
- b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;*
- c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;*
- d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens. (grifo nosso)*

Assim, sistematizando as estruturas, tem-se que o item 6.1.3.2.1 faz as vezes do artigo; os subitens 1, 2 e 3, dos incisos; e a nota equivale ao



parágrafo. Portanto, os subitens enumeram as três experiências exigidas para habilitar determinado participante, prevendo uma exceção (não um critério) no subitem 3, à medida que possibilita comprovação da experiência em transferência de carga em cabos de sustentação por “declaração da empresa, ou de terceiros”.

O edital previa de forma clara e objetiva a comprovação por meio de atestados ou certidões de execução, em nome da empresa proponente ou dos consorciados, nos termos do caput do item 6.1.3.2.1. Considerar que a exceção do item 3 aplica-se aos itens 1 e 2, possibilitaria a contratação de participante que não tivesse realizado nenhuma obra equivalente, o que seria incoerente com a redação do dispositivo, com complexidade da obra e o risco envolvido, bem como o tipo de licitação (técnica e preço).

O Sr. Roberto Alexandre Zattar, Presidente da Comissão de Licitação, foi questionado em seu depoimento nesta CPI sobre a comprovação da experiência da empresa CSA Group, Inc na execução de obras em pontes pênsis com vão superior a 235 metros, afirmando-se que havia apenas a apresentação de documentos tratando de projetos, o que não se confunde com execução da obra. O questionamento gerou uma grande impasse, como segue:

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Na Comissão de Licitação.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Senhor Roberto, pode-se verificar na documentação apresentada pela própria empresa Espaço Aberto, líder do Consórcio Florianópolis Monumento, que o currículo dos profissionais componentes do quadro do Consórcio (especificamente da empresa CSA Group) possuía como experiência projetos de pontes – a experiência que foi apresentada era experiência em projetos de pontes –, não possuindo experiência em execução de tais obras para pontes pênsis metálicas com vão superior a 235 metros. Também não se constata em nenhum momento qualquer atestado, certidão ou declaração que ateste a qualificação técnico-profissional desse quadro de profissionais pertencente ao Consórcio para pontes pênsis metálicas com vão superior a 235 metros, que era uma exigência.*

Senhor Roberto, considerando que projetar é uma atividade muito distinta de executar, inclusive com ARTs e acervos técnicos diferentes, por que o Consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado nessa licitação, cujo objeto era execução da reforma da ponte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Foi analisado toda a documentação da qualificação técnica desse Consórcio, onde foi dado o “de acordo” com o pré-estabelecido no edital. Não... não concordo com isso daí.*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não concorda.

O senhor pode me dizer se havia atestado, certidão ou declaração que ateste qualificação técnica em execução?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, senão não poderia ser habilitada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer qual era... O senhor lembra de algum profissional, lembra de alguém que tenha qualquer documento que ateste essa experiência em execução de obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Infelizmente não me lembro. Isso ali foi em 2005, se eu não me engano, né, ou em 2006. Não me lembro disso, não. No processo deve tá.

Em outro momento da sua oitiva, o Sr. Roberto Alexandre Zattar, afirmou que a Construtora Espaço Aberto Ltda. não teria condições de participar do edital de forma isolada, mas não soube explicar o motivo pelo qual considerou o fornecimento/substituição de mais de 7 toneladas de rebites em pontes metálicas rebitada da empresa Ammann & Whitney, que não era empresa consorciada, mas tão somente, empresa parceira habilitada para auxiliar na transferência de carga.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ainda com relação às impugnações e às respostas da Comissão, com relação à quarta impugnação do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que foi o seguinte: “não comprovaram quanto ao item 2 – fornecimento/substituição de mais de 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada. OBS.: As certidões apresentadas são da empresa Ammann & Whitney, que é parceira, mas não participante do Consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo Edital”.

Por que não foi analisado o argumento de que a empresa Ammann & Whitney não era empresa consorciada, sendo que a própria manifestação da Comissão foi no sentido de que “vale o somatório da experiência dos consorciados”? Por quê? Por que não foi considerado esse argumento?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — No meu entendimento... O CSA Group era um consórcio com um pool de empresas junto, que faziam parte dela, me lembro disso. Então ela, essa... As outras empresas faziam parte do CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. A empresa Ammann & Whitney era uma empresa parceira, ela não fazia parte do pool da CSA Group e não fazia parte do consórcio.

Eu quero entender por que os senhores consideraram como consorciados... fizeram referência à experiência dos consorciados se o documento que existe é de uma empresa que não faz parte do consórcio?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, não tenho ciência disso. Não me lembro mais disso, teria que ver o processo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E com relação à empresa Freyssinet, que também era apenas empresa parceira e não consorciada, por que os seus documentos foram aceitos?*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Na época decerto tava como consorciada, não? Fazia parte do CSA Group, não?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Não fazia parte, senhor Roberto.*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Então...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Não fazia parte, mas os senhores assim o consideraram. Eu quero entender nesta Comissão o porquê.*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Eu teria que ver o processo para lhe explicar. Eu não...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Hoje o senhor considera que o Consórcio Florianópolis Monumento deveria ser habilitado naquele certame?*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *Junto com... com... com o CSA Group, sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor, mesmo assim...*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *A própria empresa isolada não teria condições.*

Após a publicação do resultado da contestação da habilitação do CFM, o Consórcio Nova PHL ainda ingressou com recurso, reiterando diversas ilicitudes do feito, requerendo a suspensão do certame, a anulação da decisão anterior e a desabilitação do CFM. Em resposta, no tocando aos documentos de qualificação técnica, o Deinfra assim se pronunciou:

- 2.5. A recorrente, ao afirmar que o Consórcio Florianópolis Monumento não apresentou documentos relativos a qualificação técnica, não observou que para cumprir o item 6.1.3.2.2 do Edital o referido consórcio apresentou documentos referentes a um profissional, engenheiro civil, com a experiência exigida pelo Edital, juntando a demonstração do vínculo do emprego com a empresa consorciada, de acordo com a legislação do país de origem (USA), a certificação de exclusividade e o seu acervo profissional.
- 2.6. Os documentos apresentados demonstram o cumprimento da exigência do Edital, uma vez que o consórcio demonstrou capacidade técnica operacional através de certidões, onde constam que as empresas consorciadas e empresas terceiras participantes apresentaram declaração de experiência em execução, acompanhada do termo de compromisso de exclusividade.

Portanto, novamente sem indicar os documentos hábeis para comprovar a capacidade técnico-profissional, documentos cadastrais e declarações obrigatórias, o Consórcio Florianópolis Monumento teve sua proposta habilitada para participar da próxima etapa do certame. A análise do recurso foi assinada pelos mesmos membros da comissão de licitação e pelo Sr. Eduardo H. Regua, além de um despacho do Presidente, Sr. Romualdo Theophanes de



França Júnior, que após sua assinatura e o seguinte despacho “Acolho a conclusão da comissão de licitação 11/07/08”.

Observa-se que o CFM protocolou peça de defesa ao recurso administrativo interposto pelo Consórcio Nova PHL em 08/07/2008, portanto, antes da deliberação do Deinfra. Quanto ao item em comento, o CFM assim se pronunciou:

10) Não procede a alegação da ausência de atestado de Capacidade Técnica Operacional

Os documentos apresentados demonstram o cumprimento da exigência do edital.

Apresentou-se, em cumprimento ao item 6.1.3.2.1, os documentos que atestam, com sobra, a capacidade técnica operacional do Consórcio Florianópolis Monumento.

Demonstrou-se a capacidade técnica operacional através de certidões, onde constam que as empresas consorciadas, e empresas terceiras participantes, acompanhada do termo de compromisso de exclusividade.

São empresas cujos profissionais de seus quadros executaram obras e serviços, com grau de dificuldade tecnológica compatível com as obras de grande complexidade, compatíveis com os serviços objeto da Etapa 2 de recuperação da Ponte Hercílio Luz/SC, particularmente, de transferência de carga entre cabos de sustentação de ponte pênsil metálica, respeitando o vão mínimo indicado..

Acrescente-se que se cumpriu a exigência do item 6.1.3.2.1, de acordo com o esclarecimento emitido pela Comissão, em resposta a questionamento específico sobre o item, e que considerou válida, por extensão aos subitens 1, 2 e 3 do item 6.1.2.3.2.1, o critério expresso no subitem 3 e a nota referente a participação de empresas estrangeiras.

[...]

Desse modo, cumpriu-se a exigência do Edital com a apresentação do Termo de Acordo e Exclusividade e a Declaração de Acevo Operacional (experiência relevante) apresentados em relação às empresas Freyssnet Internacional & Cie e Ammann & Whitney, ConsultinEngineers P.C.

Diferente de outros itens, neste, o CFM não indica as páginas da sua proposta que constariam os atestados das empresas consorciadas sobre os itens 1 e 2, referindo-se apenas à interpretação da Comissão de Licitação, que considerou “válida por extensão” o critério expresso no item 3, para os itens 1 e 2. Assim, o CFM suportou-se nos atestados de terceiros, que não integravam o consórcio (Freyssinet e Ammann & Whitney), uma vez que não detinha capacidade técnica requerida no edital.




Por outro lado, quando da publicação do Edital nº 44/2007, a Construtora Queiroz Galvão resignou-se contra as exigências do certame, por considerá-las excessivamente restritivas. Em resposta, a Diretoria de Obras e Transportes (DIOT) do Deinfra se pronunciou pela manutenção da exigência requerida, experiência na recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada, com vão livre de no mínimo 235 metros, a ser comprovada por meio de apenas um atestado, fornecido pelo consorciado, como segue:

Só lembrando, tecnicamente, as dificuldades construtivas e executivas em pontes suspensas metálicas *umentam na relação do comprimento dos seus vãos livres*, motivo pelo qual, não vale dizer que as dificuldades na recuperação de "duas pontes de 132,50 m" sejam iguais á exigida, em uma ponte com vão livre de 235 m. Mudam os pesos, os equipamentos, os dispositivos, a logística, enfim é um contexto diferente, daí a nossa negativa em aceitar a argumentação da impugnante.

Se a impugnante *não detém a experiência requerida (nem em 235 m) e também não foi capaz de encontrar empresa detentora dos atestados exigidos, para a formação de um consórcio, é porque ela não estará capacitada à participar do certame.*

Entendemos que a *atitude da impugnante veio tumultuar o processo da licitação que vem sendo conduzido pelo DEINFRA com a máxima transparência, inclusive prestando todos os esclarecimentos levantados pelas firmas participantes do certame.*

Somente frisando, *convém que o jurídico do DEINFRA redija a versão final, para melhor fundamenta-la legalmente.*

Atenciosamente,

Engº Cassio Magalhães
Coordenador

Em resumo, o representante da DIOT respondeu que se a empresa não tinha a experiência requerida e não foi capaz de se consorciar com outra que tivesse, não estaria capacitada para participar do certame.

Ainda, cabe transcrever trecho da resposta proferida pela Comissão de Licitação, quando da impugnação da Construtora OAS Ltda, como segue:



Entretanto, é de se esclarecer que o Edital não exigiu a execução de “objeto idêntico”, mas a anterior “execução de obra ou serviço de características semelhantes”, pois cada um dos subitens do item 6.1.3.2.1 limitou-se a descrever parcela de serviços que são tecnicamente relevantes na execução do futuro contrato.

No tocante à alegação de que o item do Edital afasta interessados com capacitação técnica superior, convém ressaltar que o raciocínio da Impugnante não leva em consideração as características técnicas da PHL e dos futuros serviços que serão executados.

A recuperação de uma ponte é, tecnicamente, muito mais complexa que a construção de uma nova ponte, pois, na recuperação, além da preocupação com o modo de execução das obras futuras, há a necessidade de se resguardar a parcela já construída. Há sempre o risco de colapso da ponte como um todo (o que não existe no caso de construção inicial de uma ponte), exigindo, portanto, maior capacidade por parte do construtor. Esse risco de colapso é ainda maior quando se tomam as características da PHL, cujo vão livre atinge a extensão de 340 metros.

A exigência relacionada à transferência de carga em ponte pênsil tem origem no fato de que esse é um dos pontos mais sensíveis da futura obra, consoante consta das informações técnicas fornecidas no Edital (Anexo 18, item 2.2.3):

“Nota importante: É entendido como provável que o reforço provisório da barra do olhal rompida, que data de 1983, e os cabos dos pendurais originais e que datam de 1926, poderão vir a sofrer ruptura no seu estado atual, no caso em que se alterassem o regime de distribuição de cargas da estrutura do vão central por conta das várias etapas previstas na recuperação do vão central, conforme disposto no “Projeto de Referência”. Então, a empresa licitante deverá prever em sua proposta os custos dos reforços adicionais à barra de olhal rompida, antes de se dar início à obra de recuperação do vão pênsil, a fim de evitar o colapso da PHL.”

Diante dos riscos inerentes à recuperação da PHL neste ponto específico, a Administração precisa contar com quem detenha experiência na transferência de carga neste tipo de ponte pênsil e, por isso, formulou a exigência.

Cumpre-nos ressaltar que a Administração não se descuroou de viabilizar a ampla competitividade do certame, pois admitiu que a declaração relativa à experiência na execução dos serviços de transferência de cargas seja fornecida **pelo licitante ou por terceiro com que o licitante estabeleça parceria**.

A Comissão de Licitação justificou citando os três subitens do item 6.1.3.2.1, referindo-se à execução de obra ou serviço de características semelhantes – recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada, com vão livre de 235 metros, enquanto a extensão do vão livre da PHL é de 340 metros. Ao final, justificando que estava promovendo a competição, faz referência à possibilidade de que a comprovação da “experiência na execução do serviço de transferência de carga seja fornecida **pelo licitante ou por terceiro com o que o licitante estabeleça parceria**”.

Diferente de quando analisaram a habilitação dos documentos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento, resta comprovado que os representantes do Deinfra, quando da resposta aos que se insurgiram contra o edital, agiram com rigor e zelo necessário na condição do processo. Coincidência, ou não, apenas dois concorrentes apresentaram proposta, apesar de haver 40 empresas cadastradas no procedimento licitatório.



O Sr. Tolstoi Maia Duarte, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova PHL, quando questionado sobre o motivo de ter retirado sua proposta da concorrência, afirmou em seu depoimento nesta CPI: *"se vocês analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez doze ou quatorze impugnações na ata e não foi atendido"*.

Na realidade foram 11 impugnações, sendo oito mais objetivas, das quais muitas foram questionadas aos depoentes, sem que fossem prestados os esclarecimentos pertinentes. Outro caso emblemático, foi o aceite de uma carta de oferta de emprego, emitida apenas 5 dias antes da abertura dos envelopes, para comprovar o vínculo empregatício do profissional.

Eu, abaixo assinada, Rosemary I. Carvalho Teixeira, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, acima qualificada, no uso de minhas atribuições legais, CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins e efeitos, que, na data de hoje, me foi apresentado um documento recebido via fax, de duas (2) páginas, no idioma inglês, identificado como **CARTA DE OFERTA DE EMPREGO**, que passo a fielmente traduzir para o vernáculo, nos seguintes termos:

Logotipo CSA Group
08 de maio de 2008.

Estimado Sr. ~~Khaled M. Mahmoud~~ **BE**:

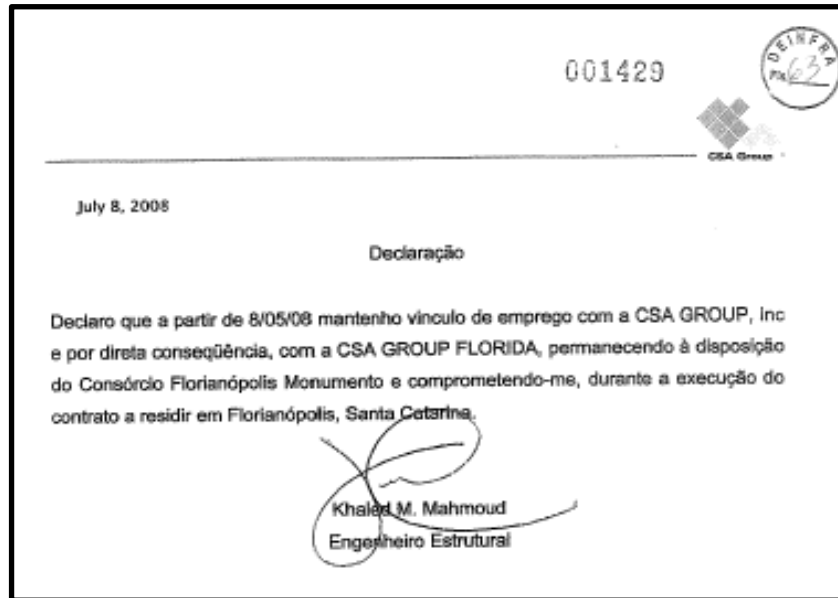
Em nome do CSA Group, Inc., eu tenho o prazer de lhe apresentar uma oferta de emprego como Engenheiro Chefe de Pontes em nosso escritório de Nova York. Você se reportará ao nosso Vice Presidente, Juan Melgarejo. A seguir, encontra-se um resumo dos termos da proposta para esta posição.

Seu salário inicial será de \$ 70.000.00. Esta posição possui um status privilegiado, o que significa que você não terá direito ao recebimento de horas extras.

Apesar de a nota do item 6.1.3.2.2 prever a comprovação do vínculo empregatício através das normas do país de origem da proponente, uma oferta de emprego, em qualquer lugar do mundo, é apenas uma oferta de emprego. Documento expedido pelo interessado, nesse caso a CSA Group, Inc., empresa que integrou o CFM, a um profissional qualificado para o exercício do trabalho. Não se confunde com o documento de aceite da oferta de emprego, que declara o compromisso do profissional em participar do serviço.



O CFM apresentou defesa em relação ao recurso interposto pelo Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz em 08/07/2008, afirmando que a carta de oferta de emprego estava devidamente aceita pelo destinatário, juntando em anexo o seguinte documento.



Destaca-se que não era mais o momento de juntar documentos para habilitação, seguido pelo fato que o Sr. Khaled não domina a língua portuguesa, como declarado pelo Sr. Paulo Ney Almeida, sendo que o documento foi assinado apenas cinco dias antes da data prevista para abertura dos envelopes, em português.

A assinatura do Sr. Khaled aposta na carta de aceite da oferta de emprego é similar à constante do Curriculum Vitae apresentado nos termos do Anexo nº 4 do edital. Ressalta-se que o presente documento não foi localizado no Deinfra, sendo a imagem da cópia eletrônica fornecida pelo MPSC



Ponte Suspensa Maysville, Kentucky
Coordenador dos Trabalhos - Analista Chefe, para os trabalhos de cálculo estrutural desta ponte com
1.360 pés de vãos principal e secundários de 465 pés, incluindo-se a análise dos níveis de tensão na
substituição do tabuleiro e avaliação de modo a garantir que nenhuma operação resultaria em redução de
tensão nos cabos de suspensão.

ESPECIALIZAÇÃO

QUALIFICAÇÃO e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


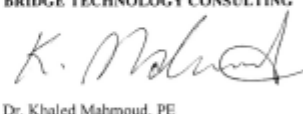
Khaled M. Mahmoud
Engenheiro Estrutural

CONSORCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO
Avenida Trompowsky, 165 - Florianópolis - SC
Cep 88.015-300 - Fone/fax (48) 3224-6677
e-mail: eng@btrc@construcoesvascoabello.com.br

021

Entretanto, após a oitiva da testemunha Paulo Ney Almeida, com o intuito de comprovar a participação do Sr. Khaled na obra de restauração da PHL, foi encaminhado as faturas da empresa de consultoria BTC, contratos de câmbio e o contrato de prestação de serviços firmado em 10/03/2009 pelo Sr. Paulo Ney Almeida e o Sr. Khaled M. Mahmoud.

Signed and agreed to, on March 10, 2009, by the Consorcio Florianopolis Monumento and Bridge Technology Consulting:

CONSORCIO FLORIANOPOLIS MONUMENTO	BRIDGE TECHNOLOGY CONSULTING
	
Arquiteto Paulo Ney Almeida	Dr. Khaled Mahmoud, PE

Em virtude das assinaturas serem muito distintas, há indícios robustos de que houve a falsificação da chancela do Sr. Khaled nos documentos apresentados no certame, o que indica a configuração do crime de falsificação de documento particular (art. 298 do Código Penal), de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), de uso de documento falso (art. 304) e de fraude ao caráter competitivo do processo licitatório (art. 90 da Lei nº 8.666/93).

Código Penal

Falsificação de documento particular

Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.



[...]

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

[...]

Uso de documento falso

Art. 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302:

Pena - a cominada à falsificação ou à alteração.

Lei nº 8.666/93

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

O Presidente da Comissão de Licitação, quando questionado em seu depoimento nesta CPI sobre o aceite desta carta de oferta de emprego como comprovação do vínculo empregatício, primeiro respondeu com uma pergunta, depois com uma resposta evasiva e, ao final, afirmou que considera adequada apenas a apresentação da carta traduzida, sem a comprovação do aceite.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que foi aceita essa carta, essa oferta de emprego como comprovação de vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Vínculo empregatício?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor quer que eu volte à parte do edital que fala da observação?

(O senhor Relator pede à assessoria da CPI que volte um slide.)
(Pausa.)

Portanto, eu lhe pergunto outra vez: por que foi aceita uma carta, entregue cinco dias antes do edital, da abertura dos envelopes, apenas como oferta de emprego, caracterizando isso um vínculo empregatício com esse engenheiro?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É que... Hm... Hoje a lei é bem clara também, você não pode exigir que o profissional seja do quadro permanente da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Mahmoud... não havia... vocês... o senhor escreveu, participou da confecção de um edital, que solicitava um vínculo empregatício. O senhor considera uma oferta de trabalho um vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Para participação da licitação, sim.



A desistência do Consórcio Nova PHL, abriu caminho para a assinatura do Contrato PJ 264/2008, de 27/11/2008, pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, então Presidente do Deinfra e o Sr. Paulo Ney Almeida, representante do Consórcio Florianópolis Monumento, sendo a Ordem de Serviços nº 16/2008 emitida em 01/12/2008.

Entretanto, é inegável que o Consórcio Florianópolis Monumento foi beneficiado no processo licitatório, em especial, pela falta de comprovação da capacidade técnica, bem como pelos indícios de fraude ao caráter competitivo do certame. Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os componentes da Equipe de Apoio deveriam ter considerado o CFM inabilitado para concorrer no processo licitatório.

Por fim, caso haja quaisquer irregularidades na execução do contrato decorrente da condução do Edital nº 44/2007, os membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio que cancelaram a Ata de Habilitação e a Análise do Recurso do Consórcio Nova PHL – Sr. Roberto Alexandre Zattar, Sr. Delbi Joel Canarin, Sr. Emílio Justino Pereira Neto, Sr. Eduardo HamondRegua, bem como Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, deverão ser responsabilizados solidariamente com a devolução dos recursos públicos, haja visto, a existência de conduta comissiva dos mesmos para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento, pautada em interpretação mais que equivocada, ilógica, da exceção prevista no subitem 3 do item 6.1.3.2.1 do Edital nº 44/2007.

Ainda, destaca-se o indício da ocorrência de Ato de Improbidade Administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, nos termos do art. 11, I, da Lei nº 8429/1992, em virtude da habilitação do CFM em descompasso com o previsto no edital nº 44/2007.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;



É possível afirmar que os servidores públicos em questão tinham consciência do ato que praticado, o qual desviou o caminho natural da concorrência internacional.

6.15.3. Pontuação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento

A escolha do tipo de licitação, técnica e preço, e a modalidade, concorrência internacional, condiz com complexidade do serviço de recuperação da PHL e a quantidade de empresas que poderiam se habilitar realizar o serviço. Por outro lado, a escolha dos critérios para classificar uma proposta técnica é incoerente com os fundamentos para escolha do tipo de licitação, como segue.

O art. 46 da Lei nº 8.666/93 estabelece o seguinte rito:

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

§ 1º Nas licitações do tipo "melhor técnica" será adotado o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório, o qual fixará o preço máximo que a Administração se propõe a pagar:

I - serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas exclusivamente dos licitantes previamente qualificados e feita então a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência do proponente, a qualidade técnica da proposta, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução;

[...]

§ 2º Nas licitações do tipo "técnica e preço" será adotado, adicionalmente ao inciso I do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório:

I - será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

II - a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

§ 3º Excepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da maior autoridade da Administração promotora constante do ato convocatório, para fornecimento de bens e execução de obras ou prestação de serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por autoridades técnicas de reconhecida



qualificação, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório.

Portanto, a Lei de Licitações estabelece normas gerais, definições e o rito a ser seguido na condução do procedimento licitatório, cabendo ao agente público estabelecer critérios claros e objetivos para avaliar a capacitação e a experiência do proponente, a qualidade técnica da proposta, que avalie a metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados, além da equipe técnica a ser mobilizada.

Nesse sentido, o item 7.2.6 do Edital nº 44/2007 previa a forma de avaliação da proposta técnica, prevendo 30 pontos para o conhecimento do problema e 70 pontos para o projeto e metodologia de execução:

7.2.6. **Avaliação da Proposta Técnica:** A avaliação da Proposta Técnica seguirá os seguintes critérios objetivos de pontuação:

7.2.6.1. A pontuação total para a avaliação do item 7.2.3. - **Conhecimento do Problema** será de **30 (trinta) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

- | | |
|--|-------------------------|
| a) Histórico da concepção e execução da Ponte existente, em que se explicitem: | |
| i. Método Executivo | 1 (um) ponto |
| ii. Principais Características Técnicas | 1 (um) ponto |
| iii. Principais problemas ocorridos durante a construção | 3 (três) pontos |
| Total | 5 (cinco) pontos |

- | | |
|--|--------------------------|
| b) Utilização da Ponte e sua degradação ao longo do tempo (desde a sua inauguração) | 5 (cinco) pontos |
| c) Influências da atual situação da Ponte sobre a Metodologia Executiva da Restauração | 20 (vinte) pontos |

7.2.6.2. A pontuação total para a avaliação do item 7.2.4. – **Projeto e Metodologia de Execução** será de **70 (setenta) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

- a) **Fundações / Reforço de Fundações**



- Fundações dos pilones, com estacas pranchas metálicas / estroncas metálicas e concretagem abaixo do nível do mar	4 (quatro) pontos
- Fundações das demais torres da PHL	1 (um) ponto
- Fundações dos maciços de ancoragem por micro-estacas verticais e inclinadas	4 (quatro) pontos
- Encontros nas duas cabeceiras da PHL	1 (um) ponto
Total	10 (dez) pontos;
b) Recuperação das estruturas metálicas da PHL	
- Estruturas metálicas do vão central, treliça de rigidez	3 (três) pontos
- Reforço ou troca de longarinas e pista de rolamento	3 (três) pontos
- Tirantes	2 (dois) pontos
- Técnica de fabricação e aplicação de rebites de aço trefilado por processo a quente	2 (dois) pontos
Total	10 (dez) pontos;
c) Sistema Portante e Transferências de Cargas	
- Sistema e sequenciamento de operações de maqueamento, "software" empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas metálicas, teleféricos	5 (cinco) pontos
- Lançamento de cabos	5 (cinco) pontos
- Transporte Vertical	2 (dois) pontos
- Desmontagem atual do Sistema de Suspensão	6 (seis) pontos
- Montagem do novo Sistema de Suspensão	6 (seis) pontos
- Monitoramento dos movimentos da PHL	2 (dois) pontos
- Andaimos provisórios e dispositivos especiais para trabalhos sob o nível do tabuleiro da PHL	3 (três) pontos
- Testes diversos durante toda a fase da recuperação até a reabertura da PHL, com carregamento gradual	1 (um) ponto
Total	30 (trinta) pontos;
d) Tabuleiro e pista de rolamento completos da PHL inclusive balanços	
- Trem tipo e considerações sobre o carregamento e esforços solicitantes na PHL	1 (um) ponto
- Reforço ou troca de longarinas	0,50 (meio) ponto
- Balanços norte e sul da PHL	0,50 (meio) ponto



- Estrutura metálica de sustentação do pavimento	2 (dois) pontos
- Estrutura de piso	2 (dois) pontos
- Pista de rolamento (revestimento)	2 (dois) pontos
- Limpeza abrasiva e pintura de estruturas metálicas	1 (um) ponto
- Drenagem, defensas, iluminação, sinalização horizontal e vertical	1 (um) ponto
Total	10 (dez) pontos;
e) Dissertação detalhada dos sub-itens abaixo, com enfoque ao Planejamento, Logística de Transporte de materiais e equipamentos especiais para as obras	
- Cabos do sistema de Suspensão Provisório	2 (dois) pontos
- Sistema de Suspensão Definitivo	2 (dois) pontos
- Elevadores de transporte de pessoal, equipamentos a utilizar e outros	1 (um) ponto
- Dimensionamento do canteiro de serviços, administrativo e operacional	1 (um) ponto
- Controles e Certificações de Qualidade	1 (um) ponto
- Questões relacionadas ao Meio Ambiente e Segurança Ocupacional	2 (dois) pontos
- Relação das Normas Técnicas Brasileiras e Internacionais consideradas e comentadas pela proponente	1 (um) ponto
Total	10 (dez) pontos.
7.2.6.2.1. Em se tratando de eventual " Solução Técnica Alternativa ", a pontuação para a avaliação do Projeto e Metodologia de Execução será efetuada conforme as alíneas do item 7.2.4, e as alíneas supracitadas, respeitando-se as particularidades e as especificidades da alternativa apresentada.	
7.2.6.3. A nota final da Proposta Técnica corresponderá à somatória dos pontos atribuídos ao Conhecimento do Problema e Projeto e Metodologia de Execução , apurados nos termos dos itens 7.2.6.1. e 7.2.6.2. e respectivos subitens, respectivamente.	
A pontuação de cada um dos requisitos acima será feita individualmente e seguirá a seguinte graduação:	
a) Errôneo	Pontuação = 0 (zero);
b) Insuficiente	40% (quarenta por cento) da pontuação ;
c) Completo	100% (cem por cento) da pontuação.
Nota:	

Erroneamente abordado: texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da licitação; textos e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas, incompatíveis com a realidade da obra;
Insuficiente: texto e informações incompletas, existência de tópicos não abordados, conjunto de informações insuficientes para compreensão completa do tema abordado;
Completo: texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

[...]

7.2.6.4. A nota máxima da Proposta Técnica será de 100 (cem) pontos, sendo desclassificadas as propostas que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos.
7.2.6.5. À Comissão Especial de Julgamento do DEINFRA competirá planilhar todas as propostas técnicas que forem recebidas e aceitas e inclusive planilhar, separadamente, os resultados obtidos para as propostas técnicas que considerarem como solução o "Projeto de Referência" e eventuais "Soluções Técnicas Alternativas" de acordo com o disposto neste Edital de Concorrência.



Destaca-se que o edital previa a exigência mínima de 50 pontos, de um total de 100 pontos, ou seja, 50% da pontuação total. Ademais, destaca-se a escala de graduação, que prevê a atribuição de 40% da nota para descrição insuficiente, ou seja, incompleta, existência de tópicos não abordados, conjunto de informações insuficientes.

Ocorre que 30% da nota técnica refere-se ao conhecimento do problema, devendo o proponente discorrer sobre a história da concepção e a execução da ponte, principais problemas ocorridos durante a construção, utilização e sua degradação ao longo do tempo, bem como as influências da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração.

Assim, o proponente que descrevesse todos os serviços, desde que não cometesse nenhum erro grave na abordagem do tema, perceberia 40% da pontuação. De outra sorte, uma boa pesquisa na internet possibilitaria atingir 100% da pontuação do primeiro bloco – conhecimento do problema, somando 58% da pontuação total, enquanto seria necessário apenas 50% para se classificar tecnicamente.

A título de informação, em 2008, um aluno da rede pública estadual de ensino precisaria de 70% em todas as disciplinas para passar de ano. Mal comparando, parece mais difícil do que habilitar-se tecnicamente para reabilitar a Ponte Hercílio Luz.

De outra sorte, destaca-se que o edital previu a atribuição de 30 pontos para o item 7.2.6.2, c, que envolve o detalhamento do Sistema Portante e Transferência de Cargas, a etapa mais importante e arriscada da obra, ou seja, a mesma relevância do item Conhecimento do Problema.

O Sr. Laércio Osvaldo Martins, membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, quando questionado em seu depoimento nesta CPI sobre a equivalência das pontuações, reconheceu que a pontuação deveria ser maior para o item mais complexo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tem a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema (que envolvia esse histórico que nós conversamos agora há pouco), ou seja, 30% da nota? Como engenheiro, o senhor considera que tem a mesma importância?*



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *Eu acho que não, deveria ter uma importância maior, um pouquinho maior.*

Na sequência, o Sr. Laércio foi inquirido a explicar o motivo de ter atribuído 40% da nota para os itens elevadores e dimensionamento da obra, informando que não poderia responder ao questionamento, como segue:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Com relação às justificativas de avaliação e às notas atribuídas, o senhor poderia explicar por que foi atribuída a mesma nota, 40%, para os itens elevadores, que está ali, atrás do senhor (aponta para a imagem projetada)... Se o senhor pudesse olhar para trás do senhor...*

Foi atribuída a mesma nota de 40% para o item elevadores e para o item dimensionamento da obra. Entretanto, na primeira situação o item não foi detalhado e, na segunda situação, ele simplesmente não foi fornecido. Por que a empresa ganhou 40% em um item que não foi detalhado e ganhou 40% para um item que simplesmente ela não entregou?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *Não posso te responder, não tenho condição de responder agora isso aí.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O que leva...*

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *Não tenho, porque... Não tenho condições agora, entende?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *...da sua experiência como engenheiro, o que leva uma empresa a ganhar a mesma nota para um item que ela entrega e outro para que ela entrega, mas não detalhado? Parece-lhe a mesma coisa? Não entregar e não entregar detalhado?*

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *(Pausa.)*

A imagem ao qual o Sr. Relator se refere, na oitava, está na sequência e demonstra a falta de motivação na atribuição das notas, seja quando atribui 0%, 40% ou 100% - preenchido apenas com "OK".

Item	Tópico	Resultado	Justificativa de Pontuação (Completo 100%, Omissão 40%, Erro 0%)
e)	<i>Planejamento, logística de transporte de materiais especiais (...), dimensionamento de canteiro de serviços (administrativo e operacional), controles e certificações de qualidade, meio ambiente e segurança ocupacional e relação das normas técnicas brasileiras e internacionais consideradas pela proponente.</i>		
-	<i>Cabos do sistema de Suspensão Provisório</i>	100%	OK
-	<i>Sistema de Suspensão Definitivo</i>	100%	OK
-	<i>Elevadores de transporte de pessoal, equipamentos a utilizar e outros</i>	40%	Os equipamentos de içamento e de tração de cabos não são detalhados.
-	<i>Dimensionamento do canteiro de serviços, administrativo e operacional</i>	40%	Dimensões do canteiro e local relativo a Ponte não foram fornecidos.
-	<i>Controles e Certificações de Qualidade</i>	0%	P. 134, para 2: Nos assim chamados "Pontos de Parada", o Construtor NÃO pode dar continuidade aos serviços sem receber autorização da Supervisão.
-	<i>Questões relacionadas ao Meio Ambiente e Segurança Ocupacional</i>	100%	OK
-	<i>Relação das Normas Técnicas Brasileiras e Internacionais consideradas e comentadas pela proponente</i>	100%	OK



Destaca-se, que no item Elevadores para Transporte de Pessoal, o proponente recebeu a nota parcial (40%), uma vez que não detalhou os equipamentos de tração de cabos, ao passo que no item subsequente, recebeu a mesma nota, apesar de não ter informado o local do canteiro e a suas dimensões.

Trata-se, no primeiro caso, de informações insuficientes, aplicando-se a nota parcial, enquanto no segundo caso, tendo em vista as informações apresentadas na justificativa, não foram apresentadas informações quanto ao item requerido, ainda assim, percebendo 40% da pontuação.

O Sr. Relator ainda questionou o membro da Equipe de Apoio quanto à pontuação atribuída ao Consórcio Florianópolis Monumento, caso fosse retirado esses pontos polêmicos, como o Conhecimento do Problema e atribuição de nota parcial, quando o proponente não apresentou informações ao quesito avaliado, restando a nota técnica de 45,57 pontos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O Consórcio Florianópolis Monumento atingiu 70,5 pontos de um total de 100. Se desconsiderar o item conhecimento do problema, bem como os itens que não foram fornecidos pelo licitante e receberam nota parcial — esses itens que ela não entregou e ganhou 40% mesmo não entregando —, restaria apenas a parte técnica, a qual o Consórcio Florianópolis Monumento atingiria apenas 45,57 pontos. O senhor ainda considera que a avaliação foi feita de maneira correta, técnica e objetiva na Comissão?*

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *Acredito que sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Veja bem, se tirar o histórico...*

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *Hum.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *...que encontramos na Internet, se tirarmos o que ela não entregou e mesmo assim ganhou nota, a nota não seria suficiente para atingir os 50 pontos necessários. O senhor considera que a Comissão fez um bom trabalho?*

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — *Eu acho que sim.*

Em resposta, o Sr. Laércio manteve o posicionamento, afirmando que a Comissão de Licitação agiu de forma correta.

Outro fator incoerente com a justificativa para se realizar o certame tipo técnica e preço é habilitar tecnicamente empresa que apresenta desempenho técnico insatisfatório naquilo que é mais importante – Sistema Portante e Transferência de Carga, como pode ser observado na sequência:



Item	Tópico	Resultado	Justificativa de Pontuação (Completo 100%, Omissão 40%, Erro 0%)
c)	Sistema Portante e Transferência de Cargas;		
-	Sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, "software" empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas metálicas, teleféricos	0%	P. 89, item 6: Não haverá deslocamento das selas relativo às torres. Avaliação do estado e solicitação das articulações (elementos críticos) por modelagem (elementos finitos) não foram consideradas. Erro de digitação: o diâmetro dos cabos provisórios é 90mm e não 100mm.
-	Lançamento de cabos	100%	OK
-	Transporte Vertical	100%	OK
-	Desmontagem atual do Sistema de Suspensão	40%	Consta a importância de zerar as tensões nas barras de olhal antes de retirar, mas, como conseguir isso no trecho central não é discutido em detalhes. Apenas menciona o tipo de equipamento a ser usado.
-	Montagem do novo Sistema de Suspensão	40%	Os ajustes de tração no sistema provisório durante a montagem e liberação da cadeia nova completa não são considerados.
-	Monitoramento dos movimentos da PHL	100%	OK
-	Andaimes provisórios e dispositivos especiais para trabalhos sob o nível do tabuleiro da PHL	40%	Ajuste da altura da passarela relativa aos cabos provisórios não está considerada.

Seguindo a metodologia, para receber a nota 0%, a empresa tem que ter errado no quesito sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, "software" empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas, metálicas, teleféricos. Desta forma, conclui-se que habilitar proposta técnica que erra na descrição das atividades que manteriam a ponte estável é incoerente com todas as exigências técnicas requeridas no certame. Por outro lado, que se fizesse então a contratação pelo menor preço, se não era preponderante o domínio da técnica para a transferência de carga.

Ainda que seja válida a inclusão do item Conhecimento do Problema, considera-se inadequado atribuir nota equivalente aos itens mais relevantes da avaliação técnica.

Além disso, destaca-se a importância de exigir dos agentes públicos que preencham o campo justificativa, quando da avaliação técnica das propostas, registrando todos os elementos que motivaram a atribuição da nota ao participante.

De outra sorte, o órgão estadual de infraestrutura deveria se abster de atribuir nota parcial para propostas que não apresentem as informações requeridas, uma vez que essa prática acaba por habilitar tecnicamente o proponente que não tem habilitação necessária para realizar o serviço. Da



mesma forma, deveriam abster-se de habilitar proposta que não domine a técnica que ensejou a escolha do tipo de licitação.

6.15.4. **Formalização do Contrato PJ 264/2008**

A possibilidade de empresas reunirem-se em consórcio para participar de licitações públicas está prevista no art. 33 da Lei nº 8.666/1993, sendo uma faculdade da administração pública a sua previsão no certame.

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;

III - apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Portanto, havendo a participação de empresas em consórcio, aplicam-se exigências, impedimentos, responsabilidades e obrigações específicas. Além do disposto na Lei de Licitações, deve-se observar os artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), os quais dispõem o seguinte:

Art. 278. As companhias e quaisquer outras sociedades, sob o mesmo controle ou não, podem constituir consórcio para executar determinado empreendimento, observado o disposto neste Capítulo.

§ 1º O consórcio não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade.

§ 2º A falência de uma consorciada não se estende às demais, subsistindo o consórcio com as outras contratantes; os créditos que



porventura tiver a falida serão apurados e pagos na forma prevista no contrato de consórcio.

Art. 279. O consórcio será constituído mediante contrato aprovado pelo órgão da sociedade competente para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, do qual constará:(Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I - a designação do consórcio se houver;

II - o empreendimento que constitua o objeto do consórcio;

III - a duração, endereço e foro;

IV - a definição das obrigações e responsabilidade de cada sociedade consorciada, e das prestações específicas;

V - normas sobre recebimento de receitas e partilha de resultados;

VI - normas sobre administração do consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas e taxa de administração, se houver;

VII - forma de deliberação sobre assuntos de interesse comum, com o número de votos que cabe a cada consorciado;

VIII - contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, se houver.

Parágrafo único. O contrato de consórcio e suas alterações serão arquivados no registro do comércio do lugar da sua sede, devendo a certidão do arquivamento ser publicada.

Quanto à participação de empresas em consórcios, o Tribunal de Contas da União (TCU), decidiu, em 2001, que se deve exigir de cada empresa consorciada a comprovação de que atende os critérios da qualificação econômico-financeira na parte equivalente à sua participação no empreendimento, como segue:

Decisão nº 587/2001 (TCU)

8.1.11. nos próximos editais de licitação:

8.1.11.1. altere os critérios de qualificação econômico-financeira aplicável aos consórcios, de forma a prever que cada consorciado, individualmente, comprove possuir patrimônio líquido igual ou superior à parcela do patrimônio líquido que deverá integralizar no consórcio, observado o valor mínimo de patrimônio líquido exigido no edital e sua participação no empreendimento, (trecho do relatório)

Veja-se outro exemplo hipotético: em uma licitação é exigido o patrimônio líquido de R\$ 1 bilhão de reais. Dele participam as empresas "A", "B", "C" e "D", cada qual participando com 25%. É mais do que razoável presumir-se que somente se exigirá que cada uma das empresas comprove possuir patrimônio líquido mínimo de R\$ 250 milhões, equivalente à parcela que terá que integralizar no consórcio.

O Edital nº 44/2007 previa a participação de empresas em consórcio no item 6.3, estabelecendo os termos para tal. O item 6.3.1.4 versava que além da documentação de habilitação, o consórcio deveria apresentar Instrumento de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio,



subscrevendo-se todos os seus membros, (a) designação, (b) objetivo, (c) prazo de duração, (d) obrigações e responsabilidades, (e) declaração de responsabilidade solidária das consorciadas, (f) indicação da empresa líder, (g) designação do representante legal do Consórcio e (h) declaração expressa de que, na hipótese de vencer a licitação, o Consórcio será constituído nos termos previstos neste item do Edital e será levado a registro perante a Junta Comercial do local da sede da empresa líder antes da assinatura do contrato.

Contudo, observa-se que no Contrato PJ.264/2008, formalizado em 27/11/2008, entre o Consórcio Florianópolis Monumento e o Deinfra, consta o nome do consórcio vencedor da licitação, mas o CNPJ é da empresa líder - Construtora Espaço Aberto (76.601.343/0001-73), como segue:

1. CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, adiante por esta sigla denominado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.510.080/0001-49, representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR e o CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO, a seguir denominado CONTRATADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.601.343/0001-73, representado pelo Sr. PAULO NEY ALMEIDA.

↑

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.601.343/0001-73	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 22/03/1983
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		

Destaca-se, que além do Presidente do Deinfra e do Representante do Consórcio, o Contrato PJ 264/2008 foi chancelado pelo Sr. Dalmo PicklerBaesso (PROJUR/Deinfra) e pela Assistente Jurídica Lyana Carrilho Cardoso (OAB/SC 20.692).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato, os representantes das partes contratantes, bem como as testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, 27/11/2008.

[Signature]
Eng. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
Presidente do DEINFRA

[Signature]
PAULO NEY ALMEIDA
Representante do Consórcio

Testemunhas:

DALMO PICKLER BAESSO
PROJUR/DEINFRA MAT 2479850

[Signature]
Ad. Lyana Carrilho Cardoso
OAB/SC 20.692 - Mat. nº 388.980-7
Assistente Jurídico - DEINFRA/SC

(Aprovado pelo Conselho Administrativo em: 18/11/2008 - Res. Nº 0384/08).

[Signature]
Carlos Alberto de Araújo Gomes
OAB/SC - 13.565

[Signature]
D. Almeida Marcos
OAB/SC: 6176

[Stamps: PROJUR DEINFRA, DIOF DEINFRA, GERO DEINFRA, GECO DEINFRA]

Apesar da exigência prevista no art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666/93, no art. 279, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, bem como do item 6.3.1.4 do Edital nº 44/2008, o ato constitutivo do Consórcio Florianópolis Monumento foi protocolado na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC) apenas em 08 de abril de 2009, ou seja, 132 dias após a assinatura do instrumento contratual.

JUCESC 0745 - Junta do Comércio e do Turismo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2009 SOB Nº: 42500074148
Protocolo: 09/111924-3, DE 08/04/2009

NIRE (de sede): _____

CONSORCIO FLORIANOPOLIS MONUMENTO
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

08 ABR 2009

09/111924-3

T- REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: CONSORCIO FLORIANOPOLIS MONUMENTO
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	005			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e tabela 2)

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: PAULO NEY ALMEIDA
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de Contato: 32246677

Florianópolis
Local
06/04/2009
Data



O Sr. Romualdo França Júnior, Presidente do Deinfra, que assinou o contrato à época, afirmou que revisava os contratos que assinava, mas que não tinha consciência de que o CFM não estava constituído, sendo essa atribuição do setor jurídico e da Comissão de Licitação. Contudo, não foi enfático ao afirmar que não assinaria o contrato, se soubesse que a constituição do CFM estava em desacordo com a lei de licitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Romualdo, o senhor revisava os contratos que assinava pelo Deinfra, revisou o Contrato PJ 264 antes de assiná-lo?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — O termo de contrato, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor revisou?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Sim, leio o termo de contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264 foi firmado entre o Deinfra e o Consórcio Florianópolis Monumento em 27/11/2008. Ocorre que o consórcio foi registrado somente em 8/4/2009, ou seja, 132 dias após a assinatura do contrato, tanto que no instrumento contratual não consta o CNPJ do consórcio, mas o da Construtora Espaço Aberto.

O senhor sabia que estava assinando um contrato de mais de R\$ 150 milhões com um consórcio que não estava oficialmente constituído?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Isso é uma rotina que tinha que ser feita a aferição dentro das instâncias, tanto do processo licitatório, seja dentro da Comissão de Licitação, e depois dentro do setor jurídico da autarquia. Como eles não aferiram nenhum ou não indicaram nenhuma irregularidade nesse sentido, a gente faz a leitura do contrato, nos termos dele, acreditando que está tudo o.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não tinha ciência de que não existia esse... que o consórcio não estava constituído?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu não tenho lembrança desse aspecto, mas quero crer que essa informação não veio destacada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a quem caberia verificar essa informação?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Comissão de Licitação, antes de apresentar o contrato integral para o... para assinatura e para apreciação do conselho, e o setor jurídico da autarquia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa responsabilidade não caberia em nada ao presidente, então?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, ao presidente, aferir documentação não faz parte da rotina dele. Tudo que é processo dentro do processo licitatório deve ser aferido pela Procuradoria da autarquia e também pela Comissão de Licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria assinado se soubesse que o consórcio não estava constituído?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Aí eu precisaria fazer uma avaliação mais profunda do ponto de vista jurídico, até porque temos o suporte também da Procuradoria-Geral do Estado.

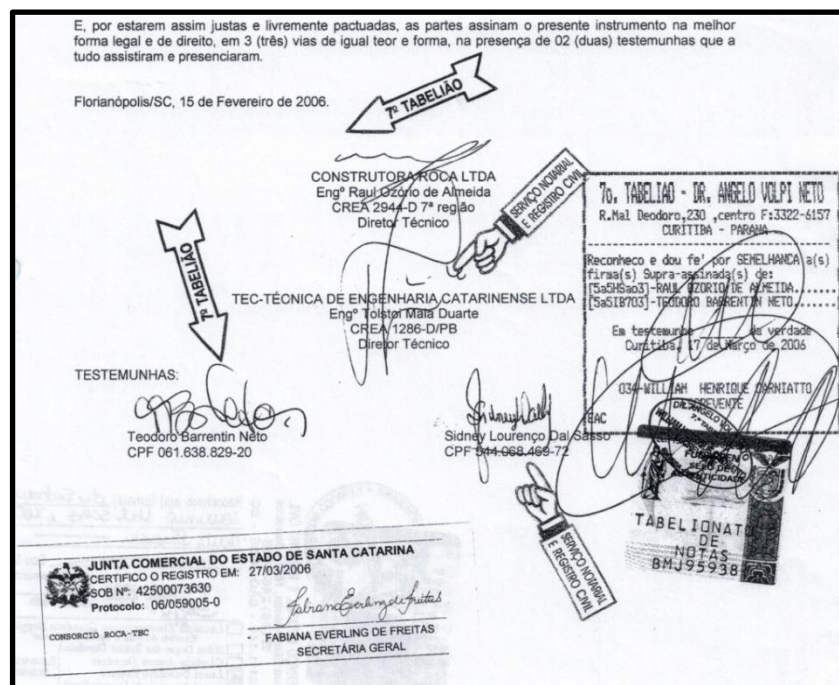


O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Lei de Licitações exige que o consórcio seja firmando antes da assinatura. O senhor, sabendo disso, assinaria o contrato?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Com certeza não, mas encaminharia pra Procuradoria-Geral do Estado pra fazer aferição.

Há que se fazer uma ressalva, pois o Contrato PJ 015/2006, firmado com o Consórcio Roca-TEC para a Etapa 1 da recuperação da PHL, seguiu o mesmo rito, constando o nome do Consórcio Roca-TEC e o CNPJ da Construtora Roca.

Entretanto, o Contrato PJ 015/2006 foi firmado em 16/02/2006, ao passo que o Contrato de Constituição do Consórcio, apesar de constar a data de 15/02/2006, teve sua firma reconhecida em cartório apenas em 17/03/2006, sendo protocolado na JUCESC em 27/03/2006.



Portanto, verifica-se que o descumprimento reiterado da legislação e do edital para a assinatura dos instrumentos contratuais, sem o atendimento das exigências impostas, não é privilégio apenas do Consórcio Florianópolis Monumento.



De outra sorte, no âmbito do Governo Federal, observou-se o fiel cumprimento da legislação, pois o Contrato PG-250/2000 atribui o CNPJ 04.090.873/0001-93 ao Consórcio Sondotécnica-Ingérop, o que de fato ocorreu, como pode ser comprovado no cadastro a seguir.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.090.873/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2000	
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO SONDOTECNICA-INGEROP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 215-1 - Consórcio de Sociedades			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Quanto à celebração dos citados contratos pelo Deinfra, apesar do acompanhamento da assessoria jurídica, o fato de fazer constar no instrumento contratual a razão social do consórcio e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de outra empresa, uma vez que o consórcio não foi constituído, está tipificado no Código Penal como crime de falsidade ideológica, art. 299:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Logo, se os gestores públicos tivessem cumprido a legislação, zelando pela coisa pública, possivelmente o contrato sequer seria cancelado, também,



por outros dois motivos facilmente identificados: (1) o consórcio não foi formalizado com a empresa estrangeira e (2) o percentual de participação das empresas no consórcio foi alterado.

No Instrumento Particular de Acordo de Constituição do Consórcio, apresentado na fase de habilitação do certame, constavam a empresa CSA Group Florida, Inc. e a Construtora Espaço Aberto Ltda, com a participação de 50,1% para a empresa estrangeira e 49,90% para a construtora nacional.

CONSORCIO FLORIANOPOLIS MONUMENTO 000008

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

São partes neste instrumento:

a) – **CSA GROUP Florida, Inc.**, doravante denominada tão somente por CSA GROUP, empresa com sede à 15050 NW 78th Court, Miami Lakes, Florida 33016, Estado Unidos da América do Norte, neste ato representado por seu Sênior President Dr. Juan Melgarejo Haddad, mexicano, casado, portador passaporte n° 05320037038, domiciliado no endereço supra.

b) – **CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA**, doravante denominada tão somente por ESPAÇO ABERTO, empresa com sede à Rua Trompowsky, 165 – Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.601.343/0001-73, neste ato representada por seu Sr. **PAULO NEY ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 459.259, SSP/SC e CPF n.º 448.935.869-20, domiciliado no endereço supra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DEFINIÇÕES DE OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS.

As obrigações e responsabilidades das consorciadas são as abaixo arroladas, além de outras previstas em lei, neste contrato ou no Edital.

Parágrafo Primeiro: A participação de cada consorciada no Consórcio será a seguinte:

CSA GROUP FLORIDA, INC. 50,10% (CINQUENTA PONTO UM POR CENTO).

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA 49,90% (QUARENTA E NOVE PONTO NOVE POR CENTO).

Parágrafo Segundo: As consorciadas declaram que, junto ao Órgão Licitante, serão responsáveis, de forma conjunta e solidária, nos atos derivados da Licitação/Contratação e da execução da obra.



Entretanto, quando da formalização, meses após o início das obras, constituiu-se o consórcio com a empresa CSA Group Florida do Brasil Gerenciamento Ltda, denominada de “CSA Group”, para guardar semelhança com a empresa estrangeira.

E, de outro lado,

CSA GROUP FLORIDA DO BRASIL GERENCIAMENTO LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.332/0001-18, isenta de Inscrição Estadual e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204267948, com sede na Rua Cel. Lopes Vieira, nº 126 - Centro - CEP 88.015-260, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada por sua administradora, a Srta. Karla Regina Krauel, brasileira, solteira, administradora, R.G. 3.503.100 SSP/SC, e CPF/MF sob o nº 006.602.519-22, residente e domiciliada na Rua Almirante Lamego, 721, apto 202, Centro – Florianópolis - SC, doravante simplesmente denominada isoladamente “**CSA GROUP**”;

*Resolvem Constituir Termo de Consórcio denominado **CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO** nos termos do artigo 278, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 33 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (“Lei das Licitações”), do Edital da Licitação 044/07, Concorrência Pública Internacional, expedido pelo DEINFRA – Departamento Estadual de Infra-Estrutura do Estado de Santa Catarina, e de acordo com as cláusulas que seguem:*

CSA Inc ou Ltda?

CSA Group?

Ressalta-se que a empresa que participou da licitação, em consórcio com a Construtora Espaço Aberto, foi a *CSA Group Inc.*, empresa de engenharia norte americana, com representação em Nova Iorque, Filadélfia, Washington e Miami, nos Estados Unidos da América, além de Porto Rico e Panamá, como pode ser observado no endereço “csagroup.com”. Portanto, não se trata de uma empresa com sociedade empresarial de responsabilidade limitada, como pode ser observado no Contrato Social do CFM.

O contrato social da empresa CSA Group Florida do Brasil Gerenciamento Ltda (CSA Gerenciamento Ltda), foi registrado na JUCESC em 19/02/2009, constituída por procuradores das empresas estrangeiras CSA Central, Inc e CSA Holding, Inc.:



1. **CSA Central Inc.**, sociedade constituída em conformidade com as leis do Estado de Ohio, Estados Unidos da América, com sede em 6100 Blue Lagoon Drive, Suíte 300, Miami, Flórida 33126, inscrita no CNPJ nº 10.661.944/0001-63, através de seu Sênior Vice-Presidente Juan Arturo Melgarejo, mexicano, engenheiro, casado, passaporte nº 05320037038, neste ato representada por seu procurador, **Ricardo Caiuby Ariani Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 170.424 e no CPF/MF sob o nº 171.478.488-61, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 192, 12º andar; e

2. **CSA Holdings, Inc.**, sociedade constituída em conformidade com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 6100 Blue Lagoon Drive, Suíte 300, Miami, Flórida 33126, inscrita no CNPJ nº 10.664.557/0001-80, através de seu Sênior Vice-Presidente Juan Arturo Melgarejo, mexicano, engenheiro, casado, passaporte nº 05320037038, neste ato representada por seu procurador, **Ricardo Caiuby Ariani Filho**, acima qualificado;

têm entre si, justo e contratado, constituir a sociedade “CSA Group Flórida do Brasil Gerenciamento Ltda.”, sob a forma de sociedade empresária limitada, que será regida pelo Código Civil Brasileiro bem como pelas disposições do Contrato Social a seguir:

De pronto, verifica-se que as empresas estrangeiras, CSA Central, Inc. e CSA Holding, Inc., dispunham de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), respectivamente, nº 10.661.944/0001-63 e 10.664.557/0001-80.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.661.944/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSETURA 27/02/2009	
NOME EMPRESARIAL CSA CENTRAL INC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 221-4 - Empresa Domiciliada no Exterior			
LOGRADOURO 6100 BLUE LAGOON DRIVE	NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF EX
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMELOAREJO@CSAGROUP.COM			
TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.664.557/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSETURA 02/03/2009	
NOME EMPRESARIAL CSA HOLDINGS INC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 221-4 - Empresa Domiciliada no Exterior			
LOGRADOURO 6100 BLUE LAGOON DRIVE	NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF EX
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMELOAREJO@CSAGROUP.COM			
TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Portanto, poderiam constituir o consórcio no território nacional. Entretanto, acabaram por constituir procuradores, os quais abriram uma nova empresa, para substituir aquela habilitada no certame licitatório, como se fosse possível.



Logo após a abertura da empresa CSA Gerenciamento Ltda, em 09/03/2009, o procurador constituído e a Administradora da empresa reuniram-se para deliberar sobre a “substituição” da empresa CSA Group Florida, Inc na formalização do consórcio com a Construtora Espaço Aberto Ltda.

5. Deliberações

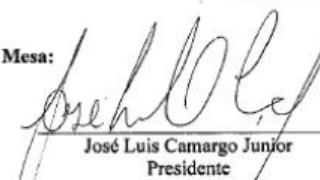
Tendo em vista que a Construtora Espaço Aberto Ltda. celebrou instrumento de promessa de constituição do Consórcio, com a CSA Flórida Group, Inc., empresa controladora da Sociedade; que tal Consórcio se consagrou vencedor da Concorrência Internacional nº 044/2007, realizada pelo Departamento Estadual de Infra-Estrutura – DENFRA, cujo objetivo era a contratação de empresas para realização de obras referentes à restauração da Ponte Hercílio Luz; e que a CSA Group Flórida, Inc. será substituída no Consórcio pela Sociedade; os sócios aprovaram, por unanimidade, constituir e registrar o contrato de constituição do Consórcio com a Construtora Espaço Aberto Ltda., perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).


6. Encerramento


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: José Luis Camargo Junior; Secretária: Karla Regina Krauel; Sócios: CSA Central Inc. e CSA Holdings, Inc.

Santa Catarina, 09 de março de 2009

Mesa:


José Luis Camargo Junior
Presidente


Karla Regina Krauel
Secretária



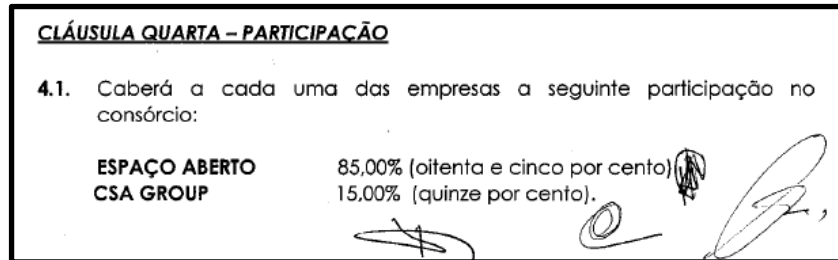
Enquanto a CSA Holding, Inc apresentou um Patrimônio Líquido de 17,5 milhões de dólares para cumprir as exigências do edital, a empresa CSA Gerenciamento Ltda dispunha de capital social de apenas R\$ 12 mil reais, que não foi integralizado à época da sua constituição e sequer cita que se tratava de subsidiária ou filial das empresas estrangeiras que foram habilitadas no certame.

A exigência da comprovação de Patrimônio Líquido mínimo no edital, acrescido de 30% quando se trata de empresas consorciadas, serve para assegurar o adimplemento do contrato celebrado com o poder público, sendo que cada empresa consorciada responde pelas obrigações previstas no contrato.

Da mesma forma, a lei de licitações e o edital exigem a apresentação de termo de compromisso da constituição do consórcio, documento vinculante da

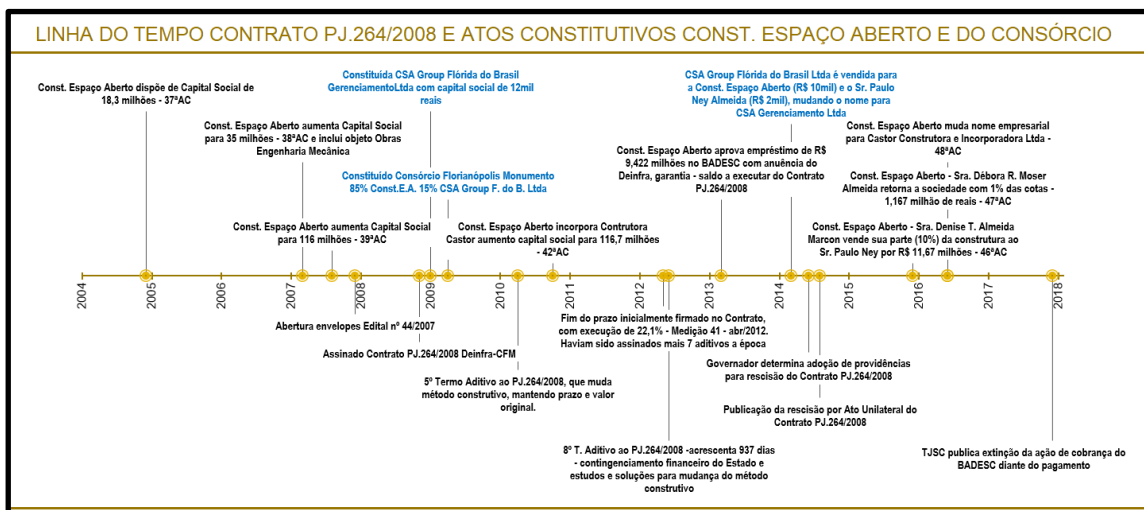


relação contratual entre os consorciados e o poder público. Portanto, os consorciados não poderiam alterar o percentual de participação, como o fizeram no ato constitutivo:



Destaca-se que se tratava de concorrência internacional, o que possibilitava a participação de empresas estrangeiras, portanto, devendo o vencedor celebrar o contrato como poder público, nos termos avençados no rito processual.

Analisando o contrato social das duas empresas que formaram o CFM e mais alguns atos relacionados à execução do contrato PJ 264/2008, apostos em uma linha do tempo, fica assim esquematizado.



Depreende-se da imagem que a Construtora Espaço Aberto Ltda. aumentou significativamente o seu capital social antes da publicação do Edital nº 44/2007, antevendo-se às exigências editalícias; também que a empresa CSA Gerenciamento Ltda foi constituída após a assinatura do contrato PJ 264/2008 e antes da constituição do CFM; que o BADESC, apesar do baixo



desempenho na execução do contrato, aprovou empréstimo à Construtora Espaço Aberto, com anuência do Deinfra, apresentando como garantia o saldo a executar do contrato PJ 264/2008; que a empresa CSA Gerenciamento Ltda foi vendida para a Construtora Espaço Aberto Ltda (R\$ 10.000,00) e o Sr. Paulo Ney Almeida (R\$ 2.000,00) antes da rescisão contratual, que veio a ocorrer apenas em meados de 2014. Por fim, a Construtora Espaço Aberto Ltda mudou a razão social para Castor Construtora e Incorporadora Ltda, após não pagar o empréstimo.

Assim, conclui-se que a empresa CSA Gerenciamento Ltda foi constituída apenas para dar a falsa impressão de que a empresa internacional CSA Group, Inc estivesse participando efetivamente da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz.

Desta feita, conclui-se que são muitos os indícios que perpassam a uma conduta negligente, haja vista que o órgão de infraestrutura dispunha de servidores públicos remunerados para o exercício de seu mister público, que jamais deveriam compactuar com tais condutas.

6.15.5. Pessoal Técnico Mínimo Proposto no certame e substituições

A Lei nº 8.666/93, art. 27, estabelece que para habilitação dos interessados será exigida documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e declaração que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

O art. 30, II, da lei de licitações, trata da aptidão técnica para o desempenho da atividade, destacando-se a exigência da indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realizar o objeto da licitação:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
[...]

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público



ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; [...]

O item 6.1.3.2.3 do Edital nº 44/2007 previa como deveria ser encaminhada a nominata do pessoal técnico, como segue

*6.1.3.2.3 Nominata do pessoal técnico disponível para a obra, citados no **ANEXO Nº3** (Engenheiro Civil Preposto especialista em fundações, Engenheiro Civil Auxiliar, Topógrafo, Encarregado Geral e Engenheiro de Segurança), anexando-se os “Curriculo Vitae” resumido desses profissionais, conforme modelo constante do **ANEXO Nº 4**.*

OBSERVAÇÃO: *Qualquer elemento do pessoal técnico indicado poderá ser substituído no decorrer das obras, desde que, comprovadamente, os substitutos detenham qualificação técnica equivalente ou superior a dos profissionais indicados pela proponente em sua Proposta Técnica, obedecidos os requerimentos mínimos do Edital.*

Atendendo ao requisito, a Proposta Comercial do CFM apresentou o Anexo nº 3 indicando nominalmente o “Pessoal Técnico Mínimo Exigido”.

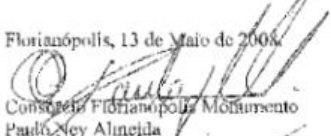


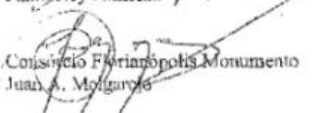
ANEXO N.º 03
PESSOAL TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO

O quadro de pessoal técnico deverá ser constituído no mínimo pelos seguintes técnicos:

ENGENHEIRO CIVIL PREPOSTO – Khaled M. Mahmoud	1
ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA EM ESTRUTURAS METÁLICAS – Enrique Hernandez Montez	1
ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES – Fernando E. Fagundo	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA – Marco Antônio Winter Tonet	1
ENGENHEIRO AUXILIAR – Wing C. Au, Reinaldo D. da Silva e Juan A. Melgarejo	3
ENCARREGADO GERAL – Crescêncio Matos dos Santos	1
TOPÓGRAFO – Alexandre da Silva	1

Florianópolis, 13 de Maio de 2008.


Conselheiro Florianópolis Monumento
Paulo Ney Almeida


Conselheiro Florianópolis Monumento
Juan A. Melgarejo

Como o nome do anexo sugere, a indicação da equipe nominalmente citada deveria participar efetivamente da execução do serviço de recuperação da ponte. Para comprovar que o renomado grupo de engenheiros possuíam capacidade técnica operacional, extensos currículos foram anexados aos documentos de qualificação.

Observa-se que diversos engenheiros são estrangeiros, destacando-se o Sr. Khaled M. Mahmoud (Preposto), o Sr. Enrique Hernandez Montez (Estruturas Metálicas), o Sr. Wing C. Au (Auxiliar) e o Sr. Juan A. Melgarejo (Auxiliar), representantes da empresa CSA Group, Inc., enquanto a Construtora Espaço Aberto Ltda indicou apenas o Engenheiro Civil (Auxiliar) Sr. Reinaldo Damasceno da Silva.

De outra sorte, o Contrato Social da empresa CSA Gerenciamento Ltda atribuiu ao Sr. Fernando Augusto YudyroHayashi, arquiteto, a responsabilidade técnica da Sociedade.



**Contrato Social da CSA Group Florida do Brasil Gerenciamento Ltda.
CLÁUSULA TREZE - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Por meio do presente instrumento, os quotistas nomeiam:

(i) A Sra. Karla Regina Krauel, brasileira, solteira, administradora, RG 3.503.100 SSP/SC, CPF 006.602.519-22, estabelecida a Rua Almirante Lamego, 721, apto 202, Centro, Florianópolis/SC, como Administrador da Sociedade; e

(ii) O Sr. Fernando Augusto Yudyro Hayashi, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG 4.072.135 SSP/SC, C.P.F. 041.428.749-50, CREA/SC 090905-2 e CFEAA 250667483-7, estabelecido a Rua Londrina, nº 574, Bairro Velha, Blumenau/SC, como Responsável Técnico da Sociedade.

**Responsável
técnico da
CSA Inc?**

O Sr. Fernando Hayashi, quando questionado em seu depoimento nesta CPI sobre o processo de escolha para ser responsável técnico da empresa CSA Gerenciamento Ltda, informou que havia elaborado uma “logomarca” para a Sra. Karla Regina Krauel (Administradora):

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E como o senhor foi escolhido para ser o responsável técnico da empresa?*

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — *Foi uma indicação, né? E... eu já conhecia a administradora da empresa, e, pelo fato de mostrar, né, a minha competência, foi solicitado que eu, é... desenhasse uma logomarca e, é... foram, foi muito bem quista essa logomarca e então é... fui admitido dessa forma, foi realizada uma entrevista de emprego é... com... ã... negociação de quanto... ã... seria o meu salário, né, registrado em carteira. Mas houve uma entrevista de emprego.*

Em outro trecho da oitiva, o Sr. Fernando afirmou que o serviço prestado consistia em organizar documentos e projetos na sala técnica e, eventualmente, no canteiro de obras produzir relatórios fotográficos dos serviços executados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor pode discorrer um pouquinho sobre a sua atuação, em que períodos atuou, quais os serviços que prestou e qual a sua responsabilidade técnica com a obra?*

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — *Sim. É... trabalhei no canteiro de obras, na sala técnica. O período foi de 2009 a 2011, início de 2009 a início de 2011. E... no canteiro de obras eu... ã... fazia a organização de documentos e de projetos, é... e... eventualmente, relatórios fotográficos do, do que estava sendo executado, nesse período.*



Quanto à participação do Sr. Khaled Mahmoud, indicado como engenheiro preposto, o Sr. Fernando não soube informar exatamente quantas vezes ele esteve na obra no período de 2009 a 2011, afirmando que “*uma vez por mês havia um contato*”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor citou que o engenheiro Khaled Mahmoud, ele por diversas vezes esteve com o senhor. O senhor pode nos especificar o que seriam essas diversas vezes? Semanal, mensal, o que seria isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, não me recordo exatamente, mas a... acredito que uma, uma vez por mês havia um contato. Não... a... também desconhecia todos os momentos em que ele estava aqui, porque eu não tinha acesso a, a outros setores, digamos, da... hierárquicos da, da, do organograma da, de toda a, de todo, toda a estrutura. Então, às vezes em que ele esteve no canteiro de obras, que era o meu local de trabalho, eu tive o contato.

O Sr. Paulo Ney Almeida, arquiteto e sócio proprietário da Construtora Espaço Aberto, quando questionado em seu depoimento nesta CPI sobre a equipe técnica nominalmente indicada no certame, primeiro citou profissionais locais, depois afirmou que o Sr. Khaled era “consultor”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Juan Melgarejo Haddad, representante da CSA Group Florida (Inc.), apresentou declaração nos termos do Anexo 22 do edital, como está aqui (aponta para a imagem projetada), que se vencedor da licitação manteria na obra, como engenheiro preposto e na direção técnica dos trabalhos, pelos menos um engenheiro civil mencionado na documentação de habilitação, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra na data de início dos serviços. O senhor saberia informar quem era esse profissional?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como é que é o nome dele?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente, é o que nós queremos saber. Vou repetir a pergunta para o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se é... eu... sei, sim. Teve o Reinaldo, é outro Reinaldo, que veio trazer pra ele, e teve um americano que ficou aqui desde o começo, que ele trouxe. E também o Luiz, que a... a... junto com a Prointec, o Luiz que era engenheiro mecânico e presidente da Prointec Brasil, ficou todo o tempo aqui. Os documentos estão aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro preposto não seria o senhor Khaled Mahmoud então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São duas coisas. O Khaled também era, o Khaled passava aqui dez dias por mês. Nós temos tudo aqui comprovado, como ele veio, fez, inclusive com declarações, com documentos, sempre aqui. Ele era o consultor de tudo isso.

Na sequência, o Sr. Paulo não soube explicar o motivo do nome dele ter sido indicado como engenheiro preposto nos relatórios do consórcio de supervisão da obra, no período de junho e novembro de 2009.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Entre junho e novembro de 2009 os relatórios apontam o senhor como engenheiro preposto, mas o senhor não é engenheiro. A obra ficou todo esse lapso temporal sem engenheiro preposto responsável? A empresa supervisora errou novamente? Está aqui. (Aponta para a imagem projetada.)*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não, não... eu...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor está... Esse é o relatório de junho de 2009, o senhor aparece como engenheiro preposto. O que aconteceu?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu não sei lhe informar, eu tenho que olhar. Porque nós sempre tivemos diversos engenheiros na obra, sempre, muitos. Nunca ficou sem... vários engenheiros na obra.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Justo. Então o senhor assu... porque o engenheiro... O senhor assumiu, então, o lugar de algum engenheiro? O senhor assumiu a posição do Khaled, foi isso?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Nunca. O Khaled sempre teve aí.*

O Sr. Paulo Ney Almeida, afirmou que a equipe nominalmente indicada no Anexo 3 - Pessoal Técnico Mínimo Exigido - permaneceu durante toda a execução da obra, acrescentando que teria documentos para comprovar, tais como pagamentos, passagens e despesas de hospedagens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor poderia, por acaso, entregar os documentos que comprovam a participação desses engenheiros em tempo integral, durante toda a obra?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *É, eu posso entregar durante o tempo que eles ficaram na obra, posso entregar, sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor poderia nos entregar?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Claro.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor alegou que eles ficaram durante toda a obra cumprindo a exigência, então o senhor teria essa documentação para comprovar isso?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Hum, hum, temos.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Poderia nos entregar, então?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Claro.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E o senhor poderia comprovar que o Khaled também estava esses dez dias, como o senhor falou, por mês?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Podemos, inclusive até por pagamentos feitos pelo banco, que era em dólar, e as passagens. Tranquilamente podemos comprovar.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Com ARTs e vistos dele, tudo?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Tudo o que ele tem, tá, inclusive com declarações, com conversas, com tudo. O que vocês quiserem.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E ele permaneceu até quando na obra?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *O Khaled permaneceu na obra até a gente sair.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Até o final?*



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Até a gente sair. Um pouquinho antes da gente sair, porque daí já tava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)— E durante esse período...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não paguei mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E durante esse período todo ele esteve na obra, visitando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sempre aqui. Inclusive hospedado no hotel aqui. Isso aí tem tudo aí.


Entretanto, decorridos alguns dias sem a apresentação da documentação avençada, a Comissão reiterou a necessidade de comprovação da permanência dos profissionais na obra. Dos documentos acostados aos autos pelo representante do CFM, no volume de nº 85, constam invoices (faturas) da empresa Bridge Technology Consulting (BTC)

Primeiro, verifica-se que as faturas que comprovam a participação do Sr. Khaled foram emitidas pela empresa Bridge Technology Consulting (BTC).




O Sr. Khaled Mahmoud informa no seu perfil em uma rede social que é engenheiro chefe da empresa de consultoria BTC (kmbtc.com) desde abril de 2005.



 **khaled mahmoud**
Cable-Supported Bridge Engineer (BTC)

Experiência

 **BTC**
14 anos 8 meses

Chief Bridge Engineer
abr de 2005 – o momento · 14 anos 8 meses
11 Broadway, 21st Floor, New York, N.Y. 10004, USA/+1-212-286-6704/www.kmbtc.com

Dr. Mahmoud is a world-renowned expert in the design, inspection, and construction of cable-supported bridges and in the evaluation of remaining strength of bridge cables.

- Design of major long-span suspension bridges.
- Development of specifications for saddles, cable bands, hangers, sockets and steel cable wire.
- Fabrication supervision of cast steel saddles, sockets, cable bands, and forged steel sockets.
- Supervision of drawing and galvanization processes of high-strength steel cable wire.
- Design, analysis and details for orthotropic steel bridge deck. [...visualizar mais](#)

Chief Bridge Engineer / email: khaled@kmbtc.com
abr de 2005 – o momento · 14 anos 8 meses
11 Broadway, 21st Floor, New York, N.Y. 10004, USA

Dr. Mahmoud is a leading authority in the design, inspection and strength assessment of bridge cables. He holds a patent for inventing the BTC method for evaluation of remaining strength and residual life of bridge cables. Dr. Mahmoud is a member of the review committee for the new United States FHWA "Long Span Bridge Design Criterion." He is the founding edito [...visualizar mais](#)


No site da empresa, o Sr. Khaled esclarece que é Presidente da companhia, fazendo referência na aba “projetos” ao serviço prestado na Ponte Hercílio Luz.

BRIDGE
TECHNOLOGY CONSULTING

HOME ABOUT US PROJECTS CABLE TECHNOLOGY RESEARCH CONTACT US

Projects

- Bronx-Whitestone Bridge - Cable Investigation
- Bordeaux Lift Bridge
- Mid-Hudson Bridge - Cable Investigation
- Hercilio Luz Bridge
- Salam Bridge
- Mohawk River Bridges
- Queensboro Bridge
- Verrazano-Narrows Bridge
- Bronx-Whitestone Bridge
- Throgs-Neck Bridge
- Robert F. Kennedy (Triborough) Bridge
- Bronx-Whitestone Bridge - Strength Evaluation
- Mid-Hudson Bridge
- Metro-North Bridge
- Loop Parkway Bridge



Hercilio Luz Bridge, Florianopolis, Brazil
Suspension System Replacement & Bridge Rehabilitation

Project Scope
Bridge Technology Consulting is the lead suspension bridge expert for replacement of existing suspension system and bridge deck for this historic suspension bridge in Brazil. BTC provides technical services for the design of new suspension system, design of new orthotropic deck, and load transfer from the existing eyebar suspension system to a new suspension system.

Bridge Owner
City of Florianopolis, State of Santa Catarina, Brazil

Bridge Location
Florianopolis, State of Santa Catarina, Brazil

Bridge Features

- Opened to traffic: 1926
- Length of main span: 1114 feet
- Length of side span: 226 feet

Desta forma, confirma-se que o Sr, Khaled trabalhou como consultor na recuperação da PHL, o que é diferente do proposto no certame – proposta de emprego pela CSA Group, Inc.



Na sequência, verifica-se que foram enviadas onze faturas (invoice) da empresa BTC, descrevendo como “serviço técnico profissional ao consórcio na reforma da ponte Hercílio Luz” (tradução livre).

INVOICE (FATURA)						
DATA	MENSALIDADE	PASSAGENS	TRANSP /ALIMENT	HOPEDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÃO
01/03/09	22.000,00	2.048,00	100,00		24.148,00	
01/04/09	22.000,00				22.000,00	
01/05/09	22.000,00				22.000,00	
01/06/09	22.000,00	3.163,00	500,00		25.663,00	
01/07/09	22.000,00		600,00		22.600,00	
20/09/09	22.000,00	3.764,70	600,00		26.364,70	
20/10/09	22.000,00	3.215,00	500,00		25.715,00	
20/11/09	22.000,00	3.847,70		1.223,64	27.071,34	
20/12/09	22.000,00		500,00	125,21	22.625,21	
09/11/11	20.000,00		600,00		20.600,00	
23/04/13	23.700,00				23.700,00	UNPAID BALANCE*
TOTAL					262.487,25	DÓLARES

*Saldo não pago

Portanto, foram nove faturas em 2009, uma ao final de 2011 e outra, informando que se tratava de um saldo não pago anteriormente, em abril de 2013. Também foram reembolsado os valores de seis passagens aéreas, todas em 2009, totalizando 262.487,25 dólares norte americanos.

Ainda foram encaminhados oito contratos de câmbio, comprovando o pagamento de 196.439,74 dólares norte americanos em 2009.

CONTRATO DE CÂMBIO				
DATA	VALOR (US\$)	VALOR (R\$)	DESTINATÁRIO	(+)IMPOSTO RENDA
29/04/09	22.000,00	49.390,00	BTC	8.715,85
27/05/09	24.148,00	50.244,74	BTC	8.866,69
23/06/09	22.000,00	45.958,00	BTC	8.110,21
14/07/09	22.600,00	46.397,80	BTC	8.187,82



23/07/09	25.663,00	50.376,47	BTC	8.889,94
25/08/09	26.646,70	50.495,50	BTC	8.910,94
24/09/09	26.364,70	49.539,27	BTC	8.742,19
07/12/09	27.017,34	48.674,27	BTC	8.546,55
TOTAL	196.439,74	391.076,05		68.970,19

O Contrato firmado entre o CFM e a BTC, de 10/03/2009 também foi encaminhado, nas versões em línguas inglesa e portuguesa, destacando-se o escopo detalhado do serviço – consultoria e estudo de alternativa para substituição do piso ortotrópico - e o período, de 20 meses a partir 1º de março.

<p>IV. ESCOPO DETALHADO DE SERVIÇOS/.</p> <p>A. REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÕES/.</p> <p>A BTC fornecerá a seguinte assistência técnica e serviços de consultoria ao Consórcio:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Revisão dos documentos licitatórios – A BTC fará a revisão técnica dos documentos licitatórios fornecidos pela Empreiteira./b. A BTC revisará os projetos provisórios e finais preparados pela Empreiteira e fará recomendações a respeito da qualidade, adequação e relevância. A BTC também dará assistência ao Consórcio sobre quaisquer questões relacionadas à qualidade, impacto no cronograma, e impacto no custo./ <p>B. PROJETO DO NOVO CABO E CABOS DE SUSPENSÃO/.</p> <ul style="list-style-type: none">1. A BTC fará a revisão e aprovará o modelo desenvolvido pela Freyssinet para a ponte suspensa e conferirá o impacto da mudança do sistema do piso de piso ortotrópico para um sistema alternativo de piso./2. A BTC revisará o projeto do cabo principal e cabos de suspensão./3. A BTC coordenará um novo projeto para um detalhe do pescoço afixado para o Sistema de Cabos Cohestrand®./4. A BTC revisará os cálculos para a transferência de carga./5. A BTC estudará opções para um sistema alternativo do piso./ <p>C. OPERAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO CABO/.</p> <ul style="list-style-type: none">1. A BTC supervisionará o teste dos componentes permanentes dos cabos principais e cabos de suspensão fornecidos./2. A BTC coordenará a instalação dos novos cabos principais e cabos de suspensão./3. A BTC coordenará as operações de transferência de carga./4. A BTC coordenará a remoção do sistema de barras de olhais existente./ <p>D. Outros Elementos de Aço da ponte/.</p>



O Consórcio concorda em pagar à Bridge Technology Consulting o seguinte:

(A) US\$ 22.000 (vinte e dois mil dólares americanos) por mês pelo prazo de 20 meses, a serem pagos nos Estados Unidos, ao primeiro dia do mês, principiando em 1º de março de 2009./

(B) 2% sobre qualquer aumento do escopo de trabalho do orçamento bruto do projeto acima de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais), a serem pagos nos Estados Unidos. Esta importância será paga à Bridge Technology Consulting quando o Consórcio for pago./

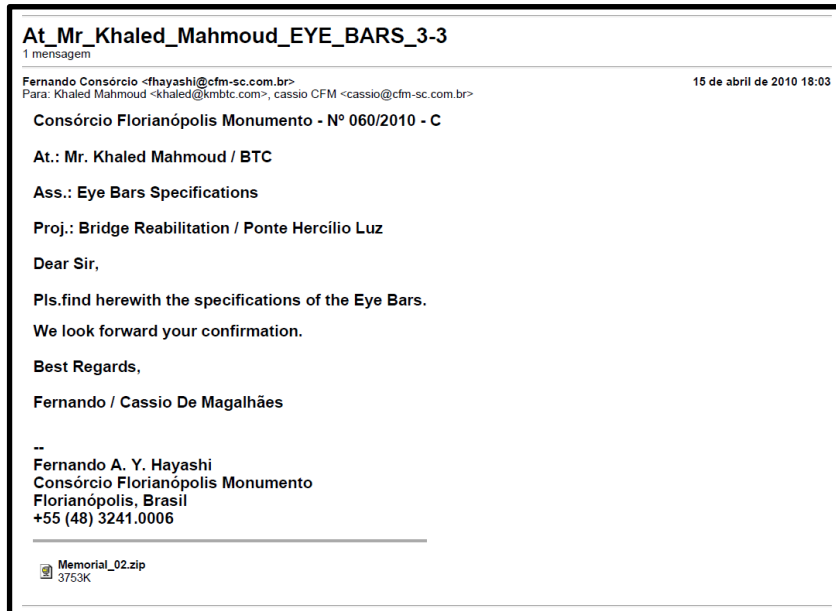
Todas as disputas surgidas em conexão com este CONTRATO serão definitivamente resolvidas de acordo com as leis dos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA./

Do escopo detalhado, destaca-se a revisão técnica dos documentos licitatórios, revisão do projeto e supervisão dos testes dos cabos principais e de suspensão, revisão dos cálculos de transferência de carga e coordenação da instalação dos novos cabos principais e de suspensão. Entretanto, cita-se várias vezes a palavra novos cabos, em vez de “barras de olhal”.

Há que se destacar que a ponte já estava tombada pelo patrimônio histórico e o CFM não apresentou projeto alternativo, sendo que o projeto de referência usava cabos auxiliares para sustentar a ponte em caráter provisório até que fossem trocadas as barras de olhal.

Também foi juntada uma ata de reunião realizada em 14/05/2009, no escritório do Deinfra, na qual participaram Antônio Carlos Xavier (Deinfra), Richard Lamb (Prosul), Reinaldo Lima (CFM), Jose Rosich (CFM), Khaled Mahmoud (CFM), Flavio D’Alambert (Alpha), Isaque (Alpha), Ivan Lippi (Consultor Alpha), João Batista (Consultor Alpha), sendo os principais tópicos abordados: Metodologia dos serviços a serem executados; Plano de ataque dos serviços; Fichas de inspeção para cadastramento da estrutura metálica; Sequência dos trabalhos a serem executados; Critério de avaliação da estrutura; Logística das obras a serem executadas; Prazos para execução dos trabalhos; Detalhamento e cronograma de trabalho da empresa Alpha; e Sistema de Suspensão (Freyssinet).

Ainda, foi apresentada uma série de e-mails enviados entre out/09 e jun/10, dentre os quais, alguns do CFM para o Sr. Khaled, solicitando que as especificações das barras de olhal e da estrutura provisória fossem analisadas, como no exemplo a seguir, o qual não foi encaminhada a resposta solicitada.



Dentre as mensagens trocadas, observa-se que em 09/12/2009, portanto, mais de um ano após a assinatura do contrato, o Sr. Jorge Moreno, da empresa Freyssinet, informava que a empresa estava disposta desenvolver o projeto de cabos Cohestrand para substituir as barras de olhal, sendo que o início dos estudos técnicos se daria após o recebimento da quantia de 466.351,40 euros, referente aos serviços prestados no 1º quadrimestre de 2009.





Estimados Senhores,

Em resposta ao Memorando anexo sobre os assuntos tratados na teleconferência realizada em 1 de dezembro de 2009, tenham em conta os seguintes pontos :

- 1.- A Freyssinet está disposta a desenvolver o projeto do cabo portante na solução Cohestrand, em substituição à cadeia de "Barras de Olhal". Estimamos que o prazo para a realização desse trabalho de engenharia de modificação ao projeto seja de 3 a 4 meses, aproximadamente.
- 2.- O início dos estudos técnicos da solução em cabo Cohestrand se dará quando a Freyssinet tiver recebido a quantia a nos ser paga pelos serviços de engenharia já realizados durante o 1º quadrimestre do ano de 2009, reconhecida e aceite pelo Consórcio Florianópolis Monumento como sendo de 466.351,40 Euros (ver carta resposta da Freyssinet de 10 de novembro de 2009).
- 3.- Os custos do projeto modificado "Cabo Cohestrand" serão reconhecidos pelo CFM nos futuros trabalhos a serem desenvolvidos pela Freyssinet neste projeto.

Atenciosamente,

Jorge Moreno

Ainda constam memorando técnicos expedidos pelo Sr. Khaled, sendo o primeiro de 10/11/2009 (apenas tradução), recomendando a substituição das barras de olhal por cabos de aço de alta resistência, que seria uma alternativa muito mais segura; o segundo, de 10/12/2009, que trata da preocupação com a transferência de carga, em virtude da barra de olhal fraturada e da estrutura dos pilones; e o terceiro, de 11/01/2010, que apresenta alternativa ao piso ortotrópico.

Dessa forma, deduz-se dos documentos eletrônicos acostados aos autos, que o Sr. Kahled M. Mahmoud não pertencia ao quadro de colaboradores da CSA Group, Inc., sendo um consultor contratado pelo CFM. Tampouco, havia algum tipo de vinculação à empresa estrangeira, pois, se fosse o caso, a própria CSA Group, Inc poderia transferir a sua receita do consórcio para a matriz nos Estados Unidos da América e contratá-lo no exterior, o que não aconteceu.

Não obstante, os documentos transparecem que a empresa parceira Freyssinet e o Sr. Khaled prestaram serviços para a recuperação da PHL mais intensamente em 2009, reduzindo sua participação nos anos seguintes, seja pela falta de pagamento do CFM (e-mails) ou pela mudança de método de transferência de carga, tendo em vista que as duas empresas são especializadas em cabos de aço.



As informações corroboram que a equipe nominalmente indicada no Anexo nº 3 não participou a obra, a exceção do Sr. Khaled, contratado como consultor. Também, vão ao encontro da afirmação da Sra. Karla Regina Krauel, administradora de empresa CSA Gerenciamento Ltda, que afirmou em seu depoimento nesta CPI que todo o pessoal da CSA foi retirado da obra em 2011.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Com a Espaço Aberto?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *É... creio que em 2000 e ao final de 2011, eu acho que nós retiramos todos os nossos... os nossos engenheiros, inclusive o estrangeiro, o doutor José... o engenheiro José Rossis.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então em 2011 a CSA já não estava mais na obra?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Não.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Em tese...*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Bom, acho que é isso... 2011...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A senhora quer complementar?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Não, eu acho que é isso, eu não tenho precisão das datas.*

A última confirmação fática da participação do Sr. Khaled M. Mahmoud foi o registro em ata de audiência pública promovida pela Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da ALESC, a qual debateu a recuperação da PHL no dia 07/11/2011, às 14h, no Plenarinho Paulo Stuart Wright. O Sr. Kahled proferiu uma palestra sobre o risco de colapso da PHL, sem entrar em detalhes sobre a solução técnica adotada e o seu trabalho na recuperação da ponte.

Registra-se que a participação do Sr. Kahled coincide com a penúltima fatura da BTC, de 20 mil dólares norte americanos, expedida em 09/11/2011.

O Sr. Gleison Lemos, que trabalhou como Engenheiro Preposto no período de 2011 a 2014, afirmou em seu depoimento nesta CPI que o Sr. Khaled Mhamoud esteve na obra “umas seis, oito vezes”, acrescentando que os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo não fizeram parte da equipe técnica enquanto esteve à frente dos serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - *O senhor conheceu o engenheiro Khaled?*

O SR. GLEISON LEMOS – *Conheci.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - *E quando e em que oportunidades?*



O SR. GLEISON LEMOS – *Várias. Ele sempre vinha na obra aí quando era necessário e tal. Vinha com frequência, quando eu precisava, ligava e ele vinha. Se fosse alguma coisa mais urgente, vinha na hora.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - *Quantos foram? Esses diversos, por favor, foram quantas vezes?*

O SR. GLEISON LEMOS – *Bah...Durante o tempo que eu tive na obra foram várias vezes, umas (pausa) seis, oito vezes.*

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - *O senhor falou que foram oito vezes que o Khaled esteve aqui.*

O SR. GLEISON LEMOS — *Não sei, não lembro direito. Mas...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Isso em quatro anos?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Três anos.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Três anos. Os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo fizeram parte da equipe técnica?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Quando eu estava na obra, não. Antes. Qual Fernando?...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Fernando Fagundo.*

O SR. GLEISON LEMOS — *Não. Na minha época, não.*

O Sr. Gleison Lemos ainda acrescentou que a equipe técnica permanente era composta de profissionais contratados no país, como pode ser observado na sequência, inclusive para os serviços mais especializados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor poderia citar os nomes da equipe técnica da obra durante o período que o senhor estava atuando?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Sim. É, u, u, tinha dois especialistas em estrutura metálica, tá? Até é bom falar que quando eu assumi tinha um assessor de estrutura metálica, especialista, tá... tinha dois. Tinha o Khaled, que é o americano lá, da CSA, e tinha outro que era da RMG, que é o João Mota, ele também era especialista em estrutura metálica. Tinha o Fernando Hayash, que era um assistente na parte técnica, ali e engenheiro também.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Especialista em estruturas metálicas e especialista em fundações, quem eram?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Não, fundações, fundações nós contratamos, porque é assim, a empresa não dispõe um especialista, né, em fundações. Nós contratamos uma das melhores empresas do Brasil em fundações, mas com acompanhamento meu.*

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Quem era o resto da equipe técnica?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Tinham outros engenheiros lá, Fábio Antunes, Fábio da Silva, João Mota, que era contratado pela gente, que é da RMG, uma empresa especialista em estrutura metálica, ele dava assessoria técnica na parte metálica.*



Apesar de o edital prever que a troca do quadro técnico deveria ocorrer por profissional com capacidade igual ou superior ao antecessor, quando questionado sobre a sua experiência, para assumir o posto de Engenheiro Preposto, o Sr. Gleison Lemos afirmou que nunca tinha trabalhado na recuperação de ponte metálica, tampouco tinha habilitação ou curso nesta na área.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia trabalhado antes com obras de artes especiais?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia citar?

O SR. GLEISON LEMOS — Ah, na...na...no Tocantins, nós fizemos várias obras ali, fizemos quase 500 quilômetros de estrada, pela Mendes Junior e várias pontes fizemos ali. Na duplicação da BR-101, construímos sete pontes novas e reformamos sete.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pontes metálicas?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, metálica, não!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Restauração?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim! Restauração em pontes de concreto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então pontes metálicas com esse tipo de vão também não?

O SR. GLEISON LEMOS — É, ponte metálica, pra te falar a verdade, no Brasil, acho que ponte pênsil metálica com rebite, eu acho que dá pra contar no dedo o engenheiro que tenha experiência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas na época do contrato?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, assim especificamente em estrutura metálica, não. Eu já construí obras de estrutura metálica...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas especialização o senhor não tinha nenhuma?

O SR. GLEISON LEMOS — Não tinha nenhuma.

Considerando a falta de habilitação do Sr. Gleison Lemos para substituir o Sr. Khaled, o senhor Gleison foi inquirido sobre o processo de substituição do cargo de Engenheiro Preposto perante o Deinfra, afirmando que foi aprovado com a experiência que estava no seu currículo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as exigências e habilitações requeridas do senhor para o posto?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu fui assumir, o meu currículo foi submetido a uma análise e aprovação do Estado, do órgão Deinfra. E fui aprovado, com a experiência que estava no meu currículo.



O engenheiro do consórcio de supervisão da obra (Prosul/Concremat), Sr. Sebastião Florentino Almeida Rezende, afirmou em seu depoimento nesta CPI que nem sempre era exigido que o currículo do profissional que iria substituir fosse melhor ou igual ao exigido na licitação, que apenas quando trocou o Engenheiro Preposto, foi “analisado tudo”. Entretanto, não é o que se observou quando da substituição do Sr. Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Sobre os profissionais que eram substituídos, o profissional que substituíra, ele tinha o mesmo acervo exigido no edital?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — *Nem sempre. Isso... não, não, não tinha assim, nem sempre o mesmo. No caso da... da... que nos passou assim pra conferir mesmo um acervo foi do... do... quando trocou o preposto, que aí foi analisado tudo. Isso aí.*

O Deinfra, além de anuir com a substituição por profissional não compatível com o currículo apresentado no certame, ainda permitia que o mesmo profissional compartilhasse sua dedicação com várias outras obras, como pode ser verificado no caso do Sr. Gleison.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Na sua página do LinkedIn o senhor informa que teve vínculo com a Construtora Espaço Aberto de dezembro de 2009 a janeiro de 2015, informando ainda que no período de maio de 2011 a agosto de 2014 participou do Consórcio Florianópolis Monumento.*

O SR. GLEISON LEMOS — *Sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mas o senhor também informa que participou da implantação da PCH João Borges; da pavimentação da rodovia de acesso ao aeroporto regional de Jaguaruna; da ampliação da pista de pouso do aeroporto municipal de São Joaquim; e da implantação de acesso ao sul da Ilha e o novo terminal do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis.*

O senhor poderia explicar essas participações que estão ali (aponta para a imagem projetada), se elas foram concomitantes à obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — *Não. Não, foram antes.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Elas foram antes?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Eu acho que o acesso ao aeroporto deve ter sido... É, foi antes... ou foi junto?... Eu estava na obra, mas... Eu tinha um contrato com a Espaço Aberto, que eu entrei lá em final de 2009, eu tinha um contrato autônomo de gerenciar as obras dela. Isso até eu ir pra ponte, quando eu fui pra ponte, eu fiquei só na ponte.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor alega que tinha um contrato que trabalhava exclusivamente com a ponte, mas as obras de acesso rodoviário ao sul da Ilha e o novo terminal do aeroporto de Florianópolis não encerraram em 2013?*

O SR. GLEISON LEMOS — *Sim. Só o acesso ao aeroporto, né?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Essa era a época que o senhor estava...*

O SR. GLEISON LEMOS — *Sim.*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...teoricamente exclusivo para a Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — É, eu continuava gerenciando, mas tinha um engenheiro lá que ficava direto na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não estava mais direto na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, do aeroporto, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não...

O SR. GLEISON LEMOS — Do, do acesso ao aeroporto, não. Ficava na ponte direto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor atuou nessas outras obras ao mesmo tempo que estava na Ponte Hercílio Luz. É isso?

O SR. GLEISON LEMOS — Uma parcela pequena, tá?

A imagem projetada para o Sr. Gleison apresentava as obras informadas pelo engenheiro no seu perfil em uma rede social, acrescentando-se o período da execução nas setas, o que comprova que a construtora compartilhava a responsabilidade do profissional em outras obras, algumas das quais, contratadas pelo próprio Deinfra.

Gleison Lemos
Gerente de Obras

GERENTE DE OBRAS
Construtora Espaço Aberto LTDA.
dez de 2009 – jan de 2015 · 5 anos 2 meses
Florianópolis e Região, Brasil

Membro do conselho do Consórcio Catarinense de Energia, representando a empresa, participando das decisões tomadas pelo consórcio constituído, estabelecendo diretrizes na implantação da Pequena Central Hidroelétrica João Borges, localizada na divisa das cidades catarinenses de Campo Belo do Sul e São José do Cerrito, 19 MW, implantada no Rio Caveiras, para a ELETROSUL.

2010 a 2012

2010 a 2014

2009 a 2014

2013 a 2014

dez/2009 a jun/2015

maí/2011 a ago/2014

IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, LIGANDO A BR-101 AO AEROPORTO REGIONAL SUL, EM JAGUARUNA-SC, EXTENSÃO DE 4,832 KM, CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO E SETEP.

AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, EXTENSÃO 1.300 METROS.

Gerenciamento das obras de implantação do acesso rodoviário ao Sul da Ilha e novo Terminal do Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis-SC. Visualizar menos

Coordenador Geral
CFM - Consórcio Florianópolis Monumento
maí de 2011 – ago de 2014 · 3 anos 4 meses
Restauração e Revitalização da Ponte Hercílio Luz - Florianópolis - SC

Coordenador Geral do Contrato, Engenheiro Preposto, Responsável Técnico, responsável pelo gerenciamento das atividades do contrato. O objeto da obra é a recuperação e restauração da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis/SC, Ponte Pênsl, constituída por estrutura metálica, vão central

Desta forma, conclui-se que os servidores públicos do Deinfra não exigiram que o Consórcio Florianópolis Monumento contratasse o Pessoal Técnico Mínimo Exigido informado no certame, sujeitando que a recuperação da PHL fosse realizada por profissionais não habilitados tecnicamente, anuindo com a substituição por profissionais que não tinham a mesma habilitação, o que, além de irregular, colocou a segurança da ponte Hercílio Luz em risco de colapso.



6.15.6. Anotação de Responsabilidade Técnica e o exercício ilegal da profissão de engenheiro civil

Em virtude da complexidade e do risco de colapso da obra, o Edital nº 44/2007 previu uma série de exigência das empresas participantes e dos profissionais envolvidos, a fim de assegurar que o contratado tivesse capacidade técnica para executar a obra.

Entretanto, após a celebração do contrato, o Sr. Paulo Ney Almeida, que é arquiteto de formação, emitiu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela obra de recuperação da ponte Hercílio Luz.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina		CREA NET		
AUTENTICIDADE DA ART				
ART número: 3405526-9		Tipo: LEI 12.378/CAU (A)		
Profissional: 016040-0 - PAULO NEY ALMEIDA ARQUITETO - TITULO CANCELADO LEI 12378/11				
Vínculo empregatício: EMPREGADOR Empresa executora: 018231-6 - CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA				
Data entrada: 03/02/2009		Data baixa: 20/06/2012		
Contratante: DEP ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA 162 ED DIRETORIAS Bairro: CENTRO Código cidade: 88000 - FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88010-300				
Prazo previsto: 01/12/2008 A 14/02/2012		Honorários: 0,00		
Valor Obra/Serviço: 154.879.651,29				
Proprietário: DEP ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA Endereço da obra: RUA ALAMEDA ADOLFO KONDER S/N Bairro: CENTRO Código cidade: 88000 - FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88010-140				
Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
053	A0316	0	660,00	014
053	A0307	0	10.820,00	011
053	A0302	0	596.692,00	034
053	A0825	0	1.576,00	014
034	A0302	0	596.692,00	034
012	A0302	0	2.890,00	014
Descrição da(s) Atividade(s). EXECUCAO ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO Dimensão do trabalho: 660,00 METRO(S) QUADRADO(S) CONCRETO USINADO Dimensão do trabalho: 10.820,00 METRO(S) CUBICO(S) ESTRUTURA DE METAL Dimensão do trabalho: 596.692,00 QUILOGRAMA(S) FORMAS Dimensão do trabalho: 1.576,00 METRO(S) QUADRADO(S) REMOCAO ESTRUTURA DE METAL Dimensão do trabalho: 596.692,00 QUILOGRAMA(S) PROJETO ESTRUTURA DE METAL Dimensão do trabalho: 2.890,00 METRO(S) QUADRADO(S) Observações: Referência: Participação técnica: EQUIPE Vinculada a ART: Tipo: NORMAL Vinculada ART: 3427344-0 - 040864-8 - PAULO ROBERTO BORIO SCHUBERT 3435780-3 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 3826655-0 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 3817056-2 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4063182-2 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4063212-0 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4064478-0 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4072843-4 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4081117-0 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4081241-2 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4082317-5 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4086881-7 - 010333-6 - LUIZ CARLOS FERIANDES 4100108-4 - 040864-8 - PAULO ROBERTO BORIO SCHUBERT 4256243-6 - 040864-8 - PAULO ROBERTO BORIO SCHUBERT 4256248-7 - 038702-6 - GLEISON LEHOS 4256314-1 - 040729-7 - NORTHON JOSE ALMEIDA 4481516-5 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4481766-0 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4481809-1 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4510575-0 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4517445-7 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4517447-3 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA 4517583-8 - 004358-5 - REINALDO DAMASCENO DA SILVA Valor pago: R\$ 750,00 em 06/02/2009				



Destaca-se que a ART nº 3405526-9 descreve a atividade de execução e remoção de quase 600 mil quilos de estrutura metálica, bem como 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica. O Sr. Paulo foi questionado em seu depoimento se tinha habilitação para assumir essa responsabilidade técnica, afirmando que não tinha, mesmo assim, se sentiu confortável para emitir a ART.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas à época do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, aí o senhor tá colocando assim... O senhor... o senhor coloca a empresa, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu estou falando do senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Habilitação em quê? Em estrutura metálica? Sim, eu sou arquiteto e tenho alguns cursos em estrutura metálica. Eu fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode citar quais cursos o senhor fez em estruturas metálicas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, estrutura metálica, especificamente, não. Eu fiz bastante... fiz obras. Agora, dentro de uma empresa você tem que ter os engenheiros habilitados pra fazer o quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu estou perguntando sobre o senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não, eu não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem alguma especialização na... em... (ininteligível)?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, em estrutura metálica, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O senhor... Mesmo não tendo habilitação na área, o senhor se sentiu confortável em emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz em 03/02/2009?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa (bateu no microfone). Claro que sim, porque a minha empresa tinha, e eu faço parte... E eu... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Deixa só eu terminar, doutor, senão fica assim... Quando... quando... se eu coloquei a responsabilidade e se o Crea e o CAU permitia, é porque eu podia. Eu não fiz nada que não pudesse fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor acabou de nos dizer que o senhor não tinha especialização alguma em pontes... em...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, cursos de especialização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor, pelo que consta, é arquiteto. Mesmo assim o senhor se sentiu confortável em emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao lado da seta, senhor Paulo (aponta para a imagem projetada), consta a descrição da atividade de execução e remoção de quase 600 mil quilos de estrutura metálica. Mais abaixo, 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica. A partir desse momento o senhor se considerou habilitado para ser o responsável técnico em obras de estrutura metálica dessa magnitude?

A partir de que momento o senhor se considerou habilitado para lidar com 600 mil quilos de estruturas metálicas e com 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica?

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eu tive...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eu tive um pessoal comigo com habilitação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Para assinar... mas... perdão. Mas quem assinou a Responsabilidade Técnica foi o senhor, não foram esses que estavam com o senhor.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu fui um deles.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então, está aqui. O senhor assinou a Responsabilidade Técnica justamente por esses itens que eu acabei de citar ao senhor.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Bem, projetos eu tenho capacidade pra fazer.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E trata-se aqui de execução, não projeto.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Execução também.*

Na sequência, o Sr. Paulo Ney foi inquirido a responder se exerceu de forma irregular atividade exclusiva de engenheiro, confirmando que tinha ciência da Resolução nº 218/1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que restringe, no seu art. 7º, ao engenheiro civil e de fortificação e construção a exclusividade da execução de serviços em pontes e em grandes estruturas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Certo.*

Senhor Paulo, isso não configura exercício ilegal da profissão, já que o senhor é arquiteto e não possui habilitação técnica para executar esse tipo de obras (pontes de qualquer tipo)?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não, porque se... se... se eu tive a ART e o órgão da classe deu, eu posso. Aí você... aí tem que mexer lá, né?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Conforme o artigo 7º da Resolução do Confea 218/1973, serviços em pontes e em grandes estruturas são exclusivos de engenheiros.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *De quando?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *De 1973.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Ah!*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor quer que eu leia o artigo 7º ou o senhor conhece e...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não, não precisa. Não conheço, mas não precisa.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Não precisa?*

Senhor Paulo, os serviços de estrutura metálica são na ponte.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Hum.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Sua ART mostra que serão removidas e substituídas quase 600 toneladas em estrutura de metal. Mostra também que se refere a projeto em estrutura metálica com 2.890 metros quadrados. Isso equivale à área do vão central – só poderia ser o vão central e que seria serviço exclusivo de engenheiros. Mesmo assim o senhor se sentiu habilitado, mesmo não sendo habilitado segundo o Confea? Não podendo exercer essa responsabilidade.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Olha, eu... eu... se eu assinei a ART e se passou, eu estava. Aí tem que ver no Confea.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Artigo 7º “Compete ao engenheiro civil ou ao engenheiro de fortificação e construção:*



I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.” Pertencentes a engenheiro civil ou a engenheiro de fortificação e construção.

O senhor chegou a utilizar essa sua Anotação de Responsabilidade Técnica para se qualificar em outras licitações?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu não sei, mas devo ter,,, devo ter usado. Se o Crea deu, eu usei.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor deve ter usado a sua própria...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Se o Crea deu, eu usei. Se o órgão oficial deu, eu usei.*

Além disso, todas as ART referentes à execução do Contrato nº 264/2008, não possuem códigos equivalentes à Obras de Artes Especiais, sendo preenchidos códigos referentes à construção de edificações.

Na prática, significa que a obra se encontrava irregular, sem responsável técnico pelos serviços de obras em pontes. Em última instância os profissionais assinantes de tais ART não possuem capacidade técnica para executar tal obra, como observado na legislação do Confea:

Resolução nº 307, de 28 fevereiro de 1986.

Art. 8º - Serão consideradas nulas as Anotações de Responsabilidade Técnica, quando, a qualquer tempo;

I - verificar-se a inexatidão de quaisquer dados nela constantes;

II - o Conselho Regional verificar incompatibilidade entre as atividades técnicas desenvolvidas e as atribuições profissionais dos responsáveis técnicos respectivos;

III - for caracterizado o exercício ilegal da profissão, em qualquer outra de suas formas. (G/N)

Ainda, a tal respeito, cita-se a resolução 1025/09 referente às hipóteses nas quais é possível constatar a nulidade da anotação de responsabilidade técnica:

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

Art. 25. A nulidade da ART ocorrerá quando:

I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART;

II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;

III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;

IV – for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão;

V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado; ou



VI – for indeferido o requerimento de regularização da obra ou serviço a ela relacionado. (grifo nosso)

Dessa forma, conclui-se que as Anotações são nulas, visto que foram declaradas atividades incompatíveis com o objeto da obra.

Prosseguindo, verifica-se que o consórcio responsável pela supervisão de obra atestou em dois momentos que o Sr. Paulo Ney Almeida foi indicado com o Engenheiro Preposto da obra. A primeira imagem é do Relatório de Abril de 2009, ao qual o Sr. Paulo é citado como Representante Legal do CFM.

N°	NOME	FUNÇÃO
1	Paulo Ney Almeida	Representante Legal do CFM
2	Juan A. Melgarejo	Representante Legal do CFM
3	Khaled M. Mahmoud	Engº Civil Preposto
4	Enrique Hernandez Montes	Engº Civil Especialista em Estruturas Metálicas
5	Fernando E. Fagundo	Engº Civil Especialista em Fundações

Na imagem seguinte, extraída do Relatório de junho de 2009, o Sr. Paulo Ney é indicado como exercendo a função de Engenheiro Civil Preposto. Essa prática se repete no mês de novembro do mesmo ano.



PROSUL		CONCREMAT
3 - INFORMAÇÕES CONTRATUAIS E EQUIPE TÉCNICA		CONCREMAT
3 INFORMAÇÕES CONTRATUAIS E EQUIPE TÉCNICA		
3.1 Informações da Construtora – Contrato PJ-264/2008		
3.1.1 Dados Contratuais da Construtora		
Empresa: Consórcio Florianópolis Monumento		
Medição de junho 2009		
Valor do Contrato:		R\$ 154.879.651,29
Valor Faturado no Período:		R\$ 546.180,54
Valor Faturado Acumulado:		R\$ 6.984.793,65
Saldo Contratual:		R\$ 147.894.857,64
Dias corridos		187
Ordem de Serviço: OS N° 016/2008		
Data de Início: 01/12/2008		
Data de Término : 03/06/2011		
Prazo Contratual: 30 meses		
3.1.2 Relação Nominal da Equipe Técnica da Construtora		
N°	NOME	FUNÇÃO
1	Paulo Ney Almeida	Eng° Civil Preposto
2	Reinaldo do Amaral Lima	Engenheiro Coordenador
3	Fernando Hayashi	Assistente Técnico
4	José Eduardo Rosich	Gerente de Planejamento
5	Fabio Pereira Nunes	Assistente Técnico de Produção
6	Nilton Ronchi	Técnico Segurança do Trabalho
7	Dulcineilson Soares Silva	Topografo
8	Thiago Pimentel da Silva	Engenheiro Junior
9	Francisco Ribeiro	Projetista Sênior

Desta forma, fica comprovado que o Sr. Paulo Ney Almeida exerceu de forma irregular a profissão de engenheiro civil, tanto na emissão da ART, quanto na execução da obra, comprovada por meio dos relatórios de supervisão.

Ressalta-se que em nenhum momento o Deinfra se posicionou contra essa prática, ainda que tenha ciência pelos relatórios de supervisão. A ausência de fiscalização por parte do Deinfra e do CREA-SC, permitiu que a obra transcorresse a descoberto sem profissional executante para os serviços de ponte metálica.



6.15.7. Terceirização dos serviços contratados.

O rito do processo licitatório brasileiro restringe o poder discricionário do agente público, ao passo que preza pela escolha da proposta mais vantajosa ao poder público. Neste ínterim, os participantes têm que comprovar a capacidade técnica, operacional e econômico-financeira, para depois tratar do preço. Assim, em poucas palavras, resume-se o caráter personalíssimo da contratação, não sendo possível transferir a execução do objeto contratado para terceiros.

Tal como concluiu a comissão que avaliou o projeto de referência e declarou o Sr. Tolstoi Maia Duarte em seu depoimento, existiam à época, “meia dúzia” de empresas que detinham tecnologia para executar o processo de transferência de carga da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Por que se retiraram da concorrência antes do final do processo licitatório?*

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *Porque, veja bem, Deputado, nós estávamos na ponte desde 92, como falei, a gente conhecia perfeitamente a ponte. Nós tínhamos os melhores técnicos, a melhor equipe, tá? É... Nós tínhamos condições técnicas, veja bem, só pra vocês entenderem aqui, isso é muito importante que saibam, nós tínhamos condições técnicas de fazer as obras, nós e a Roca e a American Bridge, nós tínhamos essa condição, por quê? Qual era a participação de cada uma? A nossa era questão de execução, que nós estamos acostumados a trabalhar com a ponte, nós tínhamos os melhores técnicos, as melhores equipes, e a American Bridge ia fazer o papel primordial, que é um papel que nós não sabíamos fazer, que era transferência de carga, que só são... É um processo que, hoje, talvez uma meia dúzia de empresa no mundo detém essa tecnologia de transferência de carga.*

Portanto, recaia sobre o órgão de infraestrutura a responsabilidade de contratar uma dessas empresas, de forma que a assegurar a estabilidade da estrutura até que fosse concluído o serviço.

Em contrapartida, o Deinfra atestou a capacidade técnica do Consórcio Florianópolis Monumento, o que foi objeto de críticas e desconfiança de diversos depoentes, dentre os quais, o Sr. Tolstoi. Reflexo da ausência de capacidade técnica do consórcio contratado pode ser observado tanto no ritmo lento da obra, quanto no excesso de terceirização de serviços.

Destaca-se que o Sr. Paulo Ney Almeida, logo após ganhar a licitação para fase 2 da recuperação da ponte, procurou o proprietário Construtora Roca



Ltda., líder do consórcio que estava executando a fase 1, para subcontratar o serviço, como declarado em depoimento pelo Sr. Tolstoi Maia Duarte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Agora essa fase 2, o consórcio que ganhou o contrato procurou a sua empresa para subcontratar a obra?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *Sim. Não a minha empresa, diretamente, procurou a Roca, pra Roca trabalhar junto e a Roca normalmente não trabalhava ali, a gente trabalhava junto com a Roca. Chamou o Raul, tá entendendo, e... informalmente, e pediu uma proposta, tá, uma proposta.... O Raul veio conversar comigo, pedir opinião e eu disse: não, Raul, não vamos fazer.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A TEC ou a Roca, ele então participou como subcontratado ou não?*

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *Não, nenhuma das duas.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Nenhuma das duas?*

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *Não, não, não quisemos participar.*

Ocorre que o representante legal do CFM havia recém assinado o contrato, que previa como cláusula de rescisão, “*transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato*” - cláusula sétima, b.

CLÁUSULA SETÍMA

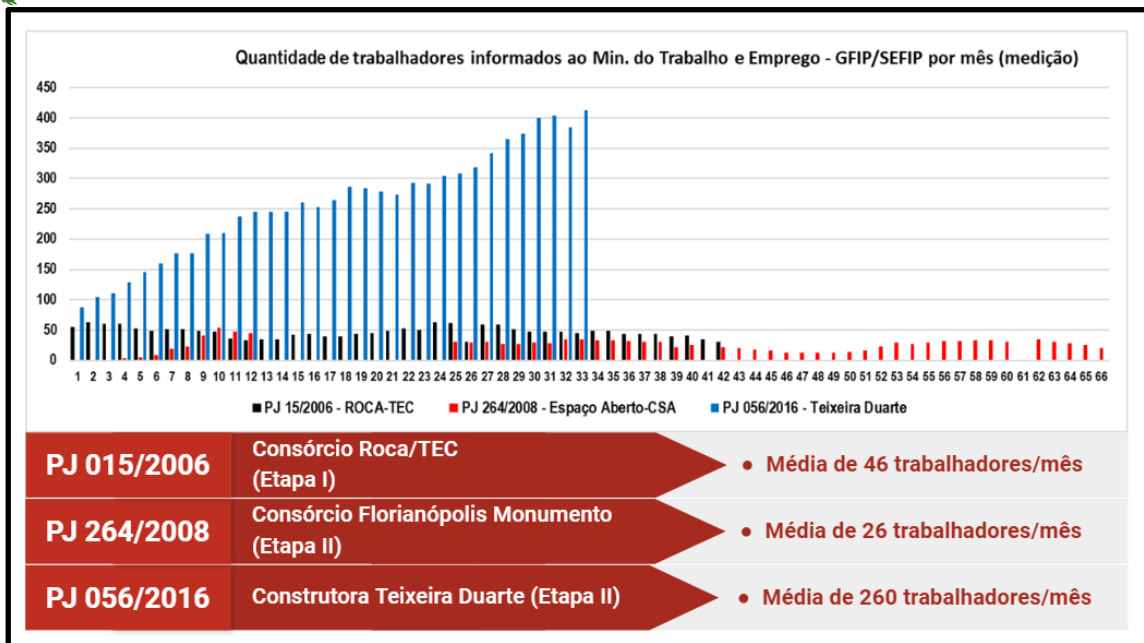
RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo Deinfra, quando for de interesse do mesmo, cabendo à CONTRATADA receber o valor dos serviços executados, mais o valor das parcelas correspondentes à utilização das mesmas, proporcionalmente aos serviços executados até a data da rescisão.

Cabe rescisão deste contrato, por iniciativa do DEINFRA, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando: a CONTRATADA não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato; e [...]

Como forma de avaliar se os serviços estavam sendo terceirizados, solicitou-se as guias que informaram a quantidade de trabalhadores ao Ministério do Trabalho e Emprego - GFIP/SEFIP dos três principais contratos PJ 015/2005 (fase 1 - concluído), PJ 264/2008 (fase 2 – rescindido) e PJ 056/2016 (fase 2 – em execução). As informações foram organizadas e apresentadas aos depoentes por meio de um gráfico, que compara mês a mês, quantos funcionários cada prestador de serviços declarou na obra.



As barras pretas representam a quantidade de trabalhadores do Consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1 - recuperação dos viadutos de acesso, que informou uma média de 46 trabalhadores por mês.

As barras vermelhas são do Consórcio Florianópolis Monumento - Etapa 2, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês. Destaca-se que o CFM remeteu apenas $\frac{3}{4}$ das informações dos trabalhadores, a exemplo da lacuna existente entre a 13ª medição e a 24ª medição.

As barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.

Quando questionado pelo Relator, se acreditava que cumpriria o cronograma de execução a obra no prazo pactuado com essa média de apenas 26 trabalhadores contratados, o representante legal do CFM respondeu que estavam contratando o projeto e que faturava o que tinha à disposição, o que tinha autonomia para faturar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — [...explicação do gráfico...]

O senhor acreditava que iria conseguir cumprir o cronograma de execução da segunda etapa com essa média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí, aí, são duas coisas. Primeiro, nós estamos, nós estávamos contratando projetos e esses projetos as pessoas estão fora, aí nós fazíamos na obra. Segundo que, ã, o que nós faturávamos, o que nós tínhamos à disposição pra faturar,



que nós tínhamos autonomia pra faturar e o que faturam hoje, que bom, hem? Essa obra tá boa, muito boa, olha essa obra aí... tá boa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual motivo o senhor acredita para a Roca-TEC ter mais trabalhadores na primeira etapa do que na segunda?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ah, é fácil responder. A Roca-TEC, que é uma empresa boa, né, trabalhou muito tempo, a Roca-TEC tinha administração, ela ganhava por pessoa que ela colocava lá, ela ganhava um x por cento de valor de pessoas empregadas, então... E outra coisa, a obra começou quando nós entramos no contrato, o resto foi pintura, foi troca só nos viadutos, tanto é que não foi feito nada. Então, desculpe o senhor aí, o senhor pode constatar, tinha olha, se era... tudo o que tivesse lá, tinha um percentual de administração em cima, carros, pessoas. E pra... não, olha, como dizia um engenheiro mecânico, bem conhecido no Estado, que antes eles só tavam fazendo maquiagem, né, obra nós estamos fazendo.

De fato, nos primeiros meses foi identificada a necessidade de refazer o projeto executivo, dada a inexecuibilidade do projeto utilizado como referência no Edital nº 44/2007. Entretanto, o Projeto Executivo da Estrutura de Sustentação Provisória, data de maio de 2010, sendo que a Memória de Cálculo é de outubro de 2010, ambos elaborados pela empresa RMG Engenharia.

PROJETO EXECUTIVO					MEMÓRIA DE CÁLCULO				
									
CLIENTE :  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES			FORNECEDOR PRINCIPAL :  RMG ENGENHARIA		CLIENTE :  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES			FORNECEDOR PRINCIPAL :  RMG ENGENHARIA	
DESENHADO POR : BFD	VERIFICADO POR : FDM	APROVADO POR : JURN			EXECUTADO POR : Gomide	VERIFICADO POR : Júm	APROVADO POR : Júm		
CHAPA : DATA : 18 / 05 / 10	CHAPA : DATA : 19 / 05 / 10	CHAPA : DATA : 20 / 05 / 10			CHAPA : DATA : 05 / 10 / 09	CHAPA : DATA : 08 / 10 / 09	CHAPA : DATA : 09 / 10 / 09		
ÁREA : ESTRUTURA METÁLICA		ESPECIALIDADE : PONTES			ÁREA : ESTRUTURA METÁLICA		ESPECIALIDADE : PONTES		
TÍTULO DO PROJETO : RECUPERAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ FLORIANÓPOLIS–S.C.					TÍTULO DO PROJETO : RECUPERAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ FLORIANÓPOLIS–S.C.				
TÍTULO DO DESENHO : PROJETO EXECUTIVO – ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PROVISÓRIA ELEVAÇÃO LONGITUDINAL EIXOS 1 @ 28				DES. AMOSTRADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TÍTULO DO DOCUMENTO : MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTRUTURA AUXILIAR DE ESCORAMENTO DO VÃO PENSIL				DES. AMOSTRADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PROJETO Nº : 1–2194.09	PACOTE : –	ESCALA : S/ E.	Nº DESENHO : 2194.200.15960.10	REV. 1	PROJETO Nº : 1–2194.09	PACOTE : –	ESCALA : IND.	Nº DESENHO : 2194.200.14235.30	REV. 1

Portanto, conclui-se que no 24º mês o CFM havia encerrado a fase de contratação dos projetos, que segundo o Sr. Paulo foi motivo impeditivo de ampliar a equipe. Mas, o que se observa do gráfico, é que nunca houve o aumento expressivo de trabalhadores na obra.

Quanto à justificativa, de que faturavam o que tinham autonomia, não se sustenta, pois a empresa precisa alocar trabalhadores para executar o serviço,



que será medido pela supervisão da obra, para, enfim, faturar e receber. Logo, o faturamento é reflexo do serviço dos trabalhadores no canteiro de obra, e não o contrário.

Por fim, o Sr. Paulo acrescentou que o contrato da fase 1 era por tarefa, remunerando os profissionais que estavam no canteiro. A informação está correta, apesar de inadequada, uma vez que a Lei nº 8.666/93 limitou esse tipo de contratação para pequenos trabalhos por preço certo (art. 6º, VIII, d). Porém, trata-se de uma boa referência, haja visto que contrataram quase o dobro de trabalhadores para executar um serviço mais simples.

O contrato PJ 56/2016, com a Construtora Teixeira Duarte, no segundo mês já registrava mais de 100 trabalhadores diretos, alcançando mais de 200 no 9º mês. Coincidentemente, a média de trabalhadores informados por mês foi dez vezes maior que a do Consórcio Florianópolis Monumento, refletindo diretamente no andamento do cronograma físico e financeiro da obra.

O Sr. Gleison Lemos, Engenheiro Preposto do CFM de 2011 a 2014 - após a elaboração dos projetos, afirmou com convicção que haviam “*perto de cem trabalhadores*” em média na obra. Na sequência, diante da média de 26 trabalhadores apresentada no gráfico, respondeu: “*26 trabalhadores diretos, né*”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Senhor Gleison, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?*

O SR. GLEISON LEMOS – *Ah, perto de cem trabalhadores.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Perto de cem.*

O próximo gráfico apresenta a quantidade de trabalhadores informada ao Ministério do Trabalho e Emprego (aponta para a imagem projetada), está ali.

[...explicação acerca do gráfico...]

O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da segunda etapa contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. GLEISON LEMOS – *É, 26 trabalhadores diretos, né. Fora os contratados, tinha bastante empresa contratada, serviços especializados, tá.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Quais eram esses serviços que o senhor terceirizava?*

O SR. GLEISON LEMOS – *Fundações, mergulho, equipe de mergulho, tinha pessoal do transporte, balsas, tinha pessoal de controle de solda.*



Considerando que a subcontratação era passível de rescisão contratual, a afirmação do Sr. Gleison, de que havia, em média, quase 100 trabalhadores, dos quais apenas 26 pertenciam ao quadro do CFM, transparece a normalidade de subcontratar quase $\frac{3}{4}$ dos serviços objeto da contratação.

O Deinfra, por sua vez, designou engenheiros do seu quadro efetivo para acompanhar a obra, contando ainda com o consórcio de supervisão. Portanto, depreende-se que conheciam a existência de que a maior parte dos serviços era subcontratado.

Além da omissão do Deinfra em relação à subcontratação excessiva, identificou-se que a Secretaria Estadual de Infraestrutura (SIE) firmou um contrato particular de cessão de direito com a empresa TDB produtos e serviços Ltda., com a anuência do Secretário de Infraestrutura, em 20/03/2013, no montante de R\$ 14,5 milhões, equivalente a quase 10% do valor da obra.



CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO

10 - 011

I- PREÂMBULO:

O CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO firmou contrato com o Departamento de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina – DEINFRA – para a restauração da ponte Hercílio Luz e, para tanto, adquire produtos siderúrgicos e serviços da empresa TDB Produtos e Serviços Ltda, razão pela qual, para a garantia do que foi pactuado entre as partes, firmam a presente cessão de crédito nos termos das cláusulas e condições a seguir:

II- PARTES:

1.1. CEDENTE: CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 10769406/0001-97, sediada na Av. Trompowsky, 165, Bairro Centro, Florianópolis (SC), CEP 88015-300.

1.2. CESSIONÁRIA: TDB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.279.786/000-41, estabelecida na Rua 06, esquina com a Rua 06-C, Quadra XIV-C, lotes 1,2,3 – Civit II, CEP 29.168-024, Serra-ES.

1.3. ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Tenente Silveira n. 162 - Edifício das Diretorias -, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado Valdir Vital Cobalchini, com poderes estabelecidos na Lei Complementar n. 381/2007 e Lei Complementar n. 534/2011, ANUI com termos deste instrumento, nos limites de suas atribuições legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente cessão de direito a transferência dos créditos do CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO, ora cedente, em relação ao DEINFRA, decorrentes de medições e faturas originárias de produtos e /ou serviços realizados nos termos do Contrato nº PJ 264/2008, conforme nota de empenho nº 2012/ME 005399, até o limite de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), objetivando ao pagamento relativo às faturas emitidas pela Cessionária em face do Cedente, originárias do fornecimento de produtos e serviços realizados nos termos do contrato firmado pelas partes, tendo como beneficiário final o Departamento de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina – DEINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ANUÊNCIA:

Comparece a este ato a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA representada pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, na qualidade de órgão, a qual é vinculado o Departamento de Infraestrutura - DEINFRA - beneficiário final dos produtos e serviços fornecidos pela Cessionária ao Cedente, concordando, nos limites da atribuição legal, com todos



Quando questionado sobre o contrato de cessão de direito firmado entre a SIE e a empresa TDB, que tratava da subcontratação de parte do objeto do contrato PJ 264/2008, o Sr. Paulo afirmou não lembrar direito, “porque foram várias empresas”, denotando a prática usual de subcontratação de serviços. Ato contínuo, declarou que “aceitou” que o Estado pudesse pagar uma parte diretamente ao fornecedor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, logo após o recebimento do empréstimo do Badesc, o senhor firmou um contrato particular de cessão de direito com a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda., com a anuência do Secretário de Infraestrutura, em 20/03/13, no montante de R\$ 14,5 milhões.

O senhor poderia explicar a que se propunha o serviço prestado pela TDB?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A TDB, eu... eu tô... mas eu acho que era... era... era... era... parte de metal, ferro, né? Eu acho que é isso. Porque foram várias empresas que (ininteligível)... mas era uma fornecedora de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, é isso, é isso mesmo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...de ferro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A formalização de termos de cessão de direitos junto ao órgão contratante era usual?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu não sei, mas a gente fez, porque como os valores eram... eram... eram elevados e... e a gente aceitou que o Estado pudesse pagar uma parte direta.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor formalizou mais algum termo como esse?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Que eu lembre, não.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sétima do Contrato 264 previa que a transferência dos serviços a terceiros era passível de rescisão unilateral – do contrato que o senhor participava, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo assim o senhor formalizou um termo de cessão que corresponde a quase 10% do valor originalmente contratado, para subcontratar serviços. Não houve quebra de contrato aí? [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não. Vou explicar por quê.*

É... a gente tem que... que... a gente tem que analisar e tem que estudar as coisas como elas são. Por exemplo, eu já coloquei no começo que a gente... eu... eu... a gente faz alguns edifícios e eu contrato elevador, porque eu não faço elevador. Essa empresa especializada, e tem duas que fazem isso, ela, aquela que desabou aí, essa coisa aí, a mineira, são empresas especializadas em aço. E essas empresas, se não têm nem competência, nem condições de fazer direto, se contrata, assim como, ã... continua a ponte as barras de olhal foram compradas, compreende, de empresas (ininteligível) também estão sendo... ã... terceirizadas.

Então é... é... a gente tinha as pessoas que tinham que fazer todas as partes de canteiro de obra, colocar, supervisionar, mas serviços que são específicos ou... ou materiais específicos, você tem que comprar, eu não tenho como fazer.

Destaca-se que esse documento não parece ter validade jurídica e que não cabe ao contratado, tampouco ao agente público, anuir com pagamentos para terceiros que não são parte no contrato (264/2008) e que não tenham vencido o certame licitatório.

Ademais, não existe previsão no ordenamento jurídico nacional de que a ordem de pagamento possa ser emitida em favor de credor não indicado no empenho. Ainda, observa-se que o contrato de cessão de direito foi assinado em 20/03/2013, citando a nota de empenho nº 2012/ME 005399, a qual foi anulada em 28/11/2012, ou seja, antes de ser cancelado o pacto com o subcontratado.



Histórico Empenho				
Data	Documento	Movimento	Valor	Valor Atualizado
26/10/2012	2012NE005399	EMISSÃO	30.000.000,00	30.000.000,00
28/11/2012	2012NE006085	ANULAÇÃO	-30.000.000,00	0,00

O Sr. Valdir Cobalchini, Secretário de Estado de Infraestrutura à época, inicialmente não lembrava do contrato de cessão de direito, depois afirmou, em sua oitiva como convidado nesta CPI, que era para garantir que a subcontratada recebesse pelos serviços, uma vez que o consórcio não tinha mais credibilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, em 20/3/2013, o senhor assinou um contrato particular de cessão de direitos firmado entre o Consórcio Florianópolis Monumento e a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda., o qual estabelecia que as ordens de pagamento do Consórcio Florianópolis Monumento seriam emitidas em nome da TDB, no montante de R\$ 14,5 milhões.

O senhor poderia explicar o motivo desse contrato?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sinceramente eu não lembro de que tenha assinado é... até porque não era é... minha função é... assinar contratos, até porque eu não tinha é... esta, digamos, responsabilidade legal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade era um... Era um repasse de direitos de receber, na verdade. O senhor lembra dessa ocasião?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Direito de receber por conta?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao invés de pagar direto ao Consórcio Florianópolis Monumento, era para ser pago para a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A cessão de direitos por conta de financiamento?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu... eu não lembro de ter assinado esse... esse contrato. Mas, sim, sei é... de que a empresa é... lhe foi dado essa cessão de... de direitos como garantia de... de rece... de recebimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa não tinha mais credibilidade para subcontratar esse tipo de serviço sozinha?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu acredito que não. É... é... a sua capacidade estava se esaurindo. À medida que o tempo ia avançando é... todas as alternativas tentadas não iam dando certo, né? E claro que chegando é... próximo do, do final, esperava-se apenas esgotar os prazos legais pra fazer a rescisão.

Desta forma, conclui-se que o Consórcio Florianópolis Monumento subcontratou quase todo o serviço, em especial, por não dispor de capacidade



técnica para executar a obra. Ademais, ressalta-se a importância da fiscalização e do cumprimento das normas de direito público, bem como dos termos pactuados nos contratos, afim de zelar pelo interesse público.

6.15.8. Capacidade técnica do CFM e os projetos de engenharia

O Sr. Paulo Ney Almeida, logo no início da sua oitiva, fez um pronunciamento exaltando a capacidade técnica das empresas que se reuniram em torno do Consórcio Florianópolis Monumento para participar do certame nº 44/2007.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Bom dia. Eu agradeço esse convite, eu esperava ansiosamente por isso. Eu tenho muitas coisas a relatar sobre essa obra e quero colocar a minha visão e o que eu acho de tudo isso.*

Essa... nós participamos de uma licitação internacional, o qual nós fomos habilitados dentro de um processo internacional onde participavam outros consórcios, e nós fomos vencedores. O nosso consórcio, como é uma obra... é uma obra.. o Consórcio Florianópolis Monumento – depois eu tenho aqui os dois livros de habilitação e as pessoas que fizeram parte –, como é uma... é uma obra difícil e uma obra que há muito tempo tinha muito anseio da população catarinense que ela voltasse a ser usada pela população, em 2008 foi feito esse... essa... esse... é... é... é... essa concorrência, no caso, o qual nós entramos e fomos vencedores.

Montamos uma equipe muito forte com empresas, que se eu puder até faço questão de mencionar, que isso o edital permitia, nós procuramos uma empresa americana, que é a CSA Group, porque nós, sozinhos, não tínhamos qualificação pra fazer essa obra, não estava a nosso alcance todas as coisas que nós teríamos que fazer, e montamos um grupo forte, coeso e com capacidade de fazer essa obra sem a menor... sem qualquer percalço (folheia documentos).

As... a... o grupo, o nosso consórcio foi formado pela Construtora Espaço Aberto, a qual eu represento; CSA Group, que é uma empresa americana, é.. é... ela é dos Estado Unidos, sede em Nova Iorque; a Prointec, que é uma empresa espanhola, que é a... que ela... ela trabalhou em mais de vinte países, atua ainda em mais de vinte países no mundo; a Iguatemi, que é uma empresa daqui, conhecida por causa dos projetos, todo mundo sabe quem é; a Ammann&Whitney, que é uma empresa americana, dos Estados Unidos, que tem especialização só em pontes desse tipo; e a Vinci e Freyssinet. Por quê? A Vinci é uma das grandes empresas do mundo, diziam que era a segunda, e a Freyssinet porque ela só trabalha com obras com cabos e... e... e... e... como essa ponte ela teria que ser suportada por cabos, nós contratamos a Freyssinet, que só fazia isso no mundo inteiro.

Observa-se que o Sr. Paulo citou que “formaram” o consórcio a Construtora Espaço Aberto, a CSA Group, Inc, a Iguatemi, a Ammann&



Whitney e a Vinci e Freyssinet. Porém, torna-se necessário esclarecer que o Instrumento Particular de Acordo de Constituição do Consórcio apresentado no certame, citado no item 6.15.4 – Formalização do Contrato nº 264/2008, denuncia que o CFM era formado unicamente pelas empresas CSA Group Florida, Inc. e Construtora Espaço Aberto.

O edital nº 44/2007 ainda previa a possibilidade da apresentação de empresas parceiras para comprovar experiência na execução do serviço de transferência de cargas, o que não se confunde com as pessoas jurídicas integrantes do consórcio. Como parceiros, o CFM apresentou a documentação da Freyssinet Internacional & Cia (subsidiária da Vinci) e da Ammann & Whitney.

Como abordado no item anterior, que trata da habilitação, a Construtora Espaço Aberto Ltda não tinha capacidade técnica para ser habilitada na licitação de forma isolada, sendo necessária a experiência dos parceiros para realizar o serviço. Especialmente, por que a habilitação do consórcio foi alicerçada na capacidade técnica dos parceiros e não dos consorciados.

Os documentos comprobatórios apresentados pela CSA Group, Inc. foram os currículos do Pessoal Técnico Mínimo Exigido informados no Anexo nº 3, dos quais, apenas o Sr. Kahled M. Mahmoud teve uma pequena participação como consultor, como já foi exhaustivamente tratado. Desta forma, a título de exemplo, apresenta-se o item Relação de Obras Executadas informada no currículo desse profissional.



RELAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS
Ponte Suspensa Bronx – Whitestone, Nova York Coordenador dos Trabalhos – Analista Chefe, análise da capacidade de carga dos cabos principais desta ponte suspensa histórica, com comprimento de 2.300 pés, e dois vãos de 735 pés.
Ponte Suspensa Mid – Hudson, Highland, Nova York Coordenador dos Trabalhos, Analista Chefe, análise da fratura dos fios dos cabos e avaliação da capacidade de carga dos cabos principais, com vão de 3.000 pés de comprimento, vão principal com 1.495 pés. Os trabalhos incluíram ensaios dos cabos e análise de parâmetros de fadiga pré-craqueamento para a determinação da fratura no sistema de fios dos cabos.
Ponte Suspensa Verrazano – Narrows, Nova York Especialista em cabos, avaliação do estado das ancoragens em uma ponte com vão central de 4.260 pés, incluindo-se análise de corrosão e encunhamento das cordoalhas.
Ponte Suspensa Throgs Neck, Nova York Especialista em cabos, avaliação do estado das cordoalhas em uma ponte com vão central de 1.800 pés.
Ponte Suspensa Triborough, Nova York Especialista em cabos, avaliação do estado das cordoalhas em uma ponte com vão central de 1.380 pés.
Ponte de Elevação Bordeaux, sobre o Rio Garonne, Bordeaux, França Coordenador dos Trabalhos para a Consultoria Americana na equipe de projeto/construção. É uma ponte de elevação vertical, com vão de aproximadamente 106 metros, incluindo-se o projeto dos sistemas mecânico e elétrico do sistema.
Ponte Suspensa Maysville, Kentucky Coordenador dos Trabalhos – Analista Chefe, para os trabalhos de cálculo estrutural desta ponte com 1.060 pés de vãos principal e secundários de 465 pés, incluindo-se a análise dos níveis de tensão na substituição do tabuleiro e avaliação de modo a garantir que nenhuma operação resultaria em redução de tensão nos cabos de suspensão.
ESPECIALIZAÇÃO

Observa-se a citação de experiência em pontes suspensas, destacando a especialidade na análise da fratura de fios e da capacidade de carga de cabos, avaliação do estado das cordoalhas, projeto e cálculo estrutural. Entretanto, não cita expressamente a responsabilidade técnica pela execução da obra. O mesmo paralelo ocorre com os demais profissionais nominalmente indicados pelo CFM.

A Comissão de Licitação, apesar de previsto no edital, não fez nenhuma diligência para verificar se as informações constantes das autodeclaração das empresas parceiras e aquelas incluídas nos currículos para confirmar a sua veracidade, bem como elucidar quaisquer dúvidas.

Portanto, apesar de não se verificar a comprovação da experiência da empresa CSA Group, Inc. para a execução de obra de recuperação de ponte pênsil metálica com vão livre de 235 metros e a instalação de 7 toneladas de rebites, parece razoável afirmar que a empresa estrangeira tinha experiência comprovada na elaboração de projetos similares ao exigido para a recuperação da PHL.

Todavia, diante da necessidade de mudar o método de transferência de carga em virtude da degradação das rótulas, o CFM subcontratou empresas



nacionais para realizar o novo projeto, sendo que a empresa Freyssinet, que havia entregue um estudo prévio, não participou mais como empresa parceira.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Bom dia. Eu agradeço esse convite, eu esperava ansiosamente por isso. Eu tenho muitas coisas a relatar sobre essa obra e quero colocar a minha visão e o que eu acho de tudo isso.*

[...]

Nós... nós tocamos essa obra, fizemos esse serviço e conseguimos assim andar. As obras foram feitas, nós precisamos alterar o projeto, fizeram alguns aditivos de alteração de prazo e de... e de... sem reflexo financeiro, e alguns... alguns... algumas trocas de material, por exemplo, se não ia mais usar o cabo. Pra nós não foi muito bom essa troca, mas nós tínhamos que fazer, porque a Freyssinet, como eu falei pra vocês, que é a Vinci Freyssinet, ela é especialista em cabos e ela já tinha feito um projeto onde é muito simples mudar, fazer isso: apoiaria os cabos no... no... nas barras, nas pontas, levantaria, levantaria, isso soltaria e trocava as barras. Mas não dava, porque se você fizesse isso, você teria que botar o peso da ponte em cima desses pilar, dessas rótula, não aguentaria.

Na sequência, quando questionado sobre o prazo de 30 meses para realizar o serviço, apresentado na sua proposta, enquanto o edital e o contrato assinado previam a execução em 42 meses, o Sr. Paulo justificou que o prazo da proposta era para a transferência de carga por cabo de sustentação provisória, complementando que a empresa Freyssinet saiu porque ela não pode colocar os cabos provisórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Justo. Mas é por isso eu estou lhe pedindo informações adicionais...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Tá.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *...porque o contrato foi assinado com 42 meses. O que o senhor assinou com o Deinfra teve 42 meses, o senhor propôs fazer em 30. Eu só queria entender o motivo dessa diferença. O senhor assinar um contrato com 42 meses e na hora de apresentar o cronograma de execução, o senhor propôs 30 meses. Nós queríamos entender o porquê dessa alteração.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Tinham duas modali... maneiras de fazer a ponte, duas propostas que se podia apresentar. Você tinha duas propostas que eram permitidas no edital, e a nossa proposta que era... que foi feita assim, o nosso pessoal disse que faria aquilo nesse tempo. Tanto é que a Freyssinet saiu, por quê? Porque ela não pôde colocar os cabos provisórios, onde você ia içar tudo e trocar. Era uma coisa assim. Então, houve esse atraso e aí nós saímos da nossa proposta que nós fizemos, né?*

Ainda, concordou que o correto seria rescindir o contrato, quando da mudança do método construtivo, mas não o fez, pois teria que pagar mais de



30 milhões de indenização pela mobilização das empresas que estavam trabalhando, citando a Fundesp e as balsas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Se houve essa mudança do projeto, o senhor não deveria ter rescindido o contrato?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Sim, claro que deveria, mas é... é... eu queria saber quem me pagava toda a mobilização de empresas que vieram, por exemplo, tipo Fundesp, tipo balsas, que nós tínhamos mais de 30 milhões para pagar em indenização. Aí a gente não tinha como fazer. Então você tinha que... é melhor terminar aquela parte feita, já com alguns pareceres e engenheiros mandando fazer e toda, do que você parar uma obra onde você vai perder um monte. E mais, você tem que ter um detalhe, se você parasse naquele momento, muitas, muitas coisas iam cair, iam deteriorar, então você tinha que fazer.*

Então nós estamos falando de uma obra, Deputado, que é um pouco diferente. É diferente de eu parar um prédio, uma casa... é um pouco diferente. Não tinha... Quando eu entrei dentro do mar, eu não tinha como parar. E até porque se eu mandasse essa empresa que tava fazendo as fundações, que tinham duas só ou três no Brasil, que elas já tavam já cansadas de ficar aqui, elas não voltariam mais, e as estacas feitas seriam perdidas. Então nós tínhamos que chegar até calçá-las. Foi onde nós fomos.

A empresa Ammann & Whitney sequer é citada na execução do contrato PJ 264/2008, seja na fase inicial ou na discussão sobre a mudança da metodologia de transferência de carga, como pode ser observado no 4º Relatório da Supervisão (9º Medição) que registra as atividades realizadas no mês de agosto de 2009, que destaca a preocupação com os elementos críticos, citando-se as bases dos pilones, dentre outros.

9.3 RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSULTOR INTERNACIONAL

Durante o mês de agosto o Consultor Internacional reuniu com o Consórcio Florianópolis Monumento (CFM) e suas empresas terceirizadas para considerar as propostas iniciais para os levantamentos e ensaios que serão necessários para avaliar a condição dos elementos crítico do vão central. Os elementos críticos identificados são as rótulas nas bases dos pilones, as barras de olhal existentes e suas articulações, os contraventamentos inferiores dos pilones e os pendurais do vão central. Estes itens estão em um estado bastante degradado, e como tal, precisarão de confirmação da sua capacidade de resistir, com segurança, as cargas e os deslocamentos que a reabilitação da Ponte irá causar.

[...]

O CFM está investigando uma solução alternativa para a transferência de carga, propondo o uso de uma "ponte branca" construída dentro do estreito, uma estrutura que dará o suporte ao vão central por baixo, diferente ao sistema de cabos descrito no projeto DNIT. O Consultor Internacional está analisando esta proposta, ora em estágio inicial.

Com o intuito de investigar as atividades de projeto, fabricação e instalação da superestrutura dos viadutos e do desenvolvimento da



proposta da "ponte branca", o Consultor Internacional atendeu uma série de reuniões em Belo Horizonte com as empresas envolvidas. Um relatório sobre estas reuniões está anexo a este relatório.

O relatório cita o consultor internacional, o CFM e suas empresas terceirizadas, identificando na sequência o nome dos profissionais envolvidos: o consultor internacional Richard Lamb (CPC) o os engenheiros Reinaldo Lima (CFM), Carlos Luiz Carneiro (RMG), JurnMaertens (RMG), Sergio Paraíso (GEOMEC) e Luiz D'Ávila (COESP).

9.4 VISITA PARA AS EMPRESAS RMG E ENGEMONTE EM BELO HORIZONTE		
9.5 (19 e 20 de agosto de 2009)		
ÍTEM	COMENTÁRIOS	AÇÃO
RMG, 19-08-2009, manhã		
Richard Lamb (CPC), Reinaldo Lima (CFM), Carlos Luiz Carneiro (RMG), Jurn Maertens (RMG), Sérgio Paraíso (GEOMEC), Luiz D'Ávila (COESP)		
1	Discussão sobre as fundações da ponte branca.	
	Baseado em informações preliminares de solo e batimetria, cada um dos 4 suportes vai ser formado por 6 tubulões de 120cm diâmetro dispostos em duas fileiras de três na orientação transversal da ponte. Cada tubulão receberá concreto armado. A sondagem e batimetria não foram feitas ainda.	CFM
	A deflexão transversal sob cargas da ponte e da correnteza já foi identificada como inaceitável e o projetista está pensando em como contraventar este arranjo estrutural.	
	Foi solicitada informação sobre o mecanismo estrutural que o projetista está usando para calcular o modo de resistir os esforços.	CFM
2	Consideração de projeto alternativo para pilones.	
	O projeto DNIT mostra uma intervenção muito grande ao redor dos pilones. Também há risco de desestabilização dos pilones durante o trabalho.	

Portanto, o relatório denuncia que as principais decisões sobre o andamento da obra, avaliação da estrutura e mudança do projeto estavam sendo executadas por profissionais diferentes dos nominalmente indicados no certame licitatório, que sustentavam a capacidade técnica do CFM.

Destaca-se que após o nome do consultor internacional Sr. Richard Lamb, consta a sigla CPC, de Consórcio Prosul-Concremat, como pode ser verificado na relação de profissionais alocados e medidos na medição 37 (da supervisão), referente a agosto/2009. Portanto, não se trata de profissional contratado pelo CFM.



Contrato PJ 170/2006
Empresa: Consórcio Prosul Concremat

Referência: Agosto/2009

Medição 37 – Relação dos Profissionais alocados e medidos

Nome do Profissional
Celso de Magalhães Carvalho
Yvan Moreira de Lima
Richard Lamb
Eduardo Perotti Silva
Zenon da Silva
Wilfredo Brillinger
Gerson Luiz B. da Silva
Fabiana Heidrich
Daiana Perfoli
André Luiz da Rosa
Ciôvis Daniel Schappo
Mayckon Souza da Silva
Deise Costa Muller
Thiago Augusto Santos
Francisca da Silva
Adriana Martins
Alessandra Farias Comichole
Bernardete Heck Huller
Julio Oliveira da Rosa
Anderson Luis Costa

Além da equipe, o 4º Relatório de Supervisão do Contrato PJ 264/2008 relata a experiência de rebitação que estavam sendo realizadas na fábrica, com métodos não convencionais atualmente, uma vez que os rebites estavam sendo aquecidos com maçarico, o que ocasionava o esfriamento antes da conclusão da cravação. O que corrobora a falta de experiência da equipe para realizar os serviços.



6	Rebitação na fábrica	
	Uma experiência de rebitação estava sendo montada na fábrica. Foram observadas várias patologias dos 4 rebites inseridos:	
	i) Rebite esfriou antes de concluir a cravação;	
	ii) Os rebites foram aquecidos por maçarico e possivelmente não alcançou a temperatura correta. Obs: O método proposto por RMG é por indução elétrica. Esta técnica não foi usado aqui por ser considerada mais difícil.	
	iii) O comprimento dos rebites foi calculado conforme as "vias de regra" publicadas, mas, foi evidente que faltaram material, devido ao enchimento dos furos;	
	iv) Martelete não tem gatilho variável;	
	v) Estampa é de tamanho pequeno para esta bitola de rebite (3/4")	
	Os equipamentos necessários são propriedades do DEINFRA em Florianópolis. Propõe locação.	CFM

Como se pode constatar na imagem a seguir, capturada no dia 16/05/2019, quando da visita da equipe da CPI na PHL, os rebites eram aquecidos em fornos de alta temperatura, para depois serem prensados com martetele.



Foto: Comissão Parlamentar de Inquérito

Outra prova de que a Construtora Espaço Aberto não exercia atividade no ramo é que sequer constava no seu Contrato Social a atividade de Obras de Engenharia Mecânica, que foi incluída em 08/03/2007, na 38ª Alteração Contratual, alínea "I" da cláusula segunda, meses antes da publicação do edital nº 44/2007.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

108 CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
CNPJ/MF. 76.601.343/0001-73
TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUCESC 1128 CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
CNPJ/MF. 76.601.343/0001-73
TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

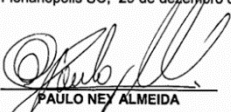
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:


- a) Projetos e Execução de Engenharia;
- b) Administração e Fiscalização de obras;
- c) Consultoria e Assessoria de Projetos de Engenharia em geral;
- d) Construção Civil em Geral;
- e) Obras de Saneamento, Drenagem, Dragagem e Infra-estrutura em geral;
- f) Obras de Engenharia Elétrica em geral;
- g) Obras de Terraplanagem, Artes Correntes e Pavimentação de Estradas em geral;
- h) Controle Tecnológico de Concreto e Materiais de Construção;
- i) Participar no Capital Social de outras Sociedades;
- j) Locação de Imóveis Próprios;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

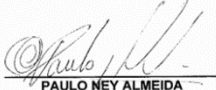
- a) Projetos e Execução de Engenharia;
- b) Administração e Fiscalização de obras;
- c) Consultoria e Assessoria de Projetos de Engenharia em geral;
- d) Construção Civil em Geral;
- e) Obras de Saneamento, Drenagem, Dragagem e Infra-estrutura em geral;
- f) Obras de Engenharia Elétrica em geral;
- g) Obras de Terraplanagem, Artes Correntes e Pavimentação de Estradas em geral;
- h) Controle Tecnológico de Concreto e Materiais de Construção;
- i) Participar no Capital Social de outras Sociedades;
- j) Locação de Imóveis Próprios;
- k) Obras de Engenharia Mecânica em geral;
- m) Obras de Paisagismo e Urbanização em geral.


Florianópolis SC, 29 de dezembro de 2004.


PAULO NEY ALMEIDA


DENISE TERESINHA ALMEIDA
MARCON

Florianópolis SC, 08 de março de 2007.


PAULO NEY ALMEIDA


DENISE TERESINHA ALMEIDA
MARCON

Quando questionado se a inclusão da atividade obras de engenharia mecânica no contrato social foi coincidência, o proprietário da construtora, Sr. Paulo Ney Almeida, afirmou que não, que foi proposital, para atender a “burocracia”.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, muito pelo contrário, eu considero que eu fiz de propósito. A gente, quando vai participar, a gente coloca. São essas burocracias que o nosso Presidente quer tirar, tá entendendo? Essas coisinhas que o atual Presidente tá tentando desburocratizar. Eu fiz porque eu queria participar, sim.






Quanto aos projetos, verifica-se que a empresa RMG Engenharia apresentou o Projeto Executivo da Estrutura de Sustentação Provisória, datada de maio de 2010, sendo que a Memória de Cálculo é de outubro de 2010. Como citado no item 6.15.7.

Também foram apresentados arquivos eletrônicos da Estrutura de Sustentação Provisória elaborados pela TDB, com data de abril de 2013.



REV.	TIPO	DATA	SOLICITADA POR:	EXECUTADA POR:	DESCRIÇÃO	
QUADRO DE REVISÕES						
TIPOS DE REVISÕES		(A) PRELIMINAR	(B) PARA APROVAÇÃO	(C) PARA COTAÇÃO	(D) APROVADO	(E) OUTROS
TDB		DETALHAMENTO			FORMAÇÃO	A1
PROJETO	JORN	RECUPERAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ – FLORIANÓPOLIS–S.C.			ESCALA	INDICADA
PROJETO	11/01/13				REVISÃO	00
PROJETO	GRM	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PROVISÓRIA				
PROJETO	11/04/13					
PROJETO	M.D.C	MONTANTES DO TABULEIRO SUPERIOR				
PROJETO	12/04/13					
PROJETO	LUCIANO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS GOMES CREA Nº 23.849/D			NÚMERO DO DESENHO TDB	0113-EM-DE-001
PROJETO	15/04/13				DESENHO DE REFERÊNCIA	2660.200.0001.10

Ainda constam dos arquivos fornecidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, após a mudança de método construtivo, diversos projetos elaborados pela empresa RMG Engenharia em 2013.

		CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO			ESPAÇO ABERTO		CSA Group
CLIENTE :				FORNECEDOR PRINCIPAL :			
 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES							
DESENHADO POR : GRM		VERIFICADO POR : LUCIANO		APROVADO POR : JURN			
CHAPA : DATA : 18 / 11 / 13		CHAPA : DATA : 20 / 11 / 13		CHAPA : DATA : 29 / 11 / 13			
ÁREA : ESTRUTURA METÁLICA				ESPECIALIDADE : PONTES			
TÍTULO DO PROJETO : RECUPERAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ FLORIANÓPOLIS–S.C.							
TÍTULO DO DESENHO : PROJETO BÁSICO DE MONTAGEM TRANSFERÊNCIA DE CARGA PREPARATIVOS INICIAIS						DES. AMOSTRADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PROJETO Nº :	PACOTE:	ESCALA:	Nº DESENHO :	REV.			
1-2194.09	—	IND.	2194.200.0023.10	0			

Instada por esta Comissão, a empresa de Engenharia RMG afirmou que foi contratada pelo CFM para elaborar os projetos aos custo total de R\$ 3.782.183,60, enquanto o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões em projetos. O Sr. Carlos Luiz Guedes Carneiro, da RMG Engenharia, durante sua oitiva nesta CPI, confirmou que a elaboração dos projetos iniciaram em 2009 e eram suficientemente detalhados para a realização dos serviços.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E foi nessa reunião em 2009 que foi firmado o contrato entre o Consórcio Florianópolis Momento e a RMG?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Essa foi uma reunião inicial. Então eles nos pediram uma proposta pra essa solução, nós fizemos várias propostas, fizemos a primeira, depois revisão, revisão e chegamos a assinar um contrato com eles em 20 de agosto de 2009, o primeiro contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual valor do contrato?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Esse contrato foi R\$ 3.225.300,00 milhões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum engenheiro da CSA Group Inc. chegou a participar das tratativas para a realização do contrato do projeto alternativo?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — É, o, o, o Tortorello que era o cara que discutia mais essa parte de contratos e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da CSA?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim, o Luiz Tortorello, era o representando da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No primeiro ano do Consórcio Florianópolis Monumento, em novembro de 2009, já havia sido medido 92% do serviço de metodologias executivas das obras, 40% de estudos de transferência de carga e ajuste, 22% de projeto detalhado de obras, 45% de projetos de obras provisórias e 65% de estado da obra e programa de reabilitação, em um total de R\$ 9 milhões. No ano seguinte, mais R\$ 8,5 milhões.

A RMG participou de algum desses serviços que estão ali detalhados na tela ou no computador à sua frente? No computador à sua frente talvez seja mais fácil olhar.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Ah sim, sim, desculpa. Olha, é... o escopo do nosso trabalho ele consta de uma... de um contrato que nós firmamos com a, com a Espaço Aberto, e que eu até já encaminhei pra vocês numa, numa ocasião que foi nos solicitado. Vocês têm ele aí, mas eu posso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Gostaríamos de uma cópia desse contratos se o senhor puder nos ceder também.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, eu peço que se for possível, Presidente.

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Aqui... esse é o contrato origi... o contrato mãe, é... ele tem mais três aditivos. O primeiro aditivo ele se refere... O primeiro e o segundo aditivos se refere a... variações de formas de pagamento e cronogramas, né. Permanentemente passava por revisão de, de prazo de cronograma etc. E o terceiro é... aditivo foi um serviço adicional que nos foi solicitado, que era um projeto da, de, da recuperação daqueles blocos de ancoragem.

(Passa os documentos para a assessoria da Comissão tirar cópia).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os projetos fornecidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento que foram elaborados pela RMG, tais como metodologia de cálculo da transferência, projeto executivo das fundações, enfim, indicam que foram elaborados apenas em 2013.

Quando a RMG começou a fazer os projetos para a Ponte Hercílio Luz?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Olha, como eu disse, o contrato ele... ele tem como escopo principal é o projeto da estrutura auxiliar de sustentação, mas foi incluído nisso aí, por



exemplo, algumas, é projetos de, de verificação do vão pênsil, a estabilidade, a resistência dos materiais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E quando começaram a fazer?*

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *Logo em seguida que assinamos o contrato. Nós assinamos o contrato em agosto de 2009, né?*

Agora em paralelo eu gostaria também de prestar informação pra você o seguinte: esse foi um contrato assinado em 20 de agosto. Em 27 de agosto, 27 de agosto, nós assinamos outro contrato com eles que foi para fazer as inspeções das estruturas existentes nos dois viadutos de acesso. Nós trouxemos para cá uma equipe de seis, seis profissionais, eram um coordenador geral e mais cinco projetistas, que o pessoal saía pro campo, levantava a... as anomalias, o que existia na estrutura, ia pro escritório e desenhava. Isso foi gerado em forma de centenas de desenhos, eu diria assim. Era um contrato de seis meses e nós então terminamos o contrato, fizemos somente dos, dos dois viadutos de acesso. O trecho central foi outra empresa que foi contratada. Também se você quiser é esse contrato aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O projeto Consórcio Florianópolis Monumento estava utilizando em 2011, 2012. A RMG forneceu algum projeto anterior?*

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *Não entendi, por favor.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer o projeto alternativo para a recuperação da Ponte Hercílio Luz. Para tanto, cobrou um total de R\$ 3,7 milhões, acrescentando que não recebeu parte desse valor. Mesmo assim, o projeto foi entregue?*

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *Sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Esse projeto já era detalhado o suficiente para realizar o serviço?*

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *Sim.*

O Sr. Carlos ainda complementou afirmando que a RMG Engenharia estava fazendo o acompanhamento da execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor Paulo Ney Almeida, do Consórcio Florianópolis Monumento, afirmou que a empresa RMG, abre aspas, “não cumpriu, não era só fazer o contrato (sic), tinha que acompanhar, ela saiu antes”.*

O que houve?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — *Não, não é verdade. (Risos.) Tanto que não é verdade pelo seguinte: esse nosso contrato com eles rezava o seguinte, que caso houvesse uma rescisão do contrato do Deinfra para com o Consórcio, que o nosso contrato seria rescindido automaticamente. Quer dizer, se ele rescindisse ali, o nosso também tava automaticamente rescindido.*

O contrato dele foi rescindido, se não me engano, em agosto de 2013, né. É... eu tenho faturas emitidas contra o Consórcio até março de 2013 e não emiti mais faturas, porque eu não tava recebendo. Então, qual foi o nosso raciocínio? Não adianta eu emitir uma fatura, chega no fim do mês, o Estado, a União vão me cobrar os impostos incidentes sobre a fatura e eu não tava vendo dinheiro! Eu mandei pra vocês aí, se o senhor não tem aí eu tenho aqui ainda novamente, a relação de todas as faturas que foram emitidas contra o consórcio



sempre pagas com atraso. A primeira fatura pagaram com quatro meses de atraso, a primeira, e vem por aí afora. E quando chegaram nas últimas aqui, o senhor tá vendo aqui as anotações em vermelho (mostra no documento), é... são faturas que não foram pagas! Tá aqui, ficou devido, devido, devido, no final, ficou um débito para conosco de faturado R\$ 444 mil, mais ainda o aditivo número três, que era o projeto dos blocos de ancoragem, mais R\$ 310 mil para fazer um total de R\$ 750 mil.

Via de regra, o serviço de acompanhamento da execução do projeto deveria ser realizado por profissionais da CSA Group, Inc. Nesse sentido, causa estranheza o Sr. Valdir Cobalchini, que foi Secretário Estadual de Infraestrutura no período, afirmar que sequer sabia que a empresa CSA Group, Inc fazia parte do CFM.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então, na verdade, o senhor acreditava que a CSA esteve na obra até o final?*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — *Na verdade eu sequer sabia da existência da... da CSA. Não... não conhecia, nem antes e nem depois, nunca soube da presença dessa empresa.*

O Sr. Paulo Ney Almeida, representante legal do CFM, quando instado a explicar a diferença de R\$ 17,4 milhões entre o custo identificado dos projetos e o que recebeu, afirmou ironicamente que “*alguma coisa eu ganhei, evidente, né*”, complementando que o restante foi para outras empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E ainda alega que não foi paga em parte deste valor. E ela se manifesta que ela foi contratada por um valor, por um custo total de R\$ 3.782.183,60.*

Senhor Paulo, considerando que o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões para realizar tais serviços de projetos, o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu para esse serviço de projeto e detalhamento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não, não foi só a RMG que fez (ininteligível), foram várias pesso... várias empresas que fizeram projeto. Agora, a RMG, se nós estamos discutindo com ela, ela não cumpriu, que não era só fazer projeto, tinha que acompanhar, ela saiu antes. Tanto é que ela está ganhando agora e acompanhando. Ela continua...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Quais foram as empresas que...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Tem que ver, eu não sei. Agora o...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor lembra de algum nome?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu lembro de alpinistas, eu lembro de vários, vários, vários projetistas. E também... e outra coisa, nós tínhamos o canteiro de obra, nós tínhamos várias coisas dentro disso, né?*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — R\$ 17,4 milhões foram para essas empresas, para essas outras empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não foram todos. Alguma coisa eu ganhei, evidente, né, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode fornecer essas notas fiscais e o pagamento para essas empresas que constam o que o senhor está citando, além da RMG?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, quando a RMG estava fazendo o projeto nós estávamos fazendo outro serviço também. Eu posso, sim. Nós fazemos o serviço (ininteligível)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando só de projetos aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas aí entra o que o senhor pediu, porque... onde é que foi o dinheiro. Eu vou lhe mostrar.

Desta forma, as evidências denunciam que a Construtora Espaço Aberto não tinha capacidade técnica para realizar a obra, como afirmou seu proprietário, alicerçando-se na experiência dos parceiros e da CSA Group, Inc para participar da licitação.

Apesar disso, inclusive na elaboração de projetos, ao qual a CSA Group, Inc. poderia colaborar, o CFM utilizou a solução de empresas nacionais, como a RMG e a TDB, reforçando a tese de que a experiência da empresa internacional foi utilizada apenas no processo licitatório.

Além disso, onerou o Estado com R\$ 21.233.847,12 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) referente a estudos e projetos, sendo comprovado apenas a elaboração do projeto pela RMG, que custou R\$ 3.782.183,60. Aplicando-se o exorbitante BDI de 34,86%, ter-se-ia a comprovação de R\$ 5.806.238,26, havendo um indicativo que deveria ser devolvido o montante de R\$ 15.427.608,86. Contudo, trata de um valor que poderá sofrer ajustes, a medidas que se comprove a remuneração efetiva de mais projetos.

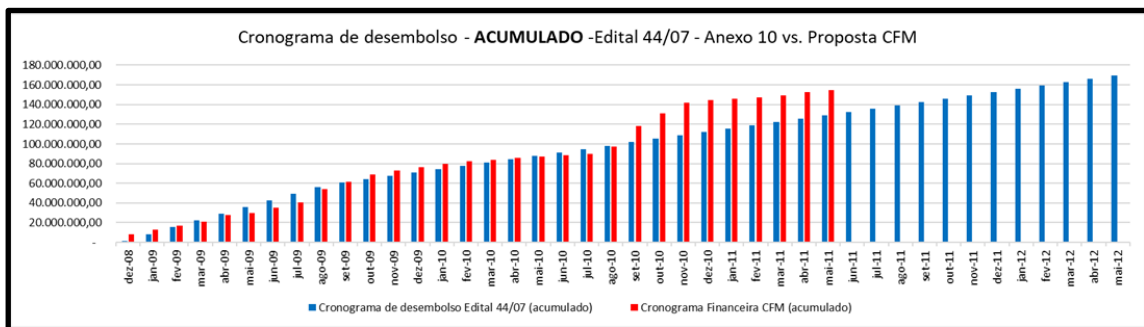
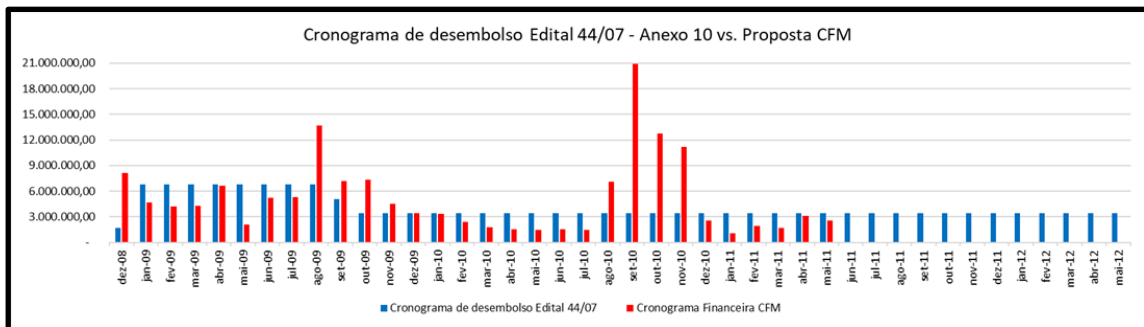
Ademais, ressalta-se a necessidade de rever o valor do BDI, antes de refazer os custos, dada a incidência direta sobre o custo efetivo dos trabalhos.

6.15.9. Cronogramas de desembolso e físico-financeiro

Para avaliar o desembolso previsto e realizado na segunda fase da recuperação da PHL, elaborou-se dois gráficos com o cronograma de desembolso previsto no Edital nº 44/2007 (azul), mês a mês e acumulado, o



qual foi comparado com o Cronograma Financeiro constante da proposta do CFM (vermelho).



Do primeiro gráfico, observam-se dois picos de variação, R\$ 13 milhões no 9º mês (colocação de equipamento no topo dos pilones) e quase R\$ 21 milhões no 22ª mês (serviços de desmontagem e montagem das barras de olhal). O segundo, apresenta uma previsão de desembolso de apenas 30 meses, ao passo que o edital previa 42 meses para execução da obra. Ao final, o contrato foi firmado com 42 meses de prazo para execução da obra.

O Sr. Paulo, quando questionado sobre o prazo de 30 meses para acabar a obra, respondeu que sim, mas o projeto mudou e o cronograma atrasou um ano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — [..explicação do gráfico..]. O senhor acreditava que iria acabar a obra em 30 meses?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Com as condições, não eu, o nosso consórcio fez um estudo que acabaria. Acontece que o projeto mudou, o senhor sabe, paramos um ano pra alteração de projetos. Então já deram novecentos dias a mais de prazo, e quando nós terminamos, nós saímos do contrato da obra que faltava ainda quatro ou cinco meses de contrato, que romperam o contrato com a gente, ã... que... é... entrou outra empresa, ela está há cinco anos tocando, então... O senhor vai ter bastante tempo de perguntar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato foi firmado no prazo de 42 meses para a execução da obra...



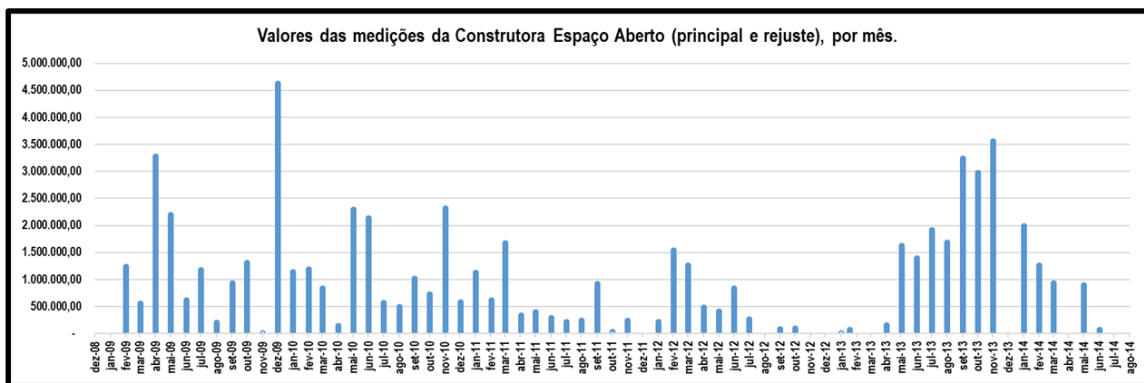
O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *E nós executaríamos se fosse aquele projeto. Os projetos mudaram, alteraram todos, estavam errados. Quando o projeto não é aquele, que... que se detecta um grande problema, tivemos que se mudado o método construtivo, aí que entraram essas empresas que tão até hoje, que o método construtivo que estão fazendo é o nosso, até hoje é o mesmo método, o que tão fazendo lá... Trocaram algumas pessoas? A maioria das pessoas são as que trabalhavam pra gente, o senhor pode constatar, tá? E com a mesma empresa que táfa... que o projeto... que a mesma empresa que faz o projeto tão levando mais cinco anos. Não estou tô questionando nada.*

Quanto ao prazo, de fato a mudança do projeto atrasou aproximadamente um ano, o que não representa os 900 dias acrescidos no 4º Termo Aditivo.

Ainda, acrescentou “Os projetos mudaram, alteraram todos, estavam errados”, corroborando a inexecuibilidade do projeto de referência do edital.

Também justificou que “o método construtivo que estão fazendo é nosso, até hoje é o mesmo método”. De fato, como a obra já havia iniciado, com a colocação das estacas e a construção da base para estrutura provisória, não caberia mais modificações. Entretanto, não é verdade que o projeto de mudança do método construtivo é do CFM, como abordado no item anterior, o projeto não foi elaborado pela CSA Group, Inc., mas por meio de empresa de engenharia subcontratada, a qual faz a supervisão da obra atualmente.

O próximo gráfico apresenta os valores medidos mês a mês, principal e correção, percebendo-se uma grande variação, o que não condiz com o cronograma de desembolsos do edital.





O Sr. Paulo, quando indagado sobre a variação das medições, afirmou que havia a necessidade de fazer paradas para elaborar novos projetos, sem acrescentar novas informações relevantes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — [*..explica sobre os estágios da despesa...*]

No próximo gráfico apresento os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, mês a mês. O senhor poderia explicar por que houve tanta variação nas medições?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Houve várias variações porque com... em cima do estudo feito nós começamos a estudar outra... outro... outra maneira de fazer.*

Eu só queria colocar pra vocês que nós não alteramos o produto final, nós alteramos a maneira de fazer, a maneira de executar. Então, você tinha... tinha várias... várias... várias nuances. Nós tivemos que contratar essa empresa que tá aí até hoje. Então existia realmente umas paradas pra você fazer novos projetos, então você não teve um orçamento homogêneo.

A gente pensa, né, eu, que os projetos todos de qualquer obra devem ser bem feitos, porque... Eu fui executar e quando eu encontrei lá não pude executar o projeto que estava lá. Certo? Mas depois que me colocaram isso, eu já estava lá dentro, já tinha mobilizado, já tinha gasto um monte de dinheiro, tá, e aí fomos, fomos nos adaptando ao que vinha e fizemos um bom projeto que tá sendo executado.

Então, essas nuances de dinheiro eram porque... Agora tu vê, pro senhor ver, a empresa tem interesse em faturar bastante até que se o Estado pague, nós queríamos fazer, porque nós tínhamos uma... nós tínhamos uma... uma... uma... um cronograma pessoal de obra e o nosso, o nosso lucro, a nossa vantagem está se nós fizermos a obra naquele tempo; se a obra se arrastar muito tempo, nós perdemos dinheiro, porque as pessoas ficam lá ganhando a mesma coisa, os engenheiros, os empregados e você... Então, tem um custo maior.

O Sr. Gleison, Engenheiro Preposto do CFM entre 2011 e 2014, foi mais específico, afirmando que a ausência de faturamento ocorreu após a execução das fundações, que consumiram mais que o dobro dos recursos previstos. Justificou que no período foi trabalhado “sem medir o serviço”, enquanto aguardavam a aprovação de um aditivo, que aumentaria os quantitativos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Isso, mostra ali, né?*

(O senhor depoente Gleison Lemos analisa a imagem.)

O SR. GLEISON LEMOS — *É, esse período ali que não... não tem faturamento, foi a época que fizemos as fundações e... as fundações deram acima do que era previsto e não tinha como pagar, porque não foi formalizado um aditivo. Então as fundações deram mais que o dobro do que era previsto.*

Então nós trabalhamos... sem... sem medir o serviço, tá? Estávamos aguardando ser aprovado esse aditivo. [Transcrição: Camila Letícia de Moraes]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A próxima...*

O SR. GLEISON LEMOS — *Não tinha como medir, não tinha quantitativo.*



O contrato PJ 264/2008 sofreu oito aditivos, sendo que o 3º TA, de 30/11/2009, e o 6º TA, de 31/08/2010, remanejaram os quantitativos previstos no orçamento, sem o acréscimo de valor, de forma a atender imprevistos na execução do projeto. O 7º TA registrou o acréscimo de serviços, o que representou 8,5 milhões de reais a mais no valor originalmente contratado. A alteração de quantitativos do contrato, bem como o acréscimo financeiro, não foi objeto de análise detalhada por parte desta Comissão, uma vez que já faz parte do processo instruído pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como do Ministério Público.

De forma resumida, a lei de licitações prevê que o contrato pode ser alterado por acordo das partes, art. 65, II, quando houver a necessidade de substituição garantia contratual (a), modificação do regime de execução da obra, modo de fornecimento, em face da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (b), formas de pagamento (c), e para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro ocasionado por fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do inicialmente pactuado.

De fato, trata-se de uma discussão técnico-jurídica que precisa ser aprofundada. Porém, observa-se que o consórcio contratado, com a anuência do Deinfra, quando se deparava com qualquer atividade deficitária, buscava reduzir o risco inerente ao negócio por meio da alteração de quantitativos.

Destaca-se que houve a modificação do projeto, sugerida e gerenciada pelo próprio consórcio, que consumiu vultosos recursos para contratar projetos e estudos. Entretanto, ainda assim, desconsiderava o risco inerente do negócio.

O quadro a seguir apresenta os valores pagos ao CFM considerando os seguintes grupos de despesas: mobilização do canteiro de obras, projetos e estudos, execução de serviços e o fornecimento de material, totalizando mais de R\$ 52 milhões de reais.

	Canteiro Mob /	Projetos /	Serviços (execução)	Fornecimento de	TOTAL
--	----------------	------------	---------------------	-----------------	-------



	Desmob	Estudos	de obra)	material	
	R\$ 2.964.637,21	R\$ 21.233.847,12	R\$ 9.629.301,73	R\$ 18.342.213,23	R\$ 52.169.999,29
% Total	5,68%	40,70%	18,46%	35,16%	100,00%

Os itens anteriores consolidaram o entendimento que o valor previsto para projetos e estudos era muito além do usual, ainda assim, o CFM faturou todo o orçamento, o que representou 40,7% do valor pago. Isso explica os picos no gráfico anterior, quando foram medidos os projetos e estudos.

De outra sorte, verifica-se que o CFM recebeu quase 3 milhões de reais referente à instalação de canteiro de obras, medidos em dois códigos distintos:

Cód. 1.1 - Vão Pênsil, 1 - Diversos, Instalação do Canteiro, 1.1 - Vão Pênsil (R\$ 2.588.729,40); e

Cód. 1.1 - Viadutos de Acesso, 1 - Trabalhos Iniciais, 1.1 - Instalação do Canteiro - Viadutos De Acesso (R\$ 345.907,81).

O item 8.1.1, b, do Edital nº 044/2007, previa que os custos de instalação, mobilização e desmobilização para execução das obras estão limitados a 2% (dois por cento) do preço total dos serviços e serão pagos de acordo com os procedimentos para medições determinados na Resolução do Conselho Administrativo do DER/SC nº CA 65/94 e IMP-04, que estabelece:

IMP.04. Quando o Edital ou Contrato prever o pagamento em separado de verba para mobilização, instalação e desmobilização, a mesma será medida e paga em 3 (três) parcelas, de acordo com os seguintes procedimentos:

b) Nos demais casos de obras:

1ª parcela: correspondente a 30% (trinta por cento) do total dessa verba, quando o valor total dos serviços executados for superior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

2ª parcela: correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do total dessa verba, quando o valor total dos serviços executados for superior a 70% (setenta por cento) do valor total do contrato.

3ª parcela: correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do total dessa verba, na Medição Final.

Entretanto, verifica-se que a totalidade da Instalação dos Canteiros, vão pênsil e viaduto de acesso, foram pagas na 34ª medição, de novembro de 2011, que apresentava o valor acumulado de R\$ 31.102.052,42 (sem



reajustes), o que equivalia a aproximadamente 19% do total do contrato à época (R\$ 163.418.363,58).

ESTADO DE SANTA CATARINA		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA		DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES		Emitido em: 01/11/2011 - 15:08:50	
Caderno de Medição								Página: 7 de 9	
Quantidades Executadas								DEFINITIVO	
Contrato	:	PJ-264/2008							
Empresa	:	Consórcio Florianópolis Monumento							
Medição	:	34 - MEDIÇÃO 034 - 01/09/2011 a 30/09/2011 => PROVISÓRIA							
Obra	:	001 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ.							
Dimensão	:	0,000 KM							
Grupo de Serviço	:	007 - Obras De Arte Especial							
Códig	Serviço	Unid.	Valor Unit.	Quantidade			Valor		
				Anterior	Da Medição	Acumulada	Anterior	Da Medição	Acumulado
1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - VÃO PENSIL	VB	2.588.729,40	0,700	0,300	1,000	1.812.110,58	776.618,82	2.588.729,40
1.2	METODOLOGIA EXECUTIVA DE OBRAS - CATEGORIA A e B**	M2	1.304,72	3.527,562	0,000	3.527,562	4.602.480,69	0,00	4.602.480,69
1.3	ESTUDO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA E AJUSTE**	M2	1.967,12	2.734,307	0,000	2.734,307	5.378.709,98	0,00	5.378.709,98
1.4	PROJETOS DETALHADOS DE OBRAS - CATEGORIA A e B**	M2	1.306,90	3.417,786	0,000	3.417,786	4.466.704,52	0,00	4.466.704,52
1.5	PROJETOS DE OBRAS PROVISÓRIAS - CATEGORIA C	M2	1.306,90	2.644,061	0,000	2.644,061	3.455.523,32	0,00	3.455.523,32
1.6	ESTADO DA OBRA E PROGRAMAÇÃO DA REABILITAÇÃO	M2	372,51	2.639,148	0,000	2.639,148	983.109,02	0,00	983.109,02
6.1	PLATAFORMAS DE TRABALHO DO TOPO DOS PILONES**	UN	1.960.951,43	0,180	0,000	0,180	352.971,26	0,00	352.971,26
10.14	CONSÓLIDOS DO PASSEIO**	KG	10,89	56.011,140	0,000	56.011,140	609.961,31	0,00	609.961,31
1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - VIADUTOS DE ACESSO	VB	345.907,81	0,700	0,300	1,000	242.135,46	103.772,35	345.907,81

Isso posto, conclui-se ter havido o pagamento irregular de R\$ 2.964.637,21 referente à instalação dos canteiros de obras, devendo o valor ser devolvido ao erário público. Acrescenta-se ao fato, que se trata de algo bem objetivo, de fácil constatação, e que o pagamento foi anuído pelos engenheiros da empresa de supervisão e da fiscalização do Deinfra, os quais devem responder solidariamente pela devolução dos recursos.

6.15.10. Atraso nos pagamentos

A título de referência, o Sr. Tolstoi Maia Duarte, quando questionado em depoimento nesta CPI sobre a existência de atrasos nos pagamentos da primeira fase da recuperação da PHL, afirmou que sim, que era normal atrasar dois ou três meses, mas que isso não inviabilizava o cronograma de execução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve atraso nos pagamentos da fase 1?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, sempre houve atraso de pagamento, sempre houve atraso de pagamento. Em qualquer obra do Estado sempre atrasa um pouco. Evidentemente que não houve um atraso como havia há vinte anos, mas houve atraso de pagamento normal... dois, três meses atrasavam, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 2009 transcorreram em média 58 dias entre o final da medição e o pagamento. Isso inviabilizava ou comprometia o cronograma de execução do contrato?



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não inviabiliza. Não... Não inviabiliza, não, porque nós tínhamos suporte financeiro pra isso. Em momento nenhum a gente, a gente diminui o ritmo em função disso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então os atrasos... o senhor não...

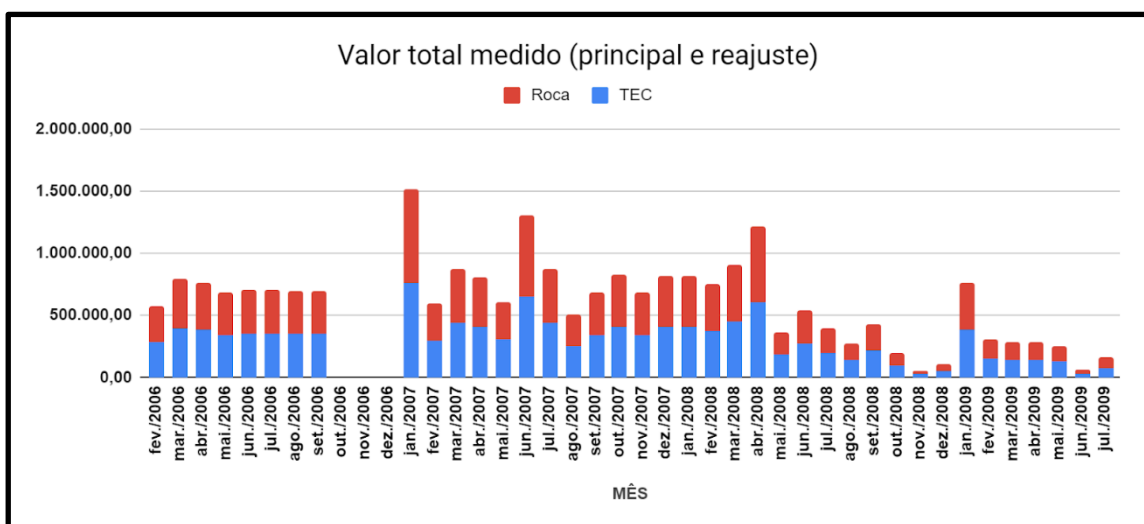
O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não. Em momento nenhum...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não diminui o ritmo, não...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não. Até, até é interessante, como complemento de sua informação, teve um período na ponte aí, nesse contrato, que o Deinfra mandou paralisar as obras por falta de dinheiro e nós não paralisamos as obras. Nós continuamos trabalhando normalmente, quando reativaram a gente mediu aquilo que foi feito. A gente tinha suporte financeiro pra isso.

Ainda, acrescentou que em determinado período, o Deinfra mandou paralisar a obra, pois não havia recursos financeiros para honrar os compromissos assumidos. Mas o Consórcio Roca-TEC continuou trabalhando, pois tinha suporte financeiro.

A declaração é corroborada no gráfico seguinte, que apresenta uma média inicial de faturamento de aproximadamente 700 mil reais, seguido de um lapso de 3 meses, na qual a medição foi declarada zero, e uma medição posterior de aproximadamente 1,5 milhões. Considerando que se tratava de contrato por tarefa, que remunerava a mão de obra e o material



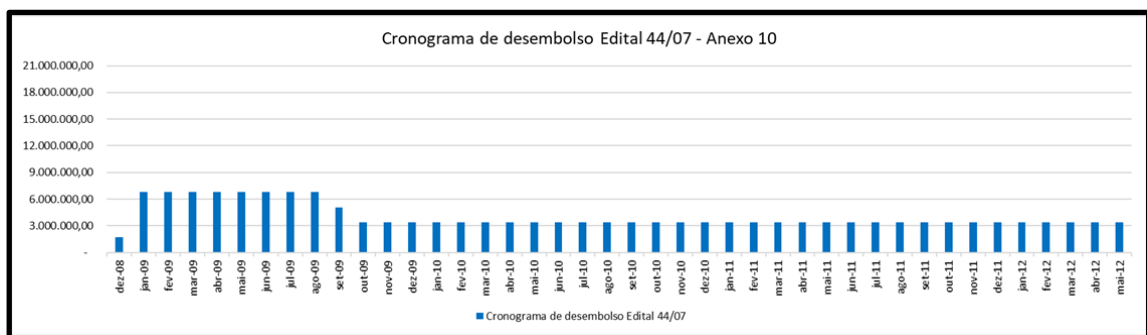
Quanto ao prazo de pagamento deste contrato, nos primeiros nove meses houve um atraso de aproximadamente 90 dias em média, sendo que houve um período de três meses sem medições, como pode ser observado na



seqüência. Nos últimos 24 meses do contrato houve um atraso médio de 42 dias.

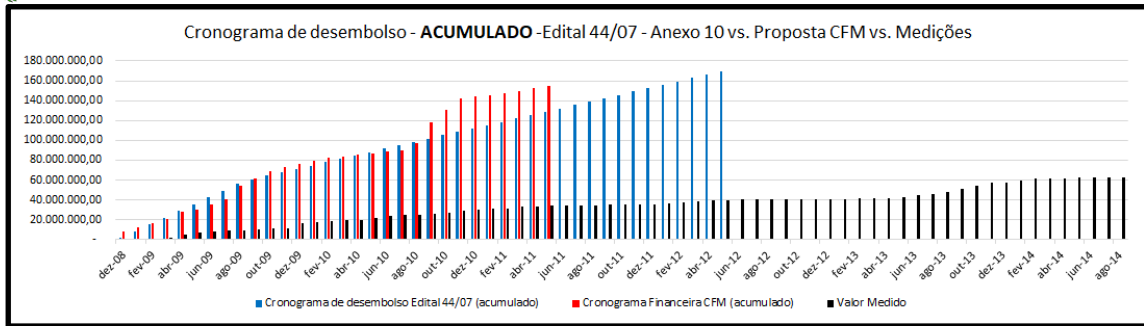
Destaca-se que a declaração do Sr. Tolstoi, de que o Deinfra mandou paralisar a obra por falta de recursos financeiros, não condiz com o princípio da responsabilidade fiscal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, haja visto não ter sido uma decisão com a formalidade e a publicidade requerida.

Ademais, em 2006 ocorreu eleição para governador, sendo exigida uma maior austeridade pela Lei de Responsabilidade fiscal. Além disso, durante o ano de 2007 foi elaborado o edital da fase 2, assinado em 17/10/2007, o qual previa uma média de desembolsos de aproximadamente 3 milhões/mês, sendo 40% do valor do orçamento desembolsado no primeiro ano, o que equivalia a R\$ 67.770.377,48.



Portanto, se não havia recursos financeiros para pagar o contrato da fase 1 em andamento, que tinha um desembolso bem aquém do exigido na fase 2, para dúvidas sobre a previsão financeira para honrar o compromisso assumido com o contrato advindo da edital nº 44/2007.

O próximo gráfico apresenta os valores a serem desembolsados pela proposta do CFM, representadas de forma acumulada, além do desembolso previsto no edital e em preto, os valores pagos, de forma acumulada ao CFM. Observa-se que o CFM não apresenta uma evolução linear, bem aquém do previsto. Porém, há um pequeno sobressalto em 2013, coincidentemente mesmo período da entrega dos projetos da RMG.



O Sr. Gleison em depoimento, diante do gráfico, afirmou que a culpa não era do consórcio, mas da falta de recursos financeiros do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

A próxima tela compara o valor medido pelo consórcio, que são as barras pretas (aponta para a imagem projetada), de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto, a média mensal de faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil, considerando todos os meses de contrato, com ou sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3 milhões por mês. O consórcio esperava concluir a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS — É, mas esse ritmo também eu acho que não foi culpa do consórcio. O Estado, já te falei, não tinha recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. GLEISON LEMOS — O recurso só veio... em... em julho de 2014, se não me engano.

Antes de tratar do atraso no pagamento, solicitou-se ao Sr. Paulo esclarecimentos sobre o motivo de 16% das notas fiscais terem sido emitidas antes da emissão do empenho, apresentando-se o seguinte exemplo.

PRAZOS DE PAGAMENTO - EXEMPLOS E TOTAIS											
Medição (a)	Mês referência (b)	Valor Medido (c)	Empenho (d)	Data do Empenho (e)	Valor do Empenho (f)	NF nº (g)	Data NF (h)	Data Pagto (i)	Valor Pagto (j)	Dias entre medição e o pagto (k-j-b)	Dias entre NF e o pagto (l-j-h)
1	dez-08										
2	jan-09										
3	fev-09	1.096.279,30	2009NE 000637	20/03/09	1.096.279,30	2.064	14/04/09	20/05/09	1.096.279,30	81	36
4	mar-09	498.927,15	2009NE 002025	13/05/09	5.342.333,81	2.068	06/05/09	19/06/09	498.927,15	101	44

Nota fiscal (06/mai)
emitida antes do
empenho (13/mai)



Observa-se do quadro, que o serviço realizado em março de 2009 foi empenhado em 13/05/2009, ou seja, realizou-se despesa sem prévio empenho, o que é vedado pelo art. 60 da Lei nº 4.320/64. Além disso, verifica-se que a nota fiscal desse período foi emitida em 06/05/2009, ou seja, antes da emissão do empenho. Mas o Sr. Paulo afirmou que o fiscal media e mandava fazer a nota, denotando até o desconhecimento das etapas da despesa pública, pois afirma ao final, “Quando recebeu? Quando emitiu não importa”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quanto à emissão das notas fiscais, identificou-se 58 notas relativas aos serviços realizados, não incluindo reajustes, que são faturados em separado, como o senhor bem sabe. Verificou-se que 16% das notas foram emitidas antes da emissão do empenho, como na Medição 4, o que afronta os estágios da despesa que eu falei com o senhor, pois deveria vir o empenho primeiro para no último estágio vir a nota fiscal. Entretanto, temos que 16% das notas foram emitidas antes mesmo do empenho. O Deinfra que indicava o momento que a sua empresa deveria emitir a nota fiscal ou a sua empresa tinha autonomia para isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. O Deinfra, o fiscal media e mandava a gente fazer e a gente fazia a nota e entregava. Depois que... que... que o Deinfra dissesse que fosse pagar, a gente fazia a nota oficial e o reajuste.

Aí também tem um caso que nós estamos lá hoje também com... cobrando do Deinfra a... alguns... algum dinheiro, bastante, porque as notas nunca foram pagas dentro do prazo, tá? Então nós estamos cobrando correção monetária, que eles não pagaram também, porque eles tinham prazo pra pagar e nunca pagavam no prazo que eles tinham pra pagar. Isso vale, Deputado, que agora, pro futuro, que quando se contrate uma obra, as pessoas saibam como vão pagar e o dinheiro tem que tá em caixa ou paga no dia e não mandar fazer e depois não ter dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por que 16% das notas eram emitidas antes do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Porque você vai no... o... o... engenheiro dizia: vocês mediram... Todo final de mês nós tínhamos que fazer a medição junto com o engenheiro e mandava pro Deinfra. E aí o que eles faziam eu não sei. Nós queríamos ser pago na hora, nós no sabíamos... nós queríamos receber. Nós ti... o atraso nos prejudicava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu me refiro, na verdade...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não é antes da medição. Aqui na tela (aponta para a imagem projetada) nós mostramos uma nota fiscal que foi emitida – um exemplo apenas dos 16% - antes mesmo do empenho existir. E por isso eu estou lhe perguntando.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E quando ela foi recebida? O senhor sabe?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, a pergunta não foi essa.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E quando recebeu? Quando emitiu não importa!



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que eu lhe perguntei é...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Estado tá errado, só isso que eu posso dizer pro senhor. O Estado tem que ter o empenho e o dinheiro. Eu não sou obrigado a ver empenho. Eu tenho que fazer e entregar e o Estado tem que me pagar e tem que tá empenhada a obra.

Na sequência, foi apresentado outro quadro ao Sr. Paulo, representante do CFM, que demonstrava a metodologia utilizada para calcular o prazo médio entre a emissão da nota fiscal e o pagamento e entre a medição e o pagamento, haja visto que o Deinfra não pode providenciar o pagamento sem a emissão da nota fiscal.

PRAZOS DE PAGAMENTO - EXEMPLOS E TOTAIS												
Medição (a)	Mês referência (b)	Valor Medido (c)	Empenho (d)	Data do Empenho (e)	Valor do Empenho (f)	NF nº (g)	Data NF (h)	Data Pagto (i)	Valor Pagto (j)	Prazo NF e Pagto		
										Dias entre medição e o pagto (k=j-b)	Dias entre NF e o pagto (l=j-h)	
1	dez-08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	jan-09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	fev-09	1.096.279,30	2009NE000637	20/03/09	1.096.279,30	2.064	14/04/09	20/05/09	1.096.279,30	81	36	
4	mar-09	498.927,15	2009NE002025	13/05/09	5.342.333,81	2.068	06/05/09	19/06/09	498.927,15	101	44	
										Prazo Medição e Pagto		
										Média Aritmética (total)	67,7	17,0
										Maior prazo	284	57
										Menor prazo	10	3

Diante das informações, de que o prazo médio entre a medição e o pagamento foi de 67,7 dias, sendo o maior atraso de 284 dias e o menor de 10 dias, houve um intenso debate, que precisa ser trazido à baila para ser analisado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses dados foram tirados justamente de cada página do processo todo de execução. Tudo que tem... que o Deinfra tem.

Pode-se observar, por exemplo, o primeiro pagamento referente à medição de fevereiro de 2009, em que a sua empresa demorou 36 dias para emitir a nota fiscal. O prazo, novamente, para liquidar, é necessária a nota fiscal. Então o prazo que realmente importa é a partir da emissão da nota fiscal, isso que tem que ficar claro para quem nos ouve. A partir da nota fiscal, esse é o prazo que realmente



importa, porque a sua empresa pode emitir a nota, né? Nessa ocasião, o prazo de pagamento entre a medição e o pagamento foi de 81 dias.

No quadro, no canto inferior direito, esse que infelizmente não está aparecendo ali (aponta para a planilha projetada), nós temos um prazo médio entre o final de todas as medições e os respectivos pagamentos. O prazo médio de pagamento entre a medição e o pagamento é de 67 dias, entre medição e pagamento, sendo que o maior prazo, entre a medição e o pagamento, foi de 284 dias – 284 dias foi o maior prazo – e 10 dias o pagamento mais célere, entre a medição e o pagamento.

Entre a expedição da nota fiscal e o pagamento – novamente ressaltó que esse aqui é o prazo que realmente é o mais importante –, em média transcorreram 17 dias, porque a partir da hora que a empresa emite a nota fiscal, então está apta a receber o pagamento, sendo 57 dias o maior prazo durante todos os pagamentos e 3 dias o menor. Os números, comparando com as outras obras que existem no Estado, não são tão ruins.

Senhor Paulo, para quem trabalha nesse setor sabe muito bem que esse prazo de pagamento de 17 dias em média não é um prazo ruim. Ainda assim o senhor considera que o Estado de Santa Catarina não era um bom pagador?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não. Eu vou colocar por quê. Porque você, você, você fazia a tua medição, mandava para o órgão e o órgão só deixava tu tirar a nota quando ele tinha dinheiro. Então nós temos várias feitas assim. Então tu mandava a tua medição e ficava. Então você ficava um tempão: agora pode tirar, agora o dinheiro tá aqui. Então a coisa não era bem como você tá falando, tá?*

Você não... Ah, vamos medir e tirar a nota. E outra coisa, não sou eu que meço. Nós vamos na obra medir junto com os engenheiros do Estado e junto com a consultoria. Isso demora algum tempo, todos têm que aprovar a medição. Aí você leva pro órgão... E o órgão pedia: só tragam a nota aqui quando nós tivermos o recurso. Aí... vocês não tirem a nota antes, só mandem a medição, porque a nota... pra não ficar pagando aqueles impostos e coisa. Então, realmente houve vários atrasos.

O senhor falou duzentos e poucos dias aí, né, 280, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Isso, como eu falei...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Então...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *...nunca houve um atraso de trezentos dias, né?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *...a gente até... a gente ficou com... Mas não era só isso, Deputado, esse, esse tempo a gente até supria. Acontece que quando a gente começou a fazer a parte pesada que, que são as estacas, que, né, o Estado nos pagava duzentos mil por cada estaca, que é o que tava no, no, no quantitativo do Estado. E foi dito pelo próprio presidente do órgão, em jornais, pode pegar, que cada estaca custava mais de um milhão. Então nós tava orçando, são dezesseis, com mais de oitocentos mil cada estaca. Isso aí foi nos... sabe? E sendo que sempre iriam nos pagar, iriam nos pagar.*

Aí fui atrás da lei, dessa... desses recursos, Lei Rouanet e coisa. Quando chegou o dinheiro do BNDES, que agora vamos pagar, nós tínhamos o aditivo feito, pronto, assinado, aí eles falaram: não, não pode ser pago, me disseram, porque o BNDES só aceita pagar obras que a gente mandou no cronograma, daqui pra frente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Uhum.*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Obras passadas, não. Ficamos nós, de novo, sem receber. Foi aí que tá o grande problema nosso,*



que nós começamos a não conseguir mais cumprir o cronograma da obra no final. Por isso que o Estado rescindiu com a gente e... e nós, nós, nós sempre pedindo, em várias reuniões, diversas reuniões. Só pro senhor ter uma ideia, com todo o secretariado e com o Governador à época, nós fizemos seis reuniões no Palácio, com todo mundo, e ele: paguem, paguem. E não pagaram.

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, se nós desconsiderarmos... Eu vou voltar à questão da nota, mas se nós só desconsiderarmos a nota, o prazo entre a medição, esquece a nota agora, entre a medição e o efetivo pagamento, o prazo médio, era de 67 dias. O senhor não considera esse um prazo razoável e possível para executar uma obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu considero, se... Não, porque o Estado tem que pagar em trinta, para começar, né? Se faz, tem que pagar. Isso é o que dizia... diz o edital e diz o contrato, então eu já não considero. Você tem que ver que você tem que fazer o serviço e tem até trinta pra receber. Tá. Então eu acho que é ruim, tá? Até porque as pessoas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (Ininteligível) algo incomum também, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...o nosso... não, é, o nosso, é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece bem obra pública.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas não deve ser, porque os funcionários não esperam sessenta dias pra receber, eles querem receber no dia certo e você tem que pagar.

Então eu não considero isso uma coisa correta. Eu acho errado, sabe, não posso achar isso certo. E mais, o senhor colocou uma coisa que eu queria que o senhor repetisse, que marcasse, que nós ficamos 287 dias sem receber. Quem é que guenta, doutor? E mais, sendo que nós recebíamos uma parte só, porque todas a... a parte a mais que mandavam fazer – bote a estaca – não nos pagaram. Até hoje nós estamos questionando na Justiça uma ação muito grande pra receber isso. Não fomos pagos.

Então eu... eu vejo assim... Tá. Nós tínhamos muita dificuldade e... e não tô culpando ninguém, nem quero, mas foi muito difícil, porque se essa obra tivesse um trâmite normal... Ninguém quer deixar uma obra, ninguém vai deixar ser rescindido uma obra. E nós começamos a ter rescisão de obra com esse contrato, esse contrato abalou muito a saúde financeira da nossa empresa.

Quando o senhor pediu se eu tinha... se eu tinha obras civis, eu tinha muitas, eu tenho diversas obras aqui, demais. Na época eu fazia mais cinco prédios ainda, eu posso mostrar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu só...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...eu dei um prédio inteiro, inteiro, pra pagar a ponte, inteirinho, do começo ao fim, pagar Fundesp, porque não veio dinheiro do Estado, e... e se viesse vinha uma... uma quantia que pagava 20% do que eu gastava, e eles sabiam, tanto é que todos os órgãos do Estado, todos, nós temos um... um... Deixa eu só colocar pro senhor entender onde tá a nossa... a nossa... um pouquinho de revolta até nisso. É que a gente...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Sim, até porque ao que parece não é pertinente com a pergunta que eu lhe fiz, mas se...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.) Mas se o senhor...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mas se...*

O SR. PRESIDENE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — *Deputado Bruno, se a fala do senhor Paulo é com o intuito de completar a resposta...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Sim, sim, é por isso que eu estou...*

O SR. PRESIDENE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — *...ele continua... ele continua com a palavra. [Transcrição: Rafael de Souza Milke]*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Tá.*

Então nós... nós... nós... nós tínhamos que fazer essa parte muito difícil da obra, que foi... nós fizemos, vou colocar assim pro senhor e isso que é importante no... Quando foi alterado esses projetos todos, que apresentamos um novo, uma nova solução, aceita e mandaram fazer, ã, foi aditivado oito milhões nisso, foi o único aditivo feito. É... a gente tava trabalhando, acontece que as estacas e essa parte elas deram muito maiores, as balsas, os... o canteiro marítimo foi três vezes maior, e isso não estavam nos pagando. Mas o engenheiro da obra, da época, que era um... não sei, não lembro o nome dele, é o... Tá, não importa, mas tá aí, o senhor vai ver, os, os, os, a fiscalizadora, que é a Prosul/Concremat assinaram, disseram que precisava fazer. Aí vai pro órgão, passa por gerência, tá tudo aqui, Gerência Financeira, Gerência de Contrato, são quatro ou cinco gerências, todo mundo diz que tem que fazer. Aí vai pra Diretoria Jurídica, diretoria não sei o quê, todo mundo mandou fazer, e nós ficamos esperando receber e não recebemos até hoje.

Então isso aí, eu entendo uma coisa, ã, eu não vou dizer que eu fui enganado pelo Estado nesse (ininteligível), mas eu fui induzido a fazer e não tinha como parar e me garantiam que iam pagar, e não pagaram.

Isto posto, observa-se que o Sr. Paulo afirmou que o Estado deixava o contratado emitir a nota fiscal apenas quando tinha dinheiro para providenciar o pagamento. Porém, o Estado não tem essa prerrogativa, devendo o agente público fazer apenas aquilo que está previsto na lei.

Na sequência, afirmou que não era só isso (atraso), que o problema começou com a instalação das estacas, que o Estado pagava os 200 mil reais previstos na planilha, enquanto cada estaca custava mais de um milhão. Segundo o Sr. Paulo, foram dezesseis estacas com 800 mil reais de déficit cada uma, afirmando que “sempre iriam pagar, iriam nos pagar”. Entretanto, quando foi assegurado os recursos do BNDES, apesar de o aditivo estar assinado, foi informado que o financiamento se aplicava apenas para despesas futuras. Acrescentou que participou de seis reuniões no Palácio, com o



Governador e todo o secretariado, e “ele” ordenou que pagassem, mas não foi pago.

A narrativa retoma a discussão da imprevisibilidade ou risco do negócio, bem como se houve autorização da realização de despesas não previstas no contrato, com a realização de aditivos extemporâneos para regularizar a situação. Dada a amplitude do escopo da presente CPI, não foi possível analisar detalhadamente a pertinência ou não da despesa imprevista, em especial, pela demanda estar ajuizada. Porém, via de regra, novos contratos de financiamento não incluem despesa anterior, que poderia ser honrado, se devido, com recursos próprios.

Por fim, o Sr. Paulo Ney Almeida rechaça a informação de que o prazo médio de 67 dias, entre a medição e o pagamento, seria adequado, considerando a prática usual do mercado. Complementa que o contrato prevê 30 dias para o pagamento e que os funcionários não esperam sessenta dias para receber. Nesse quesito, a alegação do empresário é pertinente e está alinhada com os princípios do direito público. Porém, não se vislumbra que o mesmo tenha sofrido prejuízo, uma vez que requereu o pagamento de correção monetária de todos os pagamentos realizados em atraso.

O Sr. Romualdo França Junior, que foi Presidente do Deinfra à época, questionado em depoimento se havia dinheiro para contratar a obra, respondeu que não saberia informar, mas que havia recursos orçamentários.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E existia dinheiro pra contratar a obra?*

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — *Dinheiro eu não sei lhe dizer, porque dependia sempre da Secretaria da Fazenda, mas existia recurso orçamentário.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mas os senhores contratavam sem saber se existia ou não o...*

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — *Não. Se contrata com base no recurso orçamentário, que é co... como é o recurso orçamentário? O orçamento do... da autarquia tem uma previsão de itens orçamentários, dentro dessa previsão a gente fazia as projeções de despesa, e o fundo pra... pra essa obras, posso estar enganado, mas era o Fundo Social; trabalhávamos também a possibilidade de recursos da Cide, mas era o Fundo Social. E havia orçamento, ao ponto de solicitarmos junto à Secretaria da Fazenda a reserva orçamentária e assim foi feito.*

De outra sorte, o Sr. Paulo Roberto Meller, na audiência pública da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da ALESC, que debateu



a recuperação da PHL em 07/11/2011, portanto, antes da operação de crédito com o BNDES, que assegurou a disponibilidade de recursos financeiros para recuperação da ponte apenas em 2012, afirmou que os pagamentos estavam sendo realizados “religiosamente em dia”.

*O senhor Paulo Roberto Meller cumprimentou os presentes e disse que antes de entrar no assunto da Ponte Hercílio Luz gostaria de esclarecer, já que muitas pessoas o questionavam sobre obras e seus valores, que o governo do Estado possuía o Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (Sicop), no qual estavam listadas todas as obras do governo, das mais simples às mais complexas, afirmando ser necessário divulgá-lo porque representava o portal de transparência do governo do Estado e repassando o endereço eletrônico a todos, www.sicop.sc.gov.br. Voltando à questão da Ponte Hercílio Luz, disse que no site do Deinfra existia um ícone do Sicop e que fora de lá que tinha tirado as informações sobre a Ponte que iria apresentar a seguir. Informou que o contrato inicial era de R\$ 154.879.651,29, que o valor pago até o mês anterior havia sido R\$ 34.415.479,17 e **que restava ainda pagar a fatura daquele mês no valor de R\$ 1.178.000,00, fazendo questão de salientar que o Estado estava religiosamente em dia com os seus fornecedores da Ponte Hercílio Luz e com todos os demais fornecedores.** (grifo nosso)*

Entretanto, no exercício de 2011, o prazo entre a medição e o pagamento foi de 53 dias, sendo o período mais curto registrado no início do ano, com 24 dias e o prazo mais dilatado de pagamento, foi justamente em 16/11/2011, com 77 dias de intervalo. Ademais, a fatura sequer era do mês corrente, uma vez que o valor de R\$ 1,178 milhões se refere às medições e reajustes de agosto e setembro de 2011.

Uma informação importante, que não ficou completamente esclarecida pelas análises realizadas e pelas oitivas, é o motivo do atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra. Observa-se que o CFM esteve à frente da obra por 69 meses, enquanto o prazo inicialmente avençado foi de 42 meses.

Nesse período, sem considerar os valores relativos à mobilização do canteiro de obras e de projetos/estudos, o CFM faturou R\$ 9.628.391,73, referente a execução de serviços, e R\$ 18.342.213,23 de material, restando um saldo a realizar de R\$ 111.248.364,29, ou seja 68,07% do valor contratual com os aditivos.

Destaca-se que se o construtor realizar a obra num ritmo aquém do previsto, o contratante demora mais para receber o produto final, *a priori*, não



há aumento de serviço e o respectivo impacto financeiro no contrato. Verificou-se, nesse quesito, que a modificação do método construtivo impactou no cronograma, bem como a baixa alocação de mão de obra, que acabou por reduzir o ritmo e as respectivas medições do serviço executado.

De outra sorte, alongando o prazo da obra, há que se prorrogar o prazo do contrato da empresa de supervisão, que representa um valor mensal, relativo a permanência da equipe no canteiro de obras. Portanto, o aumento do prazo da obra, no caso da supervisão, representa uma oneração direta aos cofres públicos.

A título de exemplo, o contrato PJ 264/2008 estava previsto para acabar inicialmente em maio de 2012, sendo usual que a equipe de supervisão fique mais um mês na obra para finalizar o “as built” (como construído). Caso a obra tivesse cumprido o cronograma rigorosamente, acabando no prazo, o Estado de Santa Catarina teria deixado de gastar o equivalente a R\$ 8.730.941,97 com o consórcio que realizou a supervisão da obra no período de jul/2012 a jun/2014.

Diante do questionamento, a quem caberia arcar com a despesa da empresa de supervisão, em decorrência da dilação do prazo contratual, o Sr. Paulo afirmou em sua oitiva nesta CPI que caberia ao Estado, haja vista não ter propiciado recursos suficientes para o andamento da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Senhor Paulo, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria até maio de 2012. No período de junho 2012 a agosto de 2014, o Estado gastou quase R\$ 9 milhões com o custo adicional de empresa de supervisão. Quem deveria arcar com essa despesa, se a empresa não alocou pessoal na obra?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *É... eu acho que o Estado tinha que pagar mesmo, porque o Estado não propiciou a... recursos suficientes pra obra andar e... e a consultoria ela tinha o pessoal todo alocado a obra e ela tinha que pagar esse pessoal. Então ela tá certa em cobrar. E, e, e o Estado tem que pagar, como eu acho que o Estado tem que pagar muito pra gente quando ele faz: não tenho o recurso suficiente pra nós tocar a obra.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O Consórcio Florianópolis Monumento, no período de execução do contrato, de dezembro de 2008 a junho de 2014, portanto 2.037 dias, faturou pouco mais de R\$ 52 milhões...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Hum.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Portanto, uma média de faturamento de R\$ 25.611,00 por dia, como apresentado nessa tela (aponta para a imagem projetada). Nesse ritmo, a obra ficaria concluída em 6.381 dias, ou seja, 17 anos. A*



projeção para a conclusão da obra seria maio de 2026, ou seja, nesse ritmo o senhor ainda estaria executando o contrato.

O senhor acredita que existia algum problema no cronograma apresentado pelo senhor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA – *Não. Eu já... eu vou... eu vou retificar a minha resposta ao senhor.*

O senhor mesmo falou que, né, eu fiquei até surpreso, qual é... quanto pessoal tem lá e qual é o faturamento da empresa que tá fazendo hoje com o dinheiro do BNDES que chegou. Nós não tínhamos recurso e com todo o recurso e com toda a qualidade, estamos há cinco anos na obra e dizem que vão terminar final do ano. Então...

Eu acho que é uma obra difícil, é uma obra que precisa muita qualificação técnica e esse novo consórcio que pegou por dispensa de licitação, e o senhor sabe o que reza uma dispensa, tá há cinco anos fazendo. E... e... eu... e o contrato deles eu não conheço, mas parece que não tem.

Portanto, há que se registrar, de forma clara, quem deu causa a prorrogação do prazo contratual: (1) se houve erro de projeto, a empresa contratada deveria arcar com os custos; (2) se o gestor público está contratando empresas para realização de obras, sem que haja recursos públicos assegurados para honrar o compromisso assumido com o contratado, o agente tem sua parcela nesse gasto desnecessário; (3) caso o contratado não aloque o pessoal previsto no cronograma de execução, dilatando as etapas e reduzindo o ritmo da obra, deveria ser exigido deste o ressarcimento aos cofres públicos, pois deu causa ao prejuízo; (4) caso fortuito e força maior, caberia ao Estado assumir o ônus da prorrogação contratual.

De toda forma, não pode o Poder Público assumir todo e qualquer ônus decorrente da redução do ritmo contratual, em especial, considerando que haverá impacto financeiro decorrente da ineficiência do Estado ou do contratado.

Como transcrito, no ritmo que a obra estava sendo executada, o CFM levaria 17 anos para concluí-la, pagando-se a empresa de supervisão até 2026. Porém, não se considera adequado o Poder Público remunerar a supervisão além no mínimo necessário, devendo o órgão de infraestrutura exigir o adequado registro da causa do atraso, de forma a possibilitar a indicação do responsável que deveria assumir o ônus da ineficiência.

Em sua defesa, o representante do consórcio encaminhou o of. 315, de 27/05/2010, do Deinfra, respondendo ao CFM que o Grupo Gestor determinou



o contingenciamento orçamentário de despesas, portanto não poderia cumprir com a totalidade prevista para 2010, sem especificar qual o percentual de redução. Ainda, acrescenta que estaria buscando financiamento para finalizar a obra.

Também juntou o Ofício SIE OFC 566/2012, de agosto de 2012, respondendo que a Lei nº 15.830/2012, autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BNDES, a qual foi destinado trinta milhões de reais para a restauração da PHL.

Ainda assim, observa-se que nos 24 meses seguinte, de set/2012 a ago/2014, o CFM recebeu apenas 22 milhões de reais, considerando o principal e reajustes, ou R\$ 16.690.947,24 referente apenas ao principal, o que representa 10,2% do valor do contrato à época, restando 68% do valor contratado a ser realizado, quando da rescisão contratual. Logo, também quando havia recursos assegurados, o consórcio contratado manteve o ritmo da obra aquém do esperado.

Portanto, verifica-se que o Deinfra realizou despesa sem prévio empenho, assumiu despesa pública sem que o respectivo recurso financeiro estivesse assegurado, solicitou que o contratado paralisasse a obra de maneira informal e pactuou que o contratado suprimisse despesa pública no último ano de mandato.

6.15.11. Erros de execução, retrabalho, reforço e custo para retomar a obra

A EMPA S/A Serviços de Engenharia recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil trezentos e quatorze reais) para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória, referente aos serviços realizados pelo CFM, como segue.



ANEXO 1 - RESUMO DOS VALORES		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR
I.	FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS CONTRAVENTAMENTOS E DE ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL.	142.605,94
II.	SERVIÇOS NECESSÁRIOS E NÃO PREVISTOS NOS QUANTITATIVOS CONTRATUAIS:	288.834,38
III.	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ANDAMENTO DA OBRA (RETRABALHOS - APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS)	1.516.314,55
1.	RETRABALHOS EM PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL DAS TORRES JÁ FORNECIDAS	621.511,57
2.	CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS NAS BRÁÇADEIRAS DOS CONTRAVENTAMENTOS DAS TORRES TA1, TA2 E TA3	894.802,98
IV.	REFORÇO DE MEIOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS	636.122,32
	TOTAL	2.583.877,19

O Sr. Paulo Ney Almeida, quando questionado sobre o assunto, refutou a informação, justificando que faltava colocar o último bloco e fazer alguns torques e ajustes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,00 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória (na parte construída por sua empresa), devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor explica tais erros? Está aqui também o edital deles (aponta para a imagem projetada).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu discordo, porque quando nós saímos do contrato rescindido, faltava... ã... faltava nós dar... colocar o último bloco e fazer alguns torques, né, e fazer os ajustes. Então eu não... eu não... eu não vejo como erro, e... e... e esse dinheiro que faltava foi muito pouco perto do montante que nós fizemos. Eles terminaram um serviços que nós não havíamos terminado, é diferente. E a sondagem tem que estar sempre presente, a... a... a... a topografia sempre presente. Você... porque você coloca uma coisa dentro do mar e ela mexe, sabe, mexe, então você vai adequando, você vai cortando. E tanto é que até as gruas que estão lá, fomos nós que contratamos e continuaram com isso. Então... eu não, eu, eu, eu discordo desse tipo de serviço mal executado. Tá bem executado e... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que não deveria ter sido colocado isso no edital do... um novo contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — (Ininteligível.)


O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estaria... hoje a empresa Teixeira Duarte ela tem R\$ 1,516 milhão para fazer esse retrabalho que foi feito pela empresa do senhor.


O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu não sei se é retrabalho. Nós não... não... não temos conhecimento, né? Se eles fa... vamo ver o que é retrabalho, certo? Isso aí tem que constatar.

Entretanto, o documento expedido ao Deinfra pela Teixeira Duarte, em 03/07/2015, referente aos serviços executados no âmbito do Contrato PJ 12/2015, reporta que diversas peças já fornecidas (e pagas), continham erros



de fabricação e montagem em montagem em obra, relativo aos ângulos de corte e ponteiras, necessitando, portanto, de retrabalho.

**TEIXEIRA DUARTE**[®]



DEINFRA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS ESTRUTURAS DE SUSTENÇÃO
INFERIOR DA PONTE HERCÍLIO LUZ - FLORIANÓPOLIS

Verificou-se que diversas peças já fornecidas continham erros de fabricação, bem como de montagem em obra, relativamente aos seus ângulos de corte e ponteiras, sendo que estes erros implicaram a execução de retrabalhos de adaptação na utilização dessas mesmas na Torre TA1 e TA2, conforme itens 1.1., 1.2., 1.4., 1.5., 1.7., 1.8., 1.9 da lista apresentada, de acordo com os seguintes ofícios:

- Ofício ref.ª 025/336_2015, de 18 de Maio de 2015 (retrabalhos em peças já fornecidas);
- Ofício ref.ª 027/336_2015, de 19 de Maio de 2015 (retrabalhos em peças já montadas);
- Ofício ref.ª 053/336_2015, de 22 de Junho de 2015 (retrabalhos em peças já fornecidas);
- Ofício ref.ª 057/336_2015, de 24 de Junho de 2015 (retrabalhos em peças já fornecidas);
- Ofício ref.ª 064/336_2015, de 29 de Junho de 2015 (retrabalhos em peças já fornecidas);
- Ofício ref.ª 065/336_2015, de 30 de Junho de 2015 (retrabalhos em peças já fornecidas);

Em relação aos retrabalhos de Desmontagem da Treliça, foi enviado o Ofício ref.ª 037/336_2015, de 27 de Maio de 2015, no qual se evidenciou que a treliça foi pré-montada no canteiro pela contratada anterior, como é do vosso conhecimento, correspondente aos alinhamentos 45 a 47, ou seja, como parte integrante da treliça a montar na Torre TA1, tendo havido a necessidade de desmontagem da mesma no canteiro para proceder ao seu correto faseamento de montagem das peças em obra e conforme previsto no Projeto, conforme item 1.3 da lista apresentada.

O Sr. João Nogueira Motta, engenheiro da empresa RMG, que trabalhou na PHL nos contratos da Usiminas e do CFM, como subcontratado, e atualmente faz a supervisão da obra, confirmou que houve erros na fabricação e na montagem, atribuindo a responsabilidade à empresa TDB, que havia sido subcontratada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E a Construtora Teixeira Duarte recebeu o equivalente a R\$ 1,5 milhão somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória, na parte construída pelo Consórcio Florianópolis Monumento...*

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — *Não, não, aí...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *...devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças.*

O senhor poderia explicar quais erros foram cometidos pelo construtor anterior?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — *É... Não foi a Teixeira Duarte que fez, foi a Empa. A Empa é uma empresa que pertence à Teixeira Duarte. É... como... todo, todos, todos estavam preocupados com o estado da ponte, de repente... e aí essa estrutura auxiliar que foi*



entregue em 2013 estava uma parte, eu acho que nem 10% o consórcio montou, acho que montou cento e poucas toneladas, uma coisa assim... Só que o consórcio não montou, quem montou foi a própria TDB que era a fabricante – ela foi contratada para fabricar e montar. E ela fabricou, entregou, acho que o consórcio faturou, mediu tudo, e durante a mon... a montagem parou num certo ponto e eventuais erros de fabricação que a TDB cometeu foram... é... enquanto a TDB estava montando, a responsabilidade era dela mesma, ela fabricou e entregou, sem muita inspeção na fábrica. E a equipe de montagem montou e corrigiu o que tinha que corrigir. Os... quando a Empa entrou os novos... os problemas que continuaram a aparecer tinham que ser corrigidos, só que a Teixeira Duarte não teria que cobrar e ela cobrou.

Ocorre que o CFM foi contratado para realizar a obra assumindo a responsabilidade pela sua execução, emitindo ART, sendo vedada a subcontratação. Ainda que o Deinfra tivesse conhecimento da situação, o contratado tem responsabilidade técnica pela execução da obra, cabendo ao Poder Público requerer a devolução daquilo que executado erroneamente pelo contratado.

A estrutura de sustentação provisória começou a ser montada em 2010, sendo a parte da treliça espacial iniciada em 2011/2012 e não concluída até a rescisão do contrato PJ 264/2008. Considerando a demora na execução do serviço, por parte do CFM, bem como o processo para retomada da obra e a finalização dos serviços, a transferência de cargas acabou por ser realizada apenas em 2019. Contudo, houve a necessidade de providenciar reforços na estrutura, haja visto que ela não foi projetada para ficar tanto tempo exposta naquele ambiente agressivo, como confirmado pelo Sr. João Nogueira Motta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Recentemente, neste ano de 2019, a Teixeira Duarte foi contratada, de forma emergencial, para reforçar a estrutura de sustentação provisória da Ponte Hercílio Luz. Por que esse reforço foi necessário? Quem é o causador dessa necessidade? Por que não foi feita licitação para essa contratação?*

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — *É, sempre se pode fa... sempre se pode e deve fazer licitações pra qualquer obra pública, né, mas às vezes o prazo que um órgão gasta pra fazer uma licitação, é... e se a obra já estiver em andamento, como é o caso, pode atrasar uma série de etapas, e esse custo fixo é muito alto. Agora, necessidade do reforço, é porque uma estrutura provisória é provisória em dois anos, não é pra uma obra dessa, no máximo.*

Elas foram entregues, como eu lhe disse, em 2013, de maio a setembro, então nós estamos falando seis anos quase, né? Então a perda de espessura de estrutura exposta nesse ambiente, classificação C5M, é... ele não é uniforme, em alguns lugares é mais acelerado do que outros. Então foi feita uma inspeção antes da última transferência, porque as cargas são mais concentradas em alguns



pontos, e eu acho que da ordem de 190 elementos, de todos aqueles que foram inspecionados, perderam espessura.

Com esse mapeamento da perda de espessura nós levamos no modelo, que a empresa, a nossa empresa que tinha feito o cálculo, o projeto, então foi verificado que alguns perfis poderiam correr um risco, deveria ser reforçado. Então foi feito um reforço, nós projetamos um reforço, para não correr riscos, e... foi feito.

Em decorrência da degradação da estrutura de sustentação provisória, o Deinfra acabou por fazer uma contratação emergencial para reforçá-la, ao custo de R\$ 3.156.151,79, consignada no Contrato PJ 009/2019, firmado com a Construtora Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A.

Entretanto, considerando que há uma relação direta entre o atraso na obra e a degradação da estrutura, sendo o atraso de responsabilidade da contratada (CFM), atribui-se a responsabilidade pela despesa ao CFM, que deveria ressarcir o Estado. Destaca-se, que se a obra tivesse sido realizada conforme o previsto, provavelmente não haveria a necessidade de reforçar a estrutura provisória.

Além de todo o transtorno causado a população, que permanece à espera da conclusão da obra e a abertura de mais uma ligação entre a Ilha de Santa Catarina e o continente, o Governo do Estado, após a rescisão do Contrato PJ 264/2008, sofreu o ônus de procurar uma outra empresa para acabar o serviço. Numa das tentativas, uma comissão visitou a sede da empresa American Bridge, apresentando o projeto e convidando a empresa para finalizar a obra. Apenas nessa viagem infrutífera, o Poder Público catarinense gastou 179 mil reais a época. O Ex-Governador, Sr. João Raimundo Colombo, informou em sua oitiva como convidado que não se preocupou em incluir essa despesa na rescisão com o CFM, apenas buscou resolver o problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Em fevereiro de 2015 o senhor foi pessoalmente aos Estados Unidos apresentar o projeto de restauração da Ponte Hercílio Luz à empresa American Bridge, que posteriormente não aceitou assumir a obra. A comitiva gastou nessa viagem, à época, R\$ 120 mil em passagens e R\$ 59 mil em adiantamento e diárias.*

O senhor saberia informar se foi pleiteado judicialmente o ressarcimento dessas despesas para a retomada das obras da Ponte Hercílio Luz do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *Ã, eu tava mais preocupado em resolver o problema da ponte. Essa parte não era minha.*



Contudo, há que se demandar o CFM com relação às despesas originadas com a rescisão contratual. Destaca-se que o Deinfra promoveu uma licitação, da qual o CFM foi vencedor, comprometendo-se em alocar o pessoal habilitado no certame para executar a obra, o que de fato não aconteceu. Além disso, as empresas parceiras e a consorciada, pouco participaram da execução dos serviços, que foram assumidos e executados pela líder do consórcio.

A Construtora Espaço Aberto Ltda, por sua vez, demandou judicialmente o Estado de Santa Catarina (vol. 85), processo nº 0311920-24.2016.8.24.0023, pleiteando o ressarcimento de serviços executados e materiais fornecidos, não medidos, na obra, pleiteando o equivalente a R\$ 21.795.731,02 (preços de maio/2008), como apresentado no resumo a seguir.

VALORES A SEREM COBRADOS PELO CONSÓRCIO REFERENTES À SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PARA A OBRA DE RESTAURAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ	
Categoria	Valor
Serviços contratados e executados, não medidos e não pagos	1.279.355,44
Serviços nos quais houve acréscimo de quantidades (aditamento quantitativo), em relação à planilha contratual	2.273.422,78
Serviços novos executados (aditamento qualitativo), registrados em pareceres técnicos favoráveis da supervisão e fiscalização	14.014.157,36
Serviços que tiveram sua complexidade aumentada pela modificação da forma de execução	2.581.186,60
Serviços executados parcialmente, constantes em planilha contratual	989.519,34
Serviços novos executados, necessários à obra, autorizados e acompanhados pela supervisão e fiscalização, mas sem registro formal	613.805,35
Materiais fornecidos para a execução dos serviços, que não chegaram a ser instalados, medidos e pagos	1.291.481,10
Item pago, não executado, que deve ser suprimido do contrato (7.10.1.3)	- 1.247.196,96
TOTAL A SER RESSARCIDO AO CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ (preços iniciais - data base MAIO/2008)	21.795.731,02

Obviamente se trata de um direito do postulante, sendo exigido todo um rito para a comprovação das alegações e a deliberação pleiteada. Entretanto, caso a Construtora Espaço Aberto Ltda. tenha direito a receber algum valor, far-se-ia justiça, suprimir os eventuais prejuízos que o Estado suportou em decorrência da execução infrutífera do Contrato PJ 264/2008, tal como as indicadas no presente item.

A *priori*, destaca-se o último item da planilha: “*Item pago, não executado, que deve ser suprimido do contrato (7.10.1.3)*”. Ainda que tenha por objetivo um caráter conciliador, abatendo aquilo que foi pago e não executado,



segundo o rito dos estágios da despesa pública, não deveria ser pago algo que não foi executado.

Da mesma forma, ainda que se trate de uma obra complexa, não deveriam ser realizados serviços não contratados ou além do previsto na planilha de quantidades, sem que houvesse as devidas alterações contratuais. Nesse quesito, registra-se que a 3º TA e o 6º TA, respectivamente em nov/2009 e ago/2010, providenciaram alterações no quantitativo do contrato sem acréscimo financeiro. Além desses dois, o 7º TA, de nov/2010, acresceu serviços da ordem de 8,5 milhões de reais.

Considerando que o 5º TA, de abr/2010, chancelou a mudança do método construtivo, deduz-se que o 6º e o 7º TA providenciaram ajustes na execução do projeto ora realizado.

Entretanto, levando-se em consideração o quadro apresentado no item 6.15.9, do qual extrai-se que o CFM recebeu o equivalente a R\$ 27.971.514,96 referente à soma dos serviços executados e do fornecimento de material, do qual deve ser subtraído o valor pago e não executado de R\$ 1.247.196,96, restando R\$ 26.724.318,00. Logo, comparando-se ao valor pleiteado, parece exorbitante pleitear o equivalente a 81,56% dos serviços e materiais empregados na obra.

SERVIÇO	VALOR (sem reajuste)	OBSERVAÇÃO
Canteiro Mob / Desmob	R\$ 2.964.637,21	
Projetos / Estudos	R\$ 21.233.847,12	
Serviços (execução de obra)	R\$ 9.629.301,73	SOMA >> 27.971.514,96 - 1.247.196,96 = 26.724.318,00.
Fornecimento de material	R\$ 18.342.213,23	

Ainda que tenha sido apresentada muitas fragilidades do Deinfra no presente relatório, não parecer razoável uma obra que consumiu tantos recursos públicos em projetos e supervisão da obra, além do acompanhamento dos engenheiros destacados pelo próprio órgão, realizar despesas com serviços e o emprego de materiais da ordem de 81,56% do avençado no contrato.

Portanto, considera-se que o CFM deve ressarcir o erário tanto nas despesas decorrentes de retrabalho (R\$ 1.516.314,00), quanto no reforço da





estrutura provisória em decorrência da degradação ocasionada pelo atraso na execução da obra (R\$ 3.156.151,79).

6.15.12. Morosidade para rescindir o contrato com CFM

O contrato PJ 264/2008 foi firmado em 27/11/08, com prazo inicial de 1260 dias, ou seja, 14/05/12. O 3º Termo Aditivo (TA), de 30/11/09, promoveu mudanças no quadro quantitativo, mantendo o valor inicialmente avençado.

O 4º TA, de 10/12/09, adequou o cronograma físico financeiro, sendo que o 5º TA, de 16/04/10, novamente modifica o quadro de quantitativos, desta vez, alterando o método construtivo, de cabos provisórios apoiados no topo dos pilones para a construção de estrutura metálica auxiliar construída por baixo da ponte, para apoiá-la.

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA FISCALIZAÇÃO PONTE HERCÍLIO LUZ Rua Jornalista Assis Chateaubriand, nº 71 - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010 - 150 Fone (0XX48) 3225 - 3300	DEIP 2650/100 
Ofício n.º 018/2010	Florianópolis/SC, 29 de março de 2010	
Senhor Diretor,		
<p>Estamos enviando a Vossa Senhoria para análise e parecer, o 3º RELATÓRIO DE MODIFICAÇÃO DE PROJETO de acordo com a Instrução Geral de Serviço IG-17, para Controle de Modificações de Projeto das Obras de Reabilitação da Ponte Hercílio Luz, Florianópolis/SC, Objeto do Contrato: PJ-264/2008.</p> <p>As modificações apresentadas classificam-se de nível 2 e basicamente envolvem a alteração do método construtivo para transferências de cargas de sustentação do vão central da Ponte Hercílio Luz e também alteração do projeto do reforço dos Pilones, conforme processos DEIP 2523/108, DEIP 2522/101, DEIP14881/098 e DEIP 37/109.</p> <p>Esta Fiscalização é de parecer favorável quanto a readequação dos quantitativos contratuais apresentados, pois estes não apresentam reflexo financeiro ao referido contrato, importando o valor global deste em: R\$ 154.879.651,29 (Cento e Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e hum reais e vinte e nove centavos).</p> <p>Nos colocamos ao Vosso inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.</p>		

O of. 018, de 29/03/10, endereçado ao Presidente, registra o parecer favorável do engenheiro do Deinfra responsável pela fiscalização da obra, sobre a alteração do método construtivo para transferência de carga de sustentação do vão central e alteração do projeto de reforço dos Pilones, mantendo-se o valor originalmente contratado.



O Sr. Sebastião Rezende, que trabalhou na supervisão da obra no período de 2009 a 2014, registrou a sua preocupação com o ritmo da obra, afirmando que nesse momento, já não era mais possível acabar a obra em maio de 2012.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Sebastião, no primeiro relatório o senhor assina como engenheiro coordenador do consórcio supervisor em junho de 2010, o senhor fez a seguinte consideração ao final do relatório.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou ler para quem nos acompanha e já está na tela projetada: “Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato continua o mesmo. Conforme vem sendo indicado nas medições no sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira estão lentos e poderão afetar o prazo final da obra caso não sejam tomadas providências por parte do CFM.”

Nesse mês a obra deveria estar com 66,33% concluída, porém estava com apenas 13,69% executada.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O percentual executado no mês, que deveria ser de 3,33% do total da obra, foi de apenas 1,22%, conforme se observa na tela também.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Infelizmente está pequeno pra quem está nos acompanhando, mas acredito que o senhor pode talvez...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Com certeza, já estou visualizando isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor está visualizando?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim, sim, isso aí é de conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dessa forma, o atraso acumulado da obra e o ritmo aquém do cronograma eram situações que preocupavam o senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Totalmente. Porque você tá gerenciando um projeto aonde você tá vendo que ele tá patinando, é desconfortável. Muito preocupante. Nunca deixei de tá informando, tanto a fiscalização quanto a minha coordenação, a minha diretoria quanto a isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com o enorme atraso que existia na obra e com um ritmo de execução lento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...como o senhor mesmo colocou, era viável ou plausível acreditar que a obra ficaria pronta em maio de 2012, ou seja, executar 86,33% em menos de dois anos? Isso era possível?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não. Não, não era possível, como também, quando aditou o prazo, viu-se que não era possível também terminar em dezembro. Não tinha condição.



Ao final, o Engenheiro ainda afirma que quando se aditou o prazo, fazendo referência ao 8º TA, também era possível antever que o não seria possível terminar em dezembro (2014), sendo de conhecimento da coordenação e a diretoria do consórcio de supervisão. Os alertas de atraso no ritmo da obra estavam consignados no relatório de supervisão da obra, como pode ser observado na sequência.

Relatório de junho/2010 – obra deveria estar com 63,33% executada, enquanto estava com 13,67%, sendo que deveria avançar 3,33% no mês, prosseguindo apenas 1,22%.

Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato continua o mesmo.

Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira estão lentos e poderão afetar o prazo final da obra caso não sejam tomadas providências por parte da CFM;

AVANÇO	MÊS / ANO					
	JUN.10	JUL.10	AGO.10	SET.10	OUT.10	NOV.10
Percentagem prevista no mês (%)	3,33	3,33	3,34	3,33	3,33	3,34
Percentagem executada no mês (%)	1,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentagem prevista acumulada (%)	63,33	66,66	70,00	73,33	76,66	80,00
Percentagem executada acumulada (%)	13,67%					

Relatório de janeiro/2011 – reportava que o prazo final estava afetado

Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos e já afeta diretamente o prazo final da obra;

Relatório de abril/2012 – reportava que o ritmo continuava lento

Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato ainda continua o mesmo. Em andamento pedido de prorrogação de prazo pela CFM.

Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos.

Apesar da ciência de que o ritmo estava muito aquém do previsto, o 6º TA, de 31/08/10, também modificou apenas os quantitativos. A justificativa técnica remete ao cumprimento das camisas metálicas, bem como a instalação de contraventamentos nas estacas, concluindo-se no item 3 que não haveriam consequências no prazo e no valor global do contrato



Revisão: 04/01	Data da revisão: 23/08/2010
Contrato: PJ-264/2008	Classificação: Nível 1

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Obra : 01 - Execução dos Serviços de Restauração e Reabilitação da Ponte Hercílio Luz.	
Grupo de Serviço: 0007 - Obras De Arte Especial	Localização : Ponte Hercílio Luz

POR QUE?

1.1. CAMISAS METÁLICAS
O projeto básico do DINIT desenvolvido sem a batimetria no canal, e o comprimento considerado das camisas metálicas foram calculados: 16 un x 30 m / estaca resultando 480 m de camisas metálicas.

1.2. CONTRAVENTAMENTOS DAS CAMISAS METÁLICAS
Inicialmente, o contraventamento das camisas metálicas foi concebido através de dois elementos estruturais dispostos em planos opostos para cada um dos quatro blocos de suporte da Estrutura de Sustentação Provisória.

1.3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DEMOLIÇÃO
Os serviços de apoio, tal como descrito no ANEXO C à presente, são absolutamente necessários ao desenvolvimento dos serviços de recuperação da Etapa II da Ponte Hercílio Luz, mas não estavam previstos no edital 044/2007.

CONSEQUÊNCIAS?

3.1 Não altera o valor total do contrato PJ 264/2008;
3.2 Não altera o prazo final de conclusão da obra;
3.3 Alteram cronograma físico-financeiro;
3.4 A segurança da Estrutura de Sustentação Provisória ganha com o aumento de segurança na sua execução e com menor risco, ou seja, trata-se de um benefício relevante;
3.5 As modificações propostas não afetam a concepção básica do projeto como parte do Projeto de Engenharia do Edital 044/2007;

Na sequência, menos de 3 meses depois, em 23/11/10, foi firmado o 7º TA, acrescendo R\$ 8.538.712,29 ao valor contratual, ou seja, um acréscimo de 5,51%. A justificativa técnica apresenta a majoração/inclusão dos itens de projetos e estudos, bem como o fornecimento de tubos metálicos de contraventamento, montagem e remoção. Destaca-se que os itens faziam parte do termo aditivo anterior, o qual não iria majorar o contrato. Além disso, foi incluída a estrutura metálica para os blocos de coroamento.



JUSTIFICATIVA TÉCNICA	
Obra : 01 - Execução dos Serviços de Restauração e Reabilitação da Ponte Hercílio Luz.	
Grupo de Serviço: 0007 - Obras De Arte Especial	Localização : Ponte Hercílio Luz
POR QUE?	
Tendo em vista a necessidade da troca das rótulas nas bases dos pilones, devido ao processo corrosivo avançado que se apresenta, resultando em perda significativa da espessura do aço e conseqüentemente de sua resistência mecânica, lembrando que estes serviços não estão previstos no projeto de referência do DNIT, faz-se necessário introduzir no contrato PJ 264/2008 as alterações de quantidades nos itens de planilha contratual, e esclarece que o aumento de quantidades destes itens, deveu-se a requisitos técnicos determinados pela engenharia de projeto, para se reduzir o comprimento de flambagem das camisas metálicas, e permitindo a transferência de carga e a troca dos aparelhos de apoio das torres principais de maneira mais segura, além de ser uma concepção ambientalmente adequada.	
COMO RESOLVER?	
Faz-se necessário introduzir no contrato PJ-264/2008 as alterações de quantidades nos itens da planilha contratual, abaixo descritos:	
1 - Itens existentes a serem majorados	
1.2 Metodologia Executiva de Obras - Categorias A e B	
1.3 Estudo de Transferência de carga e Ajuste	
1.4 Projetos Detalhados de Obras - Categorias A e B	
7.10.1.5 Fornecimento de tubo metálico de contraventamento D=700 mm, e acessórios para estabilidade do conjunto, inclusive dispositivos de ligação	
7.10.1.6 Montagem, instalação e fixação de tubo metálico de contraventamento D=700 mm, com apoio marítimo	
7.10.3.1 Remoção de tubo metálico de contraventamento de D=700 mm, com apoio marítimo	
2 - Itens existentes a serem diminuídos	
7.10.1.4 Execução, preparo e lançamento de argamassa, com apoio marítimo	
7.10.2.3 Formas de placa compensada plastificada, para lateral dos blocos de coroamento, com apoio marítimo	
7.10.2.4 Concreto Bombeado (fck = 25 MPa), com apoio marítimo	
7.10.2.5 Fornecimento Aço CA-50A, com apoio marítimo	
7.10.3.2 Demolição cuidadosa dos blocos de concreto e remoção dos resíduos sobre o mar, com apoio marítimo	
3 - Itens novos a serem incorporados	
7.10.1.7 Fornecimento de tubo metálico de contraventamento D=400 mm, e acessórios para estabilidade do conjunto, inclusive dispositivos de ligação	
7.10.1.8 Montagem, instalação e fixação de tubo metálico de contraventamento D=400 mm, com apoio marítimo	
7.10.2.6 Fornecimento de estrutura metálica soldada aço ASTM A36 para blocos de coroamento	
CONSEQUÊNCIAS?	
Aspectos positivos desta proposta de alteração contratual	
1. Consegue-se alinhar a planilha de quantidades e serviços contratual dos itens principais aos projetos executivos e, permite-se o desenvolvimento dos serviços sem interrupção;	
2. Idem obtém-se uma maior segurança e estabilidade do conjunto da estrutura de sustentação provisória do vão central, base essa de toda a recuperação do vão central;	
3. Estão inclusos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 os preços das metodologias, estudos de transferência e projetos detalhados de engenharia relativos aos itens considerados;	
4. Considerou-se o estorno dos volumes de concreto e dos serviços correlatos da solução do projeto básico dos blocos de coroamento das camisas metálicas, que foram substituídos pela solução mista aço-concreto e, em contrapartida, lançaram-se os serviços novos;	
Reflexo financeiro:	
5. A nível PI foi de R\$8.538.712,29 , isto representando 5,51% do valor total contratado, conforme demonstrado nas planilhas anexas, considerado como relevante ao desenvolvimento dos serviços de recuperação do vão central	
Reflexo em prazo:	
6. Não haverá reflexos no prazo final contratual, que continua sendo junho de 2012;	
Novo valor proposto para o contrato:	
7. O novo valor do contrato passará a ser de R\$163.418.363,58 .	

Ao final da justificativa, concluiu-se que não haveria reflexos no prazo contratual, mantendo-se junho/2012, ou seja, mais 17 meses. Destaca-se que até o mês imediatamente anterior (out/10), o CFM havia faturado apenas 23,5 milhões de reais em quase 2 anos, de um total de 154 milhões, sendo que boa parte deste recurso era referente a estudos e projetos.

Em 06/06/12, firmou-se o 8º TA, acrescentando mais 937 dias ao prazo final, que passou para 31/12/14. O cronograma financeiro anexado ao 8º TA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

informava que os recursos para transferência de carga seriam exigidos em maio e junho de 2013, logo após cessar as despesas com a estrutura espacial.

GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado de Infraestrutura Departamento Estadual de Infraestrutura Diretoria de Obras de Transportes		2013						
Consórcio Florianópolis Monumento		Jan-13	fev-13	mar-13	abr-13	mai-13	jun-13	Jul-13
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		1522	1050	1581	1011	1642	1672	1703
VÃO PENDEL								
1	CANTEIRO, METODOLOGIAS, ESTUDOS, PROJ., ETC...							
2	FUNDAÇÕES DOS MACIÇOS DE FUNDAÇÃO - PILÕES EM MAR	754.991,79 20,00%						
3	FUNDAÇÕES DO MACIÇO DE ANCORAGEM DO LADO DO CONTINENTE	524.315,74 6,00%						
4	ESCAVAÇÃO DO MACIÇO DE ANCORAGEM DO LADO INSULAR							
5	MACIÇOS DE ANCORAGEM - CONTINENTE E ILHA	1.162.370,88 21,00%	332.168,25 6,70%					
7	SUSPENSÃO PROVISÓRIA	1.591.124,52 2,63%	1.581.124,52 2,63%	4.138.176,07 6,83%	3.711.229,27 6,17%			2.512.414,53 4,40%
7.1 a	Fundações Estacas - Fomento/mento Marinha							
7.1 b	Fundações Estacas - Montagem							
7.3 a	Bloco de Fundação - Fomento/mento Marinha							
7.3 b	Bloco de Fundação - Montagem							
7.2 a	Contraventamento - Fomento/mento Marinha							
7.2 b	Contraventamento - Montagem							
7.4 a	Estrebe Especial - Fomento/mento Marinha			2.557.051,00	3.150.104,70			
7.4 b	Estrebe Especial - Montagem	1.581.124,07	1.581.124,07	1.581.124,07	1.581.124,07			2.812.416,53
7.8	Desmontagem e Desmobilização							
9	TRANSFERÊNCIA DE CARGAS					371.034,10 39,41%	371.034,10 39,41%	
10	REABILITAÇÃO DO TABULEIRO E PILONES			188.076,37 3,64%	248.597,49 4,43%	248.597,48 4,43%	523.174,12 8,76%	447.471,02 7,97%
11	MONTAGEM DAS BARRAS DE OLHAL			11.533.405,97 35,00%				
12	PENDURIS DEFINITIVOS E TRANSFERÊNCIA DE CARGA							
8	EQUIPAMENTOS DO TOPO DO PÍLOTE				82.072,32 5,60%	229.032,92 13,60%	391.206,28 18,39%	309.497,40 20,79%
13	APOIOS							
14	TRABALHOS FINAIS							
15	TRABALHOS DURANTE AS OBRAS DE REABILITAÇÃO							38.055,53 2,06%
VIADUTOS DE ACESSO								
1	CANTEIRO, PROGRAMAÇÃO E "AS BUILT"							
2.1	INFRA-ESTRUTURA (Reforço das fundações existentes - torres)							
2.2	MESA ESTRUTURA (Encontros e torres)	258.974,61 10,29%	172.649,71 6,68%					
2.3	SUPER-ESTRUTURA (Desmontagem, substituição, reforços e passagens)	258.785,31 8,31%	293.789,33 8,31%	293.789,33 8,31%	293.789,33 8,31%	350.832,90 12,47%		
3	TRABALHOS FINAIS COMPLEMENTARES							
4	TRABALHOS COMPLEMENTARES / SUBSTITUIÇÕES ISOLADAS							
SERVIÇOS DE APOIO A DESAPROPRIAÇÕES								
Geral Mobilização e Desmobilização								
TOTAL GERAL CONTRATO OFII								
VALOR GLOBAL SIMPLES		4.637.565,66	2.338.071,10	16.136.308,28	4.312.285,71	1.240.840,33	5.019.372,74	3.269.251,73
VALOR TOTAL ADIQUADO							49.281.712,89	
VALOR GLOBAL ACUMULADO		81.300.600,74	81.845.171,88	99.170.489,16	104.582.765,88	105.323.606,21	106.342.919,66	106.708.176,69
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGR)		49,78%	51,18%	61,02%	63,65%	64,45%	65,87%	67,13%

Portanto, em 2012 os recursos já estavam assegurados e o cronograma estabelecia que a estrutura de suspensão provisória estaria acabada em abril/2013, apenas nove meses após a assinatura do TA, momento em que a obra teria consumido 104 milhões de reais, atingindo o percentual executado de 63%. Em jun/2013 a transferência de carga estaria concluída, somando o



valor acumulado de 106 milhões de reais, representando 65% do valor contratado.

Apesar do compromisso assumido, o CFM continuava reduzindo o ritmo da obra, as vezes paralisando as atividades, como informado no Relatório de Supervisão de dezembro de 2012

Os serviços em execução no período pela CFM são :

- Serviços praticamente paralisados;
- Serviços de manutenção do Canteiro de Obras;

Destaca-se que a paralisação de obra pública configura o crime de paralisação de trabalho de interesse coletivo, previsto no art. 201 do Código Penal. Especialmente, considerando que ao final de 2012, haviam recursos assegurados para execução do contrato.

Paralisação de trabalho de interesse coletivo

Art. 201 - Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, provocando a interrupção de obra pública ou serviço de interesse coletivo:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

A informação foi confirmada pelo Sr. Sebastião Rezende, do consórcio de supervisão, que acrescentou que o CFM reduzia a quantidade de funcionários, que segundo ele "já não eram muito".

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Em dezembro de 2012 é apontado no relatório do Consórcio Prosul-Concremat a seguinte informação: "Os serviços em execução no período pela CFM são: Serviços praticamente paralisados; Serviços de manutenção de Canteiro de Obras."*

Senhor Sebastião, por que o Consórcio Florianópolis Monumento simplesmente paralisava os serviços? [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — *É... Olha, ele, ele... Na realidade, assim, ele diminuiu o quadro de funcionários, que já não eram muito e... não sei o que aguardavam do Deinfra, se, se esperava algum, algum, algum aditivo, alguma coisa que pudesse pra aplicar ou não e não colocavam dinheiro. E muitas vezes também, alguns fornecedores que ele tinha foi deixando de pagar também. Agora, o motivo, não sei qual, como que se tratavam, mas o que que acontecia? Esse pessoal a gente notava em campo, eu, meu pessoal, de vez em quando: ó, pessoas lá já tão dizendo que por causa de pagamento não vão... E não iam, pronto. E, e de repente, quando você via, não estava os profissionais.*

E o que nós tínhamos que fazer era sempre tá... é, é, fazendo os relatórios, notificando tudo isso direitinho, porque também fazia parte do escopo do nosso trabalho isso daí.



O Sr. Sebastião, ainda declarou, que o CFM mantinha trabalhando na obra 15 a 20 pessoas, ou “num pico maior umas 25”. Essa informação foi abordada de forma mais detalha em item específico, porém é importante retomar a informação, uma vez que ela traz reflexos no ritmo da obra e, conseqüentemente, no prazo previsto para sua conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor saberia estimar quantas pessoas do Consórcio Florianópolis Monumento e terceirizados trabalhavam no canteiro?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, do consórcio mesmo era bem pouca pes... poucas pessoas mesmo. Poucas, eu diria, sei lá, talvez 15. Pra uma obra daquela é muito pouca, pouca, 15, 20, ou, ou, ou num pico maior umas 25, eu diria. E as empresas que trabalhavam... a... a... nos serviços terceirizados, essas empresas elas tinham o que... de acordo com o que elas tinham que produzir, então tinha um número de funcionários, umas tinha 15, outras tinha 20, outras tinha 10, dependendo daquele serviço. Porque o serviço que designava pra elas, elas levavam o, o, o, as, o pessoal que, que elas dariam conta de fazer aquele serviço. E aquilo ainda a gente em cima. Por quê? Por que tem toda uma exigência, toda uma exigência de, de, do terceiro que entra numa obra. Ele tem que o... ele tem que respeitar um monte de documentação, um monte de coisas, tudo, tudo, tudo. Aquilo a gente tinha que tá em cima, porque se deixasse, quando chegava lá tá alguém que, que você vê totalmente desqualificado, totalmente... é, é, é, falta de documento. Então aquilo também era um trabalho muito grande, a gente tinha que tá em cima disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa média ela é durante todo o período que o senhor trabalhou na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, não, não, não. Isso aí, essa média, ela variava ainda pra baixo às vezes (ri).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pra baixo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Era, assim..

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Chegou a ter cem, duzentos trabalhadores a obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu não... Não... cem, duzentos, na minha... Eu digo pra você que eu não cheguei a ver esse, esse número total, não. A não ser que contasse todo mundo do escritório, todo mundo, tal... talvez. Mas tinha que contar muita gente.

O Sr. Sebastião Rezende, confirmou que era “muito comum” o CFM apresentar o cronograma de execução da obra de forma incompleta, o que inviabilizava a análise do caminho crítico, conforme registrado no Relatório de Supervisão de abril/2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No relatório de supervisão de abril de 2013 constam as seguintes observações:..



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —
Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — “No dia 10/04/2013 o Consórcio Florianópolis Monumento apresentou em reunião no DEINFRA um cronograma físico (MS Project) preliminar e incompleto (09/04/2013).

Abaixo segue, conforme solicitado pelo DEINFRA, alguns comentários e observações que deverão ser observados pelas partes em 23/04/2013.

Conforme solicitado também a SUPERVISÃO deverá atualizar os comentários e possíveis atrasos neste cronograma semanalmente.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —
Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Geral.*

A data inicial do cronograma 31/12/2012 deve ser corrigida; Não temos como analisar o caminho crítico sem a apresentação do cronograma completo e com a data final; Lembramos que o cronograma oficial do CFM junto ao DEINFRA está desatualizado e atrasado conforme lista supra acima.”

Era comum o Consórcio Florianópolis Monumento apresentar cronogramas desatualizados, incompletos e já apresentados com atraso?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – *Olha, só não é comum isso acontecer muito em obras, mas que era comum ele nos apresentar (ri), sim, muito.*

Destaca-se, que em abril/2013, segundo o cronograma anexo ao último termo aditivo, deveria estar sendo concluída a estrutura provisória, ao passo que, em 21/11/13, como demonstra a imagem a seguir, a construção da estrutura havia apenas iniciado.





Fonte:

<http://www.sicop.sc.gov.br/mapavivo/visualizarFoto.do?nuFoto=87&nuTitulo=70>

204

O Sr. Sebastião Rezende, ainda reportou que houveram reuniões com o pessoal do CFM e do Deinfra, inclusive com a participação do Presidente, tanto o Sr. Romualdo, quanto o Sr. Paulo Meller, que tinham consciência do andamento da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Considerando que as situações de atraso no cronograma e de ritmo lento se mantiveram por todo esse período e o Deinfra estava estudando realizar outro termo aditivo com o consórcio executor, eu lhe pergunto: o Consórcio Supervisor Prosul-Concremat se limitava a fazer esses apontamentos nos relatórios mensais ou, alguma vez, participou de alguma medida mais concreta e incisiva para apontar as situações de atraso e lentidão nas obras da Ponte Hercílio Luz?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — *Sim. Participamos, é... eu digo participamos porque eu participei de algumas, aonde a gente participou juntamente até com o presidente do órgão, do Deinfra, tá o.k.? Agora, mais do que isso teve muitas reuniões em que u, u, u, o diretor do consórcio, que é o Celso, participava direto com, com, com, com cobranças, aonde tava o Paulo, aonde estava u, u presidente do Deinfra, em se colocar essas situações, mas essas decisões ficavam a cargo deles.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Quem era o presidente do órgão na época?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — *Ó... é, que eu saiba, assim, mais atuante... eu acho que eu cheguei e tava no final do, do Romualdo, mas eu acho que tava saindo e foi o Paulo Meller.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor teve reunião com os dois?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — *Não. Tive reunião, umas duas ou três reuniões eu estive junto com o Paulo Meller.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então foi alertado esse atraso?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — *Claro, isso aí, como nós estamos aqui.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Alguma vez o consórcio supervisor foi questionado pelo Deinfra acerca da real viabilidade da execução completa das obras conduzidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — *Muitas vezes alguém ã, ã, questionava o que que acha, o que que, o que que nós achávamos. Isso aí, sim.*

O Sr. Romualdo França Junior, que foi Presidente do Deinfra até 2010, apesar de ter declarado que revisava os contratos antes de assiná-los e ter



consciência de que a obra estava atrasada, afirmou que não fez nenhuma intervenção no sentido de executar a multa prevista contratualmente, equivalente a aproximadamente 3 milhões de reais até 2010.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264 previa aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja de responsabilidade contratante (sic), que era o caso. Esse dispositivo foi aplicado no período em que o senhor foi presidente?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não tenho conhecimento, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de maio de 2009 a dezembro de 2010 foram pagos R\$ 29 milhões ao Consórcio Florianópolis Monumento, sendo que o Deinfra não exigiu que fossem descontados quase R\$ 3 milhões em multas, descumprindo o contrato que o senhor assinou. Existiu algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Razão alguma, até porque se foi emitida as multas, que eu não tenho lembrança aqui, é uma questão da diretoria; quando faz as medições, encaminha pra Diretoria Administrativa-Financeira, que deve fazer as retenções.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, no período em que foi presidente do Deinfra, acreditava que o cronograma estava sendo cumprido?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Eu acreditava que estava sendo executada a obra dentro dos... das possibilidades que se existia de recurso financeiro. Essa era a dificuldade maior que sempre foi apontado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor acreditava que a obra estava atrasada ou estava seguindo o cronograma?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Atrasada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não se perguntou se multas estavam sendo aplicadas ao consórcio? [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, mas eu fui buscar as razões do atraso e... a... o... o atraso maior era realmente a questão financeira da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação às multas o senhor não... não se, não se, não...

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Não, porque é uma rotina da diretoria é... que faz o acompanhamento junto com a Diretoria Administrativa-Financeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a fazer alguma intervenção para não aplicar as multas?

O SR. ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR — Nenhuma.

O Sr. Paulo Roberto Meller foi Presidente do Deinfra de 2011 a 2014, foi questionado sobre a formalização de aditivos contratuais, mesmo a contratada imprimindo um ritmo insatisfatório.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando o senhor assumiu a presidência do Deinfra, a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz deveria estar com 86% executada, porém estava apenas com 17% dos seus serviços realizados, conforme apontava o relatório da supervisora. No mesmo relatório é feito o seguinte apontamento (aí no computador ao lado do senhor e atrás também, projetado, está o que vou ler): “Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos e já afeta diretamente o prazo final da obra.”

Quando o senhor se deparou com essa situação nas obras da ponte, quais medidas tomou?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — A... A questão do rompimento de contrato, quem rompeu o contrato com a empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade isso é quando o senhor assumiu como presidente, né?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Ah, sim... Ah, o senhor tá falando de 2011.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, quando o senhor assumiu...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o contrato deveria estar com 86% executado, mas estava apenas 17% executado, como apontava já o consórcio supervisor. Quais medidas o senhor tomou frente a esse atraso?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom é... todas as obras... Vamos falar especificamente da ponte, nós, a partir do início de 2011, fizemos reuniões com a equipe técnica, mudamos inclusive os engenheiros – o engenheiro Wenceslau, que estava aqui e vai falar depois de mim, foi um engenheiro que quem convidou, ele é um engenheiro do Deinfra, que quem convidou pra assumir a parte fui eu –, a obra não estava caminhando por várias razões e a informação que me passava é que... é... a... precisava dar todo um incremento. Nós fizemos, na primeira reunião que tivemos com a presença do Governador, com a presença dos Secretários, de todos, nós colocamos isso e a determinação do Governador Raimundo Colombo era que... é... fosse agilizado todo o processo da ponte. E, aí, nós começamos todas as tratativas para agilizar a obra da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que o senhor fez?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Nós... Bom, vou tentar aqui explicar.

Quando nós assumimos estava... é... somente... é... quem conhece a obra da ponte, tava iniciando a parte de estaqueamento subaquático, o.k.? Nós chamamos, fizemos reuniões com todo mundo, a empresa se comprometeu a, a fazer os encaminhamentos, a empresa tocou durante um certo, um certo período, depois paralisou. Nós... é... fizemos novamente várias reuniões, inclusive é... no gabinete do Governador do Estado, com a presença de vários Secretários, com a presença de vários Procuradores, do Procurador-Geral do Estado inclusive em muitas reuniões, a... e... a ideia era realmente aprimorar. Mas tinha uma questão que fazia jus ao Estado, que era a questão financeira. Era uma obra de vários milhões, R\$ 150, R\$ 200, R\$ 300 milhões a obra, e os orçamentos que estavam previstos eram viáveis, mas a questão de fluxo de caixa na época do governo do Estado também ela, ela, ela tinha uma certa dificuldade.



Nesse meio período nós definimos valores com o pessoal da Fazenda, o que poderia ser gasto ano a ano, e, aí, começou todo esse processo. Foi justamente, assim em poucas palavras, foi isso que foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a principal justificativa apresentada na época para justificar essa situação?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Duas: financeira do Estado e também a empresa contratada que estava... é... muito lento tocando a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante o seu primeiro ano no Deinfra, em 2011, o Consórcio Florianópolis Monumento faturou pouco mais de R\$ 5,2 milhões, perfazendo uma média mensal de faturamento de R\$ 430 mil, quando ele deveria estar faturando por mês R\$ 3 milhões, ultrapassando a casa dos R\$ 30 milhões anuais. Inclusive o faturamento do ano de 2011 representou menos da metade do faturamento do consórcio no ano de 2010, que foi de quase R\$ 12 milhões.

Senhor Paulo, por que as médias de faturamento caíram tanto? Quais foram os motivos e por que tanto atraso nesse cronograma?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Foi uma questão... vamos explicar tecnicamente a questão da obra. Quem vê, quem vê a obra pronta hoje fica mais fácil de entender.

A... o maior serviço que tinha que ser feito hoje... naquela época na ponte era os estaqueamentos, né? Eram feito aqueles, aqueles quatro blocos e ali eram estacas – estacas era feito por uma empresa especializada, a, a, o Consórcio Florianópolis Monumento contratou essa empresa e obviamente que com toda a dificuldade do mar; tinha toda a questão de marés, a questão de vento, a questão de chuva, a questão de tudo, que não tinha, não tinha questões. Foi muito mais, especificamente nessa época, acredito que tenha sido muito mais por uma questão técnica de estaqueamentos e dificuldades de obra, do que propriamente pro, por questões... outras coisas, né? Justamente porque em 2010 é... foi, foi, foi alterado toda a... foi alterada a questão de... de... de técnica de construção da obra.

Então, é... foi uma questão de estaqueamentos mesmo. E, aí, nesse período, já se... já víamos, nós já víamos de que a dificuldades é... é... desses estaqueamentos, a questão... muita questão de ventos e tempo, e tal. Tudo isso foi justificativo... foi justificado para a questão do andamento da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O ano inteiro então?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Até terminar, vamobo... vamo dizer que até terminar a questão das funda... a... dos estaqueamentos, das funda..., das, das estacas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em junho de 2012 o senhor assinou, representando o Deinfra, o oitavo termo aditivo ao contrato original, prorrogando o contrato por mais trinta meses, ou seja, até 31/12/2014 – está também na tela do computador, caso o senhor queira consultar.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E, ao final de junho de 2012, em vez das obras da Ponte Hercílio Luz estarem concluídas, o contrato estava aproximadamente apenas 23% executado, mesmo após longos três anos e meio de contrato.

Senhor Paulo, por que foi assinado mais esse termo aditivo e não foi rescindido o contrato na época?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Porque nessa... nesse período nós já esta... o governo do Estado já estava em negociação com bancos para arrumar recursos para a conclusão, recursos para



viabilizar a conclusão da ponte. A conclu... o governo do Estado chegou à conclusão através da Secretaria da Fazenda que com recursos próprios não tinha condições de fazer a ponte. Então, a... a... na época começou a negociação, que depois de um tempo deu certo, que foi com o BNDES, aonde se assegurou um volume considerável de recursos. Então, por que que foi prorrogado? Porque estava em negociação a... com o BNDES, e que depois foi assinado a... pelo governo do Estado um financiamento para a assinatura da ponte. Então, foi só por isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, mas o senhor falou na resposta anterior que uma das primeiras providências do senhor foi justamente garantir os recursos para a execução da ponte. Isso no começo de 2011.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Vamos lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu entendi errado ou?...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, então eu me expressei mal.

Garantimos os recursos para fazer o estaqueamento da ponte, porque... Tem uma coisa que eu quero frisar muito aqui que é, nós engenheiros chamávamos ponte segura. O que que é ponte segura? Deixar a ponte segura pra ela não vir a colapso, porque se ninguém... se as pessoas não sabem, desde 1982 a ponte, a qualquer momento, por um efeito de vento — isso tá no laudo assinado pela empresa Stein — poderia vir a colapso.

Então, quando nós assumimos em 2010, quando chegou este parecer pra mim, eu disse: vamos agilizar rápido a questão da infraestrutura embaixo da ponte pra tornar a ponte segura. Depois é outra coisa.

Então os recursos que eu me referi aqui, que foram assegurados pela Fazenda, foi pra fazer o estaqueamento, que era o período que se adaptava — eu não me lembro se era pra oito, nove ou dez meses, que era o que precisava fazer estaqueamento. Aqueles recursos a Fazenda assegurou, porque era prioridade tornar a ponte segura, como nós chamamos na engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento tinha feito, anteriormente, apenas 23% em três anos e meio de contrato. O senhor acreditava realmente que os 77% restantes da obra seriam executados nos dois anos e meio seguintes?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu... se... hum... posso lhe dizer o seguinte: que se... talvez, talvez, se a... se o Consórcio Florianópolis Monumento tivesse recursos deles, até porque o rompimento também foi nisso, talvez não ficasse pronto, mas ficaria bem próximo disso. Eu posso garantir que a meta nossa era tornar a ponte segura, nesse aspecto, e pra isso, por isso que nós fizemos toda a questão dos aditivos. Eu... respondendo claramente, se não ficasse pronto, ficaria bem pouco, faltaria bem pouco pra terminar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que o senhor tinha essa convicção, se o relatório da supervisão imediatamente anterior ao aditamento apresentava a seguinte observação — que está no computador também: “Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos (...).”

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, vamos lá então. Vamos... vamo por partes.

A... a partir desse momento começou a dificuldade é... da empresa. A... nós pagávamos a empresa e a... e os... fomos surpreendidos algumas vezes que as pessoas que faziam os rebocadores paralisaram a obra por falta de pagamento, que os mergulhadores



paralisaram por falta de, de, de pagamento. Então começou toda essa discussão, a empresa também não cumprindo a parte dela. Por mais que a gente conversasse, por mais que a gente falasse, por mais que a gente notificasse, a... a empresa, através do... do... de todo tipo de, de diário de obra, a empresa passava por... passou por esse processo, né, e aí... que culminou depois com o rompimento que foi feito por mim.

O Sr. Paulo Meller, afirmou que apenas trocou a equipe e assegurou que houvesse recursos financeiros. Entretanto, não conseguiu responder de forma objetivo o motivo de ter prorrogado o contrato em 2012, sendo que a execução tão aquém do previsto. Também, não esclareceu o motivo de manter um contrato que recorrentemente estava reduzindo o faturamento.

O questionamento sobre a prorrogação do prazo em 2012, formalizado no 8º Termo Aditivo, deve ser observado com especial atenção, haja visto a declaração da Sra. Karla Regina Krauel, administradora de empresa CSA Gerenciamento Ltda, a qual afirmou que todo o pessoal da CSA foi retirado da obra em 2011, a qual deve ser reiterada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Com a Espaço Aberto?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *É... creio que em 2000 e ao final de 2011, eu acho que nós retiramos todos os nossos... os nossos engenheiros, inclusive o estrangeiro, o doutor José... o engenheiro José Rossis.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então em 2011 a CSA já não estava mais na obra?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Não.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Em tese...*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Bom, acho que é isso... 2011...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A senhora quer complementar?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Não, eu acho que é isso, eu não tenho precisão das datas.*

O Sr. Paulo Ney Almeida, representante do CFM, quando questionado se prosseguiu com a obra, mesmo sem a participação das empresas informadas no certame - que sustentavam tecnicamente o consórcio, afirmou que “nós tínhamos várias empresas com bastante capacidade que estavam participando e o edital previa isso, e elas ficaram com a gente fazendo”, o que não se confirma. Na sequência, acrescentou “a capacidade técnica que nós estamos alegando, estamos afirmando que temos, foi que o serviço está lá e bem feito”, como pode ser observado na transcrição literal.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor continuou a obra sem a empresa que, supostamente, dava as condições técnicas para executar a obra. A capacidade não era da CSA? O senhor, no começo deste depoimento, falou que não tinha capacidade técnica. Mas o senhor e a Espaço Aberto compraram a CSA. Onde estava, então, a capacidade técnica que supostamente... que era da CSA, se o senhor comprou essas empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu vou colocar... eu posso ler uma coisa pro senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode ler, sim, com certeza.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vamo lá.

O nosso consórcio foi... o consórcio... o edital previa... o edital previa que você podia pegar empresas parceiras pra trocar, desde que elas assumissem compromisso, como a Freyssinet, que é uma empresa importante que ficou com a gente, que o Pedro ficou com a gente sempre, aqui, o brasileiro. Ela disse: (Passa a ler.)

“Em dezembro de 2007, a Freyssinet e Vinci junto à construtora catarinense Espaço Aberto e CSA Group, Inc. dos Estados Unidos iniciou trabalho para a constituição de um consórcio no qual, a responsabilidade do nosso grupo é restaurar integralmente uma das mais belas obras de arte do mundo a Ponte Hercílio Luz. Assim, nasceu então, o Consórcio Florianópolis Monumento.”

A Freyssinet está dizendo, aqui está assinado.

(Continua lendo.)

“A Freyssinet e Vinci deslocaram seus melhores especialistas para Santa Catarina para constituir uma proposta viável, inovadora e que devolvesse com segurança aos catarinenses e ao Brasil um dos seus maiores patrimônios.

Temos orgulho em participar com exclusividade do Consórcio Florianópolis Monumento e fazer parte desta história”. (Cópia fiel.)

Eu tenho mais. Eu tenho a... a... a... Whitney, que é uma empresa forte, ela... ela... ela dizendo aqui... (folheia documentos) Deixa eu ver onde que eu coloquei isso. (Pausa.) Aqui. Aqui tá traduzido, porque todos os documentos tiveram que ser traduzidos, né?

A Ammann & Whitney Consultoria, ela é situada nos Estados Unidos também, né?... Ela... através dos seus engenheiros, né, aí tem engenheiro de registro, tem o nome deles aqui todos.

(Passa a ler.)

“2. Consórcio Florianópolis Monumento, constituído pelas empresas Construtora Espaço Aberto Ltda, situada à Rua Trompowsky (...) Florianópolis, Santa Catarina (...) e CSA Group (...), situada (...).”

Aí diz: “Considerando que:

A empresa e o grupo mencionados acima desejam estabelecer uma sociedade a fim de realizar a recuperação da Ponte Hercílio Luz (2ª Etapa). As empresas decidiram celebrar o presente Acordo de Exclusividade, de acordo ao disposto no Edital n° 044/07 da Licitação Pública Internacional para a contratação de empresas ou grupos especializados para a restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz (2ª Etapa), em seu parágrafo 6.1.3.2.1, de acordo com a cláusula” acima fixada:

“(“...)

A Ammann & Whitney Consulting (...) assume a responsabilidade de manter o acordo de exclusividade com o Consórcio Florianópolis Monumento, durante a preparação da proposta e (...)” toda a confecção da obra. (Cópia fiel.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá? Então...

Só, só pra... pra colocar, Deputado, eu entendo a sua preocupação, mas nós tínhamos várias empresas com bastante capacidade que estavam participando e o edital previa isso, e elas ficaram com a gente fazendo. Então quando eu quero dizer que ninguém sabia a esse ponto, porque eu diria pro senhor que... outras empresas também que participavam juntavam empresas pra participar... nós fizemos a obra e... eu... Claro, vou responder todas as suas perguntas, mas a obra foi feita, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o edital é muito claro. Ele conta o acervo técnico das empresas consorciadas. A única parte no edital que permitia uma empresa parceira era a transferência de carga. Todas as empresas que o senhor citou não participaram do consórcio, não assinaram o termo do consórcio, diferentemente do que exigia o edital. Pelo contrário, quem assinou foi uma empresa com capital de R\$ 12 mil formada por um arquiteto e por um advogado.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso a minha preocupação na capacidade técnica, porque, logo na sequência o senhor, além de essa empresa que firmou o consórcio ser diferente das empresas que o senhor citou, o senhor ainda comprou essas empresas, essa empresa, o senhor e a Espaço Aberto compraram essa empresa.

Então a minha preocupação quanto à capacidade técnica dessas empresas e se esse item do edital foi cumprido, me parece muito pertinente. Por isso eu lhe pergunto... o edital era claro, permitia-se empresas parceiras apenas para a transferência de carga e, mesmo assim, para a constituição do consórcio era necessária a comprovação de um acervo em execução, o qual, até o momento, nós não conseguimos comprovar que a empresa CSA Ltda., que foi constituída no Brasil, a brasileira, essa de R\$ 12 mil, tinha.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, por isso eu lhe fiz a pergunta, se o senhor continuou a obra sem que a empresa tivesse as condições técnicas para executar a obra. Eu quero entender onde estava essa capacidade técnica...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A capacidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para o consórcio, para a execução do consórcio.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Á... No... Eu vou colocar.

No consórcio que o senhor tá... a capacidade técnica que nós estamos alegando, estamos afirmando que temos, foi que o serviço está lá e bem feito.

Dá licença, Deputado, eu quero falar.

Ele está bem feito, perfeito e atestou... a transferência de carga foi feita e está lá.

Entretanto, como declarado e comprovado por documentos, sequer houve a comprovação de que a empresa estrangeira CSA Group, Inc, tenha efetivamente participado da elaboração do projeto e da execução da obra de recuperação da PHL. Ademais, o Sr. Khaled, da empresa BTC, há indícios de que tenha participado na função de consultor subcontratado até 2011.



Nessa mesma época, a Sra. Karla declarou que houve a comunicação formal de que a empresa CSA Gerenciamento Ltda abandonou o Consórcio Florianópolis Monumento, a qual participou de reuniões no Deinfra, na sede Administrativa do Governo e na Casa D´Agrônômica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o grupo, a CSA, ela teve protagonismo técnico nessa obra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — No princípio, sim. No princípio, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E no meio e no final, a Espaço Aberto tomou a frente, foi isto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É. Nós não... conforme eu lhe falei, não sei lhe precisar se foi 2011 ou 2012, é... não, não tenho como lhe precisar isso. Á... Houve essas questões técnicas, ã... não houve entendimento entre as partes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa saída da CSA foi documentada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Claro. Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi documentada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi. Ela foi documentada e nós também na época chegamos a nos reunir com o Governador em exercício, se eu não me engano era Raimundo Colombo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Espaço Aberto tinha condições de tocar a obra sem a CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não posso lhe informar isso. Eu não sei lhe informar isso. Essa... eu, eu não posso lhe falar nem que sim nem que não, porque eu não fazia parte desta gestão, desse consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora me disse que tiveram reuniões com o Governador. O Governador foi notificado da situação então.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi informado à época sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi notificado desse desentendimento entre as empresas da saída da CSA.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Claro. Claro. Claro. Claro. Claro. Claro. Sim. Ele foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele sabia que quem tocaria a obra a partir de então seria apenas a Espaço Aberto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim. Sim. Sim. Ele foi informado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode me precisar quando isso aconteceu?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ano?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deve ter sido nesse período de 2011 ou 2012. Eu não sei lhe precisar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E onde foi essa reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi na Casa da Agrônômica. Nós tivemos várias reuniões. Nós... no próprio órgão, no Deinfra, nós tivemos reuniões no órgão, nós tivemos reuniões na Agrônômica, nós tivemos na... sede do governo... na sede administrativa do governo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E quem estava presente nessas reuniões?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Deputado, eu não tenho... o Governador, logicamente, eu acho que talvez a vice... a... vice governança à época, ã... assessores que o Governador convocava.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E a senhora mencionou reuniões no plural, dando a entender que foram um número significativo.*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *É que num único dia nós nos reunimos em três... em três ã... em três unidades do governo: no Deinfra, no... na sede administrativa do governo e ã... no...ã... na Casa da Agrônômica com o Governador.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A reunião com o Governador foi na Casa da Agrônômica?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Exato.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E na sede do governo?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *Na sede do governo eu creio que foi com...ã... assessores do Governador.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Qual foi o ensejo de tais reuniões?*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — *A comunicação da... a comunicação a comunicação da nossa saída.*

Pelo exposto anteriormente, a CSA Gerenciamento Ltda e a CSA Group, Inc, não se confundem. Entretanto, ainda que tenha servido para substituir o consorciado que participou do processo licitatório, ocultando e confundido o leito desavisado, a partir do momento que a Sr. Karla, representante da CSA Group, Inc., comunica que não participa mais do CFM, os agentes públicos deveriam imediatamente rescindir o contrato PJ 264/2008. Do contrário, o agente público comete o ato de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal.

Prevaricação

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

O Sr. João Raimundo Colombo, que foi citado nominalmente pela Sra. Karla, confirmou que foi procurado e que foi advertido verbalmente sobre a saída da CSA Gerenciamento Ltda. do CFM, sendo justificado o motivo e alertado sobre o risco de a ponte cair, nas palavras dele: “eles (Construtora Espaço Aberto) não cumpriam, não davam condições de trabalho e, mantidos eles, a ponte ia cair”. Justificou que não tinha conhecimento jurídico, então fez uma reunião repassando a informação e solicitando providências, sendo o



argumento usado na rescisão contratual, em 2014. Porém, não respondeu de quem foi a decisão de continuar com o contrato PJ 264/2008, após da desistência do consorciado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Raimundo Colombo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que se consorciou com a Construtora Espaço Aberto formando o Consórcio Florianópolis Monumento, foi ouvida como testemunha aqui nesta Comissão e informou que entre os anos de 2011 e 2012, ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, Secretário de Estado e o senhor, Governador do Estado à época, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.

O senhor se recorda de ter participado de algumas dessas reuniões?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Eu tô imaginando que seja essa pessoa que eu me referi no começo. Eu não sei o nome dela, eu fui procurado, certamente tá lá no registro da Casa Militar, eu a atendi e realmente fiquei impressionado. Ela me ajudou, porque ela trouxe informações que eu não tinha e talvez a equipe principal do governo não tinha, me assustou, ela e esse outro senhor.

Eu conversei com essa mulher uma única vez, eu pedi que ela entregasse um documento do que ela estava dizendo, eu não recebi esse documento, não sei se ela entregou, mas ela deu uma colaboração importante. Foi correto isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o assunto era a saída da CSA do canteiro de obras?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — E alertando o risco de cair a ponte. Essa era a... era o principal argumento dela, ela dizia que... eu não lembro assim, porque faz muitos anos, né, mas a narrativa em tese era que não tinha como continuar com aquela empresa, eles não cumpriam, não davam condições de trabalho e, mantido eles, a ponte ia cair, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como que foi tratada a saída da CSA do canteiro de obras?

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Mas era uma coisa unilateral entre eles, o Estado não tinha esse, esse, essa condição de ir lá acertar parcerias, né? O que ficou evidente e foi usado na peça jurídica é que quem dava sustentação técnica não era o conso... era o consórcio através desta empresa. Então, é como... quando você perde aquele que tem... não sei como é que chama o... o conhecimento técnico, a empresa restante fica inabilitada e isso é um instrumento importante pra poder cancelar o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, na verdade a rescisão do consórcio, ainda que de fato fosse motivo para a rescisão do contrato...

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não foi levado em consideração? A saída dela era motivo para rescisão unilateral por parte do Estado.

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — Não, eu acabei de dizer que consta do, do, do ato jurídico de rompimento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a rescisão foi em 2012.



O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *Sim, mas a...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A saída da CSA, eu me refiro, foi em 2012.*

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *Sim, ela foi um elemento importante pra fazer a peça jurídica.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E essa reunião ela aconteceu onde, o senhor lembra?*

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *Não, não foi uma reunião, ela me procurou lá na Ca... na, na, no Centro Administrativo. Ela procurou na verdade o Lauro, que era o assessor que ficava na antessala, não tinha marcado, né, e ela disse que tinha uma coisa importante pra falar.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E qual foi o motivo alegado para a saída da CSA das obras?*

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *A dificuldade operacional e relacionamento... e aí era um monte de coisa lá, eu não lembro agora os detalhes, mas era considerado inviável a manutenção e não iam tocar mais juntos.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *De quem foi a decisão de continuar o contrato mesmo com a saída da CSA? Foi do senhor?*

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *Como continuar?*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Como foi relatado, a saída de um integrante do consórcio é motivo para rescisão unilateral por parte do Estado, segundo o contrato. Mesmo assim foi... demorou ainda dois anos para ser rescindido o contrato. Então, nós queríamos entender de quem foi essa decisão de continuar o contrato mesmo com a saída da CSA.*

O SR. JOÃO RAIMUNDO COLOMBO — *Oh, Deputado, pela lógica, né, se você diminuiu o ritmo e preparou a saída, você teve esse tempo pra construir a peça jurídica, né? Então eu num... não foi a minha decisão de... eu não tinha conhecimento jurídico, o que eu fiz foi uma reunião, repassando as informações que recebi da mulher e formando o conceito de que aquela empresa não tinha condições e que tinha que ser tomadas as providências pra cancelar a obra com aquela empresa.*

Eu tô repetindo, mas é que a pergunta vai pro mesmo, mesmo lugar.

O Sr. Wenceslau Jerônimo Diotallevy, que foi engenheiro fiscal do Deinfra na obra de recuperação da PHL a partir de maio de 2012 até 2019, acrescentou que o ex-Governador João Raimundo Colombo tinha um sentimento pessoal pela obra, sendo que em visita ao canteiro, após afirmar que iria “fazer a obra”, passou a ter conhecimento dos principais assuntos da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E o Governador Raimundo Colombo, qual era o grau de conhecimento e acompanhamento das obras da Ponte Hercílio Luz que ele tinha?*

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — *Ele, num determinado período, é, é, é... ia todo dia lá na obra (ri). Está certo? Quando ele disse: eu vou fazer a obra, ele tomou essa decisão e fez.*



O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele requisitava informações diretamente ao senhor?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Não, ele evidentemente tinha educação, porque tinha um presidente, isso é hierarquia, mas... geralmente quando ele pedia as informações, o, o, o presidente pedia, eu informava o presidente ou o Secretário levava pra ele.

O SR. RELATOR(Deputado Estadual Bruno Souza) — As situações dos atrasos, descumprimento dos cronogramas, paralisações dos trabalhos, do ritmo lento de execução da obra, enfim, os principais e mais relevantes assuntos eram conhecidos do então Governador Raimundo Colombo?

O SR. WENCESLAU JERÔNIMO DIOTALLEVY — Sim.

Apesar da declaração do Sr. Raimundo Colombo, que fez reunião, repassando a informação e solicitando providências, o Presidente do Deinfra à época, Sr. Paulo Meller, afirmou que não lembrava de ter participado da reunião com a Sra. Karla, que desconhecia que a CSA Gerenciamento Ltda. havia saído do CFM, que não lembra de ter lido a notificação da CSA e que nunca foi procurado por nenhum representante da empresa. Depois, confirmou que a saída da CSA Gerenciamento Ltda. do CFM foi um dos motivos para rescisão do contrato, afirmando que sabia da informação “de conversa de corredores”.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda. (empresa que se consorciou com o grupo Espaço Aberto – formando o Consórcio Florianópolis Monumento), foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que, entre os anos de 2011 e 2012, ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, o Secretário de Estado e o próprio Governador do Estado à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos. O senhor participou de alguma dessas reuniões?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A determinação partiu do Governador Raimundo Colombo ou do Secretário de Infraestrutura do Estado?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Para?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa permissão para que essa anuência com a CSA saísse do contrato.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu desconheço o assunto. Eu, sinceramente, não, não me lembro de ter algum documento, porque uma coisa é alguma pessoa dizer, outra coisa é um documento. Eu não me lembro, não me lembro, de ter algum documento no Deinfra de que alguma empresa tenha saído do consórcio. Pode até ter, viu? Eu não quero... mas eu não tô lembrado



de que tenha no processo é... e eu tô aqui, inclusive vou deixar cópia depois de todo o processo, de como que nós fizemos o processo do rompimento do contrato. Eu trouxe uma cópia pra deixar aqui pra CPI é... e não... sim, não estou lembrado, não me lembro de nenhum documento de que alguma empresa tenha saído do consórcio. Pode até ter saído, mas confesso que eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como presidente do Deinfra, que estava executando, nas suas palavras, uma das obras mais complexas em execução no País, um contrato no valor de R\$ 54 milhões, o senhor não sabia que a empresa que continha o acervo técnico deixou o contrato?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — É... eles nunca me procuraram, nunca apresent... não, eu confesso que, pra mim, não. Mas, mas, ã... algo assim, de conversa de corredores, sim.

Agora, esse também, mesmo não estando, mesmo também não estando a... no nosso parecer do rompimento, esse também foi um dos motivos que nós levamos a... nós levamos a cabo. Só que como não tinha... é... eu acredito que juridicamente não tinha algum tipo de documento, mas essa informação chegou, chegou pra mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que o senhor fez ao saber dessa informação, como presidente, ao saber que a empresa que continha o acervo técnico saía do contrato?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, eu não... eu desco... eu volto a dizer, eu desconheço. Eu não, não, não chegou pra mim nenhum... assim, não me lembro disso. Eu desconheço, não, não, não vejo, não vejo isso como uma dificuldade. Até porque... já era, eu não sei qual era o período, já era um período que a gente tava talvez...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso foi em 2012.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Tá. Não me lembro, não conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa informação de que a empresa havia saído, não é uma informação de fácil verificação? Não bastava ir ao canteiro e ver quem eram os técnicos presentes?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Deputado, uma coisa é verificar, outra coisa é documentos. Eu confesso, confesso que... ã... em tudo que eu vi, eu li da ponte, não, não vejo nenhum documento de que a empresa tenha protocolado. Pode até ter tido, mas eu... isso não, não passou.

Agora, pra obra em si, nós estávamos – e volto a dizer, os melhores técnicos é... do Estado e talvez do Brasil estavam e estão até hoje inseridos na obra da ponte. Então, é uma obra complexa, é verdade, mas nós estávamos muito bem servidos de corpo técnico hoje, como tem até hoje. A equipe é basicamente a mesma que tá hoje na ponte quando tava no meu tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, os relatórios da supervisão apontavam a saída da CSA. Quem deveria ter informado essa situação para o senhor então?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Nos relatórios desse apontavam?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Talvez o pessoal da diretoria, mas eu não tô lembrado disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não viu esses relatórios que apontavam a saída da CSA?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Deputado, pode até, pode até ter chegado esse assunto pra mim. Mas eu confesso que eu não, não, não... assim, primeiro que eu não me lembro, mas se chegou eu



não quero dizer que: ó, pô... é...é... querendo dizer que não chegou. Não, não, só não me lembro. Sinceramente eu não me lembro.

O Sr. Valdir Cobalchini, que era Secretário de Estado de Infraestrutura, diante do questionamento sobre a reunião que informava da desistência de um dos consorciados do CFM, negou que tenha participado de qualquer reunião.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que se consorciou com a Construtora Espaço Aberto formando o Consórcio Florianópolis Monumento, foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que entre os anos de 2011 e 2012, ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, um engenheiro responsável pela ponte, o Secretário de Estado e o Governador do Estado à época, Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da ponte e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.*

O senhor recorda de ter participado de algumas dessas reuniões, o assunto era mesmo esse?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — *Eu não, não me lembro dessa, dessa senhora e também não lembro de ter participado de alguma reunião com a presença dela.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E o senhor sabia que a CSA já não estava mais na obra da ponte?*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — *Não sabia.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor sabe quem determinou a continuidade do contrato, mesmo com a saída da CSA do canteiro de obra?*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — *Não tenho conhecimento.*

Entretanto, ciente de que o consórcio havia se dissolvido em 2011, o Governador, o Secretário Estadual de Infraestrutura, o Presidente, Diretores e Gerentes do Deinfracat deveriam promover imediatamente a rescisão unilateral do contrato PJ 264/2008, atendendo ao previsto na sua cláusula sétima.



**CLÁUSULA SÉTIMA
RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo DEINFRA, quando for de interesse do mesmo, cabendo à CONTRATADA receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações feitas para o atendimento das obrigações contratuais, descontadas as parcelas correspondentes à utilização das mesmas, proporcionalmente aos serviços executados até a data da rescisão.

Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do DEINFRA, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

a) a CONTRATADA não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

b) transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato; e

c) incidir nas demais hipóteses previstas no artigo 78, da Lei de Licitações.

Fica, ainda, expressamente estabelecido que o DEINFRA não pagará indenizações devidas pela CONTRATADA, em face de Legislação Social, Trabalhista ou Securitária.

Diferente disso, o Presidente do Deinfra, orientado por seus auxiliares diretos, prorrogou o contrato por mais 937 dias, chancelando o 8º TA com o Sr. Paulo Ney Almeida em 06/06/12.

O Sr. Paulo Meller também foi indagado por que não aplicou a multa contratual de 10% do valor da fatura ao CFM, uma vez que os serviços estavam sendo executados em atraso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, desde que o atraso seja responsabilidade da contratada. Esse dispositivo foi aplicado no período que o senhor foi presidente do Deinfra?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Bom, a partir do momento que nós definimos que íamos começar a aplicar a... as multas, as medições foram zeradas. Teve um período aí de... não me lembro se foi quatro, cinco ou seis meses que a empresa não... não... não faturou. Então, se não faturou não tem como aplicar multa. Então, nesse período, sim, nós via... a decisão era aplicar a multa, só que não teve faturamento na empresa pelo stress todo que tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foram pagos R\$ 33.887.355,00 ao Consórcio Florianópolis Monumento, sendo que o senhor, enquanto presidente do Deinfra, não exigiu que fosse descontado mais de R\$ 3 milhões em multas, descumprindo o contrato. Existiu algum motivo para não exigir a aplicação dessa multa?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, a multa você só cobra se você aplica a multa. Não, não tinha nenhuma multa aplicada. Quando... volto a dizer, quando a gente, nós resolvemos a... a decisão de rompimento do contrato e, reafirmo aqui, o rompimento foi feito na minha gestão, né, nós decidimos a partir daquele momento



que nós começamos a, a, a, a, com a orientação toda jurídica, porque ela tinha que ser jurídica, né, é... as medições foram zeradas e não tinha como aplicar multa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o senhor...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Então, não tem como aplicar multa de um... de, de algo que você não multou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade o senhor, como presidente do Deinfra, fez o repasse de R\$ 33 milhões ao Consórcio Florianópolis Monumento. Então eu gostaria de entender por que as multas não foram aplicadas antes, então, 2011, 2012, 2013.

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, porque justamente isso, a ideia, a ideia era, é... é... é fazer as negociações todas pra viabilizar a ponte segura. É... a ideia não era fazer um rompimento de contrato, no início. A ideia era ter... fazer a ponte segura, paralelo a isso o governo do Estado ia atrás dos recursos, porque nós estamos falando, era falado de milhões. É... é paralelo a isso, tudo isso foi reunido e foi conversado com vários, com vários, vários, vários Secretários de Estado, com todo mundo junto. Isso não foi uma decisão só minha. A decisão era todos viabilizar a ponte segura, como nós chamamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A decisão de não aplicar a multa foi sua?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, não, não tinha o que aplicar a multa, não tinha decisão de aplicar multa, porque a, a nossa ideia era justamente tornar a ponte segura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente é isso, é isso o que eu tô perguntando: a decisão de não aplicar a multa foi do senhor?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem foi a decisão?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, não, não tem essa decisão, porque a multa só é aplicada depois dos engenheiros fazerem o laudo, depois dos engenheiros analisarem, verificarem, e aí se aplica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não havia atraso no cronograma quando o senhor estava como presidente?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Deputado, vou reafirmar, claro que tinha, só que nós távamos, como engenheiros e como técnicos... era justamente tornar a ponte segura. Não adiantava nós seguir, é... a ideia era: torna a ponte segura. A empresa participou de várias reuniões, nós vamos tocar a obra, vamos tocar a obra, e foi. Como de fato... e se o senhor analisar, já que o senhor tá falando, em 2013 a obra andou consideravelmente bem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E de quem foi...

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — ...depois disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E de quem foi a decisão de tomar todas as medidas possíveis antes de aplicar as multas, então?

SR. PAULO ROBERTO MELLER — Como assim?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As decisões de medições, as medições que vieram antes já apontavam esse atraso. O que eu queria entender é isso, quem é que decidiu negociar, de fazer reuniões e não multar? [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]



O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Não, foi o Estado como um todo. Volto a... eu disse aqui, nós fizemos várias reuniões, é... no gabinete do Governador, com o grupo gestor do Estado, com os técnicos de Deinfra, nós fizemos várias e várias e várias reuniões, que a ideia era, vamos tornar a ponte segura. Pra isso precisava de x milhões, que era pra fazer as fundações e aquela estrutura metálica embaixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quando o consórcio voltou a faturar, ele cumpriu o cronograma?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Eu posso dizer que em 2013 não cumpriu na íntegra, mas foi talvez o melhor... de todos os... O drama, 2013 foi um dos melhores períodos, mesmo com atraso, foi um dos melhores períodos da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo com atrasos. Então houve atrasos?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — Sim, aí depois disso nós rompemos o contrato, porque daí é... iniciou o ano de dois mil e... final de 2013 ou início de 2014, o tempo eu confesso que não quero dizer o mês aqui, as obras começaram, nós tive... começamos a ter problema no canteiro de obras, que era o pessoal de novo fazendo é... indo embora porque não tinha pagamento e tal, aí que houve a decisão do governo, né, com a minha presença, do governo, de nós irmos pro rom... pra ir pro rompimento do contrato, porque aí nós tínhamos dinheiro, nós tínhamos recursos em caixa do Estado, nós tínhamos tudo, aí, sim, era... era um rompimento unilateral, porque a empresa não tava cumprindo a parte dela. Até antes disso, até 2011, 2012, que é meu período, a empresa não cumpria a parte dela, mas vamos ser justo, o Estado também deixou de cumprir algumas partes por questão financeira, por questão de fluxo de caixa do governo do Estado.

Então, é... foram dois momentos, a partir do momento que assinou-se o convênio com... o convênio de financiamento do Estado com o BNDES, é... garantindo recursos de milhões, né, a empresa aí não com... não conseguiu mais, e aí foi aí que foi o rompimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando foi a decisão de romper o contrato?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — (Suspira.) Eu... o mês exato eu não sei, mas foi 2014.

O ex-Presidente do Deinfra justificou que quando houve a decisão por aplicar multa ao CFM, pelos serviços executados em atraso, o contratado parou de faturar, ficando de quatro a seis meses com as medições zeradas. Entretanto, nunca houve um período de quatro a seis meses com a medição zero, ocorrendo longos períodos com medições intercaladas, muito baixas e zeradas, como pode ser observado no segundo semestre de 2012 até o primeiro trimestre de 2013.



A lentidão proposital da execução do contrato, remete à leitura do art. 78 da Lei nº 8.666/93, que estabelece os motivos que levam à rescisão contratual, dentre os quais, destacam-se aqueles relacionados à decisão unilateral.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

[...]

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

[...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;



Considerando que o CFM descumpriu a cláusula nona do contrato – manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na concorrência, caberia rescisão nos termos do inc. I, art. 78. Pelo exposto no presente capítulo, o CFM também incorreu na lentidão do cumprimento do contrato (inc. III), paralisação da obra sem justa causa (inc. V), subcontratação parcial do seu objeto (inc. VI) e dissolução da sociedade (inc. X).

Portanto, o agente público, ciente de tantas ilegalidades passíveis de rescisão unilateral, deveria ter agido de forma comissiva para rescindir o contrato de forma unilateral ou, no mínimo, aplicado a multa prevista em contrato.

6.15.13. Seguro garantia contratual e de risco de engenharia

Outro fator ensejador de rescisão contratual foi a ausência de comprovação dos seguros exigidos no edital, que será objeto de análise em item específico, dada a complexidade e extensão do caso.

O edital nº 44/2007 previa que o vencedor deveria recolher a importância de 5% do valor contratual a título de garantia contratual (item 10.1), que poderia ser feita (a) em dinheiro ou títulos da dívida pública, (b) seguro garantia ou (c) carta de fiança bancária (item 10.2).

<p>10. GARANTIA CONTRATUAL / SEGUROS</p> <p>10.1. A proponente, a qual for adjudicado o objeto da presente licitação, será notificada a comparecer para assinatura do contrato, devendo para isso efetuar no DEINFRA, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.</p> <p>10.2. A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública;b) em Seguro Garantia;c) em Carta de Fiança Bancária.
--

O edital ainda previa que a empresa contratada deveria apresentar o seguro de riscos de engenharia para assinar o contrato, nos termos do item 10.5



10.5	Será exigido da contratada, para a assinatura do Contrato, a apresentação das apólices de seguro contratadas com empresas seguradoras devidamente registradas na SUSEP conforme a seguir descrito e incluídas na taxa de LDI – Lucro e Despesa Indireta:
10.5.1)	Garantia de Obrigações Contratuais do Executante, assegurando a fiel execução das obras e dos serviços objetos do contrato, contra a inadimplência do garantido, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, válida durante todo o tempo das obras de recuperação até a sua aceitação final dos serviços pela contratante;
10.5.2	Seguro de Riscos de Engenharia (ou outra modalidade que inclua Seguro de Responsabilidade Civil), inclusive na eventualidade de "Proposta Técnica Alternativa", cobrindo todas as possibilidades de acidentes físicos e de responsabilidade civil, incluindo os danos físicos causados por erros de projeto e erros executivos, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato válido durante todo o tempo das obras de recuperação até a aceitação final dos serviços pela contratante.

Dois dias antes da assinatura do contrato PJ 264/2008, em 25/11/08, foi gerada guia de Reforço de Caução nº 87/2008-1, que registra a entrega **apenas** do seguro garantia por meio da apólice da Aurea seguros SA, válida até 16/10/12. A apólice do seguro garantia não consta do processo, apenas a guia.

Guia de Recolhimento - Cópia Guia de Reforço de Caução Nº. 87/2008-1		Nº. Guia: 2577
Classificação 1.9 Ativo Compensado 1.9.9 Compensações Ativas Diversas 1.9.9.1 Responsabilidade por Valores, Títulos e Bens 1.9.9.1.2 Responsabilidades com Terceiros 1.9.9.1.2.08 Fiança Bancária 2.9 Passivo Compensado 2.9.9 Compensações Passivas Diversas 2.9.9.1 Valores, Títulos e Bens Sob Responsabilidade		
A empresa Construtora ESPAÇO ABERTO Ltda., CNPJ 76.601.343/0001-73, recolhe ao DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-Estrutura a quantia de R\$ 7.743982,56 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificação abaixo.		
Quantia caucionada em títulos conforme contrato PJ-264/2008. O título vencerá em 16/10/2012.		Total: R\$ 7.743982,56
Histórico: Reforço de caução do PJ-264/2008, efetuado através de seguro garantia apolice nº.069982008000507450015588 da Aurea seguros SA, a presente carta vencerá em 16/10/2012, conforme despachos e documentações em anexo ao processo DEIP.13653/083.		
Oscar Francisco da Silva Gerência Administrativa	Sidirlei da Silva Eli Diretoria Administrativa	
Florianópolis, 25/11/2008 Local e Data	Vilma Irma Avila da Rosa Tesoureiro (a)	

O Sr. Paulo Ney Almeida informou que entregou títulos da dívida pública para cumprir a exigência da garantia contratual. Entretanto, afirmou que não solicitou a devolução da garantia contratual em 2013, apesar das informações cadastrais do SGP-e, com segue.



	Governo do Estado de Santa Catarina Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGP-e Consulta de Processos
Dados Básicos	
Tipo: Processo físico	
Número: DEINFRA 00010231/2013	
Data de entrada: 08/05/2013	
Tipo de documento: Carta	
Meio de recebimento: Em mãos	
Orgão de Abertura: DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura	
Setor de abertura: DEINFRA/PROTDEINFRA - Protocolo do Departamento Estadual de Infraestrutura	
Orgão atual: DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura	
Setor atual: DEINFRA/GEAFC - Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade	
Recebido em: 08/05/2013	
Classe: SOLICITACAO	
Assunto: SOLICITACAO	
Detalhamento: DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO R\$.8.170.918,18 PJ-264/08	
Situação: Arquivado	

Diante da imagem, na qual consta o assunto SOLICITAÇÃO e o detalhamento DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO R\$ 8.170.918,18 PJ 264/2008, o representante do CFM, negou que tivesse solicitado a devolução dos títulos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 08/05/2013 o consórcio solicitou a devolução da caução de R\$ 8.170.918,00 do Contrato 264/2008. A troca da caução de garantia do contrato de fato ocorreu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Em se... É que quando vencido o prazo da, da obra e não por culpa nossa, nós apresentamos ao órgão um novo seguro pra fazer com o nosso BDI e não recebemos resposta. Foi o... o.... foi o que eu tenho aqui e, e nós queríamos que o Estado... mas mesmo assim nós fizemos um seguro e se eu não me engano, não tô bem por dentro, foi, foi... estava assegurado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, na verdade eu lhe perguntei em relação à garantia do contrato, essa caução, o senhor pediu de volta a devolução da caução de oito milhões cento e setenta...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não pedi a... não pedi a devolução. Eu pedi pro Estado, como a obra tinha atrasado por culpa deles, que o Estado pagasse esse seguro a maior, porque o seguro é por um tempo, o seguro, a caução, como o senhor queira. Então eu não pedi devolução nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que na verdade são duas coisas diferentes.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu nunca pedi devolução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos um pedido realizado (aponta para a imagem projetada) justamente pelo senhor para a devolução dessa caução. E é em relação a isso que estou perguntando agora...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu.. eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houve essa devolução...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou se houve essa



substituição?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não houve devolução nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não houve essa devolução?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.

Na sequência, o Sr Paulo foi inquirido sobre a apólice de seguro garantia de oito milhões de reais, emitida em abril de 2012.

Potencial Seguradora S.A.	
Apólice de Seguro Garantia	Número: 23-0775-02-0020790
Proposta: 29080	
Tomador: CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA CNPJ: 76.601.343/0001-73 Endereço: AV. TROMPOWSKY, Nº 165 -CENTRO Cidade: FLORIANÓPOLIS UF: SC	
Segurador: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA CNPJ: 05.510.080/0001-49 Endereço: R TENENTE SILVEIRA 162 - CENTRO Cidade: FLORIANÓPOLIS UF: SC	
Início de Vigência: 07/06/2012	Término de Vigência: 24/12/2014
Importância Segurada: R\$ 8.170.918,18 (oito milhões e setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)	
Modalidade: Executante Construtor, Fornecedor ou Prestador de Serviços	
Objeto da Garantia: Destinado à garantia do Contrato PJ-264/2008, reabilitação e restauração da ponte Hercílio Luz Florianópolis/SC.	

← Data
← Valor
← Objeto

Pela presente apólice, a **POTENCIAL SEGURADORA S/A** garante, ao **SEGURADO**, as obrigações firmadas pelo **TOMADOR** até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 232/03 e Processo Susep 15414.002915/2011-26. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do Corretor deste Seguro poderá ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

Corretor: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA Nº Susep: 100638935

Belo Horizonte, 10/04/2012 11:35:00

João de Lima Géo Neto
João de Lima Géo Neto
Diretor

Fábio Faria Carvalho
Fábio Faria Carvalho
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.potencialseguradora.com.br No site, informe o Nº da Apólice: 23-0775-02-0020790 e o Controle Interno: 00A0310051360323. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692012020204750020790000000.

Página: 01 de 1

← Data
← SUSEP

A autenticidade da apólice não foi confirmada no site da seguradora, tampouco na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), como segue, deduzindo-se que estava cancelada por falta de pagamento.



POTENTIAL SEGURADORA S.A. [BR] | <https://www.pottencial.com.br/ConsultarApolice>

Autenticidade

Recebeu uma apólice da Pottencial Seguradora? Verifique sua autenticidade aqui.

A Pottencial Seguradora se preocupa com a segurança de toda a operação e, no intuito de evitar fraudes, disponibiliza uma área para conferência de todas as apólices emitidas. Utilizando tecnologia avançada, proporcionamos de forma rápida e prática a possibilidade de consultar a autenticidade do documento, garantindo a necessária segurança do processo.

APÓLICE DE SEGURO

23-0775-02-0020790 00A0310051360B23 **Enviar**

POTENTIAL SEGURADORA S.A. [BR] | <https://www.pottencial.com.br/ConsultarApolice>

Pottencial SEGURADORA

0800 606 7688 | (31) 2121-7777 **Home**

CONSULTAR APÓLICE SOBRE NÓS SEGUROS BLOG SOLICITAR COTAÇÃO

Consultar apólice

Os dados estão incorretos!

Autenticidade

<https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/resultpesq.asp>

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 03069201200230075002079000000

Não foram encontrados dados na base para a apólice selecionada.

Voltar

Em resposta, o Sr. Paulo afirmou que a apólice foi emitida, mas que não quitou porque o Estado não pagou. Ou seja, o empresário emitiu a apólice e solicitou o reembolso ao Deinfra, que não anuiu com o pagamento. Então, ele deixou a apólice vencer, restando a obra desprovida de seguro garantia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, as próximas telas apresentam a apólice de seguro garantia no valor de R\$ 8 milhões, firmado em abril de 2012. Entretanto, quando consultado o site da empresa Pottencial Seguradora S/A e a Susep, o seguro aparece como não encontrado. De fato ele existiu?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Ele existiu, só nós não pagamos porque o Estado não nos pagou. Estamos inclusive em litígio com essa seguradora que ela quer nos cobrar. [Transcrição: Grazielle da Silva]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Ele foi apresentado ao Deinfra em algum momento?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Foi, foi apresentado.*

Na parte inicial da sua oitiva, o Sr. Paulo Ney Almeida abordou o assunto seguro, justificando-se quanto aos motivos apresentados para rescisão unilateral do contrato. Portanto, afirmou que a obra atrasou não por culpa sua e que fizeram “o seguro até o fim”, entretanto, acrescenta que não tinha que pagar pelo prazo adicional segurado, que o Estado deveria honrar essa despesa.

E terceira coisa. Então nós fomos tirado da obra porque nós não tínhamos... ã... ã... tá dito lá, nós não tínhamos... nós atrasamos a obra, tá, que vocês vão ver depois, que nós não tínhamos capacidade, (ininteligível) não foi, nunca disseram, e seguro, nós fizemos o seguro até o fim. E mais, temos documento aqui que nós pedimos o seguro quando a obra atrasou por culpa não nossa, nós fizemos todo o seguro, nós pedimos pro governo pagar essa quantidade a mais de seguro. Seguro é feito por um tempo. Se a culpa for minha, eu tenho que pagar, se não for, eu não tenho que pagar. Então, é isso o que eu teria a dizer para o senhor.

Independente do motivo ao qual a obra se prolongou, a simples emissão da apólice de seguro, sem que haja o respectivo pagamento do prêmio, não atesta o cumprimento da exigência do edital. Ademais, como apresentado no item que trata do BDI, o seguro era responsabilidade do contratado.

Ademais, em 11/06/13, o Deinfra consignou a Apólice de Seguro Garantia nº 23-0775-02-0020790, como se válida fosse.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura
Guia de Reforço de Caução

Guia de Recolhimento - Original
Guia de Reforço de Caução Nº. 57/2013-1
Nº. Guia: 587

Classificação
7 Controles devedores
7.1 Atos potenciais
7.1.1 Atos potenciais ativos
7.1.1.1 Garantias e contragarantias recebidas
7.1.1.1.1 Garantia Recebidas no País
7.1.1.1.1.02 Fianças

8 Controles credores
8.1 Execução dos atos potenciais Ativos
8.1.1 Execução dos atos potenciais
8.1.1.1 Execução de garantias contragarantias recebidas
8.1.1.1.1 Execução de garantias recebidas no País
8.1.1.1.1.02 Fianças
8.1.1.1.1.02.01 Fianças a Executar

A empresa Consórcio Florianópolis Monumento, CNPJ 10.769.406/0001-97, recolhe ao DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-Estrutura a quantia de R\$ 8.170918,18 (oito milhões, cento e setenta mil e novecentos e dezoito reais e dezoito centavos), conforme especificação abaixo.

Quantia caucionada em títulos conforme contrato PJ-264/2008.
O título vencerá em 24/12/2014.

Histórico:

Total: R\$ 8.170918,18

Reforço de caução do PJ-264/2008, efetuado através de seguro garantia apólice nº.23-0775-02-0020790 da Potencial Seguradora SA, o presente seguro vencerá em 24/12/2014, conforme despachos e documentações em anexo ao processo DEIP.10231/13.

Destaca-se, que a citada apólice foi emitida em 10/04/12, sendo previsto o pagamento de 5 parcelas de R\$ 18.998,00 como pagamento de prêmio.

Apólice de Seguro Garantia Número: 23-0775-02-0020790 Proposta: 29080

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido:	R\$ 88.461,55
Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 6.528,45
Prêmio total:	R\$ 94.990,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Boleto	Valor (R\$)
1	30/04/2012	1800000026976	R\$ 18.998,00
2	21/05/2012	1800000026977	R\$ 18.998,00
3	15/06/2012	1800000026978	R\$ 18.998,00
4	10/07/2012	1800000026979	R\$ 18.998,00
5	03/08/2012	1800000026980	R\$ 18.998,00

Considerando que a apólice foi entregue ao Deinfra penas em meados de 2013, todas as cinco parcelas do prêmio já tinham vencido e não sendo honradas, a apólice deixaria de existir, tal como previsto nas condições gerais, item 3, XII – Prêmio: importância devida à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.



Portanto, tal como fez a presente Comissão de Inquérito, o Deinfra poderia ter verificado a validade da apólice, tanto no site da seguradora, quanto da SUSEP, nos termos informados no seu rodapé, antes de devolver os títulos que supostamente estavam consignados na tesouraria.



O Sr. Paulo Ney Almeida, quando questionado sobre a apresentação do seguro de risco de engenharia, afirmou que a apólice foi entregue.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O edital ainda previa que a empresa contratada deveria apresentar o seguro de risco de engenharia, que é diferente do...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *São dois tipos.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *...da garantia do contrato, né, o senhor bem sabe, para assinar o contrato. O senhor apresentou esse documento antes de assinar o contrato?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Claro.*

Identificou-se por meio da Guia de Reforço de Caução, emitida em 11/03/09, que a Construtora Espaço Aberto Ltda. consignou na tesouraria do Deinfra a quantia de R\$ 15.477.965,13 em títulos da dívida pública do BESC para atender à exigência da cobertura de seguro de risco de engenharia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-estrutura
Guia de Reforço de Caução

Guia de Recolhimento - Cópia
Guia de Reforço de Caução Nº. 87/2008-3 Nº. Guia: 267

Classificação
1.9 Ativo Compensado
1.9.9 Compensações Ativas Diversas
1.9.9.1 Responsabilidade por Valores, Títulos e Bens
1.9.9.1.2 Responsabilidades com Terceiros
1.9.9.1.2.01 Recebidos em Caução

2.9 Passivo Compensado
2.9.9 Compensações Passivas Diversas
2.9.9.1 Valores, Títulos e Bens Sob Responsabilidade

A empresa Construtora ESPAÇO ABERTO Ltda., CNPJ 76.601.343/0001-73, recolhe ao DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-Estrutura a quantia de R\$ 15.477.965,13 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme especificação abaixo.

Quantia caucionada em títulos conforme contrato PJ-264/2008.
O título vencerá em 16/10/2012.

Histórico: Total: R\$ 15.477.965,13

Reforço de caução do PJ-264/2008, efetuado através de título da dívida Pública título múltiplo nº 000.061.964 do Banco Besc SA, conforme tal garantia se refere a cobertura de seguro de riscos de engenharia, cobrindo portanto todas as possibilidades de acidentes físicos e de responsabilidade civil, incluindo danos causados por erros de projetos e ou executivos, conforme despachos e documentações em anexo ao processo DEIP.1588/095.

Oscar Francisco da Silva
Gerência Administrativa

Sidirlei da Silva Eli
Diretoria Administrativa

Florianópolis, 11/03/2009
Local e Data

Vilma Irma Avila da Rosa
Tesoureiro (a)

O CFM encaminhou o ofício 18, de 19/08/13, pleiteando a formalização de novo termo aditivo para ressarcir o custo da renovação dos seguros garantia do contrato e risco de engenharia decorrente para prorrogação do prazo da execução contratual, pactuada no 8º Termo Aditivo. Inquirido sobre o assunto, o Sr. Paulo defendeu que o Estado tinha que pagar das despesas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 19/08/13, o consórcio solicitou a formalização de termo aditivo para custear as despesas da renovação do seguro garantia e do seguro de riscos de engenharia, mas isso era responsabilidade do Estado ou da construtora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, vamos colocar uma coisa aqui: se, se, se a culpa fosse nossa pelo atraso, eu, eu teria que fazer um novo seguro, se a culpa for do Estado ou isso for recorrente ao Estado, porque o Estado pediu (ininteligível) pagar e não tinha dinheiro, como vocês sabem, eles têm que fazer. Não é culpa minha que atrasou. Tanto é que você sabe, que eu acho que tá correto, a consultoria fez aditivo cobrando mais, porque ela ficou mais tempo na obra porque faltaram recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A obra ficou sem seguro algum momento, tanto de garantia contratual quanto de risco de engenharia?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que não, eu vejo que não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aquele seguro que o senhor falou que não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, o seguro foi depois, depois, mas nós fizemos o seguro, nós colocamos e depois nós entramos em litígio porque eles tiraram o seguro, mas no fim, mas nós fizemos o seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse período que retirou o seguro?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, nós já estávamos fora da obra. Foi quando já tinha sido rescindido o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando se... Só para esclarecer...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...eu sou obrigado a pedir mais esclarecimentos sobre esse ponto. Mas o seguro, ele não foi pago, ele não é válido.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São dois, um foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, o que não foi pago?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não diria que não é válido. Ele é válido, porque nós pedimos pro Estado pagar. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ele chegou a ser emitido, esse seguro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi, foi emitido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado pagou e foi emitido o seguro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não pagou. O Estado não pagou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, como é que foi emitido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente fez o seguro e tem um prazo pra pagar, certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então no prazo que o senhor tinha para pagar ele foi válido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É. E quando esse... E quando a seguradora... ã... cancelou o seguro, nós já estávamos, não estávamos mais na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o seguro, se eu não me engano, ele é de 2013, né? Se eu não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não tô...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor saiu em 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não... É que são... é que são dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, tudo bem. O risco de engenharia... A garantia é 2012, o de...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só um minutinho, doutor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e o de risco...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...eu vou pedir um aqui, porque data eu não lembro. O senhor lembra alguma coisa disso?(Dirige-se ao seu advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes.) Está correto? Então tá. Desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por isso que eu lhe pergunto, porque o senhor só saiu da obra em meados de 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, então, isso... não houve pagamento, eu me pergunto se em algum momento isso teve...

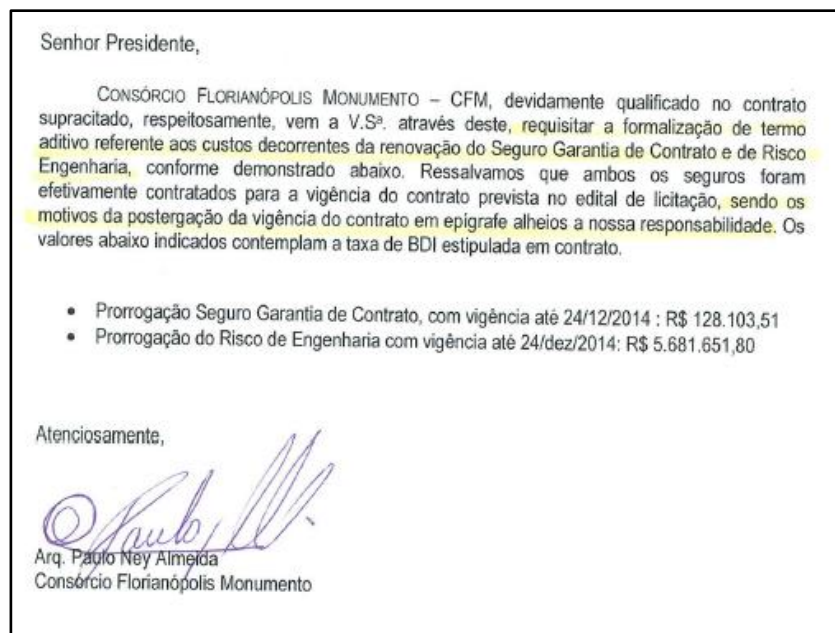


O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu posso... Só um minuto.*
(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — *Pode. Eu vou suspender por dois minutos para os advogados instruírem o cliente. Por gentileza.*

Portanto, o Sr. Paulo Ney Almeida afirmou que a obra tinha seguro garantia contratual e de riscos de engenharia, sendo a apólice emitida durante a vigência do contrato PJ 264/2008 e cancelada apenas após sua rescisão, em meados de 2014. Trata-se de uma contradição, como esclarecido na apólice de garantia contratual, que foi cancelada.

Além do custo de renovação, o postulante incluiu o BDI estipulado no contrato, o qual contém 2,5% para despesas com seguros, assim, o custo do seguro de garantia contratual passou de R\$ 94.990,00 para R\$ 128.103,51, representando um acréscimo de 34,86%.



A Procuradoria do Deinfra emitiu Parecer (74/2014), manifestando-se pela rejeição do ressarcimento dos seguros, apenas em 10/03/14, esclarecendo que o edital previa que os seguros seriam de responsabilidade do contratado durante todo o tempo das obras.



O Consórcio contratado já conhecia, de antemão, o ônus financeiro com o qual deveria arcar, pois concordou com a disposição prevista no Instrumento Convocatório. Portanto, tanto a Garantia de Obrigações Contratuais quanto o Seguro de Riscos de Engenharia devem ser suportado unicamente pelo Consórcio vencedor, e suas vigências independem de prorrogação do prazo para

Página 1 de 2

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
CEP 88010-300, Fone: 48 3251-3027 – Fax 48 3251-3032



conclusão, posto que, como consta do edital nº 44/07, itens 10.5.1 e 10.5.2, devem ser válidos **“durante todo o tempo das obras de recuperação até a aceitação final dos serviços pela contratante”**.

Acrescente-se que a formalização do oitavo termo aditivo ao contrato PJ 264/2008 prorrogou o prazo da obra até 31/12/2014 e alterou o cronograma físico-financeiro, mas manteve todas as demais cláusulas e condições anteriores, deixando expresso, inclusive a manutenção da garantia contratual prevista no art. 56 da Lei 8.666/93 e também no item 10 do edital de concorrência.

Assim, diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo indeferimento do aditivo solicitado para custear a renovação do seguro garantia e de risco de engenharia, porquanto o valor dos seguros e da sua eventual prorrogação deve ser suportada exclusivamente pelo Consórcio contratado até o término das obras, conforme expressamente previsto no Edital.

Por fim, ressalta-se que nos autos em questão consta somente a comprovação da prorrogação da Garantia Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme Apólice de Seguro (fls. 03/04), entretanto, **não há, salvo melhor juízo, comprovação da prorrogação do Seguro de Risco de Engenharia** como menciona o Consórcio solicitante à fl. 01, porquanto o documento juntado à fl. 05 trata apenas de cópia de *email* informando cálculo de valor do seguro.

A procuradora ainda consignou no Parecer, que foi juntado ao pedido apenas a apólice do seguro garantia contratual. A apólice de risco de engenharia não foi encaminhada junto com o pedido de ressarcimento, pois não havia sido emitida, uma vez que ela data de 06/02/14, como pode ser observado. Entretanto, o Sr. Paulo já havia consignado o pedido de ressarcimento em 2013.



MAPFRE		R.E OCC GRUPO III/IM			
SEGUROS		CORA			
Ramo	Produto	Apólice	Endosso	Vig.: Início 24h do dia	Término 24h do dia
67	671	1788/0000008/67	0	06/02/2014	31/12/2014
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão	Processo Susep Nº	
	06/02/2014	22032573	VERSÃO 1.0	15414.002853/2011-52	
Dados da Seguradora / Sucursal					
Seguradora			Código	CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			6238	61.074.175/0001-38	
Sucursal			CNPJ	Telefone	
ITAIM BIBI			61.074.175/0124-97	1130730041	
Endereço Completo					
AV SAO GABRIEL - SAO PAULO - SAO PAULO					
Dados do Segurado / Tomador / Estipulante					
Nome			CNPJ		
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA			76.601.343/0001-73		
Endereço Completo					
AVENIDA TROMPOWSKY - 165					
Bairro			Cidade		
CENTRO			FLORIANOPOLIS		
Estado			Cep		
SC			88015-300		
Dados do Corretor					
Nome do Corretor					
SICURA CORRETORA DE SEGUROS L					
Código MAPFRE	Código SUSEP	Telefone / Fax			
32465	00000100472352	1123068653			
Demonstrativo de Prêmio					
Prêmio	Adicional	Custo	Encargos	IOF	Prêmio Total
R\$ 1.596.903,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.851,51	R\$ 1.714.755,42
Pagamento do Prêmio					
Forma de Pagamento	Nº de Parcelas		Vencido da 1ª Parcela	Valor da 1ª Parcela	
FICHA DE COMPENSACAO	1		19/03/2014	R\$ 1.714.755,42	

Registra-se, que o vencimento da primeira parcela da apólice estava previsto para 19/03/14, enquanto o boleto foi emitido com vencimento para 25/03/14.

O Sr. Paulo Meller, ex-Presidente do Deinfra, afirmou que um dos principais motivos de ter rescindido o contrato foi a falta do pagamento da renovação do seguro, complementando que foi avisado pela seguradora.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhor Presidente, senhores Deputados e todos aqueles que nos acompanham, na concepção do senhor, qual foi o principal fator ou motivo que levou à rescisão do contrato do Estado, Deinfra, com o Consórcio Florianópolis Monumento, com tão pouco da obra de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz executado?

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — O problema mais grave foi a questão do seguro... hm, do seguro de engenharia da obra. Á... tinha um seguro... ã... de engenharia, não é seguro de proposta e tal, isso é outra coisa, seguro de engenharia. A... nós... a empresa renovou, apresentou pra nós a renovação e um belo dia eu recebi um telefonema de um dos diretores da companhia seguradora dizendo que... é... é... quando a... a... quando a empresa renovou, renovou parcelado lá, em x pagamentos, e que tinha pagamento vencido, e que se a empresa não pagasse dentro de um determinado prazo, o seguro... eles iriam cancelar o seguro. Aquilo foi assim, a coisa... uma coisa muito impactante quando eu recebi esse telefonema. De



imediate eu pedi que a, que a, que a seguradora oficiasse, oficiasse isso por ofício.

[...]

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — *Como o senhor falou sobre a questão do seguro, para que fique registrado aqui: em algum momento durante a execução, as obras da Ponte Hercílio Luz ficaram sem as devidas coberturas dos seguros?*

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — *É, o seguro... a, a principio não, Deputada, porque é... tão logo venceu, isso é uma condição que o... que a gente... que o Deinfra como um todo, né... venceu. O que aconteceu foi que renovaram e aí renovaram e parcelaram em... em... várias, algumas vezes lá, e aí dentro desses pagamentos atrasou, e aí uma questão contratual. É... a principio não ficou a ponte sem, sem seguro. A não ser depois que foi rompido, que foi... é... a questão do contrato, entendeu? Quando a empresa rompeu a questão do seguro, aí, sim, tá? Aí nós, nós já estávamos encaminhando, inclusive, o rompimento do contrato.*

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER — *E aí o seguro garantia do Consórcio Florianópolis Movimento (sic) foi executado?*

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — *Bom, vamo lá. É... o último ato meu do rompimento foi ã... encaminhar o rompimento, notificar as empresas, notificar as empresas do rompimento, e depois tinha alguns atos subsequentes que tinham que ser tomados, que era... Eu determinei que abrisse uma, uma... o nome não é sindicância, que abrisse... se, se, se eu ler aqui até pra, pra não citar nenhum nome equivocado aqui, enfim, que fossem tomadas as medidas dentro da lei, orientada pela Procuradoria Jurídica. E aí essas medidas seriam a partir de 2014, e aí eu deixei de ser presidente do Deinfra em dezembro de 2014.*

Eu acredito que tenha sido... que tenham sido tomadas, mas eu desconheço, Deputada. O que tinha dentro do meu período eu tomei todas, não ficou nenhuma pra trás.

Na sequência, o Sr. Paulo Meller não souber responder se o seguro de garantia foi executado, sendo o Estado ressarcido pela não execução do contrato PJ 264/2008.

Registra-se que o Sr. Paulo Meller recebeu um e-mail da seguradora em 18/06/14, comunicando que o boleto não tinha sido pago e outro em 16/07/14, que informava sobre o cancelamento da apólice de seguro.

O Sr. Jorge Barros Filho foi o corretor de seguros que participou das tratativas para a emissão da apólice, que veio ocorrer apenas em 2014. O Sr. Jorge afirmou que foi ao Deinfra conversar com o Presidente Romualdo, portanto, antes de 2011, e que depois continuou as tratativas com o Sr. Paulo Meller, afirmando que externou a preocupação de que dificilmente conseguiria aprovar o seguro e que seria mais difícil ainda receber. Acrescentou que foi tranquilizado pelo então Presidente, que afirmou “tá saindo um aditivo exatamente para pagar o seguro – eu tenho o aditivo aqui”, com o segue.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite para podermos lhe ouvir hoje, nesta tarde.

Eu quero começar pedindo para o senhor... o senhor poderia descrever um pouco da sua atuação e o seu ramo profissional também?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O.k.

É... em 2013, através do seu Moacir Menezes, que aqui está presente, eu fiquei sabendo da licitação da Ponte Hercílio Luz, aonde o Consórcio Espaço Aberto tinha ganho, mas ao mesmo tempo ele tinha um problema muito grande, que ele não conseguia o seguro de risco de engenharia, que é obrigatório. É... nesse ínterim eu fui ao Deinfra — na época era Deinfra — conversar com o presidente, que era o seu Romualdo França. Exatamente.

E a partir disso fui à Espaço Aberto, conheci o seu Paulo, tratamos do seguro, levamos alguns meses, né, aí o seu Romualdo saiu do Deinfra, entrou o seu Paulo Meller, que inclusive em conversa com o seu Paulo Meller, eu disse: olha, seu Paulo. dificilmente nós vamos conseguir o seguro, e mesmo assim vai ser mais difícil ainda receber. Não, não se preocupe, não se preocupe, tá saindo... tá saindo um aditivo exatamente pra pagar o seguro – eu tenho o aditivo aqui.

Bom, foi, lutamos. No ramo de seguro o problema não é a seguradora, o problema são as resseguradoras, né? E nós tentamos em quase todas e conseguimos através da Mapfre, né? Foi feito o seguro, foi feito e emitida a apólice, só que a apólice ela só tem validade com o pagamento do boleto que a acompanha. Se não pagar o boleto... mesmo assim, essa apólice ela entrou no processo. Como, não sei. Como, eu não sei, não sei explicar de que forma entrou no processo, né? E por todo tempo a gente vinha tentando cobrar do seu Paulo: olha, não tem validade. Conversando com a irmã dele, conversando com a Luciana, a secretária dele.

A última vez que eu estive com ele no escritório dele estava presente a Luciana, a irmã e ele, foi quando eu entreguei uma cópia da... da garantia, e aí não me atendeu mais. Isso foi o que aconteceu. Eu tenho aqui vários e-mails trocados entre Espaço Aberto, a empresa que eu represento, que eu passo à mão do Presidente a autorização para estar aqui, que é a Sicura Corretora de Seguros.

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor pode afirmar que o seguro contratado por seu intermédio não teve qualquer validade legal pelo fato do seu não pagamento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, confirmo.

Depreende-se da narrativa do Sr. Jorge, que os presidentes do Deinfra, tinham ciência de que a obra não tinha seguro de risco de engenharia, descumprindo a cláusula contratual. Quanto ao Sr. Paulo Meller, destaca-se a sua participação ativa, como se contratado fosse, para emitir o seguro de risco de engenharia em nome da construtora. Além disso, evitando esforços para que o Estado suportasse às custas dos seguros, o que configura o crime de advocacia administrativa previsto no art. 321 do Código Penal.



Advocacia administrativa

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Ainda se considera que o Sr. Paulo Meller incorreu em Ato de Improbidade Administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, previsto no art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992, uma vez que deixou de rescindir o contrato que estava sem os seguros previstos no edital.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

[...]

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

O Sr. Sebastião Rezende, do Consórcio Prosul-Concremat, afirmou que o contrato PJ 264/2008 esteve “quase sempre” sem seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Alguma vez, em algum momento durante a sua execução, as obras da Ponte Hercílio Luz ficaram sem as devidas coberturas de seguro, especialmente o seguro de risco de engenharia?*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE — *Sim, quase... quase sempre.*

A empresa Prosul, em resposta aos questionamentos do Deinfra, por meio do Ofício CPC-001/2015, quanto ao recurso do CFM em relação à rescisão do contrato PJ 264/2008, informou que os custos para despesas com seguro estavam incluído no BDI, sendo obrigação da contratada, e que não havia registro de que o CFM tenha cumprido essa exigência em qualquer fase da vigência do contrato PJ 264/2008.

Desta forma, nos termos do Edital nº 044/07, item 10.5.1 e 10.5.2, e na Planilha Padrão de Composição Analítica das Taxas – BDI, folha 014 da própria Proposta de Preço do Consórcio Florianópolis Monumento – CFM, referente ao anexo nº 19 do edital, (cópia no Anexo 05), os Seguros de Garantia de Obrigações Contratuais do Executante e de Riscos de Engenharia, estão inclusos na composição da taxa de lucro e despesas indiretas – LDI da proponente, sendo obrigação da Contratada a sua comprovação e apresentação das apólices dos seguros além do recolhimento da Caução.

Não há registro de que esta obrigação tenha sido cumprida pelo CFM, em qualquer fase da vigência do contrato PJ 264/2008.



Portanto, considerando que o CFM recebeu a parcela equivalente a 2,5% de todos os pagamentos para satisfazer a obrigação de contratar os seguros, o que não restou comprovado, conclui-se que deve ser devolvida tal parcela. Assim sendo, em virtude do CFM ter recebido o total de R\$ 63.008.872,09 (principal e reajustes) até a rescisão contratual, conclui-se que deva ser devolvida a quantia de R\$ 1.575.221,80.

6.15.14. **Empréstimo da Construtora Espaço Aberto Ltda no BADESC**

A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) forneceu os documentos relacionados ao empréstimo para capital de giro concedido à empresa Espaço Aberto em 2013 (fls. 16310-16873 - **peças sob sigilo**), no montante de R\$ 9.422.000,00, na qual foram consignados em garantia os recebíveis no Contrato PJ 264/2008 firmado com o Deinfra.

As tratativas para o empréstimo iniciaram em 08/11/12, segundo os e-mails trocados entre a empresa e o Gerente Regional de Negócios - Florianópolis (fl. 16314). Na sequência, consta documento Enquadramento Prévio (fls. 16315-16316), de 20/11/12, que sugere o valor máximo para o enquadramento no financiamento de R\$ 9.422.000,00, ante o valor solicitado de R\$ 10 milhões de reais (fl. 16320).

O Relatório de Análise para Concessão de Crédito (fls. 16338-16355), de 13/02/13, informa que a Construtora Espaço Aberto apresentou, logo no início, uma declaração de que o Deinfra anuiu com o empréstimo, como segue:

A proponente apresenta uma declaração, assinada pelo Secretário de Estado da Infraestrutura em que o Deinfra é autarquia vinculada, demonstrando a intenção de ceder os direitos do contrato oriundo da Concorrência Pública Internacional para a [...] (documento não juntado aos autos)

O último parágrafo do Relatório de Análise para Concessão de Crédito cita que foi apresentada para a proponente a sugestão de troca de garantia para imóveis, o que foi terminantemente negado. Ao que parece, a área técnica, buscou regularizar a situação da garantia, mas a Construtora não aceitou.



O processo foi apreciado no Comitê de Crédito (COMIC), que teve acompanhado o parecer desfavorável à operação de crédito, nos seguintes termos:

*Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável, podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.
Florianópolis, 13/02/2013. (grifo nosso)*

O Sr. Marcos Peixoto Amin, consignou seu voto divergente, sugerindo a aprovação, como segue:

*Parecer Favorável
Senhores Diretores,
Compelido a me explicar porque concordei com o Parecer Técnico e, por ser minoria dos votos no Comic, informo que o fiz porque a análise financeira indica que a empresa apresenta capacidade de pagamento em todos os períodos criticados à luz da Res/05/11 e porque a análise jurídica, embora aponte fragilidades na garantia, também se mostrou favorável à operação.*

Ato contínuo, o empréstimo foi aprovado sem a apresentação de garantias imobiliárias.

Apenas em 16/11/15 o Gerente de Recuperação de Crédito encaminha notificação à Consultoria Jurídica, informando que a Construtora Espaço Aberto não estava adimplindo as parcelas (fls. 16336-16337). O documento informa que do total de 22 parcelas, sendo que foram pagas duas prestações trimestrais de carência e, das “16 parcelas de amortização mensais, das quais três foram pagas (parcialmente a 4ª parcela foi paga em nov/2014), totalizando R\$ 3.279.785,23 em pagamentos.”

O Gerente ainda informa que a época do ajuizamento da Ação de Execução pelo BADESC, em 07/07/14, a dívida representava R\$ 9.455.538,14, requerendo que fosse averbado ação de execução de títulos extrajudicial na matrícula de dois imóveis.

O Sr. Paulo Ney Almeida, quando inquirido sobre o empréstimo e a ausência de apresentação de bens em garantia, afirmou que tinha bens, mas



que também tinha muito dinheiro para receber o Estado e que iria pagar o empréstimo com esses recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a sua empresa conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato, o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012 foram medidos R\$ 4,29 milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil. Mesmo assim o Badesc aprovou o empréstimo e sem a apresentação de bens para dar em garantia. A sua empresa não tinha bens desembaraçados para dar em garantia?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós tínhamos. Mas como eu lhe falei, nós tínhamos dinheiro a receber do Estado, bastante, o Estado não podia pagar, por isso que nós pegamos empréstimo no Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, o senhor tem a receber o que é medido, não é? Aqui eu falei em relação às medições. Naquele ano, em 2012, foram medidos apenas 2,8% do contrato.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... é... eu... eu não sei se eu posso me alongar um pouquinho nisso.

Ã... nós trabalhamos lá, o senhor falou cinco anos, né, medimos 30%, recebemos 30%, fizemos o 30% da obra, que é o mais difícil, com mergulhadores, com... tá? E fizemos um aditivo inicial e tinha um outro que foi dito, e não fizemos mais nenhum, nem pagaram esse serviço. Então nós sempre trabalhamos com deficit de caixa violento. Dito nos jornais pelo presidente do órgão, por todo mundo, que a empresa tava gastando um milhão cada estaca e estava recebendo 200 mil. Isso são notícias que ele deu.

Então a gente realmente tava trabalhando com vermelho e a gente foi buscar, porque eu... eu não podia parar – eu falei no começo –, se nós parássemos a obra, a gente ia ter umas indenizações muito caras, umas indenizações talvez mais caras do que... porque as empresas... todas essas empresas pra vir elas fazem um contrato muito... muito forte, muito pesado, essas balsas, essa... essa... essas fundações em alto mar, canteiro de obra. Então nós precisamos tocar e, pra tocar, nós fomos fazendo... nós fomos arrumando jeito de tocar. Como o Estado sabia, e isso é notório, isso é público, que nós tínhamos muito serviço feito e que nós iríamos receber na frente, ao menos foi o que me disseram, ia receber no momento que viesse um dinheiro pro Estado, ã... ele, ele sabia que o meu cronograma não era só aquele, era muito mais. Por isso eu fui lá no banco e peguei.

E o Estado também, só pro senhor saber, não foi assim que eu não dei, eu sou avalista. Eles tão buscando isso, eu só... eu avalizei a operação. Então não foi que ele deu sem nada. Não foi: ah, toma aqui. Tanto é que nós estamos sofrendo com várias interpelações do banco em bens nossos que eles querem receber. Inclusive ações que nós já ganhamos, coisa e tal. Então tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor entregou... deu como garantia um contrato que, quando tomou o empréstimo esse contrato de execução já deveria ter sido entregue, pronto. Entretanto tinha sido realizado 2,8% no ano imediatamente anterior. O senhor não teve dificuldade para aprovação do empréstimo no Badesc? Foi tranquila a aprovação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, demorou bastante. Nós inclusive falamos que se nós não... não entrasse algum recurso, o Estado não nos pagasse, nós não conseguiríamos mais fazer. Então não foi uma coisa fácil de fazer. E o Estado se pe... o Estado, o



Badesc, quem quer que seja, ele... ele se... se... se precaveve das... né, pegou as suas precauções do dinheiro que nós tínhamos que pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Em qual momento o Deinfra anuiu com o empréstimo? No momento da solicitação ou apenas anuindo quando da assinatura do contrato do empréstimo?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Olha, deixa eu falar pro senhor. Eu... eu... A nossa empresa, apesar de ser uma empresa familiar, nós já tivemos sessenta engenheiros. Eu toquei obra no Brasil inteiro. Eu não quero falar isso, mas nós fomos a maior empresa do Sul do País durante três anos. Então eu toquei muito serviço, todos entregues. Então eu tinha equipes: grande advogados, (ininteligível), que me ajudavam. Por exemplo, o Coronel Gomes aqui, o Coronel Araújo Gomes tá comigo há dezesseis, dezenove anos, advogado nosso que tá nos ajudando. E, assim, outros, minha irmã.*

Então muitas coisas, o... o... o Deputado, eu não entrava nesse detalhe, eu não sabia. Eu pedia, as coisas vinham. E... e... em muitas obras eu nem ia lá, tá? Como eu toquei diversas obras que eu vou acompanhar, faço direito, mas eu não tenho essa... é, é, é, total controle sobre elas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Então o senhor não sabe o momento em que o Deinfra anuiu o empréstimo. É isso?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu sei que anuiu, porque se não anuisse o banco não aceitava. Isso foi anuí... foi anuído.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *A rescisão do Contrato 264/2008 foi publicada em 29/08/2014. Como ficou a situação do empréstimo com o Badesc, tendo em vista que a garantia já não existia mais?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não. Primeiro que nós entramos, nós até hoje questionamos que nós temo muito dinheiro pra receber, e nós falamos que nós íamos pagar com o dinheiro recebido, e nós temos dinheiro medido pra receber, que a gente não sabe porque que não pagam. Então a gente quer saber. Isso aqui é uma oportunidade da gente... Se eu tiver devendo, como eu falei, eu tenho que pagar, e se eu tiver a receber, espero que a gente receba, né?*

Bem, só para terminar... Então o Estado sabia quanto, quanto eu tinha, por isso que aceitou fazer isso. E mais, a gente colocou a nossa, a nossa, os nossos bens pessoais, eu, a minha irmã, é... como ava... somos avalistas da operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Foi solicitada uma renegociação da dívida logo após o vencimento da primeira parcela de amortização desse empréstimo, que não foi paga. A Construtora Espaço Aberto pagou alguma parcela da amortização do empréstimo?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Nós pagamos várias parcelas, não sei lhe dizer qual. Pagamos, sim. Pagamos bastante, sim. Até porque...*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor lembra se era amortização ou se eram juros?*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Hum... não “sembro”, não lembro o que foi pago, porque nós devíamos parece... Pegamos nove milhões, oito e pouco e, no fim, tava seis milhões. Então foi pago, sim.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Falando desse procedimento de renegociação junto ao Badesc, em um anexo à proposição de repactuação da operação consta que o objetivo do financiamento era o, abre aspas, “investimento financeiro em capital de giro visando viabilizar os investimentos iniciais necessários na realização da reforma da Ponte Hercílio Luz”.*



Vale lembrar que no contrato original do empréstimo, o motivo do financiamento era a obtenção de capital de giro, sem especificar em que seria empregado esse recurso - no contrato original do empréstimo só era capital de giro, não tinha nenhuma relação com a Ponte Hercílio Luz. Senhor Paulo Ney, qual foi o objetivo do empréstimo, em que o dinheiro foi usado, ele foi todo para a ponte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Foi todo e faltou.*

A ponte, se vocês fizerem o levantamento, se, se, a ponte hoje tá custando 380 milhões até 2018, e está sendo paga, e eu fiz por 160? Alguma coisa tá errado. E eu tinha mais uns vinte e poucos pra receber, que eu queria, então... O senhor desculpe, então alguém tava bancando essa ponte. E por quê? Por essas alterações surgiram depois que eu fiz a proposta. Então a minha, a... a... toda a minha... a minha... a minha... colocação aqui, que eu até... Quando o... foi pedida a CPI disseram que iam até a minha obra, eu disse: poxa, que chato, eu quero até o fim. E parece que o senhor pediu pra ir até o fim, parabéns.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mas...*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Eu preciso que... que... aqui eu ten...eu tem... se eu puder, eu tenho... eu peguei aqui nu, nu, nu, numa transparência do Estado o meu contrato, o outro contrato, quanto custou, o que fizeram, o... é... sem licitação, emergência.*

E outra coisa, o senhor sabe, Deputado, que uma emergência ela pode durar... ã, seis meses, né? Nós tamos há cinco anos fazendo emergência, né, então sem um novo contrato e com uma coisa (ininteligível)...

Destaca-se, que oficialmente, o CFM não tinha recursos considerável a receber do Estado, especialmente em virtude das diminutas medições auferidas no exercício de 2012 (373 mil reais no segundo semestre). Logo, deduz-se que o empresário fez referência aos 21 milhões de reais pleiteados posteriormente, que foram objeto de ressalva em outro capítulo, uma vez que são despesas extracontratuais.

O Sr. Marcos Peixoto Amin, declarou que a prerrogativa para estabelecer a garantia do empréstimo é sempre o banco. Quanto ao parecer divergente no COMIC, afirmou que acompanhou o voto favorável dos demais (apesar de estar escrito desfavorável), gerando uma intensa discussão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Quem determina o tipo de garantia a ser oferecida em uma operação de crédito bancário, o banco ou o particular que busca o empréstimo?*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *É sempre o banco. Quem determina a garantia que vai pegar é o banco, ninguém mais, é o Badesc.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Nesse caso, a troca da garantia foi sugerida e com recusa da Construtora Espaço Aberto a situação foi simplesmente aceita pelo banco, então? Foi isso mesmo, simples assim?*



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu vou, eu vou relatar um pouquinho pra não ficar assim, tipo...

Essa empresa, como o senhor falou, foi analisada pelo Sandro e pela Isabela, o conceito de matriz de risco dela é a, no conceito bancário, então, é o melhor conceito que existe e... em nenhum momento eles foram desfavoráveis, eles foram favoráveis à operação – o senhor vê o xizinho lá, tá favorável na operação – e eles relataram algumas fragilidades. É isso o que o senhor relatou.

A lici... ã, vou citar a licença estadual, não seria possível o Badesc, um banco estadual, liberar qualquer recurso para uma empresa que devesse os impostos estaduais. O banco exige, para qualquer liberação, que essa certidão, e como qualquer outra, INSS e Receita Federal e et cetera, que esteja rigorosamente em dia ou pode ser positiva com efeito negativo. Então, ele colocou lá a certidão que não estava na época, mas ele, pra conseguir o recurso no, no Badesc, ele sanou suas dívidas, conforme está no processo a certidão estadual, o.k.?

Quanto à garantia, o... A garantia é de... do processo, o que ele relata ali que pode haver a... a... a unilateral ali, né, pode, era... Nesse processo, por incrível que pareça, era a única fragilidade que existia no processo, o.k.? Por quê? Porque nós tínhamos um recurso que o governo do Estado tinha aprovado no BNDES, existiam 155 milhões pra liberar pra ponte, então nós tínhamos da onde vim o dinheiro, o recurso pra ponte, e nós tínhamos um contrato de garantia que era do próprio governo e que nenhum repasse seria feito pra Construtora Espaço Aberto se o Badesc não desse o.k. Nós não poderíamos nem sonhar e nem adivinhar que esse contrato seria encerrado, o.k.? Mas aí que vem. Por que que o banco aceitou essa ma... é... é... esse tipo de garantia? Ah, aceitou esse tipo de garantia, acabou, e o banco ficou sem garantia? Não, existe o avalista da operação, porque a construtora não tinha bens pra oferecer, mas os avalistas... muitos bens pra oferecer. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então o Badesc, na sua concepção, se falhar - uma coisa que nós não, não imaginávamos -, o governo dizendo que vai acabar a ponte, existe o recurso pra terminar a ponte, existe um contrato que garante o Badesc de qualquer... se qualquer recurso que vai se entrar, o dinheiro vem do BNDES, cai no governo do Estado, o Estado pra re... a empresa não pagou o Badesc, nós vamos receber o recurso. É uma garantia, ã... no meu modo de ver, boa. E o recurso estava garantido com a taxa de juros, o senhor pode olhar no processo, de 12.8 mais Selic. Então o risco da operação também estava voltada nos seus juros. Por quê? Porque se fosse outra tipo de garantia, o juros podia ter baixado, mas nós estávamos garantidos.

E mais, a garantia, avalista da operação, o Badesc, já em 2014, entrou com penhora de bens – nós temos muitos bens penhorados, essa operação ainda pode ser lucrativa pro Badesc, tá, e vai ser. E nós temos penhora inclusive do dinheiro que o governo do Estado deve pra Espaço Aberto, nós também penhoramos. Tá? Tem o advogado aqui do banco, consultor jurídico do Badesc, que pode até explicar sobre isso aí.

Então, assim, a operação tinha garantia de um contrato. A ansiedade da, da sociedade catarinense precisando da ponte, querendo a ponte pronta, o Badesc também achou... vou atender, vou atender essa, o que, o que a sociedade precisa, que é a ponte. O Badesc queria participar desse também, eu acho que... desse projeto, como todos os outros. O Badesc foi responsável por hoje existir o setor cerâmico, o setor têxtil catarinense. Nós entramos lá na dificuldade. O setor catarinense hoje, têxtil, não existiria se não fosse o Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, peço que se atenha...



[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Eu estou fazendo a pergunta ainda, por favor.*

A seguir podemos ver, na próxima tela, a manifestação da maioria dos integrantes do Comic desfavorável à operação. E eu vou ler a manifestação para os senhores, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

“Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável, podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.

Florianópolis, 13/02/2013.” (Cópia fiel.)

Logo após, também é possível observar a sua manifestação, de parecer favorável à operação, que diz o seguinte:

“Parecer Favorável

Senhores Diretores,

Compelido a me explicar porque concordei com o Parecer Técnico e, por ser minoria dos votos no Comic, informo que o fiz porque a análise financeira indica que a empresa apresenta capacidade de pagamento em todos os períodos criticados à luz da Res/05/11 e porque a análise jurídica, embora aponte fragilidades na garantia, também se mostrou favorável à operação.” (Cópia fiel.)

Senhor Marcos, o senhor pode nos explicar melhor por quais motivos foi favorável à operação de concessão do empréstimo, quando outros quatro gerentes integrantes do Comic foram contrários e após o senhor mesmo reconhecer que o parecer jurídico apontou fragilidades na garantia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Se o senhor ler com, com, com mais detalhes, a operação, no seu mérito, os cinco aprovaram. Não é? A sua parte de capacidade de pagamento, quanto à matriz de risco... Está escrito lá, não é? Não é dizer que os quatro foram desfavoráveis. Os quatro foram desfavoráveis no item garantia, porque eles dizem lá: se tiver alienação fiduciária, eles aprovam a operação.*

Então, eu acompanhei a análise, por isso que eu digo ali. Eu não fui contrário a nada. Eu só botei o meu parecer acompanhando o...a análise favorável. E a regra do Comitê de Crédito – se o senhor não tem a gente pode encaminhar –, quem é desfavorável à análise é que tem que, tem que dizer o porquê. E os quatro gerentes que o senhor citou, eles colocaram porque que foram desfavoráveis. Não quanto ao mérito, quanto ao mérito o.k., tá bem explícito ali; eles foram contrários ao item garantia, apenas ao item garantia. E eu concordei com a análise como um todo. Só isso.

Eu não vou explicar o que eu fui favorável ou não. A minha explicação é: eu acompanhei a análise no item capacidade de pagamento, mercado, matriz de risco e de garantia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Eu vou repetir então a manifestação do Comitê e o senhor, então, tenta me dar uma interpretação diferente...*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Sim, claro.*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do que... aquilo que parece a interpretação aqui. Porque o Comitê se posiciona de forma desfavorável à operação, e as palavras do Comitê no documento que foi apresentado, são: “Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável”, contrário ao que o senhor acabou de dizer...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Como contrário?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — “podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.”

Eu queria... O senhor pode explicar o que é esse...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, peraí! Como é que... o senhor tá dizendo que é o contrário do que eu acabei de falar? Não. Eles foram favoráveis ao mérito. Se trocasse a garantia eles não seriam ope... não seriam ope... favoráveis à operação?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A garantia foi trocada?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu tô perguntando quanto ao mérito da operação, capacidade de pagamento e outros itens, eles foram favoráveis, o.k.? É o que tá escrito. Eles só discordaram com o item garantia. Eu fui favorável com todos os itens, inclusive o item da garantia. Ponto. Eu fui de acordo com a análise, o que tava escrito na análise. Eu não mudei e eu não tenho o poder de aprovar nada. O Comitê não aprova nada, o Comitê só indica: oh, essa operação aí... Se tem problema aqui ou não tem, alguma coisa assim.

O item garantia, como eu lhe falei, o Banco Central faz auditoria no Badesc e nunca apontou que nós não pudéssemos pegar um contrato em garantia. Tá no item garantia.

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não cogitou insistir na substituição da garantia pela alienação fiduciária do bem?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Como o senhor leu... o senhor leu o item lá embaixo, que a empresa não ia oferecer bens em garantias reais, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas quem decide pelo empréstimo é o banco, não é a empresa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, mas é... mas eu não decido nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem tem a condição de exigir e de fazer exigências é o banco, não é a empresa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O senhor deve tomar algumas decisões na sua vida, né? Ali, o Comitê de Crédito são operações diárias, de todo o tipo que o senhor possa imaginar. A decisão tem que ser tomada, o senhor não pode ficar em cima do muro. Ah, porque os outros quatro foram assim, eu vou ser assim. Eu fui consciente. Se caso der errado, caso, porque nós nunca imaginávamos que o contrato ia ser encerrado, tá. Caso dê e tem aval, vou ser favorável.

E quem toma a decisão de aprovação é a diretoria do banco. Tem um parecer de um diretor do banco falando sobre isso, tal, e eles resolveram aprovar. O banco, eu não aprovei nada. O Comitê de Crédito, ele não aprova, ele não tem essa condição, nem o gerente regional e nem o Comitê de Crédito. O Comitê...eu fui um contra quatro. Agora, a diretoria podia ter aprovado os quatro. O meu parecer... eu acompanhei a análise, isso que eu gostaria de deixar bem claro. Se a análise fosse desfavorável eu seria desfavorável. A análise...Então, o que eu queria passar para o senhor, inclusive,



quando o Comitê de Crédito, quando a análise é favorável o membro que for favorável ele não precisa fazer, eu nem precisaria escrever isso que eu escrevi, porque eu acompanhei a análise. Eu podia ter botado: acompanho a análise. E, caso, caso a análise seja desfavorável, o membro do comitê que for favorável, é ele que tem que escrever o porquê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então é comum um processo de empréstimo com uma análise de mérito favorável, mas desfavorável na questão da garantia, ser aprovado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Não... isso eu não posso dizer, porque eu não... eu não tenho os números aqui, mas é... o Badesc que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas foi o que aconteceu.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN - Nesse caso...mas não, não foi o que aconteceu. Ah, eu vou repetir, mais uma vez, mais uma vez, para todos. A análise foi favorável no item capacidade de pagamento, no item cadastral e no item garantia. Tá escrito: favorável, gente, pelo amor de Deus. Foi favorável...

A advogada escreveu as fragilidades como nós escrevemos. Todas as nossas análises, todas, sem exceção, existem os pontos positivos e os pontos negativos. Ninguém é só positivo aqui, gente! O que isso? Toda operação tem risco. Toda e qualquer operação, toda e qualquer operação existe risco.

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, quando o empréstimo foi concedido à Construtora Espaço Aberto, no mês de fevereiro do ano de 2013, ainda restavam R\$ 119,2 milhões a serem executados nas obras de restauração da Ponte Hercílio Luz. Considerando que a Construtora Espaço Aberto detinha 85% do Consórcio Florianópolis Monumento, restavam pouco mais de R\$ 101 milhões recebíveis pela empresa. Considerando, ainda, que a parcela de lucro do Consórcio Florianópolis Monumento no contrato PJ 264/2008 era de 8%, chega-se ao valor de R\$ 8,1 milhões recebíveis a título de lucro pela Construtora Espaço Aberto. Senhor Marcos, o que a Construtora Espaço Aberto tinha para receber de lucro até o final do contrato, contando que se executasse o totalmente, era um valor menor que o principal do empréstimo, com um passivo ainda a descoberto de aproximadamente R\$ 1,5 milhão? Esse fato de extrema relevância e que salta aos olhos também foi desconsiderado pelo Badesc?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não sei, essa parte desse cálculo que o senhor está fazendo eu não tenho conhecimento, não é? Agora, se alguém teria que ver esse cálculo seriam os analistas de crédito, e não a minha pessoa como coordenador, como gerente de operações. Teria que ser identificado e ter falado para o comitê.

Como o senhor viu, em questão de mérito, mérito, o Comitê, como um todo, foi favorável. Mérito, capacidade de pagamento, recebimento de contrato... Então, o Badesc, como um todo, analista de crédito, que passou operação para o Comitê de Crédito, o Comitê de Crédito foi favorável na sua maioria por todos os itens. O único item que daí não está nessa sua pergunta que o senhor fez agora, e que o Comitê foi desfavorável, foi o item garantia.

Então, a respeito desse assunto, o que eu tenho dizer: a análise foi favorável, o Comitê de Crédito, a diretoria do Badesc, foi favorável.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem coordenava e liderava os analistas?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O gerente de operações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem era o gerente de Operações?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Eu.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - *Se o senhor soubesse disso tudo que eu falei para o senhor aqui nessa pergunta, o senhor seria favorável a apresentação do contrato como garantia?*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Ah, o senhor tá falando, eu não vi. Eu teria que analisar. Eu não vou... porque uma pessoa me fala uma coisa, eu vou ser favorável ou não. Eu tenho que analisar os dados, os números. É assim que eu faço. A minha vida, os meus 35 anos de banco.*

[...]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Senhor Marcos, mesmo após atrasar o pagamento das primeiras duas parcelas do empréstimo que se referiam apenas a juros e encargos financeiros e sem efetuar o pagamento de nenhuma parcela de amortização da dívida, o Badesc concedeu a renegociação da operação à Construtora Espaço Aberto com o seu parecer favorável. Nesse procedimento de renegociação, foram mantidas as mesmas taxas de juros, encargos financeiros, multas e não foram exigidas quaisquer garantias adicionais ou qualquer aporte monetário por parte da empresa. Esse era realmente o procedimento de renegociação?*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Olha, eu não era gerente de recuperação de crédito, eu participei como um membro do Comaf, né. Deve ter sido. Eu não estou lembrado disso aí porque... mas se o senhor está afirmando que eu assinei essa renegociação, eu devo ter participado como membro, mas não como coordenador do Comaf e sim, como membro.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mesmo em caso de inadimplemento os juros e encargos eram mantidos idênticos?*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Olha, nós temos resoluções e nós obedecemos às resoluções. Nada é feito fora das resoluções.*

SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Não era de praxe a exigência de um aporte financeiro para uma dívida ser renegociada, ainda mais uma de quase R\$ 10 milhões?*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Olha, Eu acho que eles... o senhor está falando de R\$ 9,4 milhões de empréstimo; na época, até esse empréstimo, eles já tinham colocado no Badesc R\$ 3,6 milhões, né. Nós estamos falando de um juro de 12,8% mais Selic, pessoal! É um jurinho que o Badesc... hoje eles têm um dívida... se pagar ao banco, se nós conseguirmos e vamos conseguir recuperar os bens, é uma operação que pode ser rentável ao Badesc. Então, assim, o Badesc tem a cultura de sempre proporcionar ao seus clientes uma nova chance, sempre. Não é porque deixou de pagar, ainda mais no País que vivemos, com uma série de problemas, com uma série de crises... então, o Badesc sempre tem essa visão de dar uma chance: “Ó, não conseguiu pagar agora? O que pode ser feito?” Então deve ter sido feito isso no Comaf.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Nós consultamos aqui e na época do procedimento da renegociação nenhuma parcela de amortização tinha sido adimplida. Então essa...*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — *Mas o senhor imagine R\$ 3,6 milhões só de jurinho nós recebemos. Então, é um valor...*

Depreende-se a leitura do voto dos 4 membros do COMIC, que foi imposta uma condição para aprovação, manifestando-se pelo “parecer



desfavorável” até que se substitua a garantia por alienação fiduciária de bem imóvel. Enquanto o Sr. Marcos Amin, remete à Resolução nº 5/2011, que prevê a possibilidade da sua aprovação, sem a apresentação de garantias imobiliárias. De toda forma, não se satisfaz a condição dos outros quatro membros do COMIC, aprovando-se o empréstimo com base no voto divergente do Sr. Marcos.

O Sr. Marcos resignou-se ao ser questionado se não deveria ter insistido na substituição da garantia, limitando-se a responder que a empresa havia declarado que não iria oferecer bens. Apesar disso, afirmou que o banco que decide qual garantia deve ser apresentada para aprovação do empréstimo.

Quando questionado que o lucro referente ao saldo do contrato a ser faturado (8,1 milhões) era menor que o valor do empréstimo (9,4 milhões), afirmou que o analista de crédito é que deveria analisar esse cálculo, não ele. Destaca-se que o Sr. Marcos era Gerente de Operações a época, sendo responsável pelos analistas de crédito.

O Sr. Marcos ainda foi questionado sobre a renegociação do contrato, que teve a mesma taxa de juros, encargos financeiros, multas e não sendo exigida quaisquer garantias adicionais, limitando-se a responder que obedeceu às resoluções do BADESC.

O Sr. Paulo Meller, ao ser questionado sobre a afirmação de que o Deinfra deveria ter avisado o BADESC, limitou-se responder que o banco tinha acesso ao sistema e que não cabia nenhuma ação por parte do Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor Marcos Peixoto Amin, que foi gerente de Operações do Badesc na época da concessão do empréstimo à Espaço Aberto, declarou em oitiva aqui nesta CPI, abre aspas, que “se houvesse qualquer problema, eu acho que a Secretaria teria avisado. Oh, ligar para o diretor do banco pra dizer: ‘Olha, não faça isso.’ Porque eles” nunca assinaram... eles nunca “assinaram, gente! O contrato de garantia está assinado na Secretaria junto com a gente! Eles sabiam do empréstimo. Se eles soubessem de qualquer coisa que o navio estava afundando... Eu não fazia nem ideia do navio afundando.” Com base nessa declaração do senhor Marcos Amin, eu lhe pergunto: o Deinfra não deveria ter informado o Badesc acerca das reais condições e da real situação de execução do contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz?*

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — *Eu acho que isso é uma obrigação do banco. Eu acho que... é... se o... o... o sócio do banco ou os diretores do banco que... e tiveram, eles estiveram lá no... no... no... no Badesc, tiveram analisando o contrato, analisaram, viram as*



medições, até porque é público isso, entra no sistema, se cobra e analisa, eles viram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *O senhor não acha que o Deinfra foi omisso nesse caso?*

O SR. PAULO ROBERTO MELLER — *Não, em absoluto. Não, porque ao... volto a dizer, ao Deinfra não cabia absolutamente nada. O Deinfra simplesmente entregou a documentação a pedido do banco, as cópias do contrato, as cópias das medições, todos os relatórios. Quem tinha que analisar relatório é o banco. O Deinfra não emprestou nada pra ninguém. O Deinfra não fez absolutamente nada, ele só assinou que tinha um contrato vigente, que estava lá e com toda documentação. Nós... não... não tinha como fazer absolutamente nenhum tipo de comentário.*

Apesar de a Construtora Espaço Aberto Ltda não pagar o empréstimo junto ao BADESC, identificou-se que cerca de um mês antes do vencimento da primeira parcela do empréstimo, o Sr. Paulo Ney Almeida, em sociedade com a Sra. Denise Teresinha Almeida Marcon (irmã), constitui a empresa Lago Almeida Empreendimentos Imobiliários, com capital social de R\$ 1 milhão de reais, totalmente integralizado.

Em 2015, poucos meses após a rescisão do contrato PJ 264/2008, também houve a fundação das empresas PMD Administradora e PNA Construções e Incorporações essa última que apresenta hoje capital social total de R\$ 600 milhões de reais, sendo R\$ 100 milhões de reais integralizados. Inquirido a relação como os recursos do empréstimo com ao BADESC, o Sr. Paulo respondeu o valor foi integralizado mediante imóveis e acervo técnico, não em dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Ainda tendo como foco das nossas perguntas o empréstimo com o Badesc, em agosto de 2013, quando o senhor já tinha obtido o empréstimo, o senhor funda, em sociedade com a senhora Denise Teresinha Almeida Marcon, a empresa Espaço Aberto Empreendimento Imobiliários (empresa diversa da Construtora Espaço Aberto, que é diferente), atualmente denominada de Lago Almeida Empreendimentos Imobiliários, com capital social de R\$ 1 milhão, sendo o senhor o detentor à época de R\$ 900 mil desse capital, totalmente integralizado.*

Tendo em vista que essa empresa foi criada cerca de um mês antes do vencimento da primeira parcela de amortização do empréstimo com o Badesc, e que não foi paga, eu lhe pergunto: a criação da empresa e os valores utilizados para a integralização do capital têm alguma relação com o dinheiro do empréstimo, que deveria servir de capital de giro para a realização dos serviços na Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Não, porque foi integrado com um terreno nosso. Esse R\$ 1 milhão foi integralizado com um terreno, com imóvel nosso.*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *E a fundação das empresas PMD Administradora e PNA Construções e*



Incorporações, essa última que apresenta hoje capital social total de R\$ 600 milhões, sendo R\$ 100 milhões integralizados, ambas fundadas em 2015, ou seja, poucos meses após a rescisão do contrato do consórcio, possuem alguma relação com o empréstimo do Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nenhum. [Transcrição: Ana Clara Mota]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo Ney, conforme vimos, o senhor fundou, ao menos, três empresas de capitais milionários entre os anos de 2013 e 2015, sendo que nesse período de aproximadamente dois anos o senhor, através da Construtora Espaço Aberto, contraiu ainda um empréstimo de R\$ 9,4 milhões com o Badesc, para financiar capital de giro, e teve o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz rescindido unilateralmente pelo Estado, haja vista a inexecução do contrato. Sendo assim, lhe pergunto: o senhor não tinha dinheiro para tocar a Ponte Hercílio Luz e pagar o empréstimo, mas tinha para abrir essas empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, como eu lhe falei, essas empresas foram abertas com cap... com terrenos, e foram abertas com... com imóveis. Então não... não... não existia o capital para colocar. E essas empresas não estão operando, só tem uma. Elas estão paradas. Nós abrimos as empresas porque como o senhor falou, nós temos imóveis e temos terras e nós... quando nós rompemos com o Estado, o Estado rompeu com a gente, a gente tinha que trabalhar e eu, como disse, eu sou construtor, tá?

Então são duas empresas... como a construtora nós precisávamos fazer. Nesse ano, nós, inclusive, patrocinamos a Casa Cor, a Casa Cor da época, nós apresentamos projetos, onde nós íamos fazer alguns empreendimentos. Então, o... o... uma coisa é... é... é... a ponte, e como a gente tinha rescindido o contrato e não tinha mais condição de trabalhar nisso... e não foram só esse contrato que foram rescindido – eu não sei se eu posso falar –, foi rescindido aquele caminho que vai pro aeroporto, né? O senhor deve saber. Né? Que até hoje ainda continua com problema, né, não fizeram... mas não importa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses R\$ 100 milhões que o senhor integralizou na empresa, foram todos em imóveis?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foram imóveis e também a... o... a... o... o... acervo técnico das empresas que eu tenho. Não houve um cruzeiro em dinheiro.

Por fim, registra-se, que algum tempo após a constituição, o Sr. Paulo e a Sra. Denise transferem sua participação nas empresas para outrem, dentre os quais figuram os filhos, sendo que a empresa PNA Construções Incorporações Ltda, por exemplo, passou a ser administrada exclusivamente por administrador não sócio, elegendo-se o Sr. Paulo Ney Almeida – cláusula primeira da sexta alteração contratual.

O empréstimo com a BADESC acabou fazendo parte do objeto da presente CPI, uma vez que o contrato foi apresentado em garantia na



operação. Contudo, em virtude do extenso objeto desta comissão e a especificidade da matéria, não foi possível aprofundar muito a análise. Mas, chama a atenção a forma como os BADESC concedia empréstimos, baseados em pareceres divergentes de uma minoria, que não zelaram pelo recebimento futuro da operação.

Diante do exposto, considera-se que o Sr. Marcos Peixoto Amin praticou ato de improbidade administrativa, uma vez que promoveu de forma comissiva a realização de operação financeira, aceitando garantia insuficiente ou inidônea, nos termos do art. 10, VI, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

[...]

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

Desta forma, requer-se ao TCE/SC, que inclua na sua programação de fiscalização, procedimento de controle externo para verificar as operações realizadas pelo BADESC sem que fosse apresentada garantia imobiliária, incluindo a responsabilidade daqueles que aprovaram a legislação que propiciou o aceite da garantia insuficiente ou inidônea, bem como os processos de renegociação extrajudicial, em particular, aqueles que não ensejaram demanda judicial de cobrança.

6.15.15. Participação do Sr. Eduardo HamondRegua

O Sr. Eduardo HamondRegua foi nomeado para diversos cargos comissionados no Deinfra entre 2003 a 2011, como apresentado no quadro a seguir.

Relação de vínculo	Data início da relação	Data fim da relação	Sigla lotação
SUPERINTENDENTE REGIONAL	16/05/2011	10/10/2011	SUP NORTE
GERENTE DE MANUTENCAO	15/10/2010	31/12/2010	GEMAN
GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS	26/06/2009	18/10/2009	GEOBE



DIRETOR DE OBRAS DE TRANSPORTES	07/05/2007	25/06/2009	DIOT
Diretor de ENGENHARIA	18/01/2007	06/05/2007	DIOT
Diretor de OPERACOES	16/05/2005	31/12/2006	DIOP
Gerente de ENGENHARIA de OBRAS	15/03/2005	15/05/2005	GEROT
Gerente de ENGENHARIA de OBRAS	27/03/2003	14/03/2005	GEROT

Nos cargos de Diretor de Engenharia e de Obras de Transportes, o Sr. Eduardo participou ativamente da fase interna do edital de licitação para recuperação da PHL, a qual definiu as exigências para habilitação e os excessivos recursos previstos para projetos e estudos.

Ao final desta fase, assinou o Edital CI nº 44/2007 em conjunto com o Sr. Roberto Alexandre Zattar. Na sequência, verifica-se que dois servidores participaram do procedimento de perguntas e respostas do Edital CI n 44/2007.

O Sr. Eduardo ainda participou como membro da equipe de apoio da Comissão de Licitação, assinando a Ata de Habilitação, bem como o documento que consignou a conclusão da análise dos recursos.

3 CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão e a Equipe de Apoio decidem conhecer o recurso e **negar-lhe provimento**, mantendo a decisão exarada na Ata de Habilitação do dia 20 de junho de 2008, considerando **Habilitado** o **CONSÓRCIO NOVA PHL** para a próxima fase da Licitação referente à **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL N.º 044/07**.

Florianópolis, 04 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 Eng.º Roberto Alexandre Zattar	 Eng.º Neri Milanez
 Eng.º Delbi Joel Canarin	 Eng.º Elcio Vieira
 Adv. Marcial Trilha	 Cont. Emílio Luciano Pereira Neto

COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO

 Eng.º Eduardo Hamond Regua	 Eng.º Antonio Carlos Xavier
 Eng.º Laércio Osvaldo Martins	

** Acolher a conclusão da Comissão de Licitação.*

Eng.º  *11/07/08*

2



O Sr. Eduardo HamondRegua também realizou a Avaliação da Proposta Técnica (fl. 1926/edital) e assinou a Comunicação Interna nº 47/2008, atestando à Comissão de Licitação que a planilha de preços do CFM estava de acordo com os preços unitários e todos os itens estão de acordo com o edital (fl. 2227/edital).

Comunicação Interna		N.º 407/2008
DE: Diretoria de Obras de Transportes – DIOT	DATA: 10/08/08	
PARA: Consultoria de Licitações – COLIC	A/C - ZATTAR	
ASSUNTO: Concorrência Internacional Edital 044/07		
<p>Prezado Senhor,</p> <p>Avaliada a planilha de preços do Consórcio Florianópolis Monumento, e, verificamos que todos os preços unitários estão de acordo com as composições de preço unitário fornecidas, bem como todos os itens estão de acordo com o edital.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> Eng.º Eduardo Hamond Regua Diretor de Obras de Transportes</p>		

Destaca-se que boa parte dos citados documentos foi objeto de contestação da presente comissão, apresentando fortes indícios de que de que o Consórcio Florianópolis Monumento tenha sido beneficiado de forma irregular, o que acabou por desestimular a participação de outros interessados.

O Sr. Eduardo exerceu o cargo de Diretor de Obras e Transportes até 25/06/09. Na sequência, trabalhou como Gerente de Obras Especiais até 18/10/09, quando foi desligado do serviço público estadual.

Os documentos encaminhados pelo CFM, após a oitiva do Sr. Paulo Ney Almeida, que tinham a intenção de comprovar a participação do Sr, Khaler M. Mahmoud na obra, comprovam, que ato contínuo ao seu desligamento do Deinfra, o Sr. EduargoHamondRegua estava trabalhando para a Construtora



Espaço Aberto Ltda, com o endereço eletrônico eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br, no período de 18/11/09 a 26/02/10.

Cabe destacar, que o Sr. Fernando Hayashi, responsável técnico da CSA Gerenciamento Ltda, respondia pelo endereço fhayashi@cfm-sc.com.br, enquanto o Sr. Eduardo detinha vínculo com a Construtora Espaço Aberto.

From: Luiz Mario Tortorello <ltortorello@prointec.es>
Date: Wed, 18 Nov 2009 10:09:00 -0300
To: 'Jorge Moreno' <jmoreno@freysinet-es.com>; 'Melgarejo, Juan' <jmelgarejo@csagroup.com>
Cc: 'denise@construtoraespacoaberto.com.br' <denise@construtoraespacoaberto.com.br>; 'Pedro Sousa' <psousa@freysinet.com.br>; 'Eduardo Regua' <eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br>; 'Luciane' <luciane@construtoraespacoaberto.com.br>
E-mail de Consorcio Florianopolis Monumento - Memorandum Page 4 of 12

Memorandum
7 mensagens

Fernando Consórcio <fhayashi@cfm-sc.com.br> 1 de dezembro de 2009 14:37
Para: jerome.stubler@freysinet.com, jmoreno@freysinet-es.com
Cc: Eduardo Regua <eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br>, khaled@kmbtc.com

Consórcio Florianópolis Monumento - Nº 057/2009

At.: Jerome and Jorge Moreno
Ass.: Conference call Meeting on Dec 1. 2009
Proj.: Bridge Rehabilitation / Ponte Hercílio Luz

Dear Sirs,

Pls.find herewith the memorandum this reflecting our today's conversation.

We look forward your confirmation.

Best Regards,

Cassio Magalhaes
cassio@cfm-sc.com.br

Jorge Moreno <jmoreno@freysinet-es.com> 9 de dezembro de 2009 17:06
Para: Fernando Consórcio <fhayashi@cfm-sc.com.br>, cassio@cfm-sc.com.br, Eduardo Regua <eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br>, "Khaled M. Mahmoud Ph. D." <khaled@kmbtc.com>
Cc: "Melgarejo, Juan" <jmelgarejo@csagroup.com>, denise@construtoraespacoaberto.com.br,
E-mail de Consorcio Florianopolis Monumento - Memorandum Page 2 of 12
E-mail de Consorcio Florianopolis Monumento - Memorandum Page 3 of 12
ltortorello@prointec.es, Pedro Sousa <psousa@freysinet.com.br>, jerome.stubler@freysinet.com, manuel.peltier@freysinet.com



Luiz Mario Tortorello <ltortorello@prointec.es> 10 de dezembro de 2009 04:09
Para: Jorge Moreno <jmoreno@freysinet-es.com>, Fernando Consórcio <fhayashi@cfm-sc.com.br>, "cassio@cfm-sc.com.br" <cassio@cfm-sc.com.br>, Eduardo Regua <eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br>, "Khaled M. Mahmoud Ph. D." <khaled@kmbtc.com>
Cc: "Melgarejo, Juan" <jmelgarejo@csagroup.com>, "denise@construtoraespacoaberto.com.br" <denise@construtoraespacoaberto.com.br>, Pedro Sousa <psousa@freysinet.com.br>, "jerome.stubler@freysinet.com" <jerome.stubler@freysinet.com>, "manuel.peltier@freysinet.com" <manuel.peltier@freysinet.com>

Sequence_of_Temporary_Support_Structure
3 mensagens

Fernando Consórcio <fhayashi@cfm-sc.com.br> 26 de fevereiro de 2010 16:14
Para: Khaled Mahmoud <khaled@kmbtc.com>
Cc: jmelgarejo@csagroup.com, Luiz Mario Tortorello <ltortorello@prointec.es>, Eduardo Regua <eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br>, Celso Magalhães <celso@prosul.com>, cassio CFM <cassio@cfm-sc.com.br>

Consórcio Florianópolis Monumento - 43/2010

At.: Mr. Khaled Mahmoud / BTC

Ass.: Sequence of Temporary Support Structure

Proj.: Bridge Rehabilitation / Ponte Hercílio Luz

Dear Sirs,

Please find herewith the drawings of the sequence of temporary structure execution.

We look forward your confirmation.

Best Regards,



Fernando / Cassio De Magalhães

Em uma rede social de relacionamento profissional, o Sr. Eduardo se declara Diretor Presidente da empresa GPO – Gerenciamento de Projetos e Obras Ltda de março/2013 até o presente momento. Ainda, acrescenta que foi Gerente de Obras / Diretor de Operações / Diretor de Obras / Superintendente Regional do Deinfra/SC no período de março/2003 a set/2011.

Experiência

- Diretor Presidente**
GPO- Gerenciamento de Projetos e Obras Ltda
mar de 2013 – o momento · 6 anos 6 meses
Joinville e Região, Santa Catarina, Brasil
Consultoria a Órgãos Públicos, Construtoras e Consultoras, na busca de melhores soluções técnicas e financeiras, na execução de Obras Públicas.
Administração e execução de obras.
- Presidente**
Ittran
jan de 2013 – jun de 2013 · 6 meses
Administração do Trânsito, Estacionamento Rotativo, Manutenção de Praças, Recursos de Multas, etc.
- Diretor Geral**
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA
nov de 2011 – jan de 2013 · 1 ano 3 meses
Balneário Camboriú
Captação de Recursos Federais para Obras de Ampliação (Água e Esgoto 100%), Operação e Manutenção na Captação e Tratamento de Água e Esgoto. Comercialização. Busca de ligações irregulares. Inovação Tecnológica no tratamento de Água e Esgoto. Licenciamento Ambiental de toda as instalações. Pagamentos por serviços ambientais. Plano de Saneamento e ... Visualizar mais



	<p>Diretor Geral Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA nov de 2011 – jan de 2013 · 1 ano 3 meses Balneario Bamboriu</p> <p>Captação de Recursos Federais para Obras de Ampliação (Água e Esgoto 100%), Operação e Manutenção na Captação e Tratamento de Água e Esgoto. Comercialização. Busca de ligações irregulares. Inovação Tecnológica no tratamento de Água e Esgoto. Licenciamento Ambiental de toda as instalações. Pagamentos por serviços ambientais. Plano de Saneamento e ... Visualizar mais</p>
	<p>Gerente de Obras / Diretor de Operações / Diretor de Obras / Superintendente Regional Deinfra- Departamento de Estado de Infraestrutura - SC mar de 2003 – set de 2011 · 8 anos 7 meses Santa Catarina</p> <p>Execução de obras de Implantação e Recuperação, Contratos de Manutenção de Rodovias, Lombadas/ Radares , Administração da Faixa de Domínio, Multas Rodoviários, Polícia Militar Rodoviária, Leilões, Superintendências Regionais</p>
	<p>Engenheiro Aux. Engenheiro Residente, Supervisor, Socio Presidente Diversas Construtoras do Setor Privado mar de 1977 – mar de 2003 · 26 anos 1 mês Diversos municipais,e estados do territorio nacional</p> <p>Execução de diversas obras, em diversas localidades, para diversos órgãos públicos na esfera municipal, estadual e federal. Obras em sua maioria de infraestrutura; abrangendo pavimentação(ruas e estradas), drenagem, saneamento básico(água e esgoto), pontes e viadutos, conjuntos habitacionais, pra... Visualizar mais</p>

Logo, o Sr. Eduardo não informa que trabalhou para a Construtora Espaço Aberto Ltda.

No período de 15/10/10 a 31/12/10, por 45 dias, assumiu o cargo de Gerente de Manutenção no Deinfra. Por derradeiro, o Sr. Eduardo exerceu o cargo de Superintendente Regional do Deinfra na região norte por quase 5 meses, de 16/05/11 a 10/10/11.

Ocorre que o Sr. Eduardo HamondRegua solicitou reconhecimento de vínculo empregatício com o CFM, sendo condenado por litigância de má-fé, haja visto que o autor da ação também exercia cargo comissionado no Deinfra ao mesmo tempo que prestava serviços para o CFM, como se pode verificar na matéria publicada no site do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que resume a ação.

Subcontratada para reforma da Hercílio Luz é condenada por litigância de má-fé

O juiz Luciano Paschoeto, da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, condenou por litigância de má-fé um engenheiro que pediu o reconhecimento de vínculo empregatício com as empresas que executam a reforma da ponte Hercílio Luz. Ele deve pagar uma indenização de R\$ 5,2 mil às empresas e multa de R\$ 260, referente a 1% do valor da causa.

A Construtora Espaço Aberto Ltda. e CsaGroup Flórida do Brasil Consultoria, Gerenciamento e Engenharia Ltda. se uniram, formando o Consórcio Florianópolis Monumento, constituído apenas para



participar da licitação de reforma da Ponte Hercílio Luz. O autor da ação trabalhista é um dos sócios da empresa Hamondrega Engenharia Ltda., contratada pela Florianópolis Monumento, pelo valor mensal de R\$ 30 mil, para prestar consultoria na obra supervisionando o projeto e executando serviços.

O engenheiro alegou que sempre trabalhou preenchendo os requisitos do art. 3º da CLT que configuram o vínculo: não eventualidade, subordinação direta e remuneração. Segundo o autor, a contratação teria sido uma pejetização quando os serviços são exercidos por pessoa física mas formalizados por meio de pessoa jurídica, constituída especialmente para esse fim, para disfarçar eventual relação de emprego.

Em sua decisão, o juiz Luciano considerou as diversas contradições que surgiram no processo, inclusive pelos depoimentos das testemunhas. Para ele, o contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa do autor e a Florianópolis Monumento, somado às notas fiscais e recibos, comprova que a relação foi mesmo entre pessoas jurídicas.

As empresas contestaram a ação comprovando que o autor também trabalhou em cargo comissionado de diretor de obras no Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra) no mesmo período da prestação de serviços. O fato chamou a atenção do magistrado, já que o autor tentou ocultar a informação, tanto no pedido inicial quanto em seu depoimento pessoal. Para Paschoeto, o engenheiro utilizou mecanismos ilícitos para atingir seus objetivos, ficando na expectativa deste juízo não perceber a verdade dos fatos. Por esta razão declarou-o litigante de má-fé.

A decisão prossegue: E pior, e no mínimo estranho, para evitar outros adjetivos, tem-se o fato de que exatamente a empresa do diretor de obras do Deinfra, qual seja, do autor, investido em cargo estratégico de indicação política, seja a escolhida pelo consórcio vencedor da licitação para reforma da Ponte Hercílio Luz, em licitação coincidentemente lançada por este mesmo órgão (Edital CI-44/2007 abertura em 13/05/2008).

Diante da razoável possibilidade de ter ocorrido tráfico de influência e enquadramento na Lei de Improbidade Administrativa, o juiz determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal para as providências que os órgãos entenderem cabíveis.

Assistência Judiciária Gratuita

Para negar o pedido de isenção de custas judiciais o juiz Luciano considerou, entre outros dados, os valores recebidos no contrato em discussão. Nesse ponto ele também alertou o Ministério Público Estadual sobre a necessidade da apuração de eventual crime de falsidade ideológica, diante da declaração de pobreza apresentada pelo autor.

Cabe recurso da decisão.

Verifica-se das duas notas apresentadas na sequência, emitidas pela empresa Hamonregua Engenharia Ltda, CNPJ 03.359.790/0001-94, emitida em favor da Construtora Espaço Aberto Ltda, no valor de R\$ 30.000,00 cada uma, descrevendo o serviço de assessoria técnica em projetos de engenharia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)	
				Número da NF-em:	13
				Data e Hora de Emissão:	24/11/2010 15:17
				Código de Verificação:	6BVHMDSJ
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	03.359.790/0001-94	Inscrição Municipal:	63644		
Razão Social:	HAMONDREGUA - ENGENHARIA LTDA				
Endereço:	RUA BERNARDO HOEPPNER 58 - FLORESTA				
CEP:	85211-150				
Município:	JOINVILLE			Estado:	SC
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	76.601.341/0005-73	Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA				
Endereço:	AV. TROMBOWSKY 165 - CENTRO				
CEP:	88015-300				
Município:	FLORIANÓPOLIS			Estado:	SC
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS DE ENGENHARIA					
IPI: 450,00 PIS/PASEF: 300,00 COFINS: 195,00 DIFERENÇA: 500,00					
CONTABILIZADO					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00					
Código do Serviço: 7.03 - Elaboração de projetos técnicos, estudos de implantação, estudos organizacionais e outros, em					
Valor Retenções (R\$):	0,00	Base Cálculo ICS (R\$):	30.000,00	Alíquota ICS (%):	5,00%
		Valor do ICS (R\$):		1.500,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 266, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.007, de 25 de novembro de 2008.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)	
				Número da NF-em:	14
				Data e Hora de Emissão:	13/12/2010 11:10
				Código de Verificação:	L3MTECJ8
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	03.359.790/0001-94	Inscrição Municipal:	63644		
Razão Social:	HAMONDREGUA - ENGENHARIA LTDA				
Endereço:	RUA BERNARDO HOEPPNER 58 - FLORESTA				
CEP:	85211-150				
Município:	JOINVILLE			Estado:	SC
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	10.769.406/0001-97	Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO FLORIANÓPOLIS MONUMENTO				
Endereço:	RUA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND 71 - CENTRO				
CEP:	88010-150				
Município:	FLORIANÓPOLIS			Estado:	SC
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS DE ENGENHARIA					
IPI: 450,00 PIS/PASEF: 300,00 COFINS: 195,00 DIFERENÇA: 500,00					
CONTABILIZADO					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00					
Código do Serviço: 7.03 - Elaboração de projetos técnicos, estudos de implantação, estudos organizacionais e outros, em					
Valor Retenções (R\$):	0,00	Base Cálculo ICS (R\$):	30.000,00	Alíquota ICS (%):	5,00%
		Valor do ICS (R\$):		1.500,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 266, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.007, de 25 de novembro de 2008.					

Em virtude de as notas fiscais terem sido emitidas em 24/11/10 e 13/12/10, resta comprovado que o senhor Eduardo HamondRegua as emitiu no



período que exerceu o cargo comissionado de Gerente de Manutenção no Deinfra (15/10/10 a 31/12/10).

6.16. Contrato PJ 204/2014 firmado entre o DEINFRA e a empresa RMG - Engenharia S/C Ltda

O Contrato PJ 204/2014 foi assinado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e a RMG Engenharia no dia 14/11/2014 e teve por objeto a elaboração de projetos complementares para a execução da restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, tendo sido avençado em um valor histórico original de R\$ 1.951.820,02 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos) que perfazem, em valores atualizados, R\$ 2.512.663,95 (dois milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)²⁵.

O prazo para a execução dos serviços foi estipulado em 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, que foi firmada pelo DEINFRA em 09/02/2015 e recebida pela empresa RMG no mesmo dia, conforme se observa da Ordem de Serviço nº 001/2015:

²⁵ Valor atualizado pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015

Pela presente ordem, fica a firma **RMG ENGENHARIA S/C LTDA.**, notificada da autorização para **iniciar**, a Elaboração de projetos complementares para a execução da restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, de acordo com as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação – Nº 015/2014, formalizadas através do contrato **PJ-204/2014**.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2015.


Engº Antonio Romeu Branco Farias
Diretor de Obras de Transportes

Recebi
Em: 09/02/2015


RMG ENGENHARIA S/C LTDA.

Os serviços contratados foram executados, de fato, entre 09/02/2015 e 30/04/2015²⁶, em um total de três medições mensais, sendo a primeira no montante de R\$ 616.631,27 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), a segunda no valor de R\$ 745.895,38 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) e a terceira fixada em R\$ 589.293,37 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), em valores originais, que se encontram devidamente atualizados por suas respectivas datas de pagamento no Apêndice A, perfazendo uma quantia de R\$

²⁶ Porém o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato PJ 204/2014 foi firmado somente no dia 22/06/2015.



2.446.286,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

6.16.1. Da dispensa de licitação

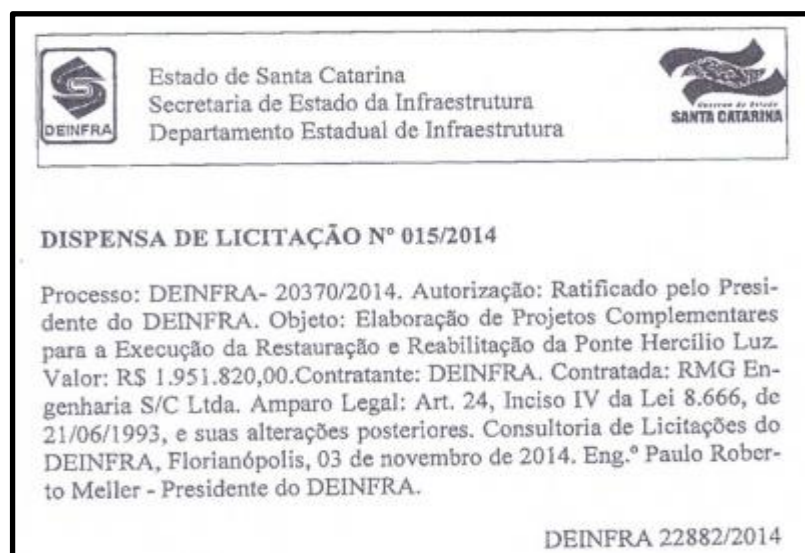
Inicialmente, merece referência que a indigitada contratação originou-se a partir da Dispensa de Licitação nº 015/2014, que foi fundamentada no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

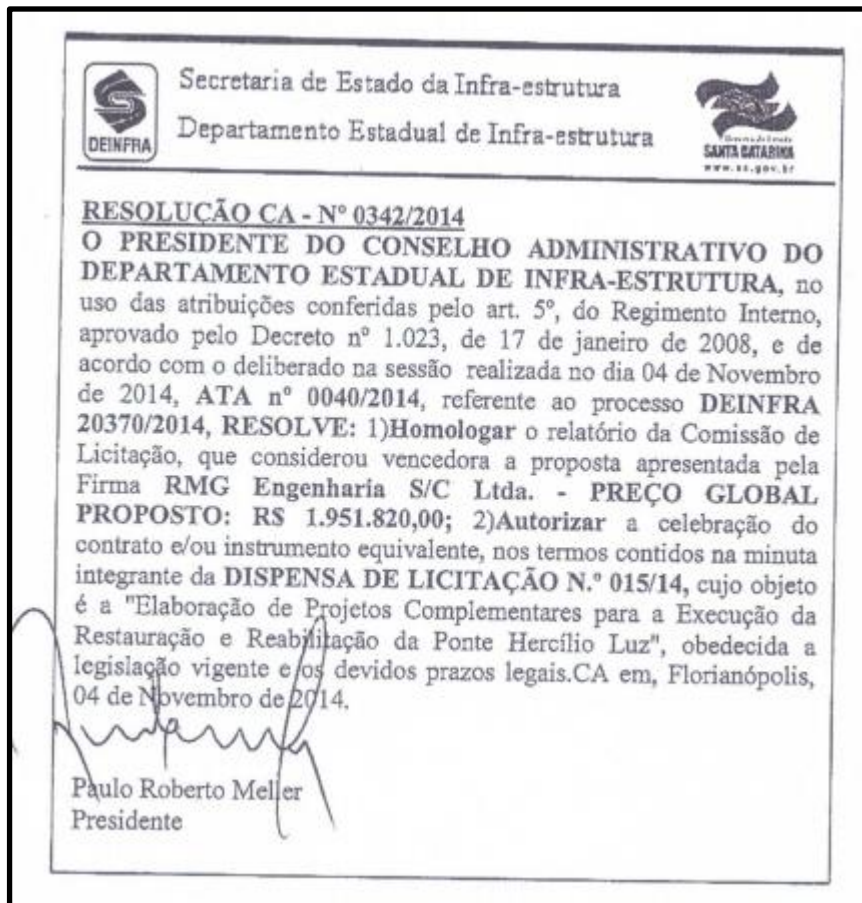
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A referida dispensa de licitação foi formalizada e oficializada em 03/11/2014, vejamos:





Ademais, restou homologada no dia 04/11/2014 através da Resolução CA - nº 0342/2014:



A principal justificativa do DEINFRA para a adoção de procedimento de dispensa de licitação foi a possibilidade de comprometimento de toda a estrutura da Ponte Hercílio Luz, caso não fossem concluídas as estruturas de sustentação da Ponte, inexistindo garantia de que a estrutura resistisse até a conclusão de tal etapa, se fosse contratada por meio de certame licitatório.

A bem da verdade, a dispensa licitatória derivou da rescisão do Contrato PJ 264/2008 (avençado com o Consórcio Florianópolis Monumento), por meio da Resolução nº 0266/2014, publicada em DOE no dia 29/08/2014, haja vista que o consórcio executor havia abandonado o canteiro de obras e todos e quaisquer serviços decorrentes da contratação, o que ocasionou um processo



de descontinuidade nas obras de recuperação da Ponte e, até mesmo, no planejamento do Estado.

Todavia, percebe-se que entre a rescisão do contrato com o CFM e a efetivação da dispensa de licitação decorreram pouco mais de dois meses, sendo que entre a rescisão e a assinatura do Contrato PJ 204/2014 decorreram, aproximadamente, dois meses e meio. Já entre a rescisão do contrato com o CFM e a emissão da Ordem de Serviço nº 001/2015, datada de 09/02/2015, data de início dos serviços do contrato em comento, transcorrem exatos 164 (cento e sessenta e quatro) dias.

Nesse diapasão, considerando o valor dos serviços a serem contratados, bem como as suas características e especificidades, tem-se que o DEINFRA, após a rescisão do Contrato PJ 264/2008, em decidindo por deflagrar o competente e legal certame licitatório, faria uma licitação na modalidade “Concorrência”, com prazo mínimo entre o recebimento das propostas e a abertura dos envelopes da licitação de, no mínimo, 30 dias para licitação do tipo menor preço e 45 dias para os tipos melhor técnica ou técnica e preço, sendo que, tendo como base a data de homologação da dispensa como referência para uma eventual publicação de edital, teríamos a efetiva abertura da licitação, no máximo, dia 22/12/2014, ou seja, ainda restariam 49 (quarenta e nove) dias até 09/02/2015, data da ordem de serviço, que é prazo razoável para o desenrolar das fases recursais, de homologação, adjudicação do objeto ao licitante vencedor, assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Em suma, mesmo que o DEINFRA sequer tenha cogitado a possibilidade de deflagrar um certame licitatório, buscando, desde o princípio, viabilizar e justificar procedimento de dispensa de licitação, verifica-se que poderia ser viável a realização de certame no período compreendido entre agosto de 2014 e fevereiro de 2015, que foi o efetivo e real período de planejamento e execução da dispensa e início dos serviços contratados e que, muito provavelmente, traria economia para a contratação, haja vista que acarretaria competitividade entre as empresas licitantes.



6.16.2. **Dos serviços contratados**

Os serviços contratados junto à RMG - Engenharia foram os seguintes:

- 1 - Elaboração da Lista de Documentos Técnicos (LDT) gerados no projeto.
- 2 - Elaboração do projeto de montagem das estruturas auxiliares de sustentação provisória superior do vão central (torres de apoio), de acordo com as diretrizes preconizadas pelo DEINFRA, através de projeto geométrico, cálculo dimensional e estrutural dos elementos, conceituação dos elementos e processos, especificação técnica dos materiais e de fabricação, e planilha de quantidades.
- 3 - Elaboração do projeto das barras de olhal, pinos e anéis de sustentação do vão central, através de projeto geométrico, dimensional e estrutural dos elementos, projeto de desmontagem e montagem e, especificação técnica dos materiais e de fabricação, e planilha de quantidades.
- 4 - Elaboração do projeto de reforço das fundações das torres dos acessos, dos maciços e das torres T7 e T8, através de projeto geométrico, cálculo dimensional e estrutural dos elementos e respectivos reforços, conceituação dos processos construtivos, especificação técnica dos materiais, e planilha de quantidades.



- 5 - Elaboração do projeto das novas ancoragens das barras de olhal nos maciços, através de projeto geométrico, cálculo dimensional e estrutural dos novos elementos, conceituação dos processos construtivos, especificação técnica dos materiais e de fabricação, e planilha de quantidades.
- 6 - Elaboração do projeto dos novos pendurais, cabos e pinos, através de projeto geométrico, cálculo dimensional e estrutural dos novos elementos, conceituação dos processos de desmontagem e montagem, especificação técnica dos materiais e de fabricação, e planilha de quantidades.
- 7 - Elaboração do projeto do estaiamento das torres T7 e T8 durante as etapas de transferência de carga, através de projeto geométrico, cálculo dimensional e estrutural dos elementos, conceituação dos processos de montagem e desmontagem do sistema de estaiamento, especificação técnica dos materiais e de fabricação, e planilha de quantidades.
- 8 - Elaboração do projeto das novas selas, pinos, e fixações sobre as torres T7 e T8, através de projeto geométrico, dimensional e estrutural dos novos elementos, conceituação dos processos de montagem e desmontagem, especificação técnica dos materiais de fabricação, e planilha de quantidades.
- 9 - Elaboração do projeto dos consoles laterais do vão central, através de projeto geométrico, dimensional e estrutural dos elementos, conceituação dos processos de desmontagem e montagem, especificação técnica dos materiais de fabricação, e planilha de quantidades.
- 10 - Elaboração do projeto de substituição das rótulas das torres T7 e T8, através de projeto geométrico, cálculo dimensional e estrutural dos novos elementos, conceituação dos processos de montagem e desmontagem, especificação técnica dos materiais de fabricação, e planilha de quantidades.

Ocorre que, a partir do ano de 2009, a RMG Engenharia passou a prestar serviços de consultoria e elaboração de projetos para o Consórcio Florianópolis Monumento, já abordados e tratados em capítulo anterior, no bojo do contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz, por meio de instrumentos contratuais firmados diretamente entre RMG e CFM, utilizando-se de itens referentes a elaboração de estudos e projetos previstos no orçamento da reabilitação da Ponte.

Vejamos do Anexo nº 1 - Orçamento do DEINFRA, as disposições acerca dos referidos serviços de engenharia, previstos no item de nº 1 do “Quadro de Quantidades e de Preços”, intitulado de “Diversos”, em um valor



total original de R\$ 22.592.793,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

ANEXO Nº 1 ORÇAMENTO DO DEINFRA					
OBRA	RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ - ETAPA 2				
QUADRO DE QUANTIDADES E DE PREÇOS / Data Base: Outubro 2007					
ITEM	SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAIS PARCIAIS (R\$)
VÃO PÊNSIL					148.862.598,39
1	DIVERSOS	ES			22.592.793,68
1.0	Seguros Especiais conforme Edital (Incluso LDI)	Gl	-	-	-
1.1	Instalação do Canteiro - Vão Pênsil	Gl	1,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.2	Metodologia Executiva de Obras - Categorias A e B	m ²	2.890,00	1.326,18	3.832.660,20
1.3	Estudo de Transferência de Carga e Ajuste	m ²	2.890,00	2.007,19	5.800.779,10
1.4	Projetos Detalhados de Obras - Categorias A e B	m ²	2.890,00	1.333,88	3.854.913,20
1.5	Projetos de Obras Provisórias - Categoria C	m ²	2.890,00	1.333,88	3.854.913,20
1.6	Estado da obra e Programação da Reabilitação	m ²	2.890,00	381,61	1.102.852,90
1.7	Provas de Carga na obra Reabilitada	Gl	1,00	143.822,18	143.822,18
1.8	Desenhos Conforme Construído ("As Built")	m ²	2.890,00	381,61	1.102.852,90

Contudo, um aspecto causa espécie na indigitada situação, a saber, a similaridade de projetos executados pela RMG no bojo das suas contratações de ordem particular com o Consórcio Florianópolis Monumento e no bojo do Contrato PJ 204/2014, senão vejamos os itens e serviços que mais chamam atenção.

Seguem extratos de instrumentos firmados entre o CFM e a RMG, com o respectivo escopo dos serviços a serem realizados pela empresa contratada (fls. 17.053-17.128 e 18.126-18.160):



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui especificamente o objeto deste contrato, os Serviços de Engenharia e Consultoria Técnica para elaboração dos projetos das fundações das torres de sustentação das estruturas auxiliares, projeto do pier para embarque das estruturas, cálculo estrutural das deformações, projeto das estruturas auxiliares embaixo do vão pênsil, projeto de transferência de cargas e projeto das estruturas auxiliares sobre a ponte para a troca da barras de olhais da Obra de Recuperação e Reforço Estrutural e Restauração da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis, estado de Santa Catarina, conforme proposta comercial da **CONTRATADA RMG-C-253/2009 de 21/09/2009**

CLÁUSULA SEGUNDA – ESCOPO DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA

O escopo do fornecimento a ser realizado pela **CONTRATADA** compreende:

2.1 - 1ª ETAPA DO PROJETO:

- 2.1.1 - Projeto Básico e Executivo das fundações das torres de sustentação das estruturas auxiliares de montagem, incluindo os blocos de coroamento das estacas. Serão elaborados os cálculos estruturais e os desenhos de projeto.
- 2.1.2 - Projeto Executivo do Pier para embarque das estruturas auxiliares sobre o flutuante. Serão elaborados os cálculos estruturais e os desenhos de projeto.
- 2.1.3 - Elaboração do cálculo estrutural para verificação das deformações nas estruturas do vão pênsil na situação atual e na fase de transferência de cargas para as estruturas auxiliares de sustentação provisória do vão pênsil.
- 2.1.4 - Projeto básico e Executivo de Fabricação e Montagem das Estruturas Auxiliares de sustentação provisória do vão pênsil e Projeto da Transferência de Cargas, compreendendo:

Contrato de Prestação de Serviços - 253-2009 - 00

- Elaboração de estudos, projeto e cálculo das estruturas auxiliares que irão sustentar as estruturas metálicas da ponte reabilitada do vão pênsil, permitindo a transferência de carga;
- Elaboração dos desenhos de projeto básico e executivo de fabricação e do projeto de montagem das estruturas auxiliares acima citadas;
- Projeto da Transferência de Cargas da treliça do vão pênsil a serem suportadas pelas estruturas auxiliares;
- Elaboração das Instruções de Fabricação com a Lista de Inspeção e Testes (LIT) das estruturas auxiliares;
- Elaboração do Manual de Montagem das estruturas auxiliares, acompanhado dos desenhos de seqüência das etapas de montagem e solda e Especificação Técnica;
- Assistência Técnica a obra durante todo o período de execução dos serviços de engenharia da seguinte forma:
 - Presença de um Consultor Técnico, durante 01 (uma) semana por mês.
 - Assistência permanente a obra, através da equipe técnica no escritório da RMG em Belo Horizonte.

2.2 - 2ª ETAPA DO PROJETO:

- 2.2.1 - Projeto Básico e Executivo de Fabricação e de Montagem das Estruturas Auxiliares sobre a ponte, compreendendo:

- Elaboração de estudos, projeto e cálculo das estruturas auxiliares de suportes e treliças, que irão sustentar as barras de olhal com os pinos, permitindo a desmontagem das peças existentes e montagem das novas;
- Elaboração dos desenhos de projeto básico e executivo de fabricação e Projeto de Montagem das estruturas auxiliares acima citadas;
- Elaboração do Plano de Trabalho para troca dos elementos estruturais do vão pênsil, onde necessário, evitando esforços residuais durante esta fase de execução;
- Elaboração do Plano de Trabalho para troca das barras de olhal;
- Elaboração das Instruções de Fabricação com Lista de Inspeção e Testes (LIT), qualificação dos profissionais, processos de soldagem etc;
- Elaboração do Manual de Montagem acompanhado dos desenhos da seqüência das etapas de montagem;
- Elaboração das Especificações Técnicas.



CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUTOS

Produtos a serem gerados e entregues pela **CONTRATADA**, conforme cronograma anexo:

- 3.1 - Projeto das fundações das torres de sustentação, incluindo os blocos de coroamento;
- 3.1.1 - Memória de cálculo;
- 3.1.2 - Desenhos de projeto básico;
- 3.1.3 - Desenhos de projeto executivo

- 3.2 - Projeto do pier de embarque das estruturas;
- 3.2.1 - Memória de cálculo;
- 3.2.2 - Desenhos de projeto executivo.

- 3.3 - Verificação das deformações;
- 3.3.1 - Memória de cálculo;
- 3.3.2 - Parecer técnico.

- 3.4 - Projeto das estruturas de sustentação provisória do vão pênsil;
- 3.4.1 - Memória de cálculo;
- 3.4.2 - Desenhos de projeto básico;
- 3.4.3 - Desenhos de projeto executivo;
- 3.4.4 - LIT – Lista de Inspeção e Testes;
- 3.4.5 - Desenhos esquemáticos de montagem;
- 3.4.6 - Manual de montagem;
- 3.4.7 - Especificações técnicas de fabricação.

- 3.5 - Projeto de transferência de cargas;
- 3.5.1 - Memória de cálculo;
- 3.5.2 - Desenhos de projetos.

- 3.6 - Projeto de fabricação e de montagem das estruturas auxiliares para substituição das barras de olhal
- 3.6.1 - Memória de cálculo;
- 3.6.2 - Desenhos de projeto básico;
- 3.6.3 - Desenhos de projeto executivo;
- 3.6.4 - LIT – Lista de Inspeção e Testes;
- 3.6.5 - Desenhos esquemáticos de montagem;
- 3.6.6 - Manual de montagem;
- 3.6.7 - Especificações técnicas de fabricação.

- 3.7 - Relatórios mensais de progresso.



CLÁUSULA SEGUNDA - ESCOPO DOS SERVIÇOS

Serão prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, os seguintes serviços de engenharia e consultoria técnica:

1. Estruturas Auxiliares de Sustentação Inferior do Vão Pênsil;
 - 1.1. Elaboração do projeto executivo de montagem das estruturas auxiliares;
 - 1.2. Elaboração da especificação técnica de fabricação e montagem das estruturas auxiliares;
 - 1.3. Elaboração do projeto de transferência de carga da ponte existente para as estruturas Auxiliares de Montagem.
2. Estruturas auxiliares de sustentação superior da barra de olhal;
 - 2.1. Elaboração do projeto executivo das estruturas auxiliares;
 - 2.2. Elaboração do projeto executivo de montagem das estruturas auxiliares;
 - 2.3. Elaboração da especificação técnica de fabricação e montagem das estruturas auxiliares de montagem;
 - 2.4. Elaboração do plano de trabalho para troca dos elementos estruturais e a barra de olhal.



3. Assistência técnica a montagem das estruturas auxiliares, a transferência de carga e a troca dos elementos da barra de olhal através de um profissional integrante da equipe da rmg engenharia especialista em projeto, fabricação e montagem de estruturas metálicas, durante o prazo de 16 (dezesesseis) meses.
4. Elaboração do projeto de adaptação dos blocos de coroamento das estacas metálicas e das torres de sustentação inferior do vão pênsil em consequência dos desvios na cravação das estacas.
5. Elaboração do projeto de substituição das rótulas metálicas das torres "7" e "8".

Observa-se que existem similaridades em determinados serviços contratados, quais sejam, notadamente, nas estruturas das fundações das torres e nas estruturas auxiliares de sustentação superior, contudo pela incompletude dos projetos apresentados não restou possível a verificação precisa se as similaridades constituem-se apenas relativas às estruturas (ou parte delas) sob as quais recairiam os serviços técnicos ou, ainda, se resta configurada a realização de projetos complementares ou suplementares análogos aos apresentados originalmente para o Consórcio Florianópolis Monumento.



6.17. Contrato PJ 12/2015 e Contrato PJ 143/2015 firmados com a EMPA S/A Serviços de Engenharia

6.17.1. Dos Contratos

No ano de 2015 o Estado de Santa Catarina, através do DEINFRA, firmou dois contratos com EMPA S/A Serviços de Engenharia, o Contrato PJ 12/2015, que objetivou a execução de serviços de conclusão das estruturas de sustentação inferior da Ponte Hercílio Luz, e o Contrato PJ 143/2015, que teve por objeto a execução de serviços de montagem da complementação da treliça espacial de sustentação provisória da Ponte Hercílio Luz.

6.17.2. Dos Valores

O Contrato PJ 12/2015 foi fixado no valor de R\$ 10.357.290,64 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, e o Contrato PJ 143/2015 restou fixado no montante de R\$ 11.400.601,42 (onze milhões, quatrocentos mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) com prazo de execução, igualmente, de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis.

6.17.3. Das Ordens de Serviço


O Contrato PJ 12/2015 teve sua ordem de serviço emitida em 07/04/2015, tendo sido recebida no mesmo dia pela empresa executora contratada, vejamos:

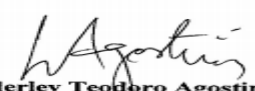


ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015

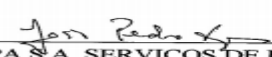
Pela presente ordem, fica a firma **EMPA S. A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, notificada da autorização para **iniciar**, os serviços de conclusão das estruturas de sustentação inferior da Ponte Hercílio Luz, de acordo com as condições estabelecidas na Dispensa de Licitações – Nº 002/2015, formalizadas através do Contrato **PJ 012/2015**.

Florianópolis, 07 de abril de 2015.

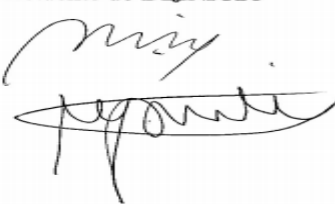

João Raimundo Colombo
Governador do Estado


Wanderley Teodoro Agostini
Presidente do DEINFRA

Recebi
Em 07/04/2015



EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Já o Contrato PJ 143/2015 teve sua ordem de serviço emitida em 06/10/2015, também recebida na mesma data pela EMPA S/A:



ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2015

Pela presente ordem, fica a firma **EMPA S.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, notificada da autorização para **iniciar**, os serviços de montagem da complementação da treliça espacial de sustentação provisória da Ponte Hercílio Luz, de acordo com as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação – Nº 006/2015, formalizadas através do contrato **PJ-143/2015**.

Florianópolis, 06 de outubro de 2015.

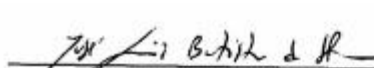
João Raimundo Colombo
Governador do Estado de Santa Catarina


Wanderley Teodoro Agostini
Presidente do DEINFRA


Antonio Romeu Branco Farias
Diretor de Obras de Transportes

Recebi

Em: 06/10/2015


EMPA S.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6.17.4. Dos Termos Aditivos

Acerca dos aditamentos aos contratos originais, o Contrato PJ 12/2015 teve um termo aditivo, o TA 138/2015, firmado em 02/10/2015, que acresceu em R\$ 2.538.878,29 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) a contratação, derivado do acréscimo de serviços e quantitativos, resultando em um valor total contratado de R\$ 12.941.168,93 (doze milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), que perfaz a quantia atualizada de R\$ 15.542.760,91 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e dois



mil, setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos). Já o Contrato PJ 143/2015 não teve aditivos firmados.

6.17.5. Das Execuções

O Contrato PJ 12/2015 foi executado, de fato, de 07/04/2015 a 04/10/2015, já o Contrato PJ 143/2015 foi executado de 06/10/2015 a 31/03/2016, tendo sido os serviços resultados das contratações recebidos, em definitivo, pelo DEINFRA em 09/05/2016 (PJ 12/2015) e em 23/05/2016 (PJ 143/2015), sendo que os valores de cada instrumento, devidamente atualizados pela data de cada pagamento, perfazem os montantes de R\$ 15.245.155,80 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), para o Contrato PJ 12/2015, e de R\$ 13.544.355,27 (treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para o Contrato PJ 143/2015, conforme metodologia de cálculo constante do Apêndice A.

6.17.6. Dos serviços contratados

Com relação aos serviços previstos em cada instrumento contratual, vejamos os itens que compuseram cada contrato:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

6.17.6.1. Contrato PJ 12/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
1	Mobilização e instalação do canteiro	Vb	1,00	1,00	203.084,13
2	Fornecimento de tubo metálico de contraventamento D=700mm, p/ estabilidade do conjunto, inclusive dispositivos de ligação	Kg	14,55	9.813,12	142.780,89
3	Montagem, instalação e fixação de tubo metálico de contraventamento d=700mm, c/ apoio marítimo	Kg	5,04	149.297,64	752.460,10
4	Fornecimento de estrutura metálica espacial aço ASTM A 36 e A 572-GR 50, incluindo treliça espacial	Kg	14,19	12.786,00	181.433,34
5	Montagem e execução de estrutura metálica espacial sobre o mar com apoio marítimo	Kg	18,66	452.515,00	8.443.929,90
6	Montagem e execução de Deck de madeira sobre o mar, p/ forrar a parte superior da estrutura de sustentação provisória c/ apoio marítimo	m2	47,98	2.890,40	138.681,39
7	Montagem, instalação e fixação de tubo metálico de contraventamento d=400mm, c/ apoio marítimo	Kg	5,04	98.198,59	494.920,89
				SUB-TOTAL	10.357.290,64

ITEM	SERVIÇOS	VALOR
I.	FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS CONTRAVENTAMENTOS E DE ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL:	142.605,94
II.	SERVIÇOS NECESSÁRIOS E NÃO PREVISTOS NOS QUANTITATIVOS CONTRATUAIS:	288.834,38
III.	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ANDAMENTO DA OBRA (RETRABALHOS - APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS)	1.516.314,55
1.	RETRABALHOS EM PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL DAS TORRES JÁ FORNECIDAS	621.511,57
2.	CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS NAS BRAÇADEIRAS DOS CONTRAVENTAMENTOS DAS TORRES TA1, TA2 E TA3	894.802,98
IV.	REFORÇO DE MEIOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS	636.122,32
TOTAL		2.583.877,19

6.17.6.2. Contrato PJ 143/2015

Códig	Serviço	Unid.	Valor Unit.	Quantidade			Valor		
				Anterior	Da Medição	Acumulada	Anterior	Da Medição	Acumulado
00001	FORNECIMENTO DE DECK DE MADEIRA SERRADA P/ FORRAR A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PROVISÓRIA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA	M2	155,74	3.312,550	0,000	3.312,550	515.896,53	0,00	515.896,53
00002	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL AÇO ASTM A 36 E A 572-GR 50, INCLUINDO TRELIÇA ESPACIAL	KG	14,56	112.451,100	0,000	112.451,100	1.637.288,01	0,00	1.637.288,01
00003	FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO METÁLICO	KG	14,56	5.090,000	0,000	5.090,000	74.110,40	0,00	74.110,40
00004	MONTAGEM E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL SOBRE O MAR COM APOIO MARÍTIMO	KG	19,14	464.185,000	0,000	464.185,000	8.884.500,90	0,00	8.884.500,90
00005	MONTAGEM DE GUARDA CORPO METÁLICO	KG	19,14	0,000	5.090,000	5.090,000	0,00	97.422,60	97.422,60
00006	MONTAGEM DE DECK DE MADEIRA SOBRE O MAR, P/ FORRAR A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PROVISÓRIA C/ APOIO MARÍTIMO	M2	49,21	2.052,000	1.260,550	3.312,550	100.978,92	62.031,66	163.010,58
00007	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO	VB	28.372,40	1,000	0,000	1,000	28.372,40	0,00	28.372,40
				Subtotal			11.241.147,16	159.454,26	11.400.601,42
				Total da Medição			11.241.147,16	159.454,26	11.400.601,42



6.17.6.3. Dos Retrabalhos


O que chama atenção em ambas contratações são os itens referentes a retrabalhos, notadamente em peças da estrutura metálica espacial das torres, e apropriação de serviços, executados conforme previsão do aditamento ao Contrato PJ 12/2015, o TA 138/2015, em um total de R\$ 621.511,57 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) a título de retrabalhos na estrutura metálica espacial das torres e R\$ 894.802,98 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos) a título de corte e substituição de parafusos nas braçadeiras dos contraventamentos das torres TA1, TA2 e TA3.

Acerca de tal item, algumas testemunhas falaram a respeito em seus respectivos depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Primeiro, vejamos o depoimento do representante legal do Consórcio Florianópolis Monumento, senhor Paulo Ney Almeida, constante da Ata da 18ª reunião da CPI:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,00 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória (na parte construída por sua empresa), devido a erros de

58

Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões.

 **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor explica tais erros? Está aqui também o edital deles (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu discordo, porque quando nós saímos do contrato rescindido, faltava... a... faltava nós dar... colocar o último bloco e fazer alguns torques, né, e fazer os ajustes. Então eu não... eu não... eu não vejo como erro, e... e... e esse dinheiro que faltava foi muito pouco perto do montante que nós fizemos. Eles terminaram um serviço que nós não havíamos terminado, é diferente. É a sondagem tem que estar sempre presente, a... a... a... a topografia sempre presente. Você... porque você coloca uma coisa dentro do mar e ela mexe, sabe, mexe, então você vai adequando, você vai cortando. E tanto é que até as guias que estão lá, fomos nós que contratamos e continuaram com isso. Então... eu não, eu, eu, eu discordo desse tipo de serviço mal executado. Tá bem executado e... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que não deveria ter sido colocado isso no edital do... um novo contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — (*Ininteligível.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estaria... hoje a empresa Teixeira Duarte ela tem R\$ 1,516 milhão para fazer esse retrabalho que foi feito pela empresa do senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu não sei se é retrabalho. Nós não... não... não temos conhecimento, né? Se eles fa... vamo ver o que é retrabalho, certo? Isso aí tem que constatar.



Em resumo, o depoente argumentou que foi um término de serviços que o CFM não havia concluído e discordou que fossem retrabalhos por erros de montagem de peças.

Já da Ata da 28ª reunião da CPI constam os depoimentos das testemunhas João Nogueira Motta e Carlos Luiz Guedes Carneiro, ambos da RMG - Engenharia S/C Ltda, empresa supervisora das obras e serviços de engenharia, vejamos:

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida, em sua oitiva nesta CPI, quando instado sobre a necessidade de retrabalho, afirmou “Eu discordo, porque quando nós saímos do contrato, rescindido, faltava colocar o último bloco e fazer alguns torques, e fazer os ajustes, eu não vejo como erro [...] eles terminaram o serviço que nós não havíamos terminado”.

Houve algum equívoco?

O SR. JOÃO NOGUEIRA MOTTA — Muito. Ele não... O físico-financeiro dele não tá correto, não. Ele não... O último torque, ele deve tá falando a respeito dos contraventamentos das fundações dos blocos, ali tem parafuso, torque. Toda a estrutura auxiliar que aparece, que vocês veem ali do bloco pra cima, ela é toda soldada, não tem torque, não tem parafuso. Então... É a parte técnica, o pessoal não tem muita familiaridade, tem dificuldade de entender. Então não... A estrutura metálica inferior, aquela que vocês veem que tem quatro... tipo prismas, né, invertidos, ela é toda soldada. E aquelas estaca, quatro estacas que tem por cada bloco, elas têm um contraventamento, esse contraventamento ele é parafusado em abraçadeiras nas estacas, nas estacas, tem as abraçadeiras e são parafusadas. Isso, sim, tem torque. E não tava dando no último, não; no, no, no quarto ele não tinha feito quase nada, no apoio quatro, aquele apoio que deu problema, que uma estaca tombou lá atrás. E alguns outros... nós tivemos que... a equipe que voltou, ventou depois teve que entrar pra verificar os torques e tudo mais, de todos, de todos. [*Transcrição: Camila Leticia de Moraes*]



O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Realmente, o que que aconteceu foi exatamente isso: quando o contrato da construtora... desculpa, do consórcio foi rescindido, as estruturas, são quatro torres, é, é, alguma, uma delas estava lá em cima, a outra estava pela metade, a outra estava no seu início, e aquilo ali estava ficando um certo grau de abandono. Então, a construtora é, é, Teixeira Duarte, ela para retomar os trabalhos, terminar as, as torres e colocar aquela treliça em, em, fazendo a ligação das, das torres, ela... foi verificado que aquilo ali não tava inspirando segurança. Então foi necessário de fazer reforços nessas estruturas, nessas torres. Foi nece..., foram, foi necessário fazer, por exemplo, as, as estacas, elas têm um contraventamentos submersos, né? Tinha lá peças, parafusos que já estavam corroidos. Então, aquilo ali poderia dar uma movimentação nas peças. Então, tudo isso foi feito, colocado novas braçadeiras. Ou seja, reforçou a obra para ela dar continuidade, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esses serviços tiveram que ser refeitos em virtude de erros de montagens ou de peças, cálculos, geometrias, equívocos ou algo do gênero?

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO – Eu não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Esses serviços que tiveram que ser refeitos, eles foram por conta de erros de montagem de peças, cálculos, geometrias equivocadas ou algo do gênero? [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. CARLOS LUIZ GUEDES CARNEIRO — Não, cálculo não. Eu acredito que foi o seguinte, foi talvez algum erro de montagem de peça, é... peças que ficaram estocadas no canteiro que poderiam ter sofrido alguma corrosão a mais ou até algum empeno mal estocado, né, enfim. É... erros de geometria porque você há de convir que quando você vai levantar uma torre, se ela ficou parada pela metade, aquilo ali começa dar um... né, ela não tá... não foi dimensionada para ficar com aquela coisa em balanço, ela começa pode dar algum empeno, alguma coisa assim.

23

Documento taquígrafado e transcrito pela Coordenadoria de Taquígrafia das Comissões.



Então, tudo isso foi refeito para dar segurança... porque, logo aí, então, depois que foi recuperadas essas torres, recuperadas as fundações, aí, a Construtora Espaço Aberto colocou a... a Teixeira Duarte colocou a treliça e, a partir daí, que começou a fazer a transferência de carga.

Conforme se percebe pelos depoimentos das duas últimas testemunhas, da ora supervisora RMG, notadamente do senhor Carlos Luiz Guedes Carneiro, algumas estruturas estavam em certo grau de abandono, após a rescisão do contrato com o CFM, e cita erro de montagem de peças e peças estocadas no canteiro e que podem sofrer corrosão e, ao final, deixa claro que “tudo isso foi refeito para dar segurança”.

Portanto, verifica-se que foram necessários serviços a título de retrabalhos e substituição de peças em virtude de inexecuções (totais e parciais em determinadas estruturas que passaram pela reoperação - braçadeiras dos contraventamentos e estrutura espacial das torres) e/ou pelo desgaste de componentes, estruturas e peças causado pelo abandono do canteiro de obras por parte do Consórcio Florianópolis Monumento, que levou à rescisão do Contrato PJ 264/2008 e à necessidade de noveis contratações,



que comprometeu do Estado o montante de R\$ 1.516.314,55 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), em valores históricos, que devem ser cobrados pelo Estado e ressarcidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, que é legalmente representado pelo senhor Paulo Ney Almeida.

6.18. Contrato PJ 001/2016 firmado entre o DEINFRA e a Fares & Associados Engenharia Ltda

Em 04 de Janeiro de 2016, o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA assinou o Contrato PJ 001/2016 com a empresa Fares & Associados Engenharia Ltda, cujo objetivo foi o assessoramento ao DEINFRA na atualização do orçamento referencial das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, no montante histórico original de R\$ 137.482,95 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que, atualizados, perfazem a quantia de R\$ 163.806,52 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O instrumento contratual fixou prazo para execução dos serviços de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, sendo que a indigitada contratação originou-se do Convite nº 037/2015, homologado pela Ata nº 044/2015, de 18/12/2015, e o contrato foi aprovado pelo Conselho Administrativo do DEINFRA em 18 de Dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 436/2015.

Ademais, o Contrato PJ 001/2016 foi executado durante o mês de Janeiro do ano de 2016, em um total de uma medição (de 12/01/2016 até 31/01/2016), tendo sido executado em sua plenitude, com toda a despesa empenhada através da Nota de Empenho nº 2016NE002551, liquidada e paga, com as devidas retenções tributárias, sendo que o fiscal da contratação foi o Engenheiro Wenceslau Jerônimo Diotallevy (Engenheiro Fiscal do DEINFRA) e o Engenheiro da contratada (FARES & Associados Engenharia) foi o senhor Márcio de Mello Freire.

O aspecto que chama mais atenção na contratação em comento é o fato de que o DEINFRA, que era o departamento responsável pela implementação



da infraestrutura estadual, que era dirigido e gerido predominantemente por engenheiros, contratou uma empresa para a atualização do orçamento de referência para as obras de recuperação e restauração da Ponte Hercílio Luz, que é atividade que um engenheiro orçamentista consegue executar com certa tranquilidade e em alguns poucos dias de trabalho, conforme demonstrou a empresa contratada.

Em resumo, trata-se da atualização de valores unitários de custo de componentes, insumos, materiais, peças e serviços necessários à contratação, que seriam utilizados como parâmetro para o orçamento base, sendo que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o próprio DEINFRA possuem referenciais de preços de obras, composições de preços unitários de serviços, composições de BDI, índices de reajustamento, composições e referenciais de custos administrativos e de encargos sociais, que servem justamente para essa finalidade específica, qual seja, a de atualizar orçamentos, tanto que a contratada utilizou-se, também, desses meios para a entrega do produto solicitado.

Ou seja, ainda que o serviço contratado seja revestido de tecnicidade, que deve ser executado com profissionalismo, o órgão de infraestrutura do Estado, hoje a SIE, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, deve ter em seu quadro de pessoal permanente, ao menos, um engenheiro que seja capaz de realizar esse tipo de atividade de atualização e orçamentação que, obviamente, não fará somente tais atividades de orçamentista, porém, quando necessário, estará apto a executar a demanda, desta feita, contribuindo para a economia de recursos públicos estaduais.

Por derradeiro, faz-se necessário informar que no produto entregue pela contratada, para os pouquíssimos itens em que foi necessária uma pesquisa de campo em mercados especializados, em virtude das complexidades e especificidades dos itens, em somente um item a orçamentação deu-se de maneira ampla, com, pelo menos, três consultas orçamentárias respondidas que satisfizessem integralmente ao solicitado.



6.19. Contrato PJ 56/2016 firmado entre o DEINFRA e a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A

6.19.1. Do Contrato

O Contrato PJ 56/2016 foi assinado entre o DEINFRA e a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A no dia 10/03/2016 e tem como objeto os serviços de execução das obras de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz. O prazo para execução dos serviços contratados foi estipulado em 30 (trinta) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

6.19.2. Dos Valores

O valor histórico original do contrato é de R\$ 262.925.435,21 (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), que perfaz a quantia atualizada de R\$ 310.376.265,17 (trezentos e dez milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo que a contratação originou-se da Dispensa de Licitação nº 001/2016 e foi autorizada pelo Conselho Administrativo do DEINFRA através da Ata nº 49/2016, de 09/03/2016.

6.19.3. Da Ordem de Serviço

A Ordem de Serviço foi emitida em 18/04/2016 e recebida na mesma data pela empresa executora, senão vejamos:



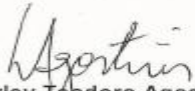
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2016

Pela presente ordem, fica a firma **TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, notificada da autorização para **iniciar**, os serviços de execução das obras de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, de acordo com as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação – Nº 001/2016, formalizadas através do contrato **PJ – 056/2016**.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o DEINFRA providenciar a desocupação das áreas conforme ofício 002/PJ056.2016.

Nesta mesma data foi assinado termo de permissão de uso nos termos do ofício 001/PJ 056.2016.

Florianópolis, 18 de Abril de 2016.


Wanderley Teodoro Agostini
Presidente do Deinfra


Antonio Romeu Branco Farias
Diretor de Obras de Transportes

Recebi
Em: 18/04/2016


TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

6.19.4. Dos Termo Aditivos

O contrato original, ainda em execução, passou por, até o presente momento, nove instrumentos de aditamentos contratuais, sendo o primeiro termo aditivo uma mera revisão para atualização de cronograma, sem impacto financeiro, o segundo aditamento com impacto financeiro (de acréscimo de R\$ 11.259.908,92), o terceiro instrumento com impacto financeiro (decréscimo de R\$ 88.672,46), o quarto termo aditivo com impacto de prazo (+ 150 dias) e financeiro (acréscimo de R\$ 37.742.727,20), o quinto instrumento somente de acréscimo de prazo (+ 369 dias), o sexto aditamento com impacto financeiro de decréscimo de R\$ 7.265,53, o sétimo aditivo de impacto financeiro positivo de R\$ 8.314.446,86, o oitavo aditivo também de impacto positivo financeiro de R\$ 14.075.884,38 e, por fim, o instrumento mais recente que resultou em um impacto financeiro negativo de R\$ 1.992.936,72.



31/05/2016	1	Revisão para atualização do cronograma.	0	0,00
29/11/2016	2	A projetista/calculista recomenda a substituição dos elementos citados nesta IG, o que esta Fiscalização também concorda.	0	11.259.908,92
25/07/2017	3	Dando continuidade ao Ofício nº. 219/2016, datado de 10/10/2016, anexado no Processo DEINFRA 21603/2016, quanto à proposta de mudança de diâmetro e quantidade das estacas raiz, das fundações das Torre	0	-88.672,46
30/05/2018	4	Readequação de serviços e quantidades para finalização dos trabalhos de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz.	150	37.742.727,20
13/03/2019	13	Revisão contratual de prorrogação de prazo para adequar o cronograma físico a realidade da obra.	369	0,00
09/04/2019	14	Supressão de quantidades que não serão mais necessárias ao contrato e majoração de quantidades faltantes para finalização de algumas atividades na obra de reabilitação e recuperação da ponte Hercílio	0	-7.265,53
02/07/2019	15	Adequação de quantidades devido aos atrasos nas desapropriações para reequilíbrio econômico do contrato PJ-056/2016.	0	8.314.446,86
25/07/2019	16	Revisão contratual técnica para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato devido a atrasos nas desapropriações nas adjacências da Ponte Hercílio Luz.	0	14.075.884,38
21/11/2019	18	Após a conclusão e aprovação do Processo SIE 841/2019, nesta Procuradoria Jurídica em conjunto com Procuradoria Jurídica do Estado, que tratou dos Custos Indiretos do contrato PJ-056/2016, ficou acord	0	-1.992.936,72

Após os indigitados instrumentos de aditamentos, o Contrato PJ 56/2016 passou a ter prazo para conclusão dos serviços de 1.432 (um mil, quatrocentos e trinta e dois) dias, com término previsto para o dia 20/03/2020, e valor de R\$ 332.229.527,86 (trezentos e trinta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo que já foram computados até o momento o pagamento de R\$ 18.512.238,20 (dezoito milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) a título de reajustamentos.



Verifica-se que o instrumento contratual original passou por aditamentos constantes, sendo dois ainda no ano de 2016 (ano de assinatura do contrato), um em 2017, um em 2018, e cinco em 2019, ou seja, a execução não passou um ano sem a necessidade de alguma readequação contratual, em geral, de substituição de elementos, acréscimo de quantitativos não previstos e serviços complementares e suplementares, o que denota que obras de grande complexidade exigem um planejamento rigoroso por parte do Estado, com vistas a buscar evitar adequações e alterações contratuais com tamanha constância e frequência.

Ademais, quatro desses termos aditivos acresceram, conforme recém visto alhures, dezenas de milhões de reais à contratação, sendo que o único ano que não registrou qualquer acréscimo de valor ao contrato foi o ano de 2017 que, ao contrário, registrou decréscimo.

6.19.5. Das Desapropriações

Nesse diapasão, é fundamental destacar que os dois últimos aditamentos de acréscimo de valor guardaram relação com a situação das desapropriações nas áreas, propriedades e terrenos adjacentes à estrutura da Ponte Hercílio Luz que, a bem da verdade, impactam nos contratos de conservação/manutenção e de reabilitação/recuperação da Ponte há anos, impedindo o acesso a determinadas áreas da estrutura e, dessa maneira, acabam por comprometer a celeridade, o bom andamento das obras e serviços e o cumprimento dos cronogramas propostos e que são previstos em cada contrato, fato que, por muitas vezes, gera aditivos de prazo e, também, com repercussões financeiras.

Na situação específica do Contrato PJ 56/2016 com a Teixeira Duarte S/A, merece destaque o atraso nas desapropriações das áreas e imóveis junto às Torres 05 e 06, no lado continental, onde três famílias residiam exatamente embaixo das indigitadas Torres, impedindo o acesso, a instalação e a efetiva realização de trabalhos na estrutura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A título exemplificativo, somente com relação à Torre 06, o atraso nas desapropriações retardou a montagem da grua sobre a torra que, por via de decorrência lógica, teve impacto no início das operações e procedimentos de transferência de carga na estrutura da Ponte Hercílio Luz.

A planilha abaixo demonstra a situação das desapropriações na última década e denota a existência de nove procedimentos de desapropriação em curso (ao mesmo tempo), sendo que todas as áreas de interferência apresentam, ao menos, risco de grau/nível de nº 03 (impede acesso à estrutura e é provável caso de demolição) ou de nº 04 (impede instalação e é caso de demolição obrigatória).

Nº Planta	NOME	DEIP	VALOR R\$	PROCESSO	INTERFERENCIA	RISCOS	SITUAÇÃO
17,5	Carlos Alberto Batista (Rancho) e irmão				Junto a Torre 09 (Ilha)	01, 02, 03 e 04	Aguardando Rancho
01	Hoepcke Comercio (Arataca)	01175 / 092	2.350.000,00	Laudô assinado	Torre 13 e 14 (Ilha)	01, 02, 03 e 04	Aguardando retirada liminar Juízo
04	Tionia Teixeira Rodrigues (Casa)				Bloco Ancoragem (Ilha)	01, 02, 03	Depositado em Juízo
33 e 35	Lúbia Zeli Lisboa (Casa e Rancho)		60.000,00		Torre 06 (Continente)	01, 02, 03 e 04	Depositado em Juízo
34	Maria Zeli Lisboa (Casa)		40.000,00		Torre 06 (Continente)	01, 02, 03	Depositado em Juízo
07	Solange Terezinha da Costa (Casa)	3888/100	200.000,00		Próximo ao Bloco Ancoragem (Ilha)	01, 02 e 03	Em Negociação
08	Elizabeth Fernandes e Orlando F. (Casa)				Junto a Torre 10 (Ilha)	01, 02 e 03	Em Negociação
51	Pescado Silveira	65878/2010	3.035.884,56		Torre 06 (Continente)	01, 02, 03 e 04	Em Negociação
32	Rosalina Bueno da Luz (Casa)				Junto ao Maciço (Continente)	01, 02, 03 e 04	Prefeitura
Valor total			5.586.884,56				
Aguardando Rancho		Risco 01	Risco Poluição (Resíduos, sonora, etc...)				
Aguardando Jurídico		Risco 02	Risco Queda de objetos (devido operações em altura)				
Em Negociação		Risco 03	Impede o acesso (PROVÁVEL DEMOLIÇÃO - Dependerá do desenvolvimento executivo)				
Desapropriação - Prefeitura de Florianópolis		Risco 04	Impede as instalações (OBRIGATÓRIO DEMOLIÇÃO)				

Desta feita, o Estado, através dos seus órgãos constituídos, deve buscar soluções realmente efetivas para que a situação das desapropriações não



impacte na execução das obras públicas, evitando que ambas aconteçam juntas (desapropriação e execução), e viabilizando todas as desapropriações necessárias em período anterior ao início das obras, bem como, após a fase expropriatória, promovendo a desocupação do imóvel, valendo-se, no caso da Ponte Hercílio Luz, do preconizado no Decreto nº 2.070/1997 (Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, bens imóveis), que assim dispõe:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o artigo 71, itens III e XIX, da Constituição do Estado, nos termos dos artigos 2º, 5º, alínea "I" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o que consta do Processo Nº DERP 8517/975.

DECRETA:

Art.1º. São declarados de utilidade pública para fins de aquisição por doação ou desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis compreendidos na área de entorno da Ponte Hercílio Luz, dentro de uma poligonal conformada por duas linhas paralelas, distanciadas 100 (cem) metros dos pontos mais salientes em cada lado da superestrutura, interceptadas por outras duas linhas, distanciadas paralelamente 100 (cem) metros de cada uma das cabeceiras.

Art. 2º. Na área do entorno da obra tombada objeto do Decreto nº 1.830, de 13 de maio de 1997, toda e qualquer obra nova não poderá ser executada sem a prévia autorização da Fundação Catarinense de Cultura, ficando a alienação do bem condicionada a prévia manifestação do Estado.

Art. 3º. Fica o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, entidade da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, autorizado a promover e executar as desapropriações a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina será representado, nos atos expropriatórios, pelo seu Diretor Geral ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 5º. Nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo de desapropriação para fins de imissão de posse dos imóveis a que se refere este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 1997.
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

No entanto, o Estado deve ter igual preocupação em zelar para que construções e ocupações irregulares não sejam erguidas e estabelecidas na área de entorno da Ponte Hercílio Luz e adjacências, notadamente nas parcelas públicas, devendo estabelecer rotinas de controle e fiscalização para tanto, bem como deve buscar manter estreito contato com os outros demais entes que possuem deveres similares e que podem contribuir com o Estado na consecução do seu mister, por exemplo, a Prefeitura de Florianópolis e a Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina.



6.19.6. Considerações Finais acerca do Contrato PJ 56/2016 - Irregularidades já tratadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Por derradeiro, faz-se necessário o esclarecimento de que duas irregularidades verificadas no âmbito do Contrato PJ 56/2016 deixarão de ser abordadas com profundidade neste Relatório Final, tendo em vista que já restaram tratadas no âmbito do TCE/SC, notadamente no Processo LCC 16/00003785, quais sejam, a ausência de realização de audiência pública e divulgação oficial acerca da possibilidade de oferecimento formal de propostas por empresas possivelmente interessadas na execução do objeto a ser contratado, mediante chamamento público ou junto a entidades de classe ou conselhos profissionais, no procedimento atinente à Dispensa de Licitação nº 001/2016, que resultou no Contrato PJ 56/2016, violando, assim, o artigo 39 da Lei nº 8.666/1993, e o atraso na publicação da ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2016, que configura afronta ao artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

6.20. Contrato PJ 93/2016 assinado entre o DEINFRA e a empresa RMG - Engenharia S/C Ltda

6.20.1. Do Contrato

No dia 18 de Maio de 2016 foi firmado o Contrato PJ 93/2016 entre a RMG - Engenharia S/C Ltda e o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, que se originou da Concorrência regida pelo Edital nº 006/2016 e teve como objetivo a seleção de empresa de consultoria para assessoramento ao DEINFRA no monitoramento e supervisão técnica das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, nas condições previstas no instrumento convocatório do certame licitatório e seus respectivos anexos



6.20.2. Da execução e do prazo

Restou prevista a execução dos serviços pela forma da empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, com o cronograma de andamento dos serviços constante do Processo DEINFRA 10782/2015, sendo que o instrumento contratual original restou previsto com prazo de execução dos serviços de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

6.20.3. Dos Valores

O valor do contrato foi estipulado em R\$ 8.582.938,87 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) que, atualizado, perfaz o montante de R\$ 10.012.826,76 (dez milhões, doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

6.20.4. Da Ordem de Serviço


A Ordem de Serviço nº 007/2016 foi emitida em 24/05/2016, sendo que foi recebida pela contratada na mesma data, senão vejamos:




ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2016

Pela presente ordem, fica a firma **RMG – ENGENHARIA LTDA.**, notificada da autorização para iniciar, o assessoramento ao DEINFRA no monitoramento e supervisão técnica das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, de acordo com as condições estabelecidas na Concorrência – Edital Nº 006/2016, formalizadas através do contrato PJ-093/2016.

Florianópolis, 24 de maio de 2016.


Engº Antonio Romeu Branco Farias
Diretor de Obras de Transportes

Recebi
Em: 24/05/2016


RMG – ENGENHARIA LTDA.

6.20.5. Dos Termos Aditivos

Ao instrumento original foram firmados dois aditamentos, quais sejam, o TA 124/2017, assinado em 07/07/2017 pelo DEINFRA e a RMG, que acresceu o contrato em R\$ 1.430.142,88 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), atinente a diversas atividades que “*não foram contempladas no todo ou em parte no orçamento da licitação*”, e o TA 146/2018, assinado em 26/09/2018, e que acrescentou à contratação mais R\$ 713.538,31 (setecentos e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), relativo a uma necessidade de readequação de quantitativos de efetivo técnico, notadamente de estruturas metálicas, fundações e consultoria, sendo que o valor atualizado de toda a contratação, até o presente momento, é de R\$ 11.353.130,63 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme metodologia de cálculo constante do Apêndice A.



6.20.6. Do pagamento por processo indenizatório e da burla à licitação

Referente ao Contrato PJ 93/2016, merece destaque a situação envolvendo a “encomenda” e pagamento de projetos executivos adicionais, complementares e emergenciais para atender a serviços não previstos originalmente, englobando a revisão de projetos iniciais e memórias de cálculos.

Tais projetos, solicitados pelo DEINFRA à RMG Engenharia, foram elaborados pela supervisora contratada e entregues à Fiscalização da obra que, no dia 28/02/2019, repassou à Teixeira Duarte o produto técnico, sendo que, para tanto, a RMG estipulou o montante de R\$ 1.808.642,30 (um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) para a nova avença realizada, pagos a título de “indenização” por serviços não previstos.

Ocorre que deveria ter sido realizado novo certame licitatório para a contratação dos projetos executivos necessários, haja vista que a conjuntura de adição contratual com a RMG não permitia praticamente mais nenhum acréscimo de quantitativos ou serviços (os aditamentos somados já equivaliam a mais de 24% do valor original do contrato), não podendo o DEINFRA burlar a execução de uma licitação que se fazia necessária e “acertar” uma contratação direta (com a promessa de pagamento mediante indenização) como se fosse uma empresa privada que pode contratar livremente com quem desejar.

Faz-se necessário ressaltar que o pagamento à empresa RMG, por “processo indenizatório”, restou aprovado pelo Conselho Administrativo do DEINFRA através da Resolução CA - nº 0104/2019, em 10 de Maio de 2019 - Ata nº 0014/2019 (fl. 17.561).

Apesar da atual Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, na figura do seu atual Secretário, Carlos Hassler, ter designado uma comissão de sindicância investigativa para *“apuração de responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, que gerou pagamento administrativo dos projetos executivos adicionais e emergenciais de recuperação e/ou substituição de elementos estruturais da Ponte Hercílio Luz, à empresa RMG*



ENGENHARIA, detentora do Contrato PJ-093/2016” (fl. 17.596 e verso), verifica-se que o ocorrido, a bem da verdade, constitui indício do crime previsto no artigo 92 da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei:

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Bem como, restou configurado indício do Ato de Improbidade Administrativa preconizado no artigo 11, I, da Lei nº 8.429/1992, vejamos:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

Desta feita, ainda que seja salutar a apuração de responsabilidades no âmbito administrativo, que, inclusive, pode resultar, após as devidas tramitações, em procedimento de tomada de contas especial, para apuração de eventual dano ao erário, os fatos ora narrados devem, igualmente, ser tratados pelo Ministério Público na esfera criminal e de improbidade administrativa.



6.21. Contrato PJ 009/2019 firmado entre o DEINFRA e a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A

6.21.1. Do Contrato

Em 20 de Fevereiro de 2019 foi assinado o Contrato PJ 009/2019, entre a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A e o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA.

O instrumento contratual teve como objeto a execução de serviços emergenciais de substituição/reforço das estruturas de sustentação provisória (ESP) inferior da Ponte Hercílio Luz e teve estabelecido como valor o montante de R\$ 3.156.151,79 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) que, devidamente atualizados, perfazem a quantia de R\$ 3.257.226,36 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

A indigitada contratação teve prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, e teve como origem a Dispensa de Licitação nº 001/2019. O contrato restou executado de 27/02/2019 até 28/05/2019, em um total de quatro medições, que atualizadas pela data de cada pagamento resultam em um total de R\$ 3.234.044,80 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), vide Apêndice A.

Segue abaixo o extrato da Ordem de Serviço nº 001/2019, vejamos:



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

Pela presente ordem, fica a firma **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, notificada da autorização para iniciar, a Execução de Serviços Emergenciais de Substituição/Reforço das Estruturas de Sustentação Provisória (ESP) Inferior da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis, de acordo com as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº001/2019 (Art.24,IV, da Lei nº 8.666/93) formalizadas através do contrato **PJ-009/2019**.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2019.


CARLOS HASSLER CEL ENGR
Presidente do DEINFRA, designado

Recebi

Em: 27 / 02 / 19


TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A

6.21.2. Da Dispensa de Licitação nº 001/2019

A Dispensa de Licitação nº 001/2019, que resultou no Contrato PJ 009/2019, restou fundamentada no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)


IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Vejamos a Resolução do Conselho Administrativo do DEINFRA nº 0024/2019, de 1º de Fevereiro de 2019, que aprovou a contratação por dispensa de licitação em caráter excepcional (Ata nº 0003/2019), e a respectiva publicação da dispensa:



 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura 

RESOLUÇÃO CA - Nº 0024/2019
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão extraordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2019, ATA nº 0003/2019, referente ao processo **DEINFRA 26336/2018**, **RESOLVE: APROVAR a NOVA** contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, de empresa especializada para "contratação de empresa para a execução de serviços emergenciais de substituição/reforço das estruturas de sustentação provisória (ESP) inferior da Ponte Hercílio Luz". CA em, Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2019.


Carlos Hassler Cel. Eng.
Presidente do DEINFRA, Designado*
*Ato nº23 – 04/01/2019 / DOE 20.927 - 04/01/2019

 **DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.948** 

Autarquias Estaduais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo: DEINFRA 26336/2018. Autorização: Ratificado pelo Presidente do DEINFRA. Objeto: *Reforços na esp – estrutura de sustentação provisória inferior do vão central da ponte hercílio luz e substituição dos parafusos das abraçadeiras submersas dos contraventamentos das estacas das torres ta1;ta2;ta3 E TA4.* Valor: R\$ 3.156.151,79. Prazo: 90 dias. Contratante: DEINFRA. Contratada: TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2019. CARLOS HASLLER - Presidente do DEINFRA, DEINFRA 646/2019

Cod. Mel.: 585616

Conforme se percebe, a regra geral da realização de certame licitatório restou afastada e foi confeccionada uma dispensa de licitação, sob o manto da caracterização de emergência pela urgência de atendimento de situação prejudicial e comprometedora da segurança de obras, serviços e equipamentos, no caso, todos relacionados à Ponte Hercílio Luz.

O referido aspecto emergencial guarda relação com a situação das Estruturas de Sustentação Provisória - ESP da Ponte, que são elementos estruturais de apoio/suporte que, como o próprio nome já especifica, possuem caráter provisório de utilização durante determinado período de tempo.



No caso das ESP da Ponte Hercílio Luz, o elementos componentes da estrutura começaram a chegar no canteiro de obras da Ponte no ano de 2012 (até meados do ano de 2013), sendo que passaram pelos procedimentos de montagem e operação em 2015.

Merece destaque o fato de que tais elementos estruturais, caso não protegidos ou tratados, ainda que superficialmente, possuem prazo máximo de utilização segura de até cinco anos, o que, por óbvio, indica que a “validade” das ESP não poderia passar do ano de 2018.

Todavia, o que aconteceu, de fato, é que o DEINFRA não se planejou no sentido de manter, monitorar as condições e o prazo máximo de utilização segura das ESP, para, no tempo oportuno, deflagrar o regular e legal processo licitatório, deixando com que as estruturas atingissem o seu limitador máximo para utilização, ou seja, ao contrário de cautela, precaução e zelo, o DEINFRA demonstrou desídia e incúria.

Nesse diapasão, ao agir de maneira negligente, foi o próprio DEINFRA que criou a situação emergencial em que se encontrava ao final do ano de 2018, com o prazo de “validade” das ESP já expirado e com o grave risco de colapso da estrutura.

Tal ocorrência é comumente denominada de emergência “fabricada”, haja vista que a situação urgente efetivamente se verifica, no entanto foi ocasionada por culpa ou dolo de agente(s) público(s). Em resumo, a emergência acaba acontecendo, mas não por algum fato ou acontecimento imponderável, que realmente foge ao controle e à previsão, ou, ainda, caso fortuito ou força maior, sendo que, na maioria da vezes, ocorre por verdadeira inércia e por morosidade administrativa.

Nessa toada, o Tribunal de Contas da União já entendeu que contratação direta (via dispensa de licitação) nas situações de emergência devem obedecer a determinados requisitos, quais sejam:

a1) que a situação adversa, dada como emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida,



ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;

a.2) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;

a.3) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;

a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiros, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado. (TCU - Acórdão 383/2003 – Plenário).

Por dever de lealdade, cumpre informar que outros entendimentos e posicionamentos, diverso do alhures, já foram exarados e manifestados pelo próprio TCU, no sentido de não impedir a dispensa (para não causar mais prejuízo coletivo ou risco à segurança) mas, por óbvio, responsabilizando os responsáveis. Entretanto, o mais importante no caso em comento é ressaltar a grave omissão que pode ser verificada, de nada fazer (não planejar, não programar e não deflagrar o certame licitatório), do DEINFRA.

Segue abaixo extrato de expediente da RMG Engenharia versando acerca das ESP:



At.: Engº. Wenceslau Jerônimo Diotallevy
Fiscal da Ponte Hercílio Luz

Ref.: Serviços emergenciais de reforços na ESP – Estrutura de Sustentação Provisória inferior do vão central da Ponte Hercílio Luz e substituição dos parafusos das abraçadeiras submersas dos contraventamentos das estacas das torres TA1, TA2, TA3 e TA4.

Prezado Senhor

Apresentamos a seguir os esclarecimentos e nossos posicionamentos sobre os serviços em referência.

1- Sobre a ESP – Estrutura de Sustentação Provisória inferior de Ponte Hercílio Luz

Informações Gerais

Os elementos estruturais que compõem a ESP foram recebidos a partir de 2012 até meados de 2013. A maioria desses elementos ficou armazenada a céu aberto no canteiro de obras lado continente, superpostos e retendo água e sal da névoa salina até 2015, quando foram montados e assim permanecem até o momento.

Devido à definição de uma "estrutura provisória" auxiliar, projetada para utilização durante um determinado tempo, definido no cronograma físico vigente do contrato DEINFRA PJ 264/2008, não foi indicado nenhum tratamento superficial (jateamento e pintura) dos elementos estruturais que compõem a ESP para aumentar o prazo de sua utilização com segurança. Em geral, para sua utilização sem proteção superficial, considera-se um prazo de até 5 anos. E os locais onde os elementos estruturais foram armazenados e depois montados estão em área costeira e sobre o mar, classificada na categoria de corrosividade máxima C5-M – áreas costeiras com alta salinidade, conforme norma ISO 12944-2.

Ademais, logo abaixo, segue mais um extrato de documento, agora da Teixeira Duarte S/A, em que a empresa executora deixa claro em seu relato que ela e a empresa supervisora (RMG), ao menos, desde 04/04/2018 vem informando e reiterando o estado das ESP e chamando atenção para a sua vida útil.



Aqui compete à Teixeira Duarte, uma vez mais, reiterar a preocupação com o estado atual da estrutura de sustentação inferior, agora ainda mais evidente perante os levantamentos e relatórios elaborados, que confirmam o elevado estado de corrosão deste estrutura que ultrapassou há vários meses a vida útil para a qual foi projetada.

Esta situação está documentada em diversa correspondência quer da Teixeira Duarte quer da RMG desde 4 de Abril de 2018 e reiterada em todas as atas de reunião desde essa mesma data!

Perante o atraso na decisão do DEINFRA em autorizar a inspeção da estrutura (ata de reunião nº.41 de 2 de Agosto de 2018) e atualmente o atraso na definição dos reforços / contratação de novos trabalhos, **à Teixeira Duarte não lhe poderá ser apontada responsabilidades por eventuais danos que vierem a decorrer pelo colapso parcial ou total desta estrutura.**

Apelamos para a rápida diligência do DEINFRA para a regularização desta situação que a todos nos vem preocupando e sem a qual, para além do aumento do risco de acidente dia após dia, irá agravando o atraso no cronograma físico da obra.

Atenciosamente,


JOSE LUIS BATISTA DA SILVA
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Por fim, colaciona-se mais um extrato documental, de maneira destacada (1ª e última fl.), que o ato principal de apresentação da situação de emergência das ESP pelo DEINFRA e que deu início ao procedimento que dispensou a licitação ocorre, tão somente, no dia 12/12/2018, na figura do então Engenheiro Fiscal dos Serviços de Reabilitação e Recuperação da Ponte Hercílio Luz, o senhor Wenceslau Jerônimo Diotallevy:



Florianópolis, 12 Dezembro de 2018.

Ofício nº117/2018

**Ilmo. Senhor
Engenheiro Antônio Romeu Branco Farias
Diretor de Obras de Transportes-DIOT.
DEINFRA/SC.**

Prezado Diretor,

Apresento a vossa senhoria, situação emergencial referente às condições de integridade das peças metálicas (vigas de aço tipo I, H e caixão), das estruturas treliçadas inferiores de sustentação provisória do vão central da Ponte Hercílio Luz, compreendendo quatro apoios treliçados de sustentação, apoiados sobre as vigas de coroamento no topo dos estações, passando a funcionar como um pórtico, com contraventamentos subáqueos para ajudar a resistir aos esforços longitudinais e transversais transmitidos pelas estruturas superiores, quatro suportes para as gruas e viga treliçada, interligando os quatro apoios de sustentação entre si e com as torres principais.

As estruturas superiores além de repassarem seu peso próprio, também transmitem os esforços oriundos das ações dos ventos.

As estruturas inferiores além de resistirem ao seu peso próprio, suportam todo o vão central da ponte Hercílio Luz, composto pelas seguintes estruturas: viga principal de rigidez de 339,60m de extensão, barras de olhais, pinos, pendurais/soquetes, o sistema principal de longarinas e transversinas que mantém a geometria do vão central, as longarinas e transversinas intermediárias, cuja função é o apoio das placas gradeadas responsáveis pela absorção e distribuição das cargas móveis oriundas dos veículos.

O vão central tem 2.800 toneladas de peso próprio, enquanto a estrutura inferior tem 1.200 toneladas e será para esta que iremos transmitir, por um prolongado tempo, a partir de fevereiro de 2019 até julho de 2019, todos estes carregamentos de peso somados com as ações dos ventos e chuvas.



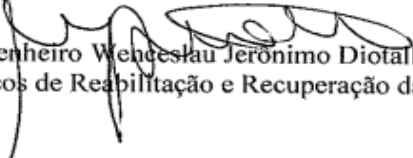
Conclusão:

Após o exposto supracitado, estou de acordo com as observações e colocações, solicito providências de vossa senhoria para o prosseguimento do processo de contratação dos serviços em caráter emergencial, para que não causem prorrogação de prazo e que deixem a obra em um estágio de segurança necessário para as operações de transferência de cargas e possíveis rajadas de vento em um período que esses eventos são recorrentes.

Anexos:

1. Levantamentos e relatórios de inspeção de campo;
2. Projetos para execução dos reforços;
3. Planilha de preços;
4. Cronograma físico-financeiro.
5. Carta N/ref.º:715/PJ.056_2018, datada de 29/11/2018; da Empresa Teixeira Duarte Engenharia e Construções.
6. Carta (RMG-T-2973 – 0160), datada de 10/12/2018, recebida em 11/12/2018, da Empresa RMR ENGENHARIA onde Consta as cartas citadas e a MEMÓRIA DE CÁLCULO DA VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PROVISÓRIA APÓS INSPEÇÃO NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2018 CONSIDERANDO AS PERDAS DE ESPESSURA DEVIDO A CORROSÃO.
7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO ao DEINFRA/SC para utilizar os projetos.
8. Carta RMG – T – 2973 -0161, datada de 10/12/2018; recebida em 11/12/2018, onde o Responsável Técnico do Projeto CREA 13423/D – MG; expressa seu “ DE ACORDO”, com as providencias do escopo deste processo, que visam garantir a segurança estrutural neste projeto de minha autoria.

Atenciosamente;


Engenheiro Wenceslau Jerônimo Diotallevy.
Fiscal dos Serviços de Reabilitação e Recuperação da Ponte Hercílio Luz.

Desta feita, verifica-se que o DEINFRA passou a enfrentar a problemática do prazo de validade das ESP (notadamente naquilo que atine à deflagração de novel contratação) somente no mês de Dezembro do ano de 2018, quando esta já tinha expirado e a situação já era deveras preocupante, o que denota morosidade, inércia e desídia da Administração.

Logo, por não ter apresentado a situação emergencial das ESP solicitando a deflagração de certame licitatório em tempo hábil, o que resultou em dispensa de licitação por emergência “fabricada”, restam configurados indícios dos Atos de Improbidade Administrativa previstos no artigo 11, *caput*, I e II da Lei nº 8.429/1992, cometidos por, ao menos, Wenceslau Jerônimo Diotallevy:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:



I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Bem como, resta configurado indício do crime preconizado no artigo 89 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Por derradeiro, cumpre ao DEINFRA ter planejamento, prudência e zelo para com as suas necessidades de aquisições e contratações públicas, promovendo os regulares e legais procedimentos licitatórios em tempo hábil.

Contratos firmados após a constituição e instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Alguns instrumentos contratuais referentes à Ponte Hercílio Luz restaram firmados já durante o curso desta CPI, notadamente após a definição do escopo de investigação, sendo que tais contratos serão considerados para fins de cálculo dos valores totais empregados na estrutura da Ponte, contudo não serão aprofundados neste Relatório Final.

Segue abaixo a relação dos contratos (contendo o número do instrumento, consórcio ou empresa contratada, objeto e valor):

- a) Contrato CT. 006/2019: firmado com a empresa RMG Engenharia Ltda em 04/07/2019, cujo objeto é a supervisão técnica das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 1.773.434,13 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), equivalente a R\$ 1.799.527,18 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)²⁷;

²⁷ Atualização do valor original pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



- b) Contrato CT. 026/2019: firmado com a empresa SDF Engenharia EIRELI em 25/09/2019, cujo objeto é a execução dos projetos executivos das instalações elétricas, subestação, de iluminação pública viária, iluminação decorativa e de proteção contra descargas atmosféricas da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), equivalente a R\$ 35.162,24 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)²⁸; e
- c) Contrato PJ. 060/2019: firmado com a empresa Geoarqueologia Pesquisa Científica Ltda - ME em 08/07/2019, cujo objeto são os serviços de monitoramento arqueológico e educacional nas obras de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 95.862,85 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 97.273,31 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)²⁹.

Soma-se aos contratos recém vistos a despesa de R\$ 1.451.313,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e um centavo), que foi paga à empresa RMG - Engenharia S/C Ltda por serviços realizados na supervisão da Ponte Hercílio Luz e que não estavam no escopo do Contrato PJ 093/2016, através da DL-00001/2618-2019.

Conclusões

A missão da CPI

Gostaria de saudar a todos e anunciar que estamos diante de algo grandioso. Nas próximas linhas trazemos os números que tantos esperam sobre os recursos consumidos pelas obras da Ponte Hercílio Luz, sintetizaremos uma história que demoraria muito para ser contada na íntegra e apontaremos possíveis responsáveis por ilegalidades ocorridas nos últimos 40 (quarenta anos).

Nossa intenção, porém, não é que esse momento seja o último capítulo de uma novela, mas sim um despertar para o futuro – por isso optamos por iniciar falando sobre o propósito desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Entendemos que nossa principal missão é trazer à luz o que se encontrava oculto, é fazer com que o cidadão catarinense possa sentir que a história da Ponte sofreu um pente fino e está sendo passada a limpo.

Por certo não somos perfeitos, porém falamos com segurança quando afirmamos que todo o teor das presentes conclusões encontra-se

²⁸ Atualização do valor original pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.

²⁹ Atualização do valor original pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) até o mês de outubro de 2019.



fundamentado com bases objetivas. Não deixamos de indicar a responsabilização de determinados atores em virtude de cargo ou peso político – fizemos nossa parte e passamos a apresentá-la aos Senhores Deputados e ao cidadão que nos acompanha.

Breves agradecimentos

Nos toca agradecer a todos os que contribuíram para tornar esta Comissão possível. Inicialmente foram 31 (trinta e um) dos 40 (quarenta) deputados estaduais a assinar o requerimento – e mesmo alguns dos que não o assinaram informaram depois que gostariam de tê-lo feito. Tiramos com base neste fato a conclusão de que a CPI é pertinente e se debruça sobre tema de interesse da sociedade.

Agradecemos aos excelentíssimos senhores deputados que, entre tantos compromissos, fizeram da CPI uma prioridade perene em suas agendas neste primeiro ano de legislatura. Também a todos os servidores que trabalharam para viabilizar as trabalhosas 30 (trinta) reuniões que tivemos até o momento, bem como organizando as dezenas de milhares de páginas que foram a ferramenta do grupo de trabalho para chegarmos ao presente relatório.

Um agradecimento especial às testemunhas e convidados, os quais vieram espontaneamente prestar valiosas informações a esta Comissão, bem como à imprensa que esteve realizando a cobertura dos principais desdobramentos.

Por fim, agradecemos o apoio da Deputada Marlene Fengler, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Fernando Krelling, Deputado Jerry Comper e Deputado Jessé Lopes - componentes desta Comissão, assim como ao Deputado Sargento Lima, relator adjunto, do Deputado João Amin, Vice-Presidente e de maneira muito especial ao Deputado Marcos Vieira, que presidiu os trabalhos da CPI de maneira firme, permitindo que chegássemos a este momento de apresentação do relatório final. Sem mais, vamos a ele!

Alguns números

No período analisado pela CPI, que compreende 40 anos – de 1980 a 2019, identificou-se que o Estado de Santa Catarina firmou 30 instrumentos (contratos ou convênios), dos quais 10 foram de manutenção, somando o total gasto atualizado de R\$ 56.618.603,34 (cinquenta e seis milhões seiscentos dezoito mil seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos) e 20 com o objetivo de recuperar a Ponte Hercílio Luz, que totalizam gastos de R\$ 631.850.653,31 (seiscentos e trinta e um milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) – valor presente, que, devidamente somados, perfazem o montante de R\$ 688.469.256,65 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ademais, merece destaque que alguns contratos não restaram completamente executados e, desta feita, não foram pagos em sua integralidade, notadamente os contratos firmados com a Usiminas Mecânica S/A (1982), PROSUL Ltda (2006), Consórcio Florianópolis Monumento (2008) e o instrumento de



convênio com a UFSC (1997), sendo que, nesses casos, existiram valores contratados ou aditivados que não foram pagos. Nesse diapasão, considerando que é relevante o cômputo de valores contratados, ainda que não pagos, haja vista que refletem comprometimento orçamentário do Estado, e tendo por base os valores efetivamente contratados, independentes de execução, constantes nos respectivos capítulos de cada instrumento, e considerando que para os contratos totalmente executados foram levados em consideração os valores atualizados de pagamento, temos que **o Estado contratou, ao menos, o equivalente a R\$ 1.027.282.937,27 (um bilhão, vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) atualizados, em contratos referentes à Ponte Hercílio Luz desde 1980, sendo que R\$688.469.256,65 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) foram efetivamente comprometidos.**

Contrato Convênio	Data Instrum.	Contratado	Valor	Objeto	Aditivos	Valor final pago ou contratado*	Executado até	Valor atualizado em reais**
PJ 114/80	30/12/80	Roca	Cr\$ 30.000.000	Manutenção	5	Cr\$ 187.280.000	1983	8.929.668,43
CV 1982	05/01/82	UFSC	Cr\$ 1.575.500	Reab. (projeto)	0	Cr\$ 1.575.500	1982	177.088,19
DJ 048/82	13/05/82	Usiminas	Cr\$ 3.232.067.000	Reabilitação (proj)	2	Cr\$ 14.118.743.533	1987***	12.232.231,50
DJ 123/84	24/12/84	Roca	Cr\$ 981.548.213	Manutenção	0	Cr\$ 981.548.213	1985	7.353.927,07
DJ 119/86	29/12/86	Roca	Cz\$ 3.614.401	Manutenção	0	Cz\$ 3.614.401	1987	3.865.200,69
CV 1989	09/02/89	UFSC	Cz\$ 5.000	Reab. (projeto)	0	Cz\$ 5.000	1989	62.945,58
PJ 046/90	05/09/90	Vivenda	Cr\$ 304.401	Manutenção	5	Cr\$ 63.304.401	1992	1.601.502,96
PJ 088/92	15/12/92	Roca/TEC	Cr\$ 4.992.000.000	Manut. 3 pontes	4	R\$ 167.221	1994	594.421,37
PJ 001/93	17/03/93	Steinman	US\$ 739.105	Reab. (projeto)	4	R\$ 8.978.606	1995	5.248.989,15
PJ 315/94	22/12/94	Roca/TEC	R\$ 565.302	Manut. 3 pontes	0	R\$ 565.302	1995	796.457,19
PJ 132/96	14/08/96	Roca/TEC	R\$ 1.745.063	Manutenção	3	R\$ 2.179.431	1998	9.760.063,24
CV 1997	06/06/97	UFSC	R\$ 150.000	Reab. (projeto)	0****	R\$ 150.000	1997	486.465,06
PJ 006/99	02/03/99	Roca/TEC	R\$ 2.161.683	Manutenção	0*****	R\$ 2.161.683	2002	12.189.504,72
250/00	23/11/00	Sondotécnica	R\$	Reab.	3	R\$	2004	26.738.389,21



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

		/Ingeróp	5.760.859	(projeto)		5.760.859		
PJ 123/02	12/07/02	Roca/TEC	R\$ 2.902.903	Manutenção	6	R\$ 3.625.509	2005	11.188.831,86
PJ 239/05	30/09/05	TEC	R\$ 149.999	Manutenção	0	R\$ 149.494	2006	339.025,81
PJ 015/06	16/02/06	Roca	R\$ 20.986.796	Reabilitação	9	R\$ 11.957.530	2009	25.556.864,55
		TEC				R\$ 12.487.834		25.560.742,03
PJ 170/06	25/08/06	Prosul	R\$ 9.811.283	Reabilitação	10	R\$ 9.160.234	2014	15.933.905,77
		Concremat				R\$ 6.106.108		10.586.798,49
PJ 164/08	27/11/08	CFM	R\$ 154.879.651	Reabilitação	8	R\$ 63.008.872*****	2014	101.609.906,08
PJ 204/14	14/11/14	RMG Engeharia	R\$ 1.951.820	Reab. (projeto)	0	R\$ 1.951.820	2015	2.446.286,52
PJ 012/15	25/02/15	EMPA	R\$ 10.357.291	Reabilitação	1	R\$ 12.624.974	2015	15.245.155,80
PJ 143/15	02/10/15	EMPA	R\$ 11.400.601	Reabilitação	0	R\$ 11.400.601	2016	13.544.355,27
PJ 001/16	04/01/16	Fares E. Assali	R\$ 137.483	Reab. (atual. orçam)	0	R\$ 137.482,95	2016	157.218,61
PJ 056/16	04/01/16	Teixeira Duarte	R\$ 262.925.435	Reabilitação	9	R\$ 332.229.528	2020	358.292.860,33
PJ 093/16	18/05/16	RMG Eng.	R\$ 8.582.939	Reab. (supervisão)	2	R\$ 10.726.620	2019	11.353.130,63
DL 001/19	01/01/19	RMG Eng.	R\$ 1.451.313	Reab. (supervisão)	0	R\$ 1.451.313	2019	1.451.313,01
CT 006/19	04/07/19	RMG Eng.	R\$ 1.773.434	Reabilitação (supervisão)	0	R\$ 1.773.434	2020	1.799.527,18
PJ 009/19	20/02/19	Teixeira Duarte	R\$ 3.156.151	Reabilitação	0	R\$ 3.156.151	2019	3.234.044,80
CT 026/19	25/09/19	SDF Eng.	R\$ 35.000	Reabilitação	0	R\$ 35.000	2019	35.162,24
PJ 060/19	08/07/19	Geoarqueologia	R\$ 95.863	Reabilitação	0	R\$ 95.863	2019	97.273,31
TOTAL								688.469.256,65

Fundamentação das conclusões

Para que a Comissão chegue a apresentar as presentes conclusões, foram realizadas inúmeras discussões, estudos e análises. Somente o relatório final conta com mais de mil e quinhentas páginas, de maneira que a



demonstração aprofundada dos raciocínios envolvidos em cada conclusão levaria horas para ocorrer.

Afirmamos, por ora, que todas as conclusões expressas abaixo encontram bases no inteiro teor do relatório. Esta exposição conclusiva é sintética e naturalmente suscitará questionamentos – os quais poderão ser sanados em consulta ao documento completo, que diante dos modernos meios de pesquisa em texto, pode ser realizada rapidamente.

Narrativas e responsabilizações

Conforme se pode constatar pelo próprio nome, esta comissão possui por finalidade constituir um inquérito. Nesse sentido entendemos adequado destacar que o inquérito é o primeiro passo de uma investigação – geralmente conduzido por um delegado de polícia.

No caso da CPI, de maneira simples, os deputados assumem a função do delegado em caráter excepcional visando investigar fato determinado entendido como relevante. O inquérito por natureza é baseado em fatos – de maneira que não se espera dele que aprofunde teses jurídicas, compare jurisprudências ou que efetue julgamentos irrecorríveis.

Cuida-se do pontapé inicial, de um procedimento que viabiliza a abertura de processos e o aprofundamento da investigação. Em muitos dos casos tratados aqui, caberá ao Ministério Público continuar a investigação para apurar determinados fatos – em outras situações, o que a CPI reuniu já se afigura suficiente para a abertura de processo judicial visando a responsabilização de certos nomes.

Breve referência histórica

De maneira objetiva, é sempre válida a referência de que em 1922, o então governador Hercílio Luz teria decidido, ao sofrer os inconvenientes atravessar para o continente a barco em dia de muito vento sul, que iria ali construir “uma grande ponte”.

A conservação da PHL, até o ano de 1958, ficou sob a responsabilidade do antigo “DOP - Departamento de Obras Públicas”, divisão administrativa do executivo estadual, que, ao que se sabe, executava diretamente suas ações de conservação e manutenção de infraestrutura.

No ano de 1959 a responsabilidade pela conservação da Ponte Hercílio Luz passou ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), posteriormente rebatizado como DEINFRA (Departamento de Infraestrutura). Até o final dos anos 70, a empresa Machado da Costa S.A. teria sido a responsável pela conservação - fornecendo inclusive um “Estudo de estabilidade da Ponte” com exame da estrutura no ano de 1978, porém poucos documentos da época foram identificados e localizados.

Pedimos licença para realizar uma curta reflexão acerca de como o poder público conservou sua história e sobre os possíveis resultados de



semelhante desídia. Mesmo este colegiado, que possui acesso a toda e qualquer documentação existente nos arquivos do Estado, viu-se frequentemente frustrado.

O grupo de trabalho, além de propor aos deputados diversas solicitações de documentos (levadas adiante pelos parlamentares), deslocou-se por mais de uma oportunidade aos prédios públicos nos quais os arquivistas e parte dos arquivos se encontravam com o objetivo de analisar *in loco* o passado da Ponte Hercílio Luz.

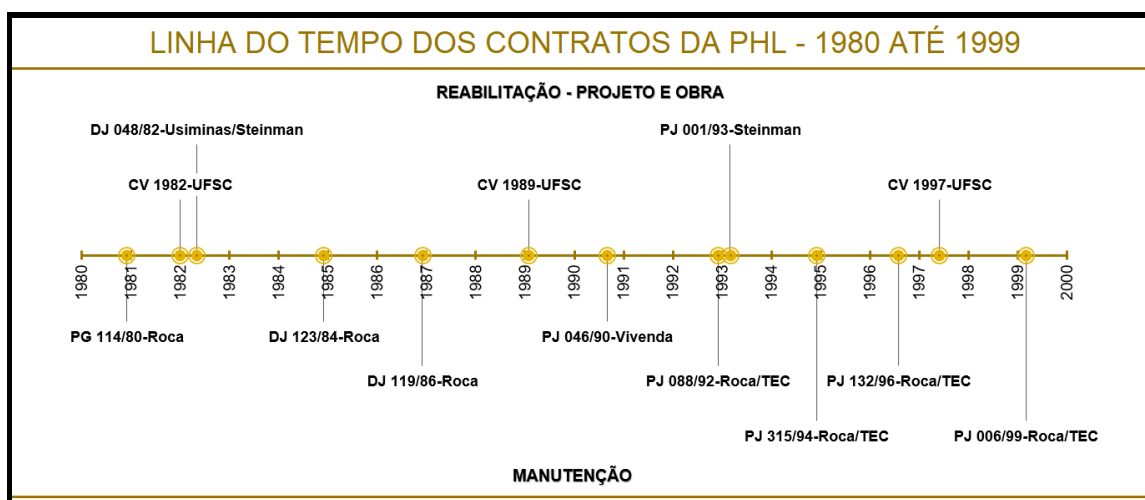
Em 1980, especificamente no dia 30 de dezembro, foi assinado contrato com a empresa Construtora Roca Ltda (contrato PG 114/80), A partir deste, passaram a concentrar-se os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, visto que os contratos puderam ser analisados e parte significativa dos atores neles envolvidos puderam ser ouvidos.

Manutenção e reabilitação

Para que se entenda bem as obras da Ponte, é necessário estabelecer a distinção entre contratos de manutenção, que visavam apenas trocar peças isoladas e realizar serviços relacionados à pintura e contratos de reabilitação, também chamados de “contratos de recuperação” em alguns momentos. Estes últimos possuíam a intenção de concorrer diretamente para a reabertura da PHL.

Linha do tempo de 1980 a 1999

Abaixo, para efeitos didáticos, trazemos uma linha do tempo dos contratos dos primeiros vinte anos enfocados pela CPI. Na parte de cima temos referência a contratos de reabilitação (e acessórios, tais como projetos e estudos de soluções técnicas) e na de baixo referências a contratos de manutenção.



Construtora Roca: os primeiros contratos de manutenção



Há registros de três contratos envolvendo a Construtora Roca nos primeiros vinte anos sobre os quais a CPI se debruça. Seus números são PG 114/80, DJ 123/84 e DJ 119/86; visavam a manutenção da Ponte e possuíam redação descrevendo genericamente serviços de “jateamento, pintura, rebitagem e substituição de peças”.

O que nos aparece como mais relevante sobre o período é que de acordo com relatos do sócio administrador da construtora contratada, já naquela época a PHL era descrita como “totalmente degradada”, além de referências como “nós encontramos nas barras de olhal, que têm cinco centímetros de espessura, buracos de dois centímetros e meio.”.

Possuímos elementos para indiciamento de nomes ligados à construtora Roca, porém como estão envolvidos em contratos mais recentes, reservamo-nos a, por ora, apontar indicações que realizamos ao Governo do Estado tendo em vista práticas questionáveis dos contratos em comento que ainda ocorrem.

Realizamos indicação no sentido de que (i) abstenha-se de contratar serviços de reabilitação de estruturas “por tarefa” e que (ii) desde já contrate manutenção preventiva e rotineira para a PHL conforme as melhores práticas do segmento. Em conclusão a este apartado, recomenda-se à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que:

- Abstenha-se de contratar obras de manutenção por tarefa;
- Promova estudos para rever o percentual da Taxa de Benefício de Despesas Indiretas (BDI) aceito pelo contratante;
- Abstenha-se de excluir os contratos e todos os documentos que compõem os instrumentos convocatórios de licitações dos canais de divulgação e publicidade do órgão de infraestrutura; e
- Abstenha-se de contratar serviços sem que haja a disponibilidade financeira para honrar o compromisso assumido.

Contrato DJ 48/1982 firmado entre o DER-SC e a Usiminas Mecânica S/A

Após sete anos de vigência contratual, entre interrupções e retomadas das atividades, com fulcro no cronograma financeiro e na tabela de valores pagos às empresas USIMEC, Goldblatt e Steinmann, relativos às etapas 1 a 8, executadas entre junho de 1982 e janeiro de 1985, temos que o Estado de Santa Catarina desembolsou o equivalente a R\$ 12.232.231,50 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) em valores atualizados relacionados à contratação.

Apesar da existência de documentos que indicam que os serviços que foram pagos pelo Estado foram, de fato, executados, merece destaque e registro que os resultados de tais serviços (relatórios de pré-inspeção e inspeção, anteprojeto, desenhos técnicos, etc) acabaram tendo pouca ou nenhuma utilidade com vistas às obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz, que não foram executadas pela USIMINAS Mecânica S/A, empresa contratada à época, tampouco foram encontrados registros do aproveitamento futuro dos trabalhos desenvolvidos.



Ademais, já se verifica nessa primeira contratação que teve potencial e objetivou a restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, que a execução completa de um contrato mais longo e dispendioso restou prejudicada, também, por insuficiência financeira estatal, o que traz a tona a necessidade da realização de um planejamento orçamentário-financeiro responsável e crível por parte do Estado, que deve se abster de executar avenças sem as reservas de caixa necessárias.

Logo, por ter firmado o instrumento contratual em testilha, bem como os seus termos aditivos e de prorrogação de prazo, sem as necessárias reservas financeiras para subsidiar a boa e fiel execução dos serviços contratados junto à Usiminas Mecânica S/A na década 1980, o que gerou as tantas interrupções observadas, bem como as retomadas eventuais na execução dos itens contratados, que não trouxeram resultados consistentes e geraram consideráveis dispêndios de recursos, aponta-se como responsável o senhor Telmo Fernando Mattar de Souza, ex Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina (extinto DER-SC).

Convênios de Cooperação Técnico-Financeira firmados com a UFSC/FEESC

Entre a década de 1980 e 1990 o Estado de Santa Catarina, através da, à época, Secretaria de Estado dos Transportes e do Departamento de Estradas de Rodagem, firmou, ao menos, três instrumentos envolvendo a Ponte Hercílio Luz em que a Universidade Federal de Santa Catarina figurou como protagonista. Os indigitados instrumentos envolveram repasses de recursos financeiros e objetivaram, em suma, estudos e propostas de soluções técnicas para a recuperação da Ponte Hercílio Luz.

Em resumo, as avenças acertadas com a UFSC/FEESC ao longo das décadas de 1980 e 1990, notadamente nos anos de 1982, 1989 e 1997, apresentaram algumas sobreposições de serviços contratados (análises e estudos) e foram consideradas pelo próprio Estado de Santa Catarina (DER), notadamente acerca dos resultados dos trabalhos contratados em 1989, como "*bastante superficial*" e inviável. Faz-se necessário também comentar que os trabalhos encomendados à UFSC/FEESC foram executados e realizados em meio às contratações da Usiminas Mecânica S/A em 1982 (que vigorou até 1987) e da Steinman (em 1993), sendo que em ambas previam-se a confecção de projetos estruturais de recuperação da Ponte Hercílio Luz, em uma verdadeira avalanche de contratos de realização de avaliações, análises, estudos, soluções técnicas, inspeções, anteprojetos e projetos estruturais em um período de uma década e meia (de 1982 até 1997).

Portanto, apesar da existência de lastro probatório que indique que os serviços que foram pagos pelo Estado foram, de fato, executados, merece destaque e registro que os resultados de tais serviços acabaram tendo pouca ou nenhuma utilidade com vistas às obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tampouco foram encontrados registros do aproveitamento futuro dos trabalhos desenvolvidos, em verdadeiro desperdício de dinheiro público, com contratações que não se mostraram satisfatórias.



Vivenda: um estranho no ninho

O contrato estabelecido com o construtora Vivenda, PJ 46/90, ocorreu após uma sucessão de períodos em que a Construtora Roca era a vitoriosa. Conforme evidências colhidas pelo grupo de trabalho, a Vivenda somente foi contratada após conquistar o direito por meio de mandado de segurança; conforme seu sócio proprietário, é provável que “não quisessem” que a empresa fosse contratada.

Seu contrato possuiu uma majoração polêmica por meio de um termo aditivo e a própria Vivenda também levanta questionamentos sobre sua capacidade técnica ao ser empresa especializada em casas pré-fabricadas com reduzida experiência em estruturas metálicas

O caso não levanta indícios que possam ensejar a responsabilização de algum dos envolvidos, até porque os dados e documentos são reduzidos. Nos reservamos a, com base no caso em análise, em que sequer é possível comprovar cabalmente se a empresa esteve de fato executando o objeto do contrato, recomendar ao Poder Executivo que fiscalize obras similares com esmero visando evitar a repetição de contextos potencialmente danosos ao erário.

SteinmanInternational, Inc. - Contrato PJ 001/93

Em 17 de março de 1993 foi firmado o Contrato PJ 001/93, avençado entre o Estado de Santa Catarina, através do DER, e a empresa norte-americana SteinmanInternationalInc, que objetivou a elaboração de projeto conceitual de engenharia para recuperação da Ponte Hercílio Luz, composto por projeto de recuperação e projeto de manutenção da estrutura. No escopo da recuperação foram previstos projetos das fundações e pilastras, torres, ancoragem, catenárias e brandais, sustentação do vão central (tirantes de cabo de aço), treliças de rigidez do vão central, pavimento, viadutos de acesso e passarelas. No escopo da manutenção foi estabelecida a elaboração de um Manual de Manutenção da Ponte.

O preço global para execução dos serviços contratados foi estipulado em US\$ 739.105,14, (setecentos e trinta e nove mil, cento e cinco dólares e quatorze centavos), valor correspondente a Cr\$ 5.740.260.069,81 (cinco bilhões, setecentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta mil, sessenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos) em 28/10/1992, data da conversão cambial considerada pelo contrato, equivalente a atuais R\$ 9.020.225,43 (nove milhões e vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

Nesse diapasão, esta Comissão Parlamentar de Inquérito requereu à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Ofício 133/2019/CPI, cópia do resultado final dos produtos contratados junto à empresa SteinmannInternationalInc, por meio do Contrato PJ. 001/93, notadamente dos relatórios de avaliação estrutural, projeto de engenharia de recuperação e projeto conceitual da Ponte Hercílio Luz, sendo que através do Ofício nº 1.238/2019, protocolado na ALESC em 26/09/2019, a referida Secretaria respondeu a esta CPI solicitando prazo de mais vinte dias para levantamento de informações junto à Gerência de Projetos, o que foi deferido,



porém, até o momento de confecção deste Relatório Final, a Secretaria não acenou positivamente acerca da localização das documentações e projetos solicitados, para futura remessa.

Logo, apesar da inexistência de lastro probatório suficiente que indique, de fato, que os serviços que foram pagos pelo Estado foram realizados, merece destaque e registro que, ainda que tais produtos tenham sido entregues ao DER, os resultados de tais serviços acabaram tendo pouca ou nenhuma utilidade com vistas às obras de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tampouco foram encontrados registros do aproveitamento futuro dos eventuais trabalhos desenvolvidos, em verdadeiro desperdício de dinheiro público, com uma contratação que não se mostrou tecnicamente satisfatória.

Por derradeiro, resta imprescindível a obtenção de informações mais detalhadas acerca dos responsáveis pelo aceite do Relatório Final dos estudos contratados, projetos e manuais, com vistas à apuração das responsabilidades administrativas e funcionais dos agentes/servidores que acataram os resultados dos trabalhos apresentados pela empresa SteinmannInternationallnc e autorizaram o pagamento integral dos valores avençados.

Desta feita, é necessário identificar se, de fato, o projeto não foi entregue pela empresa contratada e apurar a responsabilidade pela liquidação da despesa sem a entrega do produto contratado; Alternativamente, caso tenha sido entregue produto inservível para realização da contratação da reabilitação da Ponte Hercílio Luz, deve se responsabilizar o agente que deixou de exigir da empresa contratada a entrega de projeto exequível para contratação da reabilitação, bem como manual de manutenção da Ponte Hercílio Luz.

Por fim, há que se exigir dos prestadores de serviço o cumprimento pleno do objeto contratado, avaliando-se em cada entrega parcial e na final, se o produto está pronto e acabado para ser aplicado naquilo que foi contratado.

Consórcio Roca-TEC: o retorno aos serviços

Após o contrato com a Vivenda, sucederam-se 04 (quatro) instrumentos com o Consórcio Roca-TEC, de número PJ 88/92, PJ 315/94, PJ 132/96 e PJ 06/99. No caso dos dois primeiros o objetivo era a manutenção das três pontes de Florianópolis – como não tivemos acesso ao detalhamento dos gastos, parte-se da premissa de que aproximadamente os recursos de R\$ 1,4 milhão foram repartidos entre as estruturas.

Destacamos que o primeiro desses contratos ocorreu antes da entrada em vigor da Lei de Licitações, de modo que os outros já estiveram dentro do período de sua vigência. Mesmo assim, principalmente no caso do PJ 315/94, houve contratação em modalidade não condizente com a legislação, incluindo ressarcimento de mão de obra e material com pagamento de taxa de administração.

O valor total destes contratos alcançou R\$ 9,7 milhões – destacando-se o fato de que, com base em relato datado de 1999, teria sido realizado serviço



de jateamento e limpeza da superfície sem que fosse aplicada proteção anti-corrosão. Tal fato pode ter contribuído para uma aceleração do desgaste da Ponte e aumento do perigo de queda/colapso da estrutura.

Contrato PJ 239/2005 firmado entre o DEINFRA e a TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda

Em 30 de setembro de 2005, o Estado de Santa Catarina, através do DEINFRA, assinou o Contrato PJ 239/2005 com a empresa TEC Ltda, oriundo do Convite nº 037/2005, que objetivou a execução de serviços, com aquisição de materiais e insumos necessários, para a manutenção da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 144.999,08 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), equivalente a R\$ 346.833,43 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) atualizados, com prazo para execução dos serviços de 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

No caso, inexistiu efetiva competitividade e concorrência no certame licitatório deflagrado através da CC nº 037/2005, haja vista que as empresas de engenharia Roca Ltda e Tec Ltda, nas pessoas dos seus sócios administradores e representantes legais e técnicos, Tolstoi Maia Duarte (TEC) e Raul Ozório de Almeida (ROCA), atuavam em consórcio, sendo que a “competição” na indigitada licitação, não aconteceu, o que resta claro pela representação das empresas no certame e pela combinação de preços, caracterizando indício de fraude à licitação, que é crime preconizado no art. 90 da Lei nº 8.666/1993.

Contrato PJ 015/2006 firmado entre o DEINFRA e o Consórcio ROCA-TEC

Em 16 de fevereiro de 2006 foi assinado o Contrato PJ 015/2006, que foi avençado entre o DEINFRA e o Consórcio ROCA-TEC e que objetivou a execução (com fornecimento de materiais e insumos) dos serviços necessários para a restauração, reabilitação e manutenção da Ponte Hercílio Luz (etapa 1 - viadutos de acesso), com prazo inicial para a execução dos serviços de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A presente contratação foi resultado da Concorrência Pública Internacional nº 024/2005 e foi firmada no valor original de R\$ 20.986.796,34 (vinte milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), que equivale, em montantes atualizados, a R\$ 49.486.671,54 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Nesse contexto, as principais irregularidades apreciadas pelo Grupo de Trabalho no contrato em análise foram:



Assinatura do contrato sem constituição oficial do consórcio e utilização de CNPJ não pertencente ao consórcio, restando configurado indício do crime de falsidade ideológica, Art. 299, do Código Penal

Verifica-se que firmaram o contrato, onde consta CNPJ diverso do consórcio, que ainda não estava registrado e por isso não poderia concretizar a avença, por força do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, os representantes legais das empresas consorciadas, Tolstoi Maia Duarte, pela TEC Ltda, e Raul Ozorio de Almeida, pela Construtora Roca Ltda, o Presidente do DEINFRA à época, Romualdo Theophanes de França Júnior, e, como testemunhas, os senhores Dalmo PicklerBaesso, Chefe do Setor de Contratos, e Ricardo Bridon Soares, Chefe da Consultoria Jurídica, ou seja, agentes públicos e privados que, ao menos, deveriam ser sabedores das imposições legais relativas à assinatura de contratos com consórcios.

Execução aquém do previsto no cronograma original

Outra irregularidade observada documentalmente diz respeito ao avanço das execuções mensais dos serviços contratados, que, na maior parte dos 42 (quarenta e dois) meses do referido contrato, esteve abaixo do previsto no cronograma original de execução.

Percebe-se que em somente 17 (dezesete) medições/mês o percentual previsto para execução dos serviços foi atingido ou superado, ficando, portanto, mais da metade do período contratado, com execuções aquém do estipulado em cronograma, sendo que o percentual acumulado previsto não foi atingido até o final da vigência do instrumento contratual, sem que qualquer atitude por parte do DEINFRA (de cobrança efetiva dos indigitados aspectos) pudesse ter sido observada no período, notadamente a aplicação de multas e outras sanções.

Mais uma constante durante a execução do Contrato PJ 015/2006 foi a alocação de efetivo de mão de obra em número inferior às previsões constantes do instrumento contratual, o que contribuiu para o não atingimento de muitas das metas mensais de execução e, ainda, para a necessidade do firmamento de aditamentos de prazo. Como no item anterior, não se identificaram atitudes por parte do DEINFRA de cobranças realmente efetivas acerca das questões ora abordadas, notadamente no que concerne à aplicação de multas e demais sanções contratuais e/ou legais.

Da impossibilidade da transferência do objeto contratado a terceiros

O Consórcio ROCA-TEC utilizou-se de mão de obra terceirizada (indireta) diuturnamente, em afronta direta a uma expressa previsão contratual, o que deveria ensejar a rescisão do instrumento pelo DEINFRA, o que, de fato, não aconteceu e o contrato vigorou durante 42 meses, mesmo com os apontamentos mensais constantes dos Relatórios de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT.

Da aplicação de multas, sanções e da rescisão

Acerca das multas de mora, pode se verificar que restou prevista a penalidade de 10% sobre valor da fatura quando os serviços forem realizados



com atraso ou quando o cronograma não for cumprido, caso a responsabilidade seja do contratado, sendo que em caso de recuperação do atraso dentro do prazo previsto os valores das multas seriam devolvidos mediante requerimento.

Acontece que, mesmo com as inúmeras medições que não atingiram as metas de execução previstas em cronograma (lembrando que o acumulado de execução jamais atingiu ao previsto), bem como após as diversas e rotineiras informações mensais constantes dos Relatórios de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT, sobre a Equipe Técnica do Consórcio ROCA-TEC (efetivo abaixo do previsto), e, ainda, que as alocações mensais de homem-hora também nunca atingiram o esperado, o DEINFRA não aplicou a multa de mora prevista na Cláusula Sexta, 1, “a”, do Contrato PJ 015/2006, quando deveria.

Com relação às multas e sanções da Lei nº 8.666/1993, igualmente previstas no instrumento contratual, também não há registros que tenham sido aplicadas advertências ao consórcio executor, que deveriam ter sido aplicadas por força do artigo 87, I, do Estatuto de Licitações e Contratos, replicado, parcialmente, na cláusula 6ª, 2, “a”, do contrato original.

Por derradeiro, em virtude da não aplicação da multa de mora contratual e das sanções legais, bem como da não rescisão do Contrato PJ 015/2006 em virtude da utilização, pelo Consórcio ROCA-TEC, de mão de obra terceirizada (indireta), que não era permitida pelo contrato, sendo, inclusive, caso de rescisão unilateral independente de interpelação (cláusula 7ª), resta configurado indício do Ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Como principal responsável pelos atos ímprobos, sem qualquer exclusão de outros eventuais agentes públicos que possam vir a ter colaborado com os atos de improbidade verificados, está o senhor Romualdo Theophanes de França Júnior, Presidente do DEINFRA à época do contrato (licitação e toda a execução dos serviços contratados), que era o responsável pela aplicação das multas e das sanções e pela execução da rescisão do instrumento contratual; responsabilidade que se assevera pois os Relatórios de Supervisão do Consórcio PROSUL-CONCREMAT eram assinados em conjunto com a Fiscalização do DEINFRA, ou seja, o “braço” fiscalizador do Estado informava a situação, cabendo a autoridade competente o exercício do poder sancionador.

Contrato PJ 170/2006 firmado entre o DEINFRA e o Consórcio PROSUL-CONCREMAT

O Contrato PJ 170/2006 foi firmado entre o DEINFRA e o Consórcio PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, no dia 28 de agosto de 2006, e teve como objetivo a execução de serviços de gerenciamento, coordenação, supervisão, controle de qualidade e apoio à fiscalização das obras de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, com prazo original para execução dos serviços de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, em um valor histórico de R\$ 9.811.282,66 (nove milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que, atualizados, perfazem o montante de R\$ 22.355.172,45 (vinte e dois milhões, trezentos e



cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dessa maneira, nota-se que as principais irregularidades referentes a este contrato são:

Da comprovação da Qualificação Técnica (Empresa Proponente e Capacidade Técnico-Profissional) quase que integralmente da Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

A Conforme se percebe, o protagonismo de aptidão, capacidade e qualificação técnica, no certame licitatório, foi, clara e nitidamente, da Concremat. Tal situação poderia ser irrelevante, haja vista que se tratava de empresas consorciadas, no entanto, o referido aspecto reveste-se de extrema importância pois, na prática, ou seja, no canteiro de obras, o protagonismo foi quase que inteiramente da empresa PROSUL, o que denota a prática da utilização de atestados e certidões de capacidade técnica de empresas com larga experiência e renome no mercado especializado, tão somente, para fins de comprovação documental nas licitações.

Da substituição da Equipe Técnica que pontuou na licitação

Verifica-se que a ideia central e principal do Consórcio PROSUL-CONCREMAT foi a de apresentar uma equipe específica para alcançar pontuação superior no certame licitatório, com vistas a amplificar suas chances de vencer a concorrência, porém em campo, já no canteiro de obras, alocou pessoal bastante diferente do previsto, notadamente com relação aos engenheiros com funções principais na equipe, sendo que não foram encontrados registros das apresentações de Certidão de Acervo Técnico dos profissionais substitutos, tampouco da análise e aprovação da documentação pelos Fiscais do Estado, que se mostraram coniventes e omissos com as amplas operações de substituição.

Percebe-se que as funções de engenheiro e de consultoria não foram exercidas pelos profissionais constantes da equipe técnica prevista em licitação, o que reforça a utilização em larga escala do “procedimento de substituição de pessoal” que, ao invés de representar a excepcionalidade, torna-se regra, sendo que a indigitada operação, na maneira ostensiva como foi aplicada, representa burla ao caráter competitivo do certame e, igualmente, violação aos deveres da honestidade e probidade, configurando indício do Ato de improbidade previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

Da assinatura do Contrato sem a constituição oficial do Consórcio

O Contrato PJ 170/2006 foi formalizado de maneira ilegal, haja vista que foi assinado sem que o Consórcio PROSUL-CONCREMAT estivesse devidamente constituído, sendo que, de maneira a tentar driblar tal situação, foi inserido, no local destinado ao CNPJ do Consórcio, o CNPJ da empresa PROSUL Ltda, tornando o documento, ao menos parcialmente, ideologicamente falso.

No caso em comento, trata-se de documento público em que consta informação diversa da que deveria constar, sendo que tal prática viabilizou a assinatura do instrumento contratual quando esta não deveria acontecer, por expressa disposição e previsão legal, ou seja, alterando a verdade sobre fato



juridicamente relevante. Desta feita, resta configurado indício do crime de falsidade ideológica. Vejamos também quais foram os agentes públicos e privados que firmaram o instrumento.

Verifica-se que firmaram o contrato o representante legal das empresas “consorciadas”, Wilfredo Brillinger, o Presidente do DEINFRA à época, Romualdo Theophanes de França Júnior, e, como testemunhas, os senhores Dalmo Pickler Baesso, Chefe do Setor de Contratos, e Ricardo Bridon Soares, que era Chefe da Consultoria Jurídica no ano de 2006 porém, no instrumento, também consta como Chefe do Setor de Contratos, ou seja, são agentes públicos e privados que, ao menos, deveriam ser sabedores das imposições legais relativas à assinatura de contratos com consórcios.

Da impossibilidade da transferência do objeto contratado a terceiros

Ocorre que, o Consórcio PROSUL-CONCREMAT utilizou-se de mão de obra terceirizada (indireta) diuturnamente, em afronta direta a uma expressa previsão contratual, o que deveria ensejar a rescisão do instrumento pelo DEINFRA, o que, de fato, não aconteceu e o contrato vigorou de 2006 até 2015.

Ademais, a empresa líder do consórcio (PROSUL) acabou por terceirizar, até mesmo, o principal e mais especial (no sentido da sua importância e relevância) serviço no âmbito de um contrato de supervisão, controle de qualidade e fiscalização de uma obra, que é a coordenação e gerenciamento dos trabalhos.

Logo, pela não rescisão do Contrato PJ 170/2006 em virtude da utilização, pelo Consórcio PROSUL-CONCREMAT, de mão de obra terceirizada (indireta), por meio de empresas interpostas, que não era permitida pelo contrato, sendo, inclusive, caso de rescisão unilateral independente de interpelação (cláusula 7ª), resta configurado indício do Ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 11, II, da Lei nº 8.429/1992, bem como, pelo emprego de serviços interpostos que faziam parte do cerne do objeto contratado, verifica-se indício do Ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 11, *caput* e I, da Lei nº 8.429/1992.

Como principal responsável pelo ato ímprobo da não rescisão contratual, sem qualquer exclusão de outros eventuais agentes públicos que possam vir a ter colaborado com o ato de improbidade verificado, está o senhor Romualdo Theophanes de França Júnior, Presidente do DEINFRA à época do contrato (licitação e execução dos serviços contratados até 2010), que era o responsável pela execução da rescisão do instrumento contratual, que não ocorreu, bem como por se utilizar de serviços indiretos, o que era vedado, está o senhor Wilfredo Brillinger, que era quem representava legalmente o Consórcio PROSUL-CONCREMAT perante o DEINFRA e é sócio majoritário e administrador da empresa PROSUL Ltda (líder do consórcio).

Da ausência de incisividade nos apontamentos relativos ao ritmo lento dos trabalhos do Consórcio Florianópolis Monumento e atrasos no cronograma

O Consórcio PROSUL-CONCREMAT, há que se dizer, realizou anotações e apontamentos, nos seus relatórios de supervisão, referentes ao ritmo dos serviços do CFM e acerca dos descumprimentos do cronograma previsto, porém as ressalvas destacadas na parte final dos relatórios



apresentavam, na grande maioria das situações, informações diminutas e pouco incisivas, vejamos alguns exemplos.

Pelo que se observou o consórcio supervisor limitava-se a fazer pequenas inscrições nos seus relatórios, em suma, usando, quase sempre, a mera expressão “ritmo lento”, sendo que, por muitas vezes, o contrato com o consórcio executor da obra registrou medições zeradas ou ínfimas, sem que fosse registrada, por exemplo, alguma espécie de indicativo real acerca da possibilidade e viabilidade (ou não) de finalização da obra de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, bem como de aplicação das multas de mora e demais sanções.

Será visto de maneira aprofundada, no devido item, que mesmo após o aditamento de junho de 2012, quando a obra já deveria estar completamente pronta e acabada, porém estava muito distante disso, o ritmo de execução dos serviços por parte do CFM continuou muito lento, exatamente como estava antes do termo aditivo, sendo que as anotações do consórcio supervisor mantiveram-se no mesmo padrão, sem qualquer incisividade, pelo menos até meados do ano de 2013 e, notadamente, do ano de 2014, quando o Consórcio Florianópolis Monumento abandonou definitivamente o canteiro de obras, desta feita, não deixando alternativas e obrigando o Consórcio PROSUL-CONCREMAT a agir e se manifestar a respeito.

Do Parecer Favorável ao estabelecimento do 8º Termo Aditivo (TA. 155/2012) entre o DEINFRA e o CFM

O Consórcio PROSUL-CONCREMAT, em 29/05/2012, deu parecer favorável à solicitação do CFM de dilação no prazo contratual em mais 30 meses, entendendo como procedentes as justificativas apresentadas pelo consórcio executor, o que viabilizou a assinatura do TA. 155/2012 (8º Termo Aditivo)

Observa-se que o pedido do CFM foi deveras genérico, o que, por si só, já deveria ensejar o seu indeferimento, contudo o acatamento das justificativas pela PROSUL-CONCREMAT foi, igualmente, desprovido de qualquer argumentação ou fundamentação, sendo que, sequer fez uma análise ou revisão perfunctória do “tempo para estudo e soluções” referido pela executora, sendo omissis e acriterioso.

Ademais, inexistiam justificativas técnicas para um aditamento ao instrumento contratual original de prorrogação de prazo, haja vista que uma parte ínfima do contrato havia sido executada após três anos e meio de vigência da contratação, sendo que a execução contratual passava, no fatídico ano de 2012, pelo seu pior desempenho, situação que, logo após o aditivo, veio a se agravar e asseverar, comprovando e corroborando que a assinatura do indigitado termo aditivo foi um grave equívoco.

Do extravio de volumes relativos ao Contrato PJ 170/2006

Em diligência realizada junto a atual Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (antigo DEINFRA, ora extinto), no dia 20 de Setembro de 2019, com finalidade de obter vistas e realizar procedimentos de fotocópias e digitalização de documentos dos autos da Concorrência Internacional regida pelo Edital nº 012/06, que deu origem ao Contrato PJ 170/2006 firmado com o Consórcio PROSUL-CONCREMAT, identificou-se que, ao menos, um volume de documentos (a partir da página nº 419) não



constava junto aos demais volumes integrantes do procedimento licitatório, sendo que tal volume (e seguintes) refere-se às propostas (técnica e de preço) do Consórcio PROSUL-CONCREMAT.

Desta feita, com vistas a dar mais uma oportunidade de localização e remessa dos documentos pela SIE, foi expedido o Ofício nº 165/2019/CPI, de 09 de Outubro de 2019, dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Carlos Hassler, solicitando “*cópia física ou eletrônica do segundo volume da documentação referente à Concorrência Internacional regida pelo Edital nº 012/2006*” (fl. 17.846), recebido no dia 10/10/2019 pela SIE e com prazo para atendimento de 15 (quinze) dias, que, até o momento, não restou respondido.

Logo, resta configurado o crime de Extravio de Documento, previsto no artigo 314 do Código Penal.

Considerações Finais acerca do Contrato PJ 170/2006 - Irregularidades já tratadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Ministério Público Estadual

Por derradeiro, faz-se necessário o esclarecimento de que duas irregularidades verificadas no âmbito do Contrato PJ 170/2006 deixarão de ser abordadas com profundidade neste Relatório, tendo em vista que já restaram tratadas no âmbito do TCE/SC, notadamente no Processo RLA 12/00285490 (Relatório de Auditoria), e no âmbito do MPSC, no bojo da Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa c/c Ressarcimento de Dano ao Erário, ACP nº 0917903-81.2018.8.24.0023, quais sejam, o firmamento de aditamentos contratuais sem a fundamentação necessária ou justificativa para as alterações e o acréscimo de profissionais à equipe técnica (jogo de planilhas), bem como a assinatura de termos aditivos com repercussão orçamentário-financeira (acréscimo de valor) em percentual muito superior ao limitador legal de 25% do valor inicial do contrato, estabelecido e preconizado pela Lei nº 8.666/1993.

CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/INGERÓP - PG 250/2000

Apesar de o Estado de Santa Catarina não ter promovido a presente contratação e não ter efetuado os desembolsos, considera-se adequado incluí-lo no rol de despesas, uma vez que o contrato teve por objeto a elaboração de projeto de engenharia de reabilitação da Ponte Hercílio Luz.

O contrato PG 250/2000 foi firmado entre o Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) e o Consórcio Sondotécnica/Ingérop, haja vista a Ponte Hercílio Luz ser parte integrante do projeto de duplicação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis. O instrumento foi firmado em 23/11/2000, com prazo de execução de 360 dias e valor de R\$ 5.760.859,10, o que correspondia a 27.243.146,41 (vinte e sete milhões duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e seis vírgula quarenta e um) francos franceses, em dezembro de 1998.

O presente projeto serviu de referência na Concorrência Internacional nº 44/2007, que tinha por objeto a 2ª fase da reabilitação da PHL, sendo que as empresas interessadas poderiam apresentar “Solução Técnica Alternativa”, abrangendo os seguintes itens, individualmente ou em conjunto: Sistema



portante e transferências de carga, tabuleiro e pista de rolamento, maciços de fundação dos pilones e maciços de ancoragem (item 7.2.5.1).

Ocorre, que o Consórcio vencedor da licitação não apresentou proposta alternativa, que obrigatoriamente deveria ser acompanhada de anteprojeto a ser submetido a avaliação, limitando-se a efetuar um desconto no orçamento básico do certame. Entretanto, ao final do primeiro ano, o contratado solicitou a mudança do principal elemento do projeto - sistema portante e do método de transferência de carga, requerendo a elaboração de novo projeto, os quais consumiram mais de R\$ 21 (vinte e um) milhões de reais, recursos estes incluídos no orçamento para estudos complementares.

Portanto, ainda que haja divergências, há fortes indícios de que o projeto patrocinado com recurso federal, não teve muita utilidade, servindo apenas como projeto básico do certame que contratou a 2º fase da recuperação da Ponte Hercílio Luz.

Contrato PJ 264/2008 firmado entre o Deinfra e o Consórcio Florianópolis Monumento

O Contrato mais polêmico da obra de recuperação da PHL foi firmado em 27/11/08, inicialmente considerando o valor de R\$ 154.879.651,29, no prazo de 1260 dias. Após 2091 dias, em 19/08/14, o contrato foi rescindido sem que a ponte estivesse sequer debruçada sobre a estrutura provisória de sustentação.

Edital nº 44/2007

A fase interna do edital de licitação que serviu de base para a contratação da PHL avaliou o projeto de recuperação da PHL elaborado pelo Consórcio Sondotécnica/Ingérop, definindo o tipo da licitação (técnica e preço), a experiência requerida para ser habilitado no certame e o orçamento.

Apesar das dúvidas que pairavam sobre o projeto de referência, este serviu de base para a publicação do Edital nº 44/2007, sendo previsto de forma complementar, no orçamento, mais de 18 milhões de reais para detalhamento de projetos e estudos (10,9%), o que não é usual em processos licitatórios, em especial considerando que o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) foi inaugurado pela Lei nº 12.462/2011, aplicável em casos específicos.

Das atas que antecedem a publicação do edital, verifica-se que o projeto de referência não foi analisado com o cuidado necessário quando da sua entrega ao Deinfra, mas apenas alguns anos depois, quando do seu uso. Contudo, diante da complexidade e do elevado risco da obra, os membros da Comissão concluíram em 04/06/2007 pela realização de concorrência internacional, do tipo técnica e preço.

Destaca-se que o Edital nº 44, apresentava no anexo nº 19, o Modelo de Quadro de Composição da Taxa de Lucro e Despesas Indiretas (LDI), deixando livre para o preenchimento pelo licitante, sendo que o licitante



apresentou o percentual de 34,86%, percentual muito superior ao sugerido pelo TCU, que é de 20,97%.

A título de exemplo, destaca-se o percentual do faturamento atribuído ao imposto sobre serviço, na qual o licitante indicou 3% e acabou por excluir da base de cálculo o valor relativo ao material empregado na obra, destacando o imposto a menor no montante de R\$ 581.704,88.

Habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento

Destaca-se que o volume do processo administrativo que continha os documentos de habilitação do CFM não foi entregue nas requisições de documentos, sendo posteriormente identificado que foram extraviados, tendo a presente Comissão se suportado em cópia do Ministério Público.

O Edital previa a comprovação de experiência em (i) reforço e/ou recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada, com vão livre de no mínimo 235 metros; (ii) fornecimento e substituição de, no mínimo, 7 (sete) toneladas de rebites em ponte metálica rebitada; e (iii) transferência de carga entre cabos de sustentação de ponte pênsil metálica, sendo que, este poderia ser comprovado por meio de declaração da empresa licitante ou de terceiros (empresa parceira).

Posteriormente, a Comissão de Licitação entendeu a experiência da empresa parceira serviria para comprovar os três requisitos, o que fato, não exigiria nenhuma experiência por parte da empresa, ou consórcio, licitante. Esse entendimento foi citado na Ata de Habilitação, remetendo para um trecho do documento Pergunta e Resposta nº 2, encaminhada aos interessados na licitação em 11/02/08, a qual foi assinada pelo Sr. Roberto Alexandre Zattar e o Sr. Adalberto de Souza (assinou p/), respondendo ao questionamento da Construtora Espaço Aberto, afirmaram que o “critério” utilizado na redação do subitem 3 do item 6.1.3.2.1 do Edital, poderia ser estendido aos subitens 1 e 2. Destaca-se, nesse caso, a fraude ao caráter competitivo do processo licitatório (art. 90 da Lei nº 8.666/93)

Assim sendo, após recursos não providos, o Consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado para participar da abertura da proposta de técnica e o outro participante declinou do certame. O Sr. Tolstoi Maia Duarte, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova PHL, quando questionado sobre o motivo de ter retirado sua proposta da concorrência, afirmou em seu depoimento nesta CPI: “*se vocês analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez doze ou quatorze impugnações na ata e não foi atendido*”. Na realidade foram 11 impugnações, sendo oito mais objetivas, das quais muitas foram questionadas aos depoentes, sem que fossem prestados os esclarecimentos pertinentes.

Outro caso emblemático, foi o aceite de uma carta de oferta de emprego, emitida apenas 5 dias antes da abertura dos envelopes, para comprovar o vínculo empregatício do profissional. A carta foi emitida em favor



do Sr. Khaled M. Mahmoud, sem que constasse aversão original devidamente chancelada com aceite do destinatário.

Posteriormente, na fase recursal, juntou-se uma declaração de vínculo com a CSA Group Florida, Inc. emitida pelo Sr. Khaled, redigido em português, língua não dominada pelo profissional, cinco dias antes da entrega dos envelopes. Constatou-se que a assinatura do profissional é a mesma aposta ao currículo apresentado na proposta do CFM no edital.

Entretanto, após a oitiva da testemunha Paulo Ney Almeida, com o intuito de comprovar a participação do Sr. Khaled na obra de restauração da PHL, foi encaminhado as faturas da empresa de consultoria BTC, contratos de câmbio e o contrato de prestação de serviços firmado em 10/03/2009 pelo Sr. Paulo Ney Almeida e o Sr. Khaled M. Mahmoud.

Em virtude das assinaturas serem muito distintas, há indícios robustos de que houve a falsificação da chancela do Sr. Khaled nos documentos apresentados no certame, o que indica a configuração do crime de falsificação de documento particular (art. 298 do Código Penal), de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), de uso de documento falso (art. 304) e de fraude ao caráter competitivo do processo licitatório (art. 90 da Lei nº 8.666/93).

Pontuação técnica do CFM

A escolha do tipo de licitação, técnica e preço, e a modalidade, concorrência internacional, condiz com complexidade do serviço de recuperação da PHL e a quantidade de empresas que poderiam se habilitar realizar o serviço.

O Edital nº 44/2007 previa a forma de avaliação da proposta técnica, prevendo 30 pontos para o conhecimento do problema e 70 pontos para o projeto e metodologia de execução, sendo exigida no mínimo 50% da nota para habilitar o participante, enquanto um aluno da rede pública estadual de ensino precisaria de 70% em todas as disciplinas para passar de ano.

Ademais, destaca-se a escala de graduação, que prevê a atribuição de 40% da nota para descrição insuficiente, ou seja, incompleta, existência de tópicos não abordados, conjunto de informações insuficientes.

Enquanto 30% da nota técnica refere-se ao conhecimento do problema, devendo o proponente discorrer sobre a história da concepção e a execução da ponte, principais problemas ocorridos durante a construção, utilização e sua degradação ao longo do tempo, bem como as influências da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração, a mesma nota foi prevista para o Sistema Portante e Transferência de Cargas, a etapa mais importante e arriscada da obra.

Além da ausência de justificativa para atribuir as notas técnicas, o CFM restou habilitado tecnicamente apesar de apresentar desempenho técnico insatisfatório naquilo que é mais importante – Sistema Portante e Transferência de Carga, atribuindo-se nota 0% uma vez que a empresa errou no quesito



sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, “software” empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas, metálicas, teleféricos.

Destaca-se a importância de exigir dos agentes públicos que preenchem o campo justificativa, quando da avaliação técnica das propostas, registrando todos os elementos que motivaram a atribuição da nota ao participante.

Formalização do Contrato PJ 264/2008

A possibilidade de empresas reunirem-se em consórcio para participar de licitações públicas está prevista no art. 33 da Lei nº 8.666/1993, sendo uma faculdade da administração pública a sua previsão no certame.

O Edital nº 44/2007 previa a participação de empresas em consórcio estabelecendo que deveriam apresentar Instrumento de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio. O Instrumento Particular de Acordo de Constituição do Consórcio, apresentado na fase de habilitação do certame, constavam a empresa CSA Group Florida, Inc. e a Construtora Espaço Aberto Ltda, com a participação de 50,1% para a empresa estrangeira e 49,90% para a construtora nacional, sendo que, quando da constituição do CFM, a participação foi alterada para 85% da Construtora Espaço Aberto e 15% para CSA Group Gerenciamento Ltda.

Destaca-se, que apesar de as empresas estrangeiras terem empresas estrangeiras, CSA Central, Inc. e CSA Holding, Inc., terem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), respectivamente, nº 10.661.944/0001-63 e 10.664.557/0001-80, para compor o CFM, constituiu-se por meio de procuradores, a empresa CSA Group Florida do Brasil Gerenciamento Ltda (CSA Gerenciamento Ltda), empresa distinta das que participaram da licitação.

Ainda, apesar da exigência de constituição do consórcio antes da assinatura do contrato com o Deinfra, o CFM foi constituído apenas 132 dias após a assinatura do instrumento contratual. Portanto, não obstante a análise jurídica, o contrato PJ.264/2008, formalizado entre o Consórcio Florianópolis Monumento e o Deinfra, consta o nome do consórcio vencedor da licitação, mas o CNPJ é da empresa líder - Construtora Espaço Aberto (76.601.343/0001-73), caracterizando o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, bem como a fraude à licitação, por firmar o termo com empresa diversa da habilitada no certame.

Pessoal Técnico Mínimo Proposto no certame e substituições

A Lei nº 8.666/93, art. 27, estabelece que para habilitação dos interessados será exigida documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e declaração que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.



O art. 30, II, da lei de licitações, trata da aptidão técnica para o desempenho da atividade, destacando-se a exigência da indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realizar o objeto da licitação

A Proposta Comercial do CFM indicou nominalmente o “Pessoal Técnico Mínimo Exigido” no edital, sendo diversos engenheiros estrangeiros, destacando-se o Sr. Khaled M. Mahmoud (Preposto), o Sr. Enrique Hernandez Montez (Estruturas Metálicas), o Sr. Wing C. Au (Auxiliar) e o Sr. Juan A. Melgarejo (Auxiliar), representantes da empresa CSA Group, Inc., e o Sr. Reinaldo Damasceno da Silva, como Engenheiro Civil (Auxiliar) representando a Construtora Espaço Aberto Ltda.

Verificou-se, que não houve a comprovação de que os engenheiros nominalmente citados na relação da equipe mínima proposta na habilitação técnica, tenham efetivamente participado da obra de recuperação da PHL, exceto pelo Sr. Khaled M. Mahmoud, que foi contratado como consultor para revisão do projeto de referência e outros estudos, enquanto deveria ter participado como Engenheiro Preposto.

Analisando o contrato, observou-se que a assinatura do Sr. Khaled é distinta da aposta ao currículo apresentado na habilitação técnica e do ofício de aceite de emprego. Pelo exposto, concluiu-se que os documentos de habilitação técnica não foram chancelados pelo profissional, caracterizando fraude ao processo licitatório, falsificação de documento particular e uso de documento falso, por parte do representante do CFM, real beneficiário.

A empresa CSA Gerenciamento Ltda, que supostamente seria o empregador do Sr. Khaled e suportaria tecnicamente o CFM, atribuiu ao Sr. Fernando Augusto YudyroHayashi, arquiteto, a responsabilidade técnica da Sociedade.

De outra sorte, o Sr. Reinaldo Damasceno da Silva exerceu o cargo de Engenheiro Preposto, bem como o Sr. Paulo Ney Almeida, por alguns meses.

Em seu depoimento, o Sr. Paulo Ney Almeida afirmou que a equipe indicada permanecer por todo o tempo na obra, o que não se verificou, configurando o crime de falso testemunho. Posteriormente, encaminhou documentos que comprovaram apenas a contratação do Sr. Khaled como consultor, até o exercício de 2011, realizando revisão técnica dos documentos licitatórios, revisão do projeto e supervisão dos testes dos cabos principais e de suspensão, revisão dos cálculos de transferência de carga e coordenação da instalação dos novos cabos principais e de suspensão.

Ainda, identificou-se que os serviços técnicos de engenharia do CFM, desde 2009, eram realizados por profissionais brasileiros. Em sua defesa, o consórcio afirmou que poderia substituir os profissionais, desde que tivessem capacidade técnica igual ou superior, o que não se identificou nas substituições realizadas com a anuência do Deinfra e do consórcio de supervisão (que também se utiliza do mesmo artifício).



Anotação de Responsabilidade técnica e o exercício ilegal da profissão de engenheiro civil

Em virtude da complexidade e do risco de colapso da obra, o Edital nº 44/2007 previu uma série de exigência das empresas participantes e dos profissionais envolvidos, a fim de assegurar que o contratado tivesse capacidade técnica para executar a obra.

Entretanto, após a celebração do contrato, o Sr. Paulo Ney Almeida, que é arquiteto de formação, emitiu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela obra de recuperação da ponte Hercílio Luz descrevendo a atividade de execução e remoção de quase 600 mil quilos de estrutura metálica, bem como 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica.

O Sr. Paulo Ney foi inquirido a responder se exerceu de forma irregular atividade exclusiva de engenheiro, confirmando que tinha ciência da Resolução nº 218/1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que restringe, no seu art. 7º, ao engenheiro civil e de fortificação e construção a exclusividade da execução de serviços em pontes e em grandes estruturas. Em sua defesa, respondeu que não, que o órgão de classe deixou que emitisse a ART.

Além disso, a Comissão considerou que a Anotação de Responsabilidade Técnica são nulas, visto que foram declaradas atividades incompatíveis com o objeto da obra, e que o consórcio responsável pela supervisão de obra atestou em dois momentos que o Sr. Paulo Ney Almeida foi indicado com o Engenheiro Preposto da obra.

Desta forma, restou comprovado que o Sr. Paulo Ney Almeida exerceu de forma irregular a profissão de engenheiro civil, tanto na emissão da ART, quanto na execução da obra, comprovada por meio dos relatórios de supervisão.

Terceirização de serviços contratados

O rito do processo licitatório brasileiro restringe o poder discricionário do agente público, prezando pela escolha da proposta mais vantajosa ao poder público. Neste íterim, os participantes têm que comprovar a capacidade técnica, operacional e econômico-financeira, para depois tratar do preço. Assim, resume-se o caráter personalíssimo da contratação, não sendo possível transferir a execução do objeto contratado para terceiros.

O Sr. Paulo Ney Almeida, logo após ganhar a licitação para fase 2 da recuperação da ponte, procurou o proprietário Construtora Roca Ltda., líder do consórcio que estava executando a fase 1, para subcontratar o serviço, como declarado em depoimento pelo Sr. Tolstoi Maia Duarte. Ocorre que o representante legal do CFM havia recém assinado o contrato, que previa como cláusula de rescisão, "*transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato*".



O excesso de terceirização de serviços fica comprovado pela contratação de servidores para realizar o serviço, como pode ser observado a seguir:

- Consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1 - recuperação dos viadutos de acesso, que informou uma média de 46 trabalhadores por mês;
- Consórcio Florianópolis Monumento - Etapa 2, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês; e
- Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.

Além disso, a despeito dos parceiros apresentados na proposta e a capacidade técnica em projetos do consorciado CSA Group, Inc.), identificou-se a mudança do método de transferência de carga foi elaborado pela empresa RMG Engenharia, em 2010.

O Sr. Gleison Lemos, Engenheiro Preposto do CFM de 2011 a 2014, afirmou com convicção que haviam “*perto de cem trabalhadores*” em média na obra. Na sequência, diante da média de 26 trabalhadores apresentada no gráfico, respondeu: “*26 trabalhadores diretos, né*”. Atestando maior parte dos serviços era realizado por terceiros.

O Deinfra, por sua vez, designou engenheiros do seu quadro efetivo para acompanhar a obra, contando ainda com o consórcio de supervisão. Portanto, depreende-se que conheciam a existência de que a maior parte dos serviços era subcontratado.

Além da omissão do Deinfra em relação à subcontratação excessiva, identificou-se que a Secretaria Estadual de Infraestrutura (SIE) firmou um contrato particular de cessão de direito com a empresa TDB produtos e serviços Ltda., com a anuência do Secretário de Infraestrutura, em 20/03/2013, no montante de R\$ 14,5 milhões, equivalente a quase 10% do valor da obra.

Desta forma, conclui-se que o Consórcio Florianópolis Monumento subcontratou quase todo o serviço, em especial, por não dispor de capacidade técnica para executar a obra. Ademais, ressalta-se a importância da fiscalização e do cumprimento das normas de direito público, bem como dos termos pactuados nos contratos, afim de zelar pelo interesse público[1].

Capacidade técnica do CFM e os projetos de engenharia

O Acordo de Constituição do Consórcio apresentado no certame, estabelece que o CFM era formado unicamente pelas empresas CSA Group Florida, Inc. e Construtora Espaço Aberto, tendo como parceiros a CSA Group, Inc, a Ammann & Whitney e a Vinci e Freyssinet

Não obstante, diante da necessidade de mudar o método de transferência de carga em virtude da degradação das rótulas, o CFM subcontratou empresas nacionais para realizar o novo projeto, sendo que a empresa Freyssinet, que havia entregue um estudo prévio, não participou mais como empresa parceira.



O 4º Relatório da Supervisão (9º Medição - agosto de 2009), registra que as principais decisões sobre o andamento da obra, avaliação da estrutura e mudança do projeto estavam sendo executadas por profissionais diferentes dos nominalmente indicados no certame licitatório, que sustentavam a capacidade técnica do CFM.

Apesar da experiência da empresa CSA Group, Inc. na elaboração de projetos, ao qual a poderia colaborar, o CFM utilizou a solução de empresas nacionais, como a RMG e a TDB, reforçando a tese de que a experiência da empresa internacional foi utilizada apenas no processo licitatório.

Além disso, onerou o Estado com R\$ 21.233.847,12 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) referente a estudos e projetos, sendo comprovado apenas a elaboração do projeto pela RMG, que custou R\$ 3.782.183,60. Aplicando-se o exorbitante BDI de 34,86%, ter-se-ia a comprovação de R\$ 5.806.238,26, havendo um indicativo que deveria ser devolvido o montante de R\$ 15.427.608,86. Contudo, trata de um valor que poderá sofrer ajustes, a medidas que se comprove a remuneração efetiva de mais projetos.

Cronogramas de desembolso e físico-financeiro

O edital previa um desembolso regular para aplicação na obra de restauração da PHL, sendo que o CFM teve uma variação expressiva no valor das medições, sendo que o Sr. Paulo Ney Almeida justificou a situação pela necessidade de paralizações para elaborar novos projetos.

O Sr. Gleison, Engenheiro Preposto do CFM entre 2011 e 2014, foi mais específico, afirmando que a ausência de faturamento ocorreu após a execução das fundações, que consumiram mais que o dobro dos recursos previstos. Justificou que no período foi trabalhado “sem medir o serviço”, enquanto aguardavam a aprovação de um aditivo, que aumentaria os quantitativos.

Os meses que houveram as maiores medições são justificados pela entrega de projetos, uma vez que a maior parcela, representando 40,7% do valor empregado na obra, refere a projetos e estudos. De outra sorte, verifica-se que o CFM recebeu quase 3 milhões de reais referente à instalação de canteiro de obras, verificando-se que a totalidade da Instalação dos Canteiros, vão pênsl e viaduto de acesso, foram pagas na 34ª medição, de novembro de 2011, quando a obra estava com 19% concluída. Porém, o Deinfra estabelece que o valor correspondente ao canteiro deve ser pago em três prestações, sendo a primeira quando o contratado alcançar 30% do total dos serviços executados.

Postanto, conclui-se ter havido o pagamento irregular de R\$ 2.964.637,21 referente à instalação dos canteiros de obras, devendo o valor ser devolvido ao erário público. Acrescenta-se ao fato, que se trata de algo bem objetivo, de fácil constatação, e que o pagamento foi anuído pelos engenheiros da empresa de supervisão e da fiscalização do Deinfra, os quais devem responder solidariamente pela devolução dos recursos.



Atraso nos pagamentos

Quanto aos pagamentos, identificou-se que 16% das notas fiscais terem sido emitidas antes da emissão do empenho, o que configura a realização de despesa sem prévio empenho, o que é vedado pelo art. 60 da Lei nº 4.320/64.

Questionado sobre o motivo das notas fiscais terem sido emitidas antes do empenho, o Sr. Paulo Ney Almeida afirmou que o fiscal media e mandava fazer a nota. Na sequência, afirmou que o Estado deixava o contratado emitir a nota fiscal apenas quando tinha dinheiro para providenciar o pagamento, apesar da ausência de previsão legal.

Ainda, identificou-se o prazo médio entre a medição e o pagamento foi de 67,7 dias, sendo o maior atraso de 284 dias e o menor de 10 dias. No exercício de 2011, o prazo entre a medição e o pagamento foi de 53 dias, sendo o período mais curto registrado no início do ano, com 24 dias e o prazo mais dilatado de pagamento, foi justamente em 16/11/2011, com 77 dias de intervalo.

Erros de execução, retrabalho e custo para retomar a obra

A EMPA S/A Serviços de Engenharia recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil trezentos e quatorze reais) para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória, referente aos serviços realizados pelo CFM.

A despeito do representante do CFM não concordar, no âmbito do Contrato PJ 12/2015, foi reportado que diversas peças já fornecidas (e pagas), continham erros de fabricação e montagem em montagem em obra, relativo aos ângulos de corte e ponteiras, necessitando, portanto, de retrabalho. O CFM e o Engenheiro João Motta afirmaram que os serviços foram executados pela subcontratada TDB. Ocorre que o CFM foi contratado para realizar a obra assumindo a responsabilidade pela sua execução, emitindo ART, sendo vedada a subcontratação. Ainda que o Deinfra tivesse conhecimento da situação, o contratado tem responsabilidade técnica pela execução da obra, cabendo ao Poder Público requerer a devolução daquilo que executado erroneamente pelo contratado.

Em decorrência da degradação da estrutura de sustentação provisória, o Deinfra acabou por fazer uma contratação emergencial para reforçá-la, ao custo de R\$ 3.156.151,79, consignada no Contrato PJ 009/2019, firmado com a Construtora Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A.

Entretanto, considerando que há uma relação direta entre o atraso na obra e a degradação da estrutura, sendo o atraso de responsabilidade da contratada (CFM), atribui-se a responsabilidade pela despesa ao CFM, que deveria ressarcir o Estado. Destaca-se, que se a obra tivesse sido realizada



conforme o previsto, provavelmente não haveria a necessidade de reforçar a estrutura provisória.

Além de todo o transtorno causado a população, que permanece à espera da conclusão da obra e a abertura de mais uma ligação entre a Ilha de Santa Catarina e o continente, o Governo do Estado, após a rescisão do Contrato PJ 264/2008, sofreu o ônus de procurar uma outra empresa para acabar o serviço. Numa das tentativas, uma comissão visitou a sede da empresa American Bridge, apresentando o projeto e convidando a empresa para finalizar a obra. Apenas nessa viagem infrutífera, o Poder Público catarinense gastou 179 mil reais a época.

Morosidade para rescindir o contrato PJ 264/2008

O contrato PJ 264/2008 foi firmado em 27/11/08, com prazo inicial de 1260 dias, ou seja, 14/05/12. Após a realização de alterações contratuais, que promoveram a mudança do método construtivo e a alteração na planilha de preço, justificando-se que seria mantido o prazo contratual, constata-se que a execução do contrato estavam muito aquém do previsto.

Das justificativas para firmar o 7º Termo Aditivo (TA), verifica-se a afirmação de que não haveria reflexos no prazo contratual, mantendo-se junho/2012, ou seja, mais 17 meses. Destaca-se que até o mês imediatamente anterior (out/10), o CFM havia faturado apenas 23,5 milhões de reais em quase 2 anos, de um total de 154 milhões, sendo que boa parte deste recurso era referente a estudos e projetos.

O Sr. Sebastião Rezende, que trabalhou na supervisão da obra no período de 2009 a 2014, registrou a sua preocupação com o ritmo da obra, afirma que quando se aditou o prazo, fazendo referência ao 8º TA, também era possível antever que o não seria possível terminar em dezembro (2014), sendo de conhecimento da coordenação e a diretoria do consórcio de supervisão.

O cronograma financeiro anexado ao 8º TA informava que os recursos para transferência de carga seriam exigidos em maio e junho de 2013, logo após cessar as despesas com a estrutura espacial.

Em 2012, observa-se que os recursos já estavam assegurados e o cronograma estabelecia que a estrutura de suspensão provisória estaria acabada em abril/2013, apenas nove meses após a assinatura do TA, momento em que a obra teria consumido 104 milhões de reais, atingindo o percentual executado de 63%. Em jun/2013 a transferência de carga estaria concluída, somando o valor acumulado de 106 milhões de reais, representando 65% do valor contratado.

Apesar do compromisso assumido, o CFM continuava reduzindo o ritmo da obra, as vezes paralisando as atividades, como informado no Relatório de Supervisão de dezembro de 2012.



Em abril/2013, segundo o cronograma anexo ao último termo aditivo, deveria estar sendo concluída a estrutura provisória, ao passo que, em 21/11/13, a construção da estrutura havia apenas iniciado.

O Sr. Sebastião Rezende, ainda reportou que houveram reuniões com o pessoal do CFM e do Deinfra, inclusive com a participação do Presidente, tanto o Sr. Romualdo, quanto o Sr. Paulo Meller, que tinham consciência do andamento da obra.

A Sra. Karla declarou que houve a comunicação formal, em 2011, de que a empresa CSA Gerenciamento Ltda abandonou o Consórcio Florianópolis Monumento, a qual participou de reuniões no Deinfra, na sede Administrativa do Governo e na Casa D'Agrônômica. Entretanto, os agentes públicos em vez de rescindir o contrato PJ 264/2008, incorreram no ato de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal.

O Sr. João Raimundo Colombo, que foi citado nominalmente pela Sra. Karla, confirmou que foi procurado e que foi advertido verbalmente sobre a saída da CSA Gerenciamento Ltda. do CFM, sendo justificado o motivo e alertado sobre o risco de a ponte cair, nas palavras dele: “eles (Construtora Espaço Aberto) não cumpriam, não davam condições de trabalho e, mantidos eles, a ponte ia cair”. Justificou que não tinha conhecimento jurídico, então fez uma reunião repassando a informação e solicitando providências, sendo o argumento usado na rescisão contratual, em 2014. Porém, não respondeu de quem foi a decisão de continuar com o contrato PJ 264/2008, após da desistência do consorciado.

O Sr. Wenceslau Jerônimo Diotallevy, que foi engenheiro fiscal do Deinfra na obra de recuperação da PHL a partir de maio de 2012 até 2019, acrescentou que o ex-Governador João Raimundo Colombo tinha um sentimento pessoal pela obra, sendo que em visita ao canteiro, após afirmar que iria “fazer a obra”, passou a ter conhecimento dos principais assuntos da obra.

Apesar dos fatos narrados, o Presidente do Deinfra, orientado por seus auxiliares diretos, prorrogou o contrato por mais 937 dias, chancelando o 8º TA com o Sr. Paulo Ney Almeida em 06/06/12.

Ademais, questionado sobre a não aplicação da multa contratual de 10% do valor da fatura ao CFM, uma vez que os serviços estavam sendo executados em atraso. O Sr. Paulo Meller, ex-Presidente do Deinfra, justificou que quando houve a decisão por aplicar multa ao CFM, pelos serviços executados em atraso, o contratado parou de faturar, ficando de quatro a seis meses com as medições zeradas. Ocorre que a lentidão proposital da execução do contrato também é causa de rescisão contratual, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Além disso, o CFM descumpriu a cláusula nona do contrato – manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na concorrência, caberia rescisão nos termos do inc. I, art. 78. Pelo



exposto no presente capítulo, o CFM também incorreu na lentidão do cumprimento do contrato (inc. III), paralisação da obra sem justa causa (inc. V), subcontratação parcial do seu objeto (inc. VI) e dissolução da sociedade (inc. X).

Portanto, o agente público, ciente de tantas ilegalidades passíveis de rescisão unilateral, deveria ter agido de forma comissiva para rescindir o contrato de forma unilateral ou, no mínimo, aplicado a multa prevista em contrato.

Seguro garantia contratual e de risco de engenharia

Outro fator ensejador de rescisão contratual foi a ausência de comprovação dos seguros exigidos no edital, que será objeto de análise em item específico, dada a complexidade e extensão do caso.

O edital nº 44/2007 previa que o vencedor deveria recolher a importância de 5% do valor contratual a título de garantia contratual (item 10.1), que poderia ser feita (a) em dinheiro ou títulos da dívida pública, (b) seguro garantia ou (c) carta de fiança bancária (item 10.2), antes da assinatura do contrato.

Quando da prorrogação do contrato PJ 264/2008, o restou comprovado que o Sr. Paulo Ney Almeida emitiu a apólice do seguro garantia, mas não pagou o respectivo prêmio, deixando a apólice vencer, sendo que a obra ficou desprovida de seguro garantia.

O Sr. Paulo ainda afirmou que a obra atrasou não por culpa sua e que fizeram “o seguro até o fim”, entretanto, acrescenta que não tinha que pagar pelo prazo adicional segurado, que o Estado deveria honrar essa despesa. Dessa forma, pleiteou que o Deinfra pagasse o seguro, o que de fato não ocorreu em virtude da manifestação contrária da Procuradoria Jurídica do Deinfra.

A Tesouraria do Deinfra, por sua vez, consignou a Apólice de Seguro Garantia nº 23-0775-02-0020790, como se válida fosse. Tal posicionamento, causa insegurança quanto ao período de 2008 a 2012, na qual não foram apresentadas as apólices de seguro, mas tão somente a Guia da Tesouraria do órgão.

Da mesma forma, o seguro de risco de engenharia, que indica a apresentação e títulos da dívida pública no primeiro ciclo do contrato e a emissão de uma apólice, que não foi paga, apenas em 2014. Destaca-se, o contratado havia solicitado o ressarcimento dos seguros em meados de 2013.

Apesar de o Sr. Paulo Meller ter afirmado que um dos principais motivos de ter rescindido o contrato foi a falta do pagamento da renovação do seguro, o Sr. Jorge Barros Filho - corretor de seguros que participou das tratativas para a emissão da apólice - afirmou que foi ao Deinfra conversar com o Presidente Romualdo, portanto, antes de 2011, e que depois continuou as tratativas com o Sr. Paulo Meller, afirmando que externou a preocupação de



que dificilmente conseguiria aprovar o seguro e que seria mais difícil ainda receber. Acrescentou que foi tranquilizado pelo então Presidente, que afirmou “tá saindo um aditivo exatamente para pagar o seguro – eu tenho o aditivo aqui”.

Portanto, os presidentes do Deinfra, tinham ciência de que a obra não tinha seguro de risco de engenharia, descumprindo a cláusula contratual. Quanto ao Sr. Paulo Meller, destaca-se a sua participação ativa, como se contratado fosse, para emitir o seguro de risco de engenharia em nome da construtora. Além disso, eivando esforços para que o Estado suportasse às custas dos seguros, o que configura o crime de advocacia administrativa previsto no art. 321 do Código Penal.

O Sr. Paulo Meller supostamente ainda incorreu em Ato de Improbidade Administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, previsto no art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992, uma vez que deixou de rescindir o contrato que estava sem os seguros previstos no edital.

O representante do consórcio de supervisão corroborou que os custos para despesas com seguro estavam incluído no BDI, sendo obrigação da contratada, e que não havia registro de que o CFM tenha cumprido essa exigência em qualquer fase da vigência do contrato PJ 264/2008.

Portanto, considerando que o CFM recebeu a parcela equivalente a 2,5% de todos os pagamentos para satisfazer a obrigação de contratar os seguros, o que não restou comprovado, conclui-se que deve ser devolvida tal parcela. Assim sendo, em virtude do CFM ter recebido o total de R\$ 63.008.872,09 (principal e reajustes) até a rescisão contratual, conclui-se que deva ser devolvida a quantia de R\$ 1.575.221,80.

Empréstimo da Construtora Espaço Aberto Ltda. no BADESC

A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) forneceu os documentos relacionados ao empréstimo para capital de giro concedido à empresa Espaço Aberto em 2013, no montante de R\$ 9.422.000,00, na qual foram consignados em garantia os recebíveis no Contrato PJ 264/2008 firmado com o Deinfra.

O Relatório de Análise para Concessão de Crédito (fls. 16338-16355), de 13/02/13, informa que a Construtora Espaço Aberto apresentou, logo no início, uma declaração de que o Deinfra anuiu com o empréstimo, o que não foi negado pelos agentes públicos do órgão. O Relatório ainda sugeriu a troca de garantia para imóveis, o que foi terminantemente negado pelo proprietário da empresa.

A garantia contratual também foi objeto de contestação quando da apreciação no Comitê de Crédito (COMIC), que preferiu parecer desfavorável à operação de crédito, podendo reconsiderar, mediante apresentação de bens imóvel em garantia.



O Sr. Marcos Peixoto Amin, consignou seu voto divergente, sugerindo a aprovação, o que de fato ocorreu. Na sequência, o empréstimo não foi pago e houve a sua renegociação mantendo-se as mesmas garantias e condições.

Destaca-se, que oficialmente, o CFM não tinha recursos considerável a receber do Estado, especialmente em virtude das diminutas medições auferidas no exercício de 2012 (373 mil reais no segundo semestre). Logo, deduz-se que o empresário fez referência aos 21 milhões de reais pleiteados posteriormente, que foram objeto de ressalva em outro capítulo, uma vez que são despesas extracontratuais.

Depreende-se a leitura do voto dos 4 membros do COMIC, que foi imposta uma condição para aprovação, manifestando-se pelo “parecer desfavorável” até que se substitua a garantia por alienação fiduciária de bem imóvel. Enquanto o Sr. Marcos Amin, remete à Resolução nº 5/2011, que prevê a possibilidade da sua aprovação, sem a apresentação de garantias imobiliárias. De toda forma, não se satisfaz a condição dos outros quatro membros do COMIC, aprovando-se o empréstimo com base no voto divergente do Sr. Marcos.

O Sr. Marcos resignou-se ao ser questionado se não deveria ter insistido na substituição da garantia, limitando-se a responder que a empresa havia declarado que não iria oferecer bens. Apesar disso, afirmou que o banco que decide qual garantia dever ser apresentada para aprovação do empréstimo.

Quando questionado que o lucro referente ao saldo do contrato a ser faturado (8,1 milhões) era menor que o valor do empréstimo (9,4 milhões), afirmou que o analista de crédito é que deveria analisar esse cálculo, não ele. Destaca-se que o Sr. Marcos era Gerente de Operações a época, sendo responsável pelos analistas de crédito.

Apesar de a Construtora Espaço Aberto Ltda não pagar o empréstimo junto ao BADESC, identificou-se que cerca de um mês antes do vencimento da primeira parcela do empréstimo, o Sr. Paulo Ney Almeida, em sociedade com a Sra. Denise Teresinha Almeida Marcon (irmã), constitui a empresa Lago Almeida Empreendimentos Imobiliários, com capital social de R\$ 1 milhão de reais, totalmente integralizado.

Em 2015, poucos meses após a rescisão do contrato PJ 264/2008, também houve a fundação das empresas PMD Administradora e PNA Construções e Incorporações essa última que apresenta hoje capital social total de R\$ 600 milhões de reais, sendo R\$ 100 milhões de reais integralizados. Inquirido a relação como os recursos do empréstimo com ao BADESC, o Sr. Paulo respondeu o valor foi integralizado mediante imóveis e acervo técnico, não em dinheiro.

Por fim, registra-se, que algum tempo após a constituição, o Sr. Paulo e a Sra. Denise transferem sua participação nas empresas para outrem, dentre os quais figuram os filhos, sendo que a empresa PNA Construções



Incorporações Ltda, por exemplo, passou a ser administrada exclusivamente por administrador não sócio, elegendo-se o Sr. Paulo Ney Almeida – cláusula primeira da sexta alteração contratual.

Diante do exposto, considera-se que o Sr. Marcos Peixoto Amin praticou ato de improbidade administrativa, uma vez que promoveu de forma comissiva a realização de operação financeira, aceitando garantia insuficiente ou inidônea, nos termos do art. 10, VI, da Lei nº 8.429/1992.

Participação do Sr. Eduardo HamondRegua

O Sr. Eduardo HamondRegua foi nomeado para diversos cargos comissionados no Deinfra entre 2003 a 2011, participando efetivamente da fase interna do edital de licitação. Ao final desta fase, assinou o Edital CI nº 44/2007 em conjunto com o Sr. Roberto Alexandre Zattar. Na sequência, verifica-se que dois servidores participaram do procedimento de perguntas e respostas do Edital CI n 44/2007.

O Sr. Eduardo ainda participou como membro da equipe de apoio da Comissão de Licitação, assinando a Ata de Habilitação, bem como o documento que consignou a conclusão da análise dos recursos. Ainda, realizou a Avaliação da Proposta Técnica e assinou a Comunicação Interna nº 47/2008, atestando à Comissão de Licitação que a planilha de preços do CFM estava de acordo com os preços unitários e todos os itens estão de acordo com o edital.

Destaca-se que boa parte dos citados documentos foi objeto de contestação da presente comissão, apresentando fortes indícios de que de que o Consórcio Florianópolis Monumento tenha sido beneficiado de forma irregular, o que acabou por desestimular a participação de outros interessados.

O Sr. Eduardo exerceu o cargo de Diretor de Obras e Transportes até 25/06/09. Na sequência, trabalhou como Gerente de Obras Especiais até 18/10/09, quando foi desligado do serviço público estadual.

Os documentos encaminhados pelo CFM, após a oitiva do Sr. Paulo Ney Almeida, que tinham a intenção de comprovar a participação do Sr, Khaler M. Mahmoud na obra, comprovam, que ato contínuo ao seu desligamento do Deinfra, o Sr. EduargoHamondRegua estava trabalhando para a Construtora Espaço Aberto Ltda, com o endereço eletrônico eduardoregua@construtoraespacoaberto.com.br, no período de 18/11/09 a 26/02/10.

No período de 15/10/10 a 31/12/10, por 45 dias, assumiu o cargo de Gerente de Manutenção no Deinfra. Por derradeiro, o Sr. Eduardo exerceu o cargo de Superintendente Regional do Deinfra na região norte por quase 5 meses, de 16/05/11 a 10/10/11.

Ocorre que o Sr. Eduardo HamondRegua solicitou reconhecimento de vínculo empregatício com o CFM, sendo condenado por litigância de má-fé,



haja visto que o autor da ação também exercia cargo comissionado no Deinfra ao mesmo tempo que prestava serviços para o CFM.

A comprovação de que estava percebendo remuneração de forma conjunta ocorreu por meio das notas fiscais terem sido emitidas em 24/11/10 e 13/12/10, emitidas pela empresa Hamonregua Engenharia Ltda, CNPJ 03.359.790/0001-94, emitida em favor da Construtora Espaço Aberto Ltda, no valor de R\$ 30.000,00 cada uma, descrevendo o serviço de assessoria técnica em projetos de engenharia.

Contrato PJ 204/2014 firmado entre o DEINFRA e a empresa RMG - Engenharia S/C Ltda

O Contrato PJ 204/2014 foi assinado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e a RMG Engenharia no dia 14/11/2014 e teve por objeto a elaboração de projetos complementares para a execução da restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, tendo sido avençado em um valor histórico original de R\$ 1.951.820,02 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos) que perfazem, em valores atualizados, R\$ 2.512.663,95 (dois milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Da dispensa de licitação

A principal justificativa do DEINFRA para a adoção de procedimento de dispensa de licitação foi a possibilidade de comprometimento de toda a estrutura da Ponte Hercílio Luz, caso não fossem concluídas as estruturas de sustentação da Ponte, inexistindo garantia de que a estrutura resistisse até a conclusão de tal etapa, se fosse contratada por meio de certame licitatório.

Em suma, mesmo que o DEINFRA sequer tenha cogitado a possibilidade de deflagrar um certame licitatório, buscando, desde o princípio, viabilizar e justificar procedimento de dispensa de licitação, verifica-se que poderia ser viável a realização de certame no período compreendido entre agosto de 2014 e fevereiro de 2015, que foi o efetivo e real período de planejamento e execução da dispensa e início dos serviços contratados e que, muito provavelmente, traria economia para a contratação, haja vista que acarretaria competitividade entre as empresas licitantes.

Dos serviços contratados

Um aspecto causa espécie na indigitada situação, a saber, a similaridade de projetos executados pela RMG no bojo das suas contratações de ordem particular com o Consórcio Florianópolis Monumento e no bojo do Contrato PJ 204/2014a. Observa-se que existem similaridades em determinados serviços contratados, quais sejam, notadamente, nas estruturas das fundações das torres e nas estruturas auxiliares de sustentação superior, contudo pela incompletude dos projetos apresentados não restou possível a verificação precisa se as similaridades constituem-se apenas relativas às estruturas (ou parte delas) sob as quais recairiam os serviços técnicos ou, ainda, se resta configurada a realização de projetos complementares ou suplementares análogos aos apresentados originalmente para o Consórcio Florianópolis Monumento.



Contrato PJ 12/2015 e Contrato PJ 143/2015 firmados com a EMPA S/A Serviços de Engenharia

No ano de 2015 o Estado de Santa Catarina, através do DEINFRA, firmou dois contratos com EMPA S/A Serviços de Engenharia, o Contrato PJ 12/2015 (no valor de R\$ 10.357.290,64), que objetivou a execução de serviços de conclusão das estruturas de sustentação inferior da Ponte Hercílio Luz, e o Contrato PJ 143/2015 (no valor de R\$ 11.400.601,42), que teve por objeto a execução de serviços de montagem da complementação da treliça espacial de sustentação provisória da Ponte Hercílio Luz.

O que chama atenção em ambas contratações são os itens referentes a retrabalhos, notadamente em peças da estrutura metálica espacial das torres, e apropriação de serviços, executados conforme previsão do aditamento ao Contrato PJ 12/2015, o TA 138/2015, em um total de R\$ 621.511,57 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) a título de retrabalhos na estrutura metálica espacial das torres e R\$ 894.802,98 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos) a título de corte e substituição de parafusos nas braçadeiras dos contraventamentos das torres TA1, TA2 e TA3.

Verifica-se que foram necessários serviços a título de retrabalhos e substituição de peças em virtude de inexecuções (totais e parciais em determinadas estruturas que passaram pela reoperação - braçadeiras dos contraventamentos e estrutura espacial das torres) e/ou pelo desgaste de componentes, estruturas e peças causado pelo abandono do canteiro de obras por parte do Consórcio Florianópolis Monumento, que levou à rescisão do Contrato PJ 264/2008 e à necessidade de novas contratações, que comprometeu do Estado o montante de R\$ 1.516.314,55 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), em valores históricos, que devem ser cobrados pelo Estado e ressarcidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, que é legalmente representado pelo senhor Paulo Ney Almeida.

Contrato PJ 001/2016 firmado entre o DEINFRA e a Fares & Associados Engenharia Ltda

Em 04 de Janeiro de 2016, o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA assinou o Contrato PJ 001/2016 com a empresa Fares & Associados Engenharia Ltda, cujo objetivo foi o assessoramento ao DEINFRA na atualização do orçamento referencial das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, no montante histórico original de R\$ 137.482,95 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que, atualizados, perfazem a quantia de R\$ 163.806,52 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O aspecto que chama mais atenção na contratação em comento é o fato de que o DEINFRA, que era o departamento responsável pela implementação da infraestrutura estadual, que era dirigido e gerido predominantemente por engenheiros, contratou uma empresa para a atualização do orçamento de referência para as obras de recuperação e restauração da Ponte Hercílio Luz, que é atividade que um engenheiro orçamentista consegue executar com certa tranquilidade e em alguns poucos dias de trabalho, conforme demonstrou a empresa contratada.



Em resumo, trata-se da atualização de valores unitários de custo de componentes, insumos, materiais, peças e serviços necessários à contratação, que seriam utilizados como parâmetro para o orçamento base, sendo que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o próprio DEINFRA possuem referenciais de preços de obras, composições de preços unitários de serviços, composições de BDI, índices de reajustamento, composições e referenciais de custos administrativos e de encargos sociais, que servem justamente para essa finalidade específica, qual seja, a de atualizar orçamentos, tanto que a contratada utilizou-se, também, desses meios para a entrega do produto solicitado.

Ou seja, ainda que o serviço contratado seja revestido de tecnicidade, que deve ser executado com profissionalismo, o órgão de infraestrutura do Estado, hoje a SIE, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, deve ter em seu quadro de pessoal permanente, ao menos, um engenheiro que seja capaz de realizar esse tipo de atividade de atualização e orçamentação que, obviamente, não fará somente tais atividades de orçamentista, porém, quando necessário, estará apto a executar a demanda, desta feita, contribuindo para a economia de recursos públicos estaduais.

Contrato PJ 56/2016 firmado entre o DEINFRA e a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A

O Contrato PJ 56/2016 foi assinado entre o DEINFRA e a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A no dia 10/03/2016 e tem como objeto os serviços de execução das obras de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz. O prazo para execução dos serviços contratados foi estipulado em 30 (trinta) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

O contrato original, ainda em execução, passou por, até o presente momento, nove instrumentos de aditamentos contratuais, sendo o primeiro termo aditivo uma mera revisão para atualização de cronograma, sem impacto financeiro, o segundo aditamento com impacto financeiro (de acréscimo de R\$ 11.259.908,92), o terceiro instrumento com impacto financeiro (decréscimo de R\$ 88.672,46), o quarto termo aditivo com impacto de prazo (+ 150 dias) e financeiro (acréscimo de R\$ 37.742.727,20), o quinto instrumento somente de acréscimo de prazo (+ 369 dias), o sexto aditamento com impacto financeiro de decréscimo de R\$ 7.265,53, o sétimo aditivo de impacto financeiro positivo de R\$ 8.314.446,86, o oitavo aditivo também de impacto positivo financeiro de R\$ 14.075.884,38 e, por fim, o instrumento mais recente que resultou em um impacto financeiro negativo de R\$ 1.992.936,72.

Verifica-se que o instrumento contratual original passou por aditamentos constantes, sendo dois ainda no ano de 2016 (ano de assinatura do contrato), um em 2017, um em 2018, e cinco em 2019, ou seja, a execução não passou um ano sem a necessidade de alguma readequação contratual, em geral, de substituição de elementos, acréscimo de quantitativos não previstos e serviços complementares e suplementares, o que denota que obras de grande complexidade exigem um planejamento rigoroso por parte do Estado, com vistas a buscar evitar adequações e alterações contratuais com tamanha constância e frequência.



É fundamental destacar que os dois últimos aditamentos de acréscimo de valor guardaram relação com a situação das desapropriações nas áreas, propriedades e terrenos adjacentes à estrutura da Ponte Hercílio Luz que, a bem da verdade, impactam nos contratos de conservação/manutenção e de reabilitação/recuperação da Ponte há anos, impedindo o acesso a determinadas áreas da estrutura e, dessa maneira, acabam por comprometer a celeridade, o bom andamento das obras e serviços e o cumprimento dos cronogramas propostos e que são previstos em cada contrato, fato que, por muitas vezes, gera aditivos de prazo e, também, com repercussões financeiras.

Na situação específica do Contrato PJ 56/2016 com a Teixeira Duarte S/A, merece destaque o atraso nas desapropriações das áreas e imóveis junto às Torres 05 e 06, no lado continental, onde três famílias residiam exatamente embaixo das indigitadas Torres, impedindo o acesso, a instalação e a efetiva realização de trabalhos na estrutura.

A título exemplificativo, somente com relação à Torre 06, o atraso nas desapropriações retardou a montagem da grua sobre a torra que, por via de decorrência lógica, teve impacto no início das operações e procedimentos de transferência de carga na estrutura da Ponte Hercílio Luz.

Desta feita, o Estado, através dos seus órgãos constituídos, deve buscar soluções realmente efetivas para que a situação das desapropriações não impacte na execução das obras públicas, evitando que ambas aconteçam juntas (desapropriação e execução), e viabilizando todas as desapropriações necessárias em período anterior ao início das obras, bem como, após a fase expropriatória, promovendo a desocupação do imóvel, valendo-se, no caso da Ponte Hercílio Luz, do preconizado no Decreto nº 2.070/1997 (Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, bens imóveis).

No entanto, o Estado deve ter igual preocupação em zelar para que construções e ocupações irregulares não sejam erguidas e estabelecidas na área de entorno da Ponte Hercílio Luz e adjacências, notadamente nas parcelas públicas, devendo estabelecer rotinas de controle e fiscalização para tanto, bem como deve buscar manter estreito contato com os outros demais entes que possuem deveres similares e que podem contribuir com o Estado na consecução do seu mister, por exemplo, a Prefeitura de Florianópolis e a Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina.

Contrato PJ 93/2016 assinado entre o DEINFRA e a empresa RMG - Engenharia S/C Ltda

No dia 18 de Maio de 2016 foi firmado o Contrato PJ 93/2016 entre a RMG - Engenharia S/C Ltda e o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, que se originou da Concorrência regida pelo Edital nº 006/2016 e teve como objetivo a seleção de empresa de consultoria para assessoramento ao DEINFRA no monitoramento e supervisão técnica das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, nas condições previstas no instrumento convocatório do certame licitatório e seus respectivos anexos.

Do pagamento por processo indenizatório e da burla à licitação

Referente ao Contrato PJ 93/2016, merece destaque a situação envolvendo a “encomenda” e pagamento de projetos executivos adicionais,



complementares e emergenciais para atender a serviços não previstos originalmente, englobando a revisão de projetos iniciais e memórias de cálculos.

Tais projetos, solicitados pelo DEINFRA à RMG Engenharia, foram elaborados pela supervisora contratada e entregues à Fiscalização da obra que, no dia 28/02/2019, repassou à Teixeira Duarte o produto técnico, sendo que, para tanto, a RMG estipulou o montante de R\$ 1.808.642,30 (um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) para a nova avença realizada, pagos a título de “indenização” por serviços não previstos.

Ocorre que deveria ter sido realizado novo certame licitatório para a contratação dos projetos executivos necessários, haja vista que a conjuntura de adição contratual com a RMG não permitia praticamente mais nenhum acréscimo de quantitativos ou serviços (os aditamentos somados já equivaliam a mais de 24% do valor original do contrato), não podendo o DEINFRA burlar a execução de uma licitação que se fazia necessária e “acertar” uma contratação direta (com a promessa de pagamento mediante indenização) como se fosse uma empresa privada que pode contratar livremente com quem desejar.

Faz-se necessário ressaltar que o pagamento à empresa RMG, por “processo indenizatório”, restou aprovado pelo Conselho Administrativo do DEINFRA através da Resolução CA - nº 0104/2019, em 10 de Maio de 2019 - Ata nº 0014/2019 (fl. 17.561).

Apesar da atual Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, na figura do seu atual Secretário, Carlos Hassler, ter designado uma comissão de sindicância investigativa para *“apuração de responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, que gerou pagamento administrativo dos projetos executivos adicionais e emergenciais de recuperação e/ou substituição de elementos estruturais da Ponte Hercílio Luz, à empresa RMG ENGENHARIA, detentora do Contrato PJ-093/2016”* (fl. 17.596 e verso), verifica-se que o ocorrido, a bem da verdade, constitui indício do crime previsto no artigo 92 da Lei nº 8.666/1993.

Bem como, restou configurado indício do Ato de Improbidade Administrativa preconizado no artigo 11, I, da Lei nº 8.429/1992. Desta feita, ainda que seja salutar a apuração de responsabilidades no âmbito administrativo, que, inclusive, pode resultar, após as devidas tramitações, em procedimento de tomada de contas especial, para apuração de eventual dano ao erário, os fatos ora narrados devem, igualmente, ser tratados pelo Ministério Público na esfera criminal e de improbidade administrativa.

Contrato PJ 009/2019 firmado entre o DEINFRA e a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A

Em 20 de Fevereiro de 2019 foi assinado o Contrato PJ 009/2019, entre a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S/A e o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA.

O instrumento contratual teve como objeto a execução de serviços emergenciais de substituição/reforço das estruturas de sustentação provisória (ESP) inferior da Ponte Hercílio Luz e teve estabelecido como valor o montante de R\$ 3.156.151,79 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) que, devidamente



atualizados, perfazem a quantia de R\$ 3.257.226,36 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Da Dispensa de Licitação nº 001/2019

A Dispensa de Licitação nº 001/2019, que resultou no Contrato PJ 009/2019, restou fundamentada no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993. Conforme se percebe, a regra geral da realização de certame licitatório restou afastada e foi confeccionada uma dispensa de licitação, sob o manto da caracterização de emergência pela urgência de atendimento de situação prejudicial e comprometedora da segurança de obras, serviços e equipamentos, no caso, todos relacionados à Ponte Hercílio Luz.

O referido aspecto emergencial guarda relação com a situação das Estruturas de Sustentação Provisória - ESP da Ponte, que são elementos estruturais de apoio/suporte que, como o próprio nome já especifica, possuem caráter provisório de utilização durante determinado período de tempo.

Todavia, o que aconteceu, de fato, é que o DEINFRA não se planejou no sentido de manter, monitorar as condições e o prazo máximo de utilização segura das ESP, para, no tempo oportuno, deflagrar o regular e legal processo licitatório, deixando com que as estruturas atingissem o seu limitador máximo para utilização, ou seja, ao contrário de cautela, precaução e zelo, o DEINFRA demonstrou desídia e incúria.

Tal ocorrência é comumente denominada de emergência “fabricada”, haja vista que a situação urgente efetivamente se verifica, no entanto foi ocasionada por culpa ou dolo de agente(s) público(s). Em resumo, a emergência acaba acontecendo, mas não por algum fato ou acontecimento imponderável, que realmente foge ao controle e à previsão, ou, ainda, caso fortuito ou força maior, sendo que, na maioria das vezes, ocorre por verdadeira inércia e por morosidade administrativa.

Desta feita, verifica-se que o DEINFRA passou a enfrentar a problemática do prazo de validade das ESP (notadamente naquilo que atine à deflagração de novel contratação) somente no mês de Dezembro do ano de 2018, quando esta já tinha expirado e a situação já era deveras preocupante, o que denota morosidade, inércia e desídia da Administração.

Logo, por não ter apresentado a situação emergencial das ESP solicitando a deflagração de certame licitatório em tempo hábil, o que resultou em dispensa de licitação por emergência “fabricada”, restam configurados indícios dos Atos de Improbidade Administrativa previstos no artigo 11, *caput*, I e II da Lei nº 8.429/1992, cometidos por, ao menos, Wenceslau Jerônimo Diotallevy, conforme fundamentação constante em capítulo próprio.

Bem como, resta configurado indício do crime preconizado no artigo 89 da Lei nº 8.666/1993. Por derradeiro, cumpre ao DEINFRA ter planejamento, prudência e zelo para com as suas necessidades de aquisições e contratações públicas, promovendo os regulares e legais procedimentos licitatórios em tempo hábil.

Contratos firmados após a constituição e instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Alguns instrumentos contratuais referentes à Ponte Hercílio Luz restaram firmados já durante o curso desta CPI, notadamente após a definição do escopo de investigação, sendo que tais contratos serão considerados para



fins de cálculo dos valores totais empregados na estrutura da Ponte, contudo não serão aprofundados neste Relatório Final.

Segue abaixo a relação dos contratos (contendo o número do instrumento, consórcio ou empresa contratada, objeto e valor):

1. Contrato CT. 006/2019: firmado com a empresa RMG Engenharia Ltda em 04/07/2019, cujo objeto é a supervisão técnica das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 1.773.434,13 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), equivalente a R\$ 1.799.527,18 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos);

2. Contrato CT. 026/2019: firmado com a empresa SDF Engenharia EIRELI em 25/09/2019, cujo objeto é a execução dos projetos executivos das instalações elétricas, subestação, de iluminação pública viária, iluminação decorativa e de proteção contra descargas atmosféricas da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), equivalente a R\$ 35.162,24 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); e

3. Contrato PJ. 060/2019: firmado com a empresa Geoarqueologia Pesquisa Científica Ltda - ME em 08/07/2019, cujo objeto são os serviços de monitoramento arqueológico e educacional nas obras de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz, no valor original de R\$ 95.862,85 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 97.273,31 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

Soma-se aos contratos recém vistos a despesa de R\$ 1.451.313,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e um centavo), que foi paga à empresa RMG - Engenharia S/C Ltda por serviços realizados na supervisão da Ponte Hercílio Luz e que não estavam no escopo do Contrato PJ 093/2016, através da DL-00001/2618-2019.

Ressarcimento ao erário - Imputações de débitos (R\$)

Uma vez demonstrada a ocorrência de algumas possibilidades mais visíveis de imputação de débito - sem prejuízo de outras que vierem a ser apuradas a partir de maiores investigações, apresenta-se o quadro abaixo com imputações mais relevantes vislumbradas pelo grupo de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito. Inicialmente com relação ao Consórcio Florianópolis Monumento, tem-se a seguinte indicação de débitos, devidamente fundamentadas no corpo deste Relatório Final:

Projetos de engenharia complementares pagos e não comprovados	5.427.608,86
Instalação de Canteiro de obras (mobilização e desmobilização)	2.964.637,21



Retrabalhos necessários na Estrutura de Sustentação Provisória - ESP	1.516.314,00
Reforço necessário na Estrutura de Sustentação Provisória	3.156.151,79
Seguro 2,5% previsto no BDI	1.575.221,80
TOTAL (R\$)	24.639.933,66

Com relação ao contrato com a USIMEC (1982), tem-se o valor de R\$ 12.232.231,50 (doze milhões duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) atingidos em virtude de contrato dispendioso e desprovido de resultados práticos, firmado pelo Estado através do DER nos anos 80 - sendo apontado o Sr. Telmo Mattar como responsável à época pela assinatura do contrato.

No tocante à contratação da Steinman (1993), tem-se débito equivalente a R\$ 5.248.989,15 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) passíveis de ressarcimento, a depender da efetiva comprovação da realização e entrega do objeto contratado, não apresentado pela SIE a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme exposto no corpo do relatório.

Responsabilizações e indiciamentos

Uma vez que entre os papéis da CPI encontra-se a missão de levantar fatos para que os órgãos competentes possam tomar providências, bem como para que o cidadão possa compreender o que ocorreu em situação relevante, passamos a indicar de maneira objetiva os nomes cujo indiciamento indicamos.

Destaca-se que a CPI é uma porta de entrada para a discussão de questões que, de outra maneira, talvez não fossem trazidas à luz. Por essa razão é necessário vê-la de maneira ampla.

Entendo que mesmo diante de delito ou irregularidade que posteriormente se verifique prescrita diante do Judiciário, é direito do cidadão saber que pode ter ocorrido em contexto relevante. Entender de maneira diversa poderia conduzir a um raciocínio movido por interesses inconfessáveis de ocultamento – o que se choca com o espírito da CPI: quando os representantes do povo excepcionalmente assumem a função de conduzir um inquérito sobre questão não atingida pelas instituições.

Raul Ozório de Almeida - Sócio Administrador da Construtora Roca

Fraude à licitação, Lei 8666, art 90 - Elementos Contundentes a partir de indicação expressa do Sr. Tolstói Maia Duarte sob juramento diante da Comissão no sentido de que haveria um ajuste entre a Construtora Roca



e a TEC para que esta última prevalecesse em procedimento licitatório. Na ocasião ambas eram as únicas concorrentes.

Falsidade ideológica, Código Penal, art. 299 - Elementos Contundentes - Apor assinatura em documento que indicava a existência de consórcio, porém sem constituir o consórcio de fato por ocasião da contratação juntamente com a empresa TEC para prestar serviços na Ponte Hercílio Luz.

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, I – No conjunto de sua atuação e principalmente em decorrência dos fatos mencionados anteriormente, concorreu para praticar atos visando atentar contra os princípios da Administração Pública – especialmente terceirização irregular no âmbito de contrato que a vedava expressamente.

Associação criminosa, Código Penal, art. 288 – Ao reunirem-se os dirigentes e funcionários destacados da Construtora Roca e TEC visando prevalecer nos certames lançando mão inclusive de meios à margem da Lei para tanto, surgem elementos que demandam uma investigação mais cuidadosa quanto à existência de associação criminosa.

Telmo Fernando Mattar de Souza – Diretor Geral do DER/SC no início dos anos 80.

Possibilidade de imputação de débito – R\$ 12.232.231,50, em virtude de assinar contrato com a Usiminas Mecânica S.A. para reabilitação da Ponte com pagamentos realizados pelo Estado sem resultados práticos..

Tolstói Maia Duarte - Sócio Administrador da TEC

Fraude à licitação Lei 8666, art 90 - Elementos Contundentes a partir de indicação expressa sob juramento diante da Comissão no sentido de que haveria um ajuste entre a Construtora Roca e a TEC para que esta última prevalecesse em procedimento licitatório. Na ocasião ambas eram as únicas concorrentes.

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, I – No conjunto de sua atuação e principalmente em decorrência dos fatos mencionados anteriormente, concorreu para praticar atos visando atentar contra os princípios da Administração Pública, especialmente em virtude de terceirização irregular.

Associação criminosa, Código Penal, art. 288 – Ao reunirem-se os dirigentes e funcionários destacados da Construtora Roca e TEC visando prevalecer nos certames lançando mão inclusive de meios à margem da Lei para tanto, surgem elementos que demandam uma investigação mais cuidadosa quanto à existência de associação criminosa.



Sidney Lourenço Dal Sasso – Engenheiro Supervisor e sócio da empresa TEC

Associação criminosa, Código Penal, art. 288 – Ao reunirem-se os dirigentes e funcionários destacados da Construtora Roca e TEC visando prevalecer nos certames lançando mão inclusive de meios à margem da Lei para tanto, surgem elementos que demandam uma investigação mais cuidadosa quanto à existência de associação criminosa.

Hurbert Beck Júnior

Associação criminosa, Código Penal, art. 288 – Ao reunirem-se os dirigentes e funcionários destacados da Construtora Roca e TEC visando prevalecer nos certames lançando mão inclusive de meios à margem da Lei para tanto, surgem elementos que demandam uma investigação mais cuidadosa quanto à existência de associação criminosa.

Falso testemunho, Código Penal, art. 342 - Em depoimento o Sr. Hubert negou por três vezes que a Construtora ROCA teria deixado de executar serviços de pintura, em sentido contrário à evidência dos autos da CPI.

Roberto Alexandre Zattar

Assumi diversos cargos diretivos no Deinfra, Presidente da Comissão de Licitação durante a Concorrência que culminou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento

Fraude à licitação – Lei 8666, art. 92 – Atuou de maneira que os critérios do certame permitissem a habilitação de empresa sem capacidade técnica para a execução do objeto contratado. Deixou de analisar razões levantadas em recurso por concorrente aptas a demonstrar de maneira objetiva a inadequação do CFM para habilitar-se.

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, I – No conjunto de sua atuação e principalmente em decorrência dos fatos mencionados anteriormente, concorreu para praticar atos visando atentar contra os princípios da Administração Pública, especialmente em virtude de não observância dos comandos dispostos no edital 44/2007 – de cuja redação o próprio Zattar participou.

Paulo Ney Almeida

Falso testemunho Código Penal, art. 342 – Por várias oportunidades, conforme é possível constatar pela leitura do relatório, falseou a verdade diante da Comissão sob juramento, a exemplo do momento em que



afirmou terem a CSA e seus agentes participado ativamente das obras da PHL até o final do período contratado;

Lavagem de dinheiro – Lei nº 9613, art. 1º, tendo em vista a constatação de operações empresariais características do delito tais como a abertura de empresa com injeção de capital e breve saída da condição de sócio. Informações obtidas por meio da junta comercial e outros bancos de dados públicos.

Falsidade Ideologica – Por fazer crer a autoridade pública que havia constituição formal de consórcio quando em verdade somente foi registrado 132 dias depois. Também por assinar documentos contendo firma de idoneidade questionável do Sr. Khaled Mahmoud – possível ponderação sobre a tipificação como uso de documento falso ou Falsificação do documento particular.

Marcos Amin

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 10, VI, ao concorrer para a concessão de crédito em banco público (BADESC) à Construtora Espaço Aberto sem a devida garantia.

Luiz Antônio Ramos Diretor do Badesc

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 10, VI, ao concorrer para a concessão de crédito em banco público (BADESC) à Construtora Espaço Aberto sem a devida garantia – assinando como presidente em exercício.

Justiniano Pedroso – Diretor do Badesc

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 10, VI, ao concorrer para a concessão de crédito em banco público (BADESC) à Construtora Espaço Aberto sem a devida garantia.

Olívio Karasek Rocha – Diretor do Badesc

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 10, VI, ao concorrer a concessão de crédito em banco público (BADESC) à Construtora Espaço Aberto sem a devida garantia.

Eduardo Hamond Régua

Advocacia administrativa – Código penal, art. 321, ao atuar simultaneamente como servidor do Deinfra e funcionário da Construtora



Espaço Aberto conforme alegações realizadas pelo próprio em sede de ação trabalhista.

Fraude à licitação – Lei 8666, art. 92 – Atuou de maneira que os critérios do certame permitissem a habilitação de empresa sem capacidade técnica para a execução do objeto contratado. Deixou de analisar razões levantadas em recurso por concorrente aptas a demonstrar de maneira objetiva a inadequação do CFM para habilitar-se.

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, I – No conjunto de sua atuação e principalmente em decorrência dos fatos mencionados anteriormente, concorreu para praticar atos visando atentar contra os princípios da Administração Pública, especialmente em virtude de não observância dos comandos dispostos no edital 44/2007 – de cuja redação o próprio Zattar participou.

Falso testemunho - Código Penal, art. 342 – Por várias oportunidades, conforme é possível constatar pela leitura do relatório, falseou a verdade diante da Comissão sob juramento, a exemplo do momento em que não ter trabalhado simultaneamente no Deinfra e na Construtora Espaço Aberto;

João Raimundo Colombo

Prevaricação – Código penal, art. 319, ao retardar a rescisão unilateral do contrato com o Consórcio Florianópolis Monumento, de maneira a ensejar danos ao erário, mesmo possuindo proximidade frequente com a obra e condições de atuar de maneira diversa – existindo liame possível entre tal atuação e interesses pessoais.

Na eventualidade de entendimento pela inaplicabilidade ou prescrição da indicação anterior, possível a ocorrência de Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, II – No conjunto de sua atuação e principalmente em decorrência dos fatos mencionados anteriormente, de forma próxima à prevaricação porém sem a necessidade de demonstração do sentimento pessoal. Possibilidade de imputação de débito.

Condescendência criminosa – Código Penal, art. 320, ao deixar de responsabilizar subordinados que cometeram infração no exercício do cargo, a exemplo da não aplicação de quaisquer sanções contratuais a agentes fiscalizadores do Estado. No caso indica-se tal possibilidade pela peculiar proximidade demonstrada pelo Governador no acompanhamento da obra

Paulo Meller, ex presidente do Deinfra

Prevaricação – Código penal, art. 319, ao retardar a rescisão unilateral do contrato com o Consórcio Florianópolis Monumento, de maneira a



ensejar danos ao erário, mesmo possuindo proximidade frequente com a obra e condições de atuar de maneira diversa – existindo liame possível entre tal atuação e interesses pessoais.

Na eventualidade de entendimento pela inaplicabilidade ou prescrição da indicação anterior, possível a ocorrência de Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, II – No conjunto de sua atuação e principalmente em decorrência dos fatos mencionados anteriormente, de forma próxima à prevaricação porém sem a necessidade de demonstração do sentimento pessoal. Possibilidade de imputação de débito.

Advocacia administrativa – Código penal, art. 321, ao atuar, na qualidade de Presidente do Deinfra, com a promessa de concorrer para a feitura de aditivo contratual visando viabilizar a contratação de cobertura securitária para o Consórcio Florianópolis Monumento, conforme alegações realizadas pelo Sr. Jorge Barros, testemunha ouvida na CPI.

Tendo em vista (i) a ocorrência de invasões nas cabeceiras das Pontes, (ii) a realização de desapropriação e (iii) o retorno de invasores a terrenos já desapropriados de maneira bem sucedida em prejuízo do andamento das obras, indica-se investigação do setor responsável pela preservação de faixas de domínio no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura visando responsabilização por eventual ação omissiva ou comissiva de seus servidores.

Wenceslau Jerônimo Diotallévy

Fraude à licitação, Lei 8666, art. 89, em virtude de concorrer para a realização de dispensa irregular para a licitação de manutenção das estruturas provisórias de sustentação da PHL. Havia informação desde início do ano sobre o vencimento da estrutura, encaminhada somente ao final do ano à autoridade competente – gerando situação de urgência apta a fundamentar dispensa.

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, *caput*, I, II – Por falta de planejamento com relação às estruturas provisória, caracterizando desídia da administração.

Wilfredo Brillinger

Falsidade ideológica – Por fazer crer a autoridade pública que havia constituição formal de consórcio quando em verdade não se tem conhecimento de que foi registrado.

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, *caput*, por terceirizar indevidamente atividades-chave – tais como coordenação e arqueologia, além de substituição e retirada de profissionais cujo currículo mais qualificado teria sido utilizado para vencer procedimento licitatório –



sendo que logo em seguida se veem substituídos por profissionais de menor gabarito que de fato irão atuar no cotidiano da obra.

Celso de Magalhães Carvalho

Improbidade administrativa, Lei 8429, art. 11, *caput*, por terceirizar indevidamente atividades-chave tais como coordenação e arqueologia, além de substituição e retirada de profissionais cujo currículo mais qualificado teria sido utilizado para vencer procedimento licitatório – sendo que logo em seguida se veem substituídos por profissionais de menor gabarito que de fato irão atuar no cotidiano da obra.

Romualdo Theophanes de França Júnior

Condescendência criminosa – Código Penal, art. 320, ao deixar de responsabilizar subordinados que cometeram infração no exercício do cargo, a exemplo da não aplicação de quaisquer sanções contratuais a agentes fiscalizadores do Estado.

Falsidade ideológica – por três vezes, assinar documento público dando conta de que havia constituição formal de consórcio quando em verdade somente foi registrado depois ou sequer foi registrado.

Improbidade administrativa - sobremaneira pela não aplicação de sanções quando do cometimento de violações contratuais por empresas contratadas.

Dalmo PicklerBaesso

Falsidade ideológica – por assinar documento público dando conta de que havia constituição formal de consórcio quando em verdade somente foi registrado depois ou sequer foi registrado.

Ricardo Bridon Soares

Falsidade ideológica – por assinar documento público dando conta de que havia constituição formal de consórcio quando em verdade somente foi registrado depois ou sequer foi registrado.

No caso das pessoas jurídicas que atuaram nas obras da Ponte Hercílio Luz, entende-se que concorreram para os resultados observados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Por certo com variadas cargas de responsabilidade, de modo que sugere-se a investigação dos procedimentos adotados com o fito de eventual apuração de irregularidades. Na eventualidade de constatação de atuação indevida,



surge a possibilidade de sanções tais como a declaração de inidoneidade ou suspensão à atuação em procedimentos licitatórios, bem como outras constantes da legislação específica - destacam-se os seguintes nomes:

1. **Construtora Roca ROCA Ltda.**
2. **TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.**
3. **PROSULLtda.**
4. **Construtora Espaço Aberto Ltda.**
5. **Consórcio Florianópolis Monumento.**
6. **CSA Group Florida inc. e CSA Ltda.**

Próximos passos e questões processuais

Próximos passos

A partir deste momento, a CPI segue um caminho formal previamente definido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina², a saber: votará este relatório que, caso aprovado pelo Colegiado, será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e encaminhado:

- I. **à Mesa, para as providências de sua alçada ou do Plenário, oferecendo em 3 (três) Sessões, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, que serão incluídos na Ordem do Dia, dentro de mais 2 (duas) Sessões;**
- II. **ao Ministério Público, com cópia autenticada e rubricada da documentação, para que adote as medidas decorrentes de suas funções institucionais;**
- III. **ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo; e**
- IV. **à Comissão Permanente que tenha a maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento prescrito no inciso III deste artigo.**

Questões processuais

Conforme se pôde notar no apartado acima, a documentação será encaminhada ao Ministério Público para que tome providências – o que levanta questionamentos envolvendo aspectos de ordem processual, principalmente referentes à prescrição de determinadas pretensões punitivas.

Ponderamos que, independente de haver questões que possam gerar entendimento judicial pela existência de prescrição penal, tal fato não impede que haja consequências de natureza cível ou mesmo com relação ao direito do cidadão catarinense saber a verdade.

Há alguns anos têm ganhado notoriedade as variadas ações promovidas por diversos atores sociais buscando esclarecer certos fatos ocorridos sob o regime militar no país. Estes movimentos são prova de que o conhecimento da verdade possui, por si, um valor – e que esta Comissão não se comportaria adequadamente quando, a pretexto de antecipar uma análise de mérito judicial, omitisse a verdade sobre acontecimento considerado relevante pela cidadania catarinense.



O inquérito, como afirmamos no início, é fase inicial - que pode e deve ser complementada pelo Ministério Público. Destaca-se que todos os contratos analisados estiveram à disposição do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Ministério Público - a atuação do Legislativo é excepcionalíssima e ocorre diante da ineficiência dos outros atores.

Como representantes do povo, o Legislativo entrou em campo quando as instituições não cumpriram sua função de maneira visível. Tal pensamento não possui a ideia de ofender quaisquer instituições, mas reunir os elementos para que lhes seja dada uma nova oportunidade de fazer diferente;

A partir de agora, não somente este Parlamento, como também a imprensa e o cidadão catarinense irão acompanhar o que será feito das conclusões e indicações contidas no relatório da CPI.

ENCAMINHAMENTOS E REMESSAS

Requer-se, por fim, a remessa dos presentes registros da CPI, bem como de documentação auxiliar à ALESC (comissões), Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas, Poder Executivo (CGE-SC e PC-DEIC), Prefeitura de Florianópolis (SMF), Conselhos Profissionais (CREA-SC E CAU-SC), Entidades e Órgãos de Classe (ACE), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à Superintendência de Patrimônio da União em Santa Catarina.

**Deputado Bruno Souza
Relator**



Proposições legislativas

Condiciona a emissão de ordem de serviço em obras públicas e serviços de engenharia à conclusão da fase executória de desapropriações

PROJETO DE LEI Nº

Condiciona a emissão de ordem de serviço em obras públicas e serviços de engenharia à conclusão da fase executória de desapropriações.

Art. 1º - Em obras e serviços de engenharia cujo ordenador de despesa integre a administração estadual direta ou indireta, a emissão de ordem de execução de serviço fica condicionada à conclusão da fase executória de todas as desapropriações que se fizerem necessárias.

§ 1º Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Estado ou pelo qual esta responda;

§ 2º Ordem de execução de serviço é o ato formal que viabiliza o início da execução de serviços contratados, mesmo que através de denominação diversa.

Art. 2º - Em caso de descumprimento, cabe ao superior hierárquico do ordenador de despesa as providências administrativas tendentes a garantir a observância da Lei.

Parágrafo único. Na hipótese da autoridade máxima do órgão ser o ordenador de despesa, a competência designada no *caput* passa a corresponder aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º - Havendo obra iniciada na pendência de desapropriação, qualquer cidadão é legitimado a acionar o Poder Judiciário visando garantir a observância da Lei.

Art. 4º - Na hipótese de paralisação ocorrente em obra por motivo de desapropriação em curso, responderá o ordenador de despesa pelos danos ao erário, sendo-lhe imputados os débitos daí decorrentes.

“

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado Bruno Souza



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em análise busca prevenir danos ao erário decorrentes de paralisações em obras públicas e serviços de engenharia em virtude de procedimentos de desapropriação em curso.

O contexto das obras públicas é, por natureza, repleto de etapas e verificações. O objetivo é, na maioria das vezes, o mesmo: garantir que os recursos sejam aplicados de acordo com sua finalidade e da maneira mais eficiente possível.

Ocorre que frequentemente ocorrem entraves capazes de atrasar ou inclusive paralisar a execução de uma obra quando já foi licitada e está em franca execução. Uma das grandes causas para tal problema é a desapropriação não perfectibilizada.

A motivação inicial para o presente projeto veio de um caso real, ocorrido com a Ponte Hercílio Luz e responsável pela perda de ao menos 20 (vinte) milhões de reais em recursos públicos. No caso, a existência de procedimento visando a desapropriação de áreas em uma das cabeceiras da Ponte gerou a paralisação de esforços em curso – envolvendo a contratação de pessoal, locação de maquinário e aquisição de matéria prima.

Geralmente vista como uma prejudicialidade externa, ou seja, fruto de discussões sobre as quais os atores da obra pública não possuem domínio, as desapropriações são tratadas de maneira *sui generis* – como uma categoria à parte. Ocorre que com a discussão, aperfeiçoamento e aprovação da matéria ora submetida à análise, pode-se atuar preventivamente de maneira eficaz.

Eis que surge, então, um mecanismo legal capaz de impedir esforços frustrados e dispêndio indevido de recursos públicos. Além disso indica-se hipótese de responsabilização do ordenador de despesa por conta que acarrete, por desídia ou outra razão, na interrupção de obra motivada por desapropriação não concluída.

Ante o exposto, tendo em vista o caráter relevante da proposição, requeiro aos meus pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado Bruno Souza



Cria a figura do “manual de manutenção” com entrega concomitante à inauguração da obra pública e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº

Cria a figura do “manual de manutenção” com entrega concomitante à inauguração da obra pública e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a figura do Manual de Manutenção, com entrega concomitante à inauguração de obra pública.

Parágrafo único. O Manual de Manutenção será de observância obrigatória e conterá as seguintes indicações:

- I – Rotinas de manutenção necessárias à conservação da obra;**
- II – Periodicidade de vistorias e/ou operações visando a manutenção da estrutura;**
- III – Informações sobre o projeto executivo utilizado para a realização da obra;**
- IV – Cuidados básicos relativos à utilização da estrutura;**
- V – Informações de segurança.**

Art. 2º - A elaboração do manual caberá ao Fiscal da execução da obra ou ao agente que exerça função análoga.

Art. 3º - Na hipótese do Poder Público não dispor de recursos para levar adiante as providências estipuladas no Manual de Manutenção, ficará impedido de iniciar ou licitar novas obras.

Parágrafo único. A fiscalização da disposição do *caput* caberá aos órgãos de controle, a exemplo do Ministério Público, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado Bruno Souza



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em análise busca criar e implantar o Manual de Manutenção no Estado de Santa Catarina.

Frequentemente são expostos casos dando conta de edifícios e outros tipos de obras públicas mal conservadas, desprovidas total ou parcialmente de manutenção. Tais casos fazem com que o Poder Público caia em descrédito, com consequências negativas em vários aspectos.

Ocorre que o mais relevante para o presente projeto é o aspecto econômico. É trivial a ideia de que conservar é mais sensato do que utilizar até a total decrepitude sendo necessária posteriormente uma aquisição totalmente nova; trata-se, no entanto, exatamente do que ocorre com a coisa pública dia a dia.

A partir das circunstâncias analisadas no contexto da Comissão Parlamentar de Inquérito relacionada à Ponte Hercílio Luz (PHL), pôde-se notar de maneira especial os efeitos nefastos que a ausência de manutenção adequada pode trazer com o tempo. No caso da Ponte verificou-se um desgaste crescente remediado com manutenções tópicas e inefetivas: o resultado foi a sua interdição, possibilidade de colapso e enorme gasto público potencialmente desnecessário.

Ainda acerca da PHL, a análise de documentos e oitiva de testemunhas demonstrou que o próprio método de restauração da obra eleito inicialmente – que dependia de que algumas partes da estrutura estivessem bem conservadas – teve de ser completamente descartado, ensejando assim novos gastos com projetos e contratemplos de grande complexidade responsáveis pelos reiterados atrasos e agigantados pela deficiente gestão e pela atuação potencialmente criminosa de alguns dos atores envolvidos.

Nesse sentido, o Manual de Manutenção, tal como o exposto neste projeto, possui o potencial de auxiliar no melhor aproveitamento das obras públicas, impelindo o gestor a priorizar a conservação antes de realizar novos gastos com obras inéditas.

Ante o exposto, tendo em vista o caráter relevante da proposição, requeiro aos meus pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado Bruno Souza



Institui o procedimento de notificação compulsória de obra pública ou serviços de engenharia paralisados no Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº

Institui o procedimento de notificação compulsória de obra pública ou serviços de engenharia paralisados no Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI

Art. 1º - Esta lei determina a notificação compulsória de obra pública ou serviços de engenharia paralisados no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Obra pública é toda obra infraestrutura executada diretamente ou a mando de qualquer dos poderes do Estado que objetive construir edificação, via ou terminal de transporte, espaços de lazer, infraestrutura de serviço público e qualquer outra atividade de manutenção de estrutura já edificada.

Art. 3º - Não será considerada obra pública para os efeitos desta Lei toda obra definida pelo Art. 2º iniciada ou executada por Pessoa Jurídica de Direito Privado sem participação do Estado em seu quadro social, quando decorrente de concessão, permissão ou autorização de prestação de serviço público.

Art. 4º - Fiscal da obra é o funcionário público encarregado pela fiscalização, supervisão, gerenciamento e/ou controle de qualidade da obra, além de acompanhar a execução física da obra ou serviço de engenharia.

Parágrafo único: Não se exclui da condição de servidor público a pessoa que exerça transitoriamente ou sem remuneração, cargo, emprego ou função pública.

Art. 5º - Obra pública paralisada é toda obra que atenda o disposto no Art. 2º e esteja com a execução suspensa por mais de trinta dias ininterruptos.

Art. 6º - Notificação compulsória é o procedimento de comunicação de ocorrência do Art. 5º.

CAPÍTULO II - NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 7º - Verificada ocorrência de obra pública paralisada, o fiscal da obra deverá comunicar seu superior hierárquico sobre:



I - O motivo da paralisação, nas seguintes categorias:

- a. abandono pela empresa executora;
- b. ambiental;
- c. disputas de titularidade ou desapropriações;
- d. decisão judicial;
- e. orçamentário-financeira;
- f. órgãos de controle;
- g. necessidade técnica
- h. ordem técnica; ou
- i. outros.

II - Especificação do motivo categorizado no inciso I;

III - data da ocorrência da paralisação;

IV - estimativa de prazo para retorno dos trabalhos;

V - ações que podem ser tomadas pela administração pública para retomada da obra;

VI - ações preventivas a serem adotadas na obra paralisada e em outras obras no futuro, de modo a reduzir o risco de paralisação;

VII - falhas no planejamento inicial que possam ter ensejado a paralisação;

VIII - razões acessórias ao motivo de paralisação; e

IX - consequências acessórias da paralisação.

Parágrafo único. A informação descrita no *caput* deverá ocorrer sem prejuízo de outras comunicações e tarefas cabíveis ao fiscal:

Art. 8º - A notificação poderá incluir imagens e demais documentos de forma a subsidiar os fatos narrados.

Art. 9º - O superior hierárquico ao receber a notificação deverá fazer exame sumário de regularidade com o disposto no Art. 7º no prazo de quinze dias, onde determinará:

I - a retificação de informação equivocada;

II - o seguimento da notificação ao secretário de estado responsável pela obra, ao Ministério Público de Santa Catarina, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único: Ocorrendo a determinação presente no inciso I, a versão anterior à correção deve ser encaminhada junto à versão final da notificação.

CAPÍTULO III - SANÇÕES

Art. 10 - O descumprimento da presente lei será apurado e reprovado na forma da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou criminais.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.



Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado Bruno Souza



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentado busca disciplinar informação oficial específica para os casos de paralisação de obras ou serviços de engenharia no Estado de Santa Catarina.

Busca-se combater a morosidade para tomada de ações acerca da paralisação de obras públicas, determinando ao funcionário público responsável a notificação compulsória dos empreendimentos com execução suspensa.

Dentre as informações a ser fornecidas, estão o motivo da paralisação, sugestão de ações e posturas a ser adotadas pela administração para evitar a ocorrência de paralisação por igual motivo no futuro, estimativa de retomada dos serviços, dentre outros dados.

A notificação será encaminhada ao secretário responsável pela obra, assim como ao Ministério Público, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas, estes últimos com dever de apurar e fiscalizar as ações do poder executivo, num saudável sistema de freios e contrapesos.

As sanções pelo descumprimento da lei se darão na forma do Estatuto dos Servidores, de forma a promover a simplicidade e coesão normativa do ordenamento jurídico.

Ante o exposto, tendo em vista o caráter relevante da proposição, requeiro aos meus pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado Bruno Souza



APÊNDICE A – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS.

ContratoPJ 114/1980 – Construtora Roca Ltda

	CONTRATO	EDITAL	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	DATA FINAL	DATA OS	MOEDA	VALOR PEÇA	ACUMULADO	DATA	VALOR ATUALIZADO
1	PG. nº 114/80	Conc nº 137/80	Roca	Manutenção	30/12/80	29/12/83	30/12/80	Cr\$	30.000.000		01/12/80	6.588.752,65
1.1	PG. nº 114/80	1º Aditivo	Roca	Acresc serviço	11/08/81	29/12/83		Cr\$	280.000	30.280.000	11/08/81	40.439,73
1.2	PG. nº 114/80	2º Aditivo	Roca	Acresc Anexo2	07/12/81	29/12/83		Cr\$	15.000.000	45.280.000	07/12/81	1.738.469,74
1.3	PG. nº 114/80	3º Aditivo	Roca	Acresc Consultoria	29/01/82	29/12/83		Cr\$	5.000.000	50.280.000	29/01/82	562.006,31
1.4	PG. nº 114/80	4º Aditivo	Roca	Reajuste Cr\$ 120 milhões	18/11/82	29/12/83		Cr\$	120.000.000	170.280.000	18/11/82	
1.5	PG. nº 114/80	5º Aditivo	Roca	Reajuste Cr\$ 17 milhões	29/12/83	29/12/83		Cr\$	17.000.000	187.280.000	29/12/83	
TOTAL												8.929.668,43

Atualizado pelo valor contratual e aditivos, pagamentos não fornecidos

Contrato DJ 048/1982 – Usiminas Mecânica S.A.

		USIMEC			VALOR ATUALIZADO	
	Etapa realizada	data	P.I.	Reajuste	SOMA	
1	jun/82					
2	jul/82					
3	ago/82					
4	set/82					



Contrato PJ 046/1990 – Vivenda Construções e Incorporações Ltda.

MED.	DATA NF	NF Nº	REF. MÊS	VALOR NF	OB Nº	OB DATA	OB IMPORTÂNCIA	SOMA OB (=NF)	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1			set/90		Cheque	10/12/90	515.172,37		515.172,37	36.226,92
2			out/90		Cheque	28/01/91	648.833,39			
3			nov/90		Cheque	28/01/91	648.045,66			
4			dez/90		Cheque	28/01/91	314.197,91		1.611.076,96	113.290,93
5	06/03/91	524	jan/91	2.017.866,69	Cheque	15/03/91	2.017.866,69			
6	13/03/91	528	fev/91	1.929.382,92	Cheque	15/03/91	1.929.382,92		3.947.249,61	185.047,06
7			mar/91	2.595.860,30	Relat Anual	maio/91**				104.309,08
8		623	abr/91	2.314.491,65	128/91	11/06/91	2.175.622,15	2.314.491,65	2.314.491,65	81.377,53
9	12/06/91	624	mai/91	1.884.581,64	176/91	19/07/91	1.828.044,21	1.884.581,66	1.884.581,66	66.261,89
10	26/07/91	625	jun/91	1.063.834,33	215/91	09/08/91	1.000.004,27	1.063.834,33		
10	25/08/91	626	jun/91	3.291.558,71	238/91	21/08/91	3.094.065,19	3.291.558,71	4.355.393,04	122.508,50
11	30/08/91	629	jul/91	3.831.340,71	272/91	17/09/91	3.601.460,27	3.831.340,71	3.831.340,71	97.970,86
12	18/09/91	630	ago/91	3.613.853,23	318/91	04/10/91	3.397.022,03	3.613.853,23	3.613.853,23	78.192,66
13	10/10/91	638	set/91	5.869.933,95	394/91	20/11/91	5.517.737,92	5.869.933,96	5.869.933,96	103.193,44
14	21/11/91	639	out/91	8.523.619,35		30/12/91			8.523.619,35	114.167,79
15	05/12/91	640	nov/91	13.047.281,49	187/92	13/04/92	12.264.444,61	13.047.281,49	13.047.281,49	70.575,76
16	21/02/92	720	dez/91	4.413.259,57	147/92	25/03/92	4.148.463,99	4.413.259,57	4.413.259,57	31.034,04
17	27/04/92	761	jan/92	15.112.961,88		07/05/92			15.112.961,88	69.688,10
	Correção monet med. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15				579/92	26/08/92	60.000.000,58	60.000.000,37	60.000.000,37	149.352,21



Corr med 15, 16 e 17	992/92	24/09/92	71.416.546,31	71.416.546,31	71.416.546,31	151.037,94
Correção	Cheque	15/08/91	969.434,50		969.434,50	27.268,25
VALOR TOTAL						1.601.502,96

* OB não localizada, valor atualizado pelo sistema quando da troca de moeda em jul/94.

**Estimado, pagamento não identificado

Contrato PJ 001/1993 – Steinmaninternational, Inc.

Nº OB	DATA PGTO	DESCONTOS	VALOR OB	MEDIÇÕES	PROC. DERP (Nº)	PROC. (VALOR)	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1358	16/05/94	43.243.194,89	129.729.584,67	1ª med. (15%)	4143/949	172.972.779,56	172.972.779,56	1.132.141,56
2122	19/07/94	26.330,62	79.204,54	2ª med. (15%)	4759/940	105.322,48	105.322,48	899.544,48
2775	19/09/94	55.617,66	167.297,63	3ª med. (20%)	6237/940	127.126,68	222.471,24	1.720.859,54
				4ª med. (15%)	9604/944	95.344,56		
50351	13/03/95	24.584,48	73.753,46	5ª med. (15%)	13109/944	98.337,94	98.337,94	682.497,23
51497	16/06/95	25.249,68	75.749,04	6ª med. (15%)	14208/946	100.998,72	100.998,72	609.880,95
2699	24/10/95	0,00	35.698,78	7ª med. (5%)	12788/953	Não informado	Não informado	204.065,39
TOTAL								5.248.989,15

Contrato PJ 088/1992 – Consórcio Roca-TEC

Nº OB	Num/Parc	DATA Pgtto	PROC	MEDIÇÃO	NOTA FISCAL	DESC. CAUÇÃO	DESC. ISQN	VALOR OB	SOMA	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
914	4/2	29/04/93	925/934	01/93	2289		7.958.463,51	63.556.182,07	71.514.645,58		
914	4/1	29/04/93	1775/936	02/93	2297		0,00	87.654.624,66	87.654.624,66	320.735.989,23	124.265,32



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

938	4/3	29/04/93	3332/934	03/93	2311		8.078.335,95	153.488.383,04	161.566.718,99		
1256	4/4	28/05/93	4446/933	04/93	2320		10.281.179,53	195.342.411,10	205.623.590,63	205.623.590,63	65.724,78
418	4/5	28/07/93	5978/939	05/93	2345		24.369.383,26	463.018.281,88	487.387.665,14	487.387.665,14	87.153,47
2681	1097/1	28/09/93	7055/935	06/93	2363			392.250,71	392.250,71		
2681	1097/2	28/09/93	8588/937	07/93	2387			537.782,88	537.782,88		
2681	1097/3	28/09/93	9506/934	08/93	2402	46.753,34	77.922,24	503.735,82	628.411,40	1.558.444,99	162.295,23
3191	1730/001	16/11/93	11223/936	09/93	2438		55.548,16	1.055.415,07	1.110.963,23	1.110.963,23	61.611,15
3738	2345/001	27/12/93	12428/930.1	10/93	2464		355.015,46	1.006.297,55	1.361.313,01		
3735	1730/002	27/12/93	136936.1	11/93	2473	107.204,79	178.674,65	1.022.965,89	1.308.845,33		
3735	2345/002	27/12/93	13694/936.2					903.335,63	903.335,63	3.573.493,97	143.184,10
40100	2345/004	01/02/94	14194/937	13.2/93	2486			948.663,21	948.663,21		
40100	2345/001	01/02/94	411/949	12/93	2952	80.038,58	166.593,90	2.136.582,31	2.383.214,79	3.331.878,00	68.789,68
1577	1015/001	01/06/94	2205-947	02/94	2974	226.136,91	538.893,53	4.327.923,42	5.092.953,86		
1577	1015/002	01/06/94	3699-943	03/94	2980			8.620.069,89	8.620.069,89		
1577	1015/003	01/06/94	1557-947	01/94	2964			4.250.093,79	4.250.093,79		
1676	1015/004	09/06/94	5196-949	04/94	3510	325.495,10	325.495,10	11.044.846,34	11.695.836,54	29.658.954,08	133.323,81
2531	1692/002	24/08/94	77729-944	06/94	3547		659,57	10.505,85	11.165,42		
2531	1692/001	24/08/94	6676-944	05/94	3529			10.820,20	10.820,20	21.985,62	170.301,59
3157	1692/003	20/10/94	9080-948	07/94	3572		261,58	8.457,80	8.719,38	8.719,38	67.190,15
4053	1692/006	30/12/94	12634-948	10/94	3615	191,44	1.241,69	7.301,28	8.734,41		
4053	2712/001	30/12/94	12634-948.2	10/94	3615			3.259,85	3.259,85	41.389,51	307.517,18



4053	1692/005	30/12/94	11584-947	09/94	3600			8.869,53	8.869,53		
4053	2712/002	30/12/94	14270-943	11/94	3611			11.094,00	11.094,00		
4053	1692/004	30/12/94	10602-941	08/94	3589			9.431,72	9.431,72		
50543	3639/002	30/03/95	798-959	12/94	3644	210,24	401,68	9.356,48	9.968,40		
50543	3639/001	30/03/95	235-954	13.2/94	3641			3.421,16	3.421,16	13.389,56	92.927,89
1071	110/001	09/05/95	2900-955	01/95	3652	274,9	274,9	8613,85	9.163,65	9.163,65	60.185,33
3588	425.00	14/12/93	Corr Monet				0,00	1.400.000,00	1.400.000,00		
3735	2347	27/12/93	Corr Monet					1.475.172,01	1.475.172,01	2.875.172,01	115.203,47
119	2.000	02/02/94	Corr Monet	9 e 10MED				660.000,00	660.000,00	660.000,00	13.626,31
1577	1271.0	01/06/94	Corr Monet	10..14.MED				2.036.882,46	2.036.882,46		
1676	1.399.000	09/06/94	Corr Monet	14e15MED				11.671.246,03	11.671.246,03		
1806	1604/000	20/06/94	Corr Monet	15MED				10.754.390,98	10.754.390,98	24.462.519,47	109.964,64
TOTAL											1.783.264,10
VALOR DE CADA PONTE (1/3)											594.421,37

Contrato PJ 315/1994 – Consórcio Roca-TEC

Nº OB	Num/Parc	DATA Pgto	PROC	MEDIÇÃO	NOTA FISCAL	DESC. CAUÇÃO	DESC. ISQN	VALOR OB	SOMA	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1071	110/001	09/05/95	2453/959	jan/95	3647	215,34	215,34	6.747,63	7.178,31		
1346	1/002	30/05/95	3654-958.1	04/95	3661	1.241,44	1.241,44	2.102,48	4.585,36	48.559,92	318.933,46



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1346	2/001	30/05/95	3654-958.2	02/95	3661			14.161,32	14.161,32		
1346	2/002	30/05/95	5263-956	03/95	3664			22.634,93	22.634,93		
2650	3/002	23/10/95	9321/950.1	5/95	3691		1.215,30	16.537,50	17.752,80		
2650	2/005	23/10/95	6381/952.1	4/95	3680			14.703,75	14.703,75		
2650	3/001	23/10/95	6381/952.2	4/95	3680			8.053,20	8.053,20	40.509,75	231.566,40
60370	1/006	23/02/96	12281-956	6/95	3709		2.400,00	37.610,68	40.010,68		
60370	1/007	23/02/96	14149-958	7/95	3716			12.320,29	12.320,29		
60370	1/005	23/02/96	9821-950	5/95	3691			27.669,00	27.669,00	79.999,97	439.605,99
60874	1/007	12/04/96	14149-958.1	7/95	3716			47.279,04	47.279,04		
61058	1/008	23/04/96	16448-952	08/95	3723		2.710,47	36.284,46	38.994,93		
61058	1/009	23/04/96	19833-954	10/95	3735			28.136,02	28.136,02		
61058	1/501	23/04/96	18057-950.1	9/95	3730			23.217,95	23.217,95	137.627,94	748.055,09
62848	4/502	18/09/96	21838-950	11/95	3743		1.712,04	23.958,77	25.670,81		
62848	4/503	18/09/96	4230-963	9/95	3730			8.179,50	8.179,50		
62848	4/501	18/09/96	18057-950.1	12/95	3747			23.217,95	23.217,95	57.068,26	295.382,52
3794	21799/000	22/11/96	4230-965.2	12/95	3747		2.062,39	66.684,03	68.746,42	68.746,42	355.828,10
TOTAL PARA AS TRÊS PONTES										2.389.371,56	
VALOR DE CADA PONTE (1/3)										796.457,19	



Contrato PJ 132/1996 – Consórcio Roca-TEC

Nº OB	Data Pgto	Medições	Valor OB	NF (1) nº	NF (1) valor	NF (2) nº	NF (2) valor	NF (3) nº	NF (3) valor	NF (4) nº	NF (4) valor	NF (5) nº	NF (5) valor	VALOR A ATUALIZAR	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
3872	26/11/96	ago/96	10.228,93	3850	11.219,00									11.219,00	11.219,00	57.793,65
365	21/02/97	set/96	20.850,00											0,00		
371	21/02/97	set/96	52.967,25	3863	82.560,85									82.560,85		
366	21/02/97	set/96	4.628,61											0,00	82.560,85	419.023,07
774	02/04/97	dez/96	1.669,68	3903	60.281,58									60.281,58		
775	02/04/97	out-dez/96	218.267,71	3871	63.634,16	3878	100.875,88							164.510,04	224.791,62	1.127.193,14
1787	25/06/97	fev-mar/97	105.572,71	3921	35.524,85	3932	70.047,86							105.572,71	105.572,71	523.635,98
2714	18/09/97	abr/97	65.533,50	3944	65.533,50									65.533,50	65.533,50	316.126,23
3706	15/12/97	mai/97	260.633,19	3954	260.633,19									260.633,19	260.633,19	1.245.266,96
678	16/03/98	jun/97	132.587,84	3961	138.219,52									138.219,52		
8752	25/03/98	jul/97	121.077,51	3981	119.653,02	3974	6.857,89							126.510,91	264.730,43	1.251.730,10
3883	31/12/98	ago/97	100.000,00	3982	81.972,25	3983	5.460,35							87.432,60	87.432,60	405.808,73
246	28/02/00	set-nov/97	165.321,84	3997	84.886,78	3998	5.558,07	3011	5.575,02	3032	69.678,96	Não inf.	5.048,60	170.747,43		
247	28/02/00	dez/97	134.507,52	3049	62.423,56	3050	4.673,05	Não inf.	54.402,58	Não inf.	8.020,98	Não inf.	8.013,68	137.533,85	308.281,28	1.295.713,06
				3060	80.929,59	3061	5.236,40	3078	58.602,51	3079	4.012,99	3097	65.562,17	214.343,66		
374	13/03/00	jan-abr/98	277.039,54	3098	4.538,33	3115	66.848,56							71.386,89		
375	13/03/00	mai-jun/98	39.156,10	3116	4.589,79	3137	60.919,51	3138	4.283,50	3189	52.606,16	3190	3.627,30	126.026,26	411.756,81	1.717.353,66



Nº OB	Data Pgto	Medições	Valor OB	NF (1) nº	NF (1) valor	NF (2) nº	NF (2) valor	NF (3) nº	NF (3) valor	NF (4) nº	NF (4) valor	NF (5) nº	NF (5) valor	VALOR A ATUALIZAR	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
944	27/04/00	jul-dez/98	70.539,07	Não inf.	13.247,52	Não inf.	924,76	Não inf.	551,74	Não inf.	15.754,08	Não inf.	1.711,02	32.189,12		
				Não inf.	11.789,16	Não inf.	1.289,04	Não inf.	5.543,06	Não inf.	10.494,14	Não inf.	1.686,24	30.801,64		
				Não inf.	6.377,88	Não inf.	708,04	Não inf.	5.472,12	Não inf.	617,36			13.175,40		
945	27/04/00	jul-dez/98	187.469,96	3191	51.982,55	3192	3.628,70	3198	52.251,91	3199	5.674,99	3200	40.777,99	154.316,14	337.634,29	1.400.418,66
				3201	4.459,85	3234	44.762,49	3235	4.706,57	3236	24.337,63	3237	2.701,83	80.968,37		
				3272	23.529,21	3273	2.654,41							26.183,62		
TOTAL														2.160.146,28	2.160.146,28	9.760.063,24

Contrato PJ 006/1999 – Consórcio Roca-TEC

Nº OB	Data Pgto	Medições	Valor OB	NF (1) nº	NF (1) valor	NF (2) nº	NF (2) valor	NF (3) nº	NF (3) valor	NF (4) nº	NF (4) valor	NF (5) nº	NF (5) valor	VALOR A ATUALIZAR	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
268	29/02/00	dez/99	66.943,94	3476	65.540,12	3477	7.698,21							73.238,33	73.238,33	307.822,33
833	17/04/00	jan/00	99.511,16	3496	10.659,10	3495	90.738,04							101.397,14	101.397,14	420.568,80
996	02/05/00	fev/00	109.693,73	3499	100.013,25	3500	11.759,45							111.772,70	111.772,70	460.855,95
1366	05/06/00	mar/00	86.403,67	4011	81.825,78	4012	9.481,66							91.307,44	91.307,44	371.461,12
1817	12/07/00	abr-mai/00	251.290,04	4033	91.926,68	4034	10.727,18	4035	136.709,72	4036	16.234,85			255.598,43	255.598,43	1.032.285,25
2209	14/08/00	jun/00	103.042,50	4059	94.270,19	4061	10.996,31							105.266,50	105.266,50	423.862,82
2560	12/09/00	jul/00	134.096,43	4078	119.775,34	4079	14.103,59							133.878,93	133.878,93	536.998,59



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

2886	10/10/00	ago/00	101.627,30	4096	100.216,37	4098	11.731,09							111.947,46	111.947,46	447.877,85
3256	14/11/00	set/00	109.699,98	4106	100.284,41	4109	11.715,59							112.000,00	112.000,00	446.605,08
3761	21/12/00	out-nov/00	255.716,63	4135	93.407,48	4136	10.895,09	4137	97.776,73	4138	11.449,43			213.528,73	213.528,73	847.936,71
141	07/02/01	dez/00	95.858,00	4169	87.787,13	4170	10.219,26							98.006,39	98.006,39	384.482,25
2442	11/07/01	jan-fev/01	33.401,71	4273	6.328,17	4275	7.802,57	4274	7.015,72	4272	6.518,35	4276	6.394,28	34.059,09	34.059,09	127.496,96
505	12/03/01	jan/01	92.606,79	4191	84.880,75	4188	9.864,46							94.745,21	94.745,21	370.420,45
949	12/04/01	fev/01	119.962,87	4213	95.654,04	4214	11.190,82							106.844,86	106.844,86	416.590,90
1445	09/05/01	mar/01	118.523,00	4223	107.952,49	4224	12.703,69							120.656,18	120.656,18	466.568,30
1948	01/06/01	abr/01	93.579,58	4247	9.968,18	4246	85.771,53							95.739,71		
2255	28/06/01	mai/01	103.687,98	4263	89.066,94	4264	16.986,38							106.053,32	201.793,03	767.706,95
2742	31/07/01	jun/01	110.774,87	4292	95.043,07	4296	18.104,86							113.147,93	113.147,93	425.521,86
llegivel	27/08/01	jul/01	17.837,68	4314	17.837,68									17.837,68		
3075	27/08/01	jul/01	90.587,79	4313	93.622,86									93.622,86	111.460,54	417.026,81
3598	02/10/01	ago/01	100.988,17	4329	89.414,68	4330	17.038,08							106.452,76	106.452,76	393.659,53
3952	01/11/01	set/01	132.176,52	4343	114.088,63	4344	20.362,00							134.450,63	134.450,63	492.607,36
4407	11/12/01	out/01	104.607,45	4361	89.884,02	4362	16.999,59							106.883,61		
4730	24/12/01	nov/01	163.410,68	4368	97.594,47									97.594,47		
4742	24/12/01	nov/01	63.806,73	4369	18.443,81									18.443,81	222.921,89	810.785,14
133	08/02/02	dez/01	70.706,35	4380	85.823,56									85.823,56		
130	08/02/02	dez/01	29.103,75	4381	16.238,22									16.238,22	102.061,78	368.631,35
353	05/03/02	jan/02	106.570,90	4392	23.490,20	4391	85.468,61							108.958,81	108.958,81	391.282,31



693	02/04/02	fev/02	135.467,23	4403	107.510,06	4404	30.345,09							137.855,15		
980	25/04/02	mar/02	216.723,60	4424	86.778,84	4425	23.897,68							110.676,52	248.531,67	887.648,35
1340	27/05/02	abr/02	40.052,32	4451	8.549,05	4450	32.629,97							41.179,02		
1061	02/05/02	dez/01	7.090,70	4430	7.362,37									7.362,37	48.541,39	172.801,70
TOTAL														3.162.567,82	12.189.504,72	

Contrato PJ 123/2002 – Consórcio Roca-TEC

Nº OB	Data Pgto	Valor OB	Medições	NF (1) nº	NF (1) valor	NF (2) nº	NF (2) valor	VALOR A ATUALIZAR	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
3186	16/10/02	7.633,46								
3184	16/10/02	29.418,74	jul./02	4539	38.499,95			38.499,95		
3263	18/10/02	116.458,75	ago./02	4544	122.092,24			122.092,24		
3320	23/10/02	145.933,53	set./02	4550	152.870,97			152.870,97	313.463,16	1.060.785,14
3602	20/11/02	131.410,24	out./02	4572	138.134,61			138.134,61	138.134,61	462.219,45
4137	18/12/02	186.970,98	nov./02	4593	189.662,76			189.662,76	189.662,76	619.465,18
126	03/04/03	299.180,54	dez./02 - jan./03	4631	183.823,42	4662	120.779,48	304.602,90		
226	17/04/03	114.411,52	fev./03	4677	117.080,30			117.080,30	421.683,20	1.297.879,14
387*	15/05/03	123.202,38	mar./03	4683	118.073,96			118.073,96	118.073,96	360.165,50
999	22/07/03	161.314,08	abr./03	4713	158.393,70			158.393,70	158.393,70	464.945,94
1265*	02/09/03	194.534,85	mai./03	4729	195.809,37			195.809,37	363.617,09	1.041.849,90



1544*	29/09/03	171.730,63	jun./03	4744	167.807,72			167.807,72		
1751	21/10/03	142.679,93	jul./03	4757	131.483,09	4758	14.325,43	145.808,52	145.808,52	416.868,31
1954	14/11/03	125.777,57	ago./03	4768	12.211,46	4767	116.506,99	128.718,45	128.718,45	365.615,70
				4791	12.085,75	4790	113.301,03	125.386,78		
				4792	103.968,62	4802	10.537,18	114.505,80		
2004.9*	19/01/04	354.179,13	set.-out./03	4793	11.245,12			11.245,12		
2004.13*	20/01/04	88.295,40	nov./03	4801	89.340,25			89.340,25	340.477,95	955.632,21
2.004.175	16/02/04	67.044,84	dez./03	4818	10.279,08	4817	88.902,54	99.181,62		
176*	16/02/04	34.214,96	dez./03	Não inf.	30.228,71			30.228,71	129.410,33	362.043,76
447*	19/04/04	103.491,95	jan./04	4842	90.361,12	4843	9.570,16	99.931,28	99.931,28	273.653,29
				4866	105.182,35	4867	12.113,03	117.295,38		
1062	02/07/04	233.896,90	fev.-mar./04	4893	114686,29	4894	13827,11	128513,4	245.808,78	652.614,77
				4915	97.980,77	4916	10.696,55	108.677,32		
1673	15/09/04	171.168,34	abr.-mai./04	4946	66808,63	4945	5611,92	72420,55	181.097,87	471.654,58
1858	01/10/04	69.306,09	jun./04	4961	68.016,51	4962	5.713,39	73.729,90	73.729,90	190.918,49
2691*	23/12/04	103.522,95	jul./04	4982	12.726,90	4983	2.189,03	14.915,93	14.915,93	37.899,71
2005.1148*	02/02/05	126.506,15	set./04	4991	123.660,93			123.660,93		
2005.1208*	02/02/05	30.347,28	set./04	4992	29.057,90			29.057,90	152.718,83	383.189,10
3476	17/12/05	157.400,47	out./04	4998	128.956,79	4999	30.679,24	159.636,03	159.636,03	379.123,50
4524*	23/02/05	309.536,89	nov./04	5016	130.005,55	5017	31.000,94	161.006,49	161.006,49	403.983,79
9085*	21/03/05	259.855,70	dez./04	5038	20.994,91	5037	96.566,60	117.561,51	117.561,51	293.677,87



32814*	15/07/05	542.823,64	jan-mar/05	5066	63.783,65	5070	73.048,96	136.832,61		
				5078	70.887,66	5079	13.881,84	84.769,50		
32815*	15/07/05	673.739,73	jan-fev, abr./05	5067	11.867,30	5071	14.038,68	25.905,98		
				5097	36.291,16	5098	6.242,08	42.533,24	290.041,33	694.646,53
VALOR ATUALIZADO										11.188.831,86

Contrato PJ 239/2005 – TEC Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.

MED.	MÊS REFERÊNCIA	VALOR	DATA PAGAMENTO	VALOR ATUALIZADO
1	nov./05	67.426,41	16/12/05	160.132,63
2	dez./05	46.827,49	03/04/06	109.990,28
3	jan./06	30.240,24	07/08/06	68.902,90
TOTAL		144.494,14		339.025,81

Contrato PJ 015/2006 – TEC

MED	PERÍODO	VALOR MEDIÇÃO	REAJUSTE	VALOR MEDIDO	DATA PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	17/02/2006 a 28/02/2006	289.108,27	0	289.108,27	27/06/2006	289.108,27	667.820,45
2	01/03/2006 a 31/03/2006	396.323,05	0	396.323,05	20/07/2006	396.323,05	907.283,41
3	01/04/2006 a 30/04/2006	379.987,29	0	379.987,29	07/08/2006		
4	01/05/2006 a 31/05/2006	344.645,20	0	344.645,20	07/08/2006		
5	01/06/2006 a 30/06/2006	355.446,56	0	355.446,56	28/08/2006	1.080.079,05	2.460.978,27



6	01/07/2006 a 31/07/2006	354.194,36	0	354.194,36	20/10/2006	354.194,36	804.228,20
7	01/08/2006 a 31/08/2006	349.427,36	0	349.427,36	15/12/2006		
8	01/09/2006 a 30/09/2006	349.988,92	0	349.988,92	20/12/2006	699.416,28	1.581.172,73
9	01/10/2006 a 31/10/2006	0	0	0			
10	01/11/2006 a 30/11/2006	0	0	0			
11	01/12/2006 a 31/12/2006	0	0	0		0	0
12	01/01/2007 a 31/01/2007	734.919,27	22.705,56	757.624,83	12/03/2007	757.624,83	1.695.309,44
13	01/02/2007 a 28/02/2007	289.158,45	8.442,35	297.600,80	27/04/2007	297.600,80	664.134,10
14	01/03/2007 a 31/03/2007	426.065,45	12.203,48	438.268,93	30/05/2007	438.268,93	973.623,28
15	01/04/2007 a 30/04/2007	392.399,51	11.512,74	403.912,25	28/06/2007	403.912,25	887.083,06
16	01/05/2007 a 31/05/2007	295.436,69	8.846,13	304.282,82	27/08/2007	304.282,82	660.137,84
17	01/06/2007 a 30/06/2007	632.677,18	17.944,33	650.621,51	20/09/2007	650.621,51	1.407.874,71
18	01/07/2007 a 31/07/2007	424.536,06	12.448,04	436.984,10	25/10/2007	436.984,10	940.825,27
19	01/08/2007 a 31/08/2007	248.528,52	7.683,61	256.212,13	29/11/2007	256.212,13	548.834,42
20	01/09/2007 a 30/09/2007	331.280,65	9.929,97	341.210,62	18/12/2007		
21	01/10/2007 a 31/10/2007	399.898,12	11.738,58	411.636,70	20/12/2007		
22	01/11/2007 a 30/11/2007	333.365,72	10.037,20	343.402,92	20/12/2007	1.096.250,24	2.339.857,80
23	01/12/2007 a 31/12/2007	380.183,24	27.577,62	407.760,86	20/02/2008	407.760,86	862.000,57
24	01/01/2008 a 31/01/2008	379.551,75	27.532,23	407.083,98	10/03/2008		
25	01/02/2008 a 29/02/2008	348.374,51	25.031,80	373.406,31	20/03/2008	780.490,29	1.643.316,35
26	01/03/2008 a 31/03/2008	424.807,60	30.699,16	455.506,76	22/04/2008	455.506,76	952.764,08



27	01/04/2008 a 30/04/2008	565.916,37	41.332,81	607.249,18	26/05/2008	607.249,18	1.259.196,65
28	01/05/2008 a 31/05/2008	170.180,98	11.652,91	181.833,89	03/07/2008		
29	01/06/2008 a 30/06/2008	252.386,00	17.907,52	270.293,52	21/07/2008	452.127,41	901.583,36
30	01/07/2008 a 31/07/2008	185.855,28	13.070,40	198.925,68	25/08/2008	198.925,68	390.981,19
31	01/08/2008 a 31/08/2008	128.559,72	8.771,78	137.331,50	29/09/2008	137.331,50	266.770,79
32	01/09/2008 a 30/09/2008	202.923,08	14.370,66	217.293,74	04/11/2008	217.293,74	414.922,74
33	01/10/2008 a 31/10/2008	91.904,36	6.467,02	98.371,38	10/12/2008		
34	01/11/2008 a 30/11/2008	23.409,67	1.684,85	25.094,52	18/12/2008	123.465,90	234.589,12
35	01/12/2008 a 31/12/2008	49.918,55	6.139,97	56.058,52	06/03/2009		
36	01/01/2009 a 31/01/2009	324.456,40	56.281,26	380.737,66	20/03/2009	436.796,18	823.548,32
37	01/02/2009 a 28/02/2009	135.639,67	20.170,50	155.810,17	20/05/2009		
38	01/03/2009 a 31/03/2009	125.871,90	17.864,57	143.736,47	20/05/2009	299.546,64	566.458,50
39	01/04/2009 a 30/04/2009	123.280,59	17.932,75	141.213,34	19/06/2009	141.213,34	263.371,79
40	01/05/2009 a 31/05/2009	111.477,02	15.562,25	127.039,27	17/07/2009	127.039,27	235.282,58
41	01/06/2009 a 08/06/2009	28.820,84	4.023,83	32.844,67	19/08/2009	32.844,67	60.670,05
42	08/07/2009 a 22/07/2009	69.778,40	9.284,26	79.062,66	18/09/2009	79.062,66	146.122,96
VALOR TOTAL						11.957.532,70	25.560.742,03

Contrato PJ 015/2006 – Roca

MED	PERÍODO	VALOR MEDIÇÃO	REAJUSTE	VALOR MEDIDO	DATA PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	17/02/2006 a 28/02/2006	289.108,27	0	289.108,27	27/06/2006	289.108,27	667.820,45



2	01/03/2006 a 31/03/2006	396.323,05	0	396.323,05	20/07/2006	396.323,05	907.283,41
3	01/04/2006 a 30/04/2006	379.987,29	0	379.987,29	07/08/2006	1.080.079,05	2.460.978,27
4	01/05/2006 a 31/05/2006	344.645,20	0	344.645,20	07/08/2006		
5	01/06/2006 a 30/06/2006	355.446,56	0	355.446,56	28/08/2006		
6	01/07/2006 a 31/07/2006	354.194,36	0	354.194,36	20/10/2006		
7	01/08/2006 a 31/08/2006	349.427,36	0	349.427,36	15/12/2006		
8	01/09/2006 a 30/09/2006	349.988,92	0	349.988,92	20/12/2006		
9	01/10/2006 a 31/10/2006	0	0	0			
10	01/11/2006 a 30/11/2006	0	0	0			
11	01/12/2006 a 31/12/2006	0	0	0		0	0
12	01/01/2007 a 31/01/2007	734.919,27	22.705,56	757.624,83	12/03/2007	757.624,83	1.695.309,44
13	01/02/2007 a 28/02/2007	289.158,45	8.442,35	297.600,80	27/04/2007	297.600,80	664.134,10
14	01/03/2007 a 31/03/2007	426.065,45	12.203,48	438.268,93	30/05/2007	438.268,93	973.623,28
15	01/04/2007 a 30/04/2007	392.399,51	11.512,74	403.912,25	28/06/2007	403.912,25	887.083,06
16	01/05/2007 a 31/05/2007	295.436,69	8.846,13	304.282,82	20/08/2007	304.282,82	660.137,84
17	01/06/2007 a 30/06/2007	632.677,18	17.944,33	650.621,51	20/10/2007	1.087.605,61	2.341.611,16
18	01/07/2007 a 31/07/2007	424.536,06	12.448,04	436.984,10	25/10/2007		
19	01/08/2007 a 31/08/2007	248.526,72	7.683,56	256.210,28	29/11/2007		
20	01/09/2007 a 30/09/2007	331.280,65	9.929,97	341.210,62	18/12/2007	1.096.250,24	2.339.857,80
21	01/10/2007 a 31/10/2007	399.898,12	11.738,58	411.636,70	20/12/2007		
22	01/11/2007 a 30/11/2007	333.365,72	10.037,20	343.402,92	20/12/2007		



23	01/12/2007 a 31/12/2007	380.183,24	27.577,62	407.760,86	20/02/2008	407.760,86	862.000,57
24	01/01/2008 a 31/01/2008	379.551,75	27.532,23	407.083,98	10/03/2008		
25	01/02/2008 a 29/02/2008	348.374,49	25.031,80	373.406,29	20/03/2008	780.490,27	1.643.316,31
26	01/03/2008 a 31/03/2008	424.807,60	30.699,16	455.506,76	22/04/2008	455.506,76	952.764,08
27	01/04/2008 a 30/04/2008	565.916,37	41.332,81	607.249,18	26/05/2008	607.249,18	1.259.196,65
28	01/05/2008 a 31/05/2008	170.180,98	11.652,91	181.833,89	03/07/2008		
29	01/06/2008 a 30/06/2008	252.386,00	17.907,52	270.293,52	21/07/2008	452.127,41	901.583,36
30	01/07/2008 a 31/07/2008	185.855,28	13.070,40	198.925,68	25/08/2008	198.925,68	390.981,19
31	01/08/2008 a 31/08/2008	128.559,72	8.771,78	137.331,50	29/09/2008	137.331,50	266.770,79
32	01/09/2008 a 30/09/2008	202.923,08	14.370,66	217.293,74	30/10/2008	217.293,74	418.138,08
33	01/10/2008 a 31/10/2008	91.904,36	6.467,02	98.371,38	10/12/2008		
34	01/11/2008 a 30/11/2008	23.409,67	1.684,85	25.094,52	18/12/2008	123.465,90	234.589,12
35	01/12/2008 a 31/12/2008	49.918,55	6.139,97	56.058,52	06/03/2009		
36	01/01/2009 a 31/01/2009	324.456,40	56.281,26	380.737,66	20/03/2009	436.796,18	823.548,32
37	01/02/2009 a 28/02/2009	135.639,67	20.170,50	155.810,17	20/05/2009		
38	01/03/2009 a 31/03/2009	125.871,90	17.864,57	143.736,47	20/05/2009	299.546,64	566.458,50
39	01/04/2009 a 30/04/2009	123.280,59	17.932,75	141.213,34	19/06/2009	141.213,34	263.371,79
40	01/05/2009 a 31/05/2009	111.477,02	15.562,25	127.039,27	17/07/2009	127.039,27	235.282,58
41	01/06/2009 a 08/06/2009	28.820,84	4.023,83	32.844,67	19/08/2009	32.844,67	60.670,05
42	08/07/2009 a 22/07/2009	69.778,40	9.284,26	79.062,66	18/09/2009	79.062,66	146.122,96
TOTAL						11.957.530,83	25.556.864,55



Contrato PJ 170/2006 – Prosul

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	29/08/06	31/08/06	3.328,92	08/12/06	3.328,92	20/12/06	3.328,92		
2	01/09/06	30/09/06	38.853,59	08/12/06	38.853,59	20/12/06	38.853,59	42.182,51	95.362,14
3	01/10/06	31/10/06	-		-		-		
4	01/11/06	30/11/06	-		-		-		
5	01/12/06	31/12/06	-		-		-		0
6	01/01/07	31/01/07	107.059,73	28/02/07	107.059,73	12/03/07	107.059,73	107.059,73	239.563,65
7	01/02/07	28/02/07	129.685,13	20/04/07	129.685,13	27/04/07	129.685,13	129.685,13	289.408,89
8	01/03/07	31/03/07	145.362,56	03/05/07	145.362,56	28/06/07	145.362,56	145.362,56	319.249,21
9	01/04/07	30/04/07	145.362,58	16/07/07	145.362,58	20/08/07	145.362,58		
10	01/05/07	31/05/07	71.313,60	16/07/07	71.313,60	20/08/07	71.313,60		
10	01/05/07	31/05/07	71.313,60	16/07/07	2.709,86	20/08/07	2.709,86		
11	01/06/07	30/06/07	77.260,58	23/07/07	2.935,85	27/08/07	2.935,85		
11	01/06/07	30/06/07	77.260,58	21/08/07	77.260,58	27/08/07	77.260,58	299.582,47	649.940,49
12	01/07/07	31/07/07	91.159,83	22/08/07	-		-		0
12	01/07/07	31/07/07	91.159,83	24/09/07	91.159,83	10/10/07	91.159,83		
12	01/07/07	31/07/07	91.159,83	24/09/07	3.464,00	10/10/07	3.464,00	94.623,83	202.784,80
13	01/08/07	31/08/07	91.159,82	24/09/07	91.159,82	29/11/07	91.159,82		
13	01/08/07	31/08/07	91.159,82	24/09/07	3.464,00	29/11/07	3.464,00	189.247,66	405.389,20



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
14	01/09/07	30/09/07	91.159,84	16/10/07	91.159,84	29/11/07	91.159,84		
14	01/09/07	30/09/07	91.159,84	16/10/07	3.464,00	29/11/07	3.464,00		
15	01/10/07	31/10/07	91.159,81	22/11/07	91.159,81	18/12/07	91.159,81		
15	01/10/07	31/10/07	91.159,81	22/11/07	3.464,00	18/12/07	3.464,00		
16	01/11/07	30/11/07	91.159,83	10/12/07	91.159,83	20/12/07	91.159,83		
16	01/11/07	30/11/07	91.159,83	10/12/07	3.464,00	20/12/07	3.464,00	189.247,64	403.933,84
17	01/12/07	31/12/07	82.605,48	02/01/08	82.605,48	20/02/08	82.605,48		
17	01/12/07	31/12/07	82.605,48	02/01/08	3.138,96	20/02/08	3.138,96	85.744,44	181.262,51
18	01/01/08	31/01/08	50.596,30	03/03/08	50.596,30	20/03/08	50.596,30		
18	01/01/08	31/01/08	50.596,30	03/03/08	1.922,60	20/03/08	1.922,60		
19	01/02/08	29/02/08	57.651,40	14/03/08	57.651,40	20/03/08	57.651,40		
19	01/02/08	29/02/08	57.651,40	14/03/08	2.190,69	20/03/08	2.190,69	112.360,99	236.575,21
20	01/03/08	31/03/08	51.825,55	11/04/08	51.825,55	22/04/08	51.825,55		
20	01/03/08	31/03/08	51.825,55	11/04/08	1.969,33	22/04/08	1.969,33	53.794,88	112.520,46
21	01/04/08	30/04/08	59.071,68	19/05/08	59.071,68	26/05/08	59.071,68		
21	01/04/08	30/04/08	59.071,68	19/05/08	2.244,68	26/05/08	2.244,68	61.316,36	127.146,08
22	01/05/08	31/05/08	58.846,64	24/06/08	58.846,64	03/07/08	58.846,64		
22	01/05/08	31/05/08	58.846,64	24/06/08	3.883,85	03/07/08	3.883,85		
23	01/06/08	30/06/08	47.223,95	10/07/08	47.223,95	21/07/08	47.223,95		
23	01/06/08	30/06/08	47.223,95	10/07/08	3.116,75	21/07/08	3.116,75	113.071,19	225.474,28



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
24	01/07/08	31/07/08	48.279,63	13/08/08	48.279,63	25/08/08	48.279,63		
24	01/07/08	31/07/08	48.279,63	13/08/08	3.186,42	25/08/08	3.186,42	51.466,05	101.154,65
25	01/08/08	31/08/08	55.123,98	22/09/08	55.123,98	29/09/08	55.123,98		
25	01/08/08	31/08/08	55.123,98	22/09/08	3.638,14	29/09/08	3.638,14	58.762,12	114.147,28
26	01/09/08	30/09/08	77.139,31	27/10/08	77.139,31	30/10/08	77.139,31		
26	01/09/08	30/09/08	77.139,31	27/10/08	5.091,15	30/10/08	5.091,15	82.230,46	158.235,97
27	01/10/08	31/10/08	101.219,81	24/11/08	101.219,81	10/12/08	101.219,81		
27	01/10/08	31/10/08	101.219,81	24/11/08	6.680,45	10/12/08	6.680,45		
28	01/11/08	30/11/08	116.611,32	08/12/08	116.611,32	18/12/08	116.611,32		
28	01/11/08	30/11/08	116.611,32	08/12/08	7.696,28	18/12/08	7.696,28	232.207,86	441.202,29
29	01/12/08	31/12/08	36.645,25	03/02/09	2.418,54	18/02/09	2.418,54		
29	01/12/08	31/12/08	36.645,25	04/02/09	36.645,25	18/02/09	36.645,25	39.063,79	73.849,30
30	01/01/09	31/01/09	68.871,46	17/03/09	68.871,46	20/03/09	68.871,46		
30	01/01/09	31/01/09	68.871,46	18/03/09	4.545,44	20/03/09	4.545,44	73.416,90	138.422,38
31	01/02/09	28/02/09	58.001,98	05/05/09	58.001,98	20/05/09	58.001,98		
31	01/02/09	28/02/09	58.001,98	05/05/09	3.828,08	20/05/09	3.828,08		
32	01/03/09	31/03/09	58.827,71	07/05/09	58.827,71	20/05/09	58.827,71		
32	01/03/09	31/03/09	58.827,71	07/05/09	3.882,58	20/05/09	3.882,58	124.540,35	235.512,37
33	01/04/09	30/04/09	57.233,21	19/05/09	-		-		
33	01/04/09	30/04/09	57.233,21	19/05/09	-		-		0



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
33	01/04/09	30/04/09	57.233,21	27/05/09	57.233,21	19/06/09	57.233,21		
33	01/04/09	30/04/09	57.233,21	27/05/09	3.777,36	19/06/09	3.777,36	61.010,57	113.788,56
34	01/05/09	31/05/09	70.445,20	26/06/09	70.445,20	17/07/09	70.445,20		
34	01/05/09	31/05/09	70.445,20	26/06/09	8.735,15	17/07/09	8.735,15	79.180,35	146.645,66
35	01/06/09	30/06/09	93.137,41	20/07/09	93.137,41	19/08/09	93.137,41		
35	01/06/09	30/06/09	93.137,41	20/07/09	11.548,97	19/08/09	11.548,97	104.686,38	193.374,70
36	01/07/09	31/07/09	108.926,70	21/08/09	108.926,70	18/09/09	108.926,70		
36	01/07/09	31/07/09	108.926,70	21/08/09	13.506,84	18/09/09	13.506,84	122.433,54	226.280,66
37	01/08/09	31/08/09	116.571,41	22/09/09	116.571,41	06/10/09	116.571,41		
37	01/08/09	31/08/09	116.571,41	22/09/09	14.454,81	06/10/09	14.454,81		
38	01/09/09	30/09/09	93.028,86	21/10/09	93.028,86	29/10/09	93.028,86		
38	01/09/09	30/09/09	93.028,86	21/10/09	11.535,54	29/10/09	11.535,54	235.590,62	434.773,61
39	01/10/09	31/10/09	88.650,89	16/11/09	88.650,89	19/11/09	88.650,89		
39	01/10/09	31/10/09	88.650,89	16/11/09	10.992,67	19/11/09	10.992,67	99.643,56	183.775,32
40	01/11/09	30/11/09	86.682,69	08/12/09	86.682,69	16/12/09	86.682,69		
40	01/11/09	30/11/09	86.682,69	08/12/09	10.748,61	16/12/09	10.748,61	97.431,30	179.169,73
41	01/12/09	31/12/09	86.828,12	28/01/10	86.828,12	22/02/10	86.828,12		
41	01/12/09	31/12/09	86.828,12	28/01/10	10.766,64	22/02/10	10.766,64	97.594,76	177.333,23
42	01/01/10	31/01/10	268.071,53	24/03/10	268.071,53	30/03/10	268.071,53		
42	01/01/10	31/01/10	268.071,53	24/03/10	33.240,82	30/03/10	33.240,82	301.312,35	548.057,06



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
43	01/02/10	28/02/10	267.993,50	16/04/10	267.993,48	30/04/10	267.993,48		
43	01/02/10	28/02/10	267.993,50	16/04/10	33.231,15	30/04/10	33.231,15	301.224,63	543.795,40
44	01/03/10	31/03/10	89.278,70	20/07/10	89.278,70	26/07/10	89.278,70		
44	01/03/10	31/03/10	89.278,70	20/07/10	11.070,52	26/07/10	11.070,52		
45	01/04/10	30/04/10	77.421,53	20/07/10	77.421,53	26/07/10	77.421,53		
45	01/04/10	30/04/10	77.421,53	20/07/10	9.600,24	26/07/10	9.600,24	187.370,99	324.399,91
46	01/05/10	31/05/10	162.019,95	30/08/10	162.019,95	13/09/10	162.019,95		
46	01/05/10	31/05/10	162.019,95	30/08/10	29.001,53	13/09/10	29.001,53		
47	01/06/10	30/06/10	174.433,00	30/08/10	174.433,00	13/09/10	174.433,00		
47	01/06/10	30/06/10	174.433,00	30/08/10	31.223,45	13/09/10	31.223,45	396.677,93	685.984,92
48	01/07/10	31/07/10	170.628,84	06/10/10	170.628,84	25/10/10	170.628,84		
48	01/07/10	31/07/10	170.628,84	06/10/10	30.542,53	25/10/10	30.542,53		
49	01/08/10	31/08/10	202.452,92	06/10/10	202.452,92	25/10/10	202.452,92		
49	01/08/10	31/08/10	202.452,92	06/10/10	36.239,01	25/10/10	36.239,01		
50	01/09/10	30/09/10	205.193,16	15/10/10	205.193,16	25/10/10	205.193,16		
50	01/09/10	30/09/10	205.193,16	15/10/10	36.729,51	25/10/10	36.729,51	681.785,97	1.176.593,48
51	01/10/10	31/10/10	171.828,96	11/11/10	171.828,96	24/11/10	171.828,96		
51	01/10/10	31/10/10	171.828,96	11/11/10	30.757,34	24/11/10	30.757,34	202.586,30	348.927,87
52	01/11/10	30/11/10	115.544,00	03/12/10	115.544,00	10/12/10	115.544,00		
52	01/11/10	30/11/10	115.544,00	03/12/10	20.682,33	10/12/10	20.682,33	136.226,33	232.689,02



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
53	01/12/10	31/12/10	122.298,85	11/01/11	122.298,85	02/02/11	122.298,85		
53	01/12/10	31/12/10	122.298,85	11/01/11	21.891,46	02/02/11	21.891,46		
54	01/01/11	31/01/11	122.314,15	16/02/11	122.314,15	24/02/11	122.314,15		
54	01/01/11	31/01/11	122.314,15	16/02/11	21.894,18	24/02/11	21.894,18	288.398,64	489.624,26
55	01/02/11	28/02/11	118.555,64	25/03/11	7.685,85	30/03/11	7.685,85		
55	01/02/11	28/02/11	118.555,64	25/03/11	21.221,42	30/03/11	21.221,42		
55	01/02/11	28/02/11	118.555,64	25/03/11	110.869,79	30/03/11	110.869,79	139.777,06	236.630,18
56	01/03/11	31/03/11	96.172,66	13/04/11	96.172,66	19/04/11	96.172,66		
56	01/03/11	31/03/11	96.172,66	13/04/11	17.214,86	19/04/11	17.214,86	113.387,52	191.130,96
57	01/04/11	30/04/11	95.805,13	31/05/11	95.805,13	20/06/11	95.805,13		
57	01/04/11	30/04/11	95.805,13	31/05/11	17.149,07	20/06/11	17.149,07		
58	01/05/11	31/05/11	99.616,99	15/06/11	99.616,99	20/06/11	99.616,99		
58	01/05/11	31/05/11	99.616,99	15/06/11	23.808,40	20/06/11	23.808,40	236.379,59	382.996,28
59	01/06/11	30/06/11	94.364,30	03/08/11	94.364,30	22/08/11	94.364,30		
59	01/06/11	30/06/11	94.364,30	11/08/11	22.553,03	22/08/11	22.553,03		
60	01/07/11	31/07/11	94.448,15	16/08/11	94.448,15	22/08/11	94.448,15		
60	01/07/11	31/07/11	94.448,15	16/08/11	22.573,07	22/08/11	22.573,07	233.938,55	375.950,28
61	01/08/11	31/08/11	96.558,57	15/09/11	96.558,57	30/09/11	96.558,57		
61	01/08/11	31/08/11	96.558,57	15/09/11	-		-		
61	01/08/11	31/08/11	96.558,57	15/09/11	23.077,46	30/09/11	23.077,46	119.636,03	192.007,03



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
62	01/09/11	30/09/11	100.447,99	24/11/11	100.447,99	30/11/11	100.447,99		
62	01/09/11	30/09/11	100.447,99	24/11/11	24.007,03	30/11/11	24.007,03	124.455,02	199.001,25
63	01/10/11	31/10/11	94.737,82	02/12/11	94.737,82	16/12/11	94.737,82		
63	01/10/11	31/10/11	94.737,82	02/12/11	22.642,30	16/12/11	22.642,30		
64	01/11/11	30/11/11	94.638,76	07/12/11	94.638,76	16/12/11	94.638,76		
64	01/11/11	30/11/11	94.638,76	07/12/11	22.618,61	16/12/11	22.618,61	234.637,49	372.514,30
65	01/12/11	31/12/11	94.759,42	06/01/12	94.759,42	07/02/12	94.759,42		
65	01/12/11	31/12/11	94.759,42	06/01/12	22.647,45	07/02/12	22.647,45	117.406,87	184.546,75
66	01/01/12	31/01/12	85.695,89	23/05/12	85.695,89	30/05/12	85.695,89		
66	01/01/12	31/01/12	85.695,89	23/05/12	20.481,29	30/05/12	20.481,29		
67	01/02/12	29/02/12	91.805,37	23/05/12	91.805,37	30/05/12	91.805,37		
67	01/02/12	29/02/12	91.805,37	23/05/12	21.941,42	30/05/12	21.941,42		
68	01/03/12	31/03/12	75.029,86	23/05/12	75.029,86	30/05/12	75.029,86		
68	01/03/12	31/03/12	75.029,86	23/05/12	17.932,08	30/05/12	17.932,08	312.885,91	484.249,43
69	01/04/12	30/04/12	70.555,72	17/08/12	16.862,75	27/08/12	16.862,75		
69	01/04/12	30/04/12	70.555,72	17/08/12	70.555,72	27/08/12	70.555,72		
70	01/05/12	31/05/12	61.043,96	17/08/12	17.519,57	27/08/12	17.519,57		
70	01/05/12	31/05/12	61.043,96	17/08/12	61.043,96	27/08/12	61.043,96		
71	01/06/12	30/06/12	58.148,04	20/08/12	0,03	27/08/12	0,03		
71	01/06/12	30/06/12	58.148,04	20/08/12	16.688,39	27/08/12	16.688,39	240.818,46	360.781,33



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
71	01/06/12	30/06/12	58.148,04	17/08/12	58.148,04	27/08/12	58.148,04		
72	01/07/12	31/07/12	65.466,32	05/07/13	18.788,78	11/07/13	18.788,78		
72	01/07/12	31/07/12	65.466,32	05/07/13	65.466,32	11/07/13	65.466,32		
73	01/08/12	31/08/12	63.254,13	05/07/13	18.153,87	11/07/13	18.153,87		
73	01/08/12	31/08/12	63.254,13	05/07/13	63.254,13	11/07/13	63.254,13		
74	01/09/12	30/09/12	56.421,12	05/07/13	16.192,81	11/07/13	16.192,81		
74	01/09/12	30/09/12	56.421,12	05/07/13	56.421,12	11/07/13	56.421,12		
75	01/10/12	31/10/12	54.236,23	05/07/13	15.565,74	11/07/13	15.565,74		
75	01/10/12	31/10/12	54.236,23	05/07/13	54.236,23	11/07/13	54.236,23		
76	01/11/12	30/11/12	54.858,10	05/07/13	54.858,10	11/07/13	54.858,10		
76	01/11/12	30/11/12	54.858,10	05/07/13	15.744,20	11/07/13	15.744,20		
77	01/12/12	31/12/12	53.322,68	05/07/13	53.322,68	11/07/13	53.322,68		
77	01/12/12	31/12/12	53.322,68	05/07/13	15.303,54	11/07/13	15.303,54		
78	01/01/13	31/01/13	54.290,90	01/07/13	54.290,90	11/07/13	54.290,90		
78	01/01/13	31/01/13	54.290,90	01/07/13	15.581,41	11/07/13	15.581,41		
79	01/02/13	28/02/13	51.378,66	01/07/13	51.378,66	11/07/13	51.378,66		
79	01/02/13	28/02/13	51.378,66	01/07/13	14.745,61	11/07/13	14.745,61		
80	01/03/13	31/03/13	47.619,34	01/07/13	47.619,34	11/07/13	47.619,34		
80	01/03/13	31/03/13	47.619,34	01/07/13	13.666,70	11/07/13	13.666,70		
81	01/04/13	30/04/13	46.843,28	01/07/13	46.843,28	11/07/13	46.843,28	833.377,53	1.163.708,84



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
81	01/04/13	30/04/13	46.843,28	01/07/13	13.443,95	11/07/13	13.443,95		
82	01/05/13	31/05/13	47.709,02	01/07/13	47.709,02	11/07/13	47.709,02		
82	01/05/13	31/05/13	47.709,02	01/07/13	15.887,06	11/07/13	15.887,06		
83	01/06/13	30/06/13	48.690,27	11/07/13	48.690,27	22/07/13	48.690,27		
83	01/06/13	30/06/13	48.690,27	11/07/13	16.213,81	22/07/13	16.213,81		
84	01/07/13	31/07/13	51.812,83	14/03/14	51.812,83	31/03/14	51.812,83		
84	01/07/13	31/07/13	51.812,83	14/03/14	17.253,61	31/03/14	17.253,61		
85	01/08/13	31/08/13	51.690,86	14/03/14	51.690,86	31/03/14	51.690,86		
85	01/08/13	31/08/13	51.690,86	14/03/14	17.212,99	31/03/14	17.212,99		
86	01/09/13	30/09/13	52.681,91	14/03/14	52.681,91	31/03/14	52.681,91		
86	01/09/13	30/09/13	52.681,91	14/03/14	17.543,01	31/03/14	17.543,01		
87	01/10/13	31/10/13	52.707,89	14/03/14	52.707,89	31/03/14	52.707,89		
87	01/10/13	31/10/13	52.707,89	14/03/14	17.551,66	31/03/14	17.551,66		
88	01/11/13	30/11/13	52.463,90	20/03/14	52.463,90	31/03/14	52.463,90		
88	01/11/13	30/11/13	52.463,90	14/03/14	17.470,43	31/03/14	17.470,43		
89	01/12/13	31/12/13	52.021,75	14/03/14	52.021,75	31/03/14	52.021,75		
89	01/12/13	31/12/13	52.021,75	14/03/14	17.323,18	31/03/14	17.323,18		
90	01/01/14	31/01/14	52.021,76	18/03/14	52.021,76	31/03/14	52.021,76		
90	01/01/14	31/01/14	52.021,76	18/03/14	17.323,18	31/03/14	17.323,18	487.078,96	659.168,09
91	01/02/14	28/02/14	51.690,84	07/07/14	51.690,84	25/07/14	51.690,84	232.400,64	302.630,65



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
91	01/02/14	28/02/14	51.690,84	07/07/14	17.212,99	25/07/14	17.212,99		
92	01/03/14	31/03/14	40.061,56	07/07/14	40.061,56	25/07/14	40.061,56		
92	01/03/14	31/03/14	40.061,56	07/07/14	13.340,45	25/07/14	13.340,45		
93	01/04/14	30/04/14	40.877,32	07/07/14	40.877,32		-		
93	01/04/14	30/04/14	40.877,32	07/07/14	40.877,32	25/07/14	40.877,32		
93	01/04/14	30/04/14	40.877,32	07/07/14	13.612,09	25/07/14	13.612,09		
94	01/05/14	31/05/14	40.061,56	07/07/14	40.061,56	25/07/14	40.061,56		
94	01/05/14	31/05/14	40.061,56	07/07/14	15.543,83	25/07/14	15.543,83		
95	01/06/14	30/06/14	40.297,88	18/09/14	40.297,88	25/09/14	40.297,88	55.933,39	72.242,01
95	01/06/14	30/06/14	40.297,88	18/09/14	15.635,51	25/09/14	15.635,51		
TOTAL							9.160.234,16	9.160.234,16	15.933.905,77

Contrato PJ 170/2006 – Concremat

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	29/08/06	31/08/06	2.219,27	28/02/2007	2.219,27	29/03/2007	2.219,27		
2	01/09/06	30/09/06	25.902,36	07/03/2007	25.902,36	29/03/2007	25.902,36		
3	01/10/06	31/10/06	-		-		-		
4	01/11/06	30/11/06	-		-		-		
5	01/12/06	31/12/06	-		-		-		
								99.494,79	222.635,86



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
6	01/01/07	31/01/07	71.373,16	28/02/2007	71.373,16	12/03/2007	71.373,16		
7	01/02/07	28/02/07	86.405,54	02/05/2007	86.405,54	28/06/2007	86.405,54		
8	01/03/07	31/03/07	96.857,17	10/05/2007	96.857,17	28/06/2007	96.857,17	183.262,71	402.486,55
9	01/04/07	30/04/07	96.857,16	13/07/2007	96.857,16	20/08/2007	96.857,16		
10	01/05/07	31/05/07	47.491,19	24/07/2007	47.491,19	20/08/2007	47.491,19		
10	01/05/07	31/05/07	47.491,19	25/07/2007	1.804,60	27/08/2007	1.804,60		
11	01/06/07	30/06/07	51.557,92	26/07/2007	1.959,15	27/08/2007	1.959,15		
11	01/06/07	30/06/07	51.557,92	21/08/2007	51.557,92	27/08/2007	51.557,92	199.670,02	433.181,66
12	01/07/07	31/07/07	60.721,98	28/08/2007	60.721,98	25/10/2007	60.721,98		
12	01/07/07	31/07/07	60.721,98	28/08/2007	2.307,37	10/10/2007	2.307,37	63.029,35	135.701,98
13	01/08/07	31/08/07	60.722,03	26/10/2007	60.722,03	18/12/2007	60.722,03		
13	01/08/07	31/08/07	60.722,03	26/10/2007	2.307,37	18/12/2007	2.307,37		
14	01/09/07	30/09/07	60.722,02	26/10/2007	60.722,02	18/12/2007	60.722,02		
14	01/09/07	30/09/07	60.722,02	26/10/2007	2.307,37	18/12/2007	2.307,37		
15	01/10/07	31/10/07	60.722,00	28/11/2007	60.722,00	18/12/2007	60.722,00		
15	01/10/07	31/10/07	60.722,00	28/11/2007	1.578,63	18/12/2007	1.578,63		
15	01/10/07	31/10/07	60.722,00	28/11/2007	728,74	18/12/2007	728,74		
16	01/11/07	30/11/07	60.722,03	11/12/2007	2.307,37	20/12/2007	2.307,37		
16	01/11/07	30/11/07	60.722,03	11/12/2007	60.722,03	20/12/2007	60.722,03	252.117,56	538.124,62
17	01/12/07	31/12/07	55.019,05	02/01/2008	2.090,66	20/02/2008	2.090,66	57.109,71	120.729,10



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
17	01/12/07	31/12/07	55.019,05	02/01/2008	55.019,05	20/02/2008	55.019,05		
18	01/01/08	31/01/08	33.730,87	07/03/2008	33.730,87	20/03/2008	33.730,87		
18	01/01/08	31/01/08	33.730,87	07/03/2008	1.281,71	20/03/2008	1.281,71		
19	01/02/08	29/02/08	38.434,28	14/03/2008	1.460,43	20/03/2008	1.460,43		
19	01/02/08	29/02/08	38.434,28	14/03/2008	38.434,28	20/03/2008	38.434,28	74.907,29	157.716,73
20	01/03/08	31/03/08	34.546,74	18/04/2008	34.546,74	29/04/2008	34.546,74		
20	01/03/08	31/03/08	34.546,74	18/04/2008	1.312,71	29/04/2008	1.312,71	35.859,45	75.005,68
21	01/04/08	30/04/08	39.381,86	19/05/2008	1.496,45	26/05/2008	1.496,45		
21	01/04/08	30/04/08	39.381,86	19/05/2008	39.381,86	26/05/2008	39.381,86	40.878,31	84.374,48
22	01/05/08	31/05/08	39.234,45	10/07/2008	39.234,45	21/07/2008	39.234,45		
22	01/05/08	31/05/08	39.234,45	16/07/2008	2.589,44	25/07/2008	2.589,44	41.823,89	83.400,66
23	01/06/08	30/06/08	31.480,08	01/08/2008	31.480,08	20/08/2008	31.480,08		
23	01/06/08	30/06/08	31.480,08	01/08/2008	2.077,65	20/08/2008	2.077,65		
24	01/07/08	31/07/08	32.219,44	15/08/2008	32.219,44	25/08/2008	32.219,44		
24	01/07/08	31/07/08	32.219,44	15/08/2008	2.126,44	25/08/2008	2.126,44	67.903,61	133.462,08
25	01/08/08	31/08/08	36.689,14	23/09/2008	36.689,14	29/09/2008	36.689,14		
25	01/08/08	31/08/08	36.689,14	23/09/2008	2.421,44	29/09/2008	2.421,44	39.110,58	75.973,54
26	01/09/08	30/09/08	51.324,80	04/11/2008	51.324,80	20/11/2008	51.324,80		
26	01/09/08	30/09/08	51.324,80	04/11/2008	3.387,40	20/11/2008	3.387,40	54.712,20	104.473,03
27	01/10/08	31/10/08	67.429,03	28/11/2008	67.429,03	10/12/2008	67.429,03	154.751,01	294.031,82



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
27	01/10/08	31/10/08	67.429,03	28/11/2008	4.450,27	10/12/2008	4.450,27		
28	01/11/08	30/11/08	77.740,88	11/12/2008	5.130,83	18/12/2008	5.130,83		
28	01/11/08	30/11/08	77.740,88	11/12/2008	69.153,30	18/12/2008	69.153,30		
28	01/11/08	30/11/08	77.740,88	11/12/2008	8.587,58	18/12/2008	8.587,58		
29	01/12/08	31/12/08	24.482,40	03/02/2009	1.615,79	06/03/2009	1.615,79		
29	01/12/08	31/12/08	24.482,40	06/02/2009	24.482,40	06/03/2009	24.482,40		
30	01/01/09	31/01/09	45.872,66	17/03/2009	45.872,66	20/03/2009	45.872,66		
30	01/01/09	31/01/09	45.872,66	17/03/2009	3.027,55	20/03/2009	3.027,55	74.998,40	141.404,18
31	01/02/09	28/02/09	38.653,88	08/05/2009	38.653,88	20/05/2009	38.653,88		
31	01/02/09	28/02/09	38.653,88	08/05/2009	2.551,10	20/05/2009	2.551,10		
32	01/03/09	31/03/09	39.144,43	08/05/2009	39.144,43	20/05/2009	39.144,43		
32	01/03/09	31/03/09	39.144,43	08/05/2009	2.583,48	20/05/2009	2.583,48	82.932,89	156.830,47
33	01/04/09	30/04/09	38.141,98	21/05/2009	38.141,98	19/06/2009	38.141,98		
33	01/04/09	30/04/09	38.141,98	21/05/2009	2.517,33	19/06/2009	2.517,33	40.659,31	75.832,18
34	01/05/09	31/05/09	46.948,30	19/06/2009	46.948,30	17/07/2009	46.948,30		
34	01/05/09	31/05/09	46.948,30	19/06/2009	5.821,52	17/07/2009	5.821,52	52.769,82	97.732,14
35	01/06/09	30/06/09	62.110,59	16/07/2009	62.110,59	19/08/2009	62.110,59		
35	01/06/09	30/06/09	62.110,59	16/07/2009	7.701,65	19/08/2009	7.701,65	69.812,24	128.955,85
36	01/07/09	31/07/09	72.611,93	18/08/2009	72.611,93	18/09/2009	72.611,93		
36	01/07/09	31/07/09	72.611,93	18/08/2009	9.003,83	18/09/2009	9.003,83	81.615,76	150.841,57



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
37	01/08/09	31/08/09	77.893,11	17/09/2009	77.893,11	06/10/2009	77.893,11		
37	01/08/09	31/08/09	77.893,11	17/09/2009	9.658,71	06/10/2009	9.658,71		
38	01/09/09	30/09/09	62.245,91	19/10/2009	62.245,91	29/10/2009	62.245,91		
38	01/09/09	30/09/09	62.245,91	19/10/2009	7.718,45	29/10/2009	7.718,45	157.516,18	290.690,18
39	01/10/09	31/10/09	59.094,15	13/11/2009	59.094,15	19/11/2009	59.094,15		
39	01/10/09	31/10/09	59.094,15	13/11/2009	7.327,60	19/11/2009	7.327,60	66.421,75	122.503,43
40	01/11/09	30/11/09	57.842,72	08/01/2010	57.842,72	22/02/2010	57.842,72		
40	01/11/09	30/11/09	57.842,72	08/01/2010	-		-		
40	01/11/09	30/11/09	57.842,72	08/01/2010	7.172,44	22/02/2010	7.172,44		
41	01/12/09	31/12/09	57.917,01	08/01/2010	57.917,01	22/02/2010	57.917,01		
41	01/12/09	31/12/09	57.917,01	08/01/2010	7.181,66	22/02/2010	7.181,66	130.113,83	237.517,46
42	01/01/10	31/01/10	178.710,29	10/03/2010	178.710,29	22/03/2010	178.710,29		
42	01/01/10	31/01/10	178.710,29	10/03/2010	22.160,02	22/03/2010	22.160,02	200.870,31	365.363,02
43	01/02/10	28/02/10	178.621,11	20/04/2010	178.621,08	30/04/2010	178.621,08		
43	01/02/10	28/02/10	178.621,11	20/04/2010	22.148,94	30/04/2010	22.148,94	200.770,02	362.446,50
44	01/03/10	31/03/10	59.519,15	22/07/2010	59.519,15	30/07/2010	59.519,15		
44	01/03/10	31/03/10	59.519,15	22/07/2010	7.380,31	30/07/2010	7.380,31		
45	01/04/10	30/04/10	51.614,36	22/07/2010	-		-		
45	01/04/10	30/04/10	51.614,36	22/07/2010	51.614,36	30/07/2010	51.614,36		
45	01/04/10	30/04/10	51.614,36	22/07/2010	6.400,13	30/07/2010	6.400,13	124.913,95	217.269,01



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
46	01/05/10	31/05/10	107.989,01	23/08/2010	107.989,01	13/09/2010	107.989,01		
46	01/05/10	31/05/10	107.989,01	23/08/2010	19.329,95	13/09/2010	19.329,95	127.318,96	219.159,93
47	01/06/10	30/06/10	116.261,75	13/10/2010	116.261,75	25/10/2010	116.261,75		
47	01/06/10	30/06/10	116.261,75	13/10/2010	20.810,82	25/10/2010	20.810,82		
48	01/07/10	31/07/10	113.730,70	07/10/2010	113.730,70	25/10/2010	113.730,70		
48	01/07/10	31/07/10	113.730,70	07/10/2010	20.357,74	25/10/2010	20.357,74		
49	01/08/10	31/08/10	134.946,89	07/10/2010	134.946,89	25/10/2010	134.946,89		
49	01/08/10	31/08/10	134.946,89	07/10/2010	24.155,46	25/10/2010	24.155,46		
50	01/09/10	30/09/10	136.776,11	19/10/2010	136.776,11	25/10/2010	136.776,11		
50	01/09/10	30/09/10	136.776,11	19/10/2010	24.482,87	25/10/2010	24.482,87	591.522,34	1.020.820,84
51	01/10/10	31/10/10	114.530,83	16/11/2010	114.530,83	24/11/2010	114.530,83		
51	01/10/10	31/10/10	114.530,83	16/11/2010	20.500,97	24/11/2010	20.500,97	135.031,80	232.574,26
52	01/11/10	30/11/10	77.031,90	06/12/2010	77.031,90	10/12/2010	77.031,90		
52	01/11/10	30/11/10	77.031,90	06/12/2010	13.788,67	10/12/2010	13.788,67	90.820,57	155.850,25
53	01/12/10	31/12/10	81.535,08	11/01/2011	81.535,08	02/02/2011	81.535,08		
53	01/12/10	31/12/10	81.535,08	11/01/2011	14.594,73	02/02/2011	14.594,73		
54	01/01/11	31/01/11	81.542,77	16/02/2011	81.542,77	24/02/2011	81.542,77		
54	01/01/11	31/01/11	81.542,77	16/02/2011	14.596,11	24/02/2011	14.596,11	192.268,69	326.421,15
55	01/02/11	28/02/11	79.034,60	25/03/2011	14.147,16	30/03/2011	14.147,16		
55	01/02/11	28/02/11	79.034,60	25/03/2011	79.034,60	30/03/2011	79.034,60	93.181,76	157.748,46



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
56	01/03/11	31/03/11	64.115,95	14/04/2011	64.115,95	19/04/2011	64.115,95		
56	01/03/11	31/03/11	64.115,95	14/04/2011	11.476,72	19/04/2011	11.476,72	75.592,67	127.422,31
57	01/04/11	30/04/11	63.863,94	02/06/2011	63.863,94	20/06/2011	63.863,94		
57	01/04/11	30/04/11	63.863,94	02/06/2011	11.431,59	20/06/2011	11.431,59		
58	01/05/11	31/05/11	66.413,90	16/06/2011	66.413,90	27/06/2011	66.413,90		
58	01/05/11	31/05/11	66.413,90	16/06/2011	15.872,88	27/06/2011	15.872,88	157.582,31	255.324,24
59	01/06/11	30/06/11	62.906,96	12/08/2011	62.906,96	22/08/2011	62.906,96		
59	01/06/11	30/06/11	62.906,96	12/08/2011	15.034,71	22/08/2011	15.034,71		
60	01/07/11	31/07/11	62.967,97	16/08/2011	62.967,97	22/08/2011	62.967,97		
60	01/07/11	31/07/11	62.967,97	16/08/2011	15.049,31	22/08/2011	15.049,31	155.958,95	250.633,38
61	01/08/11	31/08/11	64.372,39	03/10/2011	64.372,39	20/10/2011	64.372,39		
61	01/08/11	31/08/11	64.372,39	03/10/2011	15.384,96	20/10/2011	15.384,96	79.757,35	127.821,16
62	01/09/11	30/09/11	66.962,79	24/11/2011	66.962,79	30/11/2011	66.962,79		
62	01/09/11	30/09/11	66.962,79	24/11/2011	16.004,06	30/11/2011	16.004,06	82.966,85	132.662,44
63	01/10/11	31/10/11	63.158,56	06/12/2011	15.094,86	16/12/2011	15.094,86		
63	01/10/11	31/10/11	63.158,56	06/12/2011	63.158,56	16/12/2011	63.158,56		
64	01/11/11	30/11/11	63.089,95	07/12/2011	63.089,95	16/12/2011	63.089,95		
64	01/11/11	30/11/11	63.089,95	07/12/2011	15.078,43	16/12/2011	15.078,43	156.421,80	248.337,80
65	01/12/11	31/12/11	63.174,52	17/01/2012	63.174,52	07/02/2012	63.174,52		
65	01/12/11	31/12/11	63.174,52	17/01/2012	15.098,69	07/02/2012	15.098,69	78.273,21	123.034,25



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO		
66	01/01/12	31/01/12	57.129,62	06/06/2012	57.129,62	20/06/2012	57.129,62				
66	01/01/12	31/01/12	57.129,62	06/06/2012	13.653,94	20/06/2012	13.653,94				
67	01/02/12	29/02/12	61.205,19	06/06/2012	61.205,19	20/06/2012	61.205,19				
67	01/02/12	29/02/12	61.205,19	06/06/2012	14.627,98	20/06/2012	14.627,98				
68	01/03/12	31/03/12	50.021,48	06/06/2012	50.021,48	20/06/2012	50.021,48				
68	01/03/12	31/03/12	50.021,48	06/06/2012	11.955,07	20/06/2012	11.955,07			208.593,28	316.881,67
69	01/04/12	30/04/12	47.061,14	11/09/2012	11.247,55	20/09/2012	11.247,55				
69	01/04/12	30/04/12	47.061,14	11/09/2012	47.061,14	20/09/2012	47.061,14				
70	01/05/12	31/05/12	40.700,10	11/09/2012	11.680,85	20/09/2012	11.680,85				
70	01/05/12	31/05/12	40.700,10	11/09/2012	40.700,10	20/09/2012	40.700,10				
71	01/06/12	30/06/12	38.768,34	11/09/2012	11.126,47	20/09/2012	11.126,47				
71	01/06/12	30/06/12	38.768,34	11/09/2012	38.768,34	20/09/2012	38.768,34			160.584,45	239.956,74
72	01/07/12	31/07/12	43.641,10	12/07/2013	43.641,10	22/07/2013	43.641,10				
72	01/07/12	31/07/12	43.641,10	12/07/2013	12.524,94	22/07/2013	12.524,94				
73	01/08/12	31/08/12	42.175,46	12/07/2013	42.175,46	22/07/2013	42.175,46				
73	01/08/12	31/08/12	42.175,46	12/07/2013	12.104,29	22/07/2013	12.104,29				
74	01/09/12	30/09/12	37.614,13	12/07/2013	37.614,13	22/07/2013	37.614,13				
74	01/09/12	30/09/12	37.614,13	12/07/2013	10.795,20	22/07/2013	10.795,20				
75	01/10/12	31/10/12	36.161,65	12/07/2013	10.378,34	22/07/2013	10.378,34				
75	01/10/12	31/10/12	36.161,65	12/07/2013	36.161,65	22/07/2013	36.161,65			555.277,39	775.376,33



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
76	01/11/12	30/11/12	36.577,15	12/07/2013	10.497,56	22/07/2013	10.497,56		
76	01/11/12	30/11/12	36.577,15	12/07/2013	36.577,15	22/07/2013	36.577,15		
77	01/12/12	31/12/12	35.548,46	12/07/2013	35.548,46	22/07/2013	35.548,46		
77	01/12/12	31/12/12	35.548,46	12/07/2013	10.202,35	22/07/2013	10.202,35		
78	01/01/13	31/01/13	36.196,47	08/07/2013	36.196,47	22/07/2013	36.196,47		
78	01/01/13	31/01/13	36.196,47	08/07/2013	10.388,32	22/07/2013	10.388,32		
79	01/02/13	28/02/13	33.996,40	08/07/2013	33.996,40	22/07/2013	33.996,40		
79	01/02/13	28/02/13	33.996,40	08/07/2013	9.756,90	22/07/2013	9.756,90		
80	01/03/13	31/03/13	31.746,19	08/07/2013	31.746,19	22/07/2013	31.746,19		
80	01/03/13	31/03/13	31.746,19	08/07/2013	9.111,11	22/07/2013	9.111,11		
81	01/04/13	30/04/13	31.233,93	08/07/2013	31.233,93	22/07/2013	31.233,93		
81	01/04/13	30/04/13	31.233,93	08/07/2013	8.964,07	22/07/2013	8.964,07		
82	01/05/13	31/05/13	31.799,48	08/07/2013	31.799,48	22/07/2013	31.799,48		
82	01/05/13	31/05/13	31.799,48	08/07/2013	10.589,16	22/07/2013	10.589,16		
83	01/06/13	30/06/13	32.464,20	12/07/2013	32.464,20	22/07/2013	32.464,20		
83	01/06/13	30/06/13	32.464,20	12/07/2013	10.810,53	22/07/2013	10.810,53		
84	01/07/13	31/07/13	34.544,43	16/07/2014	34.544,43	25/07/2014	34.544,43		
84	01/07/13	31/07/13	34.544,43	16/07/2014	11.503,24	25/07/2014	11.503,24		
85	01/08/13	31/08/13	34.460,58	16/07/2014	34.460,58	25/07/2014	34.460,58		
85	01/08/13	31/08/13	34.460,58	16/07/2014	11.475,31	25/07/2014	11.475,31	479.649,53	624.596,61



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
86	01/09/13	30/09/13	35.123,81	16/07/2014	35.123,81	25/07/2014	35.123,81		
86	01/09/13	30/09/13	35.123,81	16/07/2014	11.696,18	25/07/2014	11.696,18		
87	01/10/13	31/10/13	35.138,58	16/07/2014	35.138,58	25/07/2014	35.138,58		
87	01/10/13	31/10/13	35.138,58	16/07/2014	11.701,09	25/07/2014	11.701,09		
88	01/11/13	30/11/13	34.970,88	16/07/2014	34.970,88	25/07/2014	34.970,88		
88	01/11/13	30/11/13	34.970,88	16/07/2014	11.645,26	25/07/2014	11.645,26		
89	01/12/13	31/12/13	34.681,17	16/07/2014	34.681,17	25/07/2014	34.681,17		
89	01/12/13	31/12/13	34.681,17	16/07/2014	11.548,78	25/07/2014	11.548,78		
90	01/01/14	31/01/14	34.681,17	16/07/2014	34.681,17	25/07/2014	34.681,17		
90	01/01/14	31/01/14	34.681,17	16/07/2014	11.548,78	25/07/2014	11.548,78		
91	01/02/14	28/02/14	34.460,57	21/07/2014	34.460,57	25/07/2014	34.460,57		
91	01/02/14	28/02/14	34.460,57	16/07/2014	11.475,31	25/07/2014	11.475,31		
92	01/03/14	31/03/14	26.707,72	16/07/2014	26.707,72	25/07/2014	26.707,72		
92	01/03/14	31/03/14	26.707,72	16/07/2014	8.893,60	25/07/2014	8.893,60		
93	01/04/14	30/04/14	27.248,94	16/07/2014	27.248,94	25/07/2014	27.248,94		
93	01/04/14	30/04/14	27.248,94	16/07/2014	9.073,87	25/07/2014	9.073,87		
94	01/05/14	31/05/14	26.707,72	16/07/2014	26.707,72	25/07/2014	26.707,72		
94	01/05/14	31/05/14	26.707,72	16/07/2014	10.362,54	25/07/2014	10.362,54		
95	01/06/14	30/06/14	26.860,19	11/04/2016	10.421,67	02/05/2016	10.421,67		
95	01/06/14	30/06/14	26.860,19	11/04/2016	26.860,19	02/05/2016	26.860,19	37.281,86	43.492,89



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
TOTAL							6.106.108,71	6.106.108,71	10.586.798,49

Contrato PJ 264/2008 – Consórcio Florianópolis Monumento

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	01/12/2008	31/12/2008	-		-		-		-		
2	01/01/2009	31/01/2009	-		-		-		-		
3	01/02/2009	28/02/2009	1.096.279,30	2009NE000637	1.096.279,30	28/04/2009	1.096.279,30	20/05/2009	1.096.279,30		
3	01/02/2009	28/02/2009	1.096.279,30	2009NE001186	143.612,57	28/04/2009	143.612,57	20/05/2009	143.612,57	1.239.891,87	2.344.700,93
4	01/03/2009	10/03/2009	498.927,15	2009NE002025	5.342.333,81	27/05/2009	498.927,15	19/06/2009	498.927,15		
4	01/03/2009	10/03/2009	498.927,15	2009NE002030	699.845,64	25/05/2009	65.359,44	19/06/2009	65.359,44		
5	03/04/2009	30/04/2009	2.898.295,49	2009NE002025	5.342.333,81	25/05/2009	2.898.295,49	19/06/2009	2.898.295,49		
5	03/04/2009	30/04/2009	2.898.295,49	2009NE002030	699.845,64	25/05/2009	379.676,68	19/06/2009	379.676,68	3.842.258,76	7.166.055,03
6	01/05/2009	31/05/2009	1.945.111,17	2009NE002025	5.342.333,81	29/06/2009	1.945.111,17	17/07/2009	1.945.111,17		
6	01/05/2009	31/05/2009	1.945.111,17	2009NE002030	699.845,64	29/06/2009	254.809,52	17/07/2009	254.809,52	2.199.920,69	4.074.354,44
7	01/06/2009	30/06/2009	546.180,54	2009NE003325	341.690,92	04/08/2009	71.549,60	19/08/2009	71.549,60		
7	01/06/2009	30/06/2009	546.180,54	2009NE003327	2.608.328,42	04/08/2009	546.180,54	19/08/2009	546.180,54	617.730,14	1.141.059,42
8	01/07/2009	31/07/2009	1.041.732,04	2009NE003325	341.690,92	02/09/2009	136.466,87	18/09/2009	136.466,87		
8	01/07/2009	31/07/2009	1.041.732,04	2009NE003327	2.608.328,42	02/09/2009	1.041.732,04	18/09/2009	1.041.732,04	1.178.198,91	2.177.537,51
9	01/08/2009	31/08/2009	191.378,07	2009NE003325	341.690,92	23/09/2009	25.070,51	06/10/2009	25.070,51	216.448,58	399.447,70



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
9	01/08/2009	31/08/2009	191.378,07	2009NE003327	2.608.328,42	23/09/2009	191.378,07	06/10/2009	191.378,07		
10	01/09/2009	30/09/2009	829.037,77	2009NE003325	341.690,92	05/11/2009	108.603,94	18/11/2009	108.603,94		
10	01/09/2009	30/09/2009	829.037,77	2009NE003327	2.608.328,42	09/11/2009	829.037,77	18/11/2009	829.037,77		
11	01/10/2009	31/10/2009	1.163.467,00	2009NE004544	5.256.142,08	19/11/2009	1.163.467,00	25/11/2009	1.163.467,00		
11	01/10/2009	31/10/2009	1.163.467,00	2009NE004545	693.810,61	20/11/2009	152.414,09	25/11/2009	152.414,09	2.253.522,80	4.156.233,13
11	01/10/2009	31/10/2009	1.163.467,00	2009NE004545	693.810,61	14/12/2009	1.163,45	17/12/2009	1.163,45	1.163,45	2.139,51
12	01/11/2009	30/11/2009	4.091,45	2010NE000161	540,04	10/02/2010	540,04	24/02/2010	540,04		
12	01/11/2009	30/11/2009	4.091,45	2010NE000162	4.091,45	10/02/2010	4.091,45	24/02/2010	4.091,45		
13	01/12/2009	31/12/2009	4.092.675,08	2009NE004544	5.256.142,08	29/01/2010	4.092.675,08	22/02/2010	4.092.675,08		
13	01/12/2009	31/12/2009	4.092.675,08	2009NE004545	693.810,61	29/01/2010	540.233,07	22/02/2010	540.233,07	4.637.539,64	8.465.638,51
14	01/01/2010	31/01/2010	1.014.258,63	2010NE000441	4.936.325,52	15/03/2010	1.014.258,63	22/03/2010	1.014.258,63		
14	01/01/2010	31/01/2010	1.014.258,63	2010NE000442	651.594,88	15/03/2010	133.882,09	22/03/2010	133.882,09	1.148.140,72	2.088.353,25
15	01/02/2010	28/02/2010	1.058.876,76	2010NE001092	1.806.647,89	26/04/2010	-		-		
15	01/02/2010	28/02/2010	1.058.876,76	2010NE001092	1.806.647,89	26/04/2010	1.058.876,76	30/04/2010	1.058.876,76		
15	01/02/2010	28/02/2010	1.058.876,76	2010NE001093	255.457,50	26/04/2010	-		-		
15	01/02/2010	28/02/2010	1.058.876,76	2010NE001093	255.457,50	26/04/2010	139.771,69	30/04/2010	139.771,69	1.198.648,45	2.163.898,44
16	01/03/2010	31/03/2010	741.074,54	2010NE001092	1.806.647,89	31/05/2010	741.074,54	21/06/2010	741.074,54		
16	01/03/2010	31/03/2010	741.074,54	2010NE001093	255.457,50	28/05/2010	-		-		
16	01/03/2010	31/03/2010	741.074,54	2010NE001093	255.457,50	28/05/2010	97.821,83	21/06/2010	97.821,83		
17	01/04/2010	30/04/2010	135.333,33	2010NE001092	1.806.647,89	02/06/2010	6.696,59	21/06/2010	6.696,59	992.093,68	1.744.441,65



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
17	01/04/2010	30/04/2010	135.333,33	2010NE001093	255.457,50	02/06/2010	17.863,98	21/06/2010	17.863,98		
17	01/04/2010	30/04/2010	135.333,33	2010NE001446	128.636,74	02/06/2010	128.636,74	21/06/2010	128.636,74		
18	01/05/2010	31/05/2010	2.035.350,58	2010NE000441	4.936.325,52	15/07/2010	2.035.350,58	20/07/2010	2.035.350,58		
18	01/05/2010	31/05/2010	2.035.350,58	2010NE000442	651.594,88	15/07/2010	268.666,24	20/07/2010	268.666,24	2.304.016,82	4.007.490,34
19	01/06/2010	30/06/2010	1.886.716,31	2010NE000441	4.936.325,52	30/08/2010	1.886.716,31	13/09/2010	1.886.716,31		
19	01/06/2010	30/06/2010	1.886.716,31	2010NE000442	651.594,88	30/08/2010	249.046,55	13/09/2010	249.046,55	2.135.762,86	3.693.427,37
20	01/07/2010	31/07/2010	504.485,69	2010NE003111	952.503,12	18/10/2010	504.485,69	25/10/2010	504.485,69		
20	01/07/2010	31/07/2010	504.485,69	2010NE003112	125.242,98	18/10/2010	66.592,10	25/10/2010	66.592,10		
21	01/08/2010	31/08/2010	448.017,43	2010NE003111	952.503,12	18/10/2010	448.017,43	25/10/2010	448.017,43		
21	01/08/2010	31/08/2010	448.017,43	2010NE003112	125.242,98	18/10/2010	58.650,88	25/10/2010	58.650,88	1.077.746,10	1.859.922,46
22	01/09/2010	30/09/2010	902.839,92	2010NE003682	3.990.574,71	12/11/2010	902.839,92	24/11/2010	902.839,92		
22	01/09/2010	30/09/2010	902.839,92	2010NE003683	687.857,53	12/11/2010	119.174,86	24/11/2010	119.174,86		
23	01/10/2010	31/10/2010	615.641,39	2010NE003682	3.990.574,71	22/11/2010	615.641,39	24/11/2010	615.641,39		
23	01/10/2010	31/10/2010	615.641,39	2010NE003683	687.857,53	22/11/2010	111.431,08	24/11/2010	111.431,08	1.749.087,25	3.007.402,33
24	01/11/2010	30/11/2010	1.972.094,09	2010NE003682	3.990.574,71	03/12/2010	1.972.094,09	10/12/2010	1.972.094,09		
24	01/11/2010	30/11/2010	1.972.094,09	2010NE003683	687.857,53	03/12/2010	357.251,59	10/12/2010	357.251,59	2.329.345,68	3.997.212,44
25	01/12/2010	31/12/2010	498.938,58	2010NE003682	3.990.574,71	07/01/2011	498.938,58	02/02/2011	498.938,58		
25	01/12/2010	31/12/2010	498.938,58	2010NE003683	687.857,53	07/01/2011	90.307,87	02/02/2011	90.307,87		
26	01/01/2011	31/01/2011	962.503,83	2011NE000429	962.503,83	18/02/2011	962.503,83	24/02/2011	962.503,83		
26	01/01/2011	31/01/2011	962.503,83	2011NE000430	174.257,57	18/02/2011	174.257,57	24/02/2011	174.257,57	1.726.007,85	2.930.302,71



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
27	01/02/2011	28/02/2011	532.631,19	2011NE000949	547.830,33	07/04/2011	96.406,24	19/04/2011	96.406,24		
27	01/02/2011	28/02/2011	532.631,19	2011NE000950	3.026.687,56	07/04/2011	532.631,19	19/04/2011	532.631,19	629.037,43	1.060.333,01
28	01/03/2011	31/03/2011	1.419.074,78	2011NE000949	547.830,33	12/05/2011	256.852,52	20/05/2011	256.852,52		
28	01/03/2011	31/03/2011	1.419.074,78	2011NE000950	3.026.687,56	12/05/2011	1.419.074,78	20/05/2011	1.419.074,78	1.675.927,30	2.795.296,09
29	01/04/2011	30/04/2011	290.924,82	2011NE000949	547.830,33	03/06/2011	52.657,37	20/06/2011	52.657,37		
29	01/04/2011	30/04/2011	290.924,82	2011NE000950	3.026.687,56	03/06/2011	290.924,82	20/06/2011	290.924,82	343.582,19	556.692,32
30	01/05/2011	31/05/2011	347.733,66	2011NE000949	547.830,33	14/07/2011	62.939,77	25/07/2011	62.939,77		
30	01/05/2011	31/05/2011	347.733,66	2011NE000950	3.026.687,56	14/07/2011	347.733,66	25/07/2011	347.733,66	410.673,43	662.928,59
31	01/06/2011	30/06/2011	251.085,56	2011NE000949	547.830,33	19/08/2011	45.446,46	25/08/2011	45.446,46		
31	01/06/2011	30/06/2011	251.085,56	2011NE000950	3.026.687,56	19/08/2011	251.085,56	25/08/2011	251.085,56	296.532,02	476.540,93
32	01/07/2011	31/07/2011	185.237,55	2011NE000949	547.830,33	29/09/2011	33.527,97	30/09/2011	33.527,97		
32	01/07/2011	31/07/2011	185.237,55	2011NE000950	3.026.687,56	29/09/2011	185.237,55	30/09/2011	185.237,55	218.765,52	351.102,58
33	01/08/2011	31/08/2011	211.667,55	2011NE005541	992.058,72	07/11/2011	211.667,55	16/11/2011	211.667,55		
33	01/08/2011	31/08/2011	211.667,55	2011NE005544	179.562,61	07/11/2011	38.311,82	16/11/2011	38.311,82		
34	01/09/2011	30/09/2011	780.391,17	2011NE005541	992.058,72	07/11/2011	780.391,17	16/11/2011	780.391,17		
34	01/09/2011	30/09/2011	780.391,17	2011NE005544	179.562,61	07/11/2011	141.250,79	16/11/2011	141.250,79	1.171.621,33	1.873.400,61
35	01/10/2011	31/10/2011	33.732,80	2011NE006429	238.728,53	08/12/2011	33.732,80	16/12/2011	33.732,80		
35	01/10/2011	31/10/2011	33.732,80	2011NE006430	52.997,70	08/12/2011	7.488,67	16/12/2011	7.488,67	41.221,47	65.443,88
36	01/11/2011	30/11/2011	204.995,73	2011NE006429	238.728,53	15/12/2011	204.995,73	07/02/2012	204.995,73		
36	01/11/2011	30/11/2011	204.995,73	2011NE006430	52.997,70	15/12/2011	45.509,03	07/02/2012	45.509,03	250.504,76	393.757,53



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
37	01/12/2011	31/12/2011	-		-		-		-		
38	01/01/2012	31/01/2012	181.974,95	2012NE002333	2.484.328,50	21/05/2012	181.974,95	30/05/2012	181.974,95		
38	01/01/2012	31/01/2012	181.974,95	2012NE002334	551.520,85	21/05/2012	40.398,43	30/05/2012	40.398,43		
39	01/02/2012	29/02/2012	1.269.477,38	2012NE002333	2.484.328,50	23/05/2012	1.269.477,38	30/05/2012	1.269.477,38		
39	01/02/2012	29/02/2012	1.269.477,38	2012NE002334	551.520,85	21/05/2012	281.823,95	30/05/2012	281.823,95		
40	01/03/2012	31/03/2012	1.032.876,17	2012NE002333	2.484.328,50	21/05/2012	1.032.876,17	30/05/2012	1.032.876,17		
40	01/03/2012	31/03/2012	1.032.876,17	2012NE002334	551.520,85	21/05/2012	229.298,47	30/05/2012	229.298,47	3.035.849,35	4.698.544,37
41	01/04/2012	30/04/2012	397.730,80	2012NE004032	1.430.392,01	17/08/2012	397.730,80	21/08/2012	397.730,80		
41	01/04/2012	30/04/2012	397.730,80	2012NE004033	317.546,97	17/08/2012	88.296,23	21/08/2012	88.296,23		
42	01/05/2012	31/05/2012	346.074,97	2012NE004032	1.430.392,01	17/08/2012	346.074,97	21/08/2012	346.074,97		
42	01/05/2012	31/05/2012	346.074,97	2012NE004033	317.546,97	17/08/2012	76.828,62	21/08/2012	76.828,62		
43	01/06/2012	30/06/2012	686.586,24	2012NE004032	1.430.392,01	17/08/2012	686.586,24	21/08/2012	686.586,24		
43	01/06/2012	30/06/2012	686.586,24	2012NE004033	317.546,97	17/08/2012	152.422,12	21/08/2012	152.422,12	1.747.938,98	2.618.668,65
44	01/07/2012	31/07/2012	223.550,59	2012NE005412	223.550,59	19/11/2012	223.550,59	26/11/2012	223.550,59		
44	01/07/2012	31/07/2012	223.550,59	2012NE005413	49.628,21	19/11/2012	49.628,21	26/11/2012	49.628,21	273.178,80	406.436,66
45	01/08/2012	31/08/2012	-		-		-		-		
46	01/09/2012	30/09/2012	75.195,65	2013NE003051	16.693,42	05/07/2013	16.693,42	11/07/2013	16.693,42		
46	01/09/2012	30/09/2012	75.195,65	2013NE003052	75.195,65	05/07/2013	75.195,65	11/07/2013	75.195,65		
47	01/10/2012	31/10/2012	77.101,29	2013NE003050	77.101,29	05/07/2013	77.101,29	11/07/2013	77.101,29		
47	01/10/2012	31/10/2012	77.101,29	2013NE003053	21.665,45	05/07/2013	21.665,45	11/07/2013	21.665,45	3.469.965,66	4.807.264,10



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
48	01/11/2012	30/11/2012	-		-		-		-		
49	01/12/2012	31/12/2012	-		-		-		-		
50	01/01/2013	31/01/2013	8.584,20	2013NE002956	5.381.021,21	05/07/2013	2.412,16	11/07/2013	2.412,16		
50	01/01/2013	31/01/2013	8.584,20	2013NE002996	16.958.733,56	05/07/2013	8.584,20	11/07/2013	8.584,20		
51	01/02/2013	28/02/2013	55.540,29	2013NE002956	5.381.021,21	05/07/2013	15.606,81	11/07/2013	15.606,81		
51	01/02/2013	28/02/2013	55.540,29	2013NE002996	16.958.733,56	05/07/2013	55.540,29	11/07/2013	55.540,29		
52	01/03/2013	31/03/2013	-		-		-		-		
53	01/04/2013	30/04/2013	121.972,00	2013NE002956	5.381.021,21	05/07/2013	34.274,12	11/07/2013	34.274,12		
53	01/04/2013	30/04/2013	121.972,00	2013NE002996	16.958.733,56	05/07/2013	121.972,00	11/07/2013	121.972,00		
54	01/05/2013	31/05/2013	1.277.696,91	2013NE002956	5.381.021,21	05/07/2013	359.032,81	11/07/2013	359.032,81		
54	01/05/2013	31/05/2013	1.277.696,91	2013NE002996	16.958.733,56	05/07/2013	1.277.696,91	11/07/2013	1.277.696,91		
55	01/06/2013	30/06/2013	1.096.167,50	2013NE002956	5.381.021,21	11/07/2013	308.023,05	22/07/2013	308.023,05		
55	01/06/2013	30/06/2013	1.096.167,50	2013NE002996	16.958.733,56	11/07/2013	1.096.167,50	22/07/2013	1.096.167,50		
56	01/07/2013	31/07/2013	1.504.660,90	2013NE002956	5.381.021,21	20/08/2013	422.809,70	30/08/2013	422.809,70		
56	01/07/2013	31/07/2013	1.504.660,90	2013NE002996	16.958.733,56	20/08/2013	1.504.660,90	30/08/2013	1.504.660,90	1.927.470,60	2.678.650,84
57	01/08/2013	31/08/2013	1.318.330,16	2013NE002956	5.381.021,21	13/09/2013	-		-		
57	01/08/2013	31/08/2013	1.318.330,16	2013NE002956	5.381.021,21	13/09/2013	370.450,76	30/09/2013	370.450,76		
57	01/08/2013	31/08/2013	1.318.330,16	2013NE002996	16.958.733,56	13/09/2013	1.318.330,16	30/09/2013	1.318.330,16	1.688.780,92	2.339.624,27
58	01/09/2013	30/09/2013	2.532.590,55	2013NE002956	5.381.021,21	16/10/2013	711.657,92	25/10/2013	711.657,92		
58	01/09/2013	30/09/2013	2.532.590,55	2013NE002996	16.958.733,56	16/10/2013	2.532.590,55	25/10/2013	2.532.590,55	3.244.248,47	4.475.104,77



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
59	01/10/2013	31/10/2013	2.190.617,83	2013NE002956	5.381.021,21	14/11/2013	615.563,59	28/11/2013	615.563,59	615.563,59	846.880,16
59	01/10/2013	31/10/2013	2.190.617,83	2013NE002956	5.381.021,21	12/12/2013	175.249,42	19/12/2013	175.249,42	175.249,42	240.267,09
59	01/10/2013	31/10/2013	2.190.617,83	2013NE002996	16.958.733,56	14/11/2013	2.190.617,83	28/11/2013	2.190.617,83	2.190.617,83	3.013.808,50
60	01/11/2013	30/11/2013	2.620.634,62	2013NE002956	5.381.021,21	13/12/2013	-		-		
60	01/11/2013	30/11/2013	2.620.634,62	2013NE002956	5.381.021,21	13/12/2013	946.049,07	19/12/2013	946.049,07		
60	01/11/2013	30/11/2013	2.620.634,62	2013NE002996	16.958.733,56	13/12/2013	2.620.634,62	19/12/2013	2.620.634,62	3.566.683,69	4.889.926,05
61	01/12/2013	31/12/2013	-		-		-		-		
62	01/01/2014	31/01/2014	1.462.570,79	2014NE000370	3.811.855,34	26/02/2014	1.462.570,79	10/03/2014	1.462.570,79		
62	01/01/2014	31/01/2014	1.462.570,79	2014NE000372	1.115.011,51	26/02/2014	527.988,04	10/03/2014	527.988,04	1.990.558,83	2.693.840,14
63	01/02/2014	28/02/2014	934.145,20	2014NE000370	3.811.855,34	27/03/2014	934.145,20	01/04/2014	934.145,20		
63	01/02/2014	28/02/2014	934.145,20	2014NE000372	1.115.011,51	27/03/2014	337.226,41	01/04/2014	337.226,41	1.271.371,61	1.715.817,98
64	01/03/2014	31/03/2014	691.958,63	2014NE000370	3.811.855,34	19/05/2014	691.958,63	30/05/2014	691.958,63		
64	01/03/2014	31/03/2014	691.958,63	2014NE000372	1.115.011,51	22/05/2014	249.797,06	30/05/2014	249.797,06	941.755,69	1.259.835,05
65	01/04/2014	30/04/2014	-		-		-		-		
66	01/05/2014	31/05/2014	664.997,55	2014NE000370	3.811.855,34	24/09/2014	664.997,55	30/09/2014	664.997,55	664.997,55	858.892,34
66	01/05/2014	31/05/2014	664.997,55	2014NE005924	261.068,23	24/10/2014	240.064,10	05/11/2014	240.064,10	240.064,10	309.045,10
67	01/06/2014	30/06/2014	58.183,17	2014NE000370	3.811.855,34	24/09/2014	58.183,17	30/09/2014	58.183,17	58.183,17	75.147,76
67	01/06/2014	30/06/2014	58.183,17	2014NE005924	261.068,23	24/10/2014	21.004,13	05/11/2014	21.004,13	21.004,13	27.039,54
68	01/07/2014	31/07/2014	-		-		-		-		
69	01/08/2014	19/08/2014	-		-		-		-		



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
TOTAL									63008872,09	63.008.872,09	101.609.906,08

Contrato PJ 204/2014 – RMG Engenharia Ltda

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PAGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	09/02/15	28/02/15	616.631,27	2015NE000121	1.951.820,02	24/03/15	616.631,27	09/04/15	616.631,27	616.631,27	775.259,11
2	01/03/15	31/03/15	745.895,38	2015NE000121	1.951.820,02	14/04/15	745.895,38	08/05/15	745.895,38		
3	01/04/15	30/04/15	589.293,37	2015NE000121	1.951.820,02	14/05/15	589.293,37	20/05/15	589.293,37	1.335.188,75	1.671.027,41
TOTAL										1.951.820,02	2.446.286,52

Contrato PJ 012/2015 – EMPA S.A.

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR ATUALIZADO	
1	07/04/15	30/04/15	384.517,47	2015NE000633	10.272.558,89	13/05/15	384.517,47	29/05/15	384.517,47	481.234,76	
2	01/05/15	31/05/15	379.275,69	2015NE000633	10.272.558,89	15/06/15	379.275,69	30/06/15	379.275,69	470.192,90	
3	01/06/15	30/06/15	1.603.765,28	2015NE000633	10.272.558,89	09/07/15	1.603.765,28	20/07/15	1.603.765,28	1.952.374,35	
4	01/07/15	31/07/15	2.415.562,95	2015NE000633	10.272.558,89	21/08/15	2.415.562,95	31/08/15	2.415.562,95	2.924.627,87	
5	01/08/15	31/08/15	3.244.448,46	2015NE000633	10.272.558,89	10/09/15	3.244.448,46	30/09/15	3.244.448,46	3.905.188,21	
6	01/09/15	30/09/15	2.244.989,04	2015NE000633	10.272.558,89	16/10/15	2.244.989,04	28/10/15	2.244.989,04	2.696.304,18	
7	01/10/15	04/10/15	2.352.415,28	2015NE004544	2.352.415,28	09/11/15	2.352.415,28	30/11/15	2.352.415,28	2.815.233,53	
TOTAL										12.624.974,17	15.245.155,80



Contrato PJ 143/2015 – EMPA S.A.

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PAGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	06/10/15	31/10/15	3.163.677,43	2015NE004581	7.742.627,79	17/11/15	3.163.677,43	02/12/15	3.163.677,43		
2	01/11/15	30/11/15	3.199.077,09	2015NE004581	7.742.627,79	04/12/15	3.199.077,09	15/12/15	3.199.077,09	6.362.754,52	7.588.896,13
3	01/12/15	31/12/15	966.926,03	2015NE004581	7.742.627,79	13/01/16	966.926,03	29/01/16	966.926,03	966.926,03	1.152.061,29
4	01/01/16	31/01/16	2.455.995,07	2016NE000465	4.070.920,87	08/03/16	2.455.995,07	21/03/16	2.455.995,07		
5	01/02/16	29/02/16	1.455.471,54	2016NE000465	4.070.920,87	11/03/16	1.455.471,54	30/03/16	1.455.471,54	3.911.466,61	4.617.379,06
6	01/03/16	31/03/16	159.454,26	2016NE000465	4.070.920,87	19/04/16	159.454,26	06/05/16	159.454,26	159.454,26	186.018,79
TOTAL									11.400.601,42	11.400.601,42	13.544.355,27

Contrato PJ 001/2016 – Fares & Associados Engenharia Ltda.

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR ATUALIZADO
1	12/01/16	31/01/16	137.482,95	2016NE002551	137.482,95	07/07/2016	R\$ 137.482,95	14/07/16	137.482,95	157.218,61

Contrato PJ 056/2016 – Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A.

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	18/04/16	30/04/16	11.797.983,13	2016NE002000	11.797.983,13	30/05/16	11.797.983,13	03/06/16	11.797.983,13	11.797.983,13	13.752.016,86
2	01/05/16	31/05/16	888.529,04	2016NE001442	4.923.719,85	21/06/16	888.529,04	05/07/16	888.529,04	888.529,04	1.016.077,26
3	01/06/16	30/06/16	4.035.190,81	2016NE001442	4.923.719,85	21/07/16	4.035.190,81	04/08/16	4.035.190,81	4.035.190,81	4.591.829,65



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
4	01/07/16	31/07/16	2.311.161,90	2016NE002137	50.641.743,26	23/08/16	2.311.161,90	05/09/16	2.311.161,90	2.311.161,90	2.622.243,08
5	01/08/16	31/08/16	4.861.656,96	2016NE002137	50.641.743,26	19/09/16	4.861.656,96	07/10/16	4.861.656,96	4.861.656,96	5.497.736,04
6	01/09/16	30/09/16	5.026.849,47	2016NE002137	50.641.743,26	17/10/16	5.026.849,47	16/11/16	5.026.849,47	5.026.849,47	5.672.401,16
7	01/10/16	31/10/16	3.764.850,82	2016NE002137	50.641.743,26	22/11/16	3.764.850,82	06/12/16	3.764.850,82		
8	01/11/16	30/11/16	28.676.979,23	2016NE002137	50.641.743,26	05/12/16	28.676.979,23	13/12/16	28.676.979,23	32.441.830,05	36.548.424,91
9	01/12/16	31/12/16	5.996.697,06	2016NE002137	50.641.743,26	17/01/17	5.996.697,06	01/02/17	5.996.697,06	5.996.697,06	6.705.144,19
10	01/01/17	31/01/17	3.738.278,06	2017NE000375	18.708.551,33	08/03/17	3.738.278,06	27/03/17	3.738.278,06		
11	01/02/17	28/02/17	7.394.597,59	2017NE000375	18.708.551,33	14/03/17	7.394.597,59	27/03/17	7.394.597,59	11.132.875,65	12.367.268,18
12	01/03/17	31/03/17	6.240.536,98	2017NE001423	25.798.835,41	24/04/17	6.240.536,98	04/05/17	6.240.536,98		
12	01/03/17	31/03/17	6.240.536,98	2017NE001731	966.137,94	05/05/17	162.253,71	25/05/17	162.253,71	6.402.790,69	7.103.233,09
13	01/04/17	30/04/17	5.493.115,88	2017NE000561	30.918.646,41	22/05/17	5.493.115,88	05/06/17	5.493.115,88		
13	01/04/17	30/04/17	5.493.115,88	2017NE001731	966.137,94	22/05/17	142.820,81	05/06/17	142.820,81	5.635.936,69	6.213.101,64
14	01/05/17	31/05/17	8.862.502,32	2017NE000561	30.918.646,41	20/06/17	8.862.502,32	03/07/17	8.862.502,32		
14	01/05/17	31/05/17	8.862.502,32	2017NE001731	966.137,94	23/06/17	230.424,87	03/07/17	230.424,87		
15	01/06/17	30/06/17	16.563.028,21	2017NE000561	30.918.646,41	06/07/17	0,00		-		
15	01/06/17	30/06/17	16.563.028,21	2017NE000561	30.918.646,41	06/07/17	0,00		-		
15	01/06/17	30/06/17	16.563.028,21	2017NE000561	30.918.646,41	06/07/17	16.563.028,21	13/07/17	16.563.028,21		
15	01/06/17	30/06/17	16.563.028,21	2017NE001731	966.137,94	06/07/17	R\$ 430.638,55	13/07/17	430.638,55	26.086.593,95	28.492.781,18
16	01/07/17	31/07/17	9.228.502,67	2017NE001423	25.798.835,41	18/08/17	9.228.502,67	30/08/17	9.228.502,67		
16	01/07/17	31/07/17	9.228.502,67	2017NE003370	354.905,51	18/08/17	239.940,87	30/08/17	239.940,87	9.468.443,54	10.310.380,65



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
17	01/08/17	31/08/17	12.316.093,60	2017NE001423	25.798.835,41	05/10/17	6.823.790,59	16/10/17	6.823.790,59		
17	01/08/17	31/08/17	12.316.093,60	2017NE003934	320.218,22	03/10/17	320.218,22	16/10/17	320.218,22		
17	01/08/17	31/08/17	12.316.093,60	2017NE003967	11.456.384,80	05/10/17	5.492.303,01	16/10/17	5.492.303,01	12.636.311,82	13.702.549,90
18	01/09/17	30/09/17	11.465.359,23	2017NE000375	18.708.551,33	09/11/17	5.501.277,44	27/11/17	5.501.277,44		
18	01/09/17	30/09/17	11.465.359,23	2017NE003967	11.456.384,80	09/11/17	5.964.081,79	27/11/17	5.964.081,79		
18	01/09/17	30/09/17	11.465.359,23	2017NE004209	298.099,11	09/11/17	298.099,11	27/11/17	298.099,11	11.763.458,34	12.716.879,02
19	01/10/17	31/10/17	4.421.722,29	2017NE000375	18.708.551,33	04/12/17	915.717,12	15/12/17	915.717,12		
19	01/10/17	31/10/17	4.421.722,29	2017NE001423	25.798.835,41	04/12/17	3.506.005,17	15/12/17	3.506.005,17		
19	01/10/17	31/10/17	4.421.722,29	2017NE003370	354.905,51	04/12/17	114.964,64	15/12/17	114.964,64	4.536.686,93	4.889.185,91
20	01/11/17	30/11/17	6.637.767,16	2017NE005337	24.600.000,00	19/01/18	6.637.767,16	05/02/18	6.637.767,16		
20	01/11/17	30/11/17	6.637.767,16	2017NE005344	750.000,00	19/01/18	172.581,89	05/02/18	172.581,89		
21	01/12/17	31/12/17	3.651.005,59	2017NE005337	24.600.000,00	12/01/18	3.651.005,59	05/02/18	3.651.005,59		
21	01/12/17	31/12/17	3.651.005,59	2017NE005344	750.000,00	12/01/18	94.926,08	05/02/18	94.926,08	10.556.280,72	11.333.172,70
22	01/01/18	31/01/18	2.947.366,09	2018NE000370	27.443.342,47	03/04/18	2.947.366,09	16/04/18	2.947.366,09		
22	01/01/18	31/01/18	2.947.366,09	2018NE000449	343.358,39	03/04/18	76.631,44	16/04/18	76.631,44		
23	01/02/18	28/02/18	5.432.970,10	2018NE000370	27.443.342,47	09/04/18	5.432.970,10	17/04/18	5.432.970,10		
23	01/02/18	28/02/18	5.432.970,10	2018NE000449	R\$ 343.358,39	09/04/18	141.257,07	17/04/18	141.257,07		
24	01/03/18	31/03/18	R\$ 7.354.425,83	2018NE000449	R\$ 343.358,39	16/04/18	125.469,88	26/04/18	125.469,88		
24	01/03/18	31/03/18	R\$ 7.354.425,83	2018NE000719	R\$ 65.745,07	16/04/18	65.745,07	25/04/18	65.745,07	16.143.865,48	17.268.033,38



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
24	01/03/18	31/03/18	7.354.425,83	2018NE000776	4.475.971,45	19/04/18	4.475.971,45	25/04/18	4.475.971,45		
24	01/03/18	31/03/18	7.354.425,83	2018NE000806	30.086.107,56	16/04/18	2.878.454,38	25/04/18	2.878.454,38		
25	01/04/18	30/04/18	2.939.806,79	2018NE000806	30.086.107,56	11/06/18	2.939.806,79	20/06/18	2.939.806,79		
25	01/04/18	30/04/18	2.939.806,79	2018NE001289	9.252,92	11/06/18	9.252,92	20/06/18	9.252,92		
25	01/04/18	30/04/18	2.939.806,79	2018NE001314	6.147.280,15	11/06/18	293.547,10	20/06/18	293.547,10		
26	01/05/18	31/05/18	5.784.658,95	2018NE000806	30.086.107,56	14/06/18	5.784.658,95	20/06/18	5.784.658,95		
26	01/05/18	31/05/18	5.784.658,95	2018NE001314	6.147.280,15	14/06/18	452.800,65	20/06/18	452.800,65		
26	01/05/18	31/05/18	5.784.658,95	2018NE001678	143.019,11	14/06/18	143.019,11	20/06/18	143.019,11	9.623.085,52	10.239.941,66
27	01/06/18	30/06/18	19.063.006,28	2018NE000370	27.443.342,47	17/07/18	19.063.006,28	30/07/18	19.063.006,28		
27	01/06/18	30/06/18	19.063.006,28	2018NE001314	6.147.280,15	17/07/18	1.963.336,18	30/07/18	1.963.336,18	21.026.342,46	22.158.925,02
28	01/07/18	31/07/18	5.537.962,27	2018NE000370	27.443.342,47	17/08/18	0,00		-		
28	01/07/18	31/07/18	5.537.962,27	2018NE000806	30.086.107,56	06/09/18	5.537.962,27	02/10/18	5.537.962,27	5.537.962,27	5.778.626,31
28	01/07/18	31/07/18	5.537.962,27	2018NE001314	6.147.280,15	17/08/18	0,00		-		
28	01/07/18	31/07/18	5.537.962,27	2018NE001314	6.147.280,15	17/08/18	570.409,93	19/09/18	570.409,93	570.409,93	596.584,14
29	01/08/18	31/08/18	4.487.492,97	2018NE000370	27.443.342,47	18/09/18	0,00		-		
29	01/08/18	31/08/18	4.487.492,97	2018NE000806	30.086.107,56	27/09/18	4.487.492,97	05/10/18	4.487.492,97		
29	01/08/18	31/08/18	4.487.492,97	2018NE001314	6.147.280,15	18/09/18	462.211,66	05/10/18	462.211,66		
30	01/09/18	30/09/18	3.860.926,02	2018NE000806	30.086.107,56	19/10/18	3.860.926,02	30/10/18	3.860.926,02		
30	01/09/18	30/09/18	3.860.926,02	2018NE001314	6.147.280,15	19/10/18	397.675,24	30/10/18	397.675,24	9.208.305,89	15.387.098,90
31	01/10/18	31/10/18	4.138.333,68	2018NE000806	30.086.107,56	13/11/18	4.138.333,68	30/11/18	4.138.333,68	4.564.581,90	4.746.547,62



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
31	01/10/18	31/10/18	4.138.333,68	2018NE001314	6.147.280,15	13/11/18	426.248,22	30/11/18	426.248,22		
32	01/11/18	30/11/18	8.376.561,45	2018NE001314	6.147.280,15	04/12/18	862.785,64	14/12/18	862.785,64		
32	01/11/18	30/11/18	8.376.561,45	2018NE004474	17.000.000,00	04/12/18	8.376.561,45	14/12/18	8.376.561,45	9.239.347,09	9.594.785,31
33	01/12/18	31/12/18	4.670.192,85	2018NE001314	6.147.280,15	17/01/19	481.029,78	06/02/19	481.029,78		
33	01/12/18	31/12/18	4.670.192,85	2018NE004474	17.000.000,00	17/01/19	4.670.192,85	06/02/19	4.670.192,85	5.151.222,63	5.316.188,60
34	01/01/19	31/01/19	3.798.569,56	2019NE000258	12.331.418,55	19/02/19	3.798.569,56	11/03/19	3.798.569,56		
34	01/01/19	31/01/19	3.798.569,56	2019NE000451	2.849.834,89	13/03/19	391.252,59	25/03/19	391.252,59		
35	01/02/19	28/02/19	4.039.239,82	2019NE000258	12.331.418,55	13/03/19	4.039.239,82	25/03/19	4.039.239,82		
35	01/02/19	28/02/19	4.039.239,82	2019NE000451	2.849.834,89	13/03/19	416.041,60	25/03/19	416.041,60	8.645.103,57	8.914.074,64
36	01/03/19	31/03/19	3.057.782,29	2019NE000451	2.849.834,89	17/04/19	473.956,16	06/05/19	473.956,16		
36	01/03/19	31/03/19	3.057.782,29	2019NE000833	7.244.011,56	17/04/19	3.057.782,29	06/05/19	3.057.782,29	3.531.738,45	3.616.584,56
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE000258	12.331.418,55	21/05/19	4.493.609,17	03/06/19	4.493.609,17		
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE000451	2.849.834,89	28/05/19	1.568.584,54	03/06/19	1.568.584,54		
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE000764	16.848.377,77	21/05/19	2.802.641,26	03/06/19	2.802.641,26		
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE000833	7.244.011,56	21/05/19	4.186.229,27	03/06/19	4.186.229,27		
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE001143	2.981.501,42	21/05/19	532.855,34	03/06/19	532.855,34		
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE001146	608,55	21/05/19	608,55	03/06/19	608,55	13.584.528,13	13.906.242,12
37	01/04/19	30/04/19	13.561.604,17	2019NE001673	2.079.124,47	09/07/19	2.079.124,47		-		
38	01/05/19	31/05/19	7.150.502,66	2019NE000764	16.848.377,77	18/06/19	0,00		-		
38	01/05/19	31/05/19	7.150.502,66	2019NE000764	16.848.377,77	18/06/19	0,00		-		



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
38	01/05/19	31/05/19	7.150.502,66	2019NE000764	16.848.377,77	03/07/19	5.398.520,73	05/07/19	5.398.520,73		
38	01/05/19	31/05/19	7.150.502,66	2019NE001143	2.981.501,42	18/06/19	1.108.327,79	05/07/19	1.108.327,79		
38	01/05/19	31/05/19	7.150.502,66	2019NE001639	1.751.981,93	03/07/19	1.751.981,93	05/07/19	1.751.981,93		
39	01/06/19	05/07/19	8.647.215,78	2019NE000764	16.848.377,77	10/07/19	8.647.215,78	22/07/19	8.647.215,78		
39	01/06/19	05/07/19	8.647.215,78	2019NE001143	2.981.501,42	12/07/19	1.340.318,29	31/07/19	1.340.318,29	18.246.364,52	18.514.828,58
40	06/07/19	31/07/19	9.573.107,12	2019NE002023	2.345.336,51	15/08/19	1.483.831,45	20/09/19	1.483.831,45		
40	06/07/19	31/07/19	9.573.107,12	2019NE002091	15.131.205,87	15/08/19	9.573.107,12	12/09/19	9.573.107,12	11.056.938,57	11.108.191,46
41	01/08/19	31/08/19	5.558.098,75	2019NE002023	2.345.336,51	20/09/19	861.505,06	21/10/19	861.505,06		
41	01/08/19	31/08/19	5.558.098,75	2019NE002091	15.131.205,87	20/09/19	5.558.098,75	02/10/19	5.558.098,75	6.419.603,81	6.449.360,98
42	01/09/19	30/09/19	5.544.255,49	2019NE001250	11.730.547,87	31/10/19	859.359,46		-		
42	01/09/19	30/09/19	5.544.255,49	2019NE001254	5.544.255,49	31/10/19	5.544.255,49	27/11/19	5.544.255,49	5.544.255,49	5.544.255,49
43	01/10/19	31/10/19	5.143.928,15	2019NE001250	11.730.547,87	22/11/19	797.308,73		-		
43	01/10/19	31/10/19	5.143.928,15	2019NE001556	22.650.000,00	22/11/19	5.143.928,15		-		
								TOTAL	313.672.932,46	313.672.932,46	336.896.067,88
									Saldo a aplicar (R\$ 18.556.595,40) reajustado 15,3%		21.396.792,45
TOTAL											358.292.860,33



Contrato PJ 93/2016 – RMG Engenharia Ltda

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
1	24/05/16	31/05/16	69.779,51	2016NE002122	843.452,39	08/07/16	69.779,51	19/07/16	69.779,51	69.779,51	79.796,35
2	01/06/16	30/06/16	282.982,76	2016NE002122	843.452,39	19/07/16	282.982,76	04/08/16	282.982,76	282.982,76	322.019,13
3	01/07/16	31/07/16	283.772,68	2016NE002122	843.452,39	18/08/16	283.772,68	05/09/16	283.772,68	283.772,68	321.968,33
4	01/08/16	31/08/16	368.268,36	2016NE003348	1.816.547,61	20/09/16	368.268,36	07/10/16	368.268,36	368.268,36	416.451,07
5	01/09/16	30/09/16	429.657,78	2016NE003348	1.816.547,61	19/10/16	429.657,78	16/11/16	429.657,78	429.657,78	484.834,75
6	01/10/16	31/10/16	493.860,77	2016NE003348	1.816.547,61	22/11/16	493.860,77	06/12/16	493.860,77		
7	01/11/16	30/11/16	445.520,76	2016NE003348	1.816.547,61	02/12/16	445.520,76	13/12/16	445.520,76	939.381,53	1.058.291,57
8	01/12/16	31/12/16	205.458,84	2016NE002122	843.452,39	17/01/17	205.458,84	01/02/17	205.458,84	205.458,84	229.731,66
9	01/01/17	31/01/17	452.460,43	2017NE000387	1.160.851,98	02/03/17	452.460,43	27/03/17	452.460,43		
10	01/02/17	28/02/17	295.573,70	2017NE000387	1.160.851,98	17/03/17	295.573,70	31/03/17	295.573,70	748.034,13	830.974,76
11	01/03/17	31/03/17	245.573,80	2017NE001426	2.317.892,76	19/04/17	245.573,80	04/05/17	245.573,80	245.573,80	272.438,70
12	01/04/17	30/04/17	244.961,93	2017NE000565	473.817,95	18/05/17	244.961,93	05/06/17	244.961,93		
12	01/04/17	30/04/17	244.961,93	2017NE001987	20.374,01	19/05/17	10.533,28	05/06/17	10.533,28	255.495,21	281.659,96
13	01/05/17	31/05/17	228.856,02	2017NE000565	473.817,95	21/06/17	228.856,02	03/07/17	228.856,02		
13	01/05/17	31/05/17	228.856,02	2017NE001987	20.374,01	21/06/17	9.840,73	03/07/17	9.840,73		
14	01/06/17	30/06/17	196.225,30	2017NE001426	2.317.892,76	14/07/17	196.225,30	31/07/17	196.225,30		
14	01/06/17	30/06/17	196.225,30	2017NE002662	90.042,38	14/07/17	8.437,59	31/07/17	8.437,59	443.359,64	484.254,45
15	01/07/17	31/07/17	502.327,41	2017NE001426	2.317.892,76	17/08/17	502.327,41	30/08/17	502.327,41		
15	01/07/17	31/07/17	502.327,41	2017NE002662	90.042,38	17/08/17	21.600,00	30/08/17	21.600,00	523.927,41	570.515,21



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
16	01/08/17	31/08/17	502.288,73	2017NE001426	2.317.892,76	03/10/17	502.288,73	16/10/17	502.288,73		
16	01/08/17	31/08/17	502.288,73	2017NE002662	90.042,38	03/10/17	21.598,31	16/10/17	21.598,31	523.887,04	568.092,05
17	01/09/17	30/09/17	502.060,99	2017NE000387	1.160.851,98	08/11/17	21.700,66	27/11/17	21.700,66		
17	01/09/17	30/09/17	502.060,99	2017NE001426	2.317.892,76	08/11/17	480.360,33	27/11/17	480.360,33		
17	01/09/17	30/09/17	502.060,99	2017NE002662	90.042,38	08/11/17	21.588,53	27/11/17	21.588,53	523.649,52	566.090,97
18	01/10/17	31/10/17	391.117,19	2017NE001426	2.317.892,76	04/12/17	391.117,19	15/12/17	391.117,19		
18	01/10/17	31/10/17	391.117,19	2017NE002662	90.042,38	04/12/17	16.817,95	15/12/17	16.817,95		
19	01/11/17	30/11/17	297.445,41	2017NE000387	1.160.851,98	05/12/17	297.445,41	15/12/17	297.445,41		
19	01/11/17	30/11/17	297.445,41	2017NE005146	11.078,02	13/12/17	11.078,02	15/12/17	11.078,02	716.458,57	772.127,15
19	01/11/17	30/11/17	297.445,41	2017NE005371	50.000,00	16/01/18	1.712,06	05/02/18	1.712,06		
20	01/12/17	31/12/17	197.871,33	2017NE005369	700.000,00	16/01/18	197.871,33	05/02/18	197.871,33		
20	01/12/17	31/12/17	197.871,33	2017NE005371	50.000,00	16/01/18	8.508,39	05/02/18	8.508,39	208.091,78	223.406,34
21	01/01/18	31/01/18	175.338,68	2018NE000396	1.086.008,97	04/04/18	175.338,68	17/04/18	175.338,68		
21	01/01/18	31/01/18	175.338,68	2018NE000455	65.529,40	04/04/18	7.539,49	17/04/18	7.539,49		
22	01/02/18	28/02/18	169.800,74	2018NE000396	1.086.008,97	04/04/18	169.800,74	17/04/18	169.800,74		
22	01/02/18	28/02/18	169.800,74	2018NE000455	65.529,40	04/04/18	7.301,36	17/04/18	7.301,36		
23	01/03/18	31/03/18	170.220,04	2018NE000396	1.086.008,97	11/04/18	170.220,04	26/04/18	170.220,04		
23	01/03/18	31/03/18	170.220,04	2018NE000455	65.529,40	11/04/18	7.319,38	26/04/18	7.319,38	537.519,69	574.949,54
24	01/04/18	30/04/18	168.275,01	2018NE000396	1.086.008,97	16/05/18	168.275,01	06/06/18	168.275,01		
24	01/04/18	30/04/18	168.275,01	2018NE000455	65.529,40	16/05/18	12.788,83	06/06/18	12.788,83	181.063,84	192.670,34



MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
25	01/05/18	31/05/18	166.329,95	2018NE000396	1.086.008,97	14/06/18	166.329,95	06/07/18	166.329,95		
25	01/05/18	31/05/18	166.329,95	2018NE000455	65.529,40	14/06/18	12.641,02	06/07/18	12.641,02	178.970,97	188.611,23
26	01/06/18	30/06/18	236.044,55	2018NE000396	1.086.008,97	18/07/18	236.044,55	06/08/18	236.044,55		
26	01/06/18	30/06/18	236.044,55	2018NE000455	65.529,40	03/08/18	17.939,32	06/08/18	17.939,32	253.983,87	266.032,58
27	01/07/18	31/07/18	154.064,01	2018NE000396	1.086.008,97	17/08/18	0,00		-		
27	01/07/18	31/07/18	154.064,01	2018NE000455	65.529,40	17/08/18	0,00		-		
27	01/07/18	31/07/18	154.064,01	2018NE002816	1.592.413,99	10/09/18	154.064,01	02/10/18	154.064,01		
27	01/07/18	31/07/18	154.064,01	2018NE002817	130.000,00	10/09/18	11.708,78	02/10/18	11.708,78		
28	01/08/18	31/08/18	150.479,65	2018NE000396	1.086.008,97	18/09/18	0,00		-		
28	01/08/18	31/08/18	150.479,65	2018NE002816	1.592.413,99	02/10/18	150.479,65	05/10/18	150.479,65		
28	01/08/18	31/08/18	150.479,65	2018NE002817	130.000,00	18/09/18	11.436,39	05/10/18	11.436,39		
29	01/09/18	30/09/18	548.464,41	2018NE002816	1.592.413,99	18/10/18	548.464,41	30/10/18	548.464,41		
29	01/09/18	30/09/18	548.464,41	2018NE002817	130.000,00	18/10/18	41.683,22	30/10/18	41.683,22	917.836,46	957.723,01
30	01/10/18	31/10/18	240.065,98	2018NE002816	1.592.413,99	12/11/18	240.065,98	21/11/18	240.065,98		
30	01/10/18	31/10/18	240.065,98	2018NE002817	130.000,00	12/11/18	18.244,93	21/11/18	18.244,93	258.310,91	268.608,40
31	01/11/18	30/11/18	243.881,82	2018NE002816	1.592.413,99	04/12/18	243.881,82	14/12/18	243.881,82		
31	01/11/18	30/11/18	243.881,82	2018NE002817	130.000,00	04/12/18	18.534,94	14/12/18	18.534,94	262.416,76	272.511,95
32	01/12/18	31/12/18	208.131,62	2018NE002816	1.592.413,99	15/01/19	208.131,62	06/02/19	208.131,62		
32	01/12/18	31/12/18	208.131,62	2018NE002817	130.000,00	15/01/19	15.817,92	06/02/19	15.817,92	223.949,54	232.564,89
33	01/01/19	31/01/19	173.554,34	2019NE000259	668.581,20	19/02/19	173.554,34	11/03/19	173.554,34	173.554,34	179.112,35



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	PGTOS NO MÊS	VALOR ATUALIZADO
33	01/01/19	31/01/19	173.554,34	2019NE000450	50.811,79	13/03/19	13.190,02	04/04/19	13.190,02		
34	01/02/19	28/02/19	155.177,05	2019NE000259	668.581,20	13/03/19	155.177,05	04/04/19	155.177,05		
34	01/02/19	28/02/19	155.177,05	2019NE000450	50.811,79	13/03/19	11.793,38	04/04/19	11.793,38	180.160,45	185.187,07
35	01/03/19	31/03/19	184.672,75	2019NE000259	668.581,20	15/04/19	184.672,75	06/05/19	184.672,75		
35	01/03/19	31/03/19	184.672,75	2019NE000450	50.811,79	15/04/19	14.035,01	06/05/19	14.035,01		
36	01/04/19	30/04/19	155.177,06	2019NE000259	668.581,20	14/05/19	155.177,06	30/05/19	155.177,06		
36	01/04/19	30/04/19	155.177,06	2019NE000450	50.811,79	14/05/19	11.793,38	30/05/19	11.793,38	365.678,20	374.463,21
36	01/04/19	30/04/19	155.177,06	2019NE001493	0,00	18/06/19	0,00		0		
36	01/04/19	30/04/19	155.177,06	2019NE001631	12.324,98	03/07/19	2.948,38	05/07/19	2.948,38		
37	01/05/19	22/05/19	98.701,74	2019NE001492	0,00	18/06/19	0,00		-		
37	01/05/19	22/05/19	98.701,74	2019NE001493	0,00	18/06/19	0,00		-		
37	01/05/19	22/05/19	98.701,74	2019NE001631	12.324,98	03/07/19	9.376,60	05/07/19	9.376,60		
37	01/05/19	22/05/19	98.701,74	2019NE001632	98.701,74	03/07/19	98.701,74	05/07/19	98.701,74	111.026,72	112.660,29
38	26/06/19	28/06/19	59.205,98	2019NE001493	0,00	16/07/19	0,00		-		
38	26/06/19	28/06/19	59.205,98	2019NE001606	0,00	16/07/19	0,00		-		
38	26/06/19	28/06/19	59.205,98	2019NE001950	59.205,98	09/08/19	59.205,98	30/08/19	59.205,98	59.205,98	59.732,71
38	26/06/19	28/06/19	59.205,98	2019NE002149	5.624,54	05/09/19	5.624,54	30/09/19	5.624,54	5.624,54	5.650,61
TOTAL									10.477.080,83	10.477.080,83	11.353.130,63



Contrato PJ 009/2019 - Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A.

MEDIÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR MEDIDO	EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	ATUALIZADO
1	27/02/19	28/02/19	741.315,76	2019NE000401	3.156.151,79	18/03/19	741.315,76	05/04/19	741.315,76	761.999,04
2	01/03/19	31/03/19	2.147.835,87	2019NE000401	3.156.151,79	17/04/19	2.147.835,87	06/05/19	2.147.835,87	2.199.435,25
3	01/04/19	30/04/19	187.522,04	2019NE000401	3.156.151,79	16/05/19	187.522,04	03/06/19	187.522,04	191.963,01
4	01/05/19	28/05/19	79.478,12	2019NE000401	3.156.151,79	18/06/19	79.478,12	05/07/19	79.478,12	80.647,50
TOTAL										3.234.044,8



APÊNDICE B – INFLAÇÃO NO PERÍODO DO CONTRATO PJ 046/1990 - VIVENDA

INFLAÇÃO NO PERÍODO - EM PERCENTUAL (%)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1989	-	-	-	-	-	23,59	30,79	45,87	38,04	38,59	42,35	44,84
1990	51,7	70,2	72,48	38,2	1,1	4,43	11,21	13,94	12,39	11,52	12,14	14,15
1991	15,67	17,54	12,34	8,51	7,25	13,36	11,74	14,15	13,53	23,07	21,1	29,72

<http://www.portalbrasil.net/incc.htm>

INFLAÇÃO NO PERÍODO - EM NUMEROS ABSOLUTOS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1989	-	-	-	-	-	1,2359	1,3079	1,4587	1,3804	1,3859	1,4235	1,4484
1990	1,5170	1,7020	1,7248	1,3820	1,1000	1,4430	1,1121	1,1394	1,1239	1,1152	1,1214	1,1415
1991	1,1567	1,1754	1,1234	1,0851	1,0725	1,1336	1,1174	1,1415	1,1353	1,2307	1,2110	1,2972

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (Cr\$ 304.401,52) - A PARTIR DA PROPOSTA (DEZ/89), ATÉ 1º T. ADITIVO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1989											304.401,52	440.895,16
1990	668.837,96	1.138.362,21	1.963.447,14	2.713.483,94	2.984.832,34	4.307.113,06	4.789.940,44	5.457.658,13	6.133.861,98	6.840.482,88		

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO 1º T. ADITIVO (Cr\$ 15,3 MI) ATÉ O 2º T. ADITIVO (Cr\$ 45,3 MI)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990										15.304.401,52	17.162.355,86	19.590.829,22
1991	22.660.712,16	26.635.401,07	29.922.209,56	32.468.589,60	34.822.562,34	39.474.856,67						

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO 2º T. ADITIVO (Cr\$ 45,3 MI) ATÉ O 5º T. ADITIVO (63,3 MI)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1991						45.304.402,00	50.623.138,79	57.786.312,93	65.604.801,07	80.739.828,68	97.775.932,53	



OBSERVAÇÕES

- (1) O edital não foi apresentado, levando-se em consideração que normalmente era publicado em dezembro
- (2) O valor do contrato foi atualizado desde a suporta apresentação em dez/89, haja vista a citação do Mandado de Segurança nº 75/89.
- (3) Os valores foram atualizados incluindo o valor inteiro de inflação do primeiro mês (não parcial), desprezando o último, considerando o prazo necessário para atender os trâmites administrativos.
- (4) 1º T. Aditivo - 09/11/90, aplicou-se a inflação de dez/89 até out/90, considerando que a proposta foi apresentada em dez/89. Assim, o valor pactuado no contrato equivaleria a R\$ 6.840.482,88 ao final de outubro de 1990, enquanto o primeiro aditivo acrescido 15 milhões de cruzeiros, totalizando 15,3 milhões de cruzeiros. Portanto, mais do que o dobro da inflação (123,7%).
- (5) 2º T. Aditivo - 03/07/91, aplicou-se a inflação de nov/90 até jun/91. Assim, o valor de 15,3 milhões ao final de outubro de 1990 equivaleria a 38,4 milhões de cruzeiros ao final de junho 1991, ou seja, valor mais próximo aos 45,3 milhões constantes do 2º T. Aditivo.
- (6) 5º T. Aditivo - 09/12/91, aplicou-se a inflação de jul/91 até nov/91. Assim, o valor de 45,3 milhões ao final de juho de 1991 equivaleria a 97,7 milhões ao final de novembro de 1991, ou seja, bem aquém dos 63 milhões de cruzeiros pactuados no 5º Termo Aditivo.



APÊNDICE C - RETENÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

O Código Tributário Nacional (CTN) - Lei nº 5.172/1966 - divide as obrigações tributárias em principal e acessórias, sendo aquela relativa ao recolhimento do tributo e esta referente às prestações, positivas ou negativas, impostas pela legislação no interesse da arrecadação ou fiscalização do tributo (art. 113).

O art. 121 do CTN estabelece que o sujeito passivo da obrigação principal é o contribuinte - relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador - e o responsável - que assume obrigação nos termos expressos na lei.

O art. 128, prevê que a lei pode atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-lhe caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação.

Via de regra, a legislação tributária, seja federal, estadual ou municipal, atribui a responsabilidade tributária ao poder público, quando da contratação de serviços, para fins de retenção de tributos e o recolhimento ao ente competente. Assim, quando do pagamento de uma nota fiscal de R\$ 1.000,00, por exemplo, o órgão pagador deveria separar 3% referente ao Imposto sobre serviço (ISS), recolhendo diretamente ao município, e 11% à previdência social, de competência federal, se assim dispor a legislação federal. Portanto, o prestador dos serviços receberia, no exemplo, o equivalente a 86% do valor nominalmente indicado da nota fiscal.

Entretanto, com relação ao citado exemplo, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009, que regulamenta normas gerais de tributação previdenciária, dispensou a retenção previdenciária aos órgãos públicos da administração direta, autárquica e fundações do direito público quando contratantes de obra de construção civil, reforma e acréscimo, por meio de empreitada global ou parcial, nos termos do art. 149, II.

Desta forma, não se aplica o instituto da retenção previdenciária ao contrato PJ 264/2008. Porém, a parte final do II do art. 149 faz uma ressalva, no caso do contrato de construção civil mediante cessão de mão de obra ou empreitada, o qual obriga-se à retenção.

1. VALORES DESTACADOS NAS NOTAS FISCAIS PELO PRESTADOR DO SERVIÇO.

Sendo a retenção de tributos obrigação decorrente da lei de cada ente, não se trata de faculdade, mas de um dever do agente público responsável pelos procedimentos financeiros de cumprir a obrigação acessória de reter a parcela correspondente ao tributo, independente das informações destacadas na nota fiscal emitida pelo prestador dos serviços.

A ausência de retenção não representa apenas a sujeição da aplicação de multa pecuniária pelo descumprimento da obrigação acessória, mas também ao recolhimento do imposto, como alerta o Manual de Orientação para Retenção do ISS da Secretaria de Estado da Fazenda - 3ª edição:



Em decorrência da diversidade normativa verificada, é prudente o exame minucioso da legislação do(s) município(s) envolvido(s) no fato pelo analista, a fim de verificar o enquadramento do caso concreto nas situações de substituição tributária que possam acarretar obrigações por parte do poder público tomador de serviços.

Prosseguindo a análise, o §1º do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 116/2003 impõe ao responsável tributário o ônus pelo recolhimento integral do imposto devido, pela multa e pelos acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada a retenção na fonte. Assim, a falta de recolhimento do imposto retido ou a apuração de eventuais diferenças no recolhimento serão objeto de lançamento em nome do substituto tributário.
(grifado no original)

No caso do contrato PJ 264/2008, inicialmente assinado com o CNPJ da Construtora Espaço Aberto, as notas fiscais foram emitidas pela líder do consórcio, sendo os pagamentos correspondentes realizados na sua conta corrente. Com o advento do 2º Termo Aditivo ao contrato, as notas fiscais continuaram a ser emitidas pela líder do consórcio, sendo os pagamentos depositados na conta do Consórcio. As notas fiscais passaram a ser emitidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento apenas em outubro de 2010, momento em que o contribuinte da obrigação tributária passou a ser o contratado pelo poder público.

Portanto, ocorre um problema de ordem tributária, em relação ao agente que promove o fato gerador e a respectiva emissão do documento fiscal correspondente. Ainda, verifica-se que o emissor da nota fiscal ora aplica a alíquota do ISS sobre o valor total da nota fiscal, ora sobre a parcela da mão de obra, destacada no documento fiscal.

2. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)

O Decreto Municipal nº 2.154/2003 da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que aprova o Regulamento do Imposto Sobre de Serviço de Qualquer Natureza (RISQN), estabelece no art. 10 as alíquotas para o cálculo do Imposto Sobre Serviço (ISS):

Art. 10º. O imposto será calculado mediante aplicação das seguintes alíquotas:

I. 2% (dois por cento) para os serviços previstos nos itens 04 e 16 e nos subitens 08.01 e 10.05;

II. 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para os serviços previstos no item 09 e nos subitens 07.10; 10.08; 10.09; 11.02; 17.04; 17.05; 17.06; 17.12 e 17.19;

III. 3% (três por cento) para os serviços previstos nos itens 07.08 (sic) e 10, exceto os serviços previstos nos subitens mencionados nos incisos I e II;

IV. 5% (cinco por cento) para os demais serviços. (Redação dada pelo Decreto nº 3524, de 11/07/2005, com os seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2005 – Alteração nº 012)

Dessa forma, observa-se que a alíquota depende do tipo de serviço prestado. No caso, da reforma do Ponte Hercílio Luz, trata-se de serviço de engenharia previsto no item 7 do Anexo I - Lista de Serviços Sujeitos à Incidência do ISS.



07. Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

01. Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

02. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

03. Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

04. Demolição.

05. Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). [...]

Considerando que o Edital 44/2007 foi publicado para contratar empresa de engenharia civil com objetivo de restaurar e reabilitar a PHL, sob o regime de empreitada por preço unitário, conclui-se que se trata de serviço classificado majoritariamente do subitem 7.02, sendo portanto aplicável a alíquota de 3%.

Quanto a definição da base de cálculo ao qual a alíquota é aplicável, destaca-se que a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio do Conselho Municipal de Assuntos Tributários, manifestou-se na Consulta nº 001/2002, que a base de cálculo é o preço do serviço:

CONSULTA N.º : 001/2002

PROCESSO N.º : SF 16.758/01

CONSULENTE : CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFIM

ASSUNTO : ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - BASE DE CÁLCULO

EMENTA: ISS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. BASE DE CÁLCULO.

I. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA É O PREÇO DO SERVIÇO, ASSIM ENTENDIDA A RECEITA BRUTA A ELE CORRESPONDENTE.

II. HAVENDO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO, ESTAS FICAM SUJEITAS APENAS AO ICMS (INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 8º, § 1º E 9º § 2º DO DECRETO-LEI 406/68).

Portanto, segundo o entendimento da Prefeitura Municipal, aplica-se a alíquota de 3% sobre o valor total da nota fiscal.

Contudo, o Manual de Orientação para Retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS da Secretaria de Estado da Fazenda, 3ª Edição, que estabelece o seguinte:

Considerando as questões levantadas pela DCOG/SEF, o Tribunal de Contas do Estado aprovou a Decisão nº 0123/2011, de 09/02/2011, acompanhando o que já havia sido pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, revogando os Prejulgados nº 1815 e nº 2048, que se encontravam em desarmonia com o entendimento da Corte Maior,



passando a considerar regular a dedução da base de cálculo do ISS do valor dos materiais e subempreitadas empregados na execução do contrato pertinente aos serviços especificados nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003.

Dessa forma, observa-se que há entendimentos jurídicos diferentes, como a Decisão nº 123/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que assim deliberou:

1. Processo nº: CON-10/00546419
2. Assunto: Consulta - Prejulgado 1815/2006 (Decisão n. 1878/2006). LC n. 116/2003, art. 7º. Incidência do ISS. Base de Cálculo. Reexame da matéria pelo Tribunal
3. Interessado: CleversonSiewert
4. Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda
5. Unidade Técnica: COG
6. Decisão nº: 0123/2011

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, decide:

6.1. Conhecer da presente Consulta formulada pelo Sr. CleversonSiewert, Secretário de Estado da Fazenda, considerando que o exame das preliminares de admissibilidade demonstrou o atendimento dos pressupostos referentes à legitimidade do Consulente (art. 103, I, do RI), tratando de matéria sujeita à competência deste Tribunal, através de questionamento formulado em tese, cuja inicial exibe juízo sobre o assunto, segundo previsto no art. 104 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06, de 2001) do Tribunal de Contas.

6.2. No mérito, responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. Declarada pelo Supremo Tribunal Federal a recepção como lei complementar do Decreto-lei (federal) n. 406, de 31/12/1968, pela Constituição Federal de 1988, e reconhecida a constitucionalidade do art. 9º, § 2º, alíneas a e b, do Decreto-lei em referência, em razão de a matéria regulada constituir-se de base de cálculo do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), de competência municipal, e não de isenção, é cabível a dedução da base de cálculo do ISS do valor dos materiais e das subempreitadas empregados na execução do contrato pertinente aos serviços especificados nos itens 7.02 e 7.05 da Lista Anexa à Lei Complementar (federal) n. 116, de 31/07/2003, conforme a norma recepcionada, observado no que couber o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar, considerando, ainda, que a matéria teve reconhecida a aplicação do instituto da Repercussão Geral pelo STF, na forma dos arts. 543-A e 543-B do Código de Processo Civil (Decisão sobre Repercussão Geral em Recurso Extraordinário 603.497-Minas Gerais, DJe n. 81, 07/05/2010).

6.3. **Revogar**, com fundamento no art. 156 do Regimento Interno (Resolução n. TC-06, de 2001), os seguintes Prejulgados deste Tribunal de Contas, com os respectivos preceitos:

6.3.1. Prejulgado 1815:

Os materiais utilizados pelas empresas prestadoras de serviços na realização de obra pública se sujeitam à incidência do ISS, pois as mercadorias por elas adquiridas são utilizadas como insumo para a consecução de suas obras. A base de cálculo do ISS é o preço integral do serviço prestado, não sendo possível subtrair o montante referente aos materiais utilizados pela empresa prestadora dos serviços, estejam ou não esses valores discriminados nas notas fiscais de serviço.

6.3.2. Prejulgado 2048:

Segundo pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e a Lei complementar (federal) n. 113/03 (item 7.02 da lista de serviços anexa ao Parecer COG n. 745/09), nos casos de construção civil os valores das subempreitadas devem ser incluídos na base de cálculo do ISS. (grifo nosso)



A importância sobre a controvérsia da matéria se agrava na medida que o órgão público tem a obrigação de reter o ISS quando do pagamento ao fornecedor, nos termos do art. 25 do RISQN.

Ocorre, que o Edital nº 44/2007, no Anexo nº 19, não estabelecia os itens e os respectivos percentuais para composição da taxa de Lucro e Despesas Indiretas (LDI):

ANEXO N.º 19

MODELO DE QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ (ETAPA 2)

Identificação da Taxa (exemplos)	% considerado sobre o Custo Unitário
Imprevistos e Riscos eventuais %
Administração Central da empresa %
Custos Financeiros %
Seguros e garantias exigidos no Edital %
Imposto de Renda %
Lucro %
..... %
..... %
..... %
Etc... %
TOTAL %

Empresa:.....
Responsável:.....

A Proposta comercial do Consórcio Florianópolis Monumento apresentou o documento Planilha-Padrão de Composição Analítica das Taxas de Lucro e Despesas Indiretas (fls. 12.622), que previu o BDI de 34,86%, incluindo a alíquota de 3% de ISS (item 3.2):

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PLANILHA-PADRÃO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE

A	LUCRO	8,00%
B	DESPESAS INDIRETAS	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
2.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	2,50%
2.2	TRANSPORTE DE PESSOAL	1,50%
2.3	MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	1,50%
2.4	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO	2,00%
2.5	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	1,13%
	SUB-TOTAL	8,63%
3	IMPOSTOS	
3.1	PIS	0,65%
3.2	ISS	3,00%
3.3	COFINS	3,00%
3.4	IMPOSTO DE RENDA	2,00%
3.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%
	SUB-TOTAL	9,73%
4	OUTRAS DESPESAS	
4.1	SEGUROS	2,50%
4.2	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE	1,50%
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,00%
	SUB-TOTAL	6,00%
5	IMPREVISTOS	0,50%
	BDI ADOTADO	34,86%



Sendo assim, assevera-se que o CFM previu na sua composição de preços 3% sobre o valor da obra para fins de pagamento de ISS. Considerando o preço o Valor Global Proposto de R\$ 154.879.651,29 (fls. 12.615), portanto correspondendo a R\$ 4.646.389,54 a época.

Entretanto, quando da emissão das notas fiscais, a Construtora Espaço Aberto e o Consórcio Florianópolis Monumento emitiram as notas fiscais, inicialmente considerando o total da nota fiscal como base de cálculo para aplicação da alíquota do ISS. Contudo, a partir de maio de 2010, o Consórcio passou a calcular o imposto apenas sobre a mão de obra destacada na nota fiscal, promovendo a redução da base de cálculo.

Em fevereiro de 2011, o CFM passou novamente a considerar o montante da nota fiscal como base de cálculo para aplicação da alíquota do ISS, reduzindo a base de cálculo novamente em agosto de 2012. O quadro a seguir, apresenta-se a relação de notas fiscais emitidas no âmbito do contrato PJ 264/2008 (CD fl. 15.376), a partir das informações prestadas pelo contribuinte.

Informações Nota Fiscal					Retenções		
Emitente	Nº (a)	Data (b)	Valor (c)	Referente (d)	ISS retido (e)	% ISS sobre valor NF (f=(e*100)/c)	Valor retido a menor (g=(c*0,03)-e)
CEA	2.064	14/04/09	1.096.279,30	3ª medição	32.888,38	3,00%	-
CEA	2.065	14/04/09	143.612,57	Reajuste 3ª med.	4.308,38	3,00%	-
CEA	2.068	06/05/09	498.927,15	4ª medição	14.967,82	3,00%	-
CEA	2.069	06/05/09	65.359,44	Reajuste 4ª med.	1.960,78	3,00%	-
CEA	2.070	15/05/09	2.898.295,49	5ª medição	86.948,86	3,00%	-
CEA	2.072	15/05/09	379.676,68	Reajuste 5ª med.	11.390,30	3,00%	-
CEA	2.073	19/06/09	1.945.111,17	6ª medição	58.353,34	3,00%	-
CEA	2.074	19/06/09	254.809,52	Reajuste 6ª med.	7.644,29	3,00%	-
CEA	2.104	21/07/09	71.549,60	Reajuste 7ª med.	2.146,49	3,00%	-
CEA	2.103	21/07/09	546.180,54	7ª medição	16.385,42	3,00%	-
CEA	2.155	21/08/09	136.466,87	Reajuste 8ª med.	4.094,01	3,00%	-
CEA	2.154	21/08/09	1.041.732,04	8ª medição	31.251,96	3,00%	-
CEA	2.124	16/09/09	25.070,51	Reajuste 9ª med.	752,11	3,00%	-
CEA	2.123	16/09/09	191.378,07	9ª medição	5.741,34	3,00%	-
CEA	2.160	03/11/09	108.603,94	Reajuste 10ª med.	3.258,12	3,00%	-
CEA	2.159	03/11/09	829.037,77	10ª medição	24.871,13	3,00%	-
CEA	2.162	17/11/09	1.163.467,00	11ª medição	34.904,01	3,00%	-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CEA	2.163	17/11/09	152.414,09	Reajuste 11ª med.	4.572,42	3,00%	-
CEA	2.135	09/12/09	1.163,45	Reaj. Compl. 11ª med.	34,90	3,00%	-
CEA	2.145	05/01/10	540,04	Reajuste 12ª med.	16,21	3,00%	-
CEA	2.144	05/01/10	4.091,45	12ª medição	122,75	3,00%	-
CEA	2.169	11/01/10	4.092.675,08	13ª medição	122.780,26	3,00%	-
CEA	2.170	11/01/10	540.233,07	Reajuste 13ª med.	16.206,99	3,00%	-
CEA	2.177	05/03/10	1.014.258,63	14ª medição	30.427,76	3,00%	-
CEA	2.178	05/03/10	133.882,09	Reajuste 14ª med.	4.016,46	3,00%	-
CEA	2.191	16/04/10	1.058.876,76	15ª medição	31.766,30	3,00%	-
CEA	2.192	16/04/10	139.771,69	Reajuste 15ª med.	4.193,15	3,00%	-
CEA	2.218	27/05/10	741.074,54	16ª medição	10.004,50	1,35%	12.227,74
CEA	2.219	27/05/10	97.821,83	Reajuste 16ª med.	1.320,59	1,35%	1.614,06
CEA	2.223	01/06/10	135.333,33	17ª medição	1.827,00	1,35%	2.233,00
CEA	2.224	01/06/10	17.863,98	Reajuste 17ª med.	241,16	1,35%	294,76
CEA	2.234	02/07/10	2.035.350,58	18ª medição	27.477,23	1,35%	33.583,29
CEA	2.240	08/07/10	268.666,24	Reajuste 18ª med.	3.626,99	1,35%	4.433,00
CEA	20	26/08/10	1.886.716,31	19ª medição	25.470,67	1,35%	31.130,82
CEA	21	26/08/10	249.046,55	Reajuste 19ª med.	3.362,13	1,35%	4.109,27
CFM	1	07/10/10	504.485,69	20ª medição	6.810,56	1,35%	8.324,01
CFM	2	07/10/10	66.592,10	Reajuste 20ª med.	898,99	1,35%	1.098,77
CFM	3	07/10/10	448.017,43	21ª medição	6.048,24	1,35%	7.392,28
CFM	4	07/10/10	58.650,88	Reajuste 21ª med.	791,79	1,35%	967,74
CFM	5	10/11/10	902.839,92	22ª medição	12.188,34	1,35%	14.896,86
CFM	6	10/11/10	119.174,86	Reajuste 22ª med.	1.608,86	1,35%	1.966,39
CFM	7	19/11/10	615.641,39	23ª medição	8.311,16	1,35%	10.158,08
CFM	8	19/11/10	111.431,08	Reajuste 23ª med.	1.504,32	1,35%	1.838,61
CFM	9	02/12/10	1.972.094,09	24ª medição	26.623,27	1,35%	32.539,55
CFM	10	02/12/10	357.251,59	Reajuste 24ª med.	4.822,89	1,35%	5.894,66



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CFM	11	06/01/11	498.938,58	25ª medição	6.735,67	1,35%	8.232,49
CFM	12	06/01/11	90.307,87	Reajuste 25ª med.	1.219,15	1,35%	1.490,09
CFM	15	08/02/11	962.503,83	26ª medição	28.875,11	3,00%	-
CFM	16	08/02/11	174.257,57	Reajuste 26ª med.	5.227,73	3,00%	-
CFM	20	05/04/11	96.406,24	Reajuste 27ª med.	2.892,18	3,00%	-
CFM	19	05/04/11	532.631,19	27ª medição	15.978,94	3,00%	-
CFM	22	10/05/11	256.852,52	Reajuste 28ª med.	7.705,57	3,00%	-
CFM	21	10/05/11	1.419.074,78	28ª medição	42.572,24	3,00%	-
CFM	24	02/06/11	52.657,37	Reajuste 29ª med.	1.579,72	3,00%	-
CFM	23	02/06/11	290.924,82	29ª medição	8.727,74	3,00%	-
CFM	26	13/07/11	62.939,77	Reajuste 30ª med.	1.888,19	3,00%	-
CFM	25	13/07/11	347.733,66	30ª medição	10.432,01	3,00%	-
CFM	28	17/08/11	45.446,46	Reajuste 31ª med.	1.363,39	3,00%	-
CFM	27	17/08/11	251.085,56	31ª medição	7.532,56	3,00%	-
CFM	30	27/09/11	33.527,97	Reajuste 32ª med.	1.005,84	3,00%	-
CFM	29	27/09/11	185.237,55	32ª medição	5.557,13	3,00%	-
CFM	31	04/11/11	211.667,55	33ª medição	6.350,03	3,00%	-
CFM	32	04/11/11	38.311,82	Reajuste 33ª med.	1.149,35	3,00%	-
CFM	33	04/11/11	780.391,17	34ª medição	23.411,74	3,00%	-
CFM	34	04/11/11	141.250,79	Reajuste 34ª med.	4.237,52	3,00%	-
CFM	36	06/12/11	33.732,80	35ª medição	1.011,98	3,00%	-
CFM	37	06/12/11	7.488,67	Reajuste 35ª med.	224,66	3,00%	-
CFM	38	12/12/11	204.995,73	36ª medição	6.149,87	3,00%	-
CFM	39	12/12/11	45.509,03	Reajuste 36ª med.	1.365,27	3,00%	-
CFM	46	17/05/12	181.974,95	38ª medição	5.459,24	3,00%	-
CFM	47	17/05/12	40.398,43	Reajuste 38ª med.	1.211,95	3,00%	-
CFM	48	17/05/12	1.269.477,38	39ª medição	38.084,32	3,00%	-
CFM	49	17/05/12	281.823,95	Reajuste 39ª med.	8.454,72	3,00%	-
CFM	51	17/05/12	1.032.876,17	40ª medição	30.986,28	3,00%	-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CFM	52	17/05/12	229.298,47	Reajuste 40ª med.	6.878,95	3,00%	-
CFM	102	16/08/12	397.730,80	41ª medição	5.369,37	1,35%	6.562,55
CFM	104	16/08/12	88.296,23	Reajuste 41ª med.	1.192,00	1,35%	1.456,89
CFM	105	16/08/12	346.074,97	42ª medição	4.672,01	1,35%	5.710,24
CFM	106	16/08/12	76.828,62	Reajuste 42ª med.	1.037,19	1,35%	1.267,67
CFM	107	16/08/12	686.586,24	43ª medição	9.268,91	1,35%	11.328,68
CFM	108	16/08/12	152.422,12	Reajuste 43ª med.	2.057,70	1,35%	2.514,96
CFM	109	01/11/12	223.550,59	44ª medição	3.017,93	1,35%	3.688,59
CFM	110	01/11/12	49.628,21	Reajuste 44ª med.	669,98	1,35%	818,87
CFM	112	01/07/13	16.693,42	Reajuste 46ª med.	225,36	1,35%	275,44
CFM	111	01/07/13	75.195,65	46ª medição	1.015,14	1,35%	1.240,73
CFM	113	01/07/13	77.101,29	47ª medição	1.040,87	1,35%	1.272,17
CFM	114	01/07/13	21.665,45	Reajuste 47ª med.	292,48	1,35%	357,48
CFM	116	01/07/13	2.412,16	Reajuste 50ª med.	32,56	1,35%	39,80
CFM	115	01/07/13	8.584,20	50ª medição	115,89	1,35%	141,64
CFM	118	01/07/13	15.606,81	Reajuste 51ª med.	210,69	1,35%	257,51
CFM	117	01/07/13	55.540,29	51ª medição	916,41	1,65%	749,80
CFM	120	01/07/13	34.274,12	Reajuste 53ª med.	462,70	1,35%	565,52
CFM	119	01/07/13	121.972,00	53ª medição	1.646,62	1,35%	2.012,54
CFM	122	01/07/13	359.032,81	Reajuste 54ª med.	4.846,94	1,35%	5.924,04
CFM	121	01/07/13	1.277.696,91	54ª medição	17.248,90	1,35%	21.082,01
CFM	124	11/07/13	308.023,05	Reajuste 55ª med.	4.158,31	1,35%	5.082,38
CFM	123	11/07/13	1.096.167,50	55ª medição	14.798,20	1,35%	18.086,83
CFM	126	16/08/13	422.809,70	Reajuste 56ª med.	5.707,93	1,35%	6.976,36
CFM	125	16/08/13	1.504.660,90	56ª medição	20.312,92	1,35%	24.826,91
CFM	128	11/09/13	370.450,76	Reajuste 57ª med.	5.001,08	1,35%	6.112,44
CFM	129	11/09/13	1.318.330,16	57ª medição	17.797,45	1,35%	21.752,45
CFM	131	15/10/13	711.657,92	Reajuste 58ª med.	9.607,38	1,35%	11.742,36
CFM	130	15/10/13	2.532.590,55	58ª medição	34.189,97	1,35%	41.787,75



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CFM	133	13/11/13	615.563,59	Reajuste 59ª med.	8.310,10	1,35%	10.156,81
CFM	134	09/12/13	175.249,42	Reaj. Compl. 59ª med.	2.365,87	1,35%	2.891,61
CFM	132	13/11/13	2.190.617,83	59ª medição	29.573,34	1,35%	36.145,19
CFM	136	12/12/13	946.049,07	Reajuste 60ª med.	12.771,66	1,35%	15.609,81
CFM	135	12/12/13	2.620.634,62	60ª medição	35.378,57	1,35%	43.240,47
CFM	137	26/02/14	1.462.570,79	62ª medição	19.744,71	1,35%	24.132,41
CFM	138	26/02/14	527.988,04	Reajuste 62ª med.	7.127,84	1,35%	8.711,80
CFM	139	21/03/14	934.145,20	63ª medição	12.610,96	1,35%	15.413,40
CFM	140	21/03/14	337.226,41	Reajuste 63ª med.	4.552,56	1,35%	5.564,23
CFM	143	06/05/14	691.958,63	64ª medição	9.341,44	1,35%	11.417,32
CFM	144	06/05/14	249.797,06	Reajuste 64ª med.	3.372,26	1,35%	4.121,65
CFM	145	22/09/14	664.997,55	66ª medição	8.977,47	1,35%	10.972,46
CFM	150	15/10/14	240.064,10	66ª medição	3.240,87	1,35%	3.961,05
CFM	147	22/09/14	58.183,17	67ª medição	785,47	1,35%	960,03
CFM	53	15/10/14	21.004,13	Reajuste 67ª med.	283,56	1,35%	346,56
TOTAL DE RETENÇÕES NÃO REALIZADAS							581.704,88

Dessa forma, verifica-se que o Deinfra limitou-se a reter o valor informado pelo contribuinte na nota fiscal, desconsiderando as obrigações tributárias impostas ao responsável, no caso, o tomador do serviço.

Ainda que a matéria seja controversa, a considerando a base de cálculo apenas sobre o valor correspondente da mão de obra, verifica-se que a empresa incluiu uma alíquota de 3% sobre o total do contrato na proposta apresentada no edital nº 44/2007, mas aplicou uma base de cálculo diferente.

Considerando que a empresa compõe o preço total a partir do detalhamento dos custos unitários, aplicando-se o imposto sobre determinada base de cálculo, quando a proposta comercial apresentada durante o certame. Em havendo alteração da base de cálculo, que reduza o valor do imposto, o beneficiário deveria ser o poder público contratante, não o particular (prestador do serviço).

No âmbito do Direito Administrativo, a expressão “fato do príncipe” é comumente utilizada, quando ocorre o aumento de impostos que impacte nos contratos firmados entre o particular e a Administração Pública. Tal previsão está na amparada no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. Nesta senda, ocorrendo o aumento do ISS, a administração deve restabelecer a relação pactuada inicialmente, para que não recaia o ônus sobre o particular.

No caso em comento, ocorre o contrário, o particular incluiu a alíquota de 3% sobre todo o valor da obra e posteriormente reduziu a base de cálculo, passando a destacar o imposto apenas sobre a mão de obra, o que acabou por



gerar uma alíquota efetiva de aproximadamente 1,35%. Contudo, o particular se apropriou do valor correspondente ao imposto sobre serviço cobrado sobre a mão de obra, o que representa aproximadamente 1,65% do valor total da nota fiscal.

Desta forma, para mitigar um possível prejuízo ao erário, a empresa deveria aplicar um desconto igual ao valor da alíquota prevista na sua proposta apresentada no edital, sobre o material destacado na nota fiscal, ou promover os ajustes necessários no contrato com o Deinfra, nos termos do fato do príncipe.

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), realizou auditoria em 2011 na execução do contrato PJ 264/2008, instruída por meio do processo RLA 12/00285490, a qual incluía quatro questões de auditoria no planejamento. Destaca-se o teor da segunda questão: 2. A obra está sendo medida e paga em conformidade com os serviços efetivamente executados? Prevendo-se três procedimentos a serem realizados: (1) inspeção in loco; (2) Análise das medições efetuadas; e (3) Análise dos pagamentos efetuados.

Ainda que não seja possível afirmar se foram analisadas as notas fiscais na citada análise, ou apenas as medições dos serviços, recomenda-se que a matéria seja objeto de verificação em futuras fiscalizações. Não se pode afastar a responsabilidade do Estado, que tem obrigação acessória de reter o imposto na fonte, podendo ser arrolado em demandas futuras, em especial, considerando que sequer deveria ter repassado o recurso ao particular.

Ademais, o edital deveria apresentar tais informações, de forma a orientar o prestador do serviço quando da emissão do documento fiscal, bem como da elaboração da sua proposta comercial a ser apresentada no certame.



APÊNDICE D

Documento	Remetente	Fls.
Juntada da Representação nº 15/00524643 do TCE e da ACP nº 0917903-81.2018.8.24.0023 do MPSC	Documento público obtido junto aos respectivos órgãos, apenas requerida juntada à Comissão	2044
Cópia da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com os respectivos contrato (GFIP/SEFIP), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão de obra contratada desde o início das obras de restauração	RMG Engenharia S/C Ltda. - PJ-204/2014 e PJ-0393/2016	538-1242
Levantamento acerca da situação das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz	Diretoria de Licitações e Contratações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, DLC - TCE/SC	4112-4121
Cópia da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com os respectivos contrato (GFIP/SEFIP), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão de obra contratada desde o início das obras de restauração	Empa S/A Serviços de Engenharia - PJ-012/2015 e PJ-143/2015	4122
Cópia física e digitalizada dos Boletins de Acompanhamento de Obras 2016-2019 - PJ-056/2016	Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A.	4123-4698v
Cópia da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com os respectivos contrato (GFIP/SEFIP), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão de obra contratada desde o início das obras de restauração		



<p>Contrato social e alterações contratuais das empresas contratadas desde o início das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz:</p> <p>-Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. – TEC. e Construtora Roca Ltda (Consórcio Roca-Tec Ltda.) -PJ-015/2006;</p> <p>-Prosul Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (Consórcio Prosul/Concremat) -PJ-170/2006;</p> <p>-Construtora Espaço Aberto e CSA Group (Consórcio Florianópolis Monumento - CFM) - PJ-264/2008;</p> <p>-RMG Engenharia S/C Ltda -PJ-204/2014 e PJ-093/2016.</p> <p>-Empa S/A Serviços de Engenharia -PJ-012/2015 e PJ-143/2015;</p> <p>-Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A -PJ-056/2016;</p>	<p>Junta Comercial do Estado de Santa Catarina</p>	<p>4133 - 4135</p>
<p>Cópia física e digitalizada dos Boletins de Acompanhamento de Obras Etapa II - PJ-264/2008</p>	<p>Construtora Espaço Aberto e CSA Group (Consórcio Florianópolis Monumento - CFM) (fiscalizadora) - PJ-264/2008;</p>	<p>10675-11326</p>
<p>Cópia da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com os respectivos contrato (GFIP/SEFIP), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão de obra contratada desde o início das obras de restauração</p>		
<p>Cópia física e digitalizada dos Boletins de Acompanhamento de Obras Etapa I - PJ-015/2006</p>	<p>Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. – TEC. e Construtora Roca Ltda (Consórcio Roca-Tec Ltda.) (executora)- PJ-015/2006;</p>	<p>13863-14269</p>
<p>Cópia da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com os respectivos contrato (GFIP/SEFIP), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão de obra contratada desde o início das obras de restauração:</p>		



Cópia física e digitalizada dos Boletins de Acompanhamento de Obras Etapa II - PJ-264/2008	Prosul Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (Consórcio Prosul/Concremat) - PJ-170/2006;	
Cópia da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com os respectivos contrato (GFIP/SEFIP), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão de obra contratada desde o início das obras de restauração		
Cópia física e digitalizadas das notações de responsabilidade técnica de obras e serviços (ARTs) das obras desde o início da primeira obra de restauração, em 2006	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC)	15285-15373
Cópias físicas e digitalizadas dos editais, atas de julgamento, proposta vencedora e anexos, contratos e aditivos dos seguintes instrumentos: 1- PJ-114/80 2- PJ-046/90 3- TI-013/91 4- PJ-088/92 5- PJ-001/93 6- PJ-315/94 7- PJ-132/96 8- CV 894/97 9- PJ-006/99 10- PJ-123/02 11- PJ-239/2005 12- PJ-015/2006 13- PJ-170/2006 14- PJ-264/2008 15- PJ-204/2014 16- PJ-012/2015 17- PJ-143/2015 18- CV 037/15 19- PJ-056/2016 20- PJ-093/2016	Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA	15375-15378
Cópia física e digitalizada de quaisquer instrumentos ou providências de manutenção, revitalização ou restauração da Ponte Hercílio Luz entre 1982 e 1989		



<p>Acesso digital a todos instrumentos para captação de recursos, contratos ou providências de manutenção, revitalização ou restauração da Ponte Hercílio Luz de 1990 até os dias correntes</p>		
<p>Cópia física e digitalizada dos processos de despesas realizadas - com documentos comprobatórios de cada estágio da despesa: nota fiscal; nota de liquidação ou lançamento; ordem bancária ou demais documentos porventura integrantes do respectivo processo - referente a todos os contratos desde o início das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz:</p> <p>PJ-015/2006 PJ-170/2006 PJ-264/2008 PJ-204/2014 PJ-012/2015 PJ-143/2015 PJ-056/2016 PJ-093/2016</p>		
<p>Cópia física e digitalizada dos Boletins de Acompanhamento de Obras Etapa I - PJ-015/2006</p>	<p>Concremat Engenharia e Tecnologia S.A (fiscalizadora).</p>	



<p>Cópias de: Projetos Básico e Executivo (Em PDF); Orçamento básico e Orçamento contratado (Preferencialmente em formato Excel); Controle tecnológico da obra ou serviço (Em PDF); Diário de obras ou Livro de Ordens (Em PDF); Projeto As Built (Em PDF); Laudos de Sondagens (Em PDF); dos contratos:</p> <p>PJ. 046/1990; PJ. 088/1992; PJ. 315/1994; PJ. 132/1996; PJ. 006/1999; PJ. 123/2002; PJ. 015/2006; PJ. 264/2008; PJ. 012/2015; PJ. 143/2015; PJ. 056/2016.</p>	<p>Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA</p>	<p>15410-15411</p>
<p>Cópias de: Termo de Referência da Licitação; Orçamentos básico e contratado; Diário de Obras; Relatório de Supervisão (Relatório mensal produzido pela empresa supervisora para subsidiar a fiscalização); Cópia do processo licitatório; Dos contratos: PJ. 170/2006 Prosul PJ. 170/2006 Concremat PJ. 093/2016 RMG</p>		
<p>Cópias do Termo de Convênio nº 894/1997 e Do Projeto ou Estudo proposto pela Universidade; Em conjunto com a solução técnica proposta</p>		
<p>Cópia do Projeto e solução técnica proposta; PJ. 001/1993</p>		
<p>Cópia do Projeto e solução técnica proposta; Cópia do Processo Licitatório; Orçamentos básico e executivo; PJ. 204/2014</p>		
<p>Cópia dos Autos RLA 16/00189943</p>	<p>TCE-SC</p>	<p>16218-</p>



		16219
Cópias das fichas de registros de empregados do Consórcio Roca-TEC: 1-Fichas de registro A-D, 2-Fichas de registro E-J, 3-Fichas de registro L-W, 4-SEFIP 2006, 5-SEFIP 2007, 6-SEFIP 2008, 7-SEFIP 2009	Consórcio Roca-Tec	16228- 16230
Cópia dos processos administrativos de empréstimos concedidos pelo BADESC na qual o Deinfra configurou como Interviente Anuente, incluindo atas de reuniões, pautas das sessões, procedimentos de recuperação de crédito, etc.	BADESC	16310- 16873
Cópia eletrônica do Processo 003.715/2001-3	TCU – SC	16220- 16221
Cópias do Contrato e aditivos PG.250-00 (Projeto de Restauração da Ponte Hercílio Luz), Ordem de Serviço, ART´s.	DNIT-SC	16926- 16927
ART´s dos projetistas do contrato PG 250/00 - DNIT Consórcio Sondotécnica-Ingérop; Orçamento básico e composições de custos unitários do contrato PG 250/00 - DNIT Consórcio Sondotécnica-Ingérop; Propostas de preços do Consórcio Sondotécnica-Ingérop do contrato PG-250/00.	DNIT-SC	17129- 17131
Cópia física ou digitalizada dos processos de despesas realizadas - com documentos comprobatórios de cada estágio da despesa: nota fiscal, nota de liquidação ou lançamento, ordem bancária e/ou demais documentos porventura integrantes do respectivo processo - referentes aos seguintes contratos da Ponte Hercílio Luz: PJ-046/1990, TI-013/1991, PJ-088/1992, PJ-001/1993, PJ-315/1994, PJ-132/1996, CV-894/1997, PJ-006/1999, PJ-123/2002 e PJ-239/2005	DEINFRA	17132- 17133
Cópia física ou digitalizada da íntegra dos autos do Mandato de Segurança nº 075/89 (Comarca da Capital), em que figure como impetrante o senhor Sebastião Moraes Mattos ou a empresa Vivenda Construções Ltda.	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	16306- 16308



Relatórios de natureza financeira do Ministério da Economia das empresas/consórcios/grupos empresariais e respectivos sócios, administradores, gerentes e/ou procuradores dos contratos PJ-15/06, PJ-170/06 e PJ-264/08	Secretaria de Segurança Pública	17049-17051
cópia da relação de empregados informada ao MPS/INSS/FGTS, com os respectivos contratos (GFIP/SEFIP, se houver), bem como dos livros ou fichas de registro de empregados, ou quaisquer outros registros de controle da jornada da mão de obra contratada durante todo o período dos serviços relativos ao Contrato PJ 046/1990	Empresa Vivenda Construções	17052(anexo não localizado)
Todas as ART's emitidas pelos profissionais listados abaixo no período designado: 1. Celso de Magalhães Carvalho - 2006 a 2015 - RNP 2005083755; 2. Guido Paulo Simm - 2006 a 2012 - RNP 1705069223; 3. Cassio Pereira Guimarães - 2006 a 2008 - RNP 2605031322; 4. Yvan Moreira de Lima - 2009 a 2010 - RNP 2207411150; 5. Zenon da Silva - 2009 a 2012 - RNP 2506406646; 6. Sebastião Florentino de Almeida Rezende - 2010 a 2015 - RNP 1404292683; 7. Eduardo Perotti Silva - 2011 a 2015 - RNP 2501124090; 8. Adosindro Joaquim de Almeida - 2011 a 2012 - RNP 2510358065.	CREA-SC	16905-16925
Relação de subcontratadas com respectivos serviços subcontratados; cópia digital da relação de empregados informada ao INSS/FGTS, com o respectivo contrato (GFIP/SEFIP) e cópia digital dos livros ou fichas de registro de empregados ou quaisquer outros registros de controle de jornada da mão-de-obra subcontratada para o contrato PJ 264/2008.	Construtora Espaço Aberto e CSA Group (Consórcio Florianópolis Monumento)	17184-17214
Cópia digital de todos os ofícios, atas de reunião e documentos de trabalho do Grupo de Especial de Trabalho (instituído pela Portaria 048/2017, do Deinfra) que auxiliava a comissão de licitação para análise do projeto doado pelo DNIT. Concorrência Internacional	DEINFRA	



044/2007; cópia digital de todos os estudos, relatórios e projetos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento (contrato PJ 264/2008), especificando (1) metodologia executiva de obras - categoria A e B, (2) estudo de transferência de carga e ajuste, (3) projetos detalhados de obras - categoria A e B, (4) projetos de obras provisórias - categoria C e (5) estado da obra e programação da reabilitação; 3. cópia digital do Plano de Trabalho proposto pelo Consórcio CSA/Espaço Aberto para o contrato PJ 264/08; cópia digital do Plano de Trabalho proposto pelo Consórcio CSA/Espaço Aberto para o contrato PJ 264/08; cópia digital dos processos DEIP 37/109, DEIP 2523/108, DEIP 2522/101, DEIP 14881/098 e DEIP 477/109.		
Informações quanto aos serviços prestados e valores faturados em favor do Consórcio Florianópolis Monumento ou da Construtora Espaço Aberto Ltda., bem como cópia das respectivas notas fiscais.	RMG Engenharia	17053-17128
Informações acerca do histórico de processos de desapropriações e de ações possessórias envolvendo áreas, propriedades e/ou terrenos localizados no entorno da estrutura da Ponte Hercílio Luz, incluindo procedimentos administrativos e judiciais, neste caso com cópia digitalizada dos autos na íntegra; cópia eletrônica dos processos físicos autuados no SGP-e sob os números DEINFRA 10231/2013 e DEINFRA 18704/2013, que tratam, respectivamente, da devolução da caução do Contrato PJ-264/2008 e da formalização de termo aditivo ref. aos custos decorrentes da renovação de seguro garantia.	DEINFRA	17311-17312
Cópia de inteiro teor do Regulamento do Consórcio Florianópolis Monumento, firmado em 29 de janeiro de 2009, o qual foi juntado parcialmente aos autos.	Construtora Espaço Aberto e CSA Group (Consórcio Florianópolis Monumento)	17184-17214
Cópia integral do processo de securitização que resultou na Apólice de Seguro Garantia nº 1788/0000008/67 (2014)	Mapfre Seguros S/a	17380-17387



<p>Cópia eletrônica dos processos referentes aos seguros garantia e de riscos de engenharia apresentados por ocasião do firmamento e execução do Contrato PJ 264/2008, bem como de processo de levantamento do valor segurado e eventual execução por rescisão do instrumento contratual;</p>	<p>DEINFRA</p>	<p>17555- 17557</p>
<p>Cópia eletrônica dos processos físicos autuados no SGP-e sob número: DEINFRA 4926/2008, ref. Garantia do Contrato PJ 264/2008; DEINFRA 11731/2008, ref. recurso administrativo CC Inter. Edital 44/07; DEINFRA 13475/2008, ref. Carta Fiança; DEINFRA 5630/2009, ref. Contrato PJ 264.09; DEINFRA 8673/2012, Dedução de valores da base de cálculo do ISS; DEINFRA 18352/2012, Atestado de capacidade técnica PJ 264/08 Conc 44/07; DEINFRA 2202/2014, Solicita a substituição da conta corrente; DEINFRA 6191/2014, BADESC informa que EA está inadimplente; DEINFRA 17156/2014, ref. Termo de Cessão fiduciária de direitos creditórios;</p>		<p>17555- 17557</p>



<p>Cópia eletrônica dos processos físicos autuados no SGP-e sob número: DEINFRA 12290/2009, ref. diversos; DEINFRA 9039/2009, ref. CNPJ PJ 264/2008; DEINFRA 6983/2009 ref. Decisão alteração de Projeto vão pensil Of. 24/09; DEINFRA 6612/2009 Of. NR 117/09; DEINFRA 6605/2009 Informa Reinaldo D Silva e Paulo R Schubert fazem parte PHL; DEINFRA 6146/2009 ref. Of. CFM/Deinfra NR 21/09; DEINFRA 6028/2009 Of. NR112/09; DEINFRA 5916/2009 ref. Reforços torres lado continental; DEINFRA 5914/2009 Of. 163/09; DEINFRA 5832/2009 Ref. Of. 117/09; DEINFRA 5724/2009 Ref. Resposta Of. 117/09; DEINFRA 5723/2009 Ref. Restauração e Reabilitação da PHL; DEINFRA 5721/2009 Ref. Cronograma Físico Financeiro; DEINFRA 5698/2009 Novo Cronograma Físico Financeiro; DEINFRA 5651/2009 Ref. Restauração e Reabilitação da PHL; DEINFRA 5136/2009 Ref. Pista Ortropica Of. 112/09; DEINFRA 4526/2009 Ref. Recuperação PHL Of. 11/09; DEINFRA 3402/2009 Ref. Restauração da PHL; DEINFRA 3395/2009 Ref. Recuperação PHL; DEINFRA 3081/2009 Ref. Concorrência Publica Edital 44/07; DEINFRA 2686/2009 Ref. Adequação Prazo CI 32/09; DEINFRA 71144/201 Ref. Of. NR 148/10 Solic. compra de material p/ medição dez/2010; DEINFRA 68738/2010 5 Relat. Modif. Proj. IG-17; DEINFRA 67104/2010 Of. 129/10 Solic. Recup. do Maciço Ancoragem; DEINFRA 65416/2010 Atestado provisório de serviços executados; DEINFRA 36851/2010 Cronograma da obra de recuperação da PHL; DEINFRA 22628/2010 Ref. Obras Sustentação PHL; 22627/2010 Ref. Alteração Contratual Readequação; DEINFRA 21970/2010 Ref. Recuperação PHL Of. 78/10; DEINFRA 21961/2010 Ref. REcuperação PHL; DEINFRA 3881/2010 Perecer Técnico Reforço Bases dos Pilonas; DEINFRA 3728/2010 Ref. Contrato PJ 264/2008; DEINFRA 3727/2010 Ref. Estrutura Sust Provisória Obtenção Licença CAP; DEINFRA 3395/2010 Ref. ALTERAÇÃO ENG PREPOSTO</p>		17555- 17557
---	--	-----------------



INDICAÇÃO; DEINFRA 2824/2010 Ref. Of. 113/09; DEINFRA 2292/2010 Ref. Cronograma da Obra; DEINRA 1651/2010 Ref. Pro/Planilha Ref. Modificação Método Construtivo; DEINFRA 1650/2010 Ref. Novos preços Unitários CTA/34/10;		17555-17557
Cópia eletrônica dos processos físicos autuados no SGP-e sob número:		17555-17557
DEINFRA 23269/2011 Ref. Solic. Aprovação Aditivo; DEINFRA 20803/2011 Contrato PJ 264/2008; DEINFRA 9777/2011 Encaminha Currículo do Engenheiro Civil que Assumirá a Coordenação dos Trabalhos da Obra da Ponte; DEINFRA 7434/2011 Ref. Solic. Alteração Contratual; DEINFRA 7391/2011 Ref. Encaminha Comentários sobre Of. 14/11, 08/11 e 12/11;		17555-17557
DEINFRA 7388/2011 Ref. Esclarecimentos sobre a lista Preliminar de Metodologias, Estudos e Projetos; DEINFRA 5283/2011 Alerta sobre a Degradação da PHL; DEINFRA 5279/2011 Ref. Informa o Conjunto das Principais Empresas Profissionais que ora participam das obras; DEINFRA 4773/2011 Ref. Exposição de Motivos sobre serviços não cobertos em contrato de execução das fundações e demonstração da necessidade de nova alteração contratual; DEINFRA 3778/2011 Ref. Correspondência da RMG Eng demonstrando preocupação com segurança e estabilidade da PHL; DEINFRA 6364/2012 Solic. Prorrogação de Prazo; DEINFRA		17555-17557
5917/2012 Ref. 8º Relatório de Modificação do Projeto; DEINFRA 24321/2013 Solic. alteração item 7.10.4.2 troca da madeira do Deck; DEINFRA 18704/2013 Solic. Termo Aditivo ref. custos renovação seguro garantia; DEINFRA 23039/2014 Contrato com empresa TDB; DEINFRA		17555-17557



17840/2014 Solic. Contrato PJ 264/2008; DEINFRA 17155/2014 Notificação de Débito ref. Serviços Executados e Administrativos; DEINFRA 16284/2014 Intervenha para liberar a entrada dos encarregados do CFM na obra da PHL; DEINFRA 16281/2014 Preocupação com o pagamento do seguro de risco engenharia da obra; DEINFRA 14881/2014 Ref. Notificação		17555-17557
de rescisão; DEINFRA 13824/2014 Solic. Devolução de prazo contratual; DEINFRA 13264/2014 Ref. Seguro Garantia e Seguro Risco Engenharia; DEINFRA 8571/2014 Ref. Domicílio Bancário; DEINFRA 7961/2014 Revisão Contrato IG 17; DEINFRA 6860/2014 Análise das composição de Preços; DEINFRA 6822/2014 Ordem Serviço 16/08 dar continuidade aos estudos e projetos; DEINFRA 3720/2014 Encaminha Cronograma Físico daObra; DEINFRA 25931/2015 Correção monetária.		17555-17557
Informações sobre a forma de contratação das guas instaladas na Ponte Hercílio Luz, a empresa contratante, os valores contratados e pagos, bem como quem remunerou a locação do equipamento no período entre a rescisão do Contrato PJ 264/2008, em agosto de 2014, e a retomada da obra em abril de 2015	Grubras Indústria e Comércio de Guas Ltda.	17668-17695
Informações sobre as despesas amparadas pelo Deinfra/SIE com a manutenção do canteiro de obras no período entre a rescisão do contrato PJ 264/2008 e a retomada da obra, tais como segurança, locação de guas, etc.; Valor gasto com viagens (passagens, diárias, etc) e despesas operacionais, relativas ao deslocamento do Governador do Estado e respectiva comitiva aos EUA em fevereiro de 2015, com vistas a convidar a empresa American Bridge para ser a responsável pela restauração da Ponte Hercílio Luz.	DEINFRA	17898 - 18026
Informar se a multa de 10% do valor da fatura, relativa aos serviços executados em atraso por responsabilidade da CONTRATADA - cláusula sexta, 1, a, do Contrato PJ 264/2008 - bem como as		



sanções referentes à rescisão contratual foram aplicadas em algum pagamento do Consórcio Florianópolis Monumento/Construtora Espaço Aberto;		
Valor gasto com viagens (passagens, diárias, etc) e despesas operacionais, relativas ao deslocamento do Governador do Estado e respectiva comitiva aos EUA em fevereiro de 2015, com vistas a convidar a empresa American Bridge para ser a responsável pela restauração da Ponte Hercílio Luz;		
Cópia da Portaria de Instauração da Sindicância Investigativa mencionada no Ofício SIE nº 0733/2019;		
Cópia do resultado final dos produtos contratados junto à empresa SteinmannInternational Inc. por meio do Contrato PJ. 001/93, notadamente dos relatórios de avaliação estrutural, projeto de engenharia de recuperação e projeto conceitual da Ponte Hercilio Luz;		
Cópia física e/ou digitalizada dos processos de despesas realizadas - com documentos comprobatórios de cada estágio da despesa: nota fiscal, nota de liquidação ou lançamento, ordem bancária e/ou demais documentos porventura integrantes do respectivo processo - referentes aos seguintes contratos de serviços na Ponte Hercílio Luz: PG - 114/1980, DJ - 123/1984, DJ - 119/1986 e Convênios com a UFSC dos anos de 1982 e 1989.		
Informações relativas aos valores pagos no bojo do Contrato nº DJ. 048/82, firmado pelo DER/SC com a Usiminas Mecânica S/A, com indicação dos montantes totais pagos às empresas Usiminas, Steinmann e Goldblatt durante todo o período de vigência contratual, entre 1982 e 1987, com todos os respectivos documentos comprobatórios;		



Valor gasto com viagens (passagens, diárias, adiantamentos, etc) e despesas operacionais, relativas ao deslocamento do Governador do Estado e respectiva comitiva aos EUA em fevereiro de 2015, com vistas a convidar a empresa American Bridge para ser a responsável pela restauração da Ponte Hercílio Luz	Secretaria da Casa Civil	17657-17667
Resoluções e/ou outros atos normativos que norteavam a concessão de crédito e a recuperação de crédito no âmbito do BADESC, vigentes no período de 2012 a 2015;	BADESC	17696-17716
2. ficha financeira do empréstimo para a Construtora Espaço Aberto, referente à Cédula de Crédito Bancário 2012031300, em que conste a data do vencimento das prestações, valor das prestações, valor pago, data do pagamento, e valor atualizado da dívida;		17696-17716
informar se foram apresentados ao BADESC, em cumprimento à obrigação imposta pela cláusula 25, XII, da Cédula de Crédito Bancário 2012031300, os documentos comprobatórios da exata aplicação dos recursos do empréstimo		17696-17716
Cópia da Portaria de Instauração da Sindicância, com os respectivos documentos que embasaram a abertura do procedimento, que objetiva investigar pagamentos à empresa RMG Engenharia no âmbito dos contratos para a recuperação da Ponte Hercílio Luz.	SIE	17558-17597v
Informações acerca das datas e locais de entrada e saída do território nacional dos estrangeiros KhaledMahmoud, Fernando Fagundo, Enrique Hernandez Montez, WingAu, Juan Arturo Melgarajo Haddad (passaporte nº 05320037038), Peter Slusza, ImamHossain, Christopher Gagnon e Radu Dragan.	Polícia Federal	17606-17624
Cópias de eventuais ART's onde a empresa CSA Ltda., CNPJ nº 10.680.332/0001-18, figure como contratada, empresa executora ou contratante, entre os anos de 2009 e 2014;	CREA/SC	18120-18121



Cópias de ART´s em que conste o nome do Arquiteto e Urbanista Fernando Augusto YudyroHayashi, emitidas entre os anos de 2009 e 2011;		
Cópia do requerimento da transferência de acervo técnico da CSA Group e dos seus respectivos profissionais junto ao CREA-SC.		